00100.164113/2018-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. A AO Nº 147, TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2018

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

---

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2018 6

Ata da 31ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2018 10

Ata da 32ª Reunião, Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2018 46

Ata da 33ª Reunião, Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018 69

Ata da 34ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2018 114

Ata da 35ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 184

Ata da 36ª Reunião, Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2018 206

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2018 207

Ata da 38ª Reunião, Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018 223

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 37ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 283

Ata da 38ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2018 296

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 326

Ata da 27ª Reunião, Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2018 328

Ata da 28ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2018 354

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2018 411

Ata da 30ª Reunião, Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2018 442

Ata da 31ª Reunião, Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 471

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 40ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018 520

Ata da 41ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018 531

Ata da 42ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 554

Ata da 43ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2018 582

1.5 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

1.5.1 - SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Ata da 6ª Reunião, realizada em 8 de maio de 2018 586

Ata da 7ª Reunião, realizada em 10 de maio de 2018 628

Ata da 8ª Reunião, realizada em 11 de junho de 2018 723

Ata da 9ª Reunião, realizada em 25 de junho de 2018 800

Ata da 10ª Reunião, realizada em 3 de setembro de 2018 871

1.6 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Ata da 34ª Reunião, Extraordinária, realizada em 9 de julho de 2018 917

1.7 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2018 946

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2018 958

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2018 992

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 1011

Ata da 30ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018 1046

1.8 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 27ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 1073

Ata da 28ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 1081

Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 1093

1.9 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 22ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2018 1109

Ata da 23ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2018 1128

1.10 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2018 1144

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 14ª Reunião, Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2018 1161

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2018 1204

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 1209

1.11 – COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2018 1244

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 1250

Ata da 18ª Reunião, Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018 1254

Ata da 19ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de novembro de 2018 1256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e nove minutos do dia dez de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos (as) senadores(as) Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, José Amauri, Airton Sandoval, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Souza, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Armando Monteiro, Pedro Chaves e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os (as) demais Senadores(as). A presidência declara aberta a reunião, dando início à apreciação da pauta, destinada à discussão e votação das emendas desta comissão ao PL nº 27/2018-CN - Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2019, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Presidente concede a palavra ao relator das emendas, senador Dalírio Beber, que faz a leitura do seu relatório. Encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o encaminhamento das seguintes emendas ao PL nº 27/2018-CN: Emenda nº 01 – UO 28101 – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato – Nacional – Valor R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); Emenda nº 02 – UO 28101 – Promoção do Desenvolvimento Industrial – Nacional - Valor R$ 134.020.900,00 (cento e trinta e quatro milhões vinte mil e novecentos reais); Emenda nº 03 – UO 25101 – Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas – Nacional – Valor R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); Emenda nº 04 – UO 52111 – Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KCX) - Nacional – Valor R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Antes de encerrar os trabalhos, a presidência dispensa a leitura da ata da presente reunião, que é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezessete minutos. A presente ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho dispensa da leitura e aprovação da Ata da 29ª Reunião.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Deliberação das emendas da CAE ao PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) 2019.

Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PLN nº 27, de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O Relator é o Senador Dalirio Beber, a quem passo a palavra.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

É com grande satisfação que reunimos hoje a Comissão de Assuntos Econômicos para apreciar as diversas emendas que foram apresentadas pelos integrantes desta Comissão, no sentido de que quatro delas sejam apresentadas à Comissão Mista de Orçamento, visando à elaboração da Peça Orçamentária para o ano de 2019.

A Comissão de Assuntos Econômicos delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019, com fundamento na Resolução nº 1, que dispõe sobre emendas das comissões permanentes do Congresso Nacional e suas Casas.

Sob a análise deste Plenário, encontram-se 61 indicações de emendas, elaboradas pelos Senadores Airton Sandoval, Cristovam Buarque, Dário Berger, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Humberto Costa, José Amauri, Kátia Abreu, Lídice da Mata, Otto Alencar, Pedro Chaves, Romero Jucá, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin, Waldemir Moka, aniversariante de hoje, e Wellington Fagundes.

As indicações contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais desta Comissão.

Essas indicações estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, com número atribuído a cada proposta de emenda por esta Comissão de Assuntos Econômicos, tipo de emenda, esfera e unidades orçamentárias, descrição da programação, na forma da ação orçamentária, valor e autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foram apresentadas indicações de emendas de apropriação em número que extrapola, digamos, o limite máximo de quatro emendas desse tipo reservadas à Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise com fundamentos colhidos na legislação de direito financeiro, especialmente na Resolução nº 1 do Congresso Nacional.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem grande mérito. Contudo, dada a restrição numérica, os critérios de seleção consistiram em programações orçamentárias com maior número de indicações dos Parlamentares e alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos órgãos afins às competências desta Comissão.

Dessa forma, nós elencamos quatro propostas que seriam, digamos, apreciadas pelo Plenário desta Comissão.

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao Projeto de Lei Orçamentária de 2019, por esta Comissão, das seguintes propostas de emendas, conforme o anexo quadro de detalhamento.

No âmbito no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, a Emenda nº 23, da Senadora Lídice da Mata, para a promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas e artesanato, no valor de R$100 milhões. Também esta proposta recebeu indicações dos Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa, José Amauri, Fernando Bezerra, Kátia Abreu, Romero Jucá, Randolfe Rodrigues, Simone Tebet, Waldemir Moka e Wellington Fagundes.

No âmbito do Comando da Aeronáutica, a Emenda nº 1, do Senador Dário Berger, para o desenvolvimento do cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas, projeto denominado de KC-X, no valor de R$300 milhões, também com indicações dos Senadores Airton Sandoval, Cristovam Buarque, Eduardo Braga, Fernando Bezerra, José Amauri, Humberto Costa, Otto Alencar, Pedro Chaves, Romero Jucá, Simone Tebet, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin e Wellington Fagundes.

Temos outra indicação, em função até de pedidos vários, no sentido de que se contemple novamente, como em anos anteriores, uma indicação a favor da Fundação Getúlio Vargas, também apresentada pela Senadora Simone Tebet, no valor de R$40 milhões.

E, finalmente – essa seria, digamos a terceira –, a quarta seria no âmbito do Ministério... Da Presidência da República, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, do Senador Randolfe, para a promoção do desenvolvimento industrial, no valor de R$134 milhões.

Então, estas são as quatro emendas: Fundação Getúlio Vargas; cargueiro; desenvolvimento industrial, no valor de R$134 milhões; e, no Ministério da Indústria e Comércio, promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas e artesanato. Então, este seria o relatório, Sr. Presidente, com as quatro propostas de emendas a serem enviadas à Comissão Mista de Orçamento para o Projeto de Lei Orçamentária de 2019.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – As emendas estão em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam com as emendas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Portanto, as emendas aqui relatadas pelo Senador Dalirio estão aprovadas e serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes de encerrarmos os trabalhos, primeiro, eu queria saudar a Senadora Ione Guimarães, de Goiás, suplente da Senadora Lúcia Vânia.

Queremos dar as nossas boas-vindas e desejar muito sucesso nos seus trabalhos aqui, o que temos certeza de que acontecerá.

Encerrando o trabalho, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião. (*Pausa.*)

Está aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e dezessete minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, José Amauri, Airton Sandoval, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Ana Amélia. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, José Agripino, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a e comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 1.131, do Tribunal de Contas, de 10 de setembro de 2018, encaminhando cópia de acórdão proferido pelo plenário em 8/8/2018, referente à auditoria realizada na Petrobras para avaliar a conduta do conselho de administração da companhia em relação aos atos relativos a projetos do complexo petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), da refinaria Abreu e Lima e das refinarias Premium I e II.; Aviso nº 1.214, de 24 de dezembro de 2018, também do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do despacho pelo Ministro Aroldo Cedraz, nos autos do Processo TC 019.228/2014-7, que tratam de monitoramento de deliberações deste Tribunal decorrentes de fiscalizações em que se avaliaram a segurança energética do país, a utilização racional dos recursos e o pleno atendimento à legislação e metas ambientais.; do Ministério da Fazenda, Ofício SEI nº 464, de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual podem ser acessados os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.; do Banco Central, Aviso nº 33, de 2018, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração da emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de agosto de 2018, as razões pelas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas; Ofício "S" nº 46, de 18 de junho de 2018, do Banco da Amazônia, encaminhando análise do Conselho de Administração do Banco da Amazônia, referentes ao exercício de 2017, quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo. ; Ofício nº 109, de 25 de junho de 2018, da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, encaminhando moção de apelo para que seja reconsiderada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Medida Provisória 841, de forma que se possa dar continuidade às atividades do Desporto com finalidades Socioculturais; Ofício "S" nº 49, de 29 de junho de 2018, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, encaminhando relatório de efetividade 2017; Carta da Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, de 1º de agosto de 2018, com manifestação sobre os recentes atrasos na liberação de recursos por parte do Governo do Estado de Minas Gerais e demandando ações imediatas dos órgãos de controle ; Carta de Tiradentes, de 9 de agosto de 2018, do Fórum Emergencial de Saúde e Educação, com manifestação municípios pela falta de repasses garantidos pela Constituição Federal e das medidas adotadas pelos prefeitos participantes do Fórum.; e Ofício "S" nº 54, de 2018, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), encaminhando o Relatório de Análise de Desempenho Estratégico 2017, que apresenta conclusões da análise realizada pelo Conselho de Administração do BNDES sobre o atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo relativos ao exercício de 2017. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino." **Autoria:** Deputado Sandes Júnior. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada, e pela rejeição das demais emendas. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto com a emenda nº 3 – CAE e pela rejeição das demais emendas. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Romero Jucá substituído *ad hoc* pelo Senador Dalírio Beber. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 3 – CAE (Substitutivo). Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (Item 15). **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Fixa limites de emissão de poluentes por motores de máquinas móveis não rodoviárias e por veículos similares." **Autoria:** Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de saúde." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado substituído *ad hoc* pelo Senador Dalírio Beber. **Relatório:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Favorável ao PLS nº 380 de 2011, com uma emenda apresentada, e pelo arquivamento do PLS nº 358 de 2012. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2011, com a emenda nº 1 – CAE, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 358 de 2012. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Institui o Sistema Nacional para gestão responsável dos investimentos públicos." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto, com as emendas nºs 1 e 2 – CAE. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incentivar a redução de perdas na distribuição de água tratada." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Senador Dalirio Beber. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar no 148, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências, para instituir o Regime de Juros Simples." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, de 2016 - Terminativo -** que: "Reabre o prazo previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para permitir às entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos renegociar suas dívidas decorrentes de contribuições sociais em atraso, não pagas ou não repassadas." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho substituído *ad hoc* pelo Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela prejudicialidade do projeto (votação simbólica). **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da CAE, pela prejudicialidade do Projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário, para as providências previstas no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2010 - Terminativo -** que: "Autoriza a União a indenizar os aposentados e pensionistas vinculados a entidades fechadas de previdência complementar abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados por empresas aéreas; altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; determina a promoção de transação judicial ou extrajudicial por parte da União nas ações judiciais propostas por empresas aéreas contra a União e nas ações judiciais promovidas pelos assistidos e beneficiários de planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar vinculadas a empresas de transporte aéreo, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Ataídes Oliveira substituído *ad hoc* pelo Senador Dalírio Beber. **Relatório:** Pela prejudicialidade do projeto (votação simbólica). **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da CAE, pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

prejudicialidade do Projeto. **Observação:** A matéria vai ao Plenário, para as providências previstas no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Em Reunião realizada em 10/10/2018, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Em Reunião realizada em 10/10/2018, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Em Reunião realizada em 10/10/2018, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - MENSAGEM (SF) Nº 96, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sobral, no Estado do Ceará, e a Corporação de Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Dalirio Beber. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do PRS que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do Projeto de resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (Item 14). **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 63 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 96 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sobral, no Estado do Ceará, e a Corporação de Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral"." **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 63, de 2018 - CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 64 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2013, que “Dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros”." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Resultado:** A Comissão aprova o Requerimento nº 64, de 2018 - CAE, de urgência para a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento: Aviso nº 1.131, do Tribunal de Contas, de 10 de setembro de 2018; Aviso nº 1.214, de 24 de dezembro de 2018, também do Tribunal de Contas da União; do Ministério da Fazenda, Ofício SEI nº 464, de 2018; do Banco Central, Aviso nº 33, de 2018; Ofício "S" nº 46, de 18 de junho de 2018, do Banco da Amazônia; Ofício nº 109, de 25 de junho de 2018, da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul, Santa Catarina; Ofício "S" nº 49, de 29 de junho de 2018, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; Carta da Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, de 1º de agosto de 2018; Carta de Tiradentes, de 9 de agosto de 2018, do Fórum Emergencial de Saúde e Educação; e Ofício "S" nº 54, de 2018, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. (*Pausa.*)

Como ainda não temos quórum – basta mais um Senador para dar quórum –, eu consulto o Plenário se nós vamos dar seguimento lendo as propostas aqui apresentadas, os projetos aqui apresentados, os relatórios aqui apresentados. Consulto o Plenário se concorda que haja uma alteração de pauta em que coloco em primeiro lugar na votação a Mensagem nº 549, de 2018, da Presidência da República, que dispõe sobre um processo de empréstimo para a cidade de Sobral, no Ceará. Em virtude de ser um empréstimo, e como nós estamos já nos aproximando do fim do ano, é necessário que a esse projeto seja dada prioridade, para que alcance ainda o fim do ano.

Como nós estamos saindo de uma recente refrega eleitoral, e muito foi falado sobre as questões políticas em relação à atuação dos Senadores, eu quero dizer que, como minha obrigação, representante do Estado do Ceará, qualquer projeto que venha de interesse de qualquer Município do Estado do Ceará ou do próprio Ceará e que seja justo, nós sempre os colocamos em prioridade, por ser essa a minha missão e minha obrigação, não por ser favor ou gentileza para com ninguém.

EXTRAPAUTA

ITEM 13

MENSAGEM (SF) Nº 96, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Sobral, no Estado do Ceará, e a Corporação de Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Dalirio Beber

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do PRS que apresenta.

Portanto, peço ao Senador Dalirio Beber, que é o Relator dessa matéria, que leia o seu relatório, enquanto aguardamos o número necessário para o quórum.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – Mensagem nº 549, de 4 de outubro de 2018, que solicita que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$50 milhões, entre o Município de Sobral, Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral.

A Mensagem nº 96, de 2018, da Presidência da República, sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Sobral, Estado do Ceará, junto à Corporação Andina de Fomento. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral.

O programa tem como objetivos aumentar a área municipal com oferta de água tratada e esgotamento sanitário, incrementar o valor dos imóveis na área de interferência das ações, impactar positivamente a renda da população da área de influência das ações, melhorar as condições de saúde da população e reduzir o número de acidentes nas vias urbanas. Para tanto, estão previstos gastos nos seguintes componentes: saneamento ambiental, gestão ambiental, mobilidade urbana, infraestrutura social e fortalecimento institucional.

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), na forma da Resolução nº 15/0122, de 29 de novembro de 2017, estando os desembolsos da operação de crédito externo previstos para ocorrerem entre os anos de 2018 e 2023. A operação foi ainda credenciada no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras TA835631 em 29 de agosto de 2018.

Análise.

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Essas normas constam das Resoluções 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000) também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40. Segundo o art. 29 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica desta Casa serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pela referida resolução. Já o art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 48 detalha a instrução do pleito para a concessão da garantia da União.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário. No Parecer nº 377, de 13 de setembro de 2018, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (Copem) da Secretaria do Tesouro Nacional informa que o programa de investimentos do mutuário contará com contrapartida mínima de US$12,5 milhões.

A Copem declara que o Município de Sobral atende a regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios financeiros. Além disso, a Copem atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da Resolução nº 43 referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à receita corrente líquida, ao comprometimento anual com amortização e encargos em relação à receita corrente líquida e à relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida.

Ainda de acordo com a Copem, existe declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Sobral, no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Garantias da União, Estados e Municípios, comprovando que o programa está incluído no Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – Lei municipal nº 1.688, de 17 de novembro de 2017 – e conta com dotações necessárias e suficientes na Lei Orçamentária para o exercício de 2018, quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida.

Em relação à adimplência, a Copem afirma que o Município de Sobral está adimplente com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas, além de entender que a verificação da adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a Copem cita documentos do Poder Executivo municipal e do Tribunal de Contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e do controle da despesa total com pessoal.

A Copem revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2018, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União, o total de garantias concedidas pela União estava em 38,26%, portanto, abaixo do limite de 60% da receita corrente líquida estabelecida pelo art. 9º da Resolução nº 48. Adicionalmente, a Copem relata que, por meio de declaração do Chefe do Poder Executivo no Sadipem, o ente declara que não firmou contrato na modalidade de parceria público-privada.

Ademais, a Copem cita o Memorando nº 80, de 27 de julho de 2018, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip) da Secretaria do Tesouro Nacional. Esse documento demonstra que o custo efetivo da operação, flutuante conforme a variação da taxa Libor de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América, mais a margem variável definida pelo Banco, está situado em 5,05% ao ano, que é inferior ao custo máximo das emissões da União na mesma moeda, o qual se situa em 5,66% ao ano. Assim, inexiste restrição para eventual inclusão de cláusula contratual que permita a securitização da operação.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Sobral oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias municipais a que se refere o art. 156 também da Carta Magna, bem de como outras garantias em direito admitidas. Essas contragarantias previstas na Lei Municipal nº 1.702, de 19 de dezembro de 2017, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto à Cooperação Andina de Fomento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(CAF), segundo o Memorando nº 50, de 10 de setembro de 2018, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi) da Secretaria do Tesouro Nacional.

A seu tempo, por meio da Nota Técnica 78, de 24 de julho de 2018, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional expõe que a classificação final da capacidade de pagamento do Município de Sobral é B, sendo, portanto, a operação de crédito pleiteada elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, para a concessão de garantia da União. Essa nota da classificação final da capacidade de pagamento do Município resulta da combinação da nota A obtida nos indicadores de endividamento e de liquidez com a nota B obtida no indicador de poupança corrente.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer nº 139, de 3 de outubro de 2018, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, isto é, as vedações impostas pelo art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, são devidamente observadas no pleito em análise.

Enfim, tanto a Secretaria do Tesouro Nacional como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 96, de 2018, nos seguintes termos... Aí vem o projeto de resolução do Senado, em que o Município fica autorizado a contratar do financiamento da ordem de US$50,000,000.00.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Sobral (Ceará);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

VI – prazo de desembolso: até 6 (seis) meses para a solicitação do primeiro desembolso e até 60 (sessenta) meses para a solicitação do último desembolso, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

VII [...] [Vem o cronograma, conforme a praxe.]

VIII – amortização: 22 (vinte e duas) prestações semestrais, consecutivas e, preferencialmente, iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas, vencendo-se a primeira após 66 (sessenta e seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

IX – juros: [...] [aqueles que foram citados, ou seja...] taxa anual variável que resulte da soma da taxa Libor para empréstimos de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América com uma margem de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, sendo que o primeiro pagamento deverá ser feito aos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo [...];

X – juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano acrescidos aos juros descritos no inciso IX em caso de mora;

XI – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) [...];

XII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) [...];

XIII – gastos de avaliação: US$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), pagos diretamente ao credor, no momento do primeiro desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura [isso é óbvio] [....].

§ 2º Durante o período de 8 (oito) anos, contados a partir da data de início da vigência do contrato de empréstimo, o credor se obriga a financiar 10 (dez) pontos básicos da margem de que trata o inciso IX, reduzindo, neste período, a margem para 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano.

§ 3º Será exigida nova autorização do Senado Federal, caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Sobral [...].

[...]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dalirio Beber.

Não posso deixar de agradecer ao Senador Dalirio Beber, porque esta matéria chegou praticamente ontem aqui, e o Senador fez esse relatório em tempo realmente excepcional.

Agradeço sua extrema boa vontade, Senador Dalirio.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação.

As Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório que passa a constituir...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Urgência, para que ele seja levado ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dalirio Beber.

O relatório passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal em regime de urgência.

Pergunto: nós temos aqui seis itens, como a Senadora Ione ainda não está na lista, a voz está em ordem para... (*Falha na gravação.*)

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2012

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino.

Autoria: Deputado Sandes Júnior

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada, e pela rejeição das demais emendas.

Observações:

1.Em 3/9/2013, a matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao projeto, na forma da emenda substitutiva nº 1-CE.

2.Em 21/11/2017, a matéria foi novamente apreciada pela CE, com parecer favorável à Emenda nº 2 – PLEN.

3.Em 10/4/2018, foi aprovado requerimento para a matéria seguir à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Passo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso bom-dia!

Trata-se, na verdade, de um assunto bastante importante que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas do País.

Relatório.

Em exame nesta Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2012, do Deputado Sandes Júnior, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino do País.

O projeto possui três artigos.

O art. 1º acrescenta os arts. 27-A e 27-B à Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. O novo art. 27-A determina que são de responsabilidade dos sistemas de ensino a criação e a manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de educação básica de sua jurisdição. Nos termos do parágrafo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

único deste novo artigo, o acervo das bibliotecas escolares será permanentemente atualizado e mantido em local próprio, atraente e acessível, com disponibilidade de acesso à rede mundial de computadores aos usuários.

Já o novo art. 27-B, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio dos respectivos sistemas de ensino, manterão, obrigatoriamente, bibliotecários com formação de nível superior, para atender as bibliotecas escolares das instituições públicas.

Gostaria de enfatizar aqui que o projeto fala em manter obrigatoriamente bibliotecárias com formação em nível superior.

Nos termos do §1º do novo artigo proposto, c*ada* sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características locais, tem a prerrogativa de organizar o trabalho dos bibliotecários, sendo admitido o atendimento a mais de uma biblioteca escolar por um mesmo profissional, enquanto o §2º estabelece que os sistemas de ensino devem garantir aos bibliotecários de sua jurisdição a capacitação específica para atuar como mediadores entre os alunos e a leitura, de modo a contribuir para a formação efetiva de leitores.

O art. 2º do projeto determina que os sistemas de ensino terão o prazo de cinco anos para adaptação ao disposto nessa Lei.

A matéria foi despachada inicialmente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde, em 10 de setembro de 2013, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o relatório do Senador Cássio Cunha Lima, favorável à matéria nos termos da Emenda n° 1, que havia sido anteriormente aprovado e adotado pela CE, passando a constituir o Parecer n° 1.055, de 2013, da CE.

Porém, em 18 de setembro de 2013, foi apresentado o Recurso n° 15, de 2013, para que a matéria fosse apreciada pelo Plenário, tendo sido apresentada a Emenda n° 2 (Substitutivo), do Senador Paulo Paim. A matéria, então, retornou à Comissão de Educação para exame desta emenda.

Em 21 de setembro de 2017, a CE aprovou o relatório da Senadora Ângela Portela, que passou a constituir o Parecer da n° 62, de 2017, favorável à Emenda nº 2.

Em 10 de abril de 2018, o Plenário do Senado aprovou o Requerimento nº 194, de 2018, do Senador Lasier Martins, solicitando que a matéria fosse submetida também à CAE.

Em 15 de maio de 2018, fui designado Relator da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre os aspectos econômico e financeiro das matérias que lhe são submetidas.

O PLC nº 28, de 2012, apresenta importante contribuição ao aperfeiçoamento da educação no Brasil ao determinar que são de responsabilidade dos sistemas de ensino a criação e a manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de educação básica de sua jurisdição.

Para o alcance desse objetivo, serão necessários investimentos que poderão ser custeados de diversas formas, especialmente mediante convênios com órgãos federais ou até mesmo via captação de financiamentos internacionais. Embora não tenhamos uma estimativa precisa da magnitude dos recursos necessários para o alcance deste objetivo, acreditamos ser ele bastante factível, inclusive porque o projeto concede o prazo de cinco anos para tal meta ser atingida.

Porém, a proposta trará impacto financeiro significativo no custeio das instituições de educação básica ao determinar que, obrigatoriamente, bibliotecários com formação de nível superior deverão ser mantidos para atender às bibliotecas escolares dessas instituições.

Nesse sentido, acreditamos que tal obrigatoriedade inviabiliza a proposta, pois muitos Municípios, especialmente os menores, aqueles de dez mil, cinco mil habitantes, não terão as mínimas condições de custear tal despesa, especialmente no contexto atual de recessão e consequente queda nas receitas correntes.

Para além disso, segundo o Conselho Federal e Regional de Biblioteconomia, o número de profissionais ativos no Brasil não atende ao número de bibliotecas existentes no País. Atualmente o déficit está em torno de 100 mil bibliotecários.

De acordo com o último boletim divulgado pelo Conselho Federal de Biblioteconomia, existem 34 mil bibliotecas no País todo, mas apenas 18 mil ativas.

No meu Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, temos apenas 106 profissionais ativos nessa área, o que não atende ao número de escolas existentes no Estados, pois, atualmente, em Mato Grosso do Sul, temos 1.615 estabelecimentos atuando na educação infantil; 1.062, no ensino fundamental em anos iniciais; 844, no ensino fundamental em fase final e 451, no ensino médio. Com base nisso, há um flagrante déficit de profissionais bibliotecários devidamente habilitados. Desta forma, entendemos que tal obrigatoriedade deve ser suprimida da proposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entendemos, portanto, que em última instância, tanto a Emenda nº 1 quanto a Emenda n° 2 reforçam a obrigatoriedade da contratação de profissionais de nível superior, o que inviabilizaria a realização dos objetivos da lei, razão pela qual ambas devem ser rejeitadas.

Voto.

Diante do exposto, manifesto voto favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2012, com rejeição de todas as emendas apresentadas e a apresentação da seguinte emenda:

> Suprima-se o art. 27-B da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2012.

Sala da Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pedro Chaves.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Pedro Chaves.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

O relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 3 da CAE e pela rejeição das demais emendas.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relator ad hoc: Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – Para reexame desta Comissão, retorna o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2013, que dá nova redação aos arts. 20, 32, 123 e 127-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências, para dispor sobre a responsabilidade civil dos corretores de seguros e resseguros.

Esta Comissão havia apreciado anteriormente a matéria por meio do Parecer nº 728, de 2013, sob a relatoria do Senador Sérgio Souza, aprovando-a com uma emenda de redação, destinada a renumerar os dispositivos.

O PLC nº 7, de 2013, em suma, possui dois objetivos.

O primeiro está estampado no art. 2º da proposição e na redação proposta pelo art. 3º dessa proposição ao §1º do art. 123 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e destina-se a obrigar os corretores de seguros e resseguros a contratarem, para si, seguro de responsabilidade civil.

O segundo objetivo reside nas alterações feitas pelo art. 3º da proposição no inciso XVIII do art. 32 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, e no parágrafo único do art. 127-A do mesmo diploma, e busca deixar claro o poder disciplinar das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem sobre quem não é a ela associado.

O art. 1º da proposição indica o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. Já o art. 4º da proposição, que foi numerado equivocadamente como art. 3º, encerra cláusula de vigência, a qual institui que a lei decorrente da eventual aprovação da matéria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

A tramitação da proposição começou na Câmara dos Deputados por iniciativa do Presidente da República. Naquela Casa, a matéria foi autuada como Projeto de Lei nº 6.332, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2005. Não havia, na versão original, as modificações destinadas a deixar claro o poder disciplinar das entidades autorreguladoras.

Na justificação da proposição, aponta-se que a maior parte das operações de seguro passa pela intermediação de corretores de seguro, o que recomenda a imposição de um seguro obrigatório de responsabilidade civil para garantir a devida indenização a danos causados aos consumidores. O mesmo raciocínio vale para as corretoras de resseguros, que também podem causar danos a terceiros no exercício de suas atividades.

No Senado Federal, a proposição havia sido distribuída apenas à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para apreciação em caráter terminativo.

Perante a Comissão de Assuntos Econômicos, haviam sido apresentadas duas emendas.

A Emenda nº 1, do Senador Sérgio Souza, reposicionava o artigo que trata da cláusula de vigência, corrigindo uma falha de numeração.

A Emenda nº 2, da Senadora Ana Amélia, buscava afastar as pessoas físicas do rol de corretores obrigados a contratar o seguro de responsabilidade civil e, assim, manter essa obrigação restrita às pessoas jurídicas.

Esta Comissão aprovou a matéria, acolhendo apenas a Emenda nº 1, tudo por meio do Parecer nº 728, de 2013, sob a relatoria do Senador Sérgio Souza.

A matéria seguiu para o Plenário, mas, diante da aprovação do Requerimento nº 654, de 2015, do Senador Delcídio do Amaral, retornou à CAE para reexame, ocasião em que a relatoria foi inicialmente outorgada à Senadora Gleisi Hoffmann e, sucessivamente, ao Senador Lasier Martins, ao Senador Raimundo Lira e ao Senador Roberto Requião.

Foi-nos, então, incumbida a relatoria em razão da devolução da matéria, pelo Senador Roberto Requião, para redistribuição.

Análise.

A proposição pode ser dividida em dois aspectos, a saber: o primeiro diz respeito à obrigatoriedade de corretores contratarem seguros de responsabilidade civil; o segundo, à ampliação do poder de fiscalização das entidades autorreguladoras sobre corretores de seguro não filiados.

O caminho mais conveniente a ser adotado para atender ao objetivo principal da proposição, que é o de reforçar a segurança dos usuários dos serviços de corretagem, parece-nos ser um pouco diferente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos a explicar.

As entidades autorreguladoras são entidades privadas que auxiliam a Susep na fiscalização da atividade de seguro e resseguro. É importante fortalecer o papel delas, concedendo-lhes atribuições no procedimento de credenciamento de corretores perante a Susep, no cadastramento dos corretores e no auxílio a procedimentos sancionadores.

Todavia, não convém subtrair da autarquia o poder de aplicar penalidades para entregá-la a uma entidade privada em razão de o poder administrativo disciplinar necessariamente ter de ser exercido dentro de um ambiente regido pelo Direito Administrativo. A aplicação de sanções disciplinares tem de ser conduzida por agentes públicos que, por regras de Direito Administrativo, estão sob a ameaça de punições no caso de desvios. Se o agente público, por exemplo, agir com alguma parcialidade ou obscurecer o juízo com o recebimento de alguma vantagem ilícita, ele estará sujeito às sanções disciplinares previstas em lei de natureza administrativa cujos exemplos mais evidentes são a demissão e as sanções por ato de improbidade administrativa. Além do mais, os próprios agentes públicos são selecionados mediante concurso e gozam de estabilidade, o que lhes concede maior autonomia para conduzir um processo disciplinar sem interferências espúrias de terceiros. As entidades autorreguladoras, por serem entidades privadas, não possuem esse ambiente de Direito Administrativo na sua estrutura e, portanto, não podem desempenhar uma função tão sensível como a de infligir punições. Trata-se de uma consequência indireta da disciplina que a Constituição Federal imprimiu para a Administração Pública a partir do seu art. 37.

Isso, porém, não significa que as entidades autorreguladoras não possam auxiliar a Susep no desempenho de suas funções, inclusive na instrução de processos sancionadores. O protagonismo na aplicação de uma penalidade, porém, não pode ser de uma entidade privada, sob pena de atrair acusações fundadas de inconstitucionalidade a tal prática.

Ademais, não convém obrigar os corretores a celebrarem seguro obrigatório, pois, além de tal medida restringir o mercado de corretagem, importar no aumento do custo do serviço – o que possivelmente caracterizaria uma ofensa ao princípio constitucional da livre iniciativa e da proporcionalidade –, o ambiente de controle exercido pela Susep é suficiente para dar a segurança de que necessita os usuários.

Por essa razão, alvitramos a entrega de um substitutivo que contemple essa ideia na Lei nº 4.594, de 1964, e em alguns dispositivos autônomos, caso em que aproveitaremos para atualizar nomenclaturas na referida lei, como a substituição da referência ao antigo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Do voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 7, na forma do seguinte substitutivo:

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2013
Altera a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, para dispor sobre a atribuição da entidade autorreguladora de seguros e resseguros na habilitação perante a Superintendência de Seguros Privados (Susep).
[...]
Art. 1º A Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 2º O exercício da profissão de corretor de seguros depende da prévia obtenção do título de habilitação, o qual será concedido pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), nos termos desta Lei.
.....
Art. 3º O interessado na obtenção do título a que se refere o artigo anterior, o requererá à Susep, por meio de entidade autorreguladora de seguros e resseguros, indicando o ramo de seguro a que se pretende dedicar, provando documentalmente:
.....
f) ter cadastro em entidade autorreguladora de seguros e resseguros, conforme parâmetros estabelecidos pela Susep.
.....
§ 3º O cadastro de que trata a alínea "f" do *caput* deste artigo não pode ter como condicionante a associação na entidade autorreguladora de seguros e resseguros, conforme o inciso XX do art. 5º da Constituição Federal.
§ 4º O cadastro deverá ser disponibilizado à Susep.
§ 5º O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) estabelecerá as condições mínimas para manutenção, atualização ou cancelamento do cadastramento de corretores."
"Art. 4º.....
.....
b) apresentar atestado de exercício profissional anterior a esta Lei, fornecido pelo sindicato de classe ou pela Susep;
[...]"
"Art. 7º O título de habilitação de corretor de seguros será expedido pela Susep e publicado no Diário Oficial da União."
"Art. 8º.....
.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 1º Da recusa do Sindicato em fornecer o atestado acima referido, cabe recurso, no prazo de 60 dias, para a Susep.
§ 2º Os motivos da recusa do atestado, quando se fundarem em razões que atentem à honra do interessado, terão caráter sigiloso e somente poderão ser certificados a pedido de terceiros por ordem judicial ou mediante requisição da Susep."
"Art. 10.....
....."
Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, a Susep o fornecerá aos interessados os dados necessários."
"Art. 12.....
....."
Parágrafo único. Os prepostos serão registrados na Susep, mediante requerimento do corretor e preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 3º."
"Art. 14. O corretor deverá ter o registro devidamente autenticado pela Susep das propostas que encaminhar às Sociedades de Seguros, com todos os assentamentos necessários à elucidação completa dos negócios em que intervier."
"Art. 16. Sempre que for exigido pela Susep e no prazo por ela determinado, os corretores e prepostos deverão exibir os seus registros bem como os documentos nos quais se baseiam os lançamentos feitos."
"Art. 16-A. Os corretores e prepostos deverão apresentar os documentos exigidos no art. 3º desta Lei, sempre que a Susep os exigir e no prazo por ela determinado, diretamente, ou através de entidade autorreguladora de seguros e resseguros.
Parágrafo único. A inobservância do contido no *caput* deste artigo acarretará a suspensão da habilitação do corretor de seguros pela Susep."
"Art. 27. Compete à Susep aplicar as penalidades previstas nesta Lei e fazer cumprir as suas disposições."
"Art. 31. Os corretores, já em atividade de sua profissão quando da vigência desta Lei, poderão continuar a exercê-la desde que apresentem à Susep seus requerimentos, acompanhados dos documentos exigidos pelas alíneas "a", "c" e "d" do art. 3º e pela alínea "c" do art. 4º, e de prova da observância do disposto no art. 5º."
Art. 2º A entidade autorreguladora de seguros e resseguros poderá auxiliar na instrução de processos sancionadores junto à Susep, caso esta autarquia o entenda pertinente.
Art. 3º O corretor, já em atividade de sua profissão quando da vigência desta Lei, terá o prazo de um ano, contado da entrada em vigor desta Lei, para comprovar, junto à Susep, a condicionante exigida na alínea "f" do art. 3º da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. A inobservância do contido no *caput* deste artigo acarretará a imediata suspensão da habilitação do corretor de seguros.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga-se a alínea "c" do *caput* do art. 4º da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Dalirio Beber.

As Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 3, da CAE.

A matéria...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Presidente, será que V. Exa. poderia pôr em regime de urgência?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O Senador Pedro Chaves pede o regime de urgência. Se o Plenário concordar, o projeto vai em regime de urgência. (*Pausa.*)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2017

- Não terminativo -

Fixa limites de emissão de poluentes por motores de máquinas móveis não rodoviárias e por veículos similares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente.

Concedo a palavra ao Relator, o grande Senador Armando Monteiro, que, sem dúvida nenhuma, é um dos melhores Senadores desta Casa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente, pela sua referência sempre generosa, embora contaminada com a nossa amizade.

Quero lhe dizer que queria pedir tempo para poder fazer um reexame do relatório. Então eu solicito a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Armando Monteiro, portanto, solicita a retirada de pauta.

A matéria está adiada para reexame.

ITEM 4

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2011

- Não terminativo -

Altera a lei nº 9.961, de 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para estabelecer, dentre as competências da Agência, a de definir índices de reajustes dos honorários médicos, procedimentos e eventos em saúde oferecidos pelas operadoras de planos de saúde.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

TRAMITA EM CONJUNTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2012

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para determinar que os índices de reajuste das mensalidades dos planos de saúde sejam aplicados à remuneração por consultas médicas.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Favorável ao PLS nº 380 de 2011, com uma emenda apresentada, e pelo arquivamento do PLS nº 358 de 2012.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

2.Em 7/8/2018, foi lido o relatório e concedida vista ao senador Armando Monteiro.

Eu estou acabando de ser informado pela Secretaria que este projeto, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2012, já foi lido pelo Relator, Senador Ronaldo Caiado. Dessa matéria, em seguida, foi concedida vista ao Senador Armando Monteiro, e a matéria, portanto, está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Ronaldo Caiado, lido pela Senadora Simone Tebet.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao PLS nº 38, de 2011, com a Emenda nº 1, da CAE, e pela rejeição do PLS nº 358, de 2012.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. (*Pausa.*)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2017

- Não terminativo -

Institui o Sistema Nacional para gestão responsável dos investimentos públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas.

Observações:

1. Em 7/8/2018, foi lido o relatório e concedida vista ao senador Waldemir Moka.

Em 07/8, esse relatório foi lido pelo Senador *ad hoc*, Senador Airton Sandoval.

A matéria, portanto, está já em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Ronaldo Caiado, lido pelo Senador Airton Sandoval.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 da CAE.

A matéria vai a Plenário do Senado Federal.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incentivar a redução de perdas na distribuição de água tratada.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Rudson Leite

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fica designado como Relator e, evidentemente, havendo qualquer modificação, o Senador Dalirio, durante a leitura, colocará a sua posição.

Com a palavra, para a leitura do relatório, o Relator, Senador Dalirio Beber, que hoje está fazendo jus ao seu salário. (*Risos.*)

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Exatamente.

Submete-se ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei do Senado n° 317, de 2018, de autoria do Senador Lasier Martins.

O art. 1º da proposição altera os arts. 2º, 11, 16, 43, 48, 49 e 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que é a Lei do Saneamento Básico, ou seja, o marco regulatório do saneamento. O referido artigo acrescenta o inciso XIV ao art. 2º da Lei do Saneamento Básico para determinar a redução das perdas na distribuição de água tratada; modifica, digamos, o inciso II do §2º do art. 11 para incluir metas progressivas e graduais de redução de perdas na distribuição de água tratada nos requisitos para a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento; adiciona parágrafo único ao art. 16 para estabelecer que a concessão dos serviços de saneamento básico poderá ser feita por consórcio público do qual participem os titulares dos serviços, nos termos do art. 2º, §3º, e do art. 4º, inciso XI, alínea "c", ambos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005; transforma o parágrafo único em §1º e adiciona o §2º ao art. 43 para especificar que a entidade reguladora estabelecerá limites máximos de perda na distribuição de água tratada, que poderão ser reduzidos gradualmente, conforme se verifiquem avanços tecnológicos e maiores investimentos em medidas para diminuição desse desperdício; acresce o inciso XIII ao art. 48 para obrigar a União, no estabelecimento de sua política de saneamento básico, a observar a diretriz de estímulo à redução das perdas na distribuição de água tratada; acrescenta o inciso XIII ao art. 49 para incentivar a redução das perdas na distribuição de água tratada; e acrescenta a alínea "c" ao inciso I e modifica o §5º do art. 50 para determinar que a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão condicionados à redução das perdas na distribuição de água tratada, no caso dos serviços de abastecimento de água potável e que a União poderá conceder benefícios ou incentivos orçamentários, fiscais ou creditícios como contrapartida ao alcance de metas de redução das perdas na distribuição de água tratada.

O art. 2º do PLS n° 317 adiciona o inciso III ao art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que estabeleceu a Política Nacional de Recursos Hídricos, para estabelecer, entre as outras destinações já previstas dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, a utilização desses recursos no financiamento de projetos voltados à redução de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perdas na distribuição de água tratada aos prestadores de serviços de abastecimento de água potável.

O art. 3º do projeto estabelece que a lei que dele resultar entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi encaminhada às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário.

Com relação ao mérito, o autor do PLS n° 317 enfatiza que há um grande desperdício em nossos sistemas de abastecimento que leva à perda de uma quantidade muito elevada de litros. Entre outras razões, cita vazamentos, problemas gerais nas tubulações e sistemas de fornecimento, que totalizam uma perda correspondente a 38,8% de toda a água tratada, sendo que em algumas regiões, como o Norte e o Nordeste do País, esse índice ultrapassa os 50%.

O autor também observa que esse problema é causado, principalmente, por ligações clandestinas, infraestrutura antiga e desgastada, vazamentos, obras mal executadas e medições incorretas no consumo de água, razões também da perda de faturamento das entidades operadoras, sejam públicas ou privadas. Além disso, tal desperdício resulta na inviabilização da expansão de serviços ligados ao saneamento básico.

Concordamos inteiramente com o ilustre Senador Lasier Martins. É urgente que se tomem medidas para coibir o desperdício de água em nosso sistema de abastecimento.

Portanto, somos favoráveis ao projeto.

Voto.

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 317, de 2018.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dalirio.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório do Senador Dalirio Beber.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Informo ao Plenário desta Comissão que, com relação aos itens 4 e 5, fica como Relator *ad hoc* o Senador Dalirio Beber, que acabou de apresentar os relatórios.

O item 7 foi retirado de pauta a pedido do Senador Fernando Coelho.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar no 148, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências, para instituir o Regime de Juros Simples.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, de 2016

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Reabre o prazo previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para permitir às entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos renegociar suas dívidas decorrentes de contribuições sociais em atraso, não pagas ou não repassadas.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela prejudicialidade do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto.

O Senador Armando Monteiro assume a relatoria como Relator *ad hoc*.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o projeto em tela permite às entidades de saúde privadas filantrópicas sem fins lucrativos renegociar suas dívidas decorrentes de contribuições sociais em atraso.

Essa proposição é composta por três artigos.

Prevê que as ditas contribuições poderão ser pagas ou parceladas, as dívidas de que tratam o inciso...

Enquanto a dívida não estiver consolidada, o contribuinte deverá calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao maior valor entre as duas possibilidades:

a) O montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas; e

b) os valores constantes da Lei nº 11.941, 2009 (R$ 50,00 para pessoas físicas e R$100,00 para pessoas jurídicas).

Cabe a qualquer Comissão permanente, Sr. Presidente, passando já à análise, nos termos do art. 97, estudar e emitir parecer.

O PLS em tela versa sobre "sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas". Trata-se, portanto, de matéria incluída na competência do Congresso Nacional. Ademais, a iniciativa é legítima, uma vez que não se insere entre aquelas que competem privativamente ao Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes da análise de mérito, impõe-se analisar o contexto legal. A Lei nº 11.941 é resultado de uma medida provisória, a 449, que alterou a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concedeu remissão nos casos que especifica, instituiu regime tributário de transição e deu outras providências.

O art. 1º estabeleceu que poderiam ser pagos ou parcelados, em até 180 meses, os débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e os débitos para com a PGFN, inclusive o saldo remanescente dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal, o Refis.

Ainda sobre o art. 1º, o inciso II dispunha que poderiam ser pagas ou parceladas as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008 de pessoas físicas ou jurídicas, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em face da execução fiscal já ajuizada, ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

O inciso III do mesmo art. 1º dispunha que os débitos apurados, exceto aqueles parcelados anteriormente, poderiam ser pagos desta forma: aí, temos o pagamento à vista na hipótese de 30 prestações e de 60.

Eu me permitiria passar agora, Sr. Presidente... Há uma análise de impacto orçamentário e financeiro, mas passo ao mérito já.

Em relação ao mérito, julgo que esta Casa não pode deixar de oferecer uma resposta às prementes necessidades das santas-casas e hospitais filantrópicos. As dívidas desse setor chave para o bem-estar da nossa população são muito expressivas. A importância social da presente iniciativa está muito apropriadamente resumida no parecer exarado pela CAS. Destaco a seguinte passagem:

> Segundo dados de julho de 2016, fornecidos pelo Ministério da Saúde, a rede hospitalar beneficente era responsável por 37,98% dos leitos disponíveis no SUS, distribuídos em 6,3 mil estabelecimentos em todo o Brasil. Desse total, 1,7 mil eram hospitais beneficentes que prestavam os serviços. Nesse levantamento, em aproximadamente mil municípios brasileiros, a assistência hospitalar era oferecida exclusivamente por Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.

O fato é que o problema das santas-casas e dos hospitais filantrópicos é antigo. Com efeito, como lembrado pelo Senador Antonio Carlos Valadares, não é a primeira vez que se tenta algum tipo de renegociação de dívidas desse setor. A Lei 12.873, de 24 de outubro de 2013, por exemplo, instituiu o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área de Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde, o Prosus, que concedia remissão e moratória de dívidas vencidas, tanto no âmbito da Receita quanto da PGFN.

No entanto, destaco que as contribuições sociais devidas representam não mais do que 12% do total de suas dívidas, como mostrado pelo quadro elaborado pela própria CMB. Dessa forma, entendo que a renegociação proposta não constitui uma solução suficientemente abrangente para a crise enfrentada pelas santas-casas.

O PLS nº 744, de 2015, do Senador José Serra, que cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas), para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, parece mais próximo desse intento. Acertadamente, esta Comissão o aprovou, de modo terminativo, em 11 de abril de 2017. Apreciado pela Câmara dos Deputados com a celeridade requerida pela crise, a proposição resultou na Lei nº 13.479. Convém agora permitir que seus efeitos sejam plenamente sentidos, para posterior avaliação.

Dessa forma, considera o Relator que o PLS nº 290 está prejudicado por ter perdido a oportunidade, conforme o inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em face do exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 290.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Conforme o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 2015, da Secretaria-Geral da Mesa, a apreciação da prejudicialidade da matéria será tomada pelo processo simbólico, por se tratar de questão preliminar ao mérito.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Armando Monteiro.

Em votação o relatório do Senador Fernando Coelho, lido, como Relator *ad hoc,* pelo Senador Armando Monteiro.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CAE, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao Plenário, para as providências previstas no art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2010

- Terminativo -

Autoriza a União a indenizar os aposentados e pensionistas vinculados a entidades fechadas de previdência complementar abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados por empresas aéreas; altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; determina a promoção de transação judicial ou extrajudicial por parte da União nas ações judiciais propostas por empresas aéreas contra a União e nas ações judiciais promovidas pelos assistidos e beneficiários de planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar vinculadas a empresas de transporte aéreo, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatório: Pela prejudicialidade do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3-CAS.

2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nº 1 a 3-CAS-CCJ.

Como Relator *ad hoc,* Senador Dalírio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – Os arts 1º e 2º do PLS determinam que a União poderá transacionar com empresas aéreas em recuperação judicial ou falência e com participantes e assistidos de planos de benefícios mantidos por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), a fim de assegurar o pagamento dos benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 3º prevê que os créditos obtidos pela União em transação judicial serão destinados, primeiramente, à quitação dos débitos da empresa patrocinadora com os planos de benefícios mantidos em empresa fechada de previdência complementar aos seus empregados, visando assegurar o pagamento de benefícios.

O art. 4º autoriza a União, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a reconhecer indenizações devidas a assistidos e participantes de empresa privada de previdência complementar por responsabilidade subsidiária e a realizar aportes mensais até o limite da transação.

O art. 5º cria o Fundo Garantidor de Emergência e especifica sua fonte de custeio. O Fundo Garantidor de Emergência destina-se à complementação de benefícios deferidos aos assistidos de EFPC, no caso em que ocorra a transação entre a União e a empresa patrocinadora.

O art. 6º prevê a vigência imediata da lei, se aprovada.

O PLS foi distribuído às Comissões de Assuntos Sociais (CAS), de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, a quem caberá a decisão terminativa.

Na CAS, o relatório do ex-Senador Flávio Arns, favorável ao projeto, foi aprovado com três emendas. A primeira, de redação, altera a ementa do PLS para adequá-la às alterações promovidas pelas outras duas emendas. A Emenda nº 2 modifica o art. 2º do projeto para determinar que a transação realizada pela União seja efetivada com a participação de sindicatos ou entidades de classe representativas dos participantes e assistidos. De acordo com o relatório, a transação da União com cada participante ou assistido individualmente, como previsto no PLS, dificultaria a operacionalização da medida. A Emenda nº 3 suprime o art. 3º da proposição, que alterava a lei de recuperação das empresas para conceder prioridade no pagamento dos benefícios aos assistidos de EFPC.

Segundo o Relator, esse dispositivo feriria a participação justa entre os credores da massa falida.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou relatório do Senador Alvaro Dias favorável ao projeto e às Emendas nºs 1, 2 e 3 da CAS.

O PLS foi arquivado ao final da Legislatura encerrada em 2014.

Após a aprovação do Requerimento nº 78, de 2015, a matéria voltou a tramitar na Comissão de Assuntos Econômicos, onde se encontra no presente momento.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, analisar os aspectos econômicos e financeiros da proposição em questão. A Comissão de Assuntos Econômicos, que deverá oferecer parecer terminativo, deve manifestar-se, também, sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No mérito, a proposição busca solucionar a disputa em torno da liquidação dos fundos de empresas aéreas, notadamente Aerus e Aeros, que deixaram de cumprir suas obrigações com os participantes e assistidos. A matéria é relevante sobretudo por envolver o pagamento de benefícios previdenciários àqueles que não dispõem de outros meios de obter renda. Entretanto, cabe-nos fazer algumas ressalvas com relação à constitucionalidade da proposição.

Ao disciplinar transações da União apenas com empresas aéreas e entidades fechadas de previdência complementar, o projeto viola os princípios da impessoalidade e da igualdade, pois não há qualquer justificativa para um tratamento diferenciado desses beneficiários com relação ao resto da população brasileira. A Lei nº 9.469, de 1997, já dispõe, em caráter geral e abstrato, sobre acordos ou transações da União para prevenir ou terminar litígios e foi atualizada pela Lei nº 13.140, de 2015, que suprimiu limitações vigentes quando da apresentação do projeto em análise.

Além disso, ao prever o pagamento de indenização aos assistidos e participantes por responsabilidade subsidiária da União, o projeto colide frontalmente com o §3º do art. 202 da Constituição, que veda o aporte de recursos públicos a entidades de previdência privada.

É irrelevante, aqui, que os recursos saiam por intermédio de um pretendido Fundo Garantidor de Emergência, uma vez que suas fontes de financiamento, na forma do projeto, teriam natureza tributária, ou seja, estatal. Efetivamente, são tributos a taxa de fiscalização e o percentual incidente sobre as contribuições de participantes e patrocinadores de entidades fechadas de previdência complementar.

Quanto a esse aspecto, a destinação de 15% do valor da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic) à complementação de benefícios de previdência complementar desvirtua esse tipo de espécie tributária, que, conforme o art. 145, inciso II, da Constituição, somente pode ser instituída em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.

De outra parte, a alíquota de 5% sobre as contribuições vertidas por participantes e patrocinadores das entidades fechadas de previdência complementar, especialmente por terem destinação específica, se constituem como uma contribuição social destinada à manutenção da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seguridade social e, por força do art. 195, §4º, da Carta Magna, somente podem ser instituídas por lei complementar e, na forma do §6º do mesmo artigo, somente podem ser exigidas após decorridos 90 dias da data da publicação da lei que as houver instituído.

Ademais, é importante registrar que, como os tributos em questão incidem sobre as entidades fechadas de previdência complementar, tem-se que aquelas entidades saudáveis e bem administradas acabariam financiando, compulsoriamente, as suas congêneres desequilibradas e mal geridas. Além disso, a tributação de 5% sobre as contribuições de participantes e patrocinadores comprometeria a rentabilidade desse tipo de investimento, o que inviabilizaria a própria existência do segmento de previdência complementar.

Vale observar que o art. 202 da Carta Magna determina que o regime de previdência privada seja regulado por lei complementar, o que foi feito no âmbito da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar. Um modelo de "socorro" às entidades privadas de previdência complementar como o ora proposto não pode, portanto, ser veiculado por lei ordinária.

Por fim, a União já tem realizado os pagamentos ao fundo Aerus, maior beneficiário desta proposição, em cumprimento às decisões proferidas no âmbito do processo TRF da 1ª Região. Em consequência, entendemos que a matéria fica prejudicada por haver perdido a oportunidade.

Do voto.

Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2010, ao Sr. Presidente do Senado Federal, para que, na forma do art. 334, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, seja declarado prejudicado.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dalirio Beber.

Como foi já relatado, em função de ser pela prejudicialidade, esta votação do relatório do Senador Dalirio Beber será realizada na forma simbólica.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

Senador Otto, quer discutir? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo, portanto, discussão, coloco em votação o relatório do Senador Dalirio Beber, que acabou de ser lido.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer preliminar da CAE pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao Plenário para as providências previstas no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não havendo mais nada a tratar, fica encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 33 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 32ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Dalirio Beber, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, José Amauri, Waldemir Moka, Airton Sandoval, José Pimentel, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, José Agripino, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Sérgio Petecão, Givago Tenório, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Wellington Fagundes, Pedro Chaves e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Rose de Freitas, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Armando Monteiro e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e comunica aos membros que a comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento: Ofício SEI nº 579/2018/SE-MF), de 16 de setembro de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão. Passa-se à apreciação da pauta: Senador Fernando Bezerra Coelho pede inversão de pauta do item 3, o que é acatado pelo Plenário da Comissão. **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, para inserir dispositivos que tratam da destinação de equipamentos de informática abandonados, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento para as escolas públicas federais, estaduais ou municipais." **Autoria:** Deputado Weliton Prado. **Relatoria:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Favorável ao projeto com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em cães e gatos." **Autoria:** Deputado Herculano Passos. **Relatoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Julio Lopes. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro substituído *ad hoc* pelo Sen. Fernando Bezerra Coelho . **Relatório:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Favorável ao projeto. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os Senadores Flexa Ribeiro e Cristovam Buarque. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto e contrário à emenda nº 3. O Senador Flexa Ribeiro registra voto contrário ao relatório. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 15). **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o cumprimento das decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao Projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para dispor sobre a vedação a comercialização e a circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, de 2003 - Terminativo -** que: "Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador - FUNDEP, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho substituído *ad hoc* pelo Sen. Givago Tenório. **Relatório:** Pela apresentação de requerimento para encaminhamento da matéria à CCJ. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008 - Terminativo -** que: "Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para incluir entre os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, durante o verão, as famílias com renda mensal de até três salários mínimos que tenham membros idosos." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, para dispor sobre a concessão de benefício às famílias durante os períodos de eventuais calamidades." **Autoria:** Senador Sérgio Petecão. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Retirado de pauta, à pedido do Relator, para reexame. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para determinar a divulgação mensal da identidade dos seus proprietários, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Pela rejeição ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 65 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 73 de 2018, que “dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências”." **Autoria:** Senador Waldemir Moka. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 65, de 2018 - CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 66 de 2018** que: "Nos termos do art. 279, II, e § 3º, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)." **Autoria:** Comissão. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 66, de 2018 - CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Garibaldi Alves Filho

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico o recebimento do seguinte documento para conhecimento da Comissão:

Ofício de nº 579/2018, do Ministério da Fazenda, de 16 de setembro de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas mensalmente bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Queria solicitar inversão de pauta do item 3, que trata da duplicata eletrônica, matéria que já foi apreciada e aprovada na Câmara dos Deputados, submetida à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e agora vem para deliberação de mérito aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

Essa matéria é relatada pelo Senador Armando Monteiro. Ele, na realidade, está em deslocamento de Recife para Brasília e me pediu para fazer a leitura do relatório por entendimento com o Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira. O Senador Armando Monteiro Neto será o relator de plenário.

Essa matéria, por acordo das lideranças, tem condições de ser apreciada na Ordem do Dia de hoje do Senado Federal. É uma matéria muito importante para a agenda microeconômica, sobretudo a Agenda BC+, liderada pelo Presidente Ilan e pelos Senadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Armando Monteiro e Ricardo Ferraço aqui no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Tasso Jereissati. Portanto, é uma matéria importante para coroar todo o trabalho, todo o esforço, toda a dedicação da Comissão de Assuntos Econômicos

Portanto, é uma matéria importante para coroar todo trabalho, todo esforço, toda dedicação da Comissão de Assuntos Econômicos, dando um passo importante em um instrumento que vai trazer mais transparência, vai trazer mais segurança e que vai também... Assim como a Comissão Parlamentar de Inquérito que analisou a questão dos cartões de créditos, dos juros extorsivos e abusivos dos cartões de crédito e do cheque especial, este tipo de produto, que é a duplicata eletrônica, vai também contribuir para a redução dos juros cobrados sobretudo nas operações de capital de giro para as empresas brasileiras, sejam elas do setor de serviços, do setor de comércio ou do setor industrial.

Portanto, eu pediria que nós pudéssemos fazer a inversão da pauta e analisar como primeiro item da nossa ordem do dia a matéria que trata de duplicata sob a forma escritural e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Consulto o Plenário se está de acordo com a inversão da pauta. (*Pausa.*)

Com a manifestação positiva do Senado, vamos designar Relator *ad hoc* o Senador Fernando Bezerra e comunicar que recebemos ontem uma emenda do Senador Flexa Ribeiro, que apresentou a Emenda nº 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2018

- Não terminativo -

Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Julio Lopes

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao projeto

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas n° 1 e 2.

Com a palavra, portanto, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 73, de 2018 (PL nº 9.327, de 2017, na origem), de autoria do Deputado Julio Lopes, que dispõe sobre a duplicata na forma escritural.

O projeto está estruturado em 13 artigos, destacando-se, entre eles: o art. 3º, que autoriza a duplicata virtual, ao estabelecer que "a emissão de duplicata sob a forma escritural far-se-á mediante lançamento em sistema eletrônico de escrituração gerido por quaisquer das entidades que exerçam a atividade de escrituração de duplicatas escriturais"; o art. 4º, que cria o sistema eletrônico de escrituração e define seus elementos e requisitos; o art. 6º, que prevê a expedição de extratos dos registros eletrônicos de duplicatas pelos gestores do sistema eletrônico de escrituração; o art. 7º, que considera título executivo a duplicata escritural e virtual acompanhada do extrato previsto no art. 6º; o art. 8º, que permite o protesto da duplicata virtual, por meio de extrato; o art. 10, que torna nula cláusula contratual que impeça a emissão e a comercialização da duplicata virtual; o art. 12, que determina a aplicação subsidiária da Lei nº 5.474, de 1968, que trata das duplicatas cartulares, inclusive nos temas relacionados à apresentação da duplicata para aceite, sua recusa e seu protesto.

A matéria foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, rejeitadas as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ, e segue em apreciação nesta Comissão.

Nesta Comissão, não houve apresentação de emendas.

Retifico agora que houve apresentação da emenda do Senador Flexa Ribeiro, a Emenda nº 3.

O projeto, Sr. Presidente, é constitucional, pois compete à União, por meio do Congresso Nacional, legislar sobre direito comercial, nos termos dos arts. 22, inciso I, e 48 da Constituição Federal.

comercial, nos termos dos arts. 22, inciso I, e 48 da Constituição Federal.

Com relação à juridicidade, a proposição não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente. Além disso, a matéria inova o ordenamento jurídico pelo meio adequado, qual seja, projeto de lei ordinária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à regimentalidade, compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre política de crédito e sobre títulos também.

No tocante à técnica legislativa, o projeto se adequa às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, o Projeto merece prosperar, nos termos do Parecer apresentado na CCJ, também de relatoria do Senador Armando Monteiro:

> "O projeto visa, justamente, a modernizar e dar mais segurança no uso da duplicata, ao torná-la um título emitido em meio eletrônico, em substituição aos títulos físicos ou cartulares.
> Pelo projeto, poderão ser registrados no âmbito do sistema eletrônico de escrituração os atos de remessa, apresentação, devolução e formalização da prova do pagamento; o controle e a transferência da titularidade; a realização de endosso ou do aval; e a inclusão de informações ou de declarações referentes à operação suporte da emissão da duplicata ou a respeito de ônus e gravames constituídos.
> A duplicata no papel, no entanto, não será extinta e poderá continuar a ser utilizada normalmente, atendendo às localidades menos desenvolvidas do país e com menor uso de recursos de informática.
> Entre os diversos benefícios da adoção do meio virtual, destacam-se: a) evitar a fraude, que pode ocorrer por meio de emissão de "duplicatas frias", ou seja, títulos falsos que não correspondem a uma obrigação real e que muitas vezes são levados a protesto sem o conhecimento do suposto devedor; e b) evitar a emissão de duplicata com dados incorretos acerca de valores e devedores.
> Evitar esses fatos representará maior segurança ao ambiente comercial e maior proteção aos cidadãos. Assim, poupa-se o dinheiro e o tempo gastos com ações judiciais visando a demonstrar a inexistência do crédito cobrado.
> Vale lembrar, ainda, que os mais onerados por esse tipo de problema são as pequenas e as médias empresas, que não dispõem de departamentos jurídicos e, portanto, têm maior dificuldade para lidar com tais eventos.
> Deve-se anotar, também, que a medida contribui para a desburocratização. Seja pelo fim da necessidade de manter o Livro de Registro de Duplicatas, seja pela maior facilidade de cobrança, execução e negociação desses títulos, reduz-se o tempo gasto com registros e protestos dos títulos.
> E haverá evidente incremento na segurança e na transparência das negociações, uma vez que o sistema registrará, mediante a confirmação das partes envolvidas, todos os endossos, avais, ônus e gravames relacionados a cada título.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a simples liquidação eletrônica do pagamento funcionará como prova de pagamento, evitando-se o tempo gasto com a solicitação de baixas de crédito.
O ganho de segurança e a redução de custos operacionais poderão, por sua vez, gerar aumento do acesso ao crédito e a taxas de juros mais baixas para o sistema produtivo e para o comércio, em função da facilidade de emissão e de utilização como garantia e da segurança jurídica adicional proporcionada pelo detalhamento jurídico da duplicata escritural.
Por fim, o projeto visa a eliminar também prática perversa que impede que pequenos fornecedores
Por fim, o projeto visa a eliminar também prática perversa que impede que pequenos fornecedores utilizem as duplicatas para fins de obtenção de crédito, como capital de giro a menor custo (dada a garantia da duplicata), junto ao sistema financeiro.
Nesse sentido, a proposta estabelece que são nulas as cláusulas contratuais que impeçam a emissão ou circulação de duplicatas virtuais.
E caberá ao Conselho Monetário Nacional dar as diretrizes aplicáveis à escrituração das duplicatas eletrônicas. O Banco Central será responsável pela designação das entidades que poderão desempenhar a atividade de escrituração. Atuando em um ambiente regulatório seguro, tais empresas com experiência em registro eletrônico de outros ativos proporcionarão um ambiente seguro e transparente para registro e negociação das duplicatas."

Vale destacar os potenciais impactos econômicos para o Brasil da modernização do sistema de duplicatas. Por exemplo, na Europa, em países como Alemanha, França, Reino Unido e Itália, os descontos de duplicatas alcançam cerca de 9% do PIB, enquanto no Brasil representam apenas 3,7% do PIB.

Portanto, há potencial de empréstimos utilizando esse instrumento de crédito da ordem de 5,3% do PIB ou, Sr. Presidente, de R$347 bilhões, desde que se criem as condições para se ampliar a segurança e a agilidade nas transações desses títulos.

Finalmente, sou obrigado a me manifestar de forma contrária à Emenda nº 3, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. Embora a emenda dele seja uma emenda meritória, porque ele busca proteger os dados junto ao sistema financeiro, não existe este risco de informações que não sejam daquele próprio operador da duplicata serem transferidas para terceiros. Essa é a informação que foi fruto de uma longa discussão tanto no âmbito da Câmara dos Deputados como também nas reuniões sucessivas que o Senador Armando Monteiro liderou junto com a equipe técnica do Banco Central, junto com a equipe técnica da Casa Civil da Presidência da República. Portanto, não existe o risco, conforme colocado na emenda do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Flexa Ribeiro, que busca restringir o acesso do dado apenas ao detentor do título. Parece-me que essa é uma preocupação exagerada. Essa é uma matéria de mérito. Se, porventura, a emenda do Senador Flexa Ribeiro vier a ser acatada, a matéria volta para a Câmara e a gente perde esse esforço fenomenal.

Quero aqui sublinhar a dedicação do Senador Armando Monteiro, do Senador Ricardo Ferraço e do Senador Tasso Jereissati, ao longo desses quase dois anos, a essa agenda microeconômica. A duplicata eletrônica é um passo importantíssimo para que a gente possa ampliar e alargar o crédito no nosso País. Fui Relator da CPI dos Cartões de Crédito, e, entre as recomendações para a ampliação do crédito, para a redução das taxas de juros, está justamente a aprovação da duplicata eletrônica, que é uma grande conquista. Esta Comissão está de parabéns!

Portanto, encerro o meu relatório, opinando contrariamente à emenda do Senador Flexa Ribeiro.

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade

contrariamente à emenda do Senador Flexa Ribeiro.

Pelo exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de lei da Câmara nº 73, de 2018.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Feita a leitura do relatório produzido pelo Senador Armando Monteiro, *ad hoc* pelo Senador Fernando Bezerra, colocamos a matéria em discussão.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Presidente, Senador Dalirio Beber, nobre Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, eu quero concordar com V. Exa. quando se refere ao trabalho árduo que foi aqui despendido ao longo desses anos pelo Senador Armando Monteiro, que prezo muito, reconheço o valor do Senador no trabalho que desenvolve aqui no Senado. Também quanto ao Senador Tasso Jereissati.

Eu, de pronto, quero dizer que quanto ao projeto não tenho nenhuma restrição a fazer. Eu acho que o projeto moderniza as relações bancárias, traz, por iniciativa do Deputado Julio Lopes, essas novidades, inclusive, como foi colocado aqui, a duplicata eletrônica. Preocupa-me, tão somente, Senador Fernando Bezerra – como tínhamos conversado ainda há pouco – que não colocaríamos em pauta o projeto agora, enquanto não tivéssemos, por parte do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente do Senado, uma orientação a respeito da emenda que apresentei. A emenda, Srs. Senadores e Sra. Senadora, tem um único objetivo: proteger o cidadão, tão somente esse. Porque, da forma como está redigido o projeto, – eu já lhe dou a palavra –, qualquer cidadão, qualquer pessoa pode chegar na rede mundial de computadores e acessar se algum cidadão tem alguma inadimplência bancária ou comercial. Ou seja, vai tornar aberta para todo mundo a vida da pessoa, o que pode trazer consequências, até porque, muitas vezes, o apontamento não quer dizer que seja correta a inadimplência.

O que eu propus fazer, Senador Dalirio Beber? Apenas proteger o cidadão brasileiro, eu acho que é obrigação nossa aqui no Senado. Lamento se, por isso, o projeto terá que voltar à Câmara. Nós deveríamos ter corrigido lá na discussão na Câmara. Apenas que esse acesso à rede mundial de computadores seja feito pela própria pessoa interessada – aí, sim, ela pode chegar, fazer o acesso para saber a sua situação – e não por terceiros. Unicamente essa alteração que peço aos meus pares que se possa fazer no projeto.

Espero – isso foi o que conversei com o Senador Fernando Bezerra e com o meu amigo Senador Armando Monteiro e já se tentou fazer isso lá na CCJ – que possamos fazer uma emenda de redação de tal forma que salve o projeto mas proteja

de tal forma que salve o projeto mas proteja o cidadão brasileiro. Esse é, sem sombra de dúvida, o apelo que faço aos meus pares para que a gente possa... Se não tivemos uma posição agora, não vamos atropelar o processo; vamos aguardar.

Eu sugiro, Presidente, que se suspenda a discussão do item. Vamos conversar junto à Mesa Diretora, ver de que forma pode fazer-se uma emenda de redação que proteja todos os cidadãos brasileiros e, com isso, dar sequência e aprovar, ainda na tarde de hoje, o projeto como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra, que é o Relator *ad hoc* desta importante matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Muito obrigado, Senador Dalirio.

Eu devo uma explicação ao Senador Flexa Ribeiro. De fato, eu dei início à leitura do relatório e aguardei o retorno do Senador Flexa Ribeiro, que iria fazer uma consulta à Mesa Diretora do Senado Federal para saber se a emenda dele poderia ser interpretada como emenda de redação. Mas eu fui avisado, nesse ínterim, que a emenda do Senador Flexa Ribeiro foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça e não foi considerada como emenda de redação. Portanto, é emenda de mérito, e há que se discutir aqui nesta Comissão se ela deve ou não deve ser aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero trazer um novo argumento para não aprovarmos a emenda do Senador Flexa Ribeiro. A preocupação dele é legítima, repito, no sentido de que informações de caráter pessoal, reservado, não sejam acessadas pelo público ou por pessoas ou por instituições que venham, de certa forma, a quebrar a confidencialidade desses dados. Essa é uma preocupação do próprio Banco Central, essa é uma preocupação do próprio sistema financeiro, mas nós não podemos aprovar a sua emenda porque estaríamos quase que destruindo o cadastro positivo. A duplicata eletrônica é para trazer segurança, é para trazer transparência e é para podermos ter um cadastro positivo para que os juros possam cair. As empresas que têm crédito ou as pessoas físicas que têm crédito, que têm um bom cadastro podem acessar juros mais baratos. Eu quero falar como Relator da CPI dos Cartões de Crédito. Nós pagamos 400% ou mais em cartão de crédito e cheque especial porque não temos uma base de informação correta sobre quem é bom pagador ou quem é mau pagador. E essa discussão sobre a confidencialidade dos dados foi superada em diversas reuniões. Mas a preocupação do Senador Flexa poderá ser acatada, atendida quando da normatização disso por parte do Banco Central. Não pode ser engessada em nível de lei.

Portanto, eu faço apelo, reitero aqui o apelo do Senador Armando Monteiro. Ele está deixando o Senado Federal, essa foi uma das bandeiras a que ele aqui se dedicou, e ele gostaria muito que a CAE pudesse dar a manifestação final do seu relatório na manhã de hoje para que ele, chegando à tarde em Brasília, pudesse ter a alegria, o prazer, a honra de relatar isso no Plenário do Senado Federal, o que é um grande instrumento para a ampliação do crédito a juros mais baixos no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu peço desculpas ao Senador Flexa, mas creio que esse é um dos projetos que a marcha do avanço tecnológico vai forçar a aparecer, seja hoje, seja daqui a uma semana, um mês, dez anos. Eu creio que não há como barrar

seja daqui uma semana, um mês, dez anos, eu creio que não há como barrar essa proposta, ela vem modernizar, ela facilita informações relacionadas a todo processo comercial que diz respeito às promissórias. Por isso, eu creio que é natural que a gente aprove o mais rápido possível. Eu vejo a mesma reação em relação às urnas eletrônicas, é um avanço tecnológico que, mesmo que alguns fiquem com desconfianças, não dá para barrar.

Eu sou favorável, Senador, ao projeto e faço questão de deixar aqui o meu voto favorável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu acredito que não exista nenhum de nós Senadores e Senadoras que seja contra a redução dos juros, a facilitação do crédito, como foi dito pelo Senador Fernando Bezerra, que esse projeto em tão boa traz. Todos nós somos a favor disso, e eu – pode haver alguém que seja tanto quanto eu, mais do que eu, não há com certeza absoluta, a favor de que a gente possa avançar nessa direção – não tenho dúvida disso, mas me preocupa sobremaneira a forma como foi redigido, só isso. O Senador Cristovam diz que é necessário avançar. Eu também acho que seja, mas é muito mais necessário proteger o cidadão brasileiro – muito mais necessário isso –, que fica sujeito a ficar sem nenhuma defesa naquilo que diz respeito à sua confidência. Eu continuo insistindo.

Eu vou... Senador Fernando Bezerra, V. Exa. já colocou aqui, eu acredito que o sistema bancário que está presente aí e que defende o projeto, como eu defendo – é importante que seja dito isso, como eu defendo também... Mas nós vamos continuar questionando no Plenário. E eu espero que possamos encontrar uma redação, uma emenda de redação com que a gente possa dar essa proteção ao cidadão brasileiro.

Voto, com a minha emenda, contra o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Bom, não havendo mais quem queira discutir essa importante matéria, encerro a discussão e coloco em votação o relatório do Senador Armando Monteiro, apresentado *ad hoc* pelo Senador Fernando Bezerra.

As Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado, por maioria, com o voto contrário do Senador Flexa Ribeiro.

Declaro, então, aprovado o relatório...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto e contrário à emenda do Senador Flexa Ribeiro, a Emenda nº 3.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sr. Presidente, eu peço urgência ao projeto para que ainda hoje possamos apreciar no Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Colocamos em votação o pedido de urgência apresentado pelo Senador Moka. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria, então, vai ao Plenário do Senado Federal.

Vamos para o item... (*Pausa.*)

Vamos lá.

Vamos ao item 5, já que contamos com a presença do Senador Pedro Chaves, que é Relator.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, de 2016

- Não terminativo -

Dispõe sobre o cumprimento das decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Contrário ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi aprovada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com parecer favorável, na forma da Emenda nº 1- CRE (Substitutiva).

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Com a palavra o Relator, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nosso bom-dia!

Este projeto é da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre o cumprimento das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Relatório.

Está em pauta o Projeto de Lei do Senado 220, de 2016, que me compete relatar. De autoria do Senador Randolfe Rodrigues, o projeto dispõe sobre o cumprimento, pela Justiça brasileira, de todas as decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e das decisões ou sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Ele é composto de 14 artigos.

Nos termos do art. 1º, as decisões ou sentenças da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e as da Corte Interamericana de Direitos Humanos produzirão efeitos jurídicos imediatos no âmbito do ordenamento interno brasileiro. Além disto, a União será dotada de orçamento específico para cumprir tais decisões e tais sentenças, sendo que o cumprimento se dará independentemente de homologação interna.

O art. 2º determina que as decisões ou sentenças de caráter indenizatório se constituirão em títulos executivos judiciais e estarão sujeitas à execução direta contra a Fazenda Pública Federal, bem como à execução direta administrativa, sendo os processos independentes entre si. O crédito terá, para todos os efeitos legais, natureza alimentícia.

O art. 3º determina que, na execução por quantia certa contra a Fazenda Pública Federal, o pagamento será efetuado no prazo de 90 dias, independentemente de precatório. Caso seja desatendida a requisição judicial, o juiz determinará o sequestro de numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Nos termos do art. 4º, na execução direta administrativa, a Advocacia-Geral da União instaurará e impulsionará, de ofício, o procedimento administrativo, sem prejuízo da iniciativa dos interessados. A instrução do procedimento administrativo deverá ser concluída em no máximo 60 dias, prorrogáveis por idêntico período. Concluída a instrução, serão notificados os interessados para oferecer impugnação, no prazo de dez dias. Encerrado o prazo para impugnação, os autos serão encaminhados para o órgão competente, que deverá realizar o pagamento. Havendo impugnação julgada improcedente, o montante incontroverso da indenização será creditado em favor dos beneficiários no prazo de dez dias. Da decisão que julgar a impugnação improcedente, ou procedente em parte, caberá recurso ao Presidente da República, que decidirá em dez dias.

O art. 5º determina que, caso a instrução do procedimento administrativo não seja concluída no prazo de 120 dias, ou o pagamento não ocorrer no prazo estabelecido, o Ministério Público Federal e os demais legitimados poderão promover o cumprimento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentença perante o juízo federal competente. Sobrevindo ato administrativo que satisfaça a pretensão dos interessados, o cumprimento de sentença prosseguirá pelo remanescente. No cumprimento da sentença da Corte IDH

prosseguirá pelo remanescente. No cumprimento da sentença da Corte IDH, o juiz deverá, em qualquer caso, condenar a União ao pagamento de honorários e de multa de 20%.

O art. 6º dispõe sobre o direito de regresso da União. A União terá direito de regresso contra seus agentes que, por dolo ou culpa, causarem a violação de direitos humanos, bem como contra qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado, cujos agentes, nessa qualidade e independentemente de dolo ou culpa, causarem a violação de direitos humanos. A União exercerá o direito de regresso no prazo de 60 dias após o pagamento da indenização aos beneficiários.

Nos termos do art. 7º, aplica-se à execução direta administrativa prevista nesta lei o disposto na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O art. 8º determina que, no caso das sentenças que não forem de caráter indenizatório, os entes federativos envolvidos devem cessar imediatamente a situação que houver sido considerada violação aos direitos humanos, adotando as devidas medidas administrativas.

Nos termos do art. 9º, o julgamento dos responsáveis por violações aos direitos humanos é passível de ser objeto de incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

O art. 10 autoriza a União a acionar o ente federativo infrator por meio de ação junto ao Supremo Tribunal Federal.

O art. 11 cria um conselho deliberativo para a apreciação dos procedimentos estabelecidos nesta lei, além de determinar como o conselho será composto e os critérios para a escolha de representantes da sociedade civil.

O art. 12 detalha as funções do conselho deliberativo.

O art. 13 propõe nova redação para o art. 515 da Lei nº 13.105, de março de 2015 (Código de Processo Civil). O artigo alterado trata dos títulos executivos judiciais. A nova redação proposta inclui na categoria de títulos executivos judiciais a decisão ou sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O art. 14 é a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor do projeto argumenta que, embora as sentenças da Corte Interamericanas sejam de caráter obrigatório e inapeláveis, inexistem "em nossa legislação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instrumentos para implementar imediatamente tais decisões internacionais, que fomentam diversificada reparação às vítimas, tornando difícil sua execução". Diante de tal lacuna normativa, o Brasil sempre teve que improvisar para atender suas obrigações internacionais.

O Senador Randolfe Rodrigues observa que sua proposta incorpora sugestões apresentadas por outros Parlamentares, citando especificamente o Projeto nº 170 do Deputado José Eduardo Cardozo, e o de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho.

A matéria foi ou será apreciada por três comissões: a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Em 25 de maio de 2017, o projeto foi aprovado pela CRE, na forma da Emenda nº 1-CRE (Substitutiva), de autoria do Relator Antonio Anastasia. O substitutivo aprovado, entre várias outras alterações, retira da proposta original a criação de um Conselho Deliberativo. Outra alteração que merece destaque está no fato de que o substitutivo dispõe sobre o cumprimento de decisões vinculantes de todos os organismos internacionais de proteção aos direitos humanos a que a República Federativa do Brasil esteja vinculada por tratado, não ficando, portanto, adstrito ao sistema interamericano.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições relativas a finanças públicas e normas gerais de direito tributário, financeiro e econômico.

Assim sendo, o projeto precisa ser examinado, no âmbito desta Comissão, quanto a seus aspectos econômicos e financeiros. Quanto a isto, cumpre inicialmente observar que ele cria despesa.

De fato, nos termos do art. 1º do PLS, a União será

De fato, nos termos do art. 1º do PLS, a União será dotada de orçamento específico para cumprir as decisões e sentenças da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e as da Corte Interamericana de Direitos Humanos, cumprimento que se dará independentemente de homologação interna.

Isto significa, na prática, a antecipação de uma despesa que teria que ser normalmente feita em prazo mais dilatado. Entretanto, não consta da documentação da matéria uma estimativa do seu impacto financeiro e, por esta razão, a mesma encontra-se em desacordo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, que estabelece que:

> Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

A estimativa em questão pode ser elaborada pelo Poder Executivo, caso solicitada, nos termos do disposto no § 1º do art. 112 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018:

> § 1º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União encaminharão, quando solicitados por Presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, dispensada deliberação expressa do colegiado, no prazo máximo de sessenta dias, o impacto orçamentário e financeiro relativo à proposição legislativa, na forma de estimativa da diminuição de receita ou do aumento de despesa, ou oferecerão os subsídios técnicos para realizá-la.

Como não foi anexada tal estimativa, entendemos que a CAE não pode deliberar sobre o projeto, sob pena de ferir a Constituição Federal. A bem da verdade, ainda que a referida estimativa tivesse sido incluída na documentação referente ao projeto, entendemos que o projeto não merece prosperar por ser inoportuno. Ele cria despesa pública em um momento em que o País atravessa severa crise.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Senador Pedro Chaves.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Pedro Chaves.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente, o item 10 da pauta é um projeto de minha autoria. Inclusive, essa matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. É o item 10, que trata de um assunto que é da maior importância para a nossa região, a Região Amazônica. Eu queria ver a possibilidade de V. Exa. nomear um Relator *ad hoc* para que nós pudéssemos votar essa matéria hoje.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Senador Petecão, além de nós não termos a presença do Presidente da Comissão, que é o Senador Tasso Jereissati, houve por parte dele uma solicitação de retirada dessa matéria para reexame.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – É por isso que estou pedindo sua compreensão...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sim, mas é que houve um pedido dele no sentido da retirada do item desta reunião de hoje.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O parecer dele já estava pronto aqui, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Certo, mas ele pediu para retirar para reexame. Então, já foi retirado da pauta do dia de hoje. Ele deve entrar na pauta da próxima reunião, com certeza, sob a presidência do nosso Senador Tasso Jereissati.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Está bem. Deve entrar na pauta da próxima reunião, com certeza, sob a Presidência do nosso Senador Tasso Jereissati.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – De qualquer forma, agradeço. Lamento e agradeço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Vamos ao item 6.

Contamos com a presença do Senador Cristovam Buarque, que é o Relator.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para dispor sobre a vedação a comercialização e a circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável ao projeto

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.

O relatório já foi lido, portanto, não há necessidade de releitura dessa matéria.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Cristovam Buarque.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, é apenas para parabenizar o Senador Telmário, que não pôde estar presente, e agradecer a todos os presentes nesta reunião.

O que nós estamos fazendo aqui é a marcha do tempo que vai levar a substituição de combustível fóssil por fontes renováveis de energia. Eu creio que o Senador Telmário tomou uma iniciativa muito positiva de colocar uma data limite para a produção de automóveis e transporte baseado em energia fóssil. Se ele tivesse me consultado, eu teria reduzido o prazo. Em vez de 2040, teria colocado 2030 e, depois, então, 2040, porque se não fizermos isso, vai haver uma pressão internacional para que isso aconteça. A Alemanha, a Inglaterra, a Europa já têm prazos mais curtos do que o nosso. Então, nós fizemos aqui um gesto muito positivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço o voto dos Senadores, Senadoras e a iniciativa do Senador Telmário, a quem parabenizo.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Acho que realmente o Senador Cristovam está de parabéns pela relatoria. Vale a iniciativa, ou seja, nós termos iniciado o processo de determinação de uma data para que nós promovamos a substituição dos automóveis que usam combustível fóssil. Trazer para mais para perto pode ser uma ação a ser implementada ainda oportunamente, uma vez que nós não sabemos o que vai acontecer nesses próximos anos com relação ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Vamos então ao item nº 7.

Eu gostaria de convidar o Senador Givago para fazer *ad hoc* a leitura da relatoria do projeto.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, de 2003

- Terminativo -

Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador - FUNDEP, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatório: Pela apresentação de requerimento para encaminhamento da matéria à CCJ

Observações:

1. A matéria já foi apreciada pelas CE, CRA, CCJ e CAS.

O Senador Garibaldi Alves Filho infelizmente teve de se ausentar em função de consulta médica.

Por se tratar de parecer preliminar, a votação será simbólica.

Com a palavra o Relator para leitura do seu relatório. O Relator *ad hoc* será o Senador Givago.

O SR. GIVAGO TENÓRIO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Relator.) – O PLS nº 274, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, objetiva criar o Fundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep), a fim de viabilizar, principalmente, uma nova fonte de recursos para a difusão, custeio de programas e aperfeiçoamento do ensino técnico profissionalizante, possibilitando a geração e a manutenção de emprego e renda; maior competitividade do setor produtivo; combate à pobreza e à desigualdade social e regional.

Os recursos do Fundo serão utilizados na reforma e ampliação de instituições de educação profissional, construção de centros de educação profissional, aquisição de equipamentos técnico-pedagógicos e de gestão, aquisição de materiais de ensino-aprendizagem, capacitação de docentes e pessoal técnico-administrativo, prestação de serviços e consultorias para a realização de estudos nas áreas técnico-pedagógica, de gestão e industrial, e, por fim, implantação de cursos de qualificação profissional voltado aos trabalhadores desempregados ou de desemprego iminente, dos setores agrícola, industrial, de serviços e da construção civil.

A matéria foi inicialmente distribuída às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa. Posteriormente, foi também distribuída às Comissões de Educação e de Agricultura e Reforma Agrária.

A primeira comissão a se manifestar sobre a matéria foi a Comissão de Educação, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1.248, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata. A segunda, foi a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 1.265, de 2007, de autoria do Senador Neuto de Conto. Tanto uma como a outra deliberaram pela aprovação da matéria com quatro emendas, tornando o projeto meramente autorizativo.

Em seguida, foi a vez da CCJ, que emitiu parecer ratificando o posicionamento da CE e da CRA, entendendo que as emendas apresentadas na CE afastavam as inconstitucionalidades então apontadas, sem alterar, entretanto, o aspecto autorizativo da proposição.

A CAS seguiu o mesmo posicionamento das Comissões anteriores, inclusive quanto à aprovação das emendas e subemendas.

Análise.

Por força do disposto no art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal

Por força do disposto no art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAE *opinar sobre aspectos econômicos e financeiros das matérias que lhe forem submetidas.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A legalidade e a constitucionalidade da proposição foram examinadas pelas Comissões a que foi submetida, em especial pela CCJ, que recepcionou sua constitucionalidade, à luz das emendas aprovadas na CE. Vale destaque para a Emenda nº 02, da CE, que alterou completamente as fontes de recursos do Fundo. O dispositivo que interferia na repartição da arrecadação do IR e do IPI, prevista no art. 159, I, *a,* da Constituição da República, foi suprimido, por inconstitucionalidade. Como as fontes restantes eram insuficientes, foram substituídas pela autorização dada à União de prover o Fundo com os recursos orçamentários necessários ao seu funcionamento.

Ocorre que o posicionamento da CCJ, ratificando o entendimento da CE e da CRA, transformando o projeto em meramente autorizativo, é de setembro de 2010, e, portanto, anterior ao entendimento da própria CCJ, exarado em Parecer de 14 de outubro de 2015, que, em resposta a requerimento formulado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte – Requerimento nº 69, de 2015 –, considerou inconstitucionais os projetos de lei autorizativa endereçados a outros Poderes, em especial, ao Poder Executivo.

Além disso, a matéria objeto do PLS nº 274, de 2003, foi a mesma da Lei nº 11.513, de 2011, que criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no País, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público e ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda, o que, a nosso juízo, esvazia o objeto do PLS nº 274, de 2003.

Nesse contexto, nosso entendimento é no sentido de que a matéria deve retornar à CCJ para reexame, tendo em vista os fatos supervenientes, e uma vez que cabe a ela manifestar-se, definitivamente, sobre os aspectos constitucionais e jurídicos das proposições legislativas.

Voto.

Dessa forma, e tendo em vista o disposto no art. 279, II, e § 3º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pelo encaminhamento do PLS nº 274, de 2003, à CCJ, para que esta se manifeste, definitivamente, quanto à constitucionalidade e à juridicidade da matéria, nos termos da seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - CAE

Nos termos do art. 279, II, e § 3º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - CAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 279, II, e §3º, I, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), requeiro o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Senador Givago.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação o relatório do Senador Garibaldi Alves, lido pelo Senador *ad hoc*, Senador Givago Tenório.

Em votação o relatório.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como os demais itens da nossa pauta de hoje têm caráter terminativo, como não adiantaria nós promovermos a sua leitura e como também não contamos com a presença dos Relatores titulares, nós encerramos a reunião de hoje.

Esperamos que as matérias que estavam na pauta de hoje possam ser deliberadas e discutidas na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 10 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 33ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quarenta e um minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Eduardo Braga, Romero Jucá, José Amauri, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dário Berger, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Agripino, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, José Medeiros, Givago Tenório, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Wilder Morais e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, José Serra, Ronaldo Caiado, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 31ª e 32ª Reuniões, que são aprovadas. Em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Ofício “S” nº 69, de 2018 (SEI nº 614/2018/SE-MF), de 18 de outubro de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Aviso nº 34, de 2018 (nº 180/2018/GMF-MF), de 17 de outubro de 2018, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao terceiro trimestre de 2018 e OF nº 01367/2018/AL, de 24 agosto de 2018, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-CE, ao Presidente do Senado Federal, solicitando que o Congresso Nacional estabeleça um teto, no sentido de diminuir as distorções das alíquotas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação-ICMS, aplicada pelos Estados. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 99, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Maceió, no Estado do Alagoas, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador José Medeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Eduardo Braga, Otto Alencar e Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado, com voto contrário do Senador Ricardo Ferraço. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (Item 13). **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Possibilita que mercadorias assinaladas com marcas falsificadas, alteradas ou imitadas sejam reaproveitadas por cooperativas comunitárias ou oficinas de customização e altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976." **Autoria:** Deputada Benedita da Silva. **Relatoria:** Senador Romero Jucá, substituído *ad hoc* pelo Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista da matéria ao Senador Armando Monteiro, nos termos regimentais. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes das autoridades de trânsito." **Autoria:** Deputado Décio Lima. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Ricardo Ferraço, José Amauri, Ricardo Ferraço e Raimundo Lira. **Resultado:** A comissão rejeita o relatório. O Presidente, Senador Tasso Jereissati, designa relator do vencido o Senador Ricardo Ferraço. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em cães e gatos." **Autoria:** Deputado Herculano Passos. **Relatoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Favorável ao projeto com duas emendas apresentadas. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido da relatora. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, de 2007 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar." **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Lindbergh Farias. **Relatório:** Favorável ao projeto com uma subemenda à Emenda nº 1 - CAE e com uma emenda apresentada. Usou da palavra o Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para permitir a redução da contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado em Parcerias Público-Privadas em função da receita obtida nas concessões patrocinadas." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador Armando Monteiro. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto. **Observação:** A Matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008 - Terminativo -** que: "Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de computadores." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para determinar a divulgação mensal da identidade dos seus proprietários, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. O Presidente da Comissão Senador Tasso Jereissati sugere ao Senador Ricardo Ferraço a redação de **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 67 de 2018** que: "Requeiro nos termos do § 2º do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja dispensada a realização de Audiência Pública aprovada pelo Requerimento nº 53/2018, que tinha por objetivo instruir o PLS 284/2017, que regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 67/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 68 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 99 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Maceió, no Estado do Alagoas, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió"." **Autoria:** Senador José Givago Raposo Tenório. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 68/2018 – CAE, de urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 69 de 2018** que: "Nos termos do Artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública, com a presença do Sr. Felipe Salto, diretor-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

executivo da Instituição Fiscal Independente no âmbito do senado Federal, a fim de debater a evolução do quadro fiscal brasileiro, inclusive das receitas, despesas, dívida pública, renúncias fiscais e outras variáveis econômico-fiscais relevantes, com base nos trabalhos publicados pela Instituição." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 69, de 2018 - CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 70 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 50, caput, da Constituição Federal e do art. 397, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Jorge de Lima, para que compareça à Comissão, a fim de prestar, pessoalmente, informações sobre a liberação de patente de remédio de empresa americana para hepatite C pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), o que provocará despesa adicional de 1,1 bilhão ao Governo em 2019." **Autoria:** Senador José Serra e Senador Ricardo Ferraço. Após leitura do requerimento, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Romero Jucá, Eduardo Braga, Raimundo Lira e Ricardo Ferraço. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 70, de 2018 - CAE. Em seguida, o Presidente da Comissão, Senador Tasso Jereissati, sugere ao Senador Ricardo Ferraço a redação de Decreto Legislativo para suspender norma do INPI. Após o Senador Ricardo Ferraço solicita inclusão extrapauta do PLS 284/2017, o que é acatado pelo Plenário da Comissão. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador Eduardo Braga, que também registra a presença do Presidente da Câmara Municipal de Manaus, Vereador Wilker Barreto. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 31ª e 32ª Reuniões.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Deixe-me só finalizar a abertura, em seguida, passo a V. Exa.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos, para conhecimento.

Do Ministério da Fazenda, o Ofício "S" nº 69, de 2018.

Correspondência: Ofício nº 01367, de 24 de agosto, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Antes de iniciarmos a leitura da pauta, com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, excepcionalmente, eu peço a V. Exa. que submeta ao Plenário, nos termos do §2º do art. 93 do Regimento Interno, a suspensão da realização de uma audiência pública que foi aprovada por esta Comissão ainda em julho de 2018, mas, por absoluta falta de interesse, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estou solicitando a suspensão, para que o debate em relação a esse tema possa evoluir no que diz respeito à regulamentação do art. 146-A da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Há um requerimento do Senador Ferraço: em função da não realização de audiência pública, que seja suspenso o pedido de audiência pública para que seja votado o projeto já discutido e relatado nesta Comissão.

O Plenário, se concorda, permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Ferraço.

Item 1 da pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 99, de 2018

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Maceió, no Estado do Alagoas, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

Passo a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com a sua anuência, vou procurar sintetizar o relatório para dar celeridade aos trabalhos.

Trata-se do relatório sobre empréstimo no valor de US$$70 milhões, entre os Estados Unidos da América e o Município de Maceió, Estado de Alagoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Mensagem nº 99, de 2018, da Presidência da República ([...], de 10 de outubro de 2018, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Maceió, Estado de Alagoas, junto à Corporação Andina de Fomento. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió.

O programa tem como objetivo ampliar o serviço de saneamento básico, melhorar as condições de mobilidade e minimizar inundações em pontos críticos da área urbana de Maceió, mediante a implantação de redes de esgotamento sanitário, estações de tratamento de águas residuais, ampliação da malha viária e da drenagem de águas pluviais. Suas ações estão dirigidas a áreas da cidade onde as condições de saneamento básico são precárias e, principalmente, aquelas de influência de riachos [...]. O programa contempla a coleta e o tratamento de esgotos líquidos, bem como a drenagem de águas pluviais que geram severas inundações em pontos críticos da cidade. Além disso, contribui para a melhoria da mobilidade urbana, com a consequente diminuição dos tempos de viagem da zona norte até a zona sul da cidade. Abrange também ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Para tanto, estão previstos gastos nos seguintes componentes: obras de infraestrutura urbana, incluindo a reurbanização de 3km da orla marítima; obras de saneamento [...]

Esse, em tese, é o escopo do que vai ser feito.

Análise.

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal [...]. Cabe também à Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo [...].

Essas normas constam das Resoluções do Senado Federal [...] também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40. Segundo o art. 29 [...], os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica desta Casa serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário.

A Copem declara que o Município de Maceió atende a regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, nos termos dos incisos I e II [...], visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios financeiros. Além disso, a Copem atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à receita corrente líquida.

Ainda de acordo com a Copem, existe declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Maceió, no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios, comprovando que o programa está incluído no plano plurianual para o quadriênio 2018-2021 e conta com dotações necessárias e suficientes na lei orçamentária para o exercício de 2018, quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida.

Em relação à adimplência, a Copem afirma que o Município de Maceió está adimplente com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas, além de entender que a verificação da adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a Copem cita documentos do Poder Executivo municipal e do tribunal de contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e do controle da despesa total com pessoal.

A Copem revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2018, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União.

Ademais, a Copem cita o Memorando SEI nº 78, de 17 de julho de 2018, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional. Nesse documento, a Copem manifestou-se favoravelmente ao custo efetivo da operação, que, flutuante conforme a variação da taxa Libor de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América, mais a margem definida pelo banco, foi estimado em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ao ano, patamar inferior ao custo de captação estimado dos recursos da União na moeda. Assim, inexiste restrição para eventual inclusão de cláusula contratual.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Maceió oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação...

Em 24 de abril de 2017, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios avaliou a capacidade de pagamento do Município de Maceió [...] com a concessão de garantia da União. Esse resultado, consignado seguia a metodologia então vigente, cujas normas constavam da Portaria do Ministério da Fazenda nº 306, de 2012.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No entanto, sobrevindo, em 30 de abril de 2017, a publicação do Balanço Anual, a Corem revisou sua análise, incorporando os dados relativos [...] de pagamento do Município [...], incompatível com a concessão de garantia do Tesouro Nacional. Essa nota refletia também a nova metodologia de avaliação de capacidade de pagamento, instituída pela Portaria...

Publicado o Balanço Anual do Município de 2017, a Corem...

Inconformado com esse resultado, o Município de Maceió deu início a um questionamento judicial e obteve uma decisão...

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União por intermédio do Parecer SEI nº 120, de 29 de agosto de 2018, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País.

Enfim, considerando a supramencionada decisão judicial da 4ª Vara Federal de Alagoas, tanto a Secretaria do Tesouro Nacional quanto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação.

Voto.

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 99, de 2018, Sr. Presidente.

Esses são o relatório e o voto.

Sr. Presidente, dito isso, foi-me colocada também a questão de uma liminar que estaria... Fui a fundo estudar isso e verifiquei que, em outras oportunidades, isso teria ocorrido aqui.

Também há de se ressaltar, fazendo esse parêntese aqui, sobre a questão de que a política é bem acirrada em Alagoas, e temos de sopesar aqui, Senador Ricardo Ferraço, para não prejudicarmos o Município por causa das quizilas internas. Nós procuramos todo o embasamento legal para ver se havia óbice e não há.

Esse é o meu relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Em discussão, Senador Eduardo Braga,...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiramente, para deixar claro...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... que veio com o cabelo penteado porque escapou do vendaval.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Sou um sobrevivente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aí passou uma brilhantina para segurar o cabelo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Sou um dos sobreviventes, e a provocação de V. Exa. me faz, mais uma vez, agradecer ao povo do Amazonas a votação que recebemos no dia 7 de outubro que nos reconduz por mais oito anos nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, ao reverso do que disse o eminente Relator, esta Casa jamais, em todo esse período de oito anos em que aqui me encontro, trouxe para dentro deste plenário ou para dentro das decisões desta Comissão qualquer discussão, qualquer disputa local a fim de prejudicar qualquer ente do nosso Pacto Federativo. Muito pelo contrário, sou daqueles que defende o municipalismo, defende a Federação e o fortalecimento do Pacto Federativo. Portanto, não teria em mim guarida qualquer sentimento de revanche política ou de disputa político-partidária num momento em que estamos discutindo a questão de empréstimos a Municípios.

No entanto, quero aqui, para o conhecimento geral da Nação, que nos acompanha neste momento, e para a tranquilidade e a segurança jurídica e fiscal, que é de responsabilidade desta Comissão, dizer que o relatório do eminente Senador diz o seguinte:

> Publicado o Balanço Anual do Município de 2017, a Corem procedeu a uma segunda revisão, e confirmou a nota "C", resultado da combinação da nota "A" obtida no indicador de endividamento com a nota "C" obtida nos indicadores de liquidez e de poupança corrente. É esta a posição que consta da Nota Técnica SEI nº 64, de 26 de junho de 2018. [Portanto, poucos meses atrás].
> Inconformado com (...) [esta Nota Técnica que reclassificava], o Município de Maceió deu início a um questionamento judicial e obteve uma decisão favorável, que obriga a Secretaria do Tesouro Nacional a manter a classificação original.

Ora, Sr. Presidente, o que está dito no relatório é que, por liminar, a Secretaria do Tesouro Nacional desconsiderou os critérios econômicos, financeiros e de liquidez, para poder reclassificar por decisão liminar. Eu preciso ter a informação da Mesa sobre se há precedente nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil está diante de um colapso, de um ajuste fiscal. O Brasil está diante de anúncios de que temos constantes déficits fiscais. Os endividamentos públicos, o estadual, o municipal e o da União, já chegam a mais de 70% do PIB brasileiro. A dívida pública já chega, portanto, a mais de 70% do PIB brasileiro – são 77% anunciados, inclusive, nesta semana. Portanto, é preciso que se tenha por parte da Secretaria da Mesa e por parte da Mesa a confirmação desse precedente e do contexto em que foram dados esses precedentes, se foi um precedente, se foram dois precedentes, porque, na realidade, Sr. Presidente, nós estamos aqui estabelecendo um critério que deixou de ser o critério econômico, contábil e de liquidez para ser o critério de liminar judicial. Ora, se a liminar judicial aprova empréstimos do Tesouro, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado não tem mais a necessidade de analisar esses empréstimos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – É uma usurpação!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – É uma usurpação de poder e de competência.

No entanto, se há precedente na Casa – e aí caberia uma nova resolução da CAE para dirimir isso daqui por diante –, eu indago isso a V. Exa., para que tenhamos conhecimento e conforto para votar no brilhante relatório estabelecido pelo eminente Senador Medeiros, que o fez ainda há pouco.

Destaco apenas isto: muito pelo contrário, tenho o maior respeito e admiração pelo Município de Maceió. Acho que é uma cidade que tem uma vocação turística, uma vocação no Nordeste. É uma bela cidade, com um povo maravilhoso, que merece, como todos os Municípios do Brasil, a oportunidade, com direitos iguais, em condições iguais, de receber aqui a aprovação da CAE para a obtenção desse empréstimo de US$70 milhões. No entanto, nós precisamos estar seguros e confortáveis com relação às regras, porque isso tem impacto no ajuste fiscal, isso tem impacto na dívida pública, isso tem impacto nos precedentes que nós enfrentaremos num Brasil que vive, neste momento, no limiar de sua capacidade.

Então, entendendo a importância do empréstimo para Maceió, não quero pedir vista, Sr. Presidente, mas quero um esclarecimento da Mesa, para que nós todos Senadores possamos ter uma formação de posicionamento com relação a essa liminar que acaba obrigando a Secretaria do Tesouro Nacional a encaminhar parecer favorável a esse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Eu queria esclarecer aqui que, realmente, pesquisando junto à Secretaria da Mesa, há um precedente em situação idêntica, que aconteceu em setembro deste ano com o Município de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Porto Alegre, que, por iniciativa da prefeitura junto ao Judiciário, teve a sua nota técnica modificada para B no sentido de ter acesso a um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento de US$80 milhões.

Eu queria...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu queria esclarecer que, no entanto, naquele momento, essa questão não foi levantada e, por isso, passou em branco por todos nós aqui.

Concordo com V. Exa. em que a situação fiscal no Brasil é muito grave, que é missão primordial desta Comissão avaliar, conter e fiscalizar a situação fiscal do nosso País e que é um precedente realmente perigoso. No entanto, como já há um financiamento nessas condições anteriormente aprovado por esta Comissão, eu queria deixar isso bem claro a todos os Senadores.

Queria só – terminando, Senador Eduardo – dizer que não há nenhuma preocupação aqui com certeza. Nesta Comissão, nós temos trabalhado com muita seriedade, com muita isenção, e fatores políticos ou antagonismos locais não fazem parte dessas discussões.

Eu gostaria de, inclusive, ressaltar aqui a presença do Prefeito de Maceió entre nós. E até, de uma maneira excepcional, se ele quiser usar da palavra ou o seu Secretário da Fazenda, se vocês concordarem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... para fazer alguma explicação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Presidente, permita-me. Eu acho que V. Exa. tem absoluta razão no que coloca. Não creio que seja necessária a explicação, nós aprovaremos em função do precedente, mas eu queria fazer uma sugestão: deveríamos apresentar uma resolução na Comissão, porque...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Nós poderíamos apresentar uma resolução. Se for o caso, a própria Comissão pode elaborá-la, pedindo a consultoria do Senado, e a Mesa proporia a resolução. Se V. Exa. entender que seria da iniciativa dos Senadores, nós poderíamos apresentá-la, mas creio que seria melhor se a Presidência, através da nossa Secretaria e do grupo aqui da CAE, que é muito competente, junto com a consultoria do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado, elaborasse uma proposta de resolução para que nós pudéssemos colocar um freio de arrumação com relação a essa questão.

Nós estamos nos avizinhando de várias situações em que questões inclusive muito maiores que essa poderão vir para esta Comissão baseadas nesse precedente, porque, como foi dito, à época houve votação por esta Comissão, mas ela não questionou o que estava sendo na realidade votado. Ali deixou de ser uma análise contábil, econômica e de liquidez para passar a ser uma decisão liminar de primeira instância, que faz com que a competência da CAE deixe de existir e passe a ser uma competência judicial de primeira instância. Portanto, votando favoravelmente ao parecer do Senador José Medeiros, faço esse apelo a V. Exa. com relação a uma resolução para garantir, com mais rigor, as avaliações quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Eduardo Braga, concordo *ipsis litteris* com sua sugestão. Já estou recomendando aqui à Secretaria que façamos essa resolução para votarmos terça-feira que vem, sem falta, tomando todos os cuidados que V. Exa. levantou e com os quais, com toda razão, esta Comissão deve ter responsabilidade.

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, eu ouvi com atenção o relatório do nobre Senador José Medeiros e o parabenizo. Mas como assim falou o Senador Eduardo Braga, discordo. Esta Comissão nunca tomou posições políticas contra nenhum tipo de empréstimo que viesse a ser analisado aqui. Lembro-me, inclusive, de que eu e a Senadora Lídice aprovamos aqui o empréstimo da capital do meu Estado da Bahia, Salvador, no valor de mais de US$140 milhões, com o meu voto.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – E o meu.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E o prefeito é nosso adversário. Com o voto da Senadora Lídice. Com o voto inclusive da Senadora Gleisi Hoffmann, que estava aqui.

Portanto, essa é uma tese que não se sustenta dentro da Comissão de Assuntos Econômicos, até porque os Senadores têm consciência da Federação, não só dos Municípios e do Estado.

Quanto à posição do Senador Eduardo Braga, eu concordo plenamente que se possa aprovar essa resolução; só quero fazer um parêntese quando ele fala no déficit fiscal e na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

situação em que vive o Brasil hoje. Não se pode colocar isso na conta do Município de Maceió, do Estado de Maceió ou da Bahia, de nenhum Estado do Nordeste! Até porque o maior devedor e que mais compromete as contas da União é o Estado de São Paulo, que tem um débito de R$220 bilhões e, na capital, de R$79 bilhões. E Maceió apenas pretende aqui um empréstimo de US$70 milhões – dólares americanos.

Portanto, é algo que às vezes quando eu vejo aqui essa posição do Senado Federal... Não é o caso do Senador Eduardo Braga de maneira nenhuma, até porque o seu Estado também tem os mesmos problemas do meu Estado. A Bahia é a sétima economia do Brasil e tem um débito com a União de R$5 bilhões. Em São Paulo são US$220 bilhões.

O problema maior do Brasil hoje não foi levado por Maceió, pelos Estados do Nordeste, absolutamente! Exatamente os mais ricos: Rio de Janeiro, com 120 bilhões de débitos com a União. São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná. Os sofredores estão da linha do equador para cima! Da Bahia para cima, chegando até no Amazonas, no Pará e por aí vai.

Portanto, acho justíssimo se aprovar aqui o empréstimo, para o Município de Maceió, de míseros US$70 milhões, americanos, em detrimento de R$220 bilhões que hoje deve à União o Estado de São Paulo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Sr. Presidente, apenas por ter sido citado e para não ficar nenhuma dúvida com relação a meu posicionamento.

Senador Otto, em momento algum eu disse que a Prefeitura de Maceió ou o Estado de Alagoas seja responsável pelo déficit fiscal. Apenas quero dizer que, de igual modo, amanhã podemos ter aqui um empréstimo de US$$5 bilhões para o Estado de São Paulo baseado numa liminar, e depois de trasantontem, outro empréstimo de US$10 bilhões para outro Estado qualquer, também sob liminar, e nada impede que uma liminar dessas caia em instância superior após a aprovação do empréstimo pelo Senado da República, o que colocaria, talvez, em risco inclusive a segurança jurídica do contrato.

Portanto, Sr. Presidente, apenas para dizer que sou daqueles que defende o pacto federativo. Defendo o fortalecimento de uma política nacional de redução das desigualdades regionais, sempre apoiei nesta Comissão e no Plenário do Senado empréstimos aos Municípios e aos Estados, exatamente por isso, mas acho que temos que ter critérios, e os critérios têm que ser econômicos, contábeis, fiscais e de liquidez. Se o critério for jurídico, de liminar, esta Comissão deixa de ter a sua finalidade.

Apenas para deixar claro, concordando, no resto, com tudo o que disse o eminente e sempre brilhante Senador Otto Alencar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Só em tempo, saudando a todos os nossos companheiros e igualmente defendendo que nós possamos aprovar rapidamente isso, nós aprovamos aqui operação idêntica, por exemplo, Senador Otto, para a cidade de Alagoinhas, onde me criei no Estado da Bahia, importante polo de bebidas do nosso Estado...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Mas também sob liminar?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Não, sem liminar.

Mas, só para lembrar um pouco, já que o nosso Senador Otto destacou, apenas quero enfatizar alguns dados em relação ao Nordeste. Os Estados do Ceará, seu Estado de origem, e do Maranhão, são os que possuem as melhores contas públicas do Brasil. Ceará, Bahia e Piauí são os únicos Estados que utilizam mais de 10% de sua receita corrente líquida em investimento para a população. Ceará, Bahia, Maranhão e Piauí possuem nível de endividamento nacional abaixo da média nacional, especialmente quando comparados aos Estados em situação crítica, que já foram aqui destacados.

Só quero ressaltar isso em defesa da gestão pública dos Estados nordestinos, que às vezes é citada aqui como exemplo de atraso, como exemplo de falta de desenvolvimento, quando, na verdade, tem demonstrado cada vez mais o seu compromisso com o bom uso dos recursos públicos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

Não havendo mais...

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Só queria fazer uma observação: a Senadora Lídice, eu já ouvi falar umas dez vezes que ela nasceu em Cachoeira, Alagoinhas... Ela é multimunicipal. Eu pensei que você... (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – A inveja, Senador, é um sentimento...

Há um livro que Joaci Góes escreveu sobre a inveja, de 600 páginas. Eu vou dá-lo ao Senador Otto. Eu não tenho culpa se ele nasceu só em 30 Municípios lá do Estado da Bahia. Aliás, já o vi chorar em cima do carro em Lajedinho e em mais outros Municípios, dizendo que tinha nascido naquele Município, e eu ali estupefata, porque certidão diz que ele nasceu em Ruy Barbosa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso, a minha tese é espetacular: o que não se faz por voto? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu queria só lembrar aos Srs. Senadores que esse fato de ter nascido em vários Municípios é muito comum entre nós, políticos por todo o Brasil.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado, com um voto contra, do Senador Ferraço.

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

O SR. GIVAGO TENÓRIO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Em regimente de urgência. Agradeço pelo...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com o pedido de urgência do Senador Tenório.

Os Senadores que concordam... (*Pausa.*)

Fica aprovada.

Item nº 2.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou seguir a ordem em função da presença dos Relatores.

Item nº 6, porque está presente o Senador Otto Alencar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Sr. Presidente.

Posso iniciar?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só vou ler o texto do Projeto nº 337.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para permitir a redução da contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado em Parcerias Público-Privadas em função da receita obtida nas concessões patrocinadas.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável ao projeto com uma emenda apresentada.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O projeto de autoria de V. Exa. é um projeto importante – o Projeto 337, de 2018 – e compete à Comissão de Assuntos Econômicos analisar a proposição, que tem como objetivo principal transferir para o poder concedente parte do risco de demanda ao permitir, nas concessões patrocinadas de serviços ou obras públicas, que a contrapartida devida pelo poder concedente esteja vinculada ao comportamento da receita auferida pelo parceiro privado.

O projeto é composto por três artigos. O art. 1º altera os arts. 2º e 12 da Lei nº 11.079, de 2004, enquanto o art. 2º revoga o §8º do art. 18 dessa mesma norma, a qual institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pública (ou, simplesmente, Lei das PPPs). E o art. 3º contém a cláusula de vigência, com a lei resultante entrando em vigor na data da sua publicação.

Especificamente sobre as modificações no art. 2º da Lei das PPPs, temos que o poder concedente poderá pagar ao parceiro privado contraprestação pecuniária equivalente a percentual da receita estimada do empreendimento conforme o edital (novo §5º) e essa contraprestação poderá ser reduzida gradual ou totalmente (novo §7º) em função da receita efetivamente auferida pelo concessionário. Ademais, para que o pagamento previsto no novo §5º ocorra, o parceiro privado deverá cumprir o cronograma de todas as condições e obrigações que lhe sejam impostas pelo contrato (novo §6º).

As alterações do art. 12 da Lei das PPPs, por sua vez, instituem novos critérios de julgamento das propostas para a contratação de PPPs. O atual inciso II do recém-citado artigo estabelece que o julgamento de propostas para a contratação de PPPs poderá considerar, em complementação ao previsto no art. 15 da Lei nº 8.987, de 1995 (ou Lei das Concessões), os parâmetros a seguir:

a) menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração Pública;

b) melhor proposta em razão da combinação do critério de menor valor da contraprestação com o de melhor técnica, de acordo com os pesos estabelecidos no edital.

O projeto em comento introduz os seguintes critérios, a serem utilizados conjuntamente ou combinados com os de melhor técnica e de menor valor:

a) melhor proposta de redução da contraprestação a ser paga pelo poder concedente em função da receita ou da demanda obtida;

b) melhor proposta (i) de redução de tarifas cobradas do usuário ou (ii) de pagamentos extraordinários ao poder concedente, ou suas combinações, quando o volume de receita ou arrecadação superar o valor fixado no edital.

A revogação do §8º do art. 18, por fim, destina-se a impedir que o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP) preste garantia aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas e às empresas estatais dependentes da União.

Apresentada em 11 de julho último, a matéria será analisada pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última decidir terminativamente. Então, não é um projeto terminativo aqui na CAE. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. No âmbito da primeira Comissão, fui designado Relator em 11 de outubro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificação do projeto, o Senador Tasso Jereissati sustenta que as dificuldades fiscais por que passa o País exigem a revisão das regras que disciplinam a relação entre os capitais estatais e privados para garantir níveis adequados de investimentos em serviços públicos. Ainda segundo o autor, o risco de tráfego, por exemplo, deveria ser partilhado entre o concessionário e o poder concedente. Dessa forma, caso haja frustração de demanda, o poder concedente poderia dar uma compensação pecuniária ao concessionário. O que pode acontecer em alguns casos. Já no caso oposto, em que a demanda efetivamente observada supere as expectativas, o excesso de arrecadação seria revertido na forma de menores tarifas ou de maior pagamento pelo direito de outorga. Ao reduzir o risco do negócio, a taxa de juros do financiamento cairia, o que se refletiria no preço das tarifas, beneficiando os usuários finais.

Eu quero parabenizar V. Exa. e concordo plenamente com essa letra de lei que V. Exa. altera nesse projeto de parceria público-privada.

Análise.

Cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 97 do Regimento Interno, estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame.

Ademais, o art. 99 atribui à CAE competência específica para analisar as proposições quanto a seus aspectos econômicos e financeiros.

Uma vez que caberá à Comissão de Constituição e Justiça decidir terminativamente sobre a presente matéria, entendo que as questões sobre juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa poderão ser mais bem debatidas no âmbito daquela Comissão. Consequentemente, este relatório se concentrará na questão do mérito e do impacto financeiro.

Em relação ao mérito, entendemos que o PLS nº 337, de 2018, busca tanto flexibilizar os contratos de PPPs como especializar as garantias correspondentes. Dessa forma, o objetivo é proporcionar um marco legal mais condutivo ao uso desse instrumento pelo próprio Poder Público. De maneira resumida, a presente proposição propõe o seguinte:

a) permitir que o poder concedente possa pagar ao parceiro privado contraprestação pecuniária equivalente a percentual da receita estimada para a PPP constante do edital;

b) permitir que o contrato de concessão patrocinada contemple hipóteses de redução gradual ou total da contraprestação pecuniária do poder concedente ao parceiro privado em função da receita auferida;

c) introduzir, entre os critérios de julgamento das propostas para a contratação de PPPs, três novos parâmetros relacionados com a receita ou a demanda observada, quais sejam: melhores propostas (i) de redução da contraprestação a ser paga pelo poder concedente, (ii) de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

redução de tarifas cobradas do usuário, e (iii) de pagamentos extraordinários ao poder concedente;

d) restringir o uso do FGP ao aval dos compromissos assumidos pela Administração Pública Federal direta.

As três primeiras inovações flexibilizam os contratos de PPPs ao permitirem uma melhor delimitação das obrigações dos parceiros públicos e privados ao longo do tempo e ao preverem fatores adicionais a serem considerados pelo poder concedente ao decidirem entre várias propostas.

Quanto maior for a aderência entre, de um lado, as obrigações de cada parte e, de outro, os riscos implícitos em cada contrato, mais fácil será precificá-lo e menores serão os juros cobrados pelos agentes financeiros. Julgamos que esse é o principal objetivo da proposta em tela. Trata-se, em suma, de buscar contratos mais completos, definidos como "aqueles capazes de especificar, em tese, todas as características físicas de uma transação, como data, localização, preço e quantidade para cada estado da natureza futuro" (Cateb, A. B.; Gallo, J. A. A. *Breves considerações sobre a teoria dos contratos incompletos.* XI Conferência Anual da Associação Latinoamericana e Ibérica de Direito e Economia. (...).

A última inovação restringe o uso da cota da União no FGP à garantia de contratos firmados pela Administração Federal Direta, com esta entendida em seu sentido mais estrito: excluindo os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas estatais dependentes.

Cabe ainda observar que a ABGF, no uso das competências legais e regimentais, instituiu, em 2014, o Fundo Garantidor de Infraestrutura. A partir de 2017, conforme o relatório de administração daquele exercício, esse fundo passou a cobrir o risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contratos de PPP.

Dessa forma, Sr. Presidente, depois dessa análise, quero parabenizar V. Exa. pela apresentação desse projeto, que é concernente a este momento que estamos vivendo, para alterar para melhor essa legislação.

Este é o nosso voto: diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS 337, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar.

A matéria está em discussão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o ilustre Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Senador Tasso, eu queria me congratular com V. Exa. pela autoria desse projeto, que, a meu ver, atualiza e adapta essa legislação das PPPs, conferindo um equilíbrio muito maior a essa relação e garantindo, em última instância, um benefício ao consumidor, ao demandante dos serviços. Essa é uma proposta extremamente equilibrada do ponto de vista tanto da diminuição do risco do parceiro privado no empreendimento quanto do excesso de demanda, para se poder compensar o Poder Público, o Poder concedente, reduzindo a contraprestação pecuniária e, em alguns casos, aumentando a outorga ou mesmo reduzindo tarifa em benefício do consumidor.

Então, eu considero, meu caro Presidente Tasso, que esse projeto representa substantivamente um grande aperfeiçoamento nesse instrumento, que é um instrumento importantíssimo, no sentido de conferir maior segurança jurídica, apontando para a perspectiva, inclusive, de que se possa ter melhores condições de financiamento. Receba, portanto, esse reconhecimento.

Quero estender essas congratulações ao Relator, o nobre Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro, não só pelas palavras, mas também pelo apoio a esse projeto.

Quero agradecer também ao nobre Relator Otto Alencar, que valorizou sobremaneira a apresentação desse projeto.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O projeto está aprovado e passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não há outros Relatores aqui presentes.

Eu perguntaria ao Senador Eduardo Braga se concordaria em ser o Relator *ad hoc* do item 2, não terminativo...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Com prazer, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... de autoria da Deputada Benedita da Silva, para que a gente pudesse dar andamento à pauta desta Comissão.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, de 2014

- Não terminativo -

Possibilita que mercadorias assinaladas com marcas falsificadas, alteradas ou imitadas sejam reaproveitadas por cooperativas comunitárias ou oficinas de customização e altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

Autoria: Deputada Benedita da Silva

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será analisada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Com a benevolência e a gentileza do Senador Eduardo Braga, pergunto se S. Exa. relataria *ad hoc* esse projeto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, relato, com o prazer que tenho de poder responder às solicitações de V. Exa., e destaco que esse projeto possui parecer favorável da lavra do Senador Romero Jucá.

No entanto, quero fazer uma ressalva de que a Receita Federal faz algumas ressalvas com relação a essa matéria por tratar-se de marcas falsificadas, alteradas ou imitadas e que, de acordo com o projeto, passariam a ter uma destinação. Eu farei o relatório *ad hoc*, lendo o relatório do Senador Romero Jucá, mas sugeriria, Sr. Presidente, até para que a gente possa se debruçar sobre a matéria, que seja concedida vista para que a gente possa analisar a recomendação da Receita *versus* o parecer do Senador Romero Jucá.

Vamos ao relatório.

O Projeto de Lei Câmara nº 118, de 2014, de autoria da Deputada Benedita da Silva, permite a utilização de mercadorias abandonadas ou apreendidas, entregues à Fazenda Nacional, cuja pena seja de perdimento, assinaladas com marcas falsificadas, alteradas ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

imitadas, para que sejam reaproveitadas por cooperativas comunitárias ou oficinas de customização, se for possível a destruição ou descaracterização dessas marcas, com a preservação dos produtos.

A proposição acresce um parágrafo único ao art. 202 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativas à propriedade industrial, na parte em que trata dos crimes contra a propriedade industrial. Tal parágrafo permite a utilização supracitada sempre que for possível a destruição ou a descaracterização da marca falsificada, alterada ou imitada, com a preservação da mercadoria.

Também adiciona §14 ao art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que estabelece normas sobre o tratamento de mercadorias apreendidas pela Fazenda Nacional. O referido parágrafo estabelece que as mercadorias de que trata o projeto, nas condições supracitadas, que se destinarem às cooperativas comunitárias ou oficinas de customização para reaproveitamento, deverão ser por elas catalogadas em relatórios de saída e de entrada de estoque, encaminhados trimestralmente à Secretaria da Receita Federal e aos representantes das marcas. Determina, ainda, a divulgação dessas mercadorias em edital nelas afixado pelo período de 30 dias, com compromisso de observância da legislação em vigor, sob controle da Secretaria da Receita Federal e dos representantes das marcas.

São apontadas como razões que justificam a proposição o fato de o aproveitamento das referidas mercadorias evitar o desperdício, reduzir a poluição causada pelo seu descarte ou incineração, reduzir custos da Receita Federal do Brasil com armazenamento e dos detentores das marcas com a destruição das mercadorias. Ademais, tal reaproveitamento contribuiria para a geração de renda e emprego pelas cooperativas comunitárias e oficinas de customização.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada em caráter conclusivo pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, após deliberação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a matéria também será submetida à análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Portanto, Sr. Presidente, creio que não é necessário pedido de vista. Quero aqui retirar o meu pedido de vista, porque ela ainda será apreciada na Comissão de Assuntos Sociais, antes de ser analisada pelo Plenário, que em última instância aprovará a matéria.

A proposição em tela não afeta os direitos dos proprietários de marcas previstos na legislação que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Também introduz normas de fiscalização e transparência de informações sobre o aproveitamento das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mercadorias apreendidas e destinadas ao reaproveitamento com o objetivo de evitar desvios ou o descumprimento dos preceitos ali previstos.

Ademais, a matéria contida no PLC não traz implicações de natureza orçamentária ou financeira à União, o que é óbvio, como concluiu a Comissão de Fiscalização e Controle (CFT) da Câmara dos Deputados.

O referido projeto de lei está redigido de acordo com as normas constitucionais, a juridicidade e a boa técnica legislativa, como atestou a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Casa de origem.

As razões apresentadas na justificativa da proposição são convincentes do mérito que a proposição tem para prosperar.

Voto.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2014, Sr. Presidente, com a retirada de pedido de vista que eu havia apresentado. Recomendo, portanto, a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga.

Lembro aqui que nós só estamos colocando, por questão de quórum, as matérias não terminativas

A matéria está em discussão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Armando Monteiro pede vista.

Portanto, devido ao pedido de vista, a matéria vai para a próxima semana.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes das autoridades de trânsito.

Autoria: Deputado Décio Lima

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Assuntos Sociais.

O Relator é o Senador Romero Jucá, que, como diria um grande locutor, acaba de adentrar este recinto.

Senador Romero, V. Exa. é Relator do item 3.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Como Relator.) – Sr. Presidente, este projeto trata da questão de periculosidade para agentes de trânsito que fazem também abordagem no que diz respeito a apreensão de veículos e outras questões mais.

O parecer é favorável, pela consideração de que a atividade desempenhada é uma atividade perigosa. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, o PLS visa, como disse o eminente Relator, Senador Romero Jucá, incluir, entre as atividades consideradas perigosas na forma da lei, aquelas atinentes aos agentes de trânsito, a saber, atividade de fiscalização de trânsito, operação ou controle de tráfego de veículos terrestres.

No mérito, Sr. Presidente, não há quem possa se opor à iniciativa. O Relator concorda com o mérito da proposta e defende a sua aprovação. Argumenta, porém, que, em termos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financeiros – e eu quero chamar a atenção do Relator, Senador Romero Jucá –, a matéria poderá gerar pagamento de adicional de periculosidade aos agentes de trânsito na forma da lei. "Assim, de acordo com a disposição legal em vigor, nos termos do art. 93 da CLT, bem como da Norma Regulamentadora nº 16, de 2017, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), observar-se-á um acréscimo da ordem de 30% sobre o salário base, como adicional de periculosidade, a que a categoria passará a fazer jus."

O Relator estima um impacto anual, Sr. Presidente, da ordem de R$256 milhões, considerando-se apenas o contingente atual, com adoção do adicional de periculosidade para a categoria.

No mérito, Sr. Presidente, eu sou a favor, mas essa matéria viola a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 17:

> Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
> §1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 [ou seja] e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

E no próprio artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal, o art. 21:

> É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
> I - as exigências dos arts. 16 e 17 [...].

Então, no mérito, Sr. Presidente, sou a favor, mas essa, de novo, é uma proposta que fere de morte, que assassina a Lei de Responsabilidade Fiscal e as suas consequências. Nós estamos, de novo, criando despesas sem indicar as respectivas receitas. É como se nós não estivéssemos, como País e como setor público, à beira do abismo. O nosso País já deve 77% do seu Produto Interno Bruto e caminha para dever 100%, e nós continuamos gerando despesas sem a indicação dessas respectivas receitas.

Portanto, sendo esta a Comissão de Assuntos Econômicos, que tem a prerrogativa, o papel e a responsabilidade dessa análise, parece-me absolutamente imprudente a aprovação desta matéria. Daí por que eu estou aqui manifestando o meu voto contrário a essa iniciativa, não pelo seu mérito, não pelo reconhecimento do valor agregado que merecem os profissionais que estão atuando nessa questão, mas por ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, voto contra, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ferraço.

Senador José Amauri.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. Para discutir.) – Eu defendo aqui o Senador Ricardo Ferraço. Eu acho que o momento não é oportuno. O momento por que o País passa não é oportuno para criar mais custos para os Municípios, para os Estados e para a União. Então, é bem vista a preocupação, neste momento, do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Amauri.

Senador Raimundo Lira. Em seguida, Senador Armando.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu concordo com o Senador Ferraço. Essa lei fere profundamente a Lei de Responsabilidade Fiscal e, portanto, é inoportuna a apresentação neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Presidente, eu vou na mesma direção. Apenas, como eu sempre me alinho com o Senador Ferraço pelo zelo que ele tem com essa questão fiscal, eu não entendi que, no mérito, é favorável e que o projeto agrega valor. Agrega valor à remuneração, Senador Ferraço?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – À remuneração.

Então, eu queria só esclarecer, Senador Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Agrega valor ao exercício da atividade.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero, deseja se pronunciar?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, já apresentei meu voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sim, mas há alguma argumentação?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Eu defendo que uma atividade que tem periculosidade, independentemente do momento econômico que se vive ou não, deve ser reconhecida. Ninguém vai deixar de ser morto, porque a situação econômica é difícil. Então, acho que o risco existe de toda forma.

O que existe para o policial militar, o que existe para o policial rodoviário federal existe também para o guarda municipal, que faz a abordagem e também pode receber um tiro na cara.

Então, eu defendo, eu mantenho meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, a matéria vai à votação.

Senadores e Senadoras que concordam com o Relator permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Temos um, dois, três, quatro, cinco... Cinco contra e três a favor. (*Pausa.*)

Eu não estava alertado, mas, segundo a Secretaria, a votação é simbólica, o que vale é o Plenário.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Aí, então, a gente pede votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas para votação nominal não há quórum.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Porque o Plenário é soberano. Se o Plenário é soberano, pelo princípio regimental, em que pese eu ser favorável à matéria... O Plenário é soberano. Não é possível aprovar uma matéria se o Plenário a rejeita. Esse é o princípio básico do Regimento Interno do Senado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas, no caso, o Plenário rejeitou.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, eu coloco... Requeiro...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A manifestação pela rejeição da maioria do Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... verificação de quórum.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Sr. Presidente, apenas para tentar contribuir, porque sei que se for verificado o quórum vai cair a sessão e vai prejudicar.

A lógica do meu argumento nessa questão de ordem é que, em que pese a matéria seja de votação simbólica, não significa obrigatoriamente simbólica para aprovação – não significa obrigatoriamente simbólica para aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Eduardo, estou sendo informado pela Secretaria que, segundo o Regimento, o que vale como Plenário é a presença no painel. Então, teoricamente, segundo a informação, nós teríamos cinco votos contra e o restante dos presentes que...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Por essa lógica, teríamos que obrigatoriamente derrubar a sessão. No entanto, inúmeras vezes, não só na Comissão de Constituição e Justiça como no Plenário, quando a maioria do Plenário se manifesta contra uma matéria, e não havendo pedido de verificação de quórum, a matéria tem o seu resultado reconhecido.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Nem da parte do Relator está havendo verificação.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Nem da parte... Ninguém está querendo derrubar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, o Plenário concordando, não havendo pedido de verificação de quórum, fica rejeitado o relatório do Senador Romero Jucá.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Exatamente, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica designado o Senador Ferraço como Relator do voto vencido.

Nós só temos aqui mais dois requerimentos.

Há mais um projeto não terminativo, que é de autoria do Deputado Herculano Passos. Item nº 5.

Gostaria de perguntar ao Senador Tenório se seria...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só votar? Já foi lido? (*Pausa.*)

Já foi lido o relatório, é só votar.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, de 2007

- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatoria: Senador Lindbergh Farias

Relatório: Favorável ao projeto com uma subemenda à Emenda nº 1 - CAE e com uma emenda apresentada.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

O relatório da matéria foi lido pela Senadora Vanessa Grazziotin, e concedida vista coletiva.

O relatório do Senador Lindbergh foi favorável com uma subemenda...

Alexandre, qual é a subemenda do Senador Lindbergh? (*Pausa.*)

Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção de V. Exa. e dos nossos pares na Comissão de Assuntos Econômicos porque de novo nós estamos diante de uma matéria meritória em relação ao seu propósito, em relação ao seu objetivo, mas novamente é uma matéria que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, e isso não foi analisado.

O art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal consagra:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois [anos] subsequentes;
> .....
> §2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Infelizmente, o projeto não vem acompanhado, Sr. Presidente, dessas determinações; não são recomendações. Nós estamos aqui diante de uma desobediência a um marco legal, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como se isso não bastasse, o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determina: "A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro."

De novo, a matéria não vem acompanhada desses dados.

Portanto, Sr. Presidente, nós não podemos e não devemos – não apenas à luz da conjuntura, mas à luz das próprias prerrogativas e das nossas responsabilidades – aprovar uma matéria como esta, que, no mérito, é muito importante, mas não vem acompanhada da obediência legal em relação à Constituição e em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, como detalhado aqui.

Portanto, eu vou votar contrariamente, Sr. Presidente, e acho que a Comissão não deveria continuar invadindo os espaços da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma prerrogativa fundamental, uma responsabilidade fundamental da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Assim, eu me manifesto, Sr. Presidente, e peço a avaliação das Sras. Senadoras e dos Srs. Senadores para a necessidade de nós não infringirmos a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estou sendo informado agora, Senador Eduardo Braga, de que chegou um pedido do Relator e do autor para que seja retirado de pauta esse projeto.

Então, temos ainda mais dois requerimentos a votar. Há um requerimento de 2018 da CAE, de autoria da Mesa.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 69, de 2018

- Não terminativo -

Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiência pública com a presença do Sr. Felipe Salto, Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal, a fim de debater a evolução do quadro fiscal brasileiro, inclusive das receitas, despesas, dívida pública, renúncias fiscais e outras variáveis econômico-fiscais relevantes, com base nos trabalhos publicados pela Instituição.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Esse requerimento tem como base as preocupações que hoje aqui foram insistentemente levantadas quanto ao quadro fiscal brasileiro – no próximo ano, que se aproxima, haverá um novo Presidente da República –, para que esta Comissão tenha uma visão bastante clara, detalhada, profunda da gravidade do quadro fiscal brasileiro.

Então, coloco esse requerimento em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há um requerimento do Senador José Serra, subscrito pelo Senador Ferraço.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 70, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 50, caput, da Constituição Federal e do art. 397, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Jorge de Lima, para que compareça à Comissão, a fim de prestar, pessoalmente, informações sobre a liberação de patente de remédio de empresa americana para hepatite C pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi), o que provocará despesa adicional de R$1,1 bilhão ao Governo em 2019.

Autoria: Senador José Serra e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Justificação.

No último dia 18 de setembro, o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi) concedeu à farmacêutica americana Gilead a patente sobre o sofosbuvir, medicamento que cura a hepatite C em mais de 95% dos casos. Com isso, a indústria nacional fica impedida de produzir o remédio genérico, que já estava registrado pela Anvisa e geraria uma economia, segundo reportagem do jornal *Folha de S.Paulo*, de R$1 bilhão ao ano para o Ministério da Saúde.

Países como Egito, Argentina e China não concederam patente à Gilead e produzem os genéricos. Outros países, como o Chile, estudam quebrar a patente do sofosbuvir. Outro caminho seria o de conceder a patente sob a condição de a Gilead licenciar o remédio para fabricantes de genéricos, como fez a Índia.

Devo lembrar que o pedido da empresa Gilead havia sido questionado sob o argumento de que não apresenta os requisitos de novidade e atividade inventiva. Mesmo assim, o Inpi decidiu conceder a patente.

Com o genérico produzido no Brasil, o tratamento custaria cerca de R$6 mil, ao passo que hoje custa R$28 mil. Consequentemente, o tratamento de 50 mil pessoas em 2019 custará R$1,1 bilhão a mais!

O monopólio da Gilead poderá arruinar o plano do Ministério da Saúde de eliminar a hepatite C até 2030. Estamos falando de milhares de vidas que podem ser perdidas sem a existência de medicamento genérico para o tratamento da doença.

Ante o exposto, requeiro apoio dos demais membros desta Comissão para a convocação do Ministro de Estado de Indústria, Comércio Exterior e Serviços, órgão ao qual está vinculado o Inpi.

Assinam o Senador José Serra e o Senador Ricardo Ferraço.

Em discussão o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a importância do requerimento e solicitar a V. Exa. que já pudesse marcar para a próxima semana essa convocação, porque o tempo é contra os brasileiros e contra o Erário. A cada dia que passa fica mais difícil reverter essa questão. Então, é muito importante que a Comissão de Assuntos Econômicos e o Senado tomem uma posição sobre essa questão, primeiro tendo a informação e, se for o caso, fazendo um decreto legislativo suspendendo a referida patente, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Para discutir.) – Eu queria exatamente, em aditamento ao Senador Romero Jucá, dizer da importância. Quero aqui dizer que aprovamos com louvor o requerimento, só que creio, Sr. Presidente, que, na Comissão de economias e finanças, diante da gravidade do caso e da repercussão do *periculum in mora* imediato do consumidor e do paciente, nós poderíamos imediatamente fazer um decreto legislativo revogando a decisão do Inpi, porque o impacto é imediato sobre o tratamento dessas pessoas.

Portanto, acho correta a colocação de marcarmos para a próxima semana e de, imediatamente, em regime especialíssimo de urgência, o Senado tratar do decreto legislativo que revoga essa decisão, a meu ponto de vista, absolutamente inadequada, equivocada por parte do Inpi.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, na linha do que...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – V. Exa. falará em seguida.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu estou inteiramente de acordo com na linha do que falou o Senador Romero Jucá, o Senador... Porque eu acho que isso é uma questão de interesse nacional. O Inpi não poderia ter tomado essa decisão, uma decisão contra o povo brasileiro. Essas decisões têm que ver exatamente o interesse nacional, o interesse da coletividade, o interesse da população brasileira. Portanto, eu sou a favor de que possamos imediatamente aprovar um decreto legislativo suspendendo essa decisão do Inpi.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Raimundo.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, considerando a urgência e a relevância do fato e as manifestações dos Senadores que me antecederam – Senador Jucá, Senador Eduardo Braga, Senador Raimundo Lira –, eu, na condição de coautor da matéria, que é liderada pelo Senador José Serra, nosso inclusive sempre Ministro da Saúde, posso oferecer à Comissão de Assuntos Econômicos ainda hoje todos os fundamentos para que nós possamos adotar uma ação coletiva, ou seja, um decreto legislativo, sustando os efeitos da decisão do Inpi, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que todos, de forma coletiva, podemos subscrever, para gerar uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

descontinuidade objetiva dessa ação, que trará grande prejuízo não apenas às questões econômicas, mas à saúde dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mais alguém a discutir essa matéria? (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Temos dois pontos aqui aprovados, colocados em votação, com acordo pleno de todos.

Primeiro, a convocação imediata para a semana que vem, aprovando o requerimento e convocando para a semana que vem o Ministro de Indústria e Comércio...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Era convite, não?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Não. Era convocação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Convocação?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – É convocação. Tem que vir terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Convocação para terça-feira do Ministro da Indústria e Comércio...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – É grave. É muito grave!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Portanto, colocado em votação, foi aprovado que a presença do Ministro seja na próxima terça-feira.

Também fica o Senador Ricardo Ferraço encarregado de redigir um decreto legislativo para que esta Comissão envie ao Plenário, para que seja encaminhado imediatamente.

Este projeto, este relatório, este decreto legislativo seria colocado para esta reunião ainda!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone.*) – É para autorizar a fazer um decreto legislativo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Isso! Para hoje! É porque a Comissão está autorizando a Mesa a elaborar o decreto legislativo, em nome da Comissão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para levarmos em regime de urgência para o Plenário, para votarmos ainda hoje em Plenário o decreto legislativo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ou seja, nos termos da Constituição, nos termos do Regimento Interno, já deliberamos, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, que vamos consolidar, redigir um decreto fundamentando o quanto o Inpi excedeu-se nos seus limites para autorizar esse tipo de...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Revogando, revogando...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Isso. Revogando em função da exorbitação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k. Então, fica aprovado e nós vamos encaminhar ainda hoje para a Mesa do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – É importante registrar que foi aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por unanimidade.

Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a atenção de V. Exa. e do conjunto dos nossos Senadores para a possibilidade de apresentarmos o nosso relatório, mesmo que sucintamente – se for possível votar, votamos; mas se não for, não o votaremos –, um projeto de autoria da competente Senadora Ana Amélia, que é o PLS nº 284, cujo objeto é a regulamentação do art. 146-A, da Constituição Federal, para estabelecimento de critérios especiais de tributação com objetivo de prevenir desequilíbrios de concorrência.

O PLS compõe-se de quatro artigos. O primeiro faculta à União, aos Estados, ao DF e aos Municípios estabelecer, mediante lei específica, os sete critérios especiais de tributação relacionados ao *caput* do artigo.

Portanto, eu gostaria de solicitar que pudesse fazer a leitura desse relatório, para que nós pudéssemos encarar quem sabe o seu debate. Ele está tramitando nesta Comissão desde o mês de julho de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu queria ponderar ao eminente Senador Ricardo Ferraço que de julho de 2018 para cá foi exatamente o período em que estivemos...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pronto.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... em processo eleitoral.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pronto. Perfeito!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Esse é um tema de alta relevância e talvez a minha sugestão fosse, Presidente Tasso, que o incluísse na pauta, como item 1 da próxima reunião...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perfeito!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... para que a gente pudesse se debruçar sobre esse relatório, que me parece importante, mas que tem impacto...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É verdade!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... no cotidiano da gestão e da questão fiscal e para que nós pudéssemos ter conhecimento do relatório, do conteúdo da propositura e, na próxima reunião, nós poderemos discutir e deliberar sobre a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu acho muito razoável. Ou eu apresento o relatório para debate na próxima reunião. Pode ser? Porque aí eu já adiantaria o expediente, apresentando sucintamente, e aí o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A proposta do Senador Ferraço é que ele faça a leitura nesta...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Apenas isso, nem discussão nem votação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... reunião ainda, para que seja discutido e votado na próxima.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se o Plenário está de acordo, passamos, então, à leitura do relatório do Senador Ferraço do Projeto de Lei nº 284, de 2017, de autoria da Senadora Ana Amélia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017

- Não terminativo -

Regula o art. 146-A da Constituição Federal.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Relator.) – E aí será publicado, será dado fé pública, as Sras. e os Srs. Senadores poderão, enfim, apropriar-se do conceito e do conteúdo deste que me parece um importante projeto, que foi muito discutido com um conjunto enorme de segmentos econômicos do nosso País.

O art. 1º, Sr. Presidente, faculta à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, mediante lei específica – volto a dizer que o art. 146-A da Constituição determinou que lei regulamentaria isso desde 1988; isso não foi regulamentado, e é o que estamos propondo; aliás, eu estou relatando, quem está propondo é a Senadora Ana Amélia –, critérios que visam ao adequado cumprimento pelo sujeito passivo de obrigação tributária, principal ou acessória, de forma a coibir práticas que possam interferir com o regular funcionamento da competição de mercado.

Os sete critérios são os seguintes: a) manutenção de fiscalização ininterrupta no estabelecimento de sujeito passivo; b) controle especial do recolhimento do tributo, de informações econômicas, patrimoniais e financeiras, bem como da impressão e emissão de documentos comerciais e fiscais; c) instalação compulsória de equipamentos de controle de produção, comercialização e estoque; d) antecipação ou postergação do fato gerador; e) concentração da incidência do tributo em determinada fase do ciclo econômico; f) adoção de alíquota específica, por unidade de medida, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; e g) adoção de regime de estimativa, assegurado ao sujeito passivo o direito natural de impugná-la ou de instaurar o devido processo contraditório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O §1º do art. 1º delimita os setores da atividade econômica aos quais os critérios especialmente se aplicam, a saber, aqueles em que estão identificadas enormes distorções no plano concorrencial em nosso País: a) aqueles em que o tributo seja componente relevante na composição de preços de produtos ou serviços; e b) aqueles em que a estrutura da cadeia de produção ou comercialização prejudique a eficiência do controle das diferentes formas de evasão fiscal.

O §2º do art. 1º estabelece que os critérios para fixação e revisão da alíquota específica (critério especial de tributação previsto no inciso VI do *caput*) deverão ser previstos em lei do respectivo ente tributante.

O §3º do art. 1º determina que, ao final do período do regime de estimativa, haverá compensação entre os valores pagos conforme o regime e aqueles apurados com base na escrituração regular do contribuinte.

O *caput* do art. 2º enuncia condições para a aplicação dos critérios especiais de tributação. O inciso I faculta a adoção isolada ou conjunta dos critérios, em função da natureza e gravidade dos atos que tenham ensejado a aplicação do regime especial de fiscalização. O inciso II exige que a adoção seja motivada.

O inciso III impõe regras para a adoção dos critérios de aplicação individual, os quais são três: a) manutenção de fiscalização ininterrupta no estabelecimento; b) controle especial do recolhimento do tributo, de informações e de documentos; e c) regime de estimativa. A primeira regra é a intimação prévia do sujeito passivo para o exercício do direito de defesa, em prazo não inferior a quinze dias, assegurada a interposição de recurso, sem efeito suspensivo, que deverá ser apreciado em até 90 dias, sob pena de cancelamento do regime diferenciado de fiscalização. A segunda regra é a aplicação dos três critérios por até 12 meses, admitida prorrogação por decisão fundamentada.

O inciso IV do *caput* do art. 2º esclarece que os critérios especiais não excluem regimes gerais ou especiais de tributação com eles não conflitantes. O segundo inciso, o IV (inexatidão material – deveria ser inciso V) afasta a aplicação dos critérios especiais a tributos incidentes sobre a renda, o lucro, a movimentação financeira ou o patrimônio. O inciso V [...] permite, mediante acordo específico entre unidades da federação, a aplicação conjunta dos critérios em operações que envolvam interesse de mais de uma unidade federada.

O parágrafo único do art. 2º autoriza que a autoridade administrativa do ente tributante, quando da aplicação individual dos três critérios especiais, suspenda ou cancele a inscrição do sujeito passivo no cadastro de contribuintes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As quatro condutas que dão causa à suspensão da inscrição no cadastro são as seguintes: a) negativa injustificada de exibição de livros e documentos em papel ou eletrônicos de manutenção obrigatória ou de prestação de informações relacionadas à apuração do tributo, quando intimado; b) negativa injustificada de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as suas atividades; c) realização de operações sujeitas à incidência tributária, sem autorização do agente regulador e/ou órgão fiscalizador competente; e d) persistência na conduta que motivou a aplicação do regime diferenciado, em pelo menos três meses dos seis últimos períodos de apuração.

As quatro condutas, Senador Armando Monteiro, que dão causa ao cancelamento da inscrição no cadastro são as seguintes: a) evidências de que a pessoa jurídica tenha sido constituída para a prática de fraude fiscal estruturada [...]; [inclusive] esteja constituída por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas, ou o titular, no caso de firma individual; c) produção, comercialização ou estocagem de mercadoria roubada, furtada, falsificada, adulterada ou em desconformidade com os padrões estabelecidos pelo agente regulador e/ou órgão fiscalizador competente; e d) utilização como insumo, comercialização ou estocagem de mercadoria objeto de contrabando ou descaminho.

O art. 4º (inexatidão material – deveria ser art. 3º) mantém os critérios especiais de tributação instituídos pela União anteriormente à vigência da lei complementar que resultar do projeto.

O art. 5º é a cláusula de vigência. Dispõe que a lei complementar resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Na bem-elaborada justificação, o autor assevera que o art. 146-A foi introduzido na Constituição Federal (CF) por meio da Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003, como forma de permitir que as Administrações Tributárias dos entes federados controlem os procedimentos de caráter tributário adotados pelos contribuintes que possam repercutir nos preços de produtos e serviços, desequilibrando o mercado.

Exemplifica a autora como práticas prejudiciais ao mercado a adulteração de produtos, a utilização abusiva de medidas judiciais para afastar a tributação, a sonegação e o não pagamento sistemático de tributos. Não raro associadas a crimes como contrabando e falsificação, estima que, apenas nos setores de cigarros e combustíveis, essas práticas levem à sonegação de cerca de R$8 bilhões anualmente aos cofres públicos. Observa que são setores cujos produtos se sujeitam a cargas tributárias elevadas (cigarro: 80%; gasolina: 53%), nos quais o valor dos tributos supera muito a margem de lucro do produto, impossibilitando a competição entre pagadores e sonegadores. Portanto, gerando uma enorme deformação na igualdade de concorrência em nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Invoca o princípio da neutralidade tributária concorrencial, segundo o qual não pode a lei prever, para situações similares, cargas impositivas diferentes, nem pode a Administração Pública deixar de coibir práticas de natureza tributária que levem, no plano dos fatos, a distorções concorrenciais. Pondera que os meios tradicionais de controle fiscal, tais como execuções e cautelares fiscais, têm se mostrado insuficientes para combater estruturas empresariais criminosas organizadas para sonegar tributos, e que a adoção de medidas heterodoxas tem sido questionada judicialmente, com amparo nas Súmulas 70, 323 e 547 do Supremo Tribunal Federal (STF). Editadas na década de 60 do século passado, essas súmulas impedem a utilização das chamadas "sanções políticas", isto é, meios coercitivos indiretos para a cobrança de tributos, mediante restrições ao livre desenvolvimento da atividade econômica das empresas legalmente constituídas, que pagam elevada carga tributária e que são de fundamental importância para a geração da nossa economia.

Assevera que esse quadro foi a gênese do art. 146-A da Constituição Federal, concebido para permitir a instituição de critérios especiais de tributação que impeçam a utilização de tributo como instrumento de desequilíbrio concorrencial. Relata que, após o advento do art. 146-A da Constituição Federal, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal evoluiu para admitir restrições à livre iniciativa, quando necessárias e proporcionais para proteger a concorrência, como é o caso do acórdão prolatado no Recurso Extraordinário (RE) 550.769/RJ, do qual transcreve excertos.

Sublinha que as medidas tomadas para proteger a livre concorrência devem ser proporcionais e adotadas tão logo surjam as práticas ilícitas. Entre essas medidas, cita a suspensão ou o cancelamento da inscrição fiscal, perda do registro para funcionamento e interdição do estabelecimento, aplicação de regimes especiais de fiscalização e de arrecadação.

Ressalta ainda que a aprovação do projeto ensejará que não somente a União como também Estados, DF e Municípios editem, no âmbito de seus respectivos territórios, medidas eficazes dotadas de sólida fundamentação constitucional que lhes reforcem a capacidade de fiscalização e arrecadação tributária, de forma a combater efetivamente as estruturas empresariais criminosas. São organizações criminosas que estão travestidas de empreendedores, não apenas burlando as leis, não apenas violentando o Erário, mas estabelecendo uma enorme deformação no processo – de novo, insisto – concorrencial.

Nós chegamos, Sr. Presidente, à definição de que existem, na prática, três tipos de devedores: o devedor eventual, o devedor reiterado e o devedor contumaz. Claro que nós estamos criando aqui, como Relator, faixas diferenciadas.

O devedor eventual é o que simplesmente não paga tributos em caráter episódico, não rotineiro. Por vezes, assim age por possuir razões jurídicas ou econômicas relevantes como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ilegitimidade do tributo ou dificuldades financeiras conjunturais momentâneas. A atuação da administração tributária em relação a ele deve se dar em observância dos procedimentos regulares. Não lhe serão aplicados, por exemplo, regimes especiais de fiscalização. As garantias das Súmulas 70, 323 e 547 lhe são plenamente asseguradas. Em outras palavras, a cobrança do devedor eventual deve se dar em obediência ao devido processo legal sem qualquer restrição à livre iniciativa. O devedor eventual não é uma regra, mas uma exceção em função de conjunturas eventualmente recessivas como esta que estamos enfrentando.

Mas há também o devedor reiterado que é aquele que frequentemente deixa de pagar tributos por circunstâncias do negócio ou planejamento financeiro. Caracteriza-se por priorizar a satisfação de obrigações com trabalhadores, bancos e fornecedores, por exemplo, do que com o Fisco, ou ainda por utilizar o tributo como forma de financiamento em detrimento de empréstimos bancários, ficando no aguardo de programas de parcelamento que lhe permitam regularizar sua situação fiscal. Apesar de sua conduta ter aptidão para afetar o mercado, o devedor reiterado não pressupõe necessariamente organização com esse tipo de objetivo. Por isso, em regra, as súmulas do Supremo Tribunal Federal também lhe são aplicáveis, a não ser que, pela repetição de sua conduta, seja prejudicada a livre concorrência. Nesse caso, pode se sujeitar a regime especial de pagamento, fiscalização e outros, desde que a medida imposta pelo Fisco seja proporcional, isto é, adequada e não excessiva para fazer cessar o dano ao mercado.

Mas há o chamado devedor contumaz. Esse atua no campo pleno da ilicitude. Trata-se de criminoso – e não de empresário – que se organiza para não pagar tributos e com isso obter vantagens concorrenciais, dentre outras. Para tanto, viola sistematicamente o ordenamento jurídico, praticando inúmeros ilícitos, comumente mediante a utilização de laranjas e de registros de endereços e sócios falsos, possuindo invariavelmente patrimônio insuficiente para satisfazer obrigações tributárias e trabalhistas e tantas outras.

Em resumo, os dois primeiros tipos de devedor atuam licitamente no mercado e devem se submeter ao procedimento normal de cobrança de dívidas, não podendo, em princípio, sofrer qualquer restrição à liberdade de iniciativa, tendendo a forçá-los a cumprir a sua obrigação. É possível, contudo, que a falta reiterada de recolhimento de tributos seja acompanhada por preços inferiores aos do mercado, causando prejuízo concorrencial. Nessa hipótese, o devedor reiterado poderá ser submetido a regimes especiais de fiscalização e de cobrança de tributos na estrita medida do necessário para a normatização do mercado, na forma do projeto.

É absolutamente distinta a situação do terceiro tipo, o que nós estamos classificando como devedor contumaz. Este tem de ser impedido de atuar. O direito a ele não socorre, salvo as garantias processuais previstas constitucionalmente relacionadas ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório. Uma vez apurada a contumácia da conduta, esta deverá ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reprimida de forma rigorosa e exemplar mediante sanções jurídicas que impeçam a continuidade das atividades dos agentes, de sorte a preservar o Erário e a preservar a concorrência do mercado, que tem na livre concorrência um de seus principais e fundamentais... Há o elo indissociável da livre iniciativa, até porque a Constituição assegura a liberdade de iniciativa para o desenvolvimento de atividades lícitas, jamais praticadas como atividades ilícitas.

Com base nessas premissas, o inciso III do §3º do projeto deixa claro que aos devedores eventuais e reiterados não se aplicam os critérios especiais de tributação nele previstos quando não haja reflexos para o mercado, ao passo que o art. 4º permite a suspensão da inscrição cadastral do devedor reiterado cuja conduta prejudique a concorrência e a cassação da inscrição do devedor contumaz, caracterizado justamente quando se identifica a prática de atividades ilícitas, desde que, em ambos os casos, seja respeitado o devido processo legal.

Em bom momento, a Senadora Ana Amélia apresentou essa proposta. Nós fizemos alguns ajustes. Incorporamos uma emenda muito importante, por exemplo, do Senador Armando Monteiro, que define objetivamente quais são os segmentos que estarão mais submetidos a essas questões, que são os segmentos contumazes. É só observar o mapa do crime empresarial brasileiro para verificar que esses são os reincidentes que se estabelecem, Senador Eduardo Braga, a partir dessas práticas para sobreviverem no mercado, gerando enorme falta de estímulo, de entusiasmo e de segurança jurídica na necessária concorrência no mercado brasileiro.

Portanto, é um projeto que trata dessas questões. Evidentemente, acho que, se nós pudéssemos, na Comissão de Assuntos Econômicos, ao findar o exercício deste ano, aprovar esse projeto... Ele não é conclusivo aqui. Na medida em que nós estamos regulamentando lei complementar, ele vai para o Plenário. Quem sabe podemos deixar para fazer esse debate no Plenário, porque esse é um passo importante no combate à criminalidade que se apresenta para a sociedade, travestida de empreendedor e de empresário. Não é nada disso! É criminoso que se estabelece para deformar a concorrência e para violar o Erário.

Então, esse é o apelo que faço.

Eu estou muito convencido do projeto. Quem sabe nós poderíamos votar e deixar esse debate para fazer com mais precisão no Plenário da Casa? Eu acho que o Senado da República estaria dando uma enorme contribuição à economia brasileira, dando condição a Estados e Municípios de poderem atuar com um efetivo instrumento legal para coibir essa prática criminosa que está presente hoje em todo o nosso País.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Sr. Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Eduardo Braga, ficou definido que não estamos abrindo a discussão. A discussão ficará para a próxima reunião.

Senador Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – É para confirmar o que V. Exa. está colocando, dizendo que efetivamente é um projeto que tem relevância, tem importância, mas que merece, portanto, nesta Comissão, um debate técnico aprofundado, porque envolve efetivamente áreas que precisam de um convencimento, porque estamos aqui, na realidade, regulamentando e estabelecendo a condição para que lei específica de Estados e Municípios possam, a partir daí, atuar...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Estabelecendo os limites.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... estabelecendo os limites. Portanto, acho absolutamente relevante.

Eu queria, Sr. Presidente, registrar a presença aqui do Presidente da Câmara Municipal de Manaus, Vereador Wilker Barreto, que acabou de se eleger Deputado Estadual no Estado do Amazonas. É um jovem brilhante, Parlamentar com uma carreira muito importante na Câmara Municipal de Manaus, e que hoje nos dá a alegria de visitar a Comissão de Assuntos Econômicos. Então, cumprimento o Presidente da Câmara Municipal de Manaus e registro a sua presença aqui na nossa Comissão de Assuntos Econômicos.

Parabenizo as decisões que hoje a Comissão adotou, em especial em relação à última matéria, em que decidimos fazer esse decreto legislativo, que, não tenho a menor dúvida, trará grande benefício para a população brasileira com relação à questão da patente desse medicamento tão importante.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, apenas por questões formais e protocolares, peço vênia a V. Exa.

Ante o exposto, voto pela aprovação deste projeto, o PLS nº 284, na forma da emenda substitutiva que passo a incorporar, que, portanto, será publicada, a fim de ter fé pública, para que possamos debater em uma próxima reunião.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Braga, só um minuto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, eu queria também dar as boas-vindas ao Presidente da Câmara Municipal de Manaus e nossos votos de parabéns pela sua eleição.

E eu queria deixar claro aqui nos nossos registros que também, Senador Braga e Senador Ferraço, fica o pedido de urgência para o Plenário hoje em relação a essa questão da votação anterior.

Não havendo mais nada a tratar, fica encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Waldemir Moka, Dário Berger, Acir Gurgacz, Paulo Paim, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Ciro Nogueira, Givago Tenório, Lúcia Vânia, Vicentinho Alves, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Cássio Cunha Lima e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Rose de Freitas, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, José Serra, Omar Aziz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 23ª Reunião, que é aprovada. Em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Aviso nº 35 de 2018 (nº75/2018-BCB na origem), de 25 de outubro de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao terceiro trimestre de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Informa ainda que o Senador Ricardo Ferraço apresentou texto do parecer vencedor ao PLS 180/2017, que passa a constituir parecer da CAE, contrário ao projeto. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 105, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 60,700,000.00 (sessenta milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Salvador, no Estado da Bahia, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador José Agripino. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 16). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. O Senador Garibaldi Alves Filho solicita inclusão extrapauta do PLS nº 211, de 2018, o que foi acatado pelo Plenário da Comissão. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 106, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa - Programa João Pessoa Sustentável"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. O Senador Fernando Bezerra Coelho registrou a presença do prefeito de João Pessoa, Luciano Cartaxo. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima, Raimundo Lira e Ricardo Ferraço. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 17). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Ciro Nogueira, Ana Amélia, Fernando Bezerra Coelho, Ricardo Ferraço, Ataídes Oliveira e Vanessa Graziotin. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Vinicius Carvalho. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre os serviços comerciais de tosa e banho em cães e gatos." **Autoria:** Deputado Herculano Passos. **Relatoria:** Senadora Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido da relatora, para reexame. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano." **Autoria:** Deputado Celso Russomanno. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável às emendas nºs 15, 17, 20, 25, 26 e 27 - PLEN e à subemenda apresentada às emendas nºs 18 e 21, e contrário às emendas nºs 16, 19, 22, 23, 24 e 28. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Vanessa Graziotin, Vicentinho Alves, Ricardo Ferraço, Ataídes Oliveira, José Agripino e Flexa Ribeiro. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. Em seguida, o Presidente da Comissão, Senador Tasso Jereissati, coloca em votação a realização de reunião extrapauta dia 07 de novembro de 2018, o que é acatado pelo Plenário da Comissão, contra o voto da Senadora Vanessa Graziotin. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, de 2007 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar." **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Lindbergh Farias. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma subemenda à Emenda nº 1 - CAE e com uma emenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Modifica a redação do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da empregada gestante." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Armando Monteiro, Vanessa Graziotin e Ataídes Oliveira. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. A Senadora Vanessa Graziotin propõe questão de ordem sobre a realização de reunião extraordinária no dia 07 de novembro, a qual indeferida pelo Presidente da Comissão, Senador Tasso Jereissati, nos termos do art. 89, inc. I e VII. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para determinar a divulgação mensal da identidade dos seus proprietários, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir o Sistema Unificado de Licitações." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senadora Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008 - Terminativo -** que: "Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 72 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 105 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 60,700,000.00 (sessenta milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Salvador, no Estado da Bahia, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI"." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 72/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 73 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 106 de 2018, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa - Programa João Pessoa Sustentável"." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 73/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para limitar o dever de sigilo ao prazo de vinte e cinco anos a partir da data em que foi produzida a informação." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Favorável ao projeto. Após leitura do relatório, fez uso da palavra a Senadora Vanessa Graziotin. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **Observação:** 1. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Após o Presidente da Comissão, Senador Tasso Jereissati, informa que irá apresentar minuta de Projeto de Resolução para que projeto sub judice, que esteja judicializado, tenha a sua tramitação sobrestado até o julgamento do mérito. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 71 de 2018** que: "Requer audiência pública para debater a regulação do mercado de câmbio, os acordos firmados pelo CADE com instituições financeiras envolvidas no “cartel do câmbio” e seus impactos na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

economia brasileira." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 71/2018 – CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/06

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 33ª Reunião.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico o recebimento do seguinte documento para conhecimento: Banco Central do Brasil, Aviso nº 35, de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. (*Pausa.*)

Informo que, nos termos dos arts. 128 e 132 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Ricardo Ferraço apresentou o texto do parecer vencedor ao PLS 180, de 2017, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. (*Pausa.*)

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 105, de 2018

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 60,700,000.00 (sessenta milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Salvador, no Estado da Bahia, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI".

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatório: Não apresentado.

Relatoria do ilustre Senador Ricardo Ferraço, do nosso querido Estado do Espírito Santo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Senador Tasso Jereissati, a quem eu cumprimento, assim como o nosso querido Vice-Presidente, Senador Garibaldi, e as Sras. e os Srs. Senadores.

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Salvador, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Requalificação Urbanística de Salvador, que objetiva o desenvolvimento cultural e turístico de Salvador e a melhoria da qualidade de vida de sua população, por meio de ações orientadas para a melhoria e expansão de sua estrutura econômica e socioambiental, da infraestrutura urbanística e de sua conectividade informática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras do Banco Central do Brasil, devidamente protocoladas.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros Libor semestral para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de *spread*, a ser definido na data de assinatura do contrato, devendo apresentar custo efetivo da ordem de 5,19% a.a., flutuante com a variação da Libor, inferior ao custo para emissões da União para a mesma duração, que se situa em 6,29% ao ano.

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Município de Salvador comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado no Parecer SEI nº 283 da Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios, da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Município de Salvador atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação de operações de crédito, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos Municípios.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Município de Salvador apresenta suficiência das contragarantias oferecidas e capacidade de pagamento para fazer frente a esse acréscimo de endividamento.

Assim, embasada em estudos sobre o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Município, afirma que há disponibilidade financeira para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União, conforme consignado no Memorando SEI nº 25, de 2 de julho de 2018, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi), da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda nesse contexto, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Município de Salvador, conforme os termos da Lei Municipal nº 9.296, autorizativa da presente operação de crédito. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tributárias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, §4º, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Salvador nos últimos anos.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua análise, em conformidade com os parâmetros definidos na Portaria MF nº 501, de 2017, demonstram – e eu chamo atenção, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores – que o Município possui capacidade de pagamento "A", atendendo, assim, a um dos requisitos de elegibilidade para recebimento de garantia da União.

Ou seja, estamos aqui diante da constatação efetiva e material de que, para além da profunda crise em que vive o Estado brasileiro e os entes nacionais e subnacionais, é possível, sim, uma gestão responsável, uma gestão que esteja absolutamente limitada pelas regras das resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Crime Fiscal. De modo que o Município de Salvador merece os nossos elogios, na pessoa do nosso querido Prefeito ACM Neto e de toda sua equipe, por esse extraordinário resultado, transformando-se desde já numa referência e num exemplo para que outros entes subnacionais sigam a direção da responsabilidade no gasto público, o que na prática prioriza o interesse do cidadão e não o interesse das corporações.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no mencionado parecer que o Município de Salvador não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos dela recebidos, ou seja, é um Município que está absolutamente em dia com seus compromissos e com seus encargos com o Governo Federal.

Quanto à verificação de adimplência financeira do Município em relação à Administração Pública Federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos dela recebidos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, a adimplência referida deverá ser verificada por ocasião, naturalmente, da assinatura do contrato, mas a trajetória do Município de Salvador, na atual gestão, não deixa – muito pelo contrário – qualquer tipo de dúvida em relação a sua efetiva boa situação de liquidez, não apenas conjuntural mas também estrutural.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução do Senado Federal, do art. 48, e do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantias por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende plenamente as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, observando, assim, os limites de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, também do Senado Federal.

As demais condições, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, e exigências estipuladas por demais Resoluções, como a 48 e a 40, estão plenamente atendidas pelo Município de Salvador, conforme evidenciado em documentos atestados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em face, Sr. Presidente, desses fundamentos, o pleito encaminhado pelo Município de Salvador encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do projeto de resolução que segue.

É como voto, Sr. Presidente.

Se esse for o entendimento da maioria dos Senadores, em razão dos fatos objetivos que estamos aqui apresentando, eu peço desde já, após a votação, urgência, para que nós possamos deliberar no Plenário do Senado com a máxima diligência, em razão dos excepcionais resultados econômicos e financeiros, conjunturais e estruturais que apresentam a cidade de Salvador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ferraço.

A matéria está em discussão.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiro de tudo, eu quero elogiar o relatório do Senador Ferraço, que, mais do que técnico, incorpora um componente político importante, sobre o qual eu quero me manifestar.

O nosso Partido, que abriga o Prefeito ACM Neto, o tem na conta de um grande gestor e se orgulha muito de sua atuação como político e como gestor.

Tudo o que S. Exa. o Relator falou é a expressão da pura verdade. Ele encontrou a prefeitura de Salvador emborcada, com as finanças públicas altamente comprometidas e, com uma gestão de qualidade técnica, competente, honesta e ética, ele conseguiu, num espaço de tempo de dois anos, recuperar as finanças públicas de Salvador, que hoje é capaz de investir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com recursos próprios, mas é uma cidade que cresce e, para crescer e continuar crescendo, precisa de aportes e recursos adicionais.

Ele, evidentemente, investe naquilo que é a vocação natural da cidade de Salvador – o turismo é vocação natural. Claro que Salvador é uma cidade que abriga indústrias, é uma grande prestadora de serviços, é uma cidade grande – a terceira ou quarta maior capital do Brasil –, mas, além do gestor que equilibrou as finanças do Município, ele é um gestor que procura aplicar recursos nas vocações naturais da cidade.

Ele não perde tempo em aplicar recursos em coisas que não produzam resultados de geração de emprego e renda para as pessoas. Se há uma característica importante no gestor Antônio Carlos Magalhães é que ele tem, como político competente que é, a exata noção da importância da administração municipal como elemento prestador de serviço para os que precisam mais, que são os mais pobres. Salvador é uma cidade eminentemente pobre. A população pobre de Salvador é enorme e ele tem procurado, com competência, levar a ação da prefeitura para gerar emprego e renda para os mais pobres. É o caso, por exemplo, desse empréstimo, com o qual ele objetiva, é claro, fazer investimentos, mas investimentos voltados para a geração de emprego, principalmente para quem não tem emprego ou tem renda muito baixa.

De modo que eu quero agradecer o relatório do Senador Ricardo Ferraço. Quero me associar à pretensão de S. Exa. em pedir urgência para que a matéria vá hoje ao Plenário. Quero declarar desde já a minha satisfação em tê-lo como membro do Partido que eu presidi até pouco tempo atrás. Com entusiasmo, voltarei "sim", a favor dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada com louvor diante das excepcionais condições de financiabilidade do Município, como muito bem ressaltado pelo Senador Ferraço e pelo Senador José Agripino. Então, parabenizo a cidade de Salvador e seu ilustre prefeito.

A matéria vai ao Plenário do Senado em regime de urgência, conforme foi colocado aqui pelo Senador Ferraço e pelo Senador Agripino, de acordo com a manifestação do Plenário pela urgência.

Item 2.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pela ordem, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a inclusão extrapauta do parecer que estou oferecendo à Comissão de Assuntos Econômicos sobre o projeto que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para limitar o dever de sigilo ao prazo de 25 anos a partir da data em que foi produzida a informação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se o Plenário concorda com o requerimento do Senador Garibaldi Alves para inclusão de matéria extrapauta, permaneça como está. (*Pausa.*)

O item 2 é o empréstimo de João Pessoa. Há um pedido do Senador Fernando Bezerra para aguardar sua chegada, porque ele pretende pessoalmente fazê-lo. Agradeço, de qualquer maneira, ao Senador Ciro Nogueira, que se propôs, no caso de ausência do Senador Fernando Bezerra, a ler esse projeto para dar-lhe celeridade.

Enquanto...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... Bezerra, que está toda a população de João Pessoa; e o Senador Raimundo Lira aqui ansioso aguardando sua presença...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... para que seja votado o empréstimo da cidade de João Pessoa.

O Senador Fernando Bezerra acaba, como diria um conhecido locutor de rádio, de adentrar o recinto. Senador Fernando Bezerra, está toda João Pessoa aqui aguardando a sua chegada.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 106, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa - Programa João Pessoa Sustentável".

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatório: Não apresentado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Mensagem nº 106, de 2018, da Presidência da República, ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de João Pessoa.

Destaco aqui, Sr. Presidente, que o Prefeito Cartaxo está aqui nesta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Prefeito Cartaxo, por favor. Seja bem-vindo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Tive a alegria de encontrá-lo antes da minha vinda até a presente reunião, na companhia do Senador Cássio Cunha Lima e do Líder Deputado Aguinaldo Ribeiro, que estavam na companhia...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Cunha Lima, encaminhe os prefeitos para sentarem-se ali, na segunda fileira.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Como dizia, Sr. Presidente, os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – Programa João Pessoa Sustentável.

O programa tem como objetivo propiciar o desenvolvimento urbano e sustentável no Município de João Pessoa, a partir do fortalecimento do planejamento da gestão urbana e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública municipal, bem como por meio de intervenções integrais e/ou demonstrativas para famílias vulneráveis.

Os objetivos específicos são os seguintes.

1º – Fortalecer os instrumentos de planejamento e gestão urbana.

2º – Incrementar o acesso a conjuntos habitacionais de interesse social, infraestrutura e equipamentos urbanos de qualidade para famílias vulneráveis.

3º – Elevar a qualidade de vida em assentamentos informais e a partir da mitigação de riscos socioambientais e melhorar o hábitat em projetos com potencial de replicação.

4º – Incrementar a eficiência da gestão dos recursos fiscais municipais, por meio do fortalecimento dos procedimentos administrativos, capacitação e modernização de equipamentos tecnológicos.

O programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), por meio da Recomendação nº 50112, de 15 de dezembro de 2015.

A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil, sob o Registro de Operações Financeiras do Registro Declaratório Eletrônico.

Análise, Sr. Presidente.

O inciso V do art. 52 da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda presta as devidas informações sobre as finanças da União na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário.

No Parecer SEI nº 180, de 22 de maio de 2018, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (Copem) da STN informa que o programa de investimentos do mutuário contará com contrapartida mínima de US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

A Copem declara que o Município de João Pessoa atende à regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 6º da RSF nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios financeiros. Além disso, a Copem atesta que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício financeiro em relação à receita corrente líquida (RCL), ao comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos em relação à RCL e à relação entre a dívida consolidada líquida e a RCL.

Em relação à adimplência, a Copem afirma que o Município de João Pessoa está adimplente com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas, além de entender que a verificação da adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia.

Além do mais, a Copem cita documentos do Poder Executivo municipal e do tribunal de contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e do controle da despesa total com pessoal.

A Copem revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada.

A Copem cita ainda o Memorando SEI nº 55, de 11 de maio de 2018, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública da STN. Nesse documento, a Copem manifestou-se favoravelmente ao custo efetivo da operação, que, flutuante conforme a variação da taxa Libor de três meses para o dólar dos Estados Unidos da América, mais a margem definida pelo banco, foi estimado em 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) ao ano para uma duração de 11,83 anos, patamar inferior ao custo de captação estimado das emissões da União na mesma moeda, o qual se situa em 5,86% – então, é importante destacar que esse empréstimo está sendo obtido com juros inferiores aos captados pela União. Assim, inexiste restrição para eventual inclusão de cláusula contratual que permita a securitização da operação.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de João Pessoa oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Na Nota nº 36, de 11 de maio de 2018, Sr. Presidente – quero destacar esta parte do meu relatório –, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios avaliou, de acordo com as normas da Portaria MF nº 501, de 2017, a capacidade de pagamento do Município de João Pessoa, que recebeu a nota "B" – portanto, muito bem ranqueada, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, a Prefeitura Municipal de João Pessoa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pela competente administração e gestão fiscal e financeira conduzida pelo Prefeito Cartaxo –, nível compatível com a concessão de garantia da União.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer SEI nº 63, de 30 de maio de 2018, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, não incorrendo, assim, nas vedações impostas pelo art. 8º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007.

Enfim, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

O nosso voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 106, de 2018.

Eu me dispenso de ler o inteiro teor do projeto de resolução porque já se encontra disponível aqui, nos monitores de cada um dos Srs. Senadores e Senadoras.

Estes são o nosso parecer e o nosso voto.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

A matéria está em discussão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que queiram discutir...

Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu tenho dito aqui repetidamente nesta douta Comissão da minha preocupação do endividamento do nosso País e também dos nossos Estados e Municípios. No nosso País nós sabemos que a nossa dívida do Governo, geral, bruta, já ultrapassou os US$5 trilhões.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Trilhões de reais. Perdão! Obrigado, Senador Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As dívidas dos nossos Municípios e Estados, em 31/12/2017, já ultrapassaram R$790 bilhões.

Eu vejo, Sr. Presidente, que a saída para o crescimento dos nossos Municípios, Estados e da própria União não é nós continuarmos endividando o nosso País e o nosso povo. Eu tenho dito isso repetidamente. Não vou pedir vista desse processo, mas eu vejo que a solução para os nossos Estados, Municípios e para o Brasil é, primeiro, gastar menos do que arrecada; segundo, enxugar a máquina pública. Não dá mais para nós continuarmos com essa máquina pesada, que não dá conta de sair do lugar.

No meu Estado do Tocantins, nós temos 22 mil cargos de comissionados e terceirizados. Nós precisamos acabar com os privilégios políticos. Nós precisamos é alavancar a economia, a receita dos nossos Municípios, dos nossos Estados e também do nosso País. Nós precisamos fazer investimentos na área de portos, aeroportos, ferrovias e também no turismo, para que possamos – eu repito – alavancar a economia, ter dinheiro nos cofres dos nossos Municípios, dos Estados e da União para fazer os devidos investimentos.

Portanto, eu vejo que se nós continuarmos, aqui nesta douta Comissão, batendo carimbo e abonando esses empréstimos milionários, como este de US$100 milhões, porque isso vai representar quase R$400 milhões... Eu acho que, se continuarmos nessa linha, vamos chegar a um ponto neste País em que os nossos Municípios, Estados e União não conseguirão pagar sua dívida.

Então, esta é a minha preocupação – fazendo aqui as correções de dólares para o nosso real –, porque isso um dia vai explodir no nosso País.

Não vou pedir vista, com todo respeito ao nosso Relator e também ao meu querido amigo paraibano Cássio Cunha Lima e aos nossos prefeitos aqui presentes, mas a minha preocupação eu não poderia deixar de externar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado.

Para discutir, primeiro, o Senador Raimundo Lira, ilustre representante da nossa gloriosa Paraíba.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Para discutir também, Sr. Presidente. Cássio.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Cássio Cunha Lima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Prefeito Luciano Cartaxo vem administrando o Município de João Pessoa nos últimos seis anos de uma forma eficiente e competente, uma gestão que mostra exatamente a taxa de juros cobrada nesse empréstimo, de 4,65%, menor do que a que é cobrada para a União, que é de 5,83%. E nós sabemos, no procedimento bancário, que, quanto maior é a capacidade de pagamento do credor, menor é a taxa de juros. Então a taxa de juros, conforme destacou o Relator Fernando Bezerra, mostra claramente a eficiência do Prefeito Luciano Cartaxo ao conduzir a administração de João Pessoa.

Esses cem milhões, que serão aplicados no Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa, Programa João Pessoa Sustentável, são recursos que, com certeza, serão bem aplicados no Município. Portanto, é um empréstimo que nós devemos, todos, aprovar com louvor.

Essas eram as minhas palavras em relação a esse empréstimo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Raimundo Lira.

Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, uma palavra muito rápida, em primeiro lugar, de saudação à presença do Prefeito de João Pessoa Luciano Cartaxo, que nos honra neste instante com sua presença. Faço um registro de seu trabalho, como acabou de fazer o Senador Raimundo Lira, sério, dedicado, competente, trabalho que o Prefeito Luciano Cartaxo vem desenvolvendo em João Pessoa.

Igualmente, uma palavra de agradecimento pela diligência, competência e celeridade do Relator Fernando Bezerra Coelho. O Senador Armando sempre disse que a fronteira é virtual entre Paraíba e Pernambuco, e temos a alegria de ter um pernambucano relatando esta matéria. Portanto, fica a expressão do agradecimento de João Pessoa, da nossa Paraíba, ao trabalho diligente e célere que fez o Relator, como também, numa fronteira um pouco mais distante, mas igualmente virtual, o agradecimento ao nosso Ceará, na pessoa do Presidente Tasso Jereissati, que, de forma pronta e imediata, também se decidiu por pautar essa matéria tão logo ela foi enviada pela chefia do Executivo. Portanto, Senador Tasso, também em nome de João Pessoa e do povo paraibano, o nosso agradecimento pela colaboração de V. Exa. para que chegássemos a esse ponto.

E, de forma muito rápida, apenas alguns esclarecimentos, Senador Ataídes, sobre as preocupações pertinentes de V. Exa. É para esclarecer que este processo tramita há seis anos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

foram seis longos anos de espera para que se pudesse chegar a este ponto de autorização do Senado Federal. Um dos principais objetivos do empréstimo é o esforço fiscal da prefeitura, ou seja, a prefeitura está contraindo um empréstimo para melhorar a sua arrecadação.

Dentro do escopo do empréstimo, além de componentes importantes de monitoramento da população, segurança pública, há mais modernização tributária; ou seja, o empréstimo servirá para que João Pessoa possa arrecadar mais, ter uma sustentabilidade fiscal, que é o termo que o prefeito vem usando, e o empréstimo servirá exatamente para ampliar a sustentabilidade fiscal da Prefeitura de João Pessoa.

Outro aspecto que precisa ser destacado diz respeito à capacidade de pagamento. João Pessoa é a segunda capital menos endividada do Brasil. A nossa capital paraibana é a segunda capital menos endividada do Brasil, que tem um conceito A, o que justifica, de forma plena, a concessão do empréstimo.

Portanto, peço aos meus pares a aprovação dessa matéria, como fez agora, há poucos instantes, o Senador Raimundo Lira, para que nós possamos aprová-la.

Desde já, Sr. Presidente, encerrando, deixo consignado o meu pedido de urgência para que, tão logo, pela soberania do Plenário, a proposta seja aprovada, possamos ter a votação da urgência para remessa imediata ao Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Cássio Cunha Lima.

Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Município de João Pessoa submete a esta Comissão solicitação para contrair US$100 milhões junto ao Banco Mundial. Esses recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa, o Programa João Pessoa Sustentável.

O programa pressupõe o financiamento de obras para a construção de 2,3 mil habitações para aproximadamente 12 mil pessoas de baixa renda nas comunidades de Colinas de Gramame, São José, Saturnino de Brito e Vista Alegre.

comunidades de Colinas de Gramame, São José, Saturnino de Brito e Vista Alegre.

No mérito, o objetivo, por óbvio, é absolutamente importante e prioritário. O Senador Fernando Bezerra Coelho traz com absoluta solidez a condição da Prefeitura de João Pessoa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As análises do Ministério da Fazenda... E é bom que se diga, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em 2017, a portaria do Ministério da Fazenda foi alterada e incorporou critérios muito mais rígidos. Na portaria anterior o *ranking* admitia financiamento para os entes subnacionais que desejassem ser financiados nas letras A, B e C. Isso foi alterado para só admitir financiamento para as letras A e B. E aqui eu faço um registro naturalmente do trabalho exitoso e competente que é feito pela Secretária Ana Paula Vescovi, Secretária do Tesouro Nacional e atual Secretária-Executiva do Ministério da Fazenda...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Competente capixaba.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Que estabeleceu critérios muito mais rígidos. A Prefeitura de João Pessoa está absolutamente dentro desses critérios, não apenas da Portaria 501, de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional, mas, de igual forma, cumpre os requisitos prévios à contratação de operações de crédito que são consagrados pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então, da mesma forma que nós aprovamos agora há pouco uma operação de crédito para o Município de Salvador, com elogios ao Prefeito ACM Neto e a sua equipe, merece também elogios a cidade e o Município de João Pessoa, o seu Prefeito, que nos honra aqui com sua presença, o Prefeito Luciano Cartaxo, pela excepcional condição econômica e financeira da Prefeitura de João Pessoa, o que, por certo, deve merecer de todos nós aqui o apoio.

Nós não podemos confundir as coisas. Isso é igual colesterol, você tem colesterol bom e tem colesterol ruim. Um ente subnacional que está enquadrado, que está adequado a essas regras rígidas merece o nosso apoio, até pela referência e pelo exemplo que deve oferecer a tantos entes subnacionais que deveriam estar percorrendo o caminho da disciplina fiscal, da responsabilidade fiscal, que, na prática, significa priorizar o interesse do cidadão e não o interesse das corporações que consomem o recurso, que não é fruto de riqueza gerada pelo setor público. Setor público não gera riqueza, quem gera riqueza é o trabalhador, Senador Otto, é o empreendedor.

Portanto, com elogios, eu manifesto aqui o meu voto favorável, com louvor à cidade de João Pessoa, ao seu Prefeito, a sua equipe por essa referência, Sr. Presidente, apoiando o Senador Cássio Cunha Lima para que essa matéria possa ir ao Plenário ainda hoje, em regime de urgência, com as homenagens da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria ainda está em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, fica encerrada a discussão.

A matéria está em votação.

Senadoras e Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o empréstimo.

Parabenizo aqui o nosso Prefeito Cartaxo, de João Pessoa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... de João Pessoa, pela aprovação.

Senador Cássio Cunha Lima...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem.) – Eu peço a urgência para deliberação em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e Senador Raimundo Lira pedem urgência.

A urgência está em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o regime de urgência.

A matéria está aprovada e vai em regime de urgência para o Plenário.

Nós temos duas importantes matérias. Agora é o item 3 e, em seguida, nós vamos votar o item 6, porque é uma matéria que também está há bastante tempo nesta Comissão.

O item 3 é a matéria que ficou pendente no meio da discussão na semana passada. Passaremos em seguida ao item nº 6.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Regula o art. 146-A da Constituição Federal.

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço.

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. Em 30/10/2018, foi lido o relatório.

Senador Vicentinho.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Presidente, só para esclarecimento. Depois do item 3, nós iremos para o seis. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Está o.k. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Do item 3, o relatório já foi lido semana passada pelo Senador Ricardo Ferraço. Foi à discussão. A matéria ficou em discussão e a matéria continua em discussão.

Há alguém que queira discutir?

Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, essa matéria é muito importante, porque mexe com todo o cenário tributário nacional, principalmente na questão dos Estados, Senador Ferraço.

Havia a previsão de uma audiência pública, mas ela foi cancelada. Eu acho que essa matéria não está suficientemente clara para ser votada, mas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Mas é uma situação que mexe, Senador Ferraço, com questões muito importantes. Mas vamos a voto; vamos a voto então.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Senadora Ana Amélia está presente e gostaria de se manifestar.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Presidente Tasso Jereissati, caros colegas Senadores e Senadoras, eu quero agradecer ao Relator, Senador Ricardo Ferraço, pelo substitutivo que preparou numa matéria que considero relevante, porque trata exatamente de estabelecer uma justiça tributária e um tratamento, porque não se pode terceirizar a ética.

A ética não pode ser exigida apenas no âmbito político, para o Congresso Nacional, ou para a Administração Pública, a ética é concorrencial. É disso que trata, em última análise, esse projeto de minha autoria, que foi submetido à análise dos especialistas da Receita Federal, dos agentes econômicos e dos demais que operam esse sistema e se sentem prejudicados por uma concorrência desleal do chamado devedor contumaz, que faz disso uma prática corriqueira permanente.

Para se ter uma ideia: ele incide sobre dois setores que são de alto poder econômico e também são os mais tributados, o setor de combustíveis e o setor de cigarros.

Eu sou do Rio Grande do Sul, um Estado que é grande produtor de tabaco, e, portanto, conheço um pouco essa matéria. Para se ter uma ideia da gravidade disso, nesta crise fiscal que o País está vivendo, a evasão fiscal por conta desse sistema sem fiscalização representa, por ano, um prejuízo de R$8 bilhões! Oito bilhões de reais! Não é pouco dinheiro!

vai apenas estabelecer uma fiscalização para acabar com a deslealdade nessa concorrência em setores altamente competitivos.

Eu queria agradecer ao Senador Ricardo Ferraço. Entendo que esta é uma Casa democrática e que pontos de divergência possam ocorrer em relação a esse tema. Só espero que as razões dessa oposição não sejam para criar mais obstáculos ou barreiras e estimular a questão do chamado devedor contumaz.

O Brasil está precisando de que a ética seja restabelecida não só no campo político, mas também no campo comercial, da produção e da economia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Senador Fernando Bezerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, com o intuito de colaborar para ver se chegamos a um consenso numa matéria que é, de fato, muito importante, eu entendo a posição do Senador Ciro Nogueira, que estava na expectativa da realização de uma audiência pública. Essa audiência pública foi sustada, a matéria já está em processo de votação...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – ... de discussão para início de votação.

A Liderança do Governo se pronuncia favoravelmente à matéria, desde que o Relator se comprometa a promover pequenos ajustes no texto a pedido da Receita Federal, para que a gente possa, em Plenário, fazer essas correções.

Portanto, faço esse apelo ao Senador Ciro Nogueira, dizendo que o texto vai sofrer pequenas alterações no sentido de aprimorar, do ponto de vista da legislação no âmbito federal, mas o mérito do projeto que é combater a concorrência desleal e sobretudo criar óbices para o devedor contumaz é muito importante. Acho que é um passo importante que esta Comissão dá, e o Senado Federal dá uma grande contribuição para um ambiente sadio de concorrência leal.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, na condição de Relator, eu peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É apenas para oferecer uma resposta de imediato ao Senador Fernando Bezerra Coelho, que deseja fazer algumas pontuais considerações e aperfeiçoamentos, fruto da Receita Federal, que é muito bem-vinda. As manifestações e as iniciativas desejadas pela Receita Federal são mais do que bem-vindas, porque a Receita Federal é que necessita desses instrumentos e desses mecanismos para que nós possamos criar um marco legal. O que está acontecendo, Sr. Presidente? Isso que nós estamos atribuindo num marco legal nacional mais de dez Estados da Federação já o fizeram, sem uma visão padronizada daquilo que nós precisamos fazer como país para organizar nacionalmente isso.

Tem havido excessos, tem havido contestações, e essas contestações estão gerando muito mais conflitos, muito menos segurança jurídica na necessária ética concorrencial em nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós criamos aqui uma distinção muito clara, Senador Ciro Nogueira, e eu quero chamar atenção de V. Exa: há o devedor eventual, que é aquele que, por circunstâncias e conjunturas econômicas, Senador Otto, deixa de pagar o seu imposto num período de recessão. É natural que esse devedor tenha um tipo de tratamento. Há também o devedor reiterado, aquele que prioriza pagar os seus trabalhadores, prioriza pagar os seus insumos, e vai deixando o Fisco, o Estado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... em segundo plano. Mas há esse que nós estamos combatendo aqui que é o devedor contumaz, aquele que se estabelece a partir da fraude. Teríamos apenas um caso levantado aqui pela autora do projeto, a Senadora Ana Amélia: o Paraguai, Sr. Presidente, produz – dados oficiais – por ano aproximadamente 100 bilhões de cigarros; consome 5. Não tem um contrato

O Paraguai, Sr. Presidente, produz – são dados oficiais – por ano aproximadamente cem bilhões de cigarros e consome cinco bilhões. Não tem um contrato legal de exportação com o Brasil e derrama em nosso País 95% daquilo que produz, não apenas com fraude, com delinquência, com lavagem de dinheiro, com crime organizado, mas também levando a violação à saúde das pessoas. O cigarro já faz mal por si só, mas, se feito sem controle, faz muito mais mal ainda.

Então, eu acho que esta é uma decisão que nós precisamos adotar, ou seja, permitir que o Fisco tenha os instrumentos em nível nacional e que os Estados possam, por lei própria, de acordo com este marco que nós estamos definindo aqui, coibir efetivamente, Sr. Presidente, as organizações criminosas que se apresentam como empresários e que não são empresários.

Então, esse é o apelo que eu queria fazer ao Senador Ciro Nogueira para que nós pudéssemos fazer esse debate lá no Plenário, em função da experiência de V. Exa., das considerações, para que nós possamos concluir esse debate aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, porque ele cria um novo marco, um divisor de águas no combate a todo e qualquer tipo de sonegação, de elisão, de fraudes de todo jeito, de adulteração de produtos que são oferecidos aos brasileiros sem critério e sem controle.

Então, Senador Fernando Bezerra Coelho, vamos fazer os ajustes pontuais em Plenário, sim. Como Relator, eu sou absolutamente favorável.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Senador Ataídes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Há alguém inscrito na minha frente, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu percebo que esse projeto envolve milhares de consumidores. Eu vejo a necessidade de este aludido projeto também ser discutido na sua comissão de referência, que é a Comissão de Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Eu vou pedir à Direção da Mesa do Senado Federal que encaminhe esse projeto para que nós possamos fazer uma boa discussão também na CTFC, Sr. Presidente.

É só um registro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria...

Com a palavra a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Já houve pedido de vista dessa matéria?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, ainda não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, eu solicito vista, Presidente. Eu não estou tendo condições de acompanhar. Então, eu solicito vista.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concedida vista, então, a pedido da Senadora.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vista coletiva, Sr. Presidente, que determina que o projeto deva voltar na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Concedida vista coletiva a pedido da Senadora Vanessa e vista coletiva pelo Senador Ferraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passamos, então, ao item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2018

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano.

Autoria: Deputado Celso Russomanno

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável às emendas nºs 15, 17, 20, 25, 26 e 27 - PLEN e à subemenda apresentada às emendas nºs 18 e 21, e contrário às emendas nºs 16, 19, 22, 23, 24 e 28.

Observações:

1.Em 10/7/2018, a matéria foi apreciada por esta Comissão, com parecer pela rejeição do relatório. Vencido o relator, foi designada a senadora Simone Tebet relatora do vencido. O relatório do vencido passou a constituir o parecer da comissão, pela rejeição da matéria.

2.Em 07/08/2018, foi recebido pelo Plenário o Recurso nº 13 de 2018, interposto no prazo regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do presente projeto.

3.Em 09/08/2018, as emendas de número 15 a 27 foram apresentadas perante a Mesa.

4.A Emenda nº 28 foi apresentada à CAE fora do prazo regimental.

Com a palavra o Relator, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, incumbe a esta Comissão apreciar as emendas apresentadas perante o Plenário em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 68.

É importante dizer, Sr. Presidente, que este PLC tem como objetivo estabelecer critérios que desincentivem o distrato imobiliário sobretudo dos compradores que adotam uma conduta investidora, além de beneficiar os demais consumidores que buscam a compra da casa própria ainda na planta com o intuito de exercerem o direito à moradia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Senado, cabe-nos aqui avaliar emendas que buscam aperfeiçoar o PLC e assim equilibrar as condições do distrato em favor dos consumidores, de modo a garantir a segurança jurídica necessária para a retomada dos lançamentos imobiliários.

É importante destacar, Sr. Presidente, que houve, no Brasil, evidentemente, dadas as condições da economia, uma queda muito significativa no volume de vendas nessa área. Nós tivemos uma queda que alcançou quase R$29 bilhões, se considerarmos um período relativamente curto. Segundo esses dados, por exemplo, se compararmos 2010 com 2017, houve uma queda no volume de vendas de R$29 bilhões e um impacto severo sobre os níveis de emprego desse importantíssimo setor.

Então, Sr. Presidente, é uma matéria de indiscutível importância, na medida em que precisamos oferecer um marco seguro para que esse setor retome o seu nível de atividade com impactos muito positivos do ponto de vista socioeconômico. Mas, evidentemente, temos que atentar também para uma solução equilibrada que contemple o interesse dos consumidores.

No projeto, então, Sr. Presidente, no art. 1º, eu já defini aqui os objetivos. No art. 4º... A matéria foi distribuída inicialmente para esta Comissão, no âmbito da qual a relatoria foi outorgada ao Senador Ricardo Ferraço. Todavia, a Comissão de Assuntos Econômicos rejeitou o relatório oferecido pelo ilustre Senador por quatorze votos contrários, os quais excederam os seis votos favoráveis e uma única abstenção. A Senadora Simone Tebet, então, ficou designada de minutar o parecer da CAE no sentido da rejeição da matéria.

Foi, então, interposto o Recurso nº 13, para que a matéria fosse apreciada no Plenário.

Foram apresentadas perante o Plenário as Emendas nºs 15 a 27. A matéria, agora, retorna à CAE para exame das referidas emendas, tendo sido, portanto, a nós distribuída a relatoria.

Por fim, após tudo, foi apresentada a Emenda nº 28, do Senador Dalírio Beber.

As Emendas nºs 15 e 20 – PLEN, da Senadora Simone Tebet, ao estabelecerem a necessidade de os contratos preverem um quadro-resumo, propiciam... Eu estou fazendo referência às emendas que, a nosso juízo, merecem acolhimento sem ressalvas. É o caso, por exemplo, das Emendas nºs 15 e 20, volto a dizer, de autoria da Senadora Simone Tebet, que, ao estabelecerem a necessidade de os contratos preverem um quadro-resumo, propiciam maior clareza ao consumidor. Essas emendas merecem, pois, o nosso acolhimento.

Igualmente convém o acolhimento da Emenda nº 17, também da Senadora Simone Tebet, que adota um critério objetivo para a cobrança da taxa de fruição relativa à ocupação do imóvel. Para tal efeito, é razoável admitir 0,5% do valor atualizado do contrato por mês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Idêntica recepção deve ser deferida à Emenda nº 25, do Senador Airton Sandoval, que esclarece que a hipótese do projetado art. 67-A da Lei nº 4.591, de 16 de setembro de 1964, diz respeito a casos de inadimplemento absoluto. Essa correção realmente se mostra realmente necessária.

A mesma conveniência se hospeda na Emenda nº 26, do Senador Airton Sandoval, que deixa claro que o procedimento extrajudicial de que trata o sugerido §13 do art. 67-A é de execução ou de resolução.

Aplaude-se, ainda, a Emenda nº 27, do Senador Airton Sandoval, que faz mero ajuste textual para deixar clara a origem legal do patrimônio de afetação.

Há emendas, Sr. Presidente, no entanto, que merecem acolhimento com uma subemenda, que é o caso da Emenda nº 18, da Senadora Simone Tebet. Ela pretende limitar a dívida total do consumidor que deu causa à resolução do contrato. Todavia, em relação à dívida relativa à fruição do imóvel pelo consumidor que entrou na posse do bem, não faz sentido aplicar esse tema, sob pena de enriquecimento sem causa. Por isso, oferecemos uma subemenda a essa emenda para fazer essa adaptação.

No tocante à Emenda nº 21, da Senadora Simone Tebet, pretende ela reduzir o valor devido pela fruição do bem do consumidor no caso de resolução do contrato de compra de lotes. O projeto prevê o valor máximo de 1% do valor atualizado do contrato, ao passo que a emenda pretende reduzir esse percentual para 0,5%. Entendemos, porém, que, por se tratar de lote urbano, o mercado permite até 0,75% como um percentual justo. Oferecemos subemenda a essa Emenda nº 21 nesse sentido.

Por fim, parece-nos que outras emendas devem ser rejeitadas.

Não merece ser acolhida a Emenda nº 16, da Senadora Simone Tebet, que pretende estabelecer que o percentual de multa a ser pago pelo consumidor no caso de resolução do contrato por sua culpa seja o mesmo a ser arcado pela incorporadora na hipótese de a resolução decorrer de culpa dela. Nesse caso, não cabem condições simétricas em função das distorções que poderiam daí decorrer, desestimulando o lançamento dos novos empreendimentos imobiliários que exigem até sua conclusão a mobilização de elevado nível de capital e condições compatíveis para que os consumidores possam contribuir individualmente com baixos níveis de poupança.

Igualmente, não há como acolher a Emenda nº 19, da Senadora Simone Tebet, que pretende atenuar a multa a ser aplicada contra o consumidor causador da resolução do contrato e fixar que a multa será de 10% sobre os valores pagos pelo consumidor, e não sobre o valor do contrato atualizado. De fato, por essa emenda, a retenção será 10% do valor até então

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recebido e não 10% do valor do contrato. Isso não nos parece razoável por trazer uma enorme insegurança jurídica e atribuir uma penalidade muito branda para o descumprimento do contrato. De fato, a emenda vai na direção contrária do que se pretende a proposição de origem, que é a de desestimular o distrato de investidores ou especuladores em benefício do conjunto dos consumidores que pretendem obter o loteamento para fim de construção de moradias próprias. Nesse caso, as multas penais são sempre calculadas em função do valor do negócio.

Também não há como acolher a Emenda nº 22, da nobre Senadora Simone Tebet, que reduz o prazo de restituição do valor remanescente devido ao consumidor para 90 dias da data de extinção do contrato. O projeto prevê esse prazo de devolução em 12 parcelas mensais somente após a conclusão das obras ou, se esta já tiver ocorrido, da data da formalização da rescisão contratual. De fato, o prazo para pagamento há que se iniciar do auto de conclusão de loteamento. Enquanto não concluída a obra, não se pode falar em devolução de valores, tudo em prol da coletividade de adquirentes adimplentes do mesmo empreendimento, visando a assegurar o término da construção.

Há, também, de rejeitar-se a Emenda nº 23, da Senadora Simone Tebet, que prevê o montante pago pelo consumidor como o teto para a retenção dos valores pagos pelo consumidor no caso de desfazimento contratual por culpa deste. É que, no loteamento, conforme está no *caput* do art. 32-A, sempre se considerou o valor pago como limite das retenções em razão do processo especial de produção e comercialização do lote urbanizado.

A Emenda nº 24, da Senadora Simone Tebet, não deve ser acolhida por afastar a aplicação da nova lei aos contratos firmados anteriormente. O impacto dos "distratos" no mercado imobiliário é nefasto, e a solução via nova legislação faz sentido, Sr. Presidente, se a aplicação for imediata. Ou seja, é a legislação contemporânea do momento em que a iniciativa do distrato ocorre. Portanto, seria, sim, aplicável a contratos anteriores, tendo em vista a necessidade premente de se garantir um marco seguro que desestimule esse processo, que, como eu digo, quase sempre se associa ao interesse de investidores ou especuladores em detrimento da coletividade dos adquirentes. Nova lei que só será aplicável a contratos futuros não resolve a situação, motivo peço qual gerou o interesse de todos em norma própria. Juridicamente é plenamente defensável a aplicação imediata.

Não há ainda como acolher a Emenda nº 28, do Senador Dalírio Beber, pois, além de ter sido apresentada fora do prazo regimental, acaba destoando das condições normais de financiamento do mercado imobiliário brasileiro.

Sr. Presidente, antes de proferir aqui o voto propriamente, eu gostaria de informar aqui aos nossos nobres pares que fizemos uma pesquisa para verificar qual a situação de outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

países. Verificamos, levando em conta, por exemplo, modelos de direito comparado, como é a situação nos outros países em relação a esse tema dos distratos e da devolução. Aí nos demos conta de que, por exemplo, no México, na Argentina, nos Estados Unidos, no Canadá, no Reino Unido, na França, na Itália, na Espanha e em Portugal, quando o comprador dá causa à resolução do contrato, ou seja, quando ele desiste da compra, ele perde 100% do valor já pago. Senador Ferraço, ele perde 100% do valor já pago. E mais: ele pode ser processado e pode ser forçado, obrigado e compelido a comprar o bem, ou seja, a manter o negócio jurídico que foi celebrado.

Portanto, quando nesse parecer nós limitamos a 25%, no caso de uma transação normal, e a até 50%, no caso do patrimônio de afetação, eu considero que a legislação brasileira, ainda assim, seria extraordinariamente flexível, atendendo, de algum modo, o interesse desses compradores ou adquirentes ou investidores. Portanto, é sempre bom lembrar que a experiência internacional nos aponta um quadro diferente desse que hoje vigora aqui no Brasil.

Finalmente, Sr. Presidente, o voto, por todas as razões expendidas, é pela aprovação, sem ressalvas, das Emendas nºs 15, 17, 20, 25, 26 e 27 – PLEN, pela aprovação da seguinte subemenda ora oferecida às Emendas nºs 18 e 21 - PLEN, e pela rejeição das Emendas nºs 16, 19, 22, 23, 24 e 28.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

A matéria está em discussão.

Com a palavra a Senadora Vanessa. **A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, apesar de ter ouvido com muita atenção a leitura do relatório, quero dizer que nós precisamos entender melhor a abrangência dessas emendas que foram acatadas pelo nobre Relator, Senador Armando.

Desde já, fica claro, Sr. Presidente que, de lá para cá... E eu digo de lá para cá por quê? Porque nós estamos diante de um projeto que já foi debatido à exaustão nesta Comissão e foi rejeitado pela ampla maioria de votos. Veja que, no dia 10 do mês de julho, a matéria foi apreciada por esta Comissão, o parecer foi rejeitado, e foi nomeada a Senadora Simone Tebet como Relatora do vencido, que apresentou o relatório pela rejeição do projeto, que, repito, foi aprovado com grande maioria de votos. O relatório dela pela rejeição foi aprovado com grande maioria de votos; portanto, o projeto foi rejeitado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 7 de agosto, praticamente um mês depois, foi apresentado um recurso ao Plenário, o Recurso nº 13, e, diante desse recurso apresentado, na sequência, foram apresentadas inúmeras emendas, para as quais o Senador Armando acaba de dar o parecer – deu o parecer às emendas, acatando algumas e rejeitando a maioria das emendas.

Agora, Sr. Presidente, o que eu lamento é que parece que nós estamos iniciando o debate do zero. O que nós ouvimos aqui, até agora, foi o Relator dizer que esse é um projeto muito importante e que nós precisamos resolver um problema premente, dando exemplos, inclusive, do que acontece em outros países. Quando há inadimplemento, quando não há condições de pagamento por parte do consumidor, este perde 100% do que pagou. Veja: é como se essa fosse a situação do Brasil.

Por que a situação das incorporadoras e das construtoras piorou nesses últimos anos, o que as levou a trabalharem para que um projeto dessa ordem fosse aprovado? Porque nós vivemos uma crise, uma crise econômica profunda, que abate, principalmente, as pessoas assalariadas deste País, as pessoas que mais precisam e que buscam no financiamento uma forma de adquirir o seu imóvel próprio. E quem são as pessoas que buscam o financiamento para adquirir o imóvel? Pelo que foi dito aqui, fica parecendo que é um projeto que abrange apenas o especulador, aquele que busca um investimento num momento de preço baixo para, mais adiante, ganhar. Então, parece que esse projeto atinge apenas o especulador, e isso não é verdade. O projeto atinge todos, desde o mais simples, o mais humilde, aquele que adquire um apartamento ou uma pequena casa no Programa Minha Casa, Minha Vida até aquele da classe média, que adquire um apartamento de R$400 mil, R$500 mil, para ter uma moradia própria e se livrar finalmente...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – A Senadora me permite fazer uma intervenção?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Se a Senadora permite, quero apresentar só um dado. Na realidade, Senadora, por que se infere que há muito a presença de investidores e especuladores? Porque o nível de distrato nos segmentos de renda média e alta é muito superior, muito superior ao da compra de habitações populares – é três vezes maior, Senadora Simone Tebet. Eu vou lhe dar o dado...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vanessa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Desculpe-me, eu fiz essa... Tenho grande apreço às duas.

Veja que, no segmento médio e alto padrão, os distratos são de 44% e, no segmento do Minha Casa, Minha Vida, por exemplo, no ano de 2016, foram de 11%.

Então, Senadora, há, sim, claras indicações de que, efetivamente, há uma presença muito forte de investidores e especuladores nesse processo dos distratos, com todo o respeito à preocupação de V. Exa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim, nobre Senador, mas V. Exa., querendo trazer um dado, até me ajuda muito na minha fala, porque mostra que nós não estamos tratando só de especuladores, mesmo porque os 44% a que V. Exa. se referiu não são só de financiamentos de imóveis de alto padrão, e, sim, de médio padrão. E o que é um imóvel de médio padrão? É o imóvel, geralmente, de dois ou três quartos. Esse é o imóvel de médio padrão. E esse é o imóvel que a classe média brasileira adquire: o assalariado, o servidor público, o operário, aquele operário de padrão um pouquinho melhor. São esses que serão atingidos por esse projeto.

Aí eu entro num dos primeiros problemas que nós detectamos na discussão passada. Não há separação entre ambos. Ambos são tratados da mesma forma. E nenhuma das emendas veio corrigir esse problema. Ficou no ar aqui que esse problema deveria ser resolvido, mas, concretamente, ele não foi resolvido.

Segundo, Presidente, eu quero aqui apresentar, mais uma vez, um desagravo ao Deputado Russomanno, porque, da forma como ele é lido – "projeto de autoria do Deputado Russomanno" –, parece que o projeto foi previsto pelo Deputado Russomanno. Não! O projeto dele foi completamente deturpado, completamente modificado. Eu conversei com o Deputado. O projeto do Deputado era para garantir que o valor da retenção não fosse superior a 10%, já incluído o valor da taxa de corretagem. O objetivo era que esse valor não fosse superior a 10%. E com base em quê o Deputado apresentou esse projeto? Com base nas inúmeras decisões judiciais que são tomadas, inclusive pelo STJ. As decisões judiciais que são tomadas nesse caso – V. Exas. podem pesquisar – variam a taxa de retenção de 10% a 25% no máximo, 25%! E esse projeto prevê o quê? Ele prevê a possibilidade de reter 80% em média do valor pago – em média! –, mas prevê também a possibilidade de que o comprador se transforme num devedor, tenha que pagar além daquilo que já pagou no caso, por exemplo, dos loteamentos.

Eu recebi aqui também – lamentavelmente, Presidente, recebi aqui só agora – um novo estudo da Consultoria do Senado Federal que só apresenta problemas. E são diversos os problemas elencados. São mais de nove problemas elencados. E são problemas muito sérios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que ela elenca aqui. São mais de 10 problemas; são 11, 12. Deixe-me ver, porque não cheguei ao final da leitura. Ele elenca na ordem de 13 programas gravíssimos. Eu vou citar apenas alguns.

A redação legislativa está posta sem nenhuma segurança jurídica, ou seja, para quem fala em segurança jurídica, aprovar o projeto mesmo com as emendas pode trazer uma insegurança jurídica ainda maior.

Segundo, há o problema do pacto perpétuo. O que significa isso? Isso significa que não há nenhuma possibilidade mesmo para o pobre que adquiriu o imóvel pelo Minha Casa, Minha Vida... Esse projeto proposto não prevê nenhuma possibilidade para essa pessoa que teve qualquer problema de superveniência – desemprego ou doença grave na família ou rebaixamento salarial – de que haja uma renegociação ou uma devolução, uma devolução negociada. Não há essa previsão. Não há previsão. Este também que tenha problema, Senador Garibaldi, estará automaticamente incluído nessas regras. E quais são as regras, os valores que podem ser cobrados? Em geral, há multa de 25%, multa ou a pena.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – De até 25%.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O.k., se o senhor deixar eu concluir...

Acrescido disso até...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Eu só queria esclarecer à Senadora isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim, mas eu nunca vi isso. Se a lei prevê até 25%, eu não sei qual é o construtor, qual é o incorporador que trata, como é dito aqui, com grandes especuladores que vai colocar multa inferior a 25%. Eu estou para ver isso. Se a lei prevê até 25%, eu quero ver qual é o incorporador que vai colocar uma multa menor.

Mas, além dessa multa de até 25%, ainda há todas as taxas, as taxas de corretagem, que não serão devolvidas, nenhum centavo. Ainda poderão ser cobrados impostos, condomínios vencidos, a fruição do imóvel. É um projeto tão draconiano, que é um projeto que determina dois pesos e duas medidas: um peso muito generoso para o construtor e um preço muito rigoroso para o comprador. O projeto de lei prevê a cobrança de taxa de fruição do imóvel. O que é isso? É o quanto valia o aluguel daquele imóvel naquele tempo, para ser pago pelo adquirente. Mas ele não prevê o tempo e o pagamento de fruição no caso de distrato promovido pelo construtor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da fruição dos recursos que já foram pagos. Já pensou, se alguém já tiver pagado R$200 mil, R$300 mil, o quanto o construtor não ganhou com aquele dinheiro aplicado! Mas não está prevista essa taxa de fruição.

Então, veja, são inúmeros os problemas.

Há o risco de endividamento do consumidor. Ele prova por "a" mais "b" que, em caso de compra de terreno de loteamento, o consumidor, o comprador que, muitas vezes, numa situação indesejável para ele próprio, não tenha condições de pagar pode até se tornar devedor, além de não receber nada, absolutamente nada do que pagou.

A falta de clareza do modo de cobrança das regras de loteamento é outro ponto. E há a inexistência do direito de o consumidor vender o direito. Isso não é permitido, apenas se houver o consentimento do vendedor, do incorporador, senão ele não pode vender a terceiros. E aí vai, Sr. Presidente.

Então, diante disso, continuo achando que esse projeto é um dos piores que eu já vi tramitar aqui, porque é um projeto, como toda a imprensa divulgou de forma exaustiva, que pode, na média dos casos, reter até 80% do que o consumidor pagou e que, em alguns casos, pode fazer com que o consumidor pague além daquilo que já pagou.

Então, diante disso tudo, Sr. Presidente, é que eu peço vista a esse projeto, para que a gente possa analisar e, quem sabe, nobre Relator, chegar à aprovação de algumas outras emendas, porque não foi resolvido um dos piores casos, que é o de que esse projeto tenha que valer apenas para o especulador...

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, peço vista coletiva. Estou pedindo logo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... e não para o comprador, para aquela família que, de fato, necessita de uma moradia própria para morar.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Presidente!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu pedi a palavra aqui, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, eu peço vista, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Dê-me licença...

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Quero só colaborar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu pedi a palavra aqui, Sr. Presidente.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Vamos usar os cinco minutos regimentais, porque, se cada Senador ou Senadora usar esse tempo, nós vamos nos alongar muito. Como foi feito o pedido de vista e como essa matéria é de suma importância...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pedi vista coletiva.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – É vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Foi pedida vista pela Senadora Vanessa. Em seguida, o Senador Ferraço pede vista coletiva.

O Senador Armando Monteiro gostaria de fazer o contraditório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, diante do pedido de vista, eu não sei se cabe ainda estender essa discussão.

Agora, eu queria esclarecer à Senadora que nós estamos fixando limites até 25%, até 50%. No contrato, há mecanismos de autocomposição. A empresa pode, entendendo a situação do cliente... Não há uma visão, Senadora, que coloque uma relação de antagonismo, uma relação... A empresa tem sempre um olhar sobre o cliente, sobre a possibilidade de recuperar o cliente, sobre a possibilidade... Isso não é uma relação de adversários, uma relação de antagonismo.

Então, a empresa pode, sim, fixar no contrato valores inferiores a esses, levando em conta a situação particular do adquirente, se há possibilidade de repassar aquele imóvel para um terceiro, que é outra possibilidade que se coloca.

Portanto, não há uma posição tão rigidamente contraposta como a Senadora sugere.

Agora, o que precisa, Sr. Presidente, é que haja um respaldo legal para que não se crie uma situação de absoluta insegurança, que é a situação que hoje vigora. Lembro também que nós precisamos ter um compromisso com a comunidade dos adquirentes adimplentes, porque eles são prejudicados pelo distrato, fortemente prejudicados pelo distrato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No campo das reformas microeconômicas que o Brasil realizou, Sr. Presidente, uma das mais importantes foi o advento da figura do patrimônio de afetação. Lembra-se V. Exa. daquele caso rumoroso da Encol, da então construtora que causou prejuízos gravíssimos a milhares de adquirentes? Criou-se, então, a figura do patrimônio de afetação, que é um modelo em que não há contaminação do risco da empresa incorporadora em relação a um empreendimento específico. No entanto, essa segurança... Quando se compra no regime de patrimônio de afetação, todos são sócios daquele empreendimento, os adquirentes, aquele grupo de adquirentes. Portanto, se a legislação não desincentivar a inadimplência, um deles pode pôr em risco, vamos dizer, todo o empreendimento que decorre dessa figura do patrimônio de afetação.

Então, eu acho que, respeitando a preocupação da Senadora, quando ela diz que há de se distinguir o investidor e o especulador do adquirente, o meu parecer, Senadora, teve de se cingir às emendas que foram apresentadas. O meu parecer é sobre as emendas que foram apresentadas, não me cabia ir além disso.

Agora, volto a dizer, Sr. Presidente, o Brasil vive uma situação – o senhor pode verificar no seu Estado – em que as empresas já não promovem lançamentos há dois anos, três anos. Nós estamos diante de um mercado que simplesmente parou, e isso tem gravíssimas consequências. Então, se o Brasil espera inaugurar um novo ciclo de crescimento, nós temos que oferecer um marco seguro, um marco adequado para retomar os investimentos nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Fica, portanto, concedida a vista coletiva.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ferraço, eu pensei que já...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu tinha pedido a palavra anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pensei que V. Exa. tinha pedido a palavra para solicitar a vista coletiva.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Esse projeto deve voltar na próxima semana, por força de Regimento, mas não haverá mais discussão. Ou haverá discussão para a próxima semana?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não. Fica encerrada a discussão agora.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Então, se fica encerrada a discussão, eu solicitei...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, Presidente! Não, não, não, Presidente!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... a palavra antes que a Senadora pedisse vista.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas eu pedi vista antes.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas eu solicitei a palavra. Por que V. Exa. quer cercear minha palavra Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, eu não estou cerceando-a. Eu só acho que... Exatamente, quero garantir a sua palavra para hoje e para a semana que vem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Deixa o Presidente decidir.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É o contrário, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas não há discussão na semana que vem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Se V. Exa. prestasse mais atenção...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Secretaria me avisa que, no pedido de vista, a discussão continua.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Continua. Perfeito!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Então, Sr. Presidente, eu vou fazer a minha manifestação na próxima semana, mas, desde já, manifesto-me em linha com aquilo que, de forma robusta, contundente, competente e precisa, o Senador Armando Monteiro incorporou nesse aperfeiçoamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, é bom que se registre, Sr. Presidente, que é dado a qualquer um de nós o direito de apresentar emendas. Se não foram apresentadas emendas no tempo certo, parece-me que houve determinada omissão e até determinado oportunismo em se posicionar de forma ideológica. Essa é uma posição ideológica! Na prática, Sr. Presidente, nós precisamos tratar com muito mais respeito o empreendedor neste País. De cada dez políticos, dez falam que este País tem que gerar emprego. Quem é que gera emprego neste País, Sr. Presidente? Emprego cai do céu? Quem gera emprego neste País, quem gera riqueza neste País, é o empreendedor, é o trabalhador.

Essa visão estadista, intervencionista, isso é página virada. O que nós estamos fazendo aqui é aquilo que o mundo civilizado já fez há décadas e de maneira muito mais rigorosa. Quem é que não tem um marco legal sobre isso? Venezuela não tem, Cuba não tem, Coreia do Norte não tem, Bolívia não tem. Mas o mundo civilizado, que prospera, Senador Agripino, que gera investimento e prosperidade, exige como premissa a segurança jurídica para que o empreendedor possa ser respeitado, porque o empreendedor toma risco.

E, como disse aqui o Senador Armando Monteiro, no caso histórico da Encol, no caso de patrimônio de afetação, a empresa de então deslocava investimentos dessa sociedade coletiva para outros investimentos, coisa que o patrimônio de afetação proibiu. O investimento fica apartado, e todos são sócios.

Portanto, Sr. Presidente, vamos continuar discutindo, mas acho que nós precisamos ver a vida como ela é e não como eu gostaria que ela fosse. Eu poderia ter apresentado emenda no tempo certo. Se não a apresentei, ora, eu não posso fazer críticas veladas se eu cheguei fora do prazo e do tempo, porque esta Casa e esta Comissão são regidas por critérios. E um desses critérios é o respeito aos prazos. Esse projeto ficou aberto no Plenário para que qualquer um dos 81 Senadores pudessem emendar.

O Senador Armando Monteiro cingiu o seu relatório, como determina o Regimento, às emendas que foram apresentadas. Se fossem apresentadas outras emendas, ele poderia se manifestar, mas não o fez. E é bom que se deixe claro isso! Isso não tem a ver com os contratos do Minha Casa, Minha Vida, para os segmentos mais populares, porque, no caso aqui, é distrato entre cliente e construtora ou imobiliária. No Minha Casa, Minha Vida, há um contrato com o banco. Não há relação com a construtora, e, portanto, não há distrato nessa relação. É preciso que a gente não faça confusões com critérios, conceitos e valores que não fazem parte desse projeto.

Lembro, Sr. Presidente, que o mundo que prospera, que gera emprego, o mundo civilizado, há décadas, já propôs, há muito, coisas muito mais rígidas do que as que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos propondo aqui. Isso é o mínimo para oferecer segurança jurídica a quem empreende, a quem corre risco, a quem gera emprego.

Por que, no Brasil, nós todos falamos em emprego e temos um enorme preconceito com relação a quem gera emprego? Emprego cai do céu? Não! Emprego não cai do céu, assim como o Estado não gera riqueza. Quem gera riqueza é o trabalhador e o empreendedor.

Portanto, na semana que vem, eu vou me aprofundar nesse tema, agradecendo a vênia de V. Exa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Presidente...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com licença, por obséquio.

Pela ordem, tem a palavra a Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, veja: estou aqui querendo contribuir. Eu não sabia que agora fica proibido fazer críticas ao que quer que seja. Eu não sabia que a censura já tivesse sido estabelecida a partir de agora, porque o que a gente está vendo é isto: é uma censura em relação àqueles que criticam.

Segundo, nós não estamos discutindo uma lei para Cuba, para a Venezuela. Aliás, as eleições já acabaram.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É pela ordem, Senadora?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É pela ordem, Sr. Presidente. Eu apenas peço a palavra de V. Exa. pela ordem...

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... pela forma democrática com que V. Exa dirige os trabalhos e para eu me dirigir ao Relator da matéria.

Quero dizer o seguinte: Senador Armando, eu sei que V. Exa. tem a limitação das emendas, mas o que eu quis dizer na minha intervenção é que nenhuma das preocupações apresentadas aqui por parte de várias pessoas – não estou falando por mim; estou falando pela grande maioria que rejeitou o projeto – foi resolvida ou sanada com as emendas.

Então, o que eu quero? Se acham que precisam atualizar a legislação, eu também acho, tanto que tenho um projeto de lei. Não só eu, mas vários Parlamentares têm projetos de leis que tramitam nesta Casa.

Senador Armando, V. Exa. relata outro projeto do Senador Dalirio Beber na Comissão de Constituição e Justiça. É um projeto também bem razoável, que pode ser discutido em vez deste. Já adianto isso, porque creio que, não resolvidos aqueles problemas, dificilmente esse mesmo projeto deverá ser aprovado.

Mas a saída existe.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Existem outros que tramitam, inclusive um relatado pelo próprio Senador Armando Monteiro, que é de autoria do Senador Dalirio.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Vicentinho.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO. Pela ordem.) – Presidente, de forma rápida, primeiro, quero encaminhar uma solicitação a V. Exa. para que, na próxima reunião da Comissão, esse seja o item 1 da pauta, para que a gente já encerre um assunto de altíssima relevância.

Parabenizo o nosso grande amigo Senador Armando pelo relatório.

Essa matéria, Presidente, há muito tempo, já está carecendo de regulamentação. Há muitas ações no Judiciário pela lacuna que existe de uma regulamentação. Traz essa matéria, se nós a aprovarmos aqui, uma segurança jurídica entre as partes negociantes – isso se dá entre as partes.

Portanto, quero dizer que encaminho, de antemão, meu voto favorável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O nosso Estado do Tocantins é um Estado novo; está aqui o Senador Ataídes, nosso colega, nosso amigo, que é testemunha disso. Eu não sou nem incorporador, Presidente. Sou apenas um cidadão comum que representa os tocantinenses no nosso Senado Federal. Mas quero dizer que o nosso Estado está parado nesse setor. E esse é um setor que gera desenvolvimento, que gera emprego, como disse o Senador Ferraço. Eu tiro pela minha cidade, Porto Nacional, que teve um momento importantíssimo com esses empreendimentos. E olha que não só as pessoas das classe média e alta, mas também as pessoas de baixa renda estão tendo acesso, porque esses empreendimentos têm também uma função social. E quem sabe disso é a gente que mora no interior, como eu, que moro em Porto Nacional. E está todo mundo, os empreendedores, parando suas atividades, e isso é ruim para as cidades e para um Estado em formação como o nosso.

Portanto, desde já, encaminho o meu voto favorável, Presidente, solicitando a V. Exª que paute já o item 1.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Vicentinho.

Senador Ataídes...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, serei bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma consideração muito rápida aqui, de ordem prática. Eu queria elogiar a manifestação do Senador Armando Monteiro e fazer aqui uma constatação.

Veja bem: o que se busca? A preservação de emprego. A indústria de automóveis, a indústria automotiva do Brasil é geradora de emprego, muito, grandemente geradora. Você vende automóvel para rico e para médio. "Ah, pobre não compra automóveis!" Mas compra motocicleta. Qual é o móvel do financiamento do veículo automotor? É o financiamento. Qual é a regra? Se você para de pagar ou se você suspende o pagamento da sua motocicleta, vão lá e a tomam, sequestram-na. A regra é essa, o direito é esse. Então, se você gera emprego para a indústria de automóveis, o financiamento do veículo automotor faz parte do sistema. No mercado imobiliário, você tem os mesmos compromissos de gerar emprego. Agora, se você suspende o pagamento, você permite a especulação imobiliária por um lado, quando, no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

automóvel, não há especulação, porque, diferente do mercado imobiliário, o veículo automotor deprecia ao longo do tempo. No mercado imobiliário, o terreno pode crescer, o imóvel pode crescer de valor. Então, você tem mais esse atrativo à especulação imobiliária.

Então, essa matéria precisa de regulamentação, assim como já está regulamentado o financiamento de automóvel. A manifestação do Senador Armando Monteiro e as emendas sobres as quais ele se manifestou, na minha opinião, são de precisão cirúrgica. E esse é um assunto que urge. Um País que busca o crescimento econômico tem que disciplinar isso. Tem que haver ordenamento jurídico nessa questão, que é enorme e grandemente empregadora. Agora, é preciso preservar os direitos de quem os tem, seja comprador, seja vendedor, como está posto do projeto, que já foi minuciosamente detalhado e que, na minha opinião, está pronto para ser votado e que contará com o meu voto a favor.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Serei muito breve, Sr. Presidente.

Ouvi aqui atentamente o Senador Armando Monteiro, sempre muito coerente e competente no seu trabalho. Também ouvi o nosso competente amigo Ferraço e a reclamação da Senadora de que há uma censura. Aqui nós estamos no Parlamento, onde o contraditório é respeitado por todos nós.

Mas eu queria, Sr. Presidente, dar um testemunho. Eu, no julgamento deste processo na CAE, infelizmente não estava presente. Eu sou um incorporador e um construtor há mais de 25 anos, no nosso grupo de empresas. No nosso Estado do Tocantins, nós temos algo em torno de 45% de *share* na construção civil. Em 2014, só no Estado do Tocantins, nós gerávamos algo em torno de dois mil empregos diretos, com carteira assinada. Hoje, infelizmente, nós estamos gerando menos de 200 mil contratos de carteira assinada.

O que nós queremos? Aqui o Senador Monteiro trouxe muito claramente as informações dos países de Primeiro Mundo, falando especialmente dos Estados Unidos. Eu acredito que os empresários brasileiros, incluindo-me, não queremos que os nossos clientes percam 100% do que investiram, e não é isso que o projeto está propondo. O empresário brasileiro respeita o consumidor, respeita o cliente, porque, se ele não respeitar o cliente, ele sairá do mercado. O que nós estamos aqui buscando é segurança jurídica para que nós possamos sentar à mesa com os nossos clientes e negociar, porque quem está quebrando o contrato não são as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresas, e, sim, os nossos consumidores. E os nossos consumidores, repito, merecem todo o nosso respeito.

Portanto, eu lamento muito esse projeto ainda estar em discussão, porque o grande problema do Brasil é o desemprego. Quanto ao desemprego no Brasil – eu venho da área econômica e da contabilidade –, nós não temos 13 milhões de desempregados neste País, nós temos algo muito próximo de 30 milhões de desempregados! Essa taxa do subdesemprego criada pelo IBGE, incentivada por mim na época da gestão do Presidente Paulo, é algo em torno de 30 milhões de brasileiros. E a construção civil, como é sabido por todos nós, é a grande geradora de emprego e renda no nosso País.

Então, eu respeito profundamente as colocações da nossa Senadora, mas nós precisamos urgentemente de regular e dar mais segurança jurídica para ambas as partes neste mercado tão importante que é a construção civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Com a palavra o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, eu serei muito rápido, até porque, em função do pedido de vista coletiva, vamos fazer a discussão da matéria na próxima reunião.

Sem dúvida, esse projeto é da maior importância. O setor da construção civil é o maior gerador de emprego e de renda. Está paralisado. Há quase três anos, não são lançados novos empreendimentos, porque não há segurança jurídica nem da parte do empreendedor, nem da parte do consumidor.

O projeto pode não ser aquilo que seria o ótimo, mas, hoje, o Senador Armando – na reunião passada, inclusive, votei contra o projeto original – fez alterações levantadas pela Senadora Simone Tebet que trouxeram, sem sombra de dúvidas, adequações necessárias para proteger não só o empreendedor como também o adquirente. Então, acho que nós estamos prontos para que possamos, na próxima reunião, discutir e votar. Como está o projeto, eu votarei a favor.

na próxima reunião, discutir e votar. Como está o projeto, eu votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pedido de vista coletivo.

Não havendo quem queira discutir, fica encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Está aberta a discussão ainda.

Vicentinho.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Consulto V. Exa. a possibilidade de, após ouvir o Plenário, uma reunião extraordinária amanhã, para nós concluirmos este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu estava justamente ponderando com a Secretaria, visto que, na próxima semana, temos audiência pública marcada com o Ministro da Indústria e Comércio, Marcos Jorge, sobre um tema que foi levantado aqui na reunião passada de um determinado medicamento etc., cuja patente foi concedida.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quebra da patente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Transformamos em convite, e o Ministro se propôs a estar aqui na próxima terça-feira.

Em virtude da premência deste projeto, há possibilidade, então, de nós marcarmos uma reunião extraordinária se o Plenário estiver de acordo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, eu quero manifestar o meu "de acordo", mas quero solicitar também a inclusão do PLS 284, cuja vista foi requerida aqui para tratarmos destes dois temas, que têm grande impacto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estando o Plenário de acordo, então, marcaremos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, amanhã nós temos outras comissões. São várias.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Amanhã à tarde, às 14h30.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Amanhã à tarde, porque, de manhã, nós temos muitas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Amanhã à tarde, às 14h30.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Por que não deixar para a semana que vem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Na semana que vem, nós teremos um importante... Eu acabei de explicar, Senadora. Semana que vem, nós teremos uma importantíssima audiência pública com o Ministro Marcos Jorge, da Indústria e Comércio, em relação a uma patente que foi concedida, causando enormes prejuízos aos usuários.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas, Presidente, não daria para ficar para outra semana, então?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não. Aí não. Eu considero esta coisa bastante premente, Senadora. E, na outra semana, nós já podemos ter a questão de feriado, inclusive, 15 de novembro.

Fica, então, decidido pelo Plenário...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Cumprimento V. Exa., pela iniciativa, e o Senador Vicentinho.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Amanhã, às 14h30.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Contra o meu voto, viu, Presidente? Apenas para registrar. Eu sei que sou minoria aqui. Acho que não há necessidade desse açodamento para votar matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, com todo respeito, não existe açodamento. É uma discussão grande.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Existe.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Por favor, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Há vários outros tramitando melhores do que este para resolver o problema. Mas querem aprovar este, que só prejudica o consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só quero lembrar a V. Exa. que, com as emendas apresentadas pelo Senador Armando Monteiro, este projeto volta para a Câmara ainda. Nós vamos ter uma longa discussão ainda.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E vai ao Plenário antes, ainda.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E vai para o Plenário do Senado e volta para a Câmara.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Volta para a Câmara. Não existe açodamento nenhum, Senadora.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pode ser que o Senado até... E prevaleceria o PLC da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item 7:

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, de 2007

- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatoria: Senador Lindbergh Farias

Relatório: Favorável ao projeto, com uma subemenda à Emenda nº 1 - CAE e com uma emenda apresentada.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

3. Em 24/4/2018, foi concedida vista coletiva.

Eu perguntaria ao Senador Flexa se faria o relatório *ad hoc*, diante da ausência do Senador Lindbergh, que seria o relator do item 7.

Item nº 7. Projeto de Lei...

Não havia visto. Peço desculpa ao Senador, mas há um pedido do relator para retirar de pauta esse projeto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Sr. Presidente, nós precisamos fazer um apelo ao relator, que é o Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Lindbergh pede a retirada de pauta.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Porém, isso já vem se prolongando. Semana passada, ele também pediu.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Eu farei um apelo a V. Exa. para que nós pudéssemos viabilizar a tramitação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Garibaldi, eu faço um apelo ao Senador Lindbergh para concluir o seu relatório e incluo na pauta da sessão extraordinária que nós vamos realizar amanhã. Se o ilustre Senador Lindbergh não der uma definição, nós colocaríamos em votação o relatório aqui apresentado. E nós estamos fazendo esse apelo ao Senador Lindbergh.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item 8 retirado de pauta também pelo Senador Otto Alencar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 9. Projeto de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que modifica a redação do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da empregada gestante.

Autor: Senador Ataídes.

Relator: Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Vem a exame desta Comissão o PLS nº 230, da lavra do Senador Ataídes Oliveira, que, altera ou propõe a alteração da redação do art. 394-A da CLT, com o objetivo de dar nova disciplina sobre a proteção da empregada gestante e da lactante, quanto ao exercício de sua atividade em ambiente de trabalho insalubre.

Ao justificar sua iniciativa, o autor alega:

No Senado Federal, quando a matéria foi debatida durante a tramitação do PLC nº 38, que deu origem à Lei nº 13.467, houve um compromisso assumido pelo Líder do Governo, no sentido de que a matéria fosse aprovada nos mesmos termos da Câmara dos Deputados, para que não houvesse mais atraso na sua tramitação.

O texto apresentado coincide com o proposto pelo Poder Executivo e promove alterações na redação do *caput* do § 2º, além de incluir os §§ 3º e 4º ao art. 394-A da CLT, buscando garantir o afastamento da mulher gestante de atividades insalubres em grau máximo como forma de preservar a sua saúde e a do nascituro. Ao mesmo tempo se permite que, nos casos de atividades insalubres em grau médio e mínimo, porque as faixas que dividem insalubridade são mínimo, médio e máximo, o trabalho possa ser realizado pela mulher quando esta, voluntariamente, apresentar atestado de saúde emitido por médico de sua confiança que autorize sua permanência no exercício das atividades, ou seja, se ela manifestar voluntariamente a sua vontade, dando a ela o direito de exercer, ela ainda terá que incorporar um atestado médico

... ela ainda terá de incorporar um atestado médico emitido por médico de sua confiança que autorize a sua permanência no exercício das atividades.

Já no que tange ao exercício de atividades insalubres por mulheres lactantes, propõe-se que a mulher seja afastada da atividade insalubre em qualquer grau, caso apresente atestado de saúde emitido por médico de sua confiança que recomende o seu afastamento durante o período de lactação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Após ser analisada por esta Comissão de Assuntos Econômicos, a proposta será objeto de deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última, naturalmente, a decisão terminativa

No mérito, não há reparos a fazer; muito pelo contrário, quero cumprimentar o Senador Ataídes, que incorpora uma importante correção a um tema que, de fato, foi muito debatido no âmbito do aperfeiçoamento das leis trabalhistas. Naquele momento, por economia processual, ficou acordado que isso seria tratado adiante e, na prática, o foi. Uma medida provisória foi editada enfrentando precisamente essa questão – e é preciso que nós façamos justiça a esse fato. Essa não é uma versão, é um fato.

A medida provisória, infelizmente, tramitou nos seus prazos regimentais aqui no Congresso brasileiro, mas acabou caducando. E, aí, em bom tempo, de maneira absolutamente oportuna e justa, o Senador Ataídes incorpora, por meio desse PLS, essa preocupação, para corrigir, de fato, essa lacuna que ficou no aperfeiçoamento das leis trabalhistas.

Então, no mérito, não há reparos a fazer, pois a proposição, ao promover modificações na CLT, visa a assegurar o afastamento da mulher gestante de atividades insalubres em grau máximo como forma de preservar a sua saúde e a do nascituro, como também permitir-lhe, nos casos de atividades insalubres em grau médio e mínimo, que elas possam ser exercidas por ela, desde que, por sua livre iniciativa, apresentar atestado de saúde emitido por médico de sua confiança autorizando sua permanência no exercício das atividades.

A par disso, no que tange ao exercício de atividades insalubres por mulheres lactantes, igualmente louvável a proposta de que a mulher seja afastada da atividade insalubre em qualquer grau, caso apresente atestado de saúde emitido por médico de sua confiança que recomende o seu afastamento durante o período de lactação, independentemente, friso, do grau de insalubridade, se mínimo, médio ou máximo. Ou seja, nós aqui estamos não apenas protegendo o nascituro, mas também a própria mulher gestante.

Alterações como essas são importantes para, além de preservar a saúde e a integridade da trabalhadora, evitar sua discriminação em locais com atividades insalubres, o que poderia afetar a sua empregabilidade, principalmente quando se tratar de mulher em idade reprodutiva.

A medida, portanto, atinge dois grandes objetivos: assegurar a saúde da mulher e a sua empregabilidade, especialmente em atividades ligadas à área de saúde.

A nossa posição, Sr. Presidente, não poderia ser outra, até porque, por determinação de V. Exa., fui designado Relator do aperfeiçoamento das nossas leis trabalhistas, que eram dos anos 40 do ´seculo passado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E é muito importante a menção feita aqui pelo Senador Armando Monteiro. É muito importante que agente possa olhar para o mundo, olhar para as boas...

É muito importante que a gente possa olhar para o mundo, olhar para as boas experiências, para as experiências que estão concedendo e proporcionando qualidade de vida, prosperidade para as pessoas, porque não é pecado prosperar, Sr. Presidente, pecado é prosperar com o dinheiro alheio, pecado é prosperar mergulhando na corrupção, na delinquência, no desvio, apropriando-se do patrimônio público por interesses pessoais.

Nós fizemos aqui essas mudanças e, quando nós olhamos para o mundo que prospera, o mundo já fez há décadas essas mudanças. Quem não fez, Sr. Presidente? De novo: Venezuela não fez, Coreia do Norte não fez, Bolívia não fez, Cuba não fez. Esses países sinceramente não podem ser referência para um país como o nosso, que cultiva a democracia, a liberdade de expressão e a capacidade de as pessoas terem o direito à livre iniciativa e terem o direito a prosperar sem que o Estado coloque a sua mão pesada, definindo aquilo que a pessoa pensa ou não pensa, deixa ou não deixa de ser.

Então, esse tema ficou muito atuante na época e nós hoje estamos resgatando.

Eu quero agradecer a iniciativa do Senador Ataídes, que me dá a condição e a oportunidade de poder corrigir esse tema que nós tínhamos levantado lá naquela oportunidade em que nós demos um salto de qualidade, de segurança jurídica, Sr. Presidente.

E, na prática, muito do que se discutiu tem sido deturpado, Sr. Presidente, muito deturpado quando se diz, Senador Armando Monteiro, que esse aperfeiçoamento afastou, por exemplo, direitos fundamentais do trabalhador brasileiro. Ora, Sr. Presidente, como afastar aquilo que está consagrado e protegido pela Constituição Federal por lei ordinária, Senador Armando Monteiro? Uma grande farsa, uma grande mentira do Governo afastado e de seus aliados que pegou por esse País afora. O que houve, na verdade, foi uma enorme indignação, porque nós acabamos aqui com a chamada contribuição sindical obrigatória para trabalhadores e para empresários indistintamente. A partir dessa lei, Senador Garibaldi, o trabalhador tem que autorizar o desconto e, se autorizar, o sindicato tem que se justificar, tem que performar, portanto, diante de seus associados. E a mentira se alastrou no Brasil no sentido de que nós afastamos direitos fundamentais. Todos eles estão consagrados em 27 incisos do art. 7º da Constituição Federal.

Mas o que houve realmente foi uma enorme contrariedade, porque nós acabamos com muita mamata, mamata no sindicalismo do trabalhador e mamata no sindicalismo empresarial. Vamos dizer o que é verdade, porque nós chegamos ao cúmulo de ter em nosso País 16 mil sindicatos, 12 mil de trabalhadores mais 4 mil de empresários. Então, havia um vício neste País

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de se mamar nas tetas, à custa do sofrimento do povo brasileiro. E nós acabamos com essa esculhambação toda e já estamos observando que, este ano, os sindicatos não conseguiram além de 15% de participação dos seus trabalhadores, perderam 86% das suas receitas, porque eram receitas compulsórias, não era dado ao trabalhador o direito de fazer e exercer a sua opção.

De igual forma, Sr. Presidente, é importante ressaltar que se reduziram em 40% as ações nos tribunais trabalhistas em nosso País. Por quê? Porque nós substituímos a figura do conflito pela cultura da conciliação, permitindo que trabalhador e empresário e trabalhador e trabalhador possam se entender, possam prosperar e trabalhador e empresário, trabalhador e trabalhador, possam se entender, possam prosperar e continuar contribuindo com o nosso País.

Faço esse resgate, porque, durante meses, nós debatemos profundamente o aperfeiçoamento das leis trabalhistas, e havia ficado, de fato, essa lacuna.

Cumprimento o Senador Ataídes, mais uma vez, por trazer à baila essa importante iniciativa.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Portanto, Sr. Presidente, em razão desse exposto, opinamos pela aprovação desse importante e social Projeto de Lei nº 230.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ataídes, V. Exa. quer falar alguma coisa?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos passar a palavra primeiro ao Senador Monteiro. É sobre a matéria, Senador Monteiro?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Armando Monteiro e, depois, a Senadora Vanessa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, gosto de louvar as iniciativas que são meritórias. Eu e o Senador Ataídes, frequentemente, temos desencontros na apreciação de alguns temas, mas, como dizia o poeta, a vida é a arte do encontro, embora existam tantos desencontros pela vida.

Mas o fato é que quero congratular-me com o Senador Ataídes. Acho que o projeto tem mérito indiscutivelmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, a nossa posição é convergente com o projeto. Congratulo-me com o Senador Ataídes, e ele vai ainda ao exame de outra Comissão, parece-me, não é isso?

Mas eu queria, Sr. Presidente, aproveitar essa fala do Senador Ferraço sobre a questão da nossa CLT, das mudanças que foram introduzidas na legislação, e dizer que é lamentável que o processo eleitoral, no Brasil, tenha, mais uma vez, sido orientado por tantas mentiras e falsidades que foram proclamadas, infelizmente, em alguns casos, com a cobertura da própria justiça eleitoral.

Lá em Pernambuco, nós assistimos uma situação, em que muitas notícias foram veiculadas falsamente sobre a questão do conteúdo da reforma trabalhista. Nós fomos apresentados como algozes do trabalhador, com mentiras, por exemplo, de que votamos para reduzir férias dos trabalhadores, para reduzir o salário mínimo do trabalhador. Quer dizer, é lamentável que o debate eleitoral ainda possa orientar-se por esses falseamentos.

De resto, Senador Ferraço, deve-se fazer uma reflexão hoje, no Brasil, porque, quando o voto assume um caráter contramajoritário – e frequentemente essa agenda de reforma nos impõe isso para o atendimento médio da população –, que incentivos existirão, no futuro, para que um Parlamentar possa, no interesse dessa agenda de reformas, assumir uma posição que possa ser contramajoritária?

Então, é uma questão que deixo aí para uma reflexão dos companheiros. É lamentável isto: que o patrulhamento e esse debate tão falso em relação ao tratamento de alguns temas ainda prevaleçam no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, primeiro?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, quero dizer que as minhas primeiras palavras também são de cumprimento ao nobre autor do projeto de lei pela iniciativa.

Entretanto, como aqui já foi dito, e não quero alongar-me muito devido, em decorrência do adiantado da hora, esse exato texto foi apresentado na medida provisória, encaminhada por Michel Temer, fruto de um acordo feito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que foi encaminhada por Michel Temer fruto de um acordo feito entre Senado Federal, Bancada de apoio, e o próprio Presidente da República. É exatamente a mesma redação.

Nós, Sr. Presidente, não tivemos a oportunidade de nem sequer debater a medida provisória, o conteúdo da medida provisória porque ela nem foi instalada, a Comissão Especial. O Presidente que foi designado na sequência desistiu, ele renunciou ao cargo de Presidente da Comissão e nenhum outro foi colocado em seu lugar. Portanto, Senador, nós não debatemos essa matéria. E essa matéria é uma matéria muito sensível para todas nós, mulheres, porque, quando nós debatíamos a reforma trabalhista, entre nós mesmo havia muita dúvida da forma como colocar essa questão do afastamento da empregada em caso de gestação ou na situação de lactante.

E muitos do que estão aqui levantaram: médico particular? Não. Médico do SUS, trabalho?

Então, eu acho, Senador Ataídes, e somente por isso, nós precisamos debater melhor esse texto. E somente por essa razão, Senador Ataídes, para a gente ter a oportunidade de debater com todas as mulheres, que eu vou apresentar o pedido de vista. Eu sei que o projeto segue a duas outras comissões, mas seria muito importante que nesta, que é a primeira Comissão, ele já saísse bem redondo, para que a gente pudesse, Senador Ataídes, inclusive ajudar na sua tramitação mais rápida. A gente tem um problema grave, sério com isso, porque, quando a lei coloca o médico de confiança da mulher, ele coloca um ônus à mulher, e ele pode expor inclusive a mulher a atitudes não muito confortáveis por parte dos seus patrões que, lamentavelmente e parece impossível, é corriqueiro no mundo do trabalho, nas relações do trabalho.

Então, apresento pedido de vista também, Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vista coletiva, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Vista coletiva.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permita-me, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro quero parabenizar V. Exa. quando designou esse competente Senador da República Ricardo Ferraço para relatar esta matéria tão importante, que foi a reforma trabalhista em nosso País.

E, agora, mais uma vez, não poderia haver um relator melhor indicado para esse assunto do que o próprio relator dessa reforma trabalhista, desse projeto nosso o Senador Ricardo Ferraço.

O relator colocou muito bem, não merece nem comentários, mas eu queria só fazer um registro, Sr. Presidente e demais colegas, o compromisso afirmado pelo Governo foi cumprido com relação ao caso das gestantes. O Governo mandou a medida provisória para esta Casa, mas há Oposição infelizmente não deixou esta MP tramitar, e ela então caducou. E agora mais uma vez a nossa querida Senadora, por quem tenho muito respeito, ela sabe disso, está procrastinando a aprovação desse projeto, que ela mesma disse que é importante.

É lamentável, é muito lamentável.

E aqui o Senador Monteiro disse o preço que nós pagamos com relação a essa modernização das leis trabalhistas. O Governo

a essa modernização das leis trabalhistas. O Governo petista pregou ao povo brasileiro que nós havíamos tirado direitos dele.

Eu não tenho dúvida nenhum de que, no meu Estado, eu perdi centenas de votos por falta de conhecimento dos nossos eleitores, infelizmente, e pelo fato de o PT ter batido na tribuna, dia e noite, que essa reforma tiraria direito dos nossos trabalhadores. Isso realmente é lamentável, Senador Monteiro. E nós pagamos um preço muito alto.

Agora, nós não temos dúvida – permita-me colocar desta forma – do tamanho do avanço que foi para o nosso País, para a geração de emprego e renda, essa reforma trabalhista. Esses R$18 bilhões, que hoje é o orçamento do Ministério do Trabalho, hoje eu acho que com R$10 bilhões eles fariam tranquilamente...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Não é o ministério, mas a Justiça do Trabalho.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A Justiça, perdoe-me.

A Justiça do Trabalho faria hoje esse mesmo trabalho com R$10 bilhões, e não R$18 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu lamento que de um projeto dessa natureza, do qual nós estamos agora tentando, então, fazer esse conserto, essa retificação importante, a Senadora venha pedir vista. Mas, como é regimental, a vista é coletiva e eu acredito que logo, logo nós vamos, então, aprovar esse projeto, que irá com certeza fazer essas correções e beneficiar milhões de mulheres trabalhadoras do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Foi concedida, então, vista coletiva, mas, antes, eu gostaria de parabenizar a iniciativa do Senador Ataídes Oliveira por esse projeto, que vem resgatar e recompor uma injustiça aqui feita.

Quero parabenizar o Senador Ricardo Ferraço, que também recompõe uma verdade de um relatório por ele feito. Naquele momento – todos aqui são testemunhas –, houve um acordo, feito com o Governo Federal, com o Governo da União, o Executivo da União, de que determinados pontos não concordados pelo Relator Ricardo Ferraço seriam retirados daquele projeto por meio de medida provisória. Foi esse o compromisso, foi esse o relatório do Senador Ferraço. Infelizmente o acordo, por alguma razão, não pôde ser cumprido, não foi cumprido, e esse ônus dessa injustiça ficou pesando sobre todos aqueles que fizeram e aplaudiram...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Especialmente sobre este pobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e aplaudiram o relatório do Senador Ferraço.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – Mas a medida provisória o Governo mandou.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mandou, mas não foi cumprido. É esse o...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A oposição...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não senhor, não coloque nas costas da oposição, não, Senador. O que é isso! Opa, alto lá.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, é importante essa iniciativa e queria parabenizá-lo pela autoria dos dois projetos.

Perguntaria aqui se esse ponto, já que também vai ser discutido ainda em duas Comissões, ficaria para amanhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois é. Eu tenho uma questão de ordem sobre isso, Sr. Presidente. Eu teria uma questão de ordem.

Eu estou aqui lendo o Regimento, primeiro, para dizer – viu, Senador Ataídes? – que nós podemos apresentar emendas até o final da discussão. Eu quero apenas um tempo para discutir com as Senadoras uma emenda que nós deveremos apresentar, apenas isso.

O grande erro foi ter aprovado a reforma da forma açodada como foi. Esse item corrige um ponto muito importante, mas vamos lembrar que tantos outros itens têm que ser corrigidos, como o trabalho intermitente, enfim...

importante, mas vamos lembrar que tantos outros itens têm que ser corrigidos, como o trabalho intermitente, enfim...

Mas, Sr. Presidente, a questão de ordem que faço a V. Exa. diz respeito ao art. 108, §1º, do Regimento Interno, que diz o seguinte:

> As reuniões das comissões serão iniciadas com a presença de, no mínimo, um quinto de sua composição, salvo o disposto no §3º do art. 93.
> §1º A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência [nós não estamos com nenhum projeto em regime de urgência aqui], será disponibilizada em meio eletrônico no portal do Senado Federal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Então, eu peço, Presidente, que V. Exa. faça cumprir o nosso Regimento. V. Exa. tem sido, assim, um exemplo da forma correta, democrática, ampla – às vezes, até demais –, de como se dirige uma comissão.

Aqui, nenhum dos projetos que nós estamos discutindo trata de projeto de regime de urgência...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Poderia repetir o número do...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Art. 108, §1º, Presidente.

Então, peço que V. Exa. cumpra estritamente o que determina o Regimento e que esse prazo de 48 horas, ou seja, de dois dias, possa ser respeitado.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pelo fato de essa matéria ser de tamanha importância, Sr. Presidente, eu pediria a V. Exa. que consultasse até o Plenário e que nós trouxéssemos para essa reunião extraordinária de amanhã, como item 2... A Senadora Vanessa pode apresentar, deve apresentar a sua emenda hoje ainda – não é, Sr. Relator? –, e nós podemos discuti-la amanhã. Não é?

Então, eu peço a V. Exa. para consultar o Plenário, se nós podemos também trazer, como item 2, essa matéria que é de tamanha importância a nossas milhares de mulheres, para o dia também de amanhã, nessa reunião extraordinária. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, estou sendo aqui informado que, pelo art. 89, "Ao Presidente de comissão compete: I - ordenar e dirigir os trabalhos da comissão". Essa não foi... "VII - convocar as suas reuniões extraordinárias, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros, aprovado pela comissão".

Na verdade, não foi uma decisão do Presidente nem da Mesa; foi uma decisão do Plenário. Eu fiz uma consulta à...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Perfeito. E eu me opus à decisão. E, aí...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... e V. Exa. se opôs.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, eu remeto V. Exa. ao art. 412, inciso III, que diz o seguinte: "impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de Lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade, mediante voto nominal...". Ou seja, aplica-se aqui o que se faz no Plenário.

Quando o Regimento tem que ser quebrado – ele pode até ser quebrado –, tem que haver unanimidade na decisão, Presidente, e não há, porque eu manifestei, em tempo hábil, de forma correta, a minha contrariedade de forma correta, a minha contrariedade com essa decisão, inclusive levantando até alguns aspectos regimentais, sem, no entanto, ter citado os artigos que agora eu cito, ou seja, princípios gerais do processo legislativo, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, é uma posição discordante aqui da Comissão, da Secretaria da Mesa, baseada no art. 89 que diz:

"Art. 89. Ao Presidente da comissão compete:"

E qual é o outro ponto aqui? (*Pausa.*)

E o ponto VII:

"VII – convocar as suas reuniões extraordinárias, de ofício ou a requerimento de qualquer de seus membros, aprovado pela comissão;".

No caso...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas no VIII diz:

"VII - promover a publicação..."

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas ele não pode desconhecer o art. 108, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A condição de reunião extraordinária desobriga a publicação, por isso que é extraordinária, porque nós estamos diante de um fato de urgência e relevância. Não é para a Senadora Vanessa, mas é para a maioria do Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, aí tem que ser primeiro aprovada a urgência, Senador. É o que diz o 108.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não, não, não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente. É o que diz exatamente o art. 108.

"Art. 108. (...)

§1º A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em regime de urgência, (...)"

E não há caso de regime de urgência em nenhuma das matérias aqui, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O que a Mesa esclarece, e eu concordo, é que há um entendimento do Plenário que é a urgência, em função...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas a urgência não é um entendimento, é uma questão legal. Tem que ser aprovada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não, não, não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Urgência regimental e no Plenário ainda.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não fala em regime de urgência.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Quem concede urgência não é a Comissão, é o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não, aí não é regime de urgência; é da urgência da matéria em função do entendimento do Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, Presidente, não. Não, Presidente, não. Aí me perdoe.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora, eu acho que essa questão está decidida pelo Plenário da Comissão, se V. Exa. discorda, V. Exa. recorra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas, veja bem, aqui é claro, Sr. Presidente: "salvo em caso de urgência". Eu acho que a matéria é clara, o Regimento é claro.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É entendimento...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas não há. A urgência não é uma questão subjetiva, é uma questão objetiva. As matérias tramitam ou não em regime de urgência quando são aprovadas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E o Plenário manifestou que considera a matéria urgente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, é uma questão de urgência.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, urgência subjetiva.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Subjetiva, do Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, mas o Regimento não trata...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Votação do Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O Regimento não trata.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas V. Exa. é uma minoria até isolada dentro do Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, o Regimento não trata de questões subjetivas, porque senão aí tudo pode, tudo cabe, de acordo com a interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso é uma grande discussão se o Regimento...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ele é bem objetivo. Há um artigo – não tenho aqui – que fala matéria sob regime de urgência, como as matérias são consideradas urgentes. Tem que haver pedido e aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, aqui, neste Senado, V. Exa. participou já de várias discussões, durante esses oito anos em que V. Exa. esteve aqui, de questões de Regimento que são...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Por isso que estou levantando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... julgadas subjetivamente em função das circunstâncias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, nunca vi. Inclusive V. Exa. é a primeira vez que vejo V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu considero vencida.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A decisão é de V. Exa., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – V. Exa. tem todo o direito de recorrer à Comissão de Justiça.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas, Presidente, a regra está sendo descumprida. Eu peço que V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, esse é o entendimento apenas de V. Exa. Toda a Mesa aqui, toda a Secretaria, todo o Plenário...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – E do Plenário também, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Plenário é soberano.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... discordam disso.

Toda a Mesa, todo o Plenário discordam desse entendimento de V. Exa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, não há, Presidente...

Eu lamento. Quero dizer que vou apresentar recurso a essa decisão. Lamento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É um direito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – V. Exa. que, durante esses dois anos, não havia um reparo a fazer da forma como V. Exa. dirige. Eu sei que V. Exa. está sendo orientado pela Secretaria da Mesa, que certamente está orientada pela Liderança do Governo, pela Liderança do Governo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não é isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... para que a reunião seja feita amanhã.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não faça isso, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu peço, eu peço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não faça isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, não adianta, não vão me calar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu peço... Eu peço... Veja...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não faça isso...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, não adianta. Não vão me calar. Não adianta.

Os senhores, que pedem tanto respeito aqui...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, não. Injusto é fazer isso, é dizer que uma matéria tramita de urgência...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Injusto é isso, é não defender nem permitir o exercício do direito de minoria. Isso é que é injusto. É passar por cima do Regimento, dizendo que a matéria tramita... Vejam o que V. Exas. estão dizendo, que a matéria tramita em regime de urgência, e ela não tramita.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não foi dito que a matéria tramita em...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Foi dito. Está lá nos *Anais*. Foi dito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, eu...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E, subjetivamente, a matéria é urgente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu lamento profundamente que V. Exa. venha colocar um reparo na minha atuação. É um direito que V. Exa. tem, mas estou com a consciência absolutamente tranquila de que estou cumprindo o meu dever, inclusive...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu lamento, Sr. Presidente. Lamento que mais um... Veja: as normas não são à toa; são para garantir o direito de minoria. Que não está sendo garantido, Presidente. Que não está sendo garantido.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Presidente, a oposição tem um papel importantíssimo dentro do Parlamento. Agora, a oposição precisa ter um pouco mais de responsabilidade, Sr. Presidente. Isso me preocupa muito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas eu acho, Ataídes, permita-me, essa não é uma questão de oposição e governo. Eu não...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Votou o projeto sendo contra. Isso é que é irresponsabilidade: é quem vota a favor de um projeto, mesmo sendo contra. Isso é que é irresponsável.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu acho que Vanessa tem todo o direito de manifestar a contrariedade dela, de apresentar o recurso. Agora, acho injusto, Vanessa, V. Exa. fazer um juízo de que a Mesa ou nós possamos estar a serviço da Liderança do Governo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu falei da Secretaria da Mesa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não está também.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Falei... Se o senhor ouvir, eu falei...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não está também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... que o Presidente está orientado pela Secretaria da Mesa, que está orientada pela Liderança do Governo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É injusto. Eu acho que, aí, V. Exa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E repito o que eu disse: o Presidente foi orientado pela Secretaria da Mesa, e todo mundo viu aqui, que está sendo orientada pela Liderança do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, V. Exa. tem todo o direito de...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A Senadora quer aparecer. Só pode.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... o mesmo Governo que prometeu uma medida provisória e não permitiu que ela fosse instalada.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Senadora Vanessa, não há interferência da Liderança do Governo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não faça isso, Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O próximo item é o item extra...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Fica para amanhã, então, Sr. Presidente? Fica para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, quanto a este item último, que para mim foi também uma surpresa, que trata da questão trabalhista, também é uma enorme surpresa para mim que V. Exa. peça vista. Também não pode, na sua opinião, não deve ficar para a reunião de amanhã?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não sei por que a surpresa, Presidente. Eu acabei de dizer e explicar as razões. Nós temos problemas. Essa redação é perigosa. Desde quando a medida provisória foi assinalada, foi publicada, nós já dissemos. Aliás, discutimos isso antes. É perigoso colocar sobre as costas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da mulher, da trabalhadora, a responsabilidade por ela apresentar o atestado, se pode ou não trabalhar. É perigoso. Não é um assunto simples.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas V. Exa. sabe que ela vai passar por diversas comissões antes de ir ao Plenário, antes de ir para a Câmara...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim, Presidente. Aliás, nós poderíamos nem ter votado essa matéria, se os senhores tivessem permitido a aprovação de pelo menos uma emenda na época da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não vou entrar nessa discussão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ah, então não provoque, porque, se não quer ouvir, não provoque. Vamos colocar os pingos nos is.

Nós, inclusive, colocamos os nossos mandatos, Presidente, em risco. E nós queríamos aprovar uma única emenda.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica encerrada a discussão, Senadora Vanessa. Fica encerrada a discussão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Era a emenda da mulher gestante. E não permitiram. E agora vai querer jogar o ônus?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O ônus está com a senhora de prorrogar essa votação.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, está para amanhã na pauta, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica agora o item extrapauta, do qual o Senador Garibaldi Alves Filho é o Relator.

Projeto de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, para limitar o dever de sigilo ao prazo de 25

Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão, de autoria do Senador Cristovam Buarque, projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para limitar o dever de sigilo ao prazo de 25 anos a partir da data em que foi produzida a informação.

Esta matéria ainda será analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, encaminhada para decisão do Plenário.

A proposição visa alterar a Lei Complementar nº 105, de 2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, para determinar que o dever de sigilo das operações bancárias irá perdurar pelo prazo de 25 anos, a contar da data de produção da informação.

O autor, o Senador Cristovam Buarque, ao justificar a iniciativa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, argumenta que a Lei do Sigilo Bancário "não estabelece prazo para a guarda do sigilo, potencialmente dificultando ou mesmo inviabilizando ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância, mesmo após o decurso de prazo razoável". Seu objetivo é, portanto, o de aperfeiçoar a legislação em apreço, resguardando-se a intimidade dos indivíduos por 25 anos.

Sr. Presidente, o projeto vem ao exame da CAE em cumprimento ao disposto no art. 99, incisos I, III e IV, do Regimento Interno do Senado Federal. O direito ao sigilo bancário é uma das expressões do direito à privacidade, direito individual que se aplica, em princípio, a todos.

Todavia, conforme entendimento disseminado pela doutrina e já referendado por jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não existem direitos absolutos no ordenamento jurídico nacional. Aquela Corte já registrou inúmeras vezes tal interpretação, ao afirmar, por exemplo, no Recurso Extraordinário nº 219.780, que o sigilo bancário deve ceder diante do interesse público, do interesse social e do interesse da Justiça.

A divulgação de informações históricas sobre dados e operações financeiras de impacto social é de extrema relevância para o interesse público. Atualmente, historiadores e economistas não têm acesso, por exemplo, às atas completas das reuniões do Conselho Monetário Nacional realizadas no período militar, o que tem impedido a elaboração de pesquisas e estudos com potencial repercussão nacional.

O projeto, em função das condições extremamente razoáveis pactuadas, resguarda direitos individuais à privacidade e, ao mesmo tempo, permite a divulgação de informações de relevante interesse público após certo decurso de tempo. Consequentemente, a divulgação de dados e operações financeiras de importante caráter histórico estimulará o desenvolvimento de estudos e pesquisas atualmente inviáveis, com a consequente ampliação dos mecanismos de controle social sobre atos políticos e administrativos praticados no Brasil.

Sendo assim, Sr. Presidente, o nosso voto é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

praticados no Brasil.

Sendo assim, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 211/2018 – projeto complementar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para discutir.) – Olha, provocaram...

Veja, para discutir.

A matéria é extrapauta e houve uma aprovação unânime. Ela não havia sido publicada, mas houve uma concordância unânime e, portanto, extrapauta pode entrar. O que não é o caso da sessão de amanhã, Presidente.

Então, eu faço um último apelo, Sr. Presidente, uma questão de ordem. É a mesma coisa, há uma similaridade. Não houve uma decisão unânime para convocação de uma reunião sem pauta publicada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Para a Senadora não ficar aborrecida comigo, várias pessoas me perguntaram se ela era parente da atriz Nicole Kidman. (*Risos.*)

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria vai à votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam fiquem como estão. (*Pausa.*)

O relatório passa a constituir parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Parabéns ao relatório do ilustre Senador Garibaldi Alves, o grande Gariba.

Aqui eu vou apresentar aos Srs. Senadores...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na sessão anterior, inclusive foi levantada pelo Senador Ferraço, Senador Armando Monteiro, a questão de aprovação de empréstimos para Estados e subsídios que estariam sob liminar judicial, que viriam para aprovação sob liminar judicial. Foi acordado que nós faríamos um projeto de resolução da Comissão que seria apresentado à Mesa, no qual, basicamente, ele afirma, ou conclama, que qualquer projeto *sub judice*, que esteja judicializado, projeto de empréstimo, fique sobrestado até o julgamento do mérito.

Então, eu vou apresentar para que todos os Senadores tenham conhecimento hoje e, na próxima sessão, votaríamos esse projeto...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Nessa condição?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nessa condição.

Fica, então, encerrado...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu vou apresentar por que não ler o projeto. A gente poderia deliberar até na sessão de amanhã sobre esse projeto de resolução e enviar para todos os Senadores o texto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – De forma derradeira, eu gostaria de solicitar a V. Exa., extrapauta...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Gostei muito da forma derradeira, foi bem colocada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Depois que V. Exa. chamou a Senadora Vanessa Grazziotin de Senadora Nicole Kidman, todos nós gostamos muito, Presidente.

Mas é um requerimento, Sr. Presidente, muito rapidamente, que solicita a realização de uma audiência pública nesta Comissão para debater a regulação do mercado de câmbio, sobretudo os acordos firmados, Senador Armando Monteiro, pelo Cade com instituições financeiras envolvidas no chamado cartel do câmbio e seus impactos na economia brasileira.

Nós fizemos um debate como este aqui e, posteriormente a esse debate, diversos acordos de leniência foram firmados no Cade com instituições financeiras, o que sinalizou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

firmados no Cade com instituições financeiras, o que sinalizou, obviamente, a existência desse cartel, que trouxe enormes prejuízos ao mundo empreendedor, sobretudo o mundo empreendedor exportador brasileiro. Para tanto, nós estamos convidando o Dr. João Manoel Pinho de Mello, Secretário de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência; o Dr. Alexandre Cordeiro Macedo, Superintendente-Geral do Cade; o Sr. José Augusto de Castro, Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil; e o Dr. Pedro Rossi, Professor de Economia da Unicamp, representando a Febraban e o próprio Banco Central.

Os fatos são os seguintes, Sr. Presidente: em 2015 requeri aqui a realização de audiência pública para discutir avanços na regulação do mercado de câmbio e denúncias de formação de cartel para manipulação da taxa de câmbio em nosso País.

À época, o Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) havia aberto processo administrativo para investigar suposto cartel na manipulação de taxas de câmbio envolvendo o real e moedas estrangeiras. Também seria apurada a manipulação de índices de referência de mercado de câmbio. As supostas condutas anticompetitivas envolveram o mercado de câmbio e as instituições financeiras que operam neste mercado.

Desde então – isso me chamou atenção, Sr. Presidente –, o processo administrativo instaurado pelo Cade tomou novos desdobramentos e muitas das instituições investigadas admitiram a sua participação no cartel de câmbio, confirmando, portanto, a existência.

Há pelo menos sete instituições financeiras que firmaram acordos de leniência e que assumem a coautoria do ilícito do cartel, seja por meio de acordo de leniência – como dito aqui –, seja por meio de termos de cassação de conduta.

Tal fato demonstra que a regulação atual do mercado de câmbio necessita ser revisitado ou revisado. As condutas adotadas por estas instituições financeiras comprometeram a concorrência nesse mercado, prejudicando enormemente as condições e os preços pagos pelos clientes em suas operações de câmbio, distorcendo os índices de referência do mercado de câmbio e prejudicando vários outros agentes econômicos, como as empresas exportadoras brasileiras, que inegavelmente dão uma contribuição estratégica à nossa economia e ao nosso desenvolvimento.

Então, tendo em vista esses novos fatos é que nós estamos requerendo essa audiência pública, a ser marcada em data oportuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Em votação o requerimento do Senador Ferraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em discussão e votação. (*Pausa.*)

Todos concordam. Portanto, fica aprovado o requerimento do Senador Ricardo Ferraço e fica encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Romero Jucá, José Amauri, Airton Sandoval, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Guaracy Silveira, Paulo Paim, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Davi Alcolumbre, Ciro Nogueira, Givago Tenório, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Cássio Cunha Lima, Cidinho Santos, Eduardo Lopes, Wellington Fagundes e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Rose de Freitas, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, José Serra, Otto Alencar, Omar Aziz e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 34ª Reunião, que é aprovada. Em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento: Ofício nº 0734/18, de 03 de outubro de 2018, da Câmara de Municipal do Rio Grande-RS, ao Presidente do Senado Federal, para viabilização de um Projeto de Lei, modificando a faixa inicial de pagamento do Imposto de Renda, que atualmente é de R$ 1.903,99 até R$ 2.826,65, para que sejam isentos da tributação os trabalhadores, aposentados e pensionistas que percebam até R$ 5.000,00. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano." **Autoria:** Deputado Celso Russomanno. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável às emendas nºs 15, 17, 20, 25, 26 e 27 - PLEN e à subemenda apresentada às emendas nºs 18 e 21, e contrário às emendas nºs 16, 19, 22, 23, 24 e 28. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Vanessa Graziotin, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Guaracy Silveira e Lídice da Mata. A Senadora Vanessa Grazziotin pediu verificação de quórum mas não houve o apoiamento necessário previsto do RISF. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável às Emendas nºs 15, 17, 20, 25, 26 e 27-Plen; à Emenda nº 18-Plen, na forma da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Subemenda nº 1-CAE; e à Emenda nº 21-Plen, na forma da Subemenda nº 2-CAE; e contrário às Emendas nºs 16, 19, 22, 23 e 24-Plen e à Emenda nº 28. Votam em contrário os senadores Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Guaracy Silveira. A comissão aprova o Requerimento nº 74/2018 – CAE, de urgência para a matéria (item 5). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Regula o art. 146-A da Constituição Federal." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra o Senador Ciro Nogueira. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo). A comissão aprova o Requerimento nº 75/2018 – CAE, de urgência para a matéria. (item 6). **Observação:** A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, de 2007 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar." **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Lindbergh Farias, substituído ad hoc pelo Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. **ITEM 4 - Minuta de Projeto de Resolução** que : "Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), para sobrestar a análise de pedido de autorização de operação de crédito externo quando a manifestação do órgão competente do Poder Executivo decorrer de decisão judicial não definitiva." **Autoria:** Sen. Tasso Jereissati. **Resultado:** A Comissão aprova a apresentação ao Plenário do Senado do Projeto de Resolução. A comissão aprova o Requerimento nº 76/2018 – CAE, de urgência para a matéria. (item 7). **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 74 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 68 de 2018, que “altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano”." **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 74/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 75 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 284 de 2017, que “regula o art. 146-A da Constituição Federal”." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 75/2018 – CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 76 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Resolução do Senado, que “altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal), para sobrestar a análise de pedido de autorização de operação de crédito externo quando a manifestação do órgão competente do Poder Executivo decorrer de decisão judicial não definitiva”." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Resultado:** A comissão aprova o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requerimento nº 76/2018 – CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 34ª Reunião.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Correspondência Ofício nº 0734/18, da Câmara Municipal do Rio Grande do Sul ao Presidente do Senado. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2018
- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano.

Autoria: Deputado Celso Russomanno

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável às emendas nºs 15, 17, 20, 25, 26 e 27 - PLEN e à subemenda apresentada às emendas nºs 18 e 21, e contrário às emendas nºs 16, 19, 22, 23, 24 e 28.

Observações:

1.Em 10/7/2018, a matéria foi apreciada por esta Comissão, com parecer pela rejeição do relatório. Vencido o relator, foi designada a senadora Simone Tebet relatora do vencido. O relatório do vencido passou a constituir o parecer da comissão, pela rejeição da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2.Em 07/08/2018, foi recebido pelo Plenário o Recurso nº 13 de 2018, interposto no prazo regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do presente projeto.

3.Em 09/08/2018, as emendas de número 15 a 27 foram apresentadas perante a Mesa.

4.A Emenda nº 28 foi apresentada à CAE fora do prazo regimental.

5. Em 6/11/2018, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – À matéria foi concedida vista coletiva. A matéria está em discussão.

Temos aqui um voto em separado da Senadora Vanessa Grazziotin.

Passo a palavra à Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, apresentei o voto em separado, que passo a ler, com a permissão de V. Exa., pois esta tem sido a praxe das comissões.

Apesar de eu ter a segurança suficiente e necessária de saber que não poderíamos estar aqui hoje, aqui estamos. Então, como eu não poderia deixar de participar desta reunião, aqui estou e apresento esse voto em separado, Sr. Presidente.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2018, que altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano.

De autoria do Sr. Deputado Federal Celso Russomanno, tendo sofrido diversas alterações na Câmara dos Deputados, o art. 2º do PLC 68, de 2018, busca promover alterações na Lei nº 4.591, de 1964, estabelecendo direitos e deveres tanto para o alienante quanto para o adquirente de imóveis adquiridos “na planta”. Em suma, trata-se destes temas: (1) admissão e extrapolação de prazo de suspiro fixado em 180 (cento e oitenta) dias para entrega de imóveis vendidos “na planta”; (2) resolução do contrato em caso de atraso na entrega acrescido da restituição do valor pago com multa pactuada; (3) garantia no recebimento de indenização fixada em 1% sobre o valor pago ao adquirente que porventura venha a optar pela manutenção do contrato em atraso; (4) vedação da acumulação de multa moratória com a multa compensatória em favor do adquirente; (5) prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o estorno do valor pago, o qual será emagrecido com os encargos decorrentes da inadimplência, ou prazo de 30 (trinta) dias após a obtenção do “habite-se” da construção caso haja patrimônio de afetação, salvo nas hipóteses de imóvel revendido, situação em que a devolução fica prevista para 30 (trinta) dias após a revenda; (6) multa punitiva ao adquirente inadimplente que varia de 25% sobre o valor pago até 50% conforme haja ou não patrimônio de afetação; (7) perda integral dos valores pagos a título de comissão de corretagem em desfavor do adquirente; (8) obrigação de o adquirente arcar com despesas de fruição do imóvel quando usufruir do bem; e (9) direito do adquirente a se arrepender após 7 (sete) dias da celebração contratual.

No que toca à redação sugerida pelo art. 3º do PLC 68/2018, haveria mudanças na Lei nº 6.776, de 19 de dezembro de 1979 no intuito de estender regras previstas para os contratos de venda de imóveis em regime de incorporação imobiliária para aqueles envolvendo imóveis em loteamento, enquanto que o art. 4º da mesma proposição apenas encerra a cláusula de vigência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria chegou a esta Casa Legislativa em junho de 2018 e, depois de lida na sessão plenária do dia 13/06/2018, foi distribuída para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na qual o Senhor Senador Ricardo Ferraço foi designado como Relator.

Entre inclusões em pauta e pedidos de vistas, a matéria contabilizou, dentro do prazo regimental, 14 (quatorze) emendas até o dia 09/07/2018.

Entretanto, no dia 10 de julho de 2018 a CAE, havia rejeitado o relatório do Relator pela aprovação da matéria, por quatorze votos contrários, seis votos favoráveis e uma abstenção, tendo sido designada como relatora do vencido a Senadora Simone Tebet, cujo relatório passou a constituir o Parecer da Comissão pela rejeição da matéria, nos termos do art. 128 do Regimento Interno do Senado Federal.

Houve interposição de recurso contra arquivamento de proposição na forma do art. 254, do Regimento Interno do Senado Federal perante a Mesa, ocasião em a matéria recebeu as emendas de nºs 15 a 28, sendo esta última interposta fora do prazo regimental.

Incluída na pauta da CAE do dia 06/11/2018, a Senadora que lê o presente voto em separado pediu vista da matéria.

Análise.

Nobres Parlamentares, queria começar meu voto expondo um caso hipotético que exemplificará o tipo de problema que causaremos aos cidadãos brasileiros se aprovarmos o projeto do jeito como foi modelado pelo Parecer do ilustre Senador Armando Monteiro.

Imagine que um consumidor compre um “lote” de R$1 milhão, pague apenas R$40 mil de entrada e se comprometa a pagar parcelas mensais e semestrais para complementar o preço. Suponha que, no mês seguinte, o consumidor seja surpreendido com a penhora de todos os seus bens por algum ato judicial injusto. Ou suponha que, no mês seguinte, ele descubra uma doença gravíssima que lhe imporá gastos extraordinários com tratamentos médicos. O que acontecerá?

Em primeiro lugar, de acordo com o projeto atual, o consumidor nada poderá fazer. Ele não terá direito de comunicar ao loteador que o contrato seja desfeito, com o pagamento das multas. Ele simplesmente terá de deixar os boletos bancários referentes às parcelas mensais e semestrais vencerem, terá de suportar seu nome ficar sujo no cadastro de inadimplementos, terá de ver o saldo devedor ser engordurado com juros moratórios e multas, enfim, terá de ficar passivo diante da tortura financeira a que estará exposto.

E o pior: ele terá de suportar todos esses transtornos até que, um dia – sabe lá Deus quando! –, o loteador decidir ajuizar alguma ação judicial para pedir a resolução do contrato. Aliás, o loteador pode, no lugar de pedir a resolução do contrato, aumentar o período de tortura do consumidor, ajuizando apenas uma ação de cobrança da dívida pendente, sem resolver o contrato.

O consumidor, portanto, ficará sujeito a um “pacto eterno” sem qualquer poder de libertar-se do contrato, mesmo pagando as multas. Isso contraria totalmente a lógica aplicada em contratos privados em que qualquer das partes assume o dever de pagar prestações futuras. Em outras palavras, as incorporadoras e os loteadores terão “superpoderes” dados pelo Congresso contra os consumidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há, porém, um problema mais grave ainda. É que, supondo-se que a incorporadora peça a resolução do contrato, o consumidor terá de pagar uma multa de 10% do valor do contrato, e não do valor pago.

No exemplo que mencionamos, como o imóvel é de R$1 milhão, o consumidor terá de pagar de R$100 mil. Considerando que o consumidor já tinha pago R$40 mil, isso significa que o consumidor, além de perder tudo o que pagou, ainda ficará devendo R$60 mil, valor esse que irá ser progressivamente engordado com multas e juros moratórios.

Em outras palavras, nós, Senadores da República, estamos a aprovar um projeto que fará com que o consumidor que passou por uma situação como essa perca tudo o que pagou e, ainda por cima, fique devendo valores expressivos.

Ora, Srs. Senadores, parece-nos difícil afirmar que essa situação é justa. Eu chamo a atenção que o parecer do ilustre Senador Armando Monteiro sequer acolheu a Emenda nº 23, da Senadora Simone Tebet, que, no mínimo, limitava o prejuízo desse consumidor que citamos ao valor total que ele pagou.

O projeto, porém, possui diversos outros problemas gravíssimos. E vários desses problemas geram inconstitucionalidade por violação ao dever de proteção ao consumidor, que é um dos pilares da nossa Constituição.

De fato, muito embora apenas algumas das importantes emendas apresentadas tenham sido acatadas, notamos que, de acordo com o relatório oferecido pelo nobre Senador Armando Monteiro, foram ignoradas as principais emendas da Senadora Simone Tebet.

O Senado Federal ainda não está preparado para analisar a matéria. Precisamos ouvir a sociedade civil para saber os reais impactos do projeto. Conforme demonstramos com um exemplo simples no início deste voto, estamos a criar uma verdadeira arapuca contra os nossos consumidores. Quem assinar contrato após essa lei terá caído na armadilha que nós estamos a criar. Se o projeto for aprovado da maneira como veio da Câmara, ainda que com os ajustes cosméticos sugeridos no relatório do Senador Armando Monteiro, condenaremos inúmeros cidadãos a um verdadeiro pesadelo jurídico.

De fato, no mínimo, a matéria carece de mais instrução e discussão, o que torna altamente recomendável a necessidade de audiência pública com a participação da sociedade civil e de diversos setores do mercado para aperfeiçoamento da matéria. Além disso, convém que outras comissões se manifestem.

De qualquer forma, para facilitar, passamos a apontar sistematicamente diversos problemas graves do projeto.

Primeiro problema: redação legislativa sem segurança jurídica. O texto que veio da Câmara dos Deputados não está tecnicamente bem redigido e dará espaço para a jurisprudência surpreender os empresários e os consumidores com interpretações indesejadas. Por exemplo, no caso de atraso na entrega do imóvel pelo incorporador, não há impedimento para que o consumidor pleiteie, além da multa de 1% ao mês, uma indenização por lucros cessantes.

Outro exemplo é o de que, como o projeto não faz nenhuma referência ao Código de Defesa do Consumidor, será razoável que o Judiciário venha a entender que essas novas regras só se aplicam nos casos em que não houver consumidor, como nas hipóteses de vendas de imóveis “na planta” entre empresários. Aliás, destaco que os nobres Parlamentares que irão analisar a matéria sequer possuem certeza se estão analisando mudanças envolvendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consumidor ou não, pois o Código de Defesa do Consumidor nem está sendo modificado, o que legitimará o Judiciário naquela interpretação que mencionamos.

Mais um exemplo é o fato de que, apesar de terem sido previstas multas, não houve proibição expressa de cobrança de indenização suplementar, o que poderá gerar surpresas, pois grande parte da doutrina e da jurisprudência tem admitido a cobrança de indenização suplementar mesmo no caso de haver multa moratória em desprezo ao parágrafo único do art. 416, do Código do Consumidor. Segundo problema: problema do pacto perpétuo, puro arbítrio do incorporador.

Como o projeto usa a expressão “distrato” (que é um acordo), e não “resilição unilateral” e como ele explicita a irretratabilidade do contrato (art. 67-A, §11, Lei nº 4.591, de 1964, na forma do art. 2º do PLC), o consumidor que ainda tenha de honrar prestações vincendas não terá nenhuma possibilidade de se desvencilhar unilateralmente do contrato, nem mesmo pagando as multas. Se, por um motivo qualquer (doença, desemprego, ou qualquer outro motivo), o consumidor verificar que não conseguirá mais honrar as prestações vincendas, nada ele poderá fazer a não ser deixar os “boletos bancários” vencerem, suportar seu nome ser negativado e aguardar o dia em que a incorporadora – quando quiser – pedir a resolução do contrato. Não há obrigação nem prazo para a incorporadora pleitear a resolução do contrato. O consumidor está entregue ao puro arbítrio do incorporador.

Como o incorporador pleiteia a resolução do contrato no momento que lhe aprouver, isso permitirá que o incorporador, de forma oportunista, permaneça inerte por um tempo conveniente com o objetivo de engordurar o saldo devedor a ser pago pelo consumidor com juros moratórios, correção monetária, etc.

Parece-nos que o projeto peca nesse ponto, pois, no mínimo, o consumidor teria de ter uma ferramenta jurídica para obrigar a incorporadora a promover a resolução do contrato em um determinado prazo. Repito: não há prazo, Sr. Presidente, não há qualquer prazo estipulado na lei para que a incorporadora exija ou estabeleça o fim do contrato.

Fazemos uma observação importante nesse ponto. Não se aplica a teoria da imprevisão (art. 478, do Código do Consumidor) para infortúnios previsíveis, como desemprego ou doença do devedor, razão por que essas causas não autorizam o desfazimento do contrato por iniciativa do devedor. O adquirente do imóvel continuará preso eternamente ao contrato.

Nesse item, eu chamo a atenção, Srs. Senadores, esse foi um dos pontos que mais nós discutimos na reunião passada: a necessidade de tratar de forma diferenciada os diferentes, os casos diferentes. Quando se trata de um problema de especulação somente, poderíamos até imaginar a aplicação da lei. Agora, quando se trata de um caso de infortúnio, de doença, de desemprego, não há no projeto de lei nenhum espaço para que o consumidor, vivendo esse momento de dificuldade, possa pleitear a dissolução do contrato. Então, isso que nós pleiteamos. E, lamentavelmente, isso não consta. Poderiam alguns dizer: "Ah, mas não houve emenda nesse sentido". Mas se há unanimidade, Sr. Presidente, tudo é possível, inclusive o Relator mudar o seu relatório – quando há unanimidade. Então, esse pleito, eu repito, foi um pleito apresentado com muita força e que, lamentavelmente, não foi acatado.

Terceiro problema: falta de clareza do modo de cobrança em regras de loteamento.

Nas regras de loteamento, as regras não ficaram com clareza adequada. Uma das interpretações possíveis é a de que, no caso de inadimplemento do consumidor, o loteador terá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

duas opções: (1) cobrar as prestações vencidas do consumidor sem resolver o contrato, constrangendo-o com a negativação do nome e valendo-se de medidas de execução judicial só dessas parcelas vencidas; e (2) pleitear a resolução do contrato, caso em que o loteador terá de levar o imóvel a leilão...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... para o pagamento da dívida. O texto não é claro em eliminar a primeira opção nem em dar ao consumidor o direito de se livrar do vínculo contratual.

O quarto problema:

Quarto problema: risco de endividamento do consumidor além dos valores pagos

Há um sério risco de o consumidor que, por um motivo qualquer, não tenha conseguido honrar as prestações ficar endividado além do valor total que desembolsou.

De fato, para basear-se em uma situação hipotética...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... mas extremamente verossímil à luz da realidade, é plenamente possível que um consumidor, além de perder o direito sobre o imóvel, fique devendo ainda mais de R$600 mil após ter entrado na inadimplência em um contrato de compra de um lote.

Por exemplo, se o consumidor comprou um lote de R$1 milhão, dando uma entrada de R$50 mil e se comprometendo a pagar várias parcelas mensais, caso ele deixe de honrar a primeira parcela por um motivo qualquer – desemprego, crise na sua atividade pessoal, bloqueio judicial de sua conta bancária etc. –, o loteador, quando quiser, o consumidor não tem ferramenta jurídica para obrigá-lo a tanto, poderá pedir resolução do contrato e, aí, ele cobrará do consumidor: (1) R$100 mil a título de multa, pois a multa compensatória é de 10% do valor do contrato, e não do valor pago; (2) cerca de R$50 mil a título de comissão de corretagem, considerando que a média do mercado é considerar 5% do valor do imóvel como taxa de corretagem. Nesse caso, o consumidor estará a dever ao loteador R$1,150 milhão pelo valor do imóvel e o restante, pela multa e pela corretagem.

Caso o consumidor já tenha pagado R$50 mil de entrada, o saldo devedor remanescente ficará em R$1,100 milhão. Para tentar pagar esse saldo devedor, o loteador levará o imóvel a leilão, o que, segundo a experiência, levará o lote a ser vendido a preço bem abaixo do de mercado, podendo chegar à metade do valor de avaliação. Isso significa que, em sendo o lote arrematado no leilão por apenas R$500 mil, o consumidor ainda ficará devendo R$600 mil para o loteador, além das despesas que o consumidor terá de arcar com os honorários do leiloeiro, que devem chegar a 5% do valor do leilão, e com outras despesas de cobrança – protestos, notificações, etc.

Por fim, é importante lembrar que, no caso de loteamento, o consumidor não tem direito de, sozinho, tentar revender o seu direito sobre o lote para terceiros. Aliás, nem em caso de incorporação, ele possui esse direito, ao menos, enquanto um genuíno direito subjetivo, conforme se exporá mais abaixo. Aí, vêm aqui os artigos citados: §8º, do art. 67-A, da Lei nº 4.591, de 64, na forma do art. 2º do PLC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quinto problema: a inexistência do direito do consumidor de vender o seu direito sobre o imóvel a terceiro em caso de loteamento. No caso de loteamento, o consumidor não tem o direito de sozinho, para evitar a multa, tentar revender o seu direito sobre o lote para terceiros – o que já falei aqui à exaustão.

Problema sexto: grave atecnia legislativa na previsão do direito do consumidor de vender o seu direito sobre o imóvel a terceiro para afastar a multa. A grave atecnia do PLC, ao prever o direito do consumidor de, para se livrar da multa compensatória, revender o seu direito a terceiro. É que, no sugerido §8º do art. 67-A, da Lei 4.591, na forma do art. 2º do PLC, assegura-se esse direito, desde que o incorporador consinta.

Ora...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, não poderia abrir o painel para a gente ir votando? Não, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não, não pode. Infelizmente não pode. A Senadora está fazendo...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O voto dela.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... o seu voto em separado.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas não abriria o painel? A gente poderia votar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Antes do conhecimento, infelizmente, Senador, não. E a Senadora vai ler o seu voto em separado. É o que manda o Regimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ora, se há necessidade de consentimento do incorporador, é porque o consumidor não possui um direito subjetivo a promover a revenda. Direito subjetivo é uma faculdade de agir do titular, com a capacidade de constranger outrem. Não é isso que sucede na espécie, pois o consumidor depende do consentimento do incorporador. Trata-se de grave atecnia de redação legislativa, pois o referido dispositivo do PLC não está inovando em nada o ordenamento jurídico. Atualmente, mesmo sem o PLC, o consumidor pode fazer tudo aquilo com o qual o incorporador concordar, à luz do princípio da autonomia da vontade. O PLC, portanto, contempla um "falso", entre aspas, direito do consumidor à revenda do imóvel nesse ponto.

O sétimo problema: o projeto tem dois pesos e duas medidas. E aí eu chamo a atenção dos meus colegas Senadores e Senadoras. O projeto tem dois pesos e duas medidas. Trata situações similares de modo mais benéfico ao incorporador e de modo mais rigoroso contra o consumidor. É injustificável tratamentos diferenciados para situações similares.

Vamos dar exemplos. O primeiro exemplo diz respeito ao fato de que a indisponibilidade do imóvel tem valores diversos, a depender do credor. Explica-se: um lado, se o incorporador atrasa a entrega do imóvel, o consumidor pode esperar a entrega do imóvel. Nesse caso, irá cobrar por mês 1% do valor pago, a título de indenização. Na verdade, é multa moratória. Esse valor seria destinado a indenizar a indisponibilidade do móvel ao consumidor. É como se fosse uma indenização pelo aluguel do imóvel. Como se vê, a indisponibilidade do imóvel para o consumidor é estimada em 1% do valor pago, e não do valor do contrato. Do outro lado, se o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consumidor receber as chaves do imóvel e, após ocupá-lo por um determinado tempo, der ensejo à resolução do contrato, ele terá de pagar o valor do aluguel do imóvel, a título de indenização pelo fato de o imóvel ter estado indisponível para o incorporador.

Como se vê, a "indisponibilidade" do imóvel para o incorporador é estimada no valor cheio do aluguel (o que deve corresponder a cerca de 0,5% do valor do imóvel). A base de cálculo aí não será o valor pago pelo consumidor, nem o valor do saldo devedor do consumidor, e, sim, o valor cheio do imóvel, o que é contraditório com a situação em que o consumidor é o credor.

Os senhores entenderam? Então, se o problema pende para se tem que ser pago pelo incorporador, está determinado na lei, no projeto, 1%; se tiver que ser pago pelo consumidor, é o valor do aluguel cheio, cheio, como se o imóvel todo estivesse quitado e não apenas aquela parte que já teria sido paga.

O segundo exemplo diz respeito à multa compensatória. Se o incorporador der ensejo ao desfazimento do contrato (ex.: não entrega o imóvel no prazo pactuado), terá de pagar ao consumidor uma multa compensatória que será livremente arbitrada pelas partes. O PLC fala apenas de uma "multa estabelecida", sem prever o percentual de multa (art. 43-A, §1º, da Lei nº 4.591, de 1964, na forma do art. 2º do PLC).

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Só um segundo, Senador. Deixe-me só acabar esse item para não perder o fio da meada.

É evidente que, pela falta de poder de barganha do consumidor, o incorporador imporá percentuais módicos, bem abaixo de 25%. Todavia, se for o consumidor que der ensejo ao desfazimento do contrato, ele deverá pagar uma multa compensatória de 25% ou de 50% do valor pago, conforme haja ou não patrimônio de afetação. Se for o caso de loteamento, a multa compensatória é de 10% do valor do contrato. Ou seja, se o desfazimento for feito pelo consumidor, está aqui previsto na lei um mínimo que varia de 25% a 50%. Se o desfazimento for pelo empreendedor, o incorporador, nenhuma previsão há.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Nenhuma previsão há.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Um minuto só.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria aqui, com todo o respeito que eu tenho à Senadora Vanessa, queria colocar uma questão de ordem aqui que eu acho que é importante.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas é possível, no meio da leitura, Senador? Porque...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – É porque diz respeito à leitura, Sr. Presidente.

Eu li a proposta, o voto em separado da Senadora Vanessa, e ela, ao final, propõe duas coisas: primeiro, a rejeição do projeto...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Que não está em causa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – ... segundo, que, se não for rejeitado, que o projeto vá para outras Comissões, que também não está em causa.

Nós estamos discutindo aqui as emendas apresentadas pela Senadora Simone no Plenário e é absolutamente somente isso. Então, em tese, o voto em separado é despiciendo, ele não tem fundamento, não tem amparo e não pode nem ser apreciado, porque, na verdade, ele propõe uma coisa díspar do que nós estamos discutindo aqui.

Eu queria colocar para V. Exa., que é o Presidente, para que nós pudéssemos, independentemente do posicionamento – que eu não considero voto – da Senadora Vanessa, cujo voto pode constar do processado, mas eu queria pedir a V. Exa. que colocasse o feito a ordem e colocasse para votar o relatório do Senador Armando Monteiro sobre as emendas que foram apresentadas no Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, se me permite.

Veja bem, está claro que aqui nós só podemos votar as emendas. Então, é óbvio que não é por um lapso na redação do meu voto em separado, que todos os senhores hão de convir que eu tive 24h, levando em consideração tempo de sono, menos de 24 horas, mesmo em detrimento do nosso Regimento, de preparar o meu voto em separado. Não é por esse lapso, Sr. Presidente, que o meu relatório, o meu voto em separado deixará de ser considerado.

Então, eu peço: nós estamos aqui, mesmo de forma contrária ao que determina o Regimento, porque o Regimento é claro no art. 108: a pauta tem que ser divulgada com dois dias de antecedência, só podendo haver...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Isso é outra coisa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas eu estou usando como um paralelo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim, o Plenário tem que decidir por unanimidade. É assim sempre quando há inclusão extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, a senhora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, Sr. Presidente, eu estou pedindo a compreensão para eu concluir o relatório. Eu farei uma leitura resumida para poder concluir o meu relatório, Sr. Presidente, o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, a senhora está, portanto, verbalmente, fazendo a correção...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Fazendo a correção.

Somos, pois, pela rejeição das emendas ao PLC.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... das emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu peço que a senhora resuma, porque nós...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Farei, farei um resumo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – É uma obstrução.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não é obstrução. Não é obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone*.) – Está discutindo três emendas...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não é obstrução.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Presidente, admitindo a retificação que a Senadora justificou – e nós temos que ter sempre muita compreensão para a Senadora –, mas o fato é o seguinte: o voto tornou-se extensivo. Ele vai além da análise das emendas que estão em causa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A Mesa não deveria nem ter recebido.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Então, esse relatório, que deveria ser proferido, feito em 15 minutos, vai ser feito em 30 ou em 40, porque ela está indo além do que é o escopo efetivamente da análise das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Levando em conta a consideração que nós pretendemos, pedimos que, ao rever esse lapso, como V. Exa. considerou, faça um resumo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... mantendo-se aos conteúdos das emendas para que nós possamos dar andamento com celeridade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Farei, Sr. Presidente.

Agora só quero dizer o seguinte, Sr. Presidente, considerando a oportunidade: a nenhum de nós é dado o direito de censurar o conteúdo de qualquer pronunciamento nesta Casa. E, como a nenhum de nós é dado o direito de censurar o conteúdo dos pronunciamentos, também não é dado o direito de censurar qualquer análise por escrito apresentada por Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, vamos ao relatório, por obséquio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, tudo bem, Sr. Presidente, mas eu não posso ouvir e ficar calada.

(*Intervenção fora do microfone*.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não estou falando do senhor. Eu não estou falando de V. Exa. Então, se o senhor está pedindo o cumprimento do Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Romero.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... não teríamos que estar aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa, por obséquio, vamos resumir a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim, mas eu não posso deixar de registrar. Eu não posso ouvir e fazer de conta que não ouvi, Sr. Presidente.

Vamos lá. Eu vou resumir a leitura do meu relatório.

Então, eu vou pular o segundo exemplo porque já ficou claro que este projeto que nós estamos votando é um projeto, sim, que tem dois pesos e duas medidas, porque ele coloca de forma muito clara todas as multas e todos os compromissos que o consumidor tem de pagar, mas não coloca isso para o incorporador.

Nesse item, Srs. Senadores, Senador Armando Monteiro, eu tenho o primeiro exemplo, que eu li em parte, cuja leitura não vou concluir, o segundo exemplo, que também vou me abster de ler, porque estou aqui, a partir de agora, fazendo um resumo, mas também apresentamos o terceiro exemplo, que também não vou ler, fazendo o resumo, Senador Romero Jucá, e o quarto exemplo, para comprovar como este projeto é um projeto que apresenta dois pesos e duas medidas.

Então, já pulo imediatamente para o oitavo problema: enriquecimento sem causa do incorporador com a taxa de fruição.

Aí, nesse caso, eu já falei mais lá adiante e não vou ler, vou apenas fazer um resumo, atendendo aos meus colegas Parlamentares. Olhem que eu já estou economizando: uma página, duas páginas e três páginas, fazendo apenas um resumo.

O porquê do enriquecimento.

Porque a fruição, a multa por fruição, que é mais uma outra prova de dois pesos e duas medidas, quando é para o incorporador pagar, quando há o atraso na entrega do imóvel, aqui determina 1%. É claro: é 1% a multa. É 1% somente. Quando a fruição do imóvel recai sobre o consumidor, quem comprou o imóvel – ou seja, a maioria das pessoas –, a multa vai ser colocada cheia do valor do imóvel, do valor total do imóvel, quanto seria o aluguel dele.

Olhem a diferença, senhores. Olhem a diferença.

Por que o consumidor pagar tão alto uma penalidade, e o incorporador não ter quase mais penalidade nenhuma?

Mas esse aqui está escrito no item 8. Portanto, já pulei quatro páginas.

Vamos lá, ao item 9. O nono problema.

Prazo de devolução do valor remanescente ao consumidor que deu causa à resolução do contrato: o problema do atraso das obras e o problema da falta de pagamento de juros remuneratórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa é uma outra questão em que o projeto também poderia resolver o problema a favor do consumidor.

Quando há atraso, há multa, mas não fica claro quais são os juros que o consumidor tem que receber daquele dinheiro que ele já pagou, que o incorporador já usufruiu, e não está claro como ou o que sequer será devolvido ao consumidor, senhores.

Então, pronto. Resumi mais um item.

Item 10. Item 10.

O décimo problema: incerteza – olhem, estamos quase acabando – jurídica sobre o modo de execução da dívida pelo empreendedor. Repito: incerteza jurídica sobre o modo de execução da dívida pelo empreendedor.

Então, esse é um problema grave também, que eu não vou ler. Está aqui, à disposição.

O décimo primeiro problema: exagero no percentual da multa e o sofisma do patrimônio de afetação.

O percentual de multa compensatória a ser paga pelo consumidor que der causa à resolução do contrato é, no caso de loteamento, de 10% do valor do contrato e, no caso de incorporação, oscila entre 25% e 50% do valor pago, conforme haja ou não patrimônio de afetação.

E, além dessa multa prevista, todos os encargos serão incorporados.

A taxa de corretagem não será devolvida – está determinado aqui. Não será devolvida. A fruição do imóvel, os juros, tudo, o que leva... O que se pode fazer, em muitos casos, é que a média da retenção do dinheiro pago para o incorporador seja de 80%, e isso não sou só eu que estou dizendo. Por muito tempo, várias matérias jornalísticas publicadas na imprensa relataram esse fato: Senado Federal analisa um projeto de lei que pode reter, em média, 80% do valor pago pelo consumidor – 80% pelo consumidor.

Hoje, qual é a retenção quando o caso vai para a Justiça? Sabem quanto, senhores? Isso, chegando até o STJ. O quanto que os ministros acham razoável reter? De 10% a 25%. É a média, Senadores. De retenção de 10% a 25%.

Este projeto aqui, em caso de imóvel, ele chega, em média, a 80%. E, em caso de loteamento, pode ser além, o que o consumidor terá que pagar pode ser além do valor do contrato que ele fez. Então, é muito grave.

Nós não estamos analisando aqui algo para resolver o problema da construção civil no Brasil, isso não vai resolver. Isso, pelo contrário, vai trazer um problema sério para o consumidor.

Aí apresento aqui, Senador Tasso Jereissati, as outras atecnias apresentadas no projeto e, por fim, o voto.

Por todo o exposto, em respeito à importância histórica do Congresso Nacional, não podemos agir a toque de caixa com uma matéria tão sensível, sob pena de causar prejuízos incalculáveis aos consumidores. Não podemos expor os consumidores a uma verdadeira armadilha que o exporá ao risco de perder a própria dignidade.

Temos de lembrar que, para a maioria dos consumidores, a compra de um imóvel na planta representa o contrato mais importante de sua vida, por se tratar de sua casa própria. Não podemos manchar as páginas da história do Senado Federal com um projeto extremamente perigoso e danoso ao consumidor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, Sr. Presidente, aí é que eu apresento o meu voto em separado contrário às emendas apresentadas a partir do recurso que veio do Plenário do Senado Federal.

É esse o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Vanessa.

A matéria está em discussão.

Em função do tempo, porque temos a proximidade da abertura do Congresso, não vou dar – e peço a compreensão dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras – mais do que cinco minutos para discussão a cada Senador.

A matéria está em discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu quero votar. Eu quero pedir a suspensão da discussão, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ninguém quer discutir, não, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Queremos votar, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Guaraci.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Para discutir.) – Srs. Senadores, eu estou aqui como um aprendiz admirando e sorvendo a inteligência e sabedoria de todos os senhores e senhoras.

Eu acho que ideologicamente nunca estaria ao lado da Senador Grazziotin – estaria muito mais à direita e ela muito mais à esquerda –, mas, neste caso aqui, eu concordo totalmente com o que ela está falando.

A coisa está parecendo realmente muito injusta. Nós estamos para legislar para o povo brasileiro, para a Nação brasileira, e não para zero, zero, zero qualquer coisa por cento, que representa os incorporadores.

Senadora, eu tenho um exemplo de um funcionário meu de que pagou R$7,2 mil, mais ou menos, em não sei quantas parcelas lá, não pôde pagar mais, procurou a incorporadora para desistir. O que aconteceu? Devolveram para ele a metade em trinta e tantas parcelas.

Nós não podemos fazer uma coisa desse tipo. Isso seria o Senado cometer uma injustiça contra a Nação brasileira. Então, nós temos que ter sensibilidade social.

Eu estou pegando o bonde andando, sei pouco, peço desculpas se violento algum princípio, mas isso me preocupa.

Nós estamos para defender toda a Nação brasileira, sejam incorporadores, sejam consumidores, mas nós temos que ter cuidado para nunca sermos injustos com uma parcela da sociedade.

Então, usando um parecer, aliás, um ditado, um jargão popular: o pau que dá em Chico tem que dar em Francisco também. Não podemos carregar um lado e o outro não ter peso nenhum. É isso que eu penso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que isso precisa ser estudado com muito carinho para não prejudicarmos muita gente e gente pobre, porque normalmente quem compra lote e apartamentos, casas parceladamente dessas incorporadoras é o povo pobre. Nós não podemos correr o risco de sermos injustos com a população mais pobre e mais carente do Brasil.

É isso o que eu queria falar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador.

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria está em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam...

Preferência o relatório do Senador Armando Monteiro, sobre as emendas.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório do Senador Armando Monteiro permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Dois votos contrários. Senadora Lídice...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Verificação, Presidente. Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Precisa do apoiamento de três Senadores.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, eu e mais dois.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Um mais três.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Um mais três.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Um mais dois.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Não há, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não havendo apoiamento, fica aprovado, então, o relatório do Senador Armando Monteiro, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável às Emendas nºs 15, 17, 20, 25, 26 e 27, do Plenário...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... à Emenda nº 18, do Plenário, na forma da Subemenda nº 1, da CAE; e à Emenda nº 21, do Plenário, na forma da Subemenda nº 2 da CAE; e contrário às Emendas nºs 16, 19, 22, 23 e 24, do Plenário; e à Emenda nº 28.

A matéria vai ao Plenário...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Senadora Lídice tinha pedido pela ordem, primeiro.

Senadora Lídice...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Claro que eu sei da importância de Romero, mas...

Muito obrigada, Senador Romero.

Apenas para subscrever, Sr. Presidente, o voto em separado...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Já foi julgado, Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Eu estou pedindo para subscrever...

É... Manifestação de voto... Eu não sabia que agora era proibido, nesse novo tempo em que o Brasil vive. Tudo... Esqueçamos daquilo de Caetano Veloso, quando disse que é proibido proibir. Agora, mais do que nunca, proibir é a palavra de ordem.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Lídice, está registrado o voto de V. Exa.

Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente, eu tenho um requerimento solicitando urgência.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Requerimento do Senador Romero Jucá, solicitando...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... urgência...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Um requerimento de urgência também, Sr. Presidente. Senador Ataídes.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Do Senador Ataídes também requerimento de urgência.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai ao Plenário do Senado, em regime de urgência.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – O nosso voto em contrário. Meu.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Registrados os votos em contrário das duas Ilmas. Senadoras.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E do Senador Guaracy.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E do Senador Guaracy.

Item nº 2. Projeto da Senadora Ana Amélia. Relator, Senador Ferraço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2017
- Não terminativo -

Regula o art. 146-A da Constituição Federal.
Autoria: Senadora Ana Amélia
Relatoria: Senador Ricardo Ferraço
Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.
Observações:
1. Em 30/10/2018, foi lido o relatório.
2. Em 6/11/2018, foi concedida vista coletiva da matéria.

À matéria foi concedida... Foi lida, já lida em sessão anterior. Foi concedida vista coletiva à matéria.

A matéria, portanto, está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria vai...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Eu fiz um apelo ao Senador Ferraço – essa matéria eu considero que não está madura para ser votada e ir ao Plenário – para que ela fosse à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

O Senador Ferraço concorda que seja votado aqui na Comissão e que posteriormente vá a essa Comissão. Agora nós teríamos que aprovar o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu peço ao Senador Ciro que encaminhe o requerimento (*Fora do microfone.*) por escrito, que já está encaminhado.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Está aqui.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Em seguida votamos, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Esse requerimento tem que ser apresentado no Plenário, então.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente. Para quê, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Para que vá a outra Comissão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas esta Comissão não tem o poder.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, ele vai requerer ao Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ao Plenário, claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Esse requerimento vai ser encaminhado ao Plenário para que seja encaminhado a outra Comissão, a Comissão de...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Bom, então fica aprovado, indo para a Comissão de Controle e Fiscalização.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Tem que deliberar sobre o requerimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O requerimento tem que ser submetido ao...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ao Plenário. (*Pausa.*)

A matéria está em votação. (*Pausa.*)

Foi aprovada e vai para o Plenário.

Item nº 3. Dispõe sobre a concessão de benefício...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Votou.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Foi voto favorável. Vai a Plenário com o requerimento do Senador Ciro, para que seja encaminhado a outra Comissão o projeto.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Foi votado e aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Algum comentário, querida Senadora?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – E o requerimento tem que ser encaminhado ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso.

Item nº 3...

Alguma dúvida, Senadora Ana Amélia?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Flexa. Parece-me que está pedindo urgência, Senador Flexa?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pedi encaminhamento com urgência ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso, eu adivinho os seus pensamentos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exa. sempre adivinha.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Colocado em votação o requerimento de urgência...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Eu desejo. Pode ser na próxima semana, mas não haveria problema de adiantar o assunto, que eu gostaria que V. Exas. pudessem tomar conhecimento e resolver. Há um acordo...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) –

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, de 2007
- Não terminativo -

Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatoria: Senador Lindbergh Farias

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

3. Em 24/4/2018, foi concedida vista coletiva.

Relator *ad hoc*... O Senador Armando seria o Relator *ad hoc*?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – O senhor me honra com (*Fora do microfone.*) essa designação, do nosso Vice-Presidente e do Presidente.

Eu estou aqui pronto para...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, como já foi aqui dito, o projeto dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.

O pagamento do seguro-desemprego seria garantido pelo período máximo de cinco meses, durante o qual seria suspenso o pagamento do Bolsa Família caso algum membro da família venha recebendo esse benefício.

Para se habilitar ao benefício, o agricultor ou agricultora deve apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego: I - comprovante de inscrição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS como trabalhador rural, há pelo menos um ano, e do respectivo pagamento da contribuição previdenciária; II – comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e III – atestado do sindicato, com jurisdição sobre a área onde atue

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o trabalhador rural, que comprove: a) o exercício da profissão; b) que se dedicou à atividade rural, em caráter ininterrupto, durante, pelo menos, um ano, como trabalhador rural; e c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade rural.

Por conta, Sr. Presidente, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Relator da matéria foi o Senador Gerson Camata, cujo parecer favorável ao PL foi aprovado ainda em 2010, no dia 7 de julho.

Por conta da aprovação do Requerimento nº 744 do então Senador Eduardo Suplicy o PLS veio ao exame da CAE. Na CAE, foram apresentados relatórios pela aprovação de autoria do Senador Acir Gurgacz, em 17 de novembro de 2011, e do Senador Cyro Miranda, em 15 de julho de 2013. Ao fim daquela legislatura, a proposição foi arquivada. Com a aprovação do Requerimento nº 70, da Senadora Ana Amélia e outros, o projeto foi desarquivado e retornou à CAE, onde foi designado o Senador Telmário Mota, que abdicou da função em razão do seu licenciamento. A proposição vai ainda à Comissão de Assuntos Sociais, onde cabe decisão terminativa.

De plano, cumpre reconhecer que a iniciativa do nobre Senador Garibaldi Alves Filho apresenta inegável mérito social. Com o PLS pretende-se habilitar o trabalhador rural em regime de economia familiar impossibilitado de produzir em decorrência de situações de severas estiagens, ao recebimento do seguro-desemprego no valor de um salário mínimo mensal.

Por suposto, a proposição se enquadra plenamente nos princípios do seguro-desemprego à medida que incide em circunstância de privação involuntária do trabalho, que garante a reprodução social da família do trabalhador ou da trabalhadora rural.

No geral, o texto da propositura contempla as condições básicas para garantir o seguro sugerido por meio de uma política equilibrada que define prazo máximo do gozo do benefício, os requisitos adequados para a habilitação dos beneficiários, situações justas para o cancelamento, e punições adequadas para salvaguardar o interesse público.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 577, com a rejeição da emenda apresentada, devido ao impacto fiscal.

Portanto, Sr. Presidente, era esse o relatório do relator aqui *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro, pelo seu relatório lido "ad hocment", não sei se existe essa expressão... Existe? (*Pausa.*)

Mas de qualquer maneira expressa sempre a sua dedicação e gentileza.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria vai à votação.

Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada, que passa a constituir o parecer da CAE, sem emendas. A matéria vai, portanto, à Comissão de Assuntos Sociais.

Não havendo mais nada a tratar...

Há mais uma?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – A resolução, não é?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Ah, há a resolução, isso é importante. Essa é a resolução que nós votamos duas reuniões atrás, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

houve uma polêmica aqui sobre a concessão de empréstimos a Estados e Municípios sob liminar da Justiça. Ou seja, quando os empréstimos são concedidos em função não da nota técnica do Ministério da Fazenda, mas em função de liminar concedida na Justiça. E foi dada à Mesa a responsabilidade de redigir um projeto de resolução que apresentava o entendimento desta Comissão, que esses projetos só seriam colocados em pauta depois da decisão do mérito da questão. Essa foi uma resolução do Plenário, nós redigimos esse projeto de resolução...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Fica sobrestado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Fica sobrestado – e que nós então estamos colocando agora em votação o texto do Plenário da Comissão.

As Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O projeto de resolução, portanto, vai à Mesa do Senado, ao Plenário do Senado...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Requeiro urgência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Ferraço requer urgência, coloco em votação.

Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Vai o projeto, portanto, em regime de urgência.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença e a compreensão de todos.

(*Iniciada às 14 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quatorze minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Airton Sandoval, José Pimentel, Acir Gurgacz, Guaracy Silveira, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Serra, José Agripino, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Lídice da Mata e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a decisão do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), que concedeu a patente do Sofosbuvir (medicamento que cura a hepatite C em 95% dos casos) à empresa farmacêutica americana Gilead. **Participantes:** Marcos Jorge de Lima, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Luiz Otávio Pimentel, Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Airton Sandoval, Dário Berger, José Pimentel, Acir Gurgacz, Guaracy Silveira, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Serra, José Agripino, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Lídice da Mata e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 35ª Reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Vinicius Carvalho. **Relatoria:** Senador Pedro Chaves substituído *ad hoc* pelo Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a alíquota da contribuição previdenciária a cargo dos segurados contribuinte individual e facultativo, no caso de opção pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000," **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Não apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Modifica a redação do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da empregada gestante." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para determinar a divulgação mensal da identidade dos seus proprietários, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Roberto Requião substituído *ad hoc* pelo Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir o Sistema Unificado de Licitações." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senadora Simone Tebet substituída *ad hoc* pelo Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008 - Terminativo -** que: "Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre substituído *ad hoc* pelo Senador Guaracy Silveira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a apreciação da matéria é adiada. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata. Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 35ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Iremos diretamente ao item 6, aproveitando a presença do Relator, Senador Ricardo Ferraço.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, de 2018

- Não terminativo -

Modifica a redação do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a proteção da empregada gestante.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Em 6/11/2018, foi concedida vista coletiva da matéria.

A matéria foi lida e dela foi concedida vista coletiva na reunião passada. Foi apresentada a Emenda nº 1 pela Senadora Vanessa Grazziotin.

Lembro que essa talvez tenha sido, dentro do projeto de reforma trabalhista, a questão mais polêmica, questionada por todos aqueles que se opuseram à reforma trabalhista, sendo esta, portanto, uma oportunidade importantíssima para que seja retificado, se for o caso, esse ponto da legislação.

Lembro que muitos Senadores foram insistentemente questionados durante as eleições a respeito desse ponto, que, é sempre importante lembrar, foi modificado nesta Comissão e, durante a negociação com o Executivo, foi feito um acordo pelo qual o Executivo mandaria uma medida provisória retificando esse ponto, que não foi cumprido. Temos a oportunidade agora de ratificar a nossa posição anterior. A Senadora Vanessa apresentou um substitutivo sobre a proposta do Senador Ataídes. E o Senador Ferraço, que, na época, foi o Relator da reforma trabalhista, vai se manifestar sobre o substitutivo da Senadora Vanessa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na prática, é uma emenda. E a emenda da Senadora Vanessa Grazziotin nós estamos rejeitando, porque ela entra em conflito com o escopo e o objeto da proposta. Considero que a proposta apresentada pelo Senador Ataídes está em plano, em linha com aquilo que se faz necessário.

Nosso relatório já foi apresentado, lido e já discorri sobre ele; portanto me cabe aqui apenas relatar a emenda e nós o fazemos rejeitando a emenda da eminente Senadora Vanessa Grazziotin, em que pese seu bom propósito, pois não dialoga com a vida real.

Portanto, nós rejeitamos essa emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Alguém quer se manifestar sobre a discussão? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vai a votação a matéria, o relatório, que é pela aprovação do projeto com a rejeição à emenda.

Os Senadores que aprovam o relatório do Senador Ricardo Ferraço permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado, então, o projeto do Senador Ataídes com o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

O relatório, portanto, passa a constituir o parecer da CAE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Gostaria de perguntar, para que nós possamos dar andamento à nossa pauta – existe em pauta o item nº 1 –, se o Senador Armando Monteiro concordaria em ser o Relator *ad hoc* do item nº1, que vem da Câmara Federal, de autoria do Deputado Vinicius Carvalho, cujo Relator é o Senador Pedro Chaves.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

Autoria: Deputado Vinicius Carvalho

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.

2. A matéria será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Mais uma vez, aqui, contamos com a gentileza do Senador Armando Monteiro como Relator *ad hoc* deste projeto.

Com a palavra o Relator *ad hoc*.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como foi dito aqui, esse projeto dispõe sobre o pagamento com cheque nos estabelecimentos comerciais e dá outras providências.

A proposição tem como objetivo disciplinar a aceitação de cheque por tais estabelecimentos, que passa a ser a regra, bem como determinar sanções ao seu descumprimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição estabelece que a aceitação de cheque como forma de pagamento restará configurada pela inexistência, no estabelecimento comercial, de informação clara e ostensiva sobre a recusa do referido título.

Dispõe, ainda, que os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a fixar a lei resultante deste PLC em local que permita total e fácil visibilidade por parte do consumidor.

A cláusula de vigência prevê que a potencial lei em análise entrará em vigor após decorridos 30 dias de sua publicação.

Na justificação, o autor afirma que "as condições para a aceitação de cheque não podem ser discriminatórias e não se pode tratar o consumidor de forma diferenciada, sob pena de ferir a igualdade nas contratações e a premissa de boa-fé contida no princípio expresso no inciso III do art. 4º do Código de Proteção e Defesa do Consumidor".

A proposição foi distribuída à CCJ, onde recebeu parecer favorável, a esta Comissão e também à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Passando à análise, Sr. Presidente, ainda que o projeto torne a aceitação de cheques regra tácita, vale destacar que este não obriga os estabelecimentos a aceitarem o pagamento com cheque, uma vez que a recusa em aceitar tal forma de pagamento seja informada de forma clara e ostensiva.

Se o estabelecimento não deixar explícito que não aceita cheques, em apenas duas situações poderá recusar essa forma de pagamento: se o nome do emitente estiver negativado em cadastro de serviço de proteção ao crédito ou se o consumidor não for o próprio emitente do cheque e titular da conta bancária corrente.

Como bem destacado pelo autor da proposição, o objetivo da regulamentação é evitar a discriminação do consumidor e a imposição de constrangimento resultante da recusa não justificada de um meio de pagamento prático e de uso rotineiro pelos consumidores brasileiros.

Portanto, no mérito, o PLC cumpre propósito duplo: por um lado, defende direitos constitucionais basilares do nosso Estado democrático, como o da igualdade, ao garantir tratamento isonômico aos consumidores que desejam utilizar o cheque como forma de pagamento; e, de outro, protege os estabelecimentos comerciais do recebimento de cheque sem fundo, bem como de tentativas de fraude, ao permitir que esses recusem cheques de consumidores cujo nome esteja negativado ou seja diverso do titular da conta bancária emitente do cheque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dessa forma, Sr. Presidente, entendemos que a proposição estabelece normas razoáveis e proporcionais para a aceitação ou recusa de cheques sem impor custos econômicos desnecessários e respeitando os riscos de mercado e crédito existentes. Assim, resguarda os interesses tanto dos consumidores como...

Passando ao voto, em vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 124.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria vai a votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

O projeto está aprovado, que passa a constituir o parecer da CAE.

A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Nós temos o item nº 3, que é de autoria do Senador Magno Malta, cujo Relator é o Senador José Pimentel, pela rejeição ao projeto; e mais três projetos terminativos ainda não lidos.

Senador Ferraço, seria Relator *ad hoc* de um desses terminativos, para deixarmos lido?

O item nº 7 é projeto de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Como esse projeto é pela rejeição, do Senador Requião, eu gostaria de passar para o item 8. Já que o projeto está sob rejeição, talvez os Senadores autores queiram estar presentes.

Então, iríamos ao item nº 8, do Senador Magno Malta.

Relatora Simone Tebet.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2016

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir o Sistema Unificado de Licitações.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão, a Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 35, que dispõe sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública, com a finalidade de instituir o Sistema Unificado de Licitações.

A proposição, de autoria do Senador Magno Malta, possui dois artigos. O primeiro acresce o art. 124-A à Lei nº 8.666, para prever que os órgãos e entidades da Administração direta e indireta dos entes da Federação manterão um Sistema Unificado de Licitações informatizado aberto ao público pela rede mundial de computadores, contendo todas as informações relativas às licitações e contratos administrativos.

Adicionalmente, prevê, no § 2º do art. 1º, que o Sistema Unificado de Licitações englobará os bancos de dados dos sistemas de registro de preços e dos registros cadastrais para efeito de habilitação de potenciais licitantes de que tratam, respectivamente, o § 3º do art. 15 e o art. 34, ambos da Lei nº 8.666.

E, finalmente, o art. 2º trata da cláusula de vigência e institui que a lei decorrente da eventual aprovação da matéria entrará em vigor após decorrido o prazo de 90 dias.

Quanto à constitucionalidade, o PLS de 2016 encontra guarida na Constituição Federal, que atribui à União competência privativa para estabelecer normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades.

Vale dizer que o Congresso Nacional está autorizado a dispor sobre as matérias de competência da União, nos termos do *caput* do art. 48 da Constituição Federal.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura, portanto, correto, posto que inova o ordenamento jurídico, modifica a legislação prévia sobre o assunto, garante coercitividade, generalidade normativa e abstratividade e imperatividade, além de ser o meio adequado para o alcance dos objetivos vislumbrados.

Quanto à técnica legislativa, a proposição está redigida de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 95; quanto à regimentalidade, idem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao mérito, a corrupção nas licitações e contratos implica custos diretos e indiretos à sociedade. Os custos diretos estão relacionados à perda dos escassos recursos públicos por meio de compra de bens ou serviços com preços acima do valor de referência de mercado e/ou com qualidade inferior à desejada. Por seu turno, os custos indiretos estão ligados à criação de restrições à participação das empresas nos certames públicos, com efeitos deletérios sobre a livre concorrência e a inovação.

Portanto, de acordo com todos esses fundamentos e termos, a Senadora Simone Tebet conclui – estou apenas na condição de Relator *ad hoc* – que, ante o exposto, apresentamos voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 35 e, quanto ao mérito, por sua aprovação com as seguintes emendas:

> EMENDA
> Dê-se a seguinte redação ao art. 124-A da Lei nº 8.666 [...]:
> "Art. 124-A. .....
> .....
> § 3º O Sistema Unificado de Licitações será criado e mantido pelo Poder Executivo federal, que será responsável por consolidar as informações prestadas pelos órgãos e entidades de que trata o *caput* deste artigo."
> [...]
> Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2016:
> Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação oficial.

E não na forma proposta pelo autor, de 90 dias.

É como relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ferraço.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

A matéria vai a votação. Como a matéria é terminativa e não existe quórum suficiente, nós passaremos a votação para a próxima reunião.

Item 9, também de autoria do Senador Magno Malta. Relator: Senador Davi Alcolumbre. Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

ITEM 9

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008

- Terminativo -

Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. Em 19/12/2012, a matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável, com as emendas n.º 01, 02 e 03-CCT.

2. Em 07/07/2009, a matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 a 3-CCT-CMA.

3. Em 15/07/2009, é aprovado requerimento de tramitação conjunta com o PLS 255/2009.

4. Em 19/12/2012, foi aprovado parecer da CCT pela rejeição do PLS 121 de 2008 e do PLS 255 de 2009, que tramitam em conjunto.

5. Em 26/12/2014, a matéria é arquivada nos termos do artigo 332 do RISF.

6. Em 19/03/2015, é aprovado requerimento pelo desarquivamento do PLS 121/2008.

Na ausência do Senador Davi, o Senador Guaracy Silveira fará a gentileza de ser o Relator *ad hoc.*

"Altera a Lei nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir o Sistema Unificado de Licitações."

Senador Guaracy.

(*Interrupção do som.*)

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, o relatório é um tanto extenso. (*Fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 121, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta, proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores.

Se o senhor permitir, vamos direto para a análise, que, assim mesmo, é bastante extensiva.

Quanto à constitucionalidade da matéria do art. 24º, inciso V, §1º, da Constituição Federal, estabelecem competência concorrente da União, Estados e o Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo, cabendo à União a elaboração de normas gerais. Além disso, de acordo com o art. 22, inciso IV, da Carta Magna, é competência privativa da União legislar sobre informática.

Destaca-se ainda que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, de forma que a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Constituição Federal.

Também não foi identificada norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com a proposição. Assim, não se verifica óbice quanto à constitucionalidade da medida.

Quanto à juridicidade, não existem impedimentos à aprovação do PLC n° 124, de 2015, uma vez que: (i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado; (ii) há inovação no ordenamento jurídico; (iii) a proposição possui o atributo da generalidade; (iv) existe potencial de coercitividade; e (v) há compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito brasileiro.

No que diz respeito à observância do Regimento Interno, o projeto observa o disposto no art. 99, inciso I, o qual dispõe que a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) é competente para opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à aprovação da proposição, que tem o importante objetivo de reduzir o acesso a sítios da internet que explorem jogos de azar e pornografia infantil. Contudo, sua implementação possui dificuldades que não devem ser ignoradas. Não se deseja, por exemplo, criar uma norma que leve as empresas administradoras de cartões, receosas das consequências do descumprimento da lei, a inviabilizar determinadas operações, ainda que lícitas, por excesso de cautela. Tais desafios, contudo, não devem servir de escusa para não enfrentarmos as questões ora colocadas. Entendemos que alguns aprimoramentos podem ser feitos ao texto original, de forma contrabalançar os dois lados: não interferir excessivamente no funcionamento da indústria e, ao mesmo tempo, garantir que se adotem precauções, de forma a evitar o uso de cartões de crédito e débito para o pagamento de jogos ilícitos e aquisição de material de pedofilia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, é importante destacar que, desde a apresentação da proposição, foi aprovada a Lei n° 12.685, de 9 de outubro de 2013, que regulamenta os arranjos de pagamento e as instituições de pagamentos, que passam a integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Submetem-se a esta Lei bancos emissores e credenciadores de cartões de crédito e débito, que são conceituados como instituições de pagamento, bem como os proprietários de arranjos de pagamento. A Lei define ainda como arranjo de pagamento o conjunto de regras e procedimentos que disciplinam a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais, pagadores e recebedores. Por força dos arts. 6° e 9° da Lei citada, todos os arranjos de pagamento considerados como sistemicamente importantes estão sujeitos à supervisão e autorização para funcionar do Banco Central do Brasil, devendo observar toda a regulamentação pertinente ao setor. A regulamentação do setor está a cargo do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme o disposto no art. 7°.

Assim, a fim de aperfeiçoar a proposição e impor regras para coibir o uso de cartões em transações relacionadas com jogos de azar ou pornografia infantil, sugiro como alternativa incluir esta atribuição no rol de competências regulatórias conferido ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil por meio da Lei n° 12.865, de 2013. Tais autoridades detêm conhecimento profundo sobre a indústria financeira, além de monitorarem-na continuamente. A via da regulação pode ser mais adequada para dar uma resposta eficiente a esse tipo de problema, inclusive no que diz respeito a contrabalançar a questão da onerosidade excessiva para as empresas e, à medida que as práticas de negócios se transformam, é também mais fácil fazer as adequações e revisões necessárias ao bom funcionamento da norma. Proponho ainda que a vedação à utilização de cartões de crédito e débito seja estendida aos cartões pré-pagos, também conhecidos como moedas eletrônicas conforme definição constante do inciso VI do art. 6° da Lei n° 12.865, de 2013.

Cabe destacar que abordagem semelhante à ora sugerida é adotada com relação aos crimes de lavagem de dinheiro. A Lei n° 9.613, de 3 de março de 1998, dispõe sobre crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como sobre a prevenção da utilização do sistema financeiro para tais ilícitos. De acordo com o art. 11, as instituições financeiras, entre outras instituições incluídas no escopo da Lei, devem dispensar especial atenção às operações que, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes, possam constituir-se em indícios dos crimes previstos na Lei supracitada, no mesmo artigo. O §1° do mesmo artigo estabelece ainda a obrigação de as autoridades competentes elaborarem relação de operações que, por suas características, no que se refere às partes envolvidas, valores, formas de realização, instrumentos utilizados, ou pela falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar indícios de crime.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n°121, de 2008, na forma da seguinte emenda substitutiva.

Emenda da CAE.

Esse é meu voto, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Guaracy.

A matéria vai à discussão.

Há pedidos, aqui, de alguns Senadores no sentido de não encerrarmos a discussão. Portanto, a discussão continua na próxima reunião com a devida votação.

Colocarei um último projeto terminativo, mas ainda não lido, do Senador Eduardo Amorim, o item nº 7.

Senador Armando, sei que V. Exa. está trabalhando muito hoje, mas, se não lhe causar nenhuma estafa...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – A Presidência de V. Exa. nos estimula. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É um relatório do Senador Roberto Requião, com rejeição ao projeto.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para determinar a divulgação mensal da identidade dos seus proprietários, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Pela rejeição do projeto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Tasso...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Armando Monteiro, se sentir-se à vontade...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – V. Exa., de forma sempre muita prudente e judiciosa, tinha dito que, quando o parecer fosse pela rejeição, nós preferiríamos aguardar eventualmente a presença do autor, se assim for possível.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso. Não, com toda certeza.

No caso específico, eu consultei o Senador Roberto Requião e ele disse que poderia rejeitar *ad hoc*, mas é evidente que, às vezes, o projeto e o relatório são tão diferentes das nossas interpretações e visões que fica mais...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não é que me violenta, é só lembrando o interesse do autor, que é o Senador Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Isso, o Amorim, que não faz parte da Comissão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não faz parte da Comissão. Então, eu não...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Se V. Exa. evidentemente...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para leitura de relatório.) – Eu posso fazer aqui, de qualquer forma, a leitura.

Como já foi dito, dispõe sobre títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro, consolidando a legislação em vigor.

Em sua justificativa, afirma que a publicação dos detentores da dívida pública mobiliária interna explicitará a quem exatamente o Tesouro deve e, mais ainda, quanto esses detentores dos títulos públicos auferem de ganhos com a propriedade desses papéis e que o sigilo bancário não pode se sobrepor ao direito da sociedade de ter acesso às informações de seu interesse.

A matéria foi distribuída. Não foram apresentadas emendas.

Não há nenhuma dúvida quanto à constitucionalidade, o projeto atende aos requisitos formais. Quanto à juridicidade, o projeto altera a legislação em vigor. Dessa forma, o PLS é juridicamente válido. E, do ponto de vista da técnica legislativa, não há qualquer reparo a fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao mérito, consideramos que a matéria visa apenas a dar apenas mais transparência aos títulos emitidos e negociados pelo Tesouro Nacional.

As exigências sugeridas pelo projeto de lei em comento são razoáveis, pois seguem o princípio da transparência dos negócios públicos, sem violar o sigilo bancário previsto na Lei Complementar nº 105.

Como justificou o autor do Projeto, "a Lei de Acesso à Informação representou um marco na transparência da administração pública no Brasil. A partir dela, dados como os vencimentos dos funcionários públicos passaram a ser livremente divulgados a qualquer pessoa interessada. Tratou-se do reconhecimento da preponderância do valor do interesse público geral sobre o interesse privado de uma parcela da população".

É bem verdade que o Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, que é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, do nome de servidores e dos valores dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias. Não é o mesmo que ocorre com os compradores de títulos públicos, dado que seu maior volume está em carteira de bancos e fundos, servindo de lastro a operações de aplicações financeiras, sem que o verdadeiro aplicador possa ser identificado.

Diante do exposto, apesar de considerar extremamente meritória a proposta, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 623, de 2015.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria vai à votação.

As Sras. e Srs. Senadores... (*Pausa.*)

Desculpem, a matéria é terminativa e não vai à votação, ficando para uma reunião em que tenhamos o quórum necessário.

Fica encerrada a discussão.

Antes de encerrar, lembro que na próxima terça-feira nós teremos uma audiência pública com a presença do Felipe Salto, Diretor Executivo da Instituição Fiscal Independente, a fim de debater a evolução do quadro fiscal brasileiro, inclusive das receitas, despesas, dívida pública, renúncias fiscais e outras variáveis econômicas e fiscais relevantes, com base nos trabalhos publicados pela instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa reunião é de extrema importância, diante do cenário em que nos encontramos com um novo Governo e um quadro fiscal preocupante, dramático. A IFI é uma instituição do Senado Federal que pode dar a todos os Senadores um cenário, um retrato muito claro dos problemas que nós poderemos ter já no próximo ano e no futuro também, em relação ao Orçamento, que será a nossa meta de final de ano mais importante. Então, é importante a presença dos Srs. Senadores na próxima terça feira às 10h.

Está, portanto, encerrada esta reunião, com o agradecimento pela presença de todos os Srs. Senadores.

(*Iniciada às 11 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Raimundo Lira, Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Jorge Viana, José Pimentel, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, José Serra, José Agripino, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Telmário Mota e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião, Rose de Freitas, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Omar Aziz, Ciro Nogueira e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 36ª e 37ª Reuniões, que são aprovadas. Em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento: OFÍCIO "S" Nº 72, DE 2018 (Ofício nº 385/2018/CAIXA), de 31 de outubro de 2018, da Caixa Econômica Federal, encaminhando o relatório da administração e análise dos resultados obtidos no 1º semestre de 2018, com a devida avaliação do Conselho de Administração. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio ofício circular. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RQE 69/2018, de autoria do Senador Tasso Jereissati. **Finalidade:** Audiência pública destinada a debater a evolução do quadro fiscal brasileiro, inclusive das receitas, despesas, dívida pública, renúncias fiscais e outras variáveis econômico-fiscais relevantes. **Participantes:** Felipe Salto, Diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente. Gabriel Leal de Barros, Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal. Após a exposição dos convidados fizeram uso da palavra os Senadores Pedro Chaves, Ataídes Oliveira, Armando Monteiro, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, José Pimentel e José Serra. **Resultado:** Audiência pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Jorge Viana e José Serra. **Resultado:** A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). **Observação:** A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação do § 3º do art. 8º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007." **Autoria:** Deputado Odelmo Leão. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela prejudicialidade do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 387, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para dispor sobre o pagamento de abono aos profissionais da educação, nas situações especificadas." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas ao programa." **Autoria:** Senador Airton Sandoval Santana. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a alíquota da contribuição previdenciária a cargo dos segurados contribuinte individual e facultativo, no caso de opção pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Contrário ao projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, contrário ao projeto. **Observação:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAE. **Observação:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. **ITEM 7 - MENSAGEM (SF) Nº 1, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2018." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo do Senado apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 623, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria, para determinar a divulgação mensal da identidade dos seus proprietários, os montantes possuídos e os valores dos juros a eles pagos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Roberto Requião. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para instituir o Sistema Unificado de Licitações." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senadora Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, de 2008 - Terminativo -** que: "Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, para prever que constituirão recursos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os oriundos do licenciamento para exploração comercial das tecnologias, dos produtos, dos cultivares protegidos, dos serviços e dos direitos de uso da marca." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificando as faixas de consumo e percentuais de desconto aplicados aos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/20

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata. Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 36ª e 37ª Reuniões.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico o recebimento do seguinte documento, para conhecimento: Ofício "S" nº 72, de 2018, de 31 de outubro, da Caixa Econômica Federal.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

A reunião de hoje será dividida em duas partes: a primeira é uma audiência pública interativa, com a presença do Dr. Felipe Salto e do Dr. Gabriel Leal de Barros, Diretores da Instituição Fiscal Independente, que farão uma explanação sobre a situação fiscal brasileira. A segunda parte, com alguns itens para discussão e votação.

Convido, para iniciarmos a primeira parte desta sessão, o Sr. Felipe Salto e o Sr. Gabriel Leal de Barros para a Mesa. (*Pausa.*)

Convido os Srs. Senadores que estão em outras dependências desta Casa a comparecerem à nossa reunião para esta importante e relevante explanação do Mestre Felipe Salto, um dos maiores especialistas em contas públicas neste País, que vai ser bastante importante para todos se inteirarem dos problemas e das enormes dificuldades em relação à questão fiscal que este País vai enfrentar durante o próximo ano e com a perspectiva de um novo governo.

Passo a palavra, então, ao Mestre Felipe Salto para começar a sua explanação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FELIPE SALTO – Bom dia a todos!

Em primeiro lugar quero cumprimentar o nosso Presidente, Senador Tasso Jereissati, agradecer pelas palavras elogiosas e dizer que o Senador Tasso é, se não o principal, um dos nossos principais apoiadores e sustentadores desde o início dos trabalhos da Instituição Fiscal Independente, já completando dois anos agora, desde novembro de 2016. É um apoio inestimável para o nosso trabalho, que costuma ser um trabalho, digamos assim, bastante impopular: mostrar os problemas das contas públicas, alertar para a necessidade de melhorar a eficiência da máquina pública, aumentar receitas, enfim, uma discussão que, apesar de difícil, vai ser essencial neste processo de recuperação, que ainda é muito gradual e muito lento.

Nós dividimos a apresentação em duas partes. A primeira é um pouco prestando contas do que a instituição já fez até agora – está aqui comigo o Gabriel, que também compõe o nosso Conselho Diretor. A ideia é apresentar aqui para o Presidente e para os Senadores desta Comissão um pouco do que nós temos feito lá nesses dois anos, as publicações, as reuniões realizadas, seminários. E, na segunda parte, que é a principal, trazer os números fiscais e econômicos e os cenários que nós estamos prevendo para os próximos anos, até 2030, considerando também os riscos, o que tem a ver com a seara política, e que afetam as contas públicas e a economia.

Passe o eslaide, por favor, porque não está funcionando aqui o controle.

O primeiro ponto é que a nossa instituição foi criada em novembro de 2016 inspirada em duas grandes instituições, o Congressional Budget Office, nos Estados Unidos, o CBO, e o Office for Budget Responsibility (OBR), no Reino Unido. Há outros 40 países que têm instituições como essa, como a Instituição Fiscal Independente. A OCDE faz uma compilação e uma organização dessas instituições realizando reuniões anuais. Nós fomos incluídos nessas reuniões neste ano: o Gabriel e eu estivemos lá em Seul, na Coreia, representando a IFI e o Senado, levando um pouco dos resultados.

Então, nestes dois anos, nós temos tentado focar, dentre os quatro objetivos da instituição, naquele que é considerado o mais primordial neste momento, que é traçar cenários e apontar os riscos fiscais, fazendo um contraponto com os números oficiais, os números do Governo.

No início deste ano, a OCDE publicou um relatório sobre a economia brasileira, no qual eu gostaria aqui de registrar, na página 33, o destaque dado à elevada qualidade dos relatórios mensais da Instituição Fiscal Independente. Ao lado do teto de gastos, da regra de gastos, foi considerada pela OCDE um dos avanços no arcabouço institucional de contas públicas do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil. Muito nos honra contar com esse reconhecimento da OCDE, que é um reconhecimento externo.

Os nossos quatro objetivos são: estimar parâmetros orçamentários, que é PIB, inflação, juros, taxa de câmbio, inclusive para longo prazo.

A partir disso, traçar os cenários fiscais, sobretudo com vistas ao equilíbrio de longo prazo, que é um termo importante que está lá na resolução que cria a Instituição Fiscal Independente, a Resolução nº 42, do Senado.

O terceiro objetivo é mensurar o impacto de medidas que tenham efeito fiscal relevante positivo ou negativo. Então, logo no começo da IFI, nós publicamos um relatório sobre previdência, que é algo que pode gerar, se feita a reforma da previdência, um ganho fiscal importante de médio e longo prazo. Trata-se também de olhar para os custos e riscos fiscais, decisões dos três Poderes que tenham impacto sobre as contas públicas.

Em maio, quando estivemos aqui, por exemplo, foi feita uma análise sobre o gasto tributário, que se aproxima de R$300 bilhões, segundo os cálculos da Receita, e é algo que preocupa bastante a Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Tasso e também a Instituição Fiscal Independente.

O último é fazer a projeção propriamente dita para as variáveis fiscais, promovendo também o acompanhamento das metas, como o teto de gastos, o resultado primário e outras regras fiscais.

Eu costumo dizer que o Brasil é pródigo em criar regras fiscais, mas não necessariamente tão pródigo em cumprir essas regras fiscais. O espírito da responsabilidade fiscal ainda não é algo partilhado pela sociedade, e a importância disso para gerar crescimento econômico também não é algo tão óbvio assim. Nós esperamos dar uma pequena contribuição nessa direção.

A IFI é dirigida por um Conselho Diretor. Os três diretores são indicados politicamente por Comissão ou pela Presidência do Senado, sabatinados e aprovados pelos Plenários das Comissões e pelo Plenário da Casa. O que garante a independência, apesar de nós sermos um órgão do Senado Federal, é justamente o mandato fixo dos diretores. Então, isso permite que o Conselho Diretor defina os temas que serão tratados tecnicamente e possa publicar os seus relatórios, notas técnicas e estudos, garantindo a questão da independência.

Além do Conselho Diretor, quero destacar que a Resolução 42 ainda prevê um Conselho de Assessoramento Técnico, que ainda não foi instalado, mas é algo que nós esperamos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possa acontecer, com o apoio dos Srs. Senadores, do Senador Tasso, da Comissão de Assuntos Econômicos, para que a IFI possa se fortalecer.

O Conselho de Assessoramento é um conselho não remunerado, composto por até cinco brasileiros de reputação ilibada que vão dar palpites, opiniões sobre aquilo que estamos publicando, fortalecendo e dando uma avaliação externa sobre os trabalhos da instituição.

Temos alimentado o *site*, criamos agora nos últimos meses um repositório de dados com todas as séries, estatísticas que a IFI calcula, inclusive projeções para três cenários. Então, qualquer cidadão pode acessar este *site*, vinculado ao *site* do Senado e acessar todas as séries. E redes sociais também, para fazer com que o trabalho se espalhe mais. E temos feito uma série de reuniões com economistas de mercado, coletivas à imprensa com os nossos técnicos, reuniões com as lideranças políticas do Senado, recebemos em maio a missão do FMI apresentando os nossos números. A missão do FMI costuma visitar os órgãos da área econômica e nos incluiu nesse périplo de visitas que eles costumam fazer semestralmente. Também seminários acadêmicos; participamos do Wilson Center, em Washington, com o Prof. Allen Schick, que talvez seja o maior conhecedor de orçamento público do mundo. Isso, então, tem nos deixado muito felizes, essa oportunidade de poder espalhar a ideia da instituição e da responsabilidade fiscal.

O primeiro seminário foi organizado também aqui no Interlegis, pela IFI, em parceria com o Prof. Fernando Rezende, que é um entendedor de federalismo fiscal, tema que é muito caro a esta Casa, ao Senado Federal. Gabriel e eu estivemos na Coreia também, firmando uma parceria com a IFI coreana, que hoje é uma das maiores IFIs do mundo, ao lado do CBO (Congressional Budget Office). Então temos tido essa possibilidade de trocar experiências, informações.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FELIPE SALTO – Do Sul. Eles lá são bastante pródigos nessa parte de equilíbrio fiscal, orçamento.

Estivemos, em novembro, no Tribunal de Contas do Ceará apresentando a IFI a convite do Edilberto, que é o Presidente do Tribunal de Contas – ele tem feito esse TCE Debate –, e também em São Paulo, na Fiesp, a convite do Prof. Delfim Netto.

Temos tentado divulgar esse órgão do Senado e mostrar a importância dessas publicações que temos feito.

Aqui, um pouco das organizações com as quais já tivemos contato ou fizemos algum tipo de parceria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A OCDE costuma dizer que a imprensa é uma das coisas que mais fortalece ou prejudica as instituições – as IFIs, os Escritórios de Orçamento Parlamentar, como também são chamados –, que é de lá que vem o fortalecimento. Quanto mais a imprensa observar e utilizar os dados da IFI de maneira fidedigna, observar que aquilo é uma fonte de informações fidedignas, tanto maior será a força do órgão. Então, nós fazemos essa contabilização diária. Já são 761 citações em dois anos, ou seja, mais de uma citação por dia. Conseguimos já, mais de uma vez, a manchete da *Folha de S.Paulo,* que é o jornal de maior circulação do País.

A nossa equipe – presto contas aqui com números – produziu já: 22 relatórios de acompanhamento fiscal, 7 estudos especiais, 24 notas técnicas, sendo 53 trabalhos publicados, 1.894 páginas, 761 citações na imprensa, e isso com sete pessoas praticamente na equipe, incluindo os três diretores, que funcionam também como economistas e analistas. Todos têm mestrado ou doutorado. Metade da equipe vem do próprio Senado: o Josué Pellegrini, que está aqui, Consultor da Casa; o Daniel Couri também, Consultor de Orçamento; e dois economistas que eu trouxe de fora. A ideia é que a IFI possa mesclar um quadro de dentro e de fora justamente para conseguir ter eficácia nos seus trabalhos. E também há a parte administrativa, que se resume basicamente a uma secretária que também faz as funções administrativas.

Passando, então, para a segunda parte, eu vou apresentar primeiro os cenários macrofiscais, as premissas, depois mostrar de que forma isso vai impactar a trajetória das variáveis fiscais, principalmente a dívida pública e o resultado primário e, por fim, me parece interessante colocar a agenda que está posta na mesa e como o próximo Governo talvez vai precisar tratar essa agenda para conseguir recuperar mais rapidamente o equilíbrio fiscal.

Nós temos três cenários: base, otimista e pessimista. A ideia é que esses cenários têm probabilidades diferentes. O cenário base é o cenário mais provável. Eu destaquei em vermelho as variáveis mais importantes para a questão fiscal, que é o PIB e a taxa de juros. Então, diferentes combinações de PIB e taxa de juros produzem trajetórias de dívida completamente distintas.

O crescimento real, por exemplo, do PIB de 2,2% com juro real de 4% ou 4,5%, que é o nosso cenário base, permite estabilizar a dívida, que está na casa de 80, em 4 ou 5 anos, desde que o superávit primário volte para a casa de 2%, ao redor de 2% do PIB. Hoje nós temos um déficit de cerca de 1,5%, quer dizer, há um longo desafio aí, de cerca de 3% a 3,5% do PIB, mesmo no cenário base, que é o mais provável, que considera o avanço de reformas estruturais como a reforma da previdência. O cenário otimista é o menos provável. O crescimento é bem maior, 3,5% ou 3,4% com juro real de 3,2%. E o pessimista, que nós classificamos como segundo mais provável dados os riscos fiscais, é um crescimento de cerca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 1,5% com juro real batendo quase em 6%, quer dizer, um juro real voltando ali à casa de 5,5% ou 6%, o que prejudicaria bastante a trajetória da dívida.

Além da questão dos juros – quero cumprimentar o Senador Pimentel –, nós temos aqui o hiato do produto. O hiato do produto é uma espécie de termômetro para medir a temperatura da economia. Hoje nós estamos abaixo de zero – aquela linha preta do gráfico é o zero. Então, vejam como nós estamos ali: bem abaixo, em 7% negativos. Quer dizer, a economia está se recuperando muito lentamente, o desemprego ainda é elevado e a recuperação que se observa na ocupação no mercado de trabalho ainda está muito concentrada no setor informal, o que esconde uma certa precariedade, porque o pai de família perde o emprego formal com carteira assinada e vai procurar um emprego, um subemprego, uma coisa informal, entrando na estatística e fazendo aumentar a parte chamada informal. Então, eu gosto desse gráfico porque ele resume um pouco a ópera: a temperatura ainda é muito baixa e, para gerar um dinamismo maior na atividade econômica, como a gente vai mostrar, é preciso avançar no ajuste fiscal.

Em termos de comparação com países avançados, ali no quadrinho abaixo, é possível observar que o Brasil ainda tem uma renda *per capita* de 14 em relação a 44 dos avançados. Quer dizer, a nossa renda *per capita* é cerca de um terço a um quarto da renda dos desenvolvidos. O nosso objetivo maior ainda é expandir o crescimento econômico.

Um lado positivo da história é que nós tivemos um ganho importante nos juros reais. Essa é a curva chamada Curva Termo de Juros. Então, no eixo X, no eixo horizontal, cada um dos pontos representa um prazo; por exemplo, um ano, um ano e meio, dois anos, dois anos e meio. Quanto maior o prazo, maior tende a ser a taxa de juros.

A ideia dessas curvas é comparar momentos diferentes no tempo. A curva azul é de setembro, a curva azul clara é de outubro. Observa-se que o processo eleitoral gerou uma redução para todos os prazos nos juros precificados pelo mercado para todos os prazos, mas, ainda assim, na curva azul clara, nós estamos vendo aí um juro real bastante elevado, acima de 4,5% nos prazos mais longos.

Como é que se reduz esse juro para facilitar o equilíbrio e a sustentabilidade da dívida pública? Promovendo a agenda do ajuste fiscal. A redução da Selic, por exemplo, afeta o prazo mais curto, mas ela pode até prejudicar os prazos mais longos se não for feita num cenário de expectativas de inflação sob controle. Por isso, foi acertado esse ciclo de expansão monetária, redução dos juros que se observou desde outubro de 2016 para cá. Agora, para que os prazos mais longos se reduzam, nós vamos precisar fazer mais.

Uma forma de precificar esse objetivo, que precisa ser alcançado, é o que os economistas chamam de equação de sustentabilidade da dívida. Então, para cada nível de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dívida – 60, 70, 80, 90, 100, 110 –, nós consideramos duas informações: o juro real e o crescimento econômico. Então, por exemplo, na primeira linha, 3,5% de juro real e 3% de crescimento econômico; na segunda linha, 4% de juro real e 2% de crescimento econômico. Circulado em vermelho é o valor do resultado primário que seria necessário para estabilizar a relação dívida sobre PIB num patamar de 80%, porque esse é o cenário que a gente acha mais provável, de 80% com 4% de juro e 2% de crescimento. Então, 1,7%... Nós estamos com 1,3% negativo, quer dizer, tem que se comer todo esse 1,3% negativo e gerar mais 1,7 ponto percentual do PIB de superávit, 3 pontos percentuais do PIB de esforço fiscal, o que significa, em bilhões de reais, algo em torno de 250 a 300 bilhões de reais de esforço fiscal. Nós estamos falando de dez orçamentos anuais do Bolsa Família, para que se tenha ideia da dimensão do ajuste fiscal que há pela frente se o objetivo for estabilizar a relação dívida-PIB, que tende a ser, ou que deveria ser, o principal objetivo da política fiscal.

No lado do mercado de trabalho, como eu já destaquei em vermelho ali, há a parte formal e a informal. O formal, em 12 meses, está caindo um 1,5%, enquanto o informal sobe 5%; e o conta própria, que também é uma forma de medir – ou não carteira assinada –, também crescendo 3,4%. Então, o mercado de trabalho ainda é muito negativo, e isso impacta as receitas fiscais, porque a massa salarial depende muito das estatísticas do mercado de trabalho, obviamente, e ela afeta fortemente a receita da previdência, por exemplo, a arrecadação da previdência. Então, é importante a gente olhar não só para indústria e serviços, mas também para mercado de trabalho, e elaborar essas projeções no sentido de embasar bem o nosso cenário fiscal.

Do lado da indústria, o que se observa ainda é que a indústria está andando de lado. A indústria de transformação, que é a curva cinza ali, aquela mais alargada, apresenta quedas nos últimos resultados. Se olharmos um período um pouco maior, veremos que nós estamos praticamente estacionados, o que é bastante preocupante, porque esse é um setor que gera empregos com salários mais elevados, e não há ainda um horizonte de recuperação nessa matéria.

Passo para a questão fiscal. Nós temos aí a carga tributária. Um lado do ajuste que vem sendo discutido é a chamada reforma tributária, com possibilidade de tributação de lucros e dividendos e outras questões que vêm sendo debatidas.

Antes de discutir as propostas, eu preciso ver os dados. Na verdade, nós estamos com a carga tributária estacionada desde meados dos anos 2000. É claro que é um patamar elevado, de 33%; 33,5% – em 2017 fechou em 32,3% –, mas a verdade é que ela está estacionada nesse nível em razão de dois problemas. O primeiro foi o desmonte do modelo de crescimento. Nós apostamos muito, enquanto País, na estratégia do crescimento com poupança externa. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aumento do preço de *commodities* fez com que a economia crescesse muito rápido, e os nossos problemas pareciam resolvidos. Quando essa maré alta passou, o que aconteceu foi que as nossas debilidades estruturais voltaram a aparecer, e isso prejudicou fortemente a geração de receitas, ao lado da política de desonerações tributárias. Então, esses dois fatores – um mais estrutural e outro que tem a ver com políticas de desoneração – fizeram a carga praticamente estacionar. Isso não necessariamente implica recomendar aumento da carga, mas é um dado estilizado, um fato estilizado, que precisava ser considerado no debate.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Quanto dessa carga tributária é federal, estadual?

O SR. FELIPE SALTO – Sim, temos essa abertura também, dá para observar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas você tem esse dado aí?

O SR. FELIPE SALTO – Eu acho que eu não trouxe aqui, mas a gente pode coletar isso e depois trazer para o senhor.

Em termos de dívida, comparando com o resto do mundo, o Brasil já vem se aproximando rapidamente do nível dos países avançados. O nível dos avançados é um pouco acima de 100% do PIB, e o do Brasil já está acima de 80%, na estatística do FMI. Há uma diferença metodológica com a estatística do Banco Central, mas as duas séries apresentam essa mesma trajetória de crescimento que a curva azul tracejada no gráfico mostra. E a gente vai se distanciando cada vez mais da média dos emergentes. Então, há algo de errado com a economia brasileira. Nós precisamos atacar esse problema da dívida pública crescente, sob pena de os juros aumentarem novamente, o custo da dívida aumentar mais uma vez e isso dificultar ainda mais a realização do ajuste fiscal.

O que está por trás dessa dinâmica da dívida? São os fluxos. É o que a gente chama de resultado nominal e resultado primário.

Aqui está o resultado primário; em seguida, em vermelho, o pagamento de juros; e por último o resultado nominal, que é a soma das duas curvas. Nós chegamos a ter um déficit nominal de quase 10,5%, 11% do PIB. Lá no final de 2015 e início de 2016, com a redução dos juros, o pagamento de juros diminuiu bastante, de cerca de 8,5% para os atuais 5,9% – sempre em porcentagem do PIB – e isso levou o resultado nominal hoje para casa de 7, que ainda é um número elevado. Se nós compararmos com os outros países em mesmo estágio de desenvolvimento, o Brasil está entre os três primeiros em termos de déficit nominal e, no resultado primário – é preciso fazer justiça –, nos últimos dois anos houve uma melhora do resultado primário, que bateu a casa de 2%, 2,5% do PIB e agora está na casa de 1,3%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O problema é que o diabo mora nos detalhes. Quando a gente abre esse resultado primário, vê que o corte que foi feito para gerar essa contenção de primário foi nos investimentos, basicamente nas despesas discricionárias. Claro que houve também uma mudança importante na política de subsídios, que deve ser destacada; agora, para frente, os dados mostram que vai ser preciso atacar o problema mais estrutural, que é o gasto obrigatório – pessoal, previdência e benefícios sociais –, rediscutir esse conjunto de gastos para que se possa reequilibrar o resultado primário.

Abrindo em governos regionais, governo central e estatais, o principal problema, claro, está concentrado no governo central na fotografia que a gente tem hoje, mas é preciso destacar que os governos regionais, que já chegaram a apresentar, em meados de 2007 mais ou menos, 2008, um primário de 1% do PIB, hoje estão próximos de zero. Até o final do ano, deve haver alguma contribuição de Municípios, Estados e estatais, mas é algo muito pontual. Nós até revisamos a projeção de primário deste ano, de R$148,8 bilhões para R$128,9 bilhões, um dos motivos sendo essa dinâmica de curtíssimo prazo dos Estados e Municípios.

Eu costumo dizer que o problema dos Estados e Municípios é mais grave do que o problema da União, porque eles têm menos instrumentos para enfrentar a crise fiscal e econômica e sofrem com as políticas que a União adota aqui em cima porque eles pagam metade do pato, do preço.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E já está chegando a R$1 trilhão a dívida dos Estados e Municípios, não é?

O SR. FELIPE SALTO – Um dado importante é o aumento da dívida em vários Estados, a participação das despesas com previdência nos Estados mais velhos, o que vai requerer também um debate importante sobre o financiamento desses gastos ou a contenção do crescimento dessas despesas.

Esse gráfico de receitas e despesas, que nós fazemos na IFI, é separado por períodos. O que a gente observa é que, de 1997 até 2008, não havia problema fiscal, porque a receita, que é a curva azul, além de estar num nível bem mais alto do que o gasto, que é a curva vermelha, crescia em alguns momentos até mais do que a despesa crescia. A partir de 2008, houve mudanças nessa política. A meta fiscal passou a ser descontada dos investimentos, o que em princípio era uma ideia positiva, mas depois esses descontos foram se ampliando rapidamente e, aí, o que nós observamos foi a receita estacionando – a curva azul, claramente, dá para ver que estaciona em porcentagem do PIB –, só que a despesa acelerou em porcentagem do PIB também, porque o PIB diminuiu muito e porque a rigidez do gasto impede mudanças muito bruscas e muito rápidas num curto período de tempo. Até que aconteceu o X, aquela inversão, aproximadamente em 2014, quando a despesa ultrapassa as receitas, e nós estamos até hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nesse quadro. É um quadro de déficit primário bastante significativo que não vai ser resolvido em um ano, não dá para resolver da noite para o dia, não é um problema que se resolve com uma medida, com uma bala de prata, digamos assim; vai ser preciso um conjunto de ações para atacar o problema fiscal e resolver isso de maneira mais consistente.

Esse é um quadro resumo da composição das despesas. Três quartos da despesa correspondem a cinco gastos: INSS, pessoal ativo, pessoal inativo, seguro-desemprego, BPC. Quer dizer, você soma todos os benefícios sociais principais, previdência do INSS e pessoal ativo e inativo, e nós temos 3/4 do Orçamento: 14,4 pontos de percentagem do PIB numa despesa de 19,5. Esse grau de rigidez é que impede que apenas, por exemplo, por corte de custeio ou aumento da eficiência se resolva o ajuste fiscal. Claro que essas medidas devem ser buscadas, mas elas não resolvem, por si só, o problema fiscal brasileiro.

O que está por trás desse aumento da despesa obrigatória e dessa rigidez é algo positivo: o envelhecimento da população. Se nós somamos as crianças de zero a 15 anos e os idosos – chamamos isso de grupo de dependência, aquele grupo que depende das ações do Estado e que vai gerar mais despesa do que receita para o Estado – e dividimos pelo resto, observamos que esse percentual foi caindo – é o que se chamou de bônus demográfico por vários anos. Só que nós perdemos o bônus demográfico: aquela circunferência azul mostra que essa razão já parou de cair e vai começar a aumentar, ou seja, a demanda da sociedade por gastos de saúde, de educação no caso das crianças, e o gasto com os idosos, incluindo a Previdência, vai ser crescente. Se a gente acredita nos demógrafos do IBGE, essa é uma tendência que vai afetar fortemente o gasto público. A questão é: como o Estado vai responder a esse fato, a esse fato da realidade?

A previdência cresceu nos últimos anos... Esse é um quadro que a gente constrói com base nos dados do Siga Brasil, que é um sistema mantido pelo Senado Federal que torna os dados do Siafi, que são os dados orçamentários, mais palatáveis.

Esse quadro resumo mostra que a previdência aumentou 2,2 pontos percentuais do PIB nos últimos 10 anos, de um aumento total de 3,6 pontos percentuais do PIB. Segurança, por exemplo, ficou praticamente estacionada em 10 anos: 0,0; educação: aumentou 0,8; saúde: aumentou 0,1 – sempre em pontos de percentagem do PIB. Então esse quadro ajuda a observar que a previdência não só vem ocupando um espaço grande, pelas razões demográficas, como isso vai se intensificar nos próximos 10, 20, 30 anos. É preciso, então, que o Governo, o Congresso, se prepare para dar conta de financiar essa evolução e gerar um sistema que seja sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, aí, os senhores podem perguntar: por que não fazer, então, o ajuste em cima dos excessos, dos desperdícios, do custeio? É evidente que tem que ser feito, mas esse quadro ajuda a observar que essa é a menor parte do gasto em termos relativos.

O primeiro gráfico de setores mostra que, em 2017, o orçamento no Brasil – o primário, sem contar os juros – foi de R$1,176 trilhão. Desse total, só 110 ou 115 bilhões correspondem à chamada despesa discricionária. Nós estamos chamando aquele pedacinho vermelho de margem fiscal, que é o quanto poderia ser cortado para produzir ajuste fiscal.

Abrindo esse vermelho, no gráfico do meio, o que está dentro dessa margem fiscal? Então 1,2 trilhão, 100 e, dentro dos 100, 21 bilhões – só a parte cinza é custeio administrativo. Claro que, em termos absolutos, isso é uma montanha de dinheiro, R$21 bilhões.

Vamos supor, apenas por hipótese, que houvesse um desperdício de 30% em razão de contratos malfeitos ou da falta de revisão desses contratos. Trinta por cento de 21 bilhões são 7 bilhões. Claro que isso ajuda, mas não resolve o nosso déficit de 130, 140. Então esse quadro ajuda a mostrar que a margem fiscal tem coisas a melhorar, mas ela não vai resolver o problema, e, sob a regra do teto de gastos, essa margem vai se reduzir rapidamente.

Essa projeção para a margem fiscal mostra que nós vamos reduzir de 113 para 104, 88, até que, em 2021, a margem fiscal para cumprir o teto de gastos, sem mudança na despesa obrigatória, vai chegar a 70 bilhões. O problema é que o funcionamento da máquina exige, pelo que a gente observa das estatísticas passadas, pelo menos 75 bilhões. Quer dizer que, em 2021, certamente o teto de gastos seria rompido. Se o teto for rompido, em 2022 os gatilhos previstos na Emenda do Teto, que é a Emenda 95, seriam acionados. E, se os gatilhos forem acionados, o que acontece é justamente um cenário de redução de despesas, mas muito menor do que a redução na presença do teto de gastos públicos.

A curva azul mostra qual seria a redução, que tem a ver com a aplicação dos gatilhos. Então, nós passaríamos de 18% do PIB, lá em 2022, para 16% em 2030, um ajuste de dois pontos. No caso do cumprimento integral do teto de gastos, passaria de 18% para 14%, 14,5%, que é um ajuste bem mais expressivo.

A Emenda do Gasto é inteligente nesse sentido, porque prevê os gatilhos, mas é preciso observar que mesmo os ajustes decorrentes da aplicação desses gatilhos – que, em resumo, são proibições para o aumento real da despesa – não seriam suficientes para produzir o ajuste necessário para estabilizar a dívida pública.

Qual é a consequência de fazer o ajuste fiscal sem avançar nas despesas obrigatórias? É uma queda do investimento como nunca antes vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos anos 70, o investimento público chegou a quase 11% do PIB e, hoje, o investimento público está em 1,8% do PIB. Se nós pegarmos só o Governo Federal dentro disso, é 0,4% do PIB dentro de 1,8%; o resto é Estados, Municípios e suas estatais.

Então, é um quadro em que, se nada for feito no gasto obrigatório, o investimento tende a zerar. Basicamente é o que vai acontecer, porque você vai espremendo a despesa discricionária... E o custeio mínimo precisa ser mantido, senão tem que apagar a luz dos ministérios, mandar o pessoal da limpeza embora. O custeio mínimo tem que existir. Então, o investimento é sempre o candidato natural, aí pagando o preço de um ajuste fiscal não planejado.

Nosso cenário, sob a hipótese de cumprimento do teto, mostra que o resultado primário só volta a ser positivo em 2023. Isso, se o teto for cumprido, se as nossas projeções de crescimento se confirmarem. Há uma série de premissas, então, e de condicionantes.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FELIPE SALTO – E se a reforma da previdência for aprovada, basicamente uma regra de idade mínima e mais alguma coisa que permita também afetar a parte pública dos regimes próprios.

No curtíssimo prazo, o que é que nós temos?

Acho que o quadro geral ficou bem claro: a IFI entende que há uma preocupação muito grande na discussão das despesas obrigatórias, sem a qual não vai haver a possibilidade de executar um ajuste fiscal perene. Por dois ou três anos é possível fazer alguma coisa, mas com um sacrifício grande do investimento e cada vez menos espaço para cortar essa chamada margem fiscal.

Em 2018 há notícia positiva: a meta de resultado primário, que é um déficit de 161,3 bilhões no caso do setor público consolidado, e de 159 bilhões no caso do governo central, vai ser cumprida com facilidade, porque o Governo conseguiu, através de uma estratégia do chamado empoçamento, segurar algumas despesas, o que tem produzido um resultado fiscal melhor do que a meta fiscal. Agora, isso é uma coisa pontual, não é algo que dá para fazer todo ano. Inclusive, recursos de emendas parlamentares foram segurados. No gráfico da direita, dá para ver que 30% estão represados. O Governo explica que há liberação de recursos, mas, por várias razões, esses recursos não estão chegando à ponta. Então, na prática, isso representa, pelas nossas contas, até outubro, R$14,1 bilhões de ajustes sendo feitos, vamos chamar assim, de controle na boca do caixa, de recursos que estão sendo segurados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso não resolve, nem de longe, o problema, porque, no ano passado, o déficit foi de R$110,6 bilhões e, neste ano, com todo esse estratagema, vai ser de R$128,9 bilhões, o que é um resultado até um pouco pior, ainda que abaixo da meta fiscal. A meta fiscal perdeu um pouco a lógica, porque, como não temos um limite para a dívida pública, que é constitucional, mas que até agora não foi aprovado, então, não há uma referência de qual nível de dívida o País quer ter e, sem essa referência, a meta fiscal acaba sendo fixada de maneira arbitrária, ano a ano se vai fixando uma meta fiscal de acordo com aquilo que é possível fazer pelas projeções de receita e de despesa.

O gráfico resumo é a projeção de dívida. A dívida ainda cresce até 82,7% do PIB no cenário base, que é o cenário do meio, estabiliza e começa a cair lentamente em 2023, em 2024. No caso da curva vermelha, que é o cenário pessimista, a dívida ainda cresce e pode atingir 100% do PIB até 2030, o que não seria um quadro de insolvência, porque nós vamos continuar pagando a dívida, mas seria um quadro de grave crise fiscal e, certamente, de inflação, de preocupações macroeconômicas...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – E de investimento zero.

O SR. FELIPE SALTO – ... e de investimento muito próximo de zero, porque os juros vão ocupando cada vez mais espaço no orçamento público, deixando menos recursos para despesas com investimentos, que são despesas discricionárias.

Então, esse quadro vermelho é o segundo mais provável – é importante frisar – e concretiza os riscos a que nós estamos sujeitos se as reformas não forem aprovadas, principalmente a reforma da previdência – é claro que há vários tipos de reformas que podem ser discutidos – e mudanças no gasto com pessoal e em outras despesas obrigatórias.

Por fim, dou uma palavra sobre o perfil da dívida e sobre a regra de ouro e aí encerro, porque, certamente, já passei um pouco do tempo.

O perfil da dívida no Brasil ainda é algo que preocupa bastante. Esse gráfico calculado pela IFI mostra o percentual da dívida vinculado à própria taxa Selic. Metade da dívida, que é a curva azul, está ligada à própria taxa Selic. Toda vez em que aumenta a taxa de juros, aumenta o custo de financiamento, porque as LFTs (Letras Financeiras do Tesouro) e as chamadas operações compromissadas do Banco Central ocupam hoje um volume enorme na dívida. Para mudar isso, para melhorar esse perfil da dívida, para alongar esse perfil e desindexar da Selic, vai ser necessário criar expectativas, criar uma perspectiva de longo prazo em que o ajuste fiscal passe a fazer parte dele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A regra de ouro, que é outra regra importante, foi esquecida por 30 anos. Ela foi fixada na Constituição e nunca foi um problema, por uma razão simples: a regra de ouro diz que só se pode fazer dívida se for para investir. Então, cada real de dívida tem de representar R$1 de investimento. Mas, no caso da nossa Constituição, essa regra sofreu algumas mudanças na hora de ser colocada no texto da Constituição. Basicamente, do lado da dívida, a gente soma receitas financeiras, como, por exemplo, as receitas que vêm do Banco Central com o lucro das reservas internacionais, e, do lado do investimento, não é só o investimento puro que está ali, mas também despesas de capital, como, por exemplo, as inversões financeiras, incluindo o financiamento estudantil, que é o caso do Fies.

Qual é o resultado dessa regra diferente que nós temos no caso brasileiro? É a curva azul, ali em cima. A regra de ouro vem sendo cumprida sistematicamente, ao mesmo tempo em que o Brasil gera déficits já há pelo menos cinco ou seis anos. Quando nós fazemos a limpeza da regra, tirando as receitas do Banco Central, tirando as receitas do BNDES, fazendo a limpeza dos investimentos e deixando só aquilo que é investimento puro, a curva azul cai lá para a curva amarela. Nós teríamos descumprido a regra de ouro já desde pelo menos 2005, se não fossem essas distorções.

Então, esse é um alerta que a instituição também faz – há um estudo nosso publicado sobre esse assunto –, para que o País possa rediscutir essa regra. Se nós queremos ter uma regra de controle da dívida e de privilégio de investimento, é preciso repensar a fórmula dessa regra, a equação dessa regra, e colocar um período de transição. Se, de repente, a regra à moda brasileira fosse transformada na regra de livro texto, o rombo que apareceria seria de sete pontos percentuais do PIB, o que é impossível cumprir em um ano. Então, qualquer mudança nessa matéria deveria considerar um período de transição, para que a regra fosse adequadamente executada.

Esse é o último eslaide.

A agenda fiscal é bastante difícil, como já deu para notar pelos dados que foram expostos, mas me parece que é importante discutir pelo menos cinco pontos, e a IFI quer contribuir nesses assuntos. O primeiro ponto é melhorar a gestão e combater desperdícios. Isso pode legitimar os pontos 2 e 3, que são os mais importantes, que é rediscutir a política de pessoal e rediscutir e reformar a previdência social. Medidas do lado da receita não devem ser descartadas e devem ser combinadas, possivelmente, com as medidas do lado do gasto público.

Essas medidas do lado da receita incluem também a revisão do gasto tributário. A Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano inclui um dispositivo para que se reduza paulatinamente o gasto tributário, mas a gente sabe que é difícil fazer isso, porque esse gasto tributário, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

renúncia fiscal, é composta de uma série de programas que já existem há muito tempo e que vão ter de ser discutidos ponto a ponto, inclusive a partir de uma avaliação. É que, no Brasil, a gente cria determinadas despesas, gastos tributários, mas depois não avalia se aquilo está gerando o resultado que foi prometido. Então, uma desoneração, ou um subsídio, é importante. Países desenvolvidos também fazem isso. A diferença é que há começo, meio e fim e um objetivo específico, que, depois, é mensurado também: geração de emprego, melhoria da produtividade de um setor específico ou outro. Então, o nosso alerta é para a transparência e para a avaliação que eventualmente possa contribuir com o ganho fiscal.

E, finalmente, devem ser harmonizadas as regras fiscais. Eu termino como comecei: o Brasil é pródigo em criar regras fiscais, mas não tão pródigo em cumprir essas regras fiscais. O espírito da responsabilidade fiscal precisa ser mais bem divulgado, espalhado na sociedade, no Congresso, porque, sem fazer o ajuste e sem avançar nas reformas, nós não vamos chegar a lugar nenhum.

Muito obrigado mais uma vez.

Cumprimento o Senador Tasso, o Senador Garibaldi e todos os Senadores desta Comissão. É sempre um prazer poder estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Felipe Salto, pela sua abrangente, clara e bastante didática explanação sobre o problema fiscal brasileiro.

Eu queria aproveitar a oportunidade da presença do Felipe e do Gabriel aqui para ressaltar a importância da IFI hoje no quadro econômico brasileiro, instituição criada por inspiração ainda do Senador José Serra há dois anos e que hoje já é usada como referência em qualquer avaliação de estudos da economia brasileira, não só da situação fiscal. Hoje é uma das instituições no Brasil com maior credibilidade na divulgação de seus dados e de seus números. Se há alguma coisa de que o Senado pode se orgulhar nestes últimos dois ou três anos, com certeza uma delas é a IFI, instituição que honra o Senado Federal e deve muito ao trabalho e à dedicação destes dois rapazes aqui ao nosso lado.

Vamos iniciar, então, os nossos debates.

O primeiro inscrito é o Senador Pedro Chaves, a quem concedo a palavra para a interpelação.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Bem, queria parabenizar o nosso convidado pela palestra extremamente didática. Temos, porém, algumas dúvidas aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeira: de acordo com as projeções divulgadas pela IFI, o déficit primário do setor público consolidado ficará 32,4 bilhões abaixo da meta de 161,3 bilhões deste ano. Para tal resultado, contribuíram: um déficit do governo central 20,5 bilhões menor do que a meta, que foi fixada em 159 bilhões; um superávit de 8,5 bilhões dos Estados e Municípios, quando a meta era 1,2 bilhão; e um superávit de 1,5 bilhão das estatais federais, que tinham como meta um déficit de 3,5 bilhões. Adicionalmente, a dívida pública deu sinais de estabilização no período mais recente. Tal cenário afigura-se positivo diante das expectativas que prevaleciam no início do ano, mas chama atenção o fato de que, sobretudo no governo central, a melhora se deve a eventos atípicos, como receitas não recorrentes, caso das devoluções de crédito do Tesouro pelo BNDES, e o chamado empoçamento de recursos, ou seja, despesas previstas e com dotação orçamentária aprovada, porém não executadas.

Diante disso, sucedeu o seguinte. Entre 2008 e 2014, o Tesouro cedeu títulos públicos ao BNDES, que os vendia e utilizava os recursos fiscais na concessão de financiamentos. A devolução desses créditos em montantes expressivos possibilitou resgates da dívida pública – em 2018, esse pagamento atingiu 130 bilhões. Ao mesmo tempo, observou-se uma expressiva diminuição da participação do BNDES nas concessões de crédito, fato ilustrado pela redução de 15,5% das novas concessões de crédito com recursos direcionados a pessoas jurídicas nos últimos 12 meses até setembro. Na opinião do senhor, quais devem ser o papel e o tamanho do BNDES na economia brasileira de agora em diante?

A segunda pergunta agora.

O empoçamento de recursos orçamentários está sendo responsável até agora por aproximadamente 15 bilhões de melhora no resultado primário em face da meta estabelecida. Tal fenômeno pode ser atribuído à existência de certa rigidez no gasto, como vinculações de receitas e despesas, bem como evoluções mais lentas de certos projetos, limitando a despesa já prevista. Entretanto, algumas despesas não poderão ser canceladas ou remanejadas, apenas adiando o problema. Qual é o montante estimado desse empoçamento que se transformará em restos a pagar e pressionará ainda mais as contas públicas nos próximos exercícios?

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Consulto o Plenário se devemos fazer isoladamente... São perguntas pesadas, vamos dizer assim, então talvez devêssemos fazê-las isoladamente, não é?

Felipe.

O SR. FELIPE SALTO – Senador Pedro Chaves, obrigado pelo questionamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São duas questões.

Sobre o BNDES: houve uma mudança importante nos últimos dois anos. O Secretário do Tesouro, Mansueto Almeida, foi um dos principais críticos da política que o senhor mencionou e me parece que há uma mudança de direção. É claro que não se deve jogar o bebê junto com a água suja do banho: o BNDES tem um papel importante numa economia que ainda é muito desigual e requer instrumentos. Até o mais liberal dos economistas vai dizer que, nas falhas de mercado, deve haver a intervenção do Estado, como, por exemplo, a oferta de crédito subsidiado.

Há um cronograma divulgado em recente trabalho do BNDES mostrando já uma sistemática de devoluções. Este ano foram 130 bilhões devolvidos; para o ano que vem, 26,6 bilhões; depois, em média, até 2040, 25 bilhões por ano sendo devolvidos, o que parece algo bastante adequado para colocar o banco de fomento de novo numa situação que lhe permita continuar desenvolvendo os seus objetivos, mas sem um peso fiscal tão grande quanto teve, afetando, inclusive, a dívida pública bruta nos últimos anos, principalmente de 2008 a 2014.

A questão do empoçamento é uma questão mais de curtíssimo prazo. Nosso número, até outubro, é 14,1 bilhões. Essa estratégia do Governo de segurar, ou de empoçar, os recursos às vezes ocorre nem por culpa dele próprio, mas o fato é que há lá 14,1 bilhões que devem, sim, contribuir para o fechamento do resultado primário abaixo da meta fiscal deste ano, que é uma meta de 161,3 – o resultado deve ficar em 128,9.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O segundo interpelante é o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Conforme V. Exa. colocou, Presidente Tasso, um dos grandes avanços que o Senado Federal teve nestes últimos anos foi realmente a criação da IFI, que passou a ser referência não só no Brasil, mas mundo afora. Hoje, os famosos grandes economistas do nosso País – não é, Dr. Felipe, jovem competente? – se atêm às informações do nosso instituto para as suas conclusões. Então, isso engrandece, evidentemente, esta Casa. Quero parabenizar o Dr. Felipe pelo trabalho que ele vem desenvolvendo, assim como o Gabriel.

A sua explanação foi extremamente dinâmica, objetiva e sintética, tornou muito fácil para qualquer um poder tirar as suas conclusões, não precisa ser contador nem economista, mas há duas coisas que me preocupam muito, Dr. Felipe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro avanço – volto atrás – que também passou por esta transição e por este Senado Federal, aprovado por estas duas Casas, foi o controle de gastos. Nós precisávamos colocar um freio de arrumação nesses gastos descontrolados desses governos todos que se passaram. Não se pode gastar mais do que se arrecada. Então, foi mais um passo enorme que este Congresso deu. Também, a respeito das estatais, de relatoria do nosso Presidente Tasso Jereissati, houve outro avanço enorme, não é?

Mas aqui eu quero me ater a dois pontos. Um deles é a dívida pública bruta do governo geral. Essa dívida, V. Sa. colocou, pode chegar – ou já chegou – aos 80% do PIB, mas, nos países de Primeiro Mundo... No caso dos Estados Unidos, por exemplo, a dívida bruta deles ultrapassa o PIB. A nossa ainda não ultrapassou o PIB, está na casa dos 80%, mas são duas coisas extremamente distintas no meu entendimento. Os Estados Unidos têm condições, capacidade de pagamento; o Brasil não tem capacidade de pagamento. E essa dívida vai, com certeza, ultrapassar os 100% do PIB a curto prazo, eu diria que até antes do prazo que V. Sa. colocou, porque nós não estamos pagando a nossa dívida. Para este ano, a parte da dívida que teríamos que pagar mais os juros, mesmo com essa redução enorme que houve de juros devido à queda da taxa Selic... É bom que se diga: em 2015, foram R$510 bilhões de juros; agora, caíram para trezentos e poucos bilhões, parece-me que é algo em torno de R$340 bilhões. Mas isso é consequência da queda de juros. Então, para este ano, foi colocado no relatório, parece-me, R$1,013 trilhão, pagamento de juros mais parte da dívida, que não será paga. Nós já ultrapassamos os R$5 trilhões. Então, essa é uma preocupação enorme.

E aí eu faço a primeira pergunta. Temos uma reserva cambial de US$380 bilhões lá fora, reserva essa que foi adquirida, no meu entendimento, com muita irresponsabilidade pelo Governo petista. Nós não precisaríamos desse colchão, desse volume de reserva cambial. Posso estar enganado, peço vênia a quem pensa de forma contrária. Primeira pergunta: o Brasil não deveria pegar US$200 bilhões dessa reserva e abater a dívida pública? Eu gostaria de saber desse jovem Dr. Felipe o que ele pensa em relação a essa pergunta.

Segundo, o problema do Brasil... Depois dessa magnífica PEC 95, de controle de gastos, da Lei de Responsabilidade Fiscal, eu me sinto muito, muito tranquilo em relação ao futuro do nosso País em termos fiscais, mas o que me deixa incomodado, inquieto é a previdência social. Neste ano, nós devemos arrecadar algo em torno de R$395 bilhões e devemos pagar algo em torno de R$620 bilhões. Devo estar muito aproximado, não é, Dr. Felipe? Devo estar muito aproximado com esses números. Eu gosto muito de números. Isso causa um déficit, algo em torno de R$220 bilhões, R$230 bilhões da nossa previdência social.

E há várias causas. Primeiro, a ineficiência e a deficiência do Congresso Nacional, que, ao longo dos anos, viu isso acontecendo e nada fez. Nada fez! Também os governos federais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com toda a vênia ao nosso ex-Presidente da Previdência Social, que está aqui, ao meu lado, por quem eu tenho uma admiração enorme, o Senador Pimentel, a previdência social foi pautada pela corrupção e pela fraude. Há também o nosso Garibaldi, o nosso querido Garibaldi. A fraude dentro da previdência social foi uma coisa extraordinária ao longo dos anos! Por exemplo, o Funrural: de cada dez aposentados na época, oito nunca pegaram no cabo de uma enxada e de uma foice; eram urbanos. E daí por diante: auxílio-doença etc. etc. E chegou-se a esse ponto, mas a culpa não é só do Governo Federal; é também deste Congresso Nacional.

Portanto, eu vejo que, se esse novo Governo, até junho de 2019, não fizer a reforma da previdência social, o Brasil vai cair em uma insolvência absoluta e total.

Aí eu faço a segunda pergunta para o Dr. Felipe. Nós sabemos que o Sistema S recebe de contribuição social R$24 bilhões por ano para qualificar a mão de obra do trabalhador, levar lazer e saúde, e nada disso está fazendo. Eu pergunto, Dr. Felipe: não deveríamos pegar esses R$24 bilhões e levar para a previdência social?

Agradeço ao nosso Presidente Tasso e agradeço pela participação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Ataídes.

Dr. Felipe Salto.

O SR. FELIPE SALTO – Senador Ataídes, obrigado pelas palavras.

Sobre as duas perguntas. Reservas internacionais. Nós até, no início da IFI, tivemos uma reunião importante com o Senador Fernando Bezerra Coelho a respeito desse tema e transformamos a sugestão dele num estudo especial, que foi o primeiro estudo especial da IFI, escrito e coordenado pelo Josué Pellegrini. E ali nós mostramos o seguinte: quais são as métricas internacionais para o cálculo do chamado nível ótimo, o nível adequado de reservas.

De fato, quando calculadas essas métricas, o Brasil tem um excedente de reservas internacionais, que pode variar, dependendo da métrica utilizada, mas pode chegar a cerca de US$150 bilhões. Isso significa que, dos 380, então, haveria um excedente de cerca de 150. O problema é que a venda de reservas a partir desse cálculo não é algo trivial ou recomendável em qualquer conjuntura, porque, em primeiro lugar, a venda das reservas geraria um efeito sobre a taxa cambial, sobre o dólar, bastante significativo e poderia até prejudicar os setores manufatureiros exportadores, porque a tendência de jogar uma montanha de dólares em uma economia é apreciar a moeda. Então, essa apreciação poderia produzir, ainda que temporariamente, um efeito sobre a taxa de câmbio que seria, além de difícil de prever, também bastante difícil de controlar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O segundo ponto é que, no caso de uma venda de reservas, o único destino possível seria, de fato, aquele que o senhor mencionou, que é abater a dívida pública, de preferência as LFTs ou as operações compromissadas. Da dívida curta do Governo, que hoje atinge 50% da dívida total mobiliária, os títulos públicos, metade é dívida indexada à Selic. Então, no mundo teórico, no mundo ideal, podia fazer-se isto, que é vender esses valores e abater uma parte da dívida, mas o problema é que a conjuntura importa muito – os efeitos sobre o risco país, os efeitos sobre a taxa de câmbio, o efeito geral sobre a macroeconomia. Então, algo que é preciso considerar é o conjunto desses efeitos.

O nosso estudo vai só até parte do diagnóstico, de mostrar o cálculo do nível adequado e de mostrar que, de fato, há um excedente. Agora, é importante registrar que, nos nossos objetivos, na Resolução 42, não há a prerrogativa de a IFI dar recomendações de política. Então, a gente evita ao máximo dizer que deve ser feito isso ou que deve ser feito aquilo. Nossa contribuição vai até a parte do diagnóstico.

A segunda questão é previdência social e Sistema S. De fato, nós vamos precisar de um ajuste na previdência social, e o ajuste não significa só benefícios, é despesa e receita. O Senador Pimentel e o Senador Garibaldi estão aqui e podem me corrigir, mas o que nós precisamos é ter o equilíbrio dessas duas variáveis, receitas e despesas, dadas as expectativas e as projeções demográficas, que são aquelas que eu apresentei no gráfico da razão de dependência. O Sistema S, de fato, ocupa um orçamento importante. Nós fizemos um trabalho também sobre o Sistema S. Sabemos que o senhor tem um livro também sobre esse assunto que traz bastante informação relevante. Inclusive, quando nós publicamos essa nota no ano passado, a CNI nos procurou para querer vir explicar quais são os projetos que são financiados com esses recursos. De fato, há muita coisa importante sendo feita. O nosso alerta ali nessa nota foi apenas dar transparência a esses recursos, porque, como o senhor sempre alerta, são recursos que passam ao largo do Orçamento, do processo orçamentário. Então, é uma discussão importante que precisa ser feita, sim. Agora, ela não resolveria o problema da previdência, porque o problema da previdência é mais estrutural. Há medidas pontuais que podem ajudar. Por exemplo, muito se diz sobre a arrecadação dos grandes devedores, de que seria preciso buscar arrecadar essa dívida, que os devedores privados pagassem essa dívida para ajudar a arrecadar. Isso ajudaria em um ano ou dois, mas não resolveria o problema estruturalmente. Para resolver estruturalmente, há que se recuperar a geração de receitas da previdência e conter o crescimento das despesas da previdência, de modo que haja um regime sustentável.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só um minuto, Sr. Presidente. Só um minuto, a respeito das reservas, V. Exa. me permite?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Pois não. Bem rápido, porque há outros Senadores inscritos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É rápido.

Dr. Felipe, ficou claro que há um excesso significativo desse colchão chamado reserva cambial. Não é isso? V. Sa. colocou aí os efeitos que isso pode causar, se a gente, então, se desfizer de parte dessas reservas, e inclusive o impacto também na inflação. Agora, resta saber se esses efeitos danosos são piores do que a gente ficar pagando para ter essas reservas lá fora. Esta é a minha indagação: é pior?

Eu como Presidente da República, o que eu não pretendo, mexeria imediatamente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – Mas é possível! (*Risos*.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, mas eu não tenho pretensões. Eu tenho pretensões de tomar conta dos meus negócios.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Você não deve se excluir, não... (*Risos*.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com o apoio do meu querido Senador Monteiro e do Pimentel, aí eu começo até a rever a ideia.

Eu como Presidente da República não pensaria duas vezes, correria todos esses riscos que V. Exa. colocou e pegaria US$200 bilhões para, com certeza, quitar parte dessa dívida bruta do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, eu queria também aqui manifestar o respeito que tenho ao trabalho que vem sendo realizado pelo IFI, que hoje representa no debate econômico do Brasil uma boa referência. A isenção, a forma, vamos dizer, rigorosamente técnica como tem se pautado é algo que valoriza o Congresso Nacional, especialmente o Senado. Então, eu queria fazer esse reconhecimento.

Sobre a questão fiscal que nós aqui estamos discutindo, a questão fiscal no Brasil tem um nome, que é previdência. Em toda a evolução do gasto primário no Brasil medida sobre o PIB,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais de dois terços do crescimento do gasto decorrem dos gastos previdenciários. Então, o problema fiscal do Brasil tem uma tradução: a questão previdenciária.

Dessa forma, eu queria colocar aqui uma questão que é a de considerar, segundo todas as análises, que esse projeto, o projeto Temer, que veio a ser desidratado, é um projeto cujo impacto em dez anos é inferior a R$500 bilhões. Portanto, é um impacto pequeno tendo em vista a dimensão do ajuste fiscal que precisamos promover e o risco de algumas variáveis que são incontroláveis. Por exemplo, quando a gente faz uma avaliação da trajetória da dívida pública, a gente o faz considerando tal taxa de crescimento, considerando tal taxa de juros. Ora, essas variáveis estão muito atreladas ao desempenho da economia internacional, a tudo que hoje ocorre no mundo, que é cada vez mais incerto e sujeito ao imponderável. Então, eu acho que todos entendem que, já que a aprovação da reforma foi adiada, é necessário que se reavalie amplamente o calibre dessa reforma.

E hoje há uma contribuição que foi oferecida pelo economista Armínio Fraga, com a participação do talvez mais renomado especialista nessa área de previdência, que é o Paulo Tafner. Segundo análises preliminares, o impacto dessa proposta do Armínio teria um efeito muito importante, algo como R$1,3 trilhão ao longo dos dez anos, o que representaria uma garantia de que, mesmo considerando algumas variáveis que pudessem conspirar contra o País, nós poderíamos ter aí uma âncora mais segura para oferecer, nos próximos anos, uma trajetória mais firme ao País. Então, eu queria, primeiro, uma avaliação dessa consideração.

A segunda questão é saber se a IFI avaliou o efeito da privatização de ativos e de outorgas de concessão na área de infraestrutura como algo também importante. É claro que isso não resolve a questão de fluxo, mas dá um espaço em relação ao tempo que teremos para retomar os superávits primários. Nós teremos aí dez anos, corremos o risco de ter dez anos de déficits primários. Uma avaliação mais realista nos aponta que só em 2023 o Brasil voltaria a ter superávit primário. Então, nós precisamos construir um espaço, e essa questão da privatização e das outorgas poderia contribuir para isso. Acoplo a questão das reservas internacionais, mas compartilho as preocupações que foram trazidas, especialmente essa do efeito que isso traria na apreciação do câmbio, com um imenso prejuízo ao setor exportador brasileiro.

Finalmente, queria também introduzir um tema que nos preocupa imensamente, que é a crise fiscal dos Estados, lembrando que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi um marco muito importante, mas que, a despeito dela, os Estados estão vivendo um processo também crescente de desequilíbrio. Sei que, em grande parte, isso decorre também da questão da previdência, dos Regimes Próprios de Previdência. No meu Estado, Senador Tasso, o Tesouro estadual terá que aportar este ano algo equivalente a R$3 bilhões para cobrir o déficit da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

previdência própria; um Estado que investe pouco mais de R$1 bilhão e que vai gastar R$3 bilhões para cobrir o déficit do Regime Próprio de Previdência.

Então...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permite-me só um pequeno aparte, Senador.

A União, de acordo com a lei que criou os RPPs, não tem a obrigação de fazer esse aporte. A responsabilidade é dos Municípios...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Esse aporte é do Estado, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... não da União.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu estou falando do aporte que o meu Estado faz, o Tesouro estadual. Não estou falando da União.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ah, não é federal. Perdão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não estou falando da União.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perdão!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Como é que no regime próprio a União ia cobrir? Estou falando do Estado.

E aí pergunto ao Felipe que tipo de disciplina, de nova disciplina, que mudanças seria necessário introduzir na Lei de Responsabilidade Fiscal para evitar exatamente o risco de que possamos ter vazamentos e... Temos problemas ainda associados ao padrão de informação dos Estados. Há gastos de pessoal que são contabilizados de maneira não uniforme. Não temos sequer um padrão ainda de informação. Então, que mudanças poderiam ser feitas?

E, na perspectiva agora também da participação de Estados e Municípios no produto da cessão onerosa, que contrapartidas deveriam ser exigidas do Estado, Senador Tasso? Senão, nós vamos ter novamente uma receita extraordinária dos Estados e Municípios sem a necessária contrapartida de ajustes e de uma disciplina que não termine por...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Felipe.

O SR. FELIPE SALTO – São questões muito relevantes as que o Senador Armando Monteiro coloca.

Agradeço-lhe também pelas palavras a respeito do trabalho que a IFI vem desenvolvendo.

Sobre a previdência social, há uma série de propostas na mesa, e acho que o senhor deu o tom do que deveria ser feito, que é o diálogo, ampliar o debate a respeito dessas alternativas. Uma delas, que está na imprensa praticamente todo dia, é essa do Tafner e do Armínio Fraga, que basicamente tem três pilares, envolvendo a ideia da capitalização, mas sem deixar de lado o importante reequilíbrio de curto prazo, porque, como se sabe, a ideia da capitalização vai significar retirar receitas, no curto e médio prazo, que iriam para financiar despesas que já estão acontecendo. Então, precisaria haver aí uma boa regra de transição, o que parece que a proposta da dupla Paulo Tafner e Armínio Fraga contempla. O problema é que isso precisa ser articulado, debatido aqui no Congresso, como nós estamos fazendo.

De fato, a previdência social praticamente se iguala ao problema fiscal hoje, acrescentando a questão que a Ana Carla Costa, ex-Secretária da Fazenda de Goiás, chama de problema do RH do Estado, que precisa também ser debatido. Não é uma questão de demonizar o serviço público; ao contrário. Há áreas que precisam ser fortalecidos e há áreas que precisam de ajustes. Então, esses dois temas, da previdência e do gasto com pessoal, e um terceiro, que é o dos gastos sociais têm que ser debatidos. Chegou a hora de pôr o dedo na ferida, de uma maneira, claro, partindo de um diagnóstico amplo, plural, com opiniões divergentes, para que se possa chegar a um denominador comum.

A privatização, concessões e receitas extraordinárias são, sim, alternativas que podem ajudar no curtíssimo prazo, um ano ou outro. Neste ano, por exemplo, as receitas extraordinárias contribuíram fortemente com a recuperação do resultado primário ou, melhor dizendo, com a diminuição do déficit primário. A questão é que elas têm um caráter pontual, temporário e não resolvem estruturalmente o problema. Elas podem ajudar numa outra dimensão, que é aumentar a produtividade, a eficiência dos setores entregues ao setor privado. Por isso, é preciso ver caso a caso os efeitos líquidos dessas medidas.

No caso das reservas, acho que já comentei a nossa avaliação, mas reforço que seria algo muito delicado. E o balanço dos efeitos gerados não é muito fácil de prever. É muito difícil prever o efeito líquido do câmbio ou o que resvala na indústria, no setor exportador; o efeito fiscal, que seria, em tese, positivo; o efeito sobre a taxa de juros de equilíbrio, etc.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à crise fiscal dos Estados – eu vou pedir para o Gabriel comentar um pouco também –, nós estamos justamente, neste momento, desenvolvendo um estudo especial, que temos chamado de Observatório dos Estados, até respondendo a um ofício recebido da CAE para que aprofundemos essa temática dos Estados. Isso está demorando um pouco para sair porque justamente há uma discrepância grande das bases de dados sobre Estados, mas eu entendo que a gente vai conseguir dar uma contribuição nisso e até trazer aqui, se o Senador Presidente assim quiser, para expor aos Senadores e Senadoras.

Sobre a LRF e as contrapartidas em eventuais renegociações com os Estados, a meu ver a LRF já está ótima do jeito que está. Nós temos essa mania de criar coisas novas quando surge um problema, mas a verdade é que é preciso enfrentar o ajuste fiscal. Há que se fazer ou aumento de receita ou corte de despesa ou uma combinação das duas coisas. Esse arroz com feijão é que nós precisamos voltar a cozinhar bem, o que não estamos fazendo. Às vezes a gente fica querendo fazer coisas mais elaborados, mas, a meu ver, a LRF já é um arcabouço bastante completo. Há coisas ali que ainda não foram regulamentadas, como o Conselho de Gestão Fiscal.

O Senador José Serra tem uma iniciativa nessa matéria do Conselho de Gestão Fiscal. Ele serviria para harmonizar as regras, apontar o dedo para o Estado X ou Y: "Olha, você está contabilizando errado essa despesa de pessoal. Não pode colocar aqui nessa rubrica tal despesa". Isso evitaria a contabilidade criativa, evitaria uma boa parte de todo o desastre fiscal que nós estamos vivendo hoje e que, na nossa avaliação, é até mais sério no âmbito dos governos regionais. Qualquer renegociação e alívio que se dê, concordo plenamente, tem que ter contrapartida clara, e, caso se descumpram as contrapartidas, tem que haver alguma sanção, porque, senão, acontece o que nós estamos vendo hoje: os Estados que aderiram à renegociação, ao regime de recuperação não estão cumprindo as contrapartidas e já estão de novo batendo à porta do Executivo federal.

Isso envolve, evidentemente, uma discussão de federalismo fiscal. O federalismo no Brasil é bastante particular, e é o pano de fundo dessa situação toda. Há uma centralização grande, na verdade. Houve descentralização de atribuições, mas não descentralização adequada de recursos etc. Então, me parece que é um tema que se pode desenvolver, inclusive, em outros debates e seminários.

Acho que o Gabriel pode complementar nessa questão dos Estados.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – É bem rapidinho.

Sobre LRF, eu entendo que não é que a LRF não tenha um bom arcabouço fiscal; o problema foi que alguns Tribunais de Contas dos Estados foram fazendo interpretações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diversas do que rege a LRF, e essas interpretações diversas sancionaram uma série de *reports* por parte dos Estados que fizeram com que os gatilhos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal não fossem acionados. Então, a LRF tem gatilho para dívida, tem limite para gasto de pessoal por Poder, tem limite de garantia, de operação de crédito, tem uma série de limites, mas, em muitos casos, o limite e os gatilhos não foram acionados justamente em função de um entendimento particular de alguns Tribunais de Contas, diferente do que prevê a LRF. Então, eu entendo que a LRF não foi suficiente para que a gente evitasse esse problema fiscal subnacional, em parte por conta desse problema de contabilização que aconteceu em alguns Estados, sancionados por alguns Tribunais de Contas.

Eu acho que o caminho para resolver isso, seja qual for a solução, passa necessariamente por harmonizar, como o Felipe comentou, o entendimento contábil de o que vai ser considerado para a despesa de pessoal e o que vai ser considerado para a receita corrente líquida, por exemplo, para que os gatilhos da LRF possam efetivamente funcionar. Eles praticamente não funcionaram em função dessa falta de harmonia contábil.

Para isso, um desenho como, por exemplo, o do Conselho de Gestão Fiscal é algo que pode ser estudado. A ideia do Conselho de Gestão Fiscal é justamente harmonizar e definir quais são os critérios para que as despesas e as receitas sejam contabilizadas. Então, eu entendo que qualquer mecanismo, qualquer medida que ajude os Estados a reequilibrarem suas contas passa necessariamente por uma harmonização da contabilidade do setor público. E aí o papel do Tesouro Nacional, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais de Contas dos Estados é fundamental para se chegar a esse acordo, a esse consenso sobre qual é entendimento, e aplicá-lo para todos os 27 Estados.

Ainda sobre o desequilíbrio fiscal subnacional, eu acho que vale a pena lembrar – no nosso estudo a gente está chamando atenção para isso – que alguns Estados são muito idosos, são muito velhos. E hoje a gente tem vinculações constitucionais para gastos em saúde e educação. Os Estados têm que gastar 25% da receita com educação e 12% da receita com saúde. Em alguns Estados – por exemplo, vou pegar o Estado mais... De acordo com as projeções populacionais do IBGE, as variações demográficas, o Rio Grande do Sul é o Estado mais velho do Brasil. Quando a gente olha a razão de dependência, aquele dado que o Felipe mostrou que era para o Brasil, quando a gente quebra aquele dado por Estado, o Rio Grande do Sul é o Estado mais velho.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Em situação mais idosa – é o politicamente correto.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – Está bem. Desculpa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Rio Grande do Sul tem a população mais idosa do Brasil. Então, nesse caso, por exemplo, isso gera uma dicotomia, porque ele é um Estado já mais velho, no entanto tem que gastar boa parte da sua receita – 25% da receita – em educação para cumprir o requisito constitucional. Então, esse tipo de coisa precisa também entrar no debate, a rediscussão dessas vinculações constitucionais, que podem ser contraproducentes para o equilíbrio fiscal dos Estados e até ineficientes, do ponto de vista do gasto público mesmo, uma vez que, por exemplo, em educação, especificamente, o País vai envelhecer, e o gasto *per capita*, o gasto por aluno, tende a aumentar automaticamente. Então, esse tipo de vinculação constitucional acaba reforçando um aumento duplo de gasto diante dessa vinculação com a arrecadação e com o processo de envelhecimento populacional pelo qual o País vai passar.

Então, eu acho que essas questões, tanto a da harmonização contábil, que é muito importante... Acho que é a discussão importante para dar *enforcement* para qualquer caminho que a gente vá tomar para equilibrar a situação fiscal dos Estados. Isso mais a rediscussão das vinculações em saúde e educação, porque pode ser pouco produtivo vincular, por exemplo, o gasto em determinadas áreas em que o Estado não tem demanda, vamos chamar assim, e que não são um problema do dia a dia, não são um problema local.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Gabriel.

Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Nós reconhecemos que a Lei de Responsabilidade Fiscal é um marco importante e que é um arcabouço muito importante, mas ela é susceptível, como toda construção, a ajustes. Por exemplo, a questão da demografia também se aplica quando se vincula despesa na área de educação. A demografia nos aponta uma menor pressão sobre os gastos de educação e uma maior pressão sobre os gastos de saúde, por exemplo. Então, há ajustes que precisam ser feitos.

Outra coisa é a seguinte: os Tribunais de Contas dos Estados – eu tenho muito apreço aos Tribunais de Contas e reconheço, por exemplo, que o do meu Estado tem muita qualificação –, via de regra, estão muito submetidos ali, vamos dizer, à força política dos governos estaduais. O processo de indicação, de provimento dessas posições passa muito pela política do plano estadual. Então, talvez fosse...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu não sei se seria próprio considerar que o Tribunal de Contas da União pudesse ter, em algumas questões, uma posição no sentido de garantir um caráter mais vinculante e, de certo modo, uma posição que definisse,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de forma mais vertical, essa disciplina e parâmetros e critérios para a harmonização dessa posição. Acho que isso é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, fazendo coro aos colegas que me antecederam e cumprimentando o Dr. Felipe Salto, o Dr. Gabriel e toda a equipe, que mostra uma extraordinária evolução e um avanço nessa iniciativa que incorpora elementos muito importantes não apenas ao Senado, mas ao País de uma forma geral, quero dizer que os trabalhos do IFI justificam por certo essa boa iniciativa.

Eu chamo a atenção para a necessidade – isso foi medianamente respondido agora – de nós ampliarmos a nossa lente para os entes subnacionais. Nós estamos muito concentrados em torno dos números e da deterioração do Governo Federal, mas eu acho que nós precisamos olhar com mais precisão para os entes subnacionais. A Secretaria do Tesouro, recentemente, tem feito também, tem emitido boletins interessantes que têm chamado a atenção do País em relação a isso. Por quê? Porque tudo isso pressiona muito os debates que são feitos aqui no Senado, aqui na Comissão e pressiona muito também as questões fiscais em nosso País.

E não apenas os entes subnacionais. Eu quero chamar a atenção para este Poder e outros Poderes também, porque o que se faz aqui impacta outros Poderes e o que se faz em outros Poderes impacta os entes subnacionais. Recentemente nós tivemos uma votação aqui que chama bastante atenção para a capacidade de ajudarmos a desorganizar aquilo que está acontecendo já nas contas subnacionais, que estão muito desorganizadas.

De igual forma, as nossas empresas estatais. Eu acho também que nós precisamos colocar um olhar no IFI para as nossas empresas estatais, que também pressionam fortemente as contas fiscais do nosso País, na medida em que há um conjunto cada vez mais relevante de estatais que não são autossustentáveis e que, na verdade, custam muito não ao Governo – porque essa coisa de governo é uma coisa muito subjetiva –, mas ao contribuinte brasileiro, ao empreendedor, ao trabalhador, que são geradores de riqueza.

Então, eu quero chamar a atenção para isso e sugerir que nós possamos aprofundar o nosso olhar sobre os entes subnacionais, sobre as nossas estatais e sobre outros Poderes, porque, na prática, a fonte que financia o Estado brasileiro é uma só.

Eu queria também, Sr. Presidente, ao largo dessa boa ideia que foi o IFI, chamar a atenção para uma iniciativa que nós adotamos aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. E aí eu acho que vai ser importante o prestígio de V. Exa. com o Presidente do Senado e o prestígio de V. Exa. como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 52 da Constituição Federal consagra o que compete privativamente ao Senado Federal, e no inciso XV nós temos aqui uma determinação muito importante, que é "avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o [seu] desempenho[...]". Nós aprovamos aqui uma resolução – dando conta, inclusive, daquilo que está consagrado no Regimento Interno – que reserva à Comissão de Assuntos Econômicos, anualmente, cumprir esse papel. Nós fizemos isso em 2017 em relação a 2016. Não fizemos em 2017 e não fizemos em 2018.

Nós aprovamos aqui – isso foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, relatado pelo eminente Senador Pimentel – a criação de uma comissão, mais ou menos nos mesmos moldes do IFI, só que sem qualquer ônus para o Senado, porque é composta por um representante da Secretaria da Receita, do Conselho Nacional de Política Fazendária, da Confederação Nacional dos Municípios, dois representantes do setor produtivo e três cidadãos com notório conhecimento em áreas afetas à atuação do Conselho, para que anualmente nós tenhamos uma avaliação do sistema tributário. Isso está na Mesa do Senado há meses, e eu já conversei com o Presidente Eunício infinitas vezes, solicitando que ele coloque isso em votação, e ele não coloca em votação. Então, eu quero chamar a atenção para que, quem sabe, os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que votaram essa matéria possam tentar sensibilizá-lo – quem sabe o Senador Eduardo Braga, que tem muito prestígio com o Presidente Eunício Oliveira. Eu confesso o meu desprestígio com o Presidente, porque já falei com ele infinitas vezes que isso seria um avanço muito grande, porque o Senado, anualmente, estaria sendo protagonista de uma avaliação do fatigado sistema tributário do nosso País.

Eu quero chamar a atenção de V. Exa. e pedir o apoio para que, de fato, o Presidente Eunício Oliveira, ainda em 2018, possa colocar em votação essa matéria, que eu acho que vai trazer ainda um maior e melhor protagonismo para a Comissão de Assuntos Econômicos. Isso foi aprovado em abril, e nós estamos encerrando o ano. É um tema que vai robustecer aqui o papel e o protagonismo da Comissão e, portanto, está carente de enfrentamento em Plenário.

Obrigado, Presidente.

O SR. FELIPE SALTO (*Fora do microfone.*) – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pode.

O SR. FELIPE SALTO – Senador Ricardo Ferraço, agradeço as colocações.

Um comentário sobre a questão do custo dos Poderes e do sistema tributário. Lá na Instituição Fiscal Independente, o nosso terceiro Diretor, que não está aqui, o Rodrigo Orair, é especialista nessa matéria tributária. Nós estamos preparando também um estudo especial em que nós tentamos alocar esses sistemas mais espinhosos, que demandam mais tempo, e esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudo deve sair ainda este ano. Nós vamos submetê-lo também ao gabinete de V. Exa. para avaliação. A ideia é trazer um diagnóstico, um apanhado dos números, mas também avaliações dessas reformas que estão sendo propostas, comparar as diferentes propostas. Da mesma forma como nós vamos fazer com o tema dos Estados, dos entes subnacionais, esse estudo também pretende ser um pontapé inicial nesse tema da questão tributária, que, de fato, é bastante complexo.

Sobre o custo dos Poderes, está na Resolução da IFI essa obrigação de nós acompanharmos e avaliarmos esse custo de todas as decisões dos três Poderes. Nós não temos braços suficientes para fazer todas as decisões, mas nós começamos a fazer escolhendo pontualmente. Então, por exemplo, o STJ decidiu recentemente que aquele aposentado que comprovar a necessidade de ter um cuidador pode ter 25% a mais de benefício de aposentadoria. Independentemente de ser positivo ou negativo, há um custo. Nós fizemos uma nota técnica mostrando o custo dessa decisão. A ideia é fazer a mesma coisa com outras decisões importantes, não só do Legislativo, mas também do Judiciário, e com as iniciativas do Poder Executivo.

A questão salarial também preocupa bastante. O teto de gastos incide por Poder e, dentro do Poder, é por órgão. O que nós estamos vendo nas nossas projeções, e vamos publicar isso em breve, é que, rapidamente, em um ou dois anos, depois dos reajustes e das mudanças que estão sendo feitas, vai ficar quase impossível para determinados órgãos cumprir o teto de gastos, mesmo com a compensação que o Executivo pode fazer.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FELIPE SALTO – Isso.

Então, é um problema que já é atual, quer dizer, nós vamos ter que enfrentar essa questão, porque o teto de gastos está na Constituição e, com o risco de ele ser descumprido sem mudanças que ajudem o Governo a tirar o pé do acelerador da despesa, certamente vai ter vida curta.

Quanto às estatais, esse também é um tema que nós estamos estudando. Há uma nota técnica que foi produzida pela nossa equipe, um balanço: a partir do Dest, atual Sest, que é a Secretaria de Estatais do Governo, são publicados anuários e até relatórios com maior frequência, e nós consolidamos essas informações – foi até alvo de matéria jornalística. No entanto, eu concordo com o senhor em que é um tema essencial, até para sabermos qual é o valor que está em jogo, quais as empresas que geram mais prejuízos, as empresas dependentes também, como é a relação e qual o custo fiscal disso tudo. Já está anotada aqui a sugestão para aprofundar também essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que o Gabriel quer fazer um comentário também.

O SR. GABRIEL LEAL DE BARROS – É um comentário muito breve, especificamente sobre a questão das decisões que impactam as outras esferas. Eu acho que vale a pena lembrar. A LDO de 2019 traz uma inovação muito relevante. Ela prevê, no art. 21, que seja feita uma reavaliação do volume de renúncias fiscais, que hoje está em 4% do PIB, para que esse volume de renúncias fiscais caia para 2% do PIB. É uma inovação muito relevante da LDO de 2019, que prevê essa revisão, não só de renúncia, mas também de gastos. É o chamado *spending review*. Está ali uma oportunidade para que se faça essa reavaliação não só de gastos, mas também de renúncias que tenham um efeito importante nas outras esferas.

Só para dar uma ideia de números, o volume de renúncias fiscais em 2017 foi de 270 bilhões. Esse valor vai crescendo ano a ano: este ano, a expectativa é de 288 bilhões; ano que vem, 303 bilhões; 2020, 325 bilhões; 2021, 342 bilhões. Quando a gente olha a composição desse volume, que é crescente, de renúncias, há uma parte significativa de renúncias que incidem sobre tributos compartilhados com os Estados e Municípios, que são o IPI e o Imposto de Renda. Quando a gente considera só esse grupo de tributos, que são compartilháveis, a gente está falando de algo em torno de R$133 bilhões.

Então, eu acho que trazer essa discussão da revisão... Em linha com o que Felipe falou, avalia-se muito pouco o volume, o benefício dessas renúncias fiscais. A gente sabe o custo, mas não sabe qual é o benefício. Então, acho que tem de haver um avanço em torno de qual que é o custo-benefício desse volume gigantesco de renúncias fiscais.

E essa agenda, além de ajudar no processo de consolidação fiscal do Governo Federal, vai também ajudar os Estados e Municípios, porque boa parte dessas renúncias fiscais são feitas em cima de tributos que são compartilhados com os Estados e Municípios.

Então, acho que é uma agenda extremamente importante, que tem tido pouco avanço até o momento, mas que eu acho que vai chamar a atenção, lembrando que a LDO de 2019 abriu essa janela de oportunidade para que se faça essa reavaliação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Eduardo Braga, com o seu *new look* para o ano de 2019. (*Risos.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Não, seguramente não, meu querido Presidente Tasso Jereissati. Isso é apenas o reflexo desse longo final de semana, graças ao feriado que tivemos, em comemoração ao Dia da República, que me levou ao interior do Amazonas, a estar desfrutando da beleza da Floresta Amazônica e também da beleza da nossa fauna e flora, principalmente dos nossos peixes do interior. Então, ao chegar ontem tarde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a Brasília – e hoje cedo estava na Comissão de Infraestrutura –, dei-me esse direito de vir hoje ao Senado, ainda sem poder voltar ao traje oficial de sempre.

É sempre uma alegria estar aqui, com V. Exa. na Presidência da Comissão de economia e finanças do Senado e com os colegas Senadores e Senadoras, em especial em um dia de audiência pública com a nossa IFI. Sem dúvida nenhuma, eu quero aqui cumprimentá-los e, em nome dos dois, cumprimentar todo o instituto, porque foi um acerto do Senado da República. Em boa hora, o Senador Serra inspirou essa ideia, o Senador Renan abraçou-a e criou esse instituto independente, extremamente profissional, competente, ousado, que não tem nada de chapa branca, que não tem nada de querer chancelar os números oficiais, e, sim, de prestar um serviço aos brasileiros e à Nação como um todo. Portanto, eu quero aqui registrar esse elogio ao instituto e à instituição.

Eu queria trazer um pouco, Felipe, o enfoque dessa discussão por um outro ângulo do prisma, porque todos sabemos que há fundamentos na economia sem os quais ela não dá certo, e, não dando certo, ela não cresce, ela não gera emprego, ela não aumenta o PIB. Lá, na minha terra, de onde eu estou vindo desse final de semana, se eu falar PIB, meu caro Senador Tasso, o pessoal vai me perguntar: "Vem cá, esse PIB tem o quê a ver comigo mesmo? Isso faz barulho?". Agora, o povo está sentindo o arrocho, Presidente, do desemprego... Aqui, a gente passa muito tempo falando no economês e no tecnicismo de como é que nós vamos fazer o nosso ajuste fiscal, como é que nós vamos fazer a reforma da previdência, como é que nós vamos isso, como é que vamos aquilo, só que, quando a gente chega à base, o povo pergunta: "Como é que vai a minha vida melhorar? Como é que eu vou poder ter emprego? Como é que o Brasil volta a crescer? Como é que o Brasil volta a dar condições para que a gente possa ter uma vida melhor?".

Então, eu creio que tudo o que nós discutimos hoje aqui tem esse objetivo, mas eu não consigo entender – e aí eu queria ouvir a opinião do IFI, que é um instituto independente – como é que o Brasil, com uma taxa Selic de 6,5, tem juros por mês, para quem tem crédito, de mais de 16% ao mês; para quem tem nível de Del Cred baixo, é mais de 25%, 30% ao mês; e, se você cair no crediário dessas empresas que vendem nos juros embutidos, é o que o Pimentel acabou de dizer: 350% de juros ao ano. Ora, o ajuste fiscal, a questão da previdência, a questão da dívida pública, tudo isso são fundamentos, mas, na minha opinião, nós estamos com um x dessa equação que nós precisamos dizer com coragem para o povo brasileiro: o que justifica nós estarmos com o nosso setor produtivo todo comprometido e os bancos anunciando quebra de recorde de lucros a cada trimestre? Ora, há algo estranho nessa equação, porque, se o custo do dinheiro para o banco é de 6,5%, o que pode justificar esse banco cobrar 300% ao ano para o consumidor?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria ouvir a opinião da IFI, porque, na minha opinião, há na realidade um monopólio de bancos no Brasil: dois bancos estatais – Banco do Brasil e Caixa Econômica – e três bancos privados – Itaú, Bradesco e Santander. Esses são os cinco grandes bancos no Brasil. No entanto, nós não conseguimos financiar a economia, e, sem crédito, nós não voltaremos a gerar emprego, não voltaremos a gerar atividade econômica.

Portanto, será que esse monopólio não deveria ser uma das prioridades a serem enfrentadas também pelo próximo Governo? Será que esse não deveria ser um alerta a ser colocado por um instituto com a independência da IFI para dizer: "Olha, há algo desajustado nisso". E há uma folga aqui para a economia brasileira – sem colocar em risco a estabilidade dos bancos nem do sistema financeiro – para colocar grandes bancos de varejo, grandes bancos de microcrédito etc., para que nós possamos voltar a ter uma perspectiva de financiamento para a economia. Está provado que hoje quem mais gera emprego no Brasil é a micro e pequena empresa, que têm graves e sérias condições para serem financiadas, com muito pouco acesso ao crédito.

Será que não estamos na hora – e passando da hora – de responder uma questão que vai impactar definitivamente no crescimento do PIB brasileiro, que é aproveitando... Não adianta nada, Senador Tasso, nós estarmos hoje com uma taxa Selic de 6,5% só para financiar a dívida pública, porque o consumidor não toma dinheiro emprestado no nível da taxa Selic. E mais: além de não tomar empréstimo no nível de taxa Selic, ele não tem acesso a volume de crédito. Os bancos estão ganhando dinheiro sem emprestar dinheiro.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Nem o consignado pratica a taxa Selic.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Nem o consignado – lembra aqui o Pimentel – pratica a taxa Selic.

Portanto, eu queria ouvir um pouco do Felipe sobre a questão do sistema financeiro e do sistema bancário brasileiro dentro desse contexto.

A outra questão que eu queria colocar tem a ver com a questão fiscal e com a questão da reforma da previdência. Na minha opinião, nós temos um problema, que é um problema atuarial, e nós temos um outro problema, que é o curto prazo em que nós temos um crescimento acelerado do nosso déficit público em função até das permanentes propostas ou anúncios de propostas de reforma da previdência.

A reforma da previdência hoje está que nem futebol: todo mundo discute em qualquer esquina, e cada um tem a sua proposta, só que quem está ouvindo e tem direito à aposentadoria fica pensando: "Será que eu antecipo a minha aposentadoria?". E, cada vez que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a pessoa toma a decisão de antecipar a sua aposentadoria, ela gera um problema de caixa negativo para a previdência.

Então, a minha pergunta é: se o problema é atuarial, de um lado, e de déficit de caixa, de outro lado, por que nós não usamos esses recursos todos que já foram mencionados aqui – seja o excesso de reserva cambial, seja os recursos das futuras privatizações –; por que não usamos isso como um *hedge fund* que possa neutralizar o efeito atuarial dos atuais beneficiários, para que nós possamos ter um *wave* necessário para fazer a reforma que precisamos fazer, sem que isso signifique pressão de despesa para o Tesouro? Teríamos um fundo que "hedgearia" isso e que, portanto, não impactaria a moeda, não impactaria o câmbio, não daria nenhum efeito holandês sobre a nossa economia. Nós teríamos condições, a meu juízo, de fazer uma reforma para migrar de um sistema para outro, seja de capitalização, seja estabelecendo uma idade mínima, com um *wave*, com uma transição que possa ser suportável pela população, seja aumentando progressivamente a taxa de contribuição para que a população possa ter essa taxa de progressão concomitantemente com uma taxa de crescimento do PIB, etc. Eu pergunto ao Dr. Felipe e ao Dr. Gabriel se isso faria algum sentido do ponto de vista da reforma da previdência.

Eu queria, por fim, fazer uma última pergunta. Eu acho que a reforma fiscal, a reforma do sistema financeiro e a reforma tributária são três das fundamentais e prioritárias reformas, além da reforma política, além da reforma partidária, de que já estamos cansados de falar – e aqui não é o fórum. Quanto à reforma tributária, eu tenho a impressão de que o Brasil precisa criar um mecanismo que possa tributar renda e não tributar produção e salário. Eu acho extremamente injusto o mecanismo que financia hoje o Brasil, porque o Imposto de Renda basicamente hoje é sobre salário. Dividendos e lucro – a distribuição de dividendos a partir de lucro para os acionistas ou para os detentores de debêntures etc. –, esses são isentos. Os próprios bancos estão com uma taxação, a meu modo de ver, muito baixa para o volume que eles têm de lucro sobre capital próprio. Ora, a minha pergunta é: qual o modelo de reforma tributária que a IFI entende importante para estimular o crescimento econômico brasileiro?

E, por fim, dentro dessa reforma tributária e dentro desse conceito, qual a proposta para a redução das desigualdades regionais que tornam o Brasil tão desigual? Um Estado como o Rio Grande do Sul tem população muito mais idosa do que determinadas regiões, por uma única razão, que é ter um IDH muito maior e a qualidade de vida muito melhor em função do desenvolvimento humano que é oferecido àquela população – assim como o Distrito Federal também tem o IDH muito alto em função da qualidade de vida –, em detrimento do Sertão do Nordeste, do interior da Amazônia, interior do Amazonas, que são regiões que não têm esse IDH e, portanto, não têm essa expectativa de vida. Portanto, qual a ideia, dentro desse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contexto, para que nós possamos ter uma política nacional de redução das desigualdades regionais e das desigualdades sociais no Brasil?

Muito obrigado e, mais uma vez, parabenizo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Felipe.

O SR. FELIPE SALTO – Bem, a respeito da primeira questão, de fato o senhor falou a palavra-chave, que é fundamento para a economia. E é claro que, para haver crescimento, é preciso ter as coisas organizadas, contas públicas, etc., mas, dentro disso, as questões do sistema financeiro, de fato, preocupam muito, porque o *spread* bancário é algo realmente muito elevado. O Banco Central, que já esteve aqui, inclusive, discutindo esse tema, tem uma agenda agora, que é a chamada Bacen+, e outras iniciativas que vão nessa direção de investigar os problemas do *spread* elevado, mas é evidente que o peso da concorrência, da falta de concorrência nisso, é muito grande. A inadimplência também tem alguma explicação nisso, mas é preciso, sim, aprofundar esse tema.

Inclusive, a IFI tem, num dos quatro objetivos fixados na Resolução 42, a investigação das políticas sob responsabilidade do Banco Central: creditícia, cambial e monetária. Então, nessa parte de política creditícia – claro que sempre com foco nos efeitos fiscais –, nós podemos, sim, aqui adotar a sugestão de V. Exa. e incorporar isso num eventual trabalho que possa ajudar, inclusive, a Comissão a discutir mais esse assunto. De fato, é algo que afeta a vida, o cotidiano dos brasileiros: não adianta ter uma Selic de 6,5%, com juros na ponta que podem chegar a níveis estratosféricos. Isso é uma questão econômica muito importante; afeta o crescimento e vai afetar consequentemente as contas públicas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Talvez uma sugestão: se a gente pudesse nesse estudo dimensionar qual é o tamanho do espaço que o Brasil tem, para ter efetivamente uma concorrência proativa no sistema financeiro. Seria ter um grande banco de varejo? Seria ter um grande banco de fomentos? O que faria com que nós estabelecêssemos uma grande concorrência em que o cidadão pudesse ser o beneficiado pelo sistema?

O SR. FELIPE SALTO – A respeito das outras duas questões, elas também são essenciais.

Na questão da reforma da previdência, o Prof. Raul Velloso, que dispensa apresentações, tem uma proposta que deve ser discutida, precisa ser aprofundada, nessa linha de fundear o déficit atuarial, com ativos, por exemplo, a Dívida Ativa da União, e outras coisas. Vale também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a proposta para os governos regionais. Parece-me que é uma alternativa não excludente à outra proposta ou às outras linhas de proposta que têm mais a ver com o fluxo, receitas e despesas. Eu acho que nesse tema a palavra do Senador Armando Monteiro foi muito importante, porque é preciso um diálogo e uma discussão. É um tema muito complexo, tem várias dimensões, e essa que V. Exa. traz, a respeito de criar um fundo que possa equilibrar o déficit atuarial, é uma das dimensões importantes, que precisa ser mais debatida, sim.

Quanto à questão tributária, como eu disse, a IFI está produzindo um estudo especial, pelo Rodrigo Orair e outros analistas também estão participando, com a ideia de trazer diagnósticos e mostrar um pouco estes problemas: a regressividade, se o nosso sistema é dos mais regressivos ou não, ou seja, se pega mais pesado no andar debaixo, quando a gente diz mais regressivo; o que pode ser feito para mudar isso sem prejudicar a produtividade e a eficiência da economia; as propostas, por exemplo, de readequação da tributação de pessoa jurídica vêm sendo muito debatidas por economistas, de lado a lado; a questão da tributação de lucros e dividendos. No entanto, é preciso tomar cuidado porque, quando a gente faz uma comparação com países de OCDE ou mesmo nas bases da Cepal – a Comissão para a América Latina, da ONU, que tem dados para países mais comparáveis –, o que a gente vê é que o Brasil é um dos campeões na tributação de pessoa jurídica, mas não tributa a distribuição de dividendos. Então, possivelmente, um reequilíbrio disso, com ganhos arrecadatórios, poderia ser feito. Essa é uma coisa que precisa ser mais bem discutida e também mais aprofundada. Modestamente, a Instituição Fiscal Independente também deve colaborar com esse debate.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aproveitando a palavra do Senador Eduardo Braga, eu queria só lembrar ou avisar que nós estamos convidando o Presidente do Banco Central, Dr. Ilan, que vai deixar o cargo até o final do ano, para vir aqui fazer uma apresentação, sob a sua visão, sobre o que foi feito, que trabalhos foram feitos, principalmente em relação à inflação e a essa questão dos juros, que foi tão debatida aqui nesta Comissão.

Alguma observação?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu só queria registrar que as questões que o Senador Eduardo traz são sempre muito pertinentes e lamentar o fato de ele não poder estar ao longo do ano aqui na nossa Comissão, porque o Senador Tasso criou dois grupos de trabalho, sendo um deles voltado exatamente para a agenda microeconômica. E um ponto central na discussão – com um relatório concluído, com uma série de contribuições – é o tema dos *spreads* bancários. Há questões ligadas, por exemplo, ao tema do Cadastro Positivo, da duplicata eletrônica; há também o tema da defesa da concorrência, em que aprovamos um projeto importante que atribui aquela competência compartilhada de Cade e Banco Central para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a defesa da concorrência; medidas de estímulos a que novos *players* estejam no sistema, como, por exemplo, as *fintechs*, que estão produzindo uma revolução nesse ambiente – e o Banco Central está estabelecendo um marco regulatório que estimula a presença desses novos *players* –; o estímulo ao cooperativismo de crédito, que poderia, no Brasil, ter um espaço muito maior do que tem. Em suma, é um conjunto de medidas, Senador Eduardo, porque essa é uma agenda complexa: não é algo que se resolve com voluntarismo; é algo que se faz de forma incremental, com um conjunto de medidas de estímulo.

Então, eu quero dizer que a CAE, sob a Presidência do Senador Tasso, discutiu intensamente o tema dos *spreads*, da falta de concorrência no sistema financeiro nacional, do grau de concentração do sistema financeiro nacional. Foi uma matéria que esteve muito presente ao longo do ano no debate desta Comissão.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer. É óbvio que esse tema esteve presente aqui na Comissão, e, como V. Exa. sabe, eu sou primeiro suplente aqui não por acaso, porque sou Presidente da Comissão de Infraestrutura, que começa às 9h da manhã. Eu a presido, e muitas vezes ela se estende além do início do horário da CAE. Portanto, isso não me permite estar na CAE tão frequentemente quanto gostaria de estar.

No entanto, com toda a vênia que o meu querido Senador Armando Monteiro tem e merece, eu gostaria de dizer o seguinte: acho que há uma decisão política a ser tomada. O ingresso de novos bancos no País e de grandes bancos, para que possamos estabelecer uma concorrência de verdade no microcrédito, no financiamento de longo prazo, para que nós possamos ter novos *players* que façam com que esse *spread* possa ser reduzido... Não é apenas a questão do cadastro positivo, a que sou favorável e a que já votei favoravelmente várias vezes nesta Casa; não é apenas a questão da duplicata eletrônica, porque outros países que não têm duplicata eletrônica não sofrem o abuso do *spread* que o povo brasileiro paga todos os meses e todos os anos. Entra ano e sai ano, entra Governo e sai Governo, e esse monopólio não é quebrado.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui, nesta reunião, mais uma vez registrar a minha indignação, porque acho que não há razão financeira, tributária, econômica para que tenhamos uma taxa Selic de 6,5% e tenhamos juros reais de 330%! Isso é agiotagem oficial sobre o povo brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só para esclarecer. O nosso objetivo justamente, e é o papel desta Comissão, é fazer uma última – infelizmente última, porque acho que o Presidente Ilan fez um excelente trabalho, o esforço que podia dentro do Banco Central – explanação de todas as iniciativas que ele teve nesse sentido, principalmente aquelas que foram propostas aqui nas discussões e, para que nós possamos avaliar aqui e discutir, já pensando no próximo ano, aquilo que deu certo, aquilo que não deu certo, aquilo que funcionou, aquilo que deve gerar consequências mais à frente, para que façamos uma avaliação de fim de ano sobre essa questão da inflação e do *spread* bancário.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vou ser bem breve.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas muito breve, porque nós temos três Senadores ainda inscritos.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu me sinto muito honrado neste Congresso Nacional, no Senado Federal, especialmente nesta douta Comissão, ao lado desses Senadores tão experientes. O Senador Braga trouxe um assunto de extrema relevância ao tema, que é o problema das nossas instituições financeiras. Eu presidi recentemente a CPI dos Cartões de Crédito, dos juros especiais, e aqui é um problema muito grave porque não é rápido! Isso inibe, inibe o consumo, inibe investimento das nossas empresas. Consequentemente, inibe o emprego, e isso então vai impactar na nossa previdência social, com uma menor arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sem dúvida.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, quero parabenizar o Senador Braga por trazer este tema tão importante, que também o Senador Monteiro colocou, a respeito das *fintechs,* que chegaram aí para ver se conseguem acabar com esse cartel bancário no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O.k.

Muito obrigado, Senador Ataídes.

Senador Pimentel e, em seguida, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu quero, também, Sr. Presidente, parabenizar a IFI pelo trabalho e registrar que, nessas audiências públicas que V. Exa. conduziu aqui, na CAE, um dos itens dos expositores sobre taxa de juros mostrava que a nossa taxa de juros é quatro ou cinco vezes maior que a taxa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

juros praticada na Argentina, no México, no Chile, na Venezuela, na América Latina. Portanto, tem alguma coisa fora da ordem que não se justifica.

Eu aprendi também que os problemas existem para serem resolvidos, alguns com mais rapidez, outros com menos rapidez, e a previdência é exatamente uma delas.

Quando nós queremos vender uma imagem bastante desfavorável à previdência, nós pegamos todas as rubricas de despesas com a previdência e somamos como se fosse uma coisa única, e ainda temos a qualidade de somar também a parte de assistência, que não tem contribuição. Quando nós queremos proteger determinados segmentos, nós segmentamos item por item exatamente para jogar a conta nas costas dos menos favorecidos ou os que têm menos proteção organizacional e social. Querem ver um exemplo? A nossa previdência hoje é contabilizada em cinco grandes ramos, e o nosso Ministro Garibaldi Alves Filho nos ajudou a explicitar ainda mais essas questões na contabilidade.

Nós temos uma previdência dos militares, tanto dos militares das Forças Armadas, que repercute com as polícias militares e com os corpos de bombeiros. E como, no Brasil, surgiram primeiro as polícias militares, as brigadas, antes das Forças Armadas, aqueles Estados que organizaram as suas brigadas primeiro, a exemplo do Rio Grande do Sul, são aqueles que têm mais problemas: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, entre outros. E essa forma de condução... E, no caso das Forças Armadas, como todos nós sabemos, quando você vai discutir essa previdência, você joga no todo; quando você vai discutir a contabilidade disso, você joga dentro da Defesa, mas a fonte é uma única: os impostos que nós pagamos.

Esse setor não tem contribuição do trabalhador, do militar, e isso representa um déficit anual de cerca de 0,8% do PIB, mais ou menos R$50 bilhões. Quando é para discutir especificamente isso, quem deve pagar a conta está dentro da Defesa – portanto, não precisa ter contribuição –; quando é para discutir necessidade de financiamento, aí soma com o trabalhador rural, com o pescador artesanal, com a dona de casa, com o assalariado e com o servidor público. São coisas totalmente diferentes, que a gente precisa enfrentar. Esse jovem trabalhador militar, se é praça, se aposenta aos 47 anos de idade; se é oficial, aos 53 anos de idade. Alguns países têm isso, mas na maioria dos países do mundo esse trabalhador vai para outra atividade administrativa, após uma certa idade – ele é extremamente qualificado e é importante que seja –, e continua servindo à pátria, servindo ao seu país em outras atividades sobre as quais tenha muito conhecimento.

Já tivemos excelentes Presidentes da República que vieram das Forças Armadas. Agora mesmo, o Brasil terminou de eleger um. Temos um Vice-Presidente da República, eleito agora, que vem das Forças Armadas. E temos um conjunto de pessoas que se aposentam aos 47 anos de idade, e não se discute isso. Tenho visto, em vários debates, que desse segmento não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se pode tratar. Sou um daqueles que entendem que os problemas precisam ser enfrentados. Não estou dizendo que eles devem contribuir, não estou dizendo qual é a idade, o que estou dizendo é que 47 anos de idade é muito cedo para ir para a casa, como acontece hoje. E aí termina havendo um conjunto de distorções. Aqui nós estamos falando de R$50 bilhões/ano que jogamos na conta do pescador artesanal, na conta da dona de casa, do assalariado, do aposentado com um salário mínimo. E não é correto.

Nós temos um segundo ramo da previdência que é do Regime Próprio dos servidores públicos, principalmente estaduais e federais, porque os Municípios são mais recentes e essas contas... Ressalvados aqueles casos em que o Prefeito manda um projeto de lei para a Câmara, a Câmara autoriza, ele saca o dinheiro, gasta e deixa a conta nas costas do funcionalismo, porque acha que o papel dele no Município é apenas nos quatro ou nos oito anos em que está lá. Aqui há uma falha muito grande do Ministério Público daquele Estado ou do Ministério Público Federal, porque a conta vem de novo para as costas do trabalhador, mas dessas coisas não se falam.

Aqui mesmo, em Brasília, nós tivemos, no ano passado, a aprovação de uma lei, pela Câmara Distrital, autorizando o Governador a trocar R$3,2 bilhões em caixa, depositados no Regime Próprio dos servidores públicos de Brasília, por um patrimônio que pertence a essa empresa imobiliária. Aí você troca um ativo líquido por um outro ativo imobilizado. Nosso nobre Ataídes, que conhece bem esse setor, sabe que esse valor não é bem aferível, porque oscila muito, mas foram sacados mais de R$3 bilhões. A conta vai, de novo, para as costas do trabalhador.

Se nós observamos o Regime Próprio da União, nós tínhamos, até 1990, quando foi aprovado o Regime Jurídico Único, 80% desses trabalhadores como contribuintes do INPS, na época, com um teto que hoje é de R$5.640,00. Nós aprovamos o Regime Jurídico Único, em 1991, e eles passaram a se aposentar com o salário do mês, independentemente da contribuição. Além disso, nós tivemos, mais ou menos, 280 mil trabalhadores que passaram algumas vezes na porta de uma repartição, nos anos 70, e que foram todos reconhecidos com estabilidade no emprego, em 5 de outubro de 1983. Esse público todo passou a ser servidor público estadual ou federal e a se aposentar com o salário do mês. E essa conta estoura exatamente a partir de 1999, quando eles começaram a se aposentar.

Quando nós chegamos a 2003, e fizemos todos esses levantamentos, isso representava algo em torno de R$350 bilhões, essas brincadeiras, o Regime Jurídico Único e o trem da alegria para salvar os que colaboraram com a ditadura militar. E quem é que está pagando essa conta? Cada um de nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ali nós criamos um novo sistema de previdência, particularmente o regime próprio. Essa história de dizer que não há idade mínima é uma meia verdade. Ninguém... No serviço público municipal, estadual e federal, quem tomou posse de 2003 para cá só se aposenta por idade: 55 anos, a mulher, e 60 anos, o homem; com 30 anos de contribuição para a mulher e 35 anos de contribuição para o homem. Àqueles que vieram pelo trem da alegria, àqueles que tomaram posse até dezembro 2002, infelizmente, há uma regra de transição que foi aprovada com muita dificuldade. Essa conta é somada com a do pescador artesanal, da dona de casa, mas com um agravante, pois agora que nós aprovamos o novo teto remuneratório grande parte deles que estava com o extrateto vai ter um reajuste – aqui mesmo no Senado Federal em torno de 630 trabalhadores aposentados, pensionistas e ativos estavam no teto de R$33,7 mil. Terminamos de fazer o estudo para ver se impactava a Emenda Constitucional 95, felizmente ainda não impacta, dá para absorver, além dos 4,5% que foram aprovados aqui, em 2016, que serão pagos a partir de janeiro de 2019. Então, essas contas todas elevam.

Quando você vai para o regime especial do pescador artesanal, do extrativista, do quilombola e dos povos indígenas, eles só se aposentam por idade: 55 anos, a mulher, e 60 anos, o homem, e 99,9% deles recebem um salário mínimo – um salário mínimo! Se esse trabalhador vier para a área urbana, que é a tendência se ele for expulso da sua localidade, ele custa, em média, dois salários mínimos aos cofres públicos, com segurança, com infraestrutura, com o que a cidade oferece.

Portanto, esse esforço que a sociedade faz para assegurar àquele velhinho, àquela velhinha, que teve a vida plantando e colhendo para alimentar a sua família e nós na cidade, é uma grande economia para o próprio Estado ele ficando lá na sua localidade. Essa é a maior conta que nós apresentamos dentro do INSS. Precisamos discutir isso.

Temos a previdência contributiva urbana que, de 2009 a 2015, o que nós arrecadávamos pagava tudo que a gente tinha obrigação de pagar e ainda sobrava um bom dinheiro. Eu tive a felicidade de começar isso, o meu – posso chamar assim – Ministro Garibaldi Alves Filho conduziu e sobravam mais de R$30 bilhões todo ano.

Tivemos um problema gravíssimo em 2016. O Ministério da Previdência foi extinto e o cofre foi para o Ministério da Fazenda. Esse saldo positivo desapareceu e fechou 2016 com um saldo negativo de R$46 bilhões. É preciso dizer que o maior devedor, em 2016, do INSS, era a JBS, não eram os bancos. Quem tiver essa curiosidade é só pegar o relatório da CPI da Previdência em que está tudo escrito. E quem era o presidente da *holding* da JBS? O Sr. Henrique Meirelles, que saiu de lá e foi ser Ministro da Fazenda. E aí eu e o Garibaldi, que acompanhamos isso, ficávamos indignados com essas coisas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, a Previdência tem uma questão de gestão, e toda vez que queremos enganar ou jogar a conta nas costas de alguém, a gente pega tudo, joga num bolo só e, a partir daí, queremos que os mais pobres paguem a conta.

No INSS, só 7% dos benefícios concedidos até 2015 eram por tempo de contribuição; 93% dos 34 milhões de benefícios do INSS não são por tempo de contribuição, são por outras fontes, para compreendermos o que estamos tratando.

Por isso, peço humildemente a nossa IFI que nos ajude no levantamento que nos permita visualizar esses pontos para que a gente possa ter um debate transparente e que a gente construa uma saída sem ter que jogar contra esse ou aquele, mas focando e deixando claro para a sociedade que os problemas existem, que precisam ser resolvidos e são esses e quais são as saídas que podemos fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Pimentel, bastante oportunas suas observações.

Gostaria de pedir a permissão do Senador Pimentel, já que tínhamos tido o critério de cada pergunta ser respondida, de colocar aqui o último interpelante, o Senador Serra, e fazermos duas perguntas ao mesmo tempo, para serem colocadas diante dos nossos convidados.

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou aqui me dispensar de falar a respeito da boa coisa que foi termos criado a IFI e da forma como o trabalho vem se desenvolvendo.

Nesse sentido, cumprimento tanto o nosso Felipe, quanto o Gabriel, pelo trabalho de qualidade que vêm realizando à frente dessa instituição, que poderia dizer que, a essa altura, já se firmou no cenário econômico nacional, das análises da economia, especialmente dentro do Congresso Nacional.

Queria aqui pegar uns tópicos especiais e inclusive como plano de trabalho para a IFI. Uma questão fundamental, me parece, é a questão da privatização. Vira e mexe, quando se fala de conta pública, sempre vem a receita de privatizar, a meu ver até abusando-se da ideia, como se fosse uma espécie de panaceia. Privatiza que vai cobrir déficit, vai deixar tudo arrumado, acertado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, o que queria solicitar à IFI é que fizesse um estudo sobre o potencial fiscal da privatização no Brasil, ou seja: qual é o potencial fiscal de vender empresas e quais empresas? Desconfio que esse potencial fiscal está abaixo, bem abaixo daquele que seria necessário para o conserto do quadro fiscal no Brasil, mas creio que seria útil se pudéssemos ter números sobre isso.

Uma segunda questão tem a ver com os Estados. A situação dentro da Federação é muito mais crítica para o nível estadual de governo. E basta lembrar apenas um número que eu aqui separei: se se prevalecer o ritmo lento de recuperação econômica que nós temos tido, em 2017 as despesas que não são incomprimíveis, que são determinadas por lei, passam de 100% das receitas líquidas de cinco Estados; ou seja, são despesas incomprimíveis que são superiores às receitas líquidas de cinco Estados e atingem quase 90% em quase todos os governos estaduais. Quer dizer, em cinco ultrapassam 100% e em quase todos chegam a 90%.

Portanto, é uma situação de insolvência dos Estados crítica, e a gente sabe qual é a consequência desses impasses. No final, acabam-se abrindo torneiras, acabam-se abrindo possibilidades de financiamento de fato que desajustam muito mais o quadro fiscal do que resolvem, quando se toma o médio e o longo prazo.

Um terceiro tópico é institucional – e aí talvez a Comissão possa ter um papel a esse respeito –, sobre a formação do Conselho de Assessoramento Técnico da IFI, que não foi até hoje empossado. São pessoas do padrão de Edmar Bacha, só para citar um nome, de Yoshiaki Nakano e que misteriosamente não tomaram posse.

Creio que a Comissão deve, neste momento, fixar a sua posição, e o nosso Presidente da Comissão de Economia fazer esse pleito junto à Presidência da Casa. Trata-se apenas de um passo... Esta Comissão pode até existir do ponto de vista informal, mas não tem cabimento, a ideia era ter profissionais seniores, formando um grupo de assessoramento, de crítica, de ideias, de propostas ao trabalho da IFI, com economistas que não nos faltam nesta matéria, o próprio Edmar Bacha é um exemplo. Então, seria o CAT (Conselho de Assessoramento Técnico).

Por outro lado, quando olhamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, vemos duas tarefas para a IFI, ou que envolvem o trabalho da IFI, que são fundamentais. Uma é o Conselho de Gestão Fiscal. Está o projeto na Câmara, que vem da época do Governo Fernando Henrique. Esse conselho deveria ser o órgão supremo da questão fiscal no Brasil, fazendo o acompanhamento, sugestões, avaliações, e ter os números postos para que até o mercado possa se informar a respeito de cada unidade da Federação. Esse conselho de gestão fiscal é essencial e, de novo, está parado por motivos mais misteriosos ainda. Quando está parado no Senado, ainda tenho a minha interpretação de natureza psicológica, freudiana ou o que seja,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas no caso do Conselho de Gestão Fiscal parado na Câmara, é um mistério mesmo. Portanto, deveríamos fazer uma gestão nesse sentido.

Eu sei que o Governo Federal não tem nenhum entusiasmo por esse conselho na prática. Uma coisa é doutrina, falar da necessidade de controle, de acompanhamento; outra, é dividir poder, em tese, embora aqui não se trata de dividir poderes, e, sim, de aumentar o poder do controle público a respeito das contas na Federação.

Por último, uma coisa que falta – e aqui sou suspeito porque o projeto é da minha autoria – é o limite da dívida da União. Inclusive, o Governo se jogou contra, preferindo o teto de gastos, uma posição errada, porque é mais fácil você controlar o limite da dívida do que o teto de gastos, porque a administração é feita de outra maneira. Isso é um instrumento importante, executivo, digamos, da política de gastos no Brasil. Eu queria também que a IFI fizesse um balanço a esse respeito para ajudar a fundamentação.

Nós temos – e inclusive pedi, Sr. Presidente, que se distribuísse – um artigo de minha autoria apenas tratando do Conselho de Gestão Fiscal, da importância que ele tem, e outro a respeito da importância de se estabelecerem limites para o crescimento da dívida, coisa a que até o Federal Governo se opôs. Por quê? Porque é um elemento de amarração e, a meu ver, muito mais eficaz do que o do teto de gastos.

Essas coisas podem parecer abstratas, mas têm uma implicação prática realmente significativa.

Eram essas as minhas colocações, Sr. Presidente e meu caro Felipe.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Felipe, então, respondendo às colocações feitas pelo Senador Pimentel e pelo Senador José Serra.

O SR. FELIPE SALTO – Senador Pimentel, agradeço também pelas palavras.

O senhor coloca os dados de quem conhece a fundo o tema. E, claro, nós podemos aprimorar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – É minha obrigação.

O SR. FELIPE SALTO – Sim.

Nós podemos aprofundar o que nós temos feito, incorporar essa dimensão da análise, que é descer um pouco e desagregar os números, avaliar os regimes especiais. Na questão dos militares, o senhor coloca o dedo na ferida e, de fato, é inacreditável que se imagine deixar de fora essa questão numa reforma tão ampla quanto a que se está pretendendo elaborar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a minha palavra sobre isso... E creio que a Instituição Fiscal Independente tem todo o intuito e empenho de se aproximar do senhor, dos seus técnicos e desses estudos que foram feitos, desses levantamentos, para que a gente possa aprimorar o nosso trabalho e fazer um diagnóstico mais amplo.

Esse tema, ao longo de 2017, ficou um pouco como diálogo de surdos. De um lado, uma proposta sendo colocada, dada a urgência do ajuste fiscal; de outro, a falta de discussão. Eu acho que justamente a urgência dessa consolidação fiscal vai levar à possibilidade de haver um debate melhor, de melhor qualidade, e os dados que o senhor traz só reforçam essa possibilidade. Aqui fica o nosso compromisso de incorporar todas essas sugestões que foram trazidas.

A respeito das colocações do Senador José Serra, que é o idealizador da Instituição Fiscal Independente, nós podemos comentar o seguinte: sobre privatização, há um levantamento inicial que foi feito pela instituição, mas é preciso ainda de mais informações e também de uma metodologia para avaliar o que o senhor chamou de potencial fiscal da privatização. Quer dizer, quanto que dá para arrecadar. Isso resolve em parte o problema ou é apenas para apagar o incêndio do ano que vem? De fato, essa é uma questão que nós precisamos de responder. Já está aqui feito o compromisso de incluir isso...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Queimar capital para pagar dívida é uma estratégia de desespero. Os nossos Senadores que também são empresários, como o nosso Presidente da CAE, sabem perfeitamente disso. Vender patrimônio para aliviar dívida é porque se está entrando em um caminho de morrer, do ponto de vista econômico.

O SR. FELIPE SALTO – É o que se diz: é vender a casa para pagar a janta se desfazer de patrimônio para resolver problema de fluxo.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Botar incêndio na casa para assar o leitão. (*Risos.*)

O SR. FELIPE SALTO – Esse é um tema essencial. Então, está aqui o compromisso de fazer um estudo aprofundado, mostrando os números disso em contraposição ao ajuste estrutural que precisa ser feito e que, de fato, é mais difícil; ou seja, receita e despesa, temos de turbinar receitas e cortar despesas. Não há muito segredo quando a matéria é ajuste fiscal.

Sobre Estados, esses dados, de fato, são impressionantes, de comprometimento das despesas em relação às receitas. Isso mostra que a rigidez é muito alta, e o espaço para fazer ajuste fiscal só com remanejamento de despesas discricionárias, como a gente mostrou no caso da União também, é cada vez menor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse estudo que o Gabriel está preparando lá na IFI, o Observatório dos Estados, certamente essa vai ser uma dimensão importante.

O Conselho de Assessoramento Técnico, de fato, ainda não foi implementado. Nós temos cinco pessoas que têm nos assessorado informalmente: Bernard Appy, Edmar Bacha, Yoshiaki Nakano, Gustavo Loyola e o José Roberto Afonso. Então, esses cinco são inquestionáveis em termos de conhecimento e de possibilidade de auxiliarem a IFI nos seus trabalhos. Tanto o é que todos eles informalmente, de graça, sem receber um centavo, têm nos ajudado, mesmo o conselho não estando instituído. Então, agradeço ao Senador José Serra por ter colocado essa questão, porque, de fato, para que IFI possa se consolidar, é preciso cumprir o que está na lei que cria a IFI, que é a Resolução 42, de 2016.

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê o Conselho de Gestão Fiscal. De fato, sem o Conselho de Gestão Fiscal, a própria LRF diz, a Lei Complementar 101, que fica na mão do Tesouro fazer a tarefa que o CGF não faz. Então, é urgente criar o Conselho de Gestão Fiscal, para que se possa haver harmonização dos números, das regras fiscais, observar o que o Estado x tem feito em relação ao y, mostrar que determinadas práticas de contabilização são equivocadas ou, então, que devem ser alteradas. Nós estamos de acordo também com que o CGF só viria a complementar a Instituição Fiscal.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Na verdade, eu deixei de mencionar, espero que você concorde, a importância (*Fora do microfone.*) ... do *spending review,* ou seja, reuniões periódicas para revisar o orçamento, os gastos feitos. É um procedimento adotado na Inglaterra e que tem dado muito certo. Nós temos de implantar isso aqui. Também há o projeto de minha autoria prevendo o *spending review.*

Realmente é um mistério entender por que a oposição é resistente a isso. Um *spending review*, um processo de revisão de gastos é indispensável do ponto de vista de uma boa gestão do dinheiro público, porque é o que permite checar receita e despesa, que despesa se está fazendo, qual é a tendência e tudo o mais, fazendo isso periodicamente.

O SR. FELIPE SALTO – As *spending reviews,* as revisões periódicas de gastos são um avanço em relação à antiga ideia do orçamento base zero, que, em tese, é algo que seria positivo, mas que, na prática, é uma coisa difícil...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É inteiramente utópico. Entramos no plano dos delírios. O sujeito diz que com o orçamento base zero está tudo resolvido, como se o orçamento base zero fosse possível.

O SR. FELIPE SALTO – Exato. Então, nessa literatura de orçamento público, regras fiscais e avanços institucionais, a recomendação de adotar o *spending review* é inclusive

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

politicamente mais fácil, porque se escolhem grupos de despesas para avaliar e vai-se fazendo revisões periódicas ano após ano. Isso é muito mais palatável do que uma coisa mais radical.

E finalmente o limite da dívida. Temos até colocado no relatório a importância de haver o limite da dívida e a questão da revisão periódica orçamentária nesse avanço institucional que o Brasil pode começar a retomar desde a Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve também o teto de gastos, mas o limite para a dívida, como mencionei anteriormente na fala inicial, seria uma referência maior, porque hoje a gente fixa as metas de resultado primário sem muita referência. Quer dizer, por que a meta é 128,9 e não é 160? Supostamente, o cálculo da fixação do primário tem em vista um limite de dívida dadas as condições macro, quer dizer, um crescimento econômico x, um parâmetro em termos de juros reais y, e isso, então, deveria balizar a fixação da meta de primário, como originalmente foi. Lá em 1999, a primeira vez que foi fixada a meta de resultado primário foi no bojo do acordo com o FMI, que exigiu que o País tivesse uma meta de resultado primário com vistas à estabilização da relação dívida/PIB. Então, o limite para a dívida, que está na Constituição, ajudaria de maneira significativa para que as contas públicas pudessem ser aprimoradas e para que um ajuste fiscal para valer saísse do papel, o que até agora não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Felipe Salto. Muito obrigado, Gabriel.

Gostaria, mais uma vez, aproveitando a presença do Senador José Serra, de salientar a importância do trabalho da IFI, que tem se tornado, cada vez mais, uma das referências de maior credibilidade junto ao mercado, junto aos bancos e até a instituições internacionais. Lembro que essa foi uma inspiração do Senador José Serra, aqui presente.

Agradecendo, então, fica encerrada a primeira parte desta discussão.

Passamos à reunião deliberativa.

Felipe, obrigado. Gabriel, obrigado.

Serei o Relator do item nº 1. Passo, portanto, a Presidência ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Srs. Senadores...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Permita-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador José Serra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não é propriamente saindo, mas voltando ao tema. É que eu vejo aqui pela imprensa que, devido à pressão dos Governadores eleitos, foi incluído na pauta desta terça-feira na Câmara o requerimento de urgência dos Líderes para a votação do projeto de lei que trata da securitização das dívidas tributárias. Nesse sentido, é um caminho previsto no meu projeto de lei que vai ser votado. Essa securitização é para que os Estados possam remanejar sua situação a curto prazo. Portanto, vamos torcer para que a Câmara o aprove, porque o Senado já o aprovou. Se a Câmara o aprovar tal e qual, poderá ser sancionado pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Agradeço ao Senador José Serra a sua intervenção.

Vamos passar agora à apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, não terminativo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2016

- Não terminativo -

Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico, a portabilidade da conta de luz e as concessões de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 10.847, de 15 de março de 2004, nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e a Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em decisão terminativa, pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O projeto é de autoria do Senador Cássio Cunha Lima e tem como Relator o Presidente desta Comissão, o Senador Tasso Jereissati, a quem concedo a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, tramita nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2016, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que propõe alterações na legislação do setor elétrico visando a portabilidade da conta de energia elétrica e a expandir o mercado livre de energia elétrica.

A proposição tem por objetivo reduzir sistematicamente o limite de carga mínima para que o consumidor escolha o fornecedor com o qual contratará a compra de energia elétrica no mercado livre, atingindo a liberação total desse mercado a partir de 2020.

Ainda que meritório, o projeto de lei tem inadequações e insuficiências, em especial no que concerne às regras de tratamento para o excesso de energia contratada pelas distribuidoras em função de migrações de consumidores para o mercado livre e para o tratamento de subsídios cruzados existentes no setor elétrico.

Análise.

Para sanar essas inadequações e insuficiências, proponho o substitutivo, que atinge exatamente o mesmo objetivo do PLS 232, a implantação da portabilidade das contas dos consumidores de energia elétrica expandindo o mercado livre, mas o faz de maneira a preservar o equilíbrio do setor elétrico. O substitutivo está fundamentado em duas consultas públicas realizadas pelo Ministério de Minas e Energia.

As principais medidas do substitutivo que ora submeto à consideração de V. Exas. são as seguintes.

Redução gradual até o fim da exigência de carga mínima de tensão para a opção do consumidor pelo mercado livre, introduzindo, assim, ampla liberdade para a escolha do seu fornecedor. Primeiramente à ampliação do mercado livre, se dará no mercado de alta tensão, acima de 2,3kW, por meio da diminuição dos requisitos de carga. Após 90 meses de entrada em vigor da lei, não se aplicará qualquer requisito de carga para acesso ao mercado livre. Para a baixa tensão, inferior a 2,3kW, o fim do requisito de carga se dará após 114 meses de entrada em vigor da lei, depois de o Poder Executivo apresentar um plano para implantar essa medida. O plano deverá ser elaborado em 54 meses da entrada da lei em vigor.

Os consumidores que fizerem uso do direito de abandonar o mercado regulado, em que a venda de energia elétrica é feita pelas distribuidoras, deverão pagar os custos remanescentes de operações financeiras contratadas para reduzir a tarifa no mercado regulado entre os anos de 2013 e 2014, evitando que essa responsabilidade recaia sobre os consumidores cativos remanescentes, como tem ocorrido atualmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

3. Os resultados positivos ou negativos das operações das distribuidoras em decorrência do excesso involuntário de energia contratada provocado pelas saídas de consumidores para o ambiente de contratação livre serão alocados a todos os consumidores, dos mercados regulado e livre, mediante encargo tarifário na proporção do consumo e da energia elétrica consumida. Essa medida tem por finalidade impedir que os consumidores do mercado regulado assumam sozinhos os custos dos empreendimentos, alguns com preços elevados, que, por força de lei ou de contratos, devem comercializar energia elétrica com as empresas de distribuição. Sem isso, haveria um incentivo artificial à migração para o mercado livre, gerando um processo insustentável. Para reduzir o possível custo das migrações e facilitar a expansão organizada do mercado livre, é concedida autorização para que as distribuidoras possam vender contratos de energia elétrica em mecanismos centralizados, com o objetivo de reduzir eventual excesso de energia contratada para atendimento à totalidade do mercado. Com vistas a diminuir a alocação compulsória de energia elétrica no mercado regulado, é determinada a licitação de todas as usinas amortizadas em regime de produção independente e sem percentual definido de comercialização de energia elétrica com as distribuidoras.

4. Definição em lei da figura do autoprodutor, o consumidor que recebe a outorga em regime de produção independente para produzir energia elétrica para seu consumo por sua conta e risco.

Independentemente de o empreendimento ser novo ou existente, são considerados autoprodutores os consumidores que participem direta ou indiretamente do capital social da empresa titular da outorga com direito a voto ou que estejam sob controle comum.

Para fins de apuração de encargo, com o objetivo de pacificar disputas administrativas e judiciais, são especificadas as situações em que a autoprodução pagará encargos com base no consumo líquido definido como resultado de consumo total menos energia elétrica autoproduzida.

5. Estabelecimento também para pacificar o ambiente regulatório, tanto administrativamente como judicialmente, que a base para fixação de multas pela Aneel é o benefício econômico anual. Assim, são retiradas da base as receitas que não são próprias das empresas, como encargos cobrados por distribuidoras, que são repassados para órgãos ou fundos vinculados ao setor.

Permissão para que as tarifas de mercado regulado sejam diferenciadas por horário e para que seja instituído o pré-pagamento por adesão do consumidor ou por inadimplência recorrente. O pré-pagamento possibilitará às famílias controlar melhor o seu consumo e vai ao encontro da cultura do pré-pagamento, já amplamente aceita no Brasil, além de contribuir para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a redução da inadimplência e para o equilíbrio e sustentação dos serviços públicos de energia elétrica.

7. Determinação para que a fatura de energia elétrica discrimine os valores referentes à compra de energia elétrica no mercado regulado. Trata-se de medida de transparência a que tem direito o consumidor de energia elétrica e que contribuirá para que o consumidor consiga avaliar os benefícios da migração para o mercado livre.

8. Substituição a partir dos empreendimentos outorgados, após 30 meses da entrada em vigor da lei, dos subsídios às fontes alternativas por instrumento de valorização dos benefícios ambientais dessas fontes a ser implantado pelo Poder Executivo. A implantação do instrumento será precedida de um plano que o Poder Executivo deverá apresentar em até 20 meses após a entrada em vigor da lei.

9. Previsão que, para parte substancial dos subsídios custeados pela conta de desenvolvimento energético, sejam exigidos critérios que considerem os aspectos ambientais e as condições sociais e econômicas do público beneficiado.

10. Obrigação de o Poder Executivo propor, em até 30 meses após a entrada em vigor da lei, aprimoramentos necessários aos arranjos do mercado de energia elétrica, com a finalidade de criar condições de desenvolvimento e de sustentação de bolsas de energia elétrica nacionais. Isso contribuirá para a expansão especialmente da oferta de energia elétrica para o ambiente livre, podendo os títulos, na forma de contratos futuros transacionáveis em Bolsa, servirem como garantia para o financiamento, mecanismo similar aos contratos firmados entre as geradoras e distribuidoras no ambiente regulado.

11. Separação entre a contratação de lastro, confiabilidade e adequabilidade do sistema, e a contratação de energia elétrica. No novo modelo, todos os consumidores do setor elétrico deverão pagar um encargo para financiar a contratação do lastro. O preço do lastro será definido por mecanismos concorrenciais e deverá valorar os atributos das fontes de geração. A valoração desses atributos permitirá a expansão sustentável das fontes alternativas. Além disso, a separação entre lastro e energia permitirá o crescimento e a maior liquidez do mercado livre; dará maior flexibilidade à contratação de energia pelas distribuidoras, mitigando problemas de sub ou sobrecontratação; permitirá maior participação do mercado livre na expansão do sistema; contribuirá para a modicidade tarifária, vez que contratos a termo com prazos menores podem trazer preços menores por aumento de previsibilidade.

12. Obrigação para que o mercado de curto prazo adote preços horários e que o despacho de usinas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico seja orientado pela lógica da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oferta de preço e quantidade, permitindo o acoplamento entre a operação e a formação de preço.

Cabe ressaltar que a realização e a divulgação dos estudos prévios e um período de testes serão condições para a implantação desse tipo de despacho.

13. Obrigação de adoção de tarifa binômia, envolvendo a disponibilidade de rede e seu uso efetivo para a autoprodução por consumidores de baixa tensão, o que contribuirá para a separação entre os negócios de distribuição de energia elétrica e de comercialização regulada de energia elétrica, algo essencial para a expansão do mercado livre, e reduzirá as distorções distributivas que têm penalizado a população de menor poder aquisitivo e que não tem condições econômicas de optar por essa modalidade.

14. Destinação à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) de parte da renda hidráulica associada a empreendimentos hidrelétricos que receberem novas outorgas. Isso aumentará os recursos da CDE e reduzirá o ônus dos consumidores de energia elétrica no pagamento de subsídios que custeiam diversas políticas públicas, tais como o desenvolvimento de fontes alternativas.

15. Criação do mecanismo de descontratação voluntária e concorrencial de energia elétrica destinado ao mercado regulado, o que possibilitará a substituição de contratos firmados pelas distribuidoras de energia elétrica para atender ao mercado regulado com usinas caras e poluentes por outras mais baratas e ambientalmente mais limpas.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PLS nº 232, na forma da emenda substitutiva distribuída a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada discussão.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, só um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador José Serra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir.) – Hoje eu constatei, com felicidade, que o "energês" é muito pior do que o "economês". Estou com inveja do Senador Tasso, que virou um especialista em "energês".

Sou a favor do projeto porque ele incentiva, estimula a competição dentro do setor. Voto a favor.

Agora, fica a minha reverência aos colegas que já dominam esse "energês". Eu fico com o meu "economês", por enquanto.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria fazer um comentário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir.) – Era só para comentar...

Além do belo comentário do Senador Serra, eu queria cumprimentar também o Senador Tasso pela relatoria. Eu estava conversando com o colega Pimentel, e nós até queríamos ajudar um pouquinho mais, mas acho que o projeto pode passar bem aqui. Ele ainda vai à CI, e teremos tempo de apreciar um detalhe ou outro.

Mas eu queria mais cumprimentar no sentido de que é uma tentativa de nós criarmos um ambiente mais competitivo. Por isso, acho importante apreciarmos esta matéria aqui.

Eu queria cumprimentar o Presidente da Comissão, o Senador Tasso.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Eu queria só, traduzindo o "energês" desse relatório, dizer que esse projeto é importante não só pelo aumento da competitividade, da competição, e pela redução dos preços ao consumidor, mas também por uma transformação – e nós não podemos estar atrás do mundo – da matriz energética, que passa de uma matriz suja para uma matriz limpa. Sem um mecanismo como esse, nós vamos ficar fora do mundo nesse andamento dessas transformações. Existem previsões de que, em poucos anos, até 2030, a matriz limpa será, no mundo inteiro, responsável por cerca de 80% a 90% da produção de energia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/MDB - RN) – A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Senador Tasso Jereissati.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE, Substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi, que é mais rápido do que eu.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Mas eu não sou bom no "energês", não.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Nós temos mais dois itens a serem votados. O Senador Garibaldi é o Relator de um deles. Em seguida, deliberaremos sobre aquele cujo Relator é o Senador Pimentel. O item 6 é da Relatoria do Senador Garibaldi. Vou colocá-los pela ordem. Há o item 5, cujo Relator é o Senador Pimentel.

Senador Pimentel, leio o item 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir a alíquota da contribuição previdenciária a cargo dos segurados contribuinte individual e facultativo, no caso de opção pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: contrário ao projeto.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1.Em 30/3/2016, a Comissão de Assuntos Sociais aprova parecer pela oitiva preliminar da Comissão de Assuntos Econômicos.

2.A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador José Pimentel

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2015, do Senador Magno Malta, que reduz a alíquota da contribuição previdenciária dos contribuintes individuais e facultativos, quando optantes pela exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Sr. Presidente, esse é um projeto muito simples. Ele reduz a contribuição para a previdência dos atuais 11% para 8%. Todos nós estamos fazendo um grande debate sobre a sustentabilidade e sobre a dificuldade da previdência social. É um projeto de 2015. Eu entendo que este não é o melhor momento para se aprovar matéria dessa magnitude, até porque ele não traz nenhum cálculo atuarial, e nenhum impacto isso teria. Isso fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e, particularmente, a Emenda Constitucional 95.

Por isso, sou forçoso a rejeitar o projeto. Nosso voto é pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado pela síntese e pela objetividade ao ler o seu relatório, Senador Pimentel.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a discussão está encerrada.

A matéria está em votação.

O relatório do Senador Pimentel é contrário ao projeto.

Quem concorda com o relatório do Senador Pimentel permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Fica, portanto, aprovado o relatório. Fica, consequentemente, rejeitado o projeto.

A matéria se encerra aqui? (*Pausa.*)

Sou informado de que a matéria ainda vai à Comissão de Assuntos Sociais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, de 2016

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o pagamento do salário-maternidade, na hipótese de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança, seja realizado diretamente pelo empregador.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatório: favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 142, de 2016, do Senador Telmário Mota, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com o intuito de garantir o pagamento do salário-maternidade diretamente pelo empregador, no caso de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção de criança por parte do empregado.

O projeto estabelece também que esse pagamento poderá ser deduzido das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados aos trabalhadores que prestam serviço ao mesmo empregado.

Em sua justificação, a proposição lembra que o salário-maternidade é um benefício de natureza previdenciária, devendo o pagamento feito pelo empregador ser compensado posteriormente quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço. Além de não acarretar qualquer prejuízo para o empregador, a medida, consoante o preceito constitucional, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, traria isonomia de tratamento para as mães biológicas e as seguradas ou os segurados que optarem pela adoção ou pela guarda judicial.

Sendo assim, Sr. Presidente, passo a expor meu voto, que é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 142, de 2016, com a emenda que se segue:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

[...]
§1º O salário-maternidade de que trata este artigo será pago diretamente pela Previdência Social, exceto no caso das seguradas empregadas, que o receberão diretamente do empregador, efetivando-se a compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.
....." (NR)

Sr. Presidente, é só.

O meu voto, o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Garibaldi.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação.

Senadoras e Senadores que concordam com o relatório do Senador Garibaldi permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria está aprovada.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1 da CAE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Agradecendo aos Srs. Senadores, fica encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 21 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e dezenove minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, José Amauri, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia e Otto Alencar. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos: Ofício 907 de 2018, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que encaminha a Recomendação nº 36, de 2018, para que toda e qualquer legislação alusiva a pesquisa envolvendo seres humanos respeite os princípios e pressupostos normativos do marco regulatório brasileiro que trata da proteção dos direitos e da segurança dos participantes de pesquisa, referendado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa; e Ofício 36 de 2018, do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso, que denuncia as informações relacionadas à aplicação à Lei 13454 de 2017 (Lei dos Anorexígenos), prestadas pela Diretoria de Articulação e Coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária da Anvisa por meio do Ofício 03 de 2018. Segundo o Sindicato, a ANVISA continua proibindo a produção de medicamentos anorexígenos no Brasil, à exceção da Sibutramina, mesmo após a promulgação da referida Lei. Os referidos documentos ficarão à disposição na Secretaria desta Comissão, para as Consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. Item 1 - Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica." Autoria: Deputado Alceu Moreira. Relatoria: Senador Dalirio Beber. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer contrário ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Item 2 - Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera os art. 15 e 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer nova definição de empresa, bem como dispor sobre o aumento ou redução de sua contribuição à Previdência Social, na forma que especifica." Autoria: CPI da Previdência (CPIPREV). Relatoria: Senador José Pimentel (Substituído por "Ad Hoc"). Relatoria "Ad hoc": Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: A Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Ana Amélia em substituição ao Senador José Pimentel. Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista. Aprovado Parecer contrário ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação. Item 3 - Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a celebração de convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, contratos não onerosos ou acordos de cooperação técnica para realização de perícia médica, nos casos de impossibilidade de sua realização pelo órgão ou setor próprio competente, assim como de efetiva incapacidade física ou técnica de implementação das atividades e de atendimento adequado à clientela da previdência social." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Senador Cidinho Santos. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator. Item 4 - Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2007 - Terminativo - que: "Acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

pensionista e trabalhadores da ativa." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAE. Resultado: Adiado. Item 5 - Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2011 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 431-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Tramita em conjunto: Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2012 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o preenchimento de cotas pelos beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, de que trata o artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991." Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 118, de 2011 e nº 234, de 2012, que tramitam em conjunto. Resultado: Adiado. Item 6 - Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2013 - Terminativo - que: "Torna obrigatória a aferição, a comunicação aos órgãos de vigilância sanitária e a divulgação de indicadores de avaliação das unidades de terapia intensiva públicas e privadas." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Item 7 - Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para vedar que o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde utilize agenda diferenciada para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratique qualquer discriminação ou diferenciação de prazo de marcação entre o paciente coberto por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 8 - Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para assegurar atendimento voltado ao rastreamento de doenças no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 9 - Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2016 - Terminativo - que: "Modifica os arts. 120 e 121 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o ajuizamento de ação regressiva pela Previdência Social em face dos responsáveis por violência doméstica e familiar contra a mulher." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 10 - Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. Item 11 - Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, para obrigar que os rótulos e as bulas desses produtos alertem sobre a presença de substâncias com o potencial de desencadear reações alérgicas." Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Eduardo Amorim. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. Item 12 - Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2017 - Terminativo - que: "Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre a anotação do estágio na Carteira do Trabalho e da Previdência Social e da inclusão do estagiário como contribuinte individual da Previdência Social." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Senador José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Item 13 - Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2017 - Terminativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- que: "Altera a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, a fim de determinar celeridade e transparência na realização de procedimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CCJ. Resultado: Adiado. Item 14 - Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para revogar o seu art. 18, que dispõe sobre as condições para o registro de medicamentos e insumos farmacêuticos de procedência estrangeira." Autoria: Senadora Ana Amélia. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 15 - Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar, com o objetivo de facilitar o acesso a procedimentos laqueaduras e vasectomias." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Item 16 - Requerimento da Comissão De Assuntos Sociais nº 25 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater formas de melhorar a qualidade de vida de pessoas com Distrofia Muscular de Duchenne. Para a audiência, a ser realizada em data oportuna, sugerimos os seguintes participantes: Maria Cecília Jorge Branco Martiano de Oliveira, Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG); Maria Clara Migowski, Presidente da Associação Carioca de Distrofia Muscular; Dra. Ana Lúcia Langer, Presidente da Aliança Distrofia Brasil; e Representante do Ministério da Saúde." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Resultado: Aprovado. Usam da palavra os Senadores: Dalirio Beber, Ana Amélia e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/31

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a 37ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aprovada. A presente reunião está destinada à deliberação de três itens não terminativos, um requerimento e doze itens terminativos, conforme pauta previamente divulgada.

Há expediente sobre a mesa, que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento das seguintes manifestações:

1 – Ofício nº 907, de 2018, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que encaminha a Recomendação nº 36, de 2018, para que toda e qualquer legislação alusiva a pesquisa envolvendo seres humanos respeite os princípios e pressupostos normativos do marco regulatório brasileiro, que trata da proteção dos direitos e da segurança dos participantes de pesquisa, referendado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa;

2 – Ofício nº 36, de 2018, do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso, que denuncia as informações relacionadas à aplicação à Lei 13.454, de 2017, que é a Lei dos Anorexígenos, prestadas pela Diretoria de Articulação e Coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária da Anvisa, por meio do Ofício nº 3, de 2018. Segundo o sindicato, a Anvisa continua proibindo a produção de medicamentos anorexígenos no Brasil, à exceção da Sibutramina, mesmo após a promulgação da referida lei.

Os referidos documentos ficarão à disposição na Secretária desta Comissão, para as consultas que se fizerem necessárias.

O Senador Dalirio Beber já chegou. Falta agora um quórum de quatro Senadores, para que a gente possa deliberar o projeto.

Eles já estão chegando. (Pausa.)

Senador Dalirio, é o item 1 da pauta, mas creio que a leitura não foi feita.

Então, V. Exa. pode fazê-lo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica.

Autoria: Deputado Alceu Moreira

Relatoria: Senador Dalirio Beber

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 29.05.2018, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CRA.

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra ao Senador Dalirio Beber, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – Encontra-se em análise na Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 36, de 2017, do nobre Deputado Alceu Moreira, que altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica.

O PLC nº 36, de 2017, é composto de três artigos.

O art. 1º altera o caput do art. 2º da Lei nº 1.283, de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, para retirar mel, cera e derivados da relação dos produtos pecuários sujeitos à fiscalização de que trata a citada Lei. Ademais, acrescenta os §§1º e 2º ao referido artigo para:

a) conceituar o mel como produto de natureza mista, elaborado por abelhas melíferas a partir de substância de origem vegetal;

b) estabelecer que o mel, a cera, a própolis e os demais produtos apícolas ficam sujeitos a normas específicas; e

c) determinar que sejam considerados os riscos potenciais inerentes aos diferentes produtos e processos e observadas as peculiaridades relativas ao porte dos estabelecimentos produtores, devendo as ações de inspeção e fiscalização ter natureza prioritariamente orientadora quando se tratar de estabelecimentos de pequeno porte, definidos em regulamento.

O art. 2º do PLC, por sua vez, altera o art. 11 da Lei nº 1.283, de 1950, para corrigir remissões; enquanto o art. 3° do PLC dispõe sobre a cláusula de vigência.

Na justificação do projeto, o autor alega, em síntese, que as normas relativas à inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal são antigas e inadequadas para estabelecimentos de pequeno e médio porte e para "produtos dotados de certas especificidades".

No Senado Federal, o PLC nº 36, de 2017, foi distribuído para apreciação das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Assuntos Sociais, devendo ser posteriormente encaminhado para deliberação final do Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Na CRA foi aprovado o relatório da Senadora Regina Sousa, que passou a constituir o parecer daquela Comissão pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1 – CRA, apresentada pela Relatora.

Não foram apresentadas outras emendas ao PLC.

Da análise.

Compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito a inspeção e fiscalização de alimentos, nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma vez que a CAS é a última Comissão a analisar a matéria previamente à deliberação do Plenário, a presente análise abrangerá, além do mérito, questões relativas à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Inicialmente, verifica-se que o projeto atende aos pressupostos de constitucionalidade formal, uma vez que é observada a competência concorrente da União para legislar sobre proteção e defesa da saúde, nos termos do inciso XII do art. 24 da Constituição.

São observadas, ainda, a atribuição do Congresso Nacional de dispor sobre as matérias de competência da União, na forma do caput do art. 48 da Constituição Federal.

A espécie legislativa eleita para veicular a matéria – lei ordinária – é adequada.

Quanto à juridicidade, salvo algumas exceções que serão abordadas na discussão de mérito, o PLC 36 inova a legislação vigente, mediante proposição parlamentar que imprime generalidade e coercitividade aos comandos que define, com obediência aos princípios gerais do Direito. A proposição também não merece reparos no que concerne à técnica legislativa adotada e à regimentalidade, pois se harmoniza com as prescrições da Lei Complementar 95.

No que tange ao mérito, entretanto, entendemos que o projeto não merece ser aprovado. Excluir o mel, a cera e derivados da relação de produtos pecuários sujeitos à fiscalização de que trata a Lei nº 1.283, de 1950, criaria uma lacuna legislativa no que diz respeito à fiscalização desses produtos e prejudicaria os apicultores, que dependem da chancela do serviço público de inspeção de produtos de origem animal para a exportação de sua produção.

É equivocada, também, a proposta de se caracterizar o mel como "produto de natureza mista, elaborado por abelhas melíferas a partir de substâncias de origem vegetal". O novo conceito proposto não se encontra em harmonia com a definição utilizada pelos órgãos internacionais de referência na área, a exemplo do Codex Alimentarius, que é um programa conjunto da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) criado com o objetivo de estabelecer normas internacionais na área de alimentos.

Nota Técnica do Ministério da Agricultura argumenta ainda que, quanto à conceituação do mel como produto de origem mista (vegetal e animal), não existe um conceito legal de 'produto de origem mista'. Na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

visão do Ministério, se aprovada essa conceituação retira o mel do âmbito de fiscalização do Serviço de Inspeção Federal, no âmbito do DIPOA/MAPA.

Além disso, conforme registrado no Parecer nº 6, de 2018, da CRA, a caracterização do mel como "produto de natureza mista", conforme a proposta do PLC nº 36, de 2017, pode causar confusão e facilitar a falsificação do produto natural, de origem animal, por meio da adição de produtos de origem vegetal, como o melaço da cana-de-açúcar.

Ainda sobre esse tópico, cumpre-nos registrar que, em 22 de maio de 2018, a CRA realizou audiência pública para instruir o PLC nº 36, de 2017, que contou com a presença, entre outros convidados, de representantes da Associação dos Meliponicultores do Distrito Federal, da Associação Brasileira de Exportadores de Mel (Abemel) e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Os representantes do setor produtivo foram enfáticos quanto à posição contrária à alteração na definição do mel intentada pelo PLC, sob o argumento de que a modificação proposta criaria insegurança jurídica, principalmente para os exportadores de mel, sem resolver concretamente os problemas atualmente existentes no que se refere à fiscalização.

A proposta do PLC para que o mel, a cera, a própolis e os demais produtos apícolas fiquem sujeitos a normas específicas, por sua vez, não apresenta qualquer efetividade prática. Os produtos de abelhas e derivados já dispõem de regulamentação específica, no sentido do que pretende o PLC nº 36, de 2017.

O Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, por exemplo, embora traga normas comuns aos diversos produtos de origem animal, contém diversas disposições específicas para os produtos de abelhas e derivados, como é o caso do art. 22 (estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados); do art. 47 (unidades móveis de extração); dos arts. 264 a 268 (inspeção industrial e sanitária de produtos de abelhas e derivados); dos arts. 413 a 426 (padrões de identidade e qualidade de produtos de abelhas e derivados); entre outros. O comando genérico da lei para que a fiscalização do mel e demais produtos apícolas e seus derivados obedeça à regulamentação específica não implica qualquer efeito prático, uma vez que há possibilidade de o Poder Executivo apenas reproduzir as normas já existentes em diploma normativo distinto. Nesse sentido, a Emenda nº 1 – CRA tem o mérito de suprimir as propostas analisadas nos parágrafos precedentes, mantendo, contudo, a determinação para que sejam considerados os riscos potenciais inerentes aos diferentes produtos e processos, bem como as peculiaridades relativas ao porte dos estabelecimentos produtores, devendo as ações de inspeção e fiscalização terem natureza prioritariamente orientadora quando se tratar de estabelecimentos de pequeno porte, definidos em regulamento.

Ainda que a referida emenda melhore sensivelmente o projeto, entendemos que seria adequada a rejeição da proposição, pois já existem normas que determinam a observância das peculiaridades relativas ao porte dos estabelecimentos produtores para fins de fiscalização sanitária, como é o caso do art. 7º do Regulamento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), aprovado pelo Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, segundo o qual o Mapa estabelecerá normas específicas de defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agropecuária a serem observadas na agroindustrialização realizada pela agricultura familiar ou equivalente e suas organizações, inclusive quanto às condições estruturais e de controle de processo.

Quanto às ações de inspeção e fiscalização terem natureza prioritariamente orientadora quando se tratar de estabelecimentos de pequeno porte, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, já estabelece, no seu art. 55, que a fiscalização, inclusive no que se refere ao aspecto sanitário, deverá ser prioritariamente orientadora quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento, devendo ser observado o critério da dupla visita para a lavratura de autos de infração. O dispositivo é aplicável também ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, conforme dispõe o art. 3º-A da referida Lei Complementar, incluído pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Dessa forma, muito embora o relatório apresentado pela Senadora Regina Sousa perante a CRA tenha o mérito de ter aprofundado o debate sobre o PLC nº 36, de 2017, e de ter proposto emenda que melhora sensivelmente o projeto, entendemos que as medidas remanescentes após o acolhimento da Emenda nº 1 – CRA já se encontram previstas na legislação atualmente vigente, ou seja, não inovam o ordenamento jurídico. Além disso, como a Câmara dos Deputados é a Casa iniciadora da proposição, existe a possibilidade de as emendas aprovadas pelo Senado Federal serem rejeitadas quando do retorno do projeto àquela Casa, o que implicaria o encaminhamento à sanção presidencial do texto originalmente aprovado pela Câmara dos Deputados. Assim, o encaminhamento pela rejeição do PLC nº 36, de 2017, constitui-se opção mais segura nesta situação, tanto para manter a segurança jurídica da matéria regulada quanto para garantir que não ocorrerá descontinuidade na exportação de mel e derivados brasileiros. Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2017, ficando, em decorrência, prejudicada a Emenda nº 1 – CRA.

Esse é o nosso parecer, Sra. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Parabéns pelo excelente relatório e aprofundamento da questão. Só que eu não entendi por que fizeram este projeto?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Na verdade, prejudica enormemente os produtores brasileiros, e o Brasil tem, na exportação do mel, um dos seus itens mais significativos. Tanto os Estados do Sul quanto os Estados do Nordeste brasileiro são produtores, e normalmente são os pequenos produtores que são os grandes fornecedores do mel para ser exportado para o mundo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É por isso que eu parabenizo, novamente, a sua dedicação, porque aparentemente parece interessantíssimo. Quando V. Exa. vai lendo o relatório, a gente percebe que seria um tiro no pé.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Vamos agora, Senadora da agricultura do Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Olha, eu queria...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Espere. Eu tenho que abrir a discussão, porque eu dei um palpite e não abri.

Está aberta a discussão do projeto.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Eu quero cumprimentar o Senador Dalirio Beber pela excelência do relatório, pela precisão, pelo senso de realismo, e vou usar uma frase do nosso querido Senador, estimado, admirado Waldemir Moka – frasista emérito: o autor quis fazer um beija-flor e acabou produzindo um morcego.

Então... Essa é sua!

E o Senador Dalirio corrigiu ao rejeitar o projeto.

O Estado do Piauí, Senador Dalirio, é um dos maiores produtores de mel, exportadores de qualidade. O meu Estado do Rio Grande do Sul tem orgulho, como Santa Catarina, de ter uma imigração europeia, especialmente a alemã, muito voltada à produção de mel.

Em qualquer café da manhã na Alemanha, em qualquer lugar, do mais simples ao mais sofisticado, em qualquer nível de restaurante ou de hotel, você vai encontrar vários tipos de mel: mel selvagem; mel produzido; mel da famosa abelha europeia; o favo do mel, para as pessoas verem ali, separado. Então, isso é a forma de valorizar.

É um produto com grande teor energético, muito importante, então isso faz parte, hoje, da economia regional na produção dos pequenos agricultores, que consorciam, inclusive, a produção de outras atividades usando aquela atividade. Por exemplo, na produção de eucaliptos, quem a tem usa na floração dos eucaliptos, e até nas flores silvestres, no caso de Santa Catarina, em São Joaquim; em Bom Jesus, no Rio Grande do Sul, na floração das maçãs. É um mel muito saboroso o mel das flores da maçã, e o Rio Grande do Sul tem muita produção de frutas...

Sob todos os aspectos, parabéns ao Senador Dalirio por ter produzido esse relatório e tomado essa posição.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Alguém mais gostaria de discutir? (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório.

As Sras. Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2017.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Item 2.

Senadora Ana Amélia, a senhora poderia ser ad hoc do item 2?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Posso, sim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 422, de 2017

- Não terminativo -

Altera os art. 15 e 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer nova definição de empresa, bem como dispor sobre o aumento ou redução de sua contribuição à Previdência Social, na forma que especifica.

Autoria: CPI da Previdência

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 17.10.2018, lido o Relatório do Senador José Pimentel pela Relatora "ad hoc" Senadora Vanessa Grazziotin, a Presidência concede Vista Coletiva ao Projeto nos termos regimentais.

- Em 19.06.2018, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer contrário ao Projeto.

- A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

O relatório já foi lido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos dando agora à Senadora Ana Amélia a relatoria ad hoc do projeto, que é de autoria da CPI da Previdência.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora, eu vou só apenas fazer uma...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Porque o relatório já foi lido, só para...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Memória...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Para a memória, exatamente.

O aumento da contribuição previdenciária para empresas com variação negativa na quantidade de empregados elevará o que já é uma das contribuições previdenciárias mais altas do mundo. Essa é a justificativa, inclusive, do relatório do Senador Pimentel.

No âmbito do G-20 – que agora vai se reunir em Buenos Aires, em novembro –, as vinte maiores economias do Planeta, apenas Itália e Rússia oneram tanto a folha de pagamento com contribuição previdenciária. Na América do Sul, ninguém exige tanto dos empregadores quanto o Brasil, que cobra 20%. Nosso vizinho que mais cobra é o Paraguai, com 14%. No Peru, a contribuição sobre a folha é igual a zero.

Não nos parece óbvio que aumentar a tributação de empresas que já estão, por qualquer motivo, reduzindo a quantidade de empregados, irá fazê-las empregar mais – claro, uma frase perfeita do Senador. O custo do emprego formal aumentará. E a informalidade também.

Isso é muito bem abordado no relatório do Senador Pimentel. Eu queria elogiá-lo, porque ele foi Ministro da Previdência e é um dos Senadores mais cuidados na elaboração dos seus projetos.

Então, por isso, ele é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 422.

Este é o voto, e eu tenho a honra de ser a Relatora ad hoc.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Concordo com V. Exa. que, assim como no do mel, nesse daí o Relator foi um Relator bem escolhido...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Bem escolhido, porque ele conhecia bem a matéria.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – ... pela sua experiência, porque às vezes essas CPIs têm indicações de projetos que são interessantes, mas outras vezes as pessoas ficam animadas. Como nesse daí: ficam muito animadas, mas ia ser também outra consequência negativa para o empregado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, a relatoria do Senador Pimentel foi excelente.

Está aberto para discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o projeto, está encerrada a discussão.

As Sras. Senadoras e Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário ao Projeto de Lei do Senado 422, de 2017.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 25, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater formas de melhorar a qualidade de vida de pessoas com Distrofia Muscular de Duchenne.

Para a audiência, a ser realizada em data oportuna, sugerimos os seguintes participantes:

- Maria Cecília Jorge Branco Martiano de Oliveira, Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves (AFAG);

- Maria Clara Migowski - Presidente da Associação Carioca de Distrofia Muscular;

- Dra. Ana Lúcia Langer, Presidente da Aliança Distrofia Brasil;

- Representante do Ministério da Saúde.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Observações:

- Lido em 17.10.2018.

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

A Senadora quer falar alguma coisa?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria ressaltar a iniciativa da Senadora Maria do Carmo. Essa questão da distrofia muscular é muito importante, assim como a fibromialgia, que discutimos nesta Comissão e teve um desfecho bastante importante.

Então, eu gostaria, antes do final do exercício legislativo, se houvesse condições, de promover essa audiência pública, dentro das possibilidades.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É essa que ficou marcada para terça-feira?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – É uma de V. Exa. que foi marcada excepcionalmente para terça-feira.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Acho que é uma homenagem inclusive à Senadora Maria do Carmo pelo envolvimento que ela teve com essa questão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Acho que talvez a gente possa fazer na outra semana.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Também acho que o tema é extremamente importante, e a Senadora Maria do Carmo realmente se empenhou.

Primeiro vamos aprovar o requerimento.

Há alguém que discorda? (Pausa.)

Não havendo quem discorde, está aprovado o requerimento.

Vamos tentar seguir a sugestão da Senadora Ana Amélia e colocar a audiência pública em breve.

Foi retirado de pauta o item 3, a pedido do Relator do projeto. É um projeto da Senadora Vanessa Grazziotin.

Só tendo agora projetos terminativos, vamos encerrar a nossa reunião.

Obrigada a todos.

(Iniciada às 9 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 48 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 38ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy, Waldemir Moka e Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim, Paulo Rocha, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira e Dário Berger. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RAS 11/2018, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Waldemir Moka. Finalidade: Debater a importância da Medicina Personalizada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Participantes: Maria Amélia Teles, Representante dos pacientes; Edenir Palmero, Médica onco-geneticista; André Sasse, Médico oncologista; Marcelo Cruz, Médico Oncologista; Marlene Oliveira, Presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida; e Sandro Martins, Coordenador-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde. Resultado: Audiência Pública realizada. Usam da palavra a Senadora Ana Amélia, o Senador Waldemir Moka e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/06

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Boa tarde.

Declaro aberta a 38ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de uma audiência pública para debater a importância da medicina personalizada no Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento ao Requerimento nº 11/2018, aqui da Comissão de Assuntos Sociais, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Waldemir Moka.

Informo que esta audiência é interativa. As pessoas com interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania: www.senado.leg.br/ecidadania, e também podem participar através do Alô Senado, telefone 0800-612211.

Nós temos os seguintes oradores participantes: Maria Amélia Teles, representante dos pacientes, por favor, pode se aproximar; Sandro Martins, Coordenador-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde; Marcelo Cruz, médico oncologista; Marlene Oliveira, Presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida; Edenir Palmero, médica oncogeneticista; e André Sasse, médico oncologista.

Temos uma Mesa repleta de gente interessante, quase que não cabíamos, mas vamos fazer o possível para ouvirmos todos.

A presente audiência pública foi requerida pela Senadora Ana Amélia, aqui presente, a partir de solicitação do Instituto Lado a Lado pela Vida. Em 2017, promoveu o 1º Fórum Nacional sobre Medicina Personalizada, um novo olhar para prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer.

A medicina personalizada abrange o uso de biomarcadores, em sua maioria marcadores moleculares, para detectar traços genéticos específicos e abordar diferentes abordagens na prevenção e no tratamento de várias doenças. A identificação de vários genes relacionados a doenças hereditárias, oncológicas e infecciosas permite tratamentos que consideram as diferentes evoluções clínicas dessas doenças e as variações e respostas ao tratamento. As aplicações de medicina personalizada já foram descritas em várias áreas da medicina e permitem que a abordagem de tratamento específica seja aplicada para cada paciente e para cada doença.

Embora o Brasil esteja em uma fase inicial nos ensaios de medicina personalizada em comparação com o cenário mundial, há inúmeros estudos com evidências científicas consistentes analisando o tipo de doença, o perfil do paciente, o tipo de tratamento.

No caso do câncer de mama, diferentes marcadores são usados para indicar a opção de tratamento mais apropriada, avaliar os riscos de metástase ou recorrência. A terapia do câncer de cólon e suas taxas de recorrência também podem ser avaliadas por meio de ensaios genéticos. Existem vários genes envolvidos na seleção das terapias mais apropriadas para o câncer de pulmão. Enfim, esse conhecimento crescente dos genes humanos permitiu prever como algumas mutações iriam gerar doenças com comportamentos clínicos diferentes em relação à sua agressividade e resposta ao tratamento. Por isso, a discussão a ser promovida hoje nesta Comissão de Assuntos Sociais, com certeza nos permitirá pensar políticas públicas que considerem em suas diretrizes essas novas e avançadas tecnologias de diagnóstico, alternativa real para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tratamento de doenças complexas, particularmente no campo da oncologia, sem desconsiderar os possíveis impactos na incorporação dessa tecnologia nos custos de saúde.

Eu quero parabenizar a Senadora Ana Amélia, porque a Senadora, caros convidados, sempre está à frente. Em relação principalmente à questão do câncer, ela tem sido uma companheira aqui na Comissão que traz os principais debates, os principais avanços, na nossa compreensão. Quero parabenizá-la mais uma vez pela sua assiduidade e competência nos trabalhos aqui na Comissão.

Com a palavra, então, a Senadora Ana Amélia para suas considerações iniciais.

Depois iniciamos a exposição, com dez minutos para cada um.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em primeiro lugar, cara Presidente, Senadora Marta Suplicy, que, como eu, está encerrando em janeiro de 2019 o mandato aqui no Senado Federal. Da mesma forma, com a história política que teve – ela comandou a maior prefeitura de uma das maiores cidades do mundo, que é em São Paulo –, aqui tivemos sempre o compartilhamento de matérias de relevância para a população, especialmente ela no comando da Comissão de Assuntos Sociais, que trata dessa agenda ligada à saúde, à ciência, à inovação.

Particularmente, eu cheguei aqui como Senadora defendendo a agricultura; hoje eu sou uma Senadora, Sandro, que defende portadores de câncer. Isso não me alegra pela doença em si, mas me alegra pela oportunidade que se tem para mostrar um diálogo muito respeitoso com os agentes públicos, Ministério da Saúde, os CACONs nos hospitais, as entidades como Lado a Lado pela Vida, as associações de pacientes de câncer ou de outras doenças. Então, por causa da minha agenda na área da medicina, às vezes eu digo até que parece um exercício ilegal da medicina, tal o meu envolvimento, que as pessoas acreditam... Um dia, discutindo mieloma múltiplo, que é um tipo de câncer, trouxemos um médico especialista e ele foi de uma clareza para explicar! E nós, no Brasil, dada a questão da escolaridade, precisamos ter clareza. Então, ele disse: "Esse câncer dá no tutano da coluna". Eu nunca esqueci dessa forma tão singela e tão clara de explicar, porque, se você vai falar só o termo mieloma múltiplo, o que é isso... Estávamos discutindo que, para esse tipo de câncer, era preciso combinar dois tipos de tratamento, um deles até um pouco polêmico.

Depois discutimos outra doença, que não tem nada a ver com câncer, que é a fibromialgia. Aí é que fui entender o que era isso. De novo, fui fazer um pronunciamento, e as pessoas na tribuna e eu falando sobre fibromialgia, porque eu me sensibilizei. São cinco milhões de brasileiros e brasileiras; essa é uma doença de mulheres, 90% dos pacientes de fibromialgia são mulheres. Eu fui entender e fiquei impressionada com isso. Aí um seguidor disse: "Tanta crise e você se preocupando com fibromialgia!" Aí eu respondi para ele indignada: "Para quem tem dor, a única prioridade, a única emergência é tirar a dor. Que bom que você não tem essa dor e não tem essa urgência".

E quem tem câncer? A urgência de quem tem câncer, não é, Sandro, é tratar a doença para ter a perspectiva, a esperança de ter pelo menos uns tempos a mais de vida. Essa é a questão! As pessoas às vezes perdem a sensibilidade para entender isso. "Ah, você está defendendo laboratório." Eu fico indignada também. Eu estou defendendo as pessoas, como a Maria Amélia, que está lá sentadinha, veio trazer o seu depoimento. Dessas pessoas é que temos de cuidar. Agora, não é ilegítimo que quem faz o medicamento para curar venha aqui também mostrar o que está sendo feito em inovação tecnológica, em vez de remédios sintéticos, remédios biológicos.

Então, é todo um debate permeado às vezes por uma certa influência ideológica, eu diria assim, que contamina um debate que deveria ser ciência, medicina, dor, paciente e o melhor tratamento, de preferência o mais barato possível, não é, Sandro? Porque o nosso orçamento é curto.

E nós temos um único sistema, Marta, o único, que é o Sistema Único de Saúde. Nem os Estados Unidos conseguiram implementar um sistema igual ao nosso. E isso tem custo e temos que examinar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

efetividade, todas as questões com clareza, sem nenhum tipo de preconceito, sem qualquer viés que não seja o interesse da saúde, da medicina...

Como a pesquisa clínica de que fiz o projeto, que está lá na Câmara dos Deputados. Os oncologistas sabem qual é a relevância que tem isso. Eu fiz pensando nas pessoas que inspiraram isso, um paciente do interior do meu Estado, de 56 anos, com o diagnóstico de câncer de pulmão muito grave. Teria seis meses de vida. Teve a sorte e o privilégio de ter entrado num grupo de pesquisa clínica com o Dr. Fábio Franke, que é o Presidente da Aliança Pesquisa Clínica, que comanda o Cacon em Ijuí, no Hospital de Caridade, um hospital público comunitário. Essa pessoa, que poderia ter morrido e ter tido seis meses de vida, ficou cinco anos convivendo normalmente, trabalhando, tendo vida normal. Fez quimioterapia, depois teve à disposição todos os medicamentos mais avançados do mundo. Cinco anos de vida, dá para medir o preço disso?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Vale todas as agruras de que acusam a gente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Exatamente. E, com isso, agradeço a todos que vieram aqui, compareceram, o Sandro, a Marlene, a Maria Amélia, e aqui o Dr. Marcelo, a Dra. Edenir e o Dr. André, porque quando falamos em câncer, eles que são os especialistas, geneticistas também.

Então, muito obrigada por estarem aqui conosco compartilhando dessas apreensões para encontrar o melhor caminho, dar o atendimento personalizado da melhor maneira, mais barato e mais eficaz.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu que agradeço, Senadora Ana Amélia.

Estamos em interatividade com os telefones e tudo mais que anunciei. E essa audiência depois é transmitida pela TV Senado. Então, o que falamos aqui chegará a milhões de pessoas, em lugares, nos rincões mais longevos deste País.

Vamos começar pela Sra. Maria Amélia Teles, que vai falar como representante dos pacientes.

A senhora tem dez minutos, olhe lá para se orientar.

A SRª MARIA AMÉLIA TELES – Sim, pois não.

Com satisfação, cumprimento a Senadora Marta Suplicy, estendendo esse cumprimento a toda a Mesa, e me permitam distinguir aqui a Senadora Ana Amélia, por quem tenho especial apreço.

Acompanho muito de perto este seu trabalho extremamente social, não só porque há oito anos faço este tratamento, convivendo com altos e baixos, mas, sem a conotação do drama, pontuando o meu compromisso social com esta causa.

E em que foco trago isso? Este compromisso social me traz para um foco que a cada dia me convence mais: 70% não têm acesso ao tratamento condizente com essa doença. E o que me traz aqui? É porque hoje eu sou 30%, mas já fui 70%. Pagando plano de saúde, fui surpreendida por não mais poder me tratar. Imaginem o que viveram meus familiares, eu mesma, amigos e todos que me cercavam e me cercam até hoje.

Se eu tenho aqui hoje o objetivo de partilhar com vocês o que significa e o que significou para mim... e o que significa esta história de vida, eu diria que nós precisamos, Senadora, sair de forma mais sistematizada desses 70% para os 30%. Acompanho muito de perto a muitas histórias, muitas histórias de pessoas que estão vivendo esse drama social no Brasil, que nem cria o acesso às tecnologias, nem aos tratamentos adequados a esta, eu diria assim, cotidiana peregrinação, ora na solidão, ora acompanhados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ora reforçados e ora – por que não dizer? – totalmente percebidos de maneira indiferente pelos segmentos públicos. Perdoem-me, mas eu preciso colocar isso.

Então, ao deixar aqui esta minha reflexão – porque é mais do que um depoimento, é algo que toma conta da minha vida, é algo que já faz história com muita gente –, eu não poderia deixar de registrar o nosso querido Instituto Lado a Lado pela Vida. Talvez, permita-me, Marlene, dizer que eu seja a testemunha mais próxima do que significa o Instituto Lado a Lado hoje. Por quê? Porque tive a oportunidade, em Brasília e em São Paulo, de participar de dois momentos em que eu percebi essa instituição não só preocupada com eventos, com momentos fortes, com algo que pudesse lhes dar uma projeção, mas preocupada em fazer acontecer algo para alguém que carrega um drama mesmo, gente, que é o dessa doença! E, caminhando assim, eu pude perceber que há saídas se nós tivermos coragem de empreender não só recursos, mas empreender pensamentos, defesas de princípios, de verdade, de alguém que realmente está se colocando como o Instituto Lado a Lado pela Vida nesse grande desafio de chegarmos a um lugar que nos dê condição de inverter os 70% pelos 30%.

É nesse sentido que eu agradeço muito esta oportunidade à Senadora Marta Suplicy e a todos que compõem esta Mesa, com uma deferência especial, repito, à Senadora Ana Amélia e à nossa Marlene, Presidente do Lado a Lado pela Vida.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Muito obrigada à Sra. Maria Amélia Teles. (*Palmas.*)

É um depoimento forte – não é? – do coração.

Vou passar a palavra à Sra. Edenir Palmero, médica oncogeneticista.

Por favor, querem mexer no relógio?

A SRª EDENIR PALMERO – Boa tarde a todos.

Gostaria de agradecer a oportunidade. Senadora Marta Suplicy, é um grande prazer para mim estar aqui e conversar com vocês hoje sobre a importância desse tema que é a medicina personalizada, pensando ainda no âmbito do Sistema Único de Saúde. (*Pausa.*)

Quando nós pensamos na oncogenética, podemos pensar um pouquinho nela além daqueles tumores que, na verdade, representam a grande parte dos casos que são os tumores esporádicos, pois nós temos um contexto especial também que são os tumores hereditários, que são aquelas famílias acometidas por vários tipos de câncer ao longo das várias gerações, uma vez que cerca de 10% de todos os tumores sólidos são causados por alguma herança genética.

Então, quando nós pensamos em oncogenética, nós pensamos em dois contextos. Por um lado, a gente pensa no aconselhamento genético. O que é isso? É quando a gente tem uma família com uma história familiar muito sugestiva e a gente faz uma avaliação de risco nessa família, tentando definir um manejo para pacientes e familiares de alto risco. Por outro lado, nós podemos pensar na genética aplicada ao tratamento em oncologia, que seria o outro grande braço da oncogenética. E, nesse contexto, nós pensamos em alterações que estão presentes lá no tumor e que podem definir tanto o diagnóstico quanto o prognóstico, a evolução daquele tumor.

Próximo, por gentileza.

Um pouquinho de genética só para contextualizar vocês. Quando a gente fala em teste genético, o que a gente está querendo dizer? O que a gente avalia? A gente avalia o material genético, a gente avalia o DNA. Quando a gente quer avaliar o tumor para ver como aquele tumor vai responder a uma determinada terapia, a gente está trabalhando com mutações somáticas. Então, a gente avalia o material que vem lá do tumor. E esse teste tem repercussões para o indivíduo, para aquela pessoa. Então, se eu analisei, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exemplo, o tumor de uma paciente com câncer de ovário e eu identifico uma alteração no material genético dela, essa paciente pode se beneficiar de uma terapia como por exemplo inibidores de Parp. Agora, por outro lado...

Só volte um, por gentileza. Volte um. Aí

Agora, se eu avalio, nessa mesma paciente, o DNA que veio lá do sangue, eu estou avaliando alguma alteração que ela pode ter herdado, e com isso eu posso ter o impacto de prevenção. Por quê? Porque, se ela herdou uma alteração e ela tem uma chance de transmitir essa alteração para as próximas gerações, eu consigo atuar na prevenção, ou seja, eu consigo identificar uma alteração genética nessa paciente muito antes de o tumor se desenvolver e consigo até mesmo impedir que ele aconteça ou detectá-lo o mais precocemente possível.

Então, por que é importante a gente identificar o câncer hereditário? Porque essas pessoas que têm câncer hereditário possuem um risco muito grande para desenvolver câncer. O risco pode chegar até a 80% de desenvolver câncer ao longo da vida. Além disso, várias pessoas da família podem estar em risco. Então, para cada um... eu tenho uma alteração, cada um dos meus filhos tem 50% de chance de herdar essa mesma alteração.

E hoje existem medidas eficazes para reduzir o risco de câncer e também já existe tratamento personalizado para essas famílias. Então, eu não só consigo atuar na identificação e na prevenção, mas também consigo tratar essas famílias de uma maneira personalizada.

E tão importante quanto a gente identificar quem está em risco em uma família com câncer hereditário, também é importante identificar quem não está em risco. Porque, se eu estou numa família em que existem cinco, seis, sete ou oito casos de câncer, eu vou fazer um acompanhamento mais intenso porque acho que eu também tenho um risco. E como cada um tem 50% de chance de ter e 50% de não ter, eu posso não ter herdado essa alteração. Então, o meu risco, apesar de estar numa família de alto risco, é o mesmo de qualquer outra mulher da população em geral. Ao mesmo tempo em que esse teste permite identificar quem está em risco e essa pessoa ser acompanhada de acordo, ele também permite identificar quem não está em risco e, portanto, pode fazer o rastreamento populacional como outras mulheres da sua faixa etária.

Qual é a situação hoje dos testes genéticos no Brasil? A gente tem, desde janeiro de 2016, a cobertura para fazer, por exemplo, para câncer de mama hereditário, os testes genéticos pela ANS, pela saúde suplementar. Em 2018, a gente conseguiu ampliar um pouquinho mais e colocar painéis genéticos lá. Então, a gente consegue testar um número maior de genes.

No entanto, infelizmente, os pacientes do SUS não têm acesso – eles não têm acesso. Então, em grande parte das instituições, eles só são testados e identificados se o médico ou o pesquisador que estiver na instituição estiver com algum projeto de pesquisa vigente e tiver verba para isso; e quando acabar o projeto, acaba a verba para teste. Ou, em raríssimas exceções... Por sorte, na verdade, a instituição onde eu me encontro, o Hospital de Câncer de Barretos, permite isto: a gente faz o teste para os pacientes do SUS, mas é por uma decisão institucional de a instituição bancar os testes.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Acho que o Amaral Carvalho está fazendo.

A SRª EDENIR PALMERO – É.

Então, em raríssimos casos, em poucas instituições a gente consegue propiciar isso. Mas isso não deveria ser a exceção, na verdade. A gente deveria ter esse acesso a todos os pacientes.

A gente tem na ANS uma grande inclusão para a oncogenética, só que 70% dos pacientes com câncer hereditário são usuários do SUS. E, dessa forma, eles não têm acesso ao teste nem às medidas redutoras de risco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Dentro do contexto do câncer hereditário, uma iniciativa que a gente vem trabalhando é a Rede Brasileira de Câncer Hereditário, da qual fazem parte várias instituições brasileiras de diferentes partes do Brasil. A gente tem preparado um pouquinho o terreno, preparado o terreno para receber esses pacientes que são da ANS, mas também preparado o terreno de uma maneira otimista, pensando que, no dia de amanhã, num futuro próximo, a gente possa também ter os pacientes do SUS inclusos. O que nós estamos fazendo? Nós já estamos trabalhando na capacitação do médico, porque o médico precisa ser capacitado para trabalhar com essa população, para trabalhar e entender a importância da identificação, para saber como identificar.

Estamos trabalhando junto com a Sboc, junto com as farmacêuticas, na capacitação médica, e também estamos capacitando os laboratórios. Em várias das nossas instituições que atendem pacientes do SUS, já temos laboratórios de referência, que estão capacitados e preparados para fazer o teste genético.

Quais são hoje os grandes desafios da oncogenética e onde a gente realmente está precisando de uma força tarefa?

O primeiro deles, na minha opinião, são as ações educativas. A gente precisa estimular a busca do conhecimento para o público em geral. O público em geral precisa entender a importância da história familiar, a importância de relatar para o seu médico que tem uma história de câncer, que existem vários casos, que são em idade jovem, e saber que existe um teste genético que pode permitir um acompanhamento diferencial para essas famílias. Por outro lado, nós também precisamos capacitar os profissionais da saúde para fazer uma avaliação adequada do risco genético de câncer.

Só que nada disso adianta se nós não tivermos acesso, se a nossa população não tiver acesso. Então, uma grande meta e uma grande...

(*Soa a campainha.*)

A SRª EDENIR PALMERO – ... luta nossa é garantir acesso à avaliação do risco genético do câncer ao teste genético e ao manejo clínico para pacientes de alto risco que são usuários do Sistema Único de Saúde.

E, por fim, obviamente, a gente precisa garantir que o teste genético oferecido a esses pacientes seja de alta qualidade. Então, para isso a gente vai também necessitar de ações regulatórias que estejam junto aos laboratórios, dado que é um teste que vai ser feito uma única vez na vida daquele indivíduo e que vai definir tanto uma conduta de acompanhamento quanto uma conduta de tratamento.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Muito obrigada, Dra. Edenir Palmero. O desafio é grande, não é? É interessante porque os desafios são em diferentes níveis, e esse já é um desafio mais sofisticado. Mas que bom que a gente já esteja podendo trabalhar nesse nível de desafio. Como a senhora disse e também a Sra. Maria Amélia, 70% ainda não se conseguiu, mas eu acho que essa preocupação que a gente está levantando aqui são ações que vão sendo somadas para se conseguir.

A SRª EDENIR PALMERO – Eu acho que ações como essas são fundamentais para que a gente consiga reunir diferentes instâncias.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Instâncias e pessoas escutarem que existe, buscarem também individualmente ou em grupo, e fazerem pressão. É assim que as coisas caminham, não é?

Vou passar a palavra agora para o Sr. André Sasse, que é médico oncologista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANDRÉ SASSE – Boa tarde, Senadora Marta Suplicy. É um prazer. Senadora Ana Amélia, Senadores, agradeço o espaço e acredito que seja fundamental a discussão. Vou falar sobre a ideia que a gente tem de construir algum acesso às tecnologias em saúde para 100% das pessoas e não só para os 70%.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Dr. André, eu vou me permitir interrompê-lo, porque aqui eu não tenho um relatório nem do Estado nem da instituição. O senhor poderia se identificar? – e cada um se identificar também.

O SR. ANDRÉ SASSE – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Por favor.

O SR. ANDRÉ SASSE – Eu sou médico oncologista do Grupo SOnHe, de Campinas, trabalho com acesso a tecnologias em saúde, e sou professor de pós-graduação da Unicamp.

A gente vai falar sobre a tentativa de providenciar acesso e sobre as dificuldades que a gente tem no acesso à saúde para grande parte da população.

Eu ainda acho que estou com o mesmo problema aqui da Dra. Edenir... (*Pausa.*)

A gente sabe que...

Pode passar o próximo, por favor.

A gente sabe que precisamos falar de dinheiro quando a dificuldade de acesso se dá, muitas vezes, por dificuldades orçamentárias – pode passar o próximo. E o orçamento público é uma dificuldade muito grande.

Mas seguindo o que a Dra. Edenir falou, somos capazes de fazer, no Brasil, tratamentos altamente tecnológicos e investigações altamente tecnológicas. Temos hospitais de altíssima tecnologia, altíssima capacidade, temos laboratórios, temos médicos capazes de informar adequadamente seus pacientes e temos acesso praticamente a tudo o que existe no exterior também. Então, não somos um País pobre, em termos de conhecimento e de capacidades de aplicação de tecnologia.

Pode passar o próximo.

Mas o nosso desafio é dar acesso a essa tecnologia a todo mundo. Talvez seja pretensão demais dar o acesso completo a todas as tecnologias, mas, de alguma forma, precisamos trabalhar na igualdade, na tentativa de igualdade de acesso às principais alternativas para os nossos pacientes.

Pode passar o próximo.

E, de todas as formas de desigualdade, a injustiça no cuidado da saúde é a mais chocante e a mais desumana. Então, por isso, essa desigualdade de 30% e 70% para a gente é muito chocante mesmo. Eu trabalho com pacientes nos Sistema de Saúde Suplementar e trabalho com pacientes do Sistema Único de Saúde e é muito difícil a gente olhar para a mesma pessoa, com o mesmo tipo de doença, e não conseguir dar o mesmo tipo de ajuda que ela precisaria. Então, uma forma de ajudar é tentar disponibilizar tecnologia.

Pode passar o próximo.

Sabemos que o Brasil já evoluiu muito em termos de expectativa de vida, essa é a expectativa de vida geral; inclusive no tratamento oncológico, já evoluiu bastante, mas ainda precisamos evoluir mais.

Passa mais um, por favor.

Se a gente pensa que somos um País pobre, que nosso PIB *per capita* é muito baixo, porque não conseguimos investir, talvez seja verdade, mas precisamos saber investir melhor, precisamos trabalhar muito na gestão.

Pode passar o próximo.

Quando avaliamos saúde e incorporação de tecnologia em saúde, precisamos ter algum tipo de racional de incorporação. E, de novo, quando eu falo sobre igualdade, sobre desigualdade no acesso à saúde, entendo que não temos dinheiro para incorporar tudo e aí a avaliação crítica das evidências é fundamental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, entendemos a efetividade e a eficácia de cada tecnologia, de porque a personalização no tratamento funciona para as pessoas, mas só saber a efetividade não é suficiente para eu tomar uma decisão, para eu pedir uma recomendação sobre incorporação no SUS.

Precisamos ter uma abordagem econômica, que seja coerente, que seja explícita, que tenha bases teóricas sólidas, e preciso comparar custos e efeitos. E aí tenho que entender também inclusive diferentes perspectivas de incorporação de tecnologia.

Pode passar.

Eu tenho que entender que, quando eu peço uma incorporação de tecnologia ou falo de novas tecnologias em saúde, infelizmente eu tenho que deixar de pensar numa pessoa sozinha, como eu vejo como médico no meu consultório, para entender a perspectiva social.

Então, tenho que entender que a sociedade precisa custear isso de alguma maneira. E aí a responsabilidade de solicitar algumas tecnologias que tenham sentido, que façam sentido, do ponto de vista econômico e social, são importantes.

E acho que é por isso que a gente está aqui hoje discutindo, para solicitar à sociedade uma incorporação de acesso às pessoas individuais. No final das contas, o beneficiado vai ser o indivíduo, mas vai ter que partir da sociedade uma demanda.

Pode ir ao próximo.

E a gente entende que essa sociedade vive num mundo com recursos limitados. As escolhas precisam ser feitas. O acesso pode ser limitado. Eu entendo que haja limitação no acesso a tudo, mas desde que isto seja explicado: por que e como. Para isso, existe uma certa regulamentação no mercado, que é para servir de solução. Então, agências regulatórias existem para isso. Então, Anvisa, ANS e Conitec – a Conitec especificamente no SUS – existem para tentar regulamentar e facilitar o acesso a tecnologias e avaliar isso. Mas às vezes é um problema, se as decisões forem tomadas de maneiras não claras.

Pode passar ao próximo.

Quando a gente não chega a uma solução clara, uma saída que tem se visto no Brasil é a judicialização. Mas essa solução é uma solução falsa e num curtíssimo prazo. Ela ocorre quando o diálogo não é possível e é um desafio para a sustentabilidade do sistema. E a gente precisa trabalhar para evitar isso.

Pode passar ao próximo.

O problema no Brasil, especificamente no SUS, é que a gente vive com o orçamento muito limitado. O modelo de pagamento de reembolso e financiamento ainda é confuso e até ultrapassado. A gente precisa repensar isso. E o desconhecimento de todos do processo de submissão de incorporação de novas tecnologias é uma realidade. E isso a gente também precisa discutir em ambientes como este.

Pode passar ao próximo.

Para decidir sobre uma tecnologia ou uma novidade, se ela deve ser incorporada ou não no SUS, a gente tem que responder a estas perguntas: se isso é uma prioridade, se isso acrescenta valor, se vale a pena, se podemos pagar – se o impacto orçamentário é aceitável – e se considera e respeita valores individuais e coletivos.

Pode passar.

E para isso existe uma avaliação de custo-efetividade, que nada mais é – não é nada técnico – do que uma razão que compara custos de uma nova tecnologia versos o custo que a gente já tem, dividido pela avaliação de tempo de vida e pela qualidade de vida das pessoas que estão recebendo aquele tratamento.

Pode passar ao próximo.

Então, se eu identifico um limiar do quanto a sociedade está disposta a pagar por aquela tecnologia, eu tenho que entender que, quanto mais aquela tecnologia oferece, melhor vai ser aquela relação. E o custo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também está associado com a possibilidade de investimento. No Brasil existe um limiar hipotético que não é bem claro, não é bem utilizado, mas que seria três vezes o PIB *per capita*. Isso poderia ser utilizado como um limiar.

Pode passar ao próximo.

Então, exemplo em câncer renal metastático: existem várias alternativas para tratamento dos nossos pacientes, que foram desenvolvidas através de conhecimentos genéticos – pode passar –, mas hoje no SUS a gente só tem uma alternativa. Isso é lamentável para os nossos pacientes.

Passe ao próximo.

E existe uma solicitação, que foi feita, através de definição de prioridades, pela Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, de dois medicamentos de terapias-alvo: sunitinibe e pazopanibe.

Pode passar.

E foi feito um estudo técnico bem documentado – pode passar –, que chegou à conclusão de que seria viável, dentro de um limiar de custo-efetividade hipotético, que foi submetido à Conitec – pode passar –, e estaria essa razão de custo-efetividade dentro de um limiar razoável de incorporação.

Pode passar.

É possível, é desejável, é viável. Então, existem trabalhos técnicos que documentam isso – pode passar –, mas infelizmente essa incorporação ainda não foi possível. Nossos pacientes ainda não têm acesso. A morosidade da decisão ainda é um desafio que a gente tem.

Mas, se a gente selecionar os pacientes, os benefícios encontrados vão ser ainda maiores. Então, se eu tiver um biomarcador – pode passar –, a capacidade de incorporar tecnologias vai ser maior, porque eu vou ter um benefício muito maior em pacientes selecionados geneticamente. Então, o custo até não vai ser um problema tão grande, porque o acesso vai ser possível.

Pode passar.

Para a seleção de tratamentos, inclusive para câncer de próstata, hoje no Brasil o acesso ainda depende das filas que a gente tem. Então, a fila para um tratamento de câncer de próstata às vezes chega a um ano, para cirurgia ou para radioterapia. Se a gente conseguir selecionar, através de testes genéticos, quais são os pacientes que não precisam de tratamento, porque têm uma doença muito indolente, a seleção de pacientes vai ser muito mais lógica, porque eu vou selecionar pacientes que não precisam ser curados e aqueles que precisam, que, se eu atrasar o tratamento, vão ter uma doença metastática e, aí sim, eu vou demandar tratamentos paliativos – quimioterapia – de altíssimo custo. Então, a seleção de pacientes através de testes genéticos é ideal também do ponto de vista econômico.

Pode passar ao próximo.

O caminho a seguir – só para terminar – é assumir o problema como de todos. Se a gente não juntar especialistas, pacientes, indústria farmacêutica, Governo, a sociedade como um todo, se a gente só culpar o Governo ou disser que a gente não tem dinheiro para isso, se a gente só culpar o baixo orçamento, a gente vai deixar a responsabilidade de buscar soluções só para o Governo, só para o Ministério da Saúde. Ao assumir que a gente deve participar da solução, a gente também assume que tem responsabilidade na discussão de custo-efetividade.

Então, entender um pouquinho de economia, entender um pouco de porque as coisas podem ser incorporadas ou porque não podem ser incorporadas faz parte dessas soluções todas. E faz parte da gente participar com vocês.

Muito obrigado mais uma vez.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Gostaria de agradecer ao Dr. André e fazer uma sugestão, porque nós temos aqui os dois proponentes – o Senador Waldemir Moka

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também – desta audiência: talvez nós pudéssemos... Talvez não; acho que a gente poderia pegar algumas das sugestões aqui e encaminhar, como Comissão, à Anvisa ou... À Anvisa não; ao Ministério da Saúde que deveria ser.

Nós temos aqui um representante que poderia até já levar nossa recomendação, e a gente poderia só reiterar depois. Acho que seria muito importante, porque se fala tanto em custos, aumentar custos, mas a gente está vendo aqui que não aumenta custos. Pode até reduzir custos e salvar vidas.

E queria também perguntar ao Senador Moka se preferiria se pronunciar agora, como proponente, ou ao final. Nós temos mais três palestrantes.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Senadora Presidente, eu vou ouvi-los primeiro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Pois não.

Então, vamos dar a palavra agora ao Dr. Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito obrigado, Senadora Marta, Senadora Ana Amélia, Senador Moka.

É um prazer realmente estar aqui junto com membros da sociedade civil e colegas médicos, discutindo um tema que nós começamos já a discutir há algum tempo junto com o Instituto Lado a Lado, com a Marlene.

Eu sou oncologista clínico. Trabalho atualmente no Hospital Sírio-Libanês e passei os últimos dois anos trabalhando com pesquisa clínica em Chicago, numa instituição americana, imerso em medicina de precisão e em novidades.

Eu voltei agora em agosto e uma das minhas bandeiras, já antes – não é, Marlene? – de ter ido para os Estados Unidos, é, junto com todo esse time, todos juntos, poder proporcionar ao País e aos pacientes esse benefício da medicina de precisão tanto, como a gente acabou de ver, na prevenção quanto na detecção precoce e no acesso aos tratamentos.

Pode passar.

Pode passar ao próximo.

E por que a gente está falando disso hoje? Porque hoje, atualmente, nós praticamos, de uma forma geral, não só em tratamento de câncer, o que a gente chama de medicina de imprecisão ou medicina não personalizada.

Pode passar.

Isso não sou eu que estou dizendo. Esse é o estudo de uma revista científica muito importante, a *Nature*, que em 2015 mostrou – e vocês podem observar – que para vários tipos de doenças, e doenças que são bastante incidentes na população, cuja prevalência é alta – depressão, asma, diabetes, artrite, doenças neurológicas como Alzheimer –, vejam, a porcentagem de pessoas ou de pacientes que recebem o remédio e ele não funciona é alta. Vejam que 30%, 40%, 50% das vezes você está dando um remédio que não funciona. E vejam que, para câncer, de uma forma geral, 75% das vezes o remédio não funciona. Quem nunca foi ao médico e recebeu um remédio que não funcionou? Às vezes nem volta ao médico, acha que o médico é ruim e procura outro. Mas não é o médico que é ruim. Não está sendo feita uma medicina personalizada de uma forma geral.

As consequências nós acabamos de ver e discutir: baixa eficiência; é uma medicina hoje, tanto na saúde suplementar quanto no Sistema Único de Saúde, de tentativa e erro; riscos de efeitos colaterais... E, só para vocês terem uma ideia, nos Estados Unidos, a 4ª causa de hospitalização são efeitos colaterais de tomar o remédio e passar mal. E o custo: além das 100 mil mortes por ano, US$150 bilhões em custo de internações desnecessárias por conta disso. E a gente sabe que um remédio, quando é mal dado ou quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não está prescrito da forma correta para aquele paciente selecionado, a gente vai ter uma baixa aderência ao tratamento e baixa eficácia, como a gente já comentou.

Pode passar.

Então, vem a medicina personalizada, que é a evolução dessa medicina atual para estratégias mais eficientes de prevenção e tratamento. Selecionar o paciente para o medicamento ideal.

Pode passar.

E por que agora? Por que a gente tem falado tanto sobre isso nos últimos 3 a 5 anos? Graças aos avanços tecnológicos, que levaram ao melhor conhecimento do genoma humano, dos genes; e temos hoje vários métodos e tecnologias para sequenciamento genético, avanços para entender os achados desses sequenciamentos, e o que nós chamamos hoje de *big data*, avaliação desses dados para poder entregar na ponta final a informação traduzida para ser utilizada no dia a dia.

Pode passar.

Felizmente – nós já comentamos também sobre custo – houve uma queda vertiginosa nessas tecnologias. Em 2003, o primeiro genoma humano, para tentar entender todos os genes que formam uma pessoa, que dão características, no caso, para a evolução do câncer, custou US$100 milhões. Hoje – e esse gráfico é de 2013 – estava entre US$3 mil e US$5 mil uma pessoa, para fazer o sequenciamento de um tipo de câncer. E hoje já caiu para US$1 mil. Então, a tendência é cair.

Pode passar.

Aqui, essa é uma análise da consultoria McKinsey sobre tecnologias disruptivas. O que é – a gente está ouvindo tanto esta palavra – disrupção? É um rompimento brusco, rápido de um caminho que estava sendo seguido. E a gente não consegue se adaptar de forma rápida a tudo que está vindo.

Então, dentro dessas tecnologias disruptivas, nós temos ali energias, métodos de energia renovável, por exemplo, inteligência artificial, robótica – pode passar – e, dentro disso, o sequenciamento de próxima geração da genômica do câncer.

Pode passar.

E a gente sabe que essa disrupção já chegou à área da saúde. E o que está acontecendo? Médicos, indústria, fontes pagadoras não estão conseguindo acompanhar essa quantidade de novidade. É por isso que nós estamos aqui. Não dá para esperar. Quando ocorre uma disrupção, as ações têm que ser rápidas e em conjunto para a gente conseguir levar isso à frente.

Pode passar.

E por que câncer? O câncer, para gente ter um diagnóstico... Para se desenvolver um câncer, tem que haver o quê? Mutações, alterações nos genes, alterações naqueles componentes que fazem com que as nossas células normais percam essa função de ser normal e comecem a crescer, se multiplicar e espalhar. Então, o câncer é o protótipo da medicina de precisão. Nos Estados Unidos, em 2015, o Presidente Obama lançou a iniciativa de medicina de precisão, começando com o câncer. Há sequenciamento em diversas universidades americanas, sequenciando vários tipos de câncer, milhares de pessoas, para encontrar um padrão na população e para seleção e estudos de novos medicamentos.

Pode passar.

E aqui é só um modelo, vejam a quantidade. Todo tumor vai ter mutação. E para vários tumores hoje, felizmente, no Brasil, na saúde suplementar, nós já temos terapias-alvo para vários tipos de câncer. Para câncer de pulmão nós temos várias terapias-alvo; câncer ginecológico está chegando agora; e outros tipos de tumor. Mas a gente precisa ampliar esse acesso.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 1997, há 20 anos, nós tínhamos uma terapia-alvo para um tipo de linfoma. Hoje, em 2018, nos Estados Unidos, já há mais de cem tipos de medicamentos – e a maioria via oral, comprimidos. A gente parte, então, da quimioterapia para câncer, que é intravenosa, para um remédio via oral em terapias-alvo. Paciente certo para o remédio certo.

Pode passar.

E esse é só um exemplo. Esse é um paciente meu, de 31 anos de idade, com câncer de pulmão. Não precisa ser médico para ver que aquele raio-X de tórax inicial ali, pré-tratamento, estava meio branco e tinha uma área mais esbranquiçada à esquerda. E ele tomou sete dias de um comprimido e o pulmão ficou limpo. Tudo que está preto é ar. Sete dias de tratamento! Por quê? Porque ele tinha uma mutação que chama ALK e teve acesso a uma terapia-alvo, que é um comprimido.

E aqui eu coloco um conceito importante para vocês. O Dr. André comentou sobre custo-efetividade. E a gente precisa falar em valor. O valor em um tratamento ou o valor em oncologia, de uma forma geral, engloba custo-efetividade e benefício para o paciente. Eu costumo dizer que a melhor definição de valor é: quando você seleciona o paciente para o remédio e esse remédio beneficia muito mais número de pessoas do que aquele que não é selecionado, isso é um valor. Esse paciente com câncer, se tivesse tomado quimioterapia, a chance de controlar a doença dele era de 30%. Com esse remédio, é de 90%.

Pode passar.

E medicina personalizada, como vocês viram com a Dra. Edenir, não é só tratar, não é só doença avançada; é medicina personalizada para prevenir, para achar as famílias de risco, para orientar essas famílias, para fazer terapias preventivas e também detecção precoce. Hoje a gente fala da mamografia para o câncer de mama, do PSA, do exame com urologista para o câncer de próstata, mas já temos em andamento pesquisas já avançadas – pode passar – para detecção precoce usando biópsia líquida.

O que é isso? É tirar um pouquinho de sangue e, nesse sangue, pesquisar se tem DNA, pedaços de tumor circulante. E isso não é ficção científica, isso já está em uso nos Estados Unidos, aqui no Brasil também e infelizmente nem a saúde suplementar cobre, mas já temos à disposição. E isso é o que chamo – e volto a reforçar – a disrupção tecnológica.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CRUZ – Se continuarmos esperando, vamos perder esse bonde. Temos profissionais capacitados, temos instituições capacitadas, precisamos ter acesso a esta tecnologia para a população de uma forma geral.

Pode passar.

Então, a medicina personalizada – e podemos ver aqui nas apresentações – pode, sem dúvida, sair dessa medicina de reação para prevenção e tratamento precoce, a terapia ideal para cada indivíduo e, sem dúvida, além de ajudar a evitar e reduzir efeitos colaterais e melhorar a eficácia, não tenho dúvida de que ela vai, de uma forma geral e global, ajudar do ponto de vista de saúde pública de custo para a população e para o País.

Pode passar.

E só vale lembrar que somos um País diferente de todos os outros. A nossa diversidade genética e genômica, a nossa miscigenação nos torna diferentes. Temos estudos de oncogenética que mulheres europeias, por exemplo, têm tipos de mutação para câncer BRCA, para câncer de mama, diferentes da nossa população. Somos uma população miscigenada. E é preciso também entender a nossa população, do ponto de vista genético, e não só importar informação de fora.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E, para finalizar, acho que a mensagem que fica, acho que desde o começo, a Senadora Ana Amélia também já comentou isso, é de que se a gente quiser fazer alguma bem feita, não é ir rápido, é irmos juntos para conseguirmos ter esse sucesso.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Que interessante o que mostra essa última fala; quão importante é a gente se dedicar à pesquisa genética brasileira, da mulher brasileira.

O SR. MARCELO CRUZ – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Porque ninguém pensa, a gente pensa no individual, mas não tenho ideia de como seria na população; a maior parte das brasileiras e dos brasileiros são negros, como seria afetada essa população... e essa população misturada com a população europeia. Esse é um caminho, um desafio gigantesco que estamos vivendo. Aliás, é muito bom porque estamos vivendo um momento histórico, porque tudo muda tão rápido, que é um desafio. Na área de vocês, então, na hora que aprende, já tem coisa nova, né? É muito interessante.

Temos aqui o e-Cidadania, nós recebemos 120 perguntas. Então, vou ler e selecionar das 120 um pouquinho, vou ler bem rápido só para terem ideia do que o povo que está assistindo está querendo saber.

Então, a mrodrigues, da Bahia: "A medicina personalizada busca a prevenção de doenças. Acredito que muitas doenças poderiam ser tratadas com diagnóstico precoce, trazendo benefício aos usuários".

Célia Aparecida, de São Paulo: "Tendo em vista a atual situação do Sistema Único de Saúde, há viabilidade para implantação da medicina personalizada, considerando os aspectos técnicos e econômicos envolvidos nesse modelo?"

Vou lendo as perguntas, quem quiser vai anotando a pergunta que gostaria de responder. Vou ter que sair daqui a pouco, vou passar a condução para a Senadora Ana Amélia e, depois, nos debates, podem responder.

Bárbara Lobo, do Amazonas: "O aumento de profissionais de cada área, baseado na quantidade de habitantes por cidade, ajudaria a melhorar o sistema. É ruim ter que esperar horas por um atendimento ou meses para marcar consultas".

Elenilson, de Rondônia: "A medicina personalizada é algo que se faz extremamente necessário, visto que, na atual conjuntura, dificilmente se consegue um tratamento adequado para determinadas doenças, o que ocasiona muitas mortes".

Lázaro Gomes, do Espírito Santo: "Acho importante exigir o cumprimento de carga horária pelos médicos e também a punição com suspensão do CRM e a proibição de clinicar para todo e qualquer médico que for pego fraudando carga horária".

Luciano Francisco, de Pernambuco: "Já passou da hora de o Brasil dar um passo à frente na saúde das pessoas nos exatos termos que preconiza o SUS. A medicina personalizada é medida que deve ser implementada já, para que funcione o sistema".

Jô Prado, de Sergipe: "Pacientes que precisam de fisioterapia passam meses para conseguir míseras sessões. Essas sessões precisam ser ininterruptas, especialmente para aqueles com afastamento médico pelo INSS, já que não há uma melhora rápida".

Luzia Mara, de Goiás: "A medicina personalizada para o SUS é importantíssima, mas ela tem que funcionar. O SUS precisa ser mais eficiente e sempre manter a gratuidade, afinal pagamos muitos impostos".

Ana Angélica, do Pará: "Sou profissional da área da saúde. Creio que é de extrema importância esse tema em debate. Fico confiante na promoção do bem-estar dos pacientes e de suas necessidades".

É interessante como as pessoas estão acompanhando e ligadas nisso, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Teresa Vargas, do Rio de Janeiro: "Eu apoio esse projeto! Isso acelera o diagnóstico e facilita a vida do paciente, quando ele já está possivelmente debilitado. É necessário que o paciente faça todos os exames indicados pelo médico no mesmo lugar!".

Kelly Cristina, de São Paulo: "A minha sugestão é implantar a medicina chinesa, acupuntura, no SUS, que, além de eficaz, é uma técnica mais barata".

Sebastião da Silva, de Minas Gerais: "Precisa de uma reforma geral, marcação de consultas *on-line*, fim das filas, médicos nutrólogos para tratar dos pacientes com medicamentos naturais em paralelo com os medicamentos químicos".

As pessoas estão ligadas, não é? Algumas falam de problemas mais perto da sua vivência, mas estão todos entendendo isso. O que foi interessante é que foi explicado de forma muito clara, como a Senadora Ana Amélia queria, o panorama.

Agora nós ainda temos dois palestrantes para se colocarem.

Eu vou pedir à Senadora Ana Amélia que possa tomar o lugar da Presidência, porque eu tenho que me ausentar.

Muito obrigada a todos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu fico honrada, mas, se o Senador Moka for... Depois eu quero fazer perguntas e prefiro fazer daqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Está bom. Então, Senador Moka, venha.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Você preside e eu vou fazer daqui as perguntas. Eu gostaria de ficar olhando para o...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Fica mais prático, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Assumindo a Presidência, eu passo a palavra à Sra. Marlene Oliveira, Presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida.

A SRª MARLENE OLIVEIRA – Eu queria agradecer a Presidência da Mesa e queria me permitir quebrar um pouco o protocolo e fazer, neste momento, uma menção de agradecimento à Senadora Ana Amélia, que muito tem ajudado nas causas que o Instituto Lado a Lado defende, como o Novembro Azul, e por toda a luta que vem travando em prol do paciente oncológico neste País.

Em nome de milhões de brasileiros, fica aqui registrado o nosso pedido, Senadora: não deixe de acreditar no Brasil e na defesa de tantas causas que a saúde necessita que sejam abraçadas para que seja possível construir uma nação com igualdade de direitos. E a sua voz é muito importante para nós.

Há dez anos, o Instituto Lado a Lado pela Vida tem se dedicado a levar informação para homens e mulheres sobre saúde, como uma forma de conscientizar sobre a importância de mudança de hábitos para a adoção de um estilo de vida mais saudável focado na prevenção de doenças.

Fazemos isso por meio de nossas campanhas nacionais, como o Siga o Seu Coração, alerta de prevenção às doenças cardiovasculares; o Novembro Azul – estamos vivendo este momento do Novembro Azul –, em que a gente fala sobre a saúde integral do homem e o câncer de próstata; o Respire Agosto, campanha de conscientização sobre o câncer de pulmão; além de pilares focados na educação, na saúde e em empoderamento dos pacientes em tratamento do câncer.

O Instituto Lado a Lado pela Vida tem atuação em todas as regiões do Brasil tanto no meio urbano quanto no meio rural. A nossa instituição acompanha, desde 2008, o paciente oncológico e os desafios que ele enfrenta em sua jornada individual na busca de um atendimento digno e de melhor qualidade de vida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

durante e após o tratamento. Nós sabemos que é uma jornada difícil, mas que pode ser mais tranquila se feita com informação e acolhimento, somando esforços de todos os envolvidos nas políticas de saúde.

O tema Medicina personalizada, dentro do conceito A Nova cara do Câncer, tem ocupado grande parte da nossa agenda. Desde o final de 2014, durante esse período, nós já realizamos dois fóruns em Brasília, um no Interlegis e um na Fiocruz; quatro fóruns e seminários em São Paulo, tanto na Assembleia Legislativa como no Congresso Todos Juntos contra o Câncer, em 2016 e 2017. Fazemos parte do Go All, movimento que reúne nove instituições e empresas para tratar temas como a oncologia contemporânea, visando a garantir que o cidadão brasileiro tenha acesso aos avanços para prevenir o que é prevenível, curar o que é curável e tratar o que é tratável.

Um exemplo dessa nossa atuação foi a lei de notificação compulsória, em que, inclusive, o Senador Waldemir Moka nos ajudou muito, e a gente tem muito orgulho de ter aprovado essa lei.

Somos conscientes de que médicos e gestores públicos e privados que também fazem parte dessa jornada enfrentam diversos empecilhos para garantir a saúde integral, com foco no paciente, o que é um desafio em todo o mundo.

No Brasil, há acesso universal à saúde pelo Sistema Único de Saúde, que atende mais de 146 milhões de pessoas, 70% da população; há a rede suplementar utilizada por mais de 47 milhões de pessoas com plano de saúde; e o acesso privado para uma parte ínfima da população.

Os avanços na Medicina personalizada são significativos e já é consenso que os mesmos protocolos, as mesmas medicações não necessariamente terão os mesmos efeitos em pacientes com perfis e características aparentemente similares.

O diagnóstico preciso, o farmacogenético e tratamentos definidos com base nas informações genéticas de cada paciente, não só trazem melhores resultados, como, no longo prazo, reduzirão os investimentos necessários para o tratamento de doenças como o câncer.

Não há dúvida de que a Medicina de precisão transformará o cenário da saúde no Brasil não somente no que se refere ao Sistema Único de Saúde, como também no impacto que terá na viabilidade econômica dos planos de saúde. A Medicina personalizada pode ser uma luz, e o papel do Instituto Lado a Lado é acionar o interruptor. Só assim conseguiremos influenciar positivamente o cenário da saúde no Brasil.

Esses avanços permitem prevenir, detectar precocemente e tratar as enfermidades com o máximo possível de informações sobre o paciente, de forma mais assertiva em termos de eficácia e segurança. Esse é o objetivo da Medicina personalizada, como gostamos de denominar – outros costumam chamar de Medicina de precisão.

Esse cenário representa um desafio para o sistema público e privado, porque as tecnologias ainda têm um custo alto, mas essa realidade também começa a mudar. No começo do século, o sequenciamento genômico custava bilhões de dólares, e hoje custa alguns poucos milhares, sugerindo que essas tecnologias podem se tornar acessíveis, em pouco tempo, para enfermidades que requerem um atendimento especializado.

Quando olhamos para o cenário com inúmeros casos de câncer em estágio avançado da doença, percebemos que a confirmação do diagnóstico é um ponto crítico para efetivação do direito à saúde. Para se ter uma ideia, desde a primeira consulta com o especialista, 20% dos casos demoram, em média, mais de 60 dias para conseguir assinatura do laudo da biópsia; mais de 40% dos pacientes chegam à unidade de alta complexidade com exames feitos há mais de oito meses; mais de 60% dos casos de câncer são diagnosticados em fases avançadas do tumor, quando as chances de cura são menores e os custos do tratamento costumam ser entre 60% e 80% maiores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Garantir o acesso a exames e diagnósticos é fundamental para que possamos tratar com mais celeridade os casos e direcionar melhor os recursos para a promoção à saúde, prevenção e tratamento dos casos que precisam e possamos, cada vez mais, ter a chance de contar com os melhores tratamentos.

Por isso, o Instituto Lado a Lado vem acompanhando iniciativas importantes que visam a promover o diagnóstico, como a proposta da Deputada Carmen Zanotto, que visa a instituir um prazo de 30 dias para a confirmação do diagnóstico.

O Instituto Lado a Lado assumiu o protagonismo nas discussões e na divulgação da relevância da Medicina personalizada para os tratamentos oncológicos e aqui hoje está nesta audiência porque acredita que é necessário unir esforços de todos os atores envolvidos nas políticas públicas de saúde – legisladores, financiadores, pesquisadores, sociedade de especialidades, indústrias farmacêuticas e de equipamentos e pacientes – para construir o direito individual e coletivo à saúde.

Convidamos todos a se engajar na busca de um diagnóstico mais rápido e um tratamento mais efetivo e seguro, mais focado no paciente, porque acreditamos, em especial, que, apesar dos desafios, há potencial de utilizar os benefícios que a Medicina personalizada pode oferecer em todas as fases da atenção oncológica.

Nosso objetivo aqui é discutir técnicas que são fonte de esperança para muitos pacientes e podem simbolizar uma agenda de políticas oncológicas no futuro. O grande gargalo continua sendo o desafio de ampliar o acesso...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. MARLENE OLIVEIRA – ... às novas tecnologias, e isso depende de um pacto para repensar a gestão do sistema de saúde.

Já se tem notícia sobre iniciativas de centros de referência que estão trabalhando para oferecer a imunoterapia para seus pacientes, mostrando com isso que é possível ampliar o acesso aos tratamentos. No entanto, é preciso achar um catalizador que faça com que isso se reproduza em grande escala no coração de um sistema de saúde no qual o acesso a drogas básicas ainda representa um desafio para o paciente médio.

A equação é complicada, mas precisamos dar os primeiros passos para resolvê-la, unir sociedade civil, instituições de saúde, centros de pesquisa, indústria farmacêutica, Governo, na construção de uma política pública que traga avanços médicos para o plano da efetividade.

Para concluir, eu gostaria de dizer o seguinte: toda zebra é branca com listras pretas, mas uma não é igual à outra. Assim é o câncer, o mesmo nome e vários tipos.

O que nos une hoje e sempre nos moverá são os pacientes. É por eles que devemos sempre trabalhar e buscar novos desafios, porque é inadmissível convivermos com duas realidades, em que um paciente com câncer tem acesso e outro não. E este momento dedicamos a todos eles. Que várias Marias Amélias e os pacientes que hoje estão aqui nesta Casa possam compartilhar da mesma realidade: o tratamento digno do câncer.

Quero agradecer a parceria das Vencedoras Unidas e da Abrapec, que são instituições que trabalham em rede com o Instituto Lado a Lado.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Agradecendo a participação da Sra. Marlene Oliveira, Presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida, eu passo a palavra ao Sandro Martins, Coordenador-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde.

O SR. SANDRO MARTINS – Boa tarde a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senador Moka, Senadora Ana Amélia, mais uma vez, é uma satisfação poder estar aqui compartilhando dessas discussões, sempre com um grupo tão seleto de convidados, que permite entender as diversas facetas que esses problemas apresentam para o sistema de saúde. E nós todos, como sociedade, precisamos encontrar o caminho a trilhar para isso.

Vou tentar, na minha apresentação, ser relativamente breve em benefício do tempo – próximo –, mas lembrando que, como foi mencionado aqui, hoje, o entendimento geral cada vez mais consolidado é de que existem grandes diferenças biológicas entre as pessoas, que respondem por variabilidade nas respostas aos diversos tratamentos. Aqui, pelo perfil do grupo, falamos muito em câncer, em tratamento de câncer, mas isso é válido para as diversas outras entidades clínicas.

Há uma variabilidade individual que responde por variabilidade nas respostas e nos eventos adversos que se pode obter com os tratamentos. Isso é muito importante porque hoje é mais fácil conhecer essa variabilidade.

Próximo.

Então, tratamentos, como foi mencionado anteriormente pelo colega Marcelo Cruz, a respeito de...não sabemos hoje, na Medicina, se um paciente vai responder ao tratamento de um antibiótico, de um anti-hipertensivo, de um medicamento para asma, de um medicamento para câncer. A Medicina largamente apropria-se de conhecimento de estudos científicos, que dizem que o medicamento a, o medicamento b, o medicamento c servem para tratar essa ou aquela doença e evidentemente que transferem esse conhecimento científico para a prática clínica, onde não é um experimento, é o cuidado de uma pessoa. E aquela pessoa não vai ter 30% de resposta, ou 40% de resposta. Ela responde ou não responde ao tratamento.

E essa capacidade de saber, de antemão, se a pessoa vai ou não ter benefício de um tratamento, vai ou não ter efeitos colaterais com o tratamento, evidentemente é uma grande vantagem para o sistema de saúde e uma grande vantagem para a equipe que está assistindo aquele paciente. E esse conhecimento é buscado desde sempre na Medicina.

Próximo.

A Medicina personalizada, então, vem a ser a aplicação de metodologias diagnósticas principalmente voltadas para a identificação de perfis clínicos mais sujeitos, perfis individuais mais sujeitos a desenvolver ou não uma determinada doença, a identificar condições que possam ser objeto de prevenção primária, a evitar que a pessoa adoeça por uma intervenção do sistema de saúde em função da identificação prévia dessa característica.

A identificação inicial e precoce de doenças e de seus eventos clínicos, a correção no diagnóstico de uma condição clínica que, de outra forma, pode induzir um fator de variabilidade que vai afetar o resultado do tratamento, a possibilidade, como foi amplamente mencionado, de se ter tratamentos mais adequados para determinadas pessoas, baseado no seu perfil clínico e no perfil biológico da sua doença, e acompanhar o desenvolvimento da história natural da doença, permitindo uma intervenção precoce sempre que necessário.

Próximo.

É uma ambição que é perseguida pela Medicina desde sempre. Então, desde sempre, na Medicina, tenta-se acertar mais do que errar. Nenhum médico prescreve um medicamento com a intenção de causar mal ao doente ou de que aquele medicamento não tenha o resultado desejado do sucesso terapêutico. Mas tanto o efeito adverso como o insucesso terapêutico acontecem numa proporção que nós da Medicina estimamos através de resultados de estudos clínicos, mas que, evidentemente, no cenário da atenção individual, é sempre uma incógnita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porém, métodos disponíveis de diagnóstico procuram nos clarear e aumentar a nossa expectativa de um resultado satisfatório com esta ou aquela abordagem.

Então, ao longo dos anos, essas tecnologias vêm sendo trazidas para a prática médica e têm melhorado a qualidade da assistência.

Próximo.

Isso evidentemente ganhou um grande impulso com o sequenciamento do genoma e a percepção de que se poderia, através de métodos laboratoriais, identificar uma variabilidade de características hereditárias das pessoas e características modificadas do seu maquinário celular, podendo com isso nos trazer grandes avanços – e foi isso que se viu nas últimas duas décadas.

Próximo.

É claro que sempre existe uma expectativa sobre a pesquisa clínica, e a ciência avança muito mais rapidamente do que as intervenções que realmente ficam e modificam a prática clínica em medicina. Então, eu posso citar... O Dr. Marcelo citou um caso muito eloquente de um tratamento dirigido para mutações em câncer de pulmão, que, em 90% dos casos, traz um resultado muito favorável, mas é preciso mencionar que centenas, talvez milhares, de tratamentos diferentes para alterações genéticas únicas de células cancerígenas foram testados e não tiveram resultado satisfatório, por isso não fazem parte do armamentário nosso. Mas é isto: a ciência avança em passos lentos e seguros.

No SUS, como é que existe ou se vê a medicina personalizada? É uma coisa nova? Não é uma coisa nova.

Próximo.

Não é uma coisa nova, porque se nós nos lembrarmos existe, por exemplo, há muitos anos, o teste do pezinho. E o que é o teste do pezinho? O teste do pezinho é uma intervenção médica para tentar identificar crianças com um perfil genético relacionado a uma determinada condição clínica, que é passível de intervenção e que muda a história natural da doença e melhora a vida dessa pessoa.

Próximo.

Nós temos aí, então, desde 2000, uma organização em relação a um crescente número de doenças genéticas que são rastreadas através desta intervenção, com vistas à introdução de tratamentos específicos ou mudanças de hábitos de vida que permitam que a pessoa possa ter um desenvolvimento saudável.

Próximo.

E isso tem cobertura nacional. Evidentemente não temos 100% aqui de cobertura em relação ao teste de triagem neonatal, mas o teste é disponível e essa cobertura espelha a nossa capacidade de atendimento da atenção básica no País, que ainda precisa avançar. Nós temos muito ainda a avançar em termos de aumento da capacidade de cobertura da nossa atenção básica.

Próximo.

Temos também, desde 2014, uma política e uma organização para o cuidado de pessoas com doenças ditas raras. São doenças de origem genética ou não genética, mas que envolvem a necessidade do uso de técnicas avançadas de diagnóstico que permitam primeiro estabelecer um diagnóstico correto e monitorar o tratamento clínico dessas pessoas.

Próximo.

Nós temos, então, o elenco de testes moleculares que são aplicados ao diagnóstico dessas condições, permitindo uma detecção precoce e fazendo a confirmação diagnóstica.

Próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temos também, em muitas dessas condições, protocolos e diretrizes terapêuticas com incorporação de medicamentos que ajudam a modificar a história natural da doença, fazendo uma intervenção dirigida e com isso logrando melhor qualidade de vida para essas pessoas.

Próximo.

Nós temos também, por exemplo, na área que poderíamos caracterizar aqui como medicina personalizada, esse plano ambicioso de erradicação da hepatite C até 2030, que envolve o uso extensivo de métodos para detecção precoce, diagnóstico correto de variantes genéticas de vírus de hepatite C e emprego de tratamentos específicos de acordo com essas variantes genéticas. E esses métodos, essa plataforma de diagnóstico também é útil para fazer o monitoramento clínico para identificar precocemente sinais de falha terapêutica, necessidade de mudança de tratamento ou troca de tratamento. Isso por quê? Porque a hepatite C, em uma proporção pequena mas significativa de casos, evolui para doença hepática crônica, com risco aumentado para câncer hepatocelular.

Próximo.

Esses diagnósticos são feitos por testes moleculares em plataformas de diagnóstico rápido, direto na unidade básica de saúde.

Próximo.

Normalmente usa-se a estratégia de testar outras condições clínicas associadas e que podem representar risco sanitário para a pessoa e para a comunidade, através desses métodos de testagem rápida.

Próximo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SANDRO MARTINS – E eles estão distribuídos para as unidades básicas de saúde de maneira centralizada, pelo Ministério da Saúde, e teriam cobertura nacional. Não há falta de acesso a teste rápido para diagnóstico dessas condições.

Próximo.

Temos desafios. Avanços recentes na quimioterapia do câncer foram mencionados amplamente aqui pelo painel: esse modelo de tentativa e erro vem sendo substituído por métodos de seleção adequada de pacientes e seleção adequada de tratamentos.

Próximo.

Evidentemente que o tratamento de um subgrupo de pessoas, ao invés de um grupo mais amplo, implica, do ponto de vista de custo, uma elevação do preço desses tratamentos. Então, no mundo inteiro tem sido um problema conviver com o escalonamento das despesas relacionadas para o tratamento do câncer. E aqui a gente não tem medo de dizer que não se pensa em introduzir medicina de precisão ou tratamentos inovadores em Medicina com o objetivo de economizar dinheiro. O objetivo é melhorar a qualidade de vida das pessoas. São investimentos que as sociedades precisam fazer para as pessoas viverem mais e viverem melhor. São escolhas que a sociedade faz.

Por exemplo, as despesas com o programa de acesso a medicamentos para hipertensão, diabetes, asma, bronquite, do Ministério da Saúde, cresceram, em base, nas mesmas unidades, Senador, 20% ao ano.

O programa de assistência oncológica, no que diz respeito à quimioterapia do câncer, cirurgia e radioterapia, cresceu, em base, nos mesmos hospitais, à razão de 5% ao ano, ou seja, os hospitais tratando mais pessoas com câncer e, por isso, necessitando de um financiamento maior.

E temos necessariamente que olhar para a nossa realidade fiscal e entender que é preciso encontrar meios de haver previsibilidade orçamentária para esse investimento necessário à melhoria das condições de vida, da qualidade de vida e do aumento de vida das pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Próximo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu quero agradecer ao Dr. Sandro, Coordenador-Geral de Atenção Especializada do Ministério da saúde, e colocar aqui um problema para a Senadora Ana Amélia. Estou sendo avisado de que nós temos hoje uma sessão do Congresso Nacional. Tanto eu como a Senadora Ana Amélia temos que ir lá votar em relação aos vetos. Eu quero só dizer o seguinte: existe um monte de pessoas que estão lá torcendo pela derrubada do veto, e o Congresso tem que decidir. Quando se aprova e o Governo veta, o Congresso pode derrubar o veto do Presidente, quer dizer, aí é que você termina o processo legislativo. E a gente ficar sem votar, sem colocar isso, dá impressão de que você está se omitindo de uma posição.

Eu tenho como critério: aquilo que eu votei favoravelmente aqui no Congresso ou no Senado, eu vou votar pela derrubada do veto, porque se eu votei a favor quando da discussão do projeto, eu não posso ser favorável ao veto, porque aí eu estou sendo incoerente. Mas eu preciso ir lá demonstrar que eu fui lá e fui coerente com a minha posição inicial.

Aí eu pergunto à Senadora: vamos dar dois minutos, três minutos e vamos lá? Colocamos nossos votos e voltamos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Se V. Exa. quiser ir, Senador Moka, para dar presença – não sei se já deu – e voltar para cá, eu posso, por essa sua necessidade, fazer as perguntas agora, por uma outra circunstância, que é o dever maior nosso da questão da sessão do Congresso.

Então, se V. Exa. quiser...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu vou lá e quem sabe, ao voltar, V. Exa. possa ir lá. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria primeiro cumprimentar todos vocês que vieram aqui acompanhar, especialmente aqueles que estão em casa, como leu a Senadora Marta, que Preside esta Comissão. Isso dá apenas o sinal e a relevância do que nós estamos falando.

Cumprimento a Marlene Oliveira, do Lado a Lado pela Vida.

Esta audiência pública é sequência de um primeiro fórum que aconteceu no Interlegis, que debateu precisamente essa questão da personalização.

Quero agradecer o depoimento da Maria Amélia e agradecer também a Marlene. E tenho certeza, Marlene... Como disse Eduardo Campos antes daquela tragédia que tirou a vida do ex-Governador de Pernambuco: "Não vou desistir do Brasil. Não há como desistir do nosso País", mas não há como desistir dos pacientes que precisam de nós, em qualquer área em que estiverem. Então, está aceito esse desafio.

Eu ouvi muito e quero agradecer muito a todos os nossos especialistas aqui, ao Sandro Aguiar e à Maria Amélia, que trouxe um depoimento pessoal sobre o tema de que nós tratamos.

Eu sempre tenho a percepção das coisas pelo lado do senso comum. Então, quando o Dr. Marcelo falou e deu os percentuais da ineficácia de tratamentos oncológicos, por exemplo, foi uma gradação ali, e o último é o que tinha... Eu acho que a fosfoetanolamina não estava ali, porque... Poderia ter sido maior. Brincadeira.

Significa dizer, Dr. Sandro – e aqui entra a compreensão talvez de uma pessoa que olha o senso comum –, que nós estamos botando medicamento que não faz efeito e estamos gastando – aí é efetividade. Se nós optarmos por uma medicina personalizada, a economia que nós vamos ter... Vamos olhar pelo lado da efetividade e da economia, que é o tema que o Dr. Sandro e o Ministério sempre trazem, que é o orçamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ora, se nós tivermos um ajuste melhor não só na prevenção, mas se o remédio for mais eficaz, ele é muito mais barato. A gente encurta o gasto superficial, porque a pessoa não está melhorando com o remédio e está gastando dinheiro com remédio, seja do plano de saúde seja do SUS. E você também aí reduz a questão da judicialização, que, em alguma medida, acho que foi abordada Dr. André Sasse. Então, esse ponto me pareceu a lógica disso que nós estamos discutindo aqui.

Dr. Marcelo, o senhor usou uma expressão, uma frase: "selecionar o paciente para o medicamento". Eu entendia que o medicamento que é para o paciente, ou é assim mesmo? E de novo o senhor repete, numa outra frase: "Paciente certo para o remédio certo". Então, se eu entendi... Eu penso que o medicamento tem que ser para o paciente, o medicamento tem que ser sempre para aquele paciente.

Um outro comentário que a Dra. Edenir falou: ela mencionou a questão da genética, do teste genético. Isso realmente é prevenção, isso é a prevenção, digamos, mais básica. E o Dr. Sandro... Eu ia fazer uma pergunta a ela, mas eu pensei: será que eu vou fazer uma pergunta que não tem sentido? Mas eu sou leiga. Se eu sou leiga, eu posso fazer perguntas. E às vezes em uma pergunta de leigo está uma resposta muito boa. É o óbvio, não é? As pessoas têm medo de perguntar o óbvio; eu, não, eu quero perguntar o óbvio.

Ninguém tinha falado do teste do pezinho. Eu fiz uma lei para ampliar a cobertura do teste do pezinho. Mas o Dr. Sandro aqui falou, e há um câncer... Eu tive um sobrinho, menino, de oito meses, que teve um câncer, um câncer que só dá em criança, até uma determinada idade. Então, quando ele falou no teste do pezinho, primeiro, tem sentido perguntar se o teste do pezinho também, para efeito de rastreamento genético, pode ser usado. Se há um câncer infantil, isso pode ser detectado no teste do pezinho.

O problema do teste do pezinho, Dr. Sandro e senhores aqui – e por isso eu fiz a cobertura –, é que, no meu Estado do Rio Grande do Sul, o teste do pezinho, que poderia ser o começo de tudo, como é a medicina personalizada, identificando antes pelo teste genético, só identifica seis doenças, cinco ou seis doenças. É muito pouco! Você pode chegar a 50. Inclusive o câncer. Se há um câncer que só dá em crianças, você pode identificar geneticamente com isso. Então, eu quero agradecê-lo, porque o senhor me deu a resposta para isso.

A questão do investimento melhor e a questão da judicialização entram também nessa matéria do Dr. Marcelo: se você tem 75% dos medicamentos, e os medicamentos da oncologia são os medicamentos mais caros...

Eu sou autora de uma lei que está em vigor, quero repetir, que é a chamada Lei da Quimioterapia Oral, que está em vigor há quatro anos. Eu sou Senadora de primeiro mandato, os senhores são médicos. Essa lei obriga os planos de saúde – e o Senador Moka ajudou – a pagar a quimioterapia oral para o paciente que é cliente do plano de saúde. Isso deu uma... A maioria ia judicializar, então isso deu um direito aos pacientes que eu acho que tinha que existir. O SUS era sobrecarregado, tanto que eu fui à Câmara pedir o último relatório do ex-Ministro da Previdência, que presidia a Comissão de Constituição e Justiça, que era o Ricardo Berzoini.

Eu argumentei com ele que não é justo, porque hoje muitas coisas os planos de saúde jogam para o SUS pagar, inclusive na hospitalização. Então, não é justo. Eles têm que fazer o pagamento dessa... Já que o cliente paga, ele tem direito a isso. Reconheço: são medicamentos caros. O Dr. Marcelo... O Dr. Drauzio Varella falou sobre o programa. A gente mediu, a gente avaliou as receitas, foi tudo avaliado. Eu não ia fazer uma lei para acabar com o sistema; não, pelo contrário, era para compatibilizar as duas. Está em vigor há quatro anos. Eu saio do Senado com a sensação do dever cumprido em relação a isso.

Então, eu acho que... Aqui havia outra questão que eu tinha anotado. Por enquanto é isso. Então, vão ser dois minutos para cada um.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por que, Dr. Sandro... Para provocar o Governo: em que pé está esse processo da personalização? Quando o Brasil poderá estabelecer como política pública na área da saúde esse tipo de tecnologia ou essa forma de tratamento personalizado, considerando a economicidade que isso pode trazer na absorção de novas tecnologias e de uma forma sistematizada? Não é conveniente também apressar o cadastro do SUS para todo o Brasil, para que um paciente atendido em Brasília, que tenha um problema lá em Porto Alegre – ou na minha querida capital, em Canela, onde eu moro, na minha Lagoa Vermelha, onde nasci –, o médico lá do SUS aperte um botão e venha a ficha do paciente? Quando é que nós estaremos prontos para ter esse cadastro nacional de todo o histórico médico do paciente para ser atendido? É para o senhor e para os senhores. Levantei essas questões, e cada um poderá falar.

Então, com a palavra o Dr. Sandro.

O SR. SANDRO MARTINS – Bom, Senadora, é preciso fazer um registro aqui, a respeito dessas duas provocações em relação a testes moleculares genéticos – estou imaginando aqui para tratamento oncológico e diagnóstico em oncologia.

Na época da definição da política de genética, em que foram definidas estruturas para diagnóstico molecular no SUS, realmente o eixo tratamento oncológico, tratamento do câncer, ficou de fora. Essa é uma omissão que a Sociedade Brasileira de Genética Clínica não nos deixa sem a oportunidade de discutir, internamente do Ministério da Saúde, e conduzir, através dos canais de incorporação e tecnologia, proposições para os testes mais bem estabelecidos serem incorporados ao tratamento do SUS.

Existem hoje incorporados apenas testes moleculares para leucemia mieloide crônica, para câncer de mama...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SANDRO MARTINS – ... mas existe uma lacuna importante relação a isso.

A outra questão era em relação a cadastro único. O Ministério da Saúde está no esforço de informatizar das unidades de saúde no País, apoiando as secretarias municipais de saúde financeiramente no processo de informatização, com vista à universalização de um sistema de trocas e dados em saúde que vai envolver, inclusive, a iniciativa privada, os serviços privados de saúde, compartilhando informações básicas necessárias para o manejo clínico dos pacientes, quando se deslocam de instituição ou de cidade ou de Município para tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senadora, V. Exa. já fez as perguntas? Eles estão na fase de...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já. Eles estão respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Ah, estão respondendo.

O SR. MARCELO CRUZ – Posso responder a próxima?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Com a palavra o Dr. Marcelo Cruz, só para ficar registrado na Ata.

O SR. MARCELO CRUZ – A Senadora tem razão, ou seja, a gente comenta, o paciente certo para o remédio certo ou vice-versa. Quando a gente fala em terapia alvo é o remédio certo, o medicamento certo para o paciente adequado. Então, os dois pontos são válidos.

Eu gostaria de comentar, porque a gente não teve tempo de falar, que a gente fala muito de achar o remédio certo para o paciente, mas a gente também tem o contrário. E o grande exemplo é o câncer de mama. Mulheres com câncer de mama inicial, na sua maioria, acabam tendo indicação de quimioterapia pós-operatória. Mas com testes genômicos a gente pode retirar essas pacientes da quimioterapia. O teste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

genômico ajuda a selecionar qual o remédio ideal para o paciente, qual remédio seria mais adequado, mas também ocorre o oposto: um grande grupo de mulheres com câncer de mama inicial, que em teoria e com os conhecimentos iniciais teriam indicação de fazer uma quimioterapia pós-operatória, com um teste genômico a gente consegue retirar e mostrar que esse câncer não tem tanto risco quanto a gente imagina, e não fazer a quimioterapia, não submetê-la à quimioterapia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CRUZ – ... e aos riscos que essa quimioterapia pode ter, e de novo um aumento de custo.

Vale lembrar que hoje, para vocês terem uma ideia de quão avançada está a parte de genômica e de tratamento, já existe plano de saúde suplementar que, mesmo com o remédio não estando aprovado no Brasil, a partir de um teste genômico, entende a importância desse teste e a eficácia do remédio e consegue disponibilizar para os pacientes o remédio, evitando a judicialização.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Na sequência, Dra. Edenir Palmero.

A SRª EDENIR PALMERO – Com respeito à pergunta sobre a realização do teste genético a partir do próprio material do pezinho, eu acho que nós tivemos uma situação específica, se não me engano, que começou em Curitiba e que se relaciona a uma variante específica em um gene e que o principal tumor envolvido é um tumor que acontece preferencialmente em crianças. Então, quando a gente tem um tumor que preferencialmente ocorre em crianças, a gente poderia até pensar, sim, em fazer a detecção a partir do próprio material do teste do pezinho, sempre lembrando que isso não seria suficiente. Por quê? Porque se eu tenho uma família de alto risco, e aqui eu estou falando com relação a esse contexto específico, que seria o contexto de Li Fraumeni, onde eu tenho famílias com vários outros tumores. O fato de eu ter identificado isso no pezinho, em uma criança, não isentaria de eu ter que testar outras pessoas da família, adultas, que também possam ter alteração e possam ter outros tumores...

(*Soa a campainha.*)

A SRª EDENIR PALMERO – ... de início em idade adulta.

Por outro lado, para os tumores de idade adulta a gente não tem por hábito testar em crianças. Por quê? Porque é uma decisão muito pessoal de cada indivíduo querer ou não querer ser testado. Então, para a grande maioria dos tumores que acometem indivíduos em idade adulta, a gente normalmente espera que o indivíduo atinja essa idade adulta para que ele decida se quer ou não realizar o teste genético, se ele quer ou não saber se tem uma alteração que pode aumentar significativamente o risco de desenvolvimento de câncer. Então, trata-se de um respeito na verdade ao livre arbítrio dessa pessoa de escolher se quer ou não receber esse tipo de informação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Por favor, Dr. André Sasse.

O SR. ANDRÉ SASSE – Em relação às perguntas – só um complemento do que o Marcelo já falou –, é interessante essa questão de encontrar o medicamento certo para a pessoa certa ou vice-versa. Grande parte dos medicamentos que a gente tem à disposição hoje para os pacientes oncológicos já existe, a gente já trata hoje todo mundo igual. E com esse risco de tratar grande parte dos pacientes inadequadamente, porque a gente não consegue olhar simplesmente para ele e definir o medicamento certo ou olhar o tipo de tumor. A gente precisaria ter essa medicina de precisão. Mas como esses medicamentos já existem, a saída que a gente tem encontrado é justamente essa que foi citada, ou seja, a gente estudar e falar assim: "Olha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esse paciente aqui não vai receber esse medicamento que existe. Ele não precisa receber esse tratamento". É justamente o caminho inverso. Grande parte das tecnologias hoje e novos medicamentos estão sendo testados do ponto de vista inverso. Quer dizer, aí, sim...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ SASSE – ... sabe-se qual a doença que o paciente tem e que estão sendo desenvolvidos medicamentos especificamente para aquela neoplasia, para aquele tipo de câncer. Mas existem os dois caminhos a serem feitos.

E o segundo ponto, a pergunta especificamente sobre a judicialização, esse é o nosso grande desafio hoje na oncologia, porque quando a gente parte para a judicialização, primeiro, perde-se um parâmetro justamente de identificação, de personalização do tratamento. A gente deixa de ter parâmetros e protocolos bem definidos para tratamento de pacientes individuais e passa a ter a legislação, um juízo ou o Judiciário definindo sobre a indicação ou não de um medicamento que obviamente um médico recomendou, mas saí dos parâmetros que são razoáveis dentro da sociedade que a gente pode discutir e que providencia acesso individual...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Todos já responderam?

Eu vou aproveitar e também fazer algumas colocações e alguns questionamentos. Eu não gosto de dizer que sou médico, porque fui médico até 1989 e tenho uma filha médica, nefrologista. Ela fala para mim assim: "Você está proibido de falar em medicina, porque você não sabe mais nada". Então, eu já começo pedindo licença para a Dra. Welluma, senão ela vai me repreender. Mas por ter dado aula de Fisiologia e de Química e Física a minha vida inteira, evidentemente tenho essa paixão pela pesquisa. Concordo com a menção que foi feita. A Senadora Ana Amélia é leiga, mas demonstrou neste mandato uma sensibilidade muito grande com os temas ligados à saúde. É impressionante! Eu me surpreendi porque sempre era escolhido por ela para ser Relator dos projetos dela. Fui coautor na pesquisa clínica. Então, tenho um respeito muito grande por ela, que fará muita falta aqui no Senado Federal.

Mas eu queria ainda dizer algumas coisas. Para que você tenha uma ideia, Dr. Sandro, eu, quando Deputado Estadual, fui autor da primeira lei estadual do teste do pezinho. Não existia ainda esse teste em nível nacional. Mas eu já tinha isso em mente. Eu acho que a medicina evoluiu tanto – e nós estamos chegando aí – que inicialmente nós temos que aumentar os centros de saúde, a detecção. Nós temos que fazer a prevenção e parar com esse negócio de fazer a medicina curativa e fazer a medicina preventiva. Olhem aonde chegamos: nós estamos falando de tratamento específico e de diagnósticos específicos. Então, isso é na verdade um grande ciclo que já houve e voltou. Quer dizer, há necessidade de se prevenir, de se fazer diagnósticos mais precocemente possível, até para você poder tratar. E agora, de forma ainda mais adequada, porque você conhecendo realmente a sequência do genoma, você pode tratar especificamente aquilo ali. Acho que esse é o grande a avanço da medicina. E nós vamos chegar ao ponto, eu não tenho dúvidas, Dr. André, Dra. Edenir, Dr. Marcelo, de avançar mais do que isso, chegar ao ponto de tratar não uma célula, mas uma mitocôndria. Podem esperar que nós vamos chegar nisso.

Então, eu acho que isso por si só vale a pena, Dr. Sandro. Eu acho que aqui ninguém precisa ser convencido da necessidade, da importância que tem essa medicina de precisão. Eu acho que ninguém precisa ser convencido disso. O que é que nós temos que discutir e encaminhar de forma mais pragmática possível? Nós estamos falando de... E eu prestei muita atenção quando o André estava falando, pois ele colocou isso. Mas isso tem que ser decisões, porque você não pode realmente fazer escolhas vendo o indivíduo. Você tem que fazer escolhas de modo a beneficiar a sociedade da forma mais coletiva e mais ampla possível. Essa a grande escolha. Eu já vi discussões na Comissão Mista de Orçamento em que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

queria mais recursos para a chamada alta complexidade, que já é um valor alto. Aí tudo bem. Começam a dar recursos para a alta complexidade, mas, por exemplo, num centro de saúde básico você não tem analgésicos, não tem medicamentos para curar diabetes, você não tem medicamentos para curar hipertensão arterial. Então, isso também precisa ser levado em conta. Afinal de contas, o que a sociedade dirá? "Ah, mas aí há essa questão da gestão". É verdade. A questão de mais recursos, é verdade. Ao longo da minha permanência no Congresso Nacional, eu sempre achei que aquele projeto – é nisso que eu acho que nós temos que insistir – que diz que os Municípios têm que gastar 15% da sua receita na saúde; os Estados, 12%; e a União não tem nenhum piso para isso. Nós temos que garantir no mínimo 10% para a saúde, porque nós temos um sistema universal de saúde. Como se optou pelo sistema universal de saúde, é preciso ter uma questão orçamentária e financeira adequada, senão não vamos resolver isso. Eu acho que essa é a discussão. E nós precisamos levar em consideração isso nessa discussão.

Eu vou dar uma notícia para vocês. Eu acho que a maioria não sabe disso. Este ano eu sou o Relator-Geral do Orçamento e nós vamos tratar dessa discussão. Nós já fizemos aqui uma discussão sobre doenças raras. Criamos uma subcomissão aqui e chegamos a um projeto de lei para criar políticas públicas para doenças raras, o que não é muito diferente. Claro que nós temos também cânceres que se pode dizer que são cânceres raros também. Mas nós temos doenças, por exemplo, e aí eu concordo, doenças que são geneticamente transmissíveis. Se o pai ou a mãe, principalmente a mãe, tem, 50% dos filhos terão aquela doença. E aí, muitas vezes os filhos não querem saber, até porque a doença só tem controle, ela não tem cura. Existem vários casos disso. Se depois que foi feito o diagnóstico, a pessoa vai ter a doença, e aí? Você vai conviver o resto da sua vida com aquilo? É claro que eu preferia saber, mas há muita gente que não quer isso. Há que se respeitar essa decisão. Eu estou falando de doenças para as quais não existe cura, mas apenas formas de diminuir o avanço delas ou estabilizá-las, coisas desse tipo. Mas há doenças assim. Eu sei disso e esse assunto foi discutido.

Agora, isso não muda a minha opinião. Nós temos que fazer uma discussão orçamentária, importante. Vamos alocar recursos específicos para a medicina de prevenção? Sim. E o que nós vamos tirar do orçamento para colocar esse orçamento a mais? Essa é a discussão que eu sei que pode parecer muito dura, mas que precisa ser colocada. Senão, você vai ter sempre grandes hospitais, grandes referências e de repente, lá na ponta, você tem uma pessoa que não tem acesso a isso, não tem condição de ter e sofre com doenças primárias e que poderiam ser curadas com um tratamento de menor custo. Eu acho que temos que pensar nisso. Isso não invalida, não retira a importância... E nós temos que brigar, porque se nós não fizermos isso, Dr. Sandro, daqui a dez anos, a medicina do Brasil vai estar completamente desatualizada, e nós vamos estar ainda dando tiro de cartucheira desta largura para matar alguma coisa que com um tiro de 22 você poderia matar. É disso que nós estamos falando. Eu interpreto assim. Hoje nós estamos tratando... Como disse o Dr. André, os remédios existem. Com um teste genético desses, pode-se dizer, por exemplo, que para esse paciente é muito mais adequado aquilo ali. É essa medicação que vai dar a ele de 80% a 90% de chance de cura nesse tratamento. Nós temos que fazer essa discussão.

Eu não sei se estou sendo claro. Não quero ser mal interpretado evidentemente, mas quero ser muito objetivo, porque no final esta discussão virá: o que nós vamos ter que fazer? Nós vamos dotar realmente mais recursos e de onde esses recursos vão sair? Porque o recurso é finito. Não tem como você... Em algum momento vai ter que ser feita uma opção. A mesma coisa acontece com as doenças raras. Só quem tem a doença rara é que sabe o quanto é difícil. Não para uma pessoa, mas para a família toda que é atingida. É muito difícil!

Eu, por exemplo, sofro com isso quando vejo. Sofro muito ao ver uma pessoa, uma criança por exemplo, com atrofia de medula espinhal. Pelo amor de Deus! Um tratamento caríssimo. O que você vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

falar para um pai, para uma mãe? Que não tem o medicamento, que você não pode dar o medicamento? É muito difícil, é extremamente difícil.

Então eu acho, Senadora Ana Amélia – e estava falando das escolhas que nós vamos ter de fazer –, só para atualizar V. Exa. Aqui ninguém precisa ser convencido da necessidade. Nós temos que começar a falar de medicina de precisão. Só que nós temos de ter a consciência dessa discussão. Ninguém precisa ser convencido disso, mas nós vamos ter de convencer as pessoas a alocarem recursos orçamentários. Onde é que vamos colocar? Muitas vezes, teremos de decidir: vai ser tirado de que lugar? É disso o que nós estamos falando. Acho que essa discussão, na prática, vai ser desse jeito.

Sou um daqueles, Dr. André, Dr. Marcelo, Dra. Marlene, Dr. Sandro, que tenho certeza, de que está lá. Tenho certeza de que com sua sensibilidade, se pudesse, faria muito mais do que é possível fazer neste momento. Não tenho dúvida disso. Mas nós vamos ter de fazer essa discussão sobre de onde, sobre como vamos colocar. A discussão terá de ser travada em algum momento.

Esta Comissão de Assuntos Sociais, ao longo desses oito anos em que estivemos aqui, sempre tratou esses assuntos com muita responsabilidade e sempre tivemos a capacidade de encaminhar. Muitas coisas avançaram; outras não. Mas nunca foi por omissão desta Comissão. Nós sempre procuramos ser muito responsáveis no encaminhamento dessas questões.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Bom, quero agradecer, Senador Moka, as referências que o senhor fez ao meu trabalho.

O Senador Moka, para lembrar apenas, presidiu a Comissão de Assuntos Sociais anteriormente ao comando da Senadora Marta Suplicy e fará muita falta, também, aqui nesse embate. Então, o Lado a Lado pela Vida sabe que é um parceiro importante nessas causas das doenças raras, do câncer, agora, da medicina especializada ou personalizada, como queiram.

Eu gostei muito. Falei até, fazendo uma referência, que sou da área da agricultura. Na agricultura usa-se a expressão agricultura de precisão, que é exatamente aquela em que, na produção...A máquina hoje, com alta tecnologia, tem uma programação que identifica, através de um *software*, o tipo de solo. Aí, dependendo do tipo de solo, vai largando a quantidade precisa – por isso precisão – de adubo. Talvez, numa mesma área, um lado seja uma menor quantidade; no outro, maior. Assim, será para todos os elementos usados na produção. A produtividade aumenta sensivelmente e o ambiente agradece porque você não vai, como no corpo humano, receber um produto que vai ser demasiado em dose, desnecessário, pesando no bolso do agricultor. Porque se você coloca mais, não precisando, está gastando o que não é preciso. E o ambiente está sofrendo também, porque não precisava, se você colocasse um grau de correção desnecessário.

Então, na agricultura de alta precisão a capital é Não-Me-Toque, cidade do Rio Grande do Sul. Os efeitos são realmente isso o que dizem: a precisão de aplicar isso no conjunto do que a terra precisa e do que a máquina é capaz de produzir, com a inteligência humana nessa produção. Então, acho que a medicina de precisão está absolutamente correta nesse tema.

Doutora, a senhora falou na questão do teste do pezinho, a minha assessora anotou. De fato, para o câncer infantil é exatamente aquilo. Porém, falei com um colega seu, geneticista. Fiz um teste porque eu tenho... Perdi uma irmã, de 44 anos, com câncer de mama; a outra também teve câncer de mama. Então, estou em área de risco. Por isso, minha ginecologista recomendou que eu fizesse. E fiz um exame genético. Paguei. É caríssimo, realmente. Para disponibilizarmos isso é muito caro. Paguei. Não foi o Senado que pagou, Senador, fui eu que paguei. É bom porque sempre: "Ah, o Senador tem alguém que pague, somos nós que pagamos". Não, paguei. Está lá no Imposto de Renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porém, quando falei com o médico, ele me disse: "Não existe. Mas, mas, mas...". E para todos os oncologistas o fator não é apenas genético. O fator genético, para o câncer, é um detalhe. Talvez haja um grau de relevância menor do que a forma como você vive, o estresse, o ambiente de estresse, a comida que você come, a vida que você leva, se é sedentário ou se tem uma vida esportiva. Então, esses elementos funcionam com um peso tão forte quanto a própria genética, quanto o próprio DNA da pessoa. Então, eu disse: "Bom, tudo bem, saio feliz, mas também tenho de trabalhar com um método de vida mais saudável". Preciso caminhar mais, não só aqui dentro do Congresso, caminhar pela saúde. Não é Dra. Edenir? Então, queria só fazer esse comentário que a senhora abordou aí em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senadora, permita-me?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o médico. É o médico falando.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – O problema é o seguinte: são coisas diferentes. Estou me atrevendo aqui. Até para que a Welluma, que talvez esteja me ouvindo, veja que o pai não é tão desinformado assim.

Veja bem, quando você faz um teste genético ele está dizendo se você tem ou não possibilidade, porque sempre será uma questão estatística. Você pode, como mãe, como pai, transmitir ou não essa carga genética. Isso é uma coisa. Agora, quando você tem, precisamente, o tipo de tumor, aí nós estamos falando de uma coisa precisa. Esse tipo de tumor vai responder melhor a esse tratamento. É disso que o André está falando. É claro que, muitas vezes, o diagnóstico precoce e a prevenção são válidos, mas são coisas realmente que nós temos que...O teste diz o tipo de tumor é esse o tratamento a que vai responder é com essa medicação. Senão, você corre o risco de tratar aquele tumor, talvez, com uma medicação à qual responda, mas não com tanta eficiência como se fosse um outro medicamento. Por favor, corrijam-me se eu estiver falando besteira aqui.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Talvez eu não tenha sido clara, Presidente Moka.

O que eu quis dizer é que o teste genético, em si, não é como a urna eletrônica: 100% segura. Porque a ciência não é exata, quando a gente trata de ciência ela é mutável. Então é essa a resposta que eu...

Depois, cuido da saúde. A cada 6 meses, vou para um *spa* e fico lá internada comendo tudo direitinho e tal, fazendo exercícios. Depois a gente engorda tudo de novo. Mas é assim que tem de ser. Não é?

Então, o que eu ouço é isso. O próprio geneticista explicou que é importante, que é relevante, para você ter os cuidados. Porém, eles não dizem: "Pode ficar tranquila que você nunca vai ter". Não é o que eles dizem.

A SRª EDENIR PALMERO – Na verdade, quando a gente pensa num câncer esporádico, que é a maioria dos casos, o fator ambiental, nosso estilo de vida é o preponderante. Quando a gente pensa no câncer hereditário, se você identifica alguma alteração num gene de alto risco, de alta penetrância como a gente chama... No caso da Angelina Jolie, por exemplo, eram os genes BRCA1 e BRCA2 que estavam alterados. O fato de ter essa alteração já, por si só, aumenta em 70%, 80%, o risco de você ter o câncer ao longo da vida. É óbvio que 20% não vão desenvolver, mas 80%, sim. Talvez, esses 20% não desenvolvam – a gente ainda não sabe ao certo – por interação de outros genes ou realmente pelo estilo de vida saudável. Então, certamente, há influências.

Mas o teste genético permite identificar essa fatia que está nesse risco aumentado não só para sugerir, aconselhar um estilo de vida mais saudável, mas também para fazer uma prevenção, um manejo clínico mais intensificado de acordo com aquele risco. Isso não só para uma pessoa que já teve câncer. Aí o grande potencial de prevenção é: se eu tenho uma alteração e eu tenho cinco filhas, as cinco podem fazer o teste.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se duas herdaram a alteração e três não, essas duas teriam de ser encaminhadas para programas personalizados de prevenção de risco, de acordo com o risco aumentado. As outras três que não herdaram não estão isentas de risco. Hoje, a gente sabe que qualquer mulher da população tem um risco de 10%, 12% de câncer de mama. Então, o estilo de vida, mesmo para as três que não herdaram a alteração, é importante, é fundamental. Só que o teste permite selecionar e tratar diferentemente, acompanhar diferentemente esses dois grupos.

Ao mesmo tempo, ele também, testando no tumor, permite a definição da conduta, do tratamento. Então, ele tem esses dois enfoques: o da prevenção e o do tratamento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Queria saudar o Senador Moka porque fui informada de que o senhor, como Relator do Orçamento, Relator-Geral do Orçamento, vai dar uma mãozinha para esse setor, para aumentar o orçamento da saúde. Então, meus aplausos à sua decisão de ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Vou ajudar, evidentemente. (*Palmas.*)

Farei isso. Nós temos um compromisso com isso. Essa é a discussão. Isso vai chegar. Há um relator setorial da saúde. Evidentemente, é ele quem coloca isso. Ao Relator-Geral cabe, depois, juntar os relatórios. Evidentemente, a gente sempre pode contribuir.

Quero dizer, desde já, que a minha opinião é a de que temos de começar. Nós temos de começar a fazer, até porque se não começarmos agora, quanto mais tempo nós demorarmos para começar, mais desatualizados vamos ficar. Eu ainda insisto, embora o Dr. Sandro tenha falado aqui – eu concordo, que não é a questão do custo porque isso é um investimento, mas a verdade é a de que se você faz um diagnóstico precoce, se você faz um tratamento precoce, se você evita internações, você evidentemente, em algum momento, vai trazer economia para a questão da saúde.

Até permita-me dizer: você vai a um hospital... Não tem nada com o que nós estamos falando, mas é só para dar um exemplo. Você vai a um hospital. Sessenta por cento, hoje, das internações, são de politraumatizados. E como é que você faz para prevenir isso? Melhora o trânsito. A rigor, não tem uma causa direta com a saúde, mas isso é tão importante para efeito de economia na saúde que, às vezes, se você gastar um tanto mais no humano, na sinalização, nessa questão das pessoas que andam de motocicletas com um traje adequado, com capacetes... O grande custo está, exatamente, nessas internações, nessas cirurgias, sem falar de pessoas jovens que vão ficar, muitas vezes, inutilizadas para um determinado tipo de atividade e das pessoas que vão a óbito. Então, às vezes, parece não ter uma relação.

É a mesma coisa da droga. Quantas e quantas pessoas matam por conta da droga? Essas pessoas são precocemente... Então, tudo está relacionado, na verdade, no final, com essa questão de custos da saúde. Acho que a gente tem de ter uma visão até mais transversal a respeito de custos nessa questão da saúde. Isso é tão importante. Se tivéssemos isso, a gente diminuiria tanto o custo da saúde! Seria importante essa diminuição para investirmos em coisas específicas, como isso o que a ciência, a tecnologia, a inovação, estão trazendo. Isso é o novo, essa é a medicina moderna. É aí que nós vamos encontrar, realmente, uma forma de fazer a prevenção adequada, mais precocemente e da forma mais certeira possível. É assim que eu vejo.

Senadora Ana Amélia, não sei se V. Exa. ainda quer continuar com alguma coisa, se tem mais algum...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só agradecer muito a contribuição valiosa que deram, especialmente a todas elas que vieram aqui, de alguma forma, contribuir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com esse debate, que é o caminho na democracia. Hoje celebramos os 30 anos da Constituição, da Carta de 1988, que ampliou os direitos da cidadania. Um deles é o direito ao acesso a uma saúde de qualidade.

Então, agradeço ao Dr. Sandro, que está sempre disposto a estar aqui, à Marlene, pelo envolvimento da ONG Lado a Lado pela Vida, que considero uma ONG ativa, e aos médicos que ajudam a salvar vidas e a fazer o tratamento e a prevenção. É uma missão, eu diria, sacerdotal e muito importante para todos nós. Então, parabéns a todos vocês.

Espero que o meu projeto sobre a pesquisa clínica, agilizando os registros das pesquisas clínicas no Brasil, tenha um encaminhamento mais rápido, porque isso também diz respeito a melhorar as condições dos pesquisadores, da medicina e de uma medicação mais eficaz, mais precisa, para os pacientes.

Muito obrigada.

Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Consulto os palestrantes se algum de vocês ainda quer fazer um comentário, se tem alguma questão.

Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Brevemente, Senador, acho que um ponto que ficou claro também e que é importante a questão do cadastro único.

O senhor comentou que a gente precisa retirar recursos de algum lugar. Nos Estados Unidos, eu, em Chicago, atendia paciente do Texas, de outros Estados. Eu clicava, recebia o paciente e não fazia redundância de testes, não pedia mais exames, não pedia mais tomografia. Então, ter esse cadastro único vem ao encontro do que o senhor falou. Dessa forma, se agilizaria muito e se reduziriam custos que poderiam ser alocados em outros setores.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Mais algum? Pois não.

A SRª MARLENE OLIVEIRA – Eu só quero agradecer e dizer o seguinte: eu acho que aqui a gente deu o primeiro passo. Eu acho que a gente vai ter uma longa caminhada, mas essa caminhada hoje já demonstra que esse passo que a gente deu foi muito assertivo.

Como líder de uma organização, eu espero ter um ministério realmente da saúde, não um ministério da doença, como a gente vive hoje. Esse é um grande desejo nosso e essa tem sido nossa agenda diária.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Nada mais havendo a tratar, com a permissão da Senadora Ana Amélia, que é a requerente, eu declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 04 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia quatro de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Valadares, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Lasier Martins e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Marta Suplicy, José Maranhão, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Maria do Carmo Alves, Givago Tenório, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao RQJ 35/2018, de autoria do Senador José Pimentel. Finalidade: Instruir o PLC nº 99, de 2017, que "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências". Resultado: Audiência Pública adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Estou assumindo a Presidência desta reunião em caráter interino, em virtude de dispositivo regimental que, pela idade, me permite presidi-la. A juventude acumulada.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater o PLC nº 99, de 2017, que dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências, conforme o Requerimento nº 35, de 2018, CCJ, de iniciativa do Senador José Pimentel.

Eu quero até aproveitar o ensejo para felicitar o Senador José Pimentel por, em se tratando de matéria tão importante e que, sem dúvida alguma, atrai atenção de todo o povo brasileiro – notadamente porque incide em custos sobre a população –, apresentar este requerimento para o debate desta matéria.

Tendo em vista que o Senador designado para presidir esta reunião, que é o Senador Hélio José, até o presente momento, não compareceu – e já temos meia hora da hora marcada para o início da reunião –, devido a essa impossibilidade, eu declaro encerrada a presente reunião, ficando esta matéria sobrestada até um outro período que seja designado pelo Presidente efetivo.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Valadares, nosso Senador, eu quero parabenizar a sua presença nesta reunião.

Nós entendemos que é fundamental a sua realização, até porque, nesse projeto de lei, há matérias inconstitucionais, já que a cobrança do ISS, que é uma obrigação do prestador dos serviços, é transferida para o consumidor, e a Lei Complementar 116 não permite. Ao mesmo tempo, há uma elevação significativa nos custos dos serviços prestados pelos cartórios – e há uma série de dados sobre isso.

É fundamental a realização desta audiência pública.

Como o nosso Presidente, Edison Lobão, a convocou informando antecipadamente que o Senador Hélio José é quem deveria presidir – há um acordo com V. Exª –, vamos encerrar esta reunião e marcar, em seguida, uma outra audiência pública, através do nosso Presidente Edison Lobão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço e está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e treze minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão, Fernando Bezerra Coelho e Maria do Carmo Alves, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Marta Suplicy, Waldemir Moka, Rose de Freitas, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Regina Sousa, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Cássio Cunha Lima, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Givago Tenório, Ciro Nogueira, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro. Registram presença os Senadores Airton Sandoval, Dalirio Beber e Paulo Rocha. Usa da palavra o Senador Dalirio Beber. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Valdir Raupp, José Maranhão, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 25ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 64, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, Defensor Público Federal, no Estado de Santa Catarina para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, por unanimidade, com 20 votos favoráveis. Observação: Aprovado o Requerimento de urgência para a matéria. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2018 - Não Terminativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

– que: "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Romero Jucá. Relatoria Ad Hoc: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatório: Favorável ao Projeto, à Emenda nº 1-U (de redação) e contrário as demais emendas. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-U-CCJ (de redação) e contrário as demais emendas. Observação: O Senador Randolfe Rodrigues registra que não participou desta deliberação. ITEM 2 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, de 2017 – Não Terminativo – que: "Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas." Autoria: Deputado Duarte Nogueira. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CDH a 6-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 – Terminativo – que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 4 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2018 – Não Terminativo – que: "Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências." Autoria: Deputado Julio Lopes. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 5 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 2018 – Não Terminativo – que: "Altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar o quórum de deliberação no âmbito das sociedades limitadas." Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Senador Antonio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas n°s 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Observação: - Em 05/09/2018, foi recebida a Emenda nº 3 de autoria do Senador Magno Malta (dependendo de relatório). ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências." Autoria: Senador Hélio José. Relatoria: Senador Rodrigues Palma. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências." Autoria: Deputado Paulo Teixeira. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 22 - OFICIO "S" Nº 59, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal." Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 23 - MENSAGEM (SF) Nº 90, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Fernando Eizo Ono." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Concedida vista coletiva, automaticamente, nos termos regimentais. ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 37 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 64, de 2018." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves. Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 25ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião será realizada em duas partes. A primeira parte destina-se à realização de sabatina, e a segunda parte destina-se à deliberação dos itens 1 a 21.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Queria pedir à Presidente, Senadora Maria do Carmo, se for possível, que a gente faça a inversão da pauta, já que já temos quórum para deliberar e há uma matéria sobre a qual há um acordo com as Lideranças partidárias, para que eu possa, em substituição ao Senador Romero Jucá, fazer a leitura do seu relatório em relação ao PLC 77, que trata da questão das distribuidoras da Eletrobras. Se V. Exª puder atender a essa solicitação, eu procederei à leitura do relatório.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves. Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Não havendo objeção do Plenário, está concedida.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves. Bloco Social Democrata/DEM - SE) –

2ª PARTE

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Favorável ao Projeto, à emenda nº 1-U (de redação) e contrário as demais emendas.

Observações:

- Em 08/08/2108, foi apresentada a emenda nº 1-U, de autoria do senador Flexa Ribeiro; e as emendas nºs 2-U a 7-U, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin;

- Em 09/08/2108, foram apresentadas as emendas nºs 8-U a 10-U, de autoria do senador Eduardo Braga;

- Em 09/08/2018, foram apresentadas as emendas nºs 11-U a 17-U, de autoria do senador Lindbergh Farias;

- Em 04/09/2018, foi recebida a emenda nº 30 de autoria do Senador Valdir Raupp (dependendo de relatório).

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Compete a esta CCJ, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal em seu art. 101, inciso I, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade das matérias que forem submetidas ao seu exame, e, nos termos do inciso II do mesmo artigo 101 do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar sobre as matérias de competência da União.

Autuado no Senado como Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2018, a matéria é de iniciativa do Presidente da República, e, nesses termos, foi inicialmente sujeita ao exame da Câmara dos Deputados. Nessa Casa, tramitou como Projeto de Lei nº 10.332, de 2018, foi aprovado, nos termos do PL nº 10.332-C, de 2018.

Trata-se de proposição objeto de tramitação em urgência constitucional, em ambas as Casas do Parlamento, em face de requerimento nesse sentido apresentado pelo seu autor, o Presidente da República, nos termos do art. 64 da Constituição Federal.

Não vislumbramos na matéria qualquer vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que é de iniciativa do Presidente da República, que tem competência para tanto, uma vez tratar-se de iniciativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de todas as matérias de competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, combinado com o art. 48 da Carta Maior.

Assinalo que a Constituição, em seu art. 21, inciso XII, alínea "b", ou seja, quando trata das competências materiais da União, contempla a atribuição de "explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos".

Ademais, a participação do Estado na exploração de atividade econômica, nos termos constitucionais, somente será permitida nos termos de lei, e nas condições nela estabelecidas, consoante os preceitos contidos nos art. 173 de nosso Estatuto Magno.

Cabe ao Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercer, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, como prescreve a norma constitucional do art. 174.

Tratando-se o Projeto de Lei nº 77, de 2018, de uma proposição com a finalidade de estabelecer normas legais mais consistentes e seguras para a prestação mais eficiente pelo Estado do serviço público de energia elétrica, harmoniza-se com o art. 175 da Constituição, que determina a imposição de lei para dispor sobre o regime das concessionárias de serviço público, as condições de sua fiscalização e rescisão da concessão ou permissão, os direitos dos usuários, a política tarifária e a obrigação de manter serviço adequado.

Pensamos que a norma resultante da aprovação deste PLC pode contribuir para a manutenção do serviço adequado, uma vez que visa melhorar a qualidade do serviço que hoje é prestado, e que tem recebido diversas críticas e reservas, seja dos especialistas, seja, sobretudo, dos usuários do serviço público de energia elétrica.

Do que se pode identificar, a nosso juízo, há constitucionalidade material do projeto de lei sob exame, nos termos que lhe deu a Câmara dos Deputados.

Em face dessas conclusões, e do regular procedimento regimental do exame da matéria, entendemos que esta CCJ pode concluir por sua aprovação, considerando que o exame de seu mérito e de aspectos técnicos específicos quanto à política de energia elétrica do Brasil cabe às demais comissões desta Casa, designadamente à Comissão de Infraestrutura e à Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu queria, Srª Presidente, chamar a atenção para o fato de que houve um acordo de procedimento para tramitação dessa matéria. Ontem, nós aprovamos o meu relatório no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos e, de igual forma, foi aprovado o relatório do Senador Eduardo Braga

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no âmbito da Comissão de Infraestrutura, para permitir que as matérias divergentes, polêmicas, possam ser tratadas na discussão final em Plenário.

Segundo o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, essa matéria, pela urgência constitucional com que está tramitando, deverá ser apreciada na primeira Ordem do Dia após as eleições, que deverá ocorrer no dia 9 de outubro. Portanto, houve este acordo das Lideranças partidárias para que a matéria possa ser examinada pelo Plenário do Senado Federal, permitindo, portanto, o debate, a votação e deliberação sobre os pontos divergentes.

Quanto às emendas, penso que são iniciativas que vão em sentido oposto à natureza mesma do projeto, e não incidem no sentido de seu aperfeiçoamento. Caso alguma das emendas de mérito venha a ser objeto de entendimento no sentido de sua aprovação, penso que o ambiente próprio para tal será as comissões de mérito ou o Plenário.

É por isso que eu estou também rejeitando a emenda que foi apresentada pelo Senador Raupp, que chegou a esta relatoria antes do início da sessão, porque houve já o entendimento de as emendas de mérito serem acolhidas no âmbito da Comissão de Infraestrutura.

Opino, entretanto, pelo acolhimento da Emenda nº 1, que "promove um ajuste de redação no art. 6º do PLC nº 77, de 2018, para explicitar o alcance da inclusão do §14 no art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996", precisamente porque se trata de uma emenda de redação, apta a promover aperfeiçoamento de natureza formal no texto da proposição.

O voto, Srª Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2018, acolhida a Emenda nº 1, de redação, e voto por sua aprovação.

Esse é o voto, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves. Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de redação, e contrário às demais emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves. Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Eu convido o Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Quero, mais uma vez, agradecer à Senadora Maria do Carmo pelo pronto atendimento a nossa solicitação de inversão da pauta.

A pedido do Presidente desta Comissão, Senador Edison Lobão, vou dando sequência. Ele deverá chegar a esta reunião com um pouco de atraso. Portanto, eu passarei a colocar em discussão o item 1.

Mensagem nº 64, de 2018.

Submete à consideração do Senado Federal...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Fernando, o que você fez é uma vergonha! Você votar com o Plenário vazio um projeto desse é uma vergonha! É uma vergonha, um papelão! Você não pode levar as coisas assim, não!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Isso aqui tem que ter seriedade!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Espere aí...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estou querendo dizer aqui que é uma vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu vou lhe dar a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estou aqui indignado com esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu vou lhe dar a palavra para V. Exª falar, mas deixe-me só concluir, e a gente volta à apreciação dessa matéria.

ITEM 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

MENSAGEM (SF) Nº 64, de 2018

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Sr. Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público Federal no Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Carlos Eduardo Barbosa Paz.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 08/08/2018, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Antes de convidar o indicado ao recinto da reunião...

O Senador Lindbergh se encontra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Já saiu.

Ele saiu, mas eu queria, antes de passar a palavra para o Senador Randolfe, dar uma explicação. Antes do início desta reunião, estava aqui presente nesta Comissão o Senador Paulo Chaves, representando a Liderança do Partido dos Trabalhadores. Ontem houve um entendimento...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - ES. *Fora do microfone*.) – Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Desculpe, Paulo Rocha.

Houve um entendimento, um acordo de procedimento em relação à tramitação do PLC 77, que trata da questão das distribuidoras da Eletrobras.

O acordo foi aprovarmos os relatórios: o meu, na CAE; o do Senador Romero Jucá, que aqui substituiu o Senador na leitura do seu relatório; e a aprovação do relatório do Senador Eduardo Braga no âmbito da Comissão de Infraestrutura.

O relatório do Senador Eduardo Braga contém todas as emendas que tratam dos pontos divergentes em relação a essa questão para oportunizar àqueles que se colocam contra o mérito do PLC 77 a discussão quando a matéria for apreciada em Plenário. Por quê? É uma matéria que está em urgência constitucional, e o prazo de deliberação nas Comissões se encerrou na semana passada. Como não houve esforço concentrado do Senado na semana passada, foi feito esse acordo de procedimento para que as matérias pudessem ser deliberadas em todas as Comissões em que estivessem tramitando (CCJ, CAE e Comissão de Infraestrutura).

Portanto, eu apenas... Talvez o Senador Lindbergh não tenha sido devidamente informado pelo Senador Paulo Rocha e nem pelo Senador Humberto Costa, que também deu presença após essas explicações.

Eu espero que essa questão tenha sido pacificada.

Com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Senador Fernando Bezerra, falo com o devido acatamento e respeito que tenho por V. Exª.

Primeiramente quero dizer que não participei desse acordo e, se dele tivesse sido convidado a participar, mesmo na condição de Líder minoritaríssimo nesta Casa, com ele não concordaria.

Uma matéria como essa... Repito, falo com o devido respeito a V. Exª, acho que estão entregando a batata quente para o senhor conduzir e não deveria ser assim, pela história que o senhor tem. Nós temos um governo em fim de feira, e vender qualquer ativo de qualquer empresa estatal, principalmente da Eletrobras, a esta altura dos acontecimentos... É fim de feira de um governo desmoralizado, do governo mais desmoralizado da história do País, do governo responsável por todas as atrocidades sociais cometidas nos últimos anos. Não há um ato de Michel Temer que não seja negócio, e negócio escandaloso. Não há um ato empreendido por este Governo que não tenha negócio por trás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vender ativos da Eletrobras a esta altura, seja qual for, até ativos podres, é para mim uma vergonha total, absoluta.

Eu peço gentilmente a V. Exª, até por deferência a V. Exª, que está no exercício da Presidência... Eu fiz questão de registrar a presença para poder falar, mas peço a deferência de V. Exª para que seja desconsiderada minha presença nesta reunião, porque não quero, em qualquer espécie, mesmo porque não participei da decisão aqui e não fui consultado sobre nenhum procedimento de acordo sobre o encaminhamento desta matéria, fazer parte. Vamos fazer o combate dessa matéria.

Espero a sensatez, que sei que teremos, do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, a quem apelo para que esta matéria não seja pautada, debatida no Plenário do Congresso neste período em que todos as Srªs e os Srs. Senadores estão envolvidos com o processo eleitoral.

Não seria adequado, não é justo, sobre uma matéria dessa natureza, com essa delicadeza, aproveitarem um momento em que temos algumas circunstâncias de esforço concentrado, com quórum baixo na Casa, para tomar uma deliberação – repito, Senador Fernando Bezerra, na minha humilde concepção; aliás, na minha humilde concepção não, na concepção do povo brasileiro –, em nome de um governo desmoralizado. Este governo não tem condições de vender uma cibalena na esquina, quanto mais vender ativos da Eletrobras. Então, em nome disso... E sejam quais forem os ativos. Eu não vou nem entrar no mérito, falo da legitimidade deste Governo, que encaminha matéria com a urgência constitucional de venda de patrimônio brasileiro, um governo que na prática já acabou. Falo com todo o deferimento, Senador Fernando Bezerra, e respeito que tenho pelo senhor. Não gostaria, pela relação que tenho com o amigo, reconhecendo que está nessa condição, é o mister do ofício da política que impõe fazê-lo, mas acho inadequada essa votação.

Repito: espero, sinceramente, que nós não votemos no Plenário esta matéria neste período em que dois terços do Senado estão envolvidos com o processo eleitoral.

Agradeço a V. Exª, Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/MDB - PE) – Muito obrigado, Senador Randolfe. A sua manifestação será respeitada e constará em ata a não participação de V. Exª nesta reunião.

Transmito agora a direção dos trabalhos para o Presidente da Comissão para que ele possa convidar o Dr. Gabriel Faria Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Srs. Senadores, aguardamos neste momento o Sr. Gabriel Faria Oliveira para sua exposição inicial. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Sr. Gabriel Faria Oliveira para sua exposição.

O SR. GABRIEL FARIA OLIVEIRA – Bom dia a todos.

Exmº Sr. Presidente, Senador Edison Lobão.

Quero cumprimentar a Senadora Rose de Freitas, a Senadora Maria do Carmo, o Senador Givago.

Quero aproveitar e cumprimentar também todos os meus colegas Defensores Públicos; cumprimentar os servidores da Defensoria Pública da União e colaboradores.

Quero cumprimentar, do mesmo modo, o nosso Presidente da Associação, Dr. Igor Roque.

Cumprimento os nossos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública que se fazem presentes.

Quero cumprimentar nossos amigos, colegas, advogados públicos, demais membros de carreiras; defensores públicos estaduais.

Quero cumprimentar os expectadores, a população que acompanha esta reunião televisionada.

Em especial, quero cumprimentar nossos assistidos, aquelas pessoas para quem a Defensoria Pública da União labora todos os dias para garantir o direito e levar o conhecimento do direito a essa população.

Mais do que um processo de sabatina – quero me colocar à disposição dos Senadores para responder os questionamentos –, eu queria registrar também o meu compromisso, desde já, com esta Casa de levar para dentro da Defensoria Pública as ponderações dos Srs. Senadores para que possamos engrandecer a nossa instituição com os valores sociais que os Senadores depreendem da sociedade. Então, colocando-me à disposição, quero brevemente traçar um histórico da minha pessoa.

Eu sou Gabriel Faria Oliveira, sou Defensor Público hoje em Santa Catarina.

Nasci em Florianópolis e me formei na Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2003 e me pós-graduei em Direito Público no ano de 2004. Trabalhei desde 2001 no Poder Judiciário de Santa Catarina.

Em 2005 fui Advogado da União, tive a honra de trabalhar no gabinete do Advogado-Geral da União, o Ministro Álvaro, junto com a Drª Grace, hoje Advogada-Geral da União também, função que muito me orgulho de ter exercido.

No ano de 2006 assumi, por uma vocação pessoal, a função de Defensor Público Federal por concurso público e, desde então, pude exercer minhas atividades nas unidades de Curitiba, Umuarama, Florianópolis e Cuiabá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paralelamente a isso, fui também, durante dois anos, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos, entre 2011 e 2013.

Tive o prazer de atuar inicialmente no Presídio Federal de Catanduvas, também de participar de diversos debates e da luta institucional...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. GABRIEL FARIA OLIVEIRA – Vou continuar brevemente a explanação.

Eu tive um certo destaque na minha atuação na defesa da saúde da mulher, na defesa dos direitos dos pacientes de câncer e dos pacientes renais, até uma atuação... Eu faço parte do membro consultivo da Femama auxiliando essa associação com alguns dados e até mesmo no acesso à Justiça por parte da população – queria agradecer ao Senador Eduardo Braga.

Pois bem, feita uma breve explanação, eu queria firmar o compromisso de trabalhar para os brasileiros e brasileiras, dependentes ou não da assistência jurídica integral e gratuita, de buscar a melhoria dos serviços da Defensoria Pública da União e de trabalhar para nós garantirmos e fortalecermos os direitos individuais fundamentais.

Nesse sentido, nós temos o compromisso – queria firmar este compromisso também – de aumentar o nosso número de atendimentos, porque na Defensoria Pública da União, com 628 Defensores, nós fizemos, no ano passado, 1,792 milhão de novos atendimentos, totalizando 638 mil pessoas.

Queria também, do mesmo modo, firmar o compromisso de fomentar a busca ativa dos nossos assistidos por meio dos nossos grupos de trabalho no âmbito da Defensoria Pública da União, grupos esses que compreendem o enfrentamento de tráfico de pessoas; migrações e refúgio; moradia; comunidades tradicionais; saúde; catadores e catadoras; erradicação do trabalho escravo; comunidades indígenas; garantia à segurança alimentar e nutricional; mulheres; pessoas em situação de prisão; moradores em situação de rua; identidade de gênero e cidadão LGBTTI; políticas étnico-raciais; atendimento à pessoa idosa e atendimento à pessoa com deficiência.

A Defensoria Pública, assim como todo Estado de direito, passou por uma revisão e um repensamento a partir da Emenda 95. Quem era gestor antes da Emenda 95 sabia que tinha que gastar praticamente todo o seu orçamento para poder ter um pouco mais no ano que vem. E a Emenda 95, de um certo modo, botou um freio nesse ciclo, e a Defensoria Pública também foi abarcada por esse freio. E o nosso desafio nesse processo é fazer mais com menos recursos.

Então, o que penso para o futuro da Defensoria Pública? Acredito que as demandas estratégicas e coletivas podem ser uma maneira de se otimizar nossa atividade, de modo a multiplicar a ação com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menos recursos. A inteligência artificial é outro ponto relevante, para que a gente possa robotizar aquilo que é robotizável dentro da atuação.

Nós já estamos dentro de um processo de construção de um mandato. Temos conversado com o Conselho Superior da Defensoria e com setores administrativos para fazer um enxugamento da máquina. A gente deve reduzir alguns custos de prédios, de automóveis, enfim, para investir na assistência e dar certa mobilidade ao orçamento institucional.

É bom dizer que nós temos a nossa Constituição, que, desde 1988, estabelece um Poder Judiciário com três funções essenciais à Justiça: o Ministério Público, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública. E nós entendemos a Defensoria Pública, os defensores públicos, da seguinte maneira: onde houver um juiz para julgar, um promotor para acusar, deve haver um defensor para defender. E é nessa linha que a Emenda constitucional nº 80 estabeleceu, no art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a obrigatoriedade de a União estabelecer uma unidade da Defensoria Pública onde haja um juiz para julgar. E a Emenda 95, de certo modo, deu um certo *start* nesse processo.

Nós rogamos ao Senado que, na medida do avançar do tempo, possa tentar flexibilizar esse projeto, à medida que permita a continuidade da interiorização dos serviços da Defensoria Pública da União.

Quero firmar um compromisso aqui com defensores e servidores de dar todo o meu esforço pessoal para que a gente possa fazer a melhor Defensoria possível.

Enfim, eu me coloco à disposição da Comissão, Presidente.

Eu gostaria de agradecer mais uma vez e cumprimentar a Senadora Simone.

Bem, Senadores, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nós estamos num processo de votação no Plenário do Senado e precisamos aguardar um pouco a presença dos Srs. Senadores que foram cumprir também o seu dever no Plenário do Senado, para que, retornando, possamos prosseguir os trabalhos desta Comissão, com a votação que está em curso neste momento.

Nessas condições, eu suspendo a sessão por alguns minutos, até que tenhamos novamente o quórum para dar-lhe prosseguimento. Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 10 horas e 45 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 50 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Está reaberta a sessão.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Presidente, enquanto aguardamos o resultado final da votação, eu pediria para ler o relatório que submete à apreciação do Senado, nos termos do art. 103-B, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado, a indicação da Srª Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não havendo objeção do Plenário, V. Exª será atendida.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 22

OFICIO "S" Nº 59, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Srª Maria Cristina Simões Amorim Ziouva, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pronto para deliberação

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado, esta Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas. Na primeira, a Relatora apresentará o relatório à Comissão com recomendações, se for o caso, para que a indicada apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença da indicada. Após apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

etapa, a indicada será submetida à arguição dos membros da Comissão e, em seguida, será realizada a votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra à Srª Relatora, Marta Suplicy, para proferir o relatório.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Ofício "S" nº 59, de 2018, da Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Srª Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público.

No referido Ofício há o registro de que a Procuradora Regional da República Carolina da Silveira Medeiros, originalmente indicada, declinou de sua indicação.

O § 2º do referido art. 103-B da Constituição Federal estabelece que os membros do CNJ, com a exceção de seu Presidente, serão nomeados pelo Presidente da República depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Cabe a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados, de acordo com a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, e com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva encaminhou a documentação exigida pelos citados atos normativos, bem como seu currículo, exigido pela alínea "a" do inciso I do art. 383 do RISF, que passamos a resumir.

A indicada graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Taubaté, no Estado de São Paulo, em 1988. Especializou-se em Direito Processual Civil pela mesma Universidade e em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Participou de diversos cursos e seminários no país e no exterior.

No início de sua vida profissional, a indicada exerceu a advocacia na cidade de Taubaté, em São Paulo, no período de abril de 1990 a junho de 1995.

Ingressou na Administração Pública quando foi nomeada Procuradora da República em 22 de junho de 1995, após concurso de provas e títulos, tendo sido lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Consigne-se, ainda, que, em 20 de dezembro de 1995, a indicada foi nomeada para o cargo de 1ª Juíza Substituta da 26ª Circunscrição Judiciária de Assis, São Paulo, após concurso de provas e títulos, tendo desistido da nomeação e optado pela carreira do Ministério Público Federal.

Como Procuradora da República, exerceu suas funções junto às Varas Criminais Federais de São Paulo. Em 97, foi designada membro integrante do Conselho Estadual de Entorpecentes, como representante do Ministério Público Federal.

Sua vasta experiência administrativa no exercício de cargos de chefia iniciou-se com a nomeação para o cargo de Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República do Estado de São Paulo, no período de 97 e 98, tendo efetivamente exercido a chefia em 98.

Em 99, foi designada membro do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo para mandato de quatro anos. Em 2003, foi nomeada para oficiar no 1º Ofício da Tutela Coletiva de São Paulo, atuando em questões relativas ao meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, índios e outras populações tradicionais.

Foi promovida, por merecimento, em 2003, para o cargo de Procuradora-Regional da República, com exercício na Procuradoria-Regional da República, em São Paulo.

Como Procuradora Regional da República, oficiou, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e foi designada Corregedora-Auxiliar da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, com a incumbência de realizar correições nos ofícios de Procuradores da República. Integrou também a Comissão de Estágio Probatório dos Procuradores da República.

A indicada ocupa atualmente o cargo de Procuradora-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, na capital do Estado de São Paulo, para o qual foi eleita, em recondução, por seus pares para o biênio de outubro de 2017 a setembro de 2019. Nessa condição, atua perante o órgão especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Além da chefia administrativa, a indicada atua no 40º Ofício Cível e da Tutela Coletiva no grupo temático de defesa da cidadania, direitos sociais e fiscalização dos atos administrativos em geral.

Foi designada pela Procuradora-Geral da República, em 22 de junho de 2018, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Estudos Administrativos referentes às propostas aprovadas na I Conferência Nacional das Procuradoras da República.

Foi designada também, em 2018, para compor a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (diretos sociais e atos administrativos em geral) como membro suplente.

Registramos ainda sua designação, em 13 de dezembro de 2017, para integrar comissão incumbida de apresentar projeto de restruturação organizacional do Ministério Público Federal, em face

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

das restrições impostas pela nova realidade orçamentária do País, a partir da publicação da Emenda Constitucional 95, de 16 de dezembro de 2016, que institui um novo regime fiscal.

Percebemos, pois, que a indicada apresenta sólida formação acadêmica, larga experiência profissional, com atuação em diversas áreas.

Registramos que a Srª Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva apresentou as declarações, certidões exigidas pelo art. 383, I, e também todos os documentos necessários.

Consta dos autos deste processado, em anexo ano Ofício nº 647, da Exma Srª Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, que acompanha o Ofício "S" ora em análise, argumentação escrita da lavra da indicada, consoante o que determina o art. 383, inciso I, alínea "c", do RISF, em que demostra ter experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

Entendemos estarem atendidas todas as exigências constitucionais e regimentais pertinentes à instrução da presente indicação. As Srªs e os Srs. Senadores integrantes da CCJ dispõem, a nosso sentir, de suficientes elementos para sobre ela deliberar.

É este o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para reunião futura o processo de arguição da candidata e a votação.

Consulto os Srs. Senadores se todos exerceram seu direito de voto.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem.) – Tenho em mãos o parecer de indicação do Sr. Luiz José Dezena da Silva para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e solicitaria que pudesse fazer a leitura do relatório na oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Vou encerrar a votação e, logo em seguida, concederei a palavra a V. Exª para que possa ler o relatório.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Presidente, apenas gostaria de aproveitar a reunião da Comissão de Constituição e Justiça para saudar o nosso Gabriel, que é de Santa Catarina e que está sendo sabatinado hoje. Se tudo correr bem, será aprovado para assumir essa importante função em nível federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero dizer que nós o conhecemos e que temos a honra de ter um catarinense sendo levado a uma posição de destaque. Mais do que isso, nós temos certeza de que ele fará um grande trabalho em favor do Brasil e da Defensoria Pública da União.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – SIM, 20 votos; em branco, 0; NÃO, 0.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O nome do Dr. Gabriel foi, portanto, aprovado por esta Comissão para o cargo de Defensor Público-Geral Federal na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Carlos Eduardo Barbosa Paz.

A matéria vai ao Plenário para devidas providências naquela direção.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem.) – Eu gostaria de pedir urgência para, se pudermos, votarmos hoje em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em votação a urgência solicitada pela Senadora Marta Suplicy.

Os senhores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

V. Exª foi atendida.

2ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 23

MENSAGEM Nº 90, DE 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Sr. Luiz José Dezena da Silva, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Fernando Eizo Ono.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima

Nos termos do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridade nesta Comissão será feita em duas etapas.

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima para proferir o seu relatório.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Como Relator.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

Vem à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com base no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da CCJ, a Mensagem nº 90, 2018 (nº 474, de 2018, na origem), do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz José Dezena da Silva, Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Fernando Eizo Ono, nos termos do art. 111-A, *caput,* e inciso II, da Constituição Federal.

A Mensagem nº 90, de 2018, contendo a indicação, foi encaminhada ao Senado Federal por intermédio do Aviso nº 420, de 23 de agosto de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O *caput* do art. 111-A da Constituição Federal estabelece que o TST será composto de vinte e sete Ministros escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

No inciso II, por seu turno, prevê que quatro quintos de seus membros serão juízes egressos dos TRTs, oriundos da magistratura de carreira, indicados pelo próprio TST.

Eis aí o fundamento constitucional da mensagem que ora se submete ao crivo desta CCJ.

No âmbito do Senado Federal, a apreciação da matéria dá-se com base nas normas que são indicadas a seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 383 do Regimento Interno trata da apreciação, pelo Senado Federal, da escolha de autoridades. Seu inciso I estabelece que a mensagem deverá estar acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu currículo.

Esses dados devem ser complementados com aqueles previstos no Ato nº 1, de 2007, da CCJ, que disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão.

Passamos, então, à análise dos dados referentes ao indicado.

Luiz José Dezena da Silva é natural de Águas da Prata (SP), nascido em 02 de maio de 1959.

Extraem-se de seu currículo, por relevantes, as informações que se seguem que demonstram ter o indicado duas graduações, em Ciências Contáveis e em Ciências Jurídicas e Sociais, além de intensa atuação profissional, notadamente como advogado e como magistrado do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O Sr. Luiz José Dezena da Silva participou, como palestrante, de dezenas de congressos e seminários. Integrou, em cinco oportunidades, bancas examinadoras de concurso para provimento de cargos de Juiz de Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos anos de 1999, 2000, 2010, 2012 e 2016.

Ainda no que concerne à atuação profissional, o indicado é Desembargador do TRT da 15ª Região desde 2010 e com convocações desde 1999. É Juiz do Trabalho de carreira, com ingresso, mediante concurso público, em 26 de novembro de 1990, tendo sido promovido a titular em 1993.

Desempenhou, no TRT da 15ª Região, importantes funções, das quais destacamos as seguintes:

a) juiz auxiliar da Presidência do TRT/15ª Região de 1996 a 1998;

b) juiz auxiliar da Corregedoria Regional do TRT/15ª Região de 2006 a 2008;

c) membro do Conselho Editorial da Revista do TRT/15ª Região de 15 de dezembro de 2000 a 02 de fevereiro de 2003; e

d) membro da Comissão de Jurisprudência do TRT/15ª Região.

Feitas essas considerações, registre-se que o indicado encaminha também informações necessárias ao atendimento das exigências que constam do art. 383, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno do Senado. Vejamos.

Nos termos do art. 383, inciso I, alínea "b", item 1, e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c a alínea "a" do inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, o indicado apresenta declaração por escrito de que sua esposa é Promotora de Justiça aposentada, o que não é obstáculo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sua nomeação como Ministro, notadamente porque sua esposa não exerce atividade profissional relacionada às funções de Ministro do TST.

O indicado informa que não exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado, incisos, alíneas e parágrafos já mencionados anteriormente.

O indicado apresenta, nos termos do art. 383 e suas respectivas alíneas e incisos já mencionados também, declaração sobre sua regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentação comprobatória, em anexo, emitida pelos órgãos competentes.

O indicado informou não haver ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar, nos termos do art. 383, inciso I, alínea "b", item 4, e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c a alínea "d" do inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da CCJ.

Declara, também, o indicado, com base no art. 383, inciso I, alínea "b", item 5, e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c a alínea "e" do inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, que atua como Magistrado no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região há vinte e sete anos. Informa, ainda, com base nesses mesmos dispositivos regimentais, que não atuou, nos últimos cinco anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O indicado apresenta, com base no art. 383, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal combinado nos termos do inciso III, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, argumentação escrita com o objetivo de demonstrar, em síntese, sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade para a qual está sendo indicado.

Em face do exposto, opinamos pela regularidade da instrução processual e pelo atendimento aos requisitos constitucionais, legais e regimentais exigidos, a fim de que o nome do indicado seja submetido à deliberação da CCJ e, após, do Plenário do Senado Federal.

É esse o relatório, Sr. Presidente, do parecer pela indicação do Sr. Luiz José Dezena da Silva para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para reunião futura o processo de arguição do candidato e a votação.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 13 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Edison Lobão e Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, José Maranhão, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Hélio José, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, José Serra, Lasier Martins, Givago Tenório, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Cidinho Santos e Wellington Fagundes. Registram a presença os Senadores Ataídes Oliveira, Fernando Bezerra Coelho e Dalirio Beber. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Ciro Nogueira, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 26ª Reunião Extraordinária e da 27ª Reunião Ordinária, que são aprovadas. A Presidência registra a presença de Suas Excelências: Luciano Mariz Maia, Vice-Procurador-Geral da República; Alexandre Camanho de Assis, Procurador Regional da República; Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Alexandre Luiz Ramos, Ministro do TST; Ives Gandra da Silva Martins Filho, Ministro do TST; Patrícia Maeda, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região (AMATRA); Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA); Luiz Antonio Colussi, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da ANAMATRA; Paulo da Cunha Boal, Diretor de Assuntos Legislativos da ANAMATRA; Carlos Vuyk de Aquino, Tenente-Brigadeiro do Ar; Ronaldo Oliveira Siandela, Juiz do Trabalho; Fernando da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Silva Borges, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região; Ana Paula Pellegrina Lockmann, Desembargadora do TRT da 15ª Região; Carlos Eduardo Oliveira Dias, Juiz do TRT da 15ª Região; Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Ministra do TST; Dora Maria da Costa, Ministra do TST; Márcio Eurico Vitral Amaro, Ministro do TST; Guilherme Augusto Caputo Bastos, Ministro do TST; Breno Medeiros, Ministro do TST; e Douglas Alencar Rodrigues, Ministro do TST. A Presidência convida o Vice-Presidente do TST, Renato de Lacerda Paiva, e o Vice-Procurador-Geral da República, Luciano Mariz Maia, para comporem a mesa. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridades. ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 90, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Fernando Eizo Ono." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com 20 (vinte) votos favoráveis. Aprovado o Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 38, de 2018, de urgência para a matéria. ITEM 2 - OFICIO "S" Nº 59, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal." Autoria: Procuradoria-Geral da República. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, com 20 (vinte) votos favoráveis. Aprovado o Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 39, de 2018, de urgência para a matéria. ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 38 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2018 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MSF nº 90, de 2018." Autoria: Senador Lasier Martins. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 39 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a OFS nº 59, de 2018." Autoria: Senador Lasier Martins. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, de 2017 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas." Autoria: Deputado Duarte Nogueira. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CDH a 6-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2018 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências." Autoria: Deputado Julio Lopes. Relatoria: Senador Armando Monteiro. Relatório: Favorável ao Projeto e contrário às Emendas. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2. Observação: Durante a discussão, o Senador Armando Monteiro reformula o Relatório, para rejeitar a Emenda nº 2. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar o quórum de deliberação no âmbito das sociedades limitadas." Autoria: Deputado Carlos Bezerra. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 333, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências." Autoria: Senador Hélio José. Relatoria: Senador Rodrigues Palma. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências." Autoria: Deputado Paulo Teixeira. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 21 - MENSAGEM (SF) Nº 95, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente- Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente- Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: A Presidência concede vista coletiva automaticamente, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 26ª Reunião, Extraordinária, e da Ata da 27ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico às Sras. e aos Srs. Senadores membros desta Comissão que foi recebido o Aviso nº 1.132, da Presidência do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão 1.839, que trata de auditoria realizada na Petrobras. O referido documento encontra-se na Secretaria desta Comissão à disposição dos Srs. Senadores.

A presente reunião será realizada em duas partes. A primeira parte destina-se à realização das sabatinas e a segunda destina-se à deliberação dos itens de nºs 1 a 20.

1ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 90, de 2018

- Não terminativo -

Submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Senhor LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Fernando Eizo Ono.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 05/09/2018, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1ª PARTE

ITEM 2

OFICIO "S" Nº 59, de 2018

- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.

Autoria: Procuradoria-Geral da República

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 05/09/2018, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Na presente reunião procederemos à arguição dos indicados e à votação dos relatórios referentes à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades, no âmbito da Comissão de Justiça.

Esta reunião será realizada em caráter interativo.

Convido os indicados ao recinto da reunião. (*Pausa.*)

Registro a presença de autoridades: Luciano Mariz Maia, Vice-Procurador-Geral da República; Procurador Regional da República, Alexandre Camanho; Ministro Renato de Lacerda Paiva; Ministro Alexandre Ramos; Ministro Ives Gandra; Patrícia Maeda; Guilherme Guimarães Feliciano; Luiz Antonio Colussi; Paulo da Cunha Boal; Tenente-Brigadeiro Carlos Vuyk de Aquino; Juiz do Trabalho Ronaldo Oliveira Siandela; Desembargador Fernando da Silva Borges, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Desembargadora Ana Paula Pellegrina; e Juiz Carlos Eduardo Oliveira Dias. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu convido o Presidente em exercício do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Renato de Lacerda Paiva, a tomar assento à mesa. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Sr. Luiz José Dezena da Silva para sua exposição inicial.

O SR. LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA – Cumprimento o Exmo. Sr. Senador Edison Lobão, DD. Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; as Exmas. Sras. Senadoras; os Exmos. Srs. Senadores.

Cumprimento todos os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho presentes, os colegas Desembargadores, o Presidente da Anamatra, a Presidente da Amatra XV, os senhores servidores e os senhores profissionais da imprensa.

Agradeço à minha mulher, Maria, pela compreensão, paciência e apoio incondicional.

Integrei a lista tríplice por votação unânime dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Caso seja aprovado por esta conceituada Casa, passarei a ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Fernando Ono. Para mim será uma grande honra assumir a vaga do Ministro Ono, um exemplo para todos nós, pessoa de conduta proba, de ilibada reputação e de grande capacidade intelectual que honrou a toga durante toda sua trajetória profissional.

Nasci em Águas da Prata, uma pequena cidade do interior do Estado de São Paulo que faz divisa com o sul de Minas Gerais.

Foi em Águas da Prata que cursei o grupo escolar, o ginasial, o colegial, sempre em escola pública. Ao mesmo tempo em que cursava o colegial, fiz também o curso Técnico em Contabilidade na vizinha cidade de São João da Boa Vista, distante cerca de 10km. Saía do colegial às 18h e às 18h45 tomava o ônibus em direção à vizinha cidade para lá começar a assistir às aulas às 19h30. Retornava somente à meia-noite. Fiz essa rotina de estudo durante três anos.

Em seguida, quando já contava com 17 anos, ingressei na Faculdade de Administração e Economia, também em São João da Boa Vista, e ali estudei durante quatro anos, graduando-me em Ciências Contábeis.

Logo que terminei o curso de Ciências Contábeis, ingressei na Faculdade de Direito de São João da Boa Vista, na então Fundação de Ensino Octávio Bastos, hoje a universidade chamada Unifeob. A essa altura já contava com 21 anos. Graduei-me em Ciências Jurídicas e Sociais após quatro anos. Em ambas as faculdades, os cursos eram noturnos. Trabalhava durante o dia para poder pagar as pesadas matrículas e mensalidades. Foram tempos difíceis.

Enquanto cursava a faculdade de Direito, trabalhava fazendo a contabilidade de uma loja de materiais de construção situada em Águas da Prata de propriedade do Sr. Jacy de Araújo Rossi. E faço

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão de mencioná-lo nominalmente, pois foi ele quem me deu condições para que iniciasse o estágio no escritório do então advogado Dr. Paulo de Tarso Salomão, hoje Desembargador aposentado do Tribunal Regional da 15ª Região.

Assim que terminei a faculdade de Direito, iniciei a advocacia sob a orientação do Dr. Paulo Salomão e do Dr. Henrique Costa. Muito aprendi, desde a difícil arte de advogar até como me portar perante uma autoridade, sobretudo aprendi e assimilei a ética e a honestidade, valores que tinha comigo pela rígida educação recebida de meus pais.

Depois de cinco anos de intensa advocacia, voltada principalmente para a área trabalhista, em novembro de 1990, ingressei na magistratura como Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Como juiz substituto atuei nas Varas do Trabalho de Mogi Mirim, Sorocaba, Araraquara, Americana, Dracena, São José do Rio Preto, Campinas, Bragança Paulista, Piracicaba, Jundiá e Itanhaém.

Em 1993, fui promovido a Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ituverava. Em 1994, removi-me para a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba e ali permanece até 1999. Depois, eu me removi para Mogi Mirim, onde fiquei de 1999 a 2002. A seguir, nova remoção para a 8ª Vara do Trabalho de Campinas, local em que atuei de 2002 a 2004. Por último, eu me removi para a Vara de Trabalho de Indaiatuba e ali permaneci até 6 de junho de 2010.

Nesse período, atuei também como juiz convocado do Tribunal Regional desde 1999. Fui juiz auxiliar da Presidência do Tribunal Regional, ocasião em que o tribunal era comandado pelo Desembargador José Pedro Camargo Rodrigues de Souza. Também fui juiz auxiliar da Corregedoria Regional, ocasião em que a Corregedora era a saudosa Fany Fajerstein.

Em 7 de junho de 2010, fui promovido a Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho. Atualmente integro a 4ª Câmara da 2ª Turma, a 1ª Seção de Dissídios Individuais, o Órgão Especial e a Comissão de Jurisprudência do Tribunal.

Em todas as varas do Trabalho por que passei, procurei atuar de modo a resolver rapidamente os conflitos que me eram submetidos, seja pela via da conciliação, seja pelo julgamento amparado na legislação de regência.

Minha trajetória desses 28 anos de magistratura – eu faço 28 anos, desculpe, agora em novembro –, tanto no primeiro grau como no segundo grau de jurisdição, trouxe-me grande *know-how.* Estou, portanto, acostumado a enfrentar grandes desafios. E é com essa disposição que, se aprovado por V. Exas., pretendo trabalhar no Tribunal Superior do Trabalho.

Não sou jurista. Sou um juiz que trabalha com muita seriedade e dedicação há quase 28 anos. Dedico-me exclusivamente à jurisdição. Atuo com discrição e lanço minhas manifestações nos autos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não posso deixar de citar que o Tribunal Regional da 15ª Região, de acordo com os dados do CNJ do final de agosto passado, é o mais produtivo e eficiente entre os tribunais de grande porte da Justiça do Trabalho do País. Fui o único a alcançar 100% de produtividade tanto no primeiro quanto no segundo grau.

Durante o ano passado, cada desembargador solucionou 1.796 processos, quase 500 a mais do que a média nacional. Além disso, contabilizou a menor taxa de congestionamento de processos e a menor despesa por habitante por processo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA – Integro, portanto, um tribunal de grande porte, o segundo do País em volume processual, e que muito tem se esforçado para cumprir com a missão de entregar a melhor e mais célere prestação jurisdicional aos cidadãos.

Encerro minha apresentação falando dos meus pais. Meu pai, Luiz Torres da Silva, foi meu grande exemplo de honradez, luta, perseverança, honestidade e inigualável devoção à família. Casou-se com minha mãe, Luiza Dezena da Silva, no início dos anos 50 e, seguindo o modelo fordista em voga na época, tiveram 11 filhos: Antonio Daniel, Tarcísio, Ana Maria, Geraldo Afonso, Clemente, Luiz José – que sou eu –, Luiz Fernando, Helder Antonio, Cristina, Regina e Luiz Augusto. Os dois primeiros infelizmente não estão mais entre nós.

Fomos criados na dificuldade. Meu pai, depois de ter trabalhado na junta militar, ter sido Vereador sem remuneração na época, protético e ter tido outros afazeres, foi aprovado no concurso de escrivão de polícia. Os filhos mais velhos, à medida que ingressavam no mercado de trabalho, vertiam seus ganhos para a família. No entanto, chegou o momento em que meu pai percebeu que o salário de escrivão não era suficiente para proporcionar estudos para todos.

Decidiu, então, voltar aos estudos. Fez o chamado curso Madureza para terminar o ensino médio. Em seguida, ingressou na Faculdade de Direito de São João da Boa Vista. Graduou-se e logo foi aprovado no concurso de delegado de polícia, quando já contava com quase 50 anos de idade e nessa carreira se aposentou.

Minha amorosa mãe, nos anos e maiores dificuldades, dedicou-se à costura para ajudar no orçamento familiar, isso sem nunca deixar de dar muito amor aos 11 filhos. Ao final, meus pais diziam com muito orgulho: "Todos os nossos filhos se tornaram homens e mulheres de bem, têm curso superior".

Espelhando-me nos valores morais e éticos que recebi de meus pais, se aprovado por V. Exas., pretendo continuar me dedicando à solução das questões trabalhistas no Tribunal Superior do Trabalho.

Coloco-me, pois, à disposição de V. Exas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Muito obrigado a V. Exa.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Submeto a V. Exa. e aos pares uma solicitação para abertura do painel para aqueles que desejarem e já se considerarem aptos a deliberar para fazerem seu voto em razão de outras reuniões que estão acontecendo neste momento na Casa.

Submeto a V. Exa. este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Se o Plenário não se opõe... (*Pausa.*)

A solicitação de V. Exa. será atendida.

Eu convido a compor a Mesa também o Dr. Luciano Mariz Maia, que é Vice-Procurador-Geral da República e aqui representa a Dra. Raquel Dodge.

Registro com prazer a presença honrosa também da Ministra Maria Cristina Peduzzi, do Tribunal Superior do Trabalho; da Ministra Dora Maria da Costa, também do Tribunal Superior do Trabalho; e do Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, do Tribunal Superior do Trabalho.

Concedo a palavra à Dra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva para sua exposição, por dez minutos.

A SRª MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA – Exmo. Sr. Senador Edison Lobão, Presidente desta prestigiosa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na presença de V. Exa. saúdo as Exmas. Sras. Senadoras e os Exmos. Srs. Senadores aqui presentes.

Exma. Sra. Senadora Marta Suplicy, destacada e acima de tudo respeitada representante do Estado de São Paulo, Relatora da minha indicação, também saúdo a V. Exa. e aproveito para agradecer, de público, pela gentil acolhida, pela presteza no andamento da matéria e pelo generoso parecer. Senadora, muito obrigada.

Agradeço igualmente às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores aos quais tive a oportunidade de me apresentar pessoalmente, ainda que de forma fugaz. A brevidade do encontro, no entanto, em nenhum momento comprometeu a cortesia, a gentileza com a qual fui recebida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desculpo-me com os demais Senadores e Senadoras com os quais não tive a oportunidade de uma apresentação pessoal anterior. Os deveres junto à chefia da Procuradoria Regional da República de São Paulo e o intenso período de trabalho por nós desempenhado em razão das eleições me impediram de estar nesta Casa mais vezes para poder visitá-los. Felizmente, a legislação pátria exige e contempla a oportunidade desta arguição pública, que permite, assim, colocar-me à disposição de V. Exas., dando-me a conhecer.

Antes de me apresentar, como manda o protocolo e a natureza desta arguição, quero dizer-lhes o quanto me honra a indicação da Procuradora-Geral da República, Dra. Raquel Elias Ferreira Dodge, para compor o Conselho Nacional de Justiça na condição de representante do Ministério Público da União. Sim, senhoras e senhores, eu me sinto muito honrada, muito honrada por S. Exa. me julgar merecedora de representar a nossa instituição, o Ministério Público Federal, essa instituição permanente e essencial à justiça, forte e respeitada pela sociedade civil, com anos de serviços dedicados à República e a qual muito me orgulha integrar. Assim, estimulada pela possibilidade de ter assento nesse colegiado plural e democrático que é o CNJ, agradeço à Procuradora-Geral pela confiança em mim depositada.

O Conselho Nacional de Justiça é uma instituição que, embora jovem, já mostrou estar cumprindo com as tarefas que V. Exas. lhe confiaram quando da reforma do Judiciário de 2004, ao pautar sua atuação na moralidade, na eficiência e na justiça, como, por exemplo, com as iniciativas de repúdio ao nepotismo, a diuturna atividade disciplinar, a preocupação com a profissionalização e a impessoalidade das serventias cartorárias, os mutirões carcerários, as audiências de custódia, os projetos de estímulo à conciliação e à mediação, a padronização dos processos judiciais eletrônicos, dentre tantos outros. No entanto, eu não posso deixar de mencionar aqui outra relevante atuação desse Conselho, que é a sua preocupação com a situação da mulher no Brasil, conforme nós podemos ver nas Resoluções 128, de 2011; 255, de 2018; 254; 252; todas elas voltadas para essa questão envolvendo a mulher.

Tenho certeza da desnecessidade de me deter falando para V. Exas. sobre a importância dessa instituição, mas queria aqui mostrar o quanto o CNJ já fez pela Justiça brasileira e o quanto ainda fará, pois muito trabalho tem a ser feito pela frente e muito me honrará poder contribuir, se aprovada por V. Exas.

Dito isso, agora, sim, eu me apresento aos senhores. Eu sou nascida no interior do Estado de São Paulo, numa cidade pequena, porém, muito bonita, chamada Piraju. Piraju é um nome indígena que significa "peixe amarelo", o nosso dourado. Lá eu fiz o primário, o ginásio, o colegial, sempre em escolas públicas. Terminei o colegial, no entanto, na cidade de Taubaté. Lá eu fiz a faculdade, a Universidade de Taubaté. Foi lá que me formei.

Depois de formada, exerci a advocacia por um período, mas, em 1995, no dia 22 de junho de 1995, tomei posse no Ministério Público Federal, onde estou há 23 anos. Completei 23 anos de carreira em junho deste ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também fui aprovada, no ano de 1995, para a magistratura do Estado de São Paulo. Fui aprovada, fui nomeada Juíza substituta da cidade de Assis, mas optei pelo Ministério Público Federal e sou muito feliz na minha carreira.

Eu tenho cursos de pós-graduação, por Taubaté mesmo, em Processo Civil e, pela PUC de São Paulo, em Direito Processual Penal.

Eu atuei, durante muitos anos – foram oito anos, sete anos, melhor dizendo –, na área criminal no primeiro grau e por um ano ainda no primeiro grau, na tutela coletiva, na defesa dos interesses indígenas e quilombolas, do meio ambiente e do patrimônio público e cultural. Fui promovida por merecimento em 2003; sou, portanto, Procuradora Regional da República de 2003 até hoje. Atualmente, estou na chefia da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Fui eleita pelos meus colegas para um mandato de dois anos, em 2015, e depois fui reconduzida para um novo mandato; neste último mandato, passou-se um ano já.

Eu também integro, no Ministério Público Federal, como suplente, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que trata de direitos sociais e de atos administrativos em geral.

Eu confesso aos senhores que, no Ministério Público Federal, fiz muitos cursos de atualização. Nós temos a nossa escola. Mas o que tem sido um desafio muito grande, o que tem sido um desafio diário para mim é justamente o exercício da chefia...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA – ... principalmente por conta da emenda do teto dos gastos públicos. Isso tem sido algo muito bom, muito interessante, muito desafiador para mim. Isso está me propiciando um crescimento profissional muito grande.

Para finalizar aqui a minha fala, eu gostaria, por último, de agradecer à minha família. Minha família me deu e continua me dando bases sólidas, valores sólidos, tanto que me fez chegar até aqui. Não posso deixar de agradecer ao meu marido, ao meu companheiro, companheiro de vida. Nós estamos casados há 14 anos. Não consigo...

(*Interrupção do som.*)

A SRª MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA – Ele está aqui comigo, está sempre comigo. Eu agradeço muito ao meu marido, que está sempre comigo, inclusive neste momento. Eu lhe agradeço muito.

Muito obrigada, senhoras e senhores. Muito obrigada pela atenção.

Eu me coloco à disposição dos senhores para as eventuais arguições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Obrigado, Dra. Maria Cristiana.

Passamos agora à fase de arguição para a inquirição dos candidatos. Cada Senador interpelante disporá de dez minutos, assegurado igual prazo para a resposta imediata do interpelado, facultadas réplica e tréplica, ambas também imediatas e por cinco minutos.

Concedo a palavra inicialmente à Senadora Marta Suplicy, Relatora.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Foi um prazer ser Relatora de uma candidata tão brilhante ao cargo, um enorme prazer.

Como Relatora, Presidente, chegam-nos as perguntas do e-Cidadania, que aqui continuam chegando. Entre as que chegaram, eu selecionei algumas.

Vou começar com a do André Rezende, de Minas Gerais: "Como a senhora pretende atuar em prol de uma moralização e maior transparência do Poder Judiciário no Brasil?"

"Qual será a postura adotada pela senhora, como membro do Ministério Público, no que tange a desvios de conduta de juízes e membros do Judiciário, em vista das penas brandas hoje aplicadas a eles?"

Eu acrescentaria a do Sr. Darwin Leonardo, de São Paulo, que também quer saber a postura de V. Sa. "[...] diante da aparelhagem que partidos políticos fazem do Sistema Judiciário [...]".

Outra questão do e-Cidadania. De Pernambuco, Valdemagno Silva: "[...] Como o CNJ deve proceder em casos de julgamentos parciais ao arrepio das leis e das provas dos autos?".

E uma da Bahia: "Como a senhora pretende coibir o corporativismo e o abuso de poder, como no caso de uma servidora do Detran-RJ que foi presa e processada a indenizar a um juiz após apreender um veículo do juiz que estava em situação irregular [...]?".

Essas são algumas das perguntas que chegaram das pessoas que acompanham, via televisão e internet, a nossa sabatina.

Agora, vou à relação de perguntas que preparei para V. Sa.

Primeira. É uma questão muito grave que diz respeito à violência de gênero, especialmente a violência contra as mulheres. No Brasil, morre uma mulher vítima de feminicídio a cada hora e meia. No *ranking* da OMS o Brasil ocupa a quinta posição entre os países onde mais se mata mulher apenas pelo seu gênero. Em consequência, sabe-se também que aumentou o número de denúncias e processos de mulheres contra seus agressores. Por sua vez, o CNJ publicou a Portaria 15, de 8 de março de 2017, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário. Nesse sentido, eu gostaria que V. Sa. tratasse sobre a portaria e as possibilidades do CNJ no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentido de dar efetividade aos programas de prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher.

Outra pergunta. As ações da Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, em relação às questões de gênero e ao empoderamento da mulher têm sido extremamente relevantes para todas as brasileiras. Sendo V. Sa. uma indicação da Procuradora, eu fiquei bastante entusiasmada com o que podemos esperar. Cito o posicionamento da PGR, que destinou 30% dos recursos do fundo eleitoral para as candidatas mulheres, e também o encontro das procuradoras, em que estive presente, em junho, sobre os desafios e horizontes da carreira no Ministério Público, mas muito dedicado à questão do empoderamento da mulher e ao papel das procuradoras em relação à questão feminina. A PGR tem se diferenciado na luta em defesa do direito das mulheres. Que possibilidade V. Sa. antevê de exercer um papel relevante no empoderamento das mulheres a partir da sua atuação no CNJ?

Outra questão. O CNJ aprovou em 2013 a Resolução 175, que dispõe sobre o casamento e a união estável homoafetiva, obrigando os cartórios a realizarem casamento entre casais do mesmo sexo. Isso foi extremamente importante, porque muitos cartórios, apesar da decisão do STF em 2011, recusavam-se a habilitar ou celebrar o casamento civil ou até mesmo a converter união estável em casamento. Então foi importantíssima a posição do CNJ.

Aqui, no Senado, nós aprovamos projeto de minha autoria, o Projeto de Lei 612, de 2011, que trata dessa matéria, mas que está parado desde o ano passado no Plenário, sem apreciação.

Como V. Sa. teria votado na votação que houve no CNJ e como avalia as consequências da votação para a comunidade LGBT?

Essas são minhas questões.

Presidente, as questões para o candidato Luiz José estão em aberto?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nós vamos realizar a interpelação com blocos de três interpelantes inicialmente.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro na sequência.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, quero cumprimentar os dois participantes desta audiência, da sabatina, o Exmo. Sr. Juiz Luiz José Dezena e a Exma. Sra. Procuradora Maria Cristiana.

Vou colocar as questões pela ordem das exposições.

Com relação ao Dr. Dezena, eu queria colocar duas questões rapidamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira: eu gostaria de ouvir de V. Exa. uma avaliação sobre a nova legislação trabalhista. O Congresso Nacional aprovou uma mudança na legislação e, ainda hoje na sociedade brasileira, há um debate que não foi ainda pacificado sobre a mudança que fizemos na legislação. O mundo inteiro promove ajustes na legislação trabalhista, inclusive pelas mudanças estruturais que ocorreram no ambiente de trabalho, o impacto das novas tecnologias. O mundo inteiro busca um marco mais flexível e menos estatutário, menos rígido. A lei não tem a capacidade, dado que se cristaliza em algum momento, de acompanhar a dinâmica dessas relações, que vão mudando muito rapidamente. Eu gostaria muito de ouvir de V. Exa. uma avaliação. V. Exa. considera que foi um avanço do ponto de vista do aperfeiçoamento da legislação? Acha que isso vai produzir resultados positivos no mercado de trabalho?

Aliás, é sempre bom lembrar que o mercado de trabalho no Brasil, antes da vigência dessa lei, tinha características, eu diria, muito preocupantes, reveladoras de um quadro muito negativo. Nós tínhamos não só um quadro de grande informalidade nas relações, muita gente que trabalha sem direito algum, já que não tem carteira assinada, e um quadro de desemprego, eu diria, estrutural, também grave. Quando a gente vê no debate críticas à nova legislação, a gente fica com a impressão de que a gente tinha antes uma realidade que era muito benigna. E me preocupa muito ver que, no próprio debate eleitoral, essa questão foi explorada intensamente, e de forma desonesta, deliberadamente desonesta.

No meu Estado se disse que essa nova legislação se traduz, inclusive, por exemplo, em redução de férias, algo que eu não vi na legislação que foi aprovada. No entanto, essa narrativa, essas mentiras, se reproduz de maneira extraordinária. Portanto, seria muito importante ouvir de alguém como V. Exa., que tem uma larga experiência, uma avaliação. Acha que foi um avanço do ponto de vista substantivo, ou não?

A segunda é um tema sempre recorrente no debate, que é o custo da Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho custa R$20,6 bilhões. É o dado do Orçamento deste ano.

V. Exa. acha que, do ponto de vista do custo, do que representa no Estado brasileiro hoje o custo dos Poderes... Eu não gostaria que V. Exa. imaginasse que eu não incluo o Poder Legislativo também nessa discussão. Há que se considerar o custo do Poder Legislativo para a sociedade brasileira, assim como o custo do Poder Judiciário para a sociedade brasileira, sobretudo considerando que estamos enredados numa crise fiscal gravíssima e que hoje o País se debate com um déficit crônico e crescente. Portanto, como V. Exa. avalia, do ponto de vista da relação de custo-benefício, mais amplamente, o custo da Justiça do Trabalho? Era essa a questão.

E para a nossa eminente Procuradora, eu gostaria de colocar alguns temas também relacionados com as críticas que são feitas à atuação do CNJ, sobretudo quando alguns setores identificam ainda uma certa prevalência de interesses corporativos. Quer dizer, essa instância que deveria ser de controle externo, na melhor acepção, termina, aos olhos de muitos, sendo vista como algo que, em última

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

instância, ainda representa uma defesa de interesses corporativos. Aí vem a pergunta: V. Exa. acha que o CNJ vem atendendo os propósitos para os quais foi criado? Que sugestões V. Exa. poderia oferecer para que o Conselho cumprisse melhor os seus propósitos?

Ainda nessa linha, eu gostaria de ouvir sua opinião sobre o tema da remuneração no que diz respeito à observância do teto constitucional, algo que recorrentemente vem sendo trazido ao debate pela inobservância do limite do teto constitucional. Como V. Exa. vê essa questão, sobretudo considerando o próprio papel do CNJ?

Finalmente, eu gostaria também de indagar... Na perspectiva da Emenda Constitucional nº 95, nós sabemos que, no âmbito do Ministério Público, V. Exa. foi nomeada para a comissão incumbida de apresentar projeto de reestruturação organizacional, de modo a diminuir custos e também racionalizar gastos. Então, eu pergunto, evidentemente sem prejuízo da atuação do *Parquet*, que é algo fundamental: considerando essa experiência, nessa comissão específica, quais medidas V. Exa. sugeriria para a contenção de gastos no Poder Judiciário?

Eram essas as questões e eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Senadora Marta Suplicy manifestou o desejo de também fazer...

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – ... Indagações ao nosso indicado, que aqui se encontra, para o Tribunal Superior do Trabalho.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu gostaria de fazer as seguintes perguntas, Dr. Luiz Dezena.

Apesar dos inúmeros avanços obtidos pelas mulheres ao longo dos últimos anos, nós observamos que as folhas salariais não refletem isso. A desigualdade de gênero que nós vivenciamos na nossa sociedade se verifica nas relações de trabalho e na vida profissional das trabalhadoras.

Nós temos uma análise do Ipea sobre mercado de trabalho que mostra que o homem branco tem um rendimento maior, de R$2.509 por mês, em relação ao da mulher e, na sequência, aparecem as mulheres brancas, com rendimento médio entre R$1.500 e R$2.000, quase a média nacional, e o homem negro, com rendimento pouco abaixo de R$1.500, e a mulher negra – quadro mais estarrecedor –, R$1.027, quer dizer, metade do que o homem branco ganha e menos do que a mulher branca ganha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também ainda é um desafio muito grande para as mulheres assumirem cargos de liderança. Diante desse panorama geral e diante, hoje, da situação de sensibilidade na sociedade em relação à questão da mulher no mercado de trabalho, eu queria saber o que as mulheres podem esperar da Justiça do Trabalho para garantir seus direitos ou, eventualmente, reparar violações.

A outra questão é em relação ao grave problema no mercado de trabalho que diz respeito ao preconceito sofrido pelos LGBTIs. É fato que os homossexuais transgêneros estão se inserindo cada vez mais no mercado de trabalho, se assumindo, mas continuam sendo muito discriminados no ambiente profissional. Nós temos desde ofensa verbal bem clara até recusa a uma vaga de emprego, até mesmo à contratação com fundamento na orientação sexual do candidato, o que tem provocado bastante revolta e, assim como as mulheres têm se organizado em relação aos seus direitos, as pessoas LGBTIs também têm se organizado. Nós estamos frente a um tipo de discriminação severa, que viola os princípios de igualdade de direitos, de respeito à dignidade humana. Infelizmente, o conservadorismo omissivo do Parlamento brasileiro não estabeleceu a legislação protetiva aos LGBTIs, e a esperança tem sido depositada no Judiciário, que tem se destacado pelo seu vanguardismo na efetivação desses direitos historicamente sonegados a homossexuais e transgêneros. Assim, do ponto de vista da atuação da Justiça trabalhista, gostaria de conhecer sua opinião acerca da discriminação homofóbica no âmbito das relações trabalhistas, ainda que ocorra sob a ausência de dispositivo legal. Como a Justiça do Trabalho tem atuado nessa seara?

A outra questão é em relação ao Projeto de Lei do Senado 231 de 2015, do qual sou Relatora, que regulamenta a participação de menores de 14 anos em manifestações artísticas e desportivas. Nós tivemos aqui uma audiência pública para instruir o projeto. As entidades ligadas ao trabalho e à defesa de crianças e adolescentes defendem a caracterização dessa atividade como trabalho. Representantes das empresas de rádio e TV, o que era esperado, argumentam que tratar o tema dessa forma é equivocado. A Convenção 138 da OIT, ratificada pelo Brasil, autoriza esse trabalho artístico em caráter excepcional e em situações autorizadas individualmente. Além da necessária regulamentação dessas situações excepcionais, o debate também suscitou análise da competência para os pedidos de autorização de trabalhos artísticos para crianças e adolescentes. Eles devem ser analisados pela Justiça comum ou devem ser analisados pela Justiça do Trabalho? Qual a opinião de V. Exa. sobre esse tema?

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Registro, ainda, a presença dos Srs. Ministros Guilherme Caputo Bastos, Breno Medeiros e Douglas Alencar Rodrigues, que muito nos honra também.

Srs. Senadores, o nome da ilustre Procuradora da República veio em alguns registros, em alguns documentos, como Maria Cristina e, de fato, trata-se de Maria Cristiana. Alguns ouvintes atentos têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

feito essa observação, e agora me apresso a corrigir o defeito que ocorreu no manejo desses papeis, que foi sabidamente involuntário.

Feita a correção, concedo a palavra ao Dr. Luiz Dezena.

O SR. LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA – Pois não, Presidente.

Obrigado, Presidente.

Eminente Senador Armando Monteiro, V. Exa. questiona sobre a evolução, o avanço da reforma trabalhista.

As consequências da reforma trabalhista, por enquanto, ainda são muito tênues, porque ela tem um ano. As questões envolvendo as consequências da reforma trabalhista estão acontecendo devagar. Há um certo receio, principalmente da categoria profissional, sobre isso, mas evidentemente não podemos ser neofóbicos. A sociedade evolui, o trabalho evolui. Há formas de contratação hoje que a legislação não contemplava. Havia necessidade de uma melhora, de uma evolução, não é? Então, uma avaliação precisa, profunda, com dados, por ora, ainda não é possível.

Sobre se há características positivas no mercado de trabalho: da mesma forma, porque a sociedade ainda não sentiu os efeitos da reforma, ainda não é possível saber. O que nós podemos dizer é sobre a judicialização: houve uma diminuição, mas não temos certeza se essa diminuição da judicialização é uma tendência que vai realmente se caracterizar ou se consagrar, sedimentar-se, ou se isso é apenas um temor – estariam aguardando –, ou se trata de demanda reprimida em razão do novo. Por enquanto, nós não temos ainda uma posição segura. Houve uma diminuição? Houve. As estatísticas demonstram que houve uma diminuição da judicialização. Todavia, não há uma segurança ainda, porque alguns dados revelam que a judicialização está voltando, ainda que timidamente, a crescer. É natural que, diante das novas regras trabalhistas, possam surgir demandas na Justiça. Por isso, uma avaliação precisa ainda não é possível.

Quanto ao custo que V. Exa... A Justiça do Trabalho presta um serviço muito relevante para a sociedade. É evidente que todos nós, como V. Exa. lembrou, temos que dar a nossa cota de contribuição diante do quadro econômico que se apresenta, pelo qual o Brasil está passando. Todos nós temos que dar a nossa cota de contribuição. Mas, Excelência, nós não podemos enxergar a Justiça, e nem esta Casa, como se nós fizéssemos um balanço e atribuíssemos lucro ou prejuízo, porque o relevante serviço que presta, por exemplo, esta Casa à Nação não tem preço. Não tem preço também o relevante serviço que presta a Justiça à Nação, à paz social.

Vejam V. Exas... Eu vou citar aqui – está presente o nosso Vice-Presidente – que nós só lembramos que precisamos da Justiça quando as coisas estão acontecendo. Por exemplo: quando há greve nos Correios, nós lembramos que a Justiça precisa resolver esse problema, lógico. Greve nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transportes? A Justiça precisa resolver esse problema. Então, a greve nos Correios não houve? A sociedade segue tranquila, mas o trabalho foi feito. O trabalho silencioso da Justiça, na pessoa do Vice-Presidente Ministro Renato, foi feito. Ele trabalhou, conciliou as partes, e a greve não aconteceu. Eu sei que o custo é muito alto, eu concordo com V. Exa. A Justiça do Trabalho arrecada R$4 bilhões por ano entre custas, contribuição previdenciária e imposto de renda – também há esse lado –, mas eu concordo com V. Exa. que o custo é muito alto e que precisamos evoluir nisso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu poderia só adicionar, se V. Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pois não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – De forma alguma eu gostaria que parecesse na minha manifestação que eu não reconheço o valor extraordinário da Justiça do Trabalho e da prestação jurisdicional, que é algo que a cidadania reclama, que um país civilizado precisa ter.

Agora, por outro lado, permita-me dizer a V. Exa. que há, no caso do Brasil, um ponto meio fora da curva. A gente deve abrir a janela do mundo e verificar, por exemplo, quais são os parâmetros internacionais. No Brasil, *vis-à-vis* o tamanho da nossa economia, esse gasto corresponde mais ou menos ao que se verifica lá fora? E aí, se o senhor me permitir, há dados de um estudo que foi feito com muito rigor que indica, por exemplo, que o Judiciário no Brasil custa 1,3% do PIB. Por exemplo: na França, o custo é de 0,2%; na Itália e na Alemanha é de 0,3% e 0,35%. Mas, para não ficar com os países de renda mais alta, cito números da América Latina. Por exemplo, no Chile, a Justiça custa 0,22% do PIB; na Argentina, 0,15%.

Então, o que eu gostaria só de referir... Volto a dizer, o Poder Legislativo também custa muito no Brasil: as duas Casas do Congresso Nacional custam R$10,5 bilhões. O que eu gostaria de dizer é que o Estado brasileiro tem um custo para a sociedade muito alto. Olhando um pouco a experiência internacional, vê-se que há, sem dúvida nenhuma, um espaço para que a gente possa tornar esse custo menor no interesse do cidadão, que já está asfixiado por uma carga tributária elevada – a despeito disso, ainda temos um déficit nas contas públicas muito importante.

Era essa ponderação que respeitosamente eu gostaria de fazer a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra à Dra. Maria Cristiana.

A SRª MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA – Eu vou começar com as questões formuladas pela Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à primeira questão que a senhora formulou, que diz respeito à portaria do CNJ, Portaria 15, de 2017: essa portaria, Sra. Senadora, e depois a resolução que trata dela – a resolução, eu acabei de mencionar, 254, de 2018 –, tornaram permanente aquele Programa Nacional Justiça Plena em Casa. Esse programa determina que, por meio de mutirões, sejam feitos os julgamentos daquelas ações de mulheres vítimas de violência.

Se a senhora me permitir – a memória me falha um pouco –, eu tenho aqui dados que dizem que, desde que criado esse programa, foram julgados 126 mil processos que envolvem violência contra a mulher. Senadora, foram concedidas mais de 64 mil medidas protetivas de urgência e foram realizados mais de 955 julgamentos pelo tribunal do júri, mas não é só esse programa, não são só essas ações em defesa da mulher vítima de violência no CNJ: nós temos ainda uma preocupação por conta da Lei Maria da Penha, uma preocupação muito grande do CNJ com essa questão envolvendo a violência contra a mulher, tanto que, por meio da Resolução 128, de 2011, foram criadas as Coordenadorias Estaduais das Mulheres no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal. Por conta dessa resolução, Senadora, já foram criados mais de 125 juizados e também varas especializadas nessa questão envolvendo a defesa da mulher vítima de violência.

E também há – eu até comentei aqui, somente fiz menção – a Resolução 252 do CNJ, que estabelece os princípios e diretrizes para o acompanhamento das mulheres mães e gestantes privadas da liberdade e dá outras providências. Então, o CNJ tem se preocupado muito e tem ações afirmativas na defesa da mulher, principalmente na defesa da mulher vítima de violência.

Com relação à segunda questão que a senhora formulou, como eu antevejo a possibilidade de exercer um papel relevante no empoderamento das mulheres no CNJ, veja, Senadora: eu acho que o meu papel aí é implementar, ajudar a implementar todas essas medidas, e principalmente mostrar... Nós mulheres temos que mostrar que nós somos muito capazes, e somos. Nós temos que mostrar nosso trabalho sempre sério, dedicado, em luta, na luta pela defesa dessas mulheres vítimas desse preconceito todo. Então, eu me espelho, eu vejo muito a Procuradora-Geral, o perfil dela: discreto, mas sempre atuante. Nós tivemos agora, como a senhora mesma mencionou, em agosto, o primeiro encontro das mulheres Procuradoras da República, e foi muito bom, abriu os nossos olhos – os nossos, inclusive, das mulheres. Então, a minha intenção é esta: é implementar, continuar esse trabalho do CNJ já iniciado, mas implementar na defesa das mulheres, vítimas de violência ou não.

Com relação à última questão que a senhora me fez, como eu teria votado nessa questão da união estável homoafetiva ou o casamento. Eu teria votado pela união, pelo casamento. Eu sou professora, Senadora, de Direito Civil há mais de 20 anos e eu sempre disse isso em salas de aula, sempre. Essa comunidade LGBTI não pode ficar abaixo da lei. Ninguém está acima da lei, nós sabemos, todos sabemos, mas também ninguém pode ficar abaixo da lei – ninguém! E o não reconhecimento dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direitos que eles possuem, que são direitos fundamentais, isso não é possível. Isso não é possível! Eu sempre disse isso em sala de aula, sempre!

Com relação às questões que me foram feitas pelo e-Cidadania sobre o corporativismo, a transparência, aproveitando já, com relação ao corporativismo, para responder ao senhor. Veja, é claro que muito ainda precisa ser feito, é evidente, mas o CNJ é um colegiado plural, democrático, e o fato de estar sempre sendo ventilado, com pessoas novas chegando do Ministério Público, enfim, da advocacia, isso é muito bom. Isso traz diálogo, traz novas visões. Então, precisa ser aperfeiçoado, com toda certeza, mas, Senador, o CNJ tem feito o seu papel. Nós tivemos ainda ontem dois juízes que foram afastados, e foi uma atuação pronta do CNJ. Então, nós estamos caminhando para isso sim, para melhorar, é evidente.

Com relação à transparência, nós precisamos melhorar? Sim, mas o CNJ tem feito muito. Nós temos o CNJ em Números, que traz para toda a sociedade, escancara para a sociedade tudo que é feito ali no CNJ, inclusive os processos que se tem em gabinetes, o que os Conselheiros recebem, enfim, está tudo ali. Mas insisto: precisa ser melhorado? Precisa, e a gente precisa trabalhar muito para isso.

Com relação à questão que me foi colocada, aquela do Detran do Rio de Janeiro: eu sei que essa questão, Senadora, está no CNJ. Eu acredito, salvo engano, que o CNJ tenha até, de ofício, instaurado um procedimento. Então, eu peço vênia, porque, se está lá e, se aprovada, eu corro o risco de participar do julgamento. Então, eu não gostaria de... Mas é evidente que o corporativismo tem que ser combatido, sim. É que eu não gostaria de me manifestar especificamente sobre essa questão, está bem?

Com relação a essa contenção dos gastos do Poder Judiciário: assim como o Ministério Público Federal, a Administração Pública toda passa por uma fase muito difícil, muito complicada. No Ministério Público Federal, nós, essa comissão instituída pela Procuradora-Geral, estamos estudando inclusive o fechamento de Procuradorias da República nos Municípios. No Judiciário, eu também tenho conhecimento do fechamento de algumas varas, por conta de que isso cresceu muito. Arcar com toda essa despesa tem sido, de fato, muito difícil. Há a possibilidade do teletrabalho, que, inclusive, já existe para os servidores e também na Justiça.

Então, nós estamos... Há a repactuação de inúmeros contratos, porque...

(*Interrupção do som.*)

A SRª MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA – ... está muito, muito difícil realmente. (*Fora do microfone.*)

São essas as considerações, Senador. Não sei se consegui responder ao senhor a contento, mas eu me coloco à disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia e, na sequência, a Senadora Ana Amélia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia, Sr. Presidente; eminentes Senadoras; eminentes Senadores; Ministro Renato Paiva, Presidente em exercício do egrégio Tribunal Superior do Trabalho; Dr. Luciano Maia, eminente Vice-Procurador-Geral da República; Desembargador Luiz Dezena, ora sabatinado, eminente Desembargador junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Dra. Maria Cristiana, Procuradora Regional da República!

Em primeiro lugar, quero cumprimentar ambos os sabatinados pela clareza da exposição e pedir escusas por não poder recebê-los anteriormente em face do momento eleitoral por que passamos no País.

Quero cumprimentar a Senadora Marta Suplicy pelo fato de que o Estado de São Paulo está aqui hoje em destaque, porque os dois sabatinados são oriundos dessa unidade da Federação e demonstraram aqui, de modo cabal, a sua proficiência nos respectivos conhecimentos.

Como as perguntas são volumosas, Sr. Presidente, vou colaborar, vou fazer tão somente uma pergunta a cada qual e não vou me estender muito.

A primeira pergunta, eminente Desembargador Luiz José Dezena, refere-se a um tema que foi abordado pelo eminente Senador Armando Monteiro e que trata da reforma trabalhista, e o senhor já respondeu de maneira muito clara. Mas, dentro da reforma trabalhista, há um aspecto que me interessa muito, que é o tema da negociação coletiva. Eu, que já fui do Ministério do Trabalho no passado, sempre defendi muito e estimulei – aliás, conforme determinam convenções da OIT –, o fomento à negociação coletiva, que é a forma de fortalecimento dos sindicatos em todo o mundo. E, no Brasil, infelizmente, a negociação coletiva, talvez, não tenha florescido muito em razão da existência do poder normativo da Justiça do Trabalho, que, de certa forma, ao longo do tempo, tem inibido um pouco a criatividade das partes sindicais ao estabelecer suas respectivas convenções. Agora, com a nova legislação, não há dúvida de que a negociação se robustece e passa a ser novamente objeto de uma indagação maior. Inclusive, tentei, com o apoio dos meus pares, aos quais agradeço muito, levar esta figura da negociação coletiva ao serviço público, não como conteúdo, não como direito substantivo, mas como matéria procedimental. A lei foi aprovada nas duas Casas, e, infelizmente, o Presidente da República, a meu ver em grave equívoco, vetou. Tentamos derrubar o veto; o veto foi derrubado no Senado à unanimidade, mas, lamentavelmente, permaneceu na Câmara por poucos votos. É uma matéria importante também, a que faço menção *a latere*, porque não é o tema, evidentemente, de V. Exa., porque a jurisdição trabalhista não alcança os servidores públicos.

Mas, voltando à negociação, eu queria indagar qual é, de fato, o sentimento hoje do mundo do trabalho, especialmente da Justiça do Trabalho, em face, *vis-à-vis*, do poder normativo, da negociação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coletiva e desse sentimento, que hoje me parece mais moderno, de prestigiar a negociação, claro, dentro dos ditames e das limitações constitucionais em torno do tema. Então, é a indagação que faço ao eminente Desembargador.

A eminente Dra. Maria Cristiana, que também expôs de maneira muito clara suas ponderações, abordou um dos temas que mais preocupam hoje os Estados federados, que aqui nós representamos, qual seja, o tema do sistema penitenciário, que é uma das funções do Conselho Nacional de Justiça, onde V. Exa. assumirá uma cadeira.

O tema do sistema prisional hoje no Brasil é gravíssimo: um quadro penitenciário lamentavelmente quase medieval ainda em muitas unidades da Federação. E muito foi feito. Em meu Estado, Minas Gerais, nós temos três modelos: o modelo tradicional, que padece das mesmas dificuldades que nos outros Estados; e dois modelos alternativos, que por seu turno têm uma posição melhor. O primeiro é o das PPPs, uma parceria público-privada que levou à construção de um conjunto de três unidades modernas, que são consideradas as melhores unidades do País em termos de estrutura e também permitindo uma ressocialização na medida em que há trabalho, educação e não há superlotação em razão do regime de parceria, da contratação. E o outro é o regime das Apacs, que eu acho que V. Exa. conhece – um regime que começou em São Paulo, mas migrou para Minas –, que são pequenas unidades gerenciadas, geridas pela própria comunidade, e que são um grande sucesso, porque, com a participação do Poder Judiciário e do Ministério Público, elas conseguem ter um custo 25% menor do que o custo do preso comum e uma ressocialização de quase 90%. É um grande achado e que funciona muito bem. Acredito que o CNJ poderia prestigiar ambos os modelos: a PPP, um pouco mais sofisticada, é claro, na sua conclusão; e as Apacs.

Aliás, quanto às Apacs, tendo sido eu Relator aqui no Senado, por deferência do Presidente Lobão, da Lei de Execução Penal, nós introduzimos lá as Apacs como uma das alternativas. Está na Câmara. E agora, com a nova lei do SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), aprovado este ano, de que, também por deferência do Presidente, fui Relator aqui no Senado, e já transformado em lei, nós teremos de fato, pela primeira vez, a União assumindo a coordenação de toda a segurança, inclusive do sistema penitenciário no Brasil, o que leva a União a uma posição de mais protagonismo nesse tema.

Então, eu queria indagar da senhora, no CNJ, que tem papel fundamental nesse assunto, como poderíamos avançar – claro, com todo o respeito, evidentemente, à Lei de Execução e às condições de cumprimento da pena, mas, por outro lado, levando em conta uma necessidade que temos hoje no Brasil de combate à impunidade, que significa, de maneira muito clara, aumentar o número de vagas, porque nós temos hoje uma deficiência visível e não podemos tolerar que os bandidos fiquem aí, à solta, levando insegurança à nossa sociedade. É o tema que submeto a V. Exa.

Eu a cumprimento, do mesmo modo que ao eminente Desembargador, por ambas as sabatinas, muito bem conduzidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Obrigado, Senador Anastasia.

Senadora Ana Amélia com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente Edison Lobão; caros sabatinados aqui nesta Comissão, Dra. Maria Cristiana e Dr. Luiz José Dezena da Silva, respectivamente para o TST e para o Conselho Nacional de Justiça representando o Ministério Público; autoridades que aqui representam a Justiça do Trabalho, todas já mencionadas e citadas, por quem nós temos um grande apreço, respeito e admiração.

Eu queria indagar, fazer uma pergunta a mais, como ex-jornalista, diretamente. Todas as referências ao preparo, à qualificação do candidato ao TST, Dr. Luiz José Dezena da Silva, são as melhores possíveis. Então, faço a pergunta direta, voltando ao tema que foi abordado aqui pelo Senador Armando Monteiro e pelo Senador Anastasia: a reforma trabalhista aprovada pelo Congresso Nacional tem algum dispositivo que fere direitos dos trabalhadores brasileiros? Quais são esses prejuízos eventuais? E o Congresso deve modificá-los e aperfeiçoá-los? Essa é a pergunta direta sobre isso, exatamente porque o mantra criado em relação a isso é a narrativa destruidora de um avanço. Porque uma lei, essa CLT é muito antiga para os dias de hoje. Nós estamos vivendo a era da tecnologia em que um aplicativo substitui um serviço de uma relação entre capital e trabalho, porque não há nenhum registro nem carteira, e a economia funciona no mundo inteiro. Então, muitas profissões serão extintas por conta do avanço tecnológico. Dou apenas esse exemplo para exatamente reforçar a pergunta: quais os direitos eventuais que foram suprimidos pela reforma aprovada pelo Congresso?

Dra. Maria Cristiana, aqui há muitos defensores do Ministério Público. Eu, em particular, tenho vários motivos. Eu sou viúva de um procurador de Justiça do Rio Grande do Sul. Imagine o apreço que tenho por essa instituição! Por esse apreço é que tenho um zelo muito grande por ela, um zelo para que ela não seja contaminada por uma exacerbação de disputas de entender que a instituição está ultrapassando os seus limites de atuação.

Eu li aqui uma entrevista de alguém que teve um papel importante na Constituição de 1988. E nós celebramos muito a Constituição de 1988. O que está escrito nessa resposta depois direi. O autor:

> Constitucionalizaram os privilégios e criaram outros. Criaram um quarto poder [...]. Eu achava que o Ministério Público deveria realmente funcionar. Fui eu, quando Presidente, que fiz a coisa mais importante que o Ministério Público tem até hoje, que é a ação civil pública. Deu poder extraordinário ao Ministério Público. Realmente, houve uma expansão muito grande, mas sem controle. Os outros poderes têm um órgão de controle, e o Ministério Público, não. É o grande defeito. Esses são os erros da Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem falou isso foi o ex-Presidente José Sarney. E é com base nisso, nesse período eleitoral, crucial para o País, que de novo suscita-se a questão da insegurança jurídica. Nós vimos muitas ações no período pré-eleitoral envolvendo candidatos. Então, eu não entro no mérito de se estava certo ou errado, eu falo da oportunidade. E se isso não tem a ver com possivelmente amanhã o Congresso Nacional reagir, eventualmente podendo retirar poderes da instituição.

Mais ainda, há um tema muito caro, porque nós aqui, e aí falo da insegurança jurídica, tratamos muito, e eu fui sempre aliada dessa tese, de que por segurança da democracia a eleição, a urna eletrônica brasileira, que não é imune a um problema técnico, a um erro, deveria dar uma segurança ao eleitor, que era a impressão do voto, impressão no sistema, e não o eleitor sair com um papelzinho comprovando que ele ali votou em tal ou qual figura. Apenas uma impressão por segurança técnica, lá dentro da máquina. Numa eventual dúvida sobre resultado de uma eleição, o perito da Polícia Federal, por exemplo, abre a máquina e vai lá ver se aqueles números estão todos conferidos, número de eleitor, número do voto, número do eleitor com o seu título e os nomes em quem ele votou. Só isso, jamais se imaginaria violar o sigilo do voto, que é uma cláusula constitucional.

Nós aprovamos isso numa reforma eleitoral. A ex-Presidente Dilma vetou essa matéria. Nós derrubamos o veto, tudo dentro do regime democrático, e o próprio Tribunal Superior Eleitoral, não me recordo de se foi, na época, o Ministro Gilmar Mendes, já tinha admitido que naquela eleição, por conta da decisão do Congresso, iria fazer o início da experiência de realizar essa impressão na urna eletrônica. Isso foi derrubado, posteriormente, embora o Congresso tenha reafirmado uma decisão soberana do Congresso. Mas a Procuradora, que eu respeito muito, Dra. Raquel Dodge, questionou exatamente o Supremo Tribunal sobre a constitucionalidade do voto e isso foi derrubado. Esse, para mim, é um ponto que trata da segurança jurídica de um tema muito caro para a própria sociedade brasileira, porque diz respeito a um processo eleitoral.

Então, eu queria uma manifestação sua sobre essa questão do empoderamento, de quem controla, como vai fazer, para evitar que corra riscos a instituição que eu prezo tanto de amanhã haver alguma iniciativa que venha a criar algum empecilho no exercício da sua autonomia funcional. Essa é a questão. E também a da insegurança jurídica.

Muito obrigada.

Cumprimento a senhora, porque cada vez que as mulheres – a Senadora Marta é uma defensora disso – estão nessas funções é sempre uma questão relevante para todas nós que lutamos pelo aumento da participação das mulheres não apenas no campo político, mas também no campo institucional.

Muito obrigada, Dra. Maria Cristiana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Srs. Senadores, estão presentes nesta Comissão diversos ilustres Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Os Senadores Armando Monteiro e Ana Amélia questionam sobre dispositivos da reforma trabalhista. Eu registro que nesta eleição diversas reputações políticas foram destruídas pela mistificação de alguns e outras se elevaram num mergulho da facúndia demagógica.

É bom que o Dr. Luiz Dezena, um dos ilustres Ministros do Tribunal, de fato deixe bem claro para a Nação brasileira se essa reforma trabalhista foi um mal ou foi um bem. Eu acho até, Sr. Ministro, que com os cuidados que V. Exa. está tendo nas respostas, nós não obtivemos uma posição muito clara de V. Exa. a esse respeito. Se for possível seja um pouco mais claro, para que se tenha uma noção sobre se de fato a lei trabalhista veio para o bem dos trabalhadores ou se foi para o mal. Se foi para o mal, cumpre a nós modificarmos a lei, alterá-la, corrigi-la. Mas se a lei é um bem, vamos tentar consolidá-la e não maldizê-la, como tantas vezes foi feito, sobretudo nesta eleição.

Com a palavra, portanto, o Dr. Luiz Dezena.

O SR. LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA – Sr. Presidente, desculpe-me se não fui claro com V. Exa., mas a lei trabalhista não veio para o mal, em absoluto. Nós temos que lembrar, Sr. Presidente, que esta Casa legitimamente – legitimamente! – fez a reforma, fez a lei. E V. Exas. têm um mandato do povo, a lei nasce com a presunção de legitimidade, que é a vontade popular. É um erro, com todo respeito, dizer que a lei veio para prejudicar, veio em prejuízo. Todos nós estamos tentando avançar, melhorar. É evidente que alguns ajustes futuros que se mostrarem necessários em decorrência da aplicação da lei serão feitos, V. Exas. farão esses ajustes. Não precisamos ter essa preocupação, não precisamos ter essa preocupação. Mas, de antemão, condená-la, de antemão dizer que ela é ruim? Não. Isso é pernicioso à Nação, Sr. Presidente. Então, o que o juiz deve fazer? O juiz deve ser técnico e aplicar a lei, porque o Poder Judiciário não faz lei, o Poder Judiciário aplica a lei.

Eu espero ter sido claro sobre isso, Sr. Presidente.

Estou com a palavra ainda, Sr. Presidente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA – Estou aqui com as indagações feitas pela eminente Senadora Marta Suplicy.

Ela fala sobre o problema da mulher no trabalho, que é uma realidade. De fato, existe mesmo esse tratamento desigual para a mulher, sobretudo para a mulher negra, que é pior ainda. Nós temos que reconhecer a dívida que temos, precisamos reconhecer isso, precisamos fazer *mea-culpa,* mas a Justiça do Trabalho, como Poder Judiciário... A jurisdição é inerte. O Poder Judiciário só age mediante provocação. Então, dizer o que a Justiça do Trabalho pode fazer... A Justiça do Trabalho pode, se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

provocada num caso concreto, decidir e corrigir a distorção. Isso, a Justiça do Trabalho pode fazer. Além disso, as escolas judiciais podem trabalhar no sentido de organizar cursos de conscientização dos cidadãos sobre essa desigualdade, para a correção dessa desigualdade, isso a Justiça pode fazer.

Com relação à questão do tratamento...

Eu gostaria de abrir parênteses, Sr. Presidente, só para lembrar algo no que diz respeito à mulher: o nosso Tribunal, em outubro último, dia 4 de outubro, elegeu para comandá-lo no próximo biênio a Dra. Gisela, uma mulher; a Vice-Presidente Administrativa é uma mulher; a Vice-Presidente Judicial é uma mulher; o Corregedor é um homem; e a Vice-Corregedora é uma mulher. Ou seja, temos um homem no meio das mulheres, portanto o Tribunal, na parte que é possível, fez.

Quanto ao tratamento dos LGBTs no mercado de trabalho, de fato há discriminação. Não temos dúvida disso, e toda discriminação é odiosa.

O art. 5º, *caput*, da Constituição Federal precisa ser observado pelo Judiciário. Todos são iguais perante a lei, sem distinção, sem qualquer distinção de sexo, de orientação sexual. Eu cito só para ilustrar que, há alguns anos, eu julguei uma ação trabalhista em que eu não sei por que razão o empregador decidiu despedir o empregado em razão da orientação sexual. Ele dizia que ele era homossexual, foi ao armário, tirou as coisas e jogou; fez um escândalo na frente dos outros funcionários. Essa ação que julguei faz uns dez anos foi julgada procedente com a condenação por dano moral em razão desse tratamento, dessa discriminação odiosa.

A eminente Senadora Marta Suplicy ainda me questiona sobre o trabalho dos menores artistas e desportistas. Essa questão foi julgada e solucionada recentemente pelo Supremo Tribunal Federal, portanto nem compete mais à Justiça do Trabalho emitir opinião sobre isso. O Supremo já disse, e a palavra do Supremo temos de cumprir, que a competência é da Justiça comum. A Vara da Infância e da Juventude é que deve deliberar sobre alvará, autorização do trabalho dos menores nessas atividades. Portanto, essa é uma questão que entendo já restou superada e resolvida pela Suprema Corte do País, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Desembargador.

Parece-me que o senhor concluiu as respostas à Senadora Marta Suplicy. Então, ainda ficou faltando para um próximo bloco as indagações formuladas por mim e pela Senadora Ana Amélia, salvo engano.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. *Fora do microfone*.) – E por mim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Mas o Senador ainda não perguntou. Perguntou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois é. É porque nós já fizemos.

Então, vou devolver a palavra ao senhor, para que, de maneira sucinta, se possível, até porque a pergunta da Senadora Ana Amélia foi bem objetiva e a minha também, responda para nós ganhamos tempo.

Então, devolvo a palavra a V. Exa. e lhe dou novo tempo antes de passar à eminente Procuradora para que ela faça a sua resposta.

O SR. LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA – Pois não. Muito obrigado, Presidente.

V. Exa. toca na questão do poder normativo da Justiça do Trabalho, na negociação coletiva e diz que o poder normativo estaria a inibir a negociação coletiva. O poder normativo da Justiça do Trabalho é exercido na ausência de negociação. Se não há acordo e não há negociação, há intervenção do Poder Judiciário para a fixação das condições de trabalho a se reger no próximo biênio.

Isso, sem dúvida, como bem colocou V. Exa., trouxe uma acomodação para a classe sindical. "Nós não precisamos negociar, porque a Justiça fixa lá." O senhor tem toda a razão ao fazer essa colocação. Mas é sempre preferível, Sr. Presidente, o negociado. O negociado deve ser prestigiado. Ninguém melhor do que as partes envolvidas para construir a melhor solução. Elas conhecem as vicissitudes, as dificuldades que enfrentam. Elas podem construir essa solução. Essa é sempre a melhor saída.

Eu cito, só para ilustrar, o exemplo de uma grande empresa próxima de Campinas e o que eles fizeram antes da reforma trabalhista. Veja V. Exa. a importância da reforma. Por isso digo que não podemos abertamente começar a fazer críticas à reforma sem que tenhamos base para isso com dados oficiais. O sindicato dos empregados fez um acordo com uma grande empresa e diminuiu o intervalo intrajornada, o que não se podia fazer. Com a nova lei, pode-se. Os empregados, com isso, deixaram de trabalhar aos sábados. Todos estavam felizes. Chegou a fiscalização do Ministério do Trabalho: "Não, vamos multar a empresa, porque não se está cumprindo o intervalo, que não pode ser diminuído." Isso trouxe uma consequência séria, séria mesmo, porque os empregados queriam agredir o fiscal do Trabalho. Veja V. Exa. que a solução negociada é sempre melhor. Por isso eu digo que as partes conhecem a necessidade. Portanto, é sempre preferível que tenhamos a negociação em vez da imposição pela sentença normativa. (*Pausa.*)

Senadora Ana Amélia, V. Exa. me fez uma indagação sobre a qual eu pensei muito para responder, porque, dada a inteligência de V. Exa., eu fiquei aqui imaginando que direitos estariam tolhidos ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

retirados. Não há direito tolhido ou retirado. Precisamos analisar isto – é muito cedo para verificar –, as consequências que virão da alteração legislativa.

Mas toda essa afirmação de que direitos foram retirados, enfim, vem de um sentimento neofóbico. É natural que haja uma fobia ao novo, afinal, nós estávamos com uma legislação desde a década de 40, com algumas alterações pelo caminho, mas era uma legislação que já não mais conseguia acompanhar – e não acompanhou – a evolução tecnológica. Novas formas de relações foram mantidas – estão sendo mantidas – e a lei não contemplava essas formas.

Portanto, não é que haja subtração de direito, há uma inovação e aí precisamos verificar quais serão as consequências. Mas não podemos trabalhar com a ideia de que isso veio para o mal.

Espero ter sido claro com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Desembargador. Agradeço muito a V. Exa.

Passo a palavra, desde logo, à eminente Procuradora Maria Cristiana para que responda às indagações que foram feitas a S. Exa.

Com a palavra V. Exa.

A SRª MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA – Obrigada, Senador.

Com relação às questões formuladas por V. Exa., de fato, essa questão do sistema penitenciário no Brasil é muito preocupante – muito preocupante mesmo. Tanto que no CNJ existe uma comissão permanente para tratar dessa questão envolvendo o sistema penitenciário brasileiro. Inclusive, o presidente dessa comissão era o anterior membro do Ministério Público Federal, meu colega Rogério Nascimento. Eu não sei se permanecerá com o membro do Ministério Público da União que ocupar agora a vaga.

Mas, de fato, concordo com o senhor. Nós precisamos trabalhar para melhorar essa questão. Quem sabe essas parcerias público-privadas, as próprias Apacs, enfim, sejam uma melhora para o sistema carcerário! Eu vejo isso com muito bons olhos.

Com relação às questões formuladas pela Senadora Ana Amélia, nós temos aí as duas corregedorias – a nossa corregedoria no Ministério Público Federal e temos a corregedoria no CNMP – muito atuantes. Então, eventuais abusos, Senadora, devem ser, sim, julgados e processados, é evidente isso, até para evitar isto que a senhora disse: de repente vir algo tolhendo a nossa autonomia.

Então, nós precisamos, sim, as corregedorias precisam, sim, estar atentas, os membros também atentos. Enfim, eu concordo com a senhora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação a essa questão da impressão dos votos, eu acho que a gente podia rediscutir a questão. Embora nós tenhamos tido organismos internacionais durante as eleições dizendo que as urnas são confiáveis, eu acho que a gente pode rediscutir essa questão para uma segurança maior de todo esse processo eleitoral.

Eu não sei se eu respondi a senhora e o senhor, mas eram essas...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que eu conversei com a líder da comissão especial da OEA, a ex-Presidente da República da Costa Rica, Laura Chinchilla. Na verdade, eles fizeram uma avaliação de todo o processo, não entraram no detalhamento da urna eletrônica, que foi uma das questões que com ela eu conversei, porque nós tivemos aqui, nesta mesma Comissão, um debate sobre ela com o responsável no TSE pela urna eletrônica. Uma pergunta direta minha: "O senhor assegura que a urna eletrônica é 100% segura?". "Não, Senadora, eu não posso assegurar isso".

Então, é com base exatamente nesse aspecto que todo cuidado é necessário, e por isso eu saúdo a sua reação nessa resposta: vamos examinar o assunto, porque se a tecnologia avança de uma maneira muito expressiva em todos os campos, na área da tecnologia da informação, que é o sistema, o *software*, e o *hardware*, a máquina, o sistema que está ali, sendo usado pela máquina... Então, podemos fazer esse aperfeiçoamento para assegurar que a democracia não tem preço. Ela precisa ser assegurada, especialmente a manifestação do eleitor. Então, é segurança máxima. E também a questão de haver uma prova material para qualquer... Se não houver essa prova material, como um perito vai, eventualmente, numa dúvida de uma eleição, tratar disso? Então, eu estive com a comissão especial da OEA, mas eles fizeram uma verificação, eu diria, mais formal, não técnica, sobre o sistema todo e sobre o processo e o conjunto da eleição, que foi, aliás, uma eleição felizmente tranquila. E agora vamos continuar o processo, então.

Muito obrigada, Dra. Maria Cristiana.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Hélio José com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Meu nobre Presidente, Edison Lobão, meus cumprimentos a V. Exa.; meu nobre Sr. Luiz Dezena da Silva, meus cumprimentos; minha nobre Sra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, meus cumprimentos.

É um momento importante essa discussão que a gente vem aqui fazer, quando o Brasil está a 17 dias de uma decisão, meu nobre Presidente: se faz uma opção com dificuldades mas por calmaria ou se opta por um abismo, pela escuridão, pelas trevas, pela violência, pela distribuição de armas, pela discriminação, por discriminar *gay*, por discriminar negro, por discriminar pobre ou por discriminar as pessoas que porventura queiram viver numa sociedade adequada. Então, temos 17 dias para saber o Brasil que o povo brasileiro quer para seus filhos, para suas famílias, que é um Brasil que pode estar com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as barricadas nas ruas, um Brasil da violência, ou se é um Brasil com dificuldades mas que possa superá-las e que tem propostas. Eu espero que o Brasil com dificuldade, que possa superar as situações que a gente vive, vença o Brasil do preconceito, do nazismo e do fascismo. Espero que isso aconteça. Nunca convivi com uma situação tão inusitada como essa, quando a gente vive um clima como esse à véspera, em 17 dias, de um País continental como o nosso estar sujeito a ser dominado por uma gangue de extrema direita, extremista, e que não respeita as diferenças e as diversidades do nosso povo.

O Brasil é composto de 27 Estados, com diferenças homéricas. O seu Nordeste nos honrou, dando vitória ao adversário do nazismo, do fascismo. E a gente espera que o Brasil inteiro pegue como exemplo os ensinamentos do Nordeste e nos ajude a evitar o mal pior das trevas e da balbúrdia, da barbárie.

Quero dizer para o senhor, desculpe-me esse desabafo – não é a questão, mas fiz questão de colocar minha posição clara contra o fascismo e contra o nazismo que representa o candidato que saiu com mais um outro nas eleições passadas...

Com relação à situação colocada, nós tivemos um longo debate nesta Casa, na Presidência da República e no Congresso Nacional sobre a questão da reforma trabalhista e sobre as questões dos direitos das pessoas humanas e da Constituição brasileira.

Estamos na iminência aqui de discutir a aprovação de um Conselheiro para o CNJ e um Ministro para o TST.

Com relação à desarticulação trabalhista que acabou ficando e prosperando na questão aqui do nosso Brasil, com a retirada, na minha visão, de direitos fundamentais dos trabalhadores, com a desarticulação da CLT, desconfigurando todo o acordo que o Presidente da República tinha feito com os trabalhadores, com o setor produtivo, feito com as centrais sindicais e com todo mundo que é responsável por um país normal, aprovando um projeto de um usineiro do Rio Grande do Norte que não tem compromisso com os trabalhadores e com a sociedade brasileira, totalmente desconfigurado, havia um compromisso da Presidência da República de emitir uma medida provisória, fazê-la e aprovar para corrigir os descalabros a que a lei trabalhista foi levada graças à posição que prosperou na aprovação daquela proposta que ficou. E a indicação de um Ministro para o TST é muito importante. A gente precisa saber se esse Ministro vai trabalhar, e eu creio que vai, para cumprir a Constituição brasileira, para respeitar os acordos pactuados, para que esse desaforo de pessoas trabalharem e pagarem menos do que um salário mínimo não prospere, para que mulheres não sejam obrigadas a trabalhar grávidas em situações insalubres, para que as pessoas – eu sou do setor elétrico, sou engenheiro eletricista, trabalhei mais de 30 anos no setor elétrico –, para que as atividades fins não sejam ocupadas por pessoas despreparadas, totalmente inabilitadas, ganhando até um quarto do valor normal daquela função por causa da mais valia em cima dos profissionais. Se alguma coisa vai ser feita é porque nós,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui no Congresso, estamos discutindo a revisão da questão da CLT e vamos apresentar uma proposta. Mas lamentavelmente o que está prosperando neste momento não é essa questão.

Aliado a isso, com a possibilidade de, daqui a 17 dias, vir para um Estado de extrema direita o nosso País, a preocupação é extremamente grave com as sociedades organizadas do nosso País se as instituições sérias e responsáveis não nos ajudarem a trabalhar.

Então, meu nobre Dezena, preciso ouvir isso de V. Exa.

Sou um servidor público concursado, não preciso de favor de político nenhum! Está certo?

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Convivo com uma sociedade justa. Tenho um mandato nesta Casa independente, sem rabo preso com a corrupção ou com a malandragem.

Quero deixar claro a V. Exa. que é necessário ouvir a posição do servidor público, do homem público. V. Exa. tem uma carreira ilibada. Quero saber se V. Exa. vai estar do lado daqueles que querem massacrar a classe trabalhadora brasileira, que querem retirar os direitos adquiridos ao longo do tempo, ou vai estar do lado da racionalidade, de uma vida normal, de uma situação tranquila. É por isso que não votei ainda. Estou esperando a sua resposta para eu poder votar. Está certo? O senhor é um servidor público. Eu preciso ouvi-lo.

Sra. Maria Cristiana, a responsabilidade do CNJ é inequívoca, ainda mais com o desvio de conduta que há em todos os lugares e também no próprio Judiciário e em alguns setores que se negam a cumprir leis e que fazem as leis pela sua vontade, sem respeitar a Constituição brasileira. Quero saber qual o objetivo da senhora, como eminente Procuradora que é, séria e responsável – por isso, mereceu essa indicação para ir para o CNJ. Quero saber qual a situação que a senhora quer colocar: vale a Constituição brasileira, a Lei 8.112, ou vale a discricionariedade de alguns irresponsáveis que descumprem a Lei 8.112 e a Constituição brasileira, tomando atitudes totalmente diferenciadas daquelas ditas pela Carta Magna? A Justiça diz que ela tem de ser cega, tem de se ater aos autos e não tomar posições unilaterais e discriminatórias contra as pessoas que são julgadas. E nós sabemos que há várias pessoas no Judiciário e no Ministério Público que tomam esse tipo de atitude, como há vários que não tomam esse tipo de atitude. Então, por isso, não posso generalizar. Quero saber sobre aqueles que tomam esse tipo de atitude.

Digo, por exemplo, da Lei 13.465, que a gente ajudou a construir. Só aqui, na minha cidade, que é Brasília, 1,5 milhão de pessoas vivem sem escritura pública, como ocorre, por exemplo, em São Paulo, em São Luís, em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro, em todas as grandes capitais deste País.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Precisa ser garantida a aplicabilidade dela, para se resolver esse problema para a nossa população, para quem paga imposto, para o contribuinte, que não pode continuar sem escritura pública.

Aqui em Brasília mesmo, o Ministério Público e algumas camadas do Judiciário, juízes que cuidam das varas, não aplicam a lei devidamente aprovada no Senado Federal e no Congresso Nacional para resolver o problema da população brasileira. A gente está convivendo com a violência nos condomínios e com a situação de desregulamentação da cidade.

Como a senhora vai agir como Conselheira do CNJ com esses que descumprem a lei, que não a encaminham?

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Na hierarquia das leis – vou concluir –, uma lei nacional é superior a uma lei estadual e é superior a uma lei municipal. Nós precisamos discutir isso. Uma lei nacional devidamente discutida e aprovada, que é a Lei 13.465, tem de prevalecer sobre qualquer outra lei de regulamentação fundiária que esteja abaixo com relação a essa questão, e não devem prevalecer os interesses pessoais ou de negócios das pessoas que estão lá.

Eu gostaria, para finalizar, de ouvir a opinião de V. Exas., tanto a da Sra. Maria Cristiana quanto a do meu nobre José Dezena, sobre a questão conjuntural do nosso País, que coloquei no início, sobre as posições que coloquei para V. Exas. com relação à desregulamentação das leis trabalhistas e com relação a esses que têm desvio de conduta e não cumprem a Constituição brasileira e a Lei 8.112, que é a nossa bíblia para os servidores públicos concursados.

Muito obrigado.

Peço desculpa pelo momento emotivo, mas é necessário que o Brasil ouça a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Presidente.

Saúdo os integrantes desta Mesa tão brilhante.

Quero aproveitar a oportunidade para fazer duas perguntas, uma para o eminente Ministro Luiz José Dezena da Silva e uma pergunta para a Dra. Maria Cristiana.

Com relação à matéria trabalhista, arguo sobre a correção dos débitos trabalhistas. Nós sabemos que, pela legislação vigente, a correção hoje é feita, por exemplo, no fundo de garantia, pela taxa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

referencial, e com relação aos débitos trabalhistas também vigora a taxa referencial. Por isso, apresentei dois projetos de lei este ano: um sob o nº 229, em que proponho a mudança para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com relação ao fundo de garantia; e o Projeto de Lei 396, com relação aos débitos trabalhistas, porque o próprio Tribunal Superior do Trabalho já se pronunciou dizendo que o critério vigente não preserva os direitos, o poder aquisitivo do trabalhador. Parece-me muito mais justo que se mude esse critério de correção. Essa é a pergunta.

Com relação à nossa brilhante Procuradora Maria Cristiana, eu queria ouvir a sua opinião e uma resposta, diante do momento que nós estamos vivendo, em que estamos saindo de um pleito eleitoral que apresenta resultados impressionantes, para dizer pouco, e em uma época em que o eleitorado brasileiro se manifestou de forma veemente exigindo mudanças nas práticas de gestão no Brasil, com relação aos Executivos, e mudanças nos Parlamentos brasileiros. A minha pergunta é se não entenderia a Dra. Maria Cristiana, que nos apresentou aqui um currículo maravilhoso, que poderia entrar nessa onda também o Poder Judiciário e trazer-nos algumas novidades, principalmente no cumprimento do ordenamento jurídico, que exige eficiência (art. 37).

E aí apresento um caso muito corriqueiro, que é objeto de uma pecha, uma crítica, uma queixa, uma cobrança com relação à agilidade do Judiciário. Nós entendemos que já houve melhoras, mas ainda há uma queixa permanente de que a nossa Justiça é lenta, ao que sempre se responde com a alegação de que os juízes, os ministros, os desembargadores estão sobrecarregados de processos, o que pode ser verdade, entretanto não se justifica quando há processos que pendem de uma decisão dos tribunais, e aí inclusive e sobremaneira o Supremo, de processos de oito, dez, doze, quinze anos. Isso não é convincente com a alegação de sobrecarga de trabalho.

Então, à nossa Dra. Maria Cristiana, que está a caminho do Conselho Nacional de Justiça, eu pergunto se poderia haver uma sugestão, um trabalho no sentido de mudar esse critério, de mudar os critérios de avaliação, para que haja uma resolução, para que haja prazos. Não é admissível que um ministro ou juiz ou desembargador fique dez anos sem dar uma decisão. Pergunto se isso não seria possível através de busca de relatórios anuais com relação a juízes que estão há mais tempo sem uma definição – vamos supor que sejam cinco, seis, sete anos –, para que essa mazela, esse defeito seja resolvido.

Essa é a minha pergunta. Essas são as minhas perguntas, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Dr. Luiz Dezena para responder às indagações que lhe foram feitas.

O SR. LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA – Sr. Presidente, eminente Senador Hélio José, eu digo a V. Exa., como disse à Senadora Ana Amélia, que o que nós precisamos subtrair da lei são as consequências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que virão e, evidentemente, como o juiz irá analisar a lei dentro do quadro constitucional estabelecido. O quadro constitucional estabelecido traz as garantias dos direitos individuais, dos direitos que estão no art. 7º, dos direitos dos trabalhadores; eles estão lá. É evidente que o exame da lei, da nova lei, não poderá ser feito à margem do que estabelece a Constituição Federal. É evidente que nós faremos isso. O senhor tenha a plena certeza de que nenhum juiz julgará de forma diferente. Nenhum juiz julgará de forma diferente!

Eu não tenho lado, eu sou um juiz técnico há 28 anos. Eu tenho uma história de vida, eu nunca participei nem de associações de classe. Eu julgo tecnicamente. Como eu disse no meu discurso, falo nos autos.

Então, V. Exa. fique tranquilo, porque eu e todos os juízes julgaremos com a observância da Constituição Federal. Eles farão isso com certeza. Não tenha dúvida disso V. Exa.

Aliás, quero cumprimentar V. Exa. pela clareza do pensamento que V. Exa. expôs.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Dra. Maria Cristiana...

A SRª MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA – Senador, eu sempre pautei a minha atuação, eu tenho a certeza de que os meus colegas também, mas eu sempre pautei a minha atuação pelo respeito absoluto à Constituição Federal e, evidentemente, pelas leis. Se algum abuso aconteceu ou acontece, isso deve ser trazido porque isso precisa ser investigado, apurado; se for o caso, isso deve ser punido, é evidente. Nós não podemos agir de forma discricionária.

Ontem, ainda em visita aos Senadores, eu até comentei sobre isso com o Senador Lasier. Eu nunca na minha vida abusei do meu poder de denúncia. Nunca, nunca abusei do meu poder de denúncia. Sempre fui muito criteriosa, também sempre muito técnica, sempre pautada pela Constituição e pela legislação vigente. Eu posso lhe garantir isso, essa é a minha postura, e acredito, tenho a certeza de que é a dos meus colegas também.

Agora, eventuais abusos, eu insisto, precisam, sim, ser investigados, precisam ser apurados, evidentemente, e punidos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Lasier, há alguma indagação de V. Exa. que não tenha sido eventualmente respondida?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não, não. Foram formuladas, só não foram respondidas ainda.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Então, V. Exa. tem a palavra.

Em seguida, falará o Dr. Luiz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA – Desculpe-me, Senador.

Senador Lasier, eu concordo com o senhor. Nós temos processos parados por muitos anos. Isso, de fato, não pode acontecer. Não pode!

Nós temos alguns mecanismos no CNJ. No começo da minha fala, eu até mencionei a questão envolvendo o implemento da conciliação, da mediação, enfim. E, acima de tudo, as metas impostas pelo CNJ são muito importantes.

Eu, inclusive, tenho aqui, só a título de exemplo, de ilustração para o senhor... Olhe aqui! Nós temos, no CNJ, metas nacionais e metas específicas. A Meta nº 2 é justamente julgar processos mais antigos em todos os segmentos, "identificar e julgar, até 31 de dezembro de 2018, pelo menos [...]". Aí se fala do STJ, do Tribunal do Trabalho, enfim, da Justiça Federal, que é onde eu atuo. A meta é julgar, até 31/12/2018, na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2013, 85% dos processos distribuídos em 2014 no primeiro e segundo graus, 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2015 nos Juizados Especiais Federais e nas turmas recursais. Isso é apenas um exemplo, porque só aqui eu tenho oito metas impostas pelo CNJ.

Então, está se trabalhando, sim, para que essa celeridade de fato aconteça. Eu concordo com o senhor que é impossível... Justiça tardia não é justiça. Eu concordo com o senhor. Eu espero ter respondido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Dr. Luiz Dezena está com a palavra.

O SR. LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Lasier, V. Exa. fez uma colocação sobre a correção pela TR. Essa matéria foi enfrentada pelo Supremo Tribunal Federal, e já foi afastada a aplicação da TR. O entendimento do Supremo Tribunal Federal para o afastamento da TR foi o de que essa Taxa Referencial, como é chamada, não representa a recomposição da corrosão inflacionária. Esse foi o entendimento que prevaleceu. A TR remunera aplicações no mercado de capitais, e não recomposição da inflação. Por isso, para os débitos, como V. Exa. mencionou, por decisão do Supremo Tribunal Federal, passou a ser observado o Índice de Preços ao Consumidor.

Espero ter respondido a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Encerrada a fase de arguição, passaremos agora à apuração dos votos.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Dr. Luiz da Silva obteve 20 votos favoráveis e nenhum contrário.

A Dra. Maria Cristiana também obteve 20 votos e nenhum contrário.

Estão ambos aprovados, à unanimidade, por esta Comissão.

A matéria vai ao Plenário do Senado, para que a votação se dê em regime secreto também naquele ambiente do Congresso Nacional.

Cumprimento os senhores sabatinados.

Suspendo a sessão por dois minutos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente, qual é a possibilidade de levarmos com urgência essas decisões?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Se o Plenário desta Comissão não se opuser, recomendaremos a urgência proposta por V. Exa.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

(*Suspensa às 12 horas e 39 minutos, a reunião é reaberta às 12 horas e 41 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Está reaberta a reunião.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Pela ordem.) – Cumprimentando V. Exa. e os nossos colegas Senadores e Senadoras, eu gostaria de pedir a inclusão, extrapauta, da Mensagem nº 45, de 2018, apenas para a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Estará incluída. (*Pausa.*)

2ª PARTE

ITEM 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, de 2018

- Não terminativo -

Altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar o quórum de deliberação no âmbito das sociedades limitadas.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia, para proferir o relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2018, de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que dispõe sobre o quórum de deliberação na sociedade limitada.

O projeto está estruturado em cinco artigos, destacando-se:

- o art. 2º e o art. 3º, que reduzem de dois terços para maioria de votos do capital social o quórum necessário para destituir do cargo de administrador o sócio que tenha sido nomeado administrador em cláusula expressa do contrato social; a norma também anota sua natureza dispositiva, isto é, poderá ser alterada por regra do contrato social expressa a esse respeito; e

- o art. 4º, que dispensa a convocação de reunião ou assembleia geral para fins de exclusão de sócio nas sociedades limitadas em que apenas dois sócios existam.

A matéria foi designada para análise desta Comissão.

Não houve apresentação de emendas.

Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, bem como emitir parecer quanto ao mérito da proposição.

Quanto aos aspectos formais, quanto à constitucionalidade, compete à União, por meio do Congresso Nacional, legislar sobre Direito Eleitoral e Direito Civil, nos termos dos arts. 22, inciso I, e 48 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à juridicidade, a proposição não viola as normas e princípios do ordenamento jurídico vigente. Além disso, a matéria inova o ordenamento jurídico pelo meio adequado, qual seja projeto de lei ordinária.

Também não vislumbro óbice quanto à regimentalidade do projeto.

No tocante à técnica legislativa, o projeto está adequado às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, o projeto merece prosperar.

Isso porque o quórum da lei atual é muito elevado (dois terços) e isso dificulta a exclusão de sócio administrador nomeado em contrato social.

Como o quórum exigido é de dois terços, então, se o sócio administrador, nomeado em contrato social, possuir pouco mais de um terço das quotas sociais, ele não poderá ser destituído do cargo de administrador pela via extrajudicial, ainda que pratique faltas graves no exercício da administração. Restará aos demais sócios, ou ao sócio, requerer a destituição do administrador na morosa via judicial, o que não representa boa regra de governança corporativa.

A solução simples do projeto é a de reduzir o quórum necessário para a maioria de votos, da mesma forma que ocorre na sociedade anônima, facilitando-se, assim, a destituição do administrador que também seja sócio e que tenha sido nomeado administrador no contrato social.

E também é salutar a medida que torna desnecessária a marcação de reunião ou assembleia para a exclusão de sócio pela via extrajudicial, sempre que prevista em contrato essa possibilidade, em caso de existirem apenas dois sócios. Aqui e pela regra do projeto, o sócio majoritário exclui o sócio minoritário, com a alegação de falta grave, e então resta a esse buscar seus direitos na via judicial. De fato, será inócuo apresentar defesa diante do único sócio que já intenciona destituí-lo, sendo majoritário.

Voto.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2018.

Sr. Presidente, é um projeto muito simples, que, na verdade, leva às sociedades limitadas o que já está na S/A, para evitar que haja morosidade e, é claro, para permitir ao sócio que se considerar prejudicado a via judicial; do contrário, irá tudo à via judicial. Então, é um projeto interessante do Deputado Bezerra que pretende, de fato, celeridade nas questões das sociedades de responsabilidade limitada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constitui o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Item 18.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e os empreendimentos econômicos solidários, cria o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.

Autoria: Deputado Paulo Teixeira

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para proferir o relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Muito obrigada, caro Presidente.

Esta é uma matéria importante que vem da Câmara Federal. Ela foi amplamente discutida com todos os protagonistas dessa nova política.

Eu vou resumir um pouco e facilitar, porque já estamos em adiantada hora.

Sob o ponto de vista da constitucionalidade formal, em que pesem as nobres intenções que certamente nortearam a iniciativa dos Deputados Paulo Teixeira, Eudes Xavier, Padre João, Luiza Erundina, Miriquinho Batista, Paulo Rubem Santiago e Elvino Bohn Gass e da Senadora Fátima Bezerra – que estava como Deputada na Câmara quando nasceu esse projeto –, julgamos necessários diversos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ajustes na proposição, que, inclusive, faço questão de ler, porque isso é do ponto de vista técnico e da constitucionalidade.

Inicialmente, chamamos a atenção para a existência de entendimento consolidado em ambas as Casas do Congresso Nacional de que leis autorizativas apresentam vício de inconstitucionalidade formal por tenderem a apoderar-se de escolhas em matérias de iniciativa reservada no Texto Constitucional. Incide-se, assim, em ofensa ao princípio da separação dos Poderes.

O caráter autorizativo está presente, principalmente, em quatro artigos do projeto: arts. 9º, 11, 13 e 22. Dessa forma, com vistas a preservar a constitucionalidade do PLC nº 137, de 2017, entendemos necessária a exclusão desses dispositivos.

Ademais, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação sem estimativa do impacto orçamentário-financeiro e sem demonstração da origem dos recursos para o seu custeio. Tanto a concessão de subvenção (art. 11) quanto a criação de um novo fundo (art. 22) acarretam aumento de despesa. O mesmo vale para as ações de fomento previstas nos arts. 9º, 10 e 12, ainda que nesse caso a obrigação de gasto ocorra de forma genérica. Nesse sentido, como tais artigos não atendem ao previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, julgamos pertinente sua exclusão do projeto em análise.

Identificamos, ainda, a necessidade de supressão do art. 20 do PLC nº 137, de 2017, por vício de iniciativa. O dispositivo, que atribui ao Ministério do Trabalho a responsabilidade pela implementação do Plano Nacional de Economia Solidária, contraria o art. 84 da Constituição Federal, que confere competência privativa ao Presidente da República para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da Administração Federal.

Julgamos pertinente, ainda, a realização de ajustes de redação e forma em diversos dispositivos da proposição, tornando mais claro o objeto e âmbito de aplicação da norma e adequando-a ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988.

Assim, pelas razões apresentadas, considerando a oportunidade e conveniência da iniciativa dos Deputados, propomos uma emenda substitutiva formulada para conferir clareza e precisão à norma, além de superar eventuais problemas de constitucionalidade e juridicidade do PLC nº 137.

Esses foram os cuidados de toda a área técnica do Congresso Nacional, do Senado Federal, em especial. Eu agradeço.

O substitutivo está ao alcance de todos os senhores. Eu vou tentar fazer rapidamente a leitura:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária com vistas a fomentar a economia solidária e o trabalho associado e cooperativado.
Art. 2º A economia solidária compreende as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, com objetivo de promover a inserção social, laboral e econômica, por meio de organizações de caráter associativo que realizam atividades econômicas, cujos participantes exerçam democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados.
Art. 3º Entende-se por comércio justo e solidário a prática comercial pautada nos valores de justiça social e solidariedade realizada por empreendimentos econômicos solidários que resulte em distribuição equânime do ganho na cadeia produtiva.
CAPÍTULO II
DA POLÍTICA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
Art. 4º A Política Nacional de Economia Solidária constitui o instrumento pelo qual o Poder Público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará planos e ações com vistas ao fomento da economia solidária.
Art. 5º São beneficiários da Política Nacional de Economia Solidária os empreendimentos econômicos solidários que sejam organizações autogestionárias, cujos membros exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, por meio de administração transparente e democrática.
§1º O enquadramento do empreendimento como beneficiário da Política Nacional de Economia Solidária independe da sua forma societária.
§2º Os empreendimentos econômicos solidários formalizados juridicamente serão classificados como pessoas jurídicas de fins econômicos sem finalidade lucrativa.
§3º Não serão beneficiários da Política Nacional de Economia Solidária os empreendimentos que tenham como atividade econômica a intermediação de mão de obra subordinada.
§4º Os empreendimentos econômicos solidários que adotarem o tipo societário de cooperativa serão constituídos e terão seu funcionamento disciplinado na forma de sua legislação específica.

Art. 6º São diretrizes orientadoras dos empreendimentos beneficiários da Política Nacional de Economia Solidária:
I - administração democrática;
II - garantia da adesão livre e voluntária;
III - trabalho decente;
IV - sustentabilidade ambiental;
V - cooperação entre empreendimentos e redes;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI - inserção comunitária, com a adoção de práticas democráticas e de cidadania;
VII - prática de preços justos, de acordo com os princípios do comércio justo e solidário;
VIII - respeito às diferenças e à dignidade da pessoa humana, e promoção da equidade, direitos e garantias fundamentais;
IX - transparência e publicidade na gestão dos recursos e na justa distribuição dos resultados;
X - estímulo à participação efetiva dos membros no fortalecimento de seus empreendimentos;
XI - envolvimento dos membros na consecução do objetivo social do empreendimento; e
XII - distribuição dos resultados financeiros da atividade econômica de acordo com a deliberação de seus membros, considerada a proporcionalidade das operações e atividades econômicas realizadas individual e coletivamente.
Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Economia Solidária:
I - contribuir para a concretização dos preceitos constitucionais que garantam aos cidadãos o direito a uma vida digna;
II - fortalecer e estimular a organização e a participação social e política em empreendimentos de economia solidária;
III - fortalecer e estimular o associativismo e o cooperativismo que se caracterizem como empreendimento da economia solidária;
IV - reconhecer e fomentar as diferentes formas organizativas de empreendimentos qualificados nos termos desta Lei como de economia solidária;
V - contribuir para a geração de renda, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da justiça social;
VI - contribuir para a equidade e propiciar condições concretas de participação social;
VII - promover o acesso da economia solidária a instrumentos de fomento, a meios de produção, a mercados e ao conhecimento e às tecnologias sociais necessárias ao seu desenvolvimento;
VIII - promover a integração, a interação e a intersetorialidade das políticas públicas que possam fomentar a economia solidária;
IX - apoiar ações que aproximem consumidores e produtores, de modo a impulsionar práticas relacionadas ao consumo consciente e ao comércio justo e solidário;
X - contribuir para a redução das desigualdades regionais por meio de ações de desenvolvimento territorial sustentável;
XI - promover práticas produtivas ambientalmente sustentáveis;
XII - contribuir para a promoção do trabalho decente perante os empreendimentos econômicos solidários; e
XIII - fomentar a articulação em redes dos empreendimentos de economia solidária.
Art. 8º São princípios da Política Nacional de Economia Solidária:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

I - não discriminação e promoção de igualdade de oportunidades;
II - geração de trabalho e renda a partir da organização do trabalho com foco na autonomia e autogestão;
III - articulação e integração de políticas públicas para a promoção do desenvolvimento local e regional;
IV - coordenação de ações dos órgãos que desenvolvem políticas de geração de trabalho e renda.
V - estímulo à economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável;
VI - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de economia solidária em todas as esferas de governo; e
VII - transparência na execução dos programas e ações [...] ao Sistema Nacional de Economia Solidária.
Art. 9º A Política Nacional de Economia Solidária organiza-se nos seguintes eixos de ações:
I - formação, assistência técnica e qualificação social e profissional;
II - acesso a serviços de finanças e de crédito;
III - fomento à comercialização, ao comércio justo e solidário [...];
IV - fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação;
V - fomento à recuperação de empresas por trabalhadores organizados em autogestão; e
VI - apoio à pesquisa e ao desenvolvimento e apropriação adequada de tecnologias.
§1º Regulamento disporá sobre a implementação da Política Nacional de Economia Solidária conforme os eixos dispostos no *caput*.
§2º A Política Nacional de Economia Solidária poderá atender aos beneficiários de programas sociais, com prioridade para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, desde que atuem em empreendimentos econômicos solidários. Art. 10. O Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários identificará empreendimentos econômicos solidários para o acesso às políticas públicas, nos termos do regulamento.
§1º Fica assegurado a todos os integrantes do Sinaes enumerados no art. 14 desta lei o acesso a informações do cadastro referido no *caput*.
§2º Os grupos informais de economia solidária cadastrados no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários serão incentivados a buscar sua regularização jurídica para se inserirem plenamente no regime legal associativo.
CAPÍTULO III
DO SISTEMA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
Art. 11. Fica instituído o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes) com a finalidade de promover a consecução da Política Nacional de Economia Solidária.
Art. 12. O Sinaes tem por objetivos:
I - implementar a Política Nacional de Economia Solidária;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

II - integrar esforços entre os entes federativos e com a sociedade civil; e
III - promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Economia Solidária.
Art. 13. O Sinaes tem como base as seguintes diretrizes:
I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais;
II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
III - articulação entre os diversos sistemas de informações existentes no âmbito federal, incluído o Sistema de Informações em Economia Solidária, a fim de subsidiar o ciclo de gestão das políticas voltadas à economia solidária nas diferentes esferas de governo;
IV - articulação entre orçamento e gestão; e
V - cooperação entre o setor público e as organizações da sociedade civil no desenvolvimento de atividades comuns de promoção da economia solidária.
Art. 14. Integram o Sinaes:
I - a Conferência Nacional de Economia Solidária;
II - o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES);
III - os órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal de economia solidária;
IV - as organizações da sociedade civil e empreendimentos econômicos solidários;
V - os Conselhos estaduais, municipais e distrital de economia solidária; e
VI – a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).
§1º Caberá à Conferência Nacional de Economia Solidária, a ser realizada com periodicidade não superior a quatro anos, a avaliação da Política Nacional de Economia Solidária.
§2º Caberá ao Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), órgão de articulação e controle social da Política Nacional de Economia Solidária, elaborar e propor ao Poder Executivo federal, considerando as deliberações da Conferência Nacional de Economia Solidária, o Plano Nacional de Economia Solidária, incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução.
§3º A atuação dos conselheiros, efetivos e suplentes, no CNES, é considerada serviço de natureza relevante e não será remunerada.
§4º Os critérios e procedimentos para adesão ao Sinaes serão estabelecidos em regulamento.
Art. 15. A Conferência Nacional de Economia Solidária será precedida de conferências estaduais, distrital, territoriais ou municipais.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Este é o voto, Sr. Presidente.

Desculpem minha demorada leitura, mas é que era necessário, por se tratar de uma iniciativa coletiva desse Projeto 137 da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1, substitutivo.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

EXTRAPAUTA

ITEM 21

MENSAGEM (SF) Nº 95, de 2018

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente- Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente- Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: pronto para deliberação.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Presidência comunica às Sras. e Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão será feito em duas etapas.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Lei Maior, que é a nossa Constituição Federal, atribui a esta Casa competência privativa para aprovar, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de magistrados, nos casos estabelecidos na Constituição Federal.

O Regimento Interno, por sua vez, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza.

Nós estamos tratando, como V. Exa. bem mencionou, de indicação do Tenente-Brigadeiro Carlos Vuyk de Aquino para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga destinada aos oficiais generais da Aeronáutica.

Conforme o currículo apresentado, que acompanha a mensagem, o indicado, nascido no Rio de Janeiro em 1956, ingressou na Força Aérea Brasileira em 1973, tendo concluído o Curso de Formação de Oficiais Aviadores em 1979.

Participou de diversos cursos, aqui elencados. Além dos cursos de carreira, buscou aperfeiçoamento em várias searas. Destaco aqui o MBA em Gerência de Projetos (2002) e o MBA em Administração Executiva (2003).

Com 45 anos de carreira e mais de três mil horas de voo em diferentes aeronaves, o indicado possui inúmeras condecorações, também ajuntadas ao processo.

Dentre as inúmeras funções desempenhadas, destacamos as seguintes: Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – Brasília; Chefe da Divisão Técnica da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material nos EUA (Comfirem/Sivam); Presidente da Comissão para Coordenação do Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia (CCSIVAM); Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais (CCISE); Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea); e Comandante de Operações Aeroespaciais. Esse último é o seu cargo atual.

O currículo informa ainda que o indicado publicou diversos artigos.

A vasta experiência do indicado é reconhecida nas diversas participações em conferências e seminários, que são inúmeros. Vou aqui declinar a leitura, Sr. Presidente.

Registre-se, finalmente, que a mensagem veio acompanhada dos documentos e declarações previstas no Regimento Interno, tais como:

a) declaração de que não tem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

b) declaração de que não participa nem nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;

c) declaração de que se encontra em situação regular quanto aos tributos federais e do Distrito Federal;

d) declaração de que não tramitam, no momento, ações judiciais nas quais figure como autor ou réu;

e) declaração de que atua como membro do Conselho de Administração da Infraero, desde a eleição para o mandato, na Assembleia Geral Ordinária de 23 de abril de 2015;

f) por fim, o indicado apresenta argumentação escrita com o objetivo de demonstrar, em síntese, sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade para a qual está sendo indicado.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Vuyk de Aquino.

Sr. Presidente, é o relatório, que coloco à disposição desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, esta Presidência concede vista coletiva automaticamente, ficando para reunião futura o processo de arguição do candidato e a respectiva votação.

2ª PARTE

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2018

- Não terminativo -

Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Julio Lopes

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: favorável ao Projeto e contrário às Emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Em 11/07/2018, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Ricardo Ferraço (dependendo de relatório);

- Em 05/09/2018, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Flexa Ribeiro (dependendo de relatório);

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro para proferir o seu relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão o projeto já referido, de autoria de Júlio Lopes, que dispõe sobre a duplicata na forma escritural.

O projeto está estruturado em 13 artigos, destacando-se, entre eles:

- o art. 3º, que autoriza a duplicata virtual, ao estabelecer que "a emissão de duplicata sob a forma escritural far-se-á mediante lançamento em sistema eletrônico de escrituração gerido por quaisquer das entidades que exerçam a atividade de escrituração de duplicatas escriturais";

- o art. 4º, que cria o sistema eletrônico de escrituração e define seus elementos e requisitos;

- o art. 7º, que considera título executivo a duplicata escritural e virtual acompanhada do extrato previsto no art. 6º;

- o art. 8º, que permite o protesto da duplicata virtual, por meio de extrato;

- o art. 10, que torna nula cláusula contratual que impeça a emissão e a comercialização da duplicata virtual;

- o art. 12, que determina a aplicação subsidiária da Lei nº 5.474, que trata das duplicatas cartulares, inclusive nos temas relacionados à apresentação da duplicata para aceite, sua recusa e seu protesto.

Após ser apreciada por esta Comissão, a matéria será analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Não houve a apresentação de emendas.

Análise.

Cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à constitucionalidade, compete à União, por meio do Congresso Nacional, legislar sobre direito comercial, nos termos dos arts. 22, inciso I, e 48 da Constituição Federal.

Não vislumbro qualquer óbice quanto à regimentalidade.

No mérito, o projeto merece prosperar.

Isso porque, Sr. Presidente, a duplicata é um título de crédito emitido por ocasião de uma transação mercantil e representa o crédito que uma empresa tem em relação aos seus clientes pela venda de mercadorias ou pela prestação de serviços.

Pela sua origem, são os ativos mais disponíveis às empresas para serem dados como garantias em operações de crédito. Segurança e agilidade nas transações com esse título virtual são elementos fundamentais para a elevação da oferta e a redução do custo de crédito aos empreendedores, principalmente às pequenas e médias empresas.

O projeto visa, justamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... modernizar e dar mais segurança no uso da duplicata, ao torná-la um título emitido em meio eletrônico, em substituição aos títulos físicos ou cartulares.

Pelo projeto, poderão ser registrados no âmbito do sistema eletrônico de escrituração os atos de remessa, apresentação, devolução e formalização da prova do pagamento; o controle e a transferência da titularidade; a realização de endosso ou do aval; e a inclusão de informações ou de declarações referentes à operação suporte da emissão ou a respeito de ônus e gravames constituídos.

A duplicata no papel, no entanto, não será extinta e poderá continuar a ser utilizada normalmente, atendendo às localidades menos desenvolvidas do País e com menor uso de recursos de informática.

Entre os diversos benefícios da adoção do meio virtual, Sr. Presidente, destaca-se: evitar a fraude, que pode ocorrer por meio de emissão das famosas "duplicatas frias", ou seja, títulos falsos que não expressam efeitos comerciais legítimos e que muitas vezes são levados a protesto sem o conhecimento do suposto devedor; evitar a emissão de duplicata com dados incorretos acerca de valores e devedores.

Evitar esses fatos representará maior segurança ao ambiente comercial e maior proteção aos cidadãos. Assim, poupa-se o dinheiro e o tempo gastos com ações judiciais visando demonstrar a inexistência do crédito cobrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vale lembrar, ainda, que os mais onerados por esse tipo de problema são as pequenas e médias empresas, que não dispõem de departamentos jurídicos e, portanto, têm maior dificuldade para lidar com tais eventos.

Deve-se anotar, também, que a medida contribui para a desburocratização. Seja pelo fim da necessidade de manter o Livro de Registro de Duplicatas, seja pela maior facilidade de cobrança, execução e negociação desses títulos, reduz-se o tempo gasto com registros e protestos dos títulos.

E haverá evidente incremento na segurança e na transparência das negociações, uma vez que o sistema registrará, mediante a confirmação das partes envolvidas, todos os endossos, avais, ônus e gravames relacionados a cada título.

E a simples liquidação eletrônica do pagamento funcionará como prova de pagamento, evitando-se o tempo gasto com a solicitação de baixas de crédito.

O ganho de segurança e a redução de custos operacionais poderão, por sua vez, gerar aumento do acesso ao crédito e, sobretudo, Sr. Presidente, a taxas de juros mais baixas para o sistema produtivo e para o comércio, em função da facilidade de emissão e de utilização como garantia e da segurança jurídica adicional proporcionada pelo detalhamento jurídico da duplicata escritural.

Por fim, o projeto visa eliminar também prática perversa que impede pequenos fornecedores de utilizarem as duplicatas para fins de obtenção de crédito, como capital de giro a menor custo (dada a garantia da duplicata), junto ao sistema financeiro.

Nesse sentido, a proposta estabelece que são nulas as cláusulas contratuais que impeçam a emissão ou a circulação de duplicatas virtuais.

E caberá ao Conselho Monetário Nacional dar as diretrizes aplicáveis à escrituração das duplicatas eletrônicas. O Banco Central será responsável pela designação das entidades que poderão desempenhar a atividade de escrituração. Atuando em um ambiente regulatório seguro, tais empresas com experiência em registro eletrônico de outros ativos proporcionarão um ambiente seguro e transparente para registro e negociação das duplicatas.

Vale ressaltar, e eu chamo atenção para esse ponto, os potenciais impactos para o Brasil da modernização do sistema de duplicatas. Por exemplo, na Europa, em países como Alemanha, França, Reino Unido e Itália, os descontos de duplicatas alcançam cerca de 9% do PIB, enquanto no Brasil representam apenas 3,7%. Portanto, há potencial de empréstimos utilizando esse instrumento de crédito da ordem de 5,3% do PIB ou o equivalente a R$347 bilhões, desde que se criem as condições para se ampliar a segurança e a agilidade na transação desses títulos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Finalmente, é importante ressaltar que essa proposição se insere, Sr. Presidente, no conjunto de reformas microeconômicas que concorrem para aprimorar o sistema de garantias e, com isso, reduzir os juros e *spreads* bancários para pequenas e médias empresas, sobretudo nas linhas de capital de giro.

A Emenda nº 1, de autoria do nobre Senador Ricardo Ferraço, deve ser rejeitada porque o art. 8º do projeto não exige protesto de duplicata escritural devidamente aceita, de modo que a justificação da emenda de que o PLS aumentará a burocracia no ambiente de negócios não se aplica. Ao contrário, a eventual adoção da emenda acabaria por retirar a previsão de que os tabeliães de protesto devem manter, em âmbito nacional, uma central nacional de serviços compartilhados, que será muito salutar para os credores e também para o Poder Público, vez que permitirá a consulta gratuita quando a devedores inadimplentes e aos protestos realizados, aos dados desses protestos e dos tabelionatos aos quais foram distribuídos, ainda que os respectivos títulos e documentos de dívidas não sejam escriturais. E, a partir da implementação da central de que trata o *caput* desse artigo, os tabelionatos de protesto disponibilizarão ao Poder Público, por meio eletrônico e sem ônus, o acesso às informações constantes dos seus bancos de dados.

A segunda emenda, Sr. Presidente, que é de autoria do nobre Senador Flexa Ribeiro, é meritória, porque a redação que oferece torna clara a restrição de que o Consulente apenas poderá consultar se o seu próprio nome consta do banco de dados e não nomes de terceiras pessoas. A medida é salutar e se coaduna com o regramento e os princípios adotados na recente Lei de Proteção. No entanto, Sr. Presidente, essa emenda, que foi apresentada como emenda de redação, parece-nos que é uma emenda de mérito. Consequentemente, isso poderia prejudicar muito a tramitação do projeto, que retornaria à Casa de origem. Tendo em vista a importância e o alcance deste projeto, mesmo reconhecendo o mérito desta emenda, eu me pronuncio pela rejeição, pelas razões que já expus.

Por todo o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 73.

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Para discutir, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Queria apenas ponderar ao Senador Armando Monteiro, Relator: todos os esforços para desburocratizar, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

simplificar os procedimentos regulatórios do nosso País, são muito bem-vindos. O sistema econômico brasileiro precisa de uma faxina geral para tornar o ambiente menos hostil ao empreendedor. O empreendedor honesto tem medo de investir porque tudo é difícil. Então, este é um projeto que vem em boa hora.

Quero ressaltar que estava aqui pronta para, se V. Exa. tivesse acolhido a emenda, ponderar exatamente este aspecto: não é uma emenda de redação, ela entra no mérito, altera o objetivo original do projeto que vem da Câmara; e para que não retorne à Câmara, para que sejamos mais eficazes. Então, a atitude de V. Exa. foi absolutamente correta, dentro da lógica de que, como é de mérito, ela teria de retornar à Câmara. Isso agiliza, e a Comissão de Assuntos Econômicos terá, na próxima etapa, o conhecimento de um tema muito relevante para a economia.

Parabéns, Senador Armando Monteiro.

Parabéns também ao Deputado Julio Lopes, autor desta iniciativa tão louvável.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimentos renovados ao Relator, Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, pela ordem.

Seria possível dar urgência para uma matéria dessa?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A matéria ainda vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Ainda vai para a CAE.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu sei, para a CAE.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A CAE poderá solicitar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nada mais...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não é a intenção de suprimir o debate; é a de facilitar...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – De apressar o debate.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... a economia brasileira. É só isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 18 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Paim, Regina Sousa, Hélio José, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Givago Tenório, Ana Amélia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e Wellington Fagundes. Registra a Presença o Senador Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, Simone Tebet, Marta Suplicy, José Maranhão, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Wilder Morais, Lasier Martins, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao RQJ 35/2018, de autoria do Senador José Pimentel. Finalidade: Instruir o PLC nº 99, de 2017, que "dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências". Participantes: Sr. MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA, Juiz-Auxiliar da Presidência do CNJ e Secretário-Geral Adjunto (representante de: José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Conselho Nacional de Justiça – CNJ); Sra. FABIANA FERREIRA, Diretora de Atendimento ao Consumidor do PROCON/DF (representante de: Ivoneide Souza Machado Andrade Oliveira, Diretora-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF); Sr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, Advogado (representante de: Marilena Lazzarini, Presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC); Sr. ALLAN NUNES GUERRA, Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal – ANOREG/DF; Sr. DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI, Juiz Assistente da Presidência do TJDFT (representante de: Romão Cícero de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT). Sra. POLYANA MENDES MOTA, Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos da OAB/DF (representante de: Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Advogados do Brasil – OAB). Resultado: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta 29ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2017, que "dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências", conforme Requerimento nº 35, de 2018, de iniciativa do Senador José Pimentel.

São convidados o Dr. Márcio Evangelista Ferreira da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional de Justiça, representante de José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Polyana Mendes Mota, Presidente da Comissão de Direito Notarial e de Registros Públicos da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, representante de Claudio Pacheco Prates Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem; Allan Nunes Guerra, Presidente da Anoreg; Fabiana Ferreira, Diretora de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor; Walter José Faiad de Moura, Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; e Daniel Eduardo Branco Carnacchioni, Juiz Assistente da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Justificou a sua ausência a Procuradora-Geral da República.

Convido os senhores cujos nomes foram aqui citados para que tomem assento à Mesa. (*Pausa.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Primeiro, meus cumprimentos, Sr. Presidente, pela elegância de sempre no trabalho extraordinário que o senhor faz nesta Casa e por esta audiência pública importante e esclarecedora para o Distrito Federal.

Eu gostaria de sugerir que, se fosse possível, o CNJ pudesse abrir para explicar o projeto deles para que nós discorrêssemos sobre os demais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Hélio José, o projeto não tem origem no CNJ, e sim no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

De acordo com o art. 94 do Regimento Interno do Senado, esta Presidência adotará as seguintes normas para a execução da audiência pública: 1) os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e Senadores inscritos; 2) a palavra aos Srs. Senadores será concedida na ordem de inscrição; 3) os interpelantes dispõem de até três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhe vedado interpelar os membros desta Comissão.

Concedo a palavra ao Sr. Márcio Evangelista Ferreira da Silva, Juiz auxiliar da Presidência e Secretário-Geral adjunto do CNJ, para sua exposição por até 10 minutos.

O SR. MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA – Muito bom dia. Cumprimento todos os Senadores na pessoa do Sr. Presidente desta audiência, Senador Edison Lobão. Cumprimento todos os demais integrantes da Câmara, do Poder Judiciário, da OAB, da Anoreg.

É uma satisfação poder falar algumas poucas palavras sobre esse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto é do meu conhecimento, até porque trabalhei no Tribunal de Justiça do Distrito Federal quando da elaboração desse projeto. Mas hoje aqui falo em nome do Conselho Nacional de Justiça, representando o Ministro Dias Toffoli.

Nos anos de 2016 a 2018, o Conselho Nacional de Justiça, pela Corregedoria Nacional, visitou todos os Estados e o Distrito Federal, fazendo inspeções nas diversas áreas de atuação do Poder Judiciário, em especial nos cartórios extrajudiciais. Verificou-se que há uma disparidade muito grande nas tabelas de emolumentos em todos os Estados. E há uma necessidade de que as tabelas sejam atualizadas. Nós temos muitas tabelas que não contemplam atos que são previstos na legislação moderna e muitas vezes são estipuladas por atos administrativos dos tribunais. Então, há necessidade da intervenção do Poder Legislativo para que o faça.

Faço também aqui alguns apontamentos sobre uma pecha que cai sobre os cartórios, quando dizem "cartórios milionários". Eu fiz esse levantamento na Corregedoria Nacional de Justiça, e nós não temos hoje mais de 5% dos cartórios que têm rendimento muito alto. Então, temos hoje cartórios com rendimentos baixos, temos cartórios com rendimentos satisfatórios, mas há, infelizmente, uma evasão de delegatários dos cartórios. Nós vimos concursos... Temos uma meta na Corregedoria Nacional de Justiça também da elaboração dos concursos em cumprimento à Constituição Federal de 1988, pela qual toda delegação seja feita por concurso. Infelizmente, estamos vendo uma falta de procura em muitos cartórios. Um exemplo: uma unidade da Federação abriu 1,2 mil vagas em três concursos e apenas 200 vagas foram preenchidas. Por quê? Falta de procura.

O serviço extrajudicial é custeado pelos emolumentos, pelas taxas que são pagas pela população. Neste projeto em específico do Tribunal de Justiça do Distrito Federal foi feito um levantamento de todas as tabelas do Brasil e buscou-se uma análise para que o projeto não se tornasse tão oneroso à população, mas que também fosse equânime à responsabilidade que o serviço cartorial tem e também a manutenção desse serviço.

Hoje temos inovações tecnológicas que demandam custos, temos obrigações do delegatário que muitas vezes superam em 50% o que é auferido na renda. Em alguns Estados verificamos que 52% do valor arrecadado são pagos a título de custas, melhor dizendo, de impostos, fundos, ou seja, 48% – bruto, ainda – são o que o delegatário irá receber. Então, quando se fala que um delegatário aufere 1 milhão, 1,5 milhão semestralmente, às vezes trimestralmente, temos de analisar isso.

Essa Justiça Aberta, que diz quais os rendimentos dos delegatários – e isso está no *site* do CNJ –, muitas vezes é mal interpretada.

No Distrito Federal, em específico, nós tivemos no penúltimo concurso uma evasão de 50%. No último concurso, nós tivemos o preenchimento de todas as vagas, mas já há a notícia de que pelo menos três dos candidatos aprovados já estão aprovados em outros concursos e deixarão o Distrito Federal, justamente por força do baixo rendimento de algumas serventias. Não estou falando de todas. Algumas serventias, no Distrito Federal, têm um rendimento mais do que satisfatório.

A justificativa do projeto de lei, à época... Esse já é o segundo projeto. O primeiro projeto foi retirado para novos estudos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal porque, durante o processo legislativo, algumas emendas aumentaram em muito o valor das tabelas. Então, no primeiro projeto, o próprio Tribunal de Justiça pediu que ele fosse retirado para isso. Neste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segundo projeto, não houve emenda em relação a valores, então o projeto é original desde a aprovação pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Como foi elaborado esse projeto? O projeto foi feito por uma comissão coordenada pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com a participação do Ministério Público, com a participação da Advocacia, com a participação de juiz da Vara de Registro Público. Então, foi feito da melhor forma democrática possível. Após isso, o projeto foi levado ao plenário do Tribunal de Justiça e, no plenário, houve também a intervenção do Ministério Público, da Defensoria Pública, e ambos desejavam partilhar desses emolumentos. Tanto o Ministério Público como a Defensoria Pública desejavam também ter uma parte dos emolumentos, o que iria elevar ainda um pouco mais os valores.

Como a comissão chegou aos valores apresentados hoje? Com uma média nacional. Em alguns valores houve alguns aumentos expressivos? Sim, mas porque a nossa tabela é da década de 60, é um decreto. Então, a tabela vigente hoje no Distrito Federal é da década de 60, os valores são muito baixos e não representam a responsabilidade que o tabelião, o registrador tem para com a sociedade. Muitas vezes ele faz um reconhecimento de firma na venda de um imóvel, a responsabilidade dele é sobre a venda daquele imóvel, e cobra R$6, R$9 por um reconhecimento.

E se esse reconhecimento for fraudado? Infelizmente nós temos uma fraude muito grande no Brasil. Temos trabalhado, no Conselho Nacional de Justiça, para implementação, juntamente com o Senado e com a Câmara dos Deputados, do DNI (Documento Nacional de Identificação), justamente para também ajudar a impedir essas fraudes, com a identificação biométrica de todo o povo brasileiro. Feita essa identificação biométrica, quem sabe nós tenhamos aí menos fraude.

Em um evento nacional em que eu estive, sobre cartórios de notas de registro, eu fiz até uma brincadeira com o pessoal do plenário e disse: quem aqui não é réu em uma ação de indenização por fraude? Ou seja, todos os tabelionatos foram unânimes em dizer: todos nós somos réus. Ou seja, eles estão respondendo por fraude. Então, há uma falta de correspondência entre o valor que é cobrado e a responsabilidade que o registrador e o notário têm.

Com isso, foi feito um levantamento dos valores medianos entre todo o Brasil. Alguns tiveram um aumento expressivo, porque eram R$3, valor irrisório, e passaram para R$17; mas esses R$17, analisando o contexto do Brasil, ainda é o sexto valor mais barato do Brasil. Foi feita uma análise também em relação a preço no Brasil, à responsabilidade, tudo isso para estipularmos um valor.

Há outra situação: a tabela vigente hoje não tem um escalonamento muito grande; o escalonamento é pequeno. Então, muitos imóveis e muitos serviços ficam sempre dentro da mesma faixa de valor, o máximo. Então, nós fizemos um escalonamento maior, para que, para a população de baixa renda que ficasse no primeiro escalonamento, houvesse um preço bem mais barato e para que, ao fim dele, houvesse um escalonamento bem maior, para que as grandes fortunas fossem taxadas com maior ênfase. Então, fizemos um escalonamento bem maior em relação a isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA – Esse projeto, em relação ao Brasil, não vai ter efeitos. Ouvi uma manifestação neste projeto aqui em que diziam: "Não, isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai ter reflexo no Brasil inteiro". Não. O TJDF, aqui, com a iniciativa dele de enviar o projeto de lei, está legislando como se Estado fosse, e não como Federação. Então, o reflexo só haverá no Distrito Federal. Nós não temos aqui a pretensão de dizer que esse projeto de lei vai viger no Brasil inteiro, mas somente no Distrito Federal, em que a população foi contemplada na escala de preços: o de baixa renda terá um valor menor; o pessoal de alta renda, um valor maior – é o que vem sendo feito em todos os Estados.

Volto a dizer que esse projeto vem ao encalço de uma evolução que está sendo feita no serviço extrajudicial, em que eles têm a necessidade de se reinventar, porque nós vemos hoje a velocidade da informação. Há uma meta da Corregedoria Nacional de Justiça em que todos os serviços notariais de registro devem se informatizar, devem ter requisitos mínimos de segurança tecnológica, e tudo isso tem um custo. Com o tempo, esse custo vai ser diminuto para a população. Essa tabela, hoje, pode gerar essa perplexidade de que aumenta muito, mas é porque realmente está muito desatualizada em relação ao contexto do Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça, ao analisar esse projeto, não constatou nenhum vício. É óbvio que a competência é do Tribunal de Justiça. O CNJ apenas se equipara à análise de um fiscalizador: fiscalizou, analisou e verificou que não havia nenhuma irregularidade nisso.

Eu vi também aqui um ponto: falou-se sobre o ISSQN. Ele foi lançado na tabela separadamente, para se dar uma informação à população, porque o preço final é que sempre foi considerado. Se o preço final é de R$10, desses R$10 "x" é de ISSQN, "x" é de Fundo de Compensação do Registro Civil e "x" é do Fundo de Reaparelhamento do Tribunal de Justiça. Então, não foi repassado o ISSQN à população, como constou aqui. A ideia inicial do Tribunal de Justiça foi sempre a de dar maior transparência à população. O *site* do CNJ está em descompasso com essa transparência, e nós estamos trabalhando para melhorar isso. O rendimento que lá é exposto do serviço delegatário não é o rendimento exatamente que ele recebe; ali está o valor bruto, e tem de retirar todos os fundos, volto a dizer aqui, peço licença. Em alguns Estados, 52% são separados dos rendimentos do delegatário. Então, o Conselho Nacional de Justiça não vislumbrou aqui nenhuma irregularidade passível de inquinar o projeto apresentado pelo Tribunal de Justiça.

Agradeço o convite e a oportunidade de falar aqui em nome do Poder Judiciário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra à Dra. Polyana Mendes Mota, que é Presidente da Comissão de Direito Notarial e de Registros Públicos da OAB/DF para sua exposição.

A SRª POLYANA MENDES MOTA – Bom dia a todos. Gostaria de agradecer ao Senador. Cumprimento todos os Senadores em nome do Senador Edison Lobão. Cumprimento todos da Mesa também: Presidente Allan Guerra, Presidente da Anoreg; Dra. Fabiana Ferreira; Dr. Walter Faiad; Dr. Daniel Carnacchioni e Dr. Márcio Evangelista.

O anteprojeto de lei foi encaminhado pelo TJDFT, foi elaborado por uma comissão formada por membros do TJDFT, do MPDFT, da OAB/DF e da Anoreg/DF.

A OAB, nessa comissão, representou os interesses difusos da sociedade e dos consumidores. Então, o tema foi debatido muito nessa comissão. O anteprojeto de lei foi aprovado por unanimidade no plenário administrativo do TJDFT e foi encaminhado ao Congresso Nacional. O Projeto de Lei era o de nº 6.124, em 2016.

Tramitou na Câmara dos Deputados e foi submetido à análise da Consultoria Legislativa, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição e Justiça. Lá, o TJDFT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respondeu a todas as perguntas e todas foram aprovadas. E aqui estamos no Senado a debater novamente o tema.

Eu gostaria de ressaltar o seguinte: que os emolumentos dos cartórios do Distrito Federal são regulados pelo Decreto-Lei 115, de 1967. Ou seja, desde 1967 não existe uma alteração, não existe uma alteração da realidade, e a realidade do DF mudou muito. Brasília, desde 1967, cresceu, mudou a realidade econômica, mudou a realidade social, mudou a realidade urbanística, fundiária e também a realidade jurídica. Então, é necessário, sim, readequar a tabela de emolumentos à realidade atual do DF para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e social.

Então, é necessário implementar uma nova estrutura de tabela de emolumentos. Os notários e os registradores são responsáveis por todos os investimentos, custos, tributos, aluguel, pessoal, transporte, comunicação, equipamentos e têm responsabilidade sobre a atividade, respondem, inclusive, com o seu patrimônio pessoal por dano decorrente da prática de seus atos.

Então, o custo do serviço é, sim, muito elevado. Portanto, a OAB entende que é necessário, sim, implementar uma nova estrutura, uma nova tabela de emolumentos extrajudiciais no DF, pois vem defasada desde 1967.

Gostaria de ressaltar também que é importante que o Tribunal de Justiça não gaste com os cartórios. Atualmente, o Tribunal de Justiça gasta com fiscalização, estrutura de informática, fornecimento de selos, plantões, guarda de dados. Então, o DF é a única unidade do Brasil em que o Tribunal gasta com os cartórios. Nesse novo projeto de lei, com essa nova tabela, o Tribunal de Justiça recebe uma porcentagem de custas e emolumentos para manutenção e reestruturação fiscal. Esse é um ponto muito importante.

Eu também queria ressaltar que atualmente existe o Fundo de Registro Civil, e todos os hospitais públicos têm um Posto Avançado de Registro Civil. Isso erradicou o sub-registro no DF. Todos os registros de nascimento e óbito são registrados de forma gratuita. Então, legalizar esse fundo é, sim, muito importante, e hoje esse fundo não é legalizado.

Um outro ponto que quero ressaltar refere-se ao casamento. Dentro desse projeto de lei, há previsão de gratuidade do registro para quem não tem condições financeiras de arcar com os custos desse registro.

Também gostaria de ressaltar – e esse tema foi muito debatido – que a ata notarial vem com um valor menor. Para nós advogados é muito importante a ata notarial. Nós a utilizamos muito. E ela vem com um valor menor nesse projeto de lei também.

Trabalhamos muito na OAB-DF este ano, em parceria com os cartórios, para que pudéssemos trazer mais conhecimento sobre direito notarial, sobre direito registral para os advogados, porque essa é uma atividade muito importante para nós. Então, essa interlocução é fundamental.

Portanto, acho que esse projeto de lei é relevante, tem muitos pontos positivos, foi muito debatido e foi muito questionado por todos.

Quero agradecer desde já a palavra e agradecer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Obrigado, Dra. Polyana.

Agora concedo a palavra ao Sr. Allan Nunes Guerra, Presidente da Anoreg/DF, para sua exposição.

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, Senador Edison Lobão; Exmo. Sr. Senador Hélio José,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador pelo Distrito Federal; Exmo. Sr. Senador José Pimentel, autor do requerimento desta audiência, a quem agradecemos a oportunidade e o convite para falar; Exmos. Srs. Senadores e Senadoras; Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Márcio Evangelista; Exmo. Sr. Juiz Assistente da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Dr. Daniel Carnacchioni; Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor, Dr. Walter Moura; Exma. Sra. Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Polyana; Exma. Sra. Representante do Procon do Distrito Federal, Dra. Fabiana; senhoras e senhores, falo em nome da Anoreg (Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal), os titulares dos cartórios do Distrito Federal, aparentemente os maiores interessados nesse projeto de lei, mas não. A maior interessada na aprovação desse projeto de lei é a sociedade do Distrito Federal, interessada na manutenção do confiável, célere e módico serviço que registra os nascimentos, casamentos, óbitos, imóveis, garantias, procurações, escrituras, testamentos, apostilamentos, inventários, protestos, pessoas jurídicas dos vários atos notariais e de registro no Distrito Federal.

A atual lei, como já foi dito, é de 1967. O projeto de lei de tabela de emolumentos do Distrito Federal é de competência do Senado porque os cartórios do Distrito Federal são vinculados ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que é um órgão da União. Nas outras unidades da Federação, o projeto é de competência da correspondente Assembleia Legislativa. No Senado, outrora, Sr. Presidente, havia uma comissão específica para legislar sobre assuntos do Distrito Federal, comissão esta de que V. Exa. fora Presidente, mas hoje não. E esse projeto passou em duas diferentes comissões. Primeiro foi de autoria Tribunal Justiça, passou em duas comissões na Câmara e em uma comissão aqui nesta Casa.

Vários atos foram criados ao longo desses mais de 50 anos da nossa lei atual: divórcio, inventário, ata notarial, execução de alienação fiduciária, conversão de união estável em casamento, averbação de divórcio. Na época da nossa tabela, 1967, sequer havia o divórcio; o inventário e o divórcio eram por meio de processo judicial. A partir de 2007, esses atos passaram a ser feitos por cartório extrajudicial, e o ato que levava anos para ser realizado hoje é feito em 5 a 15 dias, e o jurisdicionado e o advogado preferem fazer em cartório pela celeridade e mantida a confiança. Então, vários, vários atos – não dá para citar – foram criados após a edição do nosso decreto, que é de 1967.

E a base legal para restruturação da tabela está na Lei 10.169. Ela contém uma norma programática dirigida às assembleias legislativas de que elas editem uma norma respeitando o equilíbrio e as peculiaridades socioeconômicas da região. Essa norma programática, lá nos Estados, dirigida às assembleias legislativas, aqui, é dirigida ao próprio Congresso Nacional.

O anteprojeto que deu origem a esse projeto de lei que hoje é debatido foi elaborado por uma comissão composta, senhores, por quatro magistrados, um presidente da OAB, um promotor de justiça do Tribunal de Justiça e apenas dois representantes da Anoreg. Não é o projeto dos nossos sonhos, é claro, mas é um projeto legítimo em que a sociedade foi ouvida, em que todos os pontos foram debatidos, seja pelo tempo que esse trabalho da comissão durou, seja pelo referendo que ela recebeu do Pleno Administrativo do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O Distrito Federal tem hoje a tabela mais baixa de todo o País, e nós temos o custo mais alto: com aluguel, com mão de obra, com responsabilidade civil. Erramos pouco, mas qualquer erro nosso gera uma ação judicial contra o tabelião ou o registrador, e a ação judicial nos gera o risco da responsabilidade. Às vezes, as seguradoras não querem comprar o nosso risco,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tamanha a disparidade entre o valor que recebemos pelos emolumentos e o valor que poderemos responder com nosso patrimônio pessoal. Esse desequilíbrio financeiro desestimula a manutenção dos titulares à frente do cartório.

No DF, todos os titulares de cartórios são aprovados em concurso. No último concurso, de 37 cartórios que nós temos no DF, 11 estavam vagos, a grande maioria porque os titulares renunciaram. E renunciar por quê? É de foro íntimo, mas há uma disparidade entre o que se imagina ser e a realidade. Três desses 11 titulares renunciaram e são hoje servidores desta Casa – servidores concursados, claro, um cargo maravilhoso, um concurso maravilhoso, mas renunciaram a cartório de porte médio no Distrito Federal para assumir um cargo de servidor público.

O projeto de lei, como já dito, não trata de simples reajuste, mas de uma completa restruturação para adequação à realidade, considerando o valor justo, e mantém o Distrito Federal entre as unidades da Federação que praticam as menores taxas. Na média, com o projeto de lei, nós nos manteremos entre os seis mais baixos do País. É natural que, aqui nesta Casa, encontremos pontos contrários, sobre os quais fazemos questão de debater.

Em voto em separado, S. Exa. o Senador José Pimentel propõe emendas para modificar alguns pontos do projeto de lei, e nós nos permitimos, muito respeitosamente, debater esses pontos.

1) Alteração na regra de reajuste anual das tabelas pelo IPCA. Ora, a atualização da tabela pelo índice inflacionário não representa aumento dos valores, mas uma simples manutenção no valor real, impedindo que o valor dos atos diminua ano após ano. O PLC 99, de 2017, propõe substituir um decreto que é de 1967, o que, por si só, demonstra a necessidade de manutenção dos seus valores.

Acerca dessa questão do IPCA, nós, muito respeitosamente, ressaltamos que esta Comissão de Constituição e Justiça recentemente aprovou um parecer que visa a alterar o art. 116 da Lei de Licitações, a Lei 8.666, para inserir nesse diploma legal o seguinte dispositivo, o §7º, ao art. 116, que cuida de convênios e outros ajustes firmados por entidades da Administração Pública, por exemplo, alguma da Administração indireta, uma empresa pública ou uma sociedade de economia mista. O parecer aprovado nesta Comissão estabelece o seguinte §7º, que é o que se propõe inserir ao art. 116 da Lei de Licitações:

> §7º Sobre as parcelas e demais recursos relativos aos instrumentos de que trata o *caput* incorrerá correção monetária anual, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo, a ser efetivada no mês seguinte ao da divulgação oficial do referido índice.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – Portanto, o que o projeto propõe, coincidentemente, é o que esta respeitável Comissão recentemente aprovou.

Outro ponto: cita-se no voto em separado que a certidão de nascimento passará a custar R$73,41.

Novamente, muito respeitosamente, primeiro, o registro de nascimento é gratuito a todos. E nós registramos 4.900 crianças gratuitamente no Distrito Federal. Não há uma criança no Distrito Federal que não seja registrada, porque nós cuidamos com zelo do nosso serviço. Eu,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respeitosamente, lanço um desafio se alguém nesta sala de comissão teve ou conhece alguém que teve filho no Distrito Federal nos últimos anos e que esse filho não tenha sido registrado. E lanço sem medo esse desafio porque nós estamos em todos os hospitais que têm maternidade, porque nós trabalhamos todos os dias, nos finais de semana, em dias de jogos do Brasil, em dia de eleição, nós não paramos o nosso serviço, registramos os nascimentos e registramos os óbitos.

E sobre a certidão de nascimento, voltando a ela, há um equívoco. O valor não é de R$73,41; o valor é de R$29,36 – está na tabela 6, no item 3. E mais, se a pessoa declarar que é pobre, a certidão é gratuita, a primeira e todas as demais que ele quiser. E não há erro nesse serviço, porque, se ele for infringido, há reclamação à Corregedoria, há reclamação ao Procon, e o cartório responde. Portanto, é uma norma que é respeitada. E a certidão que foi proposta pelo projeto de lei passa a ser de R$29,36. E não a primeira, porque a primeira é gratuita, mas as seguintes à primeira e apenas àquele que não se declarar pobre.

Outro ponto: exclusão da regra de atualização dos valores, desde a apresentação do projeto. O voto em separado propõe que os valores não sejam corrigidos. Ora, respeitosamente, seria então admitir que havia um equívoco naqueles valores. O que o projeto propõe aqui é simplesmente aplicar também a atualização, desde o momento em que o projeto foi apresentado para manter perto do seu valor real.

Alteração da taxa de fiscalização. O TJDF exerce – e falo sem medo algum – a melhor fiscalização aos cartórios extrajudiciais. Todos os cartórios do DF, os 37, recebem correição ordinária ao menos uma vez por ano. Ao menos uma vez por ano, uma comissão composta por um juiz, dois contadores, quatro analistas e um perito comparece nos cartórios e fiscaliza todos os atos desse cartório. E qual é a proposta? Se o nosso serviço é remunerado por taxa e o propósito da taxa é de que quem usa o serviço paga por ele, por essa razão, Senador, nós não custamos um único centavo ao orçamento da União, do Estado, do Município ou do DF; se ele é remunerado por taxa, quem o utiliza deve pagá-lo integralmente. É essa então a razão justa de se criar uma taxa pelo exercício do poder de polícia. O usuário do serviço, a pessoa que vai comprar o apartamento no Noroeste, que vai pagar R$1,2 mil, ou R$2 mil pela escritura que pague os 10% para o Tribunal nos fiscalizar, em vez de se retirar dinheiro do orçamento, que deve ser dirigido ao poder jurisdicional, para fiscalizar o nosso serviço.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Doutor, a Presidência receberá a documentação que V. Sa. exibe para efeito de registro na ata. Oportunamente haverá indagações e V. Sa. poderá discorrer um pouco mais sobre esse tema.

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu pediria que concluísse a sua manifestação.

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – É para eu encerrar, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Sim.

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – Está bem, perfeito.

Eu agradeço muito e reitero: o projeto interessa à sociedade do Distrito Federal, pela manutenção de um serviço que é bem prestado e sobre o qual não há reclamações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu concedo a palavra à Dra. Fabiana Ferreira, que aqui representa o Procon.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª FABIANA FERREIRA – Cumprimento, em nome do Procon do Distrito Federal, o Exmo. Senador Edison Lobão, o Exmo. Senador Hélio José, o Exmo. Senador José Pimentel e todos da Mesa, assim como todos os presentes nesta CCJ.

Nós sabemos que essa Tabela de Custas e Emolumentos Notariais do Distrito Federal veio por um decreto-lei de 1967 – ela é bem antiga –, porém não cabe ao Procon do Distrito Federal dispor sobre o restabelecimento da Tabela de Custas e Emolumentos Notariais do Distrito Federal.

Agiremos conforme o Código de Defesa do Consumidor no que diz respeito ao atendimento ao consumidor. Inclusive, eu trouxe hoje um relatório dos últimos dois anos sobre as reclamações que recebemos em desfavor da Anoreg. Eu trouxe aqui o relatório, e são apenas duas reclamações que recebemos em desfavor da Anoreg.

O Procon se coloca à disposição e agradece a oportunidade de participar deste importante debate.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Dr. Walter José Faiad de Moura.

O SR. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA – Muito obrigado, Sr. Presidente, em cujo nome aproveito para saudar todos os integrantes da ilustre Mesa.

Saúdo também os eminentes Parlamentares, Senadores do meu Distrito Federal, o Senador Hélio José e um grande parceiro do Idec, o Senador José Pimentel, com causas em prol da nossa sociedade, e o Senador Paulo Rocha, que acabou de sair daqui.

Eu falo sob a perspectiva do consumidor. O Idec agradece o convite feito pelo Senado, fica honrado e prestigiado.

E trago aqui uma mensagem do Idec. Apesar de o Dr. Allan ter me colocado como Presidente do Idec, a Presidente é a Elici Bueno. Eu não fui eleito nem me candidatei. A Presidente ficaria brava, mas ela deixou uma mensagem aqui, um abraço para o nosso Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Ela não é ciumenta, é compreensiva.

O SR. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA – É compreensiva, ela é compreensiva.

De qualquer sorte, esse tema é um tema bastante relevante para o cidadão brasileiro. Apesar de esse projeto dispor apenas sobre a circunscrição do Distrito Federal, ele não deixa de ser um reflexo para todo o País, porque Brasília acaba sendo referência, especialmente em função da qualidade, como se tem dito aqui da mesa, com que foi elaborado esse PL. O que conforta o Idec, primeiro, é agradecer a convocação, a sugestão da audiência pública, porque o debate público traz realmente visões diferentes, olhares diferentes sobre o tema, e isso representa, de fato, a democracia em si. Assim, nós podemos debater abertamente sobre o que está sendo decidido em torno da precificação dos custos cartorários para a Capital Federal, como falei, referência para o País.

Bom, observando esse PL, ele tem uma defasagem legislativa, meio século de atraso para dispor sobre o custo dessa prestação de serviço a que constitucionalmente nós somos obrigados, brasileiros, a nos submeter. São determinados serviços que, por opção da nossa Constituição, foram delegados a quem se outorgou em cartório por concurso público. Em outros países esse modelo não é necessário, mas aqui a gente tem esse desenho institucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse desenho institucional também ficou fixado pelo legislador que não seria feita de modo gratuito a prestação desse serviço, daí por que estamos aqui a discutir a composição do custo desses serviços que são prestados pelos delegatários dessas serventias extrajudiciais.

O que conforta o Idec, como representante da sociedade civil ativa – temos aí mais do que os 30 anos da Constituição, o Idec acabou de completar 31 anos de bastante luta –, é a presença não só da Corregedoria nacional, mas também de pessoas que, dentro do Tribunal de Justiça do DF, optaram por um debate, na propositura, no embrião desse projeto de lei, com a participação não só dos membros da associação, mas também de magistrados, do Ministério Público, porque é fiscal da lei e da legalidade, e da Ordem dos Advogados do Brasil que, como foi dito pela representante aqui da OAB, não deixa de representar o interesse coletivo.

O que o Idec tem a observar sobre essa defasagem de 50 anos? Se se deixou para reajustar 50 anos depois, é óbvio que os preços, o salto de preços não vai ser um salto pequeno. Agora, ao observar, o que interessa bastante ao Idec são os anexos do projeto. Nós estudamos bastante, Senador José Pimentel, todas as proposições feitas por V. Exa., e a observação que o Idec traz sobre o anexo é: existe ali uma perspectiva que está colocada no projeto de que os custos que foram aumentados estão dentro da média nacional.

Esse cálculo feito é um cálculo que eu não diria que agradaria o consumidor brasiliense. Brasília tem um custo de vida alto e o custo ficou na média, então não há grande surpresa, mas o questionamento que se tem é se dentro das perspectivas de baixar pontualmente algum dos pontos dos anexos vai haver aumento de outros itens. Porque o consumidor sabe, nós já estamos em 2018, que não há almoço de graça e de pouco adianta, às vezes, eu reduzir um item e compensar nos outros. De sorte que eu não posso me posicionar como o Procon, dizendo que eu não tenho competência. Sou representante do cidadão, e o cidadão tem de ser propositivo.

O fato de o alinhamento de preço estar na média ou abaixo da média do cenário nacional, tendo a Capital Federal um custo de vida alto, não deixa de ser uma justificativa econômica para dizer que esse projeto, passando pelos crivos que passou, não tem grandes distorções.

As proposições pontuais que o Idec observou, na verdade não estou trazendo indagação para a Mesa, mas o fato é que, se elas trazem... Boa parte da fundamentação delas redistribui a redução de determinado item para outros itens. Então, a minha observação é: em havendo... A gente busca sempre o princípio da modicidade tarifária, que é a redução máxima de todos os preços e custos públicos para o cidadão, de sorte que sobre mais no final do mês para ele comprar o pão e menos com esses custos que nem sempre são custos baixos no Brasil. O que o Idec traz a esta Mesa é a indagação de que, ao que consta, se foi desenvolvida há tanto tempo essa composição de custos, se essa redução não vai ser mais do mesmo, se não se vai tirar de um ponto para se colocar em outro ou se a redução vai ser real. Em havendo redistribuição dos custos, o Idec não tem muito a dizer sobre isso. Agora, se houver a redução efetiva sem repasse para outros custos, aí existe uma luz para se reduzir.

O cidadão às vezes fica um pouco cansado quando se fala: "Olha, eu estou tirando daqui, mas eu sei que do outro lado vai aparecer". É a teoria dos vasos comunicantes na Contabilidade. Então, em havendo essas reduções propostas, se elas forem ser redistribuídas nos demais custos cobrados, eu entendo que as medidas não seriam tão producentes. No entanto, se forem reduções reais, a gente poderia estudar isso mais para frente, depois que tramitar o projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A segunda colocação é que nos agradou bastante o escalonamento feito na precificação, porque o escalonamento é isonomia real, é o tratamento desigual a pessoas desiguais. Então, quando se faz distinção maior de base de cálculo para determinados preços, essa precificação menor para o que tem menor capacidade econômica é isonomia material. Então, isso nos agrada no projeto, é algo que não tem em outros modelos de preços que nós estudamos.

Por fim, nós também aderimos a essa manutenção de que boa parte dos custos para as pessoas que comprovadamente não tiverem renda ou se declararem pobres juridicamente... Elas terão gratuidade na obtenção de determinados serviços cartorários.

Então, esses são os pontos que nós destacamos, mas finalizamos com o seguinte: a prosseguir sem oposição do Idec este projeto, na presença aqui de ilustres membros do Judiciário – não só da Corregedoria Nacional, mas também de atuante magistrado do nosso Tribunal do DF –, dado o bônus da atualização do preço, que se mantenha rígida a fiscalização, que se mantenha rígida, como de fato o é, a observação de todas as atividades prestadas.

Nós temos aí uma forte digitalização dos serviços cartorários. Apesar da baixa reclamação perante o Procon, talvez a Corregedoria possa trazer canais virtuais mais próximos ao cidadão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA – Já vou encerrar.

Eu tenho certa dúvida de como seriam as reclamações de cidadãos na Corregedoria em relação a serviços cartorários do DF. Eu, com certeza, vou ter acesso a esses dados, mas o fato é: em havendo o bônus da atualização, que haja também reforço na fiscalização do serviço.

Eu peço desculpas por ultrapassar o meu prazo, Presidente, e devolvo, de imediato, a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o último expositor, Dr. Daniel Eduardo Branco.

O SR. DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI – Bom dia a todos.

Eu queria cumprimentar a todos na figura do Presidente Edison Lobão e agradecer a oportunidade dada ao TJDFT para participar desta audiência pública.

O bom de falar por último é que não preciso entrar em muitos detalhes, porque o pessoal, em termos históricos, já trabalhou com as questões relativas à necessidade da reestruturação da normatização a respeito disso.

Eu queria basicamente ser bem mais objetivo, bem mais específico e me dirigir diretamente ao Senador Pimentel, que foi quem provocou esta audiência pública, para debatermos os pontos que o Senador coloca no seu relatório, que são o objeto e as razões pelas quais nós estamos aqui. Basicamente é isso.

A questão da atualização da legislação, o mérito da legislação, a necessidade óbvia... Nós temos uma legislação de 1967 e é preciso trazer para uma legislação mais atualizada. Isso não é objeto de questionamento, tanto que esse projeto já passou por todas as comissões, passou por CNJ. Enfim, a questão fundamental aqui eu acredito que não é essa. Então, vamos para os pontos que interessam, que é o que o Senador efetivamente quer saber, e quer que sejam esclarecidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu destaquei, Senador, três pontos, no seu voto, que são os objetos de questionamento e são a essência da questão. Se eu esqueci algum ponto, o senhor depois pode me chamar a atenção sem nenhum problema. Basicamente o senhor questiona aqui três coisas: primeiro, a questão dos valores que o senhor considera excessivos. Esse é o primeiro ponto. Não vou entrar nos detalhes aqui e agora porque o Presidente da Anoreg já entrou nisso; mas vamos pontuar.

A segunda questão que o senhor coloca é a criação de uma taxa destinada ao reaparelhamento da Justiça. O senhor questiona essa taxa. E o terceiro ponto que o senhor coloca é a questão do ISS, inclusive sugerindo que haveria uma substituição tributária com a transferência do ônus tributário para o tomador desse serviço, ou seja, a pessoa que precisa do serviço cartorário. Então, acho que esses três pontos são o objetivo desta audiência pública e foi o que eu pude extrair do voto do Senador Pimentel, que é o que nos motiva a estar aqui.

Com relação ao primeiro ponto, a questão dos valores, como já foi dito aqui, eu queria só fazer alguns esclarecimentos. Como todos já disseram, essa questão passou por várias comissões, o TJDFT criou uma comissão, foram estabelecidos alguns critérios baseados em mercado, equiparação com outros Estados.

Enfim, eu só queria fazer um adendo aqui, para não parecer leviandade de nossa parte, porque o Tribunal de Justiça do Distrito Federal prima pela transparência, pela eficiência. Nós somos referência no Brasil não só em qualidade de prestação jurisdicional, mas, principalmente, como disse o Presidente da Anoreg, na fiscalização de cartórios. Embora o nosso decreto hoje seja de 1967, é claro, é óbvio que os valores atuais não são os de 1967. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, por meio do Conselho da Magistratura, vem reajustando esses valores. Então, não é que nós estejamos pegando um valor de 1967 e o estejamos trazendo para o valor de 2018. Essa é a primeira questão.

Sobre essa questão dos valores, como eu estou dizendo aqui, a base de referência foram estudos feitos pela Anoreg e por essa comissão criada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Foram feitas comparações com outras unidades da Federação, e chegaram a esses valores. Eu acho que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal não tem que entrar no mérito disso, se esses valores são justos ou se são injustos, porque acho que esses valores têm que ser baseados em estudos bem sofisticados. Infelizmente, nós ainda não temos uma unificação no Brasil, o que seria o ideal, por meio do CNJ, de um tabelamento desses serviços, e isso, de fato, dificulta encontrarmos um critério mais objetivo e justo.

A segunda questão que eu queria colocar é sobre a taxa destinada ao reaparelhamento da Justiça, que é o segundo ponto que o Senador coloca.

Senador, olhe só: como já foi falado aqui, em relação ao Distrito Federal, de fato a nossa fiscalização é efetiva, é dura, é rígida. Os cartórios do Distrito Federal sabem disso. Nós primamos por uma fiscalização muito correta, muito eficiente. Essa taxa, de fato, é importante para primarmos por essa eficiência e por essa qualidade. O próprio Senador Pimentel, num primeiro momento, questionava a taxa em si, mas acho que, num segundo momento, foi até convencido, porque nós temos uma legislação que permite a criação dessa taxa. A nossa Lei de Organização Judiciária permite isso, e o Supremo Tribunal Federal, em decisões, já legitimou essa taxa em outras unidades da Federação. Então, essa taxa é legítima.

Num segundo momento – depois, se eu estiver errado, Senador, o senhor pode me questionar –, até já convencido de que a taxa é legítima, o senhor acabou questionando a porcentagem da taxa, até sugerindo um valor menor dessa taxa. Eu acho que essa questão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

valor da taxa é passível de discussão. Agora, quanto à taxa em si, acredito que nós estamos amparados pela legislação, pela necessidade de manter uma fiscalização eficiente e de qualidade e por decisões do Supremo Tribunal Federal.

Quanto à última questão, relacionada ao ISS – como eu disse para o senhor, Senador, nós estamos aqui para ser transparentes e jamais vamos aqui ficar tentando justificar o injustificável –, eu acho que nessa questão do ISS eu estou de acordo com o senhor no seguinte ponto, veja só. Primeiro, no meu modo de entender, essa legislação não tinha que fazer nenhuma referência a ISS porque não é uma questão que envolve a competência da União. ISS é uma relação jurídica tributária entre o Distrito Federal e os cartórios. No projeto, ao contrário do que está sugerido parecer do senhor – em que pese eu tenha esse entendimento de que não haveria nenhuma necessidade de haver nenhuma situação relacionada a ISS aqui –, como disse o Dr. Márcio Evangelista, eu acredito que o objetivo aqui foi dar concretização ao §5º do art. 150 da Constituição Federal, que diz que no caso de prestação de serviços, tributos e tal, o consumidor tem o direito de ser informado, tem o direito de saber naquele produto ou naquele serviço que ele tá pagando – isso de uma maneira geral – o que constitui a carga tributária daquilo. Isso é uma questão constitucional.

Eu acredito que o fato de ter ficado na tabela separado gerou essa dúvida pertinente que o senhor levantou de que parecia que estaríamos transferindo uma obrigação tributária para o tomador de serviço, o que seria, no meu modo de entender, um absurdo porque, primeiro, haveria uma inconstitucionalidade formal porque a União não tem competência para tratar dessa questão no âmbito do ISS, isso é uma questão do Distrito Federal e dos Municípios com os cartórios, com base na Lei Complementar 116, que é a Lei do ISS, que regula quais serviços podem ser tributados ou não...

Então, poderíamos, de fato, aperfeiçoar essa questão para dizer que é apenas para informar o consumidor desses serviços sobre o que ele está pagando a título de imposto quando ele vai tirar uma certidão, quando ele vai fazer uma escritura, enfim... Agora, substituição tributária, transferência desse encargo tributário por meio de substituição tributária progressiva, no caso, seria uma inconstitucionalidade aberrante, obviamente. E nesse ponto eu concordaria com o senhor integralmente, em relação a isso. E acho que não foi esse o objetivo do projeto.

Então, com essas palavras, tratando aqui dos três pontos que foram levantados pelo Senador Pimentel, agradeço, em nome do TJDFT, a oportunidade para falarmos desse projeto; agradeço ao Presidente Edison Lobão também pela oportunidade de estarmos aqui. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal está à disposição de qualquer pessoa ou entidade para discutir este e qualquer outro projeto que for de interesse das Casas. Estamos abertos.

Muito obrigado. Estou aberto a qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu agradeço a exposição do Dr. Daniel, Juiz Assistente da Presidência do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios pelas explicações que nos traz.

E agora, na fase de deliberações, eu concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente Senador Edison Lobão, senhores convidados, quero começar registrando quanto à inoportunidade desse projeto de lei. Nós vivemos uma grande recessão. Ela vinha se acentuando e, de 2015 para cá principalmente, todos, exceto os banqueiros, estão se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empobrecendo: os assalariados, os desempregados, os profissionais liberais; todos têm perdido recursos. E o projeto faz um reajuste de preços.

E aqui vem para o Dr. Márcio Evangelista a primeira pergunta. Se nós analisarmos as resoluções do Tribunal de Justiça do DF, para não cansar, dos últimos cinco anos, a Resolução nº 19, de 2013, reajustou em 5,77; a Resolução nº 3, de 2014, reajustou em 6,56%; a Resolução nº 19, de 2015, reajustou em 10,48%; a Resolução nº 2, de 2017, reajustou em 6,99%; e isso em 1º de janeiro de 2018 – todas elas a partir de 1º de janeiro. Essas resoluções são todas legais, legítimas e decididas de acordo com a legislação vigente. Portanto, nós não podemos falar em reajuste de tabela apenas, porque o reajuste, a atualização está sendo feita ano a ano pelo Tribunal de Justiça, conforme se prevê.

Eu pergunto a V. Exa....

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E essa diferença é a título de quê, já que o senhor foi tão incisivo dizendo que aqui não há alinhamento de preços? E há; nós podemos discutir qual é esse montante. A entidade faz questão de registrar que, comparando com os preços médios do Brasil, existe uma diferença, e esse alinhamento de preços chega a 740% em alguns itens, em outros menos.

E aqui, para o Dr. Daniel, a primeira grande divergência: o projeto de lei faz uma indexação do reajuste anual; tira do Tribunal de Justiça e torna automático esse reajuste. Essa é a primeira grande preocupação, porque, desde o Plano Real, em 1994, nós tivemos o cuidado de quebrar todas as indexações. E, com toda a clareza, o Dr. Allan faz referência ao projeto de lei que foi aprovado aqui, discutindo os convênios que estão defasados, e que foi objeto de reflexão sobre isso, mas que não foi aprovado ainda na sua totalidade do Congresso Nacional. Portanto, esta é a minha primeira grande preocupação: nós estamos indexando um conjunto de preços, aqui no Distrito Federal, que diz respeito à questão dos cartórios. E estamos tirando do Tribunal de Justiça essa competência que era de até o IPCA; agora passa a ser um indexador independentemente da posição do Tribunal de Justiça ou dos critérios que venham a se definir, sejam inflacionários... Não estou discutindo se o IPCA é o melhor ou o pior índice; estou só registrando que nós cometemos essa alteração muito profunda.

A segunda questão é sobre o Projus. É verdade, a Justiça dos Estados tem o Projus, que o Supremo Tribunal Federal declarou constitucional. Qual é a diferença? É que a Justiça Federal não tem Projus. O custeio de toda a Justiça Federal, como todos nós sabemos, sai dos impostos que toda a sociedade paga. E quem custeia a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é a União.

Portanto, nós estamos comparando coisas totalmente diferentes. E aqui é um acréscimo de 10% sobre cada um dos itens em que o cidadão for utilizar os serviços dos cartórios. Portanto, eu sou daqueles que entende que não há nenhuma justificativa razoável para que a gente possa criar o Projus para o Distrito Federal. E me preocupa muito ver a minha valorosa OAB, Dra. Polyana, não atentar para essa coisa.

E quem questionou no Supremo Tribunal Federal as taxas nos Estados foi a minha querida Ordem dos Advogados do Brasil nacional e a secção do Estado do Ceará. Perdemos, é verdade. Eu fui um dos que ajudei a elaborar a ação, sou também inscrito na OAB já há bastante tempo, até porque eu e o Edison temos uma idade um pouco mais avançada para a média aqui desta sala – não é, nosso Senador Edison Lobão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu sou um daqueles que entende que não há nada razoável que justifique esse acréscimo em 10% imediatamente para cada tarifa que o cartório vai cobrar a mais de cada consumidor, de cada cidadão aqui no Distrito Federal. E a minha sustentação é porque a Justiça Federal não cobra e quem custeia a Justiça Federal somos todos nós, como a Justiça do Distrito Federal quem custeia somos todos nós do Brasil, diferentemente da dos Estados, que têm suas características.

A terceira questão é essa taxa para custeio dos cartórios das chamadas certidões gratuitas, que se cria em 7%. Até aqui, se é uma taxa pública, ela precisa de fiscalização. Por quê? Porque é uma imposição a todos nós.

Lamentavelmente, o projeto de lei retira do Tribunal de Justiça esta obrigação. A Dra. Polyana foi muito clara sobre isso, dizendo que há um custo para o Tribunal de Justiça nessa fiscalização. Ora, se não é para ser fiscalizado, portanto, não pode ser uma taxa impositiva a todos, como está aqui; ela teria que ser uma contribuição voluntária, e nunca uma taxa de caráter impositivo, e com um agravante, quem administra essa taxa de 7% é a entidade, são os cartórios, a iniciativa privada.

Esta Casa, na reforma trabalhista, revogou o imposto sindical, que é uma taxa também. Por quê? Porque era imposta a todos os trabalhadores e a sua gestão era feita pelo sindicato. Aqui nós estamos repetindo o que o Congresso Nacional e a sociedade aprovaram, com meu voto contrário, dizendo que o imposto sindical deveria ser extinto – e foi extinto. E agora nós estamos repetindo a mesma coisa neste projeto de lei, numa hora muita inoportuna. E é mais 7%, com os 10%, fazendo 17%.

A quarta coisa é a questão do ISS. Dr. Daniel, a tabela é muito explícita: você tem, na primeira coluna, emolumentos do tabelião; na segunda coluna, taxa do Projus; na terceira coluna, essa taxa dos cartórios, os 7%; na quarta coluna, o ISS; e, na última coluna, total, o montante que o cidadão vai pagar. Portanto, aqui não se deixa a menor margem de dúvida: é substituição tributária. É explícito.

Se nós tivéssemos, como V. Exa. tinha, intenção de dar transparência, ela não estaria nos itens que compõem o total, ela estaria após o total, para chamar a atenção para que, na carga tributária, estava sendo destacado esse item. E quem fixa esse montante é uma relação, como muito bem V. Exa., Dr. Daniel, fez referência: é uma relação entre os cartórios e o Distrito Federal, porque aqui tem os impostos, tem os tributos, tanto estaduais como municipais, e não é correto nós jogarmos o ISS nas costas do consumidor. Portanto, 17% com mais 5% – tudo é 5% – vai para 22% de aumento real para cada cidadão do Distrito Federal.

E fico muito triste quando vejo a minha gloriosa OAB, que combate a ditadura militar, que combate os abusos, que combate o estado autoritário, numa hora dessa se calar ou dizer que está correto. Esta não é a OAB que eu ajudei a construir nos anos 70. Uma das vantagens de ser mais velho é que nós já cometemos mais erros, e o nosso papel, Dra. Polyana, é chamar a atenção para que os mais novos não repitam os erros que nós cometemos. Aqui há uma inconstitucionalidade flagrante. E não tenha dúvida de que vai parar no Supremo Tribunal Federal.

Para o nosso Tribunal de Justiça, que é correto... Eu acompanho de perto: das principais matérias do Tribunal de Justiça do Distrito Federal que tramitaram no Congresso Nacional de 1995 para cá, eu tenho sido Relator, embora não sendo do DF. Inclusive quanto ao plano de cargos e carreiras, que estava aqui nas gavetas desde os anos 90, em 2007, eu tive o privilégio do Congresso Nacional de ser o Relator Geral do Orçamento da União, e aquele projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais de 6 mil cargos, de empregos que o Tribunal pedia, nós incluímos no Orçamento de 2008 para que o concurso pudesse ser feito, como foi feito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Por isso, aqui você tem um Parlamentar que tem um olhar muito agudo para as coisas, Dr. Allan, que são justas e para as coisas que, no meu entendimento, não são justas.

Esse projeto não é justo, é inconstitucional e é inoportuno para este momento. Nós temos na legislação o direito e a obrigação de o Tribunal de Justiça todo ano atualizar pela inflação do IPCA como tem feito rigorosamente. Por isso, é incorreto dizer que nós estamos apegados aos valores de 1967. A legislação é que é de 1967, mas os valores são anualmente atualizados, como é correto, legítimo e legal, feito pelo Tribunal de Justiça, com esse olhar agudo que ele tem de um lado de ver o que é justo e, de outro lado, de fiscalizar para que esses investimentos e a sobrevivência dos cartórios se mantenham.

É por isso que apresentei um voto em separado e esperava do Idec e também do Procon que me ajudassem. O Idec ajudou nessa reflexão do reajuste que chega a 740%, em algumas é o máximo. Mas lamentavelmente o Procon e o Decon, que cuidam dos interesses do consumidor, muitas vezes não têm esse cuidado de olhar a majoração tão alta.

São em todos os itens? Não. Há itens aqui que têm valor negativo, é verdade, como é a lavratura da escritura do Minha Casa, Minha Vida, que tem realmente uma diminuição para a média praticada, mas a média geral é de reajuste a partir dos 22%, que vêm do Projus, que vêm da taxa dos cartórios e que é do ISS, que é excluído dos cartórios e jogado nas costas do consumidor. A tabela é explícita sobre isso.

Por isso é que apresentei o voto em separado. Estou tentando encontrar uma saída que permita alinhamento de preço, aumento real, mas não nessas proporções. Essa é a minha intenção.

Por isso, pedi esta audiência pública, tive a anuência do nosso Presidente, dos nossos pares. E, se vocês observarem, nós pedimos às pessoas que viessem a esta audiência para nos ajudar a construir uma saída. Não é para fazer nenhum debate diferente. É só ver a composição, que no próprio requerimento, dialogando com o nosso Presidente, nós fizemos.

Queremos uma saída, agora não pode ser desta forma. Se as outras casas, as outras comissões não tiveram o cuidado de fazer o seu dever formal, regimental e constitucional, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado tem esse cuidado, por isso é que nós somos tão atenciosos com as pessoas. E convidamos todos para nos ajudarem a construir uma saída. E essa saída não pode ter inconstitucionalidade na casa de Constituição e Justiça do Congresso Nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Como só temos dois Senadores inscritos, creio que poderemos ouvir logo a resposta do Dr. Daniel e, em seguida, do Dr. Márcio e quem mais dos convidados desejar falar.

O SR. DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI – Senador Pimentel, obrigado pelos questionamentos.

Vou falar rapidinho aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A primeira questão, em relação ao ISS: estou de pleno acordo com o senhor, nós estamos falando a mesma coisa. No meu modo de entender... Eu comecei dizendo que não tenho apego a nada não, não vou ficar defendendo o indefensável.

Eu acho que este projeto não tinha que ter nenhuma referência ao ISS no que diz respeito à instituição tributária, questão de incidência, porque não há competência para isso. O objetivo foi destacar... Ficou equivocado mesmo, porque ele está acrescendo, ele não está destacado. Realmente, nesse ponto, estou de acordo com o senhor, e nem vou me alongar em relação a isso, porque nós estamos alinhados nesse pensamento, eu acho que isso tem de ser alterado na construção desse entendimento, eu acho que nós temos de mudar isso. Essa é a posição do TJDFT em relação a essa questão.

No que diz respeito ao Projus: de fato, o TJDFT, como o senhor bem disse, ele é mantido pela União. Só há uma pequena diferença em relação à Justiça Federal: nós integramos o Poder Judiciário da União, assim como a Justiça Federal, mas a Justiça Federal não tem competência para fiscalizar cartórios. Esse é o ponto. Então, isso é que justifica nós, como integrantes do Poder Judiciário da União, termos essa taxa, porque nós temos competências, vamos dizer assim, estaduais, embora integremos o Poder Judiciário da União. E, entre essas competências, está a competência para a fiscalização dos cartórios, e os juízes federais não fiscalizam cartórios, eles não fiscalizam. Então, esse é o ponto, essa nossa situação anômala que temos aqui. De fato, o Distrito Federal tem uma situação de anomalidade, tanto no âmbito do Legislativo e do Executivo como do Judiciário. Então, isso justificaria. Só para responder ao senhor em relação a essa questão que o senhor colocou, a essa referência que fez à Justiça Federal. Por isso é que nós entendemos que a decisão do Supremo também abrange o Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Em relação à indexação, de fato, o objetivo aqui foi o seguinte. E eu disse para o senhor... No começo da minha fala, eu falei: "Vamos ser transparentes, porque o Tribunal de Justiça quer contribuir para o debate, vamos construir uma solução". É óbvio que esses valores vêm sendo reajustados, como o senhor mesmo disse, por resoluções do Conselho da Magistratura, todos os anos vêm sendo reajustados. Não estamos pegando um valor de 1967 e trazendo para hoje, isso é óbvio, isso tem de ficar bem claro para não parecer que nós estamos aqui querendo pegar... "Nossa, vamos aumentar 700%, porque desde 1967 isso não tem reajuste". Não, todo ano é reajustado.

A questão da indexação: de fato, o nosso projeto trata dessa situação vinculando ao IPCA para evitar que o TJDFT todo ano faça uma resolução para esse reajuste. E, como nosso índice oficial, do IBGE, é o IPCA, o Tribunal entendeu que seria razoável fazer essa vinculação direta, automática. Como o senhor diz, de fato, isso existe no projeto, essa indexação existe. Não vou aqui faltar com a verdade com o senhor. Ela existe, essa indexação, mas o objetivo foi esse, porque estava tendo pró-forma. Todo ano o tribunal estava tendo de se reunir para fazer uma resolução para dizer o que já era uma situação decorrente da lei.

Então, acredito que eu tenha respondido às questões.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Dr. Márcio.

O SR. MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA – Sr. Senador, um questionamento, se eu me recordo, sobre reajustamento da tabela. A tabela de 1967 não comporta muitos atos. Então, hoje nós não podemos equiparar alguma coisa que está na tabela de 1967 com a tabela que está sendo proposta. Então, verifica-se muitas vezes que há,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

houve um aumento de 700%, 300%. Não existia esse ato na tabela de 1967. Está sendo cobrado, muitas vezes, com alguma decisão da Corregedoria do Tribunal de Justiça, alguma decisão do Pleno do Tribunal de Justiça.

A título de exemplo: ata notarial; não existe previsão. Outro exemplo: reconhecimento de firma de veículo automotor é diferente do reconhecimento de firma de um documento comum, e isso está sendo cobrado igual. Em todas as tabelas do Estado há uma diferença, até pelo ônus que é. O reconhecimento de firma de um veículo automotor tem que ser presencial, não é por semelhança, e está sendo cobrado igual no DF. Então, nós fizemos de uma diferenciação de atos.

Outra situação: readequação da tabela, não é um simples reajustamento. É a relação custo, benefício, responsabilidade do tabelião, do reajustador. Se desse veículo automotor for feito o registro e o reconhecimento de firma for falso, a responsabilidade é pelo valor do veículo. Então é uma relação custo/benefício que tem que ser feita pensando na tabela de emolumentos.

Outra situação é o teto da tabela. Nós temos hoje muita coisa no registro de imóveis e quase toda população paga o teto. Então, nós fizemos uma readequação para baixo e para cima.

Algumas tabelas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA – Foi para baixo. Justamente.

Em alguns Estados, fui contra isso no projeto inicial que nos foi apresentado, não havia limite de teto, era sempre uma alíquota sobre o valor de imóveis. E a gente falou: "Não; tem de ter limite". Em alguns Estados, não tem. Registro de empreendimento imobiliário em alguns Estados não tem limite. É de acordo com o número das unidades. Já vi, chegou ao CNJ, nesses dois anos em que estive à frente da Corregedoria junto com o Ministro Noronha, valores estratosféricos: 60 milhões, 90 milhões de cobrança de registro de empreendimentos imobiliários. Por quê? Porque a tabela não tinha limite.

A tabela do DF tem limite. Então, foi uma readequação. Havia só um eixo central. Quase toda a população do DF pagava no teto. Nós tivemos uma readequação para baixo e para cima. Para baixo: muitas vezes o Minha Casa, Minha Vida tem, aquele primeiro imóvel, redução de 50%. E tudo isso, como já foi dito aqui, é almoço grátis. Se alguém, para baixo, está pagando menos 50% muitas vezes, como em projetos do Distrito Federal e da União em que o registro é gratuito, a parte de cima paga. Isso é uma readequação.

Então, nessa comparação que se fez muitas vezes: "Ah, um reconhecimento de firma de R$7, R$12 vai passar a R$90 reais!", está se comparando gato por lebre, sistemas diferentes, coisas diferentes. Então, a ideia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, quando foi feita a elaboração dessa tabela, não foi só reajustar, foi realmente readequar à atualidade. Hoje, inclusive e infelizmente, já está desatualizada, porque da propositura do projeto até hoje já temos outros atos que não estão comportados na tabela.

O Conselho Nacional de Justiça, para encerrar, quando elaborou a Resolução nº 228, disse o seguinte: não existe nas tabelas do Brasil quanto se cobra para um apostilamento da Convenção da Haia. Então, estipulamos um preço: procuração sem valor econômico. Isso está causando um grande problema no Brasil, está havendo concorrência predatória. O DF cobra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

R$38, R$40; alguns Estados cobram R$150, R$200, justamente porque não há, na tabela, o valor específico.

Foi dito aqui que o CNJ deveria fazer uma tabela nacional. Se o Congresso Nacional autorizar, nós fazemos, porque, na realidade, a Constituição diz que essa é uma competência estadual e que é uma competência do Distrito Federal por ter essas atribuições estaduais. A Justiça Federal tem as suas atribuições, e o Distrito Federal é uma jabuticaba. Ele tem ali a sua competência estadual, mas é mantido pelo Distrito Federal.

Finalizando, Senador, sobre a fiscalização que é feita pelo Tribunal de Justiça, nos dois anos em que estive à frente da fiscalização extrajudicial, de cartórios, o modelo do Distrito Federal é o que foi levado à frente da Corregedoria Nacional para que fosse espalhado para todo o Brasil. Eu estive em todos os Estados fazendo fiscalização e impondo o modelo do Distrito Federal. Nós estabelecemos 20 metas na Corregedoria Nacional de Justiça dizendo: "O modelo de fiscalização deve ser esse do Distrito Federal".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sem atrapalhar, então, o senhor concorda com que esse projeto servirá de base para o resto do Brasil? Na fase primeira, V. Exa. disse exatamente o contrário.

O SR. MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA – Na questão de fiscalização, é o modelo, só que o Distrito Federal tem hoje um ônus muito grande. Eu fui a vários Estados, e havia dois funcionários para fiscalizar 300 cartórios. Aqui no Distrito Federal, temos uma equipe com contadores, temos uma equipe com pessoas habilitadas em Direito Tributário, pessoas habilitadas em normas trabalhistas, porque nós fiscalizamos, no Distrito Federal, não só os atos; nós fiscalizamos se se recolheram os tributos, fiscalizamos se se recolheram as verbas trabalhistas, fiscalizamos se se recolheu o Imposto de Renda, fiscalizamos tudo isso. É este modelo de fiscalização que eu disse que a gente está espalhando para lá.

A tabela do Distrito Federal, sinceramente, Senador, não vai ser espelho para os outros Estados. Por quê? Porque ela é baixa. O pessoal quer... Inclusive foi uma proposta feita ao Distrito Federal: "Copie a tabela de São Paulo". "Por quê?". "É boa, é cara, é alta. Há todos os atos lá. Copie a tabela de São Paulo".

O segundo ou terceiro Estado mais pobre do nosso Brasil está com uma das tabelas mais caras do Brasil. Estamos hoje com 60% de imóveis na informalidade porque a tabela é cara. Então, na realidade, isso foi pensado: "Vamos fazer uma equalização de valores de todo o Brasil". Nós não queremos ser o mais caro e não podemos ser o mais barato. Por quê? Por causa do custo em Brasília. Quem mora em Brasília sabe disso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – E qual é o Estado que cobra?

O SR. MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA – O Piauí é um dos mais caros do Brasil. Lá há 60% de imóveis na informalidade. Por quê? Porque é muito caro, e o povo não registra e fica com contratos de gaveta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Dra. Fabiana.

A SRª FABIANA FERREIRA – Senador, o Procon do Distrito Federal não tem essa competência ou essa habilitação para dizer que uma tabela cartorial é ou não justa. Nós não temos essa habilitação. Não é competência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós fazemos? Nós temos hoje, no Distrito Federal, dez postos, e nós protegemos a relação de consumo entre o consumidor e o cartório. Então, estamos ali para proteger essa relação de consumo. Estamos também para receber as reclamações dos consumidores que não tiverem prontamente o atendimento feito em cartório. Eles podem nos procurar. Assim, não cabe a nós...

Eu como cidadã agradeço a sensibilidade do senhor em nos proteger realmente quanto a preços, mas não cabe a nós do Procon. Então, não seria verdade se eu trouxesse para o senhor uma fala dizendo que o consumidor deveria ser protegido porque essa tabela está alta ou esse reajuste está alto. Isso não cabe a nós. Então, a gente protege a relação de consumo. Está o.k.?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fora do microfone*.) – Dr. Allan.

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – Senador, sobre a questão do comparativo dos fundos dos Estados, eu repito que o projeto de lei traz o percentual de fundo pelo exercício de poder de polícia mais baixo de todo o País. Repito aqui o que o Dr. Daniel falou, que a razão de a Justiça Federal não ter é que ela não fiscaliza e o TJDFT fiscaliza. O nosso é criado com o mais baixo. Há caso em que chega perto de 50%. O projeto de lei ali traz 10%.

V. Exa. citou, no voto em separado, que supostamente o Estado do Paraná teria um índice menor. Respeitosamente, Senador, eu sou muito ciente da minha posição. Eu sou um tabelião, um prestador de serviço, eu atendo o público. Eu atendo 300 pessoas por dia. V. Exa. é o Senador. Permita-me apontar um equívoco nessa indicação.

O Estado do Paraná tem um fundo de 0,2%, mas não sobre os emolumentos do cartório, e, sim, sobre o valor do título. Então, eu fiz um comparativo. Numa escritura de um imóvel, compra e venda de um imóvel de R$500 mil, que é algo razoável, no Estado do Paraná, a taxa de escritura e de registro, a taxa do fundo do tribunal vai ser de R$1 mil, porque serão 0,2% sobre R$500 mil, mais R$1 mil pelo registro, 0,2% sobre R$500 mil, que darão R$2 mil de taxa ao tribunal, enquanto no modelo do Distrito Federal, atingindo R$1.350 pela escritura e R$850 pelo registro, com 10% sobre isso, seriam R$220. Então, o fundo do TJ é de longe o mais baixo proposto.

Sobre o ISSQN, eu também me permito trazer aqui que há um julgamento do STJ, em recurso repetitivo, que é aquele que vincula todos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – E, nesse julgamento, o STJ disse que, quando a base de cálculo do tributo for um percentual, ele pode ser repassado ao usuário. E eu me lembro da discussão na comissão, Senador, em que disseram o seguinte, que já integra o valor final o tributo. E um membro – eu posso me equivocar quanto a esse membro, mas me parece que foi o membro do Ministério Público – levantou a seguinte questão: se esse ISS já compõe o preço final, qual é a alíquota hoje do Distrito Federal? É a alíquota máxima. E se ela for reduzida? Se não houver o destaque e ela for reduzida, os tabeliães vão enriquecer sem uma causa justa, na medida em que eles não vão reduzir o que se cobra de ISS.

E aí surgiu a ideia de destacar, tanto atendendo a um princípio do Direito Tributário de se informar o consumidor acerca do quanto ele paga na aquisição de cada produto ou serviço, quanto na razão de não permitir o enriquecimento sem causa. Já que o DF já tinha a alíquota

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

máxima, a única possibilidade que existia era a redução. E, se houvesse a redução, a norma deveria prever que o tomador de serviço haveria de ser beneficiado com essa redução.

Por último, sobre o Fundo de Registro Civil, Senador, há uma lei, a Lei 10.169, que obriga que os serviços de registro civil sejam gratuitos e diz que cada unidade da Federação, os Estados e o Distrito Federal, deverá criar uma forma de ressarcir esses atos gratuitos. Veja que, no DF, nós registramos 60 mil crianças por ano, 900 óbitos ao mês, algo perto de 11 mil óbitos, mais uma quantidade elevada de casamentos. Por exemplo, no programa Alma Gêmea, no Distrito Federal, nós realizamos recentemente 2 mil casamentos, todos gratuitamente. Isso requer investimento. Nós temos de manter o posto, os funcionários, os tributos, a responsabilidade.

E a forma que está sendo proposta é a de se criar esse fundo composto por 7%. Agora, esse fundo não é novo. Já era necessário criar esse fundo lá atrás, e o Tribunal, por resolução, criou esse fundo de 7%. O que se está fazendo agora é consagrar em lei algo que já existe por resolução. A resolução já diz exatamente este mesmo percentual de 7%.

E, sobre ele ser administrado pela Anoreg, Excelência, quero dizer que a Anoreg não propriamente administra o fundo. O projeto de lei prevê uma regra rigorosamente objetiva: o valor recebido é imediatamente repassado aos cartórios de registro civil 15 dias depois. Então, não há uma gestão disso aí, não há meio de se interferir, não há vontade. A única coisa que a entidade vai fazer sob a fiscalização do Tribunal de Justiça...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – ... é receber o valor do fundo e repassá-lo ao cartório credor desse valor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Senador Hélio José está com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Senador Edison Lobão, meus cumprimentos a V. Exa. pela importante audiência pública, pela condução sempre equilibrada, serena e correta! Muito obrigado ao senhor por tudo.

Meus cumprimentos ao Sr. Márcio Evangelista Ferreira, representante do CNJ, pelos esclarecimentos aqui colocados.

Fiz questão de fazer um pedido para que o CNJ fosse o primeiro a esclarecer a situação, exatamente pelo acompanhamento nacional e por todo o processo que muito bem foi esclarecido por V. Sa. aqui.

Minha nobre Sra. Fabiana Ferreira, Diretora de Atendimento do Procon, meus cumprimentos! Fabiana, meus cumprimentos a você, pelo trabalho que o Procon faz! É importante o Procon estar aqui para esclarecer mitos e questões que já foram totalmente dirimidos na Comissão de Assuntos Econômicos, que aprovou por unanimidade o projeto. Se houvesse alguma discussão de economia, esta deveria ter sido discutida na Comissão de Assuntos Econômicos, que aprovou por unanimidade o projeto. Nós estamos aqui para discutir a juridicidade e a constitucionalidade do projeto, o que, creio, foi muito bem esclarecido por todos que estão aqui presentes.

Quero cumprimentar o Sr. Walter José Faiad de Moura, representante do Idec. Sempre o Idec põe os pingos nos is. Parabéns ao Idec! Conte conosco!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento o Sr. Allan Guerra, da Anoreg, que, com muita galhardia, com muita propriedade, demonstrou todos os méritos do projeto. Todo projeto tem equilíbrio, foi uma tentativa de chegar ao equilíbrio numa das menores taxas do Brasil, que é a taxa de Brasília, o que está sendo colocado no projeto, pelo que restou esclarecido aqui. Creio que por isso que a Comissão de Economia aprovou por unanimidade este projeto, a CAE daqui do Senado.

Meu nobre Daniel Eduardo Branco Carnacchioni, do TJ. Meus cumprimentos ao TJ, meus cumprimentos a todos lá, ao Presidente e a todos. Eu sei da importância, aqui procuramos fazer o equilíbrio e discutir a situação. Esta audiência faz parte dessa discussão da situação para que todos sejam muito bem esclarecidos. Parabéns a você pela sua apresentação.

E a Sra. Polyana Mendes, representante Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos da OAB/DF. Meus cumprimentos à OAB e ao nosso nobre Juliano Costa Couto. É a OAB que eu conheço fazendo justiça na discussão, não puxando para um lado nem para o outro. É a OAB colocando o que deve ser colocado.

Quero dizer, meu nobre Presidente, que eu gostaria que agora – dirimidas todas as dúvidas e visto que não há mais problemas de constitucionalidade nem de juridicidade – pudéssemos agendar, com a avaliação desse projeto, se não for possível amanhã, para a próxima quarta-feira, dia 24, se não me engano, para que possamos deliberar, se possível, amanhã, e, se não for possível, na próxima quarta-feira, sobre esse projeto, agora que restam esclarecimentos para todos nas dúvidas que ainda havia.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pergunta de um ouvinte creio que no sentido de saber da organização dos cartórios: "Como podemos otimizar os serviços notariais e de registros públicos? A tecnologia pode nos ajudar como neste quesito?".

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – Eu agradeço a pergunta.

Nós trabalhamos fortemente nessa linha aqui no DF. Por exemplo, o Distrito Federal é a única unidade da Federação que tem todas as suas certidões pela internet. Uma grande demanda do usuário do serviço é por obter sua certidão pela internet e nós temos todas as nossas em www.anoregdigital.com.br. Ali você obtém certidão de nascimento, de casamento, de óbito, certidão de registro de imóveis...

Nós já temos um sistema para trânsito eletrônico de documentos e temos uma central eletrônica que permite que todas as autoridades pesquisem bens, procurações e escrituras também pela internet, gratuitamente. Num período – não sei precisar o período –, em alguns meses, só um órgão da União realizou 154 mil pesquisas. O órgão era algum agente tributário. Ele, com nome ou CPF ou parte do nome, acessa essa central e pesquisa se aquela pessoa – no caso, o contribuinte – tem algum imóvel no Distrito Federal, e a resposta é instantânea.

Acredito que esse nosso trabalho, além de os titulares serem todos concursados, salvo os três que já estão vagos, porque não é essa maravilha toda... Dois anos atrás houve um concurso, havia dois cartórios vagos, e agora nós já temos três. Acredito que foi por estarmos nessa linha que tivemos a grata surpresa da notícia de que nós tivemos duas reclamações no Procon, não sei se em um ano. Isso, se fosse em uma semana, seria razoável; agora, duas... E eu acho até que sei das duas. Eu acompanhei...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – Duas eu acompanhei. Foi porque o cartório ficou fechado em um dia em que foi decretado feriado, o que não foi por nossa vontade. Porque nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estamos à frente do nosso serviço. Nós prestamos um serviço público com responsabilidade pessoal.

A tecnologia nós vamos, Sr. Presidente, tornar mais acessível aos usuários, mas hoje todas as certidões do DF já estão na internet. Alguns documentos... Nós já temos convênio com a Codhab para que documentos eletrônicos de transferência de imóveis de doação transitem também em meio eletrônico.

Ressalto só um ponto: o primeiro convênio que nós fizemos foi com o então Governador, que é membro desta Comissão, o Senador Cristovam Buarque. Era Secretário do Deputado Geraldo Magela. Nós fizemos um convênio em que não nos contentamos em aplicar a lei, que mandava reduzir valor de emolumentos para a população de baixa renda; nós reduzimos muito mais para permitir que o Governo do Distrito Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALLAN NUNES GUERRA – ... concedesse perto de 100 mil escrituras à população de baixa renda.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Márcio Evangelista.

O SR. MÁRCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA – Agradeço a pergunta formulada pelo ouvinte.

Eu tenho só a esclarecer rapidamente o seguinte: a Corregedoria Nacional de Justiça, nos últimos dois anos, está muito atenta a essas inovações tecnológicas. Hoje o registrador, o tabelionato não é mais um guarda-livros, é um guarda-arquivos. Então, hoje nós temos muita preocupação em como estão sendo arquivados esses documentos eletrônicos.

Fizemos fiscalização em todos os Estados e no Distrito Federal e verificamos uma deficiência em relação à segurança tecnológica. Então, em julho de 2018, agora há pouco tempo, publicamos um provimento da Corregedoria Nacional de Justiça exigindo, determinando que todos os cartórios tivessem requisitos mínimos de segurança tecnológica. Por quê? Porque é uma realidade hoje que, se não todos, nós podemos colocar em torno de 80% de todos os cartórios estão na internet, estão com serviços disponíveis via rede mundial de computadores. Então, há uma preocupação da Corregedoria Nacional, sim, de que esses serviços sejam prestados de forma segura, e com isso há custos.

Nós temos realmente feito muita fiscalização nisso, e a fiscalização é mais efetiva ainda, Senador, em relação à tecnologia, porque nós queremos instituir sistemas de fiscalização *full time*, remota. O Corregedor Nacional de Justiça, do seu gabinete, podendo fiscalizar todos esses cartórios, no Brasil inteiro, a partir de uma regra de comunicação. Então, há uma preocupação muito grande sobre isso e há o fomento de que os trabalhos sejam feitos de forma informatizada para melhorar o serviço.

Então, as certidões de nascimento hoje já podem ser requeridas em qualquer lugar do Brasil. Eu nasci em São Paulo e posso tirar uma certidão de nascimento aqui, num cartório de registro civil do Distrito Federal, tudo via internet. Então, há essa preocupação da Corregedoria Nacional de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Dra. Polyana Mota, da Ordem dos Advogados.

A SRª POLYANA MENDES MOTA – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu só gostaria de esclarecer alguns pontos...

Está ouvindo?

Obrigada.

Eu só gostaria de esclarecer alguns pontos que foram abordados aqui a respeito do que o Dr. Pimentel ressaltou. A OAB/DF realmente defende os interesses da sociedade. Eu posso ser jovem – eu agradeço as suas considerações, Senador, e respeito muito a sua opinião, as suas considerações, até pela sua elevada idade, com que pode me ensinar muito mais, com certeza –, mas eu quero só esclarecer alguns pontos. A OAB/DF debateu todos os pontos de maneira exaustiva na comissão. Então, ela realmente está defendendo os interesses da sociedade, ela não se imiscui disso.

Sobre a tabela, os valores da tabela, gostariam, como o Dr. Márcio Evangelista, gostariam de ter trazido os valores de São Paulo, e a OAB/DF não aceitou. Então, se se comparar o valor da tabela de Brasília ao valor da tabela de vários outros Estados, ela é bem menor. E também não se pode comparar a tabela antiga com a atual, porque houve uma reestruturação total. Há atos notariais que não existiam na tabela antiga. Então, não houve simplesmente uma majoração de valores; houve uma reestruturação, inclusive, de inclusão de novos atos. Então, a OAB defendeu, sim, os interesses da sociedade nesse aspecto.

Um outro ponto que eu queria abordar é a questão da vinculação ao IPCA. Realmente há essa vinculação ao IPCA, mas, como bem o Dr. Daniel Carnacchioni falou, é para que houvesse, para que se pudesse evitar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª POLYANA MENDES MOTA – ... o reajuste, os inúmeros reajustes por meio de resolução, porque, sim, é necessário reajustar, ao longo do tempo os valores necessitam ser reajustados, isso é uma realidade de que a gente não pode fugir. Então, esse foi o índice que nos debates foi considerado o mais adequado para esse reajuste. E, a respeito do Projus, como bem foi dito aqui também, não há competência do TJDFT para que ele fiscalize os cartórios. Então, essa é a justificativa, isso que foi debatido pela OAB.

E realmente o fundo de 7% necessita de fiscalização. E, como bem o Dr. Márcio Evangelista nos trouxe aqui, o DF é notoriamente conhecido por uma boa fiscalização, os cartórios são muito bem fiscalizados aqui no DF.

Então, eu quero dizer que a OAB, sim, defende os interesses da sociedade, a OAB conversou com o Ministério Público, conversou com o tribunal. Então, nós debatemos muito esse tema. Inclusive, o nosso Presidente foi quem nos representou na época.

Então, todos esses pontos são muito polêmicos e merecem, sim, ser debatidos novamente. Estamos num Estado democrático de direito e o debate é sempre muito relevante para que possamos crescer, amadurecer os pontos polêmicos. Agradeço sua exposição. Realmente, é um debate muito importante.

Eu gostaria de esclarecer esses pontos e ressaltar que a OAB, sim, defende os interesses da sociedade e que muitos pontos são muito polêmicos, mas nós precisamos visualizar todos os interesses, os interesses da sociedade, os interesses do cidadão, e eles foram, sim, bem representados na Comissão pelo nosso Presidente da OAB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Obrigado, Dra. Polyana.

Por ser o Decano desta Casa, e certamente por isso, e não pelo valor intrínseco que eu possa ter, eu já presidi quase todas as Comissões do Senado Federal; a Comissão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Constituição e Justiça, pela segunda vez. Nunca fui muito amigo das audiências públicas porque entendia haver um certo exagero na convocação delas. Nesse particular, pelo menos, evoluí. Passei a ver nas audiências públicas um mecanismo produtivo para que se chegue à realidade ali discutida em relação a um projeto de qualquer natureza.

O nome do Dr. Evangelista é inspirador do ponto de vista das questões divinas. Então, volto dois mil e poucos anos, para o grande confronto havido entre Cristo Jesus e o Procurador romano. Quando os sacerdotes o levaram à decisão do Governador romano, no embate havido entre os dois, ali estavam presentes a grande verdade e a grande mentira, e Pilatos perguntou a Jesus: "Afinal, quem você é?". E ele respondeu: "Eu sou a verdade, eu sou da verdade". E Pilatos redarguiu: "E o que é a verdade?". Daí por diante, nunca se soube exatamente o que é a verdade. Houve estudos em várias escolas importantes do mundo, na Escolástica grega, por exemplo, depois da França, depois do Brasil, para se definir, afinal o que é a verdade.

Guardadas as monumentais proporções, acho que, nas audiências públicas, Senador Pimentel, busca-se a verdade dos fatos, tanto quanto possível. O que ouvi nos depoimentos aqui, do começo ao fim, foi a menção do decreto de meio século e um ano como sendo motivador da grande polêmica que nós estamos estabelecendo aqui já há alguns meses em torno dessa lei elaborada pelo Tribunal de Justiça, com a presença do Ministério Público, da Ordem dos Advogados e assim por diante, a respeito dos cartórios do Distrito Federal e Territórios. Eu fui convencendo-me, ao longo das exposições, de que, de fato, esses cartórios quase que se encontravam à míngua em razão do decreto caduco, antigo, perempto. Mas, não, o Conselho Nacional de Justiça atualiza as tabelas a cada ano.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Conselho do TJ atualiza as tabelas a cada ano. Restava então atualizar o quê? O decreto transformado em lei. Uma questão de organização administrativa, talvez justa e oportuna. Mas tudo isso foi derrotado pelo Senador José Pimentel, que já presidiu esta Comissão, e que é visivelmente um dos melhores Senadores desta geração de Parlamentares do Senado Federal, e que hoje faz aniversário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu não estou com isso dizendo que o projeto...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Agradecemos a Deus e a nossa mãe.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não estou com isso dizendo, na minha opinião pessoal, que o projeto não é oportuno. Talvez seja, sim, mas cabem – e eu achei que não coubessem – algumas observações como essas do Senador José Pimentel, que pediu a audiência pública e que foi tão produtiva, elucidativa.

Ora, os cartórios do Distrito Federal – e a Senadora Ana Amélia não estava aqui no momento porque precisou votar em outra comissão – são apontados... O modelo de Brasília é apontado como um dos melhores do Brasil em certos aspectos. Até há uma intenção de exportarmos procedimentos cartoriais de Brasília para outros. E a aceitação desse descalabro que ocorre no Piauí, que foi revelado aqui a fórceps, de que no Estado do Piauí 60% dos imóveis não têm registro pelos custos elevadíssimos cobrados pelos cartórios...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas há uma outra revelação que eu também não conhecia, chocante até, de que muitos dos titulares dos cartórios, todos concursados, aqui do Distrito Federal, renunciam aos seus cartórios e vão trabalhar na casa que é ilustrada pela Senadora Ana Amélia do Senado Federal. É uma função mais bem remunerada no Senado do que como titular de um cartório do Distrito Federal. O que demonstra que não há excesso de lucros na atividade cartorária do Distrito Federal e dos territórios.

O que cabe a nós fazer? Pesar as coisas, colocá-las na balança e buscar com a nossa inteligência a construção de uma lei que seja a um só tempo modernizadora dos cartórios do Distrito Federal e dos Territórios e ao mesmo tempo que não seja escorchante em relação àqueles que demandam esses serviços.

Acredito que o voto em separado do Senador José Pimentel, que, confesso, não li ainda – lê-lo-ei –, pode ser um caminho de ajustamento, uma solução dessa natureza.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O voto caminha para aprovar a matéria corrigindo a questão da inconstitucionalidade, que é flagrante, discutindo essa questão da fiscalização da taxa cartorária e reduzindo a taxa do fundo Projus. Não é isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Aqui, o fundo, no que está na lei, destina-se a duas coisas: fiscalização e reaparelhamento. O artigo é explícito sobre isso. É por isso que nós estamos propondo a redução para "fiscalização", porque o reaparelhamento vem pelos recursos da União.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O que propõe, então, o Senador Hélio José, que tem manifestado interesse, pelo fato até de ser o Senador do Distrito Federal? O que proponho é que o Relator deste projeto possa reunir-se com o Senador José Pimentel para encontrar um texto mais próximo do ideal.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu colocaria... Se V. Exa. pudesse manter o Antonio Carlos Valadares como Relator, que também conhece a matéria... Nós dois poderíamos, com ele, construir um texto mais adequado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – A minha grande preocupação, Senador Lobão...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – É o tempo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... é o tempo. E nós temos aqui, em Brasília, a iminência...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O tempo nem sempre ruge, mas urge!

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Exatamente!

Mas eu acho que, a gente pautando o projeto para avaliação, na próxima quarta-feira, sem ser esta a outra, se não for possível amanhã, eu me proponho a sentar a qualquer hora junto com o Senador Pimentel, que é um amigo, um dileto amigo, e com Antonio Carlos Valadares, que é um amigo também.

Eu só acho que não podemos fazer essa matéria voltar para a Câmara, precisamos dessa modernização aprovada aqui. Qualquer mudança que não force a volta para a Câmara, já que ela já foi aprovada por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos... Eu acho que a gente está pronto para sentar e discutir, ver que texto a gente constrói.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Bom, então procederemos assim: uma reunião dos três ilustres Senadores e...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Se V. Exa. também tiver agenda nesse dia, seria importante estar junto para ajudar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Até porque o nosso nobre assessor da nossa nobre Senadora Rose, a Relatora do projeto, veio aqui me pedir para a gente manter a Rose, com o adendo do Valadares, do Pimentel e de meu nome, para nós quatro sentarmos com a Rose, Relatora... Não há motivo para destituir a Rose...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu só fiz referência ao Valadares porque foi ele o último Relator aqui presente, sem prejuízo...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Ele foi Revisor aqui, foi isso mesmo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sem prejuízo...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Aí ficaria, então, eu, a Rose, o Pimentel e o Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A Senadora Rose de Freitas, na verdade, tem atuado na relatoria. Como ela não se encontrava presente, foi nomeado Relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Valadares. Nada impede que todos nós façamos juntos essa reunião. Não seremos muitos e poderemos encontrar a solução mais adequada para esse projeto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero apenas cumprimentar pela iniciativa de trazer... O quanto uma audiência pública é capaz de esclarecer dúvidas e, às vezes, preconceitos ou prejulgamentos que não conferem com a realidade em um tema muito sensível, porque toda vez em que se fala em taxas para o contribuinte que vai demandar serviços você fica... E também uma imagem pouco trabalhada do serviço notarial, cartorial do nosso País. Então, há esse ponto.

Então, eu queria cumprimentar o Senador Pimentel, não por ele estar hoje de aniversário; não é um presente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas o Senado vai perder um dos mais brilhantes Senadores na área da Administração Pública, do conhecimento orçamentário, da estrutura do Estado brasileiro, e eu sou testemunha disto, não só em relação ao trabalho das pequenas e médias empresas que ele fez, mas porque toda a agenda do Senador Pimentel é uma agenda de Estado. Ele sempre se pautou pela racionalidade e pela realidade dos fatos, pela constitucionalidade, pela legalidade, pela estabilidade do País.

Faço este depoimento, Pimentel, não pelo seu aniversário hoje, porque você merece todas... Mas faço exatamente por conviver, ao longo desses oito anos aqui, no Senado, sob esse compromisso que V. Exa. tem no trabalho aqui, dedicado, eu diria sacerdotal em alguma medida, da forma como ele faz, humildemente, discretamente e fazendo valer por argumentações muito sólidas quando tem convencimento de uma causa. Então, isso é um modelo que eu penso que o Senado perde, mas a sociedade vai ver dele um serviço prestado também nas experiências que teve nos ministérios, na Administração Pública, sempre com esse compromisso com o interesse público falando mais alto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Penso que a alternativa do voto em separado que ele fez é um bom caminho para o entendimento de diálogo para concertar, e não havendo, evidentemente, alteração do mérito da matéria, ela não precisa voltar para a Câmara. Há um acerto de redação – acho que não vai haver mudança de mérito – para ajustar aquilo que os Senadores...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É uma inconstitucionalidade.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É uma inconstitucionalidade evidente. E também essa é questão que nós temos que corrigir, e, evidentemente, a matéria tem essa relevância para quem mora, como eu, aqui em Brasília. Eu sou cidadã, quase por adoção, daqui de Brasília. Eu moro aqui desde 1979. Minha residência é aqui, e eu me valho dos serviços também, evidentemente, com muita frequência.

Então, eu quero cumprimentar pela audiência, e o nosso querido Pimentel, o Senador Hélio José, a Rose de Freitas e o Valadares, porque vão encontrar uma solução para esse tema que diz respeito a toda a população de Brasília que demanda, da Capital da República que demanda.

E agradeço, Senador Edison Lobão, pela sua didática explicação – eu estava na Comissão de Educação e vim para cá – que resumiu, praticamente, a audiência pública aqui, mas talvez isso porque, como jornalista que foi, tenha essa habilidade de transformar uma grande notícia...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Colega de V. Exa.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Colega de V. Exa.

Então, o senhor fez o *lead* da matéria aqui na audiência pública.

Muito obrigada e parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senadora Ana Amélia, excetuando-se eu próprio, na verdade, o Senado perderá um número, eu diria, excessivo de valores, entre os quais V. Exa. e o Senador José Pimentel.

Durante essa campanha eleitoral, eu ouvi alguns eleitores se queixarem de Senadores já com certa idade, caminhados na idade, como se o antigo devesse ser arquivado. As pessoas às vezes se esquecem de que Moisés, quando chegou à terra prometida levando o povo hebreu, três milhões de escravos, já tinha 120 anos de idade. Quando Davi e Salomão escreveram os Provérbios e os Salmos, também eram idosos. Noé, ao salvar o que havia da humanidade com a sua arca, era também idoso, com mais de 600 anos de vida.

Portanto, esse preconceito quanto à idade não faz bem ao Senado. Não é o caso de V. Exa., mas é o meu, e, declara-se assim o Senador José Pimentel.

Bom, agradeço aos nossos convidados e, nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Senador Lobão, só um minutinho. Eu falei com a Rose aqui, e ela falou que não há problema nenhum a gente fazer uma reunião ainda esta semana para poder garantir a pauta para quarta-feira que vem, não sei se amanhã. Então, fica a critério aqui do Pimentel para a gente ver se se reúne. Ela está hoje à tarde, no máximo amanhã de manhã, disponibilizando o tempo para a gente conversar sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Agradeço a objetividade de V. Exa., lamentando a posição romântica minha e da Senadora Ana Amélia.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 17 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e nove minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Paim, Hélio José, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Givago Tenório, Ana Amélia, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Cidinho Santos e Wellington Fagundes. Registra a presença o Senador Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Ciro Nogueira, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 28ª Reunião Ordinária, que é aprovada. A Presidência registra a presença de Suas Excelências: Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo, Ministro do Superior Tribunal Militar (STM); Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Ministro do STM; Tenente-Brigadeiro do Ar Antonio Carlos Moretti Bermudez, Comandante-Geral do Pessoal; Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Chefe da Assessoria Parlamentar do Comando da Aeronáutica; Coronel Aviador André Luís Gomes Monteiro, Assessor Institucional do Comandante da Aeronáutica; Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar; Major-Brigadeiro do Ar Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral do Ministério Público Militar; e da Senhora Sílvia Maria Pinheiro de Aquino, esposa do Tenente- Brigadeiro do Ar Carlos Vuyk de Aquino. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Indicação de Autoridades. ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 95, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente- Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente- Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos favoráveis. Aprovado o Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 40, de 2018, de urgência para a matéria. ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 40 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MSF nº 95, de 2018." Autoria: Senadora Simone Tebet. Resultado: Aprovado. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, de 2017 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas." Autoria: Deputado Duarte Nogueira. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CDH a 6-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 2018 - Não Terminativo - que: "Acrescenta § 3º ao art. 4º e parágrafo único ao art. 9º, todos da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre os dias e os horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro e para autorizar os tabeliães de notas a realizar diligências e atos externamente à sede da serventia." Autoria: Comissão do Congresso Nacional. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Favorável à Emenda nº 1-PLEN. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 1, de Plenário. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal -, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 28ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será realizada em duas partes: a primeira destina-se à realização de sabatina, e a segunda destina-se à deliberação dos itens 1 a 20.

1ª PARTE

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 95, de 2018

- Não terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente- Brigadeiro do Ar CARLOS VUYK DE AQUINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente- Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

- Em 10/10/2018 a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito desta Comissão.

Esta reunião será realizada em caráter interativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido o indicado a adentrar o recinto da reunião. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Vuyk de Aquino, para sua exposição, por dez minutos.

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO – Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão; Exma. Sra. Senadora Simone Tebet, Relatora desse meu processo, a quem agradeço pelo belo trabalho desenvolvido, bem como pelas palavras proferidas a meu respeito sobre esse trabalho; Sras. Senadoras; Srs. Senadores; senhores oficiais e generais; minha esposa Sílvia, aqui presente; Ministro Joseli; Ministro Péricles; Procurador Cassio, da Justiça Militar, muito obrigado pela presença, que muito me honra nesta manhã.

Em primeiro lugar, gostaria de dar-lhes o meu bom-dia e dizer da minha satisfação em poder estar aqui diante de V. Exas. submetendo meu nome à apreciação desta Casa para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Ao apresentar minhas credenciais, inicio fazendo uma referência especial à Força Aérea Brasileira, que me acolheu em suas fileiras, desde muito jovem, proporcionando-me grandiosas experiências de vida, o que promoveu um inequívoco fortalecimento dos meus valores pessoais e profissionais.

Dando prosseguimento ao rito de submissão para a indicação, cumpre a mim apresentar às senhoras e aos senhores algumas passagens concernentes às minhas origens e principalmente à minha carreira na Força Aérea Brasileira.

Assim, como tantos outros brasileiros, sou procedente de uma família de classe média, filho de um engenheiro e de uma mãe dedicada, do lar. Nascido na cidade de Niterói no ano de 1956, ainda criança, a família transferiu-se para São Paulo, onde tive a minha formação escolar naquela cidade e completei lá o ensino médio, no Instituto Estadual de Educação Professor Alberto Levy.

O meu ingresso na Força Aérea Brasileira se deu no ano de 1973, após aprovação em um concorrido concurso público e ter sido selecionado após rigorosos exames complementares. No dia 7 de março de 1973, adentrei os portões da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena, no Estado de Minas Gerais, onde passei a ter um ensino de qualidade e concomitantemente ser preparado para o exercício da carreira militar. Ali tive o primeiro contato com o Código de Honra que ilumina o caminho daqueles que optaram por seguir a vida militar: coragem, lealdade, honra, dever e pátria. Essas palavras me deram a dimensão do desafio e da responsabilidade que eu estava assumindo naquele momento. Naquela escola fiz minha transição de um menino para um jovem cheio de sonhos e esperanças e ali forjei sólidas amizades de que desfruto até os dias de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já na Academia da Força Aérea, onde permaneci por quatro anos, fui apresentado à arte de voar e tive a consolidação dos princípios morais e profissionais de um homem das armas, sempre balizados pela disciplina e hierarquia.

Os primeiros anos de oficial foram dedicados ao aprendizado do emprego do avião como plataforma de armas, quando, em Natal e Fortaleza, desenvolvi as habilidades inerentes a um piloto de caça. Fui instrutor de voo, piloto de aeronaves supersônicas e exerci as mais variadas funções administrativas e operacionais inerentes a uma unidade aérea de combate.

Com espírito inquieto e desejoso de novos desafios, migrei para a área de Controle do Espaço Aéreo, onde trabalhei por mais de 25 anos. Nesse período, tive a grata satisfação e honra de participar de um dos grandes projetos nacionais, sendo um dos mais audaciosos no que diz respeito à soberania e ao meio ambiente da Região Amazônica, o Projeto Sivam. Nesse projeto fui designado para exercer uma complexa função técnica nos Estados Unidos da América. Nessa missão, tive a oportunidade de desenvolver habilidades na área técnica que me auxiliaram a cumprir várias tarefas a mim confiadas durante a minha carreira.

Em 1998, graduei-me no curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

Já em 2003, tendo que mais uma vez seguir para um novo curso de carreira, desta vez de Política e Estratégia, optei por fazê-lo no Exército Brasileiro, pois ali poderia ampliar meus conhecimentos e, com isso, ir além dos limites da Força Aérea.

Tive ainda, em 2004, a grata oportunidade de comandar o Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, na cidade de Curitiba, onde tive um extenso aprendizado administrativo e de gestão de pessoas, pois naquele momento tinha sob meu comando mais de 2,5 mil militares diretamente subordinados a mim.

Imensa também foi a convivência com a sociedade local, bem como o profícuo relacionamento com os mais variados órgãos governamentais daquele Estado e do Município de Curitiba. Por fim, a mim foi outorgado o título de Cidadão Curitibano, o que muito me enche de orgulho.

Ao término dessa missão, segui para o Planalto Central a fim de assumir funções no sistema de defesa aérea.

Já avançando, em 2007, ao ser escolhido para compor o quadro de oficiais-generais do Comando da Aeronáutica, fui designado para assumir a função de Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (Ciscea). Lá permaneci por oito anos, o que não é corriqueiro dentro do currículo de um oficial-general, e pude aplicar meus conhecimentos técnicos e me aperfeiçoar nos assuntos relativos à Administração Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo sido promovido ao último posto, assumi o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), sendo essa uma das organizações do Comando da Aeronáutica, contando com mais de 12 mil homens e mulheres, onde tive a oportunidade de trabalhar habilidades que desenvolveram o meu equilíbrio emocional e o meu senso de justiça.

Em 2017, fui designado para assumir a função de Comandante de Operações Aeroespaciais, função que hoje eu exerço, sendo responsável por todos os tipos de operação de emprego dos meios da Força Aérea.

Por fim, após dedicar quase 46 anos de serviço ao Brasil e ao seu povo, por meio das asas da Força Aérea Brasileira, dirijo-me ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, bem como aos Exmos. Srs. Senadores e Senadoras que compõem tão distinta e importante Comissão, com o objetivo de submeter meu nome à apreciação de V. Exas. e, se aprovado por esta Casa, desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, seguro de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com igual entusiasmo e com a mesma conduta que sempre demonstrei ao dedicar-me ao serviço da Pátria.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Registro a presença de autoridades nesta Comissão que homenageiam o nosso sabatinado.

Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo, Ministro do STM; Sr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, também Ministro; Tenente-Brigadeiro do Ar Antonio Carlos Moretti Bermudez, Comandante-Geral do Pessoal; Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Chefe da Assessoria Parlamentar do Comando da Aeronáutica; Coronel Aviador André Luís Gomes Monteiro, da Assessoria do Comando da Aeronáutica; Sra. Sílvia Maria Pinheiro de Aquino, que também nos homenageia com sua presença; Sr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral da Justiça Militar; e Major-Brigadeiro do Ar Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral do Ministério Público Militar.

Passamos à fase de arguição. Para inquirição do candidato, cada Sr. Senador interpelante disporá de dez minutos, assegurado igual prazo para resposta imediata do interpelado, facultadas réplica e tréplica, ambas também imediatas, por cinco minutos.

Concedo a palavra à Relatora, Senadora Simone Tebet, por dez minutos.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente Edison Lobão, mui digno Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero, na sua pessoa, cumprimentar nossos colegas Senadores que se fazem aqui presentes; e cumprimentar nosso sabatinado, o Tenente-Brigadeiro do Ar. Nós estávamos aqui numa disputa para tentar conseguir pronunciar corretamente o sobrenome, que é Vuyk?

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO (*Fora do microfone*.) – Vuyk. Foi perfeita a pronúncia.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Vuyk. Portanto, nós estávamos corretos, Presidente.

Sr. Carlos Vuyk de Aquino, na sua pessoa e na pessoa de sua esposa Sílvia e dos Ministro do Superior Tribunal Militar, eu quero cumprimentar os oficiais da Força Aérea Brasileira e dizer que foi uma honra muito grande que o Presidente a mim deferiu ao ser Relatora desta indicação, eu que venho de um Estado e de uma capital que tem uma base aérea bastante consolidada que faz parte da história do nosso Estado. E tenho um carinho especial pelo Esquadrão Pelicano, mais antigo do que eu. Portanto, convivi desde pequena vendo esse esquadrão, com seus heróis, salvarem vidas e chegarem em locais distantes, locais de sinistros, abalos, desastres, onde muitas vezes através de uma força terrestre seria impossível chegar. Então, em nome de todas essas pessoas que estão lá neste momento, na Base Aérea, eu cumprimento a Força Aérea Brasileira, ciente do trabalho, da missão nobre e árdua de cada um.

Eu cumprimento os demais que se fazem aqui presentes e quero dizer que eu não tenho dúvida da indicação mais do que meritória. Eu vou já começar a chamá-lo de V. Exa. porque tenho certeza de que em breve estará como Ministro do Superior Tribunal Militar.

Tive a oportunidade de verificar o currículo de V. Exa., atualmente Comandante, mas além de tudo com uma série de outras missões. Eu vou aqui rapidamente repetir para os nossos colegas: Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo aqui de Brasília; Chefe da Divisão Técnica da Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material dos Estados Unidos (Sivam); Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais; Diretor-Geral do Departamento do Controle do Espaço Aéreo; e agora nosso Comandante de Operações Aeroespaciais.

Portanto, não tenho dúvidas e não teria sequer perguntas a fazer, mas nós recebemos perguntas também pelo Portal e-Cidadania. São perguntas muito simples, mas da mais alta importância, até pelo momento em que vivemos, e por isso eu deixo unicamente estas três perguntas a V. Exa.

A primeira é de Maria Elizabete, de Goiás. Ela pergunta – vou repetir aqui exatamente as palavras dela: "O senhor se compromete a agir em favor da sociedade e não de minorias que lhe possam ter interesse particular, colocando as leis e seu cumprimento acima de seus interesses pessoais ou de outros?". Parece mais um juramento, mas muito bem colocado.

Eu agradeço à Maria Elizabete a participação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De Mato Grosso, Siane Gomes: "O senhor se compromete a proteger a democracia de nossa Nação assim como as Forças que lhe serão entregues?".

E, por fim, do Maranhão, Agnaldo de Freitas: "Qual a sua colocação sobre o ativismo jurídico?". Acho que é ao ativismo do Judiciário que essa pergunta quer se referir, ao ativismo político do Judiciário, a tão propalada expressão utilizada pela imprensa.

Embora eu não tenha pergunta, gostaria de aproveitar, valendo-me do conhecimento de V. Exa., para tratar de uma questão, não quanto à missão que V. Exa. vai cumprir a partir de agora, mas à que já cumpriu com tanto esmero nesses 45 anos de vida pública.

Eu venho de um Estado de fronteira, um Estado que faz divisa com o Paraguai e com a Bolívia em uma fronteira permeável ao tráfico de drogas, e vi, paralelamente a isso, há menos de um ano, o Senhor Presidente da República decretar uma medida de intervenção federal, a meu ver necessária naquele momento, para conter uma situação excepcional que estava acontecendo, e está acontecendo, no Rio de Janeiro. Eu tenho para mim, com muita convicção, que isso é enxugar gelo. Não adianta só atacar as consequências e não atacar as causas. A causa principal é uma fronteira seca de dimensões continentais no nosso País, por onde passam cocaína, maconha, passam drogas e armas.

De que forma V. Exa. acha que a Força Aérea pode contribuir ainda mais? Quero lembrar que nós temos um sistema integrado, o Sisfron, que foi implantado há mais de dez anos e que era para estar sendo concluído este ano, não fossem os cortes orçamentários anuais feitos não só pelo Executivo, pois também acabaram sendo feitos por esta Casa.

Então, aproveitando também a experiência de V. Exa., de que forma nós poderíamos – até já pensando no próximo Presidente da República – contribuir, as Forças Armadas e o Congresso Nacional, para combater este grande mal, talvez o maior deles hoje – é o que diz a sociedade –, que é a insegurança e a violência desordenada, cada vez mais crescente, que mata mais de 60 mil pessoas por ano, a maioria jovens negros de periferias, mas especialmente, portanto, o futuro do nosso País?

Essa é a colocação que deixo a V. Exa., agradecendo mais uma vez ao Sr. Presidente por me indicar para esta relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – É com todo o merecimento, Senadora Simone Tebet.

Eu determino a abertura, e o faço de ofício, do painel de votação para que os Srs. Senadores já possam se manifestar, na medida do seu próprio interesse.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra ao Sr. Brigadeiro Carlos de Aquino para responder às indagações da Relatora e ao juramento assemelhado requerido pelos ouvintes.

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO – Senadora Simone, muito obrigado pela pergunta. Realmente são elementos muito importantes.

Eu queria de antemão já agradecer à Sra. Maria Elizabete quanto à sua pergunta. Eu acho que ficou bastante claro, já na leitura da exposição que fiz a respeito da minha vida profissional, o meu comprometimento com o povo brasileiro e a Força Aérea Brasileira, desde aquele dia em que adentrei os portões da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena, lá no já longínquo 7 de março de 1973. E não há como, depois de toda essa vida, a gente pensar em se afastar desse comprometimento e da busca incessante de resultados para o povo brasileiro como homem das armas. Então, sim, eu posso dizer que me comprometo, aqui, de público, em cumprir todas as ordens e leis em vigor.

A Sra. Siane Gomes fala sobre o tema da democracia na nossa Nação. Eu não tenho dúvida nenhuma de que o melhor regime para se governar um povo é a democracia. E a gente vê nitidamente que o Brasil vem praticando isso de forma muito transparente, muito clara, quando o povo se manifesta nas urnas e escolhe os seus representantes; os representantes do povo que estarão aqui nesta Casa, fazendo as leis e conduzindo os destinos do nosso País. Eu não tenho a menor dúvida e sempre fui um democrata; e não vejo a menor possibilidade de ser diferente. Com absoluta certeza, assim manterei a minha conduta.

O Sr. Agnaldo de Freitas Chaves, lá do nosso Maranhão, terra do nosso Senador, Presidente desta Comissão, a questão do ativismo jurídico é um tema bastante complexo para se falar, porque o que na minha análise eu tenho visto é que, em função da velocidade que as informações fluem sobre todos, permite-se que quase instantaneamente a gente coloque o que pensa, quer se seja um simples brasileiro ou uma alta autoridade. Isso tem reflexos diretos, e a interpretação é individual.

Eu não diria que existe diretamente um ativismo jurídico. Isso muito provavelmente é uma sensação que o povo deve estar sentindo. Mas não acredito que seja essa a intenção do Jurídico, pois a intenção e a missão do Jurídico é fazer justiça. Nada além disso. Então, a questão do ativismo jurídico é uma interpretação muito pessoal e eu não enxergo dessa forma. Eu tenho que respeitar principalmente a opinião de cada um, porque afinal de contas está bem clara, dentro da nossa Constituição, a ampla defesa e principalmente o contraditório. Então, é um elemento para o qual a gente precisa realmente estar muito atento.

Sobre a pergunta da senhora, essa é uma das coisas que realmente aflige muito a sociedade brasileira. Hoje parcela da atividade de controle das fronteiras está sob minha responsabilidade, conforme foi falado aqui, como Comandante de Operações Aeroespaciais, e nós temos visto que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

melhoria dos resultados dos nossos trabalhos tem se dado, de forma diretamente proporcional, à medida que nós integramos cada vez mais os conhecimentos da Força Aérea Brasileira, da Polícia Federal, do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil, da Abin. Nós precisamos de um esforço concentrado para que tenhamos realmente um mosaico bem formatado sobre o que realmente está acontecendo, quais são as tendências, para buscarmos, na linha do tempo e dentro das nossas condições econômicas, soluções que minimizem esses impactos, que são tão danosos para a nossa sociedade, no que tange ao tráfico de drogas e à parte de armamentos, que também tem afligido muito a nossa sociedade. Nós precisamos realmente desenvolver um trabalho conjunto de altíssimo nível e esperamos, aplicando realmente a lei que nos foi conferida e que estamos cumprindo, buscar os resultados necessários para reduzir a condições aceitáveis o que nós temos visto nessas nossas fronteiras.

Evidentemente, todos nós sabemos que é praticamente impossível dizer que ela é intransponível, mesmo porque o americano tem uma fronteira de 3,5 mil quilômetros e não consegue fechá-la, e a nossa é de 17,5 mil quilômetros. Muito dificilmente conseguiremos fechá-la, mas, com inteligência, com maturidade e com perseverança, nós podemos realmente reduzir a níveis aceitáveis esse problema que tanto aflige a sociedade brasileira.

Essa é a visão que eu tenho hoje, e entendo que as pessoas que me seguirão dentro da Força Aérea Brasileira assim vão atuar e vão buscar permanentemente esses resultados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Petecão com a palavra.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Bom dia, Presidente.

Quero fazer uma saudação especial ao Tenente-Brigadeiro Carlos Vuyk de Aquino – é um prazer recebê-lo aqui em nossa Comissão –, saudar os nossos visitantes e os colegas Senadores.

Brigadeiro, eu sou do Acre, sou da Amazônia, e o senhor falava exatamente sobre uma preocupação que eu tenho, que é o problema das nossas fronteiras. Nós fazemos fronteira ali com o Peru e com a Bolívia – eu penso que são os dois maiores produtores de drogas do mundo – e hoje pagamos um preço muito caro por conta da violência. O Acre é um Estado pequeno que, de repente, se transformou no maior corredor de entrada de drogas no nosso País, e não só de drogas como também de armas, como o senhor mesmo falou.

O que eu não consigo conceber é como os nossos aeroportos, e aeroportos pequenos que são estratégicos para este País, estratégicos para aquela população que mora ali, por exemplo, no Jordão, em Santa Rosa do Purus, que vive totalmente isolada... Eu não consigo conceber como o Governo Federal não dá um tratamento diferenciado. Sabemos das dificuldades da nossa região, mas como nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

podemos falar em monitoramento, em preservar as fronteiras se sequer nossos aeroportos nessa região funcionam, Brigadeiro? Então, é preciso que o Governo Federal tenha uma política diferenciada.

Eu vejo muito discurso, muita falácia, mas quando você chega num aeroporto daquele... Eu digo porque conheço aeroporto que fica colocando em risco a vida das pessoas, do cidadão comum.

Hoje, em Santa Rosa do Purus, se adoecer uma pessoa, não tem como sair, porque de barco... Terá de morrer lá. Ali há um pelotão do Exército, mas não há nenhum aeroporto funcionando.

Eu queria saber o que o senhor pensa dessa situação de penúria, de verdadeira miséria em que hoje vivem esses Municípios fronteiriços. Eu posso falar pelo meu Estado. Sou do Acre e estou falando com toda propriedade porque o conheço. Eu ouço, todos os dias, nas visitas que faço a esses Municípios, depoimentos de pessoas, de Prefeitos que fazem essa mesma pergunta, essa mesma indagação: por que não existe uma política do Governo Federal direcionada pelo menos aos aeroportos daquela região?

Era isso, Brigadeiro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Sr. Brigadeiro Carlos de Aquino.

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO – Sr. Senador, muito obrigado pela sua pergunta. É muito oportuna e muito importante, porque esse é um assunto recorrentemente discutido dentro do Comando da Aeronáutica.

Como o senhor bem sabe, a Força Aérea permeia todos os rincões deste País. E não por menos, dentro das palavras que apontam a nossa missão de controlar, defender e integrar, que são realmente as missões da Força Aérea Brasileira.

Quanto a essa questão dos aeroportos, principalmente da Amazônia de uma maneira geral, onde o Acre se insere, há muito tempo, percebendo a necessidade de aumentar a malha de pistas de pouso ou aeroportos na Região Amazônica, a Força Aérea Brasileira criou a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica, a nossa Comara. Quando começou, nós tínhamos em torno de cinco ou seis aeroportos na Amazônia, lá nos anos 50, e chegou a ter 180 aeroportos feitos por essa comissão. O grande problema hoje, que é um dos grandes desafios do Tenente-Brigadeiro Rossato, meu Comandante, é trazer os necessários recursos para que essa comissão seja reativada de forma consistente e possa cumprir seu papel de realmente fazer novos aeroportos, novas pistas, para dar condição de o progresso chegar. Ou até mesmo nas condições humanitárias, como salvamento de pessoas, etc. e tal, haver possibilidade de chegar o avião, que é o meio mais rápido dentro daquela região. Como todos nós sabemos, as nossas estradas lá são os rios, não temos estradas. E nos rios, além de eles serem sinuosos, o transporte é lento. Então, nós precisamos realmente ter uma malha de aeroportos suficientemente estruturada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como eu estava dizendo, o Brigadeiro Rossato tem desenvolvido um enorme esforço, principalmente com o Ministério dos Transportes, através da Secretaria de Aviação Civil, para que recursos que estão no Fundo Nacional de Aviação Civil sejam apresentados ou disponibilizados para essa comissão, para que ela volte a ter a pujança que um dia teve e volte realmente a ter condições de desenvolver um trabalho consistente para que tenhamos um largo espectro de aeroportos espalhados naquela região, dando-lhe condições de acesso. Isso, no meu entendimento, é integrar. Eu acho que esse é o papel da Força Aérea, é o papel das Forças Armadas de maneira geral – eu iria mais longe. E eu tive, em várias oportunidades, como Comandante, solicitações de apoio nessas localidades onde a gente realmente tem dificuldade de chegar.

Como todos, eu diria que dinheiro não é tudo, mas em alguns momentos ele é fundamental para que nós tenhamos a condição de aplicar uma política coerente e objetiva dentro daquela área. Foi feita uma emenda ao Orçamento deste ano para que uma parcela do Fundo Nacional de Aviação Civil seja disponibilizada. Vamos verificar se nós vamos conseguir trazer esses resultados e, assim, voltar a tempos passados. Nessa área, eu posso asseverar ao senhor que, em alguns pontos, nós realmente regredimos. E temos plenas condições de voltar a atuar conforme a sociedade brasileira espera.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra, para suas indagações, o Senador Givago Tenório.

O SR. GIVAGO TENÓRIO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Bom dia, Presidente; bom dia a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes; bom dia a todos que também fazem parte hoje aqui como convidados.

Parabenizo o Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Aquino pela indicação.

Eu teria duas questões para levantar aqui.

A Lei 13.491, de 13 de outubro de 2017, em vigor há um ano, alterou o Código Penal Militar para redefinir os casos de crimes militares e, por consequência, ampliar a competência da Justiça Militar. Alguns acreditam que essa legislação representa um retrocesso ao criar novas hipóteses de competência da Justiça Militar para julgar crimes dolosos contra a vida cometidos por militares contra civis. Há receio de que a lei sirva para ampliar a utilização das Forças Armadas na área de segurança pública para aumentar a sensação de impunidade e do suposto corporativismo para dificultar a apuração e punição desses crimes. Como V. Exa. avalia essa alteração da legislação? Ela era mesmo necessária e foi oportuna?

Outra questão. Encontram-se em tramitação, na Câmara dos Deputados, dois Projetos de Lei: nº 9.564, de 2018, do Deputado Jair Bolsonaro, e nº 9.733, de 2018, do Deputado Wladimir Costa, que estabelecem excludentes de ilicitude e culpabilidade nas ações dos agentes públicos envolvidos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

operações de intervenção federal na segurança pública. Por sua vez, no Senado Federal tramita o Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2017, do Senador José Medeiros, que cria a presunção de legítima defesa quando o agente de segurança pública mata ou lesiona quem porta ilegal e ostensivamente arma de fogo de uso restrito.

Qual a opinião de V. Exa. sobre a criação dessas novas hipóteses de exclusão de ilicitude no Direito brasileiro?

São essas questões, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Brigadeiro Carlos de Aquino.

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO – Muito obrigado pela pergunta, Senador. Realmente são temas palpitantes, nos dias de hoje. A gente tem debatido bastante esses assuntos e a necessidade dessa nova Lei nº 13.491, que dá um maior respaldo à questão de eventuais crimes militares, em operações de GLO, serem julgados pela Justiça Militar da União.

É um elemento bastante interessante de avaliarmos, porque para mim fica bastante claro que, em alguns momentos, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, de onde eu vim e onde vivi bastante tempo, há certas circunstâncias que são similares a uma guerra declarada. São bastante complexas. E fica muito difícil para um comandante militar designar um subordinado seu que avance naquele combate sem que ele tenha o devido respaldo jurídico para fazer essa atividade, para cumprir essa missão. E uma vez havendo o acometimento de um crime nessas circunstâncias, a avaliação por um tribunal militar terá muito mais condições de interpretar os fatos ocorridos ali naquele confronto e buscar a execução da justiça de forma mais objetiva.

Lembremos sempre que em um julgamento dessa natureza num tribunal de primeira instância comum, da Justiça comum, fica bastante difícil para um juiz entender o que acontece dentro de um combate – vamos assim dizer – dessa natureza. E evidentemente ele precisaria de um especialista para assessorá-lo. E considerando que hoje nós temos uma Justiça Militar que tem esses especialistas e tem plenas condições de interpretar os fatos e aplicar a lei, eu acho que hoje essa lei foi fundamental e de suma importância para dar a segurança jurídica para as ações que precisam ser feitas pela Garantia da Lei e da Ordem.

Essas demais leis que o senhor citou, a 9.564, do Deputado Jair Bolsonaro, e a 9.733, do Deputado Wladimir Costa, vêm de determinados clamores gerados por determinadas inseguranças das pessoas que têm a responsabilidade de atuar dentro dessa área. Eu não acredito que essas leis venham simplesmente para conturbar o processo. Na verdade, eu entendo que o legislador brasileiro, consciente das necessidades, busca dar plenas condições aos agentes do Estado de cumprirem sua missão dentro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do estrito cumprimento do seu dever, dentro do estrito cumprimento da lei. E todos nós sabemos que, se percebemos a necessidade específica de desenvolver uma atividade que precisa de respaldo legal, nada mais claro do que virmos a esta Casa, mostrarmos essas necessidades, e a partir daí, então, o próprio legislador apresentar o projeto de lei, que tramita em todas essas Comissões. A partir daí, com pleno entendimento democrático, se promulgada no Plenário, entendemos que realmente a legislação está caminhando de forma correta.

Esse é o entendimento que eu tenho. Em tudo hoje a gente vê, não só na área militar, mas em tantas outras áreas, algumas argumentações sobre a questão da insegurança jurídica, de que isso afasta por vezes investimentos e outras atividades que possam trazer benefícios para a sociedade brasileira. Então, acho extremamente lógico que estejamos constantemente buscando uma legislação que venha do Estado brasileiro para dar esse suporte. Esse é o meu entendimento a respeito desse assunto que o senhor tão bem colocou.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senadora Ana Amélia, representante ilustre do Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente, Senador Edison Lobão; cumprimento a cara Senadora Simone Tebet, Relatora da indicação do Tenente-Brigadeiro Carlos Aquino para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Eu queria, antes, apenas fazer um registro, uma ponderação, Brigadeiro. Eu tenho um particular apreço, respeito e admiração pela área de defesa, e as três Armas têm dado uma contribuição extraordinária nesse campo, porque não há ainda a percepção dos brasileiros, da sociedade brasileira, da relevância que tem a defesa como fator de desenvolvimento tecnológico, de avanços. A sua Arma, a Força Aérea Brasileira, ao fazer o acordo com a Suécia relativo ao caça Gripen, deu um salto de qualidade, porque tivemos absorção de tecnologia em uma área hoje globalizada, disputadíssima no mundo. Então, nós estamos à frente disso, com uma indústria aeroespacial, num campo disputado pelas grandes nações. Nós temos que nos orgulhar muito disso.

Faço questão de registrar, no seu caso, da sua Arma, o Comandante Rossato, gaúcho, do meu Rio Grande – torcemos pelo mesmo time também –, dizendo que tenho uma alegria enorme por conhecer um pouco da atividade não só da Força Aérea, mas também do Exército e da Marinha. São projetos extraordinários.

É lamentável que os Governos que se sucedem não tenham dado às Forças Armadas a devida atenção e compreensão, com quedas inaceitáveis do orçamento para cada uma dessas Armas. São quedas inaceitáveis do ponto de vista de planejamento estratégico e de projetos extraordinários na defesa de uma fronteira como a nossa, que é uma das maiores do mundo. E é um verdadeiro queijo suíço, cheia de buracos e deficiências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é preciso cada vez mais reforçar o poder dessas instituições na colaboração conjunta com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, o Ministério Público e mesmo o Poder Judiciário, para ter com os Estados também um compartilhamento, para proteger as nossas fronteiras, hoje muito vulneráveis, especialmente na Região Amazônica, que eu tive o prazer de conhecer, numa visita ao Comando Militar da Amazônia.

Em relação ao seu caso e ao seu cargo, digo aqui e reafirmo que esta Casa, com apoio inclusive do Senador Jorge Viana, que teve um papel muito importante, e relatoria do Senador Pedro Chaves, preencheu um vazio perigoso que havia em relação a julgamento, pela Justiça comum, daqueles militares convocados pelo Estado para missões perigosas, para missões de conflito, como no caso, agora, da intervenção federal no Rio de Janeiro. Se não tivéssemos votado, Senador Jorge Viana, naquele momento, aquela lei, os militares que estão ali, eventualmente envolvidos em algum delito ou algum crime na confrontação com o crime organizado, estariam desprotegidos, sem uma proteção legal com relação à missão que estavam desempenhando. Diferentemente de um militar que seja assaltado e reaja sem estar numa missão. Nesse caso, ele terá um julgamento civil. Mas nesse caso da convocação que faz o Estado para esse exercício, para estar ali convocado, então a cobertura legal foi essa proteção, e o julgamento, caso haja, será pela Justiça Militar.

Esse avanço foi uma segurança que o Estado deu e que esta Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal teve o trabalho de fazer. Então, penso que foi pacificado um tema que estava em aberto e felizmente muito antecedeu a decretação da intervenção federal no Rio de Janeiro, senão estaríamos numa situação muito complicada, porque precisaríamos trocar o pneu do carro com o veículo andando. Então, penso que foi um avanço.

Eu queria apenas fazer esse registro, para mostrar o comprometimento que o Senado Federal tem com uma causa tão relevante que é a proteção legal para essas missões e pelo trabalho feito.

Parabéns a V. Exa. e muito sucesso. E desejo que na missão continue como sempre fez na Força Aérea Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Brigadeiro Carlos de Aquino, para responder às indagações da Senadora Ana Amélia.

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO – Senadora, realmente não foi uma pergunta, foi uma colocação.

Eu posso aqui, sem medo de cometer nenhum engano, agradecer ao Senador Jorge Viana e à senhora por entenderem esse drama do comandante militar quando precisa aplicar a força, e naquele momento, então, como já falei, sem o devido respaldo jurídico. A insegurança jurídica é um dos maiores males. E, realmente, isso veio dar uma mudança bastante consistente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E nós devemos observar também que qualquer receio a respeito dessa mudança, etc. e tal... não se mostrou equivocada, mesmo porque as ações da intervenção federal no Rio de Janeiro têm caminhado de forma muito tranquila. Evidentemente, digo tranquila porque existe o respaldo legal. Há por vezes a necessidade do enfrentamento, do uso da força, o que é uma necessidade pontual, mas existe, e hoje os comandantes militares se sentem devidamente protegidos. Digo protegidos não pelo simples fato de estarem sendo julgados pela Justiça Militar. Não; mesmo porque a Justiça Militar por vezes é muito mais dura do que a Justiça comum, mas é sempre muito bom a gente ser julgado por pessoas especializadas, que conhecem realmente os fatos que ocorrem dentro de uma operação militar.

Então, em nome das Forças Armadas, que estão sendo sistematicamente empregadas, nós só temos a reconhecer o esforço desta Casa em nos dar esse respaldo jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Último inscrito, Senador Jorge Viana, a quem concedo a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, queria cumprimentar V. Exa., cumprimentar a Senadora Simone Tebet, que foi Relatora, e cumprimentar também o Tenente-Brigadeiro do Ar, que, depois de uma carreira dedicada ao nosso País, hoje é indicado para compor como Ministro o Superior Tribunal Militar, o que, de certa forma, é uma premiação de quem cumpriu bem sua missão profissional.

Quanto a essa última intervenção, inclusive, da Senadora Ana Amélia – não é por conta da intervenção; agradeço as palavras dela e as de V. Sa. –, eu tenho refletido: não sei mais se nós fizemos algo correto quando votamos aquela medida, porque a aplicação da GLO (Garantia da Lei e da Ordem) era uma exceção, uma excepcionalidade neste País, mas eu não sei se vai virar regra. Nós estamos vivendo um tempo... Eu acabei de ouvir esta semana um candidato a Presidente dizendo que, por enquanto, capitão está batendo continência para coronel, mas já, já coronel vai bater continência para capitão. Isso é uma inversão terrível. V. Sa. está fardado, V. Sa. está com quatro estrelas conquistadas, e isso aí é que estabelece a hierarquia dentro da Força que o senhor defende. E essa inversão está acontecendo perigosamente dentro do nosso País.

Eu fiz, e faria de novo, uma ação de aprovar uma lei que garanta àqueles que estão cumprindo ordem em uma missão estabelecida pela mais alta autoridade do País, caso aconteça o que não se quer nunca, que o julgamento seja em um tribunal militar, e não civil, mas as inversões que nós estamos vivendo... Veja só.

Eu quero, inclusive, fazer uma pergunta a V. Sa.: V. Sa. é favorável a que o Ministério da Defesa seja ocupado por um militar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero, logo após, fazer mais alguns comentários, porque parece que já virou regra até antes da hora. Todos nós sabemos. Todos nós sabemos que, no mundo inteiro, nunca deu certo. Nunca deu certo a ideia de os que portam armas conduzirem aqueles civis que não portam armas. Nunca deu certo. No nosso País, nunca deu certo. É só olhar a história, é só ler um pouco. Nunca deu certo.

O ideal, como acontece nas democracias do mundo, é que o civil comande e que aqueles que estão preparados para cumprir suas missões as cumpram a partir de um comando civil. Nos Estados Unidos, um general, um coronel não fala grosso com aqueles que saíram das urnas e foram eleitos, seja quem for. Eles cumprem a missão deles. E eu estou falando do país mais belicoso do mundo, mais poderoso do mundo do ponto de vista das armas.

O nosso País agora caminha para um abismo, para cair num abismo. Eu vejo que virou regra agora o tradicional e importante Ministério da Defesa ser ocupado por militares. Eu não estou fazendo nenhum juízo aos que ocupam ou que estão sendo indicados – nenhum juízo.

Eu confesso que conversei, muitas vezes, com o Gen. Villas Bôas, mas confesso minha decepção com algumas atitudes que o Alto Comando do Exército tomou, interferindo diretamente às vésperas de uma eleição. Isso é muito perigoso, não vai dar boa coisa, não está dando boa coisa.

Eu confesso que fico envergonhado de ver pessoas que cumpriram missões importantes neste País, como militares, seja de que Força for – eu estou me referindo aos do Exército, da Marinha ou mesmo da Aeronáutica, mas alguns, no caso do Exército, cumpriram missões importantes –, depois que vão para a reserva, mostram-se pessoas intolerantes, pessoas preconceituosas, pessoas que, parece, mesmo tendo a melhor das formações profissionais, não tiveram aquela básica formação de cidadania, de compreensão do que é viver numa democracia. O Brasil está vivendo isso.

O senhor está sendo indicado hoje, tem uma história de vida. Eu acho que... Não é o que eu quero, não é o que eu queria, mas eu acho que nós vamos ouvir muito falar do Superior Tribunal Militar. Tomara que essa inversão perigosa de que se fala hoje, que se divulga no Jornal Nacional, que se divulga na grande imprensa, nas redes sociais, de coronel, de general, de brigadeiro bater continência para capitão não seja o presságio de uma tragédia que o nosso País possa viver do ponto de vista dos direitos, da inversão de valores.

Esse ambiente de intolerância, de raiva, de ódio parece que consolidou uma marcha da insensatez e está levando pessoas a incluírem, em suas biografias, passagens que talvez, daqui a alguns anos, elas queiram apagar – queiram apagar – para não passar vergonha diante dos netos, dos filhos, dos que virão a sucedê-los. Eu particularmente me preocupo com isso.

Eu fui Governador por oito anos, fui Prefeito por quatro. Nós trabalhamos muito lá no Acre, que tem Municípios isolados. O Governador Orleir tinha trabalhado numa pista de pouso em Thaumaturgo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e foi na minha época que nós construímos em Porto Walter, em Santa Rosa, no Jordão, em Assis Brasil, em Manoel Urbano, com sacrifício. O Brigadeiro Nicácio, que V. Sa. está sucedendo, colaborou, foi da Infraero, cumpriu um bom trabalho. Quero homenageá-lo aqui, e também a todos os seus colegas que estão presentes, grandes brasileiros que nos ajudaram em bons tempos no Brasil, quando havia uma cooperação, para nos organizarmos melhor, para fazer a inclusão dos brasileiros e preparamos melhor nosso País nas áreas de fronteira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não temos mais isso. As pistas agora não contam mais com recursos. E eu sei que isso é em decorrência desse caos orçamentário que as Forças Armadas vivem.

Concluo, Presidente, sem querer ser impertinente, fazendo um registro, quem sabe, histórico. Foi muito difícil. Eu vi os dirigentes das Forças Armadas descontentes com a aplicação da GLO (Garantia da Lei e da Ordem) alguns meses atrás. A intervenção militar na área de segurança no Rio foi uma tragédia. Não resolveu, como não resolveria de jeito nenhum, a não ser que fosse com um espírito de cooperação, como nós queremos, na área de fronteira, com as Forças Armadas atuando com as forças de segurança do Estado, com a Polícia Federal, com a Polícia Rodoviária Federal. É isso que eu acho que o nosso povo quer e precisa que aconteça, e não uma ação política como foi feita no Rio de Janeiro, uma ação política perversa, que, de certa forma, contou com a conivência de dirigentes que sempre tive em boa conta, que não se levantaram para dizer: "Não façam isso", pelo menos do ponto de vista de aconselhamento de um chefe de Governo.

Se daqui a pouco nós estivermos, como foi anunciado numa visita que o candidato fez ao Bope no Rio de Janeiro, "Olha, esse tempo está acabando, de capitão bater continência para coronel, hein?", vivendo esse período de esse tempo estar acabando, quem vai organizar este País? Quem vai pôr ordem neste País? A força? O uso da força? Ou nós fazemos uma profunda reflexão sobre isso...

Todos nós temos um pouco de culpa pelo ambiente que está sendo vivido. Todos nós temos, de alguma maneira, um pouco de culpa – nós temos! O meu partido, que governou, tem culpa. Os que foram intolerantes têm culpa. Não estou culpando eleitor nenhum. Eleitor, para mim, tem de ser respeitado.

Mas eu acho que V. Sa., que vai lá para compor o mais importante tribunal militar do País, tem que levar isso como – espero que não o seja – um presságio, e que não vire uma regra. Porque na hora em que há uma desordem na hierarquia das Forças, essa desordem pode passar para o andar de baixo. E quando passa para o andar de baixo, a incerteza, a insegurança, são elas que tomam conta de tudo. Então, o Brasil está vivendo momentos terríveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu espero que o senhor, com a sua história, com a serenidade que vejo em muitos homens que compõem a Aeronáutica, possa nos ajudar a trazer de volta para o devido lugar as Forças Armadas, que hoje estão ocupando lugares, através de algumas indicações, indevidos.

O Ministério da Defesa, e eu concluo, do meu ponto de vista, do ponto de vista do que é correto, acertado para o País, tem de ser ocupado por um civil. As Forças Armadas têm de estar subordinadas integralmente à Constituição e ao poder civil que vem das urnas, e não ao contrário, como o Brasil perigosamente ensaia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Brigadeiro Carlos de Aquino para os comentários, se desejar fazê-los.

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO – Muito obrigado, Senador Jorge Viana, pelas palavras. Realmente vivemos, nos dias de hoje, momentos, assim, de não normalidade. Nós temos uma polarização, o que não é bom, mas ela está aí, e nós temos de trabalhar esse assunto.

No que diz respeito realmente à questão jurídica, nós temos hoje um ordenamento jurídico, de forma muito clara, principalmente dentro das Forças Armadas, da hierarquia e da disciplina. E a função do tribunal é garantir a permanência desses elementos fundamentais da hierarquia e da disciplina, porque os militares sabem que, sem esses dois pilares, é impossível comandar uma tropa.

Então, entendo que o Superior Tribunal Militar é o guardião da garantia da disciplina e da hierarquia dentro das tropas e não vejo a menor possibilidade de que isso mude, mesmo porque o senhor conhece a história do STM e sabe do nível de isenção que ele sempre buscou em todos os fatos, em todos os momentos que a sociedade brasileira viveu neste País, e não foram poucos os momentos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Desculpe-me, especificamente – não quero ser impertinente – quando nós estávamos vivendo no regime militar, durante o golpe militar, nós vivemos o período de exceção, inclusive, com absoluta parcialidade do Tribunal de Justiça Militar – parcialidade!

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO – Evidentemente, eu aceito o posicionamento do senhor, inequívoco; as suas palavras são bastante claras e objetivas.

Eu entendo, inicialmente, a questão de, eventualmente, um cabo, um capitão ou quem quer que seja, no momento em que atinge patamares específicos, ter de ser despido dessa posição e passar a assumir uma posição diferente. O cabo que vem a ser presidente, ou o capitão que vem a ser presidente, ou o coronel que vem a ser presidente deixa de ser cabo, deixa de ser capitão, deixa de ser coronel e passa a ser o Presidente da República. O nosso ordenamento jurídico é bastante claro a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

respeito das responsabilidades do Presidente da República como Comandante em Chefe das Forças Armadas.

A questão do Ministério da Defesa é uma questão realmente bastante complexa. Eu diria para o senhor que, infelizmente ou felizmente – isso não fica muito claro –, na questão do ordenamento jurídico, ele também não faz nenhum impedimento de que qualquer brasileiro que preencha os requisitos possa assumir determinadas funções de Estado, a de ministro ou qualquer função que seja. Isso é muito importante.

A questão do entendimento pessoal é difícil de expressar nesta Casa, em público, porque não é neste momento em que eu apenas, sozinho, vou fazer juízo de valor a respeito do meu posicionamento, do meu entendimento. Eu acredito que o meu comandante já explicitou, de forma bastante clara, em pronunciamentos feitos por ele, qual é o entendimento do Comando da Aeronáutica a respeito desse assunto. Então, eu, como subordinado e alinhado aos pensamentos do meu comandante, entendo que o posicionamento dele já foi bastante claro, e ele representa a Força Aérea Brasileira.

Seriam essas as considerações que eu teria a fazer neste momento a esse respeito dos assuntos que o senhor trouxe à pauta.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só peço, Sr. Presidente, que fique registrado nos *Anais* o posicionamento oficial do Comandante da Aeronáutica sobre esse assunto.

Eu gostaria que o senhor pudesse reproduzi-lo.

O SR. CARLOS VUYK DE AQUINO – O Comandante da Aeronáutica entende que o Ministro da Defesa deve ser um civil. Essa é a posição do meu comandante.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Para um encaminhamento pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Caro Presidente, eu não iria me manifestar porque esta é uma sabatina a um indicado ao Superior Tribunal Militar. Talvez, não fosse o momento adequado, mas eu não poderia me furtar a fazer não uma contestação, mas um aparte, para ser mais suave com o meu querido amigo Senador Jorge Viana.

Aqui ele insiste em chamar "intervenção militar". Não é uma intervenção militar o que aconteceu no Rio de Janeiro. Está prevista na Constituição brasileira a intervenção federal, que é requisitada pelo Governador do Estado à Presidência da República, e não pode, imagino, o Presidente se omitir numa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

decisão dessas. Então, a precisão do que se fala... E a insistência e a narrativa de alguns grupos políticos ideológicos de repetir "intervenção militar" têm um propósito, nós sabemos – seguramente, não é esse o caso do Senador Jorge Viana, porque eu o conheço há muito tempo e o respeito por isso.

O Ministério da Defesa, é interessante, é um ministério em que não há uma disputa, primeiro porque a queda, Senador Jorge Viana, dos orçamentos aconteceu no Governo passado. Foram quedas violentas. Quase a metade do orçamento foi cortada nas três Armas. Eu acompanhei isso porque cuidei dessa área na elaboração do programa de governo agora, na disputa sucessória com Geraldo Alckmin.

E, mais do que essa questão – veja só –, vários ministros ocuparam o Ministério da Defesa, um diplomata, um Senador... Já o ocuparam – o último foi Raul Jungmann – Jacques Wagner, Aldo Rebelo, e todos eles tiveram uma convivência muito tranquila. Os comandantes militares com os quais tenho interlocução têm sempre um registro da condução exemplar que existiu.

Qual é a alteração que há entre um general e um civil comandar essa área? É um ministério que só aparece, que só tem visibilidade nesta hora de uma indicação e de mudança de mando, de sucessão presidencial.

Não tenho procuração das Forças Armadas, mas, Senador Jorge Viana, preciso atestar aqui também que, em 2016, precisamente na data de 17 de maio de 2016, o partido de V. Exa. fez uma reunião, após avaliar as questões relacionadas ao processo de afastamento da Presidente, fazendo o reconhecimento de que tinham deixado ao largo, reconhecendo o erro de não impedir – abro aspas – "a sabotagem conservadora nas estruturas de mando da Polícia Federal e do Ministério Público" e de não ter deixado de – abro aspas – "modificar os currículos das academias militares e de promover oficiais com compromisso democrático e nacionalista".

Quem conhece a carreira militar sabe que aquilo que V. Exa. falou em relação ao Brigadeiro Carlos Aquino, sobre o merecimento... Na verdade, isso é, na hierarquia, o tempo de serviço, o trabalho feito, as missões desenvolvidas. Tudo leva em conta o currículo para a promoção, dentro de um regramento disciplinar militar. Isso acontece no mundo inteiro. Também acontecem no mundo as promoções.

Então, querer modificar, com objetivo ideológico, a influência de um partido, e não do Estado brasileiro, nesses pontos... E, mais ainda, chegou a avançar – e aí falo porque é da minha área – e a não redimensionar sensivelmente a distribuição de verbas publicitárias para o monopólio da informação. Então, eram focos que o partido reconheceu como erros, por não ter tido o tacão partidário ideológico de comandar também.

Lembro, Senador Jorge Viana, que, no Rio Grande do Sul, em 1999, o seu partido assumiu o Governo, e a primeira tentativa foi a de fechar uma escola militar da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que é uma instituição muito respeitada, quase bicentenária, simplesmente porque era militar. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociedade reagiu porque era uma escola de altos níveis de rendimento, de melhor nível de escolaridade, com notas mais altas em todos os exames. A sociedade gaúcha reagiu à tentativa de fechamento da escola Tiradentes, que era comandada pela Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Então, essas manifestações são contraditórias.

Eu, agora, termino dizendo o seguinte: por conhecer o pensamento do General Villas Bôas, Comandante do Exército, que é do Rio Grande do Sul, de Cruz Alta; por conhecer o pensamento do Tenente-Brigadeiro Rossato, de São Gabriel; por conhecer também o pensamento do Almirante Leal Ferreira, tenho a convicção de que os comandantes militares, mesmo que seja a próxima substituição no Exército, têm o compromisso reafirmado na Comissão de Relações Exteriores, em todos os momentos, com a democracia, com a estabilidade, com a legalidade e com a institucionalidade do País. Não há outra forma! Eles têm essa convicção e têm reafirmado esses compromissos democráticos.

Nós não podemos querer criar um fantasma que não vai se afirmar nem trazer tranquilidade à Nação. Por que, hoje, o partido que disputa a eleição está dizendo que o Brasil tem de ser unido? Porque ele sempre falou na direção oposta: nós e eles.

Então, nós não podemos antecipar, Senador Jorge Viana, pela sua moderação... Entendo e respeito o seu posicionamento agora, por todas as razões que procuro entender, mas preciso trazer este depoimento como testemunha que sou desse compromisso democrático dos comandantes militares que acabo de citar: não arredam o pé desse compromisso. O Brasil vai continuar sendo um País democrático com a equipotência dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A sociedade brasileira e nós temos que respeitar o resultado das urnas. A democracia é assim.

Só faço essa ponderação ao Senador Jorge Viana, com todo o respeito à manifestação que ele fez, e digo novamente que o que nós decidimos aqui em relação ao Rio de Janeiro foi um pedido, eu diria, uma invocação do Estado do Rio de Janeiro para essa intervenção federal prevista na Constituição brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Peço desculpas à Senadora Ana Amélia por ter apressado um pouco a sua fala, mas é que o Presidente do Congresso acaba de instalar a sessão e de nos convidar para a votação. Eu preciso encerrar esta reunião.

Então, vamos contabilizar os votos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se todos os Senadores já votaram, vamos encerrar a votação.

Sobre esses temas, aliás, eu gostaria de também dizer algumas palavras, mas não vou fazê-lo em razão da pressa.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Foram 23 votos a favor e nenhum contrário.

O nome do Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Aquino foi aprovado...

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – ... como Ministro do Superior Tribunal Militar.

O nome será submetido agora ao Plenário do Senado e posteriormente enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Pela ordem, tem a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Pela ordem.) – Peço urgência para deliberação no Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Se o Plenário não se opõe, a urgência será recomendada ao Presidente do Senado. (*Pausa.*)

Em regime de urgência no Plenário do Senado, nós precisamos votar com rapidez nesta Comissão o item 18, a Emenda de Plenário nº 1 ao Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2018.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, de 2018

- Não terminativo -

Acrescenta §3º ao art. 4º e parágrafo único ao art. 9º, todos da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre os dias e os horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro e para autorizar os tabeliães de notas a realizar diligências e atos externamente à sede da serventia.

Autoria: Comissão do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: favorável à Emenda nº 1-PLEN.

Observações:

- em 07/03/2018, foi apresentada em Plenário a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Lopes.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins para proferir o relatório.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o projeto diz respeito aos dias e horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro e autoriza os tabeliães de notas a realizar diligências e atos externamente à sede da serventia. Esse é o tema.

A emenda, de autoria do Senador Eduardo Lopes, modifica o parágrafo único do art. 9º da Lei dos Cartórios, acrescentado pelo projeto, para deixar claro que a autorização para que os tabeliães de notas pratiquem atos externos à serventia refere-se apenas aos atos de competência exclusiva dessa categoria, com exclusão dos atos de competência de outras classes de notários e registradores.

Análise.

Nos termos do art. 143 do Regimento Comum e 101 do Regimento Interno do Senado, e tendo em vista a extinção da Comissão Mista de Desburocratização, cabe à CCJ emitir parecer sobre a presente emenda.

A constitucionalidade está atendida, pois cabe privativamente à União legislar sobre registros públicos. Não há tampouco óbices de juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a emenda merece acolhida, pois pretende evitar a interpretação de que o tabelião de notas poderia, excepcionalmente, praticar atos da competência de outras categorias de notários e registradores, como tabeliães de protesto de títulos, oficiais de registro de imóveis ou oficiais de registro civis das pessoas naturais. De fato, não seria lógico que os tabelionatos de notas, apenas por estarem realizando atos fora da sede da serventia, pudessem invadir a competência própria de outros cartórios.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Emenda nº 1 de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à Emenda nº 1 de Plenário.

A matéria vai ao Plenário da Casa.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 31ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e treze minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Edison Lobão, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Fernando Bezerra Coelho, Waldemir Moka, Dário Berger, José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Hélio José, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Lasier Martins, Givago Tenório, Ana Amélia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Magno Malta, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram a presença os Senadores Paulo Rocha e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Aécio Neves, Wilder Morais, Ciro Nogueira, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 29ª Reunião Extraordinária e da 30ª Reunião Ordinária, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, de 2017 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas." Autoria: Deputado Duarte Nogueira. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CDH a 6-CDH. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CDH-CCJ a 6-CDH-CCJ. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências." Autoria: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Relatoria: Senadora Rose de Freitas. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiada a discussão da matéria. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2. Resultado: Concedida vista aos Senadores Humberto Costa e Lindbergh Farias. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta os §§ 1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Requerimento nº 41-CCJ, de Audiência Pública para a matéria, a realizar-se em data oportuna. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Senador Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2015 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 38-A a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para obrigar a gravação e manutenção, por prazo mínimo de cinco anos, o áudio das sessões deliberativas dos conselhos de administração e fiscal das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Carteira de Identidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Ângela Portela. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH a 3-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o compartilhamento de informações entre órgãos de investigação." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2016 - Terminativo - que: "Cria o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes e altera o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que somente poderão ser comercializados os modelos de veículos que tenham alcançado resultados mínimos em testes de impacto (crash tests)." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta, restando prejudicada a Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), e a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, também perante o STF, para prever a participação dos parlamentares que indica." Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senador Humberto Costa. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, de 2018 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro." Autoria: Senador Airton Sandoval Santana. Relatoria: Senadora Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 2018 - Terminativo - que: "Modifica o art. 6º do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para prever que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado a partir da condenação em 2º grau." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos." Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Relatoria: Senador Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Vista concedida ao Senador Antonio Anastasia. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de dezembro de 1940 – Código Penal –, para tornar mais gravosas as penas da injúria racial e da injúria relacionada à condição de pessoa com deficiência, quando cometidas contra criança ou adolescente." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para majorar as penas dos crimes de estelionato e os cometidos contra a Administração Pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para suprimir a o crime de corrupção praticado no contexto tributário; a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir a forma mais gravosa de corrupção no rol de crimes hediondos; e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para revogar o crime de peculato praticado por prefeito." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Senadora Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para obrigar o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais a divulgar relatórios gerenciais do resultado dos julgamentos." Autoria: Senador Eunício Oliveira. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura." Autoria: Senador Blairo Maggi. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1-CCT, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 41 de 2018 que: "Solicita realização de Audiência Pública no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

âmbito da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal – CCJ para discussão do PLS nº 272/2016, que "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lindbergh Farias. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 31ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 29ª Reunião, Extraordinária, e da Ata da 30ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de nºs 1 a 23.

Item 17.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, de 2018

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Hélio José para leitura do seu relatório.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Como Relator.) – Sr. Presidente, muito obrigado a V. Exa.

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado 228.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado 228, de 2018, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como crime de responsabilidade a omissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos.

Conforme estabelece a respectiva ementa, a proposição tem por objeto alterar os dois diplomas legais lá citados, que dispõem, respectivamente, sobre os crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores dos Estados e dos Prefeitos, com a finalidade de incluir nessa categoria de crime a omissão no envio ao Poder Legislativo da proposta de revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos.

O projeto sob análise tem origem na Sugestão (SUG) nº 1, de 2018, originária da Ideia Legislativa nº 87.938, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, apresentada pela cidadã Jasiva Correa, em 16 de agosto de 2017, convertido em projeto de lei, na forma do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno do Senado Federal (Risf) e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania.

A citada Ideia Legislativa propunha se "cumpra o art. 37 da Constituição Federal: garantia de data-base aos servidores públicos".

Lembrou a CDH, ao propor o PLS nº 228, de 2018, que "está totalmente correta a autora da presente Ideia Legislativa, ao afirmar que a Carta Magna já estabelece a obrigação de existir uma revisão geral da remuneração dos servidores públicos, o que equivale à chamada data-base para os trabalhadores da iniciativa privada", prevista na parte final do inciso X do seu art. 37.

Ainda segundo o colegiado, não há, em sentido estrito, ausência de regulamentação na matéria.

O que tem ocorrido, registra, é a omissão do Presidente da República e dos outros Chefes do Poder Executivo em encaminhar o projeto de lei específica que, a cada ano, defina o índice de revisão dos servidores públicos, uma vez que se trata de proposição de sua iniciativa privativa, por força do que determina a alínea "a" do inciso II do §1º do art. 61 da Constituição.

Assim, conclui, "se não há providência legislativa que possa ser tomada pelo Congresso Nacional especificamente na concessão da revisão geral, pode o Poder legislativo avançar na busca de coibir a omissão do Poder Executivo em cumprir uma obrigação constitucional, já reconhecida pela nossa mais alta Corte de justiça", na forma do presente projeto de lei.

A proposição não recebeu emendas.

Análise, Sr. Presidente.

Inicialmente, cabe registrar a regimentalidade da presente proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Efetivamente, no dia 7 de dezembro de 2017, a Ideia Legislativa nº 87.938 alcançou mais de 20.000 apoios e foi transformada na SUG nº 1, de 2018, na forma da citada Resolução nº 19, de 2015.

Em seguida, ao examinar a matéria, de conformidade com o estabelece o art. 102-E, parágrafo único, I, do Risf, a CDH apresentou o PLS nº 228, de 2018.

No que se refere à sua constitucionalidade, o projeto de lei se baseia no art. 22, I, da Lei Maior, que estabelece a competência privativa da União para legislar sobre Direito Penal.

Vale comentar que a questão chegou, no passado, a ser objeto de controvérsia, totalmente pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, que editou a Súmula nº 722, convertida na Súmula Vinculante nº 46, que estabelece que "a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União".

Como se trata de Direito Penal, não há restrição de iniciativa no tema, que pode ser proposto pelos membros do Congresso Nacional ou, como é o caso, pelas suas Comissões.

No tocante ao mérito, a proposição deve ser acolhida.

O estabelecimento da obrigatoriedade da revisão geral da remuneração e do subsídio dos agentes públicos, como se comentou, é norma constitucional, incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

A obrigatoriedade do cumprimento do dispositivo, de sua parte, já foi objeto de decisão do Excelso Pretório, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.061, ajuizada em 16 de setembro de 1999, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), relatada pelo ilustre Ministro Ilmar Galvão e julgada em 25 de abril de 2001.

Apesar disso, temos assistido à omissão dos Chefes do Poder Executivo no cumprimento do comando constitucional, em clara agressão ao direito dos servidores públicos de verem os seus estipêndios não serem reduzidos pela inflação.

Impõe-se, assim, como corretamente registrou a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que se estabeleçam mecanismos que obriguem o cumprimento da Carta Magna.

Voto.

Do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 228, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão.

Sr. Presidente Edison Lobão; Relator Hélio José.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, esse projeto, no momento em que comemoramos o Dia do Servidor Público no dia 28, é de alto alcance para o funcionalismo público nacional. Então, essa seria uma forma muito importante de a Comissão de Constituição e Justiça homenagear duas questões: os servidores públicos, que fazem aniversário no dia 28, e também o e-Cidadania, que tão bem tem colaborado com o Senado Federal, que traz essa proposta legislativa que foi encampada pela Comissão de Direitos Humanos, que lá foi aprovada por unanimidade e que vem para a nossa Comissão de Constituição e Justiça para a sua avaliação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Antonio Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu solicito vista, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – V. Exa. pediu a palavra para discutir?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu pedi vista. Eu solicitei vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Vista concedida.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Eu queria requer a V. Exa. a inclusão extrapauta de um projeto muito simples e rápido de se decidir, relativo à possibilidade de o defensor público tomar conhecimento de processos em que estejam envolvidas crianças e adolescentes. Hoje, o defensor público não tem esse acesso. É um projeto do Senador Cidinho do qual sou o Relator. É o PLS 212. Pela simplicidade, eu queria saber se seria possível discuti-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Lasier, trata-se de uma proposição que tem caráter terminativo. Todavia, V. Exa. solicita o exame dela em regime de extrapauta.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, por se tratar de matéria terminativa e extrapauta, vamos incluí-la na pauta da próxima semana, para que se dê tempo para todos nós a analisarmos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Se o Senador Lasier estiver de acordo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Então, determino à Secretaria que o inclua na pauta da próxima semana.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senadora Lídice, pela ordem.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Levando em conta, Sr. Presidente, que o item 1 da pauta já foi lido nesta Comissão, é um item não terminativo e se trata de um projeto importante porque institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas – é de autoria do Deputado Duarte Nogueira, do PSDB, que hoje é Prefeito no seu Estado –, e já houve pedido de vista, foi concedida vista à Senadora Marta Suplicy e ao Senador Anastasia, nos termos regimentais, talvez nós pudéssemos, portanto, iniciar a pauta corretamente, votando o primeiro projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017.

ITEM 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 144, de 2017

- Não terminativo -

Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.

Autoria: Deputado Duarte Nogueira

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CDH a 6-CDH

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Em 08/08/2018, foi concedida vista à Senadora Marta Suplicy e ao Senador Antonio Anastasia, nos termos regimentais.

Tendo sido já lido o relatório, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 a 6.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CDH-CCJ a 6-CDH-CCJ.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências.

Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DITRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

- Em 20/06/2018, a Presidência concedeu vista aos Senadores Hélio José e José Pimentel;

- Em 04/07/2018, foi recebido Voto em Separado do Senador José Pimentel, favorável ao Projeto com sete emendas que apresenta;

- Em 16/10/2018, foi realizada Audiência Pública destinada a instruir a matéria.

Em 31/10/2018, foi recebido voto em separado reformulado do Senador José Pimentel, favorável ao projeto, com nove emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão; Sras. e Srs. Senadores, eu quero inicialmente parabenizar V. Exa., Sr. Presidente, pela realização da audiência pública nesta Comissão, num período atípico, mas com a presença razoável de todos nós e, principalmente, dos expositores. Um bom debate, Sr. Presidente! Aquela audiência pública nos permitiu definir uma série de itens: parte deles teve consenso e parte deles ficou pendente de discussão, de debate, o que pretendemos fazer hoje.

O primeiro item está no art. 2º, inciso II, que trata dos reajustes futuros dos emolumentos a serem cobrados pelos cartórios. Até hoje essa definição se dá através de resolução do Tribunal de Justiça, e a grande argumentação é que isso teria como finalidade evitar defasagem. A partir daqui, passa a ser um indexador, ou seja, todo ano, chegou o dia 1º de janeiro, haverá automaticamente o reajuste pelo IPCA.

Se nós observarmos todo o esforço da sociedade brasileira nos últimos tempos, particularmente do Plano Real para cá, para combater a inflação, o principal instrumento foi a desindexação da nossa economia. Ainda não concluímos, mas avançamos muito. Aqui se nega exatamente tudo que nós construímos de 1994 para cá, voltando a indexar.

Para que nós tenhamos uma ideia, nos últimos cinco anos, todo ano o Tribunal de Justiça baixa uma resolução fixando os percentuais de reajuste: em 2013, ele baixou a Resolução nº 19, com vigor a partir de janeiro de 2014, no percentual de 5,77; em 2014, ele baixa nova resolução com reajuste de 6,56; em 2015, nova resolução, com reajuste de 10,48; em 2016, nova resolução, no valor de 6,99; e, em 2017, com vigor a partir de 1º de janeiro, no valor de 2,8. Portanto, rigorosamente, todo mês de dezembro, o Tribunal de Justiça se reúne, define o percentual de reajuste para o ano seguinte e observa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o IPCA do IBGE. Eu sou daqueles que entende que não faz sentido nós voltarmos a indexar a economia sobre esse item, tendo em vista que o Tribunal de Justiça tem sido atencioso, pontual e cumpridor das suas obrigações. E, se nós voltarmos no tempo, vamos ver que, de 1989 para cá, todo ano no mês de dezembro o Tribunal de Justiça do DF fixa o percentual de reajuste.

Portanto, Sr. Presidente, eu estou propondo a modificação desse artigo, se porventura o projeto for aprovado, para que a competência continue sendo do Tribunal de Justiça e tenha como parâmetro o IPCA do IBGE. Estou apresentando uma emenda modificativa nesse item.

Segundo ponto, Sr. Presidente. O projeto cria um fundo para reaparelhamento da Justiça do Distrito Federal (Projus). Esse fundo existe em todas as unidades da Federação, é verdade. E esse montante, nas unidades da Federação, é também de 10%, conforme é proposto aqui, só que tem uma diferença: aqui no Tribunal de Justiça, na Justiça do Distrito Federal, quem faz o reaparelhamento dos seus equipamentos é a União, como faz com a Justiça Federal.

E eu quero aqui registrar a honestidade e a seriedade do debate promovido pelo Dr. Marcio Evangelista, representando o Tribunal de Justiça, quando disse que a despesa que eles precisam fazer diz respeito à fiscalização de algumas ações dos cartórios e que, efetivamente, no orçamento da União e no orçamento do Tribunal de Justiça sempre há os recursos visando ao seu reaparelhamento. Por conta disso, nós estamos reduzindo.

Inicialmente, eu não concordava com essa criação porque quem pagaria seriam os consumidores, mas nós estamos reduzindo para 2%, conforme disse aqui o representante do Tribunal de Justiça, que a finalidade não é o reaparelhamento, a finalidade é a fiscalização.

E incluo também, Sr. Presidente, um parágrafo proibindo que esses recursos se destinem ao pagamento de pessoal, porque quem paga o pessoal é também a União. E aqui nós temos uma emenda supressiva do artigo que veio no projeto de lei e uma emenda aditiva com essa nova redação.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, que nós estamos abordando diz respeito à criação de um fundo de compensação do registro civil de pessoas naturais. Esse fundo foi criado no Brasil todo em 2009. Os Governadores, na época... Aqui o nosso Senador Anastasia estava na estrutura do Estado e houve um grande debate no Brasil para que todo indivíduo, ao nascer, tivesse o direito à sua certidão de nascimento. Foi criado esse mecanismo e foi criado um fundo em torno de 7% para cada unidade da Federação. Por exemplo, no Amazonas, do nosso Senador Eduardo Braga, que também foi Governador, os custos para tirar certidão de nascimento são um, em face de ser um Estado território; um Estado nação, pelo seu tamanho.

Minas Gerais tem mais de 800 Municípios. Então, os custos são outros. O que nós estamos propondo? Que esse fundo seja um fundo público, como é hoje, fiscalizado pelo Tribunal de Justiça, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que seja fixado em 5% ao invés de 7%, como aqui se propõe. Por quê? Porque Brasília é um espaço territorial menor, os custos são menores e não faz sentido ser 7%, como é no resto do Brasil. Com um agravante: aqui no projeto de lei este fundo deixa de ser público e vira uma caixinha privada a ser administrada pela Anoreg, sem prestar conta a ninguém; é uma espécie de sindicato no qual você passa a ter a contribuição obrigatória, conforme está nas tabelas que estão no projeto, obrigando cada cidadão a pagar 7%; não presta contas ao setor público, não faz parte do orçamento do Tribunal de Justiça e nem tampouco do orçamento do Distrito Federal, mas o cidadão tem que pagar.

Nós estamos mantendo a redação que existe no resto do Brasil. É um fundo público com controle. A fiscalização é do Tribunal de Justiça, faz parte do orçamento do Tribunal de Justiça e é independente. Os seus recursos não são contaminados com as outras rubricas do Tribunal de Justiça, e esse fundo é fiscalizado nessas condições, com acompanhamento do tribunal competente no controle externo. E no controle interno o Tribunal de Justiça é quem faz isso, a exemplo do resto do Brasil. E nós estamos reduzindo esse valor de 7% para 5%.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Em todo o território ou só em Brasília?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Só em Brasília.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – No resto do Brasil será com que percentual?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Já existe no resto do Brasil.

No resto do Brasil são 7%.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – São 7% e aqui 5%.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sim.

O outro item, Sr. Presidente, diz respeito ao ISS.

A Lei Complementar 116 determina que a obrigação de pagar o ISS é do prestador de serviço, e não do consumidor ou do contribuinte.

Aqui, nesse projeto de lei, isso é alterado e quem passa a pagar o ISS é o consumidor. No projeto de lei, eles tiveram o cuidado de trazer a remuneração do cartório, a parte do aparelhamento do Tribunal de Justiça, a parte que é gasta nas certidões de nascimento e por último a parte do ISS e uma coluna do todo. Para que isso? Para que os cartórios transfiram para o consumidor o custo do ISS. Isso é inconstitucional. A Lei Complementar 116 não permite. Se o objetivo é dar transparência, como foi dito aqui, à cobrança do ISS, na guia de pagamento eles fazem como é feito hoje na nota fiscal eletrônica, sai a parte discriminada, após o pagamento, do que você pagou de ISS. Estou propondo a retirada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No voto em separado, Sr. Presidente, estou refazendo todas as tabelas, exceto a que diz respeito à remuneração dos cartórios. Esse reajuste vai de 0 a 740% de reajuste real.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu não tenho condições, Sr. Presidente, com o que eu levantei, de fazer o estudo de se é necessário esse ganho real. O que eu posso afirmar e registrar é que não há defasagem no que diz respeito à atualização, porque o Tribunal de Justiça, a exemplo do resto do Brasil, tem feito rigorosamente esse reajuste. Portanto, como é um reajuste que vai de 0 a 740%, eu não tive condições de avaliar se isso é necessário, se os custos do cartório precisam disso.

Em face disso, eu não entrei nesse mérito, mas quero dizer que não concordo em face da oportunidade. O Brasil passa por uma grande crise econômica. Todos estão perdendo. O salário mínimo foi reajustado em janeiro deste ano em 1,81% e agora, nesses serviços cartoriais do Distrito Federal, há reajuste de até – não é 740%, é até – 740%.

Por isso, o meu voto inicial é contrário ao projeto de lei e, se porventura ele for rejeitado, vamos discutir o voto em separado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Eduardo Braga, para discutir.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu peço a palavra para discutir e para cumprimentar ambos. Eu quero cumprimentar o Senador José Pimentel pelo belo voto em separado apresentado à matéria bem como cumprimentar os outros Parlamentares que participaram desse projeto, a Relatora Rose de Freitas e o próprio Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Mas, Sr. Presidente, os argumentos apresentados aqui pelo Senador José Pimentel são absolutamente razoáveis. Eles estão de acordo com o momento, que passa exatamente pelo controle de gastos públicos, o controle de gastos individuais e o custeio da operação da regulamentação e da certificação da economia brasileira. Com índices de inflação tão baixos como os que estamos vivendo no momento não se justificam percentuais de reajuste como foram apresentados.

E também concordo com a diferenciação feita pelo Senador José Pimentel de regiões onde o custo dessa operação é absolutamente desigual. E nós não podemos tratar desiguais de forma igual, onerando de forma, aí sim, desigual o usuário do sistema.

Portanto, cumprimento o Senador José Pimentel, cumprimento a Senadora Rose de Freitas e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e digo que voto com o voto em separado do Senador José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pimentel, por entender ser justo, equânime e equilibrado para o momento por que passa o povo brasileiro.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Hélio José, para discutir.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Para discutir.) – Meu nobre Senador Eduardo Braga e Senador José Pimentel, quero dizer que nós...

Primeiro, cumprimento o Sr. Presidente, cumprimento o Pimentel e digo que tivemos uma audiência pública aqui muito concorrida, com a presença, Eduardo, do CNJ, do TJDF, da Anoreg e de todas as autoridades envolvidas no processo, OAB-DF, do Procon do Distrito Federal.

Não estamos entendendo essa posição tão abrupta do nosso nobre Senador Pimentel.

O TJDF, como os demais TJs do Brasil, passa por sérios problemas de custeio e de trabalho para poder bancar as suas questões. Não há esse aumento que está sendo colocado. É um item apenas em que houve esse aumento, e esse item ainda fica em três reais e poucos centavos.

O PLS 398, de 2017, contraria o que o nosso nome Pimentel colocou aqui, que a correção é feita pelo IPCA. Esse PLS nº 398, de 2017, aprovado por esta egrégia Comissão, que teve na relatoria nosso nobre Senador Anastasia, previa que a correção monetária automática era via convênios da União, e não da forma aqui colocada.

Além do mais, é importante, meu nobre Senador Braga e demais Senadores desta Comissão... Eu gostaria de mudar a sua posição, Eduardo Braga, em consideração ao egrégio Tribunal do Distrito Federal, às suas autoridades e a todos que estiveram aqui fazendo audiência pública. A gente, que é de Brasília, conhece a realidade de Brasília, que é totalmente diferente do que se pinta.

A memória da audiência pública, para que o senhor possa entender. Por requerimento do Pimentel, foi realizada audiência pública pela Comissão do PLC 99/2017, com a presença dos seguintes convidados indicados pelo Senador Pimentel: Conselho Nacional de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, o Procon/DF e a associação dos cartórios do DF. A sociedade civil, principalmente as organizações de defesa do consumidor do Distrito Federal, foi amplamente representada na audiência pública. Todos os presentes na audiência pública defenderam a importância, a oportunidade, a necessidade, o equilíbrio e a razoabilidade do presente PLC. Inclusive, meu nome Senador Eduardo Braga, esse PLC foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Todos os presentes na audiência pública defenderam a importância. A única questão que restou duvidosa da audiência pública, muito bem sublinhada no voto em separado do nobre Senador Pimentel,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diz respeito ao acréscimo do ISS ao valor dos emolumentos dos cartórios. Como esclarecido pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a intenção do PLC era apenas destacar o valor do ISS para dar mais publicidade aos usuários, e não acrescer ao valor dos emolumentos. Essa questão foi absorvida pela Senadora Rose de Freitas, que fez o relatório cuidadoso dialogando comigo, dialogando com o nobre Senador Valadares e também com nobre Senador Pimentel, com relação ao voto em separado dele.

Reconhecendo a importância da manifestação do Senador Pimentel, foi acolhida a sugestão advinda da audiência pública. O nosso nobre Senador falava da inconstitucionalidade, ela foi retirada. O voto revisado da Senadora Rose de Freitas elimina qualquer dúvida, portanto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... da constitucionalidade do PLC, elimina as contradições intrínsecas do projeto e rende homenagem ao Senador Pimentel e à sociedade civil representada na audiência.

Nobre Senador Pimentel e nobre Senador Braga, comparando os emolumentos com outros Estados, podemos citar que no Estado do nobre Senador Pimentel o valor de uma escritura pública de R$1 milhão fica R$1.570,90; em Minas Gerais, por exemplo, fica um R$1.157,76. Com o PLC, em Brasília ainda fica mais barato, R$1.150,00. A mesma coisa podemos citar para escrituras de R$3 milhões e para escrituras no valor de R$5 milhões. Em Brasília, esse valor fica mais barato do que o de todos os Estados: Amazonas, Maranhão, Pernambuco, Tocantins, etc.

Então, não existe essa questão aqui propalada. Existe, sim, uma tentativa de prejudicar o TJ do Distrito Federal. Estou aqui falando em nome do TJ, do Conselho Nacional de Justiça, da OAB, do Procon e de todas as autoridades do Distrito Federal e do Brasil que aqui estiveram, como as do Idec, que deixaram clara a oportunidade desse projeto. Não existe essa colocação aqui feita pelo nobre Senador de outro Estado. Não estou entendendo o porquê de tamanha birra contra o Distrito Federal, contra o TJ do Distrito Federal, por meio dessa colocação tão equivocada aqui feita!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Senador Antonio Anastasia para discutir. (*Pausa.*)

Senador Anastasia...

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir.) – Estou um pouco surdo, Sr. Presidente. Desculpe-me! A gripe me afeta a voz e o ouvido.

Sr. Presidente e Srs. Senadores...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – É o estrépito em volta da Comissão que nos perturba.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pode ser. Eu entendi Lasier, e não Anastasia. Desculpe-me, Sr. Presidente.

Mas, Sr. Presidente, primeiro, eu queria fazer referência, cumprimentando a todos, ao trabalho pormenorizado feito pelo Senador Pimentel, que, aliás, de maneira muito gentil, como lhe é característico, relatou-me antes do início da reunião – chegamos aqui um pouco mais cedo, antes do horário – essas ponderações sobre um tema que, como sabemos, é de altíssima complexidade, que é o tema dos emolumentos cartoriais não só no Distrito Federal, mas também por todo o Brasil. Ele fez um trabalho minucioso, como é sua característica, muito cirúrgico, e me parece que as ponderações que ele fez, como muito bem apontou o Senador Eduardo Braga, vêm aprimorar muito o projeto.

Então, naturalmente, desde logo, declaro minha adesão total às ponderações do Senador Pimentel. Só lamento, como ele também, que ele não tenha tido condições de avançar mais no detalhamento dos percentuais dos aumentos dos diversos emolumentos, tendo em vista o tamanho e a complexidade do assunto. O que nos salta aos olhos...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador Anastasia, permita-me contribuir?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não! É claro!

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exa. toca num ponto que me parece central: a simplificação dessas cobranças de emolumentos e taxas cartoriais no Brasil. Veja que, para que nós pudéssemos fazer um estudo e identificar algumas poucas distorções, nós tivemos de contar com o trabalho detalhado do nosso Senador Pimentel. Assim mesmo, não alcançamos isso com profundidade.

Portanto, acho que fica um desafio ainda a esta Casa de tentarmos, Sr. Presidente, fazer uma reforma de simplificação, para que fique mais transparente, mais simples e mais barato o custo Brasil, principalmente na área de documentação e na área cartorária.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. V. Exa. tem toda a razão. Aliás, ontem mesmo, no Plenário, aprovamos projetos da Comissão Mista de Desburocratização, da qual fui Relator, já avançando nesses termos.

Seria interessante, talvez, o Conselho Nacional de Justiça, que tem responsabilidade sobre essa matéria, apresentar uma proposta de padronização, evidentemente dentro dos critérios também das regionais, porque o que é importante, como lembrou bem o Senador Pimentel, é que a realidade de Brasília é muito diferente da realidade do Amazonas e da de Minas Gerais. Há, por exemplo, a questão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de cartório de registro civil. Um cartório de registro civil, em determinado subdistrito do interior de Minas, do Maranhão e do Estado de V. Exa., praticamente, não tem como sobreviver, enquanto cartórios de imóveis nas capitais têm uma renda muito alta. Por isso, o Fundo de Compensação é imprescindível. Então, o Conselho Nacional de Justiça, certamente, tem aí um grande espaço. E nós, depois da ação, podemos ajudar nisso.

Mas, quanto ao projeto em si, confesso que me assusta um pouco reajuste de 740%, mas, diante das dificuldades, ficarei com o voto em separado do Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Srs. Senadores, esse é um tema delicado e que foi proposto pelo próprio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Nós havíamos realizado aqui uma audiência pública, ao final da qual ficara mais ou menos entendido que alguns dos Srs. Senadores mais diretamente envolvidos pelo interesse de construir uma legislação adequada em torno da matéria se reuniriam para encontrar uma solução de consenso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, sem querer atrapalhá-lo, mas só para informar: a reunião não foi realizada. Quem disse isso aqui está mentindo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não, eu disse que...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Foi a reunião que nós havíamos pedido do grupo de Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Que haviam solicitado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pois é. Infelizmente, ela não foi realizada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – A reunião foi solicitada.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não, a reunião dos Senadores para tentar chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Exatamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E quero registrar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Houve uma tentativa nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... que eu nunca faltei um dia nesta Casa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – A reunião... Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nós não podemos estabelecer um debate aqui em torno da palavra do Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Mas eu ouvi o Senador Pimentel, ouço V. Exa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a reunião foi realizada sim. O Senador Pimentel não pôde participar da reunião, alguém do gabinete da Senadora Rose entrou em contato...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu não fui nem sequer avisado, Sr. Presidente!

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Tudo bem, tudo bem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Deve ter sido uma reunião secreta, no mínimo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Aqui não tem reunião secreta, e não sou dessa laia, Pimentel! Me respeita! Não sou dessa laia!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Me respeita, rapaz! Você é defensor de cartório...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Me respeita você, rapaz! Me respeita!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... e vem com esse discurso para cá! Você não tem a menor...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Me respeita você!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Srs. Senadores!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... hombridade para isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu não estou entendendo por que você vem do Ceará para aqui querer prejudicar o Distrito Federal!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Atenção, Srs. Senadores!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu sou um dos poucos aqui em Brasília...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Calma, Srs. Senadores!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... que tem aprovado a legislação em defesa do TJ. Eu nunca vi você defendendo essas matérias nesta Casa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Eu não estou entendendo é por que você quer prejudicar o Distrito Federal, Pimentel. Qual é seu interesse nessa questão?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Hélio José!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu é que pergunto.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Pois é, eu que pergunto qual é seu interesse em prejudicar o Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Srs. Senadores!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Lobista!

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Lobista é você! Me respeita, rapaz!

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Como não se encontra presente a Relatora, Senadora Rose de Freitas, nem o Senador Antonio Carlos Valadares, que foi o Relator *ad hoc,* e em se tratando de um voto em separado que altera o mérito, penso eu, da questão, na tentativa de aperfeiçoar o projeto, nós adiaremos a votação até a presença da Relatora, à qual encaminharei o voto em separado e a íntegra da discussão em torno da matéria, feita pelo Senador Anastasia, pelo Senador Eduardo Braga, o Senador Hélio José e o Senador Pimentel.

Fica, portanto, adiada a discussão da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Apenas adiada, não fica encerrada a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não, não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Apenas adiada. (*Pausa.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Esse item V. Exa. já encerrou porque adiou a análise e a votação, não é?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Exatamente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Em relação ao item 5 da pauta, Sr. Presidente, nós temos um requerimento sobre a mesa. É um item importante, mas entendemos que tem que haver um debate aqui nesta Comissão. Então, se possível, eu pediria que V. Exa. pudesse antecipá-lo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Requerimento que eu assino e a Senadora Vanessa...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Trata-se de requerimento assinado pela Senadora Vanessa Grazziotin e pelo Senador Lindbergh Farias.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – O requerimento é de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – De audiência pública.

EXTRAPAUTA

ITEM 24

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 41, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Solicita realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal – CCJ para discussão do PLS nº 272/2016, que "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo."

Autoria: Senador Lindbergh Farias.

"Requeiro, nos termos do [...] Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para discutir o PLS" que altera a lei já mencionada, e menciona nomes que deverão ser convidados para participar dessa audiência pública.

Em discussão a matéria.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu entendo que não é necessária a audiência pública; essa matéria é muito clara. Eu tenho aqui uma foto que resume tudo. Nós estamos reintroduzindo o que é conduta terrorista. Por exemplo – mostro a V. Exa. e mostro aos demais colegas –, isto aqui não é ato terrorista; isto é incendiar ônibus, que é o que mais tem acontecido. Pelo meu projeto, isto aqui se considera ato terrorista, e pelo jeito há aqui na Comissão que ache que não é. Então, eu acho que não é necessária a audiência pública.

Estamos esperando a chegada do Relator, independentemente disso, e eu acho que devemos discutir e votar essa matéria, porque a lei já foi votada. Isso aqui foi vetado pela Presidente Dilma. Por isso, nós reintroduzimos como terrorismo atos como este que estou mostrando.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e, em seguida, o Senador Lindbergh.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, muito obrigada.

Primeiro, eu não sei por que tanta pressa. O projeto de lei não aborda o que o Senador que me antecedeu acaba de dizer somente. O projeto de lei que nós vamos debater e votar aborda uma questão muito mais ampla, muitíssimo mais ampla, e entra no eixo do debate exatamente num dos momentos mais difíceis por que passa o nosso País, Sr. Presidente.

Eu não quero aqui entrar no mérito do debate do projeto agora e do que se pretende fazer no País, porque esse é o debate do mérito. Eu queria apenas, Sr. Presidente, fazer um apelo ao nobre autor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da matéria, ao Senador Lasier. O que nós queremos é um debate. Eu aprendi desde cedo que quem não teme não foge do debate, não foge da discussão. Então, é apenas um debate, uma audiência pública para a gente discutir exatamente qual a abrangência desse projeto de lei. E eu não quero ser leviana como lamentavelmente algumas pessoas estão sendo ao tratar essa matéria, Sr. Presidente. Por isso, neste momento, eu não entro na discussão do mérito; eu apenas chamo a atenção dos colegas para a importância e a necessidade de fazermos um debate público sobre isso.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Lindbergh.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu estou com a palavra. Eu já tinha pedido, Senador Lasier. Mas se for para concordar, Senador Lasier, pode falar. (*Risos.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É para discordar.

Srs. Senadores e Senadoras, essa matéria já foi amplamente discutida quando da lei do terrorismo. Acontece que a ilustre Presidente Dilma vetou alguns itens que são esses aqui que agora eu estou reintroduzindo, quais sejam... Atos de terrorismo: incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público ou privado. Isso é terrorismo. Isso aqui não é...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... movimento social. Destruir o comércio de pessoas que não têm nada a ver!

O outro artigo estabelece que o condenado pelo crime de terrorismo deve cumprir pena em estabelecimento penal de segurança máxima, porque esses terroristas são perigosos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senadora Vanessa...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Auxílio a ato de...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – O terceiro!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Isso aqui é muito grave, viu?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. *Fora do microfone*.) – Onde é que está o terceiro aqui?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Senador Lindbergh vai ler o artigo a que se refere V. Exa.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Deixe-me achar o terceiro.

Ah, o terceiro é o seguinte, reduz a pena de crime de apologia ao crime de terrorismo previsto no art. 3º-A, para torná-lo mais proporcional ao crime análogo previsto no art. 287 do Código Penal.

Nós podemos levar a matéria à discussão! Esta Comissão é que vai decidir o que se deve manter do projeto e o que não se deve manter. Agora não vamos nos enganar. Audiência pública para quê? Para discutir que incendiar ônibus, destruir o comércio não é... Isso são atos de terrorismo! Não é movimento social. Não podemos fazer essa confusão que se está querendo fazer aqui. Não é movimento social! Nós estamos curtidos nesses atos de terrorismo que o Brasil está vivendo; e com ameaça de isso aumentar com o Estado Islâmico, porque já tem gente recrutando gente para o Estado Islâmico dentro do Brasil! E estamos sujeitos a enfrentar também esse problema.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, esse tema aqui é muito sério. Eu queria pedir a esta Casa e a esta Comissão que fizéssemos essa audiência pública.

Eu considero aqui, Senador Lasier, que isso aqui é um violento atentado à democracia brasileira. A partir desse texto aqui, pode-se prender militantes de movimentos estudantis, de movimentos sindicais. Nós estamos criminalizando o MST e o MTST, como o candidato eleito falou em praça pública: criminalização dos movimentos sociais. Foi isso falado. No domingo anterior à eleição, falou para a oposição em prisão ou exílio. Falou isso do seu oponente. Uma semana depois, falou em tipificação como terroristas de organizações sociais. Uma semana depois, nós estamos aqui para votar isso!

O que o Senador Lasier falou ali, mostrando uma foto com ônibus incendiado, isso já está tipificado. O problema aqui é que ele coloca no *caput* do art. 2º motivação político-ideológica. Está aqui. Isso não estava. Foi colocado pelo Relator Magno Malta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, o que eu quero pedir aqui é que a gente discuta esse assunto com mais seriedade. Esse é um passo gigantesco para transformar este País em um país autoritário, é hoje, nessa votação! Então, no mínimo, deve haver uma discussão mais aprofundada.

O Senador Lasier está errando. Nós estamos dando um instrumento, agora neste momento, de criminalização de todos os movimentos sociais, de movimento estudantil, de estudantes que adentrem uma reitoria de uma universidade.

Então, esse é o apelo que eu faço aqui a V. Exa., Presidente Lobão. Temos que discutir e não dar um cheque em branco como esse.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu conheci o projeto de autoria do Senador Lasier na sua origem. Eu não tinha tomado conhecimento, Senador Lasier, da relatoria do Senador Magno Malta, que faz uma alteração. Acredito até que algumas delas venham acrescentar e contribuir, mas realmente muito me preocupou o fato de que o terrorismo consiste não só agora em prática de atos de indivíduos por xenofobia, racismo, mas também incluir aqui a motivação política, ideológica ou social.

Eu tenho a impressão inclusive, Senador Magno Malta, de que nós poderíamos até estar inviabilizando constitucionalmente o projeto ao incluir esse termo. Então, a minha sugestão é de que temos que discutir, temos que debater. E levanto uma questão de ordem, Sr. Presidente, sobre se antes de votarmos o requerimento caberia um pedido de vista. Eu gostaria de um pedido de vista apenas para que pudesse conhecer o projeto, melhorar de repente alguma coisa que foi acrescida, para que a gente possa, de repente, sem audiência pública, mesmo conseguir construir um texto de consenso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Nós estamos analisando, Senadora Simone, o requerimento de audiência pública.

No instante da votação do projeto, se a audiência pública não for concedida, aí sim caberá o pedido de vista.

Senador Magno Malta, Relator, que irá se manifestar não exatamente sobre o projeto, mas sobre o requerimento de audiência pública.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Magno chegou atrasado, não pode falar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Para discutir.) – Mas eu estava ouvindo você brigando pelo rádio, e você nem é disso, estou até admirado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Vanessa, bom dia. Quero cumprimentar a todos, Sr. Presidente, e a V. Exa.

Todos estamos aqui após uma batalha de período eleitoral. Sobre esse tema, que já foi debatido – esse projeto não é novo, essa proposta não é nova de você debater que queimar patrimônio público, fazer um debate para ver se isso é crime ou não é –, eu não sei mais o que eu posso pensar. Só falta eu ver chover para cima, porque o resto... Queimar bem público, explodir bem público...

Por isso, como Relator deste projeto, versando não sobre o mérito, mas sobre o pedido de audiência, eu me posiciono contra, por não achar necessário, visto que nós não estamos debatendo o mérito nem o conteúdo, porque é tão claro que quem se dispõe a incendiar um ônibus, a explodir um bem público não está fazendo isso de boa-fé, nem para salvar vida de ninguém, nem para querer cooperar com alguém ou melhorar a vida de qualquer empresa ou de qualquer cidadão. É um crime de autodeliberação mesmo.

Então, nós vamos debater o quê? Se esse indivíduo que praticou é inocente? Se é uma criança? Se for uma criança, como se faz? Se tinha intenção ou não tinha?

Eu acho uma discussão absolutamente desnecessária. Entendo a posição do Senador Lindbergh como da Senadora Vanessa, estão cumprindo o papel deles, é assim que eles acreditam. Mas, assim como eles cumprem o papel e acreditam dessa forma, nós não acreditamos dessa forma e cumprimos outro papel, porque, diante dos nossos olhos, está absolutamente claro. Eu vou debater o quê? Eu vou fazer audiência para ver se o cara que queimou o ônibus do outro, incendiou o patrimônio do outro é criminoso ou não? É óbvio que ele é criminoso. Então, o que estamos querendo debater? É se esse criminoso pode ser perdoado, se ele não tem de ir para o presídio, para onde ele tem que ir?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, eu posso...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas eu estou com a palavra, não estou?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perdão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É que a Senadora Vanessa se especializou em me interromper.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Eu nem falei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Não é indefinida a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não. Eu só falei por dois minutos. Deixe de covardia.

Sr. Presidente, posso encerrar os meus três minutos que V. Exa. me deu?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pode, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É uma perturbação.

É porque minha mãe votava nela quando era viva. Então, ela se acha no direito de ficar perturbando toda vez que eu pego a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, o meu posicionamento é absolutamente contra, como Relator, a esse pedido de audiência pública para se fazer debate para saber e definir se o sujeito que queima patrimônio dos outros é criminoso ou não.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pela ordem, Presidente.

Eu peço que... O que existe na mesa, Sr. Presidente, é a proposta...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Um minuto, Senadora Vanessa.

Nós não estamos discutindo essa questão colocada pelo Senador Magno Malta. O que estamos discutindo é se aprovamos ou não aprovamos um requerimento para audiência pública. E peço a V. Exa. que o ponha em votação.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Concordamos. Temos de fazer a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Diante da divisão visível do Colegiado, faremos uma votação nominal.

Peço à Secretaria que prepare o painel para a votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento votarão "sim"; os que rejeitam o requerimento de audiência pública votarão "não".

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, eu posso fazer uma... Senador Lasier, com a concordância de V. Exa...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Simone, só um minutinho.

Com a concordância de V. Exa., podemos concordar com essa tal audiência?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senador Magno, é muito mais prático, muito mais lógico que haja a vista, porque, na vista pedida pela Senadora Simone, ela pode suprimir alguma coisa. Aí, voltemos para a discussão. É muito mais objetivo, muito mais inteligente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. Com a vista, ficaria pronto para votar na próxima semana.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Começou a votação. Vamos votar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Lindbergh, está na paz. Não atropela não.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Já começou o processo. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – O painel está pronto. Vamos votar?

Os senhores que aprovam...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Então, vamos aprovar a audiência, que é um mal menor.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quem aprova a audiência vota "sim"?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Então vamos.

Quem aprova vota "sim"; os que rejeitam a audiência pública votarão "não".

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu fico com a Simone. Deixa votar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem. O Magno votou. Boa, Magno.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Magno, eu nem discuti o conteúdo...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Como não discuti. Sou Relator, mulher.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Não, eu estou dizendo que eu não discuti, vou discutir o conteúdo na audiência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, mesmo em regime de votação, eu admitiria a audiência pública desde que V. Exa. assegurasse a máxima brevidade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Já está em votação, Senador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Para semana que vem, por exemplo. (*Pausa.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, quero aproveitar que a votação está em curso para deixar claro e não deixar dúvida nenhuma de que para quem comete esse tipo de ato de queimar patrimônio público, de depredar patrimônio público, a lei já ampara como passível de ser enquadrado como crime de terrorismo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Mas você está discutindo o mérito já, desnecessariamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A lei atual já enquadra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Vanessa, você fala uma coisa e faz outra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A novidade...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Vanessa, não vamos discutir o mérito, Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A novidade que há aqui, Sr. Presidente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, é para discutir o mérito? Ela está discutindo o mérito. Não é o requerimento?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A novidade, Presidente, é a mudança na lei que coloca a motivação política ou ideológica.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Vanessa, está vendo? Até o Lindbergh está me dando razão. Nunca deu e está dando agora. (*Risos.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas só eu que não falei do mérito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas não tem que falar, é só o requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas o senhor só falou do mérito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Você orientou e a Gleisi falou: "Não, é só votar o requerimento". Nem falou, não foi?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O senhor só falou do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Atenção, Srs. Senadores. Se todos os Srs. Senadores já votaram...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Para não ficar dúvida, Senador Magno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Vou encerrar a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A mentira não é uma coisa boa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Encerrada a votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Esse tipo de ato já está criminalizado na lei atual.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Muito bem, Vanessa.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – SIM, 9 votos; NÃO, 4.

Uma abstenção.

Foi aprovada a audiência pública.

Para atender o Senador Lasier, que solicita brevidade desta audiência pública, nós tentaremos realizá-la na próxima reunião ou na seguinte.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Item 3. Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2011.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Senadora Vanessa... Senador Magno... A Presidência precisa prosseguir com a reunião.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 2.

Observações:

- Em 09/04/2014, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá, a qual foi retirada pelo autor em 23/04/2014;

- Em 16/04/2014, foi apresentada a emenda nº 2 de autoria do Senador Romero Jucá;

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Antonio Anastasia, para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vem à CCJ o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2011, de autoria do Senador Eunício Oliveira.

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo prever que os crimes de furto e roubo, praticados contra instituição financeira, serão considerados crimes contra o sistema financeiro nacional e objeto de investigação pela Polícia Federal.

Inicialmente, o PLS foi distribuído à CCJ, para decisão terminativa. Entretanto, tendo em vista a aprovação de requerimento do Senador Humberto Costa, a matéria foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Na CAE...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Há um Senador relatando um projeto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – V. Exa. vai falar agora?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Estou lendo.

Posso ler, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pode ler.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Presidente.

Na CAE, foi aprovado o parecer do Senador Cyro Miranda, que votou pela aprovação do PLS nº 300, de 2011, tendo sido encaminhada, em seguida, a proposição para a análise terminativa da CCJ.

No âmbito da CCJ, foram apresentas duas emendas pelo Senador Romero Jucá. Posteriormente, em razão de ofício de autoria do referido Senador, foi providenciada a retirada da Emenda nº 1.

A Emenda nº 2 tem como objetivo alterar o PLS nº 300, de 2011, para que, modificando o inciso VI do art. 1º da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, passe a ser da competência da Polícia Federal o "furto, roubo ou dano contra instituições financeiras, incluindo as agências bancárias e os caixas eletrônicos, quando houver indícios da atuação de associação criminosa em mais de um Estado da Federação".

Finalmente, ainda foi apreciado o Requerimento do Senador Eunício Oliveira, para tramitação conjunta do PLS nº 300, de 2011, e do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 13, de 2015. Na oportunidade, entendeu-se pela perda de objeto do requerimento, tendo em vista a transformação do PLC nº 13, de 2015, na Lei nº 13.124, de 21 de maio de 2015.

Análise.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o direito penal e o direito processual penal estão compreendidos no campo da competência legislativa privativa da União.

Por sua vez, não encontramos óbices regimentais ao prosseguimento da análise da matéria.

No mérito, entendemos que o PLS é conveniente e oportuno.

Segundo pesquisa feita pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) junto a 17 instituições financeiras que respondem por mais de 90% do mercado bancário do País, o número de assaltos a agências bancárias vem recuando ao longo dos anos: em 2017, foram registrados 217 assaltos e tentativas de assaltos no Brasil, o que representa uma queda de 36% em relação a 2016, quando foram registradas 339 ocorrências.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Magno Malta, por favor...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Peço perdão a V. Exa. Foi um momento de fraqueza da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Está perdoado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A diferença é ainda maior na comparação com o ano 2000, quando houve 1.903 assaltos e tentativas de assaltos.

A redução em questão não se deve à punição rigorosa desses crimes pelo Estado, mas sim aos investimentos pesados de quase duas décadas em ações de prevenção e combate aos assaltos em agências bancárias.

Assim, em grande parte, a melhoria nos dados se deve ao aumento de investimentos e despesas em segurança feitos pelas próprias instituições financeiras, sendo que os custos correspondentes, muitas vezes, são repassados aos clientes, ou seja, à sociedade brasileira.

Ademais, apesar do resultado positivo, a Febraban destaca que a questão da segurança é um desafio constante no Brasil, sendo necessário o aperfeiçoamento da legislação no combate a esses crimes.

Um primeiro passo já foi tomado por esta Casa Legislativa, que foi a aprovação do PLS nº 149, de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar, transformado na Lei nº 13.654, de 23 de abril de 2018, buscando, dentre outras providências, coibir a prática de furto e roubo com o emprego de explosivos.

Agora, o PLS nº 300, de 2011, pretende dispor que os crimes de furto e roubo, praticados contra instituição financeira, sejam considerados crimes contra o sistema financeiro nacional, sendo objeto de investigação pela Polícia Federal.

Em nosso entendimento, o PLS em questão contribui para o combate a esses crimes, uma vez que a Polícia Federal e a Justiça Federal, em razão de seu âmbito de atuação, estariam mais preparadas para proceder a uma investigação e a uma persecução penal mais efetiva dos fatos.

Não obstante essas considerações, entendemos que o PLS pode ser aperfeiçoado.

Em primeiro lugar, sugerimos a alteração do texto do artigo 26, para deixar claro que a investigação pela Polícia Federal não se dará em caráter exclusivo, ressalvando, portanto, as atribuições investigatórias de outros órgãos.

Em segundo lugar, propomos a inclusão do crime de dano contra instituição financeira como crime contra o sistema financeiro nacional, tendo em vista os inúmeros casos ocorridos no País de danos a caixas eletrônicos.

Em terceiro lugar, definimos que somente os crimes de furto, roubo ou dano praticados com o emprego de explosivo ou outro meio que cause perigo comum são considerados crimes contra o sistema financeiro nacional. É indiscutível que a utilização de explosivos para a prática de crimes, como a explosão de caixas eletrônicos, é conduta que vai muito além dos danos e prejuízos materiais, pois

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coloca vidas em risco e causa pânico na população. Também não é incomum a destruição total das agências.

Em quarto lugar, para não sobrecarregar os órgãos de investigação, propomos definir como crime contra o sistema financeiro somente aqueles cuja execução e consumação ocorram em mais de um Estado. Isso porque o acompanhamento das ocorrências policiais que envolvem explosões em instituições financeiras permite concluir que as quadrilhas praticam assaltos em diferentes Estados, ou seja, os mesmos indivíduos ou facções de um mesmo grupo adotam o mesmo *modus operandi* para praticar atos criminosos. Desta forma, somente um combate articulado poderá combater as quadrilhas especializadas em assaltos a instituições financeiras.

No mesmo sentido, propomos a rejeição da Emenda nº 2, por entendermos que a caracterização desses crimes como infração penal de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme não é suficiente. Por mais que o critério interestadual seja positivo, as restrições presentes na Lei nº 10.446/2012 não irão permitir um combate adequado a este tipo de infração penal. É necessário atribuir à Policial Federal e à Justiça Federal, respectivamente, a investigação e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 155, 157 e 163 do Código Penal, quando praticados contra instituição financeira com o emprego de explosivo ou outro meio que cause perigo comum.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação do projeto com as seguintes emendas. Vou direto à emenda da CCJ, Presidente. Há a que altera o *caput* e a que altera o texto, que é a emenda segunda, que diz o seguinte:

> "Art. 25-A. São considerados crimes contra o sistema financeiro nacional os previstos nos art. 155, 157 e 163 do Código Penal, quando praticados contra instituição financeira com o emprego de explosivo ou outro meio que cause perigo comum, nos casos em que a execução e a consumação ocorram em mais de um Estado.
> Art. 26. Nos crimes previstos nesta Lei, a investigação será feita pela Polícia Federal, sem prejuízo das atribuições investigatórias de outros órgãos, e a ação penal será promovida pelo Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal.
> ....."

Sr. Presidente, é o relatório.

E, à guisa de esclarecimento sintético, para facilitar aos Senadores, é muito simples o projeto do Senador Eunício: quando há assalto de instituições financeiras em mais de um Estado, com explosivos, aí haveria a participação da Polícia Federal, porque sinaliza a presença de uma quadrilha organizada, como, aliás, é o que tem acontecido. Nesse caso, seria a Polícia Federal e a Justiça Federal, sem prejuízo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de que, no Estado em que ocorra aquele fato, também a Polícia estadual possa, subsidiariamente, concorrer com a apuração daquele fato criminoso.

É o relatório, é a proposta do Senador Eunício, com a minha aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Em discussão a matéria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Peço vista, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Vista concedida.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Acho pertinente o pedido de vista, porque nem crime contra a vida é assim. Contra instituição financeira será assim? Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Lindbergh, V. Exa. está solicitando vista também? (*Pausa.*)

Vista coletiva.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, de 2017

- Terminativo -

Acrescenta os §§1° e 2° ao art. 39 da Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o Juiz da execução penal proceda a habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Relator é o Senador Magno Malta, a quem concedo a palavra para a leitura do seu relatório.

Com a palavra V. Exa.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – É um crime de origem ideológica o que ele comete contra nós.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Como Relator.) – É o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2017, do Senador Ricardo Ferraço, que acrescenta os §§1º e 2º ao art. 39 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para determinar que o juiz da execução penal proceda à habilitação da vítima nas ações de natureza indenizatória promovidas pelo condenado.

Sr. Presidente, o autor do projeto, Senador Ricardo Ferraço, em sua justificação, argumenta:

> A Lei [...] de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, além de estabelecer a forma como os apenados cumprirão suas penas, prevendo condições que devem ser respeitadas pelo Estado, elenca, também, em seu artigo 39, dentre as obrigações (deveres) do condenado, a indenização da vítima ou aos seus sucessores [...].
> No entanto, ainda que haja a imposição legal desta obrigação, a de indenizar a vítima ou seus sucessores, tal dever passa [...], não sendo considerada na execução da pena.
> Ora, a Lei de Execução Penal deve ser um instrumento que, além de assegurar ao apenado condições humanas para o cumprimento da pena, assegure, também, à vítima ou seus sucessores a reparação dos danos causados por seu ofensor – o apenado.
> A presente proposição tem o objetivo de assegurar que a vítima ou seus sucessores sejam habilitados em créditos judiciais, de natureza indenizatória, em favor do condenado, para que possam, efetivamente, ser ressarcidos.

Não foi oferecida nenhuma emenda ao presente PLS.

Análise.

Preliminarmente, é preciso registrar que não existem vícios de constitucionalidade formal na proposição em exame. É que a matéria nela tratada está compreendida no campo da competência concorrente da União para legislar sobre direito penitenciário, consoante dispõe o art. 24 da Constituição Federal, bem como possui seu autor legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61 também do Texto Constitucional.

No mérito, temos a proposição legislativa em comento como conveniente e oportuna, razão pela qual propomos a sua aprovação.

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 2017
O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º Esta Lei estabelece a necessidade de comunicação sobre a existência de créditos judiciais em favor do condenado ao juízo da ação civil [...].
Art. 2º Antes de ser autorizado o levantamento de alvará judicial, em qualquer feito judicial, o credor deverá declarar, sob as penas da lei, não responder a ação proposta com fundamento no art. 63, *caput*, ou parágrafo único, ambos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.
§1º Caso o credor afirme responder a alguma das ações mencionadas no *caput*, deverá apresentar certidão de objeto e pé do respectivo processo.
§2º No caso do parágrafo anterior, o juiz informará a existência do crédito ao juízo da ação civil *ex delicto* e suspenderá por noventa dias o levantamento do alvará a fim de que a vítima ou seus sucessores possam pedir sua habilitação nos autos.
§3º Cumpridas essas formalidades, e decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem requerimento dos interessados, o levantamento do alvará será definitivamente autorizado.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Comissão.

Sr. Presidente, o meu voto, o meu relatório é pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não havendo quórum qualificado para votação em caráter terminativo, fica adiada a discussão da matéria para a próxima reunião da CCJ.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, de 2018

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.

Autoria: Senador Elmano Férrer

Relatoria: Senador Humberto Costa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta, e com a Emenda nº 1-T nos termos da subemenda que apresenta.

Observações:

- Em 03/04/2018, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho;

- Votação nominal.

O Relator é o Senador Humberto Costa, a quem concedo a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, vem a esta Comissão, para exame, com base nos arts. 101, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 128, de autoria do Senador Elmano Férrer, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 – Código de Processo Penal –, para determinar que o inquérito policial será eletrônico, com peças assinadas digitalmente, e armazenado em um sistema informatizado único de âmbito nacional.

A proposição ainda prevê que polícias investigativas, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário terão o prazo de um ano após o início da vigência da lei para aderir ao referido sistema.

Em sua justificação, o autor do projeto assevera que, embora haja uma tradição do uso de procedimentos administrativos e judiciais em papel, “é muito mais barato, fácil e rápido armazenar, copiar, encontrar, pesquisar e transmitir documentos digitais”. Além disso, afirma que “os processos digitais ocupam muito menos espaço do que os processos físicos”. Por fim, informa que a inovação proposta pelo PLS contribuirá para a celeridade, a economia e a eficiência no trabalho das polícias e no intercâmbio de informações.

No prazo regimental foi apresentada a Emenda nº 1 - CCJ pelo Senador Garibaldi Alves Filho, acrescentando à redação do art. 9º do Código de Processo Penal, na forma proposta pelo art. 2º do projeto, a exigência de que o inquérito policial eletrônico respeite o padrão de infraestrutura de chaves públicas brasileira, a fim de assegurar ao processo eletrônico e digital a mesma seguridade e confiabilidade que possui hoje o processo analógico.

Análise.

A matéria cinge-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, podendo a iniciativa partir de qualquer membro do Congresso Nacional.

Não há vícios de natureza constitucional, regimental ou de juridicidade.

No mérito, entendemos que o projeto de lei deve ser aprovado com os ajustes propostos na emenda apresentada ao final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Embora o CPP informe em seu art. 9º que as peças do inquérito policial serão datilografadas, é certo que atualmente já existem tecnologias que permitem a utilização de um inquérito policial eletrônico mais barato. Dessa forma, a ideia de um inquérito policial eletrônico, com peças assinadas digitalmente, é medida que certamente irá modernizar e agilizar a tramitação das investigações de crimes junto às polícias judiciárias.

A mudança proposta pelo projeto, em linhas gerais, segue a mesma linha das inovações trazidas pelas Leis nºs 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial e prevê o uso de meio eletrônico na tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais, e 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil –, que, entre outros assuntos, trata da possibilidade de realização de intimações, comunicações, atos processuais e decisões por meio eletrônico, sendo também prevista a assinatura eletrônica pelos juízes e pelas partes do processo.

No que se refere ao inquérito policial propriamente dito, lembramos que o delegado tem 30 dias para a sua conclusão, no caso de o indiciado estar solto, mas, sendo o fato de difícil elucidação, pode ser requerida ao juiz a realização de diligências ulteriores. Antes de o juiz decidir, o inquérito é enviado ao Ministério Público para se manifestar sobre as diligências requeridas. Só então o inquérito retorna à delegacia para o prosseguimento das investigações. Ocorre que essas idas e vindas do inquérito para o Judiciário, para o Ministério Público e para as delegacias de polícia demandam tempo, pessoal e estrutura, ou seja, o custo dessa operação, além de muito lento, é caro.

Com o inquérito policial eletrônico, no entanto, a expectativa é a de que o encaminhamento desse procedimento ao Judiciário e ao Ministério Público bem como a sua devolução às delegacias de polícia sejam extremamente simples e rápidos e a um custo bem menor, pois não será mais necessário destacar agentes de polícia, ocupar viaturas policiais ou mobilizar servidores do Judiciário e do Ministério Público para a entrega e o recebimento de inquéritos nos referidos órgãos. Assim, não há como negar que a proposição em exame se mostra conveniente e oportuna.

Da mesma forma, é extremamente pertinente a Emenda nº 1, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que exige que o inquérito policial eletrônico respeite o padrão de infraestrutura de chaves públicas brasileira. Isso porque, como bem assinalado pelo autor da emenda, o referido padrão garantirá maior segurança e confiabilidade ao inquérito eletrônico e facilitará os mecanismos de validação.

Embora o PLS nº 128, de 2018, e a Emenda nº 1 – CCJ sejam oportunos e convenientes, estamos propondo alguns ajustes, nos termos da subemenda e emenda apresentadas ao final, a fim dispensar a criação de um sistema informatizado único de âmbito nacional e, ainda, para conferir maior clareza e precisão técnica aos textos apresentados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A criação de um sistema informatizado único de âmbito nacional não nos parece de todo necessário, uma vez que as diligências e os atos realizados na fase do inquérito policial cingem-se ao âmbito estadual. Como já assinalado acima, estamos falando de um procedimento cuja tramitação se restringe à atuação da polícia judiciária, do Ministério Público e dos Judiciários locais. Dessa forma, ao menos para os fins de investigação e apuração de crimes, a existência do inquérito policial eletrônico em âmbito estadual já se mostraria suficiente.

De qualquer forma, no que se refere ao armazenamento de dados, a fim de que seja possível o cruzamento das informações colhidas junto aos Estados, sobretudo para de fins de aperfeiçoamento e criação de políticas públicas (a ideia é identificar a quantidade e a natureza dos crimes por região, o índice de elucidação de crimes, o perfil de vítimas e agressores, etc.), estamos prevendo que o inquérito policial eletrônico seja armazenado em sistema informatizado compatível com padrões nacionais de intercomunicação e de interoperabilidade, a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

Há necessidade, ainda, de alguns ajustes meramente de forma. Isso porque, em atendimento ao que dispõe o art. 11, III, "c", da Lei Complementar nº 95, de 1998, a exigência de que seja respeitado o padrão de infraestrutura de chaves públicas brasileira (ICP-Brasil) foi prevista em um parágrafo único, por tratar de aspecto complementar ao texto do art. 9º do CPP, na forma do projeto. Ainda em relação ao art. 9º, estamos acrescentando em sua redação que o inquérito "será dirigido pelo delegado de polícia", a fim de que não haja dúvidas de que somente essa autoridade detém tal competência.

Por fim, substituímos a expressão "polícias investigativas", que consta no art. 3º do PLS, por "polícias judiciárias", por ser esta última expressão já consagrada pelo CPP.

Voto.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2018, com a emenda ao final, e da Emenda nº 1 – CCJ, na forma da seguinte subemenda, que se segue.

Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pelas mesmas razões do item anterior, ficam adiadas a discussão e a votação dessa matéria.

Vamos ao item 21, após o qual nós encerraremos a sessão e abriremos outra para o exame das emendas que a Comissão de Justiça apresentará à Comissão do Orçamento do Congresso Nacional.

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer normas gerais para a utilização de veículos apreendidos e sem identificação, pelas polícias civis, federal, rodoviária federal e militares.

Autoria: Senador Elmano Férrer

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: pela aprovação do Projeto com duas Emendas que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal*

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet para proferir a leitura resumida do seu relatório.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relatora.) – Serei sintética, Sr. Presidente, como sempre.

Acatando determinação de V. Exa., o projeto do Senador Elmano Férrer insere novo artigo, especificamente o art. 328-A, no Código de Trânsito Brasileiro.

O proposto art. 328-A, em seu *caput*, estabelece que os veículos automotores apreendidos que não tiverem sua propriedade e procedência identificadas em razão de adulteração na numeração original poderão ser requisitados pelas polícias para uso em atividades exclusivas de segurança pública, mediante requisição de seus chefes, sendo necessária autorização do juízo competente e comprovação da adulteração por meio de vistoria e exame pericial.

O primeiro parágrafo detalha o conteúdo do pedido.

O segundo parágrafo determina que os encargos devidos à manutenção e abastecimento do veículo são de responsabilidade do órgão cessionário. Os §§4º e 5º, por sua vez, tratam das hipóteses em que haverá o imediato recolhimento do veículo.

Na justificativa, o autor sustenta que os veículos recolhidos a depósito, cuja procedência e propriedade não podem ser identificadas por vistoria e exame pericial em função de adulteração de sua numeração original, acabam sucateados, destruídos pela ação do tempo e pela falta da manutenção necessária. Nesse sentido, visando ao princípio do interesse público, os tais veículos deveriam ser utilizados para fins sociais do Estado, especialmente investigações e salvamento de vidas.

Não foram apresentadas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete a esta Comissão, em caráter terminativo, a análise.

Não há óbices de natureza constitucional, jurisdicional ou mesmo regimental.

Quanto ao mérito, cabe-nos louvar a iniciativa do Senador Elmano Férrer.

A título de comparação, medida semelhante foi adotada recentemente quanto às armas de fogo apreendidas pelo Estado, que, após o esgotamento de sua devida utilização para fins de persecução penal, podem ser empregadas pelos órgãos de segurança pública.

Entretanto, quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto possa ser aperfeiçoado para melhor atender a seu propósito.

Estamos aqui fazendo algumas alterações redacionais, mais especificamente quanto ao mérito.

O *caput* do art. 328-A torna burocrático o processo de utilização do veículo apreendido não identificável. À guisa de exemplo, se um veículo apreendido pela Polícia Rodoviária Federal na fronteira do Brasil com o Paraguai precisar ter que ser requerido pelo Diretor-Geral da instituição, localizada em Brasília, o trâmite burocrático interno poderá inviabilizar o processo. Sugerimos, portanto, que este seja mais célere, uma vez que já precisará da autorização de um juiz natural, ouvido o Ministério Público.

O §3º cria ônus desnecessário às polícias administrativas. Por isso, também estamos sugerindo uma emenda removendo esse dispositivo.

O §4º, embora de intenção meritória, é despiciendo e contraditório ao propósito da norma, que fala justamente da responsabilidade objetiva do Estado. A ordinária responsabilização do agente já é suficiente para a garantia do adequado uso do veículo apreendido. Assim, sugerimos também sua remoção.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 483, de 2017, com as emendas que já descrevemos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Adiadas a discussão e a votação do projeto.

ITEM 23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2013

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei no 8.977, de 6 de janeiro de 1995, para estabelecer a sanção aplicável ao ilícito penal consistente na interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de TV por assinatura.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: pela aprovação do Projeto e da emenda nº 1-CCT, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia também para a leitura simplificada do seu relatório.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Caro Presidente, Senador Edison Lobão, caros colegas Senadoras e Senadores, esse projeto, de iniciativa do Senador Ministro da Agricultura Blairo Maggi, trata exatamente da tentativa de tipificar a questão da pirataria nos sinais de TV paga.

Quanto à técnica legislativa, foi muito acertada a concepção dada ao projeto de lei pela Comissão de Ciência e Tecnologia desta Casa. Ali se estabeleceu, por exemplo, a obrigatoriedade da aquisição de equipamentos certificados pela Anatel pelo assinante.

Existem controvérsias do ponto de vista da interpretação jurídica da tipificação do que é isso, se é pirataria, se é contrabando, se é roubo, se é estelionato. Então, cada área jurídica do Brasil, cada Estado tem uma avaliação disso. Por isso, como V. Exa. pede que eu faça um sucinto resumo do relatório, que está à disposição de todos, eu já parto deste princípio: o de não haver uma uniformidade na tipificação do ilícito que é se apropriar indevidamente do patrimônio de terceiros.

Então, vou direto ao que nós convencionamos no substitutivo a esse projeto.

A grande lacuna da legislação, hoje, vem a ser a comercialização dos decodificadores piratas que desbloqueiam inclusive os canais *premium* sem que a operadora de TV por assinatura receba a respectiva contraprestação. São aparelhos que substituem os equipamentos certificados pela Anatel, recebendo diversos nomes comerciais: Attonet, Americabox, AZ America, AZ Box, Duosat, Evolutionbox,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Freesky, Freei Net, Gosat, Globalsat, HD Duo, HTV Box, Lexus box, Nazabox, Probox, Satbox, Superbox, Tocomsat, Tocomsat, Vivobox, entre outros.

Esses aparelhos custam entre R$300 e R$1 mil, contam com programação em alta definição (HD), mas "dispensam" o pagamento de uma mensalidade. A importação de tais *set-top boxes*, como são chamados, é proibida no Brasil desde 2011, mas não se tem notícia da responsabilização penal de seus fornecedores pelo crime de contrabando (art. 334 do Código Penal).

Por essas razões, estamos propondo novo tipo penal para alcançar esse comércio clandestino, com penas intermediárias, entre um e três anos de detenção, e multa, mediante a inserção do art. 183-A na Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

É importante salientar que essa tecnologia pirata não atinge apenas o patrimônio dos operadores de TV paga já que possui influência sobre a qualidade e a segurança das redes de telecomunicação como um todo, o que deve até mesmo atrair a competência da Justiça Federal nesse caso particular.

Por isso, ainda que tenhamos sido inspirados pela disciplina processual dos crimes contra a propriedade imaterial (Lei nº 9.279, de 1996), não chegamos a estabelecer o seu processamento mediante queixa, mas sim por ação penal pública condicionada à representação da concessionária ou permissionária lesada.

Ainda assim, asseguramos às empresas vitimadas a possibilidade de requerer ao Poder Judiciário a apreensão do contrabando, para incentivar a colaboração entre os interessados públicos e privados.

O voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2013, incorporando o conteúdo da Emenda nº 01-CCT, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2013
Altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para estabelecer os deveres do assinante do serviço de acesso condicionado e para tipificar os crimes de comércio de equipamentos não certificados e de recepção não autorizada de sinais.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º O Capítulo II, do Título VI, do Livro III da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Capítulo II
Das Sanções Penais
Art. 183. Desenvolver clandestinamente atividades de telecomunicação:
Pena – detenção, de dois a quatro anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, e multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, direta ou indiretamente, concorrer para o crime.

Art. 183-A. Importar, fabricar, vender, expor à venda, manter em depósito, instalar, atualizar, prestar assistência técnica ou, de qualquer forma, utilizar em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, equipamentos ou produtos especialmente destinados à interceptação ou recepção não autorizada dos sinais de que trata o art. 33-A da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. Consideram-se especialmente destinados à recepção não autorizada de sinais os equipamentos ou produtos não certificados pela Agência, na forma dos incisos XII e XIII do art. 19 desta Lei.

Art. 184. São efeitos da condenação penal transitada em julgado:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime;

II - a perda, em favor da Agência, ressalvado o direito do lesado ou de terceiros de boa-fé, dos bens empregados na atividade clandestina ou recepção não autorizada, sem prejuízo de sua apreensão cautelar.

Parágrafo único. Considera-se clandestina a atividade desenvolvida sem a competente concessão, permissão ou autorização de serviço de acesso condicionado, de uso de radiofrequência e de exploração de satélite.

Art. 185. O crime definido no art. 183 desta Lei é de ação penal pública, incondicionada, cabendo ao Ministério Público promovê-la. O crime definido no art. 183-A desta Lei é de ação penal pública, condicionada à representação do lesado, cabendo ao concessionário, permissionário ou autorizado respectivo provocar a ação do Ministério Público.

Parágrafo único. O lesado poderá requerer diretamente ao juiz criminal a busca e a apreensão cautelar dos equipamentos e produtos de que trata o art. 183-A, devendo indicar na petição as fundadas razões e suspeitas a autorizarem a diligência." (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 33-A:

"Art. 33-A. São deveres do assinante do serviço de acesso condicionado:

I – a utilização adequada do serviço e dos equipamentos fornecidos pela prestadora;

II – o pagamento pela prestação do serviço na forma contratada;

III – a aquisição de equipamentos certificados pela Anatel, quando aplicável.

§1º Constitui crime punível com detenção de seis meses a dois anos a interceptação ou recepção não autorizada dos sinais do serviço de acesso condicionado.

§2º O disposto neste artigo aplica-se aos assinantes de TVC, MMDS, DTH e TVA, enquanto as respectivas prestadoras não adaptarem suas outorgas para o serviço de acesso condicionado."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Bloco Maioria/MDB - MA) – Adiada a votação e a discussão anterior.

Encerro a presente reunião, convocando outra imediatamente.

(*Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e trinta e dois minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência do Senador Pedro Chaves**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, Valdir Raupp, Hélio José, Raimundo Lira, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, José Agripino, José Medeiros, Roberto Muniz, Ana Amélia, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Wilder Morais e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Kátia Abreu, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Maria do Carmo Alves, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio." **Autoria:** Deputado Alexandre Leite. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, que tramita em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Museu." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Henrique Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 185, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro." **Autoria:** Deputada Luizianne Lins. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CE (de redação) e 2-CE (de redação). **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Denomina Elevado José Paschoal Baggio o elevado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

localizado na rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Jorginho Mello. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 54 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 45, de 2018, aprovado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no último dia 19 de junho, a inclusão do nome do Senhor Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), na relação de convidados da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, que prevê como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares." **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 57 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a proliferação dos polos de ensino a distância (EAD)." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 58 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater o tema “Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras”, a ser realizada no dia 21/11/2018 (quarta-feira), no âmbito da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Joshua Sparrow – Psiquiatra e professor associado de Psiquiatria na Harvard Medical School; Jaqueline Wendland – Especialista e Doutora em Psicopatologia do Bebê pela Universidade Paris XIII e Livre Docente pela Universidade Paris Descartes (Paris V); Sandra Garcia – Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem, Pedagoga e Psicomotricista; Maria Clara Nassif – Psicóloga, Especialista nos métodos Ramain e Dia-Log e Terapia de Troca e Desenvolvimento, e membro da Coopération Franco-Brésilienne." **Autoria:** Senador Pedro Chaves. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Pedro Chaves

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o nosso bom-dia.

Havendo número regimental, eu declaro aberta a 40ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Senadores e Senadoras que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Comunico recebimento de correspondência do Club de Regatas Vasco da Gama, o qual manifesta considerações sobre o combate ao assédio e à violência sexual em estádios e eventos esportivos.

O expediente encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão aos Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 até 19.

Vamos começar pelo item 16.

ITEM 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, de 2017
- Não terminativo -

Denomina Elevado José Paschoal Baggio o elevado localizado na rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Deputado Jorginho Mello
Relatoria: Senador Dário Berger
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
A matéria consta da pauta desde a Reunião de 09/10/2018.

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger para proferir o relatório.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Só um minutinho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não, fique à vontade.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – É o item 16?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Sim, 16.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sra. Senadora Lídice da Mata, estou aqui de posse do relatório e habituando-me agora ao retorno às atividades parlamentares depois das eleições de primeiro e de segundo turno.

Aproveito esta oportunidade para desejar aos novos governantes pleno sucesso nas suas atividades, nas suas novas missões, sobretudo ao Presidente da República, porque realmente nós nos encontramos num momento extremamente difícil da vida nacional e uma nova eleição sempre é um momento de resgatar a esperança, de renovar princípios e conceitos, na expectativa que temos de encontrar o caminho para o desenvolvimento do nosso País e, consequentemente, dos Estados federados.

Cumprimento também todos aqueles que foram eleitos para o Parlamento, tanto para o Senado Federal quanto para a Câmara dos Deputados. De minha parte, nesta eleição, eu não postulei nenhum desafio. Não tive nenhuma expectativa pessoal com relação a esta eleição. Entretanto, pude perceber que os ventos da mudança sopraram pelo Brasil afora elegendo um número considerável de Senadores sem mandatos, que vêm para cá efetivamente renovar boa parte dos dois terços do Senado Federal. Assim, preliminarmente e de modo muito simples e objetivo, eu quero me congratular com aqueles que se elegeram e dar boas-vindas a eles ao Senado Federal, para que, na próxima legislatura, possamos trabalhar juntos, uma vez que eu tenho ainda também mais quatro anos de mandato aqui nesta Casa Legislativa.

Dito isso, Sr. Presidente Pedro Chaves, por quem tenho profundo respeito e admiração, pela convivência que tivemos nas Comissões e no Plenário do Senado, sobretudo na Comissão de Orçamento, onde fizemos um trabalho que dignificou o Senado e também o povo brasileiro, passo então a fazer a leitura do relatório, como V. Exa. já mencionou, de projeto que veio a esta Comissão, tão bem presidida por V. Exa., de autoria do Deputado Jorginho Mello, que, diga-se de passagem, se elegeu Senador da República. O Deputado Jorginho Mello, de Santa Catarina, distinto e dileto amigo, teve o reconhecimento do povo catarinense e conquistou uma vaga no Senado Federal. Aproveito esta oportunidade para prestar-lhe minhas justas e sinceras homenagens, desejando-lhe especificamente todo o sucesso aqui no Senado Federal, onde vou fazer companhia a esse querido amigo e grande companheiro, que relevantes serviços prestou já como Deputado Federal e agora vem ao Senado Federal.

A proposição consta apenas de dois artigos, Sr. Presidente.

Em sua justificativa, o autor da matéria destaca a história de vida do homenageado, bem como sua dedicação em prol do desenvolvimento e da defesa dos interesses da região de Lages e do Estado de Santa Catarina. Lages é a terra do Inter de Lages, o Internacional de Lages – não é o Internacional de Porto Alegre, mas é o Inter de Lages –, é a terra do Raimundo Colombo, que é o ex-Governador de Santa Catarina, e a terra de Nereu Ramos, que foi Presidente do Senado, foi Presidente da República interino por um período; uma terra muito proeminente na formação política e que merece todo o nosso respeito e toda nossa consideração.

No Senado Federal, o PLC nº 119, de 2017, foi distribuído para a apreciação exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a análise da Comissão, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Análise propriamente dita, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

José Paschoal Baggio, conforme nos conta o autor da matéria, chegou ainda jovem a Lages, vindo do Rio Grande do Sul, em meados da década de 40. Com grande espirito empreendedor, ele logo se tornou um pequeno empresário e adquiriu o semanário *Correio Lageano*, o pequeno jornal da cidade de então. A partir da sua atuação nesse jornal, que logo se tornou diário e hoje é lido por milhares de catarinenses, José Paschoal Baggio envolveu-se no comércio, na política e na vida social da cidade de Lages.

Esse representativo jornal tem sido patrono de todas as grandes causas da região, entre as quais, a BR-282. Baggio, através de seu jornal, realizou talvez a sua maior obra em benefício de Lages, quando chegou a ir a Brasília para entregar pessoalmente ao então Presidente da República uma impressionante documentação do precário estado da rodovia. E, mais recentemente, continua o autor da matéria, foi, sem dúvida, o *Correio Lageano* o elemento mais eficiente para a retomada da construção do longo e importante trecho Lages-Cerrito.

Sendo assim, diante dessa história de dedicação em prol do desenvolvimento da região de Lages, é sem dúvida justa e meritória a homenagem ora proposta a esse ilustre cidadão catarinense.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à Comissão de Educação, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta também nenhum dispositivo de natureza material da Carta Magna.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias, obras de arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação". Além disso, Sr. Presidente, a matéria também está em consonância com as exigências da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que "regulamenta a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos".

Dessa forma, quanto à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao texto do projeto.

Por fim, Sr. Presidente, cabe destacar que, em pesquisa realizada na Rede de Informação Legislativa e Jurídica, não se constatou outra denominação para o trecho rodoviário em questão.

Dessa forma, o projeto de lei em análise atende aos requisitos de natureza constitucional e de técnica legislativa e jurídica.

Portanto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 119, de 2017, de autoria do Deputado Federal Jorginho Mello, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai ao Plenário. (*Pausa.*)

Temos agora o item 15.

ITEM 15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 185, de 2017
- Não terminativo -

Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

Observações:

A matéria constou da pauta da Reunião de 23/10/2018.

Vou pedir à nossa querida Senadora Lídice da Mata para fazer a leitura *ad hoc*.

V. Exa. está com a palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para mim é motivo de grande satisfação, de alegria, poder, mesmo *ad hoc*, relatar esse projeto, já que, não sendo baiano, Antônio Conselheiro foi um líder religioso que, sem dúvida nenhuma, liderou o evento histórico mais conhecido do Brasil no mundo inteiro. A Guerra de Canudos é o episódio da história do Brasil que certamente tem mais livros estrangeiros relatando do que qualquer outro, e marca profundamente a vida do Brasil, da historiografia brasileira, e da Bahia. Ele resultou em dois Municípios na Bahia: o Município de Canudos, onde fica o Parque Nacional de Canudos, onde se deu a guerra; e o Município de Euclides da Cunha, que recebe esse nome justamente por ser Euclides da Cunha o escritor que imortalizou esse grande episódio.

Compete a esta Comissão opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, conforme o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro, foi um grande líder religioso e político que, com popularidade e carisma ímpares, arrebatou multidões pelos sertões nordestinos.

Nasceu em 13 de março de 1930 na paupérrima Nova Vila de Campo Maior, Ceará Grande – hoje Quixeramobim, no Ceará. Seus pais almejavam que seguisse carreira sacerdotal, sonho que ficou mais distante com a morte de sua mãe e que foi definitivamente sepultado com a morte de seu pai e com a necessidade de gerenciar o pequeno comércio familiar. Aventurou-se como professor de primário e advogado prático, e, após um casamento frustrado, iniciou suas peregrinações pelos sertões nordestinos.

Vivia-se no País tempos de aridez e de profunda transição, com o início da República, em 1889, regime ao qual Conselheiro se opunha, o fim da escravatura, no ano anterior, e, em âmbito regional, os resquícios dos flagelos da Grande Seca de 1877-1878, que se estima tenha levado à morte algo entre 400 mil e 500 mil pessoas, forçado à migração de outras 188 mil e deixado milhares de miseráveis pelos sertões nordestinos em busca de socorro governamental ou de ajuda divina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse cenário tornou-se solo fértil para que o Bom Jesus atraísse, como seguidores, índios, ex-escravos, sertanejos, camponeses que abraçariam a ideia de fixar morada, em 1893, no pequeno arraial de Canudos, futuramente batizado, pelo líder, de Belo Monte. Conhecido como um lugar santo, onde novos moradores eram recebidos de braços abertos, a comunidade tornou-se autossustentável, não havia fome e a prática da religião católica tornou-se um instrumento de libertação.

O movimento que nascia passou a incomodar grandes proprietários de terra e o Poder Público, que decidiu combatê-lo com propaganda, difusão de ideias contrárias ao arraial e ao seu líder e também por meio de incursões militares. A quarta incursão foi, finalmente, vitoriosa para o Governo. Canudos caiu em 1897.

Considerando, portanto, o exemplo de liderança, empreendedorismo e compromisso social demonstrado por Antônio Conselheiro, a representatividade de sua história para o povo nordestino e para a formação da identidade da Nação, não há dúvidas de que o projeto sob exame é meritório.

Cumpre, por oportuno, observar que o projeto de lei em tela afigura-se adequado às determinações da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria. De acordo com essa norma legal, apenas podem ser inscritos no mencionado livro brasileiros cujo falecimento tenha ocorrido há mais de dez anos. A morte de Antônio Conselheiro ocorreu em 1897.

Faz-se necessário, apenas, adequar o texto da proposição às alterações realizadas pela Lei nº 13.433, de 12 de abril de 2017. Esse diploma legal, ao alterar a Lei nº 11.597, de 2007, instituiu nova denominação para o mencionado livro, que passou a intitular-se Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Sr. Presidente, como eu disse antes, Antônio Conselheiro é uma das figuras mais polêmicas da historiografia nacional; resistiu, com o seu vilarejo de Belo Monte, a quatro investidas do Exército nacional; transformou-se numa legenda, num mito, cujos seguidores foram capazes de dar a vida; e desenvolveu uma forma de organização da sociedade que também trouxe um grande debate até hoje. Muitos consideram a prática de organização naquela sociedade em que se dividia tudo uma prática que se aproxima de uma sociedade vista como socialista, mas, na verdade, Antônio Conselheiro era um monarquista.

Diversos livros, no Brasil, foram escritos analisando aquele episódio, e também a literatura internacional registra livros incríveis de homens e grandes escritores internacionais que leram a obra de Euclides da Cunha e escreveram as suas impressões e novos relatos sobre o episódio a partir da leitura de Euclides da Cunha, que, sem dúvida nenhuma, se transformou numa obra clássica a respeito daquele episódio.

Na cidade de Canudos, na Bahia, nós temos um núcleo avançado da Universidade do Estado da Bahia que estuda a Guerra de Canudos; e temos também, na Universidade Federal da Bahia, um núcleo avançado na Faculdade de História a respeito desse assunto, com o Prof. Calasans Neto, que foi Vice-Reitor daquela universidade e um dos maiores estudiosos do assunto no nosso Estado.

Eu, como Deputada Federal e como Senadora, já tive e tenho a oportunidade de ajudar muito aquele núcleo, colocando lá um laboratório de audiovisual para que os estudantes de uma região no Semiárido do Sertão baiano possam ter contato com novas tecnologias. Mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recentemente foi instalado lá um laboratório de robótica, promovido pelo Francesco, que é um dos grandes organizadores de um grande evento de ciência e tecnologia em nosso País, e pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado.

Eu também coloquei, no Parque Estadual de Canudos, umas placas de vidro, que, na verdade, fotografam e contam a história de Canudos, uns painéis maravilhosos. Convido todos as Sras. e os Srs. Senadores que quiserem conhecer mais essa história maravilhosa da Guerra de Canudos para que possam lá ir. O Senador Cristovam Buarque já esteve em Canudos, conheceu o nosso parque estadual; o Senador Suplicy também esteve em Canudos conhecendo o nosso parque estadual.

Eu defendo, como muitos da região, a criação, lá em Canudos, de uma cidade cenográfica que possa permanentemente contar essa história para todos que visitem aquela cidade, transformando-a num grande destino turístico do Estado da Bahia e um destino de história, como é hoje para muitas universidades e escolas de ensino médio que visitam para fazer com que os seus alunos conheçam de perto aquela experiência.

Portanto, Antônio Conselheiro é merecedor dessa homenagem, e Canudos também, de visitação, de promoção e de apoio ao seu desenvolvimento. Creio que, portanto, essa é uma homenagem até tardia a essa grande figura de Antônio Conselheiro.

Eu quero mandar o meu abraço para o povo baiano da cidade de Canudos, que preza muito, que defende muito e que guarda essa história de rebelião do povo que tinha na luta contra a fome a sua grande bandeira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu voto, portanto, pela aprovação desse projeto da Deputada Luizianne, uma Deputada cearense, cujo relatório, que eu apenas li, como Relatora *ad hoc*, foi feito pelo Senador do Ceará, também, José Pimentel, homenageando o seu conterrâneo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Eu coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1-CE, de Redação, e nº 2-CE, de Redação.

A matéria vai a Plenário.

Obrigado, Senadora Lídice da Mata, por ter lido.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Gostaria de fazer só um registro – desculpem. Eu sou uma entusiasta da Guerra de Canudos. No dia 5 de outubro deste ano, quando se rememora o fim da guerra, marcam-se os 121 anos do fim da Guerra de Canudos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Sim, foi uma carnificina.

Temos agora o item 19: Requerimento da Comissão nº 58.

O requerimento é da minha autoria, e passo à leitura.

Vou ler de forma bem sucinta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 19
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 58, de 2018
- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater o tema "Educar para a Paz: experiências internacionais e brasileiras", a ser realizada no dia 21/11/2018 (quarta-feira), no âmbito da Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz do Senado Federal. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: Joshua Sparrow – Psiquiatra e professor associado de Psiquiatria na Harvard Medical School; Jaqueline Wendland – Especialista e Doutora em Psicopatologia do Bebê pela Universidade Paris XIII e Livre Docente pela Universidade Paris Descartes (Paris V); Sandra Garcia – Mestre em Psicologia do Desenvolvimento Humano e Processos de Ensino e Aprendizagem, Pedagoga e Psicomotricista; Maria Clara Nassif – Psicóloga, Especialista nos métodos Ramain e Dia-Log e Terapia de Troca e Desenvolvimento, e membro da Coopération Franco-Brésilienne.

Autoria: Senador Pedro Chaves

Os Srs. Senadores que o aprovam...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Gostaria apenas de parabenizá-lo, Sr. Presidente, pela grande iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – É muito importante.

Eu vou, obviamente, colocar em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Obrigado.

Nada mais havendo a tratar que não seja realmente algo deliberativo, algo que não seja terminativo, lembro que teremos agora, na sequência, reunião de trabalho desta Comissão destinada a debater sua proposta orçamentária de 2019 para as universidades públicas que foram criadas recentemente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 14 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 41ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às doze horas e quatorze minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob as Presidências dos Senadores Pedro Chaves e Wellington Fagundes,** reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, Valdir Raupp, Hélio José, Raimundo Lira, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, José Agripino, José Medeiros, Roberto Muniz, Ana Amélia, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Cidinho Santos e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Kátia Abreu, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Maria do Carmo Alves, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Debater a proposta orçamentária de 2019 para as Universidades Públicas que foram criadas recentemente. Convidados: -Deputado Federal Luciano Ducci - Relator Setorial do Orçamento - Educação e Cultura; -Augusta Aiko Umeda Kuhn - Coordenadora-Geral do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento; -Weber Gomes de Souza - Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação; -Mauro Luiz Rabelo - Diretor de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior do Ministério da Educação; -Roselma Lucchese - Diretora da Regional de Catalão da Universidade Federal de Goiás; -Analy Castilho Polizel de Souza - Pró-Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis; -Alexandro Marinho Oliveira - Diretor do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí; -Alessandro Martins - Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Pedro Chaves

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Vamos abrir a reunião e passar a Presidência ao Senador Wellington.

Compromissos anteriores o fizeram deslocar, mas ele vai assumir a Presidência integral. (*Pausa.*)

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, meu caro Senador Wellington Fagundes, declaro aberta a 41ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião de trabalho destina-se a debater sobre a proposta orçamentária de 2019 para as universidades públicas que foram criadas recentemente.

No início da reunião ou trabalho, convido o Senador Wellington Fagundes, idealizador desta reunião, para a Presidência e dirigir os trabalhos.

Gostaria de enfatizar da minha alegria de o Wellington poder presidir a sessão e dizer da importância da criação dessas novas universidades, que vão ser o foco de desenvolvimento e de cultura. É fundamental que o Brasil pense, realmente, para frente, pense daqui a cinco, dez anos.

Então, o Wellington realmente tem muito mérito quanto a isso. Ele é médico veterinário, mas é educador por essência. Ele sabe e tem a sensibilidade que nós precisamos ter.

Então, gostaria que passar a Presidência para ele imediatamente.

Obrigado, Wellington.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Quero agradecer aqui a presença de todos os companheiros Senadores e convidar aqui também o Deputado Federal Luciano Ducci, que é o Relator Setorial do Orçamento na área da educação e cultura para a LOA 2019.

Também registro, além dos nossos companheiros Senadores que aqui estão e até convido aqui para estar à Mesa conosco a Coordenadora-Geral do Departamento de Programas das Áreas Sociais e Especial da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento. (*Pausa.*)

O Sr. Weber Gomes de Souza, que é Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação. (*Pausa.*)

E o Mauro Luiz Rabelo, Diretor de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior do Ministério da Educação. (*Pausa.*)

E registro e convido para que esteja aqui à frente também a Roselma Lucchese, que é Diretora da Regional de Catalão da Universidade Federal de Goiás. Já está presente ali.

Também Analy Castilho Polizel de Souza, que é Pró-Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis-MT. Também está presente.

O Alexandro Marinho Oliveira, Diretor do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí.

E o Alessandro Martins, Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás.

Todos estão presentes.

O objetivo dessa nossa reunião é exatamente para a gente discutir a implantação dessas universidades que foram criadas. Agora teremos esse grande desafio da implantação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de todas elas. Nós abriremos a palavra a todos aqueles que representam aqui os Ministérios, e também, claro, inicialmente aos Senadores da República que quiserem fazer o uso da palavra. Em não havendo a inscrição, nós abriríamos, colocaríamos aqui inicialmente para que os diretores dos *campi* possam colocar as suas angústias, falando um pouco do que representa isso para que os nossos palestrantes... Na verdade não é palestrante, estamos aqui para discutir o assunto, e principalmente com o nosso Relator, já que esta Comissão, a Comissão de Educação, aprovou uma emenda de Comissão e que vai caber ao Relator setorial a análise dessa emenda, visto que a implantação dessas novas universidade representa o anseio claro também do nosso Parlamento. A iniciativa é do Executivo, mas foi um trabalho que cada Estado desenvolveu junto aos governos. E eu quero aqui estar também registrar o papel da Presidente Dilma, que assinou o projeto de criação de algumas delas, e também do Presidente Michel Temer por ter sancionando.

Portanto, a criação dessas universidades não é um projeto político-partidário; é um projeto de desenvolvimento regional. Com certeza, cada universidade dessa cumpre o seu papel. E aí é onde nós, inclusive, por termos uma universidade no meu Estado, a segunda universidade, que é a Universidade Federal de Rondonópolis, a nossa luta não é só para a sua criação e implantação, mas, claro, também para que a gente possa trabalhar no sentido de implantar uma universidade que venha a atender os anseios de desenvolvimento regional da nossa Região Sudeste.

Sabemos que o ano que vem, nos próximos anos, teremos uma restrição orçamentária, com isso mais dificuldade, mas às vezes aquilo que começa com pouco recurso, Senador Dalirio, pode ser, inclusive – digo, Dário Berger –, pode ser até uma forma de a gente criar algo com mais consistência.

O Senador Dário foi Prefeito por vários mandatos de dois Municípios vizinhos, e eu acho que ele pode, inclusive, contribuir talvez com a sua experiência a cada um aqui dizendo até o que... Eu penso que agora o maior desafio será administrar algo novo, porque esses *campi*, a maioria deles já estão criados, mas criar com uma nova metodologia, com uma nova linha de desenvolvimento. Eu inclusive pretendo colocar uma emenda individual para que a gente possa desenvolver um plano diretor da nossa universidade, que já está sendo criado.

O Senador Dário Berger já se manifesta e eu gostaria, então, de passar primeiramente a palavra a ele.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Bem, quero cumprimentar V. Exª, Senador Wellington Fagundes, e aproveitar para cumprimentar os debatedores, especialmente o Deputado Luciano Ducci, que tem essa importante responsabilidade.

Talvez eu possa contribuir um pouco com uma experiência, mas não a experiência orçamentária, porque na questão orçamentária está longe, vamos dizer assim, de nós termos experiência necessária para poder definir e encaminhar as coisas como elas efetivamente devem ser encaminhadas.

Eu quero só aqui louvar a iniciativa de V. Exa., Senador Wellington Fagundes, registrar a luta, sua luta, pela implantação da Universidade de Mato Grosso, que foi uma conquista interessantíssima. Eu acompanhei e participei, inclusive, dos debates e da votação. Evidentemente que agora nós temos mais uma etapa a vencer, que é a dotação orçamentária, para que efetivamente ela possa entrar em funcionamento. V. Exa. convoca esta audiência para debater o tema.

Também quero louvar aqui iniciativa e a disposição do Deputado Luciano Ducci, que vem aqui discutir essa questão, uma vez que o ensino superior exerce uma função estratégica na formação dos nossos jovens, para que a gente possa construir um futuro melhor. De

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

maneira que vou acompanhar parte da nossa audiência pública e, evidentemente, sou seu parceiro, Senador Wellington Fagundes, para que a gente possa, na medida do possível, encaminhar o orçamento, a dotação orçamentária necessária para implantação do centro universitário na cidade de...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Rondonópolis.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/MDB - SC) – Exatamente. É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Estão sendo criadas a Universidade Federal de Goiás; a Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Reis Velloso; também a Universidade Federal de Goiás, em Catalão; e ainda a Universidade – eu acho que são essas. Falei todas, não é? – de Jataí, Goiás. Acho que a de Jataí foi a primeira que eu disse. Jataí, Goiás. Então, nessa sequência.

Bom, gente, aqui o normal, como é uma audiência pública, é que nós seríamos, os que aqui estão à mesa, os primeiros a falar. Mas eu penso que, como cada *campus* tem ali os seus momentos, suas angústias, se a gente quiser inverter, não há problema nenhum. Você se sentiria melhor, Roselma, em falar primeiro?

A SRª ROSELMA LUCCHESE – Vamos ver. Sou novata no manuseio deste microfone, me perdoem.

Eu gostaria de que começássemos falando um pouco e problematizando a nossa situação. Poderia, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Poderia.

Então, eu vou aqui anunciar a Roselma Lucchese – espero que esteja falando corretamente –, que representa aqui a Universidade Federal de Goiás na cidade de Catalão.

Com a palavra, por dez minutos. Eu acho que é o suficiente.

A SRª ROSELMA LUCCHESE – Sim. Boa tarde a todos e todas, especialmente aos nossos representantes públicos, Senadores, seus assessores, que muito vêm nos auxiliando neste momento.

Eu sou diretora da Universidade Federal de Goiás, Regional de Catalão. Hoje são cinco novas universidades. Para três delas – Jataí, Catalão e Rondonópolis –, desde 20 de março, já foram assinadas leis que desmembram essas universidades da universidade mãe. No caso de Jataí e Catalão, da Universidade Federal de Goiás; de Rondonópolis, da Universidade Federal de Mato Grosso. Na sequência tivemos também o Estado do Piauí e também de Pernambuco se desmembrando.

Nós cinco temos um perfil diferente, específico, aliás. Nós cinco fomos criados a partir do desmembramento de uma universidade que já existia. Temos aí a qualidade já de universidades consolidadas nestes quatro Estados – Mato Grosso, Goiás, Piauí e Pernambuco –, contudo, nós temos um perfil de interiorização. Creio que todas nós cinco nascemos com o propósito de desenvolvimento do interior: levar ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e cultura para as localidades fora de centro.

Então, nós temos na maioria das universidades criadas um histórico. Catalão, por exemplo, e Jataí têm um histórico de mais de 30 anos. Temos aí a qualidade que a Universidade Federal de Goiás nos proporcionou ao longo desses anos, como criação, mas a proposta de interiorização e desenvolvimento locorregional nos coloca alguns limites, principalmente agora neste momento em que nós somos universidade federal, porém a previsão orçamentária para que nos tornemos universidade foi uma previsão orçamentária muito restrita em cima daquilo que nós somos hoje. Então, nós estamos indo para um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamento que nos dá condição de mantermos as portas abertas e os serviços hoje como *campus* ou como regional, e de funcionarmos desta forma.

Condições econômicas e orçamentárias para que nós possamos de fato criar estruturas, criar o perfil de desenvolvimento, principalmente tecnológico, de produção de conhecimento nessas áreas não estão previstas nas leis de criação. Então, essa proposta que foi colocada por esta Comissão de Educação – e o Senador Wellington Fagundes vem nos defendendo muito em relação a isso – é esse aporte orçamentário para que nós possamos de fato nos implementar como universidade.

É tão relevante uma proposta dessas, porque nós levamos para o interior algo que está muito concentrado e congestionado nas capitais dos nossos Estados. Estarmos aqui hoje é uma oportunidade singular, uma oportunidade não nos dada até então, no sentido de defender o que nós acreditamos, principalmente o que é a interiorização do ensino superior.

Eu estou aqui à disposição para colocar as nossas dificuldades. Temos dificuldades de implantar serviços que a universidade mãe nos faz até hoje, temos dificuldade com estruturas físicas e temos dificuldades também em planejar expansão e melhoramentos locorregionais.

Retorno a dizer: reafirmo a importância deste momento para nós, deste espaço que nos foi permitido para que pudéssemos aqui defender os nossos propósitos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Que ótimo! Não usou todo o tempo, até porque nós gostaríamos de um certo dinamismo, em função de outros tantos compromissos que todos aqui temos.

Eu gostaria de convidar agora o Dr. Mauro, para que ele possa falar em nome do MEC. Isso eu acho que daria um pouco mais de dinamismo, porque todos vão falar em orçamento. Mas eu penso que seria importante também a gente discutir um pouco, aproveitando esta audiência, além do orçamento, a vocação, aquilo que é possível, quais são as dificuldades que vocês entendem, além do orçamento, serem necessárias para a implantação de cada universidade. E aqui, com a presença de todos, inclusive contribuir para que possamos dar esses passos daqui até aprovação do orçamento, para que a gente possa...

Por exemplo, eu estou aqui sugerindo... A minha ideia seria fazer uma emenda individual para que a gente pudesse fazer o plano diretor da nossa nova Universidade de Rondonópolis. Esse é o melhor caminho? Precisamos de que tamanho de recurso para isso? Nós agora, inclusive, de todas as bancadas estamos nos reunindo. Isso pode ser uma junção, inclusive, do trabalho a ser buscado por vocês com a bancada inteira, para que se somem alguns outros recursos também que possam ajudar.

Então, com a palavra o Dr. Mauro Rabelo.

O SR. MAURO RABELO – Bom, boa tarde a todos. Boa tarde, Senador Wellington Fagundes; boa tarde, Deputado Luciano.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Luciano Ducci.

O SR. MAURO RABELO – Deputado Luciano, eu estava olhando o nome da Augusta.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Se quiser a nominata, aqui, eu tenho.

O SR. MAURO RABELO – Boa tarde aos outros Parlamentares aqui presentes, aos nossos diretores das mais novas universidades. A gente está chamando de supernovas, porque nós temos novas, novíssimas e aí fomos procurar um adjetivo para qualificar as cinco supernovas. Falta uma aqui. São cinco supernovas, Senador, criadas em 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu atualmente ocupo a diretoria lá na Sesu, que exatamente cuida das nossas universidades federais. É a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior. Então, tínhamos 63, agora temos 68 universidades quase materializadas. Quase materializadas, porque de fato a gente precisa nomear os reitores e vice-reitores para poder começar a de fato criar o grupo de trabalho que vai fazer com que essas instituições, que hoje são *campi* pertencentes às suas outras universidades federais, comecem a ter a independência.

O nosso tema é o tema do orçamento. Eu queria só dizer, em linhas gerais, quais foram os critérios que nós utilizamos para poder alocar o orçamento para vocês em 2019.

Existem outras universidades criadas no passado em que foram feitas pactuações com o Ministério, quando a universidade não era de desmembramento de um campus ou quando ela era de desmembramento e vinha já com uma proposta de crescimento. Então, são feitas pactuações para investimentos ao longo de três, quatro anos.

No caso dessas cinco universidades, quatro já tinham sido encaminhadas em 2016, uma foi encaminhada em 2018. Então, têm uma natureza diferente, porque uma das coisas dessas quatro que estão presentes aqui que eu estranhei foi a não previsão de quadro de docentes. Então, houve no encaminhamento uma previsão contratação de servidores técnicos, mas não há previsão, com exceção de Rondonópolis, de dez docentes, de crescimento de quadro nas outras.

Então, parte-se do pressuposto que a universidade, o *campus*, se transforme em universidade e nada mude, não se crie curso novo... Então, eu acho que houve um vício lá no encaminhamento talvez. Eu acho que foi para justificar que não haveria um aumento de despesa, alguma coisa nesse sentido. Enfim, é algo que vai ter que ser vencido.

Antes do orçamento, há um problema que a gente está tratando lá com o Planejamento, não com a Augusta, mas com a área de pessoal lá, que é a questão dos cargos para nomear reitor e vice-reitor. Na lei de criação, Senador, no art. 11, fica assim:

> Art. 11. Ficam criados, mediante transformação de dois cargos CD-3 e dois cargos CD-4 criados pela Lei nº 12.677, de 25 junho de 2012:
> I - um cargo de Reitor - CD-1 [...]; e

Então, essa é uma barreira que nós estamos encontrando, porque nós na Secretaria não temos nenhum cargo CD-3 e C-D4 disponível para transformar em CD-1 e CD-2. Então, nós estamos trabalhando em um projeto de lei para alterar esse artigo, ainda este ano, para que de fato sejam criados os CD-1 e CD-2 sem transformação, porque a Sesu, a nossa Secretaria, não tem como ofertar esses CD-3 e CD-4 em contrapartida para o Planejamento criar o CD-1 e CD-2. E está isso na lei de criação.

Então, nós vamos ter que vencer uma barreira aqui. Nós estamos trabalhando para encaminhar. Eu vou pedir a ajuda de vocês aqui para a gente poder tentar resolver, porque acho que a comunidade só vai sentir que de fato a universidade começou a partir da nomeação do seu reitor e do seu vice, para que se escolham os pró-reitores etc. Nós encaminhamos, está no Planejamento, o pedido dos cargos, das liberações dos outros, os demais e esse. Inclusive, temos que vencer essa barreira, que é algo em que a gente precisa dar um jeito.

Em relação ao orçamento, o que a Sesu praticou neste caso? Existe uma matriz de distribuição de recursos. Então, a gente tem o montante orçamentário para as despesas de funcionamento, a partir das especificidades das instituições, número de estudantes, número de cursos, graduação, pós fora de sede, noturna, qualidade do curso, qualidade da pós. Então, há uma matriz que dá um fator para cada instituição, e é aquele fator que a gente usa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para aplicar no montante global dizer: essa instituição vai ter isso de orçamento para o seu funcionamento.

Então, qual foi o critério?

Como todas as cinco foram criadas por desmembramento, nós fomos ao censo da educação superior, apartamos os estudantes de vocês da universidade mãe, vamos chamar assim, e calculamos o fator de cada um desses *campi* dentro do contexto geral. Daí fomos ao orçamento que estava designado para a UFG, para a UFMT, para a UFPI, para a Rural de Pernambuco, à parcela delas, e retiramos o montante correspondente ao fator que vocês representavam no que a gente chama de Matriz Andifes.

Foi dessa maneira que nós chegamos ao orçamento que foi encaminhado para cá, a esta Casa, para o funcionamento do próximo ano. Então, em relação ao custeio, nós tomamos isso.

Em relação a investimento, nós usamos com vocês o mesmo critério utilizado com todas as universidades. Então, nós tratamos vocês como uma universidade que já fazia parte do conjunto da rede. Qual foi o critério? A decisão do Ministério foi primeiro pegar o orçamento que o Planejamento encaminhou para o MEC como um todo e colocar em todos os programas do MEC, Capes etc., universidade e institutos, e a prioridade era manter pelo menos o custeio de 2019 igual a 2018.

A segunda prioridade foi aumentar a assistência estudantil em 10%. E aí outros programas que existem, hospital veterinário, outros programas que existem... E depois, o restante que sobrasse, a gente colocaria investimento. Infelizmente, como o orçamento... A gente não precisa repetir a questão fiscal etc., então o montante que a gente teve para alocar para investimento foi 187,5 milhões. Então, nós pegamos esses 187,5 milhões e dividimos entre todas as universidades, tratando vocês também já como uma universidade, garantindo um piso de 1,5 milhão.

Então para que ninguém recebesse menos de 1,5 milhão, colocamos esse piso, fizemos essa distribuição pela parcela de aluno equivalente, a mesma usada no custeio. Com isso, nós colocamos no mínimo 1,5 milhão em cada uma de vocês, o que seria aqueles de investimento de equipamento, compra de livros. Não estamos imaginando que vocês vão fazer um prédio com isso, obviamente. Isso aí tem que ser outra...

Em relação à assistência estudantil, como nós não tínhamos a parcela correspondente a cada uma de vocês no orçamento da instituição...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURO RABELO – Já estou terminando.

Então, nós apartamos da assistência estudantil 6 milhões, também aplicamos o fator da matriz e colocamos uma parte da assistência. Eu já conversei com alguns vocês: aquilo não significa que esse vai ser todo o recurso da assistência de vocês.

A gente agora está pedindo para a instituição apresentar quanto a assistência de vocês representou em 2018, para a gente depois fazer um ofício e dizer que vai ter que haver uma complementação.

Em linhas gerais, essa foi a metodologia que a gente utilizou para alocar recurso para essas cinco novas instituições.

É bom só dizer que nós não tivemos nada extra no orçamento que pudesse fazer algo diferente disso, quer dizer, foram cinco universidades novas, criadas por desmembramento, que passaram a concorrer com o mesmo orçamento que a gente tem para rede, globalmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente tem que trabalhar agora para ter um acréscimo nesse orçamento para contemplar a própria expansão de vocês futuramente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Acho que na sequência poderíamos passar ao Weber. Pelo jeito, você esteve muito à frente na área de orçamento e tem os números. Então, poderia colocar aqui.

O SR. WEBER GOMES DE SOUZA – Obrigado, Senador; obrigado, Deputado, Augusta, colegas das universidades, demais presentes. Como o diretor Mauro falou, a gente...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Weber, só para identificar, porque está sendo gravado.

Weber Gomes Souza é Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação.

O SR. WEBER GOMES DE SOUZA – Obrigado, Senador.

Como já dito aqui pelo Diretor Mauro, os recursos de funcionamento das supernovas foram distribuídos de acordo com os indicadores, os critérios de cálculo da Matriz Andifes. Assim como dito, o orçamento global do MEC, especialmente da rede, não foi incrementado, de maneira particular, para comportar um possível aporte adicional ou pontual para as novas. Então, a gente teve que construir a melhor metodologia de cálculo. Aí a gente utilizou os critérios já utilizados, já consagrados na rede para a distribuição pelo aluno equivalente.

Com relação a essas cinco novas universidades, os valores de funcionamento delas, no total, dão um torno de 57 milhões – o funcionamento ordinário para água, luz, terceirização, despesas corriqueiras de manutenção das atividades. Dentre elas, a Ufap tem aqui um valor de cerca de 10 milhões e a UFJ já está aí, acho que é a maior em termos de quantidade de alunos, tem em torno de 12,5 milhões.

Além disso, com relação ao Programa de Assistência Estudantil (Pnaes), assim como dito já pelo Prof. Mauro, além dos recursos ordinários do programa cuja matriz não foi atualizada – o Pnaes de 2019 foi calculado de acordo com o que foi aprovado na lei de 2018 mais esse incremento de 10% no montante global da rede... Quer dizer, além desse recurso que já foi ordinariamente, no caso, para as universidades tutoras, nós colocamos 6 milhões e distribuímos de acordo com a proporção também entre as cinco novas IFEs. Então, esse valor vai de mais ou menos 900 mil da Ufap até próximo a 1,5 milhão, de Jataí. Então, é o valor que tem do Pnaes. Eu sei que já existem algumas discussões por conta dessa composição de gastos do Pnaes, mas, assim como dito, nós vamos confrontar os dados, ver qual era realmente o gasto utilizado, qual seria uma determinada participação dessas novas IFEs nesse montante, que está alocado lá nas tutoras, para a gente poder fazer o ajuste depois.

Com relação aos investimentos, a gente priorizou manter o orçamento de custeio igual ou maior do que em 2018, o que a gente chama de equalização da matriz. Quando você atualiza a matriz das universidades, aquelas que têm um crescimento, aquela que tem um indicador com um crescimento acaba fazendo jus a mais recursos, enquanto para aquelas que perdem espaço nessa matriz a gente tem que complementar os recursos consignados a ela para que ela não fique com orçamento menor. A gente chama de equalização. Isso na rede como um todo custou mais de 200 milhões.

Então, a gente priorizou o custeio, garantimos esse reajuste de 10% do Pnaes, fizemos a composição de outros programas. As escolas técnicas vinculadas também tiveram um reajuste, que o Ministro determinou. Enfim, lá no final pegamos o valor e alocamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

investimentos de acordo com a participação da própria matriz. Então, esse valor na rede vai de R$1,5 milhão – a gente estabeleceu um piso – até R$9 milhões ou R$10 milhões.

De qualquer forma, é importante ressaltar que esse investimento que foi alocado foi uma decisão nossa, que nós tomamos para garantir algum nível de investimento já de início para essas novas IFEs, e ela acabou ficando equiparada, por exemplo, às IFEs novas, que já foram criadas há cinco anos. Então, realmente foi uma condição especial que a gente garantiu. Obviamente, em termos globais, a gente sempre esperaria um pouco mais de recursos, mas eu acho que, dentro das condições que o Ministério tinha, essa alocação, a distribuição que a gente fez, foi a mais justa, a mais técnica possível, e a gente vai avançando à medida das possibilidades no ano que vem.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Se quiser, nós podemos fazer aqui... Então, algum de vocês gostaria de falar primeiro?

Alessandro Martins, que é Diretor da Regional de Jataí.

Depois eu passo então à Augusta Aiko, que representa aqui o Ministério do Planejamento.

O SR. ALESSANDRO MARTINS – Exmo. Senador Wellington Fagundes, agradecemos muito por este momento.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu só queria, antes, também, registrar aqui a presença – pode convidá-lo para estar aqui à frente também, junto, na primeira fileira – do Evandro Aparecido Soares da Silva, que é o Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso.

Está aqui presente também o Prefeito Binotti, que eu gostaria de convidar para tomar assento. Ele é de Lucas do Rio Verde. E também o Prefeito Valtinho, lá da cidade de Matupá. Pode estar assentado aqui conosco também.

O SR. ALESSANDRO MARTINS – Quero cumprimentar o Senador Wellington Fagundes, agradecer por esta oportunidade e parabenizar por esta iniciativa, por todo esse empenho e dedicação em prol das universidades, em prol da educação brasileira, de suma importância, que tem demonstrado importante papel na construção e no fortalecimento de nossa sociedade, e com toda a certeza terá um papel determinante neste momento que estamos vivenciando de transformação em termos de um País que vai se tornar cada vez mais soberano.

Também quero cumprimentar o Exmo. Deputado Luciano Ducci, presente conosco, cumprimentar a Sra. Augusta, o Sr. Mauro Rabelo e o Weber. É uma satisfação estar conhecendo-os pessoalmente. Finalmente, estamos neste importante momento, como já colocado aqui pela Profa. Roselma, pela importância que representa este momento, de estarmos com novas universidades, as supernovas.

Eu sou da área da física e fiquei muito satisfeito com esse nome. Acredito que possa representar toda uma qualidade daquilo que é a proposta para a presença que essas instituições têm nas suas localidades regionais, assim como elas foram inicialmente concebidas para a expansão do ensino superior do nosso País, para chegar a regiões cada vez mais distantes dos grandes centros. E agora, eu posso dizer, pela instituição que aqui represento, como Diretor da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, em Jataí, quase quatro décadas de um trabalho da presença do ensino superior, que ali se tornou presente e hoje se fortalece ainda mais agora com a oportunidade da criação da Universidade Federal de Jataí.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim como colocado pelo Sr. Mauro, pelo Sr. Weber também, e pela importância que representa, e também dos dados, das informações, de suma importância para que a gente possa... E aí, também, como colocado pelo Senador... E aqui quero até fazer uma solicitação, Senador. A questão orçamentária é de suma importância para todos nós para que a gente possa, realmente, hoje, dar continuidade às ações institucionais acadêmicas e administrativas já existentes, e também planejando, dentro de uma proposta de crescimento, porque a educação está em processo constante de crescimento – esse é o importante papel da educação –, para que a gente possa, cada vez mais, fortalecer e consolidar as ações já existentes e propor novas também.

Estamos em um processo já de finalização de um ano, próximos à finalização de um ano para começo de um ano novo. A definição, Sr. Senador, para a questão da gestão, para a nomeação da gestão, é de suma importância para as nossas instituições, de forma que, como o Mauro colocou, se assim já tivesse sido feito, já teria sido permitida toda uma ação de planejamento, a se considerar pela condição atual do ano de 2018 e para aquilo que virá em 2019, até porque estamos todos presentes dentro das instituições consideradas universidades mães, das quais estaremos praticamente desmembrando, pelas leis já sancionadas, mas há todo um processo orçamentário, administrativo e acadêmico para o gerenciamento dessas instituições. Com toda a certeza, consideramos a realidade de cada uma, mas aqui estou me referindo à Universidade Federal de Goiás, da qual fazemos parte, que tem tido dificuldades orçamentárias para o gerenciamento da própria universidade como um todo, considerando a nossa presença ainda como regionais, nessa transição, tendo a universidade ainda como mantenedora das duas instituições – Federal de Jataí e Federal de Catalão.

Então, já perante essas dificuldades e pela necessidade de estarmos já planejando orçamentariamente o próximo ano, e dentro dessas ações, daquilo que será de competência geral nossa... E também acredito que há uma definição – não é, Mauro, e Weber? – em termos das tutorias, que serão nas próprias universidades das quais nós estamos sendo desmembrados. Esse encaminhamento e essa definição da gestão, Srs. Senadores, é de suma importância. Se fosse possível algum tipo de encaminhamento ainda esse ano... Pelo menos um encaminhamento. Não talvez uma definição, Augusta, dos termos de posse dessas gestões, mas um primeiro encaminhamento já seria algo de suma importância para que nós pudéssemos nos preparar e já começar a trabalhar todo esse processo de implantação das novas universidades já adentrando o ano de 2019 com maior confiança, porque talvez poderemos ter um atraso dentro desse processo, no qual ainda teremos uma série de dificuldades, até mesmo pelo gerenciamento desses recursos, de sabermos direitinho como ele será descentralizado, se ele já virá descentralizado pela nova universidade, sem gestão. Acredito que não, que ele ainda estará sendo gerido pelas universidades nas quais ainda estamos inseridos. Correto? Acredito que seja essa uma questão legal e administrativa.

De outro modo, o encaminhamento de definição de gestão já nos permitirá a descentralização e como pensar já nas políticas do planejamento para aplicações desse recurso, que já está previsto, que já está dentro dessa previsão da Lei Orçamentária a ser agora encaminhada para aprovação. Já temos aí todo um conjunto de trabalho a se executar.

Então, no nosso caso, desde 20 de março estamos nessa ansiedade, e a nossa comunidade também está ansiosa por essa definição – como o Mauro colocou –, para ter essa gestão que vai realmente dar todos os encaminhamentos iniciais para a elaboração de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estatutos, regimentos e de todo um processo de estruturação e de organização da estrutura administrativa básica inicial dessas novas universidades.

Então, é de suma importância a questão orçamentária. Talvez não tenhamos aquilo que foi possível, nos casos anteriores das novas e das novíssimas, que eram os aportes específicos, mas acreditando ainda em toda possibilidade desse encaminhamento feito pelo senhor, Senador Wellington, de um aporte a mais, que venha a representar nesse momento a compensação daquilo que foi possível no passado, das novas e das novíssimas, para que as supernovas também possam...

Além desse orçamento que já foi trabalhado e planejado, como colocado pelo Sr. Mauro, será hoje, Mauro, pelos nossos cálculos, para manter o que nós temos, dentro das estruturas existentes. Mas teremos dificuldades para implantação de novas. Então, esse orçamento a mais, Senador, será muito importante para todos nós. Aqui eu acredito que seja um consenso da parte de todos os meus colegas que representam as outras instituições também.

Agradeço mais uma vez pela oportunidade de estarmos aqui neste momento falando em nome de nossas instituições.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Então, passaremos a palavra à Augusta Aiko, que é Coordenadora-Geral do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento.

O Alessandro praticamente deixou algumas perguntas no ar. Então, eu creio que depois passaremos a palavra para que todos possam falar. E o Relator também terá suas conclusões, dentro daquilo que ele pode fazer.

A SRª AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN – Boa tarde a todos.

Eu gostaria de cumprimentar, inicialmente, o Senador Wellington Fagundes, o Deputado Luciano Ducci e demais membros da Mesa, Weber e Mauro; e os demais presentes.

Não sei se poderei contribuir muito, porque lá no Ministério do Planejamento nos cabe basicamente fazer uma análise, um estudo mais global da necessidade dos ministérios. Então, diante do cenário fiscal e econômico vigente, que é de conhecimento de todos, a gente faz um estudo de distribuição dos valores para cada ministério.

O Ministério da Educação... Há um constante comprometimento do Ministério do Planejamento em tentar garantir a manutenção dos valores do Ministério da Educação. Então, eu posso assegurar que, no caso, o MEC foi um dos poucos orçamentos em que a gente conseguiu manter os mesmos valores de 2018. Na maior parte dos outros ministérios houve uma considerável redução, principalmente na área de investimento. A gente tentou garantir minimamente o funcionamento das instituições, dos ministérios, e no MEC realmente eu posso dizer até que foi um trabalho conjunto com o Ministro da Educação, em que a gente conseguiu trabalhar um número com o qual conseguimos manter pelo menos os valores de 2018.

Então, depois de definido esse montante, lá no Planejamento a gente não tem ingerência sobre como a distribuição é feita entre as universidades, entre os institutos, entre as demais programações do MEC. Como o representante do MEC já esclareceu, é feita uma distribuição que é submetida ao Ministério do Planejamento, a gente faz uma avaliação da questão técnica, de como é apresentado o trabalho e realmente a gente acata – digamos assim – essa distribuição que é apresentada pelo MEC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha contribuição aqui talvez possa ser a gente tentar discutir, ver alguma forma, como você colocou, Alessandro, para 2018. Ainda existe uma preocupação de tentar melhorar a questão. A gente pode conversar sobre isso para ver a melhor forma de resolver esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero registrar também aqui a presença do Prefeito de Santa Carmem, Rodrigo Audrey.

Passo a palavra aqui, então, à Analy Castilho de Souza.

Claro que desta reunião se espera que todos os problemas sejam resolvidos pelo Relator Luciano Ducci. Não é bem assim. Por isso, eu quero aqui, mais uma vez, provocar essa necessidade do trabalho também das universidades, das novíssimas, de fazer um trabalho junto às bancadas, porque o momento é esta semana. Então, uma emenda individual de cada um poderia acrescentar, ajudar, porque emenda individual é impositiva. Claro, o Deputado vai colocar aqui as suas posições, mas acredito que as emendas também poderiam ajudar. Se for emenda coletiva, melhor ainda. Nós temos aqui uma emenda de Comissão, mas o Relator tem as limitações que ele vai colocar.

Analy Castilho Polizel de Souza, Pró-Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis.

A SRª ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA – Boa tarde a todos.

Na pessoa do Senador Wellington Fagundes, cumprimento todos os integrantes da Mesa. É uma imensa satisfação, Senador, essa oportunidade que o senhor nos proporciona hoje de estarmos aqui para dialogar sobre a proposta orçamentária, debater essa proposição.

Eu peço o apoio de todos os Senadores para que seja efetivada essa proposta orçamentária, é um sonho de 42 anos. A Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* de Rondonópolis, sonhou durante 42 anos com a emancipação. Essa emancipação ocorreu, esse desmembramento, no dia 20 de março, e agora há o anseio para a efetivação dessa emancipação.

Há necessidade tanto de consolidação do *campus* como Universidade Federal de Rondonópolis como de uma expansão também. O senhor é do nosso Estado, nosso defensor da universidade antes mesmo do desmembramento como Universidade Federal de Mato Grosso. Sonhou juntamente conosco com a emancipação, trabalhou para essa emancipação e continua trabalhando, efetivamente colocando essa proposta orçamentária de suma importância para a efetivação, pois o nosso orçamento... Quanto a esse 1,5 milhão de investimento, para se ter uma ideia, hoje existe uma obra parada no *campus* universitário de Rondonópolis, da Medicina. O retorno dessa obra fica em 2,6 milhões. Então, seria impossível viabilizar a nova licitação com esse orçamento que está hoje colocado.

O primeiro ponto que eu coloco é em relação ao reitor *pro tempore* e vice-reitor. É de suma importância, porque nos nossos projetos – por exemplo, o Finep – nós colocamos a proposição de 2 milhões como universidade nova com a ajuda da sede. No entanto, para efetivação nós temos o projeto. Sendo aprovado esse projeto, há a necessidade do CNPJ e isso, conforme o termo de pactuação, é de responsabilidade do reitor *pro tempore*. Obviamente, em dezembro, se nós não tivermos esse reitor *pro tempore* – a primeira aprovação do Finep vai ocorrer em dezembro –, nós iremos perder recurso do Finep porque nós não teremos o CNPJ. Foi conversado com a diretoria do Finep, eles nos deixaram participar com o CNPJ da sede, mas, para efetivação e finalização há a necessidade desse CNPJ como universidade nova, Universidade Federal de Rondonópolis. Acredito que os demais colegas também tenham participado neste momento. Há uma grande preocupação quanto ao Pnaes, ao valor do Pnaes, ao desmembramento em relação à universidade sede

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e ao recurso que veio dentro da matriz da universidade – nós temos essa grande preocupação – e em relação às construções para consolidação.

Há necessidade, Senador... Julgo muito importante essa proposição do senhor de fazer uma colaboração, uma emenda para poder planejar a nossa universidade, fazer um planejamento estratégico, um planejamento de desenvolvimento institucional, para que efetivamente ela colabore mais do que já vem colaborando com os Municípios circunvizinhos, com o Município, com a região e com o País, porque hoje nós recebemos estudantes de diferentes partes do País. Então, é muito importante esse planejamento.

Peço a colaboração de todos para que essa proposta orçamentária seja efetivada. É o mecanismo para conseguirmos avanços, consolidarmos a universidade e expandirmos o ensino de qualidade, as ações de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Rondonópolis.

Meu agradecimento, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – O último inscrito é o Alexandro Marinho Oliveira, Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí – o nome é muito famoso!

O SR. ALEXANDRO MARINHO DE OLIVEIRA – É.

Bom dia. Eu queria agradecer o convite; agradecer a todos os diretores aqui presentes também por terem me incluído nesta pauta importante; agradecer ao Senador Wellington, fiquei muito surpreso quando soube da sua iniciativa. Acho que é muito importante estar do lado das instituições neste momento. Queria também agradecer ao Deputado Luciano Ducci, Relator; à Augusta; ao Mauro, que eu tive oportunidade de conhecer em São Luís; ao Weber, que eu conheci apenas por telefone, mas já conversamos.

A história do *campus* de Parnaíba se confunde com a própria história da Universidade Federal do Piauí. O *campus* já tem 47 anos de idade, inclusive ele foi um dos *campi* que se juntaram para criar a Universidade Federal do Piauí. Eles se juntaram, e, agora, por meio de uma luta bastante acirrada do Deputado Federal Paes Landim, criou-se essa universidade federal no Delta do Parnaíba. É uma universidade regional, porque ela abrange uma parte do Maranhão e uma parte do Ceará. Nós estamos ali localizados minimamente com três ou quatro milhões de habitantes, com 11 cidades diretamente ligadas a Parnaíba, cidade do Piauí, mais outras cidades do sul do Maranhão e norte do Ceará.

Com relação ao orçamento, nós estivemos bastante preocupados – mas ficamos mais tranquilos principalmente com respeito à assistência estudantil – quando nós, num primeiro momento, vimos aquele valor e quando nós comparamos com o que temos de dados no *campus*, porque temos todos esses dados como Diretor, ficamos muito preocupados, mas, com as conversas, ficamos tranquilos. A gente se sente contemplado tanto com a fala do Mauro como a do Weber neste sentido de dizer que a assistência estudantil, digamos assim, do Orçamento de 2018 está incluída no Pnaes, na universidade mãe, e que aquele valor que está no Orçamento seria um acréscimo a mais, um *plus* para essas universidades novas, que realmente precisam se afirmar nessas regiões, nas cinco regiões, no caso específico dessas cinco novas universidades.

A gente entende que o momento do País é realmente crítico em termos de orçamento. Nós tentamos, já em cima do custeio que nos foi colocado, nos mantermos com aquilo. Vamos ter de trabalhar dentro daquela realidade, mas o que nos deixa mais angustiados é justamente a questão da gestão administrativa. A partir de janeiro, nós teremos uma universidade que terá um orçamento, um diretor, mas não tem um ordenador de despesas. Eu até brinco com o Prof. Arimatéia, nosso Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, a partir de janeiro, ele vai ser o reitor de duas universidades: a Federal do Delta do Parnaíba e a Federal do Piauí. Para nós que estamos na direção, à frente do *campus,* essa não é uma situação muito confortável, porque somos cobrados. Os professores e todo o corpo acadêmico se preocupam com a situação do *campus*. Quando isso vai se definir? Na realidade, o grande desejo da gente era sair daqui pelo menos com um planejamento ou com uma definição de como a gente vai resolver esse problema das nomeações dos representantes dessas instituições, porque eu entendo que só a partir disso a gente vai poder trabalhar mesmo como Universidade Federal do Delta. No momento, nós, por exemplo...

Eu acharia importante, Mauro e Weber, que, sobre essas informações com respeito às nossas demandas, nós fôssemos consultados. Nós temos esses dados, que são importantes: de Pnaes, com o custeio de cada *campus*... E, em muitos casos, o diretor do *campus* não foi consultado sobre essas informações. Essa é uma grande... Não é uma crítica que eu faço, mas a gente tem uma instituição que é bastante organizada e realmente prestou as informações corretas. Se tivessem perguntado, com certeza nós poderíamos dar essa informação. Então, veja a condição em que estamos hoje, nós não somos nem consultados. Porque, de fato, quem tem esses dados é a instituição mãe, porque ela é que gerencia esses recursos. É uma situação que nos coloca em uma posição desconfortável por você estar gerenciando o *campus*, ser responsável, no meu caso específico, por 5 mil estudantes – estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação, residência médica, residência multidisciplinar –, e a gente, minimamente, é consultado. Hoje, não temos a autoridade de chegarmos a um MEC para fazermos uma cobrança, irmos atrás de um recurso, porque ainda não fomos investidos como representantes, ou quem quer que seja investido poder chegar ao MEC, representar a Universidade Federal do Delta e reclamar disso. Isso é o que nos preocupa.

Eu acho que essa vai ser uma dificuldade a partir de janeiro, porque, no orçamento, isso já está separado. A gente entende que, com o custeio, a gente consegue trabalhar isso. Essa emenda para investimento era muito importante.

Acho que, proporcionalmente, em investimento, nós recebemos até um valor muito satisfatório com relação à Universidade Federal do Piauí, porque ela recebeu só R$3,5 milhões. E é claro que a Universidade Federal do Piauí é muito maior do que a Universidade Federal do Delta. Nós somos apenas um *campus* da universidade. Então, proporcionalmente, essa reclamação... Estou rindo do meu pró-reitor, que acha que nós fomos bem contemplados quando se fala nisso. Então, é isso.

Gostaria, na realidade, que a gente fizesse uma discussão neste sentido, de como a gente vai achar uma saída para isso, porque todos nós aqui, a cada vez que a gente procura nossas bancadas, os Deputados... Quero aqui agradecer, além do Deputado Federal Paes Landim, que foi o capitão desse projeto, o Senador Ciro Nogueira, que está também à frente ajudando, o Senador Elmano Férrer, que está comprando essa briga com a gente. Quero ver como a gente vai desenrolar isso, porque, quando as nossas bancadas procuram, de cada pessoa que está lá, recebem uma informação diferente. Antes iria haver um critério para escolher o reitor, iria haver um edital, etc., e agora não tem mais edital. Isso acaba deixando as pessoas que estão lá, no nosso caso, os diretores, em uma saia justa, porque a gente não tem o que dizer para a comunidade. A comunidade nos cobra diariamente, e a gente precisa, de fato, claro, dentro das possibilidades, ter um posicionamento do Governo, do Ministério com respeito a isso.

É basicamente isso.

Quero agradecer mais uma vez.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E vamos estar sempre nesta luta até as definições e colaborando também.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu fico aqui sentindo as dores do Deputado Luciano, mas o que a gente precisa aqui, na verdade, além de ouvir do nosso Relator Setorial... Esta Comissão aqui, a Comissão de Educação, sente a necessidade de fazer com que essas universidades que foram criadas realmente sejam implantadas. Eu não sei se os critérios que foram colocados satisfazem a vocês todos em termos de respostas, mas eu, depois, terei o meu questionamento a fazer, principalmente ao Dr. Mauro.

Por isso, vou passar primeiro ao Deputado Luciano, para que ele possa colocar bem claro aquilo que...

Não sei se ele já teve oportunidade de se debruçar sobre o orçamento. Sou Relator na área setorial de segurança e justiça e ainda estou começando a olhar os números, mas eu aqui, como membro desta Comissão, como Senador, como um daqueles que também lutou muito para que a gente pudesse ter a criação desta nova universidade no Estado do Mato Grosso... E aí, Deputado Luciano, eu destaco que Mato Grosso, um Estado que V. Exa. conhece muito bem, é um Estado de 900 mil quilômetros quadrados, com três regiões bem diferentes. Há a região do Araguaia, onde foi criado novo *campus* da região do Araguaia e que está funcionando muito bem na cidade de Barra do Garças; há também o *campus* da cidade de Sinop...

Em função da criação da nova universidade da região sul de Mato Grosso, de Rondonópolis – e destacando também Cuiabá, como região central, a Baixada Cuiabana, ou seja, quatro regiões bem distintas –, em função da criação desse novo *campus*, dessa nova universidade, está aqui o Prefeito Binotti, inclusive na luta pela criação do novo *campus* da nova universidade, da atual universidade federal, porque o nortão do Mato Grosso, uma região muito vasta, só tem o *campus* de Sinop.

É claro que, no futuro, dado o tamanho do Mato Grosso, 900 mil quilômetros quadrados, uma população ainda pequena, de 3,5 milhões de habitantes, mas um Estado em desenvolvimento, em expansão na sua produção agropecuária e com a região mineral praticamente sem ter nada ainda explorado...

Felizmente, como o Deputado Luciano é do Paraná, e o Paraná é que praticamente, junto com os rio-grandenses e catarinenses, dominou o Estado do Mato Grosso, ele vai ter a força do domínio no Orçamento para poder realmente nos ajudar para que esse anseio do Mato Grosso possa ser uma realidade.

Com a palavra o Deputado Luciano.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) – Obrigado, Senador. Quero cumprimentar o Senador Wellington Fagundes, cumprimentar também a Augusta, o Mauro, o Weber, todos vocês, e dizer que é um desafio muito grande ser Relator da área da educação, mas, felizmente, eu tenho encontrado no Ministro Rossieli um grande parceiro, uma pessoa, um técnico superpreparado e que tem um entendimento global de toda a situação do Ministério da Educação. Facilita bastante as coisas quando você trata com um ministro que é da área técnica também. Eu venho do Executivo, fui Prefeito de Curitiba, e a gente sabe como funciona a questão do Orçamento, e nós vivemos um momento muito delicado, um momento muito difícil. Como a Augusta colocou, a educação foi preservada naquilo que ela vem executando no seu orçamento de 2018. Então, já é um grande avanço tanto a saúde como a educação terem sido preservadas nesse processo todo. Outras áreas vão ter cortes significativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para minha felicidade, Senador, eu não vi ninguém questionando o orçamento. Questionaram várias questões técnicas, administrativas, que precisam ser resolvidas, mas não vi ninguém dizendo que está faltando recurso em tal setor dessas novíssimas universidades que foram criadas.

Como a gente está tratando do orçamento, eu venci já uma parte, pelo menos, porque, como eu senti que não existe, em nível de orçamento, nada tão drástico que esteja criando um furo tão grande, vamos dizer assim, isso já me livra de uma série de coisas, porque eu não posso fazer nada. Eu tenho algumas alternativas para ajustar o orçamento. Uma delas: se tivesse havido algum erro, eu teria que ser comunicado pelo Ministro de que houve um erro ou uma falha no processo, ou uma omissão, e, com um ofício, eu poderia ajustar, ele dizendo de onde ele iria retirar o recurso para ajustar uma determinada situação. As outras formas de ajustar recurso no orçamento são através de emenda de bancada, através de emenda individual ou emenda da Comissão. São as outras formas de você ajustar orçamentos.

Eu acho que a gente conseguiu aprovar... Foi inclusive uma emenda minha na LOA que possibilitou que a gente fizesse, em vez de duas emendas de bancada, impositivas, seis emendas de bancada impositivas, três obrigatórias – saúde, educação e segurança – e três conforme a bancada achar mais adequado. Ela pode fazer só quatro ou só cinco ou fazer as seis, mas três são obrigatórias nas emendas de bancada, e uma é da educação. Então, quem for mais habilidoso de conversar com as suas bancadas para destinar um recurso, que é um recurso variável... Os 150 milhões, 165 milhões, acho, por bancada... Cento e sessenta e cinco, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) – Cento e sessenta e nove milhões... Cento e setenta milhões, para arredondar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – Para todas as emendas.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR) – Para as seis emendas.

Só que eu posso fazer uma emenda de um milhão para uma coisa, outra de um milhão, e fazer sobrarem 150 milhões para outra coisa, não é? Cada bancada vai decidir como vai fazer isso. Então, acho que esta é a primeira oportunidade que vocês têm de conversar, como o Senador havia bem colocado anteriormente, com as suas bancadas.

A segunda possibilidade, conforme a situação de que ouvi Analy falando, lá do curso de Medicina, da construção, que está faltando um milhão de reais, alguma coisa assim, parecida... Dois e meio, não é? Acho que é conversar e, de repente, individualmente, com a bancada, cada um fazer uma emenda individual apoiando a Universidade de Rondonópolis. Então, é um outro jeito, que são as emendas individuais.

Eu faço, como Deputado Federal, emenda individual para alguns institutos técnicos federais e para a Universidade Federal do Paraná. Coloco lá 200 mil para custeio de uma ação da neurologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, é uma coisa que eu faço todos os anos. Então, acho que cada Deputado, de cada uma, tem que conversar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com os seus Deputados e, dentro do seu relacionamento, conseguir trazer esses recursos para a sua universidade.

Depois há a emenda de Comissão – eu acredito que aqui a Comissão deva ter colocado emenda. Daí é um pouco diferente, aí não é uma emenda impositiva. Tanto a emenda de bancada como aquelas outras emendas... Fora as seis emendas impositivas de bancada, vêm outras emendas que podem ser feitas, mas nenhuma delas é impositiva. Então, não existe, na verdade, esse dinheiro. É um dinheiro que não existe, mas que você coloca ali para possibilitar a abertura de orçamento para que, durante o ano que vem, se se conseguir viabilizar algum tipo de recurso novo, esteja ali aberto o espaço para que esse recurso possa entrar, ser suplementado e tudo mais.

Então, acho que... Estou bem à disposição, acho que a gente vai trabalhar bastante. Eu peço que vocês também trabalhem bastante com suas bancadas, com seus Deputados. Tudo o que for impositivo vai entrar para dentro do Orçamento; com o que não for impositivo, nós vamos ter dificuldades.

Hoje à tarde, como o Senador falou, a gente está começando a olhar com detalhes... Para mim foi importante, fiz questão de sair cedo de Curitiba, vir para cá para participar, para poder ouvi-los também. Hoje à tarde temos uma reunião às 15h com a equipe do Ministério da Educação para discutirmos o Orçamento junto com a nossa Consultoria da Câmara e com os Consultores do Senado, que acompanham toda essa situação. É para que a gente possa, no final, chegar a um Orçamento que seja justo e que atenda às necessidades do País, está bem?

Estou à disposição de vocês.

É isso aí, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Bom, eu agradeço aqui ao Deputado Luciano a disposição, a predisposição de estar aqui conosco.

Eu gostaria de saber se há alguma pergunta específica ao Relator.

Pois não, Roselma. (*Pausa.*)

Use o microfone por favor.

A SRª ROSELMA LUCCHESE – Bem, Senador, na verdade este momento aqui acabou sendo o momento em que reunimos os diretores das universidades e pudemos falar um pouco dos nossos anseios, sobretudo em relação à gestão das universidades, e foi uma oportunidade de trazer conosco representantes do Ministério do Planejamento e do Ministério de Educação. Também já conversei com Mauro Rabelo ao telefone. É um prazer estar aqui e conhecê-lo pessoalmente.

Nesse sentido de cada um de nós ter uma realidade distinta e as suas necessidades específicas, é notório estarmos dirigindo hoje, como diretores ou pró-reitores, instituições em que ainda não tivemos espaço para discutir, principalmente as nossas ansiedades e necessidades, e expor também quais seriam as nossas demandas. De fato, nós não fomos procurados para isso e vivemos cotidianamente as demandas de uma universidade, com o tamanho de uma universidade e já sendo uma universidade, e sabemos exatamente onde dói, onde apertam as nossas dificuldades. Nós ainda não tivemos essa oportunidade. Então, hoje é um momento singular, um momento muito específico.

Quando nós pensamos principalmente nas três universidades que não demandaram professores, Mauro Rabelo, existia, sim, um discurso, naquela época que nós realizamos os projetos, de que deveríamos estar o mais enxutos possível, para que de fato fôssemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reconhecidos como universidade. E como foi dito aqui também, o anseio de anos, de mais de três décadas de existência, era muito grande, de que de fato tomássemos as rédeas de uma universidade do interior.

Temos, sim, necessidades muito específicas. Na maioria dos cursos de expansão que aconteceram nos programas de expansão do MEC, nós temos hoje a gestão de cursos de no máximo dez anos de existência, principalmente os cursos de engenharia, cursos na área de saúde, que demandam um investimento muito grande. Mas nós ainda temos cursos jovens que não se consolidaram. Então, eles requerem uma atenção específica.

Nós temos os cursos de Medicina vindos do Programa Mais Médicos, mas não temos esses cursos consolidados de forma alguma; faltam prédios, faltam hospitais de ensino ou hospitais universitários; nós não temos esses dispositivos implantados.

Temos cursos de Engenharia específicos que ainda carecem de efetivo investimento nos laboratórios. Em Catalão, por exemplo, há o único curso de Engenharia de Minas dentro do terceiro Estado mais importante do País em mineralogia e exploração mineral. Ainda há laboratórios que carecem de grandes investimentos e toda a área de engenharia também segue essa lógica.

Alguns de nós fomos criados na época de expansão do Governo Federal, há mais de 30 anos, em que houve a participação de prefeituras, que doaram, para a nossa existência, áreas de construção muito antigas, e nós não temos hoje recursos nem condições sequer para uma renovação dessas áreas. Não temos dispositivos de atenção a políticas estudantis. Muitos de nós não temos restaurantes universitários ou não temos casas de moradia estudantil, o que dificulta muito a implantação dos programas. Acabamos usando o recurso do Pnaes para manter esse aluno ali, mas sem contar com dispositivos que barateariam a fixação do aluno nesses locais. É a nossa realidade.

Esta reunião em determinado momento nos abre um espaço para colocarmos aqui as nossas angústias. Nós estamos em pontos estratégicos do País, principalmente na Região Centro-Oeste, e precisamos muito dessa consolidação. Há importância de nós trabalharmos, o Deputado Luciano Ducci nos coloca essa importância – nós temos real consciência disso – de trabalharmos junto à bancada. Mas essa oportunidade nos abre uma possibilidade de, de fato, efetivar esse sonho que nós temos. Quanto a colocar em prática um projeto de desenvolvimento institucional, nós não temos condições de pensá-lo de uma forma minimamente tranquila sem que haja um aporte orçamentário para isso. O Senador Wellington Fagundes coloca isso no início, que ele faz uma indicação de emenda pessoal pensando no PDI da instituição. Para implantar uma universidade, além de termos uma reitoria *pro tempore*, nós também precisamos ter um projeto de desenvolvimento institucional. Hoje nós não temos condições de pensar e planejar isso.

Então, são algumas colocações que eu percebi. Agradeço imensamente este espaço porque ele serviu também para que nós pudéssemos estar aqui falando e compartilhando as angústias que nós vivemos neste ano de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Da minha parte, encerrando, eu quero deixar uma pergunta à Augusta. Como o Planejamento está já definindo essa questão dos reitores *pro tempore*? Parece que o MEC está dependendo de alguma decisão do Ministério do Planejamento. Eu acho que é bem específico. Se você já puder responder.

A SRª AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN – Senador, infelizmente, lá na Secretaria de Orçamento, eu trabalho numa área que não cuida da área de pessoal. Eu realmente poderia levar essa demanda, mas eu não tenho condições de responder de imediato essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Fica como demanda da Comissão ao Ministério, já que V. Sa. está representando o Ministério. Fica como uma demanda. Aqui nós estamos falando do reitor *pro tempore* de todas. Então, fica aqui como uma demanda.

Não sei se o Prof. Mauro pode também adentrar nesse assunto. Mas, claro que é uma posição do Ministério, eu sei que está dependendo também de um posicionamento do Ministério do Planejamento.

Eu quero aqui antes registrar presença do Carlos Murilo Espinola Pereira de Carvalho e do Juci Melim Junior, que são Consultores do Orçamento. Estão aqui nos acompanhando.

Já no encerramento, Prof. Mauro, em nome do MEC, eu gostaria desse melhor esclarecimento, inclusive em relação a essa questão, a possibilidade dessa emenda no PDI. Como o senhor pensa isso? Qual a melhor forma de nós aqui no Parlamento podermos ajudar, em termos da emenda de bancada, para que eles possam articular junto ainda às suas bancadas e quanto a essa emenda individual? Eu imagino... O conceito meu seria exatamente que a nova universidade nascesse com um planejamento dentro da vocação regional, que se pudesse inclusive com isso discutir com toda a comunidade, que se desse oportunidade a que todos pudessem participar disso. Isso aqui é uma angústia que eu tenho porque, como estudei também numa universidade pública, nós saímos da universidade e parece que ela está ali fechada. Mesmo os alunos têm uma certa dificuldade de adentrar, depois de formados na universidade, e a universidade de vir aqui fora, num projeto de desenvolvimento da região, da comunidade.

Na minha cidade de Rondonópolis, nós temos lá a criação do primeiro projeto, que foi o curso da terceira idade. É um curso de extensão de bastante sucesso, que deu um excelente resultado.

Mas ainda fica aqui, Dr. Mauro – não sei se é possível responder aqui – a nossa angústia de ter, no Estado de Mato Grosso, um convênio da universidade federal, do MEC, da universidade federal com o Governo do Estado para a construção do novo hospital universitário.

Esses recursos estão parados na conta do Estado há quase quatro anos e o atual Governo não conseguiu fazer a sua relicitação. A obra começou e me parece que existem apenas uns 4% da obra iniciados, pois a empresa a abandonou.

Na verdade, trata-se lá não só do hospital universitário, mas da cidade da saúde. Nessa campanha eleitoral, esse assunto foi muito discutido, muito debatido, e o Governo do Estado inclusive alegava que ele não fez a relicitação, a nova licitação, porque a área era inadequada. Era uma área que era um banhado, sendo que na mesma área existem lá construídos já prédios e laboratórios, salas de aula. Ou seja, ficou uma discussão infértil, uma discussão no campo de "dinheiro parado, a área não serve", alegando-se que a universidade não tinha projeto.

Na verdade, não é bem isso. Isso eu acho que não cabe aqui ao Dr. Mauro responder neste momento, porque ele não é obrigado nem a ter conhecimento específico.

Mas fica aqui, por parte da Comissão de Educação, também um questionamento ao Ministério da Educação. Estamos mudando o Governo agora e não podemos concordar que um recurso tão importante, para um Estado que hoje passa... A sociedade, de um modo geral, passa por dificuldade na área de saúde. As Prefeituras de alguns Municípios chegam a investir 37% do orçamento, mas não conseguem atender, visto que nós temos essa concentração muito grande, e com recursos parados na conta do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é mais um questionamento que pode ser levado ao Ministério da Educação, porque acredito que nós vamos ter que tomar uma medida agora com o próximo Governo.

Com a palavra o Prof. Mauro.

O SR. MAURO RABELO – Bom, se o MEC pudesse tomar certas decisões, se estivessem todas na competência dele, mas não é bem assim que funciona... Por outro lado, a gente tem que compreender os motivos que levam, às vezes, à demora.

Aí, Analy, não há a mínima possibilidade de saírem as nomeações em 2018. Estou sendo bastante sincero. Alguns motivos: além daquele que eu citei na minha fala de que a lei de criação...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Essa nomeação é do reitor?

O SR. MAURO RABELO – Dos reitores *pro tempore*.

Eu preciso dos cargos CD-1 e CD-2 para poder nomear os reitores. Não posso nomear para nenhuma das funções sem os cargos.

A lei de criação das universidades, no seu art. 12, disse o seguinte: "O provimento dos cargos e funções previstos nesta Lei fica condicionado à expressa autorização em anexo da lei orçamentária anual".

Isso está na lei de criação de todas elas.

Obviamente que, na Lei Orçamentária de 2018, não havia essa previsão. A previsão está na Lei Orçamentária encaminhada para 2019. Então, o Ministério do Planejamento nos respondeu dizendo que não poderia fazer isso dentro deste ano de 2018 – só em 2019. Além disso, justificou em cima do art. 21 também da Lei de Responsabilidade Fiscal a questão de você fazer nos 180 dias de término de um governo despesa para o exercício subsequente.

Mas, depois, numa outra reunião que a gente teve lá há não muito tempo, em que a gente discutiu outros assuntos, eu interpelei, e a gente teve esse outro ponto de que se disse que os cargos seriam obtidos por transformação de outros que a gente não tem. Então, temos algumas barreiras para vencer, e nós estamos trabalhando em todas elas.

Esse encaminhamento está posto, e a gente acredita que realmente em 2019 a gente resolve, porque em 2018 a gente não consegue. E a gente ainda vai encaminhar para cá – isso está praticamente pronto para a gente encaminhar para o jurídico do MEC – para ver se a gente altera esse artigo que diz que os cargos de reitor e vice seriam por transformação dos outros, porque a gente não tem esses para poder ofertar em troca para transformar, senão a gente ainda começa 2019 com mais outro impedimento a ser vencido.

Acho que é o ponto que estrangula... A gente gostaria de já ter feito com vocês essa nomeação. O MEC já gostaria de ter feito...

Os termos de tutoria estão todos prontos e serão assinados ainda neste ano pelo menos para poder dar esse conforto às instituições tutoras.

Eu vou ser sincero com vocês. Elas reclamaram um pouco do critério que a gente utilizou... De algum modo, os reitores de vocês disseram que a parcela que a gente colocou, na visão deles, foi superior ao que, de fato, eles teriam condições de suportar nesse apartamento aí das despesas.

Aqui acho que, se houver possibilidade de se colocar mais investimento para vocês, eu gostaria de que isso... Se a gente conseguir, viu, Senador? É um pedido que eu deixo aqui, porque a gente sabe que o que está lá é só um refresco para essas despesas quase básicas. Não dá para vocês... Por exemplo, no caso de Rondonópolis da obra de Medicina, vocês não conseguem retomar a obra com o investimento que está colocado lá. Então, se puder conseguir um aporte a mais de investimento, acho que isso vai sem bem-vindo; aliás, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

as universidades como um todo, porque o quantitativo é muito inferior ao que a gente teve em 2018.

Os desafios da expansão são enormes. Então, nós ainda precisamos, só nas universidades, de cerca de 3 bilhões para dar conta das obras que estão em execução ou paralisadas. É da ordem de 3 bilhões, sem contar os institutos federais, em que se supera um bilhão. Ainda vamos demorar mais alguns anos para podermos finalizar isso que já está iniciado.

Também em relação a docentes e à ampliação dos quadros, tudo foi encaminhado para o Planejamento e, por conta da LRF, eles têm um parecer da SOF, não é, Augusta? Há um parecer da SOF – não é a área dela – que diz que não poderia ser feito neste ano de 2018, agora no segundo semestre. Então, os nossos pedidos de liberação dos cargos, dos técnicos para as universidades de modo geral – porque a gente tem uma solicitação relativamente expressiva, muita aposentadoria –, os custos pactuados só vão ocorrer, de fato, em 2019. Esse é o quadro. A gente também, das novas e das novíssimas, está precisando ainda de um bocado de recursos para dar conta do que já foi iniciado.

Então, a gente está caminhando, não é? Este ano caminhamos. Ano passado, a gente teve investimento superior a 1 bilhão; neste ano a gente conseguiu liberar 100% do investimento, 100% do custeio, mas uma parte ficou na Secretaria de Educação Superior. Então, acho que a gente alcançou uns 800 milhões de investimento na rede este ano. Então, estamos avançando, mas ainda temos um desafio grande pela frente.

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Como já estamos no encerramento, há alguma pergunta, alguma colocação?

Vocês saem satisfeitos?

Pois não, Alessandro.

O SR. ALESSANDRO MARTINS – Então, Mauro, é possível que estejamos, durante o ano de 2019, não no seu início, mas talvez durante todo ele ainda com essa indefinição? Não há nenhum encaminhamento ainda em 2018, a não ser o que está na LOA, mas aí ainda carece da aprovação da LOA, da liberação dos cargos para que isso possa se efetivar. Há pelo menos alguma previsão? Seria no primeiro semestre isso? No segundo semestre? Nem isso o MEC tem de previsão?

O SR. MAURO RABELO – Não. A gente depende do Planejamento, mas eu acredito que até março, imagino, que a gente esteja com isso definido. É a minha expectativa. É só uma expectativa, porque o que está colocando barreira foi isso que relatei aqui. Mas acho que a gente sana isso. A gente sana a questão da... No Anexo V da lei já está a previsão dos cargos, então, com a aprovação da Lei Orçamentária, a gente resolve o impedimento que havia no art. 12 da lei de criação de vocês. A LRF fica resolvida no início de janeiro, com a posse. E aí fica só a questão da transformação que a gente está trabalhando e para a qual vamos pedir a ajuda dos Parlamentares para alterar o art. 11 ainda neste ano. Está o.k.? Então, acho que a gente vence. Mas não há nenhum impedimento além desse, que eu saiba.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Analy Castilho.

A SRª ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA – Só a questão dos cargos e funções. Hoje nós já temos cargos e funções como *campus* universitário de Rondonópolis. Exemplos: CD-3, CD-4. Esses CD-3 e CD-4, assim como outras funções, não está muito claro, ficam com a universidade criada? Há possibilidade de transformação desses já existentes em CD-1 e CD-2?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAURO RABELO – Se vocês tiverem lá dois CD-3 e dois CD-4 para ofertar em troca, aí o Planejamento diz que resolve, entendeu?

A SRª ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA – As funções e os cargos de direção existentes ficam com a universidade criada, a Universidade Federal de Rondonópolis, eles não voltam para a matriz?

O SR. MAURO RABELO – Não... É, os criados. Vocês todos receberam um quantitativo na criação.

A SRª ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA – Quando se criou, nós já tínhamos os cargos e as funções. Nós já tínhamos, de coordenadores de curso...

O SR. MAURO RABELO – Isso vai ser acho que um acordo com a tutora, com a universidade tutora.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAURO RABELO – Esse é um acordo com a tutora, porque pode haver remanejamento de pessoal, eu não sei que tipo de ajuste vocês estão fazendo. Até conversei um pouco com o Piauí ontem, com o reitor, e existem uns pedidos de mudança de pessoal de um *campus* para outro. A gente achou que era prudente não fazer nesse momento para não fazer nenhum tipo de migração...

Desculpe, virei para ele, mas é com o Alexandro, são dois, um é Alessandro, o outro é Alexandro.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – As tutoras já estão nomeadas, todas elas, as novas?

O SR. MAURO RABELO – Sim, são cinco tutoras. Todas já aceitaram, já concordaram com o termo de tutoria, só falta assinar. O Secretário de Educação Superior quer chamar as quatro juntas e fazer tipo uma solenidade ainda neste mês de novembro. Mas já estão com os termos aprovados pelas jurídicas correspondentes do MEC e de lá, das universidades.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Porque essa tratativa dos cargos seria feita pelas tutoras, não é isso?

O SR. MAURO RABELO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Aí já é praticamente um entendimento entre o *campus* da universidade com a tutoria, porque patrimônio, esses outros aspectos todos já serão transferidos automaticamente. E se o cargo é criado naquele *campus*, acho que aí é um entendimento que não tem por que ser remanejado. É isso mesmo, Prof. Mauro?

O SR. MAURO RABELO (*Fora do microfone.*) – É isso.

O SR. ALEXANDRO MARINHO DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Eu acho que isso é uma briga mais para frente.

O SR. MAURO RABELO – Isso é um acerto, se resolve.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Creio que aí é uma pressão mesmo...

O SR. MAURO RABELO – Houve uma... Não sei se a Roselma... Desculpe, Senador, só queria fazer um mea-culpa, porque a gente já falou por telefone algumas vezes, não é, Roselma? A gente evita, dentro da Diretoria, tratar com os diretores de *campus*, a gente trata diretamente com o reitor. Primeiro, porque são 325 *campi*, então, a gente... Toda vez que a gente tem alguma solicitação de algum diretor de *campus*, eu encaminho para o reitor e faço questão de fazer isso com o reitor, porque às vezes existem as prioridades; a instituição, os conselhos estabelecem prioridades, e às vezes alguns diretores querem "bypassar" decisões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

institucionais, aí eu prefiro sempre fazer a conversa no nível mais institucional possível e eu sempre falo com os reitores. Eu sei que vocês já são quase reitores, mas enquanto não houver nomeação, a gente continua dialogando e tudo, mas... Roselma queria até que a gente fizesse uma pactuação, mas eu falei assim: "Vamos esperar ter o reitor para a gente fazer essa pactuação". Está bem?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – No caso do Mato Grosso, como o Evandro está aqui, ele já pode assinar, então, em nome da reitoria. (*Risos.*)

Bem, eu acredito que aqui concluímos esse aspecto. Quero destacar mais uma vez a presença do nosso Relator. Acho que só a presença dele aqui é uma demonstração de boa vontade. Acredito que essa emenda que fizemos, da Comissão, ele deverá acatar. Sempre há essa dificuldade do Orçamento, o Relator também não tem tantos recursos assim à mão. Recomendo, ainda mais, o trabalho com as bancadas de hoje para amanhã. Vocês que estão aqui: desenvolvam esse trabalho com as bancadas, porque essas emendas são fundamentais. Podem, inclusive... Está aqui o Prefeito de Lucas, que acho que já está fazendo um trabalho com a bancada para possibilitar uma emenda lá para Lucas especificamente. Eu creio que as novas universidades, mais do que nunca, têm também essa necessidade de ter algum aporte de recursos, que pode ser genérico – ele pode ser um recurso genérico para a melhoria da infraestrutura da nova universidade.

Então, eu quero aqui dizer também, inclusive como Relator da LDO, que nós tivemos oportunidade para que fosse garantida essa questão do orçamento da saúde e da educação. De acordo com a lei do teto, exatamente para a saúde e para a educação, nós aprovamos com a correção pelo IPCA, ou seja, o mínimo que puder ser corrigido, beneficiando, assim, a educação brasileira e a saúde também.

Convoco para o dia 6 de novembro, terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Com isso, então, encerramos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião agradecendo a presença de todos.

(*Iniciada às 12 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 42ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e cinco minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Valdir Raupp, Hélio José, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Ronaldo Caiado, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Lídice da Mata, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Armando Monteiro, Ataídes Oliveira, Cidinho Santos e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Roberto Rocha, José Agripino, José Medeiros, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RCE 56/2018, de autoria do Senador Cristovam Buarque e do Senador Pedro Chaves. **Finalidade:** Debater "as violações e restrições ao livre exercício da profissão de músico no Brasil". **Participantes:** Gerson Ferreira Tajes, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos; Engels Espíritos, Representante do Movimento de Valorização dos Músicos; Margarida Barreto de Almeida, Secretária Adjunta de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho. Eulícia Esteves, Coordenadora de Música Popular da FUNARTE - Ministério da Cultura. **Resultado:** Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Cristovam Buarque

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/07

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Bom dia a cada uma e a cada um dos presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta esta 42ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Esta reunião atende ao Requerimento nº 56, de 2018, desta Comissão, de minha autoria, para a realização de audiência pública destinada a debater o tema "As violações e restrições ao livre exercício da profissão de músico no Brasil".

Eu fiz um projeto de lei que, a meu ver, dá essa liberdade ao exercício. O Ministério do Trabalho fez uma portaria que inviabiliza o projeto de lei em andamento e, por conta disso, um grupo de pessoas me pediu e eu apresentei o pedido desta reunião.

Dando início à nossa reunião, solicito ao Secretário da Comissão que acompanhe os convidados para que venham tomar assento.

Enquanto eles chegam, informo que esta audiência tem cobertura da TV Senado, da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e contará com os serviços de interatividade com o cidadão através do Alô Senado, por meio do telefone 0800612211, e do e-cidadania, por meio do portal www.senado.gov.br/ecidadania, tudo junto. A audiência será transmitida ao vivo e, através desses veículos, será possível o recebimento de comentários aos expositores via internet.

Nós convidamos todos os que estão nos assistindo pela televisão anos fazerem chegar suas perguntas e suas sugestões.

Agradeço a presença de todos que estão aqui e informo que vou passar a palavra nesta ordem: Gerson Ferreira Tajes, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos; Engels Espíritos, representante do Movimento de Valorização dos Músicos; Margarida Barreto de Almeida, Secretária Adjunta de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho; e Eulícia Esteves, Coordenadora de Música Popular da Funarte.

Passo a palavra, então, ao Sr. Gerson Ferreira Tajes.

Só um detalhe: eu não defini o tempo porque eu não quero ficar cortando aqui as exposições, mas vamos colocar aqui 15 minutos, está bem?

O SR. GERSON FERREIRA TAJES – Por mim está tranquilo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Quinze minutos, mas fiquem tranquilos porque eu não vou ficar cortando a fala de vocês. A campainha toca automaticamente, e vocês ficam alertas. Claro que, se demorar demais, cria um clima de dificuldade, até pelas outras atividades que nós temos.

Sr. Gerson Ferreira Tajes.

O SR. GERSON FERREIRA TAJES – Bom dia a todos e a todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro quero agradecer a Deus a oportunidade de estar aqui representando 8 milhões de músicos no Brasil, agradecer ao Senador e dizer que para nós é muito importante esta Portaria 656, porque ela vem trazer respeito, dignidade e valorização a todos os profissionais que promovem a cultura no Brasil, seja o músico, o técnico, seja o bailarino, seja qualquer tipo de trabalhador que promova a cultura, eventualmente falando.

Nós nos deparamos com esse projeto de lei para revogar essa portaria, com a qual não concordamos, Senador, pois, depois de 50 anos, temos a oportunidade de regulamentar uma profissão com pessoas que estão morrendo na penúria, passando fome, não têm dinheiro nem para comprar um remédio, por conta da livre expressão artística.

O que é a livre expressão artística?

Eu entendo que a livre expressão artística – desculpem a forma de falar – é a dilapidação da categoria, porque ninguém está proibido de tocar, ninguém está proibido de se expressar artisticamente em lugar nenhum, a única coisa que a gente está querendo, através da portaria, e essa portaria tem quatro anos...

Quero até fazer uma correção, porque há uma publicação feita pelo Senado dizendo que essa portaria não foi debatida entre as classes musicais, as entidades sindicais e os representantes. Essa portaria vem sendo debatida durante quatro anos, tivemos a participação de centrais sindicais, CUT, Força Sindical, representantes de sindicatos, como está aqui a Maria Pia, que representa a dança no Estado de São Paulo, como está o Vice-Presidente do Sindicato Sated, Régis, que representa os artistas do Estado de São Paulo, e de outros artistas, de outros sindicatos que não puderam estar representados. Então, esta portaria vem de quatro anos de trabalho.

Nós tínhamos uma máfia instalada no Ministério do Trabalho, o que ficou comprovado com a entrada da Polícia Federal no Ministério. Constatou-se a existência de auditores e algumas pessoas envolvidas com desvio, com compras de cartas sindicais, com tudo isso aí que eu quero deixar registrado aqui.

Hoje nós temos pessoas sérias no Ministério do Trabalho. Temos um Ministro, o Ministro Caio, que se deparou com o problema dos músicos e teve a coragem, depois de quatro anos de uma máfia instalada, formada por produtores que financiavam essas pessoas para não sair a proteção desses 14 milhões de trabalhadores, que é a portaria.

Essa portaria faz o quê? Ela resguarda todos os trabalhadores eventuais de um modo geral, dá oportunidade... O músico e o artista no Brasil não são reconhecidos como trabalhadores perante órgão financeiro nenhum. Se ele quiser o financiamento de um carro não consegue, se quiser comprar um apartamento não consegue, porque não é reconhecido como trabalhador. A portaria traz esse respeito, traz o reconhecimento, não proíbe ninguém de tocar, de praticar a sua arte, como expressou a informação que saiu daqui do Senado também – creio que deva ser *fake news* – dizendo que o músico tem que ser obrigado a estar na Ordem.

Colocaram até valores por parte do Sr. Engels, que diz que representa músicos, e a gente descobriu que ele está sendo patrocinado por produtoras e empresários.

Então, eu vejo uma gama de cinco, seis empresários que estão cada vez mais ficando ricos e 14 milhões de trabalhadores que estão passando necessidade, porque nós temos um PIB de 3% de artistas, que são os tops, que inclusive apoiam – a gente tem como comprovar, hoje nós temos mais de 200 artistas: João Carlos Martins, Carlinhos Brown, o pessoal do *ballet*, Ana

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Botafogo, todo mundo apoiando a portaria. E a gente não consegue entender como os trabalhadores apoiam.

Os artistas se sentem seguros porque vão estar protegidos na hora de contratar, porque o contrato de trabalho não permite o vínculo empregatício daquele trabalhador eventual junto com o artista, protegendo-o de não sofrer uma ação trabalhista milionária. Nós temos um documento, uma portaria, que protege todos esses trabalhadores, e estamos aqui debatendo em uma audiência uma lei para poder retroceder. Cinquenta anos de ditadura, que foi o que a gente passou, dominados por pessoas que usaram as instituições para benefício próprio e não fizeram nada pelos trabalhadores.

Eu gostaria de uma atenção muito especial, principalmente por parte do senhor, para que revisse essa postura no sentido de realmente estudar profundamente para saber quem são as pessoas contrárias, que estão querendo a desorganização novamente, porque nós temos pessoas participando aqui que representam empresários, cinco, seis empresários que estão cada vez mais milionários, que fazem Rock in Rio, que fazem Lollapalooza. E o mais agravante de tudo: esta discussão aqui não está sendo nem por conta do artista brasileiro. Essa questão da desorganização do trabalho é para proteger aquelas pessoas que usam os artistas estrangeiros para prestar serviço no Brasil para poder fazer evasão de divisas, lavagem de dinheiro, e por aí vai. Então, você desprotege uma categoria, que é a grande maioria, que está na penúria, passando fome, e se beneficia com vários shows e eventos milionários no Brasil, que acontecem, porque o músico ou qualquer artista do Brasil que vá para qualquer país precisa pagar as taxas e estar em dia com as leis do país senão não entra lá. A gente teve o caso da cantora Anitta, que não pôde fazer evento nos Estados Unidos.

Então, eu gostaria de entender o motivo de não concordar com uma regra de trabalho, com uma regulamentação de uma profissão, de profissionais – nós não estamos falando de músicos aqui, não, mas de profissionais – que fazem a cultura, que levam alegria às pessoas através de espetáculos, através do ensino da música, seja nas escolas, porque hoje a gente tem... Aí eu vou querer aqui uma abertura para falar, porque hoje nós temos um problema muito grande nas comunidades, que é a droga que chega, a arma que chega, e não há cultura nenhuma e também não há instituição nenhuma para organizar e valorizar aquelas criancinhas que não estão passando dos 25 anos de idade porque estão morrendo com o uso da droga, da bebida, e por aí vai.

Nós estamos tentando organizar um setor para levar respeito, dignidade e valorização para todos os profissionais no Brasil e aí a gente se depara com um pedido. Da outra vez, a gente se deparou com um pedido aqui que era para poder aprovar logo a ADPF contra as instituições. Fui atacado, fui xingado. Hoje nós estamos aqui discutindo outro assunto que é para eliminar de vez com a categoria.

Então, eu gostaria de entender, por parte principalmente de produtores que estão aqui representando os empresários, como o próprio Engels, que representa os empresários, porque eu não vi um trabalho dele, de músico, aqui no País para músico nenhum. O MVM eu não reconheço e os músicos do próprio Distrito Federal não reconhecem essa associação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GERSON FERREIRA TAJES – Chefe, por favor, quando você tiver a sua hora para falar, o senhor se pronuncia.

Eu quero dizer, como representante de uma classe que ficou na penúria durante 50 anos e que hoje estou representado, sendo reconhecido pela classe, talvez pela minoria, que são os produtores que vivem do trabalho do músico, que exploram os músicos, que não pagam. Há associação aqui dentro que contrata músico e não paga, que inclusive está, na ADPF, colocando que tem que acabar com o registro do músico na Ordem, que tem que acabar com as DRTs nos sindicatos. Como assim? São documentos que dão legitimidade como trabalhador. A pessoa, na hora em que vai se aposentar, tem que apresentar qual é a sua profissão. "Qual a sua profissão?" Se a instituição foi dilapidada, foi usada para outros fins... Nós temos caso no Senado, caso na Câmara de pessoas que são honestas e pessoas que não são. A instituição e a lei não podem pagar. Ela não pode desregulamentar, tratando os trabalhadores como ninguém, como lixo. Isso não pode acontecer!

Então, eu estou aqui, vou dar a minha vida por esta categoria, vou dar a minha vida pelos trabalhadores da cultura. A gente está aqui para fazer a defesa, para manter a portaria. Estamos aqui para parabenizar o Ministro Caio, porque ele foi muito corajoso. Está sofrendo pressão de tudo quanto é lado, de vários partidos, de vários empresários, porque essa questão dos estrangeiros aqui é mais ou menos parecida com o Ecad. O Ecad funciona assim também. Infelizmente, alguns Parlamentares recebem grana para não deixar regulamentar, porque vai dar prejuízo para ele, ele vai ser fiscalizado, não vai conseguir mais lavar dinheiro, não vai poder mais ter evasão de divisa. Essa é a real do cancelamento da portaria. Então, estou aqui para dizer – olhando no olho do senhor – que estou à disposição para fazer o que puder por essa classe e defender essa portaria enquanto eu tiver vida.

Obrigado pela palavra. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu passo a palavra agora ao Engels.

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Boa tarde a todos e a todas nesta Comissão, a todos os músicos e musicistas que estão nos assistindo através da TV Senado.

Eu sou Engels Espíritos, um dos representantes do Movimento de Valorização dos Músicos.

O Movimento de Valorização dos Músicos é um movimento legítimo de músicos e nós não temos nenhum vínculo ou ligação com partidos políticos, religiões, empresas, produtoras ou qualquer tipo de instituição e órgão.

As palavras do Sr. Gerson Tajes vêm repletas de mentiras, de acusações infundadas. Ele vai ter que provar que o MVM e seus membros estão sendo patrocinados por produtoras e empresários, quando o nosso movimento não recebe nenhum tipo de incentivo de nenhuma área, muito menos de produtores e empresários.

Quero também aqui desconstruir essa ideia absurda e mentirosa de que para os músicos brasileiros tocarem no exterior pagam taxas, pagam qualquer tipo de anuidade. Eu já fiz *shows* em mais de oito países, dei entrada e nunca paguei absolutamente nada. Quero deixar bem claro que não existe, em nenhum país do mundo – não só nos países que eu já visitei –, órgão fiscalizador para músicos, muito menos uma autarquia federal. O que existe lá são associações e alguns sindicatos em alguns países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de dizer que o Sr. Gerson Tajes não tem envergadura moral para falar pelos músicos e é ridículo ele dizer que representa 8 milhões de músicos no Brasil porque, primeiramente, ele não é músico. Em primeiro lugar, ele não é um instrumentista; em segundo lugar, ele não é um músico estudado e, de acordo com a Lei 3.857/60, que é a lei que regulamenta a profissão do músico, para que você possa fazer parte, como conselheiro ou como presidente de alguma seccional ou até mesmo estar nas hierarquias superiores do Conselho Federal da Ordem dos Músicos, você precisa ser músico profissional, com carteira profissional. Então, ele não representa nenhum músico no Brasil e não pode representar.

Para provar isso que eu estou dizendo, nós temos aqui uma informação muito importante: o Sr. Gerson Tajes entrou na Ordem dos Músicos, primeiro, como presidente do sindicato, sem nenhuma assembleia, sem nenhum tipo de reunião, sem a participação dos músicos, sem votação. Foi tomado de assalto, primeiro, o sindicato e, depois, com as suas movimentações e articulações, foi tomada de assalto também a Ordem dos Músicos de São Paulo, excluindo o seu anterior Presidente, o Roberto Bueno, sob algumas ameaças. Houve, inclusive, o fechamento da Ordem dos Músicos de São Paulo para algumas análises sobre o que estava acontecendo com a gestão do Roberto Bueno. Foi lacrada a ordem dos músicos. O Sr. Gerson Tajes, juntamente com seus membros, invadiu a ordem dos músicos e a tomou de assalto também, sem ter aberto nenhuma assembleia, sem convidar os músicos, sem haver nenhum tipo de reunião dos músicos, sem nenhum tipo de divulgação na mídia. E a Lei 3.857/60 diz que, para que haja as assembleias, tem que ser divulgado na mídia, nos grandes jornais, um mês antes para que todos os músicos cadastrados na ordem dos músicos possam participar.

Portanto, eu gostaria de mostrar, que fosse colocada aqui no telão, a primeira foto, por favor. (*Pausa.*)

Essa aí é a foto...

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – É uma foto da... (*Pausa.*)

Essa foto aí, se vocês forem ver, da direita para a esquerda, temos o Roberto Bueno e temos o Sr. Jesiel Motta, que é o Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Músicos, que foi afastado juntamente com o Roberto Bueno.

Pode soltar o vídeo para mim, por favor, para vocês observarem o que está acontecendo na gestão atual do Sr. Gerson Tajes. Essas são denúncias graves e acusações desse Vice-Presidente do Conselho Federal afastado. Prestem atenção no que está sendo dito.

(Procede-se à exposição de vídeo)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Vejam bem, 150 mil que eram do Conselho Federal foram lavados. Vejam bem. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

(Continua a apresentação de vídeo.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Não interfira no vídeo, não interfira. Não! É questão de ordem. O vídeo está sendo passado.

(Continua a apresentação de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nós ouvimos o primeiro orador, vamos ouvir o segundo e depois a gente assiste a esse.

(Continua a apresentação de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu quero terminar e queria pedir o seguinte...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Um momento.

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – A minha fala eu não concluí.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu estou na Presidência.

Ele não concluiu.

Agora, eu quero dizer o seguinte: quais são as consequências da portaria para os músicos... (*Palmas.*)

Um momento.

Eu quero dizer que eu respeitei antes o aplauso, a fala, mas há o art. 184, que regulamenta as audiências, que diz:

> É permitido a qualquer pessoa assistir as sessões públicas, do lugar que lhe for reservado, desde se encontre desarmada [ainda, não sei por quanto tempo] e se conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nelas [falam] [...].

Então, eu gostaria de pedir que o público ouvisse com respeito e gostaria de saber quais são os argumentos a favor e contra a portaria, mais do que acusações mútuas entre os membros da Mesa. Essas acusações seria melhor que fossem feitas antes de nós termos feito o convite, que chegasse aqui o argumento dizendo: "A pessoa não merece, por isso..." Nós cortaríamos ou diríamos que sim, assumiríamos a responsabilidade. Então, vamos discutir a portaria, vamos discutir a lei.

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – O.k. Desculpe, Senador. Eu tive que apresentar isso porque o Gerson Tajes veio com um discurso, dizendo que ele é uma pessoa ilibada, que ele está trazendo uma nova gestão à Ordem dos Músicos, que ele está lutando pelos músicos que estão sofrendo, e ele faz parte de um contínuo, de um histórico de corrupção que existe há 58 anos na Ordem dos Músicos do Brasil, segundo, inclusive, palavras do Sr. Jesiel Motta, que foi afastado de forma absolutamente injusta, de uma forma truculenta. E a subida dele, a assunção à Ordem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dos Músicos aconteceu sem assembleia, sem convite dos músicos, de forma errada, não respeitando a Lei 3.857/60.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Um momento.

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Com relação à questão dessa portaria, Senador, o que nós do MVM, que representamos os músicos do Brasil que trabalham com a música, que fazem parte – não são os músicos que estão no *show business*, não são os músicos que são famosos... Essa portaria simplesmente invalida a condição de o músico ter a liberdade de fazer o contato direto com os seus contratantes. Quer dizer, você não pode chegar até os seus contratantes, sejam donos de bares, casas de *shows*, produtores culturais, produtores de festivais, e simplesmente fazer o seu acordo de contrato, haja vista cada um dos músicos com seus *shows*, com seus trabalhos artísticos ter os seus preços. A maioria deles tem o seu valor e tem a liberdade de dizer o quanto quer cobrar pelos seus *shows*.

Então, veja bem, você colocar um órgão fiscalizador, dar a chancelaria do Estado para que esse órgão fiscalizador seja a ponte direta entre os trabalhadores da música e toda a cadeia produtiva de música do País é um absurdo. Essa portaria é um absurdo, porque ela impede a liberdade do músico de trabalhar livremente, de o músico chegar até os seus produtores, até os seus contratantes e dizer: "Olha, vamos fazer um contrato aqui. O meu show vale tanto e eu quero tocar no seu bar, na sua casa de *show* ou no seu festival". Quer dizer, nós temos que ir até a Ordem dos Músicos para fazer esse contrato para a Ordem dos Músicos liberar esse contrato para que haja o *show* com as produtoras. Isso não existe em lugar nenhum do mundo, isso não existe em nenhum país, é um retrocesso. Aliás, isso era o que acontecia nas outras décadas, nas décadas de 60, 70, 80, 90. É uma forma de exigir que o músico faça parte da Ordem dos Músicos, que se inscreva...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – ... que tenha filiação, sendo que essa exigência já foi, inclusive, cortada, negada pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, pela ex-Ministra Ellen Gracie, assim como foi votada no Supremo Tribunal Federal em 2011 tanto a filiação à Ordem dos Músicos como a utilização do art. 53, certo? Por exemplo, lá na fala do Jesiel Motta ele diz que foram retirados lá do Rock in Rio de 2015 R$450 mil, pelo art. 53, dos 10% dos contratos dos *shows* internacionais, dos artistas internacionais que acontecem no País.

Então, o que eles estão querendo é ter um órgão fiscalizador para música para poder estar fazendo uma fiscalização em causa própria, arrecadando dinheiro. Agora, onde vai parar esse dinheiro? Onde estão esses milhões de reais que foram arrecadados durante a gestão de todos esses ex-presidentes da Ordem dos Músicos, em especial agora do Sr. Gerson Tajes? Onde foi parar esse dinheiro? Onde está sendo aplicado? O que está sendo feito?

O profissional da música não tem nenhum tipo de estrutura social, não tem assistência médica, jurídica, odontológica. Nunca foi retirado um centavo desse dinheiro para ser arrecadado para a Previdência Social. Nunca nenhum músico se apresentou pela Ordem dos Músicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é um absurdo ouvir da boca desse senhor aqui que está lutando pelos direitos, pela condição, pela estrutura social e política dos músicos no Brasil.

Eu gostaria de finalizar a minha fala dizendo o seguinte: qual é o sentido de usar um órgão fiscalizador para a música? Órgãos fiscalizadores existem para profissões que no seu exercício tenham um grau de lesionabilidade, que durante o seu exercício podem fazer mal, matar alguém, como é o caso da Medicina, da Engenharia. No caso da Música, se o músico faz uma música com três acordes, uma música mais simples, se ele canta uma música mais simples ou se ele não tem uma formação dentro de uma universidade, ele não vai causar surdez em ninguém nem vai explodir o cérebro de ninguém. É diferente de um médico. Então, qual é o sentido de fiscalizar um músico?

Outra coisa: os músicos que dão aula em escola pública e que dão aula em universidade, esses sim, fazem um curso de Licenciatura em Música na universidade e estão com a chancelaria de um diploma de universidade para poderem dar aula em uma universidade. Então, porque é preciso um órgão fiscalizador? Quer dizer, além de fazer uma universidade de música ainda têm que fazer uma prova, sendo cobradas taxas e anuidades, e têm que se vincular a um órgão que apresenta, por 58 anos, escândalos de corrupção, uma avalanche de processos na Justiça, sendo que você tem a chancelaria do diploma de uma universidade para dar aulas em uma universidade ou em uma escola pública. E quem é órgão responsável por mediar, por fazer essa relação de trabalho? É o Ministério da Educação ou o Ministério do Trabalho. Por que o músico não pode ter uma carteira do Ministério do Trabalho? Por que não podemos fazer essa relação direta? Nós não precisamos... O músico não precisa de um órgão fiscalizador.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – A lei que regulamenta a profissão do músico está sendo reformulada pelo Senador Cristovam Buarque, está tramitando no Senado Federal, está presa na CCJ. Nós precisamos que ela seja retirada de lá, seja analisada para ir a votação na Câmara dos Deputados justamente para poder manter a lei que regulamenta a profissão dos músicos, retirando esses artigos e incisos anacrônicos, ultrapassados e ditadores, que criaram essa organização, esse órgão que foi um histórico de corrupção – qualquer pessoa que pesquisar na internet, que pesquisar em qualquer área de informação no Brasil pode ver isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Então, nós pedimos aqui a sensibilidade de todos os músicos que estão nos ouvindo no País. Mobilizem-se, organizem-se, boicotem a Ordem dos Músicos e venham par o MVM.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu vou passar a palavra agora à Sra. Margarida Barreto de Almeida, Secretária Adjunta de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho.

A SRª MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA – Bom dia a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, eu gostaria de agradecer o convite para participar desta audiência pública. Obrigada.

Cumprimento os componentes da Mesa na pessoa do Senador. Muito obrigada.

Eu gostaria que colocassem a apresentação.

Primeiramente, eu gostaria de pontuar que me parece que o debate desviou para outro lado na questão de representatividade e tal, o que não é o foco da portaria do Ministério do Trabalho. Nunca foi. O Ministério do Trabalho, na verdade, se restringiu à competência que hoje é dele, que é fiscalizatória do trabalho em si, através da inspeção do trabalho, obviamente, estabelecendo algumas obrigações que são, na verdade, deveres instrumentais e não entram na seara do músico em si nem da profissão de músico. E porque o debate desviou um pouco, eu vou tentar centrá-lo aqui realmente na portaria, é essa é a minha função, é isso que eu vim, de fato, debater, demonstrando a licitude dela.

A primeira coisa: é importante mencionar que há, de fato, duas ADPFs (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) que hoje estão no Supremo para serem julgadas que questionam a constitucionalidade, ou seja, que dizem que determinados dispositivos da lei que regula os músicos e os artistas estariam em desacordo com a Constituição. E esses dispositivos estão lá: da Lei dos Artistas, 6.533, de 1978, seriam o art. 7º e o art. 8º dessa lei, que foram também regulamentados por esse Decreto 82.385, de 1978, relativamente aos art. 8º e 18. Relativamente aos músicos, a lei ainda é mais antiga, é a de nº 3.857, de 1960, e, na ADPF, o Ministério Público Federal questiona a constitucionalidade, argui a inconstitucionalidade ou a não recepção pela Constituição dos dispositivos: art. 1º, parcialmente; art. 16; art. 17, *caput*, também parcialmente; os §§2º e 3º do art. 17; arts. 18, 19, 20, 28, 29, 30 a 40, 49, 50 e 54, alínea "b", parcialmente. Então, são esses os dispositivos legais que são questionados pela ADPF.

Os fundamentos são, primeiro, que há uma incompatibilidade com a liberdade de expressão artística nesses dispositivos elencados que são direitos constitucionais, direitos fundamentais, dispostos no art. 5º, incisos IV e IX, da Constituição Federal, bem como no art. 220. Em suma, esses dispositivos exigem a filiação dos músicos à Ordem dos Músicos do Brasil, com a imposição de diversos requisitos para que eles desempenhem o ofício de músico; atribuem também à Ordem dos Músicos o poder de disciplinar, fiscalizar e punir pessoas em razão do exercício da sua atividade artística; e estabelecem ainda penalidades disciplinares pelo seu descumprimento. Esses são os dispositivos questionados, a previsão da lei com relação a isso e isso feriria o art. 5º e o art. 220 da Constituição Federal.

Há também a arguição de uma incompatibilidade com o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, que dá liberdade do exercício de qualquer profissão e ofício, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. Aí a dúvida é com relação a se a lei pode estabelecer essas qualificações profissionais, mas, como eu disse, o Ministério do Trabalho não entrou nessa seara. Nenhuma dessas questões foi objeto de regulamentação pela portaria do Ministério do Trabalho, até mesmo porque extrapolaria esse poder regulamentar afeto ao órgão.

Sobre essas arguições de inconstitucionalidade, já houve manifestação do Ministério do Trabalho, do Ministério da Cultura e da Advocacia-Geral da União, e as arguições de que fere a liberdade de expressão artística ou extrapola essa reserva qualificada, que é para regulamentar o exercício da profissão, estão devidamente tratadas por esses órgãos. O Ministério do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chega até a concordar com várias delas porque, de fato, algumas ali excedem realmente o poder e a liberdade de expressão, mas também isso é uma discussão que está cingida à ação, à ADPF.

A portaria em si se restringe à regulamentação dos arts. 53 e 69 da Lei dos Músicos e aos arts. 9º e 10 da Lei dos Artistas Profissionais, que não estão questionados na ADPF. A se mudar qualquer coisa, deveria realmente haver uma nova legislação, porque, ainda que a ADPF seja julgada procedente na sua íntegra e todos os dispositivos sejam declarados não recebidos, não recepcionados pela Constituição Federal, esses artigos, o que, na verdade, é o fundamento de validade da portaria, sequer foram questionados.

Então, vamos à portaria. O que a portaria fala? A matéria tratada na portaria cuida de uma padronização dos documentos de contratação do músico e estabelece a regulamentação também do pagamento da taxa de 10% para os contratos de músicos estrangeiros. Eu vou repetir mais uma vez: esses dispositivos não foram questionados na ADPF. Se não foram questionados na ADPF e se compete ao Ministério do Trabalho fiscalizar e estabelecer obrigações acessórias, ou seja, deveres instrumentais para que ele possa realizar a fiscalização, a ele também compete o padrão, um contrato normal de trabalho.

O Ministério do Trabalho criou várias obrigações: registro em carteira de trabalho, registro em livro de empregados, enfim, várias outras que, no caso dos músicos, são bem simplificadas. Seriam dois contratos: em se tratando de contrato por prazo determinado ou indeterminado, ele estabelece um modelo contratual, e, em se tratando de trabalho eventual ou qualquer substituição, ele estabelece a nota contratual. E por que essa regulamentação? Primeiro, porque a lei previu e não compete ao Ministério do Trabalho fazer qualquer controle difuso de constitucionalidade de norma. Se a norma existe – aliás, a gente está cingido ao princípio da legalidade –, é dever nosso fazer cumprir a lei.

E isto são deveres instrumentais do contratante: você precisa formalizar, porque a lei previu que, neste caso, o contrato seja formalizado para que possa fazer cumprir a lei. E por que isso? Porque é necessário que se tenha um mínimo de formalização para que se possa, de fato, cumprir e preservar os direitos trabalhistas e previdenciários. E por que previdenciários – eu fiz questão de citar? Porque é através desses documentos que estão aí que se comprova qual é o valor que se deve recolher à Previdência, porque o músico é um contribuinte individual, portanto, filiado obrigatório à Previdência Social e a gente precisa de documentos para que se comprove que a fiscalização esteja apta a fiscalizar realmente e fazer esses recolhimentos devidos.

O Engels chegou a questionar e falou que esse excesso de burocracia, de uma certa forma, restringe a liberdade de contratação para o músico. Eu não acredito. E, se restringe, não é por causa da portaria do Ministério do Trabalho, porque ela não estabeleceu nenhum prazo, ela só falou que é necessário formalizar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA – Deixe-me só concluir.

Se a gente deve ou não depositar antes na Ordem dos Músicos, a portaria não entrou nessa seara, ela simplesmente estabeleceu uma nota: o modelo é esse.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA – Outro ponto da portaria, além desse modelo contratual que foi padronizado e que até facilita – acredito – a contratação para vários músicos já terem um documento disponibilizado da forma de contratação e o que deve conter naquele contrato, o outro dispositivo cuida exatamente dessa taxa de 10%, que também foi muito questionada. A constitucionalidade dela, a princípio, como eu disse, não foi arguida, não nas ADPFs que foram citadas. Não houve nenhum aditivo a essa ADPF – desculpe, a palavra certa não é aditivo; esqueci qual é a terminologia adequada. É uma emenda. Na petição inicial, não houve, pelo que eu saiba. Ela é compulsória. Se ela é estabelecida em lei, ela é compulsória para esses contratos. Portanto, como eu disse, não cabe ao Ministério do Trabalho arguir se ela é justa ou se ela é injusta. Ela existe na lei e, portanto, nós devemos regulamentar e fiscalizar o seu cumprimento. Ela se restringe aos músicos estrangeiros, não é para todo e qualquer músico, mas aos músicos estrangeiros, e está vinculada inclusive à Lei de Imigração. Por essa Lei de Imigração, esse contrato, todo trabalhador que entra no País é obrigado a pedir uma autorização para essa entrada. E ela também visa regulamentar isso e também é competência do Ministério do Trabalho.

Eu trouxe aqui os dispositivos para vocês perceberem que, além de não terem sido questionados, o Ministério do Trabalho não extrapolou em nada o que eles permitem, o que a legislação permite. É da lei dos músicos.

> Art. 53. Os contratos celebrados com os músicos estrangeiros somente serão registrados no órgão competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio depois de provada a realização do pagamento pelo contratante da taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e o recolhimento da mesma ao Banco do Brasil em nome da Ordem dos Músicos do Brasil e do sindicato local, em partes iguais.

Veja que houve um questionamento também: por que vai para a Ordem dos Músicos? Por que vai para os sindicatos? A contribuição sindical foi revogada pela reforma trabalhista – revogada, não, desculpa; ela não é compulsória mais, ela precisa de prévia autorização – e, portanto, esse dispositivo estaria também em não consonância, vamos dizer assim, com a nova legislação. Foi revogado na CLT, e não aqui, não foi revogado por essa lei. Então, a da CLT ela não revoga.

Outra coisa: essa taxa também não tem natureza de contribuição sindical, ela tem uma outra natureza, sobretudo quando é destinada à Ordem dos Músicos. Veja que eu não estou falando se a Ordem dos Músicos desempenha bem o seu papel ou não, eu não estou entrando nessa seara; eu estou falando que é uma taxa que está prevista na legislação e que nós, como agentes fiscalizadores exercentes do poder de polícia, devemos fiscalizar, sob pena de responsabilidade do corpo fiscal.

Eu citei também que existe uma Lei de Imigração para a entrada do músico ou de qualquer trabalhador estrangeiro no País.

> Art. 29. O visto de visita poderá ser concedido ao visitante que venha ao País para a estada de curta duração, sem intenção de estabelecer residência, para fins de turismo, negócios, trânsito, realização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> atividades artísticas ou desportivas ou em situações excepcionais, por interesse nacional.
> .....
> §5º O visto de visita emitido para atividades artísticas e desportivas [veja que isso é específico para os artistas, entre os quais se incluem os músicos] não dispensará o seu portador da obtenção de autorização e do registro junto ao Ministério do Trabalho para realização de atividades artísticas.

E quando se trata de um visto temporário, ele também prevê, mais ou menos nas mesmas condições, que...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA – ... nesse caso, se extrapolar um determinado tempo, ele precisa pedir esse visto de temporário e também não dispensa todo esse depósito junto ao Ministério do Trabalho.

Eu já encerrei.

Eu só gostaria de, mais uma vez, frisar – e aí porque eu estou Secretária Adjunta de Relações de Trabalho – que sou Auditora Fiscal do Trabalho. E a profissão do auditor fiscal do trabalho é exatamente o inverso do que foi falado aqui: é exatamente dar dignidade ao trabalho.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado.

Eu vou passar a palavra agora à Sra. Eulícia Esteves, que é Coordenadora de Música Popular da Funarte. Depois, eu darei um tempo a cada um da Mesa para responder ao que foi dito, para fazer algum comentário.

Por favor.

A SRª EULÍCIA ESTEVES – Bom dia a todas e todos.

Quero agradecer a oportunidade de estar aqui.

Saúdo os companheiros da Mesa.

Agradeço especialmente à Margarida por essa apresentação tão clara, tão esclarecedora.

Bom, eu gostaria de dizer que, no que diz respeito ao Ministério da Cultura e à Funarte, que é a nossa área de atuação, cabe pensarmos na valorização da música brasileira. É claro que a valorização da música brasileira pressupõe a valorização dos músicos brasileiros. Não há música sem músicos.

Entendo que a regulamentação da profissão do músico foi a culminância de uma luta histórica dos músicos para que eles fossem percebidos pela sociedade e pelo aparato institucional, jurídico, como trabalhadores, e trabalhadores detentores de direitos, inclusive, direitos de aposentadoria, entre tantos outros. Então, imagino que uma regulamentação, a regulamentação de uma profissão artística não deve se dar, não deve ocorrer para trazer prejuízos à liberdade de expressão artística, para limitar a liberdade de expressão artística, mas para amparar os trabalhadores, para amparar esses profissionais. Nesse sentido, não entendemos – creio que também os músicos não querem isso – que seja necessária a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desregulamentação da profissão. Eu acho que não é esse o pleito, até porque a regulamentação da profissão traz benefícios para os músicos no Brasil.

Sabemos que a profissão do músico foi regulamentada por essa lei de 1960, que criou também a Ordem dos Músicos do Brasil. Claro, como a Margarida falou aqui, como representante do Ministério da Cultura e da Funarte, eu não vou entrar no mérito dessas questões relativas ao funcionamento da Ordem dos Músicos. Não vou entrar no mérito dessa lei específica de 1960, porque creio que, se ela tem que ser mudada, atualizada, modernizada, cabe aos músicos se organizarem para pleitear essa mudança. Não cabe ao Estado tutelar nem impor condições à organização dos trabalhadores. Mas faço essas ponderações no sentido de que existe uma lei, existe uma regulamentação, e os músicos não podem ficar desamparados. É preciso que a gente garanta uma proteção social àqueles que trabalham.

Com relação especificamente a essa portaria, nem nos cabe, não é uma matéria que seja afeita ao Ministério da Cultura, à Funarte... Posso fazer algumas ponderações, mas acredito também que essa portaria é o resultado de discussões da categoria junto ao Ministério do Trabalho. Não tenho conhecimento, mas, pelo que sei, a Funarte não participou dessas discussões. Então, não me sinto muito à vontade para criticar a portaria ou para defendê-la. Creio que ela foi instituída com o intuito da defesa dos músicos. A minha única preocupação realmente é se ela restringe, se ela limita muito, porque fiz uma pesquisa e vi que ela retoma alguns preceitos que estavam garantidos numa portaria anterior, na 3.347, de 1986. Eu digo isso com relação à nota contratual.

Essas questões, por exemplo, a portaria antiga limitava – estou falando do trabalho eventual do músico, da nota contratual –, ela dizia que esse instrumento, no caso, a nota contratual, não poderia ser utilizado para uma temporada maior do que dez apresentações. Agora vi que são sete. Quer dizer, houve uma mudança. Antes se permitiam até dez apresentações, agora são sete apresentações. Dizia também: "É vedada a utilização desta forma contratual pelas mesmas partes nos cinco dias subsequentes ao término de uma temporada cultural". Agora vi que são sessenta dias subsequentes. Ou seja, houve uma alteração. Como não acompanhei essas discussões do por que se chegou ao entendimento de que ela deveria ser um pouco mais restritiva, também não me sinto à vontade para defender ou criticar, mas noto que houve, realmente, nesse sentido, uma mudança. Ela tornou-se um pouco mais, a meu ver, restritiva. Claro que isso deve ter sido uma demanda dos trabalhadores, imagino que tenha sido uma demanda no sentido da proteção dos trabalhadores.

Então, creio que todo o esforço no sentido de proteger os músicos, de fazer com que eles fiquem ao abrigo, digamos, à proteção de uma lei, das leis do nosso País, é importante, porque são profissionais, a música é uma profissão. Imagino também – nesse sentido que eu falei, só citei esse exemplo específico do prazo de contratação e tudo para dizer isso – que, em relação a essas questões, tanto o Ministério do Trabalho quanto os próprios músicos poderão sentar e dialogar, inclusive até para melhorar, alterar ou revisar alguns aspectos. E se é verdade que a lei – quer dizer, não é uma lei, mas um dispositivo, uma norma – realmente está, por algum motivo, prejudicando a própria categoria. Se não é o caso, que ela continue, porque, justamente, isso faz parte de uma demanda.

Agora eu vou falar, só para finalizar... Vejam bem, essa minha fala, essa minha observação não é no sentido de ir contra as leis trabalhistas, de maneira nenhuma, contra as leis protetivas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de proteção do trabalhador. Tenho alguma preocupação com relação a, digamos assim, agentes, atores que, historicamente, estavam excluídos das políticas culturais e que, nos últimos anos, têm sido contemplados, cada vez mais, pelas políticas culturais. Falo, por exemplo, das questões da cultura popular, dos mestres de Folia de Reis, dos mestres de maracatu. Há toda uma gama, enfim, de agentes culturais e sociais que, historicamente, encontravam-se apartados, alijados.

Atualmente, quer dizer, de uns anos para cá, nós quisemos incluir essas pessoas, esses agentes, nas políticas culturais. Às vezes, temos alguma dificuldade na contratação dessas pessoas, por exemplo, um mestre de Folia de Reis. Às vezes, temos alguma dificuldade de trazê-los e de contratá-los, mas eu creio que isso também são questões que podem ser conversadas com os músicos, com o Ministério do Trabalho, com os órgãos de regulamentação para ver como podemos fazer a contratação dessas pessoas, que muitas vezes realmente não têm registro na Ordem de Músicos, não são músicos sindicalizados.

Deixo aqui o meu apelo para também vocês pensarem junto conosco essas questões, porque realmente, para nós, isso acaba trazendo alguns entraves, mas, dentro do universo de músicos – e aí estou falando dos músicos, não estou nem falando dos artistas de uma forma geral, porque sou coordenadora de música, então, eu lido mais diretamente com os músicos –, o universo de músicos é muito grande, nós temos desde profissionais que trabalham com carteira assinada, que são empregados, músicos autônomos, músicos empreendedores e temos esses músicos que, embora não sejam músicos, não tenham uma carteira de músico, não são regulamentados. Então, dentro dessa gama grande existem esses, e temos que olhar para esses também. Essa é uma preocupação minha, mas é claro que eu não acho que isso invalide, nem inviabilize a legislação, quer dizer, a necessidade de termos uma legislação para a proteção do trabalho do músico.

É isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Algumas pessoas da Mesa me pediram para falar. Alguns são da mesma entidade, por exemplo, Marcelo Fontanesi e Giovanni Paraizo, da OMB. Gostaria de ceder a um dos dois. Depois, à Deborah Sztajnberg daria a palavra. E há duas outras pessoas de sindicatos. Como o tempo já está muito avançado, eu temo que a gente fique... Mas eu darei a um... Qual dos dois? Há a Maria Pia e há o Reginaldo Ribeiro.

A SRª MARIA PIA FINÓCCHIO – É um esclarecimento importantíssimo sobre a apresentação dos internacionais, os nossos, os brasileiros que se apresentam na Europa. Eu...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Está bem. Eu vou, então, passar a palavra para a senhora.

A SRª MARIA PIA FINÓCCHIO – Por favor. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Agora, eu gostaria... Foram 15 minutos para os da Mesa, e eu gostaria que fosse menos para vocês. Depois vamos ouvi-los e eu vou encerrar. Então, entre cinco e dez minutos.

O SR. GIOVANNI PARAIZO – Bom dia a todos.

Cumprimento o Senador Cristovam e a todos da Mesa também, em nome do Senador.

Gostaria de agradecer aqui a oportunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Infelizmente houve uma situação desconfortável com o vídeo que foi colocado aqui nesta reunião, que mudou o foco, denegrindo a imagem da Ordem do Músicos do Brasil, mas eu queria fazer um esclarecimento. Esse senhor que estava falando no vídeo, é um senhor – não sei se você sabe, Engels – que esteve no poder, foi Vice-Presidente do Wilson Santos durante 50 anos. E foi com muita luta, com muita dificuldade que ele foi afastado, porque veio de uma gestão corrupta. Ele já veio de uma gestão viciada e só agora foi afastado. E quando ele foi afastado, não foi pelo Gerson Tajes, que é Presidente da Ordem dos Músicos, ele foi afastado pela Justiça.

Todas as contas da Ordem dos Músicos estão sendo auditadas pelo Tribunal de Contas da União e foram aprovadas pelo Ministério Público Federal, Senador Cristovam, porque estamos apresentando, sendo obrigados a apresentar os demonstrativos contábeis da Ordem dos Músicos do Brasil. No *site* da Ordem dos Músicos do Brasil, www.ombcf.org.br, quem quiser acessar pode entrar lá e vai ter direito às informações necessárias, estão todas as prestações de contas. Então, estamos, sim, fazendo o dever de casa, cumprindo com a transparência, cumprindo com a legalidade.

A Ordem vem passando dificuldades financeiras há muito tempo, seja por meio de liminares para não fazer o pagamento de anuidades, seja por meio de liminares para não pagar o art. 53, mas ela vem tentando representar a categoria há um bom tempo.

Então, só gostaria de fazer esse aparte com relação ao vídeo que foi postado, porque é uma pessoa que tem interesses políticos, é um opositor político. E infelizmente foi uma postura talvez indelicada, no mínimo, indelicada, ter colocado isso numa plenária dessas, em que estamos discutindo uma portaria que é tão importante.

Agora vamos retomar aqui a questão atinente à própria portaria. Temos duas situações nessa esfera dos músicos, não só dos músicos, mas dos artistas também: aquelas pessoas, aqueles indivíduos que se manifestam artisticamente sem cunho de interesse financeiro, temos essas pessoas, uma parte, uma parcela desses profissionais – não sei se posso utilizar a palavra profissional – que desempenha uma atividade sem remuneração; e outra parcela é remunerada. No entanto, essa parcela que não é remunerada atua profissionalmente em outras atividades, que não a música. E temos profissionais que vivem da música. E a Ordem dos Músicos do Brasil tem o papel de defender, proteger os interesses desses profissionais que vivem da música, que têm famílias, que sustentam suas famílias, seus filhos.

A nossa preocupação, a preocupação do Conselho da Ordem dos Músicos, dos conselhos regionais e do Conselho Federal é com relação principalmente à previdência desses profissionais. Por quê? Quando você tem uma família e exerce uma atividade profissional, a sua preocupação qual é? Amanhã eu posso não estar aqui. Como vão ficar minha esposa e meus filhos? Que tipo de garantia eu posso prestar a eles?

Então, às vezes, precisamos observar essas questões também. Estamos falando de manifestação artística ou estamos falando de exploração da mão de obra? Qual é o foco aqui? A portaria, inclusive até para embelezar o Ministério do Trabalho, visa à defesa dos interesses daqueles profissionais que vivem da atividade e que fazem a cultura do País. Agora, àqueles que se manifestam artisticamente a Ordem não se opõe, e acredito que os sindicatos também não se oponham. Mas, se houver exploração da mão de obra, aí, sim, tem que haver uma intervenção estatal, justamente para defender as garantias sociais que nós, com muito custo, conquistamos e que estão estabelecidas no art. 7º da Constituição da República e que precisamos observar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mudando agora a página, depois de esclarecida essa questão da manifestação cultural da atividade profissional, quero deixar claro aqui que a atividade profissional do músico é uma atividade insalubre.

E não só a do músico, mas a do artista em geral. Do músico, pelo fato de ele ficar durante longos períodos exposto a ruído excessivo; do artista, do dançarino, do artista cênico, em virtude da questão corporal. É um esforço. No caso do artista, o risco é de lesão corporal. Às vezes, um dançarino, o próprio artista cênico corre um risco tremendo de perder o movimento em virtude de uma lesão no joelho, uma lesão no tornozelo por causa do movimento. No caso do músico, ele perde a audição. A gente está cansado de ver, Senador Cristovam, muitos músicos profissionais que vivem da música e sustentam suas famílias, quando chegam a uma certa idade, não terem mais audição e não poderem mais exercer a atividade, ou também por causa de LER, de esforço repetitivo, não poderem mais exercer atividade. Como fica a família desses profissionais? Aí, eles vêm procurar a instituição. É nessa hora que eles procuram a instituição, pedindo ajuda, socorro, porque não têm como manter a família, os filhos, a esposa. Perdem a renda e, na hora em que vão procurar os benefícios sociais, quais são? Na informalidade, quem vai oferecer benefício, Senador? Quem pode contribuir com esses profissionais? É o Estado? A União vai oferecer uma aposentadoria, um benefício assistencial para esse profissional que nunca contribuiu porque estava na informalidade?

No caso da sustação da portaria, eu queria que ficasse claro o porquê da sustação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIOVANNI PARAIZO – ... e como ficarão esses profissionais, qual seria a alternativa para esses profissionais que estão na informalidade. E hoje são muitos. Nós temos 90%, na categoria, de pessoas que atuam de maneira informal. Nós temos hoje a Casa dos Artistas, que a Funarte, com muito custo, tenta manter justamente por causa disso, porque todos estão na informalidade, não têm benefício, não têm recursos depois de uma certa idade. Então, é uma situação de penúria, eles ficam nessa situação de penúria.

Nós temos uma outra situação também que é a sonegação, Senador Cristovam, porque, na medida em que nós entendemos que na música não pode haver nenhuma intervenção estatal, nós contribuímos com quem? Com os contratantes que exploram a mão de obra. Por quê? Porque eles vão partir para informalidade. E vai haver, via de regra, em contrapartida, uma sonegação para a Previdência Social. Esses contratantes não vão contribuir, porque ficou desconsiderada a formalização dessa mão obra. Então, é uma situação muito grave e nós precisamos nos debruçar sobre o tema antes de a gente poder decidir, ultrapassar ou chegar a uma decisão específica a respeito do caso.

Há mais uma situação, Senador, que eu quero deixar clara aqui e novamente parabenizar o Ministério do Trabalho, porque eu participei dos grupos de trabalho, discutindo essa portaria – isso foi durante quatro anos, de fato. Todas as centrais sindicais foram convidadas, os sindicatos das categorias foram convidados, o Ministério do Trabalho também atuou, outros ministérios também tiveram a oportunidade de se manifestar e muitos não foram. Mas foi um diálogo profundo e uma discussão que aconteceu dentro do Ministério do Trabalho – que eu acredito seja o Ministério que tem essa incumbência – que foi muito produtiva. Chegou-se ao modelo final dessa portaria. E a profundidade do modelo foi tão interessante que ele permitiu que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores eventuais tenham as mesmas garantias sociais que os com registro em carteira, onerando menos o contratante, gerando menos risco para o contratante com relação a demandas trabalhistas, porque formalizou um contrato eventual e um contrato por tempo determinado, podendo ser intermitente. Então, reduziu o custo dos produtores e dos contratantes de músicos e, por outro lado, trouxe a formalização dessa mão de obra que é tão importante.

São esses profissionais que fazem a cultura do País que nós temos que valorizar. É dessa forma que a gente fomenta essa atividade para as gerações que estão vindo, para as novas gerações. Nós não podemos deixar as novas gerações desamparadas. Eu já vi tantas pessoas, filhos de profissionais dessa área que falam que amam a música, mas não querem seguir a carreira justamente por causa dessa lacuna que existia antes e que agora a gente está tentando preencher.

Nós estamos buscando a regulamentação, que eu acho que é devida, porque eu tenho orgulho de ser um advogado, assim como um médico tem orgulho de ser um médico, assim como outras profissões têm orgulho. É bonito quando se fala que o músico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIOVANNI PARAIZO – ... tem orgulho de ser um profissional da área da música, e o documento é que comprova.

O fato de a profissão ser insalubre faz com que haja uma redução no tempo de contribuição. Isso é bom deixar claro, porque é interessante que os músicos saibam disso, e poucos sabem. O fato de a profissão ser insalubre reduz o tempo de contribuição. Como vai se comprovar que aquele profissional exerce uma atividade que é insalubre? De que forma a gente pode comprovar isso sem um documento hábil? Eu entendo que a Ordem dos Músicos vem justamente para isso, justamente para regulamentar essa situação. Ela traz uma forma de você selecionar esse profissional, porque senão, amanhã, Senador Cristovam, qualquer um pode chegar: "Eu sou músico e quero me aposentar com a insalubridade". Ou então: "Eu quero contribuir com a insalubridade". Por quê?

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIOVANNI PARAIZO – Porque eu vou ter uma redução no tempo da aposentadoria.

Por fim, Senador, só quero deixar claro aqui que nós temos hoje algumas associações que têm interesse em que a Ordem não faça essa regulamentação. Nós temos alguns grupos que promovem festivais de música e exploram a mão de obra desses profissionais, não os remuneram, tiram vantagem em virtude da sonegação e possuem esse interesse justamente para explorar essa mão de obra. Isso não sou só eu que estou falando, não. Eu até trouxe aqui uma reportagem que eu vi no blogue do Ronaldo Azevedo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIOVANNI PARAIZO – ... que fala:

> Cineasta rompe o silêncio e denuncia como trabalha [um grupo denominado] o "Fora do Eixo", a seita que está na raiz da "Mídia Ninja": ela acusa a exploração de mão de obra similar à escravidão, a apropriação indébita do trabalho alheio e ódio à cultura e aos artistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIOVANNI PARAIZO – Então, é uma situação grave, Senador, que eu até coloco aqui e que depois será objeto até de outra discussão, para nós termos muito cuidado e não sermos induzidos a erro nos momentos em que nós somos instados a nos manifestar diante da nossa responsabilidade.

Eu vi aqui no requerimento que foi feito, na justificação do requerimento que chegou ao Senado:

> Para indignação da classe dos músicos do País, a referida portaria vai muito além de oferecer modelos padronizados de contrato, com os elementos mínimos previstos na legislação civil. Cria restrições e entraves ao exercício profissional, ao estabelecer exigências prévias de pagamento de taxas [...] e contribuições [...].

Muito pelo contrário: ela não cria barreiras. Como eu disse, nós temos duas situações, duas vertentes na área da música: uma vertente é aquele profissional que trabalha e vive daquela profissão. A outra vertente é aquele que manifesta artisticamente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIOVANNI PARAIZO – Aquele que manifesta artisticamente não o faz com o cunho de interesse pecuniário. Ele o faz com o interesse puro e simples de se manifestar. Esse aí não tem que estar inscrito na Ordem, no sindicato ou onde que quer que seja.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIOVANNI PARAIZO – Agora, aquele que trabalha e tem a sua mão de obra explorada, esse, sim, nós temos de diferenciar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Passo a palavra agora à Sra. Deborah.

A SRª DEBORAH SZTAJNBERG – Obrigada, Senador.

Primeiro, agradeço o convite. Sou sua fã.

Eu sou advogada e professora universitária como o senhor, titulada. Todas as vezes que eu venho aqui ao Senado, eu penso muito, porque a gente que fica lá – eu sou do Rio de Janeiro... Eu me julgo aqui, com toda a humildade, ouvi todas as falas, a única pessoa imparcial para falar sobre essa portaria, Senador, por um motivo: estou há 30 anos nisso, nesse meio da música. E, nessa atuação de 30 anos, além de obter muitas, e muitas, e muitas liminares contra a Ordem dos Músicos, sou a única pessoa titulada a falar por eles lá na ADPF 183, que corre perante do Supremo Tribunal Federal. Então, esses oito milhões de músicos estão comigo, na minha fala, na minha escuta e me perturbam. Todos os dias da minha vida eles me perturbam muito.

Quando eu falei desta audiência pública aqui, e agradeço de novo ao senhor pela oportunidade, e não agradeço só por mim, mas também por eles, eles me pediram: "Doutora, professora" – porque as minhas turmas são imensas, eles são muitos – ", a senhora podia fazer um favor para a gente: perguntar lá para o representante" – a gente não sabia se quem viria aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seria o Ministro do Trabalho ou alguém do Ministério do Trabalho – "por que exatamente no momento em que estava em via de ser julgada, infelizmente houve aquele transtorno lá, a extinção eventual de uma autarquia que, o senhor sabe, tem 58 anos de problemas, exatamente naquele momento em que se discute a própria extinção desse órgão, que, ao contrário do que se proclama, que defende o músico, defende seus interesses?" Se fosse assim, não teria tantos processos e tantas jurisprudências contra a própria Ordem dos Músicos, que é processada por quem? Pelo próprio músico. Eu sou o instrumento disso. Sou eu que estou ali, entre um e outro. Por que, então, vem o Ministério do Trabalho e edita uma norma que tira dele, Ministério do Trabalho, a sistemática que vinha funcionando, Senador, maravilhosamente bem? Por quê? Eu lhe digo o porquê, porque eu tenho 30 anos de trabalho com isso.

Como era antigamente? Antigamente era em papel. Essa autorização, por exemplo, que eles citam, do estrangeiro, que é essa do art. 53, que é um dos únicos, hoje em dia, mais ou menos, de financiamento deles, porque, com essas liminares, por não pagarem as anuidades e tudo o mais... Como era feita? Antigamente, isso era feito em papel. Você tinha de preencher o formulário, procuração, contrato e tudo. Chegava, mandava aqui para Brasília – quem não era aqui de Brasília, como é o nosso caso, ou os outros escritórios de São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, que mandavam aqui para Brasília pelos Correios. Chegava aqui, ia lá para a coordenação, o analista analisava para ver se a sua procuração era certa, para ver se a Dra. Deborah era uma fantasma. Não. Ela existe. Ela é uma pessoa. Está aqui a OAB dela. Ela não está cassada. Tudo bem. Via o contrato, via se estava regular, via se com a documentação estava tudo bem. Visava, expedia o ofício, mandava para o MRE, mandava para o consulado, e estava tudo bem. Recolhia, então, depois, os 10% do sindicato, da Ordem dos Músicos. Tudo bem. E isso corria bem.

Depois, eles implantaram um sistema que, no começo, deu muito problema, que era aquele MigranteWeb, porque não funcionava, e tudo mais. Depois funcionou muito bem. Esse procedimento passou a ser eletrônico. Aí, no País inteiro, ficou mais fácil que mandar pelos Correios e tudo mais. Isso funcionou muito bem.

Um dia, acordou-se com o seguinte fator: não, não precisa mais. Vou dizer como foi, Senador. Foi assim mesmo: um dia, todo mundo acordou, o setor inteiro – músicos, produtores, empresários, advogados –, todo mundo que trabalhava com isso acordou com a seguinte notícia: "Sabem da última?" "Não!" "O Ministério do Trabalho acabou com o visto de estrangeiro e agora todo mundo tem que ir à Ordem dos Músicos pagar a taxa e acabou." A primeira coisa que me ocorreu – eu estou há milhões de anos nisso: isso é impossível. Ninguém pode chegar... Por exemplo, uma Madonna. Eu falei: eles estão pensando numa coisa menor, numa coisa ridícula. Uma Madonna vai chegar ao Brasil com 200 pessoas na equipe e um equipamento imenso. Vai virar para a Polícia Federal e falar o quê? A Polícia Federal vai olhar: "O que é isso aí? Você está traficando equipamento? Você está traficando gente? O que é isso? Você não pode entrar no País para lotar o Maracanã, no Rio, ou o Mané Garrincha aqui, você não pode entrar no País exatamente para trabalhar sem um visto de trabalho e tudo mais". Não, mas essa foi a que chegou. Não! Então, vamos ver o que aconteceu.

Aí fomos ver essa portaria. A portaria diz e desdiz coisas tipo: "Não, olha, tem que ter o contrato". Mas o contrato que você dava entrada, tudo bem bonitinho, lá no Ministério do Trabalho? Não. Você vai à Ordem dos Músicos e recolhe a taxa primeiro. Recolheu a taxa, pagou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a taxa, aí você passa um aviso... Aconteceu com um cliente nosso, que foi a Curitiba, à Superintendência do Ministério do Trabalho. O Ministério do Trabalho não sabe nem o que é. Como eles não sabem o que é? "Não. Está aqui um contrato de trabalho." "Eu não sei o que é isso. Não, sai daqui." Houve outro cliente nosso que saiu do Ministério do Trabalho e foi para o Ministério das Relações Exteriores: "Eu não sei o que é." Ninguém sabe o que é nada, porque eles estavam acostumados com uma sistemática que funcionava.

(*Soa a campainha.*)

A SRª DEBORAH SZTAJNBERG – Senador, havia uma sistemática que funcionava e funcionou muito bem durante esse tempo todo. Espanta muito ao setor e ao músico por que essa portaria, desse jeito e nesse momento. Se alguém, pelo menos, conseguisse me responder essa pergunta, eu ficaria extremamente feliz e levaria isso para os 8 milhões de músicos que eu represento. Eu represento 8 milhões de músicos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Finalmente, eu passo a palavra à Sra. Maria Pia.

A SRª MARIA PIA FINÓCCHIO – Maria Pia, Maria Pia Finócchio

Muito bom dia.

Senador, é uma honra conhecê-lo pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado.

A SRª MARIA PIA FINÓCCHIO – Um bom dia a todos.

Eu gostaria de esclarecer o seguinte: eu sou Presidente do Sindicato de Dança do Estado de São Paulo, fui 20 anos a primeira-bailarina do Theatro Municipal de São Paulo e sei bem o que a classe sente e passa neste momento. Eu queria, em primeiro lugar, parabenizar o Ministério do Trabalho por essa portaria. Favoreceu, e muito, a dança no Brasil. Eu estou aqui inclusive falando em nome de Ana Maria Botafogo, em nome de João Carlos Martins, que me autorizou também parabenizar essa portaria que muito fez pela classe artística.

Eu vivi na Europa por muito tempo, porque fui Embaixatriz do Turismo lá, e sei muito bem, inclusive aconteceu com uma das nossas cantoras agora, que o senhor não entra num país estrangeiro sem pagar as taxas correspondentes ao país. Então, se o senhor chega com o *show*, a primeira coisa que vai é o contrato verdadeiro, o contrato feito na língua do país. Por exemplo, se vai um grupo de dança dos Estados Unidos e chega à França, vai com o contrato original do Estados Unidos, esse contrato é traduzido por tradutor juramentado e esse contrato passa a vigorar após os respectivos pagamentos das taxas correspondentes ao governo e tudo mais. Não apresentam nada sem isso.

Então, eu achei um absurdo falarem aqui que o artista pode entrar desse jeito aqui, porque o nosso artista brasileiro não entra no exterior sem estar com o contrato visado, o contrato original traduzido por tradutor juramentado e sem pagar as taxas do país onde se apresenta. Não se apresenta de jeito nenhum. Eu sei e estou aqui para dizer isso.

Eu represento, prezado Senador, os bailarinos, coreógrafos, professores de dança, mestres de ballet, ensaiadores de dança, dançarinos, professores de ballet clássico, contemporâneo, jazz, sapateado, folclore, moderno, dança de rua, dança de salão, dança do ventre, dançarinos de musicais e por aí afora, dançarinos folclóricos, modalidades totalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

diferentes umas das outras. Por isso, eu sei bem, que quando vai um grupo de dança se apresentar a qualquer país, tem que ter tudo isso que eu acabei de citar – para não citar novamente.

Então, esta Portaria 656 veio abrir mercado de trabalho decente para a classe e deixou aberto para que os estrangeiros também sejam recebidos como os brasileiros são recebidos no exterior. Por que os estrangeiros que chegam ao Brasil e os empresários que não querem pagar essas taxas têm as portas abertas aqui? E por que, quando um artista, eu estou falando não só de bailarino, mas de qualquer artista brasileiro, sai do País para se apresentar em outro país tem que cumprir com todas as determinações do país onde se apresenta? Eu faço essa interrogação aqui porque vivo isso. Estou falando, na íntegra, do que acontece.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado à senhora.

Eu vou ler aqui alguns comentários que chegaram pela internet, porque, quando eu passar a palavra, se quiserem, podem fazer referência.

Felipe Abreu, que é do Distrito Federal: "As restrições são válidas quando se pensa na colisão de direitos que pode acontecer. O músico precisa usufruir do seu direito ao trabalho, ligado à sobrevivência, direito fundamental".

A Niura Adrien, de São Paulo, afirma: "Acho que o músico deve ter seu espaço, assim como qualquer profissional. É de livre direito exercer a profissão no mercado de trabalho e ser protegido como qualquer outro trabalhador de outra área".

A Maritza Cibel, de Minas Gerais, diz: "O músico, assim como outras profissões, deve ser registrado no Ministério do Trabalho sem a obrigatoriedade de filiar-se a qualquer tipo de conselho de classe ou órgão representativo".

A Cristina Moles, de São Paulo, afirma: "Percebo que os conselhos de classe estão abusando dos poderes que o Estado Federal lhes dá. Há vários casos de controle injustificável sobre o profissional".

Diz Laila Milaine, de Minas Gerais: "O músico deve ter direitos como qualquer outro profissional e também respeitar as leis, exercer sua profissão com respeito ao próximo e com qualidade de execução".

Diz Henrique Viana, do Rio de Janeiro: "O pertencimento ao órgão de classe, desde que bem administrado e focado no atendimento do coletivo, fortalece e organiza a categoria, trazendo dignidade e participação social potencializada".

Afirma Cláudia Fernanda – a última –, do Rio Grande do Sul: "O músico não deve ser obrigado a ter registro na Ordem dos Músicos do Brasil, entidade que historicamente pouco ofereceu ao músico".

Essas são as opiniões que nos chegaram pela internet.

Eu vou passar a palavra na mesma ordem da vez anterior, pedindo, mais uma vez, que reduzam ao máximo, porque eu tenho diversas outras atividades ainda, com hora marcada, com outros Parlamentares. Uma delas chegou aqui, e eu não pude lhe dar a atenção devida.

Então, por favor, com a palavra o Sr. Tajes.

O SR. GERSON FERREIRA TAJES – Eu quero dizer que estão presentes vários Estados aqui, representando os músicos do Brasil, desde Rio de Janeiro, Piauí, Bahia, Pernambuco,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cuiabá, Belém, Alagoas, São Paulo, entre outros. O Régis está representando os artistas do Estado de São Paulo aqui, os técnicos de espetáculos e todos de iluminação.

Eu gostaria, se o senhor permitisse, de passar alguns vídeos aqui, só para vermos a questão do apoio que os artistas estão fazendo, maciço, ao Ministério do Trabalho e à portaria.

(*Procede-se à execução de vídeo.*)

O SR. GERSON FERREIRA TAJES – É a cantora Alcione.

(*Procede-se à execução de vídeo.*)

(*Procede-se à execução de vídeo*)

O SR. GERSON FERREIRA TAJES – Pode ir, acho que está tranquilo. São mais de 200 vídeos.

Senador, eu acho que está claro aqui quem é que representa a categoria no Brasil. (*Palmas.*)

Eu acho que falar, com o perdão da palavra, até papagaio fala, mas provar com o trabalho e ter o apoio de grandes nomes... Acho que ninguém se prestaria a fazer um esclarecimento de apoio à portaria, a uma instituição que, como eu deixei claro aqui, nunca fez nada pelos músicos, que, daqui para frente, vão ter uma proteção e que, se depender de mim, enquanto eu tiver vida, a gente vai defender. Muito obrigado pelo espaço. (*Palmas.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Eu gostaria de dizer que esses artistas que foram apresentados aí não representam nem 0,5% dos oito milhões de músicos...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Olha, não interfira! O.k.? Não interfira, ponha-se no seu lugar!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Deixa, que eu cuido!

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Esses artistas que estão aí são artistas que estão no *show business*, são artistas famosos, que não representam nem 0,5% dos oito milhões de músicos que vivem de música nos bares, nos restaurantes, nas casas de *show*, nos festivais, nos saraus musicais. Esses aí são artistas que foram enganados pela Ordem dos Músicos...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – ... com uma argumentação falaciosa. Esses artistas, infelizmente, não estão...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Calma, gente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Esses artistas, infelizmente, não estão estudados nas matérias que representam a lei do músico, que representam a ADPF...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço-lhe um momento. Eu peço que a gente assista...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Deixe-me terminar de falar.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não! Mas vocês têm que respeitá-lo também. Deixem-no falar. Nós ouvimos cada um aqui. Vamos ouvi-lo.

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Esses artistas não estão estudados nas matérias que dizem respeito à lei que regulamenta a profissão do músico, quais são os seus artigos e os incisos; eles não estão estudados sobre o que representa a ADPF 183, que tramita no Supremo Tribunal Federal, e não estão estudados sobre a lei que reformula, a lei que regulamenta a profissão do músico. Eles estão sendo ludibriados e enganados pela Ordem dos Músicos a dizerem essas coisas por falta de informação. Coitados deles! Eu tenho o maior respeito por eles.

É uma pena que vocês estejam sendo enganados! Estudem, pesquisem, para saberem o que está acontecendo, o que os oito milhões de músicos – dos quais vocês não representam nem 0,5% – estão vivendo, como vivem e como esse órgão trata esses músicos. Vocês são músicos milionários e não precisam da Ordem dos Músicos do Brasil.

Quero agora dizer aqui a vocês que existem dois equívocos: o primeiro é essa fusão entre essa questão relacionada aos profissionais das outras artes – os da dança, os circenses –, que diz respeito a essa portaria, e o outro é o que está relacionado aos músicos. São questões diferentes, são questões distintas.

Quero deixar claro aqui para a Srta. Margarida que essa portaria foi criada e desenvolvida com a participação da Ordem dos Músicos do Brasil, mas não foi chamada a classe dos músicos para poder discutir, participar e debater. A maioria dos músicos não estava presente. Isso foi feito às escondidas.

E há outra coisa: essa portaria foi aprovada sem levar em consideração que está tramitando no Supremo Tribunal Federal a ADPF 183. O art. 53, senhorita, que foi citado aí, está congelado, não pode ser usado, foi congelado pela Ministra Ellen Gracie e também por outros Ministros. Assim também a afiliação à Ordem dos Músicos está impedida. Até que a ADPF 183 seja votada no Supremo Tribunal Federal, não pode ser usado o art. 53. Portanto, a Ordem dos Músicos não pode cobrar os 10% dos contratos de todos os músicos, bandas e artistas internacionais que se apresentam no Brasil. Isso está sendo feito às escondidas, porque isso está proibido, até que seja feita a votação.

Outra questão que eu quero apresentar para essa senhora que aqui representa a dança é que eu sou um músico que faço *shows* em vários países, e as únicas taxas que nós temos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pagar são as taxas relacionadas às taxas alfandegárias, às taxas de imigração relacionadas a visto. Não existe nenhum órgão fiscalizador em nenhum país do mundo, senhora. Não existe nenhuma autarquia federal em nenhum país do mundo, só no Brasil. Isso é uma aberração, isso é um absurdo. Entende?

E há outra questão que quero dizer aqui ao advogado aqui, o Sr. Giovanni.

Sr. Giovanni, o senhor faz parte da Ordem dos Músicos. Já que a Ordem dos Músicos, como o senhor disse, é um órgão que trabalha na atual gestão pela transparência e também pela legalidade, por que o seu principal representante está fora da lei? Ele está fora da Lei 3.857/60, porque ele não é músico profissional. A carteira de músico dele foi fraudada pelo...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Não! Quem diz isso... Quem diz isso...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Só um momento! O Regimento é para todos. Peço-lhes um momento! Se continuar assim, eu encerro a audiência. Eu encerro a audiência. Se for assim, eu a encerro.

Você tem mais...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não! Ele está respeitando-o. Está dentro do tempo dele.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não, o Regimento não impede... Agora, eu queria...

A SRA. MARIA PIA FINOCCHIO – Senador, no exterior, se não pagar as taxas alfandegárias...

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Só um momento! Eu vou analisar isso depois, para saber se é ele que está dando a informação, se é a senhora. Aí, compete a mim depois.

Eu quero lhe dar mais um minuto para você dizer por que essa portaria é ruim. Vamos deixar as acusações para outro momento, fora daqui. (*Palmas.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Senador, eu quero só finalizar porque o Giovanni falou sobre transparência, falou sobre legalidade, e a carteira da Ordem dos Músicos do Sr. Gerson Tajes foi fraudada pelo Roberto Bueno.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Por favor, Engels, esta não é uma CPI. Não interessa isso para nós. Eu quero saber por que essa portaria é ruim, mas o senhor só tem um minuto.

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Certo. Essa portaria está utilizando o art. 53, está cobrando as taxas de 10% de todos os contratos de todas as bandas e artistas internacionais que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentam no Brasil, sendo que esse artigo está congelado pelo Supremo Tribunal Federal até que essa peça seja votada. Então, não pode ser cobrado esse art. 53. Além disso, não pode ser feita uma correlação, uma mediação em que os músicos precisam fazer os contratos na Ordem dos Músicos para fazer uma relação de trabalho com seus contratantes. Isso é um absurdo! Isso está impedindo que os músicos trabalhem de forma direta, fazendo o seu trabalho.

Há outra coisa: acabar com a Ordem dos Músicos, pôr fim a esse órgão não põe fim à lei que regulamenta a profissão do músico. A lei que regulamenta a profissão do músico, a Lei 3.857/60, vai continuar existindo. A única coisa que ADPF 183 faz é extinguir os artigos, os primeiros dez artigos, que criaram a Ordem dos Músicos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – ... assim como a própria lei que reformula a lei dos músicos, que foi assinada pelo senhor, Senador, e que também traz essa alteração, que foi extremamente importante. O que regulamenta a profissão do músico é a lei, e não o órgão. Nós vamos criar... Nós precisamos unir a classe para criar uma nova forma de exercer essa regulamentação da profissão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ENGELS ESPÍRITOS – Que isso seja bem entendido!

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Está bom.

Sra. Margarida, por favor...

A SRª MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA – Vou ser breve.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Vamos ver se terminamos em três minutos, por favor.

A SRª MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA – Sim, com certeza!

Eu gostaria de falar rapidamente, primeiro ratificando a minha apresentação, os termos técnicos e jurídicos que eu trouxe.

Com relação ao que o Engels falou agora, com relação ao congelamento do art. 53, não é esse o entendimento do Ministério do Trabalho. E, mais do que isso, existe até uma reclamação, que é uma ação judicial própria para isso. Se estiver congelado, basta entrar com essa reclamação, porque houve um desatendimento de uma determinação do Supremo, o que não é o caso.

Com relação ao que a Débora falou, a advogada, que questionou haver muita surpresa quanto à edição da portaria, que os músicos não estavam sabendo, isso já foi esclarecido aqui. Houve um amplo debate, com a participação de todas as centrais, com a própria Ordem dos Músicos, que, querendo ou não, legal ou não, é hoje a entidade que os representa. Mais do que isso, ela os representa não como entidade de classe, mas como uma autarquia corporativa – vamos dizer assim –, cuja legalidade está sendo questionada. Aliás, a constitucionalidade também está sendo questionada.

Então, de fato, essa mudança de procedimento sempre causa um transtorno, quando se muda o procedimento. Mas eu diria até que a atual portaria do Ministério do Trabalho até reduz um pouco esse escopo, porque, antes, era necessário depositar o contrato no Ministério do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trabalho. Agora, não há essa necessidade mais; só se cria uma formalização. Repito: ela é feita nos estritos limites do poder de polícia que cabe ao Ministério do Trabalho, e não à Ordem, porque aí é outra seara, que é o poder fiscalizatório.

Só finalizando...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARGARIDA BARRETO DE ALMEIDA – ... eu gostaria de agradecer a todos pela atenção e especialmente ao Senador pela oportunidade de vir aqui defender o Ministério do Trabalho.

Fico muito honrada, inclusive, com os depoimentos dos artistas sobre o ato do Ministério do Trabalho, que nada mais fez do que, de fato, cumprir com sua obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nós é que lhe agradecemos. (*Palmas.*)

Com a palavra a Sra. Eulícia Esteves.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Hoje não. Podemos marcar outra audiência se vocês quiserem, mas hoje tenho de terminar em poucos minutos.

A SRª EULÍCIA ESTEVES – Tem que terminar rapidamente? (*Pausa.*)

Então, eu vou agradecer. Na verdade, eu gostaria de fazer uma pergunta. Posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Faça.

A SRª EULÍCIA ESTEVES – Nós estamos falando dessa portaria. É claro, senhores, que imagino que os representantes de categoria já estejam muito familiarizados com ela, mas nós estamos na TV Senado. Não é isso? Acredito que muita gente não saiba exatamente do que se está tratando.

Por exemplo, na questão da nota contratual, fiquei aqui realmente com uma dúvida. A Margarida disse que ela pode ser encaminhada para a Ordem e para o sindicato posteriormente, depois da prestação de serviço, o que quer dizer que a portaria, em si, não determina o prazo. No texto da portaria, não há determinação do prazo para a remessa dessa nota aos organismos, aos órgãos de classe. Então, parece-me que há dúvidas em relação aos mecanismos dessa portaria, ou melhor, não em relação aos mecanismos, mas, no caso, em relação à tramitação desses documentos, inclusive da nota contratual.

E aí eu gostaria de fazer... Dá tempo de alguém... (*Pausa.*)

Não, não dá! Então, posso ficar com esta pergunta no ar: quais são os trâmites, bem objetivamente? Eu sei que a gente tem de preencher, os contratantes. Eu digo "a gente", porque nós do Ministério da Cultura e da Funarte também somos contratantes eventualmente de músicos e temos que preencher esses dados. Existe aquele modelo, existem aqueles campos que devem ser preenchidos. Mas qual é o trâmite, por exemplo, de prazos? Qual é a obrigatoriedade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRª EULÍCIA ESTEVES – ... para o próprio músico contratado em relação a esses instrumentos? Eu gostaria que isso ficasse mais claro. Não sei se pode ficar no *site* essa pergunta e se depois posso receber essa resposta textualmente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu vou enviar essa pergunta para o Ministério e a colocarei no *site*, no meu e no de todos. Está bom?

Eu quero concluir, dizendo o seguinte: vocês veem como é difícil esse tema. Não é fácil. Por aqui as polêmicas são muito fortes. Os depoimentos são fortes de um lado, são fortes do outro. Eu vou continuar trabalhando esse assunto. Esta audiência me ajudou, não me esclareceu plenamente, mas vou continuar trabalhando com minha equipe. E vocês vão saber, ao longo das próximas semanas, como é que nós estamos encaminhando.

Até lá, muito obrigado pela participação. Lamento não poder ficar mais tempo. Já estou muito atrasado. E vamos continuar debatendo. (*Palmas.*)

Convoco para o dia 13 de novembro, na terça-feira, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à deliberação de proposições.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a todos que dela participaram, os da Mesa, os do público e os internautas.

(*Iniciada às 11 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 52 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 43ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quarenta e oito minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob a Presidência da Senadora Maria do Carmo Alves**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Ângela Portela, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa, Kátia Abreu, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, José Agripino, José Medeiros, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Pedro Chaves e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a promoção automática no ensino fundamental e médio." **Autoria:** Deputado Alexandre Leite. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com uma emenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, que tramita em conjunto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional do Museu." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2015 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, de 2016 - Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)." **Autoria:** Senador Douglas Cintra. **Relatoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2011 - Terminativo -** que: "Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus." **Autoria:** Senador Inácio Arruda e Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, de 2018 - Terminativo -** que: "Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Romário. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Ulysses Silveira Guimarães." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Denomina Prefeito Paulo Osny May o viaduto duplo de acesso à cidade de Capivari de Baixo localizado no Km 329,71 da rodovia BR-101, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Deputado Edinho Bez. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nº 54 de 2018 que: "Requeiro, nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 45, de 2018, aprovado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no último dia 19 de junho, a inclusão do nome do Senhor Jonas Donizette, presidente da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), na relação de convidados da Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 573, de 2015, que prevê como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação e uniformes escolares." **Autoria:** Senador Armando Monteiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 57 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre a proliferação dos polos de ensino a distância (EAD)." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Maria do Carmo Alves

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Texto com revisão.*)

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves. Bloco Social Democrata/DEM - SE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura. Convoco para o dia 20 de novembro, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão, em forma de audiência pública, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2017, que altera a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências, para instruir o exame nacional de proficiência em Medicina, em atendimento aos Requerimentos nºs 37, 39 e 40, de 2018, de autoria dos Senadores Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Ana Amélia.

Em virtude da inexistência de quórum para deliberação, a ata de reunião anterior será aprovada oportunamente.

Pelo mesmo motivo, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e trinta e três minutos do dia oito de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Telmário Mota e dos Senadores não membros Flexa Ribeiro, Dário Berger, Ana Amélia, Romero Jucá, Rodrigues Palma e José Medeiros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 26/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Direito Processual do Trabalho". Participantes: Anjuli Tostes Faria, Membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB e representante da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora; Afonso de Paula Pinheiro Rocha, Procurador do Trabalho, Vice-Coordenador Nacional de Combate às irregularidades Trabalhistas na Administração Pública - CONAP do Ministério Público do Trabalho - MPT; Alex Myller, Auditor Fiscal do Trabalho - Delegado Sindical no Piauí - representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Maurício de Figueiredo Correa da Veiga, Representante do Conselho Federal da OAB; Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Ana Paula Alvarenga Martins, Juíza do Trabalho Titular - TRT15; e Paulo da Cunha Boal, Diretor da ANAMATRA. O Presidente concede a palavra ao Senhor Maximiliano Nagl Garcez, Representante da Associação Brasileira de Advogados e Advogadas Sindicais – ABRAS. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e doze minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 6ª reunião da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho – foram 17 reuniões até o fim do ano e mais 6 durante este ano – da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, 4ª Sessão Legislativa Ordinária, 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 26, de nossa autoria e de outros, para debater hoje o Direito Processual do Trabalho.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que têm interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo número 0800612211.

Antes de iniciarmos a reunião, informo a todos que, em função da relevância e da qualidade do debate realizado nesta Subcomissão nas audiências públicas sobre o mundo do trabalho, as palestras serão organizadas para publicação ao final de cada semestre com base nas notas produzidas pelo Serviço de Taquigrafia do Senado, que desde já ficam solicitadas conforme encaminhamento aprovado em sessão anterior.

Enquanto os convidados estão chegando – falta uma série de convidados ainda –, eu farei uma pequena introdução sobre o tema para atualizar todos aqueles que estão nos assistindo pela TV Senado e pela internet.

Declaro aberta mais uma reunião da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho.

Esta audiência pública foi solicitada por meio do Requerimento nº 26, de 2018, de nossa autoria.

Nosso debate, como sempre, será interativo com a possibilidade de participação popular.

Esta audiência pública faz parte de um ciclo de debates que pretendemos finalizar com a apresentação do projeto de um novo Estatuto do Trabalho, a nova CLT. O objetivo é retomar a trajetória social definida pela Constituição de 88 de modo a promover o encontro da legislação trabalhista com o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, restaurando o equilíbrio, hoje desfeito, entre os fundamentos republicanos do trabalho e da livre iniciativa.

Senhoras e senhores, na última eleição presidencial o povo brasileiro sagrou vitorioso o programa social que foi desfeito a partir, principalmente, da aprovação da PEC nº 95, que congelou todos os investimentos, e, depois, com aprovação de uma reforma que retirou praticamente todo o direito dos trabalhadores.

Quero também, rapidamente, aproveitar para informar a todos que este é um trabalho permanente de muita, muita gente. As centrais participaram, federações, confederações, todas as entidades ligadas ao serviço público – não vou citar todas aqui, mas vou citá-las no nosso relatório – os partidos políticos na Casa, via Comissão Especial. Todos estão representados. Enfim, é um trabalho de fôlego, vai ter em torno de 900 artigos, e a audiência pública de hoje vai aprofundar o debate sobre os efeitos da reforma no Direito Processual do Trabalho.

Estão aqui inúmeros convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A magistrada do trabalho e Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, Noemia Aparecida Garcia Porto, sintetizou muito bem o que está em jogo neste debate. Segundo a magistrada do trabalho – abro aspas porque a citação é dela –, "a reforma inibe, intimida e amedronta no acesso ao Poder Judiciário Trabalhista; estamos vivendo aquilo que já se previa durante o processo legislativo, um imenso problema de acesso ao Judiciário do Trabalho" – fecho aspas. Inibição, intimidação e medo: essas são as táticas neoliberais apresentadas por este Governo.

Enfim, o trabalhador brasileiro está indignado com tudo o que vem acontecendo, inclusive com a dificuldade de ele entrar na Justiça. E eu vejo a grande mídia alardeando que diminuiu o número de ações na Justiça. Mas, é claro: planta-se um terrorismo, diz-se que, se você perder, você vai ter que pagar praticamente a metade daquilo a que teria de direito de receber! O cara tem para receber dez e, de repente, vai ter que pagar cinco: claro que intimida. Isso é uma intimidação covarde contra a parte mais fraca. Nós alteramos isso e, de uma vez por todas, garantimos o livre acesso dos trabalhadores à Justiça do Trabalho.

Uns dizem que a Justiça do Trabalho está sobrecarregada, lenta, que os magistrados têm processos demais e que os trabalhadores ajuízam demanda. Ora, ajuízam porque não recebem, são obrigados a ajuizar. Eu ajuizaria também se tivesse algo a receber e não me pagassem.

Bom, vamos adiante, porque falarei mais sobre isso tudo no relatório que vamos apresentar.

De pronto, estamos convidando todos para, no dia 10, se fazerem presentes aqui, a partir das 9 horas, quando nós faremos a leitura do relatório. Não é o relatório final, porque nós vamos encaminhar da seguinte da seguinte forma. No dia 10 eu faço a leitura do relatório e, a partir daí, a gente abre espaço para a sociedade toda, via sistema de comunicação do Senado, poder participar com novas ideias e propostas que possam melhorar a redação. Segundo a ideia que eu propus, as entidades que estão junto com a gente serão também signatárias aqui – já acertamos com a Senadora Regina. Esse projeto vem novamente para a Comissão, com a nossa relatoria, e, a partir desse debate, vamos viajar o País debatendo essa proposta cujo embrião foi esta Comissão Especial, com a participação de todas as entidades.

Eu só faço um apelo – eu sei que isso existe muito, é mais um alerta que eu quero dar. Eu fui autor de cinco estatutos – cinco! Não façam, pelo amor de Deus, a burrice de querer apresentar quatro ou cinco estatutos. Isso é uma burrice. Não dará certo, porque, quando ele for derrotado numa comissão, vão ser considerados prejudicados todos os outros.

Então eu peço que ninguém tenha visão eleitoreira nem oportunista. Isso aqui não tem dono, pessoal – eu só sou o Relator –, a sociedade é que construiu a proposta. Mas, às vezes, em ano eleitoral, numa visão oportunista, ludibriam alguém para cá e para lá e começam a apresentar um projeto, dois projetos, três projetos, e com o mesmo teor!

O que a direita vai fazer? Eu estou falando aqui ao vivo: vai pegar o projeto e vai derrotá-lo. E, quando o verdadeiro projeto que nós estamos elaborando, debatendo com a sociedade e que vamos viajar no ano que vem... Eleito ou não eleito, não interessa, eu tenho compromisso é com a nova CLT. Eu vou viajar no ano que vem. "Ah, mas você não sabe nem se vai estar aqui!" Não importa. Eu posso muito bem viajar o País. Ou vão me proibir agora de viajar o País para chegar numa redação final? Então eu quero deixar muito claro...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembro que, no Estatuto do Idoso – vou dar o nome inclusive, e ele tem problemas hoje, mas não importa –, o então Senador Sérgio Cabral... Alguém o inflamou, e ele apresentou outro estatuto. Eu conversei com ele, expliquei, e ele teve a grandeza de retirar o estatuto: "Paim, o seu já veio da Câmara, de um debate amplo" – já tinha sido Deputado. E ele se somou a nós para aprovar o estatuto.

Então, eu só peço o seguinte. Ninguém vai ganhar mais voto ou menos voto por copiar um projeto que foi debatido com todas as entidades, com todas as centrais, com todo o País, durante um longo período. A Comissão não encerra os trabalhos aqui; a Comissão recebe todas as contribuições que virão da sociedade. E vamos continuar o debate. Houve estatuto que demorou cinco anos para ser aprovado. O que não pode é deixarmos que eles rejeitem o estatuto! Calculem se votam esse estatuto este ano: qual vai ser o resultado? Zero. Porque este Congresso, que aprovou aquela reforma, não vai aprovar um estatuto com a grandeza que este tem, que atende todo o povo brasileiro.

Então, fica aqui este apelo que quero fazer hoje para não ter que fazer no dia 10.

Vamos ao debate de hoje.

Primeira Mesa: Anjuli Tostes Faria, membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB e representante da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora, que já esteve contribuindo conosco; Afonso de Paula Pinheiro Rocha, Procurador do Trabalho, Vice-Coordenador Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap) do Ministério Público do Trabalho (MPT), outro parceiro de diversos debates; Alex Myller, Auditor Fiscal do Trabalho, Delegado Sindical no Piauí, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), parceiro de todas as horas; Mauricio de Figueiredo Correa da Veiga, representante do Conselho Federal da OAB, que já se encontra aqui.

Segunda Mesa: Juíza do Trabalho Titular Srª Ana Paula Alvarenga Martins, Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região; Ana Cláudia Bandeira Monteiro, Vice-Presidente da ANPT (Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho); Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Eu quero também já aproveitar para convocá-los: todos estão convocados para, no dia 28 deste mês, participarem, no plenário do Senado, do primeiro debate temático sobre esse assunto. Todos poderão usar da palavra. Eu quis fazer durante o mês de maio, porque é o mês do trabalhador. Teremos um debate direto – vai ser numa segunda-feira, se inicia às 9h da manhã e deve se estender até as 14h –, e haverá a possibilidade de interação pelo sistema de comunicação do Congresso e do Senado. Convido também Deputados e Senadores para estarem presentes nesse primeiro debate nacional.

A partir dali, vamos iniciar as viagens pelo País. É claro que, sendo um ano eleitoral, não poderemos fazer essas viagens, mas, no ano que vem, nós vamos viajar todos os Estados para apresentar a proposta da nova CLT e ouvir a realidade de todos os setores. Alguém me pergunta e vou responder aqui agora: "Tu vais ouvir também os empresários? Eles não nos ouviram quando apresentaram aquela reforma." Nós somos diferentes. Nós aqui somos homens e mulheres que têm visão ampla. Vamos ouvir todos. Eles não ouviram, montaram aquela "CLE", como eu chamo, somente na visão do empregador, reunidos na sede da CNI, todo mundo sabe, entregaram um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

formulário para o Relator, o Relator assinou, botou no plenário, foi votado na íntegra, veio para o Senado, o Senado não leu, aprovou. Eu li porque fui Relator numa Comissão, fiquei cinco horas lendo, ao vivo, aqui, e ganhamos por um voto, mas depois perdemos no plenário. Então, nós vamos ouvir sim. Alguém pode não gostar, mas vamos ouvir todo mundo, empresário, trabalhador, ministros do Tribunal Superior do Trabalho, do Supremo Tribunal Federal. Enfim, não vai ficar ninguém fora, o trabalhador do campo e das cidades, os servidores públicos, todos serão ouvidos, porque assim é a democracia: saber ouvir o contraditório, saber ouvir e respeitar, inclusive, os que pensam de forma diferente. E o relatório final, pelo menos no período em que ficar nas minhas mãos, vocês sabem que vai na linha da justiça, podem ter certeza, negando aqueles absurdos, claro, que eles apresentaram naquela proposta que, infelizmente, virou lei.

Já falei demais, alguém tem de controlar meu tempo!

Anjuli Tostes Faria, membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB e representante da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora, que esteve durante esse período participando de inúmeros debates.

O tempo vai ser de dez minutos com mais cinco para cada um, para que a gente possa ouvir as duas Mesas.

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Muito obrigada, Senador.

Obrigada a todos os presentes e a quem está nos assistindo pela TV Senado, ao vivo no Facebook, pela Rádio Senado.

Quero dizer que estou muito feliz de estar aqui uma vez mais, Senador, contribuindo para a construção da nova CLT, do Estatuto do Trabalho. Acho que é essa a busca que a gente tem de ter mesmo: de reverter os malefícios gerados pela reforma trabalhista, uma reforma feita de maneira absolutamente autoritária, sem consultar os próprios trabalhadores, muitas vezes sem consultar até os próprios empregadores.

Essa reforma diz respeito a uma fatia muito pequena da sociedade, que são aqueles que sempre ganharam e continuam ganhando. A gente tem uma situação hoje, Senador, em que seis famílias do País têm a mesma renda de cem milhões de pessoas, ou seja, da metade da população brasileira. Então, nós temos uma situação de hiperconcentração de renda. Não sei que país vai para frente com esse tipo de situação. A reforma trabalhista nada mais foi do que isto: uma transferência direta de renda dos mais pobres, das pessoas que vivem de salário, dos 99% da população que vivem de salário, para os mais ricos.

Eu começo falando aqui – é o tema desta reunião específica de hoje – sobre o processo trabalhista, o Direito Processual do Trabalho. Nós tivemos, na reforma trabalhista, sérios retrocessos, que vou abordar aqui. Com a nova CLT, com o Estatuto do Trabalho, é imperioso que nós possamos mitigar esses efeitos, anular esses efeitos gerados.

Vou começar falando sobre os arts. 790-B, 791-A e 844, §2º, da Lei 13.467, de 2017, que é a lei que criou a reforma trabalhista, que impacta de forma muito negativa do ponto de vista da inibição do acesso à Justiça do Trabalho pelos trabalhadores.

A gente sabe que a Justiça do Trabalho, historicamente, era a única Justiça que funcionava para pobres neste País. Para ir à vara cível há uma série de dificuldades, para acessar qualquer outro tipo de Justiça sempre foi uma coisa muito difícil – Justiça Federal, então, nem se fala. E, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Justiça do Trabalho, existe um princípio segundo o qual o trabalhador está numa condição de hipossuficiência. Como o trabalhador, em geral, tem essa condição de hipossuficiência em relação ao empregador, que em geral é o dono do capital, existe esse princípio da proteção ao trabalhador. E isso foi quebrado neste momento, porque a reforma trabalhista utilizou vários artifícios para distanciar cada vez mais, já era difícil, para tornar mais difícil ainda o acesso à Justiça do Trabalho.

Vou começar falando aqui sobre a justiça gratuita. O que diz a Constituição? A Constituição diz que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Isso vale para a vara cível, para a vara do trabalho, para a Justiça Federal. Sempre que se comprove insuficiência de recursos, ou seja, estado de pobreza, é imperioso que se faça prevalecer o princípio da justiça gratuita previsto no inciso LXXIV do art. 5º da Constituição.

O que fez a reforma trabalhista? A reforma trabalhista obriga que, mesmo nos casos em que o trabalhador seja comprovadamente pobre, ele tenha de arcar com as custas, com os honorários periciais e com os honorários advocatícios se ele sucumbir. Ou seja, se ele perde, tem de arcar com tudo isso.

E como isso funciona? Olhem como é absurdo: se o trabalhador – a gente chama de sucumbência parcial ou sucumbência recíproca – perde numa parte e ganha na outra... Se ele pediu duas coisas – por exemplo, o reconhecimento de horas extras e o pagamento de valores que não foram pagos no momento da rescisão do contrato de trabalho – e, se um pedido ele ganha e outro perde, esse valor de custas, honorários periciais e honorários advocatícios é descontado diretamente do valor que ele ganhou. Então, nós temos uma situação em que a pessoa faz jus à justiça gratuita, é reconhecidamente pobre e, se ganha parcialmente aquela verba de caráter alimentar, que é o salário, ela é descontada – muitas vezes é o próprio salário que está em questão – para pagar honorários advocatícios e custas.

A gente teve até um caso, Senador, logo no primeiro dia da reforma trabalhista, em que o juiz aplicou esse dispositivo, e o trabalhador teve de pagar R$8,3 mil, trabalhador que fazia jus à justiça gratuita. E tivemos outros casos também. A gente vê como é sério isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Teve de pagar R$8,3 mil?

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Sim, R$8,3 mil de custas e honorários advocatícios, mesmo tendo ganhado parcialmente. Ele ganhou R$10 mil e teve de pagar R$8,3 mil.

Houve outro caso também: um funcionário de uma concessionária em Mato Grosso foi condenado a pagar R$750 mil em honorários para o advogado do ex-empregador, também numa situação de sucumbência parcial. Ele ganhou parcialmente e perdeu parcialmente e, então, teve de pagar R$750 mil. Ainda está recorrendo, Senador, mas está numa situação muito séria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São R$750 mil mesmo?

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Sim, R$750 mil – vendedor, Senador, vendedor!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele vai trabalhar a vida toda e não vai conseguir pagar isso.

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – É o que a gente presume, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, para que serve esse dispositivo? Existe uma coisa que já virou senso comum, já caiu no lugar-comum: dizer que existe um grande número de ações trabalhistas no Brasil. No ano retrasado, 2016 – ano anterior à reforma trabalhista –, foram apresentadas 3,9 milhões de reclamações trabalhistas no Brasil. Mas eu queria colocar aqui que esse dispositivo que visa diminuir a quantidade de ações trabalhistas não vai diminuir com o passar do tempo, corre até o risco de aumentar. Por quê? Desses 3,9 milhões de reclamações trabalhistas, apenas 7% são julgadas totalmente improcedentes. Ou seja, em apenas 7% das vezes se decidiu que o trabalhador não tinha nenhuma razão em seu pleito. Então, o que está acontecendo não é que o trabalhador está apresentando reclamações sem motivo, imotivadas; o que está acontecendo, na verdade, é que estão desrespeitando muito os direitos trabalhistas no Brasil. A legislação vigente tem sido desrespeitada, o trabalhador tem sido muito desrespeitado, e por isso há grande volume de ações trabalhistas. Para que a gente diminua esse volume, a gente tem de fazer com que haja mais controle sobre as relações de trabalho, para que as relações de trabalho sejam de fato regradas pelo Direito do Trabalho. É para isto que ele serve: para ser aplicado no caso concreto para proteger o trabalhador.

Na verdade, essa negação do acesso à Justiça – é isso que nós temos –, além de repercutir gravemente no número de ações trabalhistas no primeiro momento, vai incentivar ainda mais o descumprimento da legislação, porque o empregador vai pensar que nem é preciso se preocupar, pois há toda uma condição para que o trabalhador não ingresse com ação trabalhista, nessa política do terror e do medo sobre o trabalhador.

Há outro ponto sobre essas alterações geradas pela reforma trabalhista no processo do trabalho que a gente precisa reverter, Senador – e nós estaremos aqui, neste Congresso Nacional, no Senado, na Câmara, no Salão Verde, onde a gente vai sempre, brigando para que seja revertido –, que é o pagamento de custas caso o trabalhador seja declarado ausente numa audiência trabalhista. Ocorre que, muitas vezes, o trabalhador chega atrasado, tem de pegar ônibus cedo. Quem anda de ônibus, quem mora na periferia sabe que, às vezes, precisa pegar dois ou três ônibus para chegar ao local de trabalho. Quando ele tem de ir para uma audiência trabalhista, há um complicador a mais: além de pegar dois ou três ônibus, ainda tem de se informar exatamente em que lugar é, onde fica a vara, em que sala é a audiência. Então, não é uma coisa fácil. Vamos pensar na quantidade de analfabetos e analfabetos funcionais que existem no Brasil. Na prática, para quem a gente está restringindo isso? Para a camada mais pobre da população.

E, hoje, o §2º do art. 844 da lei que determinou a reforma trabalhista prevê, no caso de o trabalhador ser declarado ausente, que ele tem de pagar custas, honorários de sucumbência, ele tem de arcar com todos os ônus de sucumbência, mesmo que faça jus à justiça gratuita. Então, essa reforma trabalhista, do ponto de vista do Direito Processual do Trabalho, é uma total aberração. Nós precisamos, de fato – estou aqui falando como membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, mas também como representante da Intersindical - Central da Classe Trabalhadora –, unificar o povo trabalhador contra os efeitos nefastos dessa reforma e temos de apresentar uma resposta nas ruas, nas urnas, para reverter todos esses malefícios gerados para atingir o povo trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós temos aqui, repito, é um processo de transferência de renda dos mais pobres para os mais ricos, dos trabalhadores para os muito ricos, para os super-ricos da nossa sociedade.

O que nós tivemos como resultado da reforma trabalhista? Na verdade, não foi o aumento da empregabilidade. Nós tivemos uma notícia que saiu recentemente, no dia 27 de abril, mostrando que houve uma alta de 11,2% no desemprego com relação ao 4º trimestre do ano passado. Então, o desemprego aumentou; não diminuiu, aumentou. Isso significa 13,7 milhões de desempregados no primeiro trimestre de 2018. É muita gente! São postos de trabalho retirados da indústria, da construção civil, do comércio. Nós estamos falando de algo muito sério, de algo que impacta não apenas o trabalhador diretamente, mas a própria economia da sociedade. É claro que nós teremos uma retração econômica se postos de trabalho forem tirados de setores estratégicos para o País, e é claro que nós teremos uma retração econômica, no curto, no médio e no longo prazo, se esses trabalhadores também tiverem reduzido o seu poder de compra: eles terão menos condições de consumir e, portanto, haverá um desaquecimento na economia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou seja – permita-me –, eles também deram um tiro no pé. Pode ser que tenham dado tiro nos nossos dois pés, mas no deles também: se o mercado interno não compra, quero ver como vão manter o lucro deles.

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Nós tivemos, alguns anos atrás, até 2012 mais ou menos, uma taxa de crescimento muito alta para os padrões brasileiros, para os padrões da América Latina, inclusive, e mundiais, principalmente mundiais, porque o mundo inteiro estava numa crise e aqui a gente estava crescendo. Por que isso? Porque se incentivou a economia a partir do consumo das famílias. O PIB tem vários componentes, entre eles o consumo das famílias. Então, a partir do incentivo, da alavancagem do consumo das famílias, a gente conseguiu aumentar a renda geral da economia.

Aliás, não há país que vá para frente sem se preocupar com todos, sem se preocupar com a D. Maria, que lava roupa todo dia e agora está sendo impactada também com a reforma trabalhista; sem se preocupar com o vendedor de carro, como esse que foi condenado a pagar 750 mil porque ajuizou uma ação trabalhista; sem se preocupar com o frentista, sem se preocupar com a senhora que serve cafezinho aqui no Senado; sem se preocupar com os terceirizados e com os fotógrafos.

A gente tem uma situação, inclusive, de precarização do trabalho, porque hoje os poucos postos de trabalho que foram gerados – a gente perdeu muitos postos de trabalho, mas, nesse contexto, alguns poucos foram gerados – estão numa faixa de até dois salários mínimos. Nós temos redução de emprego tanto no mercado formal quanto no informal.

Então, a situação que nós temos hoje no Brasil é muito grave, e ela vai justamente no sentido contrário daquilo que se afirmava: de que era necessário fazer a reforma trabalhista para gerar mais empregos, gerar mais empregabilidade e a economia crescer. Nós estamos vendo o contrário: nós estamos vendo o aumento da concentração de renda – esses são dados do PNAD do IBGE –, nós estamos vendo o aumento do desemprego, uma redução dos trabalhadores com carteira assinada – a gente teve uma redução forte aí dos trabalhadores com carteira assinada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando disseram que iniciariam o trabalho intermitente, era para aumentar a quantidade de trabalhadores com carteira assinada, para diminuir a informalidade. Foi isso que aconteceu?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi o contrário.

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Ao contrário, ao contrário: além de diminuir a quantidade de trabalhadores com carteira assinada, hoje o trabalhador tem de tirar dinheiro do bolso para contribuir para a Previdência. Muitas vezes o trabalhador que está no trabalho intermitente não ganha nem um salário mínimo, e a cota de contribuição para a Previdência é sobre um salário mínimo – no mínimo! Então, ele tem de tirar dinheiro do bolso para complementar a contribuição para a Previdência.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Então, temos uma situação aí, de fato, em que existem os que ganham e existem os que perdem. Como em toda política pública, existem os que ganham, existem os que perdem, e quem está perdendo é o povo trabalhador.

Quando se fala de reforma, Senador, a gente pensa que é uma coisa boa: "Olhem só, vamos fazer uma reforma!" Quando se faz reforma lá em casa... Lá em casa, inclusive, a gente está construindo um banheiro, porque eu moro em São Sebastião e a minha casa é uma casa de cultura, um centro de direitos humanos e cultura, eu moro em um quartinho; Tiago, que está ali filmando, mora no outro quarto; há outra pessoa que mora no outro quarto, e o banheiro é comum, para toda a comunidade, para mim também. Agora eu casei com o Hugo... O senhor o conhece, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Conheço. O Hugo é dos principais, poderia dizer, articuladores e mentores dessa proposta que todos vocês estão contribuindo com a gente, da nova CLT. Tu falaste do Hugo, e eu me lembrei: ele foi punido uma época porque ele defendia os direitos dos trabalhadores lá no Estado dele, que é...

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pernambuco. Aí nós fizemos aqui uma moção de solidariedade.

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Que é o que alguns juízes do trabalho estão fazendo neste momento: não aplicam – assim como ele, que é juiz do trabalho – a reforma trabalhista em vários pontos, porque a lei tem uma validade, mas há algo que tem uma validade ainda maior, que é a Constituição Federal. Então, as normas infraconstitucionais se amoldam nesse sistema normativo no qual a Constituição está no topo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem mais um minuto agora.

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – E, aí, esses juízes também estão sendo duramente criticados, estão sendo punidos em diversos momentos. É uma situação muito séria, porque, hoje, quem segue a Constituição está sendo punido. Hoje quem segue a Constituição foi colocado como criminoso praticamente. É essa a situação que temos hoje no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu falava da minha casa. A gente está fazendo...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – ...um banheirinho para nós dois, no quarto, para ter um pouco mais de conforto. Então, quando a gente pensa em reforma, é para uma coisa boa. O que eles fazem aqui é o contrário: eles chamam de reforma uma coisa que é retirada de direitos; direitos que foram duramente conquistados, com muito sangue, com muito suor, pelos nossos antepassados, pelos nossos pais, pelos nossos avós. Foi com muita luta que eles foram conquistados, e eles foram retirados em um processo absolutamente autoritário, antidemocrático, de costas para os trabalhadores.

A gente tinha aí um percentual...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – ... de rejeição da reforma trabalhista de mais de 70% da população, e tivemos 50 Senadores aqui que decidiram de costas para o povo, sem considerar o que o povo dizia.

Espero que, neste momento, quem estiver do outro lado também se lembre de quem votou contra o povo, faça esse controle de quem está querendo aprovar a reforma da previdência.

Encerrando, Senador, eu quero fazer este chamado geral, um chamado para todos nós, um chamado de unidade a favor dos direitos do trabalhador, da trabalhadora.

Nós sabemos que, do lado de lá, há gente muito poderosa, gente que, no Brasil, não corresponde nem a 1% da população – corresponde a 0,03%. São pessoas muito poderosas, são os banqueiros, são os megaempresários, pessoas que não pagam imposto – no Brasil não pagam imposto, mas pagam no resto do mundo. São pessoas que sempre têm se beneficiado de todas as reformas, de todas as políticas que existem no País.

Então, este é o momento de a gente se unir, porque nós somos muito mais, o povo brasileiro é muito maior do que eles. Neste momento, nós precisamos é nos conscientizar de que, de fato, todo poder emana do povo e devemos exercer esse poder, porque ele está em nossas mãos.

É isso.

Vamos aprovar essa nova CLT, vamos aprovar o Estatuto do Trabalho, porque é nisso que nós acreditamos. Só há saída se a gente se engajar e fazer com que a lei seja aplicada, de fato, a favor do povo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem!

A Anjuli Tostes Faria é membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB e representou aqui, também, a Intersindical – Central da Classe Trabalhadora, e lembrou o nome do Hugo, que é um juiz pelo qual a gente tem o maior carinho, o maior respeito.

Eu vou, de imediato, falar para lembrar que o número de trabalhadores em miséria absoluta também aumentou: são milhões a mais a partir dessa reforma. E, ontem mesmo, eu li aqui um documento que eu recebi de uma senhora que diz que vive com R$47,00. Primeiro eu pensei que fossem por hora; depois, eu pensei que fossem por dia; depois eu pensei que fossem por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

semana, mas daí eu fiquei sabendo que são por mês. Li toda a matéria: ela recebe isso por mês! Como é que alguém vai viver com R$47,00, em torno de R$50,00, por mês? É uma matéria grande até que saiu em um dos jornais do País – R$50,00 por mês. E, na matéria, subtendia-se claramente que era a partir desse movimento, dessa reforma trabalhista.

Por isto é que eu digo também que eles deram um tiro no pé: se a população não tem poder de compra, para quem eles vão vender?

Vamos em frente.

Afonso de Paula Pinheiro Rocha, Procurador do Trabalho, Vice-Coordenador Nacional do Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública – Conap, Ministério Público do Trabalho (MPT), representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)

Lembro a todos que são dez minutos, com mais cinco.

O SR. AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA – Bom dia a todos.

Peço vênia para cumprimentar todas e todos que estão assistindo e que estão aqui presentes na pessoa do Senador.

De plano, quero ressaltar a grande satisfação que o Ministério Público do Trabalho e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho têm de vir aqui para participar do debate e apresentar suas contribuições. Então, é uma tripla honra hoje aqui estar com V. Exª, representar o MPT e representar a ANPT.

Esse tema é de extrema relevância. Cito um professor da minha antiga faculdade que dizia o seguinte: "Só há dois tipos de manifestação: as breves e as que serão esquecidas." Esse tema hoje aqui tem de ser levado à mente e, principalmente, ao coração de todos, porque nós estamos lidando com vidas humanas, com o trabalho, que é aquilo que consome a maior parte do dia a dia das pessoas. Então, esse tema tem de ser tratado com o máximo de cautela e com o máximo de participação social.

Também já inicio a minha manifestação mais técnica evocando um dos grandes constitucionalistas deste País, Paulo Bonavides, que fala que o Ministério Público não é nem governo, nem oposição. Ele é a Constituição em ação em defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis. Então, o Ministério Público do Trabalho tem esse perfil, e a Associação dos Procuradores do Trabalho também.

Nosso primeiro ponto é destacar que o Ministério Público, ao longo de todo o debate do que foi a reforma trabalhista, vem editando notas técnicas que estão disponíveis no *site* da instituição, levantando pontos que devem ser discutidos durante todo o processo, uma vez que houve a aprovação. E um dos pontos que tem maior destaque é exatamente o déficit democrático que entendemos que o projeto teve, de tal magnitude que ele tinha. Entendemos que ele deveria ser mais maturado e exortamos nessa ampla discussão. O Ministério Público jamais se furtaria a prestar as suas colaborações.

Adicionalmente a isso, vemos com preocupação o acesso à Justiça. Por quê? Porque não se garantem direitos sociais, não se vão garantir os direitos individuais indisponíveis se você não tiver um amplo acesso à Justiça. E, nesse ponto, é importante que o debate seja técnico.

Nós temos hoje, com a revolução da informação, dados que podemos apreciar para fazer um *design*, ou seja, você fazer uma legislação eventualmente por jargões, como tem reclamação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

demais, existem aventuras jurídicas demais, isso é atécnico. Hoje, nós temos dados claros que nos mostram como é o perfil das demandas.

Eu evoco todos a buscarem o *Justiça em Números*, editado pelo CNJ. A Justiça do Trabalho tem um percentual prevalente de demandas sobre verbas decisórias. Que aventura é essa que é discutir se foi paga ou não uma verba rescisória? Isso é aventura? Não é.

Outro jargão muito comum: os juízes do Trabalho – e aí é uma crítica totalmente injusta – dão indenizações abstratas e incompatíveis com a realidade. Dos dados que nós temos, isso é patentemente falso. Os juízes do Trabalho – você faz até comparativos, várias universidades têm programas, se não me engano a própria Getúlio Vargas tem programa de jurimetria para medir – são extremamente moderados, seja nas indenizações, seja nas condenações. Isso pode ser comparado a outros ramos do Judiciário. Então, isso é inverídico. Os juízes do Trabalho têm plena temperança.

Ainda sobre essa dinâmica. Nós acreditamos, por ter participado do Estatuto do Trabalho, da discussão desse pré-projeto, que ele vai ao âmago do que é necessário na visão do Ministério Público. É preciso fortalecer a tutela coletiva, instrumentos de tutela coletiva, não só para o Ministério Público, mas um protagonismo dos trabalhadores na sua auto-organização. Sindicatos, organizações sindicais e organizações representativas de trabalhadores precisam ter mecanismos processuais para a tutela dos trabalhadores.

Aí eu já evoco o seguinte, o *design* é muito melhor: se você está preocupado com o custo das reclamações trabalhistas, com o custo da Justiça do Trabalho, fortaleça a tutela coletiva. Você expõe menos o trabalhador, você tem ganhos de escala.

Se hoje o Ministério Público pode afirmar que nós combatemos irregularidades em escalas, efeitos telescópicos, irregularidades sistêmicas, patentes, deliberadas em vários segmentos econômicos, nós precisamos ter mecanismos de tutela com anhos de escala também. Nesse particular, entendemos que o projeto anda bem, ampliando esse espaço. Deve ser progressivamente ampliado esse espaço da tutela coletiva e, ainda sobre essa questão do custo da Justiça do Trabalho, é necessário pontuar, e o Ministério Público do Trabalho tem tentado pontuar isso em todas as suas manifestações, em todas as suas participações, que existe aí um custo não contabilizado e que está sendo esquecido. Qual é o custo e o impacto social de um acidente prevenido? Aquele número que não aconteceu? Aquela morte que não aconteceu? Aquela invalidez que não aconteceu?

Quando a estrutura de fiscalização do trabalho e toda essa rede protetiva, que é a fiscalização do Trabalho, o Ministério do Trabalho, a advocacia, que exerce um papel espetacular e, com o Estatuto, ganha espaço para ações promocionais, você tem os magistrados que estão lá na frente, fazendo essa efetivação, quando você tem um ganho de tutela inibitória, de práticas, cadê esse custo não contabilizado do ônus social que está sendo esquecido?

Então, essa contabilidade desse jargão de que a Justiça do Trabalho custa muito já é errado de plano. Poderíamos discutir horas sobre a mensuração ou os critérios de mensuração, mas ele não está levando em consideração toda esta gama: qual é a essa efetividade? Qual é esse marco de dignidade humana que hoje a Justiça do Trabalho tem efetuado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse ponto, eu exorto, são posicionamentos que devem ser respeitados até porque são de múltiplas fontes. A Anamatra conduziu uma bela jornada, onde foram editados vários enunciados, e o Ministério Público do Trabalho corrobora. Não se pode retirar de um magistrado, seja ele qual for, o potencial de analisar uma norma à luz da Constituição. Isso, sim, é um retrocesso contra o regime democrático, porque a Constituição que traz... A última linha de defesa, a última linha de proteção da dignidade humana é a própria Constituição.

Então, entendemos que todo e qualquer magistrado tem de analisar isso. O Ministério Público do Trabalho não está aqui defendendo, de forma alguma, o desrespeito à lei, mas ele está defendendo o respeito à Constituição. Existe todo um processo institucional, os tribunais, nos quais eles vão afirmar ou não a constitucionalidade de determinados dispositivos, mas peremptoriamente negar essa possibilidade, isso, sim, é um retrocesso social.

O Ministério Público do Trabalho tem como manifestação, e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, que as questões de constitucionalidade têm de ser levadas, têm de ser dirimidas e dirimidas em todos os fóruns. Para isso, nós precisamos dialogar com a advocacia, precisamos dialogar com a própria magistratura, com o Congresso e com a própria sociedade. É esse espírito social que anima a Constituição que precisa ser vislumbrado.

Em particular, o Ministério Público do Trabalho analisa que nós precisamos de que esse debate seja amplo, participativo, englobe todos os segmentos sociais por conta do necessário *design* de que nós precisamos.

Outro jargão: a CLT está obsoleta. Esquecem-se de que ela foi constantemente reformulada; a magistratura fez interpretações, tem atuado no seu papel de uniformização dos entendimentos e das discussões; eu sou testemunha de que levou em consideração todos esses posicionamentos da jurisprudência.

Então, essa proposta já está sendo um ótimo ponto de partida pela sua legitimidade inicial. E ela deve ser constantemente aprimorada e discutida. Então, como última mensagem, Senador, o Ministério Público do Trabalho vai se pautar sempre por uma defesa intransigente dos direitos sociais e individuais indisponíveis. Para isso, é necessário que o Ministério Público vá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA – ... dialogue, tenha interlocução com as instâncias legislativas, um papel democrático, sempre pautado pelo respeito, pelo acatamento recíproco, e que toda essa discussão seja pautada por dados objetivos.

Hoje nós precisamos verticalizar as análises, fugir de jargões e fazer o melhor *design* legislativo. Por quê? Porque nós estamos tratando da vida de pessoas. Nós estamos tratando do dia a dia de um sem número de trabalhadores que vão ter de ter acesso à jurisdição e, principalmente, no final do dia, eles só querem ver assegurados o seu direito, só querem saber que o seu trabalho tem dignidade, só querem poder olhar no espelho e se identificar como trabalhador.

O Ministério Público trabalha para que esse conceito de trabalho decente se torne difuso, torne-se prevalente na sociedade. É preciso que o trabalhador possa se olhar no espelho e resgate a noção de dignidade do trabalho. Eu sou um trabalhador, eu sou um empregado, eu tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direitos. E, nessa postura, o Ministério Público adotará sempre essa posição intransigente de defesa desses direitos, de diálogo com as instituições e de busca do aprimoramento do *design,* seja da fiscalização, seja da identificação de ilícitos, seja na repressão.

Então, existem múltiplas questões processuais bem técnicas que poderíamos discutir, mas, neste momento inicial, o que nós precisamos é – talvez a principal mensagem do Ministério Público seja esta: afastar jargões, decidir com base em dados, descer a fundo no estudo desses dados, buscar métodos de contabilizar efetivamente todo esse ganho, todo esse efeito social positivo que a jurisdição trabalhista tem e a atuação das diversas instâncias na prevenção de ilícito e prevenção de irregularidades, seja prevenindo ilícitos fiscais, seja prevenindo sonegação de direitos posteriores ao contrato de trabalho...

É preciso uma discussão isenta, séria, livre de paixões e que será pautada por toda a sociedade. É desse consenso que nós entendemos que irá sair uma melhor proposta e um melhor *design* para toda a sociedade brasileira.

Eu agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem. Meus cumprimentos ao Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha... (*Palmas.*)

Procurador do Trabalho, repito, Vice-Coordenador Nacional do Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública – Conap, Ministério Público do Trabalho (MPT), representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), que faz uma fala equilibrada e na linha daquilo que eu defendo.

Tem de ser um projeto profundo, responsável, corajoso, mas que, efetivamente, faça justiça a isso que todos nós defendemos.

A Anjuli vai ter de se retirar. Então, a gente agradece muito a presença dela.

A SRª ANJULI TOSTES FARIA – Obrigada, Senador.

Permita-me só fazer um comentário breve. Amanhã está prevista para ser votada a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5766, proposta pela PGR, que visa justamente atacar esses três dispositivos que eu falei, que dificultam o acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho, que é o art. 790-B, 791-A e o art. 844, §2º.

Então, é muito importante que nós estejamos, como sociedade, atentos a esse julgamento e que façamos a pressão necessária para que os nossos ministros consigam enxergar, de fato, que o povo trabalhador, que o cidadão brasileiro está contra essas normas, que são absolutamente inconstitucionais.

Obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Anjuli. Obrigado pela colaboração.

Vamos esperar ter uma primeira vitória no Supremo amanhã, se a decisão for favorável, claro, ao povo, aos trabalhadores. Eu espero que seja.

Convidamos já para a Mesa também a Juíza Titular do Trabalho Ana Paula Alvarenga Martins, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que já se encontra aqui. E a Anjuli sai...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Integrante do Cesit.

Passamos a palavra agora ao Alex Myller, Auditor Fiscal do Trabalho, Delegado Sindical no Piauí, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), que participou aqui... Tivemos 24 reuniões, com esta; ele participou acho que de 20.

O SR. ALEX MYLLER (*Fora do microfone*.) – Pelo menos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sempre presente aqui, colaborando com essa redação que nós queremos construir.

A primeira versão, Procurador, como V. Exª disse muito bem, vai ser apresentada na quinta. Aí a sociedade, no seu todo, vai continuar o debate, porque esta Subcomissão não encerra os trabalhos. Mas tínhamos que ter uma versão para apresentar para o debate na sociedade.

O SR. ALEX MYLLER – Primeiro, bom dia. Bom dia, Senador, que está aqui sempre nessa luta, como ele falou, de tantas reuniões. Já até cansou de me ver aqui. Bom dia, colegas de Mesa, Ana – que está aqui substituindo a Anjuli –, embelezando esta Mesa e também com a sabedoria própria das mulheres, que foi durante tanto tempo negada, tanto tempo colocada em lugares restritos, na obscuridade, e que finalmente pôde, no século XX, eclodir para que a gente pudesse ouvir isso de forma mais ampla, mais plena.

O que um auditor fiscal do trabalho, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, aqui pode falar sobre Direito Processual? A prática do auditor fiscal do trabalho é uma prática eminentemente do direito material do trabalho. Mas é importante que a gente entenda e perceba, talvez por essa prática ser eminentemente voltada para o direito material, os discursos que foram construídos ao longo de todo processo legislativo da reforma trabalhista – afinal de contas foi do Ministério do Trabalho que veio o projeto original, para a minha infelicidade –, que se transformou nessa Babilônia, nessa Torre de Babel, que é a reforma trabalhista, cheia de atecnias, cheia de contradições e, principalmente, de violações aos princípios básicos do Direito do Trabalho e, ao mesmo tempo, aos princípios constitucionais do Estado democrático de direito – a Anjuli citou alguns aqui.

Mas o principal móvel dela nesse campo processual foi sempre de que existiam muitas ações trabalhistas. Esse era o discurso. Foi isso que motivou construir um conjunto imenso de mecanismos na reforma para alterar o acesso ao Judiciário. A gente vai comentar rapidamente isso.

O que é importante lembrar é que, primeiro, é uma falácia dizer que a maior parte das ações judiciais no Brasil são trabalhistas. A maior parte das ações no Brasil não são trabalhistas; são, na verdade, no campo da Justiça estadual comum. A Justiça trabalhista não é responsável pela maior parte das ações. Em segundo lugar, boa parte das ações trabalhistas diz respeito a verbas salariais ou rescisórias – pelo menos metade aí; de tribunal para tribunal talvez varie um pouco, mas entre 40% e 65%.

Então, significa aquilo que já foi comentado aqui, ou seja, trata-se, na verdade, do debate judicial posterior aos vínculos, porque, como no Brasil a gente nunca conseguiu direito ao trabalho... A gente tem, como dizia às vezes aquela pessoa simples do interior, o direito de trabalhar; na verdade, ele quer dizer o dever de trabalhar, para não morrer de fome.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como a gente nunca teve direito ao trabalho e continua sem ter no Brasil, a gente não pode debater com o empregador. O empregado não pode debater com o seu empregador no curso da relação, porque fatalmente ele é dispensado. Então, é algo também que precisa o Estatuto trabalhar. E há uma fala no Estatuto sobre isso também.

Mas o que eu queria comentar sobre isso é que a estratégia foi dupla. Então, de um lado, você rebaixa o patamar civilizatório no direito material e, do pouco que sobrar desse patamar civilizatório – que já é o mínimo –, você impede que a pessoa faça a persecução judicial. Então, a reforma trabalhista tem esta dupla face: de um lado, ela tira seu direito como trabalhador; e, de outro, impede que você, do pouco que restou, possa cobrar esses direitos caso eles sejam desrespeitados. Como eu comentei, raramente esses direitos são perseguidos judicialmente durante a relação de trabalho. Frequentemente, só após o término da relação de emprego, o trabalhador vai discutir isso – salvo raras exceções.

Então, o intento claro no campo processual, como se pode ver e já foi até comentado aqui, foi, de um lado, coibir o acesso dos trabalhadores ao Judiciário – e aí já foi comentado pela Noêmia, numa fala muito inspirada mesmo, que é para amedrontar mesmo, é para inibir – e, por outro lado, limitar a própria atuação do Judiciário trabalhista, obviamente de modo inconstitucional, querendo, inclusive, dizer como tem que ser feita a interpretação, que ele não pode interpretar assim e assado, que ele tem que respeitar tais e tais princípios tirados da cartola lá pelo legislador, como o da autonomia privada coletiva, não sei nem o que ele quis dizer ali com esse princípio da forma como foi colocado.

Então, basicamente é este conjunto, ou seja, a reforma trabalhista no campo processual é um conjunto de maldades que, se no direito material são flagrantes, no direito processual foram feitas com requintes de crueldade. Então, é aquela situação que foi dita aqui de o trabalhador, ao ingressar com uma ação para demandar muitas vezes só suas verbas que são negadas ao longo do contrato, ao final, ter ainda que pagar ou ter descontado desses valores, que frequentemente são quase sempre reduzidos na Justiça por conta da questão dos acordos – porque ele acaba se sentindo obrigado a fazer o acordo pela necessidade mesmo. Como nós estamos falando de trabalho, nós estamos falando de salário, de verbas que são de caráter alimentar. E a fome não espera. Então, frequentemente o trabalhador já é obrigado muitas vezes a, daquele conjunto de verbas que ele demandava, ter que abdicar de uma parte, obviamente assistido pela autoridade judicial, pelo juiz, e, portanto, dentro do razoável. Mas, de alguma forma, imagine agora ter que pagar, ter que compensar o pouco que ele já ganharia naquilo ali!

Então, a primeira questão é esta: pensar que a reforma trabalhista teve essa dupla face. No campo processual, poderíamos até dizer que conceder o direito e a gente não ter como perseguir esse direito judicialmente é quase o mesmo que não ser concedido, porque essa é basicamente a forma de se buscar isso na civilização atual ocidental.

Claro, a gente atua na inspeção do trabalho no campo material, mas, hoje, os auditores fiscais do trabalho, como a gente já comentou, são dois mil duzentos e alguma coisa e, a cada mês, diminui. Então, nós somos menos de dois terços do quadro global, que é menos do que talvez seja metade da necessidade do País – esse quadro de 3,6 mil, que só são 2,2 mil na ativa. Então, se você não tem como atacar isso no coletivo, no grupal ou da forma como a fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interage nas empresas, você vai para o campo judicial; e o objetivo, portanto, era realmente coibir essa atuação.

Portanto, nós auditores fiscais do trabalho podemos apenas fazer algumas reflexões do ponto de vista geral e algumas bem particulares acerca do que seria importante para um novo Estatuto do Trabalho, diante do grotesco que se tornou o processo do trabalho como está na reforma trabalhista.

Uma primeira questão, de forma geral – e aí eu acho que vale para uma reflexão como um todo para os que trabalham com Direito, eu nem gosto da expressão operadores, mas que trabalham com Direito, os profissionais do Direito –, é que o Direito Processual do Trabalho permaneça, como sabiamente foi pensado na CLT, instrumental, privilegiando a efetiva realização do direito material, e não como um fim em si mesmo.

E eu acho que é sábio, quando você coloca o código processual junto do código material, como foi feito na CLT, porque você coloca a serviço daqueles direitos que são efetivamente o conteúdo real das relações, todo procedimento técnico, que realmente vai ser do jargão dos profissionais do Direito, vai ser toda aquela parte organizacional dessa estrutura pela qual eu busco aquela realização em última razão, que é o Judiciário, porque é quem vai dar a palavra final.

Então, que ele permaneça assim: instrumental, porque o que a gente tem observado é que muitas vezes as pessoas deixam de gozar seus direitos, em qualquer que seja o campo, por conta de questões meramente processuais e formais que obviamente são importantes; o Direito Processual do Trabalho já tem uma riqueza nisso. Eu acho que essa riqueza do Direito Processual do Trabalho, que é essa informalidade, esse privilégio do direito material, acabou sendo levado para outro tipo de Direito, o Direito Processual Civil, porque é justamente nesse sentido que tem de caminhar o processo. Por outro lado, que ele permaneça dinâmico e célere – e a gente sabe que a Justiça do Trabalho é a Justiça mais célere do nosso País. Que ele permaneça dinâmico e célere, com a integração definitiva dos avanços informatizados ao cotidiano processual, que é algo que já tinha acontecido, principalmente na Justiça do Trabalho. Que permaneça assim, que avance e aponte no sentido de permanecer assim.

Algo em que o Direito Administrativo, por exemplo, a parte processual administrativa, precisa também avançar, inclusive para permitir o que eu também sugeriria aqui: uma integração, uma aproximação maior entre a questão administrativa, o procedimento administrativo, que se chama processo administrativo, e o próprio processo judicial, inclusive com a possibilidade de que esses elementos eletrônicos sejam migrados de um para outro livremente.

Eu teria duas considerações mais específicas: basicamente, a partir da ampliação das competências da Justiça do Trabalho na Emenda Constitucional 45, houve obviamente a migração dos processos que tratavam de ações judiciais contra atos da inspeção do trabalho. E a Justiça do Trabalho, ainda bem, porque é quem tem condições realmente de julgar isso, pode julgar esses atos administrativos em última e definitiva análise. Penso que, como foi trazido e como não foi repensada, não foi modificada a CLT para isso, talvez fosse necessária a constituição de um rito próprio para essas ações, pelo menos, bem simplificado, de modo que pudesse levar em conta as peculiaridades da atividade de inspeção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, nas ações contra autos de infração, muitas vezes os colegas têm que estar presentes, ou os chefes dos setores de multas e recursos, ou os próprios auditores e, por conta da estrutura atual do processo do trabalho, às vezes se propõe um acordo entre as partes, o que é impossível para gente. Então, aquela audiência inaugural ali, que de certo modo tenta uma conciliação, sequer é possível para a inspeção do trabalho. Então, não tem sentido e, às vezes, só se perde tempo com isso. É preciso pensar um rito que ultrapasse esse tipo de aporia e que avance para levar em conta essa especificidade.

Outra coisa que acho importante também relembrar é quando há os embargos e as interdições, quando os auditores fiscais do trabalho fazem embargos e interdições e frequentemente essas questões são levadas para o Judiciário. De fato, é o juiz que vai dar a palavra final sempre, mas é importante lembrar – e talvez o processo judicial do trabalho possa espelhar isto – que os embargos e as interdições são feitos com base técnica, numa verificação *in loco* de condições que geraram, naquele momento do flagrante, grave e iminente risco para a saúde e a segurança dos trabalhadores. Então, o levantamento de um embargo de interdição, por qualquer que seja a autoridade, inclusive pelo próprio auditor que o realizou, e também pela autoridade judicial, tem que ser muito cauteloso, porque a autoridade judicial muitas vezes não está presente no momento em que a situação de grave e iminente risco acontece.

Então, é importante que, tendo inclusive essa possibilidade, que até está prevista no Estatuto – a gente fez lá, colocamos isso na redação –, a autoridade judicial e o processo do trabalho lembre isso, seja capaz de espelhar isso, lembre essa questão técnica muito particular dos embargos e interdições.

Basicamente são essas as contribuições em que a gente precisaria talvez pensar para aperfeiçoar um novo Estatuto do Trabalho. E, principalmente, obviamente, que o processo do trabalho sirva para a realização daquela promessa que está no art. 7º da Constituição, que aqueles direitos possam realmente ser, se não respeitados no âmbito das próprias relações, do contrato, durante e posteriormente a essas relações, devidamente perseguidos judicialmente.

Eu queria, para terminar a minha fala, dizer que todos nós que estamos convidados para uma cerimônia de abertura de uma exposição que o Sinait está montando aqui, no próprio Senado, às 12h30, ali no Espaço Cultural Evandro Cunha Lima, no corredor de acesso ao Anexo 1, que é a exposição fotográfica: "Sobre o peso das correntes nos teus ombros", que a gente já imagina sobre o que fala. Então, que a gente possa ver o que realmente é o desrespeito pleno ao direito material do trabalho, que marca as vidas dos trabalhadores brasileiros em muitas situações, às vezes até o limite da escravização.

É isso que eu queria falar.

Agradeço a oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Alex Myller, Auditor Fiscal do Trabalho, Delegado Sindical no Piauí e representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), sempre esteve, de forma permanente aqui, colaborando com essa elaboração.

Eu estava aqui no celular infelizmente, porque as pessoas todas estão perguntando como é que se participa no dia 10. Eu estou dizendo que venham... Alguns dizem que precisam – é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caso agora de um – voltar no mesmo dia. Claro. A gente vai iniciar às 9h da manhã, mas até as 6h da tarde vai estar todo mundo liberado. É a apresentação de uma nova CLT, são cerca de 900 artigos. Então, nós vamos fazer o dia todo de debate aqui. Assim, o País vai ficar sabendo como está essa formulação. Então, para aqueles que estão nos assistindo: podem marcar o último voo da noite. Tem um companheiro meu, o Toni, estamos, então, projetando... Já informamos que, para o Rio Grande do Sul, tem um voo às 20h45. O.k.?

Há de tudo aqui no meio, viu?

Agora, passamos a palavra para o Dr. Maurício de Figueiredo Correa da Veiga, representante do Conselho Federal da OAB.

O SR. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA – Exmo Sr. Senador Paulo Paim, Presidente desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa, em nome de quem cumprimento todas as autoridades aqui presentes, é uma alegria e uma honra muito grande poder participar desse debate, Senador.

O momento é de reflexão. Atravessamos uma quadra diferente da nossa sociedade. Falo aqui em nome do Conselho Federal da OAB e trago algumas palavras iniciais no sentido de que o Conselho Federal da Ordem ainda não tem um posicionamento definido acerca desta questão do debate sobre o Direito Processual do Trabalho, que é a finalidade desta audiência pública.

É bem verdade que, pessoalmente, creio que um Código de Processo do Trabalho seria algo muito salutar, tendo em vista que hoje nossas regras processuais do Direito do Trabalho são mais ou menos um remendo, algo emprestado do Código de Processo Civil, com algumas técnicas relacionadas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se me permite, a nossa intenção, depois dessa primeira versão, é ter um encontro na OAB, quem sabe uma audiência pública lá na OAB.

O SR. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA – Perfeito; exatamente onde poderíamos discutir essas questões.

Hoje nós temos, na Justiça do Trabalho, a contagem dos prazos processuais em dias úteis, que foi algo emprestado da Justiça Comum, porque a Justiça do Trabalho sempre se notabilizou por sua celeridade, ou seja, os prazos eram contínuos ali, sem nenhum tipo de interrupção ou suspensão.

Temos também a própria questão do recurso de revista – e, aqui, sim, falando como advogado, militante na Justiça do Trabalho desde que me formei, no ano 2000. O recurso de revista hoje exige uma técnica muito mais apurada para sua interposição. E essa técnica, ou seja, essa transformação já é algo que vem desde a Lei 13.015, de 2014, quando se exigiu o cotejo analítico de tese com violação ou divergência jurisprudencial como requisito intrínseco de admissibilidade do apelo. E hoje nós temos que observar o princípio da transcendência, ou seja, demonstrar a transcendência política, jurídica, econômica e social. Ou seja, é algo que exige ali uma técnica muito maior, muito mais apurada, sem dúvida nenhuma, e isso merece um debate dentro dessa linha do Direito Processual do Trabalho.

Gostaria também, tendo em vista que a maioria dos debates aqui foi em relação à própria reforma trabalhista, de trazer alguns casos, Sr. Senador, e também algumas considerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Evidentemente que a OAB sempre vai defender uma interpretação de qualquer lei à luz da Constituição Federal. Há muito tempo já está ultrapassado aquele brocardo, aquele princípio de que o juiz é a boca da lei. Ele tem autonomia e liberdade para fazer sua interpretação. Agora, é muito preocupante quando há um argumento *ad terrorem* no sentido de que a lei não vai ser cumprida de forma alguma. Isso, inclusive, prejudica o próprio aumento do emprego, porque o próprio empresariado vai ficar com uma dúvida.

Hoje existe uma dúvida, uma insegurança muito grande. E por que uma insegurança? Porque nós temos, pelo menos, quatro ou cinco tipos de trabalhadores: aquele que foi contratado sob a égide da CLT antiga; aquele que foi contratado sob a égide da Lei 13.467, de 2017, que durou quatro dias, até a vigência da medida provisória 808, porque daí é outro tipo de trabalhador que está submetido a essa regra; e temos agora, desde o dia 23 de abril, aquele trabalhador que está contratado sob a égide da Lei 13.467 sem a MP, que caducou.

Ou seja, houve também essa letargia do próprio Congresso em processar e cumprir aquele acordo que tinha sido feito inicialmente, porque a MP trouxe alguns balizamentos, inclusive no tocante ao trabalho intermitente.

Então, eu gostaria de trazer aqui alguns pontos, porque acho que todo debate, para ser rico, merece ponto e contraponto, porque, senão, não é um debate; é só um mero palanque, porque todos vão falar a mesma questão. Gostaria de trazer, inclusive – fruto da experiência de uma advocacia militante na Justiça do Trabalho –, que a reforma trabalhista, cujas várias críticas aqui são absolutamente pertinentes, inclusive, pela forma como foi conduzida, tem aspectos positivos. Dentre eles se pode destacar, por exemplo, uma maior autoridade ou conhecimento da autoridade da entidade sindical. O princípio da autonomia negocial coletiva está na própria Constituição.

E aqui eu trago um exemplo no sentido de que o próprio Supremo Tribunal Federal tem reconhecido a validade dos acordos e convenções coletivas, mesmo antes da reforma trabalhista. Eu ousaria dizer, inclusive, que foi o Supremo Tribunal Federal que começou a efetiva reforma trabalhista, a mudar um paradigma, quando, no julgamento do processo, naquele *leading case* do PDV do Besc e depois no processo da Usina Central Olho d'Água, disse que, quando se trata do direito coletivo, essa hipossuficiência do trabalhador deve ser mitigada, porque você está em pé de igualdade; é entidade sindical que vai negociar com o empregador. E é por isso que a reforma trabalhista vem nesse sentido, inclusive ela vem até frear a decisão do Supremo, porque o próprio art. 611-B disciplina quais são as rubricas que não podem ser objeto de negociação coletiva, e para o Supremo Tribunal Federal não havia esse balizamento.

Portanto, gostaria de trazer esses destaques para que a reforma não seja tratada apenas como algo que só retira direito, que seja um verdadeiro retrocesso. Não estou dizendo que não há, mas gostaria de enfatizar esses pontos, tendo em vista que todos os pontos negativos já foram enfatizados. Lamento muito que um membro do Ministério Público do Trabalho e advogadas que estiveram aqui presentes, que falaram com muita propriedade, não estejam aqui, justamente para que este debate pudesse ser travado, e um debate desarmado, sem ideologia, ou seja, apenas com questões técnicas, com práticas de experiência de vida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que se houver um abuso, ou seja, aquele trabalhador humilde, hipossuficiente, vai ter acesso ao Judiciário. E sabe por que vai, Sr. Senador? Porque eu confio nos juízes do trabalho do meu País, tenho uma grande confiança nesta instituição, que é a Justiça do Trabalho, tenho uma grande confiança no Ministério Público do Trabalho, que tem que fazer mesmo valer as ações coletivas.

Agora, claro que toda ação provoca uma reação. Estamos diante de uma reação que pode ser exacerbada. Então, o ideal é que haja equilíbrio, é que haja bom senso para que essa maturidade, esse equilíbrio seja atingido. Se você puxa o pêndulo para um extremo, quando você solta, ele vai para o outro.

Então, quando você diz que as custas processuais, ou seja, que você não vai ter o acesso, vai ter que pagar as custas quando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA – ... houver uma sucumbência parcial, é justamente para evitar casos como já aconteceram, que o TST já decidiu, de um empregado que ganhou mais de R$1 milhão numa causa e teve o benefício de gratuidade de Justiça na outra. Ou seja, é para evitar esses abusos. Isso precisa ser trazido ao conhecimento para que haja este debate, para que possamos chegar a um ponto de equilíbrio. Isso é o fundamental.

Sobre ações de indenização por dano moral, eu fiz um levantamento a pedido do *site* Consultor Jurídico, no final do ano de 2016, com decisões da Justiça do Trabalho acerca de valores de indenização, e o TST teve um papel fundamental para podar, para diminuir os excessos. Agora, chegar até ao TST é difícil, porque é uma instância extraordinária. Não é simplesmente uma corte revisora, uma corte recursal pura e simples; é uma instância extraordinária. Há exemplos, inclusive, que eu posso mencionar alguns aqui – é algo público, tendo em vista que foi um trabalho acadêmico. Houve um empregado, por exemplo, que teve o seu armário arrombado no trabalho, e o TRT deferiu uma indenização de R$1 milhão para ele. Como aquele recurso reunia condições de admissibilidade, de conhecimento e provimento, o TST deu provimento ao recurso para reduzir muito essa decisão. Isso é fundamental, justamente para que a Justiça do Trabalho possa ter a sua credibilidade, para que não seja desacreditada. Não adianta haver aquele juiz Robin Hood, porque isso não vai dar certo. O Supremo Tribunal não vai deixar. Precisamos ter maturidade e equilíbrio para enfrentar todas essas questões.

Hoje, por exemplo, eu estou com um caso de uma empresa de consórcios que teve seus bens bloqueados antes mesmo de a sentença ser proferida, tendo em vista que o juiz de primeiro grau entendeu ali que havia um grupo econômico, ou seja, ignorou o próprio incidente de desconstituição da personalidade jurídica, e provoca um verdadeiro abuso. Portanto, é justamente para coibir esses abusos. Claro: são regra? Evidentemente que não. São casos isolados. É por isso que vem uma legislação nesse sentido.

Portanto, o que se espera é que haja o equilíbrio, que haja maturidade para que possamos chegar ao meio-termo, em que todos esses conflitos sociais possam ser harmonizados, possam ser afastados. Eu gostaria de dizer aqui que confio, acredito muito na Justiça do Trabalho do meu País. Os exemplos que eu trouxe são casos isolados, que justificam uma medida enérgica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sinceramente talvez para poder fazer um contraponto, mas a ideia é que se chegue a um momento de equilíbrio. Eu gostaria só de dizer aqui – talvez até como voz dissonante – que, apesar de todas as mazelas que foram reiteradas aqui, existem pontos positivos na reforma trabalhista.

Outro ponto também que eu destaco é o trabalhador intermitente. O trabalhador intermitente já é uma realidade, já existe no nosso País, só que, até a vigência da Lei 13.467, ficava escondido, ou seja, não tinha direito absolutamente algum. Vamos trazer o exemplo aqui de um trabalhador de hotel, por exemplo daqueles hotéis que só funcionam final de semana. Ele presta os seus serviços em determinados momentos, de acordo com o aumento da demanda. Até a vigência da lei, esse trabalhador era inexistente, não tinha carteira assinada, não contribuía, não tinha nenhum direito. Hoje, ele passa a ter.

Evidentemente, a própria medida provisória trazia elementos que regulamentavam as atividades, ou seja, o próprio pagamento de multa, etc, e a MP caiu. Nós precisamos acabar com essa hipocrisia que existe no Brasil e tirar a venda dos olhos para reconhecer relações que efetivamente já existem, para trazer, então, para a formalidade esse tipo de trabalhadores.

Portanto, Sr. Presidente, eu agradeço muito a oportunidade de estar aqui, enaltecendo o trabalho de V. Exª, que tem conduzido com maestria esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Dr. Maurício de Figueiredo Correa da Veiga, representante do Conselho Federal da OAB.

Vou passar a palavra, em seguida, para o nosso próximo convidado.

É claro que existem algumas discordâncias, o que é natural. Por isso, eu defendo tanto a democracia.

V. Exª falou uma frase, e eu vou pegar só ela: o pêndulo. O pêndulo só foi para o lado do empregador. Sabe como é que eu chamo essa proposta? Não mais CLT, mas CLE, Consolidação das Leis do Empregador. Sabe onde ela foi feita, a última versão? Na sede da CNI aqui em Brasília. Eu tenho os documentos que provam isso, que mostram quem estava lá. Passaram-na para o relator na Câmara, ele assinou embaixo e a mandou para a Câmara. Na Câmara, eles a aprovaram, e ela veio para o Senado. No Senado, não mexeram em uma vírgula. V. Exª também sabe que existe uma série de contradições aí. Como é que o Senado da República aprova um projeto com 117 artigos sem mexer numa vírgula? Isso é tão grave, que o próprio Governo reconheceu – assim eles falaram no plenário – que tinha de vetar oito artigos. Isso o alto aparato do Governo disse, e disse até para os empresários, eu acho. Não vetou nenhum! Depois, disseram: "Vamos fazer uma medida provisória para resolver." Baixaram a medida provisória e não a instalaram – eu fazia parte –, nem presidente, nem relator, e ficou por isso mesmo.

Então, o pêndulo só foi para um lado. V. Exª fez algumas considerações. É claro que a gente vai aprofundar o debate. Essa é a intenção. A leitura será feita amanhã, e nós vamos, inclusive, à OAB fazer o bom debate lá, vamos ao Ministério Público. O erro para mim dos empresários... Eu respeito os empresários; eles sabem que eu os respeito. Pergunte para mim com quantas ações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eu entrei na Justiça, em todo o meu período em que eu estive nas fábricas. Nenhuma, nenhuma! Por que nenhuma? Porque, naturalmente, como eu presidia a Cipa, como eu presidi comissão de fábrica, comigo não tinha muito papo, não! Eu tinha de acertar e acertar. E acertei tudo. Mas é um caso diferenciado.

A parte mais vulnerável – e o princípio é o do Direito, só estou dando uma introdução – é a parte do trabalhador. Como é que se faz uma livre negociação num país onde a concentração de renda é praticamente a maior do mundo, onde seis famílias têm o controle de 51% de tudo que aqui é produzido? Eu dei os dados aqui, antes da miséria absoluta que impera. Numa negociação, quem tem força? E eu venho dessa área sindical. Não vamos dizer que é o trabalhador. Quem tem a caneta na mão para demitir e admitir é quem tem força. Nós sabemos disso. Queiramos ou não, é a lei quase de quem tem a força de admitir e demitir.

Eu sempre dou o exemplo, só para refletir um pouquinho – esta é uma reflexão aqui –, do Fundo de Garantia. Eu fui do tempo do Fundo de Garantia. O que diz ali? Você poderá optar pelo Fundo de Garantia ou não. Eu tinha estabilidade. O que eu tive de fazer? Tive de optar, senão eu estava demitido. Você tem uma opção, você vai "optar" – entre aspas – ou vai ser demitido. E assim foram todos.

No debate aqui, eu cheguei a dizer: "Se me apresentarem um trabalhador neste País que não teve de optar pelo Fundo de Garantia, eu mudo o discurso." Não achei nenhum. O desafio ficou aqui com todo o Plenário.

Então, a livre negociação no Brasil é uma farsa. Sou obrigado a dizer isso, assumo essa responsabilidade.

O Dr. Guilherme está chegando aqui. Isso é muito bom.

É um debate que vamos fazer no momento certo, e não cabia nem a mim fazer essa análise aqui agora.

Vou, de imediato, passar a palavra para a Juíza do Trabalho, titular, Ana Paula Alvarenga Martins, do Tribunal Regional Trabalho da 15ª Região e integrante do Cesit.

Eu queria já convidar o Dr. Guilherme para que passasse para a Mesa, Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que foi um colaborador intenso aqui, em todas essas mais de 20 reuniões que tivemos para poder apresentar o trabalho a vocês. Peço uma salva de palmas ao Dr. Guilherme. (*Palmas.*)

De imediato, a palavra está com a senhora.

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – Bom dia a todas e todos!

É uma imensa honra estar aqui a convite do Senador Paulo Paim, em nome de quem cumprimento todos os presentes.

A audiência pública é feita para a discussão do processo do trabalho, mas me coube falar após o Dr. Maurício de Figueiredo, e, como ele convidou para o debate, eu vou aceitar o convite. Vou começar dizendo, Senador, que o senhor chama a reforma trabalhista de CLE, e eu costumo chamar de "deforma trabalhista". Ao contrário do Dr. Maurício, eu não vejo nada na reforma trabalhista que possa representar um avanço, tanto em termos de direito material do trabalho, de direito dos trabalhadores, quanto também em termos de direito processual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não vou entrar agora no debate sobre contrato intermitente, até para não fugir do tema da nossa audiência pública. Vou procurar me ater ao tema da audiência, que é uma audiência para debater o processo do trabalho.

Alguns que me precederam aqui já fizeram referência aos argumentos dos defensores da reforma ou dos defensores da Lei 13.467 e, dentre esses argumentos, fizeram referência ao excesso de demandas judiciais tramitando no Judiciário trabalhista. Realmente, o Judiciário trabalhista está assoberbado de demandas. Não há como negar a quantidade excessiva de ações judiciais que são distribuídas anualmente. Entretanto, não basta afirmar que há um número excessivo de demandas, é muito importante perquirir qual a razão desse excesso de demanda. E, quando nós buscamos dados oficiais, produzidos pelo Conselho Nacional de Justiça, Senador, nós verificamos que quase 50% das reclamações trabalhistas debatem o não pagamento de verbas rescisórias.

Portanto, o que conduz a esse excesso de demandas na Justiça do Trabalho é o descumprimento sistemático da legislação do trabalho, é o descumprimento sistemático dos mais basilares direitos dos trabalhadores brasileiros, é o não pagamento de verbas decorrentes da extinção do contrato de trabalho. Então, nós temos de olhar para essa realidade, não apenas para a quantidade de demandas, mas, sim, para que tipo de demanda o Judiciário trabalhista está julgando no seu dia a dia.

Isto é muito preocupante: nós temos quase 50% de demandas para que o Judiciário possa determinar o pagamento de verbas rescisórias ao trabalhador brasileiro. Esses são dados oficiais. Isso demonstra a falácia do argumento de que há uma excessiva judicialização. Na verdade, há um excessivo descumprimento da legislação do trabalho. Essa é a realidade. Esse é o primeiro aspecto que eu gostaria de pontuar.

Segundo aspecto: eu fui convidada para falar sobre o direito processual, e, para falar de direito processual, nós precisamos entender qual a razão de termos normas de caráter processual, qual a razão de termos normas que vão regulamentar os procedimentos perante o Judiciário, especificamente perante o Judiciário trabalhista. E aí nós temos de olhar para essas normas e pensar o seguinte: para que servem essas normas? Essas normas são instrumentos. Mas são instrumentos para alcançar qual finalidade? É um instrumento para atribuir efetividade a direitos que não foram observados espontaneamente por aqueles que teriam a obrigação legal de fazê-lo.

Então, as normas processuais são normas que visam a alcançar a efetividade de direitos. É nessa lógica que eu preciso pensar essas normas. O que nós vimos na Lei 13.467 é uma lógica inversa a essa. Todas as normas processuais que foram estabelecidas pela "deforma trabalhista" são normas processuais que denegam o acesso à Justiça, lembrando que o acesso à Justiça é uma garantia constitucional. Então...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu fui Constituinte. Só fica amarrado ali se eu não quiser.

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – Sim, exatamente!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas só que eu quero, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – Sim, exatamente!

Então, denegam o acesso à Justiça, dificultam o acesso à Justiça, dificultam o acesso a uma garantia constitucional. Quais normas levam a isso? As normas que tratam, por exemplo, da Justiça gratuita. Há uma limitação na lei atual ao deferimento de Justiça gratuita ou aos benefícios da Justiça gratuita que nós não encontramos em nenhuma outra norma processual do nosso País, nem mesmo no direito processual civil, que é a norma geral.

O processo do trabalho hoje traz normas que dificultam sobremaneira o acesso do trabalhador ao Judiciário. Isso já foi dito aqui também antes. Mas por que isso? Qual a razão para termos essas normas? O objetivo é muito claro. O objetivo do legislador foi o de inviabilizar a Justiça do Trabalho. E por qual razão ele quis inviabilizar a Justiça do Trabalho? Porque ela é a Justiça mais célere, a Justiça mais efetiva que nós temos no nosso País, é a Justiça que incomoda. A Justiça do Trabalho incomoda. Ela incomoda os poderosos: "Eu preciso acabar com essa Justiça do Trabalho." E há alguns mecanismos para isso. O primeiro mecanismo é fechar o acesso a essa Justiça, tornando o acesso a essa Justiça um acesso caro, dificultando ao trabalhador que possa apresentar, perante o Judiciário, as suas reclamações pela inobservância dos seus direitos. Mas o legislador, como disse o Alex, foi mais do que maldoso, a maldade foi extrema. Ele fecha o acesso por um lado e, por outro lado, limita a atuação dos juízes do trabalho.

Então, há regras na atual lei que inviabilizam ou que procuram inviabilizar a autonomia de interpretação dos juízes trabalhistas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu me lembro disso. Eu fui relator. E exatamente eu disse isso aqui.

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – Exatamente, exatamente!

Com isso, eu vou levar a Justiça do Trabalho ao fim, porque eu não tenho acesso e eu limito a atuação dos juízes. Então, esses são dois aspectos da lei atual, e me parece que nós temos de atuar na contramão desses dois aspectos.

O acesso à Justiça precisa ser amplificado, não apenas tornando a Justiça acessível sob o ponto de vista econômico e financeiro, sem cobrança de custas e honorários periciais para os trabalhadores brasileiros, que – chamo a atenção –, na sua grande maioria, são pobres. Os reclamantes que estão na Justiça do Trabalho não são os grandes diretores de multinacionais, não, mas são os trabalhadores, em sua maioria, desempregados! Esses trabalhadores não têm condições de arcar com as despesas de um processo judicial. É dever do Estado conceder a esses trabalhadores a gratuidade de Justiça. O acesso à Justiça passa pela gratuidade da Justiça. E não é só isso.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – O acesso à Justiça passa também pela capilaridade da Justiça do Trabalho. Quanto mais Varas do Trabalho nós tivermos em todos os rincões deste País, mais acesso nós teremos garantido a esses trabalhadores.

Então, esse é um aspecto que tem de ser observado com muito cuidado nesse projeto de uma nova CLT. Nós precisamos de normas processuais que atribuam acesso à Justiça, que garantam efetivamente o acesso à Justiça, que não tragam restrições a esse acesso à Justiça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria apenas de mencionar também um dado recente com relação às regras...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora tem mais seis minutos ainda.

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – O.k.!

Quero trazer um dado com relação às regras que foram já impostas. Nós já vimos, neste primeiro quadrimestre de 2017, uma redução de demandas trabalhistas. Há uma variação de uma Vara do Trabalho para outra e também entre Tribunais Regionais do Trabalho, mas houve uma redução de 30% a 50% das ações que foram ajuizadas neste primeiro quadrimestre. Essa redução não ocorreu por que as obrigações trabalhistas passaram a ser cumpridas espontaneamente, como que por um milagre, neste ano de 2018. Na verdade, essa redução ocorreu porque os trabalhadores hoje têm receio de buscar a Justiça. Precisamos pensar nisso, pensar que o Judiciário não é mais acessível, pensar que o trabalhador tem medo de buscar a Justiça.

Apenas quero continuar aqui no debate com o Dr. Maurício.

Dr. Maurício, usando as palavras do senhor, os casos que o senhor mencionou, a casuística, sempre haverá algum exemplo para ser mencionado. Entretanto, a regra não pode ser feita para atender a exemplos específicos, que, como o senhor mesmo disse, são absolutamente minoritários. A regra precisa ser feita para atender de forma geral. Portanto, eu não posso sonegar o acesso porque, em um ou outro caso, um trabalhador, por alguma razão, acessou irresponsavelmente o Judiciário. Então, a casuística não pode ser parâmetro para o estabelecimento de regras de caráter geral.

Outro aspecto que me parece muito importante e que ainda não foi mencionado nesta audiência pública se refere ao cumprimento da decisão judicial. Infelizmente, no Brasil, nós temos uma característica que nem sempre é mencionada e que não é uma característica de outros países: as decisões judiciais, as decisões proferidas pelo Judiciário brasileiro são costumeiramente descumpridas. Não há um cumprimento espontâneo. Quando a Justiça do Trabalho condena o empregador ao pagamento de verbas trabalhistas, quaisquer que sejam essas verbas trabalhistas, espera-se que, após decorridos todos os recursos cabíveis contra aquela decisão, esse empregador vá cumprir essa decisão. Mas não é isso o que nós verificamos. As decisões do Judiciário trabalhista são sistematicamente descumpridas. E o fato de elas serem descumpridas exige que o Judiciário adote medidas para que esse cumprimento ocorra de forma coercitiva.

Portanto, a fase do processo que nós chamamos de cumprimento da decisão judicial se torna extremamente importante, porque o processo somente será um instrumento de efetividade do direito se a decisão judicial for cumprida, for efetivada. De nada adianta uma decisão judicial para ser emoldurada num quadro e colocada na parede; ela precisa ser cumprida.

Então, é muito importante termos um olhar, na elaboração dessa norma processual, para esta fase do processo, a fase do cumprimento da decisão judicial, a chamada fase de execução. E a atual Lei 13.467 regrediu anos nesse aspecto, não trouxe nenhuma melhoria para essa fase do processo trabalhista, pelo contrário.

Hoje, o Código de Processo Civil brasileiro tem normas muito modernas sobre o cumprimento da decisão judicial, que, inclusive, Dr. Maurício, respaldam o bloqueio antes mesmo da sentença. Muitas vezes, é necessário o bloqueio de bens antes mesmo de ser proferida uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sentença judicial. Por que é necessário? Porque, muitas vezes, se verifica a dilapidação de um patrimônio. E essa é uma medida acautelatória, porque, se ela não for adotada, mais na frente, quando essa decisão judicial for tomada, ela não será efetiva, porque ela não se cumprirá espontaneamente, e aquele devedor não terá mais bens para que o Estado possa buscar nestes bens a efetividade da decisão judicial.

Então, há as tutelas de urgência, as tutelas de evidência, as tutelas de natureza cautelar, o cumprimento provisório de decisões judiciais, sobretudo porque nós estamos falando de créditos de natureza alimentar. O crédito trabalhista é de natureza alimentar, e o trabalhador não pode esperar anos a fio até o término dos recursos judiciais.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – O trabalhador precisa receber os seus créditos porque ele precisa se alimentar, e esse crédito representa o seu alimento.

Então, essas medidas são absolutamente necessárias. O Código de Processo Civil brasileiro prevê todas essas possibilidades, mas a Lei 13.467 as esqueceu. Nós não podemos nos esquecer, no projeto de uma nova CLT, de dar ao Judiciário esse poder de medidas cautelares, tutelas de evidência, tutelas de urgência e a execução das decisões judiciais antes do trânsito em julgado, porque o crédito é de natureza alimentar, e o trabalhador não pode esperar.

Essas são as minhas considerações.

Eu agradeço mais uma vez a participação aqui. É uma honra para mim estar aqui para contribuir com uma legislação que virá, certamente, para fortalecer o Judiciário trabalhista como instituição pública necessária à efetividade do direito do trabalho, do direito dos trabalhadores brasileiros. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Juíza do Trabalho Titular Ana Paula Alvarenga Martins, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, integrante do Cesit! V. Exª deu aqui uma aula para o Brasil.

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E é bom, porque isso vai ser reproduzido novamente.

Eu confesso que nem eu sabia – soube disto pelo depoimento brilhante da senhora – que as decisões não são sequer cumpridas! É lamentável!

Muito obrigado por essa importante contribuição.

Vamos passar a palavra agora para o Dr. Paulo da Cunha Boal, que é Diretor da Anamatra e que tem participado seguidamente com a gente aqui, contribuindo para este debate.

Eu só quero avisar que todos os que usaram a palavra vão ter direito às considerações finais, o que é justo, inclusive com V. Exª, que aqui foi minoria, mas que, democraticamente, expressou seu ponto de vista.

Por favor, Paulo da Cunha Boal!

O SR. PAULO DA CUNHA BOAL – Bom dia, Senador Paulo Paim! Bom dia a todos!

Pretendo ser rápido. A Mesa é uma Mesa um pouco mais ampla.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O tema é processo. E, como bem disse a Drª Ana Paula, processo é instrumento e deve ser efetivo. Não basta simplesmente que tenhamos um instrumental se não conseguirmos torná-lo depois em algo sólido.

Dentro do que o Dr. Maurício comentou sobre as ações, sobre os excessos, eu acho que nós cometemos... A reforma ressalta muito isto: ela parte do equívoco, da ideia equivocada de que as ações, ou melhor, o excesso de ações deve ser imputado aos trabalhadores, como também bem ressaltou a Drª Ana Paula. O que nós temos – e os excessos acontecem em qualquer atividade, em qualquer setor da vida – são pequenos desvios dentro de uma realidade muito grande.

Eu me lembro – até fui buscar aqui a informação – de que, em 1995, quando ainda vivíamos uma fase meio jurássica na questão de informática, um trabalhador ingressou com uma ação em Belo Horizonte. Ele era funcionário da Arapuã. Nem sei mais se existe essa rede varejista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa era do meu tempo.

O SR. PAULO DA CUNHA BOAL – Sim, é do meu tempo também, mas acho que saiu do mercado. (*Risos.*)

Esse trabalhador entrou com uma reclamação em Belo Horizonte pedindo adicional de periculosidade pelo transporte de computadores, alegando que o computador poderia ter vírus e que ele poderia, então, ser contaminado. É um daqueles exemplos que nós utilizamos, até com um tom meio jocoso, meio satírico, para demonstrar como o Judiciário pode receber demandas sem sentido.

Mas aqui eu acho que nós temos de levar em conta também... Um grande professor que eu tive na faculdade sempre me dizia que o advogado é o primeiro juiz da causa. Eu aceito bem a ideia de que um trabalhador com pouco conhecimento ou com uma limitação cultural possa confundir vírus maligno com vírus de computador. Não aceito bem que o advogado tenha comprado essa ideia. Então, eu acho que também nós temos de dividir essa responsabilidade. Os advogados também deveriam filtrar melhor as ações.

Eu já recebi demandas, principalmente envolvendo doenças profissionais. Em uma ação, apareceu-me uma reclamante alegando que tinha diverticulite. Perdão, não era diverticulite, mas era uma doença tipicamente masculina, uma inflamação nos testículos. Isso constava da petição inicial. Eu comentei e falei: "Doutor, eu acho impossível que a sua autora tenha essa doença."

Então, eu acho que nós partimos dessa dificuldade inicial. Há excessos, evidentemente, que são por ignorância, por desconhecimento, mas a evolução que nós trouxemos... Esse ponto fora da curva não condiz com as centenas ou milhares de ações que entram em que o trabalhador efetivamente estava sujeito a algum agente periculoso ou insalubre. Nós demoramos, a jurisprudência da Justiça do Trabalho demorou anos para reconhecer que o trabalhador que trabalha a céu aberto, exposto a calor, exposto ao sol, tem direito a adicional de insalubridade. Isso foi um avanço da jurisprudência.

Limitados que estamos hoje em examinar novas situações, provavelmente jamais teremos uma evolução jurisprudencial nesse sentido. Hoje se discutem quais são os efeitos de se trabalhar perante uma tela de computador, se podemos ficar cegos, se podemos ficar surdos, se podemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter ressecamento de retina. Inviabilizar o acesso, inviabilizar essa discussão levará simplesmente ao esquecimento de que as condições atuais de trabalho geram novos prejuízos. Se nós hoje já sacramentamos a ideia de que trabalhar sob um sol escaldante de 40ºC, dentro de um canavial, a 52ºC, naqueles bolsões de calor, é insalubre, essa foi uma evolução histórica demorada, até nós chegarmos a ela.

O que se pretende hoje? Ao imputar a responsabilidade pelo excesso de ações apenas ao trabalhador, parte-se da premissa extremamente equivocada de que todo trabalhador é um mentiroso em potencial e, se não for um mentiroso, é um exagerado em potencial.

Em 23 anos de carreira, eu não devo ter dado mais do que 20 ações, 20 sentenças de improcedência. Em algum momento, observei excessos. De dez pedidos que foram formulados, julguei procedentes três ou quatro e improcedentes os outros. Mas a ideia principal me parece sempre a mesma: quem deu motivo à existência da ação foi o empregador, que descumpriu um, dois, três, quatro ou cinco elementos do contrato de trabalho. Este foi um dado apresentado pela Drª Ana Paula: em 51% dos processos, há um pedido de pagamento de verbas rescisórias.

Eu quero encerrar com um exemplo que eu já dei em outras oportunidades, acho que não aqui.

Houve um processo na vara de Rolândia em que uma trabalhadora alegava assédio sexual do preposto, que era o gerente da indústria. Ela contava com detalhes como se dava o assédio, dizendo que ele a chamava numa sala ou sempre em cantos. Dificilmente, nós veremos um assédio sexual ou um assédio moral à luz do sol; normalmente, eles são feitos em... E a moça descrevia com detalhes como era processado todo o assédio, quais eram as propostas que eram efetivadas. Eu a ouvi em depoimento, e ela me relatou novamente tudo aquilo que constava da petição inicial. Ouvi o preposto da empresa, e o preposto da empresa falou: "Não, jamais, nunca admitimos esse tipo de situação." Ou seja, ele reconhece que o assédio sexual é uma prática ruim e nega a existência de qualquer ato que pudesse colocar a empresa numa situação ruim. Ouço a única testemunha da reclamante, uma moça que também passou pelos mesmos fatos, nas mesmas situações, dentro de uma sala ou no cantinho da empresa. Ouvi, na sequência, o próprio acusado, o assediador, e ele negou também qualquer ato que pudesse imputar a ele uma mácula. Chamou a reclamante de mentirosa, disse que aquilo era para prejudicar a empresa e a ele, que ele era um homem casado, era temente a Deus, era um bom cristão. Ele usou uma série de argumentos.

Terminada a audiência, já levando para o final... Provavelmente, seria uma ação improcedente, porque a testemunha, em momento algum, disse: "Eu vi a reclamante sendo assediada, isso acontecia comigo numa sala fechada." Terminada a audiência, já caminhando para o final, a testemunha levanta o dedo e fala: "Mas, doutor, eu tenho uma gravação aqui no meu celular." E aquilo, imediatamente, reacendeu a audiência. Fomos ouvir as gravações. Era uma gravação de uma conversa que ela, testemunha, havia tido com o assediador dentro de uma sala. Todos os fatos apontados na inicial são provados à exaustão. A gravação repete exatamente as palavras e a forma com que o assediador se manifestava. Não fosse esse acaso – e foi um acaso realmente o fato de a testemunha, no final da audiência, ter se manifestado –, esse processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entraria na estatística como mais uma daquelas aventuras jurídicas em que se diria: "Ah, foi lá e denegriu a imagem da empresa!"

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO DA CUNHA BOAL – Eu temo que a dificuldade de acesso ao Judiciário implementada pela lei torne, a cada dia, mais difícil que esses casos vão ao Judiciário. "Eu não tenho como provar, a minha prova é difícil. Eu não apresentarei esse pedido simplesmente porque não quero ou porque corro o risco de ter de arcar com as custas." Então, nós punimos duas vezes essa pessoa: ela sofre o assédio e é impedida de ir ao Judiciário para tentar fazer prova do fato, da forma com que se passou. Sabemos dessa dificuldade. E aí se vai dar que valor? "Ah, para não ter de pagar honorários lá na frente ou custas, eu peço R$500 de indenização."

Então, o que se faz? Além de dificultar o acesso, nós deixaremos, caso a letra da lei seja observada em sua plenitude, de examinar casos que dizem respeito a direitos de personalidade, principalmente aos grupos mais fragilizados da nossa sociedade, incluindo as mulheres.

Senhores, obrigado. Agradeço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Esse foi o Dr. Paulo da Cunha Boal, Diretor da Anamatra.

Agora, concluindo os trabalhos da Mesa, falará o Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

A Anamatra e todos, enfim, participaram aqui e me ajudaram, inclusive, na elaboração daquele relatório em que eu tive de dar o parecer. E daí é que nós migramos para essa ideia da nova CLT.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Bom dia, Senador Paim! Mais uma vez, em nome da Anamatra, da magistratura do trabalho, agradeço este convite e os das tantas Mesas nas quais a Anamatra teve ocasião de participar.

Saúdo os nossos colegas aqui de Mesa, os meus colegas juízes que aqui estão, os demais advogados, os dirigentes sindicais, os assessores, enfim, todos que estão aqui.

Vou tentar, Senador Paim, no limite do tempo que me é dado, concentrar-me nas propostas que a Anamatra fez para o Estatuto do Trabalho e sobretudo na maneira como essas propostas contrastam com o que foi feito pela Lei 13.467, de 2017, a Lei da Reforma Trabalhista.

São vários pontos. Nós praticamente reescrevemos todos os capítulos processuais da CLT. Fizemos isso em várias passagens, resgatando o que havia no texto legal antes da Lei 13.467, e, em vários pontos – eu acho que este é que é de fato o mais interessante –, procuramos avançar. Então, sobretudo, eu vou me referir aos avanços e, em algum ponto específico, vou me referir aos resgates: onde é que nós tentamos aqui recompor aquilo que a reforma trabalhista golpeou.

Nesse contexto, inclusive, a nosso ver, as principais inconstitucionalidades que estão na Lei 13.467... Aliás, uma delas é objeto exatamente de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que estava pautada para a quarta-feira passada e que voltou à pauta do Supremo Tribunal Federal nesta semana, também na quarta-feira. A Anamatra foi admitida como amiga da Corte. A ação é do Procurador-Geral da República, e nós vamos fazer lá a sustentação com a nossa advocacia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, dentro das propostas que nós fizemos, eu começo pelas competências. O Senador Paim já sabe de outros esforços, de outros trabalhos que Anamatra realizou neste Parlamento, da nossa preocupação no sentido de que, em primeiro lugar, a Justiça do Trabalho não seja esvaziada. O Ministro Dias Toffoli, futuro Presidente do Supremo Tribunal Federal, esteve no XIX Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, em Belo Horizonte, na semana passada, e disse com todas as letras – nós até transformamos isto em um meme para as redes sociais – que, "enquanto houver desigualdade social, será necessária a Justiça do Trabalho". Desse modo, nós poderíamos ir um pouco além e, talvez, dizer que, enquanto houver modo capitalista de produção, será necessária a Justiça do Trabalho, pelo menos no contexto em que ela se estabeleceu no Brasil após 1988 e especialmente após as Emendas 24 e 45, ou seja, sem mais aquele cariz corporativo, sem mais aquele cariz classista e muito mais uma Justiça de perfil humanista, que, a partir dessa perspectiva, faz, então, a mediação entre o capital e o trabalho nos conflitos individuais e coletivos que se põem à sociedade.

Neste contexto de não esvaziamento, é preciso reconhecer também o papel que o juiz do trabalho tem e o que eles especialmente têm a oferecer à sociedade, que, do nosso ponto de vista, é a sua sensibilidade social. Aliás, nós vamos além disso, pois isso é o que se deve esperar de qualquer juiz. A partir do momento em que a tarefa intelectual do juiz se reduza a um mero raciocínio lógico de subsunção, de encaixe de situações fáticas a modelos legais, a figura humana do juiz, em algum momento, será desnecessária, pois bastará um *software.* Relações lógicas de identidade, um *software* será capaz de fazer muito melhor do que um ser humano. Portanto, do ponto de vista do futuro, o único predicamento que autoriza dizer que o Poder Judiciário deverá ser exercido por pessoas, por seres humanos é a sensibilidade, é a capacidade de perceber para além das subsunções lógicas, das meras congruências formais entre fato e molde legal. E é isso que nós achamos que deve ser estimulado, inclusive no campo da admissão dos novos magistrados, no campo da formação dos magistrados. Isso – vou dizer com todas as letras para não ser mal interpretado – nada tem a ver com opções ideológicas quanto à visão de mundo; tem a ver mesmo com o elemento humano que deve nortear o ato de julgar.

Nesse contexto e nessa perspectiva de permitir que a Justiça do Trabalho lance esse seu olhar sobre as questões que mais de perto envolvem o trabalho humano, especialmente naquelas que exigem maior sensibilidade, nós estamos propondo, então, como autoriza o art. 114, inciso IX, da Constituição, que, para além das competências que a Justiça do Trabalho já detém, passem à sua competência, aliás, formalize-se, positive-se a sua competência para todas as ações relativas à inobservância das normas relativas ao meio ambiente do trabalho. Isso, na verdade, já é jurisprudência do Supremo Federal: Súmula 736. Nós estamos apenas positivando isso e, assim, estendendo – nesse caso, é de fato uma extensão – para dizer que essa competência será não apenas para as ações de natureza cível, mas também para as ações de natureza penal.

Quanto aos litígios relacionados ao trabalho infantojuvenil, inclusive as autorizações para o trabalho infantil artístico e desportivo, essa é uma questão que foi levada ao Supremo Tribunal Federal, porque a atuação da Justiça do Trabalho, especialmente em relação a atores e atrizes mirins, não foi bem recebida por algumas empresas de entretenimento. Isso, então, foi levado ao Supremo Tribunal Federal ao argumento de que essa atividade que atores e atrizes mirins realizam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não é trabalho, é outra coisa e, portanto, não sendo trabalho, deveria ser da competência de juízes comuns, os juízes da infância e adolescência. E, a nosso sentir, é trabalho. Temos, inclusive, nos memoriais que apresentamos evidências claras de que é trabalho: fixação de horário, de remuneração, de responsabilidade; todos elementos próprios inclusive de trabalho subordinado.

Também estamos propondo, por fim, para não citar outras situações, que, naquelas ações que envolvam crimes ou contravenções em que o trabalho humano ou a administração da Justiça do Trabalho componham a elementar, ou seja, sejam fatos descritivos de identificação do delito, ou a própria objetividade jurídica, o valor jurídico protegido por aquele tipo penal, nesse caso, as competências seriam da Justiça do Trabalho, ressalvadas as competências da Justiça Federal, porque essas são Constitucionais, estão no art. 109, e qualquer alteração exigiria uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição. Então, por exemplo, um crime de frustração de direitos trabalhistas mediante fraude que não tivesse uma dimensão difusa, que hoje estaria afeto aos juízes de direito, aos juízes estaduais, por essa redação passaria a ser julgado por juízes do trabalho.

Também tivemos o cuidado de positivar os princípios que devem reger o processo do trabalho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Vários deles são muitos são muito conhecidos. Eu refiro aqueles que talvez tenham uma presença mais marcadamente operativa, que, digamos, possam suscitar maiores efeitos no dia a dia dos processos perante a Justiça do Trabalho.

Refiro aqui o princípio da simplicidade. Praticamente toda a doutrina já diz que o processo do trabalho é mais informal. A lei da reforma trabalhista caminhou no sentido oposto ao exigir uma série de formalidades, inclusive a própria indicação de valores certos nos pedidos, mas, ainda assim, sempre se compreendeu – e me parece que ainda não há razão para se entender de outra maneira – que o processo do trabalho é mais simples, é menos formal que o processo civil. Alguns autores minoritários discutiam esse princípio, e nós estamos propondo a sua positividade.

Também há o princípio do ônus dinâmico da prova. Isso, diga-se por importante, a própria lei da reforma trabalhista terminou por fazer. Ela modificou o art. 818 da CLT e introduziu o que está no art. 373 do CPC, permitindo, portanto, que o juiz do trabalho, diante das circunstâncias do caso, fundamentadamente, inverta o ônus da prova e atribua concretamente ao empregador uma prova que originalmente seria do trabalhador, desde que ele dê ciência a isso para não gerar indefesa por um estado de surpresa. No entanto, há ali alguns problemas, como, por exemplo, o fato de que o juiz só poderia fazer isso até a audiência. Isso não parece adequado. Muitas vezes durante audiência surge essa necessidade. Portanto, o nosso texto mantém essa repartição dinâmica do ônus da prova, mas retira essas previsões que estavam, digamos, manietando a possibilidade de o juiz fazer a gestão do processo nesse particular.

Ainda muito importante é que estamos inserindo também, para determinados casos que o texto explica, o princípio da ultrapetição. Era um princípio muito polêmico no processo do trabalho, que já existe em outros ordenamentos – art. 74 do Código de Processo do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

português, por exemplo. Se é feito um pedido, vamos imaginar, a respeito de horas extraordinárias em determinado valor, mas depois os documentos que vêm aos autos ou até as provas testemunhais demonstram que as horas extraordinárias eram inclusive superiores àquelas que foram reclamadas, nada impede, no modelo português, que o juiz defira as horas extras dentro do patamar comprovado nos autos. No Brasil, isso não é possível em princípio. Há uma dúvida quanto a isso. Nós estamos, dentro de parâmetros que sejam seguros, que sejam confiáveis, introduzindo também esse princípio.

Quanto à gratuidade, que foi aqui referida pela minha colega. De fato esse, para mim, é um dos pontos mais controvertidos, mais problemáticos, aliás – eu direi com mais clareza –, é o mais inconstitucional, se é que isso tem medição, ou o mais flagrantemente inconstitucional da reforma. A Constituição diz claramente que a pessoa pobre deve ter assistência judiciária integral e gratuita, e o que a reforma fez foi dizer que, embora pobre e assim declarado pelo juiz, o trabalhador, a despeito de tudo, terá de arcar com os honorários de sucumbência do advogado da empresa e com os honorários periciais naquilo em que for sucumbente.

Eu tenho sempre dado um exemplo que, na verdade, foi retirado da prática. Um trabalhador formula dez pedidos. Ele foi demitido sem receber as verbas rescisórias. Como vimos aqui, 51% dos casos envolvem sempre verbas rescisórias. Então, ele pede o básico, aquilo que é quase um direito líquido e certo, que, poderíamos dizer, até a empresa admite: "demiti e não paguei as rescisórias". Aviso prévio indenizado, férias proporcionais, décimo terceiro proporcional, 40% sobre o fundo, e por aí vai. Recebia um salário mínimo. O total aqui, desses nove pedidos, vamos imaginar, deu R$1,5 mil.

Mas ele também ficou surdo. Como o ambiente de trabalho era ruidoso, ele imagina que a surdez deve-se ao trabalho, aos cinco anos em que ele ficou na empresa, e pede uma indenização por danos materiais e morais, devido à surdez. Pede lá R$100 mil – o que, a meu ver, para a surdez dos dois ouvidos, considerando os gastos com tratamento, com órteses etc. e, a par disso, o dano moral, não é nada fora de propósito. É feita a perícia médica, e o perito diz o seguinte: "Essa doença é degenerativa. Não tem a ver com o trabalho." Muito bem, ele ganha os nove primeiros pedidos e perde esse último.

Antes da reforma, ele receberia, então...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... os seus R$15 mil e ponto final. Agora, ele vai ter de pagar, sobre esses R$100 mil, mesmo sendo pobre, os honorários do advogado da empresa, que vão variar de 5% a 15%. Se o juiz fixar em 15% – 15% de R$100 mil são R$15 mil –, ele já não recebe mais nada. Mas ainda há o laudo pericial. Vamos dizer que o perito peça R$5 mil de honorários. O juiz defere. Vejam, esse trabalhador, pelas regras da reforma, ingressou com uma ação trabalhista, ganhou 90% da ação e saiu devendo R$5 mil. Isso é injustificável quando a Constituição diz que essa assistência deveria ser gratuita e integral. Ela não é gratuita, se ele está pagando com créditos, e muito menos integral. Então, isso é inconstitucional a mais não ver.

Nós estamos, evidentemente, retirando isso. Então, isso sai do texto, e voltamos aqui à redação original.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para terminar – o meu tempo já se esgotou –, nós estamos propondo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Acho que isso é o que há de mais interessante nas outras coisas. Estamos propondo, Drª Ana Cláudia, também algumas alterações no campo das execuções, com toda a certeza, especialmente no caso de execuções plúrimas, situações nas quais, inclusive, às vezes o patrimônio da empresa não é bastante – é preciso regular isso. Temos tentado aqui, no texto, trazer maior efetividade a isso e estamos introduzindo um procedimento novo, que, à falta de denominação melhor, nós denominamos de ação promocional trabalhista, mas que, na verdade é a *class action*, do direito norte-americano, que nós estamos trazendo para o processo do trabalho.

Quem assistiu àquele filme Erin Brockovich – Uma Mulher de Talento sabe bem o que é isso. Ela identifica um contexto de poluição ambiental por uma fábrica e, pessoalmente, como cidadã, ingressa com uma ação – semelhante a uma ação civil pública, mas é ela, cidadã, que ingressa –, e isso vale para todos os afetados. É essa a ideia que é trazida. Então, o trabalhador, naquelas situações que envolvem lesão ou ameaça de lesão de direitos ou garantias fundamentais relacionadas à relação de emprego, fora da dimensão patrimonial, pode utilizar-se dessa ação promocional trabalhista e tem legitimidade extraordinária, o que significa que o que ele conseguir para si vale para todos os trabalhadores na mesma condição. Se ele estiver numa linha de produção ergonomicamente alterada que o prejudique, a decisão que ele consiga ou mesmo a medida liminar cautelar que ele consiga ali vale não só para ele, mas para todos os trabalhadores que estejam na mesma condição. E, é claro, o Ministério Público do Trabalho sempre vai acompanhar essas ações. É um instrumento muito interessante, muito importante.

E, mais ainda, introduzimos aqui uma garantia processual que até hoje não havia na legislação brasileira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Esse trabalhador, durante a tramitação dessa ação promocional, não pode ser demitido, a não ser por falta grave. Então, ele tem também uma garantia processual de emprego que me parece muito interessante.

Essas são as propostas, talvez as principais delas.

A ideia final, Senador Paim – e aí eu termino dizendo isso –, é, talvez, repontuar ou até repactuar, via Parlamento, uma concepção que foi muito utilizada em outros contextos e que se atribui ao conhecido físico Pascal, que teria dito, em determinado momento, que muitas vezes, quando o justo não consegue ser forte, tenta-se fazer do forte algo justo. Acho que o nosso esforço aqui é esse. As relações sociais que se estabelecem diante de uma assimetria econômica natural que se dá nas relações de emprego geralmente não se desenvolvem com a justiça que a própria lei prevê. Então, nas relações do dia a dia, o justo não se faz forte. A ideia desses novos procedimentos e dessa nova perspectiva de processo é a de que, então, a ação judicial, o Estado-Juiz, que é forte, valha-se da sua força para fazer as relações mais justas. É essa a ideia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que colaborou muito, como todos os que estão aqui, na construção do Estatuto do Trabalho, que será lido na próxima quinta-feira, às 9h.

Eu vejo que chegou ao plenário o Max Garcez, que representa os advogados laboralistas da América, se não me engano.

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ (*Fora do microfone.*) – Neste momento, da brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Da brasileira.

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ (*Fora do microfone.*) – Da Associação Brasileira de Advogados e Advogadas Sindicais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Sª tem cinco minutos para dar sua contribuição.

Daí a Mesa vai para as considerações finais.

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – Obrigado, Senador.

Eu o parabenizo pela iniciativa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Max também viajou o Brasil debatendo o direito dos trabalhadores e a previdência.

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – Exatamente. Foi uma experiência memorável poder acompanhar o Senador Paim, à época representando o Fórum em Defesa dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização. Aquela luta importante, sob sua condução, em conjunto com a sociedade civil, com o movimento sindical e vários movimentos populares, por meio do Fórum, permitiu pelo menos atrasar bastante a aprovação do Projeto 4.330. Infelizmente, depois, a Câmara dos Deputados, de uma maneira antirregimental, que foi objeto de um mandado de segurança ao Supremo Tribunal Federal, questionando a tramitação... O mandado de segurança foi distribuído ao Ministro Gilmar Mendes, que até agora não chegou a analisar nem o pedido...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles arquivaram um projeto antigo...

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... porque não quiseram enfrentar o debate que nós estávamos fazendo sobre a terceirização.

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – O Deputado Molon apresentou o mandado de segurança, e o pedido de liminar não foi analisado até o momento.

Mas eu represento aqui a Associação Brasileira de Advogados e Advogadas Sindicais e quero parabenizar o Senador e a CDH pela discussão do Estatuto do Trabalho – vou ser breve aqui.

Eu cheguei e pude ouvir a intervenção do meu colega, brilhante e contundente, Presidente da Anamatra, Guilherme Feliciano. Da exposição que ele fez eu concordo integralmente com as propostas da Anamatra que aqui ouvi, tanto em relação à ampliação da competência da Justiça do Trabalho quanto, e especialmente, em relação à discussão da gratuidade da Justiça. Creio que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa reforma trabalhista inconstitucional é também indigna e imoral, especialmente nesse ponto. É de uma insensibilidade gigantesca. Em um País no qual o maior esporte não é o futebol, mas o descumprimento da legislação trabalhista, algo infelizmente comezinho, criar-se uma situação tão nefasta quanto a que foi descrita pelo Dr. Guilherme Feliciano é algo inadmissível, uma violação flagrante à dignidade da pessoa humana.

Nós, advogados na área sindical, temos sido cotidianamente ofendidos. Quando eu fiz uma exposição na Câmara dos Deputados, defendendo a inconstitucionalidade da reforma, fui ofendido por vários Deputados. Um deles me chamou de advogado de porta de fábrica – isso eu não considero uma ofensa, isso eu assumo com gosto. Mas, quanto a essas imputações de que os advogados seriam responsáveis pelo excessivo número de reclamatórias – e o Ministro Barroso, infelizmente, apresentou uma série de estatísticas incorretas em relação ao número de ações trabalhistas –, eu reputo como infundada essa ofensa. O problema do número de ações trabalhista é por conta do descumprimento. Se todos os trabalhadores que tivessem seus direitos cumpridos acessassem ao Judiciário, o número seria muito menor. A quantidade de trabalhadores que infelizmente tem acesso ao Judiciário é pequena, seja por conta da dificuldade de acesso, seja por medo de uma improcedência, seja pela ausência de paridade de armas entre trabalhador e empregador.

Quando dizem que há advogados oportunistas, eu digo que, sim, há advogados oportunistas, como há em qualquer tipo de atividade humana, como há nas igrejas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive no Parlamento.

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – ... na sociedade civil, no empresariado.

Mas eu só queria dizer, parodiando uma entrevista que vi do companheiro Boulos, que, se há oportunistas na advocacia, eu garanto que há em um percentual muito menor do que o dos oportunistas que existem entre os Deputados que aprovaram a reforma trabalhista, os quais espero que nunca mais voltem ao Parlamento.

Acho que essa discussão é algo que transcende, inclusive, o debate ideológico de direita e esquerda. Garantir a dignidade da pessoa humana e um mínimo de patamar civilizatório é algo que transcende esse debate ideológico. Você pode ser um empresário conservador, mas compreender que essa reforma trabalhista e esses aspectos processuais que vão ser discutidos amanhã pelo Supremo... Esperamos que o Supremo tenha sensibilidade para extirpar essas limitações ao direito constitucional de ação. A gente fica contemplado pelo fato de a Anamatra ter sido aceita como *amicus curiae*. A Abras está plenamente contemplada na intervenção competente que, eu tenho certeza, a Anamatra vai fazer amanhã.

Acho que é fundamental conseguir, neste ano, que essa reforma trabalhista seja extirpada do nosso ordenamento jurídico. Acho que é fundamental que qualquer candidato à Presidência que ganhe proponha a revogação. A reforma é prejudicial não apenas aos trabalhadores, mas também ao conjunto da sociedade. Isso eu tive a oportunidade de expor na Câmara dos Deputados. É prejudicial, inclusive, aos empresários, porque essa é uma reforma trabalhista que destrói a organização da mão de obra brasileira; cria pessoas completamente transitórias, que trabalham alguns meses como terceirizados e, depois, como pejotizados, como desempregados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como autônomos subordinados. Não se consegue criar uma indústria competente que vá conseguir produzir produtos com alto valor agregado, com ciência e tecnologia, organizando mão de obra dessa maneira, como se fosse uma fabriqueta de R$1,99. Os custos sociais são enormes, e o aumento da miséria e da capacidade de consumo da classe trabalhadora já têm efeitos nefastos no mercado interno, prejudicais aos empresários.

Então, o que separa o Brasil da barbárie é a previdência social e a CLT. Se a gente permitir que esse ataque à previdência e à CLT aconteça – o Senador Paim tem sido um grande guerreiro de resistência nesses dois frontes –, a gente vai voltar à barbárie, tornando o Brasil ainda mais desigual.

Parabenizo a CDH, a Anamatra, as várias entidades que têm participado do Estatuto.

Continuamos na luta e à disposição nas próximas batalhas.

Parabéns! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Max Garcez, que colaborou muito também com esse encaminhamento que culminará com o Estatuto do Trabalho e a nova CLT. Conclusão dos trabalhos, com apresentação.

Eu só queria informar, rapidamente, que a Drª Magda Biavaschi, gaúcha de quatro costados – eu a conheço há algumas décadas; serve para ela e para mim – e pesquisadora do Cesit da Unicamp, colaborou muito, muito com todo esse trabalho, inclusive naquelas viagens que fizemos pelo Brasil e também no debate aqui do Estatuto do Trabalho. Infelizmente, ela está hospitalizada e vai fazer uma cirurgia, se não me engano, amanhã. Então, amanhã, ela não vai estar aqui, mas a energia positiva de nós todos estará lá com ela. Que tudo saia bem na cirurgia e que ela se recupere rapidamente.

Vamos dar uma salva de palmas para a Drª Magda, uma guerreira do povo brasileiro! (*Palmas.*)

Eu queria também informar que o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Ângelo Fabiano, e a Vice-Presidenta, Ana Cláudia Bandeira, estariam nesta audiência de hoje também, mas não estão em razão da eleição da nova diretoria da entidade, que será no dia de hoje. Provavelmente, estarão aqui já eleitos amanhã – bah, não posso me posicionar! Mas tudo bem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É chapa única. Então, fiquei bem! Sem problema.

Eu queria, agora, dar cinco minutos aos debatedores para as considerações finais e começo com o Alex.

Alex Myller, do Sinait, por favor.

O SR. ALEX MYLLER – Rapidamente, quero agradecer mais uma vez e reforçar o convite que eu havia feito aqui para a exposição que o Sinait está fazendo novamente no Senado. Às 12h30, daqui a pouco, vai haver a cerimônia de abertura.

Quanto ao tema, quero dizer que nós nos empenhamos muito na elaboração, no aperfeiçoamento, no debate público do Estatuto do Trabalho para que ele possa fazer frente ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, infelizmente, aconteceu na Espanha, no México, com reformas semelhantes a essa; que a gente não passe, daqui a alguns anos, algo como o que a gente leu agora: sete anos depois da reforma espanhola e cinco, seis anos depois da reforma mexicana, no México 66% das pessoas estão na informalidade, e mais de 34% da população economicamente ativa da Espanha está recebendo menos do que o salário mínimo – da Espanha, obviamente. Então, espero que a gente não precise ler isso nos noticiários brasileiros daqui a cinco, seis ou sete anos porque um grupo de homens e mulheres, como o Senador falou, que tenham visão possam ter encabeçado um movimento contrário a essa degradação do mercado de trabalho brasileiro e do direito do trabalho como um todo.

É isto que espero: que a gente possa realmente colocar toda a nossa energia, porque este é só início. A elaboração, o anteprojeto é apenas o início de uma caminhada. E que a gente consiga efetivamente resgatar esses direitos que foram negados, para que a promessa constitucional de trabalho digno possa permanecer e prevalecer no Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Muito bem, Alex Myller, que falou pelo Sinait.

Passo, de imediato, a Paulo da Cunha Boal, Diretor da Anamatra.

O SR. PAULO DA CUNHA BOAL – Só para lançar alguns dados aqui, em respeito ao que se fala da Justiça do Trabalho e também para desmistificar a ideia de que não existe direito do trabalho ou Justiça do Trabalho nos Estados Unidos: a maior indenização de 2009 nos Estados Unidos foi a de cinco empregados da marca Guess. Eles receberam US$370 milhões por terem sido acusados de furtos dentro da empresa. Então, é essa a Justiça do Trabalho inexistente nos Estados Unidos, que fixa uma indenização de US$370 milhões para cinco empregados.

Uma outra observação – que eu até divido aqui com o Alex, porque nós estávamos comentando em paralelo – é que algumas coisas que existem, tal qual o trabalho intermitente, não é porque existem que devem ser regulamentadas; não é porque existe que deve ser bom. Se fosse assim, nós teríamos de regulamentar trabalho escravo, prostituição infantil... São coisas que existem. Talvez até seja o caso de pensar em alguma forma de regulamentar a figura do lobisomem, que talvez exista. Pelo menos existe a palavra.

Então, nós devíamos realmente nos preocupar é com o combate a essas formas irregulares de trabalho, a essas formas anômalas de prestação de serviço em sua natureza. E são estas as medidas, são estas as propostas básicas objeto desse novo estatuto, dessa nova proposta de regulamentação: eliminar as formas anômalas de trabalho e não simplesmente lhes dar uma configuração jurídica. Isso não nos basta.

Agradeço novamente a sempre forte presença do Senador Paim na luta pelos direitos sociais, pelos direitos humanos, e a todos os meus colegas de bancada, torcendo para que esse projeto se materialize de forma efetiva dentro do Congresso Nacional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Paulo da Cunha Boal, Diretor da Anamatra.

Por favor, agora, o Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Anamatra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Registro também, mais uma vez, os agradecimentos da Anamatra, Senador Paim.

Nós temos sempre primado por uma discussão técnica, por uma discussão de conteúdo, que, porém, não esqueça o que de fato é o juízo do trabalho, qual é a sua função social, qual é o seu papel no contexto constitucional. Afinal, inclusive, temos trilhado caminhos que consideram, a nosso ver, qual Estado a Constituição da República de 1988 construiu.

Não há dúvidas de que a Constituição de 1988 respalda, como respaldou, inúmeros predicamentos do chamado modo capitalista de produção, mas também não há dúvidas de que a Constituição de 1988 estabeleceu contenções do ponto de vista humanista, do ponto de vista social para que essas relações não coisifiquem a pessoa, não tornem o trabalhador objeto em uma relação jurídica, não permitam que o trabalho seja mercadoria nas relações de mercado. Aliás, isso está dito pela própria Organização Internacional do Trabalho, desde as premissas do Tratado de Versalhes, ao final da Primeira Guerra.

São esses os valores nos quais acreditamos. Esse é o direito do trabalho e é o direito processual do trabalho que nós reconhecemos como constitucionalmente legítimo. E sempre que a Anamatra possa contribuir para isso, como é o que se dá no caso deste Estatuto do Trabalho, proposto tão oportunamente por V. Exª, a Anamatra aqui estará somando forças, oferecendo o que ela eventualmente tiver de *expertise* para contribuir, nesse sentido, para a construção de relações sociais mais humanas, de relações sociais que permitam divisar um futuro mais feliz, um futuro mais benfazejo, mais próspero para toda a Nação brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Anamatra.

Agora, Dr. Maurício de Figueiredo Correa da Veiga, que fala pelo Conselho Federal da OAB.

O SR. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORREA DA VEIGA – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, reitero aqui os cumprimentos, os agradecimentos por poder representar o Conselho Federal da OAB. Agradeço ao Senado Federal na pessoa de V. Exª por esta oportunidade.

A OAB preza sempre pelo debate democrático, ou seja, para que todas as partes possam trazer todos os argumentos necessários. Evidentemente, está em uníssono a defesa da Justiça do Trabalho, que desempenha um papel fundamental e essencial, principalmente num país continental e com desigualdades sociais como o Brasil. É fundamental a existência da Justiça do Trabalho. A OAB é parceira justamente para diminuir, para acabar com essa desigualdade social. E tudo o que se fala da Justiça do Trabalho, que tenta impor um custo altíssimo de R$17 bilhões, que seria o que custa a Justiça do Trabalho, não é verdade. Nesses valores absolutos constam, inclusive, valores de previdência, que são repassados para a própria Previdência. Você não pode botar proventos como custo. Isso é injusto.

A OAB, evidentemente, está unida, imbuída nesse espírito para poder erradicar todas essas mazelas. Mas, reiterando o que foi dito, destaco alguns pontos que merecem uma reflexão maior.

Evidentemente não se trata, absolutamente, de trazer para a formalidade um trabalho escravo. Absolutamente. O trabalho escravo tem que ser combatido. O Ministério Público tem um papel fundamental nesse sentido. Agora, reconhecer um trabalho intermitente, que, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exemplo, é algo que acontece em balneários, em hotéis, de forma sazonal, é trazer para a formalidade pessoas que estão esquecidas e, quem sabe, até demonstrar uma forma de acesso ao trabalho por contrato por prazo indeterminado. É uma chance, talvez, de um jovem demonstrar ali serviço. Portanto, não pode ser simplesmente ignorado.

São esses pontos que merecem uma reflexão maior nesse sentido.

Em relação aos honorários advocatícios também, sempre houve uma grita muito grande para que fosse reconhecida a Justiça do Trabalho. O TST tinha as Súmulas 219 e 329, que diziam que, em razão da Lei 5.584, de 1970, os honorários só são devidos quando cumpridos determinados requisitos, ou seja, não exceder o dobro do mínimo legal, estar assistido por sindicatos... E sempre se bateu: "Olha, os honorários são devidos." Agora os honorários estão na Lei 13.437, mas de forma bilateral.

Portanto, se a questão é justamente a proposição de um estatuto do trabalho, que todas as considerações sejam levadas em conta, e, principalmente, de forma desapaixonada. Mas que todos os atores possam ter a oportunidade de se manifestar.

Portanto, eu me reporto ao que já mencionei aqui e reitero o meu agradecimento por esta oportunidade.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Maurício de Figueiredo Correa da Veiga, representante do Conselho Federal da OAB, que fez as suas considerações, sempre numa linha elegante, diplomática e num aspecto mais amplo. Eu sempre digo: com a democracia, tudo; sem a democracia, nada. Cada um tem o direito de expressar o seu ponto de vista, e nem por isso tem que ser como é hoje, porque virou uma política de ódio. Quem pensa de forma diferente já vira inimigo, é ódio, é intolerância. Por isso, meus cumprimentos a V. Exª pela participação aqui.

Para encerrar, eu passo a palavra à Juíza do Trabalho Titular Drª Ana Paula Alvarenga Martins, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, integrante do Cesit.

A SRª ANA PAULA ALVARENGA MARTINS – Agradeço mais uma vez a oportunidade de poder participar desta Mesa e deste momento tão importante de início, de formação do Estatuto do Trabalho.

Eu gostaria só, como considerações finais, de afirmar que esse Estatuto do Trabalho, essa nova CLT seja uma norma que fortaleça cada vez mais o direito do trabalho como um mecanismo de progressividade social dos trabalhadores brasileiros. Nós não podemos esquecer que o direito do trabalho tem um papel muito importante a exercer na sociedade, e esse papel é garantir essa progressividade social. Ele será um mecanismo de redução da pobreza, um mecanismo de redução de desigualdades e um mecanismo garantidor de dignidade humana.

Por outro lado, e esse foi o tema principal desta nossa audiência pública, que essas propostas que estão já no anteprojeto do Estatuto do Trabalho fortaleçam também as instituições públicas responsáveis pela regulação do trabalho no Brasil: o Ministério do Trabalho, a fiscalização do trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Essas três instituições públicas, agindo em conjunto, realmente são capazes de promover esse direito material e torná-lo cada vez mais efetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com isso, eu termino e agradeço mais uma vez. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Juíza do Trabalho Titular Ana Paula Alvarenga Martins, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, integrante do Cesit.

Eu só queria informar a todos que chegou aqui...

Primeiro, quero agradecer, claro, a todos aqueles que participaram da primeira Mesa, da segunda Mesa, enfim.

A questão do estatuto sempre é um bom debate. Eu sou autor também do Estatuto do Cigano. Os ciganos me apresentaram a proposta original, que eu naturalmente tinha que apresentar para o debate – o Senador Hélio José é o Relator –, e pediram que eu fizesse a seguinte leitura aqui, rapidamente.

> A Câmara das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, do Ministério Público Federal, vai realizar uma ação que integra o calendário do projeto "Ministério Público Federal Cidadão 30 anos". Com isso, vai realizar um ciclo de audiências públicas nas unidades do Ministério Público Federal em todo Brasil. Como fruto dessa ação, expedirá recomendação em nota técnica a respeito do Estatuto do Cigano, projeto de sua autoria, que tramita no Senado [cujo Relator é o Senador Hélio José].
>
> A previsão é realizar audiências nos Estados e cidades onde existem comunidades ciganas, com o objetivo de ouvir os ciganos sobre os principais problemas que enfrentam, apresentar demandas aos gestores dos Municípios e discutir encaminhamentos para as questões locais, tendo em vista as características e peculiaridades de cada região. Na Procuradoria-Geral da República também haverá audiência pública, que contará com a participação de representantes do Ministério Público Federal (Populações Tradicionais do Ministério Público Federal e outros vinculados à defesa dos povos ciganos), das populações ciganas e de representantes dos órgãos vinculados à implementação de seus direitos ou das políticas públicas das quais são destinatários.

É esse o resumo do documento que recebi, que vai na mesma linha da abertura que fiz aqui: que a gente não caia no erro – eles estão pedindo isto – de começar a apresentar meia dúzia de estatutos. Toda a história mostra isso. Eu fui autor de cinco estatutos – quatro – e Relator do da Juventude. Quando a Câmara iniciou o da Juventude, eles me alertaram: "Paim, fique aí, porque nós queremos que V. Exª relate." Veio para cá, relatamos e aprovamos. O que não dá é para começar... Porque na hora em que derrotarem um desses, está tudo derrotado; os outros estão prejudicados.

Então, eu pedi na abertura e vou lembrar aqui de novo que nós teremos o seguinte movimento aqui: vai entrar como SUG, mas vem para o Relator da Comissão, que vai dar o parecer. Como eu disse, vamos viajar o Brasil todo – porque não é bem assim para fazer uma CLT –, vamos ouvir todos os setores. Aí dizem: "Ah, mas e se você não estiver aqui no ano que vem?" Ninguém vai me proibir de viajar o País. Eu pego o dinheiro do meu bolso e vou viajar todos os Estados debatendo a nova CLT, o Estatuto do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o apelo que faço é esse, porque às vezes, devido ao processo eleitoral... A gente vai registrar amanhã, para ter um número, porque tem de haver um número, para vir para a Comissão.

Aí o pessoal começa – isto existe muito aqui na Casa – a copiar projeto da Câmara e do Senado e, de repente, nós estamos com dez estatutos, e ninguém vai saber o que fazer. Vira uma anarquia, e o primeiro que for derrotado, porque eles vão derrotar... Não esqueçam que esse pessoal que está aí, essa maioria que está aí foi a que aprovou essa reforma.

Então, qual é a tática? A tática é começar o debate e não deixar cair na mão deles, é verdade – eu estou falando aqui em frente à TV, não é segredo nenhum –, para que, com isso, a gente suscite o debate. E só vamos botar em votação quando a gente achar que haja um quórum que realmente garanta esse equilíbrio, doutor, uma redação equilibrada. Essa é a primeira versão.

Eu chego a dizer – disse na abertura e vou repetir aqui – que seria burrice se começassem a fazer esse tipo de procedimento. Não é um projetinho de lei; é um estatuto, com mais de 900 artigos. A grandeza da construção – que todos os senhores ajudaram, todas as entidades ajudaram – tem que, nesse momento, servir, eu diria, até de lição, como foi a terceirização.

Nós trabalhamos com um projeto único da terceirização, que veio da Câmara. Não apresentamos outros aqui. Recebemos aqui, começamos a fazer o debate em nível nacional. O que fez o Governo? Como ele sabia que não conseguiria derrotar esse, porque nós tínhamos carta já de todos os Estados contra aquela terceirização, por unanimidade – você acompanhou as viagens... O que o Governo fez? Desarquivou um projeto de, sei lá, 1998 – eu não estava aqui, pelo menos; passou 1998, eu cheguei em 2002. Desarquivou e aprovou. E daí? Todo trabalho que nós fizemos – e um belo trabalho, está aí o projeto da terceirização – foi por água abaixo.

Então, só peço que não façam isso nem com o Estatuto do Cigano e nem com a CLT.

Às vezes na ânsia eleitoral também, todo mundo diz: "Eu sou..." Não é isso, pessoal. O autor não sou nem eu; eu só sou Relator. Os autores são as entidades. Esse é o projeto que nós estamos encaminhando. O.k.?

Então, espero a presença de todos os senhores na próxima quinta-feira, às 9h, quando vamos fazer a leitura e o debate. E já estou convidando todos para, no dia 28, no plenário do Senado, o primeiro debate temático sobre a nova CLT, o Estatuto do mundo do Trabalho.

Uma salva de palmas a todos! (*Palmas.*)

Obrigado.

Está encerrada a audiência pública.

(*Iniciada às 9 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 12 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e onze minutos do dia dez de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho com a presença dos Senadores Valdir Raupp e Hélio José e dos Senadores não-membros Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Dário Berger, Ana Amélia, Regina Sousa, José Medeiros e José Pimentel. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 62/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: "Receber as contribuições das Entidades que compõe o Grupo de Trabalho da Subcomissão do Estatuto do Trabalho". Participantes: Delaíde Alves Miranda Arantes, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho; Hugo Melo Filho, Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho - ALJT; Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT; Alessandro Santos de Miranda, Procurador Regional do Trabalho - Secretário de Relações Institucionais do MPT; Carlos Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA; Maximiliano Nagl Garcez, Presidente da Associação Brasileira de Advogados e Advogadas Sindicais – ABRAS; Edson Índio, Secretário Geral da Intersindical - Central da Classe Trabalhadora; Tânia Andrade, Assistente Técnica da CDH; Alexandre Caso, Representante do Sindicatos dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região; Leandro Lemos, Assessor Parlamentar do Senador Paulo Paim; Chico Vigilante, Deputado Distrital; Alessandra Camarano, Representante da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas –ABRAT e representante da Associação Latino Americana de Advogados Laboralistas – ALAL; Wilson Pereira, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Brasília, Distrito Federal e Brasil - CONTRATUH; Graça Costa, Secretária de Relações do Trabalho da CUT Nacional; Waldemiro Livingston de Souza, Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal-APRESEFE; Danilo Ricardo Moura, Advogado Trabalhista; Márcio Costa, Diretor Financeiro Adjunto da Pública Central do Servidor; e Isau Joaquim Chacon, Representante da CONTEC e da UGT-DF. O Presidente concede a palavra para as seguintes pessoas presentes no plenário: Deputado Federal Bohn Gass; Magda Helena Tavares, Representante do SindLegis, FENAFIRC e Pública Central do Servidor; Alex Myller, Representante do SINAIT; Rosa Maria Jorge, Vice-Presidente do SINAIT; Jefal Almeida, Representante da CONTRAF-CUT; Arlei Dias dos Santos, Sindicato dos trabalhadores em Concessionárias do Rio Grande do Sul; e Armênio José Teixeira Negrão, Presidente da Federação Nacional dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trabalhadores em Concessionárias. Às onze horas e quatro minutos o Senador Telmário Mota passa a presidência ao Senador Paulo Paim. Fazem uso da palavra os Senadores Telmário Mota, Paulo Paim e Paulo Rocha e a Senadora Regina Sousa. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dez minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Telmário Mota

Presidente da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Declaro aberta a 7ª Reunião da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 62, de 2018, da CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, para receber as contribuições das entidades que compõem o grupo de trabalho da Subcomissão do Estatuto do Trabalho.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, *link* www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Antes de iniciarmos a reunião, quero informá-los de que em função da relevância e qualidade dos debates realizados nas audiências públicas desta Subcomissão, as palestras serão organizadas para publicação, ao final de cada semestre, com base nas notas produzidas pelo Serviço de Taquigrafia do Senado, que desde já ficam solicitadas, conforme encaminhamento aprovado em reunião anterior.

Nós estamos aqui com nosso Relator. Hoje, sem nenhuma dúvida, é um dia ímpar para nós. Há muito tempo o Senador Paulo Paim... Eu sempre digo que nesta Casa você vai chegando e encontrando pessoas que têm uma afinidade com um segmento. E o Senador Paulo Paim é aquele operário. É o primeiro Senador a chegar aqui e talvez um dos últimos a sair. E faz esta Casa funcionar de segunda-feira a sexta-feira. Há momentos em que eu acho que o Paulo Paim se duplica. Nós o encontramos em todos os setores, com essa dedicação exclusiva, com esse amor. Ele coloca sobretudo muito amor no trabalho dele.

Cada vez que alguém avança num direito conquistado do trabalhador ou do idoso, do aposentado, isso é ferir de morte o Paulo Paim. Ele realmente... É o único horário em que ele fica abatido no sentido de que lhe atinge o coração, a alma; atinge o sentimento desse homem público, mas, ao mesmo tempo, vitamina-o, ao mesmo tempo dá músculos.

Há horas em que digo que o Senador Paulo Paim é como personagens dos desenhos animados, que caem, são destruídos, levantam rapidamente, reencontram-se e reinventam-se. Quando parecia que o mundo tinha acabado, que as luzes se tinham apagado no nosso caminho de dar ao trabalhador conforto, direitos, um novo ordenamento jurídico que dê realmente condições e segurança ao povo trabalhador...

Hoje temos um Congresso, na sua grande maioria, apodrecido, envolvido em corrupção, um Congresso ajoelhado aos rentistas. A gente vê cada movimento do atual Governo só no sentido de se desfazer do patrimônio brasileiro, do povo brasileiro, só no sentido de destruir os direitos do trabalhador, que tanto contribui para a construção desta Nação, com suor que desce no rosto, com essas mãos calejadas... Para eles, pouco importa; para a grande maioria há o sentimento de trabalhar para aqueles que vivem dos juros, que vivem dos recursos aplicados, que não pensam no desenvolvimento, que não pensam no crescimento, que têm um bolso que nunca para de se encher com os ganhos ilegais, de forma assustadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador Paulo Paim, como eu falei, renasce do nada. Ele disse: "Não, não vou parar aqui, não. Nós vamos criar aqui uma subcomissão, nós vamos buscar um novo caminho, nós vamos – juntamente com o trabalhador, o sindicato e os especialistas – construir um novo ordenamento jurídico que possa acender a luz, que possa estabelecer esperança, que restabeleça a fé, que dê orgulho ao povo brasileiro."

Então, hoje, Paulo Paim, fico feliz de estar aqui com você, neste dia que é um marco. Temos duas etapas, uma da destruição da CLT por este Governo perverso... Eu sempre digo que ele é um governo de pacote de maldades: maldade contra o Brasil, maldade contra o trabalhador... É o Governo do pacote das maldades. E hoje, o Paulo Paim, que vem diuturnamente debruçado, buscando informações e se aprimorando, vai ler um relatório muito importante, não é uma peça acabada, mas uma peça que está bem construída.

Nessas andanças que S. Exª fará Brasil afora... Inclusive, eu o convidei para ir ao meu Estado. Temos todos os sindicatos mobilizados no sentido de ouvir o Relator, ouvir o Paulo Paim sobre esse novo Estatuto. Naturalmente, hoje, nesta Casa, vemos o olhar brilhante de cada um, vemos a esperança, vemos a sinceridade, vemos a vontade do renascer. Nosso País é assim, nós somos assim. Nós temos capacidade de superar tudo isso, o que é importante. Às vezes, na grande dificuldade a gente encontra o melhor caminho porque a gente passa a se unir, a gente passa a somar nossas forças.

Nessa hora em que parece que o rentista, em que parece que este Governo de maldades pensa que vai nos destruir, nós vamos nos fortalecer e vamos ficar muito mais felizes depois que o Senador Paulo Paim ler esse nosso relatório.

Senador Paulo Paim, nosso Relator, com a palavra. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Palmas a V. Exª!

Antes de passar à leitura do relatório, eu queria só pedir a todos que tivéssemos paciência. Hoje é um dia histórico, nós não estamos só escrevendo história, nós estamos aqui fazendo história.

A reunião tem hora para começar, mas não tem para terminar. Todas as entidades vão falar.

No relatório há mais de 900 artigos. Eu reduzi praticamente nessas folhas, mas, para efeito da história, eu vou ter que ler no mínimo esse resumo. Eu sei que é cansativo para muitos quando você faz um relatório de uma CLT, que chega a quase 700 artigos.

Mas, então, eu vou começar a ler o relatório, primeiro, agradecendo a todos que estão aqui ou que estão nos assistindo pela internet. Agradeço a todas as entidades que eu cito aqui, no meu relatório; a todas as centrais; a todas as federações e confederações que vieram às audiências, participaram dessa elaboração; aos setores do Judiciário... Estou vendo aqui a Ministra, estou vendo aqui juízes, procuradores e promotores. Não estou citando os nomes porque depois vão falar aqui da importância deste momento.

Pessoal, eu comparo este momento àquela comissão da qual os nomes a gente não lembra, mas que na era de Getúlio Vargas trabalhou muito para construir a CLT, que foi aprimorada ao longo da história. Infelizmente, eles revogaram e aprovaram aquilo que eu chamo de CLE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É a nossa intenção, pessoal – e falo essa parte de improviso, meu querido Telmário –, de que esse trabalho nós façamos viajando todo o País. E alguém me disse: "Mas tu podes até não estar aqui ano que vem!" E daí? Interessa? O que interessa é que eu tenho compromisso com a nossa Consolidação das Leis do Trabalho. Estando aqui ou não, eu vou viajar todo o País, Estado por Estado, discutindo a nova CLT. (*Palmas.*)

Eu gostaria de falar muito mais de improviso, mas a assessoria me recomendou que não: "Senão tu vais falar uma hora de improviso depois mais uma hora lendo o relatório."

Então, vou entrar direto no relatório, resgatando algumas pequenas coisas que marcaram a nossa história.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Paim, antes de começar, poderia me dar um aparte já que eu não terei oportunidade de estar até o fim, pois tenho tarefas outras longe daqui?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ontem o Senador Paulo Rocha estava presidindo e eu estava no plenário. Ele me deu a palavra e me pediu um aparte, agora eu dou o aparte a ele.

Vai lá, meu querido Senador Paulo Rocha, lutador, companheiro nosso de todas as horas. (*Palmas.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu queria primeiro pedir desculpas aos companheiros das centrais sindicais, nossos juízes, nosso pessoal do Ministério Público, enfim. Eu não vou poder estar até o final, porque eu tenho tarefas outras, mas eu queria participar deste momento histórico.

É fundamental a gente lembrar neste momento a história da classe trabalhadora, para não dizer que aqui há um bando de revoltados, como sempre nos acusaram ao longo do tempo quando reagimos à ação da elite brasileira.

É bom lembrar o papel do movimento sindical nessa história, não só da conquista do direito dos trabalhadores, mas do papel dos trabalhadores no desenvolvimento do País, que começou com a exploração, na construção da riqueza deste País, com a escravidão.

Então, o nosso País, com toda essa riqueza, já nasce sob o uso escravocrata do trabalho, da mão de obra do trabalho. Foi a reação dos trabalhadores organizados que construiu legados de direitos fundamentais. Foi, em 1900 ainda, com a COB, que se iniciou toda uma luta pela jornada de trabalho, etc.

Isso se consolidou nas décadas de 20 e 30 e, ao final, chegou a isso que o companheiro Paim levantou, à CLT. Mesmo sendo um governo autoritário, ele foi obrigado a fazer essa CLT para apaziguar as lutas que estavam se estabelecendo.

Estou falando essa história para chamar a história nossa aqui. Foi após golpes e mais golpes sobre a classe trabalhadora – principalmente na Constituição de 1946, quando os partidos comunistas lograram espaços importantes no Parlamento brasileiro – que a elite brasileira reagiu ali, cassando um conjunto de representantes dos trabalhadores que tentavam avançar numa Constituição.

Eu quero chamar atenção para o seguinte: foi na nossa geração – e aí a chamada luta sindical no enfrentamento da ditadura militar –, foi de novo o movimento sindical que reagiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fortemente contra estruturas autoritárias que tomavam conta do nosso Estado brasileiro, que cassou, assassinou, mandou para fora um bocado de líderes sindicais que se propunham a reagir ao estado autoritário. Nossa geração que foi construindo os instrumentos políticos e sociais, como o chamado novo sindicalismo e as centrais sindicais. Tentamos fazer uma central sindical única, que era a CUT. Mas, dada a pluralidade democrática de pensamentos no interior do movimento sindical, naturalmente que foi...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Como está faltando lugar, vamos compor a primeira Mesa e V. Exª continua já.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Está faltando o quê?

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Está faltando lugar, espaço.

Vamos chamar só para compor a Mesa.

Convidamos para compor a Mesa a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes. Por favor, uma salva de palmas! (*Palmas.*)

Senadora Regina.

Convidamos Hugo Melo Filho, Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho. Uma salva de palmas! (*Palmas.*)

Convidamos Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho. Palmas. (*Palmas.*)

Procurador Regional do Trabalho Alessandro Santos de Miranda, Secretário de Relações Institucionais. (*Palmas.*)

Carlos Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. Nossas palmas! (*Palmas.*)

Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, nossas palmas! (*Palmas.*)

Senador Paulo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora abriu mais espaço para as pessoas que estão em pé poderem sentar e nós ocupamos a mesa.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Acho que o movimento sindical tem esse papel importante na construção da democracia do nosso País. Foi o movimento sindical organizado a partir dos metalúrgicos de São Bernardo e de outras categorias importantes como bancários, construção civil, professores, etc., que começou a construir as nossas centrais sindicais e começou também a ocupar espaço em partidos importantes.

Nós do Partido dos Trabalhadores construímos um partido. Nós que fomos para a rua brigar por eleições diretas para conquistar o direito de eleger governantes no nosso País; sequer esse direito nós tínhamos. E foi através da eleição de governantes que elegemos os governos populares e democráticos como o governo Lula, que avançou, inclusive, não só na segurança dos direitos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas também na criação de políticas públicas que levaram dignidade e cidadania para os trabalhadores.

Mas o grande momento, o ápice dessa luta sindical, desse grande movimento, foi a Constituição de 1988. Lá, já estávamos alguns de nós ocupando esse espaço, como o companheiro Paulo Paim. Por isso, toda homenagem que se fizer ao Paulo Paim... Ele foi um dos 16 que na época o Partido dos Trabalhadores tinha – havia outros companheiros do PCdoB na Constituinte e de outros partidos democráticos –, que levamos para lá, para dentro da Constituinte, com todo esse potencial, toda a mobilização e todo esse acúmulo de forças que nós construímos. Para quê? Para fazer o chamado pacto democrático e social que nós fizemos na Constituinte de 1988. Foi lá que nós consagramos todos esses direitos que hoje estão sendo rasgados

Eu estou dizendo isso porque de novo o movimento sindical, ao meu ver, é chamado para reagir contra esse estado de coisas. Com o golpe parlamentar aqui e com o estabelecimento do Governo Temer, não só eles desconstroem o estado social que nós estávamos construindo, mas eles restabelecem o projeto neoliberal, que é mais de interesse do capital financeiro internacional do que de qualquer outro.

Esse modelo é perverso para o trabalhador, para mão de obra... Para os trabalhadores. Numa cajadada só, eles rasgam toda uma história de luta, principalmente do século XX, agora rasgando, inclusive, a Constituição brasileira.

Então, além de a gente propor, nós somos capazes... O resultado do seu trabalho, Paim, mostra a capacidade que tem a classe trabalhadora de reagir. E não só de reagir, mas de propor para o nosso País soluções. A gente não briga só pelos nossos direitos ou pelos nossos interesses corporativos, a gente propõe soluções para um País com tanta riqueza e que tem diferenças sociais, diferenças regionais.

Eu queria aproveitar também este momento histórico para ressaltar o papel que tem a classe trabalhadora no País, inclusive para a conquista da democracia. Por isso é fundamental que, além das tarefas de reagir em relação aos direitos que estão sendo rasgados, também tenhamos que ter, primeiro, a capacidade de unidade política, que a gente sempre teve nos piores momentos contra a classe trabalhadora, para a gente reagir primeiro para resgatar a democracia do nosso País. Sem democracia, não há perspectiva de buscar justiça, direitos, igualdade, inclusão social, etc.

A meu ver, Paim e Telmário, é sim o movimento sindical que tem essa tarefa fundamental de peitar o capital financeiro, de peitar a elite brasileira para resgatar a democracia. E as eleições de 2018 são o marco fundamental para que os democratas avancem sobre o que a elite brasileira quer dominar.

Portanto, quem é filiado a partidos, etc., acho que tem de ocupar o espaço para ser eleito Parlamentar, Deputado Federal ou Senador, o que seja, para que a gente venha defender os nossos interesses, os interesses do povo. Porque está ainda a espada sobre o próximo Congresso da continuidade da quebra de direito e do retorno do controle total da elite brasileira.

Por isso eu queria saudar este momento histórico e dizer que nós devemos não só dar toda força aos Parlamentares que aqui ainda resistem, mas temos de avançar com o nosso time na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

próxima Bancada que venha representar os interesses do trabalho no Congresso Nacional. (*Palmas.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Paulo Rocha.

Eu queria explicar a todos que nós vamos desdobrar os trabalhos da seguinte forma:

Vou fazer uma síntese do relatório – lembro que são mais de 600 artigos – com muita tranquilidade, muita paciência.

Nós vamos dar a palavra a todas as entidades. Depois da Mesa, haverá uma exposição técnica que a Tânia e o Leandro vão fazer.

Aqui da mesa as entidades vão aprofundar principalmente os artigos em que elas mais trabalharam, cada entidade ocupará um espaço.

E vou também ir além, pessoal, para evitar qualquer tipo de constrangimento para todos. Assim, nós decidimos que a subcomissão não para depois de ler este relatório.

Vai ser apresentada uma SUG pelas entidades, já está sendo apresentada. Essa SUG vem para a Comissão e nós, a partir dali, como Relator da Comissão, vamos continuar discutindo com todo o País.

Eu queria dizer que há toda uma tática, uma estratégia montada, que aqui eu não vou falar. Mas nós aprovamos cinco estatutos aqui dentro deste Congresso – com este Congresso que vocês conhecem muito bem – porque houve sempre uma tática, uma estratégia para isso. Dos cinco que aprovamos, fui autor de quatro e relator de um.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas foi um trabalho coletivo. (*Palmas.*)

Nós não vamos individualizar, personalizar. Tanto que o trabalho aqui aprovado vai ser em nome das entidades e da Comissão de Direitos Humanos. Eu só sou o Relator. Eu falo isso para todos entenderem a grandeza deste momento.

Confesso que este é o melhor caminho que nós podemos fazer para que o resultado seja positivo, e que a gente consiga.

Aqui, na minha fala, eu adianto isso, aprovar o projeto, claro, o mais rapidamente possível, mas não entregando para este Congresso, porque este Congresso não vai aprovar, vai rejeitar, mas em cima de que possamos, quem sabe, num futuro próximo – estou aqui vendo o Deputado Elvino Bohn Gass –, fazer com que o projeto chegue à Câmara, entregar lá para vocês que atuam nessa área, vocês de todos os partidos comprometidos, para que o projeto também tramite lá como os outros tramitaram aqui, Câmara e Senado.

Vamos à leitura. Reporto-me àquela sessão a que eu chamei de fatídica.

Lembro daquela triste noite, 11 de julho de 2017, em que infelizmente o Senado votou, sem nenhuma alteração, a Reforma Trabalhista que veio da Câmara dos Deputados. Chegou lá com 7 e saiu com 117.

Senhoras e senhores, eu queria muito repetir aqui o discurso que eu fiz naquela noite, que é uma lauda. Eu disse:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, senhoras e senhores, debruço-me, nos poucos minutos que tenho, para expor as razões desta batalha e fazer um apelo.
Há uma pergunta que navega nas minhas angústias: Que fim levou o Senado que outrora foi o timoneiro da democracia e que pintou com suas cores vibrantes um cenário único ao trazer para si a condição universal de ser a Casa do diálogo e das condições libertárias do povo brasileiro?
Onde está o Senado que com a palavra, a sabedoria e a pena, mergulhado nas entranhas da história, soube erguer paredes à ignorância e apresentar soluções às [diversas] crises?
A sensibilidade [que nós queremos também neste momento] leva à atitude.
Não fosse a ação dos Senadores [na época], o Brasil hoje não seria o que ele é, não teríamos este mapa de diversidades e cores, seríamos, sim, uma terra dividida em vários países, tal qual ocorreu com a América espanhola.
Não fosse a iniciativa desta Casa, as guerras, revoluções e atritos regionais da nossa história teriam durado mais tempo, as mães derramariam muito mais lágrimas [muito sangue] com a morte de seus filhos.
[Tudo isso eu tentei falar para tentar comovê-los a votar contra aquela reforma.]
Um dos grandes símbolos da abolição da escravatura no Brasil foram as camélias. Uma flor rara na época como a liberdade dos negros. Os escravocratas chamavam as camélias de subversivas... elas viraram símbolo de justiça e liberdade.
Em reconhecimento aos Senadores os abolicionistas jogaram flores... chuvas de prata em pétalas de camélias no Plenário do Senado.
Gostaria de dar a todos vocês muitas e muitas camélias. Mas isso não é possível... Me resta apenas entregar esta flor como símbolo [da resistência] do calor da emoção e das palavras. Hoje ouvimos [nesta noite] o grito silencioso de milhões de inocentes, confundindo-se com o gemido das senzalas, do pelourinho dos meus antepassados, que foram escravos.
O Senado foi testemunha do martírio de Getúlio Vargas, assistiu aos caminhares de JK e de Jango. A própria construção [da alternativa] parlamentarista, em 1961, na Campanha da Legalidade, passou por esta Casa.
E foi por este mesmo Senado, que o menestrel das Alagoas, o andarilho Teotônio Vilela entoou brados pela democracia, pela liberdade e pelas diretas.
O grito de Teotônio eu ouvi lá no meu velho Rio Grande do Sul. Eu ia pelas fábricas, pelas ruas e praças, eu ia pelos campos.
O grito de Teotônio Vilela ecoou pelo País inteiro e hoje cavalgamos alicerçados no Estado Democrático de Direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos nós somos herdeiros deste Senado, desta sábia Casa que nunca se calou, mediando às injustiças.
Uma Casa que tem no sangue o traço moderador e conciliador dos apegos conflitantes entre homens, partidos e governos [e segmentos da sociedade].
O Senado ajudou, ao longo de décadas e décadas, a construir caminhos e apontar saídas para as crises. Foi com a sabedoria desta Casa que nós aprovamos [reconhecemos, defendemos, assinamos, eu estava lá] a Constituição Cidadã, liderada [por que não dizer aqui por Lula, por Covas] por Ulysses Guimarães.
O Senado Federal não é conivente com traumas e rupturas.
Pelo contrário, tem compromisso com as urnas e com o país [com a democracia]. A história mostra isso... O Senado é a casa do equilíbrio.
Vocês sabem [eu dizia] que neste momento o País está sangrando. Denúncias e mais denúncias surgem todos os dias.
As reformas afetam a vida da nossa gente. Ferem com garras afiadíssimas o sonho de milhões e milhões de brasileiros. A reforma previdenciária está na Câmara; e aqui, neste plenário, estamos debatendo a reforma trabalhista.
Confesso, ao acordar hoje senti uma profunda tristeza. Escolhi [e disse para eles, para ver se os sensibilizava] o meu melhor terno, a minha melhor camisa, a minha melhor gravata [e fiz isso hoje outra vez], o meu melhor sapato, como se fosse o dia da minha morte [naquele dia estavam matando parte da nossa gente].
Por que eu sei que uma parte de mim hoje pode estar morrendo.
Essa parte que se vai, se funde às vidas que serão ceifadas com esta reforma.
Respeito vocês, sei que inúmeras vezes divergimos. Mas hoje, experimentem olhar para dentro, coloquem a mão no coração, e vocês vão sentir que um pouco das suas almas também está morrendo junto com a minha alma.
Faço um apelo: [votem "não" ao PLC 38, de 2017, digam "não" à reforma trabalhista como está] vamos convergir naquilo que nos unifica e assim, dar à nossa gente um sopro de vida. Vamos buscar por meio do diálogo [que estamos agora retomando, porque em nenhum momento eles quiseram dialogar, mesmo depois da reforma] de forma coletiva um novo texto [e hoje damos o primeiro passo] que congregue e beneficie a todos: empresários, trabalhadores, povo brasileiro.
Nós Senadores apresentamos mais de 800 emendas. Nenhuma foi aceita. Por que não fizemos uma seleção do que foi apresentado? [Nada foi aceito.]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Por que não construímos um acordo com emendas e destaques?
> Apelo ao bom senso e à sensibilidade de vossas excelências.
> Sejamos ousados. Sei e todos vocês sabem que esse momento [não será esquecido, aquela noite nunca mais será esquecida], será marcado a ferro e fogo [na história do povo brasileiro]. Jamais e jamais será esquecido. Cabe a nós e tão somente a nós essa decisão.
> O Brasil está sangrando, não podemos ser omissos... somos Senadores da República. Não podemos ser Judas e nem Pôncio Pilatos.
> Que o Senado volte a ser sujeito da história do nosso País. O Senado não pode se apequenar. Temos que estar à altura deste gigante chamado Brasil... Os brasileiros "querem leis que governe homens, não homens que governem leis".
> Viva a liberdade! Viva a justiça! Vivam os trabalhadores do campo e da cidade e todos os empresários que têm responsabilidade social.
> [E terminei dizendo, porque afinal, entendam Senadores, que] Pátria, Pátria, Pátria... Pátria Somos Todos!

Hoje estamos aqui, mais uma vez, e o Senado tem a história em suas mãos. Nada foi em vão. Movimentos que a sociedade fez, está fazendo contra a reforma que retirou tudo o que conquistamos desde a época de Getúlio Vargas.

Como disse Osvaldo Aranha, no sepulcro de Getúlio Vargas: Se quiserem escrever a história do Brasil, queiram ou não, terão que molhar a pena no sangue do Rio Grande. E, ainda hoje, quem quiser escrever e descrever o futuro do Brasil terá de molhar a pena no sangue do teu coração.

Nós hoje estamos só escrevendo a história, só escrevendo a história. Só escrevendo, não! Estamos fazendo história aqui!

Foram nove meses de uma semeadura no jardim das nossas vidas. Confesso que não sei quantas serão as primaveras – não sei quantas serão as primaveras, só espero estar ativo e firme para fazer o bom combate –, mas nós vamos aprovar, queiram eles ou não, mais hoje ou mais amanhã, a nova CLT e, assim, vamos estar homenageando todos os trabalhadores do Brasil, do campo e da cidade, da área pública e da área privada.

Quero, primeiramente, falar que, após intensos trabalhos, envolvendo toda a sociedade brasileira, apresentamos relatório parcial hoje com um balanço das atividades da Subcomissão do Estatuto do Trabalho.

De acordo com o plano estabelecido, oferecemos a primeira versão do anteprojeto para discussão ampliada com a população brasileira e com todos os setores da sociedade.

Explico mais uma vez: a Subcomissão continuará trabalhando, as entidades que ajudaram na construção da elaboração apresentaram hoje uma SUG, cujo número já teremos, que será o número da nova CLT, que virá para que a gente possa, por exemplo, como você já propôs, viajar pelo Estado do Rio Grande do Sul com essa proposta para o debate com a sociedade.

A população brasileira, com certeza, entendeu a tática que nós estamos usando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Subcomissão do Estatuto do Trabalho foi criada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos por meio do Requerimento nº 83, de 2017, que apresentamos.

É necessário registrar e reconhecer o papel da Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Regina Sousa... (*Palmas.*)

... que, imediatamente, sem nenhuma vaidade pessoal, quando sentamos com ela, disse: "Paim, fique tranquilo que nós vamos encaminhar". E, então, aprovamos o requerimento, depois de ela o haver pautado e de haver feito os esforços, possíveis e impossíveis, para colaborar com a instalação da Subcomissão, dando todos os meios necessários para que este espaço democrático, que vem possibilitando a promoção do debate e a construção da nova CLT, se tornasse realidade.

Quero também destacar, igualmente, a grandeza e a sensibilidade política do Presidente da Subcomissão, Senador Telmário Mota, que nos deu total liberdade.

Daqui até o seu Estado são três horas e meia de viagem, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Direto.

Fizemos mais de 20 audiências públicas, e ele, quando não pôde estar aqui, de pronto dizia: "Paim, fique ali na Presidência e na relatoria. Estou junto para o que der e vier". (*Palmas.*)

Esse é o Senador Telmário Mota, que poderia dizer: "Não; vai ter só nos dias em que eu estiver aí".

A Subcomissão é composta pelos seguintes Parlamentares: Presidente, Senador Telmário Mota; Senador Valdir Raupp; Relator, indicado pela Presidente Regina Sousa e pelo Presidente da Subcomissão, Senador Paulo Paim; e ainda: Senadora Ângela Portela, Senador Hélio José e Senador João Capiberibe.

A criação da Subcomissão foi motivada pelas recentes alterações legislativas que desregulamentaram todo o Direito do Trabalho, baseadas nessa dita Lei nº 13.467, conhecida como a reforma antitrabalhadores, que promoveu, de forma maléfica, a flexibilização dos direitos dos trabalhadores sob o argumento de aumentar a competitividade das empresas e gerar empregos.

Entretanto, revogar essas legislações recentes não é o único objetivo pelo qual aqui estamos. Buscamos avançar. É necessário assegurar a todos os trabalhadores as garantias e a proteção social, inclusive com a regulamentação de dispositivos constitucionais, como, por exemplo, a proteção em fase de automação, prevista no inciso XXVII do art. 7º da nossa Constituição.

Para isso, apresentamos, hoje, a primeira versão do Estatuto do Trabalho, a nova CLT, consoante os fundamentos do Estado democrático de direito, da cidadania, da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho em todos os setores.

Com a finalidade de subsidiar esse debate e o trabalho da Subcomissão, ajudando em muito o Relator, foi composto um grupo técnico coordenado por Leandro Brito Lemos, que é da área do Direito e trabalha no meu gabinete, e por Tânia Andrade, também doutora, que é aqui da Subcomissão e é da CDH, que trabalharam dia e noite.

Para vocês terem uma ideia, a redação final, para registro, eles a terminaram hoje quase às 4 horas da manhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria pedir uma salva de palmas aos dois e também ao Alex, que esteve aqui também com eles nessa ajuda permanente. (*Palmas.*)

Muito obrigado, Leandro; muito obrigado, Tânia; muito obrigado, Comissão de Direitos Humanos.

Quero falar um pouquinho também do grupo de trabalho.

Foi montado também um grupo de trabalho que, durante nove meses, pessoal, discutiu vírgula por vírgula, detalhe por detalhe.

Foram mais de 20 audiências públicas aqui e algumas fora de Brasília.

Vou citar o nome e vou pedir, pessoal, pela importância histórica, uma pequena salva de palmas, não para o Relator, que só está relatando, mas para essas entidades que ficaram aqui. Vocês precisavam ver: era sexta à tarde e me perguntaram: "Não vai haver audiência amanhã". Amanhã vai haver, mas é para discutir a questão do desemprego nos frigoríficos, com essa loucura que eles fizeram aí com a questão dos frangos.

Associação Latino-americana de Juízes do Trabalho (ALJT). (*Palmas.*)

Vou dar os nomes das entidades.

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Brasil (Anamatra). (*Palmas.*)

Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). (*Palmas.*)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait). (*Palmas.*)

Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit). (*Palmas.*)

Ministério Público do Trabalho (MPT). (*Palmas.*)

Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (Abrat). (*Palmas.*)

Esse foi o eixo técnico e jurídico, para não deixar nada, nada que eles pudessem contestar, enfim, atirar pedras nessa iniciativa dos trabalhadores e de todos aqueles que têm compromisso com o social, sejam trabalhadores, sejam empregadores.

Eu tenho que repetir isso, porque o que eles fizeram foi criar uma CLE, a Consolidação das Leis do Empregador. Nós queremos criar uma CLT, a Consolidação das Leis do Mundo do Trabalho, ao contrário dos que eles fizeram, retirando direitos dos trabalhadores. (*Palmas.*)

Quero, agora, destacar a contribuição, direta e indiretamente, que muitos mandavam via *fax*, *e-mails* e correspondências. Então, é necessário, neste momento, dar o destaque devido a todas as centrais sindicais, que, de uma forma ou de outra, participaram.

Começo pela Central Única dos Trabalhadores (CUT). (*Palmas.*)

Nova Central Sindical dos Trabalhadores. (*Palmas.*)

Força Sindical. (*Palmas.*)

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB). (*Palmas.*)

Central da Classe Trabalhadora Intersindical. (*Palmas.*)

O Índio, eu acho, foi um dos mais presentes aqui.

União Geral dos Trabalhadores (UGT). (*Palmas.*)

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB). (*Palmas.*)

Central Sindical e Popular (CSP Conlutas). (*Palmas.*)

Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST). (*Palmas.*)

Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas (Cobap). (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB). (*Palmas.*)

E, por fim, Pública Central do Servidor. (*Palmas.*)

Foi instalada a Subcomissão em 9 de agosto de 2017.

A Subcomissão realizou 30 reuniões, audiências públicas com transmissão ao vivo pela TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado e pela internet, possibilitando a audiência e a contribuição de toda a população via consultas.

Nas audiências públicas foram ouvidos diversos especialistas em Direito do Trabalho, nacional e internacional, representantes de entidades dos empregados e dos empregadores; foram ouvidos, ainda, Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, Desembargadores, Juízes, Procuradores do Trabalho, auditores do trabalho, advogados, professores, pesquisadores, acadêmicos e trabalhadores e trabalhadoras que estiveram presentes nas audiências.

Eu quero, aqui, fazer uma pequena homenagem à Juíza Magda Biavaschi, que aqui não está, gaúcha, parceira de todos nós, de muitos anos, que sofreu uma operação delicada e está se recuperando em São Paulo.

Magda... Estou falando para ti, Magda.

Magda, o Brasil está contigo. Você merece aqui uma grande salva de palmas pela enorme contribuição que deu para este momento poder acontecer. (*Palmas.*)

Rapidamente, no dia 18/8, realizamos uma discussão profunda aqui sobre a necessidade da construção do Estatuto do Trabalho e apresentação da Subcomissão e do grupo de trabalho – GT este que eu citei aqui.

Em 29/8, experiências internacionais. Estiveram aqui, discutindo, companheiros da França, do México, do Chile, da Espanha e de outros países.

Em 11/9, princípios da OIT e da Constituição para o trabalho.

Em 25/9, princípios basilares para um Estatuto do Trabalho e princípios da CLT.

E, 29/9, normas gerais da tutela do trabalho, em especial a iniciativa da própria área do trabalho na elaboração da nova CLT.

Em 16/10, formas inaceitáveis de trabalho: trabalho escravo, trabalho infantil, trabalho indigno, trabalho intermitente e trabalho que vai na linha da discriminação.

Em 27/10, tutela necessária do meio ambiente laboral, saúde e segurança no trabalho.

Em 06/11, o Estatuto do Trabalho, uma lei para todos.

Em 20/11, tutela necessária dos segmentos constitucionalmente protegidos: pessoas com deficiência... Estiveram aqui adolescentes, idosos, mulheres, negros, índios.

Em 27/11, formas de trabalho, tipo de prestação de serviço, terceirização, teletrabalho, aplicativos, trabalho avulso, trabalho voluntário.

Em 11/12, normas gerais da tutela do trabalho, com foco nas alterações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) promovidas pela Medida Provisória nº 808, de 2017.

Eles brincaram de apresentar uma medida provisória, não vetaram um artigo e, depois, deixaram a medida provisória caduca, como vocês acompanharam.

Em 08/02, relação de emprego, caracterização, pacto, jornada, remuneração, descanso.

Em 22/02, tutela necessária da relação de emprego, responsabilidade patronal, direito ao emprego, despedida arbitrária, justa causa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 05/3, tutela necessária do trabalho rural e do trabalho doméstico.

Em 19/3, organização sindical, para fortalecer as entidades sindicais para que elas continuem sendo um grande instrumento na defesa dos interesses dos trabalhadores do campo e da cidade, da área pública e da área privada.

Em 19/3, organização sindical, negociação coletiva, direito de greve.

Em 03/4, sistema de inspeção do trabalho.

E, agora, 08/5, Direito Processual do Trabalho.

Rapidamente vou tentar acelerar a leitura.

Do cenário pós-reforma trabalhista.

Uma citação do Abade Dominique Lacordaire: "Entre o forte e o fraco, entre o rico e o pobre, entre o patrão e o operário, é a liberdade que oprime, mas é a lei que liberta".

A reforma trabalhista foi apresentada pelo Governo sob o pretexto de gerar empregos, enfim, mais trabalho, por meio da valorização de uma tal de livre negociação. E nós sabemos que quem tem força nessa livre negociação é o empregador, é o capital, e não o trabalhador.

Adotou-se, equivocadamente, o caminho de flexibilizar direitos dos trabalhadores sob o argumento de modernizar, como um instrumento de precarização e da retirada dos direitos historicamente conquistados pelo trabalhador brasileiro. O que consiste em uma avenida para o aumento das desigualdades, da pobreza e da marginalização.

É só ver que, naquela época, já havia 12 milhões de desempregados, e hoje são 14 milhões de desempregados. Entre trabalho informal, precarizado e ainda com os tais de contratos autônomos, bem como os tais de contratos de trabalho intermitente, nós temos, hoje, 26 milhões de pessoas nessa situação.

A reforma trabalhista foi construída a partir de uma figura de institucionalização dos mitos da modernização do Direito do Trabalho e do trabalho no Brasil, como se a retomada de uma política de afirmação desproporcional da autonomia de vontade dos contratos individuais pudesse garantir uma posição de maior proteção ao sujeito trabalhador. Grande falácia! Estavam mentido para eles mesmos e mentindo para o povo brasileiro.

Na realidade, o que se estabelece com essa reforma trabalhista é uma retomada da realidade jurídica dantesca da Primeira República brasileira, porque nós institucionalizamos uma servidão voluntária nos espaços dos contratos individuais de trabalho e também das negociações coletivas trabalhistas.

No voto em separado pela rejeição dessa famigerada proposta, apresentada e aprovada na Comissão de Assuntos Sociais, afirmava eu, naquela época, alertando-os de que a reforma que o Governo pretende adotar viola, de forma frontal e absoluta, a Constituição, notadamente no tocante à proteção da dignidade da pessoa humana e do valor do trabalho, entronizados no art. 1º, incisos III e IV, da Constituição, e o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, além de reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III).

Muitos foram os posicionamentos contrários ao projeto que levou a cabo essa famigerada reforma. Lembro aqui – e quero cumprimentá-los – que, dos 27 Ministros que compõem o Tribunal Superior do Trabalho, 17 assinaram uma carta que lemos no plenário, que lemos na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comissão, e afirmaram que o então projeto que foi transformado em lei é um atentado à classe trabalhadora.

Parabéns a esses 17 Ministros! (*Palmas.*)

O nome de cada um entra para a história.

O Governo e os Senadores da sua base reconheceram a inconstitucionalidade de vários pontos da reforma. Dessa forma, o parecer nas comissões de mérito recomendou vetos, e assinaram um documento os presidentes das comissões que eram favoráveis a essa reforma no sentido de que no mínimo alguns artigos eram considerados inconstitucionais. Vou ler aqui alguns desses.

Eles mesmos reconheceram, documentando – está nos *Anais* da Casa –, que o Presidente em exercício, esse Presidente que está aí iria vetar esses artigos. Quais foram? O trabalho da gestante e lactante em locais insalubres. Vetou? Não vetou. O intervalo antes do trabalho extraordinário da mulher. Vetou? Não vetou. Pactuação da jornada, permitindo até 12 horas, mediante acordo individual, que seriam 12 por 36. Vetou? Não vetou. O trabalho intermitente irrestrito. Vetou? Não vetou. Eleições de representantes dos trabalhadores sem a devida definição das atribuições, ou seja, a participação dos sindicatos. Vetou? Não vetou. Redução do intervalo de intrajornada mediante o negociado sobre o legislado. Também não vetou.

Por isso, os Senadores da Base aliada que pactuaram com o Poder Executivo para que essa matéria fosse votada e vetada – e não vetaram – acertaram um acordo de que viria uma medida provisória. Resumindo, e não preciso nem ler isso aqui, a medida provisória veio para inglês ver, uma lambança que ninguém entendia bem, mas assim mesmo cumprimos o nosso papel, com assessoria de todas entidades. Nós todos, não só eu, apresentamos cerca de 957 emendas. Não houve um projeto de lei neste País, nem na Constituinte, que tivesse 957 emendas, num reconhecimento de que a sua própria Base e naturalmente nós da oposição não aceitaríamos aquela proposta como estava. E o que eles fizeram? Não deixaram instalar comissão, e a medida, assim, foi arquivada no dia 23 de abril, continuando a insegurança jurídica. Por isso é que nós estamos aqui. Eles foram tão incompetentes que não conseguiram fazer uma medida provisória.

Eu me lembro de que, num certo dia, fiquei sabendo que o Ministério do Trabalho tinha criado uma Subcomissão para tentar diluir os conflitos e demonstrar o quanto era inconstitucional. Aí liguei para o Ministro: "Ministro, V. Exª está montando outra Comissão. Já existe uma Comissão no Senado que está debatendo esse tema. Por que V. Exª vai montar outra Comissão para a mesma coisa? É um duplo trabalho!" Mas sou obrigado a admitir que o Ministro me ouviu, suspendeu a Comissão, e prevaleceu o trabalho dos senhores nesta Comissão. Isso foi importante.

Enfim, vamos em frente.

O número de pessoas desocupadas aumentou – e a isso eu já me referi –, chegando a 14 milhões.

Os defensores da reforma alegavam sempre que tinham de baixar o custo Brasil. Acerca disso, Cesit e Unicamp, especializados em economia do trabalho, trouxeram dados que mostram que isso não é verdadeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Paulo Paim, só um pouquinho.

Deixe-me registrar aqui a presença do Deputado Federal Bohn Gass; do Deputado Federal Roberto de Lucena; de Janaína, representante da CNTC; e de Cristina Dantas, da assessoria parlamentar da Federação Nacional dos Enfermeiros.

Obrigado pela presença.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Eu vou começar a resumir, porque eu vou dizer muitas coisas...

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – E registrar também a presença do Senador Pimentel.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do Senador Pimentel e do Deputado distrital Chico Vigilante, que participou aqui de debates, inclusive.

Em resumo, a flexibilização de direitos foi adotada em outros países que reformaram sua legislação trabalhista, e os resultados apontam que lá também ela só produziu consequências desastrosas para toda a sociedade.

Na audiência pública realizada no dia 29/08/2017, foram ouvidos especialistas sobre as experiências internacionais na codificação do trabalho em alguns países que fizeram uma dita reforma nos moldes em que o Brasil copiou.

Naquela ocasião, ouvimos o Presidente da Confederação Ibero-americana de Inspetores do Trabalho, Sérgio Voltolini, que nos apresentou os dados da Espanha. Eu não vou lê-los aqui porque não há necessidade, mas eles mostram que lá também a dita reforma foi um desastre: aumento da rotatividade, 60% dos empregos são mantidos por menos de três meses.

A Juíza do Trabalho, Drª Luciana Paula Conforti, Diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), lembrou que o México foi o principal laboratório das medidas neoliberais prescritas pelo consenso de Washington para "estimular o crescimento da América Latina", a saber:

a) redução do papel do Estado na economia;

b) drásticos cortes nos gastos públicos – que o Brasil fez aqui com a Emenda 95;

c) privatização de estatais, que estão fazendo;

d) flexibilização das leis trabalhistas; e

e) reforma previdenciária.

Na reforma da previdência, tiveram de recuar, e a lei trabalhista nós vamos mudar a partir deste trabalho.

Avançando.

Em suma, eu não vou ler aqui sobre cada país em que o retrocesso foi enorme.

Poderia relatar as informações e dados trazidos por quaisquer outros dos mais de cem participantes das audiências públicas desta Subcomissão, mas os acima destacados são suficientes para demonstrar que o caminho trilhado pelos países que abnegaram do sistema de proteção social dos trabalhadores os levou ao caos, deixando pobreza, aumento da desigualdade e exclusão social. Ou seja, aumentou a pobreza.

Infelizmente, o Brasil, com a nova legislação, adentrou por um caminho errado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para além da experiência internacional, debatemos os Princípios da OIT e da Constituição para o trabalho. A partir das exposições, constata-se um severo descompasso da atual legislação do trabalho com os princípios constitucionais e as convenções internacionais ratificadas pelo Brasil e a nossa própria Constituição.

O Juiz do Trabalho e Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho, Hugo Cavalcanti Melo Filho, demonstrou a inconstitucionalidade dessa proposta aprovada pelo Governo e infelizmente aprovada.

Diz ele:

> O art. 1º da nossa Constituição eleva a dignidade da pessoa a fundamento da República Federativa do Brasil, e essa lei remete os nossos trabalhadores à indignidade. E, se é assim, ela é completamente inconstitucional. E nas passagens, se formos examinar artigo por artigo, verificaremos vários deles em confronto com regras expressas da Constituição. Basta ver os limites que estão sendo postos à apreciação pelo Judiciário de lesões e ameaças [...].

Em resumo, isso aqui eu falei... Em vez de ler aqui duas páginas, eu vou resumir. Quando eu li o voto em separado, eu já disse sobre o absurdo do que quer o Relator da Câmara: ele quer regulamentar como a Justiça do Trabalho deve agir. Ele faz isso. Está escrito nessa lei que a Justiça do Trabalho só poderá se movimentar e julgar baseada naquilo que ele inventou. Quer dizer, não é sério, é brincadeira. Não vale nem sequer a leitura dessa posição atrasada, equivocada, e eu diria até desonesta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É de rir e chorar – eu peguei um gancho aqui.

Desde a sua aprovação, a reforma trabalhista tem gerado uma insegurança jurídica enorme para os empregados e para os empregadores. Lembro que, em 28 de setembro de 2017, o Ministro do Trabalho editou a Portaria nº 1.087/2017, porque ele entendeu que não havia como sair daquele imbróglio criado pela tal redação.

Vamos em frente aqui.

Debatemos aqui também a necessidade de o Estatuto conferir aos segmentos vulneráveis proteção especial.

Em que pese a Constituição Federal afirmar que todos são iguais perante a lei, ainda há um longo caminho a percorrer no que diz respeito à inclusão das pessoas com deficiência, adolescentes, idosos, mulheres (para que tenham os mesmos direitos que os homens na mesma função), negros e índios, enfim, setores que são mais atacados.

Nesta audiência pública, quero destacar o Desembargador Ricardo Tadeu, que, na condição de pessoa com deficiência visual, relatou as dificuldades que enfrentou no percurso da sua formação acadêmica e no acesso ao mercado de trabalho. Ele lembrou que "não basta afirmar que todos são iguais perante a lei se a realidade da vida nos desiguala. Quer dizer, é importante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

submeter governantes e governados ao império da lei, é importante tratar ricos e pobres da mesma forma, sob o império da lei. Mas é verdade também que outras pessoas, as que não são tão bem aquinhoadas pelas riquezas da vida precisam de leis que as protejam, precisam de suporte jurídico que as equipare aos poderosos."

Já a estudante da Universidade de Brasília e indígena, Braulina Aurora Baniwa, lembrou que "não tem uma legislação que reconheça você como profissional indígena. Eu estou falando de mercado de trabalho. Então, há necessidade de uma legislação que nos reconheça para que a gente possa dar retorno às comunidades indígenas."

Da mesma forma, a situação dos negros, das mulheres e dos jovens foram assim debatidos.

Tivemos depois um episódio lamentável, pessoal, de terem negociado com o Presidente da República, naquela votação na Câmara que poderia afastá-lo para ser julgado no Supremo, a edição daquele decreto que, na verdade, conforme diz aqui, era um instrumento que praticamente regulamentava o trabalho escravo. Mas houve um movimento muito forte das entidades, e, felizmente, a Ministra do Supremo Tribunal Rosa Weber suspendeu a malvada portaria, tendo afirmado, na ocasião que "a portaria aparentemente afasta, de forma indevida, do conjunto das condutas equiparadas a trabalho realizado em condição análoga à de escravo, as figuras jurídicas da submissão a trabalho forçado, da submissão a jornada exaustiva e da sujeição a condição degradante de trabalho, atenuando fortemente o alcance das políticas de repressão, de prevenção e de reparação às vítimas do trabalho em condições análogas à de escravo".

Assim, a portaria caiu, senão nós teríamos numa portaria a regulamentação do trabalho escravo no Brasil. O Carlos, sou obrigado a destacar, fez um trabalho belíssimo e trouxe para cá esse debate por inúmeras vezes. Enfim, a portaria caiu.

Pessoal, estou terminando.

Eu me lembro de que, na abertura da audiência pública em relação ao trabalho escravo, citei que, segundo o Ministério do Trabalho e os próprios auditores fiscais do trabalho, nos últimos 20 anos, cerca de 50 mil trabalhadores e trabalhadoras em situação análoga à da escravidão foram resgatados, o que significa, na verdade, que um número muito maior de pessoas permanece ainda nessas condições desumanas. De fato, de acordo com estimativa divulgada por organizações não governamentais neste País, há mais de 150 mil trabalhadores em situação análoga à de escravo.

Sr. Presidente, estou caminhando para o final e quero que considere na íntegra, como lido, todo o meu relatório.

Eu quero entrar nos últimos dois pontos.

O Anteprojeto do Estatuto do Trabalho e a ampliação do debate com a sociedade é nossa obrigação. Ao propor a realização de um projeto como este, temos ciência da importância do papel da nossa CLT, criada por Getúlio, na vida de milhões de trabalhadoras e trabalhadores ao longo de quase 80 anos.

Diante das alterações que eu diria que queimam e rasgam a CLT, precisamos muito de homens e mulheres imbuídos de espírito público e grandeza política para construir e aprovar um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novo marco nas relações trabalhistas para o Brasil, tendo como centro a dignidade da pessoa humana e o progresso das relações entre empregados e empregadores.

É com esse espírito que promovemos desde agosto o debate. Esse trabalho não é de um indivíduo – eu tive de fazer um resumo aqui de um relatório que era dessa altura, Ministra –, de uma entidade ou de um Senador ou Deputado; é uma construção coletiva e, a partir de hoje, um instrumento para a sociedade debater e aprimorar o projeto.

Ampliaremos a discussão com todos os segmentos da sociedade e a apresentaremos aos candidatos à Presidência da República, aos Senadores, aos Deputados, com a participação, tenho certeza, de todas as entidades, para vermos quem vai se comprometer efetivamente – e estou me referindo aqui aos candidatos à Presidência da República – com essa proposta.

Assim, como quando fizemos um longo debate no País com o projeto da terceirização, alguns não entenderam, mas deu tão certo aquele debate. Fomos aos 27 Estados, a senhora participou, as entidades aqui todas participaram, que eles fugiram daqui, quando eles viram que não iriam aprovar aquela terceirização que eles queriam. Devido ao substitutivo que nós apresentamos, eles fugiram do Senado, se acovardaram, foram desarquivar lá na Câmara um projeto de – eu nem estava aqui –, eu acho, quase 20 anos atrás, e aprovaram aquele, porque aqui eles sentiram que seriam atropelados, porque nós tivemos uma carta, em todos os Estados brasileiros, contra a aprovação do projeto que permitia a terceirização na atividade fim.

Então, nós temos que estar espertos; os inimigos são poderosos. Há uma canção do Bob Marley, se eu não me engano, em que ele fala o seguinte... Ele iria cantar num *show* num país sobre a paz do mundo, a liberdade, a justiça, os direitos iguais, enfim, inclusive no mundo do trabalho, e, naquela noite, eles foram lá e deram dois tiros nele. E, no outro dia, baleado, ele foi fazer o *show* pela paz, pela liberdade e pela democracia. Daí perguntaram para ele: "Mas como é que você está aqui com dois tiros?" Ele disse: "Se os inimigos da justiça e da liberdade estão sempre atentos e vigilantes, nós não temos nem sequer o direito de dormirmos ou ficarmos doentes. E, por isso, estou aqui e farei o combate até o último momento." Bob Marley. As palmas são para ele; não são para mim. (*Palmas*.)

Quero só dizer para todos os senhores – faço um apelo de coração; esta é a última frase que eu tenho aqui –: no dia 28 de maio, nós vamos ter, no plenário do Senado, a sessão de homenagem ao trabalhador vinculada ao 1º de maio. Vai ser um dia de homenagem ao trabalhador, mas também um dia de debate do Estatuto do Trabalho. Começa às 9h da manhã nesse dia 28. Faço um apelo para que todos estejam presentes. Vai ser muito importante a opinião de vocês sobre o Estatuto do Trabalho já no dia 28. Por que será no dia 28? É uma segunda, e nós teremos a possibilidade de ter já a TV ao vivo, das 9h até o horário necessário.

Enfim, mais do que uma ação o Estatuto do Trabalho, e a nova CLT, pode ser um sonho. Mas eu fico com Raul Seixas, quando ele disse: "Sonho que se sonha só é só um sonho que se sonha só, mas sonho que se sonha junto é realidade." (*Palmas*.)

Vamos sonhar junto com o povo brasileiro! E a nova CLT surgirá.

Eu sei que foi cansativo, mas tinha que fazer. Olhe que eu consegui resumir quase 700 artigos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Até que não foi cansativo, não. V. Exª fala com o coração e com tanto amor que a gente, a cada item, a cada assunto, realmente vai se envolvendo. Não é, Senador Pimentel, que estava ali atento? Ele que tem esse formato de ser, esse jeito de ser.

Bom, então, dando continuidade ao nosso trabalho, antes de a gente ouvir os nossos convidados, nós vamos ver uma apresentação técnica da Tânia Andrade, e, em seguida, do Leandro Lemos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Segundo eles, é em torno de 12 minutos, pessoal. E aí já voltará a palavra para os painelistas. (*Pausa.*)

A SRª TÂNIA ANDRADE – Bom dia!

Na condição de Assistente Técnica da Comissão de Direitos Humanos, tive a honra e o prazer de ser designada para acompanhar o trabalho do grupo de trabalho que fez o debate de transformação das sugestões e das contribuições das audiências públicas em redação legislativa que se transformou na SUG que ora se apresenta. Da sugestão legislativa que já tem número, da Sugestão Legislativa nº 12, de 2018, é possível a todos acompanhar, no *site* do Senado, a tramitação desta SUG. E certamente a Comissão vai estabelecer os momentos de recebimento de contribuição da sociedade para o seu aprimoramento.

Então, o Estatuto do Trabalho é uma sugestão legislativa assinada por quatro entidades: a Associação Latino-Americana dos Juízes do Trabalho; a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho); a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; e o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. Então, esses quatro são os autores da SUG que foi produzida no âmbito da discussão geral coordenada pela Subcomissão do Estatuto do Trabalho, presidida pelo Senador Telmário, relatada pelo Senador Paulo Paim, e com a participação muito especial do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho, que não assina, por conta dos requisitos regimentais da SUG, mas que teve uma participação intensa no processo todo.

Pode passar.

Os objetivos centrais da sugestão que se apresenta é regulamentar os arts. 7º a 11 da Constituição Federal de 1988 e reger as relações de trabalho individuais e coletivas, urbanas e rurais, nos seus aspectos de direito material e processual; integrar o valor social do trabalho na ordem econômica nacional, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, com o fim de assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os princípios do art. 170 da Constituição Federal de 1988, que é o artigo que regula a ordem econômica e que estabelece na ordem econômica a inclusão do valor social do trabalho em igualdade de condições.

O Estatuto foi construído buscando seguir uma lógica hermenêutica e obedecendo à técnica legislativa estabelecida na Lei Complementar 95/98. Evidente que, por se tratar de uma sugestão elaborada num prazo muito curto, se considerarmos que a CLT levou quase três anos entre o início da sua discussão e a apresentação do resultado, a gente começou a redação efetiva deste projeto em março deste ano. Então, foi um prazo recorde que exigiu trabalho em casa, que exigiu trabalho via WhatsApp, que exigiu trabalho via internet, que exigiu muitas reuniões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presenciais, que exigiu varadas de noite de diversos componentes, e a de ontem foi só uma delas. (*Palmas.*)

E lembro que tudo isso, durante a noite, foi um trabalho voluntário, muitas vezes, até na casa de algumas pessoas, enfim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sempre voluntário, pelo número de hora que vocês fizeram. (*Risos.*)

A SRª TÂNIA ANDRADE – Não há nem como, não é Senador?

Mas, enfim, esse trabalho, pelo seu tempo curto e pela forma de contribuição que eu relatei aqui – com muita gente, às vezes, escrevendo o seu pedaço, sem saber a íntegra do outro –, é evidente que é um trabalho que ainda está em construção. Por isso, ele é uma sugestão legislativa. E se espera a coordenação da Subcomissão para transformá-la mediante a técnica e mediante o aprimoramento com a discussão da sociedade, aí, sim, num projeto de lei. Então, é importante, quando se for ler este trabalho, saber que o grupo todo espera, de fato, que ele seja aprimorado. Ele é uma sugestão, ele é um ponto de partida.

A lógica hermenêutica adotada é a prevalência dos mandamentos constitucionais. Nós, na Comissão, entendemos que é a Constituição que manda. Não é possível ler a Constituição à luz da CLT ou de qualquer outra lei, mas, ao contrário, a lei se lê à luz da Constituição. E, quando a lei se equivoca, ela não pode prevalecer sobre a Constituição, por mais que aparentemente haja um respaldo de parte da sociedade ou de parte dos representantes dela. A prevalência dos mandamentos constitucionais, portanto, é o principal, o início da lógica interpretativa que esta sugestão procurou dar.

A segunda é a prevalência do interesse público sobre o privado, e o interesse público entendido como o interesse da sociedade da qual os trabalhadores são a base fundamental, e não o rebotalho.

A terceira é a regulação abrangente das relações de trabalho, e não apenas das relações de emprego. Com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, não é justo que apenas aqueles sob relação de emprego permaneçam sob a proteção da legislação trabalhista. Ao contrário, entendemos que o art. 7º não se refere sempre à relação de emprego, mas se refere às relações de trabalho e que todos os trabalhadores, por exemplo, fazem jus a meio ambiente saudável, fazem jus à não discriminação, fazem jus à proteção dos segmentos protegidos e a uma série de outros princípios fundamentais que a Constituição estabelece para todas as relações de trabalho. E esta é a lógica hermenêutica que seguimos no Estatuto.

Do ponto de vista legislativo, os aspectos gerais colocados antes dos particulares. Então, primeiro falamos do que se aplica a todos, para depois falar das relações de emprego em geral, para depois falar das relações de emprego específicas, para depois falar das outras relações do trabalho, e por aí vai. O geral sempre antes do particular.

A itemização também foi alterada em relação à CLT para que ela seja encadeada e específica. A CLT, por se tratar de uma consolidação, muitas vezes tentava esgotar num certo assunto todos os seus aspectos. Então, definia o adicional, dizia quanto se pagava, dizia o que acontecia, se não pagasse. E isto causava idas e vindas na interpretação da legislação que não são coerentes com a técnica legislativa que se preconiza. Então, a itemização foi alterada para que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

você, ao se ler o título, saiba do que se trata. Aqui, eu defino, aqui eu digo quanto paga, aqui eu digo como é que se castiga quem não cumpriu, e, nesta sequência exemplificativa, para todos os assuntos.

Também se procurou a uniformização de conceitos, fazendo com que a mesma palavra tenha o mesmo significado ao longo de todo o projeto de lei. Caso tenha escapado algum, nós teremos tempo, com a ajuda do Senador Relator, de fazer o conserto devido, mas a ideia é esta.

E, finalmente, essa expectativa de aprimoramento no processo de discussão com a sociedade, por opção, por entender que determinados segmentos exigem realmente a participação de áreas muito específicas da sociedade, elas deixaram de estar presentes na SUG, a exemplo das regulações específicas que estão disciplinadas na CLT, como químicos, ferroviários, bancários, etc. Então, esses não estão tratados na expectativa de que esta regulação seja revista e construída por meio do debate com a sociedade.

Da mesma forma que no processo do trabalho, tendo em vista que a última audiência pública que se referiu ao processo do trabalho ocorreu no dia 8, há dois dias, e tendo em vista que o Congresso dos Magistrados do Trabalho encerrou-se também recentemente, em Belo Horizonte, nesse Estatuto, a parte processual ainda está com bastantes questões para serem debatidas com os segmentos específicos que atuam no processo do trabalho. Então, são os dois aspectos em que a gente tem uma expectativa de aprimoramento, não obstante, em todos os outros, a expectativa seja sempre de aprimoramento.

Próximo.

Pode passar.

Os conceitos transversais ao texto, aqueles conceitos que atravessam o texto do seu início até o seu final, como eu disse, a equivalência dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. A Constituição estabelece, já no seu início, nos seus princípios fundamentais, que eles devem ser tratados em conjunto. Não é à toa que eles se encontram na mesma alínea; não são duas alíneas, é a mesma alínea, a valorização dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. E isso se repete no art. 170 da Constituição. Então, é preciso fazer prevalecer essa equivalência. Entendemos inconstitucional qualquer legislação que estabeleça um desequilíbrio entre esses valores, seja para privilegiar um ou outro.

A questão da responsabilidade social da empresa posta na Constituição, posta no Código Civil, posta na modernidade de todas as relações em todo o mundo livre. Então, é preciso considerar isto ao se tratar de um projeto de Estatuto do Trabalho. Não é possível tratar, de forma irresponsável, os detentores do poder econômico que exercem a livre iniciativa.

A autonomia coletiva e a autorregulação sindical. Isso é um conceito transversal. Estamos reduzindo ao mínimo a intervenção legislativa sobre a organização sindical de forma que compete aos trabalhadores exercer uma série de disciplinas relativas à própria organização sindical e a sua autorregulação incluindo os conflitos entre entes sindicais.

A questão da isonomia e da inclusão social, trazendo o mandamento constitucional da política afirmativa para dentro do Estatuto, não apenas na ótica da penalização de quem não o fizer, mas também na ótica do incentivo a quem o fizer, sob a ótica, inclusive, da responsabilidade social, fazendo esse diálogo e para que a isonomia diga respeito a todos os trabalhos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

independentemente da sua forma de contratação, independentemente do seu modelo de contrato de prestação de serviços.

Outro conceito importantíssimo que vem da Constituição é o direito à continuidade do trabalho. Nessa ótica, o Estatuto trabalha com a ideia de que não pode haver denúncia vazia da relação de emprego ou da relação de trabalho. Do mesmo modo que, se eu contrato um aluguel, se eu contrato alguma coisa, eu tenho preferências, eu tenho direito de me defender antes de ser despejado da minha casa, do meu aluguel, eu também não posso ser despejado do emprego. É preciso que o princípio que veda a demissão arbitrária da Constituição seja efetivado na lei, e nós estamos trabalhando isso com esse princípio do direito à continuidade das relações de trabalho.

A modernidade sem precarização das relações de trabalho: entendemos que é necessário, sim, incorporar as modernidades trazidas pelo desenvolvimento tecnológico pelo aprimoramento das relações sociais, mas isso não implica precarização das relações de trabalho, muitíssimo ao contrário, e este é um conceito transversal do texto também.

O salário mínimo constitucional: entendemos que, quando a Constituição estabelece salário mínimo, ela está falando em mês, ela não está falando em hora; ela está falando em remuneração mínima, abaixo da qual, ninguém pode sobreviver. Portanto, valor abaixo dela não pode ser pago a nenhum trabalhador. A Constituição não faz relação entre o salário mínimo e a jornada máxima. Essa é uma interpretação dada e que nós entendemos que não se coaduna com o espírito descrito para o salário mínimo. Jornada máxima é o máximo que se pode trabalhar, incluindo a hora extraordinária. Salário mínimo é o mínimo que se pode receber. Entendemos incorreta a interpretação dominante que associa salário mínimo a 44 horas semanais e calcula um salário-hora como se salário mínimo e jornada máxima estivessem atrelados. Não estão. Salário mínimo é o mínimo necessário à dignidade do trabalhador.

Da mesma forma, como dissemos, a jornada constitucional de 44 horas como teto máximo, incluído o trabalho extraordinário. Portanto, Senador, a proposta trazida na sugestão é de que a jornada semanal passe a ser de 40 horas no máximo, entendendo que o limite de 44 horas é para a realização de horas extraordinárias e, portanto, vedando a prática de realização de horas extraordinárias de forma habitual e corriqueira. É inadmissível, em plena crise do desemprego, em plena crise da economia mundial, você entender que a forma de fazer o trabalhador sobreviver é sobrecarregá-lo com uma jornada inconstitucional, acima do máximo. Veja, está escrito a palavra máximo na nossa Constituição, e ela deve predominar.

E, por fim, a ideia de garantia de efetividade dos mandamentos legais. Nada mais de converter direitos em meramente recursos financeiros, em meras indenizações. Entendemos que, por exemplo, se férias não concedidas no período serão pagas em dobro na indenização, então, se elas forem vencidas sem cumprimento do prazo, elas devem ser gozadas em dobro, porque o que a Constituição estabelece é o direito de gozo das férias, não o direito de remuneração das férias. Da mesma forma com os adicionais, da mesma forma com o pagamento de salários. Então, a garantia de efetividade dos mandamentos legais ensejou a construção de um capítulo de indenizações e multas que objetiva fazer com que a lei seja cumprida e acabar com esta ideia de que vale a pena descumpri-la e depois pagar um adicionalzinho que, após, na negociação, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conciliação, no acordo, transforma-se em 10% do que o trabalhador muitas vezes tem, realmente, direito a receber.

Então, a ideia da garantia de efetividade é deslocar a ideia de que a lei se cumpre pela indenização para a ideia de que a lei se cumpre pelo cumprimento, e estabelecendo aos juízes direito de mandar reintegrar sempre que entender que não houve justo motivo ou que algum direito fundamental tenha sido violado.

O próximo.

Agora eu vou passar muito rapidamente, porque isso está na SUG: a estruturação está em duas partes. Embora, na maioria dos sistemas jurídicos, haja dois códigos, o do Direito Material e o do Direito Processual, a tradição trabalhista faz com que a gente siga o modelo da CLT e tenha um Estatuto com duas partes: na primeira parte, o Direito do Trabalho com aquela sequência, o que se aplica para todas as relações de trabalho, o que se aplica no Direito Individual do Trabalho e o que se aplica no Direito Coletivo, e o Sistema Federal de Fiscalização do Trabalho. E, na segunda parte, Direito Processual do Trabalho, tratando da Justiça e do processo em geral.

O próximo.

Os títulos são assim e, nas disposições aplicáveis, temos princípios, direitos de personalidade na relação de trabalho... Existem direitos de personalidade do trabalhador como pessoa e, portanto, esses direitos têm que ser privilegiados. Do Meio Ambiente de Trabalho; Das Proteções Especiais Relativas às Práticas de Trabalho, à continuidade do emprego, à proteção em face da automação, à vedação do trabalho escravo. Temos a questão dos segmentos especialmente protegidos, em que protegemos mulheres, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e idosos, e a proteção contra a discriminação étnico-racial. E, por fim, o que se aplica a todas as relações de trabalho, a prescrição e decadência, também com um conceito segundo o qual a prescrição quinquenal não pode matar o direito dos trabalhadores cinco anos anteriores ao ajuizamento, a prescrição não pode correr durante a vigência do contrato de trabalho, porque o trabalhador subordinado é parte frágil da relação e não pode botar em risco seu emprego porque vai exercer ou reclamar na Justiça seu direito. Então, entendemos que a prescrição trabalhista não corre na vigência do contrato de trabalho, ela começa a correr quando ele é findo por qualquer motivo.

O próximo.

Do Direito Individual do Trabalho. No Título I, nós tratamos da relação de emprego, e aí vem uma ordem, que trata de como se caracteriza, de qual é a identificação necessária, do contrato, da responsabilidade – tratando de forma responsável a responsabilidade, nada de estabelecer teto de valor para a vida do trabalhador, por exemplo. Isso não existe, isso é inconstitucional. Então, nós botamos a responsabilidade proporcional, com foco no princípio da proporcionalidade que está na Constituição. E nós temos ainda a discussão do tempo de trabalho, do direito ao descanso, da contraprestação financeira, das alterações, suspensões e interrupção do contrato, as garantias de emprego e a forma de cessação do contrato.

O próximo.

Depois, ainda no mesmo Livro, Do Direito Individual do Trabalho, vem: Das Relações de Emprego com Regulação Especial. Em todas as relações, as do Título II e III, quando há lei própria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

já aprovada, evidentemente que nós não estamos desconstruindo aquela lei para colocá-la de novo, salvo se ela merece revogação, por ser muito defasada. Então, a exemplo da lei das domésticas, que é uma lei complementar, faz-se referência e se complementa aqui com aquilo que evidentemente não esteja lá contemplado e não contrarie o que está na lei complementar, que é superior, e assim para cada uma dessas.

Depois nós tratamos das relações de trabalho não subordinado, de forma ainda muito sucinta, porque isso exige debate social, por entender que compete à Justiça do Trabalho analisar não apenas se há ou não há vínculo de emprego nessas relações, mas se as condições em que o trabalho se exerce estão corretas ou não à luz da Constituição e da lei.

Por último, a questão da intermediação de mão de obra, em que a gente trata da contratação por pessoa interposta, limitando isso ao trabalho temporário, para substituição de pessoal permanente e para... (*Palmas.*)

... e para a discussão de situações excepcionais, extraordinárias, de força maior, de caso fortuito, senão não seria possível. E um esboço de iniciativa das agências privadas de emprego, que proliferam sem controle legislativo, sem qualquer regulação legal.

Temos o Livro do Direito Coletivo do Trabalho, com esses títulos, tratando da organização, da negociação coletiva, do direito de greve, dos atos antissindicais não regulados – e que precisam ser – e da representação dos trabalhadores nas empresas. Então, essa é a itemização proposta e que, obviamente, também é um esforço de construção que será dado agora, com o ingresso do movimento sindical no processo de discussão.

Aqui, o Sistema Federal de Fiscalização, que parte do sistema já estabelecido na Constituição e do que já vige hoje e procura dar uma sistematização para que haja eficácia nesse sistema e para que as autoridades de inspeção do trabalho tenham o seu poder preservado e façam cumprir, fiscalizar e cumprir efetivamente as regras do próprio Estatuto.

O próximo.

Na parte do Direito Processual, nós trabalhamos com o primeiro Livro, Da Justiça do Trabalho, e o segundo Livro, que trata do processo em geral. Há ainda um diálogo forte a ser feito com o Código Civil e com a lei de processo eletrônico, e nós esperamos que a entrada do TST, agora, também na discussão possa nos ajudar efetivamente nesse processo, porque aqui nós tivemos uma visão parcial. É preciso agora ter os diversos segmentos do processo, as diversas instâncias participando para que nós possamos aprimorar este capítulo, que já traz uma proposta de aprimoramento. Ele já não é a mera cópia da CLT, ele já tem pinceladas de modernização, já tem pinceladas de atualização, mas ele preserva o que é essencial, que é a simplicidade, a oralidade do processo do trabalho, porque é ali onde os trabalhadores vão buscar seus direitos, e nós não podemos ter a inversão da primazia da realidade sobre a primazia documental.

Por último, quero dizer que isso que apresentamos é uma sugestão legislativa, a SUG 12, de 2018. Essa sugestão legislativa tem previsão no art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. A sugestão é um impulso processual. A sugestão não é um projeto de lei, ela é uma ideia legislativa que parte da sociedade, aqui, no caso, na forma de entidades que preenchem os requisitos legais e que assinam essa sugestão. É um ponto de partida para o início dos debates da ideia expressa na sugestão e é uma ideia que inicia sua discussão e sua tramitação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na Comissão de Direitos Humanos, necessariamente e independentemente do seu assunto. É aqui na Comissão que se discute, de início, a admissibilidade da sugestão, se ela merece prosseguir tramitando como um projeto de lei.

Se ela receber esse parecer pela admissibilidade, aprovada na CDH, começa a tramitação da SUG: a instrução com debates, com os aprimoramentos decorrentes da legística, que exigem que haja uma uniformidade hermenêutica, e eventualmente há aprimoramento a ser feito nisso; com o relatório em que, nele sim, uma vez sendo pela aprovação, apresenta-se o projeto de lei.

Então, a SUG não é necessariamente o texto do projeto de lei, nem a aprovação da SUG significa a entrada em vigor daquele texto. Significa que o Senado aceitou discutir, como projeto de lei, as ideias trazidas naquela sugestão. Então, ela passa a tramitar; o relator apresenta o projeto de lei com os aprimoramentos que entender pertinentes, e a aprovação na CDH transforma isso num projeto de lei do Senado de autoria da Comissão de Direitos Humanos. (*Palmas.*)

É de uma força excepcional o projeto de lei de autoria da Comissão de Direitos Humanos porque ele não se encerra com o final da legislatura, por exemplo; porque ele tem preferência de tramitação; porque ele tem a assinatura de um Colegiado, e não a assinatura de uma pessoa.

Aprovado, o PLS vai à Mesa, a Mesa distribui para as comissões pertinentes. No nosso caso, certamente a CAS, que é a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Assuntos Econômicos, eventualmente a Comissão de finanças e a Comissão de Justiça. A tramitação da CDH não é linha direta de tramitação de um Estatuto do Trabalho. Salvo se atravessado algum requerimento por aqui, não é linha direta, lembrando que essa SUG vai tramitar nas comissões em caráter terminativo. Portanto, é preciso cautela antes de ampliar demais o número de comissões, para evitar que o seu processamento se atrase muito.

Depois de aprovado, vai à Câmara dos Deputados, que aqui atua como Casa revisora e que sugere mudanças no texto. Sugerindo mudanças, aprovadas lá, retorna ao Senado para deliberação final sobre as emendas. É do Senado a palavra final, se aceita ou não, se incorpora ou não as alterações propostas na Câmara. E, ao final, na aprovação, vai à sanção presidencial.

Eu queria aproveitar só esse minuto – acho que excedi o tempo, Senador – para agradecer. Eu queria agradecer, primeiramente, à Senadora Regina, Presidente da CDH... (*Palmas.*)

... ao Senador Telmário, Presidente da Subcomissão, e especialmente ao Senador Paim, que é o Relator, pela confiança de me designar, na condição de assistente técnico... Eu não sou membro da Consultoria, embora tenha passado pela Consultoria da Câmara. Aliás, agradeço à Câmara por me ter demitido, de forma até discriminatória, porque me deu a chance de estar aqui hoje, participando de um processo histórico, não é? (*Palmas.*)

Eu tenho muito orgulho e muita honra de participar desse processo porque entendo que nós estamos efetivamente fazendo história. Isso é histórico; a apresentação de um projeto desse com a representatividade que ele está tendo é histórica, e é responsabilidade de todos nós transformar esse projeto num projeto da sociedade brasileira. Não pode ser o projeto de A, de B e de C, ele é o projeto de todos. Temos que ter milhões de apoio, de assinaturas. Temos que ter uma ampla base de apoio popular, porque senão, não se iludam, ele não vai sair dos trâmites legislativos.

Desculpe-me, Senador, por dizer isso, mas é a verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Olha, você está agradecendo, mas quem agradece é esta Comissão, quem agradece é toda a população brasileira. Você realmente se dedicou de corpo e alma a isso, trouxe à baila essas informações importantes e com certeza você fez isso com uma dedicação mais do que exclusiva. Você ultrapassou os horários de trabalho diuturnamente, e nós só temos que lhe agradecer, Tânia. Muito obrigado!

A SRª TÂNIA ANDRADE – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Você está fazendo história e está construindo... (*Palmas.*)

A SRª TÂNIA ANDRADE – Por último, eu queria agradecer à equipe da Secretaria da Comissão, que assumiu uma sobrecarga de trabalho decorrente do meu deslocamento para esse GT. O pessoal da Secretaria... O Senador Paim, todos sabem, não nos poupa em audiências públicas – não é verdade? –, e o pessoal da Secretaria...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só acontecem audiências públicas às segundas, terças, quartas, quintas e sextas!

A SRª TÂNIA ANDRADE – E, às vezes, de manhã e à tarde, não é, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E há todo o trabalho na Comissão ainda...

A SRª TÂNIA ANDRADE – Então, quero agradecer muito à equipe da CDH por esse período, prometendo voltar às minhas atribuições agora.

Quero também agradecer ao pessoal do grupo de trabalho e ao pessoal da equipe de redação pela paciência de terem me aguentado com as minhas picuinhas de técnica legislativa ao longo desse processo.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Agora também, para fazer uma apresentação técnica, vamos chamar o Leandro Lemos. (*Palmas.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Leandro trabalhou com a Tânia dia e noite – eles não dormiram essa noite. Ele só vai, agora, fazer um fechamento, não é, Leandro?

O SR. LEANDRO LEMOS – Bom dia a todos! Bom dia ao Presidente, Senador Telmário Mota, à Senadora Regina, Presidente da CDH, ao Senador Paim, Relator e autor da iniciativa da Subcomissão, à Ministra Delaíde, em nome de quem cumprimento todos da Mesa e todos os presentes.

Combinei com a Tânia que ela falaria da parte técnica. Eu queria fazer um registro rápido, de apenas dois minutos, para dizer, Senador, que me lembro da terça-feira à tarde, quando conversamos no plenário. O senhor me chamou e manifestou a preocupação com o pós-reforma, disse que nós não poderíamos deixar a reforma cair no esquecimento, porque os direitos dos trabalhadores haviam sido violentamente atacados.

A sua iniciativa de constituir esta Subcomissão, acho que ela já cumpriu boa parte do seu papel só por nós termos este ambiente aqui, por termos recebido tanta gente, tantos especialistas em Direito do Trabalho. Convidamos todos, inclusive os empregadores. Todas as centrais receberam convite. Quem quis participar participou. Tivemos aqui manifestações divergentes, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso faz parte do debate. A divergência, inclusive, nos ajudou a crescer e a melhorar muito esse texto que nós apresentamos, porque, em determinados momentos, nem mesmo dentro do grupo de trabalho havia um consenso ou uma unanimidade em torno de muitas das matérias.

Dentro do que foi planejado para a Subcomissão, tanto para o grupo de trabalho como para as audiências públicas, hoje estamos aqui fechando a primeira etapa do trabalho. Conversávamos em agosto que seria muito, e seria ideal, que chegássemos em maio com essa primeira proposta, sabendo que o tempo era muito curto, mas que era necessário apresentar essa primeira proposta para levantar o debate, para trazer a sociedade para debater o tema da reforma trabalhista. Isso nós fizemos ao longo desses nove meses e vamos fazer agora, com a apresentação materializada pela SUG, que é um consenso aqui de discussão, uma forma de encaminhamento encontrada dentro do GT. E aqui ressalto o que é um ponto de grandeza de todo mundo que participou: desmaterializar, despersonificar esse trabalho para ser um trabalho coletivo, como o Senador bem colocou. É um sonho coletivo que nós temos de levar adiante para que seja possível concretizá-lo. (*Palmas.*) Num segundo momento, que é o que está planejado, temos que pegar esse texto, ampliar o debate, levá-lo para os Estados, como o senhor disse, apresentá-lo aos candidatos à Câmara dos Deputados e convidar todo mundo para o debate. Vamos aperfeiçoar esse projeto. No final do ano, próximo ao fim do ano legislativo, pode sair um relatório da SUG com um projeto muito mais bem acabado, aprimorado e, o mais importante, com a superação do déficit democrático da discussão em torno da reforma trabalhista: apesar daquelas audiências todas, as sugestões das entidades ligadas aos trabalhadores foram negadas, não tivemos nada acatado.

Estamos neste momento reabrindo e deixando um canal aberto, Senador, para a discussão.

Parabenizo V. Exª por, lá em agosto, nove meses atrás, ter tido a percepção de que precisaríamos manter acesso o debate sobre o Direito do Trabalho e sobre a necessidade de apresentar uma proposta que, de fato, modernizasse as relações. E, aí, lembro o que o senhor disse: "Precisamos trabalhar numa proposta de lei para colocar a pessoa humana nas relações de trabalho, e não os números que foram observados, unicamente os números que foram observados, para essa legislação que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho."

É só esse o registro. Agradeço a todos... (*Palmas.*)

Agradeço a todos. Aqui eu vejo pessoas que, com maior ou menor intensidade, participaram dos debates, estiveram nas audiências públicas. Muita gente aqui se dedicou muito para que nós pudéssemos hoje apresentar esse projeto, que é um embrião para a discussão. Então, agradeço a todos. Foi uma forma de crescimento não só coletivo, eu diria, mas pessoal, por ter debatido durante esse longo tempo com todos aqui, com grandes especialistas do Direito do Trabalho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Bem, antes de começar a ouvir a primeira Mesa, eu queria registrar a presença, já aqui, da Alessandra Camarano, representante da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas e da Associacion Latinoamericana de Abogados Laboralistas; Wilson Pereira, Vice-Presidente da Conferência Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Brasília; Edson Índio, Secretário-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Intersindical-Central da Classe Trabalhadora; Maximiliano Garcez, Presidente da Associação Brasileira de Advogados e Advogadas Sindicais; Deputado Distrital Chico Vigilante; Claudir Nespolo, Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Rio Grande do Sul – terra do Senador Paulo Paim –; Sérgio Luiz, Secretário-Geral da Força Sindical, Presidente da Federação Química de São Paulo; Itamar Revoredo, Secretário de Organização e Mobilização da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); Clóvis Scherer, representante do Dieese; Sérgio Voltolini, Presidente da Confederação Iberoamericana de Inspetores do Trabalho; Alexandre Caso, representante do Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região; Graça Costa, Secretária de Relações do Trabalho da CUT Nacional; Waldemiro de Souza, Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal; Isaú Joaquim, representante da Contec e da UGT do Distrito Federal; Márcio Costa, Diretor Financeiro Adjunto; Ana Cláudia, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Lucimary Santos, representante da CNTS e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços, Sindicato dos Comerciários do Distrito Federal e Fetracom. Então, registradas as presenças, vamos começar a nossa primeira Mesa, com a Ministra Delaíde Alves Miranda, a quem passo a palavra.

A SRª DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES – Bom dia a todos e todas.

Eu saúdo o Senador Paim, saúdo o Senador Telmário, a Senadora Regina.

Trago um abraço da Ministra Kátia Arruda e da Ministra Maria Helena Mallmann para o Senador Paim, que não puderam comparecer.

Eu preciso esclarecer que estou aqui como Ministra do TST, mas não estou com a representação do TST.

Quero cumprimentar a magistratura, a Anamatra, o Dr. Guilherme Feliciano; o Ministério Público, o Dr. Ângelo Fabiano, que tomou posse ontem – parabéns!

Saúdo todas as entidades sindicais aqui presentes, que representam milhões de trabalhadores brasileiros.

Saúdo a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, que é a minha origem – sou Ministra pelo quinto constitucional –, a Abrat, aqui representada pela Drª Alessandra Camarano e pelo Dr. Nilton Correia.

Saúdo a imprensa, os servidores do Senado, saúdo todos os presentes.

Para falar em Consolidação das Leis do Trabalho, em direito dos trabalhadores, precisamos falar em 1º de maio, e eu aproveito para dizer que é também o dia do meu aniversário, nasci no dia 1º de maio. (*Palmas.*)

Faço uma homenagem especial ao Presidente Getúlio Vargas, em cujo governo foi aprovada a CLT e, ao lado dele, a grandes Presidentes da República do Brasil, dentre eles Juscelino Kubitschek, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. (*Palmas.*)

Parabenizo o Senador Paim e toda a equipe, o Senador Telmário, a Senadora Regina, por esse grande trabalho na Subcomissão do Estatuto do Trabalhador e todas as entidades que participaram, o Cesit também. Fica a minha homenagem também à Drª Magda Biavaschi, Juíza do Trabalho aposentada.

Quero ressaltar aqui breves pontos sobre a lei da reforma trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A lei da reforma trabalhista reduz o papel do Direito do Trabalho, atenta contra a Justiça do Trabalho e também busca reduzir o seu papel e a sua importância, já demonstrados há mais de 70 anos. Reduz o direito constitucional de acesso à Justiça – foi iniciado ontem o julgamento da ADI 5.766, que argui a inconstitucionalidade de todos os artigos que atentam contra o direito da gratuidade e da assistência judiciária trabalhista. E, nesse ponto, eu quero falar rapidamente sobre um artigo que foi publicado na *Carta Capital*, escrito por uma Juíza do Trabalho da 3ª Região, Drª Samantha Hassen. Ela fez ali, na vara do trabalho que ela preside, uma reflexão sobre a situação de três trabalhadores brasileiros. Ela relata que o primeiro deles, o João, no dia de sua audiência – ele estava desempregado havia seis meses... E falo isso porque a reforma trabalhista estabelece pagamento de custas nos processos arquivados. Relata a Juíza Samantha que o João, seis meses desempregado, no dia em que foi designada a audiência, foi convocado para uma entrevista de emprego. Qual era a opção do João? Faltar à audiência e ir à entrevista de emprego. Fatalmente, foi condenado a pagar custas para entrar de novo com a ação.

A segunda situação que ela relata é do José, que não tinha recursos financeiros para pagar a passagem de ônibus para ir à audiência e também faltou à audiência.

E a terceira situação é da Maria, que, mãe de três filhos, em razão da greve na escola pública na qual seus três filhos estudavam, também não pôde comparecer à audiência.

Eu fiquei muito comovida com o relato feito nesse artigo que foi publicado na *Carta Capital*, de autoria da Juíza Samantha do TRT de Minas Gerais.

As ações trabalhistas, em seis meses, se reduziram a quase metade – nós ouvimos os relatos publicados na imprensa. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicados no relatório de *Justiça em Números* dão conta de que 52% das ações trabalhistas se referem ao descumprimento de pagamento de verbas rescisórias, de horas extras e de direitos elementares dos trabalhadores. Então, nós podemos concluir que o trabalhador brasileiro não é um demandante contumaz nem é irresponsável, que ele realmente precisa da gratuidade da Justiça.

Abordo também os novos contratos precários, entre eles o contrato intermitente, o contrato autônomo. Em outros países do mundo onde foram feitas reformas, a exemplo da Inglaterra, do México e da Espanha, eles geraram milhares de trabalhadores precários e empobrecidos.

E me refiro ainda a acusações indevidas de setores da sociedade de que os juízes do trabalho não irão aplicar a lei da reforma trabalhista. Isso não é verdade. O que eu tenho dito é que a lei da reforma trabalhista, como lei ordinária, precisa ser interpretada à luz da Constituição Federal, das normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho e de tratados e normas internacionais das quais o Brasil é signatário. E esse é o nosso sistema, o sistema da persuasão racional, em que o juiz tem o direito e o dever, eu diria, de fazer a interpretação sistemática da lei.

E pontuo ainda que o presidente atual do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Batista Brito Pereira, ressaltou em seu discurso de posse, no dia 26 de fevereiro deste ano, a supremacia da Constituição Federal na interpretação da lei da reforma trabalhista.

E, concluindo, eu pontuo as dificuldades de conscientização da sociedade e dos trabalhadores brasileiros com relação a tudo o que está ocorrendo. E me refiro, a propósito, a uma pesquisa de mídia da Secom, do Governo Federal, divulgada no início de 2017, segundo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qual 83% dos 207 milhões de brasileiros só se informam pela TV e, desses, 71% somente pela TV Globo. E concluo com frase de uma abolicionista americana chamada Harriet Tubman: "Libertei mil escravos. Teria libertado outros mil se eles soubessem que eram escravos."

Um grande abraço! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa foi a nossa Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, que termina com essa frase linda, além de fazer aqui uma excelente exposição.

Vamos, de imediato... Eu estou dando aqui dez minutos para cada um. Depois nós vamos ouvir todas as entidades que estão no plenário. Vamos começar pelas centrais e entidades de caráter nacional. E também os Parlamentares falarão.

Dr. Hugo Melo Filho, Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho (ALJT). Vou dar dez minutos, mas sem rigor algum. Aqui não vou engessar ninguém, como não engessaram a mim.

O SR. HUGO MELO FILHO – Bom dia, senhoras e senhores.

Cumprimento o Presidente, aliás, o Relator da SUG 12, de 2018, e, na pessoa do Senador Paulo Paim, cumprimento os integrantes desta Mesa.

Queria dizer, Senador, que recebi uma mensagem de alguém que se queixava de que só havia duas mulheres nesta Mesa e perguntava se o trabalho tinha sido assim, produzido só por homens. Agora só temos uma, a Ministra a Delaíde...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas a exposição, acho que não estavam assistindo, foi de uma mulher que falou uma meia hora e fez uma bela manifestação, a Tânia. No plenário, está mais ou menos dividido, e elas vão usar a palavra.

O SR. HUGO MELO FILHO – Aí eu respondi a ela que não, que, na verdade, foi um trabalho coletivo em que as mulheres, diria até majoritariamente, contribuíram de forma decisiva. (*Palmas.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. HUGO MELO FILHO – Eu queria começar a minha fala homenageando, de forma representativa, algumas delas. Além da Ministra Delaíde, que está aqui, e da Senadora Regina, que preside esta Comissão, a Tânia, que acaba de fazer a exposição, que revelou uma competência impressionante no trato dessa matéria e que, na verdade, nos coordenou o tempo inteiro nesse grupo. Se essa SUG foi apresentada hoje, seguramente foi muito em razão dos esforços que ela empreendeu junto ao Leandro Lemos, que também trabalhou compondo este grupo.

Queria homenagear as mulheres que participaram, seja das atividades aqui na Comissão, seja do grupo de trabalho, na pessoa das minhas amigas Alessandra Camarano; Rosa, do Sinait; e da minha querida amiga Magda Biavaschi, que neste momento está internada se recuperando de uma intervenção cirúrgica, mas que, junto com a Marilane, trouxe um aporte muito importante para os trabalhos desta Subcomissão.

Por fim, quero homenagear as centrais sindicais, que contribuíram decisivamente para este trabalho, com apoio e com aportes muito sérios e muito relevantes, nas pessoas da Graça Costa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da CUT, e da advogada Anjuli Tostes, que esteve aqui tantas vezes nesta Comissão e trouxe uma contribuição tão importante, por delegação do Edson Índio e dos demais companheiros da Intersindical.

Eu gostaria de dizer, Senador, que é uma honra muito grande estar aqui integrando este grupo de trabalho. A relevância deste Estatuto do Trabalho que o senhor vai relatar talvez não tenha nenhum precedente na história recente do nosso País, porque, depois de tudo o que aconteceu nos últimos dois anos, especialmente na nossa área de trabalho, a alteração promovida na CLT, a dita reforma trabalhista, que reconduziu os trabalhadores brasileiros à semiescravidão, este Estatuto vai, seguramente, resgatar os trabalhadores dessa condição em que se encontram hoje. E eu tenho muita esperança e muita fé de que rapidamente, a partir do próximo ano, este projeto tramitará no Congresso Nacional e será aprovado com ou após intensa discussão da sociedade brasileira, discussão essa que foi empecilhada durante a chamada reforma trabalhista, e, ao final, nós teremos uma lei que vai efetivamente modernizar, no sentido civilizatório, as relações sociais em nosso País.

Este grupo de trabalho que apresenta o texto hoje foi pautado, sem nenhuma dúvida, pelo respeito à Constituição da República brasileira, pelo respeito às normas internacionais do trabalho e pelo respeito aos princípios que presidem o Direito do Trabalho, porque o que os senhores vão encontrar neste texto que foi apresentado está em absoluta consonância com todos os ditames constitucionais, com os parâmetros da legislação internacional e também com esses princípios que acabo de mencionar.

Isso é extremamente relevante e deveria ser o natural, mas infelizmente não foi o que aconteceu com a Lei 13.467, de 2017, que já foi mencionada aqui pela Ministra Delaíde, como um instrumento de retrocesso gigantesco em nosso País, de praticamente eliminação da tutela dos trabalhadores por meio da norma estatal e, mais do que isso, um instrumento de desprestígio e de redução da relevância institucional da Justiça do Trabalho, o que, na visão de muitos de nós, foi um dos objetivos dessa reforma, o enfraquecimento do movimento sindical e a redução da relevância institucional da Justiça do Trabalho.

Em pouco menos de seis meses, os resultados estão postos aí: desemprego galopante, precarização absurda e uma redução de 50% do número de demandas na Justiça do Trabalho, redução essa que, como mencionou a Ministra Delaíde, não decorre de um surto de responsabilidade dos trabalhadores, porque os trabalhadores não vão à Justiça do Trabalho levianamente. (*Palmas.*)

Os trabalhadores vão à Justiça do Trabalho demandar direitos que lhes são sonegados diuturnamente na relação que mantêm com os empregadores.

Estou na Justiça do Trabalho há quase 35 anos. Há 25 anos sou magistrado e sei muito bem o tipo de demanda que chega a nós todos os dias, quase 50% delas cobrando verbas rescisórias que deveriam ter sido pagas há muitos meses pelos empregadores, que despedem sem nenhum motivo, de forma absolutamente injusta, e quando não arbitrária, os seus trabalhadores e se recusam a pagar inclusive os direitos que são consagrados e que são indiscutíveis naquela ocasião da dispensa. Privam o trabalhador até do acesso aos recursos que estão em sua conta vinculada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do FGTS e da habilitação no seguro-desemprego. E é isso o que metade dos trabalhadores vão buscar na Justiça do Trabalho todos os dias.

Se somos recordistas em demandas trabalhistas, é porque metade dos trabalhadores que vão à Justiça do Trabalho estão ali buscando reparações que lhes são devidas em caráter indiscutível. Não há controvérsia sequer quanto a isso. E os empregadores se recusam a adimplir esses valores que são devidos indiscutivelmente a seus ex-empregados.

Estamos tentando recolocar a situação nos trilhos. Em primeiro lugar, homenageando o Direito Internacional do Trabalho, o que será facilmente percebido em diversas passagens do Estatuto do Trabalho que foi apresentado.

Em segundo lugar, regulamentando passagens da Constituição que se constituem débitos permanentes deste Congresso Nacional com a classe trabalhadora, porque passados 30 anos da promulgação da Constituição ainda não foram objeto de regulamentação, por exemplo, a garantia contra a dispensa arbitrária e injusta, que inaugura o art. 7º da nossa Constituição, inciso I, também a regulamentação em face da automação e outros aspectos como a atividade penosa e tantos outros que ainda não foram objeto de regulamentação pelo Congresso Nacional. E agora se propõe nesse texto do Estatuto do Trabalho uma regulamentação apropriada.

Em terceiro lugar, a busca por uma absoluta consonância entre o texto constitucional e as normas trabalhistas que também vamos encontrar nesse Estatuto, consonância que foi afastada pela Lei 13.467, porque, como mencionou o Senador Paulo Paim no relatório, em uma das reuniões que aqui foram realizadas, eu mencionei que já no processo de formação e, mais ainda, no seu conjunto, a Lei 13.467 é, em tudo, inconstitucional. Ainda que esqueçamos essa condição, se formos examinar todas as passagens, perceberemos que, em muitas delas, há ofensa a norma expressa da Constituição. Daí ser de espantar que algumas pessoas queiram que os juízes deem aplicação a essa norma sem que passe pelo filtro constitucional, sem que promova o controle vertical de compatibilidade entre a norma publicada e o texto constitucional, sem que se promova o controle vertical de compatibilidade entre a lei e os tratados internacionais sobre direitos humanos, o que, antes de ser direito, como foi afirmado aqui, é um dever de todo magistrado, porque o juiz é obrigado a aplicar a lei desde que ela seja constitucionalmente válida e convencionalmente compatível. De modo que não é um diletantismo judicial este confronto que estamos fazendo, e, sim, um dever de todo magistrado, dever que ele assume na data de sua posse como juiz. É isso que os juízes estão fazendo, procurando construir uma jurisprudência que seja compatível com essas linhas e com essas diretrizes que acabo de mencionar, enquanto esse Estatuto do Trabalho não vem a lume em definitivo, coisa que seguramente acontecerá. Então, Senador, é com muita esperança, com muita fé, com muito espírito de luta que todos nós deveremos nos colocar a partir de agora, porque apresentado o texto desta Sugestão Legislativa, nós estamos entregando a V. Exª um material riquíssimo que seguramente V. Exª saberá dilapidar... (*Risos.*)

... ou melhor, que V. Exª saberá manejar, lapidar adequadamente para que, ao final, com os debates que teremos de levar a efeito nesta Casa de forma democrática, com os aportes que virão do movimento sindical, com os aportes que virão da sociedade organizada, nós apresentemos à sociedade brasileira o resultado desse trabalho legislativo que seguramente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

avançará de forma sem precedentes aqui em nosso País em termos de regulação das relações sociais.

Isso deverá acontecer em curtíssimo espaço de tempo, é o que esperamos. E certamente contaremos com a costumeira dedicação de V. Exª para que isso venha a acontecer.

Reitero os agradecimentos a todo o grupo de trabalho, aos servidores desta Casa, aos Srs. Senadores desta Subcomissão e da Comissão de Direitos Humanos e a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para que chegássemos a um bom termo neste trabalho a que nos dispusemos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu que agradeço, Juiz Hugo Melo Filho, Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho (ALJT).

Vamos avançar rapidamente.

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Ângelo Fabiano Farias da Costa.

A Ministra Delaíde vai ter de sair.

Uma salva de palmas a ela pela bela contribuição. (*Palmas.*)

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA – Bom dia, senhoras e senhores.

Quero saudar todos que nos assistem aqui no auditório ou pela TV Senado, com a transmissão deste evento memorável e histórico, Senador Paim, e saudar V. Exª por toda a sua trajetória em defesa dos direitos sociais como um todo, não apenas limitado ao Direito do Trabalho. O senhor tem sido aqui um guerreiro, um lutador, um batalhador para que a gente consiga resistir a retrocessos – às vezes, não conseguimos –, sobretudo buscar avanços na legislação e trazer uma incorporação de direitos, que é o principal objetivo da criação do Congresso Nacional. Aqui é a Casa das Leis. É uma Casa que foi feita para criar direitos e não para tirar direitos.

Faço uma saudação especial aos colegas que estão na Mesa.

Queria saudar também as mulheres: nossa nobre Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, nossa Vice-Presidente do Sinait, Rosa, e fazer uma saudação especial à minha então Vice-Presidente, que ontem se tornou diretora social e de eventos da ANPT, mas que foi partícipe efetiva também neste processo, representando com muita eficiência a Procuradora do Trabalho Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, que, com sua experiência, trouxe a visão do Ministério Público do Trabalho, dos procuradores do trabalho, contribuindo com esses debates intensos dessa nova legislação que hoje trazemos, apresentamos à sociedade brasileira. Buscaremos, sim, trabalhar para que nós avancemos em sua aprovação.

Enfim, Senador, nós vivemos um período muito triste de retrocesso. A reforma trabalhista, como o Hugo já falou, está trazendo efeitos nefastos para a sociedade brasileira. O índice de informalidade e de desemprego tem sido aumentado exponencialmente, ao contrário das mentiras que os defensores da reforma trabalhista veiculavam. A insegurança jurídica total foi criada com essa brincadeira de legislar que fizeram, inclusive com a edição da malfadada MP, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não resolveu nada, enfim. Houve o descumprimento total pelo Governo Federal de vários acordos, como já foi relatado por V. Exª.

O que nós vemos hoje é um total descaso com os trabalhadores brasileiros. Houve uma redução de 50% no número de ações. E há o falso discurso de que o Brasil é campeão mundial de ações trabalhistas, quando nós vemos, por dados oficiais do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que a Justiça do Trabalho é responsável pela condução, hoje, no sistema processual brasileiro, de tão somente 6,8% dos processos, ou seja, num patamar de aproximadamente cem milhões de processos, a Justiça do Trabalho brasileira detém algo em torno de seis milhões de processos hoje em tramitação. Ou seja, dentro do contexto de proporcionalidade, nós vemos que o problema não é a Justiça do Trabalho; o problema é do sistema processual brasileiro como um todo, em razão de diversos fatores.

Nós verificamos que, com isso, o que o Governo Federal e o Parlamento, que a aprovou... Houve vários votos contra, mas aqueles que a aprovaram querem justamente destruir ou enfraquecer o sistema de proteção trabalhista, porque ele tem incomodado. Com essa redução, se continuar dessa forma, haverá aí, talvez, uma redução, Hugo, para 3% do número de processos, ou seja, 3% dos processos no Brasil inteiro passarão a circular na Justiça do Trabalho. E os trabalhadores, hoje, têm medo, têm receio dos riscos que podem vir a sofrer se, de fato, buscarem seus direitos.

Com a graça de Deus, hoje, poderemos ter um resultado bom no Supremo Tribunal Federal na primeira Ação Direta de Inconstitucionalidade que contestou diversos dispositivos da legislação trabalhista que trazem obstáculos à concessão da Justiça gratuita e que impõem custos à Justiça gratuita. Podem ser, hoje, declarados inconstitucionais esses dispositivos. Esta é a nossa esperança: a de que o Supremo pelo menos restaure um pouco, minimamente, a ordem das coisas.

E o que é esse novo Estatuto do Trabalho, Senador? É uma nova esperança. Nós vivemos, há dois anos, praticamente, momentos apenas de resistência, de perda. Temos de lutar todo dia, diariamente, e de arregaçar as mangas para que não percamos direitos. E já perdemos vários. Mas é chegado o momento – o Estatuto do Trabalho marca essa trajetória e esse início – de nós avançarmos nesse trabalho conjunto de associações e instituições. Essas associações que se ofereceram aqui foram apenas instrumentos. O Ministério Público do Trabalho contribuiu enormemente com isso também, bem como outras entidades, como o Cesit-Unicamp, a Abrat, as centrais sindicais. Enfim, é um projeto que é apresentado ao Senado Federal e que está nas mãos do Senador Paim, para que toda a sociedade brasileira possa trabalhar nele e ver o melhor texto a ser apresentado, de forma a preservar direitos. É claro que o texto pode ter diversas falhas. É um projeto inicial, é um projeto muito complexo, que não traz logicamente unanimidade, mas que é o início, é o pontapé inicial para que nós possamos agora dar uma guinada e restaurar os direitos sociais trabalhistas.

Então, Senador, com essas palavras, encerro aqui a minha participação, deixando a ANPT à disposição de V. Exª, como sempre ficou nesta trajetória aqui, nessas discussões. Nós estamos em um mandato de mais dois anos e estaremos aqui, sempre que for preciso, à disposição de V. Exª – esperamos tê-lo aqui no ano que vem e nos próximos oito anos –, para que possamos avançar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com esse projeto e com outros projetos em favor dos direitos dos trabalhadores, em favor da sociedade brasileira como um todo.

Muito obrigado pela oportunidade que conferiu aos procuradores do trabalho do Brasil, a mim, pessoalmente, e à Ana Cláudia, que participou ativamente disso. Isso é motivo de muita honra e de muito orgulho!

Se Deus quiser, daqui a alguns anos, vamos ter orgulho, Ana, de dizer: "Fizemos parte dessa história, fomos partícipes desse projeto de construção de uma nova sociedade brasileira e de construção de um novo direito do trabalho." (*Palmas.*)

Um direito do trabalho que resgata aquele direito do trabalho que foi construído, em 1943, por Getúlio Vargas, modernizando, é claro, o que é preciso ser modernizado, mas, como a Tânia falou, sem a precarização dos direitos trabalhistas.

Muito obrigado pela oportunidade, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho!

Todos os que estão na nossa Mesa participaram ativamente, como também dezenas que estão no plenário e que vão poder falar.

Vou falar pouco agora.

Com a palavra o Procurador-Geral do Trabalho, Alessandro Santos de Miranda, Secretário de Relações Institucionais do MPT.

O SR. ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA – Bom dia!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele até esteve aqui me ajudando com os terceirizados aqui dentro. E resolvemos!

O SR. ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA – E continuamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para vocês terem uma ideia, permitam-me dizer que há quase mil terceirizados. Do dia para a noite, falaram que todo terceirizado teria de passar a ganhar o piso, porque é mais que o salário mínimo. Aí não! Trancamos tudo, está resolvido. Não há nada disso, não! Se se aplica isso aqui dentro, vão aplicar lá fora, em todas as fábricas! Daqui para frente, seria pago só o piso da categoria. Tiveram de engolir! Não há nada disso com o terceirizado!

Está aí o Peixe ou não? (*Pausa.*)

Está aí o Peixe, que vai falar depois. O Peixe é o líder deles aí.

Pode seguir em frente, doutor.

O SR. ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA – Bom dia a todos!

Começo dando um efusivo bom-dia aos parceiros e ao Senador Paim por este trabalho, que, hoje, culminou...

A Senadora voltou?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Só mudou aqui a Presidência, porque ela voltou. Eu fico na relatoria, que é o meu papel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA – Dou efusivos parabéns a todos os componentes e participantes desse trabalho hercúleo, cansativo, mas prazeroso, que culminou hoje com a apresentação da proposta do Estatuto do Trabalho.

Quero parabenizar os Senadores Paulo Paim e Regina Sousa pela iniciativa e todos da Comissão Permanente de Direitos Humanos.

Quero dizer que é uma satisfação que, na semana em que completamos 130 anos da abolição da escravatura no Brasil, possamos apresentar um documento social verdadeiro, que visa a combater toda a precarização que a reforma trabalhista trouxe no ano passado.

Infelizmente, a Ministra Delaíde não está presente aqui. Mas quiçá os milhões de trabalhadores que não sabem sequer que estão trabalhando em condições de escravidão possam ser recompensados por esse trabalho! E quiçá consigamos a sua aprovação!

O Ministério Público do Trabalho, como todos aqui, trabalhou em conjunto nesse protagonismo contra a reforma precarizante. Estamos aqui bastante orgulhosos.

Diversos procuradores do trabalho – eu, pessoalmente, participei de várias reuniões – puderam contribuir com seus conhecimentos. Especificamente a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho apresentaram contribuições nos capítulos referentes ao trabalho rural e à liberdade sindical, dois temas que nos são bastante caros. Nós, que trabalhamos com a fiscalização das relações trabalhistas, em conjunto com os auditores fiscais e com a magistratura trabalhista, sabemos que ainda... Sou procurador há 20 anos, e a minha primeira força-tarefa se deu num caso de trabalho escravo no Pará. Eu já tive a oportunidade de percorrer todo o País e de, infelizmente, constatar que o trabalho escravo, talvez com nova roupagem, está cada vez mais forte. E essa reforma precarizante vem, infelizmente, aumentar as possibilidades desse trabalho em condições indignas.

Com relação ao direito coletivo, a reforma passou muito longe do necessário. Nós precisamos reforçar a importância do movimento sindical, e não o aniquilar, não o esmagar, como foi feito com a reforma trabalhista. E juntos... Falo aqui diretamente aos companheiros das representações sindicais: contem com o Ministério Público do Trabalho para fazermos valer a importância de todos.

Preocupa-me muito e me causa estranheza o que ouvi de alguns Deputados e Senadores, que a Justiça do Trabalho veio, principalmente, contra um ativismo judicial do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho, sob o argumento de que a Justiça do Trabalho não poderia legislar. A Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho não visam a legislar, visam simplesmente a colocar ordem na casa, a trazer a Constituição à sua estatura maior. Esta vai continuar sendo a postura destas instituições, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho: interpretar a reforma à luz da Constituição Federal. Vamos combater a precarização.

Senador, ontem, recebi mais uma denúncia do Senado de contratos de terceirização que estão sendo renovados, mas os trabalhadores que, há muito tempo, trabalham nesta Casa na mesma função vão ter o piso salarial reduzido. Então, se o salário era de R$5 mil... Isto está comprovado, inclusive, no edital desta Casa: a proposta de recebimento de R$3 mil no máximo. Ou seja, imediatamente, formalizamos a denúncia e vamos tocar adiante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Veja, nós temos de combater a precarização nos órgãos públicos e na iniciativa privada. Essa é a missão constitucional do Ministério Público do Trabalho.

Dou os parabéns a todos. Estou realmente emocionado não só por poder participar desta audiência pública histórica, mas também por ter participado dela com diversos companheiros interessados em promover a justiça social em nosso País. Parabéns a todos!

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Dr. Alessandro.

Passo a palavra a Carlos Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

Deputado Bohn Gass, depois...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Está bem.

Então, com a palavra o Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Carlos Silva.

O SR. CARLOS SILVA – Obrigado, Senadora. Bom dia, Senadora Regina, Presidente da CDH!

Quero cumprimentar todos os colegas aqui da Mesa. Faço isso por meio de um cumprimento especialíssimo ao Senador Paim.

A gente sempre diz isto e vai sempre repetir: todo o reconhecimento, toda a gratidão, toda a demonstração de elogio e de agradecimento ao trabalho do Senador Paulo Paim ainda será pouco para retribuir tudo que ele oferece ao nosso povo, aos trabalhadores deste País, a todos neste País. O Senador Paim tem a nossa admiração! (*Palmas.*)

Quero cumprimentar as entidades que, ao lado do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), se dedicaram, dentro do grupo de trabalho, a construir esta sugestão de proposta legislativa, a SUG nº 12, de 2018, como a ALJT, a Anamatra, a ANPT, também incluindo aí os pesquisadores do Cesit e os procuradores do Ministério Público do Trabalho, que foram, é claro, apoiados por outros que participaram, ao longo das mais de 30 reuniões realizadas, entre 23 audiências públicas, da construção do texto que aqui foi tão bem exposto pela Tânia, que, com o Leandro, também têm o nosso reconhecimento por tão bem conduzir o trabalho que nos proporcionou aqui debater a esperança dos trabalhadores do nosso País.

Quero fazer um cumprimento mais do que especial, um cumprimento honroso, aos meus colegas guerreiros e heróis, os auditores-fiscais do trabalho aqui presentes e os que nos assistem, e faço isso em nome da nossa Vice-Presidente Rosa Jorge. (*Palmas.*)

Cumprimento também vários dos integrantes, dos auditores-fiscais do trabalho que o Sinait reuniu num grupo de trabalho que funcionou dentro da estrutura do Sinait, nas nossas rotinas, para, nesses nove meses... São quase 20 colegas auditores-fiscais do trabalho que representam todo o capital intelectual e toda a experiência acumulada pela Inspeção do Trabalho nos seus 127

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

anos de existência. Faço isso em nome do coordenador desse grupo, o nosso guerreiro Alex Müller, que está aqui presente. (*Palmas.*)

Obrigado, Alex.

Obrigado, todos os colegas integrantes desse GT.

Cumprimento também, de forma especial, os integrantes da Confederação Ibero-Americana que aqui estão presentes: o Presidente e inspetor do trabalho do Uruguai Sérgio Voltolini; Pedro Osuna, inspetor do trabalho do Uruguai também aqui presente; e Mercedes de La Cruz, inspetora do trabalho da Espanha.

Cumprimento todos os aqui presentes que participaram também, a nosso convite, dos debates que trouxeram a construção do texto apresentado.

Cumprimento também, de forma carinhosa e especial, os amigos de luta, todos os sindicalistas, representantes dos trabalhadores, porque, sem dúvida alguma, essa é uma luta de todos nós.

Senador Paim, Senadora Regina, todos os colegas aqui presentes, este, sim, é o verdadeiro debate que todos esperavam que ocorresse quando da apresentação da proposição da reforma trabalhista lá atrás, uma proposição que, como todos nós já sabemos – e nos indignamos com isto –, começou com sete artigos e que saiu de lá com 117 artigos, num tempo recorde. É um projeto avassalador e destruidor de direitos, destruidor do processo democrático, destruidor da nossa Constituição e do nosso patrimônio construído com muita luta, já aqui tão bem relatada por aqueles que me antecederam.

Eu, o Sinait, vários auditores participaram desses falsos debates ao longo da discussão do texto da reforma trabalhista, especialmente na Câmara, e vivemos, Senador, um ambiente de grande hostilidade, um ambiente em que nossas falas eram repreendidas com ameaças que saíam do ambiente das audiências públicas e iam para os ministérios, porque nós sentíamos a resposta hostil a uma fala defensora dos direitos dos trabalhadores feita por cada um de nós. Da mesma maneira, também vivemos isso no debate da famigerada reforma da previdência. Eu, pessoalmente, fui atacado por Parlamentares por apenas ali defender o nosso ordenamento jurídico, tal como o foram outros colegas corajosos, servidores públicos, representantes de categorias importantes, que também assim foram atacados. Tentaram nos calar com esse ambiente de hostilidade e ameaçador. Não conseguiram. Estamos nós aqui, Senador. Estamos nós aqui. (*Palmas.*)

Quanto à reforma trabalhista, nós já anunciávamos o óbvio: precarizadora, não ia criar emprego, ia reduzir o ambiente de formalidade, ia precarizar esse quadro de informalidade que nós vivemos hoje como uma realidade. Agora, ela não é mais algo que se sugere precarizar; ela é algo que se conhece precarizador. Os dados provam: os números da informalidade aumentaram. O número de trabalhadores sem carteira assinada aumentou, porque agora há um incentivo à formalização daquele MEI, o microempreendedor individual, e outras tantas formas de precarização, como a contratação do trabalho intermitente, a contratação do autônomo exclusivo, a terceirização sem limites.

Isso trouxe, recentemente, publicações oficiais do próprio Ministério do Trabalho, que, vergonhosamente, foi o coordenador desse debate que promoveu um dos maiores retrocessos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

na nossa história de direitos de proteção social do trabalho. Nós vimos o próprio Ministério do Trabalho divulgar o incremento da contratação do trabalho intermitente; o incremento da demissão com acordo, por acordo, aquela contratação em que o trabalhador agora, pela lei, pode abrir mão de direitos; o incremento da informalidade pela redução dos trabalhadores com carteira assinada – porque os dados divulgados quanto à ocupação não consideram apenas os trabalhadores com carteira assinada; se estiver realizando qualquer trabalho, ele não é considerado desempregado. E era sobre isso que nós avisávamos: a substituição da mão de obra que nós queremos contratar, aquela com contrato de trabalho por tempo indeterminado, com carteira de trabalho assinada; essa contratação seria substituída pelas formas precárias. E temos a Espanha para relatar esse histórico para nós com a sua história pós-aprovação da reforma trabalhista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O representante da Espanha pode falar depois.

O SR. CARLOS SILVA – Nós vivemos hoje um quadro já avisado de maior desemprego. E olhe que esses quase 14 milhões hoje de desempregados são desempregados dadas as formas precárias de contratação. Mesmo com a possibilidade de não figurar como desempregado, contratado miseravelmente para um trabalho com contrato intermitente, mesmo assim o número de desemprego amentou. Mesmo com todas as formas precarizadoras e que promoverão um mascaramento da realidade do mundo do trabalho, mesmo assim nós vivemos um caos, que se apresenta pelos dados oficiais. É sempre bom lembrar isso. Os dados oficiais, normalmente, estão aquém da realidade sofrida pelo trabalhador no seu local de trabalho, e é sobre isso que eu queria falar.

É de calar fundo em todos nós, Senador, termos que lidar com os colegas – como colegas nós nos referimos a todos os colegas trabalhadores –, e ver o desespero de todos eles em relação ao que já está sendo objeto do "tratoramento" no ambiente de trabalho.

Eu vou falar um exemplo de uma amiga de faculdade, empregada de uma grande empresa de energia no Estado de Pernambuco, que me ligou – porque ela me trata como o auditor particular dela; ela me liga quando tem qualquer problema para conversar, e eu gosto de conversar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS SILVA – Ela me dizia que a empresa que ela integra, a qual forma um grupo econômico – há três empresas no grupo –, agora mandou, como todas estão fazendo, Senador... Os papéis chegam preenchidos, sem formalização, para que os trabalhadores assinem a concordância com a mudança da representação sindical, como aconteceu no caso dela, porque estão sendo reenquadrados; assinem a concordância com a mudança da forma de contratação quanto à jornada e quanto ao modelo remuneratório. E têm feito sabe o quê? Eles têm dito assim, como fizeram com ela: se um dos trabalhadores não assinar, nenhum dos trabalhadores vai ter salário no dia do pagamento, de maneira a transformar aquele espaço ali em uma panela de pressão, onde o que se revolta – no caso, essa minha amiga – é olhado por todos os outros como o causador do caos nas famílias daqueles trabalhadores, que ficarão sem salário. E ela me ligou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pedindo socorro: "Carlos, a quem eu me dirijo? Posso ir ao Ministério do Trabalho?" Eu disse: "Pode. Vá até lá para a gente receber essa denúncia e ir lá."

Mas lá, infelizmente, a gente tem agora o menor quadro dos últimos 20 anos. Os sindicalistas aqui presentes sabem. As denúncias vão, e nós não conseguimos tempestivamente respondê-las. Temos dificuldades aumentadas no bojo da reforma trabalhista.

Então, "posso ir à Justiça?" "Pode." Aí ela disse para mim: "Mas está todo mundo com medo de ter que pagar, porque agora não é assim, se perder tem que pagar? Ninguém quer ir para a Justiça. Qual é a outra saída? Posso ir ao sindicato?"

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS SILVA – "Pode." Mas o sindicato também foi atacado de morte na reforma trabalhista. E, no caso dela, ainda foi golpeada com a mudança manobrada pelo conjunto do grupo econômico da representação, o que significou para eles uma mudança quanto ao que eles haviam conquistado nos 15 anos de luta da categoria dela, transformados em um acordo coletivo que não valia mais uma linha. Eles têm, a partir deste mês, uma vida que começa agora quanto aos seus direitos. Isso é a reforma trabalhista que foi aprovada. Ela é cruel. Ela é maldosa. Ela é desumana.

E, além de tudo isso – já estou caminhando, Senador, para os "finalmentes"; não para o fim, mas para os "finalmentes" –, como bem lembrou o Dr. Alessandro, este é o ano em que a gente vai celebrar, com ressalvas, mas, sim, a abolição...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS SILVA – ... a falsa abolição da escravidão: 130 anos.

E nós também dizíamos: a reforma trabalhista combinada com a terceirização sem limites são fomentadoras do aumento do trabalho escravo, são fomentadoras do aumento do trabalho degradante, porque, da maneira como dizíamos, um dos elementos fundamentais para que nós pudéssemos combater a exploração do trabalho degradante, como é o caso do controle dos acidentes por meio da jornada controlada, é agora elemento tranquilo para ser utilizado da forma como as empresas quiserem.

Sabem o que elas estão fazendo? As que faziam controle eletrônico de jornada voltaram para o controle manual. Por quê? É óbvio, elas conseguem fraudar tranquilamente o controle manual, mais facilmente do que o controle anterior. E nós temos a contratação do "gato". A lei da terceirização permite: o "gato" por ser terceirizado e fraudar a relação legal ali. Nós temos, sim, com a reforma trabalhista, um ambiente que promove o trabalho escravo neste País. País que se comprometeu a erradicar o trabalho escravo, a promover o trabalho decente.

No meio de tudo isso, a gente viu acontecer uma coisa que é muito clara com relação a esse ambiente fragilizador: a Portaria 1129. O então Ministro, Deputado Federal Ronaldo Nogueira, tentou dar um golpe na Política Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, publicando uma portaria que afrontou todos os instrumentos nacionais, a Constituição, os compromissos internacionais para erradicar o trabalho escravo. Ele fez isso, sim. Está, sim, no currículo do Ronaldo Nogueira o que fez contra a Política Nacional de Erradicação do Trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Escravo. Ele coordenou isso e sofreu um duro ataque, um ataque à altura da ousadia empreendida por ele...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS SILVA – ... para afundar a Política Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Não bastou coordenar a reforma trabalhista – com empenho, diga-se de passagem –, tentou também afundar a Política Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Teve grande reação da categoria dos auditores-fiscais do trabalho, dentro do Ministério do Trabalho e fora, nas ruas, em todos os espaços, como terá qualquer um que atente contra o sistema de proteção social do trabalho. Existimos para isso. (*Palmas.*)

Nós temos um grande orgulho de fazer o nosso trabalho, e o fazemos no dia a dia, em todos os momentos. Lamentamos, mas não ficamos apenas no lamento, também na reação dura, da qual entendo fazer parte neste momento o lançamento desse projeto, como uma reação dura ao que fizeram com o direito do trabalhador, com os direitos sociais no trabalho.

Mas nós também trazemos aqui a nossa visão de ataque institucional estrategicamente empreendido contra as instituições que garantem a proteção social do trabalho: a auditoria fiscal do trabalho, o Ministério Público do Trabalho, a magistratura do trabalho. Nós somos alvo por estarmos, assim como estou eu falando em nome dos auditores-fiscais do trabalho, falando o Dr. Ângelo Fabiano, falando o Dr. Guilherme em nome de suas categorias e colocando, de forma muito clara, que nós vamos agir à luz da Constituição; não negando a lei, mas negando aquilo que fere a Constituição.

Com essas palavras, Senador, eu concluo, reiterando que o Sinait não apenas construiu, ajudou a construir essa proposta legislativa, mas se mantém aqui, ao lado das outras instituições, ao lado do movimento sindical, ao lado do movimento social, para continuar, agora com a fase de abertura à sociedade brasileira, esse debate, que sem dúvida nenhuma agora será enriquecido com a experiência de luta do povo, com a experiência de luta de todos, porque somente assim pode qualquer proposição com esse objetivo seguir. E acredito também, com fé em Deus, que nós teremos um final feliz.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Carlos, Presidente do Sinait.

Passo a palavra ao Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que muito nos ajudou aqui no debate da reforma trabalhista.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Muito obrigado, Senadora Regina Sousa. Receba os meus cumprimentos e os agradecimentos da Anamatra e dos 4,2 mil juízes do trabalho que a Anamatra representa – e aí, evidentemente, estendo este agradecimento ao meu caríssimo Senador Paulo Paim – por ter aberto à Anamatra a possibilidade de também participar e contribuir, com a sua *expertise*, com a sua compreensão em torno das relações do trabalho, com o seu acúmulo sobre os grandes temas do direito do trabalho e do processo do trabalho, para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

construção desse importante Estatuto do Trabalho que agora passa a tramitar nesta Casa como SUG 12, de 2018.

Eu quero, desde logo, como fizeram outros colegas, render aqui homenagem a quem pela Anamatra mais intensamente participou das inúmeras reuniões que foram realizadas para o debate e para a construção do texto que hoje foi apresentado e que, não por acaso – preciso dizer isso, para o nosso orgulho e a nossa honra –, também foram duas colegas diretoras: a minha querida Noemia Porto, Vice-Presidente da Anamatra... (*Palmas.*) ...e a colega Luciana Conforti, Diretora de Direitos Humanos e Cidadania da Anamatra... (*Palmas.*), ...que foi, inclusive, referida no relatório do Senador Paulo Paim. E, é claro, completando a tríade, o meu querido amigo Paulo Boal... (*Palmas.*), ...o único homem que compôs esse trio de atuação, que é o nosso Diretor de Assuntos Legislativos e que hoje está aqui. Sem a participação deles três e sem a participação da nossa comissão legislativa, dos colegas que foram designados para essa tarefa, nós não teríamos chegado aonde chegamos, não teríamos participado como gostaríamos e como, de fato, conseguimos participar.

Antes de ontem – eu preciso também dar este testemunho –, nós nos reunimos na sede da Anamatra, em dois grupos, um grupo para discutir a parte de direito material e outro grupo para finalizar a parte de direito processual, e ficamos lá provavelmente até 9h ou 9h30 da noite. E também quero dar este testemunho: de antes de ontem para ontem o nosso querido Paulo Boal sequer dormiu; virou a noite para terminar o capítulo do direito processual.

Então, eu agradeço muito aos colegas. (*Palmas.*)

Como eu gosto de brincar, especialmente com o Paulo, se ele não trabalhar direito, eu posso demiti-lo; se ele trabalhar direitinho, eu dobro o salário dele. Como ele não ganha nada para isso e como ele tem um mandato, tanto quanto eu, tanto a ameaça quanto a promessa são absolutamente inúteis. Então, ele faz isso por acreditar no que nós fazemos. Todos nós fazemos por acreditar que a Anamatra pode contribuir para um horizonte mais sadio de cidadania. E é isso que nós fizemos aqui.

Eu sei que o tempo é curto. Então, eu gostaria apenas de pontuar três pontos. No início de tudo isso, nós fomos chamados pelo Deputado Rogério Marinho, quando o ainda PL nº 6.787 foi distribuído para a relatoria do Deputado, e ele nos disse que, de fato, a sua pretensão era não ficar apenas naqueles sete artigos, porque ele pretendia – e depois ouvimos isso tantas vezes, não é? – modernizar as relações de trabalho. À altura, eu lhe disse que a Anamatra tinha muitas ideias para modernizar a legislação do trabalho. Depois, o tempo mostrou que o que o Deputado compreendia como modernização das relações do trabalho não era exatamente o que nós compreendíamos como modernização das relações de trabalho.

Eu já vou falar do que é que a Anamatra trata quando fala de modernização das relações do trabalho, mas antes eu vou falar um pouco da reforma que foi feita, depois do PLC 38 e, finalmente, a Lei nº 13.467, de 2017, pouco debatida, e isso já foi dito aqui, basta comparar. Eu sempre faço esse cotejo com o novo Código de Processo Civil, que tramitou cinco anos pelas duas Casas e foi antecedido por um amplo estudo de uma comissão de juristas e é um bom diploma legislativo. Já esse, que praticamente modificou toda a face do direito do trabalho e do direito processual do trabalho, tramitou quatro meses, não chegou a voltar à Câmara dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputados, e foi sancionado, em questão de dias, sem nenhum veto. As poucas correções, depois feitas pela Medida Provisória nº 808, foram perdidas, porque não houve movimentação política para que a medida provisória se convertesse em lei.

Mas havia, no discurso dos próceres desse projeto, três promessas principais.

A primeira promessa é que essa reforma trabalhista, como foi proposta, iria dinamizar a economia e, portanto, criar novos empregos. A segunda promessa é a de que traria segurança jurídica, especialmente porque engessaria a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, frutos, na visão que ali se alimentava, de um tempo superado, como se a Justiça do Trabalho não houvesse se modificado profundamente em relação ao que ela foi na sua criação, nos anos 30, e que, portanto, já não poderiam mais ter um poder criativo tão imenso nas suas mãos. A partir disso, diversos dispositivos da reforma estabeleceram limitações à própria independência técnica do juízo do trabalho, que, obviamente, é inconstitucional, mas já chegamos a isso. De todo modo, a ideia era esta: trazer segurança jurídica. E uma terceira promessa era diminuir litigiosidade trabalhista.

Já temos aí praticamente seis meses da reforma trabalhista. E o que é que nós vemos a respeito? Dados que os senhores encontram aí no G1, de março de 2018: desemprego sobe a 12,6%, em fevereiro, e atinge 13,1 milhões de pessoas; aumento do desemprego e um aumento do nível de empregabilidade pífio, pequeno, apenas na faixa que vai até dois salários mínimos. Ou seja, os postos de trabalho menos remunerados. Na divisão por faixas, essa é a única faixa que teve um pequeno incremento. E dados de março, no contexto geral, é de queda do emprego e aumento do desemprego.

Dados da *Folha de S.Paulo* de dezembro: aumento da informalidade. E vemos aqui que essa primeira promessa, ao menos até este momento, não parece ter sido cumprida, nem parece que se vai cumprir, até porque – e eu busco sempre dizer isso, inclusive para outras plateias e até mesmo para o patronato – a reforma partiu de uma ideia equivocada de que o empresário considera o seu negócio à maneira de uma dona de casa gastadeira, que vai ao supermercado e, embora não goste de iogurte, diz: "Como o iogurte está barato, eu vou levar para casa." Não é assim que o empresário pensa. O empresário não olha para o mercado de trabalho e diz: "Vou contratar trabalhadores porque o custo da mão de obra caiu." O empresário só contrata se há demanda; e só há demanda com o crescimento econômico.

Portanto, barateamento de mão de obra é apenas um caminho fácil para precarizar direitos e não para estimular a economia. Esse foi um grande erro.

A segunda promessa é a de que haveria segurança jurídica. A par da incondicionalidade que eu já mencionei, a garantia do cidadão é exatamente a independência técnica do magistrado, que não pode estar sob ameaça no momento em que decide, ameaças no seu microcosmo, em relação aos seus jurisdicionados, nem ameaças no seu macrocosmo, quando alguém diz que, se os magistrados do trabalho julgarem desta ou daquela maneira, a Justiça do Trabalho vai se extinguir. Isso também é uma ameaça e isso também viola a independência técnica do juiz.

Mas, para além disso, se os senhores observarem a realidade jurídica ao redor, vão perceber que tudo o que a reforma nos deu até este momento não foi segurança jurídica; foi o contrário disso. Basta ver que, quando a Medida Provisória 808 tramitou por esta Casa, o Senador Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disse, nós tivemos quase mil emendas para uma medida provisória que tinha lá, se não me engano, cinco artigos.

Nós temos, neste momento, 21 Ações Diretas de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal em face dessa lei. Deve ser um recorde. Uma delas, pautada para hoje – estaremos lá –, na verdade, é sequência de ontem e questiona um dos aspectos mais inconstitucionais da reforma, que é a restrição do acesso à Justiça do Trabalho exatamente para o trabalhador mais pobre. Então, segurança jurídica também, ao que parece, não houve. Por fim, a terceira promessa é a diminuição de litigiosidade. Isso, pelos números, de fato, aconteceu e houve muita gente comemorando. Dados do TST evidenciam que a demanda processual de todos a instituição do trabalho, neste primeiro trimestre de 2018, caiu cerca de 45% em relação ao primeiro trimestre de 2017. E, volto a dizer, alguns segmentos, inclusive da mídia, comemoraram isso. Resta ver, apenas, se isso é algo para se comemorar. Será que nós tínhamos 45% de aventuras jurídicas?

Os dados do próprio TST demonstravam, em relação a 2016, que as improcedências totais na Justiça do Trabalho não chegavam a 6%.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Isso significa que, daquelas ações que são julgadas no mérito, a imensa, a absoluta maioria traz direitos que foram, de fato, sonegados, ou seja, o trabalhador não foi inutilmente à Justiça do Trabalho, ele não movimentou inutilmente a máquina do Estado-Juiz. Ele tinha direitos sonegados, não eram todos, na maior parte dos casos, mas ele tinha direitos sonegados. Não eram aventuras jurídicas. E agora eu tenho uma queda de 45%.

Nós entendemos que essa queda se deve a outros fatos. Primeiro à insegurança jurídica que eu mencionei há pouco e que, na semana passada, um ministro do TST quis imputar aos juízes do Trabalho. Não são os juízes do Trabalho os responsáveis pela insegurança jurídica. A responsabilidade pela insegurança jurídica está em uma lei que foi aprovada às pressas, que tem lacunas, que tem incoerências, que tem contradições e que tem inconstitucionalidades. Essa culpa não é nossa. Nós, agora, vamos cumprir a nossa missão, que é interpretar e aplicar a lei, sim, de acordo com a Constituição; sim, de acordo com os tratados internacionais. (*Palmas.*)

E não porque somos um ramo rebelde do Poder Judiciário, não porque somos um ramo que tem cores, mas porque todo juiz deve fazer a análise da constitucionalidade e da convencionalidade das leis. O que não se admite é que apenas o juiz do Trabalho seja cerceado na sua interpretação e aplicação. Isso é que é absurdo! E é isso que a lei da reforma trabalhista disse de outra maneira, especialmente no art. 8º da CLT, já reformado, mas também, lá adiante quando tratou da jurisprudência dos tribunais. E isso é que não será admitido. Os juízes do Trabalho vão fazer a interpretação da lei da reforma trabalhista conforme a Constituição. Isso é o que se espera de qualquer juiz que, quando é investido na jurisdição, faz um juramento de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis, e não o contrário.

Então, ninguém está falando...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... que a reforma não será aplicada. O que está sendo dito, e sempre foi dito, é que ela será aplicada a partir do filtro constitucional, porque isso é dever de todo juiz, e não há nisso desobediência civil, nem há nisso qualquer insegurança jurídica que não decorra do próprio diploma a ser interpretado.

O que acontece é que os escritórios de advocacia estão em compasso de espera, aguardando algum horizonte de sentido, minimamente assentado na jurisprudência dos tribunais regionais e até do TST, para que possam apresentar as ações. Essa é uma primeira razão dessa queda.

A segunda razão, e que mais me preocupa e que já foi referida aqui: os trabalhadores estão com medo, medo porque a sucumbência, embora seja para os dois lados, foi, sobretudo, divulgada como sendo uma sucumbência para o trabalhador.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – E as próprias notícias que se deram sempre visibilizaram isto: o trabalhador que entra com um pedido e sai devendo.

Na Anamatra, nós temos um programa que se chama Caravanas. Nós vamos a várias regiões e conversamos com os colegas. Há duas semanas, eu estive na Paraíba, falei com os colegas de João Pessoa, vários deles disseram: "Guilherme, a partir de novembro, as ações aqui, sobretudo, focam verbas rescisórias. As petições iniciais, as mais das vezes, se concentram nas verbas rescisórias. Por quê? Porque são as de prova mais fácil. O trabalhador leva lá o aviso prévio e quem tem de provar que pagou as rescisórias é a empresa. Se não provar que pagou, o juiz vai determinar o pagamento.

Mas, por favor, as questões trabalhistas não se limitam às verbas rescisórias! E as questões relativas a assédio moral, assédio sexual, discriminação no trabalho, redução da condição análoga a de escravo, as questões relacionadas ao meio ambiente do trabalho, atos antissindicais; mesmo questões mais prosaicas, como horas extras sonegadas com fraude a controle de ponto são questões de máxima relevância, do ponto de vista da dignidade da pessoa, mas que envolvem provas mais complexas; insalubridade, periculosidade, doenças ocupacionais são necessárias as provas periciais. Exatamente porque é uma Justiça imparcial, não há certeza do que o perito dirá, não há certeza do que a testemunha dirá. E, diante dessa incerteza, agora, o trabalhador não vai. Ele se resigna e não vai até o juiz.

Essa não é uma maneira constitucional, legítima, saudável, de se conter litigiosidade, até porque não está resolvendo litigiosidade. Está simplesmente se criando uma panela de pressão. Esta litigiosidade que não está vindo para a Justiça do Trabalho, em algum momento, terá de ser resolvida, de alguma maneira, no âmbito da sociedade.

No final das contas, a função constitucional da Justiça do Trabalho, que também é pacificar esses conflitos entre capital e trabalho, está sendo boicotada indiretamente, mas esses litígios estão lá e, em algum momento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... vão ter de ser resolvidos. De que maneira serão resolvidos? Essa é a pergunta que eu faço. Portanto, essa redução de litigiosidade, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

verdade, não existe. Há uma redução de ações por medo, e isso não há nada menos do que inconstitucional.

E aí termino, Senadores, dizendo o seguinte: o que, afinal, seria modernizar as relações de trabalho? Seria olhar para a realidade e entorno e ver, no mundo do trabalho, o que há – e demanda regulamentação mínima na perspectiva até dos primados constitucionais. Aqui eu posso me referir a várias coisas, inclusive a algumas que estavam presentes na Constituição de 1988, e ainda estão, e jamais foram objeto de regulamentação por este Parlamento, mas faço aqui algumas referências. Por exemplo, o trabalho por intermédio de plataformas digitais, Uber, etc. Este Parlamento tem discutido muito o aspecto da concorrência, o aspecto tributário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... e o aspecto laboral? Esses trabalhadores têm direitos mínimos? A questão da penosidade, prevista desde 88, jamais regulamentada; a questão da greve no serviço público; a questão da proteção contra dispensa arbitrária ou sem justa causa, prometida no inciso I do art. 7º; a questão da proteção do mercado de trabalho da mulher; a questão da proteção do trabalhador contra a automação; a questão da cogestão de empresa; a questão dos pré-contratos de trabalho tão comuns hoje em dia em várias searas – trabalho desportivo; cargos executivos – são muito comuns e não têm regulação alguma; a questão do meio ambiente do trabalho, por uma nova visão, uma visão que escape da antiga ideia de medicina e segurança do trabalho e caminhe para a ideia constitucional do art. 200, inciso VIII, que é de meio ambiente do trabalho; portanto, prevenção e precaução como primeiras medidas e responsabilidade objetiva como última medida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – A proteção à intimidade do trabalhador: monitoramento audiovisual; monitoramento digital, qual é o limite disso? E a questão das *class actions* no processo do trabalho. Nós não temos isso no Brasil. Temos a ação civil pública, que tem a sua função, o Ministério Público do Trabalho, os sindicatos, de fato, têm utilizado esse instrumento, mas nós temos outros instrumentos do direito comparado que podem ser introduzidos com muita utilidade.

O Estatuto do Trabalho, da maneira como foi apresentado, alcança, se não todas, várias dessas questões. Por isso, nós podemos dizer: de fato, ele tem um olhar para a modernização. Ele não se preocupou em retroceder até porque isso, diante do compromisso internacional do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... não pode ser feito. Ela se preocupou em olhar ao redor e ver o que precisava de lei, e avançou nesse sentido.

Nós vamos conseguir tudo o que está neste Estatuto? Não sei. Essa é a diferença de um projeto de lei que foi apresentado alterando sete artigos, saiu alterando 117, com um relatório que tramitou quatro meses e não teve uma vírgula modificada. A diferença aqui é que a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não sabe, porque nós vamos dialogar, nós vamos abrir o debate, nós vamos ouvir os outros segmentos. (*Palmas.*)

Então, nós não podemos prometer resultados, mas nós chegaremos, sim, com certeza, pelo diálogo, pela democracia, a um resultado diverso daquele a que se chegou na Lei nº 13.467.

Eu tenho, pessoalmente, grandes esperanças neste projeto que é aqui, hoje, apresentado.

E termino, então, dizendo uma frase, que não é minha, mas que, para mim, sintetiza muito disso que nós estamos fazendo e dizendo aqui hoje...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – A melhor maneira de se prever o futuro é inventá-lo. Nós estamos aqui para inventar um novo e melhor futuro para as relações entre capital e trabalho no Brasil.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Dr. Guilherme Feliciano, Presidente da Anamatra.

Eu tenho registrado algumas presenças aqui: Danilo Ricardo Moura, advogado trabalhista; Marcio Costa, Diretor Financeiro da Pública – Central do Servidor; Eduardo Araújo, Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília; Magda Helena Tavares, Diretora de Assuntos Parlamentares da Pública – Central do Servidor, e do Deputado Federal, Osvaldo Mafra – não sei se ainda se encontra, está aqui pacientemente.

Nós estamos com um tempo. Nós temos aqui, ainda, uma segunda Mesa, mas, neste intervalo, ficou combinado que nós iríamos receber, oficialmente – Deputado Bohn Gass, dá para esperar só a recepção? –, a sugestão aqui, porque as entidades vão sair, esta Mesa vai sair, vai entrar outra Mesa.

Então, a gente vai receber, simbolicamente, o resultado do trabalho da Subcomissão, que é a Sugestão nº 12, que agora vai ser escolhido um relator, que vou dizer daqui a pouco que será. Tenho essa prerrogativa, não tenho? (*Risos.*)

E a gente recebe agora oficialmente – cadê o pessoal da Secretaria? – para fazer a foto para as entidades que, principalmente, participarem dessa entrega. (*Palmas.*)

Acho que vou fazer logo, também simbolicamente, ao Relator que eu vou designar, porque ele já fica com essa tarefa.

Então, eu quero designar o Senador Paim para ser o Relator, porque nada mais legítimo do que ele ser o Relator dessa matéria. (*Palmas.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente. Obrigado, obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu vou passar a palavra para o Deputado Bohn Gass, por cinco minutos estourando, porque depois há a outra Mesa, que tem gente que tem hora no aeroporto também, inclusive eu.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Senadora Regina Sousa, Senador Paim, Relator da Sugestão nº 12, de 2018, todas as entidades que estão aqui, eu estou participando de todo o seminário hoje de manhã, porque eu coordeno o núcleo do trabalho da nossa Bancada na Câmara dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputados. Conversei longamente com o Senador Paim, e quero fazer um convite. Vou ficar dentro do meu tempo para fazer um convite de uma atividade que nós vamos fazer na Câmara.

Quando o ouvi aqui me lembrei de que o golpe colocou, no lixo, em poucas horas, décadas de trabalho. A CLT do Getúlio, dos anos 1940, a Constituição cidadã de 1988, os governos de inclusão social do Lula e da Dilma, tudo isso foi parar na lata do lixo depois do golpe. E o golpe tinha exatamente isto: romper a democracia, acabar com o conteúdo nacional – por isso, estão entregando as nossas empresas, tirando direitos; e olha que ainda querem mexer na aposentadoria também; é importante que a gente esteja muito alerta sobre isso – e não mais combater a corrupção. Essa é a síntese do golpe que eles fizeram.

E os três elementos, que foram muito bem colocados aqui pelo representante da Anamatra, eram três falácias. Primeiro, que ia gerar economia melhor no Brasil, não está melhorando a economia no País; segundo, que ia gerar emprego, não está gerando emprego, está gerando desemprego e o emprego gerado é informal. É intermitente o que está sendo gerado, e esse nem crédito na praça tem, não pode fazer, porque nem sabe se vai receber no próximo mês. Eu tenho dito que a carteira de trabalho, com esses golpistas, vai virar peça de museu infelizmente.

Eu chego a me arrepiar quando eu ouço a palavra modernização. A palavra modernização, na boca de golpista e patrão, é sinal de maior exploração do trabalho, pagamento menor e rasgação de direitos.

É a mesma coisa quando vocês ouvem um golpista dos governos de plantão falar de austeridade fiscal. É a mesma coisa. Austeridade significa o seguinte: pagar tudo o que é juro da dívida e fazer teto de congelamento de gastos, que é exatamente a Emenda Constitucional 95, que foi votada aqui. Então, é esse debate que nós vamos fazer.

Eu quero, Senador Paim, saudando a Graça e o Nespolo, que é nosso dirigente da CUT do Rio Grande do Sul, nosso Estado, saudar todas as centrais sindicais, todas as entidades que estão aqui. Quero saudar, em nome também do Tony Alves, da Metropolitana, que está transmitindo aqui, todas as redes sociais, a imprensa que está levando essa mensagem.

Nós queremos nos envolver na Câmara dos Deputados. E esse é o convite que eu quero fazer. No núcleo, reunimos PDT, PSB, PCdoB, PSOL, centrais sindicais. As entidades estão representadas. Nós temos vários projetos de lei que vão tramitar, de que os Deputados são autores. Nós queremos fazer o debate e incluir esse debate do Estatuto do Trabalho.

Já está aprovado, por proposição minha, apoiada por todos os colegas, na Comissão do Trabalho, no dia 29 de maio, que é o mês de maio, do primeiro de maio e também do meio ano de entrada em vigor dessa legislação malfadada, de que já foi falada aqui, da alteração da legislação trabalhista que entrou em vigor no dia 11 de novembro...

No dia 29, haverá um dia inteiro de seminário na Câmara, com três grandes painéis. O primeiro, reflexos dessa reforma no mundo da economia; o segundo, no mundo jurídico, por causa das inseguranças jurídicas; e o terceiro, chão de fábrica, como é que fica um peão que vai hoje direto com o patrão e que depois vai ao sindicato ver se ele tem todo o direito pago; e, se ele não tem, passou; se ele recorre à Justiça e perde, vai ter que pagar o advogado do patrão. Na verdade, nós não podemos aceitar isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, eu concluo dizendo que nós... É triste isso, mas eu me lembro do Miguel Rossetto, que era Deputado, Senador Paim, aqui nesta Casa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Um dia, eu participei de um debate com ele – hoje ele é nosso pré-candidato ao governo do Rio Grande do Sul – e ele disse o seguinte: "Os patrões e os Governos [na época era Fernando Henrique Cardoso], para não descumprirem a lei, acabam com a lei." E foi o que fizeram, 117 artigos retirados. Nós não podemos aceitar isso. Então, nós vamos nos abraçar, com toda força, o Estatuto do Trabalho para repor a CLT que foi tirada de nós. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Deputado Bohn Gass.

Eu quero agora fazer oficialmente, porque agora já está processado. Estou mostrando para vocês. Vai para a mão dele, e ele me dá para eu ler no avião. Já combina bem, já vou fazendo as minhas anotações. O processo está na mão do Relator.

Eu não podia deixar esta Mesa – vou passar para o Senador Paim – sem dizer alguma coisa, mas é bem rapidinho. Primeiro, quero dizer que nós não tivemos força para reprovar, rejeitar a reforma trabalhista. Até que fizemos tentativas de debate. Acho que o que marcou bastante foi aquela ocupação que seis mulheres fizeram na Mesa do Senado, foi uma resistência. (*Palmas.*)

Eu acho que talvez foi o que houve de mais simbólico, mas não tivemos força.

Então, agora nós estamos diante de um desafio, estamos com um novo instrumento de derrotar a reforma trabalhista. Agora está na nossa mão, principalmente na mão de vocês sindicalistas, fazer isto aqui ser debatido e ser entendido pela Base, porque aqui há um sistema em que botamos em consulta para votar o projeto "sim" ou "não". Então, nós vamos botar esse projeto. Olha o desafio para os sindicalistas.

A gente vai abrir e, depois, quando ele tiver o parecer, a gente vai colocá-lo, e vocês têm a tarefa de fazer com que a Base vote "sim", "sim", "sim", para a gente mostrar a força que ainda temos e derrotar a reforma trabalhista.

Então, é preciso que a gente faça esse debate, Paim. Vou colocar não só o Paim para debater, mas todos os Senadores que se sentirem em condições de fazer o debate, nos Estados. (*Palmas.*)

A Comissão vai dar condições para essas pessoas irem, porque isso é muito importante.

No meu Estado, já vou marcar a data com ele também para fazer o debate.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lá eu faço questão de ir.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – É importante demais que a gente incorpore. Não pode haver categoria nenhuma que tenha campanha salarial, campanhas coletivas e corporativas, que não incorpore esse Estatuto como pauta das suas lutas.

Então, é o desafio que fica para nós e para vocês todos. (*Palmas.*)

É isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigada.

Passo a Presidência para ao Paim, para presidir a segunda mesa, porque tenho de embarcar para o meu Estado, onde tenho compromisso hoje à noite.

Obrigada, gente! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pessoal, vamos lá, pois sei que alguns têm voo.

Vou chamar para compor a próxima mesa o Deputado Distrital Chico Vigilante, que fala também pela Confederação Nacional dos Vigilantes.

Por favor. (*Palmas.*)

Chamo o Edson Índio, Secretário Geral da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora. (*Palmas.*)

Convido Alessandra Camarano, representante da Representante da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat) e representante da Associacion Latinoamericana de Abogados Laboralistas (Alal).

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está bom.

Convido o Sr. Wilson Pereira, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Turismos e Hospitalidade de Brasília (Contratuh).

Convido o Sr. Maximiliano Nagl Garcez, Presidente da Associação Brasileira de Advogados e Advogadas Sindicais.

Chamo ainda Claudir Nespolo, Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

Faço só um comunicado rápido.

O Moacir, da Contratuh e da Nova Central, informa que a Uita – União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação, que está reunida em Genebra, na Suíça, em reunião geral, com a presença de 65 países e 80 delegados, acaba de aprovar uma moção de apoio ao Estatuto do Trabalho, hoje aqui referendado por todo este Plenário e a comissão. (*Palmas.*)

Todos falarão. Haverá uma terceira mesa.

Eu já, de imediato, vou chamar os participantes, pois sei que alguns têm problemas com o voo... O Índio mesmo está com problemas em relação ao horário do o voo.

Ele pode falar primeiro?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, passamos de imediato... Eu tomo a liberdade de chamá-lo de Índio, por tantas vezes que ele esteve comigo aqui, neste debate.

Passamos a palavra, com enorme satisfação, às entidades.

Falará, neste momento, Edson Índio, Secretário Geral da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que as outras entidades que falaram antes foram aquelas que participaram diretamente aqui, durante quase 30 audiências, da elaboração. Agora são as entidades que também participaram, só que não podiam estar aqui todos os dias – não é, Índio?.

Índio, a palavra é sua.

Vou dar o mesmo tempo... Eu tenho toda a tarde para estar aqui. Para mim, é um dia histórico.

Então, são dez minutos para cada um.

O SR. EDSON ÍNDIO – Boa tarde, Senador Paim. Cumprimento todas as pessoas que se dedicaram na elaboração do Estatuto do Trabalho. Cumprimento todas as entidades, pessoas e colegas presentes.

Lembro que esse debate do Estatuto do Trabalho e da reforma trabalhista foram votados no ano passado, mas que, na semana passada, Senador Paim, completaram-se 75 anos da instituição da CLT, que, em 1943, consolidou direitos sociais e trabalhistas que haviam sido conquistados pelas lutas dos trabalhadores e das trabalhadoras no período anterior.

Fundamentalmente cito aqui o papel das mulheres operárias na greve geral de 1917, que conquistaram direitos fundamentais que, lá em 1943, foram consolidados na lei, demonstrando que direito é luta social, é organização dos trabalhadores e que, portanto, nós devemos seguir lutando para conquistar novos e mais direitos.

Lembro também que este ano, em 2018, completam-se trinta anos da Constituição Federal de 1988, Constituição que vem sendo rasgada reiteradamente pelos golpistas, por esse condomínio "vende pátria", que se apropriou do poder no Brasil para desmontar o Estado, para destruir os direitos sociais, para entregar a renda do trabalho, a renda pública e os recursos naturais para o grande capital e enriquecer ainda mais uma minoria de bilionários.

Aqui foram levantados, na mesa anterior, diversos pontos que justificam a elaboração desse Estatuto do Trabalho e a proposição dessa sugestão legislativa. Lembro que nós, ao longo do ano passado, estivemos aqui várias vezes, com os diversos colegas, e, em todos os momentos, nós denunciamos as falácias que eram pregadas pelo Sr. Rogério Marinho e pelos empresários que fizeram votar esse texto. O que foi muito colocado aqui foi a mentira, a falácia de que aquela mudança, de que aquele texto geraria emprego. A realidade muito rapidamente demonstrou que não tinha nada a ver com geração de novos empregos.

Eu me lembro, Senador, que diversas vezes, nós estivemos aqui e denunciamos que o objetivo da "deforma" trabalhista, que de reforma nada tem, era fazer migrar empregos formais, postos de trabalho formais, com direitos, com registro em carteira, para empregos informais, para trabalhos precários. Muito rapidamente, a realidade demonstrou que nós tínhamos razão.

O próprio IBGE reconheceu que nós já tivemos mais de um milhão de pessoas que passaram a atuar no trabalho por conta. A Fundação Getúlio Vargas divulgou um dado de que a precarização do emprego nunca foi tão maior nos últimos 25 anos. A própria PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) mostrou o encolhimento do emprego com carteira e a explosão do trabalho por conta. Então, está mais do que demonstrado, em pouquíssimos meses, que o objetivo da reforma trabalhista dos banqueiros, dos empresários e dos golpistas era fazer migrar empregos formais com direitos para ocupação precária. E nós não aguentamos mais não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apenas esse desemprego imenso, mas também só encontrar emprego, ocupação precária informal sem direito, sem nenhuma garantia.

Nós também denunciamos aqui, Senador, várias vezes, que aquele projeto ia levar milhões de pessoas ao empobrecimento. E estão aí os dados, demonstrando que a pobreza extrema aumentou em todas as regiões. Eu registrava aqui o dado de que apenas na grande São Paulo a pobreza extrema aumentou 35%, Dr. Hugo Melo, no último ano – 35%, uma explosão da pobreza extrema –, demonstrando que a falácia, as mentiras que os golpistas e os grandes empresários trouxeram para esta Casa e para a Câmara dos Deputados era para jogar areia nos olhos do nosso povo, para nos enganar, para levar à aprovação desse texto, que é um crime de lesa-pátria contribuição o Brasil, contra o povo brasileiro e contra a economia nacional. É para botar o País de joelho para o imperialismo, para as grandes empresas multinacionais, para possibilitar que apenas o grande capital – em particular, o capital financeiro – lucre muito.

Então, Senador, acho que a apresentação desse Estatuto do Trabalho nos possibilita debater uma outra agenda para o País, uma outra agenda para os direitos sociais. Mudar a agenda do País é fundamental, porque, no último período, a gente só teve uma agenda para desmontar as conquistas que nós tivemos. Então, é fundamental mudar essa agenda e restabelecer direitos, restabelecer garantias. Primeiro, relembrar aqui e reforçar a importância dos princípios constitucionais da valorização do trabalho, da dignidade da pessoa humana e do princípio do não retrocesso social, como, muitas vezes, o nosso colega Max, o companheiro Guilherme, o Carlos Silva e todos os demais aqui lembram a importância dos princípios constitucionais, que estão sendo rasgados.

A gente ainda não teve oportunidade de aprofundar a leitura do Estatuto. Senador, mas eu registraria ali uma coisa que me chamou muita atenção, que é o fim da intermediação da mão de obra, intermediação da força de trabalho. Isso é uma questão fundamental, porque a gente vem debatendo no País a necessidade de revogar aquele texto. E é preciso revogar aquele texto votado, mas não nos basta apenas voltar à situação anterior, porque nós queremos empregos com qualidade, com direitos. E não é possível permitir que firmas terceirizadoras, Max, que dizem que são especializadas, mas, na verdade, são especializadas em locação de pessoas, em intermediação de pessoas, em aluguel de pessoas, se a gente quer traduzir para um português compreensível para todo mundo... Então, impedir ou colocar obstáculos para a intermediação da mão de obra é fundamental. E deixar muito claro que apenas as atividades que sejam temporárias, periódicas, esporádicas possam servir de locação. Porque aquilo que for permanentemente necessário para uma empresa, tem que ser de contrato direto, contratação direta, com direitos, com garantias, com tudo aquilo que a CLT e o Estado têm que garantir, e que se colocam agora com a SUG 12/2018, para a gente avançar para vedar a intermediação, a locação e o aluguel de pessoas, que é o que eles querem. Os que falam em modernidade, na verdade, querem levar o Brasil para o século XIX, para o aluguel de pessoas, para o retorno à situação da escravização dos povos, como já fizeram na nossa história.

Outro ponto que a gente quer ressaltar aqui da importância desse Estatuto, é o fortalecimento das instituições públicas, fortalecimento do papel do Estado, fortalecimento da Justiça do Trabalho, fortalecimento das instituições e fiscalização – como aqui os auditores fiscais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Ministério do Trabalho –, o fortalecimento do Ministério Público do Trabalho, fortalecimento da fiscalização e do papel do Estado. O Estado tem que ter o dever de propiciar, para o seu povo e para o País, condições dignas de trabalho.

Também relembrar aqui e reforçar que esse Estatuto recoloca o reconhecimento da importância e o fortalecimento da organização dos trabalhadores, da organização sindical da classe trabalhadora. E lembrar que a classe trabalhadora tem o direito de definir em assembleia as suas formas de organização, as suas formas de financiamento. Isso tem que ser decidido diretamente...

(*Soa a campainha.*) (*Palmas.*)

O SR. EDSON ÍNDIO – ... pelos trabalhadores em assembleia.

Então, Senador, para não alongar muito, a gente falou aqui de mudar a agenda do País. Eu queria lembrar, Senador, que, claro, esse texto coloca uma nova agenda. Eu queria colocar outros temas que eu acho que são fundamentais.

Nós precisamos avançar para reduzir a altíssima rotatividade no mercado de trabalho no Brasil. Não é possível continuar sendo o campeão de rotatividade, onde as trabalhadoras e os trabalhadores alternam um período empregado, outro período desempregado, outro período no subemprego, complicando toda a sua situação, inclusive, os fundos públicos.

É preciso avançar na jornada de trabalho de 40 horas, jornada legal de 40 horas, para que todo mundo possa trabalhar menos e todos possam trabalhar. A ideia do tempo livre, usar o aumento da produtividade em benefício do conjunto da população trabalhadora.

O fim da discriminação das mulheres, da população LGBT, das negras e negros, como propõe aqui o Estatuto do Trabalho.

E nós, Senador, queremos discutir – e queremos voltar outras vezes aqui – um modelo econômico que coloque e persiga o pleno emprego. Nós precisamos de pleno emprego no País. Inclusive, avançando na infraestrutura social de saneamento básico, de escola, de hospitais, de construção de centros culturais, para que a gente possa gerar emprego e possa melhorar as condições de vida, principalmente nas periferias, nas favelas, onde a população mais precisa.

Nós precisamos de reforma tributária progressiva, para taxar a grande fortuna, para taxar lucros e dividendos, para taxar ganhos de capital, para taxar a grande herança; e para reduzir fortemente os impostos pagos pelos pobres, pelos assalariados, pela classe média, que pagam muito imposto neste País.

Nós precisamos pautar esses temas. O retorno da valorização do salário mínimo. Não é possível seguir com um salário mínimo em que uma família não consiga se sustentar. Precisamos impedir e acabar com essa manipulação deslavada, despudorada da grande mídia. É preciso regulamentar a mídia no Brasil. É preciso avançar na democratização dos meios de comunicação. (*Palmas.*)

Nós precisamos reformar o sistema financeiro. Não é possível que os bancos cobrem as taxas e façam o que fazem no Brasil. É preciso reformar o sistema financeiro.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDSON ÍNDIO – Senador, só para concluir, sobre esse Estatuto do Trabalho acho que temos que fazer o debate, como disse a Senadora aqui, com as nossas categorias, mas precisamos ir além.

A Senadora Regina Sousa fez a sugestão: nós precisamos procurar todos os partidos políticos, todos os candidatos e dizer: "Você tem compromisso com o Estatuto do Trabalho?" Se tem, merece o voto; se não tem, vai buscar o voto de banqueiro e de grande empresário. (*Palmas.*)

Quero lembrar que é fundamental que o Senador Paim volte aqui, para esta Casa, em 2019. A reeleição do Senador Paim é uma necessidade, é um dever de todas as trabalhadoras e trabalhadores deste País.

E nós precisamos lembrar que quem votou a favor desse texto da reforma nunca mais volte nem para esta Casa, nem para a Câmara. E os trabalhadores têm que votar naqueles que têm compromisso com a classe trabalhadora.

E mais: os partidos políticos têm que parar de só indicar aqueles...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDSON ÍNDIO – Quem tem que ser candidato são os trabalhadores, não apenas aqueles que conhecem a realidade pelos livros, o que é muito importante. Nós temos aliados fundamentais em todos os setores, mas aqueles que conhecem a realidade realmente existente têm que ser os candidatos, e os partidos têm que parar de indicar apenas esse pessoal que fica na "Ciranda, cirandinha." Precisam indicar trabalhadoras e trabalhadores para vir para esta Casa defender os interesses do povo brasileiro. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. EDSON ÍNDIO – Portanto, Senador, esse é o recado da Intersindical. Conte conosco, vamos à luta, vamos fazer aprovar esse estatuto para restabelecer os direitos, para restabelecer a democracia no Brasil.

Democracia, desenvolvimento, soberania nacional, igualdade, justiça é o que nós queremos e esse estatuto permite.

Grande abraço e parabéns.

Vamos à luta! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Edson Índio, Secretário-Geral da Intersindical, Central da Classe Trabalhadora, que nos ajudou muito. Ele esteve aqui em inúmeras audiências com a mesma firmeza com que hoje está aqui.

E já me provocou esses dias, porque eu tinha que estar no Rio Grande do Sul, porque havia um grande evento da Intersindical. "Venha aqui, Senador, tem que estar aqui, porque nós precisamos tocar para frente essa caminhada."

Obrigado, Índio.

Passo, de imediato, a palavra para o nosso ex-Deputado Federal e hoje Deputado Distrital Chico Vigilante. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CHICO VIGILANTE – Boa tarde a todas e a todos.

Na verdade, eu estou Deputado, mas eu sou mesmo é vigilante. Fui Deputado Federal juntamente com o Senador Paulo Paim.

No meu ponto de vista de como eu vejo as coisas, a reforma trabalhista foi um coroamento de um processo que vem de algum tempo.

Eu estava conversando outro dia com o ex-Deputado e ex-Ministro Ricardo Berzoini e estava lembrando uma coisa interessante, Paim: em 1979, estávamos eu, você o Lula e outros dirigentes sindicais aqui, no Congresso Nacional – naquele tempo, nós éramos muito mais mal vistos por eles...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E nós éramos mais rebeldes.

O SR. CHICO VIGILANTE – E nós éramos rebeldes.

Estávamos brigando por uma legislação de reajuste de salários, que nós conquistamos.

Preciso relembrar isso: em outubro de 1979, foi aprovada uma lei que, quando chegava a data-base, garantia 110% da inflação para quem ganhava até três salários mínimos, 100% para quem ganhava até dez salários mínimos e 80% para quem ganhava acima de dez.

O que fez o Fernando Henrique em 1985? Acabou com essa lei e disse que era livre negociação, que é o maior engodo, a maior falácia que existe. Como é que você tem livre negociação se não respeitam o que está na Constituição, que é o direito de greve? Eu estava conversando... E é importante que estejam aqui juízes do Trabalho, da Anamatra e tudo, porque ou a Justiça do Trabalho muda o comportamento, ou os trabalhadores estão decepcionados com a Justiça do Trabalho, senão vejamos: você tem uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho que era da ultra-atividade. Chegava na data-base e continuava valendo a convenção coletiva anterior. Nós tínhamos um mínimo de tranquilidade para negociar.

Hoje, quando chega na data-base – e, aí, eu estou me referindo à nossa categoria, que é de vigilantes –, chega dia 1º de janeiro, não há mais ultra-atividade, os trabalhadores ficam tentando negociar, tentando negociar, e, quando fazem uma greve, qual é a primeira medida tomada pelo juiz do Trabalho? Interdito proibitório, multa astronômica de R$300 mil por dia. Qual o sindicato que consegue pagar uma multa de R$300 mil por dia? Ninguém consegue! Aí, diz que tem que haver 80%. Onde está escrito que tem que haver 80% de funcionamento? Está escrito em canto nenhum. Portanto, greve no Brasil se tornou proibitiva. E a única maneira de você defender os seus direitos, a única maneira de você fazer o enfrentamento é se tiver o direito de fazer greve.

Eu disse aqui, Senador Paulo Paim, no momento da discussão, que podia chegar a um entendimento: deixe-nos fazer o enfrentamento com os patrões sem intervenção de governo e sem intervenção de Justiça, que nós sabemos fazer. Não bote a polícia, não bote ninguém no meio. Nós estamos numa realidade no Distrito Federal – eu estou pontuando a categoria de vigilantes, mas vale para todos... Data-base de janeiro, hoje é 10 de maio. O Ministério Público do Trabalho chamou os empresários para negociar, e eles não negociaram nada.

E há outra: dizem, espero que esteja contemplado aqui no estatuto para o Ministério Público passar a ter poder de fato, porque hoje o Ministério Público do Trabalho chama; se o cara não for, não há punição nenhuma, não há multa, não há nada. É assim o mundo real que nós vivemos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aí você vai para a greve, sem direito de greve. Primeiro dia, interdito proibitório, R$300 mil de multa, que já tinha sido aplicada. Cada juiz se dá ao direito de aplicar mais um interdito proibitório. O sindicato, de repente, coleciona 20 interditos proibitórios. Os empresários foram chamados no processo de negociação, não negociaram nada e até hoje a Justiça não decidiu absolutamente nada. No ano passado, foi julgar o dissídio em 18 de dezembro, quando a data-base era 1º de janeiro daquele ano, um ano. E aí não dá retroativo.

Portanto, para o empresariado, hoje, a Justiça do Trabalho está sendo um bom negócio no que tange a dissídios coletivos, porque ele não faz nada, não negocia e fica esperando a proteção da Justiça.

Se a Justiça do Trabalho mudar o comportamento no que tange a interdito proibitório e outras coisas, o trabalhador passa a ver com olhos mais... Nós temos excelentes desembargadores do Trabalho, e eu posso citar aqui amigos dos trabalhadores no caso de Brasília. Quero citar o Mário Caron, que foi Presidente do Tribunal e é um grande desembargador do Trabalho. Quero nominar aqui o Dr. Grijalbo, que colaborou também com essa discussão, e é um outro grande desembargador do Trabalho. (*Palmas.*)

Quem sabe se todos os desembargadores do Trabalho tivessem o comportamento desses, não haveria uma instituição mais respeitada pelos trabalhadores do que a Justiça do Trabalho – se todos tivessem esse comportamento?

Agora, eu pergunto para os senhores e para as senhoras que nós estão acompanhando neste momento: de um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, tipo Ives Gandra, dá para o trabalhador acreditar no comportamento? Não é? Um Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Gilmar Mendes, que deu uma canetada acabando com a outra atividade, porque era pedido de uma confederação da qual uma instituição dele faz parte? E isso pareceu coisa normal. Isso não é normal. Isso não pode ser normal!

Portanto, Senador Paulo Paim, eu quero parabenizar V. Exª, a Senadora Regina, os demais Senadores e todos os que colaboraram na elaboração dessa proposta de Estatuto do Trabalho. V. Exª que está aqui, como dizia o Brizola, que vem de longe, sabe da dificuldade que vai ser para aprovarmos esse estatuto, porque tudo que é do capital anda com uma facilidade enorme aqui dentro desta Casa. Hoje, Senador Paulo Paim, V. Exª que está aqui há muito tempo, eu, que conheço os corredores desta Casa, pergunto a V. Exª: tem um lugar mais difícil para o trabalhador transitar do que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal? Em todo canto tem barreira interditando a gente e tudo!

Lembro que, em 1979, quando da votação da lei salarial, era Presidente do Congresso o então Senador Jarbas Passarinho, e ele liberou as galerias para a gente. Ele recebia os trabalhadores naquele tempo para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Defendeu a Lei de Greve.

O SR. CHICO VIGILANTE – Defendeu, como diz o Paim, a Lei de Greve.

Agora, e hoje? Qual é o comportamento deste Congresso Nacional hoje?

Portanto, além de defender a tramitação desse estatuto, há uma questão fundamental que cabe aos trabalhadores fazer. Agora, na eleição do dia 7 de outubro, é importante saber quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eles escolhem, porque não adianta escolher empresário para dizer que o empresário virá defender interesse de trabalhador. O empresário vem defender o interesse dele, e está certo! Ele foi eleito para aquilo, para defender o interesse dele, mas ele vai aos povoados dizer: "Não, vou defender interesses dos trabalhadores." Depois, vejam os votos e o comportamento que tem aqui. A legislação eleitoral, que está em vigor, dificulta a vida do Paim, que não tem dinheiro para fazer campanha, mas ela abre para os milionários.

Paim, um dia, eu estava no plenário da Câmara junto com um Deputado da Bahia que era até conservador, e ele disse: "Chico, vai acontecer um dia em que a gente vai chegar ao Congresso e vai haver um ou outro igual a você, com um paletozinho puído e tal, mas a maioria dos que vão estar aqui dentro será de pessoas com roupa de grife, porque o poder econômico vai tomar conta disso aqui." E já tomou! Essa é a minha tristeza. Não foi para isso que eu lutei pela democracia no Brasil. Não foi para isso que nós saímos às ruas pedindo que houvesse democracia neste País. Mas não podemos desanimar, não podemos fraquejar. Temos que estar cada vez mais na luta.

Eu quero, mais uma vez, parabenizá-lo por ser um sonhador e por não estar sonhando sozinho. Há milhões de trabalhadores que estão assistindo à gente neste momento e que estão junto com você.

Quero, diretamente, dar um recado aos trabalhadores lá do Rio Grande do Sul: verifiquem quem os defende, trabalhadores que estão assistindo à gente! Verifiquem quem está aqui propondo o Estatuto que beneficia os trabalhadores.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO VIGILANTE – Portanto, na hora exata – não posso pedir voto ainda –, lembrem-se de quem é o Paulo Paim. Sindicalista, foi o único... Nem eu, que me achava muito corajoso, tive coragem de fazer greve de fome pelo salário mínimo. O Paim fez! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Porque eu era mais gordinho.

O SR. CHICO VIGILANTE – O Paim fez! E eu disse para o Paim no dia: "Eu já passei tanta fome, Paim, que não vou fazer, não." Mas propus a ele: "Se quiser atravessar a rua agora para tirar o Collor de dentro do Palácio na unha, nós vamos." Ele disse: "Não, eu prefiro fazer a greve." Depois, o povo se encarregou de tirá-lo.

Portanto, quero concluir, agradecendo a oportunidade de falar aqui como Deputado e como representante da Confederação Nacional dos Vigilantes, e dizer, Paim, que já tem o meu compromisso de promover o primeiro debate no Distrito Federal, na Câmara Legislativa, numa comissão geral, com a sua presença e com a dessas autoridades que estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

O SR. CHICO VIGILANTE – Este é o primeiro compromisso que eu assumo: fazer um debate na Câmara Legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero parabenizar a Anamatra – Dr. Grijalbo já foi Presidente também – pelo trabalho que vocês fazem de conscientização, para que os juízes possam efetivamente interpretar a Constituição de acordo com o interesse do trabalhador.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Eu vou ter que chamar agora o Wilson Pereira, que é Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade aqui de Brasília, porque ele tem um voo agora. Ele está pedindo, pelo amor de Deus, que eu...

Guilherme, se puder esperar, eu só chamo o Wilson e, em seguida, dou-lhe um aparte.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Serão 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como eu vou negar 30 segundos para você?

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – É muito rápido. Só quero fazer um esclarecimento, que eu acho importante.

A Anamatra representa os juízes do trabalho do País. A Justiça do Trabalho pertence ao Poder Judiciário. Nessa condição, deve ser imparcial. Não é uma Justiça classista. Mas eu posso dizer – acho que falo por todos – que os juízes do trabalho têm uma sensibilidade social que justifica a essência dessa Justiça. A reforma trabalhista, não é à toa, o que fez? Em grande medida, reformou e reviu jurisprudências consolidadas do TST, inclusive esta da ultratividade, que era uma jurisprudência do TST e que foi, na verdade, revista pelo STF, e não pela Justiça do Trabalho.

Então, acho que temos, também, cumprido a nossa missão em relação ao Estado social e, depois, pela lei da reforma trabalhista.

Era isso que eu queria dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Wilson Pereira, da Contratuh, que pediu para falar agora porque tem que ir para o aeroporto. Por favor.

O SR. WILSON PEREIRA (*Fora do microfone.*) – Exmo Senador Paulo Paim...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. WILSON PEREIRA – O.k. Muito obrigado.

Exmo Sr. Senador Paulo Paim, demais componentes desta Mesa, senhoras e senhores dirigentes sindicais, senhores juízes, trabalhadores e trabalhadoras deste País, eu quero, neste momento, cumprimentar o Presidente pelo brilhante trabalho que sempre faz aqui, no Senado Federal, e pela iniciativa de abarcar toda essa situação das péssimas condições das relações de trabalho que estamos sofrendo hoje, em especial com relação à Lei 13.407, que veio devolver a escravidão ao Brasil.

Mas eu quero, antes disso, Sr. Senador, trazer – sou portador – um grande e fraterno abraço do nosso Presidente Moacyr, da Confederação, a Contratuh, que, como V. Exª mencionou, está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em Genebra discutindo questões de interesse dos trabalhadores brasileiros e também em nível mundial.

Não resta dúvidas de que nós, Senador, teremos um sinuoso caminho para aprovar o Estatuto do Trabalho. Muitas coisas virão. A classe trabalhadora tem que estar preparada para essa situação e tem que se preparar agora, neste ano, porque nós temos a questão das eleições, que podem mudar radicalmente ou devem mudar radicalmente este Congresso. E V. Exª – posso lhe afirmar – tem todo o apoio da nossa Confederação, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, e certamente de todos os trabalhadores do Brasil.

Quero deixar aqui, em nome do nosso Presidente Moacyr, os nossos cumprimentos a todos aqueles que, diuturnamente e incansavelmente, se debruçaram sobre o texto desse trabalho, que é o Estatuto do Trabalho. Pude verificar com atenção, como se fosse um índice do Estatuto apresentado, que ele contempla perfeitamente todas as questões relacionadas à classe trabalhadora.

Então, Senador, eu, como V. Exª frisou, tenho que ser breve. Quero deixar aqui o meu abraço, o abraço de todos os trabalhadores em turismo, repetindo, mais uma vez, o orgulho que temos por ter V. Exª aqui, no Senado Federal, dentro do Congresso Nacional, e dizer que estamos à frente com V. Exª, porque V. Exª sempre esteve ultrapassando as trincheiras que aparecem para impedir o avanço dos direitos trabalhistas.

E nós estamos com V. Exª e temos certeza de que vamos enfrentar com uma grande vitória, que é a aprovação desse grande texto que estamos aguardando.

Parabéns. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Wilson Pereira, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, de Brasília (DF) e do Brasil (Contratuh).

De imediato passo a palavra à Drª Alessandra Camarano, Representante da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat) e representante da Associacion Latinoamericana de Abogados Laboralistas.

O SR. WILSON PEREIRA – Senador Paim, pela ordem, peço a V. Exª desculpas e, ao mesmo tempo, licença, porque tenho que me retirar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não; fique bem à vontade.

Eu que agradeço.

A SRª ALESSANDRA CAMARANO – Boa tarde a todos, boa tarde a todas.

Cumprimento a Mesa na pessoa do Senador Paulo Paim, a quem parabenizo e agradeço a iniciativa em nome de toda a advocacia trabalhista brasileira, em relação à construção desse Estatuto do Trabalho, permitindo esse diálogo democrático, que se iniciou, desde a sua origem, num diferencial absolutamente necessário em relação à tramitação do texto da reforma trabalhista.

Aqui, o Estatuto do Trabalho tem nove meses de debates, enquanto a reforma trabalhista, em apenas seis meses, foi votada dentro das duas Casas legislativas, sem esse diálogo social e sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esse diálogo democrático, para essa construção de um Direito do Trabalho, de um verdadeiro Direito do Trabalho, moderno, como foi dito aqui pelo Guilherme Feliciano, da Anamatra, e não essa proposta, essa legislação, a Lei nº 13.467, que surge de uma ausência de debate e de uma imposição vinda de dentro de alguns setores da sociedade, que não estão preocupados com a colocação do ser humano trabalhador como ápice, como ponto do mundo do trabalho e como ponto desses debates.

Essa participação conjunta, essa participação coletiva de entidades que são operadoras e construtoras do Direito do Trabalho, como são os auditores fiscais do trabalho, os procuradores do trabalho, a magistratura, a advocacia, com a oitiva de entidades de trabalhadores e creio que também de entidades do setor empresarial que foram convidadas para participar dessa elaboração, isso representa... Ao contrário do que representou a reforma trabalhista, um retrocesso com esse trâmite apressado, posso classificar este momento de hoje, essa entrega do Estatuto como uma guinada civilizatória, dentro desse período que estamos vivenciando de absolutos retrocessos, de ausência de diálogos, de ausência de debates e de imposição.

É muito simbólica a apresentação desse Estatuto hoje, no dia 10 de maio. Agora, enquanto estamos aqui entregando um novo Estatuto do Trabalho como uma nova alternativa, o Supremo Tribunal Federal está julgando a ADI que trata do acesso ao Poder Judiciário, que trata do direito do trabalhador de litigar, que veio também neste mês de maio, no início do mês de maio, que a gente considera...

A Abrat soltou notas e, inclusive, manifestações de um 1º de maio não comemorável, de um 1º de maio de se lamentar, mas de continuar na resistência, por causa da tentativa de criminalização da advocacia, com matérias na mídia falando sobre a queda no número de ações, como se diminuir os processos nas prateleiras da Justiça do Trabalho significasse algum avanço civilizatório e alguma medida positiva em relação à reforma trabalhista, já em vigor, quando, em verdade, essa queda no número de ações representa uma intimidação da classe trabalhadora de buscar o Poder Judiciário por causa de artigos constantes da Lei nº 13.467, que impedem esse acesso à Justiça do Trabalho.

Então, houve manifestação da Abrat em relação a essa não comemoração do 1º de maio, atrelada também ao aumento do índice de desemprego, hoje em 13,7 milhões de desempregados no País, quando a promessa era de aumento do nível de empregabilidade, com a vigência da reforma trabalhista.

E, neste mês de maio, não comemorável, estamos entregando ao Senador Paulo Paim, à Comissão de Direitos Humanos um documento que é um avanço civilizatório, fruto de uma construção de diálogos, fruto de uma construção importante para a sociedade brasileira, de uma construção democrática, voltada para a Constituição Federal, voltada para as normas internacionais do trabalho.

E não poderia deixar de mencionar, neste meu espaço de fala, a criminalização da advocacia trabalhista, que vem acontecendo desde o início de vigência da reforma e mesmo durante o trâmite dessa reforma.

Há setores da mídia que atribuem à advocacia trabalhista a pecha de irresponsável até o início da vigência dessa nova legislação. Há setores da mídia que soltam matérias, dizendo "Adeus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

à indústria de ações", como se a advocacia trabalhista brasileira fosse irresponsável e não atuasse com a técnica necessária para essa construção do Direito do Trabalho.

E essa criminalização da advocacia trabalhista representa um verdadeiro Estado de exceção. Por que um verdadeiro Estado de exceção? Porque o advogado é indispensável à administração da Justiça. Isso é norma constitucional.

Sem o advogado e eliminando a advocacia dos tribunais, nós não há o exercício efetivo desse Estado democrático de direito para essa construção do Direito do Trabalho. Afastar a advocacia dos tribunais, como vem sendo implementado através dessa legislação, como vem sendo tentado através dessa legislação, com sistemas de mediação sem a presença do advogado, com quitações feitas diretamente nas empresas, com demandas extrajudiciais... Não é interessante para a sociedade brasileira essa eliminação do trabalho da advocacia trabalhista.

Então, a Abrat vem atuando nessa trincheira de defesa da sociedade brasileira, de defesa do Estado democrático de direito, de defesa dos direitos sociais, dos direitos fundamentais e para que haja normas efetivamente garantidoras dessa continuidade da democracia no País.

Eu, como estou em dupla representação, encerro esta minha fala em relação à Abrat, agradecendo inclusive a oportunidade de ouvir a Advocacia, Senador, porque, dentro desta Comissão, que foi criada dessa subcomissão, a Advocacia foi ouvida. A Justiça do Trabalho esteve presente aqui com todos os seus atores: procuradores, trabalhadores, empresários, advogados e juízes. Então, é uma construção verdadeiramente democrática dentro de um diálogo social importantíssimo, necessário e que é exigível inclusive por normas internacionais do trabalho e pela Constituição Federal.

Encerro esta parte da minha fala e ainda dentro do meu tempo, em nome da Abrat, e trago uma mensagem da Presidenta da Associação Latino-Americana de Advogados e Advogadas Trabalhistas, a Presidenta Luísa Fernanda Gómez Duque, da Colômbia, que encaminhou uma mensagem de apoio para este momento de entrega desse Estatuto do Trabalho. Saudação da Alal.

> A subscritora, Presidenta da Associação Latino-Americana de Advogados Trabalhistas (Alal), estende uma saudação aos dignos participantes desta sessão, em que se apresenta o projeto de Estatuto do Trabalho, por considerar essa iniciativa de enorme valor ante uma reforma laboral que degrada os direitos dos trabalhadores e atenta contra os mais caros princípios e garantias da ordem internacional e constitucional. Reconhecimento da transcendência que, para a América Latina, tem a construção de propostas alternativas que ampliem a participação popular, que apontem para a consolidação de um projeto de sociedade em que o trabalho represente não um cenário de exploração, mas, sim, uma possibilidade de realização da vida humana em sua plenitude. México, Argentina e Brasil estão convertidos em países abandeirados na adaptação da legislação laboral às necessidades do mercado mundial, que demanda cada dia maior desregulação da relação do trabalho,...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRª ALESSANDRA CAMARANO –

> ... terceirização, subcontratação e precarização do emprego do que, sem dúvidas, outorga maior relevância ao projeto que hoje se encara, razão pela qual é nosso interesse manifestar o apoio a essa acometida conjuntura e saudar quem faz parte da consolidação das propostas apresentadas.
> Respeitosamente, Luisa Fernanda Gómez Duque, Presidenta da Alal.

Agradeço a todos a presença e, mais uma vez, parabéns. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Alessandra Camarano, que falou pela Abrat e pela Alal.

Nós vamos agora ouvir o Dr. Maximiliano Garcez, Presidente da Associação Brasileira de Advogados e Advogadas Sindicais (Abras), que também viajou conosco aí no debate permanente das reformas trabalhista e previdenciária. (*Pausa.*)

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – Bom dia, senhores e senhoras, trabalhadores e trabalhadoras...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me só que eu informe àqueles que não falaram: haverá uma terceira Mesa, e será assegurado o mesmo tempo, dez minutos para cada um. E, depois, eu vou abrir ao plenário ainda. É um dia histórico. Se tivermos de ficar aqui, nós vamos ficar pelo tempo necessário, já aprofundando o debate. Está falando aqui que é greve de fome. Eu fiz greve de fome pelo salário mínimo. Por que eu não faço pela CLT agora?

A palavra está contigo, por dez minutos.

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – Obrigado, Senador Paim, em nome de quem eu saúdo todos os Parlamentares que estiveram aqui presentes. Cumprimento-o pela sua luta, novamente nos liderando em uma batalha importantíssima, V. Exª que já foi nosso líder na batalha contra a terceirização. Eu pude participar, representando o Fórum Nacional dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização dessa jornada, junto com a companheira Graça e várias entidades aqui presentes. E agora temos mais uma batalha pela frente. Cumprimento também a Senadora Regina, em nome de quem saúdo todas as mulheres combativas aqui presentes. A gente sabe que essa reforma trabalhista indigna e ilegítima também é misógina. Ela tem um componente de atacar as mulheres, algo que é comezinho neste Governo ilegítimo, que tem acossado minorias, a juventude, a população negra e também as mulheres. Não é à toa que, recentemente – um dos poucos gestos de sinceridade do Governo –, enviaram um documento da Presidência da República ao Governo do Ceará, assinando como secretaria nacional contra as mulheres. É um ato falho que foi bem verdadeiro.

Primeiro, a gente tem de ressaltar que a reforma trabalhista foi feita durante um período de exceção, fruto de um Governo ilegítimo, que ocupa de maneira inconstitucional e indigna a Presidência da República. Isso já macula a reforma trabalhista. Eu tive oportunidade, no passado, de expor isso aos Deputados e Deputadas da Comissão de Reforma Trabalhista. E, da mesma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

maneira como o companheiro Carlos Silva expôs a agressão que os companheiros auditores receberam, os advogados também receberam. Naquela oportunidade, os Deputados me agrediram com várias ofensas. Uma delas foi de que eu seria um advogado de porta de fábrica. Essa ofensa eu reconheço porque eu realmente o sou. Essa eu aceito com gosto, mostrando que aquele debate foi só um pantomina, foi algo teatral. E, naquela oportunidade, a gente teve condição de mostrar também a relação das empresas das quais os Deputados lá presentes eram proprietários e que violavam, de maneira cotidiana, de maneira brutal, os direitos trabalhistas, mostrando que aquela reforma foi feita por pessoas sem preocupação com o País.

Esse Estatuto é fundamental para tentar restaurar a dignidade da população brasileira. É fruto de um trabalho incansável das várias entidades que subscreveram o trabalho e fruto da dedicação do Senador Paim. E ele tem o condão não só de atender as demandas do mundo do trabalho, mas é essencial para o País. Naquela oportunidade no passado, tive condições de esclarecer que a reforma trabalhista, se viesse a ser aprovada, seria nefasta não só aos trabalhadores, mas também ao conjunto da sociedade e, paradoxalmente, aos empresários. Ela era uma economia de curto prazo, aquela economia mais "curtoprazista", mais insensível, mais mesquinha, em que os empresários ganhariam alguns trocos no curto prazo e acabariam destruindo o País, a capacidade consumidora da população brasileira.

A gente já está entrando numa recessão cada vez pior, e a queda do rendimento da força de trabalho é um componente fundamental disso. E, da mesma maneira como o companheiro Índio relatou, ela desestrutura a capacidade de produção do Brasil. É impossível você disputar os grandes nacos do capitalismo internacional, produtos com alto valor agregado, com ciência e tecnologia, se você organizar a sua mão de obra dessa maneira, com as pessoas vivendo de emprego e subemprego – três meses na CLT, depois alguns meses desempregado, depois terceirizado, depois quarteirizado, depois o pejotinha, depois o trabalho autônomo –, não se tem condição de desenvolver uma mão de obra qualificada, e não se permite, inclusive, que as pessoas tenham qualquer tipo de narrativa de vida.

Eu expus aos Deputados, e tentei dialogar com os Deputados da Bancada Evangélica, que defendiam, supostamente, a família e que majoritariamente votaram a favor da reforma. Como é que você pode defender a família e, ao mesmo tempo, querer aprovar uma reforma trabalhista que torna o pai e a mãe um vagante de emprego em emprego? Como é que você pode ser um bom pai, uma boa mãe se você não tem nenhum tipo de condição de estruturar a sua vida no longo prazo? Isso é misógino e é antifamília.

Por isso que o estatuto tem essa preocupação. É um estatuto equilibrado, que consegue estruturar o mundo do trabalho de uma maneira digna, e, ao mesmo tempo, garantindo qualidade ao mercado de trabalho, permitindo que as pessoas se capacitem, consigam se programar. E vai ser importante para os empresários, se não forem tão mesquinhos quanto foram ao defender a reforma. Há uma série de empresários que estão vendo a tragédia que está sendo. Não é à toa que o Banco Central europeu, por meio de seu presidente no passado, relatou que um dos principais motivos pelos quais a economia europeia está tão combalida é exatamente a precariedade laboral que destruiu o mercado consumidor europeu. E é isso que eles vêm tentar fazer aqui no Brasil. A nossa luta vai ser incessante para que isso não continue.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando as pessoas me perguntaram, em várias entrevistas que dei: "E agora, com a reforma trabalhista em vigor, como é que fica?", falei: "Primeiro, a reforma trabalhista não está em vigor. No Brasil, nós temos a Constituição Federal e nós temos uma série de convenções da OIT. Então, a reforma não entrou em vigor. Ela é inconstitucional. É assim que ela tem de ser vista." Não podemos aceitar, cotidianamente, que algo tão indigno e imoral entre no nosso ordenamento jurídico e fique assim mesmo. Se este Governo ilegítimo, imoral e corrupto fizer uma lei revogando a lei da gravidade, as coisas não vão começar a flutuar de uma hora para outra, e assim é a reforma trabalhista. Nós não podemos aceitar passivamente isso. E o Estatuto é fundamental para conseguir fazer com que exista algum tipo de iniciativa que nós fiquemos no ataque.

A Abras foi fundada no decorrer desse processo, em março, durante o Fórum Social Mundial, e tenta se somar a várias entidades do mundo do trabalho, do mundo jurídico do trabalho, que fazem um trabalho excelente, como a Abrat, como a Anamatra, a MPT, dentre outras, e representa advogados sindicais tanto da iniciativa privada, quanto do setor público. E um dos nossos objetivos é tentar defender princípios fundantes que garantam um movimento sindical pujante como nós temos.

Então, esse ataque que a reforma trabalhista faz à capacidade de financiamento do movimento sindical é inconstitucional e é claramente para tentar inviabilizar um dos grandes focos de resistência a essas arbitrariedades todas; é uma luta da Abras, e o Estatuto do Trabalho contempla essas preocupações, contempla a defesa contra atos antissindicais e defende uma série de direitos que têm sido violados rotineiramente, dentre os quais o direito à manifestação e à liberdade de expressão.

A intervenção ilegal militar no Rio de Janeiro, que a Abras desde sua fundação se manifestou frontalmente contrária, é exatamente uma espécie de modo de inviabilizar a voz do povo brasileiro, especialmente os excluídos, os favelados, e, assim, atingir todo o movimento sindical. Quem defendia a reforma trabalhista – e infelizmente alguns membros até do Judiciário, como o Ministro Ives Gandra, e a Abras se solidariza à iniciativa da Anamatra de declará-lo *persona non grata* na Justiça do Trabalho – defendia argumentos que claramente não se mostraram reais. Citando Cazuza: "as suas ideias não correspondem aos fatos", e a piscina da reforma trabalhista está cheia de ratos. E esses ratos nós temos de extirpar rapidamente. Com o conjunto de várias entidades aqui presentes, eu tenho certeza de que vai ser possível enfrentar essa batalha.

Houve vários momentos em que o Senador Paim foi chamado de um sonhador, um aventureiro, como eu. Às vezes, eu acho que eu poderia ser o Presidente da "Associação Brasileira dos Aventureiros Jurídicos", porque eu escuto esta cantilena diuturnamente de que os advogados seriam irresponsáveis. E eu subscrevo as palavras da combativa companheira Alessandra Camarano: a...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – ... advocacia trabalhista não é responsável por isso. Se há casos isolados de atitudes incorretas de suposto oportunismo ou má-fé na advocacia, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

são isoladas, eu garanto que são muito menos frequentes do que o que existe de oportunismo e má-fé nos Deputados e Deputadas que votaram a favor da reforma trabalhista.

Já caminhando para a conclusão, acho que é fundamental que nós não só resistamos nesses últimos meses desta Legislatura – que espero que fique no lixo da história –, mas que o movimento sindical e a classe trabalhadora se mobilizem para evitar que o próximo Congresso Nacional seja tão trágico quanto este. Por isso que é fundamental que o mundo do trabalho se organize para eleger Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras – como o Senador Paim, que tem tido um papel fundamental – que garantam a reconstrução da legislação trabalhista no Brasil, que é o que separa nosso País da barbárie. Sem Previdência Social e CLT, nós estaríamos na barbárie. É isso que quer este Governo, ilegítimo e imoral, que acabou de lançar uma propaganda na televisão, alegando que o desemprego teria diminuído, e ontem se comprovou que o ator que foi contratado para fazer essa propaganda não recebeu os seus direitos. (*Risos.*)

Então, não é à toa que o *site* Sensacionalista disse que o Michel Temer vai ser contratado para trabalhar com eles quando sair da Presidência – espero que dentro de um camburão. Recentemente, ele defendeu que o desemprego não aumentou; o que aumentou foram as pessoas procurando emprego. Ao menos ele tem um futuro como comediante, se não presidiário.

Finalmente, eu quero fazer uma saudação aos Deputados e Deputadas que votaram a favor da reforma trabalhista: meus votos são de que vocês nunca mais tenham votos.

Parabéns, Senador Paim! Parabéns, movimento sindical, as várias entidades que aqui participaram! Concluo saudando mais uma mulher combativa, a companheira Graça Costa.

Contem com a Abras para as várias lutas. Vamos estar presentes aqui para a resistência na reconstrução da democracia

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – E um dos motivos pelos quais a gente deixa bem claro que nós vivemos um Estado de exceção é que um candidato forte à Presidência da República está sendo inviabilizado de concorrer, parte de um golpe ilegítimo, sem provas adequadas. Independentemente da coloração partidária, creio que a garantia à candidatura do ex-Presidente Lula...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ – ... é algo que qualquer democrata, independentemente de se é de esquerda ou de direita, tem de fazer.

Parabéns, companheirada! Vamos à luta! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Maximiliano Garcez.

Permita que eu diga que, às vezes, eles dizem que eu sou muito rebelde. Rebelde todos falam que eu sou. Mas estar com essa idade que eu estou e ser rebelde é bom. Pior é você envelhecer e começar a se acomodar.

Mas eu gostaria de dizer para ele que ser rebelde, ser teimoso, ser persistente e ser um grande aventureiro, que até faz filme de mocinho... Normalmente, o mocinho é um grande aventureiro, porque ele desafia, às vezes, o impossível. Mas eu vou dizer isto: se ser rebelde é ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

culpado por ter aprovado o Estatuto do Idoso, eu sou rebelde. Se ser rebelde é ser culpado por ter aprovado o Estatuto da Pessoa com Deficiência – que diziam que era sonho –, eu sou sonhador e sou rebelde. Se ser rebelde é ser culpado por aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, quando disseram que eu era um sonhador, aprovei também e é lei, sou rebelde. Se ser rebelde é ser culpado por aprovar o Estatuto da Juventude, que a molecada, na Câmara, depois de aprovar... Quero fazer jus aqui e dizer que lá a Manuela foi a Relatora. Vieram aqui: "Paim, tu relatas aqui?" Relatei, aprovei, é lei. Sou rebelde.

Enfim, se ser rebelde é ter defendido um salário mínimo que antigamente era US$60; com o governo Lula, chegamos a US$300, sou rebelde. A inflação mais o PIB, e as centrais todas colaboraram. Se ser rebelde... Ninguém acreditava na CPI da Previdência; eles, não nós. A Diretora não acreditava que a CPI da Previdência fosse a algum lugar. Conseguimos 62 assinaturas, instalamos a CPI, os senhores todos que estão aqui participaram, e provamos que é uma farsa a tal de proposta de déficit da Previdência.

Por fim, com muito orgulho ainda, se ser rebelde é ter reunido nesta sala cerca de 50 famílias com filhos autistas, que vieram aqui e me disseram: "Procuramos por todos os lugares e disseram-nos que a esperança era falar com você", e hoje nós temos uma lei para as pessoas autistas, eu sou rebelde – sou rebelde com muito orgulho. (*Palmas.*)

E é devido a essa rebeldia que eu posso dizer que acredito que nós vamos aprovar, sim, a nova CLT, o novo Estatuto do Trabalho.

Viva a rebeldia! (*Palmas.*)

Graça, essa foi a introdução para você que vai falar pela Central.

Eu queria também ressaltar que – permita-me, Graça – o Claudir Nespolo veio lá do Rio Grande do Sul e infelizmente teve de voltar devido ao voo. Mas você o representa muito bem, porque ele também ia falar, como o Plenário vai falar.

A SRª GRAÇA COSTA – Está bem.

Quero desejar boa tarde a todos e a todas.

É tão bacana isso, porque estamos falando para milhões de pessoas pela TV, milhões estão nos ouvindo, mas nós temos um Plenário, e essa relação é bacana. Vou continuar sempre fazendo isto: provocar as pessoas para que a possamos ter uma sinergia com rebeldia.

Cumprimento o Paim. Sempre que vimos aqui nos sentimos muito bem acolhidos nesse espaço. E temos falado sempre que aqui é o ambiente em que se dá o debate real, verdadeiro do Senado Federal e do espaço legislativo. Isso para nós é muito bacana. Estão de parabéns! Entendemos que agora é o momento.

Quando começar o processo eleitoral, Paim, nós temos pessoas nossas não só conhecidas pelo movimento, como também familiares, pessoas que moram em outros Estados. E quem de nós tiver conhecidos no Rio Grande do Sul... Nós vamos solicitar o compromisso – já que eu sou do Ceará não voto no Rio Grande do Sul – de que, no momento propício, vamos pedir o voto dos nossos conterrâneos que estão no Rio Grande do Sul para você.

E quero cumprimentar a Magda...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... que é gaúcha também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª GRAÇA COSTA – ... que é gaúcha também. Considerando as pessoas que vieram de fora para contribuir com esse trabalho, e, no momento estou vendo as mensagens, ela está hospitalizada, está se recuperando de uma cirurgia, mas está no WhatsApp dizendo da sua tristeza hoje de não poder estar aqui presente neste momento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela deve estar assistindo lá.

A SRª GRAÇA COSTA – Temos de continuar dizendo que estamos no meio de um golpe. Se nós estamos no meio de um golpe, nós temos de nos preparar para todas as suas etapas. Já vieram algumas, como temos dito e falado com muita frequência que veio o golpe de tirar a Dilma, uma mulher honesta, tanto é que agora a Dilma está aí livre, leve e solta, fazendo debate pelo mundo todo, denunciando o golpe. Não há um pingo de nada contra ela, contra a pessoa, contra a Presidenta legítima do nosso País.

Nós dissemos que veio a EC 95, que congelou o Orçamento por 20 anos. Essa é a maior responsável pela tragédia que vamos ter no nosso País nos próximos anos ou pelo menos nessas próximas duas décadas, se não conseguirmos parar esse golpe e não conseguirmos reverter o que está em curso, haja vista o que foi dito aqui que uma das promessas colocadas pelos golpistas é que nós teríamos um avanço na economia, que nós teríamos, com todas as medidas, uma ampliação de empregos etc. Nós estamos mais pobres hoje, mas a ONU já disse que, em cinco anos, com essa medida de congelamento dos recursos públicos, vai haver mais pobres, na miséria mesmo, na miséria absoluta, do que havia em 2003, quando o Presidente Lula assumiu o governo e começou a cumprir a Constituição de 1988, que é botar em prática as políticas de proteção social que estão escritas na nossa Constituição.

Como foi dito aqui, mais de 1,2 milhão de pessoas passaram a usar o carvão agora no Brasil, porque não têm mais dinheiro para comprar um botijão de gás – 1,2 milhão de pessoas. E não sou eu que estou dizendo, são as pesquisas, são os dados dos institutos que estão colocados. Então, nós estamos numa situação muito delicada. E a nossa situação vai piorar com esse contexto.

Veio a reforma trabalhista, que tem dois elementos que eu acho que é importante ressaltar, porque aqui já foi dito muito sobre ela, nós já fizemos um debate muito forte. Acho que a estratégia que foi colocada, Max, a ideia dele, aqui discutida com o Paim, discutida com as entidades, é de fazer não só em movimento pela revogação da lei da reforma trabalhista, mas fazer um movimento propositivo.

E o que nós estamos consolidando aqui, neste momento histórico, é um documento que vai passar a ser debatido ao se construir uma nova lei que vai além do que estava na CLT. Nós do movimento sindical já tínhamos muitas críticas à CLT, mas jamais esperávamos que a CLT seria destruída da forma como foi. E agora é não só para revogar o que nós estamos tendo da reforma, mas propor algo além, aquilo que estávamos discutindo do trabalho decente.

Nós fizemos – e aqui eu já disse e vou repetir –, aqui no Brasil, a Conferência Nacional do Emprego e Trabalho Decente. Não aconteceu isso em canto nenhum do mundo, gente. Nós avançamos tanto que tivemos o atrevimento de fazer uma conferência, de juntar uma conferência tripartite – governo, trabalhadores e empresários –, para discutir a qualidade do trabalho, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

discutir a valorização dos trabalhadores e das trabalhadoras etc. E agora nós estamos vivendo, é verdade, um retrocesso muito largo.

Duas coisinhas rápidas: ontem eu estava aqui na Câmara, participando do lançamento da campanha "O petróleo é do Brasil", porque há um avanço já muito forte na questão da privatização da Petrobras. E também quero lembrar que já está tramitando, aqui no Congresso, a Medida Provisória 814, que trata da privatização da Eletrobras.

Ontem eu estava tomando um café depois do ato. A mesa é coletiva, e três pessoas chegaram, pediram licença, sentaram-se e ficaram tomando lanche e conversando – e eu escutando. Eram três terceirizados daqui da Casa, da Câmara dos Deputados. O papo era assim. Um dizia: "Mas o sindicato vai fazer a defesa da gente nessa questão, porque a terceirizada está apresentando uma proposta de rebaixar o salário". Uma companheira dizia: "Mas será que o sindicato não vai me atrapalhar, porque o sindicato quer que permaneça esse valor do salário. E, se o sindicato se meter, a gente vai perder o emprego, a gente pode ser prejudicado". Aí a outra falava: "Não, mas não é assim". E o rapaz dizia: "A gente tem de estar, porque o sindicato nos representa. Mas temos uma assembleia, e a gente precisa ir lá. Você que não é filiada pode ir lá também falar e dar sua opinião". Aí eles foram aprofundando a conversa sobre a negação dos direitos, o medo que eles tinham de perder o pouco que tinham aqui. Aí eu perguntei assim: "Eu posso me meter na conversa de vocês?" A moça falou: "Claro, pode". Então, eu tive a conversa, porque eles falavam também da reforma. "Mas de que jeito ficou na reforma trabalhista? Não é assim?" Queriam entender como iam ficar os direitos deles depois da reforma. Isso gerou um bom debate, e, no final, a companheira que dizia que não devia ir para o sindicato acabou agradecendo a minha fala e dizendo que tinha ficado claro para ela que precisam estar unidos em torno do sindicato para garantir os direitos.

O que eu quis dizer aqui é que a reforma trabalhista, a terceirização, todas essas medidas encurralaram os trabalhadores e vão engessar os sindicatos. Se a gente não tiver a ousadia, a rebeldia, a coragem de transpor os limites colocados para nós, vai ser uma miséria na organização sindical, e não existe, Paim, democracia, se não existe liberdade sindical,...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GRAÇA COSTA – ... se não existe o direito ao trabalho, o direito de as pessoas começarem com um piso e partirem para avanços maiores no processo de negociação. Não existe democracia no nosso País neste momento, e aqui já foram citadas várias questões. Mas nós também corremos um grande risco, porque, além de tirar direitos e colocar os trabalhadores nessa situação de medo e de desespero, há uma influência muito grande para dentro do setor público, do serviço público, porque a reforma também é para o serviço público. E isso tem causado um transtorno muito grande para nós que somos, por exemplo, da Confederação dos Municipais, nas prefeituras, no debate nas prefeituras.

Por fim, quero dizer que nós não temos um exemplo pior...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GRAÇA COSTA – Vou concluir neste minuto. Não temos um exemplo pior da reforma trabalhista do que falar da mulher gestante e lactante em local insalubre. O Claudir, que ia falar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui, nosso Presidente da CUT-RS, cochichava comigo e dizia: "Na sua fala, fale isso, porque eu falaria isso também". A mulher, no local insalubre, não está só colocando a saúde dela em risco, ela está morrendo ou antecipando sua morte pelo trabalho. Isso não é justo, isso não é correto. Mas, se ela for trabalhar em local insalubre, coloca em risco as próximas gerações. Como as crianças irão nascer em decorrência desse processo?

(*Soa a campainha.*)

A SRª GRAÇA COSTA – Então, gente, não é só insalubridade, é risco de vida, é diminuir a vida. E nós não podemos fazer isso, porque a gente tem de trabalhar para viver. Nós não podemos morrer por causa do trabalho; ao contrário, a gente tem de ter a esperança de vida melhor quando começa a trabalhar, não o contrário.

Com isso, eu encerro parabenizando o Paim por essa coragem, por essa determinação. Você é uma referência para nós do movimento sindical, é uma referência para o povo brasileiro de um trabalhador que veio para cá e prova que é possível ser honesto, ser trabalhador, continuar rebelde, continuar na luta, mesmo com toda a pressão que existe internamente no Poder aqui constituído.

Parabéns a todas as entidades que fizeram essa Sugestão nº 12, e agora vamos nos debruçar!

A CUT, com certeza, fará o debate externo para a base, mas também irá contribuir para que a gente saia daqui, nesse próximo período, com uma grande lei, uma extensa proteção ao direito do trabalho e à justiça social, porque é disso que nós precisamos neste momento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Graça Costa, Secretária de Relações do Trabalho da CUT Nacional.

Eu vou chamar agora a terceira Mesa. Sei que alguns tiveram de sair, mas vou chamar.

Itamar Revoredo Kunert, da CSB, acho que ele tinha um compromisso e me avisou; Sérgio Luiz Leite, que também teve de sair; Sérgio Voltolini, Presidente da Confederação Iberoamericana de Inspetores do Trabalho; Alexandre Caso, representante do Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região; Waldemiro Livingston de Souza, Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal, o famoso Peixe; Danilo Ricardo Moura, advogado trabalhista; Márcio Costa, Diretor Financeiro Adjunto da Pública Central do Servidor; Isau Joaquim Chacon, representante da Contec e da UGT.

Estão todos aí? Por favor.

Escolham os lugares e fiquem bem à vontade.

Como eu comentei aquele caso do Bob Marley, é um vídeo de um minuto. Eu o vi e o recomendei para todo mundo. Então, vocês vão assistir a um minuto de vídeo.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Serve para cada um de nós. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, Alexandre Caso, representante do Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e região.

Concedo o mesmo tempo de dez minutos para cada um.

O SR. ALEXANDRE CASO – Boa tarde, Senador Paim, na pessoa de quem cumprimento todos os colegas de Mesa; boa tarde a todos os presentes e àqueles que assistem a TV a distância. Eu estava ansioso esperando há bastante tempo, estava do lado de um índio. Quando um índio vem, é ele que fala sempre. Hoje eu represento aqui o Sindicato dos Bancários de São Paulo, trago uma saudação especial de toda a diretoria do Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Eu inicio a minha fala lembrando de um conceito que eu li, e já falei isso mais de uma vez, no dossiê da reforma trabalhista elaborado pelo Cesit, pelos professores em conjunto com os alunos, que diz que a relação de emprego é um direito fundamental amparado constitucionalmente no reconhecimento da desigualdade material. A reforma trabalhista, infelizmente, achou que, nessa desigualdade material, o polo mais fraco era o polo do patrão, o polo de quem contrata e não o polo dos trabalhadores, e partiu dessa base para retirar todos os direitos dos trabalhadores e rasgar a CLT, coisa que eles já pretendiam há muito tempo, isso não surgiu agora. Eles estavam há muito tempo, desde a terceirização, tentando tirar direitos dos trabalhadores.

Eu fui precedido aqui hoje, Senador Paim, por brilhantes oradores que já falaram quase tudo. Então, fica muito difícil falar na terceira Mesa. Vou pegar outro viés para falar daquilo que a gente não falou, ou tentar falar daquilo que a gente não falou.

Eu acho que é importante, Senador Paim, a gente resgatar rapidamente como se deu o processo de tramitação, não de debate, porque não houve debate da reforma trabalhista. Houve tramitação na Câmara e no Senado. E, aqui, os companheiros que me antecederam lembraram que foram executados, metralhados no debate lá na Comissão Especial na Câmara. Todos eles foram muito ofendidos. O Max aqui lembrou muito bem. Ele foi chamado de muito mais coisas, de imbecil, de idiota... Eu estava presente lá. Juízes eram chamados de ativistas judiciais. Ou seja, todos aqueles que se colocavam contra a reforma trabalhista eram execrados naquela Casa.

Falando em Casa, alguém lembrou aqui do acesso dos trabalhadores e das trabalhadoras. Aqui é uma Casa que, infelizmente, o Senado e a Câmara, em que eles privilegiam o *lobby* e não a luta, porque, se privilegiassem a luta, os trabalhadores poderiam entrar aqui dentro. Privilegiam aqueles que entram aqui para fazer *lobby*, para comprar voto, para fazer um monte de outras coisas. Então, isso é muito duro, porque o que a gente já passou de nervoso aqui dentro. "Você não pode passar por esta porta, você tem de dar toda a volta por fora." Em uma oportunidade, Senador, eu que tive de dar uma volta no Congresso inteiro para pegar uma outra porta, porque eu já tinha esgotado as tentativas de entrar em duas portarias. Então, isso é muito duro e tem de ser lembrado por quem está nos ouvindo de fora.

Hoje, então, o motivo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEXANDRE CASO – Todo mundo, né?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje é um dia de muita alegria para nós, porque esta nós consideramos que vai ser, Senador Paim, a nova CLT. E, com muita felicidade, capitaneada por V. Exª, que não capitaneou só essa luta, mas diversas outras lutas que V. Exª acabou de citar aqui, como o Estatuto do Idoso. Ou seja, nós precisamos muito dessa sua rebeldia. Essa sua rebeldia tem contribuído muito para com os trabalhadores e com as trabalhadoras e para com todos os que precisam de Parlamentares que lutem por nós.

Mas eu quero lembrar como foi a tramitação. Atropelaram na Câmara dos Deputados. Vou resumir e trazer aqui para o Senado e dizer que a gente saiu daqui do Senado com vergonha quando aprovaram a reforma trabalhista aqui no Senado, porque esta Casa se omitiu e simplesmente carimbou uma reforma trabalhista que veio. Eu não vou citar nomes hoje de algumas pessoas para respeitar, Senador. Mas não há como se apagar toda a história. Está nos *Anais* desta Casa.

Inclusive o Relator, na Comissão, em audiência que nós tivemos com ele, disse para nós: "isso aqui precisa ser alterado", "há coisas que precisam ser melhoradas na reforma trabalhista". Ele se omitiu e não alterou sequer uma vírgula no relatório.

Aí, atropelaram a gente. Houve momentos históricos nesta Casa quando as mulheres bravamente ocuparam a Mesa do Senado. Mesmo assim, infelizmente, a reforma trabalhista foi aprovada com a promessa de que editariam uma medida provisória e de que essa medida provisória corrigiria todos aqueles problemas que ela apresentava no seu texto. Parece que foi mais um golpe. Parece que era alguma coisa que já estava combinada com a Câmara, porque, logo depois que aprovaram a reforma trabalhista, o Rodrigo Maia falou: eu não tenho nada a ver com isso, não; não venha com medida provisória aqui não, porque eu não combinei nada com ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – E não deixou instalar.

O SR. ALEXANDRE CASO – E não deixou instalar.

Agora, a gente tem de lembrar que essa reforma trabalhista, a tentativa da reforma da previdência, que foi uma luta muito vitoriosa aqui nesta Casa também, Senador, a Emenda 95, só passou junto com a reforma trabalhista, porque parece que era uma tragédia anunciada. Na eleição de 2014, todo mundo analisava e dizia – desculpem, estou com a voz ruim, gente, porque estou com muita tosse – que este era o Congresso mais conservador eleito desde 1964. Então, a gente sabia que viriam coisas muito ruins. Veio golpe, e vieram essas reformas que eles quiseram implementar para retirar o direito dos trabalhadores e das trabalhadoras. A partir daí, implementaram todo tipo de barbárie.

Agora, é importante lembrarmos que, em 2018, temos eleição. E é importante a percebermos que os mesmos que aprovaram a reforma trabalhista, os mesmos que defenderam e aprovaram a Emenda 95, os mesmos que querem rifar as empresas brasileiras, atacar, vender toda a nossa infraestrutura, esquecendo, inclusive, do que é estratégico no Brasil, foram os mesmos que aprovaram o *impeachment,* foram os mesmos da Emenda 95, foram os mesmos na reforma trabalhista. E precisamos nos lembrar desses caras todos, porque eles são candidatos agora em 2018. Então, nós temos de lembrar, Senador Paim, quem fez a luta para tentar barrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a reforma trabalhista, para barrar – e barramos – a reforma da previdência e para tentar barrar a Emenda 95. É muito importante.

O Índio falou uma coisa importante aqui antes da minha fala: nós temos de colocar trabalhador e trabalhadora nesta Casa. Esta Casa está desta maneira, porque ela está com muito Parlamentar bancado por grandes grupos econômicos. E entre esses grupos econômicos... Senador, eu sou bancário, o Índio é bancário também, somos bancários lá de São Paulo, e eu não tenho como deixar de falar dos bancos. Os bancos foram muito importantes no *lobby* e na pressão para aprovar a reforma trabalhista; ao lado da CNI, ao lado das federações patronais, eles tiveram grande importância. E aqui é a farra do boi dos bancos no Brasil. Os bancos fazem aquilo que eles querem. Nós temos de regulamentar o sistema financeiro. Os bancos não podem mais usar e abusar da paciência do brasileiro e da brasileira.

Aqui eu trouxe alguns dados, Senador, porque eu quero falar a respeito dos bancos. São dados rápidos. Em 2017, os cinco maiores bancos lucraram R$77,4 bilhões, com o aumento de 33%. Só de tarifas e serviços, os bancos tiveram R$126 bilhões. Agora, nesse item é importante explicar para as pessoas que não conhecem o seguinte: os bancos, apenas com as receitas de tarifas e serviços, pagam todas as despesas de pessoal. Com despesa de pessoal, não estamos falando só de salário, mas de tudo que se relaciona a pessoal, seja imposto, seja treinamento, tudo o que se relaciona, benefício. Há banco que paga, com a receita das tarifas de serviços, toda a despesa, e ainda sobram 70%, Senador. E nós não estamos falando de nenhuma outra operação; nós estamos falando do que eles recolhem de tarifas e serviços.

Os bancos, em 2017, recolheram 38,5% de imposto a menos do que recolheram em 2016. Os bancos acabaram com quase 18 mil postos de trabalho. Então, nós precisamos saber qual é a função social que os bancos estão fazendo neste País. Os bancos fazem o que querem. Os bancos entram nesta Casa e estão lá do lado daqueles Parlamentares que nós temos de denunciar o tempo todo para dizer quem é que está sendo bancado, ou seja, quem está sendo apoiado por grandes grupos econômicos, quem está sendo apoiado pelos bancos.

E aí nós temos um recado muito duro para dar... E eu estou falando dos bancos especificamente, Senador, porque nós vamos ter agora uma luta para renovar a convenção coletiva nacional dos bancários em 2018, e sabemos que vai ser muito duro, que eles vão endurecer, que eles vão chorar, que eles vão dizer "olha, nós estamos ganhando pouco. Setenta e sete bilhões em 2017 foi muito pouco. Nós precisamos de muito mais. Nós precisamos chupar o sangue de vocês até não ter mais nada". Mas nós não vamos permitir isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE CASO – Nós vamos lutar.

E por que eu falei da categoria bancária? Porque a categoria bancária, junto com metalúrgicos, junto com petroleiros e outras grandes categorias, puxa a negociação das outras categorias. Então, nós precisamos estar muito atentos. Nessa negociação agora, em setembro, nós vamos tentar renovar, nós vamos renovar a convenção coletiva nacional, nós vamos ampliar direitos e nós vamos para cima dos bancos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, concluindo, eu quero dizer o seguinte: é muito importante uma entidade... O FIDS ajudou a construir a articulação entre as entidades, sejam elas entidades sindicais, entidades ligadas à Justiça do Trabalho, à fiscalização do trabalho, ao Ministério Público do Trabalho... Nós temos de valorizar o FIDS, porque o FIDS teve um papel muito importante, e nós precisamos continuar valorizando o FIDS porque é ele que nos traz a unidade, e, dentro do FIDS, conseguimos construir, articular e fazer luta.

Senador, eu concluo dizendo que nós precisamos muito dessa sua rebeldia. Essa sua rebeldia vitoriosa na luta pelo direito da classe trabalhadora tem nos ajudado bastante.

Aí, deixo uma saudação do Sindicato dos Bancários de São Paulo, dizendo; "Vai ter luta, mas não vai ter luta só na categoria bancária; vai ter luta na sociedade brasileira, vai ter luta agora, em 2018, nas eleições para não votarmos em ninguém que defendeu a Emenda 95, para não votarmos em ninguém que votou favoravelmente à reforma trabalhista, para não votarmos em ninguém que contou mentira até cansar", porque a CPI desmentiu, Senador Paim, que a previdência era deficitária, e continuam dizendo que a previdência é deficitária, que precisam reformar por causa disso, e não falam qual era o problema da previdência, que era de gestão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato.

O SR. ALEXANDRE CASO – Então, nesses mentirosos, nesses caras que não representam a sociedade brasileira...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE CASO – Nós vamos trocar este Congresso aqui em 2018, vamos colocar trabalhadores e trabalhadoras, porque nós vamos aprovar essa que vai ser a nova CLT.

Muito obrigado.

Boa tarde ao Senador Paim, a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Alexandre Caso, que é da Intersindical, mas falou em nome do Sindicato dos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região.

A Magda Helena quer dividir o tempo com o Márcio Costa, porque ambos são da Pública.

Não sei quem fala primeiro. (*Pausa.*)

A SRª MAGDA HELENA TAVARES CHAVES – Boa tarde, Senador, boa tarde a todos vocês!

Na verdade, nem quero tomar o tempo do Márcio Costa, já que minha mãe está sendo operada, em Goiânia. E, pela idade dela, com problema de Alzheimer, está precisando de mim lá. Mas eu também não poderia deixar de vir aqui hoje falar uma pequena parte sobre como nós, servidores públicos, olhamos essa reforma trabalhista. O Petrus, que é o Presidente do Sindlegis, pediu-me – ele está viajando – encarecidamente que eu viesse aqui. Então, estou aqui falando pelo Sindilegis, pela Fenafirc e a Pública, mas é o Márcio que vai falar mais pela Pública.

Nós somos representantes do setor público, mas nessa, digamos assim, entre aspas "qualidade", não deixamos nem um pouquinho, um dia sequer, de participar de todos esses eventos, audiências públicas a favor do trabalhador e contra essa reforma. E eu, Magda Helena, na qualidade de servidora pública da Câmara, técnica legislativa que faço plenário e comissões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

briguei muito nas comissões para que esse projeto não fosse aprovado. No plenário, também. Mas nós não obtivemos, infelizmente, a derrota desse projeto nefasto.

Quero deixar aqui bem registrado, falando rapidinho, porque já vou encerrar, que nós, como representantes que somos do serviço público, do servidor público, estamos ao lado do trabalhador, porque também somos trabalhadores. Somos distintos por uma lei, temos trabalhos diferenciados, mas qualquer trabalhador merece, tanto quanto qualquer servidor, todo o respeito de seus governantes. Então, deixamos aqui que estamos à disposição de todos vocês, trabalhadores do Brasil, ao seu lado.

Quero só dizer a vocês, entidades representativas da iniciativa privada, que juntem-se a nós, servidores públicos. Nessas entidades de que falei e de outras, estamos trabalhando muito para que tenhamos um voto consciente. Como diz o Alexandre, nós não podemos trazer de volta todo aquele que lutou contra o servidor público, contra o trabalhador. Eles fizeram, sim, conchavos das piores formas para nos prejudicar.

Então, Senador, eu agradeço. É a mensagem bem pequeninha do servidor público, dos representantes dos servidores públicos para os trabalhadores. Nós também temos muito... Claro que são iguais a nós. Então, o nosso carinho bem especial. A gente, que é mulher, pode dizer isso sem medo: o nosso amor, mesmo, por todos os trabalhadores. Nós mulheres somos mais para esse lado do amor. Então, nosso amor mesmo por todo e qualquer trabalhador, onde quer que esteja: daquele que limpa a rua do Brasil àquele que está ocupando o cargo mais alto. São todos tão importantes quanto qualquer servidor público do Brasil.

Muito obrigada, Paulo Paim. Desejo, de todo o meu coração... Não voto no senhor porque não sou do Rio Grande do Sul, mas está aí uma missão muito importante para o gaúcho: tragam esse homem especial de volta para este Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Magda Helena.

A SRª MAGDA HELENA TAVARES CHAVES (*Fora do microfone.*) – Vou me retirar e peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só vou querer dividir com você. Você disse que as mulheres são muito do amor. Quero dizer que os homens também são muito do amor.

Há até uma piada que eu não vou contar aqui, porque pega os gaúchos, inclusive. (*Risos.*)

Muito bem. Eu entendi a mensagem. A mensagem é amor, fraternidade, paz e direitos iguais.

Então, agora o Márcio Costa, Diretor Financeiro Adjunto da Pública Central do Servidor.

O SR. MÁRCIO COSTA – Boa tarde.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a Magda, que acompanhou esses trabalhos aqui, em nome da Pública, em nome do Sindilegis. Na realidade, era o tempo de fala dela, e era ela que a gente tinha tirado para falar, e ela gentilmente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas ela usou pouquinho tempo; ela te pegou oito minutos. São dez.

O SR. MÁRCIO COSTA – É, cedeu...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você pegou dois, só. Ele vai falar oito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... o tempo, e, nesse sentido, a gente gostaria de registrar algumas questões extremamente relevantes. Também dizer aqui da presença do Carlos, do Sinait; do Sávio, Secretário-Geral da Pública-DF; parabenizar as entidades ANPT, Anamatra, a Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho, que muito fizeram por esse trabalho, que é o Estatuto do Trabalho, e que, na realidade, vai ser a nova CLT, e a Pública vai estar em todas as audiências, em todos os Estados, fazendo, discutindo, aprimorando e defendendo essa iniciativa legislativa.

Gostaria também de falar um pouco sobre o Senador Paulo Paim, que, dentre tantas lutas que implementou, acredito que a mais emblemática de todas foi a CPI da Previdência, porque a derrota que o Governo Temer – governo ilegítimo, governo golpista – teve na CPI da Previdência é que nos alenta a estar aqui neste momento fazendo este debate. Aquela derrota foi emblemática. Ele jogou toda a máquina do Governo, ele gastou todo o seu capital político e foi derrotado pelos trabalhadores da iniciativa privada e do setor público. (*Palmas.*)

E o que que ele fez? Na realidade, o que ele fez? Ele fez o que Hitler fez na Segunda Guerra Mundial, que foi aquela guerra total. Hitler invadiu diversos países – França, Polônia –, tudo num dia: Pu! Pu! Pu! Pu! Pu! Ele colocou aqui a reforma da previdência, ele colocou aqui a terceirização, ele colocou aqui a PEC que deu a Emenda 95, e diversos outros projetos atacando os trabalhadores. Ele quis, em dois anos, destruir 200 anos de legado, 200 anos de luta. E, de certa forma, nós ainda estávamos atordoados pelo golpe e tivemos dificuldade de entender esse processo. Mais na frente, os trabalhadores entenderam que era necessário unificar, para dar a ele uma derrota simbólica, que foi a derrota da Previdência. Nós nos unificamos, e é isso que nós estamos fazendo aqui neste plenário.

A reforma trabalhista – e eu não vou querer me alongar muito – retira diversos direitos, dezenas de direitos. A questão do acordo coletivo, acho que é uma das principais, porque tira das entidades aquela capacidade de interlocução, de fazer a defesa do trabalhador.A questão da jornada de trabalho, do plano de carreira, das licenças, da remuneração por produtividade, ataca os sindicatos de forma violenta na questão da contribuição sindical e da sua autonomia de autofinanciamento. Ela introduz o trabalho intermitente que alguns colocam como o salário-hora, tira a questão da homologação da rescisão do contrato de trabalho e dificulta na questão do ajuizamento das ações trabalhistas, como foi muito bem colocado aqui nesta Mesa.

Então, esse conjunto de fatores coloca o trabalhador, depois de 130 anos da Lei Áurea, na condição análoga à de escravo. Essa é a condição!

E o que traz isso? As pessoas acham que é um golpe, é isso, é aquilo. Para mim, é claro: todo esse processo – e eu não sou um bom frasista – se reduz a uma frase, uma brutal transferência de renda dos trabalhadores para aqueles que dominam os meios de produção, para os rentistas, para os que trabalham no mercado financeiro, é só transferência de renda, tirando dos trabalhadores do setor público e tirando também dos trabalhadores do setor privado, sobretudo.

Então, a Central Pública dos Trabalhadores vem aqui e está trabalhando nesta Comissão, mas ela entende que algumas pautas também devam ser colocadas neste debate exatamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para que possamos ter mais legitimidade e mobilizarmos todas as grandes entidades do setor público na defesa do Estatuto do Trabalho. É necessário estar nesse processo, nem que seja uma frase, nem que seja um dispositivo, algo que obrigue o Governo já a implementar a OIT 151, que é a negociação coletiva, que, inclusive, foi aprovada no Congresso e vetada pelo Governo Temer.

É fundamental que a negociação coletiva no setor público seja regulamentada, e esse instrumento é o instrumento correto para que haja esse princípio, para que haja alguns princípios que possam nortear uma legislação futura mais abrangente: a liberação dos trabalhadores para a atividade sindical. Nós do setor público não temos trabalhadores liberados para a atividade sindical, e isso é um despropósito. Hoje estou aqui no meu horário de trabalho, fazendo a defesa, e não estou sabendo o que acontecerá quando eu chegar ao meu local de trabalho, que é aqui na própria Câmara dos Deputados.

A questão da terceirização, que afeta duramente o setor privado, mas que também afeta e precariza o serviço público. Imaginem vocês uma CPI tendo um trabalhador precarizado tomando conta dos documentos, dos documentos que ficam em sigilo. Esse trabalhador, com certeza, estará sujeito a pressões não republicanas, a pressões de ter que fazer um não bom uso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO COSTA – ... daquela documentação.

Há também a questão do direito de greve, a questão da data-base.

Os trabalhadores do setor público possuem questões que podem ser colocadas aqui no Estatuto do Trabalho. E o Estatuto, em muitos casos, traz princípios, reforça pontos. E eu gostaria que o Senador Paim pudesse ter diversas mesas de debate com as entidades do setor público, tratando dessas questões que foram aqui elencadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Posso assegurar que teremos.

O SR. MÁRCIO COSTA – E, para concluir, é necessário também que esse Estatuto, que esse conjunto de entidades, que esse conjunto de forças possa defender o ataque que teremos na 8.112, que é a lei que regulamenta o serviço público, na questão da estabilidade do serviço público, na questão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO COSTA – ... que é uma questão que parece que não tem uma relação direta, mas a tem, que é o aumento da alíquota do Imposto de Renda, porque, quando o aumento da alíquota do Imposto de Renda vai para 35%, praticamente, confisca partes substanciais dos salários dos servidores públicos, porque são muitos que vão cair nessa faixa. E, por último, que é o mais importante mesmo, que a gente faça a discussão também da reforma da Previdência.

Para encerrar, muitos aqui já falaram, mas é de fundamental importância que o Senador Paim possa voltar para essa Casa, que o povo do Rio Grande do Sul possa reconhecer nele um Senador que defende os trabalhadores, que defende as trabalhadoras, que defende todas as minorias, as comunidades LGBT,...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MÁRCIO COSTA – ... as comunidades quilombolas, as questões de religiões de matriz africana, a questão da discriminação. O Senador Paim é um Senador que honra o seu mandato naquilo que ele se propôs a fazer: defender os interesses da maioria do povo brasileiro.

E, por fim, gostaria de dizer que a Pública não só vai dizer: "Não vote nesse, não vote naquele!" Porque nós, entidades, nós temos que ter uma questão mais ativa. Nós vamos indicar, sim. Nós vamos indicar quais são os nossos 130 Parlamentares, Deputados da Câmara dos Deputados que defenderam os trabalhadores, quais são os Senadores que defenderam os trabalhadores, suprapartidariamente, independentemente da coloração partidária.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO COSTA – E é isso que nós devemos fazer de hoje em diante.

Muito obrigado ao Senador Paim e às pessoas que ficaram aqui até este momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Márcio Costa, Diretor da Pública Central do Servidor.

Agora, eu passo a palavra para Danilo Ricardo Moura, que é advogado das causas trabalhistas, sempre presente aqui, nesse bom combate e debate.

O SR. DANILO RICARDO MOURA – Um excelente debate, eu diria.

Na pessoa do Senador Paulo Paim, quero cumprimentar todos os presentes e dizer da minha grata felicidade de estar neste momento, aqui.

Eu tive a oportunidade de participar de debates também por oportunidade do Projeto de Lei 6.787, de 2016, e, não por acovardamento, mas por um momento pessoal que eu vivi, eu não participei. E a história me cobrou o preço – a história me cobrou o preço – e eu tenho essa grata felicidade de hoje estar aqui, nesse projeto que eu reconheço, em razão até da sugestão, da SUG 12, que foi apresentada, eu reconheço que é o embrião de um alvissareiro trabalho aí na formação desses estatuto trabalhistas.

A Srª Tânia Andrade, quando apresentou a SUG 12, trouxe a importância de haver um trabalho que traga a prevalência do interesse público sobre o privado. E, quando a gente analisa o Projeto de Lei 6.787, que posteriormente virou a reconhecida reforma trabalhista, a gente percebe que não foi isso que aconteceu. Em detrimento de interesses econômicos pontuais, deixou-se de lado o componente humano, que é tão importante na produção de bens e serviços, na prestação de serviços também. E hoje eu acredito que nós temos a oportunidade de rever isso e trazer aí um entendimento diverso dessa exposição de motivos que direcionou e pautou a reforma trabalhista.

A reforma trabalhista, como é de conhecimento de todos e já foi amplamente falado aqui, surgiu em um momento de crise econômica, e um momento de crise que ela não conseguiu reverter. A gente percebe que o momento permanece, mas, acima de crise econômica, além da crise econômica que vive o País, que vivia o País, uma crise política e uma crise institucional. E, por conta dessa crise, dessa crise política, dessa crise institucional, era de se esperar no mínimo um debate maior com a sociedade, uma oportunidade em que as diferenças pudessem ter voz ativa e fossem, de forma sincera, ouvidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não foi o que, de fato, a gente percebeu pelos debates, não só por parte das associações, mas também de representantes de setores diversos. Não houve esse debate sincero. De sorte que o que surgiu dessa reforma trabalhista, que eu percebo na advocacia – e não quero ser prosaico aqui não meu falar, mas já se passou pelo depoimento da Drª Alessandra, que nos antecedeu na Mesa anterior, do Dr. Maximiliano Garcez também – foi a demonização da advocacia trabalhista.

Eu não sou advogado exclusivamente do trabalhador. Nós temos algumas causas de patrocínios distintos, mas predominantemente do trabalhador. E, Senador Paulo Paim, eu percebi na pele essa demonização. Virei o advogado de causas pequenas que está tumultuando a Justiça do Trabalho, principalmente porque, em abril de 2018 agora, em uma reportagem do *O Estado de S. Paulo*, foi mostrada insinuação de que a advocacia do trabalhador seria responsável por 48% de ações que deixaram de ingressar na Justiça do Trabalho, como se isso aí, de fato, fosse o grande motivo. A gente sabe que, na verdade, o que afastou 48% dos trabalhadores da Justiça do Trabalho foi o medo, foi o receio de não conseguir provar aquilo que eles alegam e, em razão disso, levar a uma sucumbência, serem condenados em ônus de sucumbência. Chegarem para pedir a lã, e saírem tosquiados, como a gente costuma dizer na jurisprudência, nas decisões próprias da Justiça do Trabalho. De sorte que sorte que essa reportagem do *Estado de S. Paulo* trouxe essa pecha para o advogado trabalhista.

Eu me recordo de que, no mês de abril mesmo, uma empresa de terceirização daqui de Brasília, de serviços condominiais, perdeu um grande contrato que tinha e colocaria na rua seus funcionários. Imagino que, por um lampejo da advogada que assessorava, não sei, pensando que poderia se beneficiar da reforma trabalhista, ao apresentar a rescisão de contrato para os seus funcionários, em razão da perda daquele contrato em que eles estavam alocados, ao apresentar a comunicação de aviso-prévio, apresentou outros dois documentos. Um documento era um recibo em branco, que eles teriam que assinar, nesse recibo sem valor algum, e um outro documento que era um termo de rescisão acordada, em que, em nenhum momento, foi facultada a possibilidade de o empregado de fato falar se queria acordar naquela rescisão.

O fato é que a Justiça do Trabalho já tinha e tem hoje elementos para coibir isso. A reforma trabalhista não veio para trazer uma solução nesse sentido. A primazia da realidade sempre foi um princípio muito presente na Justiça do Trabalho. E aqui, nesse caso, estava flagrante a situação de ofensa aos direitos trabalhistas, por uma simulação de documento, uma simulação que envolvia 180 funcionários, era uma empresa grande. E esses funcionários, por terem assinado o documento, acharam que não poderiam buscar a Justiça.

Então, esse é o quadro no qual 48% das demandas foram reduzidas, as demandas na Justiça do Trabalho. O trabalhador ficou com medo de litigar, de ajuizar e buscar os seus direitos. Esse é o quadro. Não é a advocacia que está pensando de uma forma diferente. Não é a legislação que veio regular a situação das irregularidades na prestação de serviços do trabalhador, não foi de forma nenhuma isso.

Com isso, eu quero concluir, dentro do prazo ainda que me assiste. Todos aqui que me antecederam – se não todos, a maior parte – citaram autoridades na conclusão de seus raciocínios. E, na primeira Mesa, salvo engano neste mesmo lugar, quem me antecedeu foi a Ministra Delaíde. E, há um ano, um pouco mais de um ano, ainda em uma discussão do Projeto de Lei 6.787, ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

disse a seguinte frase: "A saída para a crise tem que ser encontrada na economia; não na precarização do trabalho." E é com essa frase que eu quero encerrar meu discurso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, meus cumprimentos ao advogado trabalhista Danilo Ricardo Moura, que disse uma frase que tem toda uma razão mesmo de ser. Não é precarizando, diminuindo, demitindo, tirando direito de trabalhador que eles vão resolver o problema da economia. Pelo contrário, a economia que tem que gerar postos de trabalho.

Isau Joaquim Chacon, representante da Contec e da UGT.

O SR. ISAU JOAQUIM CHACON – Boa tarde a todos!

Quero cumprimentar principalmente a Mesa e todos os presentes, na pessoa do Ex^mo^ Sr. Senador Paulo Paim. Os demais presentes quero também cumprimentá-los por ficarem aqui conosco.

Sou o penúltimo ou último a falar me parece, mas a gente lembra de alguma coisa.

Vamos lá. Eu falo em nome da Contec (Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito), em nome de Lourenço Prado, que está em um trabalho dos BRICS, em uma reunião dos BRICS na África do Sul. Por isso ele não está conosco aqui. Na UGT, falo em nome de Ricardo Patah, que se encontra em Maringá, e que também não pôde vir.

Mas, senhoras e senhores, Ex^mo^ Sr. Senador, desde a sua recondução – eu me lembro muito bem; já estive com o senhor muitas vezes em outros momentos, tive o privilégio e o prazer –, de fato, a admiração que temos pelo senhor é muito grande. Os securitários, os bancários e os trabalhadores, pela central que nós representamos, também pensam dessa forma. De fato, o senhor faz a diferença. E aqueles que vieram fazer a diferença para o bem merecem ter os nossos aplausos e o nosso apoio ao fazermos alguma coisa, e o senhor faz essa diferença. Por esse viés, Senador, não só agora, como em outros momentos que acompanhamos, o senhor sempre procurou dar oportunidade para expormos os nossos pensamentos.

Então, vamos falar da maldita, malfadada Lei 3.467, ou seja, a chamada reforma trabalhista. Ela não é uma reforma; ela é uma tragédia grega. Ela veio com o propósito, dentro do seu saco de maldades, de extirpar tudo aquilo que trazia um mínimo de benefício para os trabalhadores.

Eu me lembro de que, em outros momentos, falamos lá atrás que nós já tínhamos uma coisa chamada "acordado sobre o legislado". Nós sempre tivemos. Sempre, não, mas há muitos anos nós já tínhamos. Nós já tínhamos as normas trabalhistas, ou seja, os atos normativos, que eram as convenções coletivas, os acordos coletivos. Isso era o acordado sobre o legislado.

Porém, por outro ângulo, por outro viés, Senador, havia a chamada segurança jurídica em prol dos trabalhadores. O que significava isso? Que qualquer instrumento normativo que, no seu bojo, trouxesse violação dos benefícios da legislação, que não fosse em favor do trabalhador, era nulo de pleno direito.

Mudou-se essa segurança jurídica que havia do lado do trabalhador e trouxeram para quem tinha o capital, trouxeram para o empregador e disseram: "Nada de braçada. A partir de agora..." Tanto é assim que o acordo coletivo suplanta a convenção coletiva.

Antes era o inverso pelo princípio do conglobamento, ou seja, se podia trazer desde que fosse melhor do que a convenção. Hoje não, o grande instrumento jurídico é o acordo coletivo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que manda na lei, que é superior à lei. Se eu disser para você que estou fazendo um acordo com você e que a partir de hoje dois mais dois não são quatro, são 4,1, e nós o convencionarmos, passou a ser 4,1.

Então, todos aqueles direitos que nós tínhamos garantidos agora foram para a lata do lixo. E outras categorias, Senador, rasgaram convenções de 50 anos, de 80 anos. Estão rasgando e zerando esses direitos. Quanto às nossas, a gente ainda está, com muita luta, conseguindo preservar parte desses direitos. Mas veja bem, em uma rescisão trabalhista de quem tem mais de um ano dentro da empresa feita por um funcionário da empresa, por melhor que seja a índole dele, ele será corrompido, porque o patrão vai tocar no ombro dele e vai dizer: "Você é meu pupilo. A partir de hoje, você vai fazer o que eu mando." Ele vai inchar, ele vai crescer, ele vai virar o xerife, ele vai ser aquele cara que vai detonar todo mundo dentro da empresa, mas não vai pagar os direitos trabalhistas, Senador.

Há 20 dias, mais ou menos, eu recebi um telefonema de uma moça que não é bancária nem securitária, mas me conhece e disse: "Chacon, me ajude!" "O que é que houve?" "Recebi minha demissão por telefone e recebi minha rescisão pelos Correios. E agora?" Falei: "Tudo o que eu posso fazer por você, passe lá que nós temos cinco homologadores treinados pelo Ministério do Trabalho, são pessoas altamente preparadas que vão te dar pelo menos um roteiro de como você deve caminhar."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me só...

Eu recebi também esse tipo de denúncia, algumas pessoas me ligaram dizendo que estaria acontecendo. Foi bom o seu depoimento. Demissão pelos Correios, rescisão pelos Correios! E ainda dizem o seguinte: "Não gostou? Vai procurar seus direitos na Justiça." Aí o trabalhador, com medo de ter que pagar...

O SR. ISAU JOAQUIM CHACON – Ele aceita qualquer coisa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Qualquer coisa.

O SR. ISAU JOAQUIM CHACON – Na hora em que ele perdendo tudo, ele aceita qualquer coisa. Ele é a parte frágil, não, ele é a parte fraquíssima da relação.

Então, veja bem ele recebe. Eles não querem se dar ao luxo, ou seja, ao desplante de olhar no teu rosto. Primeiro chamavam: "Fulano, por tais motivos nós estamos o demitindo." Havia, pelo menos, um mínimo de respeito, porque tinham medo da lei; não tinham medo de você, nunca tiveram medo da gente; eles têm medo da lei. Mas, como a lei agora disse: "Tome que os poderes são todos seus, você pode nadar de braçada e fazer o que quiser"...

Por que eu estou dizendo isso? O sindicato, a figura do sindicato é o instrumento mais importante que nós temos hoje na relação de emprego, gente, entre trabalhador e empregador. Por quê? Porque só quem pode assinar instrumento normativo somos nós; só quem pode negociar somos nós. Aquela comissão patronal não tem esse condão, não tem esse poder, doutor, e o senhor sabe disso. O que acontece nesse cenário? O que não estiver sob o manto de uma norma coletiva está ao Deus dará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou garantir para você, doutor, os seus direitos de acordo com 80 cláusulas de uma norma coletiva, de um acordo coletivo, que é valendo o acordado sobre o legislado. Sobre o que eu puser aqui dentro, aí, sim, nós vamos brigar, e aí a Justiça vai dar, porque nós assinamos. É um contrato bilateral chamado acordo coletivo.

"Não, está fora. Não pusemos a, b. Não há rescisão, não há hora extra, não há banco de horas, não há trabalho insalubre, não há trabalho *in itinere*. Vamos pejotizar, vamos fazer todas as estripulias!" Está fora do acordo coletivo? Está ao Deus dará, Senador. Então, feliz daqueles que tiverem uma norma coletiva assinada por um sindicato! Feliz daqueles que estiverem organizados em sindicatos de trabalhadores! Então, nós temos, mais do que nunca, que dizer: "Vamos enfrentar! Vamos bater de frente! Vamos para a luta! Vamos ser rebeldes!", como disse o Senador, porque, caso contrário, é se entregar e deixar todo mundo sucumbir.

Mas, antes de terminar, Senador, eu gostaria de dizer o seguinte: eles deram um tirambaço nos pés, para não dizer em outros lugares. Dentro de quase um ano, eu estou dando um ano para o caos social se proliferar. Eu assino, a minha categoria, sou Presidente de uma Federação Nacional, e nós temos 31 sindicatos filiados. Desses 31, nós temos 93 convenções coletivas e centenas de acordos coletivos por empresas. Nós temos convenções e temos centenas... Nós temos três segmentos, nós temos convenções; são 31, 93. E temos centenas de acordos coletivos.

O que eu estou querendo dizer com isso? Nesse arcabouço de normas coletivas, na medida em que você vai enfraquecendo esses direitos e vai perdendo esse poder de negociação, você vai descapitalizando o trabalhador. Aí, na família, perdeu o emprego o pai, perdeu o emprego a mãe, perderam o emprego os filhos – uma família de cinco pessoas; três filhos, pai e mãe. "E nós somos os consumidores, doutor. O senhor não é industrial, Senador? Você vai vender o seu produto para mim, mas eu não tenho mais salário, eu não tenho emprego, eu não tenho mais nada. A minha família entrou abaixo da linha da miséria." É para isto que estamos caminhando: abaixo da linha da miséria.

E assim vai a sociedade brasileira quase toda. Sabem por quê? Foi dito, num seminário, em que estive há 15 dias, em São Paulo, pela UGT, por pessoas do Dieese e de outros segmentos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ISAÚ JOAQUIM CHACON – No Brasil, os cinco maiores empresários bilionários do Brasil, senhores, detêm a riqueza de 100 milhões de trabalhadores brasileiros. Nós somos 207 milhões, ou seja, 50% da riqueza do Brasil estão na mão de cinco pessoas, cinco pessoas têm a riqueza de 100 milhões da força de trabalho do Brasil, 100 milhões de brasileiros são o esteio de sustentação de cinco indivíduos. E são esses cinco indivíduos os principais patrocinadores desta tragédia que é a desgraça dessa reforma trabalhista. Isso não é reforma trabalhista; isso é uma esculhambação, é um choque de maldades.

Senadores, isso que eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. ISAÚ JOAQUIM CHACON – Eu poderia falar a tarde toda, tenho muita coisa para dizer, mas já falei tanto que eu quero terminar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi muito bem.

O SR. ISAÚ JOAQUIM CHACON – Muito obrigado a todos, em nome das instituições.

E vamos à luta, porque não dá para ficar por aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ISAÚ JOAQUIM CHACON – Não vão ficar parados, vamos à luta! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Isaú Joaquim Chacon, representante da Contec e da UGT-DF.

O pessoal me mandou aqui, e vou ter que avisar, para descontrair. Há algumas entidades pagas – e são pagas pelos banqueiros mesmo, pois sabemos; quando o pessoal liga para eles, dão risada – que disseram o seguinte: "Paim, aqui, no nosso, estava com seis, sete pontinhos. Quando apresentou este Estatuto aí, você foi para quatro pontos." (*Risos.*)

Eles mandaram e colocaram "kkkkk" no lado.

Pessoal, nós temos que fazer o seguinte, quando esses... Não são nem *fake news*, porque é entidade mesmo paga. Quando isso sair, vocês que estão nos ouvindo sempre têm que considerar o seguinte, como dito pelo ditado: os últimos são os primeiros, e os primeiros são os últimos. É só inverter, porque o critério é esse. Quem vota ao lado de trabalhador, aposentado, mulher, criança, deficiente, idoso, quem vota para aumentar salário de trabalhador, quem defende servidor, quem defende terceirizado – eu quis falar de você, Peixe, antes de você falar... Eles botam esses lá embaixo e querem saber quem defendeu a... E deixam bem claro que quem votou favorável à PEC 95, quem votou pela reforma trabalhista e quem defende a reforma da previdência, aquela que entrega o patrimônio do povo brasileiro para os banqueiros... Você que falou tanto dos banqueiros... O sonho deles era botar a mão naquele filão. Como não quiseram... Então, quando verem esse tipo de pesquisa, no WhatsApp, na internet, não deem a mínima bola. Calculem que quem foi o primeiro lá é o pior para mim – eu não vi a lista, só me disseram – e que quem estiver em último lugar podem saber que são os bons.

Eu queria ter um pouco menos que quatro naquela lista. Fiquei até brabo! Eles me deram quatro – é quatro em cem, não pensem que é... Não, é quatro em mil! (*Risos.*)

O bom é que me expulsem logo daquela lista ali!

Eu tenho que rir, pois o povo não é bobo, o povo sabe quem é quem. Se fosse o Congresso em Foco, se fosse o Diap, se fosse o Dieese, se fosse um estudo de pesquisa mesmo, pelo menos, mas esse estudo fantasma que eles criam!

Vou fazer um apelo para eles que estão me vendo: "Me botam lá, porque os últimos são os primeiros, e os primeiros de vocês são os piores que nós temos aqui, na Casa. É só inverter que dá certo." Pegaram o recado? Então, não esqueçam! Tirem esses quatro que vocês botaram aí, porque eu não gostei desses quatro, pois quatro para mim é muito, quatro em mil é muito!

Vamos lá. Agora, vai concluir...

A SRª GRAÇA COSTA – Paim, como Vice-Presidenta do Diap, nós já estamos preparando um perfil...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Verdadeiro.

A SRª GRAÇA COSTA – Isso. É um perfil dos Parlamentares que votaram nas reformas, nos principais projetos estruturantes – aí estão a EC 95, a reforma trabalhista, a terceirização etc. Vamos, então, divulgar, no momento propício, quais os Parlamentares, espalhando nos Estados, que foram a favor da classe trabalhadora e os que foram contra, os que votaram contra. Não vamos só denunciar os que votaram contra nós, vamos engrandecer quem votou a nosso favor aqui, na Casa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. E o Diap sempre teve um critério corretíssimo. Eu já vi, no Diap, avaliações independentes da questão ideológica, não importando o partido, importando como se portou. O Diap faz o raio-X.

Desse outro eu tive que rir, porque me mandaram aqui. Eu tive que rir um pouquinho, para descontrair.

Vamos lá, Peixe, Waldemiro Livingston de Souza – esse é nome de Presidente da República...

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Nós vamos chegar à Presidência da República!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele é Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal (Apresefe).

Daí eu vou abrir para três do plenário, como eu havia me comprometido. Ele me alertou ali, eu dizia assim e ele dizendo... E, com razão, pois eu tinha comprometido que eu ia abrir para o plenário. No mínimo, para três ou quatro do plenário que quiserem usar a palavra, eu vou abrir depois que você concluir.

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Em primeiro lugar, eu cumprimento todos que assistem à TV Senado e tudo...

É o momento, Paulo Paim, em que eu sempre tenho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Peixe, permita-me. As nossas companheiras lá entrem e sentem. Aqui, vocês estão na Casa...

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – A Casa é sua.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Casa é de vocês, vocês é que mantêm esta Casa.

Uma salva de palmas a vocês aí. (*Palmas.*)

É o pessoal terceirizado.

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Na nossa linha de raciocínio, Senador Paulo Paim, eu sempre estou procurando ver onde estão aquelas de que podemos falar assim: "Ali há uma pessoa em que a gente pode confiar." Sou grato a Deus e sou feliz por ter participado destes trabalhos junto com o Senador Paulo Paim, justamente em defesa dos trabalhadores, porque a questão nossa ficou tão complicada que, aqui, na semana passada mesmo, foi a maior tortura que já vimos dentro da questão Senado Federal. Aí começam as questões: redução de salário e outras coisas mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É como se diz... Fui tachado, tantas vezes, de rebelde. Dizem: "Você é muito rebelde, você não presta!" Eu continuo não prestando, continuo em defesa dos trabalhadores, de não sermos gente de qualquer classe. Sempre eu vou defender. E eu aprendi, não com ele, que também, na questão, tem família, tem berço. E o Brasil tem que aprender que tem que ter dignidade, respeito ao trabalhador. O Brasil, de um certo tempo para cá, não tem respeito pelo trabalhador, tanto é que, mesmo eu, na minha casa, recebi ligações de várias pessoas, e aqui está: o Governo fechar as loterias. Onde nós vamos parar? Com isso, agora, nós vamos para o bom combate, Senador. Nós vamos, no bom combate, para cima deles, vamos ver se eles vão aguentar a guerra agora? Agora nós declaramos guerra em cima do Governo e em todos aqueles que votaram contra o trabalhador. Agora é a nossa vez de ir para urna e mostrar para ele que nós estamos totalmente ligados naquele movimento. Está aqui. Tanto é que eu procurei sair: sou pré-candidato a Deputado Federal, pelo PSC, o Partido do Peixe.

Zé Nobre, a questão é a seguinte: eu gostaria que, no nosso PSC, um partido socialista, que houvesse vários Senadores como Paulo Paim, houvesse pessoas ali comprometidas em saber legislar, porque a maioria do Parlamento não sabe legislar, eles estão fazendo é *lobby*, com a cara do povo brasileiro, e isso que é o doído. Mas eu vou sempre falar: "Você faz *lobby,* mas eu vou lá no seu gabinete e vou cobrar." Vai chegar a hora em que o jogo vira. Se ele esqueceu... Por mais que o mandato seja de oito anos, e do outro lado quatro anos, se termina.

E aí vai chegar na casa da gente: "Peixe, como é que é? Peixe, eu preciso de você, eu sei que você é um bom líder lá no seu povo." E eu vou falar: "O que é que você fez na contrapartida, na credibilidade que nós demos, na confiança de ser o nosso legislador? Você passou lá despercebido, nem sequer se defendeu! Naquilo que precisava, nem sequer foi e pegou a carona! Não pegou a carona daqueles que estavam em defesa das coisas que são justas, daquilo que não pode ser. Houve a luta do pessoal do CLT, que é da Constituição."

Mas, nesse Brasil de hoje em dia, está se destruindo tudo. Por exemplo, o pessoal tem me procurado: Brasília, antes do golpe, tinha 300 mil desempregados; hoje, Paim, nós estamos atingindo 500 mil desempregados. E, se for para a loteria, nós vamos bater o recorde de 600 mil desempregados na população de Brasília – para o senhor ver o absurdo que é. E nos outros meios em que nós estamos vendo a questão?

Então, Senador, eu não vou me alongar, porque a gente está vendo que há outras pessoas para falar, mas fica aqui o recado lá para Zé Nobre, que é o nosso Presidente: vamos procurar a questão de se fazer as coisas corretas, que os nossos pré-candidatos procurem ver e lutar pelo Brasil, fazer a diferença, mostrar que... Eu estou igual a torcedor do Galo: eu acredito num Brasil melhor para todo!

Obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Muito bem pela rapidez inclusive, Waldemiro Souza, que é o Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal.

Alguém falou aqui, alguém falou na Mesa, que eu tinha dito que, devido à mobilização de vocês, daquelas moças e meninos que estavam aí de azul, que estão lá atrás... Nós fizemos um grande ato no Petrônio Portella, acho que havia umas setecentas pessoas lá. Levamos à Diretora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da Casa – e ela foi lá –, e nós barramos aquela história de querer reduzir o salário de vocês. Eu fui para o plenário e informei, inclusive, que não iria haver redução de salário nenhum. Eu dizia, aqui na abertura, Peixe, que, se a moda pegar, em toda e qualquer indústria eles vão chegar e vão dizer: "Daqui para a frente todo mundo só vai ganhar o piso."

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA (*Fora do microfone.*) – Vão copiar o exemplo do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vão copiar o exemplo do Senado.

Mas o Peixe me afirma aqui que, aqui no Senado, não. O que aconteceu foi na Câmara esse mesmo movimento. Eu espero lá que os Deputados reajam lá e vão para cima.

Eu consegui um documento com 70 assinaturas contra esse investimento, contra essa intenção de confiscar o salário dos nossos queridos amigos e amigas terceirizados, parceiros nossos de todas as horas! (*Palmas.*)

Sabe que, quando eu vou num grande evento, eu boto aquela camisa que vocês me deram. E é uma camisa fina: "Está bem, Paim, com esta camisa com que está vestido aí!" E eu digo: "Sabe de quem é que foi? Parece que recolheram R$1 ou R$2 de cada um e me deram uma camisa de R$500! A minha camisa, a que eu uso, é de 50, 100 pilas." (*Risos.*)

Graças a vocês, estão me chamando e dizendo que eu estou ficando bem de vida... (*Risos.*)

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Na rebeldia....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi um presente que vocês me deram. Uma salva de palmas a vocês aí! (*Palmas.*)

Eu vou ter que abrir agora, conforme combinado, para o plenário. Quem é o primeiro inscrito? Serão três do plenário. A Rosa é uma das inscritas, que eu sei.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você e quem mais? O Alex? O.k.

Então, começa com o amigo aqui e, em seguida, com a Rosa e o Alex.

O SR. JEFÃO MEIRA – Boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se houver mais alguém que faça questão de falar, a gente abre.

O SR. JEFÃO MEIRA – Eu sou Jefão Meira, sou Secretário de Relações de Trabalho da Contraf-CUT, sou bancário aqui da base de Brasília.

Quero saudar a Mesa e nossos colegas bancários que estão aqui. Estivemos aqui juntos na luta contra a terceirização e em vários outros projetos. A gente fica muito satisfeito de estar participando dessas audiências – parece-me que já são mais de 19, não é, Paim?

E Paim é uma referência para a gente, é uma referência para o trabalhador, para a trabalhadora, em todos os níveis aqui dentro desta Casa, em todas as instâncias.

Eu me lembro do que começou lá, na questão da terceirização, em que a gente tinha aquele acesso ainda, e aí começou a se dificultar o acesso dos trabalhadores. A gente começou a vislumbrar aquele ataque frontal aos trabalhadores e trabalhadores, quando não foi permitido,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paim, o nosso acesso à Casa da cidadania, à Casa do Povo, e que a gente, em alguns momentos, teve que invadir praticamente esta Casa dizendo e dando um recado: "Olha, nós estamos atentos, está acontecendo uma barbaridade, e nós estamos aqui!" E esse acesso nos foi negado ao longo do tempo, começaram aquelas confusões todas, e isso se reflete na sociedade, essa violência toda e esse fascismo todo que permeiam a sociedade.

E a reforma trabalhista coloca em risco também relações internacionais. No âmbito do Mercosul, por exemplo, a Declaração Sociolaboral, está colocada em risco – essas relações. A gente sabe que os ataques não só aos trabalhadores, e principalmente aos sindicatos, às instituições que organizam os trabalhadores e trabalhadoras partiram também para diminuir o poder de ação das entidades sociais, porque a gente também tem um poder de mobilizar – nós como entidades, como sindicatos – o povo para que coloque pessoas decentes nesta Casa. E também houve esse ataque político não só aos direitos dos trabalhadores, mas também um ataque político frontal, com a reforma trabalhista. Então, ela tem um arcabouço de maldade, de crueldade da direita. Como é que se coloca uma reforma trabalhista com uma perda de direitos e, ao mesmo tempo, colocam-se empresas estrangeiras explorando o pré-sal, já com trabalhadores vinculados a esses novos direitos?

Então, foi toda uma estratégia construída para acabar com o projeto de Nação. Mas a gente está atento, a gente vai continuar na luta, como disse o nosso colega Alexandre. Vai haver agora uma campanha nacional dos bancários: a gente está atento, vai ser um enfrentamento, e vamos fazer aquilo que a gente tem de melhor, ir para a luta sempre!

Obrigado a todos e a todas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem!

A Rosa e o Alex. A Rosa primeiro.

O Alex foi aquele que esta noite não dormiu. (*Risos.*)

Ficou até as 4h da manhã, junto com o Leandro e a Tânia, na redação final do Estatuto.

O SR. ALEX MYLLER – Pois é.

Eu queria pedir justamente um aparte para agradecer. Desta vez, não foram *ladies first*. Ela vai ser por último e vai terminar essa nossa conversa de hoje.

Primeiro de tudo, quero elogiar, mais uma vez, Senador, a sua posição e a sua lucidez também. O Estatuto é, ao mesmo tempo, uma oportunidade de permanecer o debate sobre o que aconteceu na reforma trabalhista, porque não houve debate – como já foi dito aqui várias vezes –, houve um massacre de apenas uma fala, *mono track*, só mais a pantomima, como o Alexandre disse.

E, por outro lado, agradeço até também o próprio Sinait, pela oportunidade que eu tive de trabalhar nisso mais de perto. E não vai terminar, é um trabalho que continua. É algo que a gente vai continuar construindo. E o aprendizado: agradeço à Tânia e ao Leandro, com quem aprendemos muito todos nós das entidades – eu particularmente, que estive mais próximo deles –, pelo aprendizado, por essa experiência de construir, de dar para cada um de nós individualmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu falava aqui para a Rosa que, para além da experiência individual, que é enriquecedora e que é a que valida, a gente está aqui, cada um de nós, nas nossas singularidades, é também uma oportunidade de reflexão para o nosso povo como um todo, para saber quem nos representa, o que eles fizeram com os nossos direitos. Dizia aquele texto da juíza que rolou em tantos lugares: os direitos são feitos com sangue, eles são feitos com o cheiro das pessoas que morreram por eles. (*Palmas.*)

Então, que a gente saiba resgatar esses direitos e ampliá-los, porque esse era o projeto e a promessa constitucional, como eu falei aqui na terça-feira. Que a gente saiba resgatar isso. E que a gente possa levar a frente esse debate da forma como tem sido balizado aqui: democrático, aberto, para que a gente faça diferente do que foi feito e possa construir algo muito maior do que foi sonhado até quando foi construída a CLT. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Alex.

Cumprimento o Alex pelo trabalho que fez na construção, junto com outras lideranças e outras entidades, do nosso Estatuto do Trabalho, a nova CLT.

Por favor, Rosa.

A SRª ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Senador Paim, a nossa sempre renovada homenagem ao grande homem público que o senhor representa, que o senhor é para todos nós. Quero dizer que, para nós, participar deste momento é uma honra.

E queremos dizer para todos aqueles que nos ouvem que nós precisamos dar uma resposta nas urnas. Nós precisamos! Nós temos um dever com todos aqueles que nos cercam e com as futuras gerações: não eleger quem traiu o povo brasileiro. (*Palmas.*)

Eu entendo esta sugestão, a Sugestão nº 12, como a ave mitológica, a fênix. Eu acho que todos nós aqui estamos imbuídos deste sentimento: é o renascimento da resistência e da luta. (*Palmas.*)

Não abriremos mão dela.

Parabéns, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a você, que fez uma fala lembrando a fênix, que naturalmente mexeu com todos nós. Ressuscitar das cinzas...

Há um companheiro lá atrás que, me parece, chegou agora. Gostaria de usar a palavra? Fique à vontade. Só se identifique para nos situar, porque não está falando só para nós, mas pela TV Senado para grande parte do País.

O SR. ARLEI DIAS DOS SANTOS – Senador Paim, eu até poderia ter chegado antes, mas, por problema de saúde que tem me acarretado ultimamente, foi muito lento o meu deslocamento até aqui.

Eu pertenço ao Sindicato dos Trabalhadores em Concessionária de Veículos do Estado do Rio Grande do Sul, sede em Canoas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seja muito bem-vindo!

O SR. ARLEI DIAS DOS SANTOS – Sede estadual, base estadual na nossa Canoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a convite do Toni Alves e também pela necessidade de vir aqui pelo menos ter um pouco de voz, tendo em vista que a nossa entidade é nova, estou junto com o nosso Presidente da nossa Federação Nacional, Luiz Gonzaga Neto, que é de Fortaleza, representa a Federação dos Empregados em Concessionárias, dentro da sua especialidade. Então, nós migramos dos comerciários para o sindicato específico da categoria dos trabalhadores concessionários.

Mas, primeiro, aqui viemos saudá-lo e louvá-lo pelo Estatuto do Trabalho, que é uma ferramenta importante. Nada poderia ter tido outra forma se não fosse por suas mãos vindo ao povo brasileiro esse Estatuto. Então, nós nos sentimos muito tranquilos por saber da qualidade do seu trabalho e da defesa do nosso segmento.

Também viemos aqui externar a nossa preocupação, porque – até o companheiro falou ali – realmente as ferramentas de defesa do trabalhador ficaram alijadas. O que nós passamos agora com essa reforma – e não é reforma isso aí... Eu acho que nós... Tiveram que denunciar no mundo todo. Nós temos que gritar, porque isso aí foi uma agressão muito grande a todos os trabalhadores. (*Palmas.*)

Não tivemos nem um minuto de discussão. E o que me chama mais atenção não é nem a discussão sobre o tema, porque não foi discutido, foi a omissão e o silêncio que cercaram essa reforma. Depois que passou, hoje praticamente os sindicatos estão liquidados, estão descartados.

Nós temos casos de empresas que não pagam os trabalhadores há mais de 60 dias; nós não temos gasolina para ir lá defender esses concessionários, os trabalhadores. Não temos. Foram desarmadas aquelas ferramentas necessárias e fundamentais em qualquer democracia do mundo, que são os sindicatos. Não temos.

Então, nós queremos vir aqui e ter essa voz para manifestar exatamente isto: nós estamos preocupados. Saudamos o Estatuto, apoiamos o Estatuto do Trabalhador e vimos em V. Exª essa liderança natural desse segmento todo; mas alguma coisa tem que ser feita, porque nós entendemos que, da forma como está, não tem como continuar mesmo. Os sindicatos estão alijados de exercer seu mister. Aliás, a reforma atribuiu algumas relações, algumas cargas, alguns efeitos em cima do sindicato, mas tiraram as ferramentas com que ele pudesse exercer o seu trabalho.

Então, isto que nós gostaríamos de trazer aqui: essa preocupação que nós temos. E realmente a gente fica preocupado pela omissão que se gera, que também deixa a gente muito preocupado. E talvez – me antecederam aqui – uma eleição possa resolver. Acho que no voto a gente tenta mudar e dar curso novamente aos anseios da nossa sociedade.

Muito obrigado pela participação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bela fala. Meus cumprimentos. Você tem toda razão nessa contribuição que você dá ao debate.

Eles rasgaram a CLT, feriram a Constituição e tiraram toda a estrutura do sindicato. Como vão fazer? Como vão fazer o combate? Como vão fazer contato com os trabalhadores. Você lembrou muito bem: não pagam, o sindicato não tem nem condição de se deslocar até o Judiciário.

E, com relação ao Judiciário, eles engessaram o Judiciário. Falaram aqui os juízes. O tal de Relator – esse que relatou não sei o que –, que é lá da Câmara, botou normas de como o juiz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pode julgar uma ação. Onde é que se viu isso? Uma interferência indevida, absurda! Por isso é que eu tenho muita esperança de que a gente vá revogar essa famigerada e – desculpe a expressão – maldita reforma trabalhista. É a minha esperança ver, amanhã ou depois, esse Estatuto do Trabalho, a nova CLT, balizando o nosso caminho.

Ali vai estar garantida, sim – podem ter certeza – de novo, estrutura para as entidades sindicais, porque em qualquer país capitalista do mundo, o sindicato é um mediador. Por que eles acham que o sindicato faz greve porque gosta? Sindicato nenhum faz greve porque gosta! Nenhum sindicato faz greve porque gosta. Quando ele é impelido, quando ele é obrigado, é que ele faz aquele gesto. Senão, ele é mais um conciliador. E falo eu. Eu estou falando isso, porque até alguns anos atrás, se falasse que você era conciliador, diziam que você tinha se apelegado. Mas o papel do sindicato é esse mesmo. É ou não é? É de fazer a mediação. Deixa para os outros setores, mas o sindicato faz a mediação.

Por isso se instala o acordo... Primeiro, há a tentativa do acordo, com inúmeras reuniões. Eu fui sindicalista. O dissídio é um extremo que a gente tem que entrar, porque ninguém entra porque gosta. Às vezes, fica dois ou três anos esperando o resultado do dissídio. Agora, como está, até para entrar com uma ação de dissídio, você tem que ter o aval do empregador; se não, não pode entrar. É um absurdo.

Não sei se o Presidente quer falar também, que é da Federação. Veio aqui nos prestigiar.

O SR. ARMÊNIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO – Com certeza. Boa tarde, Senador! Boa tarde a todos!

É com alegria que a gente vê um debate desses, Senador Paulo Paim. O senhor é um baluarte da luta, do trabalho em defesa do trabalhador aqui no Senado Federal. Sou oriundo da categoria de veículos. Presido o sindicato da categoria no Ceará e também presido a Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionárias.

A gente viu essa reforma passar em uma velocidade tremenda. A gente fica a imaginar, Senador, como Deputados que foram eleitos pelo povo, pelo trabalhador, votam uma matéria dessa sem discussão. E ela vem da Câmara para o Senado, e o Senado simplesmente é um cartório. Carimba.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente isso que aconteceu.

O SR. ARMÊNIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO – Foi feito um sistema cartorial. A reforma não é reforma, nunca foi. Ela só retirou direitos, não gerou empregos – é o terceiro mês seguido com o desemprego aumentando –, enfraqueceu o movimento sindical, que é aquele que está entre o empregado e o patrão para mediar uma condição melhor de vida, de trabalho, de ganho. Isso nos foi tirado. Quem tirou? Infelizmente, a Câmara e o Senado. Alguns Senadores e alguns Deputados votaram contra o trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi a maioria das duas Casas.

O SR. ARMÊNIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO – Que isso fique bem claro. Então, esse Estatuto do Trabalho é muito bem-vindo, tem que ser fortalecido, tem que ser melhor discutido, debatido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e, se Deus quiser, aprovado, para que a gente possa compensar aquilo que foi retirado do trabalhador, que foi o seu direito de reivindicar.

Muito boa tarde!

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, meus cumprimentos!

Pessoal, eu fiz uma fala e li o relatório na abertura. Eu queria agora ir para o encerramento, e queria só dizer que hoje foi um dia histórico. Eu chego a dizer que nós não estamos escrevendo a história, nós estamos fazendo a história. Lá atrás, pessoal, praticamente 80 anos atrás, foi criada também uma comissão, na época de Getúlio, e a partir daí foi construída a CLT, com erros e acertos. Não foi perfeita, mas ela foi, ao longo dos anos, sendo aprimorada.

Eles dizem que não, que ela é muito antiga, mas 70% dela já foi mexida ao longo desses anos. Então, a verdade é essa que todos vocês colocaram aqui: ela destruiu o direito dos trabalhadores com o discurso mentiroso que eles adotaram. Disseram, inclusive, que iriam vetar artigo, e não vetaram coisa nenhuma. Iriam baixar medida provisória; baixaram, mas depois deixaram ela morrer. Nem se instalou. O objetivo era esse, somente: fazer com que os poderosos lucrassem mais em cima quase que do trabalho escravo. É isso. Não permitir sequer que sindicato faça rescisão de contrato! Olhem bem!

Juízes disseram hoje aqui algo assustador. Dizem eles que a maioria das ações que estão na Justiça, que eles pegam para julgar, é porque o empregador simplesmente não pagou nem a rescisão, e mandou-os procurarem os direitos deles. Dizem que maioria das ações são essas! E como é que vai ser agora? Quando eles ameaçam o trabalhador, se ele entrar na Justiça, se ele tiver R$5 mil para receber, ele vai ter que pagar R$2 mil, de repente. Aí o cara não entra! Ele diz: "Eu não tenho nada; de onde é que eu vou tirar R$2 mil?"

É um absurdo o que fizeram no Brasil. Eu não conheço um país que tenha chegado a esse absurdo. Como o Claudir iria falar aqui, o Presidente da CUT lá do Estado do Rio Grande do Sul... Ele teve que sair mais cedo. Ele disse que queria falar, se tivesse tempo. Ele iria falar, é porque ele teve que sair devido ao voo. Aqui nós começamos às 9h da manhã. São 15h, e não terminamos ainda. Ele queria falar da licença à gestante, da questão da maternidade.

Como é que o Brasil faz uma lei que diz que a mulher gestante pode trabalhar, sim, em área insalubre, penosa e periculosa? Me diga em qual continente há essa lei. Nos cinco continentes, nenhum tem essa lei. E dizer que pode amamentar, como aqui foi dito – é a vida da mulher e a vida da criança! –, em área insalubre e perigosa? Enfim, é tanta... Eu iria usar o termo "contradição", mas não é contradição; é tanta maldade, é tanta política desumana que eles estão fazendo e pregando neste País, só para ficarem cada vez mais ricos.

Eu chego a dizer que esses poderosos que faturam bilhões... Dê o dado dos bancos. Dê um dado só.

O SR. ALEXANDRE CASO (*Fora do microfone.*) – R$77 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De lucro em um ano, é isso?

O SR. ALEXANDRE CASO – Líquido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Líquido, R$77 bilhões. Será que eles acham o quê? Uma vez usei essa expressão, e vou usar agora aqui, neste dia. Será que eles acham que, quando eles morrerem, vão botar os jatinhos, os navios, as lanchas, as fazendas, os bois, tudo dentro do caixão? Não dá! Não dá!

É isso que não consigo entender: como é que a consciência desse pessoal deve estar depois de terem visto a maldade que fizeram? Estão praticamente destruindo o País. Aquilo que foi dito está correto. Sem poder de compra...

Nós temos mais de 210 milhões de pessoas que são consumidores, mas, a partir do momento em que a massa salarial cai e o desemprego aumenta, quem vai comprar? Com o mercado externo, com a economia globalizada, é uma disputa cruel de capital contra capital. E aqui, e a nossa situação interna?

Por isso, amigos, eu queria agradecer muito, muito, a vocês; agradeço à Senadora Regina Sousa, que me indicou oficialmente como Relator. Nós trabalhamos juntos com uma equipe aqui de especialistas. Esse relatório que apresentei poderia ter apresentado em meu nome, não o fiz, porque entendi eu que seria muito mais amplo se as entidades assinassem, e assim as entidades o fizeram. Porque vocês todos trabalharam e disseram: "Não, Paim; entrega aí o relatório, e está pronto." Eu disse: "Não, as entidades assinaram, registraram, é a SUG nº 12. Estou com a relatoria."

Eu disse, na abertura, e repito aqui: se necessário for – e entendo que o será –, viajarei por todo o Brasil de novo. Viajei com a terceirização, e os dobramos. Eles se obrigaram a arrancar um projeto de 20 anos atrás que estava lá na Câmara, porque aquele que estava aqui não deixamos aprovar. Foi a mobilização em todo o País que garantiu que eles não aprovassem aquele projeto. Eles correram lá, pegaram o antigo, aprovaram, e o Temer o sancionou.

Eles dizem que a gente sonha. Claro que a gente sonha! O dia em que eu perder a emoção; o dia em que eu perder o carinho; e aqui foi dito, o dia em que eu não souber falar mais em amor; o dia em que eu vier aqui para o Congresso para ser alguém que vai só pensar em números, e números, e números, e números, não haverá mais razão de eu estar aqui. Então, o dia em que eu fizer isso, podem dizer: "Olhe, Paim, vai para casa que está na hora!"

Podem crer que falo com tanta garra e com tanta vontade de ver esse Estatuto do Trabalho, a nova CLT, aprovado, é em nome da solidariedade. É em nome de políticas humanitárias. É em nome do respeito ao próximo. É em nome do combate à miséria que avança nas ruas deste País todo. É em nome do mercado interno, que é bom para todo mundo, inclusive para aqueles que, por ventura, "pensaram" – entre aspas – que, tirando o direito do trabalhador, eles iriam se dar bem; arrebentando os sindicatos, eles iriam se dar bem. Vão se dar mal!

Eu disse outro dia que eles, no mínimo, deram um tiro no pé; no nosso, eles deram dois tiros, que pegaram forte. Mas eles também deram um tiro no pé, e o tempo está provando, está provando. Reclamaram de que, àquela época, havia 12 milhões de desempregados – era muito! –, mas agora está em torno de 14 milhões. A miséria... Nós voltamos a estar no *ranking* internacional como o País em que a miséria absoluta voltou a crescer. Isso interessa a quem? Interessa a quem? Os planos de saúde – e eu fiz uma audiência pública aqui... Sabem quantas pessoas saíram dos planos de saúde? Mais de 2 milhões de pessoas, porque não conseguem pagar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais! O plano de saúde aumentou até quatro, cinco vezes, há inflação, e o salário não aumentou... Uma inflação anual.

E para onde vão esses 2 milhões, 3 milhões de pessoas? Vão para o SUS. E o que vai acontecer? O SUS vai ter mais problema ainda, porque eles congelaram investimento por 20 anos, via PEC 95. Qual é o país do mundo que congela os investimentos por 20 anos? Investimento em saúde, educação, habitação, saneamento básico, infraestrutura, política de emprego, porque o Estado também impulsiona o emprego. Não dá para entender. Por isso, pessoal, a palavra de ordem que ouvi aqui é resistir, resistir e resistir!

Eu queria dizer para vocês, e aqui encerro, para mostrar que sou, de fato, um democrata, e este debate não é nem ideológico; é um debate somente humanitário de querer que haja um verdadeiro Estatuto do Trabalho. E provamos, com a CPI da Previdência – da qual fui Presidente, e o Hélio José, Relator –, que não há déficit. Nós vamos remeter o Estatuto do Trabalho para todos os candidatos a Presidente. Cada um apresente o seu candidato, deixe o povo decidir.

Então, nós vamos remeter, sim, e, se precisar, vou entregar em mão. Vamos entregar para o Ciro Gomes, do PDT; vamos entregar para o Guilherme Boulos, do PSOL; vamos entregar para o Jair Bolsonaro, do PSL; vamos entregar para a Manuela D'Ávila, do PCdoB; vamos entregar para o Alvaro Dias, do Podemos; vamos entregar para o Geraldo Alckmin, do PSDB; vamos entregar para a Marina Silva, da Rede; vamos entregar para o Aldo Rebelo, do Solidariedade; vamos entregar, pois disse que pode ser candidato pelo PMDB, para o Michel Temer, do PMDB, do hoje MDB; vamos entregar para o Rodrigo Maia, que pode ser candidato pelo DEM; vamos entregar para o Cristovam Buarque, do PPS; vamos entregar para o João Vicente Goulart, do PPL; vamos entregar para o Fernando Collor, do PTC; vamos entregar para o Flávio Rocha, do PRB; vamos entregar para João Amoêdo, do Partido Novo; Eymael, do PSDC; Levy Fidelix, do PRTB. E vamos entregar... E vamos entregar, sim! Porque, se todos têm direito – e eu li o nome de todos; não levei para o lado ideológico –, todos têm direito de indicar o seu candidato, por favor, eu quero entregar também para Luiz Inácio Lula da Silva uma cópia desse Estatuto. (*Palmas.*)

Quero e vou lá entregar! Deixe o povo decidir! Vamos ver qual é o compromisso que eles assumem com o Estatuto do Trabalho! Vamos ver qual é o compromisso... Vamos entregar também a cartilha da Previdência, em que provamos que a Previdência não é deficitária.

Hoje, o País está nessa esculhambação generalizada! Vamos deixar o povo resolver isso. Que cada partido – eu li aqui –, que cada partido indique o seu, seja quem for, e vamos deixar o povo decidir, porque eu sempre digo: com a democracia, tudo; sem a democracia, nada.

O Brasil é um país que tem tudo para dar certo. Isso aqui é apenas uma proposta que, no meu entendimento, teria que estar dentro de um projeto de Nação, um projeto de Nação de um país que já mostrou ao mundo que pode dar certo, e deu certo, e as grandes potências não aceitaram e fizeram a lambança que está aí.

Quando eles encaminharam o *impeachment* da Presidenta Dilma daquela tribuna ali, da qual voltarei a falar hoje ainda, mais tardar amanhã, porque amanhã há uma audiência pública sobre a crise dos frigoríficos, que vão demitir em massa. Na semana que vem, vamos ter uma outra audiência aqui sobre a crise nos Correios: 5 mil demissões previstas nos Correios; fechamento de 500 agências... E aí eu poderia relacionar inúmeras situações, fruto desse Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que está aí. Um Presidente que, pela segunda vez, teve o seu afastamento provocado pelo Supremo, e a Câmara não deixou. Mas vai haver uma terceira provavelmente.

Por isso, pessoal, quero concluir, agradecendo muito, muito a todos vocês. Se alguém pensa, por eu estar com alguns aninhos de estrada, que eu estou cansado: não estou cansado! Sinto-me, como eu digo sempre, no Rio Grande, que nem um guri para não permitir que aconteça a reforma da previdência e para aprovar o novo Estatuto do Trabalho e defender eternamente democracia, democracia, liberdade, liberdade e justiça!

Muito obrigado a todos.

É bom estar com vocês aqui.

Até a próxima reunião! (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não há som. Acho que o pessoal...

Eu estou vendo agora, ouviu? Eles me disseram que fizeram da reforma trabalhista uma pequena...

Há som ou não? Há alguém na cabine lá?

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Valeu, pessoal! Obrigado pela surpresa! Gostei! (*Palmas.*)

Está encerrada a audiência pública.

(*Iniciada às 09 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e quatro minutos do dia onze de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp e Telmário Mota. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 100/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: debater sobre: "O Sistema Sindical no Estatuto do Trabalho". Participantes: Paula Freitas, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT/UNICAMP; Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Subprocurador-Geral do Trabalho e representante da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho - CONALIS/MPT; Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira, Conselheira Seccional e Presidente da Comissão de Direito Sindical e Associativo da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Distrito Federal - OAB/DF; Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT; Ricardo Machado Lourenço Filho, Juiz - membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Miguel Salaberry Filho, Secretário de Relações Institucionais da União Geral dos Trabalhadores - UGT; Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Waldemiro Livingston de Souza, Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal - APRESEFE; Danilo Ricardo Moura, Advogado; Alex Myller Duarte Lima, Representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Luiz Gonzaga de Negreiros, Diretor de Assuntos Parlamentares da Nova Central Sindical dos Trabalhadores- NCST; e Jeferson Pinto Ferreira, Conselheiro Consultivo Político da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - FEQUIMFAR. O Presidente concede a palavra para as seguintes pessoas presentes no plenário: Tânia Marcia, assessora legislativa; Wilmar Lacerda, Suplente do Senador Cristovam Buarque; e Leandro Lemos, Assessor do Senador Paulo Paim. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e quatro minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 100, de 2018, desta Comissão, iniciativa de nossa autoria para debater o sistema sindical no Estatuto do Trabalho.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que têm interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal *e-Cidadania*, link *www.senado.leg.br/ecidadania*, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Antes de iniciarmos, quero informá-los que, em função da relevância e qualidade dos debates realizados nas audiências públicas desta Comissão, as palestras serão organizadas para publicação ao final de cada semestre, com base nas notas produzidas pela Taquigrafia do Senado, que desde já ficam solicitadas, conforme encaminhamento aprovado em reuniões anteriores.

Vamos de imediato à primeira Mesa.

Primeira Mesa: pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, Cesit/Unicamp – nós a convidamos para a Mesa; já se encontra? –; Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Subprocurador-Geral do Trabalho e representante da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho.

Convidamos a Srª Paula Freitas, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – Cesit/Unicamp. (*Pausa.*)

Quando chegar, ela passa para a Mesa.

Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira, Conselheira Seccional e Presidente da Comissão de Direito Sindical e Associativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal (OAB/DF).

Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Miguel Salaberry Filho, Secretário de Relações Institucionais da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Seja bem-vindo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido o Juiz Ricardo Machado Lourenço Filho, membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

A segunda Mesa – eu sempre digo que não importa se é da primeira ou da segunda Mesa –: Alex Myller, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait); Varleir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sergio Luiz Leite, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo e Primeiro Secretário da Força Sindical; Waldemiro Livingston de Souza, Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal; Danilo Ricardo Moura, advogado atuante nessa área; e Luiz Gonzaga de Negreiros, Diretor de Assuntos Parlamentares da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST).

Vamos, de imediato, ao tema. O tema de hoje será: "O Sistema Sindical no Estatuto do Trabalho."

Só dou como informação rápida os roteiros que eu tenho feito. Hoje, as pessoas realmente – eu diria, o povo trabalhador, lideranças sindicais e até mesmo empresariais – abraçaram, estão convencidas da importância da nova CLT, o Estatuto do Trabalho, por tudo que vem acontecendo no País, e aqui vocês vão naturalmente falar disto: desemprego aumentando, trabalho precarizado, a massa salarial caindo, a miséria aumentando e essa CLT que é inaplicável – CLE, como eu chamo, consolidação das leis do empregador. Cada vez mais as pessoas passam a perceber a importância do movimento sindical. Não é que não tenham lideranças. Claro que têm, tanto que, da sua forma, eles fizeram essa paralisação. O Governo estava implorando para ver se havia alguns líderes que realmente tinham o controle, tinham harmonia, estavam em sintonia com a greve dos caminhoneiros. Negociou com um grupo, negociou com outro e negociou com outro, enquanto os verdadeiros líderes do movimento, por essa esculhambação que virou quando viram o que o Governo fez, acabaram não sendo sujeitos do processo para construir melhor caminho que atendesse aos caminhoneiros.

Quanto ao enfraquecimento do movimento sindical, o Governo que está aí – infelizmente porque os outros governos passados não fizeram – parece que resolveu que o inimigo número um deles é o movimento sindical, o que é totalmente equivocado. Em qualquer país capitalista do mundo, o movimento sindical é que faz a negociação, que permeia, que faz a conciliação, que busca o entendimento. Sempre digo que ninguém gosta de fazer greve. A greve é feita como um movimento extremo, quando se entende que não é possível mais chegar a algum acordo. E, às vezes, a pressão da greve avança, como foi o caso dos caminhoneiros. Se atenderam a eles, em parte, pelo menos, foi porque houve uma paralisação muito forte, que todos nós acompanhamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui eu acho que nós vamos livremente falar da estrutura sindical, inclusive da forma de os sindicatos se manterem. Eu falo isto com toda tranquilidade, pessoal, mas com toda tranquilidade: eu nunca tive essa bronca com a questão de que os sindicatos têm que ter alguma estrutura para se manter. Eu sempre dizia: em vez de nós estarmos brigando um com o outro – brigando, fazendo o debate com outro lado –, temos que fazer um debate interno sobre se devemos ou não ter estrutura para trabalhar.

Fui líder sindical durante todo meu período, sempre usei, sim, com seriedade e responsabilidade, as contribuições que vinham da categoria para o sindicato. Nunca aceitei essa folia de dizerem: quem é pelego ou não é pelego é quem depende da estrutura sindical ou não. Sinceramente, nunca foi a minha tese. E eu assumo sempre o que eu falo. A coerência vem com os anos, tanto que, há 10 anos, aprovamos uma proposta que teria resolvido o problema se a Câmara a tivesse aprovado. Aprovamos aqui no Senado, depois de ter feito uma plenária nacional com todas as centrais, federações e confederações, mas, infelizmente, a Câmara acabou não aprovando, está engavetada lá. E isso teria resolvido essa questão.

Mas vamos falar mais, todos nós, ao longo dos debates.

Então, de imediato, passo a palavra para a pesquisadora...

Ela já está aqui? (*Pausa.*)

Já! Então, só faltou ela receber as nossas palmas. (*Palmas.*)

Passo a palavra à pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp), Srª Paula Freitas, por dez minutos.

A SRª PAULA FREITAS – Bom dia a todos e a todas!

Eu gostaria, primeiramente, de agradecer a oportunidade de ter participado diretamente da elaboração do Estatuto, não só eu pessoalmente como o Cesit, que foi a instituição convidada.

Dentro desse processo de elaboração e discussão, juntamente com toda a equipe técnica que participou, um dos fundamentos que nós trouxemos mais firmemente na escrita do Estatuto do Trabalho foi buscar resgatar junto às relações de trabalho o espírito da Constituição, renovando, então, digamos assim, os votos com a Constituição Federal e trazendo, sobretudo, os princípios de democratização e autonomia sindical para essa parte específica do sistema sindical. É uma preocupação necessária para a qual se atentou não só dentro do capítulo em que a gente regula diretamente o sistema sindical, mas em toda a regulação do direito individual também. E por quê? Porque foram estabelecidos, na regulação do direito individual,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os limites de contratação entre as partes e colocada, de modo quase que pleno, a possibilidade da flexibilização – é um termo ruim – ou do elastecimento um pouco maior dos termos mínimos de proteção, sempre com a participação sindical.

Então, a gente entende que essa referência à participação do sindicato na autorização de qualquer repensar dos termos do contrato, retirando do âmbito da autonomia privada individual, é um modo de fortalecer o poder negocial do sindicato. E isso foi feito tornando necessária a autorização do instrumento coletivo para a modificação de jornada nos turnos ininterruptos, para a própria realização do trabalho extraordinário, que também passa a ser mais limitado, e a compensação de jornada, entre outras hipóteses do direito individual.

Obviamente, com isso, a gente acaba retomando e fortalecendo a ideia da hierarquia normativa, em que a Constituição aparece no topo, a autonomia privada coletiva se coloca à frente da autonomia privada individual, fortalecendo, desse jeito, a gente entende, a compreensão de que existe uma subordinação estrutural mesmo dentro das relações de produção, que coloca o trabalhador sempre como um elemento ou como um sujeito que precisa da proteção legal e da proteção dos atores coletivos.

Dentro dessa estrutura e dentro da compreensão de fortalecimento do poder negocial, a gente busca o fortalecimento dessa democratização das relações e da liberdade da autonomia sindical, trazendo muito a questão dos próprios sindicatos como se autodeterminando e autodeterminando as dimensões da organização sindical, da liberdade sindical e da ação sindical. Isso, concretamente, dentro da estrutura de ação coletiva, por exemplo, vai trazer a possibilidade de que, se, por meio de negociação coletiva, não se chegar a um termo final, ao sindicato é possível pensar na hipótese de mediação e até mesmo de arbitragem, mas isso já não é possível mais no âmbito do direito individual, coisa que a CLE, como o Senador colocou aqui, acaba colocando para as relações individuais, essa possibilidade de arbitragem.

Então, isso está extinto na proposta do Estatuto e somente é viável dentro dos atores coletivos como uma forma também de se pensar que, se há necessidade de pôr termo ou se há, por parte do sindicato, a avaliação de que é viável se chegar a um termo do conflito coletivo por meio de arbitragem, que isso seja feito. Esse é um dos aspectos que se destaca nessa autodeterminação sindical no âmbito da negociação coletiva.

Eu tinha pedido, tinha colocado uns eslaides. Não sei se estão... É para tentarmos acompanhar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está autorizado aqui, sem censura. Não olho antes nem vídeo nem nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PAULA FREITAS – Não olhou mesmo.

Obrigada.

Bom, aqui, o que eu já falei Então, dentro dessa estrutura que a gente montou da parte do sistema sindical, eu destaquei estes aspectos: pensar essa proteção das relações coletivas para além do direito coletivo, mas também nessa regulação individual, que foi o que acabei de falar para vocês; na negociação coletiva, fortalecendo a ideia da liberdade negocial dentro da organização sindical, buscando a democratização e a autonomia do sindicato dentro dessa organização; e, por fim, um direito de greve que traga efetivamente uma maior liberdade de organização, tal como a própria Constituição coloca. Afinal de contas, dentro da regulação das relações de trabalho no Direito Constitucional, os limites que ela queria colocar ela colocou. Foi expressa, por exemplo, na questão da unicidade sindical e na determinação do Município como a menor base de representação territorial. Então, a Constituição foi expressa quando quis assim, e não nos cabe criar outros limites fora esses já expressos nela.

Dentro desses aspectos – aqui, a parte de que eu falei para vocês –, no direito individual, hoje, a gente acaba tendo a preocupação em retirar, o Estatuto se preocupou em retirar as possibilidades de se criarem essas relações disfarçadas de emprego. Então, são situações que dizem incentivar empreendedorismo, mas que acabam por trazer uma distorção dos trabalhos autônomos, incentivando isso que a gente chama, como se adota no Cesit, a gente tem adotado essa compreensão, de "nenhum sujeito", que é um indivíduo que está correndo atrás da meritocracia, que tem que se manter empregável como se fosse só do seu risco pessoal manter a sua condição de empregabilidade. E a gente sabe que as relações no mercado de trabalho são muito mais complexas do que tão somente a ação individual. Então, nesse Estatuto, a gente considerou esses aspectos para pensar na regulação inclusive do sistema coletivo.

Aí a busca desse aumento da autonomia privada coletiva não é em detrimento propriamente da autonomia privada individual. Claro que a vontade individual vai ser respeitada, mas sempre dentro dos limites que a lei estabelecer e daquilo que os termos dos instrumentos coletivos vierem a negociar.

Por fim, as situações que eu havia citado antes, como a jornada diferenciada em turnos ininterruptos de revezamento, prática de horas de trabalho extraordinário, redução de intervalo intrajornada e negociação de compensação de jornada são exemplos de quando a autorização sindical se faz como um critério necessário. Então, a gente entende que essas são formas de o direito individual fortalecer o poder negocial. Aí vem, no caso, o aumento do poder coletivo negocial, que vai ser tanto pela negociação direta dos entes coletivos quanto por essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participação de terceiros como mediação, negociação ou arbitragem se os entes coletivos acharem por bem transferir para um terceiro esse poder de decisão para pôr termo à querela coletiva.

Em relação à organização sindical, a gente tem o nosso sistema interno que está definido no estatuto...

(*Soa a campainha.*)

... mas ele não vai ser feito sem observar também a ordem internacional. E aí ganha centralidade a ideia da liberdade sindical, porque a gente entende que ela é um pressuposto necessário para se garantir a democratização e a autonomia nas relações coletivas. E isso vai se expressar na liberdade de associação, na liberdade de organização e na liberdade de ação sindical, que são os eixos colocados expressamente no texto do Estatuto.

Com relação à questão da organização sindical, no art. 280 do Estatuto, a gente gostaria de chamar a atenção para a questão de que a gente possibilita no texto, do jeito que está, a definição da base territorial de uma forma um pouco mais autônoma pelo sindicato. É claro que tem que se respeitar a base mínima de um Município, mas você não precisa criar uma identidade necessária, como as unidades administrativas, porque a partir daí você pode pensar por empresas. Há cidades que são oligopólios, por exemplo, de determinadas empresas em determinadas atividades. Então, você pode construir uma coisa que não seja identitária da unidade administrativa de cidade, Estado. Há uma múltipla possibilidade de configurações de base, e a gente pensa que isso esteja coadunado com a estrutura normativa constitucional. Agora, claro, também mantida a liberdade de filiar-se ou não para os trabalhadores.

Quanto à questão da autorregulação, a gente também prevê a possibilidade da criação de um ente pelos próprios sindicatos e trabalhadores, por quê? Porque a ideia é de que tudo que hoje está no Estatuto, com a referência de que pode por um ente ser mudada a forma que está regulada, é um modo que a gente entende que a ação do Estado pode ser diminuída, no sentido da organização sindical, e transferida para os próprios atores coletivos. Agora, para tentar criar uma centralidade dentro da própria gestão coletiva pelos atores coletivos, a gente imaginou a criação desse órgão, para que ele possa fazer as vezes, sempre por meio da decisão dos próprios atores coletivos, de como tratar a regulação dessas relações. E isso estará permeando todo o sistema sindical, tal como estabelecido no Estatuto.

Em relação ao sistema de financiamento, a gente acaba trazendo uma situação que é intermediária entre o que a gente tinha na CLT e o que a gente tem na CLE depois do esvaziamento do poder coletivo por meio dessa questão financeira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para descontrair, vai falando essa diferença entre CLT e CLE.

A SRª PAULA FREITAS – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se a moda pega, nós vamos longe.

A SRª PAULA FREITAS – Pois é. Então, CLE é consolidação das leis do empregador. Inclusive, Senador, num dos textos que a gente produziu com crítica à reforma trabalhista, há um artigo em que eu assumi justamente essa nomenclatura também.

Mas, enfim, em relação ao sistema de financiamento, hoje a regra é que o empregado não deve a contribuição e, caso ele queira, deve manifestar. Antes, a contribuição era compulsória. Agora é um ponto intermediário, porque a regra é que é devida a contribuição. Mas, para que se respeite o eventual direito individual do não desejo do pagamento da contribuição, é que se admite que o empregado possa ir até o ente sindical para apresentar oposição ao pagamento da contribuição. Mas, veja, inclusive, essa condição de ir até o sindicato abre a oportunidade ao sindicato para que busque conversar com esse trabalhador e apresentar a ele as razões, o porquê de ele não deixar de contribuir, continuar a contribuir e, quem sabe, até mesmo se filiar. Então é o momento de colocar esse trabalhador que por algum motivo não quer contribuir em contato com o sindicato, até para conhecer melhor a sua representação sindical.

Em relação ao direito de greve, a gente vai em busca de uma maior liberdade de organização, primeiro, com a ampliação dos interesses a serem defendidos pelo instituto da greve, assumindo aqui objetivos de caráter político, ambiental, a própria greve de solidariedade, que é importante para fortalecer as relações entre os trabalhadores das diversas atividades, de protesto e reivindicatórias.

No modo de buscar a satisfação desses interesses, um dos institutos que a gente pensou aqui foi uma possibilidade de greve relâmpago, quando de natureza social ou política.

A ideia dessa greve relâmpago é justamente possibilitar uma rápida resposta dos organismos sindicais, dos entes sindicais e dos trabalhadores a fatos que despertem ali uma maior comoção social. Então, se de repente você teve uma situação, dentro de uma empresa, com um grave acidente de trabalho, uma situação de um meio ambiente inóspito, de repente, com descumprimento até de orientações que já tenham sido dadas pelos entes fiscalizadores, os trabalhadores têm condição de dar uma resposta imediata, deflagrando uma paralisação em até 24 horas após a ocorrência do fato. Essa é uma forma de permitir que esse fervor social que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

normalmente surge na ocorrência do fato não se perca pela necessidade protocolar da parte de comunicação aos órgãos de segurança e à sociedade, até porque é uma paralisação temporária, de 24 horas, não é uma greve sem um termo final. Então, a gente acredita que isso possa até ser um grande motivador da agremiação para que se deflagre depois a greve, aí, sim, se observando os elementos necessários de comunicação a toda sociedade da ocorrência da greve.

Aqui, por fim, a questão do risco da atividade do empregador. Na situação de hoje, a gente tem visto um uso, por parte do Judiciário, da questão de estabelecer o funcionamento mínimo da atividade quando você tem greve. E nas hipóteses em que isso acontece, são inclusive estabelecidas multas, que a gente tem visto serem cada vez mais astronômicas para os sindicatos. Então, você pressiona com o aumento de multas, ao tempo em que retira a capacidade de autofinanciamento do sindicato. A gente teve a experiência, agora, da Petrobras, por exemplo, em que houve inclusive desistência da ocorrência da greve por conta desse instrumento de punição com multa aos sindicatos.

Em relação às atividades essenciais, a gente prevê que se o Judiciário impuser, por ordem legal, o funcionamento parcial da atividade, não vai ser da conta do sindicato dos empregados dar preenchimento a esse percentual, mas, sim, do próprio empregador, como parte do risco da atividade dele.

Então, o trabalho temporário é previsto no Estatuto. O limite de contratação desse trabalho temporário foi substancialmente reduzido e o empregador terá de dar cumprimento à ordem judicial. Nessa medida, o sindicato que está deflagrando a greve ficaria isento de ter que administrar uma situação de greve e de funcionamento parcial da atividade. Então, a gente acredita que essa também seja uma forma de fortalecer o instituto da greve, porque aqueles trabalhadores que possuem um vínculo contínuo de trabalho poderão efetivamente paralisar.

Esses foram os principais aspectos que a gente identificou que poderiam trazer uma nova cara para o direito sindical, dentro de uma roupagem mais democrática, mais autônoma, de autodeterminação das entidades sindicais.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PAULA FREITAS – É isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns, Srª Paula Freitas, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – Cesit/Unicamp.

Eu queria só pegar um gancho que a senhora deixa: essa sub-12 ninguém pense que é uma peça perfeita, nem foi a intenção; a intenção foi apresentar um texto básico para o debate, e a maioria das entidades que estão aqui assinou. E vamos construir, como Relator, ouvindo novamente um ciclo de debates sobre todos os pontos, para ver aquilo que realmente chega mais próximo ao consenso.

É isso Drª Tânia e Dr. Leandro, que são Secretários-Executivos.

Neste fim de semana mesmo, eu participei de quatro, cinco debates. E foram muito fortes, com o pessoal participando mesmo. Todos entenderam essa linha, apresentando contribuições, ideias, e elogiando, naturalmente. Muita gente elogia, mas sempre com alguns ajustes necessários.

Um disse para mim que, se essa sub-12 for aprovada, será a classe operária no paraíso. Essa foi uma expressão que eu ouvi. Eu disse: texto nenhum é perfeito. Para mim, lei nenhuma é perfeita. Então, aquilo que se entender que deva ser ajustado será ajustado, dialogando com todos.

Outros já criticaram, como V. Exª, que disse que há alguns pontos que merecem um ajuste para ficar mais claro. Essa é a intenção. Nós tínhamos de ter um texto básico. O texto básico está aí; em cima dele pretendemos não só neste ano, mas também no ano que vem fazer plenárias em todos os Estados. Agora, se se fizerem plenárias nos Estados, vão dizer que é questão eleitoral. Eu não tenho problema nenhum com isso, mas o problema é que também sou pré-candidato e também tenho de ficar no meu Estado. Nem se eu quisesse daria. Mas ano que vem, independentemente de ser ou não, estarei viajando por todos os Estados para chegar a um entendimento que permita que no Congresso, espero eu, com a maioria que defenda efetivamente o povo – porque essa maioria aqui não o defende – e com um Presidente comprometido, a gente possa ver a nova CLT aprovada e sancionada.

Por favor, na mesma linha, o Sr. Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Subprocurador-Geral do Trabalho e representante da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho.

O SR. ROGÉRIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILHO – Bom dia a todos!

Cumprimento não só os presentes, mas também aqueles que estão nos assistindo por interatividade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi bom que V. Sª tenha lembrado.

Só para reforçar, estamos ao vivo, direto para todo o Brasil. No mínimo, como digo, de 2 milhões a 2,5 milhões de pessoas estão nos assistindo, porque querem saber como vai ficar a nova CLT.

Muito obrigado. Vou lhe dar o minuto que eu lhe tirei agora.

O SR. ROGÉRIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILHO – Então, vou me esforçar.

Agradeço a oportunidade de comparecimento a esta importante Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e vou tentar contribuir com esse projeto que possivelmente poderá realinhar o Brasil às normas internacionais. Entre elas destaco logo a Declaração dos Direitos do Homem, que, no seu art. 23, estabelece que todo ser humano tem direito ao trabalho em condições justas e favoráveis e tem direito também a remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana.

Quiçá, com otimismo, possamos, inclusive, contribuir para que o Brasil seja retirado da *short list* da Organização Internacional do Trabalho.

Eu tenho um desenvolvimento com relação ao que disse a oradora anterior, a pesquisadora do Cesit, sobre os princípios constitucionais e, em particular, sobre o aumento do poder coletivo negocial a partir da regulação das relações individuais, mas eu vou abortar uma parte dessa introdução, porque eu fiz algumas anotações com relação aos artigos do projeto e, aproveitando que aqui temos a presença do assessor, seria uma contribuição um pouco mais técnica.

Mas eu não posso me furtar – se houver tempo, eu completo – a trazer a seguinte consideração: em relação ao aspecto do trabalho digno, o Ministério Público tem sofrido um ataque constante e injusto com relação ao seu objetivo legal e constitucional de proteger o contrato de trabalho. Mas de que forma se pretende proteger o contrato de trabalho? Apenas que o contrato de trabalho siga as regras que estão na lei, assim como vários contratos – Código Civil, comodato, compra e venda, seguro. Todos os contratantes querem isso. Ninguém ficaria admirado se esses contratos se desenvolvessem com as regras que estão estipuladas na lei. Ninguém está acima nem abaixo da lei.

Com relação ao contrato de trabalho, o Ministério Público tem sido acusado de retirar, de roubar o alimento dos mais desvalidos, do lumpesinato. E por quê? Como essa estranha lógica funciona? Ora, se o Ministério Público pede apenas isto: que o contrato se desenvolva segundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

determina a lei, o empregador vai buscar uma pessoa mais qualificada, e, com isso, o desvalido, sem inserção, fica à míngua, sem alimentação. Daí, conclui-se que o Ministério Público está roubando o alimento daquele desvalido.

No Ceará, o Ministério Público estadual, em uma região muito próxima, uma região historicamente pobre, bolsão de pobreza – e não é longe, não é no sul do Ceará; em Fortaleza, na capital, perto das praias mais famosas, do Futuro, Iracema –, desenvolveu um programa de dignificação, de dignidade do ser humano, junto com a Corregedoria, com as Prefeituras e com os cartórios de registro de pessoas físicas. Por quê? Porque se o indivíduo não tiver Certidão de Nascimento, ele fica impedido de tirar todas as outras. E conseguiu-se, com isso, recuperar o zé-ninguém, o não existente para a cidadania. O que fez o Ministério Público estadual do Ceará? Fez muito mal, porque, ao qualificar esse indivíduo, destruiu a possibilidade dele de conseguir um vínculo empregatício, ou melhor, uma relação de trabalho esmola.

Se nós pensarmos bem nisso, nós poderíamos avançar para o SUS, por exemplo.

Art. 196 da Constituição Federal: SUS – direito de todos e dever do Estado.

Ora, com um pequeno ajuste, poderíamos, por exemplo, exigir a declaração de residência do indivíduo. Com isso, o que nós teríamos? Um fantástico resultado: nós teríamos pessoas adoentadas que poderiam, por estarem doentes, estar mais bem qualificadas para o emprego vil e, com sorte, aqueles que estivessem menos doentes poderíamos habitá-los para o trabalho escravo. Seria fantástico o desenvolvimento dessa ideia.

O que está sob ataque – se eu tiver tempo, eu gostaria de voltar – são exatamente os princípios. Querem destruir de qualquer forma a aplicação dos princípios.

E vimos agora a mudança da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. O que se fez ali? Ali é o predomínio do direito econômico sobre o Direito. Economia sobre o Direito? A economia sobre o Direito. É esse o predomínio que ali se encontra.

E nesse ponto que eu queria dizer que esse projeto do trabalho já tem um ponto muito importante, que é, no art. 290, estabelecer os princípios de solidariedade, democracia social e outros ali elencados.

Mas peço desculpas também por tratar de questões mais técnicas, e começo com o art. 279.

Acerca do art. 279, parece ser válida uma reflexão sobre a substituição da expressão "ação", que consta do art. 279, cujo destaque nessa expressão é uma relação causal sobre efeito produzido – ação/consequência – por atuação/atividade sindical, isso sem nenhuma referência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desde logo, com afastamento da Recomendação 87. Nessa recomendação, lê-se que há liberdade de o sindicato formular seu programa de ação. Não é isso. Uma questão diversa é que, ao assegurar a proteção de intervenção e ingerência em ações, pode significar, pode induzir ao entendimento de que, nas suas atividades, o sindicato está imune à reparação de dano por ato ilícito, reparação prevista no art. 297 do Código Civil.

Com relação ao art. 280, a redação do projeto, ao atribuir a definição de associação pelos próprios trabalhadores – a oradora que me precedeu abordou esse tema –, é mais ampla, inclusive, do que a proposta pelo Ministério Público, que tem uma redação muito idêntica ao art. 511 da CLT. Esse ponto é bastante positivo.

Por outro lado, a redação do projeto mantém a limitação da área mínima para a instituição de um sindicato igual a de um Município, quando existem no Brasil, nos grandes Estados, Municípios gigantescos, e esses Município gigantescos autorizaram – poucas, é verdade – decisões de desmembramento no mesmo Município, o que é materialmente razoável.

No art. 283, no parágrafo único, seria mais bem dado o princípio da inafastabilidade de Justiça à expressão: "continuarão sendo dirimidos pelo Poder Judiciário", suprimindo a nominação de recurso extraordinário, porque, pela Constituição, recurso extraordinário é aquele previsto no art. 102, III.

Já no art. 284, talvez fosse interessante acrescentar um outro parágrafo, tratando dos sindicatos rurais, já que parte da doutrina entende que foi, exatamente no parágrafo único do art. 8º – que trata também da colônia de pescadores; isso foi incluído no projeto, e não foi recepcionada a excrecência que vigeu por décadas de sindicatos rurais mistos –, que vocês trataram dos pescadores. O projeto tratou dos pescadores, mas não tratou dos rurais. Talvez valesse a pena, como um incentivo para o desmembramento dos sindicatos mistos, se é que ainda existem.

Já no art. 287, que disciplina as centrais sindicais, a redação deixa hígida o art. 4º da Lei 11.468, de 2008. Nesse artigo, ao atribuir a aferição dos requisitos de representatividade ao Ministério do Trabalho – agora é nova denominação, pois acabou a expressão "emprego" –, rompe com a proteção contra atos de ingerência tratados pelo projeto no §1º do art. 280. Então, talvez valesse a pena refletir sobre essa ainda dependência do Ministro do Estado com relação à aferição da representatividade das centrais sindicais.

A SRª TÂNIA MÁRCIA OLIVEIRA DE ANDRADE – O senhor vai entregar isso por escrito para a gente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILHO – Eu posso. Faço um arranjo. Não era exatamente para isso, mas pode ser.

A SRª TÂNIA MÁRCIA OLIVEIRA DE ANDRADE – Pode ser.

Obrigada.

O SR. ROGÉRIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILHO – No inciso I do art. 2º do art. 288, que trata das prerrogativas do sindicato, na referência à representação dos interesses individuais a serem representados perante autoridades administrativas ou judiciais, seria aconselhável acrescentar a expressão "disponível", porque essa é a linha da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

No art. 288, no lugar da expressão "considera-se como", mais conveniente é a expressão direta "considera-se associado ou filiado". De forma idêntica – agora tratando dos empregadores –, no §2º "considera-se como representado" por "considera-se representado pela entidade sindical"; seria direto.

No §1º do art. 288, há a expressão "não sendo filiado ao sindicato que integra categoria definida com estatuto como prerrogativa". Essa última expressão confirma a definição de categoria profissional, que parece colidir com a novidade institucional que os senhores trouxeram, introduzida pelo art. 280, quanto à expressão "categoria profissional" e pode sugerir um retorno ao passado, pois se vê que serão definidas no plural tanto a categoria profissional quanto a base territorial. Isso é competência do sindicato, segundo o projeto. Então, ao usar categoria no artigo que acabei de citar, isso cria um retorno ao passado, um certo olhar para o passado.

No art. 289, apenas uma troca: está "estatuto", e eu trocaria por "ordenamento". Está registrado "estatuto" e "estatuto" na sequência, e isso não soa muito bem. E acrescentar "conter a indicação do local da sede", e não "da sede". É claro um estatuto não pode indicar a sede; tem de indicar o local da sede. Mas essa é uma questão de lana-caprina.

No art. 289 ainda seria conveniente agregar o inciso VI, que é a forma de eleição de sua diretoria, do conselho fiscal e dos delegados sindicais, ao inciso IX. É possível a junção. Diz-se: "as regras do seu processo eleitoral" e "para eleição", etc. É possível fazer a junção. Não há por que esses tópicos ficarem separados.

No art. 294...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROGÉRIO RODRIGUEZ FERNANDEZ FILHO – Já estou me encaminhando para o final.

O art. 294 faz referência à multa ao empregador que impedir que o empregado se associe a sindicato, sem fixar valor – o que é sempre muito difícil. Nós sabemos, todos que militam sabem da dificuldade –, sugerindo que o melhor seria considera tal prática passível legalmente de indenização por dano moral coletivo e a ser arbitrado, claro, pelo juiz. Seria uma forma, talvez, mais factível para se encontrar essa punição econômica.

Por último, no mesmo artigo se trata de juros de mora no valor de 5% sobre o montante retido, que, portanto, por decorrer de lei futuramente aprovada, passa a ser juros de mora legal. E, na sequência, acrescentam-se mais juros legais de mora, dando a impressão certamente de *bis in idem.*

Peço licença para não voltar à questão anterior, porque acho que essas questões técnicas eram mais importantes, mas desde logo digo que a questão importante hoje – não para A ou B, não para esta ou aquela autoridade – que a questão dinâmica hoje é criar uma personalidade jurídica do trabalhador. E para quê? Para que ele possa ir ao mercado. E fazer o que no mercado? Ele, igual ao outro, o capital, o dono do capital, possa vender a única coisa que ele tem de valor, que é a sua força de trabalho. Então, é preciso que ele tenha apenas a personalidade jurídica. Nenhum outro princípio interessa para o mercado; apenas garantir a personalidade jurídica. E é por isso que o sindicato precisa ser afastado, já que no sindicato ele ganha um ser social. Isso certamente o mercado não quer admitir.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi o Rogério Rodriguez Fernandez Filho, Subprocurador-Geral do Trabalho e representante da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho, que deixou aí uma série de contribuições, no sentido de ajustar o texto, o pessoal que os assessora, e o meu caso, que sou Relator. Então, meus cumprimentos.

É assim que nós vamos construir um texto que efetivamente atenda a todos, porque, precisamos entender que o projeto é como uma semeadura, e, se não formos colocando água, preparando-a, não vai dar o resultado final que nós queremos na hora de colher. Queremos escolher um verdadeiro estatuto do mundo do trabalho. Meus cumprimentos aí para o Procurador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, de imediato, passo a palavra para a Conselheira Seccional e Presidente da Comissão de Direito Sindical e Associativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal, OAB/DF, a Srª Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira.

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – Bom dia a todos!

Cumprimento a Mesa na pessoa do Exmo Senador Paulo Paim e todos os demais integrantes, o Dr. Ângelo, o Dr. Rogério, o Dr. Ricardo.

Em nome do Presidente Juliano Costa Couto, eu agradeço, Senador, agradecemos o convite para que pudéssemos estar aqui, participando do debate com relação a um tema tão urgente e necessário, como é o direito coletivo, a estrutura sindical.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria registrar a presença no plenário do suplente do Senador Cristovam Buarque, o Wilmar Lacerda. Como suplente de Senador, use a palavra no momento em que entender mais adequado para colocar também o seu ponto de vista, até porque, pela informação que eu tenho, tanto você como o Peixe são pré-candidatos aqui, em Brasília. Pelo menos, é a informação que eu tenho. Então, têm o direito livre.

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – Se Deus, quiser, Senador! Fazemos esse voto, que seja mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Têm o direito livre de dar a sua opinião aqui, como suplente de Senador, como também o Peixe vai falar no momento adequado.

Volto a palavra à senhora.

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – Precisamos, Senador, diante dessa proposta, dessa sugestão legislativa, como já colocado aqui pelos meus antecessores, resgatar a democratização das relações de trabalho.

E, Dr. Rogério, eu quero dizer que não copiei o seu discurso, mas é impossível falar-se em direito coletivo, falar-se em direito sindical, falar-se em direito do trabalho sem que lembremos que a liberdade sindical e o direito do trabalho são direitos humanos, e o art. 23, como bem colocado por V. Exª, define isso. E o Brasil, na sua Constituição Federal, resguardo o direito do trabalho como um direito e uma garantia fundamental do indivíduo e ainda como fundamento da ordem econômica. Então, a ordem econômica não está acima do trabalho, porque o trabalho é fundamento da ordem econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Colocados esses primados que devem nortear toda e qualquer ação voltada a reformular e regulamentar um direito social de tamanha magnitude, como é o direito do trabalho, essas reformulações, quando se trata do direito do trabalho, quando se trata do direito social, devem vir precedidas do diálogo social. Aliás, isso está preconizado na Convenção 144, da qual o Brasil é um dos ratificadores.

Essa reforma, essa pretensa reforma, essa sugestão legislativa, esse projeto, esse texto básico é de tamanha importância, porque, uma vez aprovado, diferentemente da reforma sindical, que se colocou no ano passado, vem com lastro democrático, e ele vem com lastro democrático, pois está ouvindo a advocacia, a magistratura, o Ministério Público e, antes de todos esses operadores do Direito, o importante: ouvindo a classe trabalhadora e empresarial, e ouvindo a classe trabalhadora com vez, com voz e com ouvidos. Isso é muito importante.

Pois bem, com relação à sugestão legislativa, eu vou aqui me ater apenas aos aspectos técnicos, um pouco também como fez Dr. Rogério, porque eu acho que agora a questão é de aprimoramento, a questão é de adequação e de modernização real da legislação do trabalho, porque, me perdoe o parêntese Senador: quando a Lei 13.467 foi aprovada eu imaginei que naquela ocasião nós iríamos ter também uma reformulação da língua portuguesa, porque eu achei que modernização tinha mudado de significado. Eu achei que modernização, diante daquela reforma, tinha passado a significar "retrocesso", "aviltamento". Então, eu fiquei esperando a reforma da língua portuguesa, e como ela não veio, vamos tratar do Estatuto do Trabalho, para que a gente possa efetivamente mostrar, tentar buscar essa real modernização, diante dos paradigmas que nós temos, tanto no âmbito do direito coletivo do trabalho, como no âmbito do direito individual do trabalho.

Então, com relação a alguns artigos, o art. 279 e o art. 280, o que eu tenho a dizer é que eles estão em sintonia com o modelo constitucional que nós temos com relação aos princípios da liberdade. E a nossa liberdade é uma liberdade relativizada, porque nós estamos diante de um modelo constitucional baseado em uma trilogia, em um tripé: a unicidade sindical, a contribuição compulsória. E por que essa contribuição é compulsória? Porque os sindicatos têm uma representação compulsória, porque as entidades sindicais representam associados e não associados. Então, os instrumentos que saem dessas negociações têm alcance *erga omnes*, no âmbito das categorias que representam.

Então, com relação a esses primeiros artigos, eu entendo que estão consentâneos com a nossa Constituição Federal. E quero falar agora sobre um erro material, Leandro, na numeração.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Dr. Leandro e Drª Tânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – Dr. Leandro e Drª Tânia.

Do §1º pula imediatamente para o §3º. Eu não sei se não há a redação, se o texto que eu peguei não está impresso ou se realmente é um erro material, só de numeração.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – Perfeito.

No art. 281, achei importantíssimo, porque está inserindo as centrais sindicais na nossa estrutura sindical de maneira formal. A gente sai da tríade sindical e entra agora na tétrade sindical, porque essa já é realidade. A gente está buscando essa sintonia. Então, a tétrade agora é sindicato, federação, confederação e as centrais. É muito importante, porque a realidade do nosso país já mostra isso e, há anos, já é assim. As centrais têm certas limitações na sua atuação, principalmente perante o Judiciário, mas é necessário que as centrais tenham esse reconhecimento agora no Estatuto do Trabalho.

Bom, com relação ao parágrafo único, a personalidade jurídica das organizações sindicais, há um aspecto também técnico de redação. Eu colocaria entidades sindicais, porque o Título 1 do Livro 3 fala em organização sindical. E ele cuida da organização sindical para regulamentar nosso sistema como um todo. E esse todo é formado por dois ou mais entes, no caso os sindicatos, as federações, as confederações e as centrais. Por isso, entendo que seria mais adequado que a redação do parágrafo único utilizasse o termo "entidades sindicais" para se referir aos entes que compõem a organização sindical de que trata do Livro 3 do Título 1.

Eu posso, depois, humildemente, mandar essa pequena colaboração, se vocês entenderem necessária.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A equipe toda agradece a todos os painelistas.

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – O art. 82 trata da comunicação de criação de constituição de entidades no Ministério do Trabalho. Está consentâneo com o art. 2 e com a jurisprudência do Supremo, que já disse que o Ministério do Trabalho é o guardião do princípio da unicidade sindical. E espero que seja guardião mesmo, principalmente com as ocorrências que se vêm mostrando nos últimos tempos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Drª Denise, eu quero aproveitar este momento, depois eu acerto o seu tempo. Isso que estamos fazendo aqui foi aquilo que eles não fizeram. Então, os senhores estão aqui dando essa enorme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colaboração, ajustando, mostrando onde há algum problema ainda. Eles aprovaram um texto na Câmara, como eu sempre digo, que chegou lá, com 17 dias, nenhum Deputado, ninguém leu, não houve revisão, ainda mandaram para cá, e – desculpe-me a expressão – o Senado se encolheu e só carimbou o que veio de lá.

O que os senhores e as senhoras estão fazendo aqui é exatamente o contrário daquelas maldades todas que eles fizeram na CLE. Além de ser uma CLE, repito aqui, considerando que é a lei do empregador, existe uma série de controvérsias que aqui os senhores estão ajustando. Por isso, eu queria dar uma salva de palmas a todos os que estão cumprindo esse papel belíssimo. (*Palmas.*)

Vou dar mais um minuto.

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – Então, se estamos respeitando o modelo que está na Constituição, por que não poderia ser de outra forma, salvo uma PEC, salvo a ratificação da Convenção 87?

Então, no art. 283, achei muito interessante, Drª Paula, a criação dessa entidade sindical de abrangência nacional, com as funções de autorregulação e solução de conflitos sindicais.

Tenho algumas dúvidas com relação a essa figura, porque eu acho que merece um estudo, sim, melhor. Eu acho que nós merecemos discutir isso, porque essa organização, essa entidade sindical de abrangência nacional vai ser de composição patronal e laboral? Precisamos ter essas definições. Como ela vai ser mantida? Enfim, como vai ser essa estruturação?

Eu acho isso importante, porque – lógico, não existe lei perfeita; sempre vão surgir divergências, entendimentos diversificados – quanto mais pudermos aclarar a estruturação e o funcionamento dessa entidade nacional, melhor. Tanto que eu havia até colocado aqui: para mim, é uma figura nova. Acho essencial e eu preciso amadurecer melhor essa questão.

Bom, no parágrafo único do art. 283, eu também faço a mesma colocação do Dr. Rogério no que diz respeito ao "grau de recurso ordinário" pelas questões já aclaradas pelo colega, porque se trata de um recurso que tem uma denominação, uma designação própria no nosso sistema processual e constitucional.

Bom, 284: no II também estamos tratando só da colônia de pescadores; acho interessante a gente olhar também um pouquinho aí a área rural.

(*Soa a campainha.*)

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – Eu já estou quase concluindo, Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre a definição de central, eu já coloquei aqui essa importância. As prerrogativas dos sindicatos guardam sintonia com o art. 513 da CLT. Basicamente o que está bom, o que é bom não se precisa ficar reinventando, já está funcionando. O que nós estamos tentando – eu já estou me incluindo aqui no grupo –, o que está se tentando fazer aqui com o Estatuto é exatamente isso: é modernizar, adequar as relações de trabalho, adequar a legislação à realidade do trabalho.

Eu tenho uma sugestão com relação ao inciso IV. Eu entendo que ele já está contemplado no inciso I do dispositivo. E no inciso VI eu entendo que deveria ser retirado o direito à oposição ou ressalvar que "a obrigatoriedade do desconto da contribuição assistencial destinada à negociação coletiva para sindicalizados ou não, porquanto os instrumentos normativos e coletivos têm alcance *erga omnes*" vai continuar valendo. Então, eu acho que a contribuição compulsória, neste sentido – aqui a gente está tirando a definição que havia na CLT, o valor –, a contribuição negocial: enquanto eu estou me beneficiando e sou filiada, e ele, não, ele vai estar sendo beneficiado e, no mínimo, eu acho que a pessoa tem que contribuir com aquilo pelo qual ela está sendo beneficiada. Isso é muito importante.

E eu acho até que, para a gente evitar dicotomias aqui dentro da lei, porque lá no art. 308 já há esse esclarecimento. E, para que não haja desconformidade no texto, já se diz no 308: "A contribuição assistencial, destinada ao financiamento da negociação coletiva e de outras atividades sindicais, será descontada compulsoriamente de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não." No mínimo isso, porque isso está de acordo com o nosso modelo constitucional; é o mínimo que se pode fazer.

Então, nesses artigos eu sugiro: "assegurando o efetivo direito de oposição, excetuando-se este no caso de contribuição assistencial destinada ao financiamento da negociação coletiva." Ou – ao invés de toda essa frase que eu coloquei – "observado o disposto no art. 308" –, porque você já sabe que não há choro nem vela com relação a isso aí. O acordo tem esse alcance.

No art. 289, a gente vê que houve a moldagem da redação do art. 46 do Código Civil, para as especificidades do estatuto de uma entidade sindical.

No 290, a gente trata de princípios.

Com relação ao 294, eu também tenho a mesma observação que o Dr. Rogério: eu acho que deve haver aí um estabelecimento, um parâmetro para fixação dessa multa, para não ficar tão em aberto.

Com relação ao art. 95, eu também faço a mesma ressalva com relação ao direito de oposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, Senador, eu gostaria simplesmente de deixar um ponto de vista meu com relação à política sindical, que muito me preocupa; as pesquisas do índice de sindicalização muito me preocupam. Eu gostaria de deixar um recado para que os trabalhadores, os cidadãos brasileiros saibam da importância de um sindicato, que é um órgão representativo de uma classe, como da minha, a OAB. Eu não posso dizer que a OAB simplesmente não faz nada. Eu vou lá, eu participo, eu contribuo. Eu contribuo, porque eu sou obrigada a contribuir. Mas eu vou lá, eu contribuo, eu tenho dado a minha contribuição, eu tenho ido aos eventos, eu tenho ido às assembleias. Isso é muito importante.

E deixo um recado: com a compulsoriedade do imposto sindical, sem a compulsoriedade do imposto sindical, porque nós estamos em *stand-by* até o dia 28, e, nesse trabalho para que esse Estatuto do Trabalho, que vem com um lastro democrático, até que tudo isso se consolide, que os sindicalistas, que os dirigentes sindicais busquem a base – busquem a base! É muito importante...

(*Soa a campainha.*)

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – ... a aproximação com a base.

Muito obrigada pela participação.

Estou à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

Essa foi a Conselheira Seccional e Presidente da Comissão de Direito Sindical e Associativo da Ordem dos Advogados do Brasil do DF.

O SR. WILMAR LACERDA – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um minutinho. Já passo a palavra para você.

Srª Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira, eu tenho usado esse exemplo.

Senador, já passarei para você.

Tenho me referido, inclusive, ao caso da OAB. Ou seja, se você não pagar a sua contribuição, você não advoga. Quanto aos partidos políticos, por exemplo, existe a contribuição partidária automática para o partido, compulsória e eleitoral. Se você pegar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sistema S, verificará que é a contribuição é compulsória para todo o Sistema S. Só não é possível o sindicato não ter nenhum tipo de contribuição, porque eles inverteram tudo agora.

Eu concordo plenamente com V. Sª no sentido de que tem que haver caminhos. Como é que você faz um acordo coletivo, um dissídio para toda a categoria, em que todos são beneficiados, e o sócio, não, ele tem que pagar duas vezes? Ou seja, ele tem que pagar, porque é sócio. E o desconto ou é para todos, ou é para ninguém. Por isso que eu quero ratificar o seu ponto de vista. Nós temos que buscar uma solução definitiva.

Por favor, Wilmar Lacerda, Suplente do Senador Cristovam Buarque.

O SR. WILMAR LACERDA – Senador Paim, toda a Mesa e todos os presentes nesta plenária, eu gostaria de falar, até porque fui presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (Sinpaf), da Embrapa, fui presidente de uma seção sindical. À época, nós tínhamos 97% de filiação. Eram 12 mil trabalhadores, abrangendo todas as empresas de pesquisa agropecuária do País, tanto as empresas nacionais, a Embrapa, como as empresas estaduais de pesquisa e mais a Codevasf, que é uma empresa de desenvolvimento do Rio São Francisco.

Nós chegamos a ter 97% de filiados. Hoje há um pouco menos do que isso. A Drª Denise foi advogada do nosso sindicato na década de 1990, na década de 2000. E eu tenho muito orgulho de ter sido presidente desse sindicato.

Paim, você como Senador da República é um guardião das leis da classe trabalhadora aqui no Congresso Nacional, e a gente tem uma responsabilidade imensa em dar continuidade a esse trabalho que você tão bem faz aqui no Congresso Nacional nesta Comissão. E há a responsabilidade do povo do Rio Grande do Sul na sua recondução como Senador da República, porque imagine se, no ano que vem, a gente não tiver um Paim aqui no Senado Federal para dar continuidade a esse trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho.

Eu estou chamando isso de uma contrarreforma àquela que veio recentemente, que retira o direito da classe trabalhadora e, fundamentalmente, enfraquece o movimento sindical, porque tirou a sua principal fonte de sustentação, que era o imposto sindical. E houve uma falácia do Governo de que iria editar uma medida provisória. Fez uma negociação com as centrais sindicais que não aconteceu, e hoje a gente vê que os sindicatos contam com menos 80% dos recursos com que contariam.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estão demitindo funcionários e vendendo os prédios. Daqui a pouco, vão vender os cargos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WILMAR LACERDA – Eu iria chegar nisso. O movimento sindical também é um grande empregador da classe trabalhadora, e hoje a gente vê tanto as centrais sindicais quanto os sindicatos absolutamente falindo, porque não existia uma outra forma de financiamento, e a taxa de filiação sindical no Brasil infelizmente gira em torno de 16%. Não é normal um sindicato ter 80, 90% de filiados.

Então, eu acho que nós carecemos de uma nova legislação trabalhista que modernize e não retire direitos, mas amplie e consolide a organização sindical no País, isso para o bem do capitalismo inclusive. Aqueles que são capitalistas e que acham que o trabalhador é o mau têm de pensar o contrário, porque, se o trabalhador vive mal, o patrão também vai viver mal, a economia também vai passar mal. E, fundamentalmente, o serviço público, porque a valorização dos servidores públicos também passa por prestação de qualidade do serviço público prestado à população brasileira, tanto na área da educação, da segurança pública, da saúde e tantas outras áreas cuja participação do servidor público é importante. Então, a organização sindical no serviço público também é essencial para a organização do Estado brasileiro.

Eu queria lembrar que essa lei que tanto foi questionada recentemente aqui no Congresso Nacional e que estava em vigor possibilitou que o Brasil tivesse quase pleno emprego. No Governo Lula, por exemplo, nós tivemos 4,5% de desempregados no País. Então, não era a lei trabalhista a causa do desemprego, e, inclusive, o desmonte dos direitos trabalhistas veio como uma falácia dos governistas aqui no Congresso Nacional de que, mudando a lei trabalhista, iríamos retomar o crescimento da economia brasileira e novamente do emprego.

O que se deu não foi isso. Nós aumentamos o desemprego no Brasil. Hoje, estamos em torno de 14%, quase 14 milhões de desempregados, e o subemprego vai a quase 30 milhões de emprego e subemprego...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Conforme o IBGE, 27 milhões.

O SR. WILMAR LACERDA – São 27 milhões, chegando a quase 30 milhões de emprego e subemprego no Brasil, com a reforma que viabilizou o patrão, viabilizou o capitalista, desempregou a classe trabalhadora e desorganizou o movimento sindical brasileiro. Eu acho que isso é muito ruim para uma pátria como a nossa.

Então, Senador Paim, eu queria aqui salientar esses aspectos e dizer da importância de você continuar no Senado Federal, não só pelo povo do Rio Grande do Sul, mas o povo de todo o País. Imaginem a importância de um Senador da República que está conduzindo esta reforma trabalhista aqui no Congresso Nacional e que traz consigo toda uma história, uma trajetória

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

junto à classe trabalhadora, imaginem o prejuízo que terá a classe trabalhadora se não houver uma pessoa do seu porte, da sua estrutura, da sua capacidade para aglutinar centrais sindicais e todas as vertentes políticas e ideológicas, os trabalhadores aqui no Brasil, as entidades envolvidas no mundo do trabalho, para que a gente possa apresentar um estatuto do trabalhador que não seja apenas uma visão do trabalhador, mas uma visão do empregador e do trabalhador, para que haja uma harmonia no ambiente de trabalho e que a economia possa ser retomada, o crescimento com organização sindical!

Então, quero parabenizá-lo por mais essa tarefa que você pegou e que conduz tão brilhantemente aqui no Senado Federal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, esse é o Wilmar Lacerda, Suplente do Senador Cristovam, que conseguiu, de forma rápida, fazer uma síntese quase da conjuntura. E apontou já para a frente a importância do Estatuto do Mundo do Trabalho. Meus cumprimentos. Com certeza, você será um grande Parlamentar, porque atualmente é Suplente. Eu achei que você iria assumir, mas parece que não fechou, não é? Mas o povo há de fazer justiça.

Eu queria agora, pessoal, como faço sempre, e eu leio todas, eu vou começar aqui com os questionamentos que vêm pelo e-Cidadania. São centenas, dezenas, enfim, e alguns o pessoal seleciona. Selecionaram alguns, pró e contra.

Este aqui tem até uma contradição, mas eu vou ler. Eu tenho o meu papel aqui neste momento, que é ler: "Há uns 30 anos eu usufruía dos benefícios do sindicato [usufruía, olhe bem!]. Agora [...] tanto no lado do colaborador, quanto do patrão, [...] os sindicatos querem apenas o seu próprio sustento [...]." Então, nos 30 anos que ele usufruiu, ele não elogiou. Agora, ele fala isso. Mas tudo bem. "Eles devem entender que esse tempo acabou [é mais radical ainda o Jean Carlos aqui, de Santa Catarina], devem ser extintos." Ele sabe que eu iria ler tudo o que está aqui, e eu li.

Mas vamos em frente. Do Ducastam, do Acre: "Sem sindicato, os trabalhadores não possuem representatividade perante tanta exploração, abusos, desvios de funções e [...] acúmulo de funções." Esse é o outro lado, o Ducastam, do Acre, pedindo pelo amor de Deus, força para o sindicato.

O Artur Alvim, de São Paulo: "A questão dos sindicatos não é [entendo ele dizer] questão de ser de esquerda ou não [de direita, do centro], e, sim, um instrumento de defesa dos trabalhadores, que não pode ser extinto!" Porque essa CLT praticamente extingue, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bruno Garcia, de São Paulo: "Hoje em dia as associações, os conselhos e sindicatos têm que mudar as suas atribuições, pois já são ultrapassados, [...] principalmente nas partes em que há muita proteção e tutela." Na verdade, o Bruno está dizendo que é essa a linha, temos que fazer um novo texto, modernizando as relações.

Então, de todos os que chegaram, um contra, e os outros todos a favor das entidades sindicais.

Vamos em frente agora: Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA – Bom dia, Senador Paulo Paim!

Agradeço pela oportunidade de mais uma vez estar aqui debatendo um tema tão importante e não sem antes parabenizá-lo mais uma vez também por essa iniciativa de tocar essa discussão relativa ao Estatuto do Trabalho, à nova CLT, uma CLT que realmente traga uma proteção para os trabalhadores e traga um equilíbrio para as relações de trabalho.

Parabenizo também a Drª Tânia e o Dr. Leandro por este trabalho também de sistematização e de consolidação de todo o material que foi apresentado pelas entidades que subscreveram, de suma importância para todos nós e para a sociedade brasileira.

Saúdo aqui todos os meus colegas de mesa: meu colega do Ministério Público do Trabalho, Dr. Rogério Rodriguez; Drª Denise, que já falou também com brilhantismo; Drª Paula; Dr. Ricardo e Dr. Miguel.

Enfim, Senador Paulo Paim, saúdo os presentes aqui e aqueles que nos assistem pela TV Senado.

Eu vou tentar fazer uma abordagem um pouco diferenciada, não me detendo tão somente ou especificamente ao texto do Estatuto do Trabalho, que já foi tão bem explanado pelos colegas que trouxeram contribuições, mas eu gostaria de lembrar que 2018 é um ano importantíssimo para nós todos. Além de ser um ano eleitoral em que nós vamos definir nosso próximo Presidente e nosso próximo Congresso Nacional – e temos que ter consciência de quem vamos eleger –, também é um ano marcado de muito simbolismo.

É no ano 2018 que a Constituição completa 30 anos. A nossa Constituição é chamada – o Senador Paulo Paim é Constituinte, era Deputado à época, Deputado Paulo Paim, em 1988 – de Constituição cidadã justamente pela promoção de diversos direitos fundamentais. E não apenas os 30 anos, nós temos também, Senador Paulo Paim, 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, um documento, que já foi trazido aqui pelo Dr. Rogério Rodriguez,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundamental para direitos humanos, para trazer uma promoção de direitos humanos mínimos em nível mundial e do qual o Brasil também é subscritor e ratificou essa declaração. E, além disso, 130 anos de abolição da escravatura. E o que nós temos a comemorar este ano? Nada, praticamente nada, a não ser a possibilidade de uma verdadeira democracia, nós podermos estar aqui discutindo justamente um novo texto.

Então, eu gostaria de fazer uma análise do que é o sistema sindical hoje, após a reforma trabalhista, o que trazido pela CLE (Consolidação das Leis do Empregador) e o que pretende o novo texto que nós aqui, neste trabalho coletivo, apresentamos. Você que nos assiste, que tem críticas a sindicatos, que tem críticas a direitos trabalhistas, que tem críticas a entidades de proteção do sistema trabalhista, pode, por meio dos canais de acesso ao Senado, trazer contribuições efetivas para um diálogo amplo, o que não foi feito, como o Senador já falou, porque não foi feito. De fato, não foi feito, prova disso é a posição recentemente adotada na Conferência da Organização Internacional do Trabalho, em que o Governo brasileiro, o Estado brasileiro foi incluído na lista dos 24 países potencialmente descumpridores, violadores de convenções da Organização Internacional do Trabalho justamente por essa reforma trabalhista.

E um dos pontos em que ela foi incluída...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me fazer só um esclarecimento, porque depois eles nos cobram. Os peritos da OIT assim decidiram, mas houve depois, no final, no encerramento, uma articulação do patronato, junto com delegados e o Governo brasileiro, para que fosse derrubada a decisão dos peritos, lamentavelmente.

Se se tivesse mantido até o final, com certeza, teríamos muito mais força, mas nós temos a declaração dos peritos, as centrais estiveram todas lá, eu recebi inclusive a declaração dos peritos, mas depois, enfim, numa articulação do Governo brasileiro, com outros governos e com o patronato, eles conseguiram melar essa decisão que já tinha sido assegurada pelos peritos.

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA – Pois é, Senador. E estranhamente o Governo brasileiro vai, ao invés de aceitar, ou de pelo menos respeitar a posição da OIT, porque é um órgão especializado nas relações de trabalho, que foi formado pelo Sistema ONU, só para analisar relações de trabalho no mundo inteiro, e o Governo brasileiro vai, depois da inclusão do Brasil nessa lista curta, vai atacar a OIT, ataca a OIT, esse organismo que é formado, não apenas por trabalhadores, mas também por empregadores e pelos próprios Governos daqueles países que estão lá, que formam a OIT ou que são representados na OIT. E ataca dizendo que a organização está politizada, que foi uma decisão política, que essa organização, que a OIT tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que rever a sua forma de organização, até chamando a organização, Senador, de irrelevante, desmerecendo, quando o que nós esperávamos é que o Governo fosse lá para dizer: "Nós não concordamos, mas respeitamos a posição e vamos apresentar os esclarecimentos." Mas isso não foi feito.

O que foi feito foi um ataque lá, que nós associações, enfim, Sinait, Anamatra, ANPT, Abrat, tivemos que nos voltar até contra essas declarações, e saíram inúmeras declarações em defesa da própria OIT. Num cenário em que nós vemos aí dessa reforma trabalhista: o desemprego aumentando, mais de 13,7 milhões de desempregados, mais de 13 milhões; o desalento, que é a desesperança do trabalhador em procurar emprego, supera 5 milhões, e esses 5 milhões, que é, quando o trabalhador deixa por desesperança, ele não tem mais esperança de procurar emprego, esses 5 milhões são retirados daquele índice de desemprego, de fato, que mostra que o índice de desemprego, o número de desemprego é muito maior do que isso. E nós vemos que essa nova reforma trabalhista não trouxe nenhum ponto positivo.

E, na questão relativa ao próprio sistema sindical, Senador Paulo Paim, voltando aqui especificamente para o tema, para você trabalhador e espectador que nos assiste, essa reforma deu a possibilidade para que qualquer sindicato, inclusive o seu sindicato que nos assiste, possa numa negociação coletiva reduzir os seus direitos, algo que não era possível antes. Com essa reforma entabulada pelo Governo, com a base de apoio, hoje é possível que o sindicato lá, numa mesa de negociação, por meio de um acordo coletivo, ou de uma convenção coletiva reduza seus poucos direitos, aquilo que já está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho. Isso é fortalecer a negociação coletiva? Claro que não.

E de outra parte, além dessa falácia, desse engodo de se fortalecer a negociação coletiva, se retira dos sindicatos o seu financiamento. E aqui eu faço um parênteses dizendo que a posição do Ministério Público do Trabalho é uma posição já conhecida. Nós não somos favoráveis, de uma forma mais ampla, à contribuição sindical obrigatória, mas nós não somos favoráveis também a que ela seja retirada sem que as entidades sindicais possam ter condições de, por meio de sua atuação, ter aquela contrapartida para que sua atividade, sua ação sindical seja, de fato, fortalecida, e o fortalecimento parte do financiamento sindical. Não dá para tirar dos sindicatos a contribuição obrigatória.

Como foi bem falado pela Drª Denise, a contribuição é compulsória, sim, mas porque a representação também dos sindicatos é compulsória. Aquele que não é filiado ao sindicato, que não gosta de sindicato, que não quer se filiar a sindicato, também passa a ser beneficiado por aquelas condições, por aqueles direitos que são trazidos em acordos coletivos e convenções coletivas de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí eu pergunto: é justo aquele trabalhador que efetivamente é beneficiado – e tem que ser efetivamente beneficiado – ser beneficiado sem qualquer tipo de contrapartida? Isso me parece até um enriquecimento sem causa. Por isso que é fundamental que se tragam instrumentos. E aqui o texto do Estatuto do Trabalho traz o instrumento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA – ... de a contribuição assistencial poder ser cobrada dos associados, mas também daqueles que são beneficiados, ou seja, ainda que não filiados aos sindicatos, são beneficiados pela sua negociação coletiva. Então, são diversos fatores aqui que foram trazidos pela Reforma Trabalhista – a Lei nº 13.467 –, que, além de retirar o financiamento, retirou dos sindicatos a necessidade de homologação daquelas rescisões contratuais com mais de um ano. Então, você, trabalhador, passa três, quatro, cinco anos na empresa e, na hora em que vai haver a sua rescisão, você vai ter que acreditar no que a empresa lhe diz: que aquilo ali é devido como verba rescisória, como direitos trabalhistas decorrentes de sua rescisão.

Nós sabemos que não é tão simples para nós, até para os operadores de direito e de outras áreas, sabermos quais são as verbas devidas. Imagine para o trabalhador, que não é capacitado para isso! Então, essa necessidade que era prevista antes de que o sindicato participasse da homologação era justamente para prestar essa assessoria, para prestar esse apoio para que o trabalhador não tivesse os seus direitos negados. E isso foi retirado mais uma vez.

Então, é, justamente com esse propósito de restabelecer a democracia sindical, restabelecer um efetivo poder negocial dos sindicatos, restabelecer uma atuação mais consentânea com os direitos fundamentais, com a preservação e com a melhoria da condição social, que nós aqui, num trabalho coletivo, apresentamos esse texto. E, no texto do Estatuto do Trabalho, fica bem claro que sindicato não tem o poder de reduzir direitos. O sindicato está lá para ser fortalecido e para brigar por novos direitos, e não para reduzi-los. É fundamental que nós façamos essa discussão mais coletiva para que nós possamos corrigir algumas mazelas do nosso sistema sindical, que nós sabemos que existem, para que possamos avançar e ter uma organização sindical mais representativa.

Aqui, já partindo para o fim, Senador Paulo Paim, é fundamental também dizer que, nas contribuições das entidades que participaram de todo esse trabalho, os sindicatos, nas negociações coletivas, devem representar não apenas os empregados daquelas categorias que trabalham naquela empresa, mas qualquer vínculo, independentemente da forma e da natureza do vínculo, seja trabalhador autônomo, seja trabalhador eventual, seja trabalhador pessoa jurídica – muitas vezes, fraude –, tem que ser tratado como trabalhador. E aquele sindicato tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que passar a representá-lo também independentemente da forma e da natureza do vínculo jurídico daquela relação de trabalho, inclusive por causa das terceirizadas – está aqui o Peixe, que é Presidente do sindicato de terceirizados, salvo engano, aqui do Senado.

Nós vemos que a terceirização tem sido utilizada justamente para enfraquecer a representatividade sindical. Os trabalhadores terceirizados, muitas vezes, exercem funções muito semelhantes às dos trabalhadores empregados e passam a ser representados por sindicatos de terceirizados que representam inúmeras categorias, que exercem diversas atividades, e que, às vezes, não têm a necessária experiência ou *expertise* para representar aqueles trabalhadores que desenvolvem algumas funções específicas.

Enfim, Senador Paulo Paim, são essas as ponderações que nós fazemos. É importante dizer que o texto do Estatuto do Trabalho também traz, além da questão da organização sindical, um estabelecimento importante da prática de atos sindicais – diversos atos sindicais são trazidos –, como atos sindicais praticados por sindicatos, por diretores de sindicatos, por empresas. Enfim, vários atos antissindicais devem passar a ser punidos, porque ferem a liberdade sindical, a liberdade de filiação ou de desfiliação.

Trouxemos outros pontos aqui justamente para realizar esse trabalho conjunto, para que a sociedade faça, de fato, um amplo debate e para que nós possamos construir o melhor texto possível, que não está, logicamente, imune a críticas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), que foi na mesma linha de fortalecer as entidades sindicais, a estrutura sindical, construindo caminhos, porque, se forem na linha do que a contrarreforma fez, eles acabam com os sindicatos.

Como aqui foi dito, eu tenho este mesmo entendimento: é um erro. Eles têm errado tanto! Eu digo que é um erro dos próprios empresários. Eles vão negociar com quem? A greve dos caminhoneiros já poderia ter sido resolvida muito antes se houvesse uma mesa de negociação equilibrada. "Ah, mas havia empresário por trás disso." Chamem as partes, chamem os sindicatos dos empresários, chamem os sindicatos dos trabalhadores, chamem o Governo – havia uma época em que o Ministério do Trabalho fazia também esse papel, mas hoje não o faz mais –, chamem todos os segmentos, chamem as centrais e estabeleçam um diálogo! Mas eles não entendem assim; entendem que se deve acabar com os sindicatos. Aí deu no que deu, e a situação vai piorar cada vez mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É por isso que eu digo, pessoal: no dia 7 de outubro, é a eleição das nossas vidas; não é a da minha, mas a das nossas vidas, a do povo brasileiro. Se a gente deixar essa gente que está aí, preparem-se para mais quatro anos de sofrimento, de desespero – ainda vai até 1º de janeiro! Um tempo atrás, eu falei que o ideal seria antecipar as eleições, logo que feriram a democracia e afastaram a Presidenta Dilma com um golpe. Eu disse: "Vamos para as eleições gerais. Todo mundo renuncia." Não deu certo.

Agora, nesta crise em que o País está, eu cheguei a levantar: "Bom seria o Temer renunciar." Não o estou aqui ofendendo. Renunciar é normal. Em quantos países do mundo e mesmo aqui, no Brasil, houve grandes autoridades que renunciaram? Por que ele não renuncia? Antecipam-se as eleições. Daqui a dois meses vamos para as eleições. Porque nós vamos ficar sofrendo – eu avisei três anos atrás – agora junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro. Queiramos ou não, são mais sete meses, porque o próximo só vai assumir lá em janeiro. O que eu digo sempre: com a democracia tudo, sem a democracia nada.

Por favor, passo a palavra agora ao Sr. Miguel Salaberry Filho, Secretário de Relações Institucionais da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

O SR. MIGUEL SALABERRY FILHO – Bem, Senador Paulo Paim, Senador do Rio Grande do Sul e do Brasil, eu, como representante da União Geral dos Trabalhadores e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Clubes e Federações Esportivas do Rio Grande do Sul e Terceirizados, devo dizer ao companheiro Senador Paim, aos Procuradores que aqui estão, à OAB, à pesquisadora, aos colegas sindicalistas que estão aqui que eu estive aqui, no dia 6 de novembro, e nós falávamos da nova legislação trabalhista e o que iria acontecer com a estrutura sindical. E se falava muito... E os empresários aqui pressionaram e eu estive na última sessão aqui do Senado, que deveria revisar, e não revisou, não apresentou os pontos divergentes que continha aquela legislação aprovada e o Senado infelizmente aprovou. E o Governo não cumpriu com acordo com as centrais sindicais e com o Senado e a Câmara de apresentar uma medida provisória, apresentando e a deixando caducar, nem cumprindo naquele conteúdo o que tinha acertado aqui no Senado com todos os Senadores presentes e as centrais sindicais que aqui estavam também.

E, de lá para cá, Senador, tudo o que foi dito aqui pela pesquisadora, pelos Procuradores, pela OAB, a Central tem algumas divergências, sim, no que está colocado ali. E vamos fazer por escrito através da nossa direção nacional, o Patah vai encaminhar as nossas sugestões.

Mas, quanto à estrutura sindical, o que eu gostaria de deixar claro, como Presidente de sindicato na base, o trabalhador só procura o seu sindicato quando ele é demitido ou quando ele é prejudicado e não cumpre o contrato de trabalho. Caso contrário, ele não quer contribuir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a contribuição associativa, ele é contra a contribuição compulsória do imposto sindical, ele é a contra a taxa assistencial quando da convenção ou acordo coletivo. Só quer os benefícios.

E isso por quê? Porque nós estamos hoje passando no movimento sindical, porque faltou aquela renovação no movimento sindical, a renovação que todos nós queremos na Câmara, na Presidência da República e aqui no Senado, para que defendam os nossos direitos, de trabalhadores, e do povo brasileiro. Nós, das centrais sindicais, e eu como Presidente do sindicato lá no Rio Grande do Sul, fiz denúncia na OIT por prática antissindical.

O Presidente do Grêmio Futebol Porto Alegrense, Romildo Bolzan, e eu dizia lá em outubro, demitiu quatro dirigentes sindicais, que atuavam, que eram trabalhadores no Grêmio. Ele descumpriu uma legislação, e nada foi feito contra ele.

Nós estamos discutindo desde 2015. Nós estamos em 2018. Nós conseguimos, na Justiça do Trabalho, depois de muito esforço, reintegrar esses trabalhadores. Não satisfeito com isso, o Presidente do clube demitiu outro dirigente sindical, promovendo um inquérito administrativo por justa causa. Conseguimos provar que não era justa causa e ele foi reintegrado.

A legislação trabalhista nos protegia. Desde a legislação trabalhista na CLT que dirigentes sindicais, todos os dirigentes, sete mais sete, conselho fiscal e os conselheiros representantes têm estabilidade. A Justiça do Trabalho entende que conselho fiscal não é dirigente sindical. E nós não podemos repetir na sua composição o presidente, toda a diretoria – que a Justiça do Trabalho entende, que o Ministério Público entende que tem estabilidade –, nós não podemos repetir no conselho fiscal, que são dirigentes que fiscalizam a atuação dos dirigentes dos sindicatos.

Então, eu pergunto: nós estamos aqui discutindo, e eu ouvi atentamente o que a pesquisadora colocou, que o Ministério Público colocou, que a OAB colocou, e vejo que nós estamos discutindo coisa alguma, estamos discutindo algo sobre coisa nenhuma, porque o Congresso Nacional que está aí é ilegítimo? Ilegítimo porque defende só o empresário. Ele não faz uma lei que beneficia todos os trabalhadores, que beneficia também os empresários, que dê segurança jurídica aos empresários. Então, se discute muito hoje segurança jurídica. Com essa legislação, não há segurança jurídica nenhuma.

Os empresários entendem que, quanto mais nós formos discutindo, o povo brasileiro vai esquecer o mais importante, que é em outubro: a renovação do Presidente da República, Congresso Nacional, Câmara e Senado. Lá no Rio Grande do Sul, dois Senadores vão ser renovados. E nós do movimento sindical estamos mostrando a todos os trabalhadores, a toda a sociedade civil, às organizações municipais de trabalhadores, servidores do regime geral, quem são os Senadores que nós queremos que fiquem lutando, como o Senador Paulo Paim. Não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque está aqui o Senador Paulo Paim, não. Na última eleição, eu tive o prazer, e ele sabe disso: trabalhei, votei nele e na Ana Amélia. E procurei a Senadora Ana Amélia aqui – desculpe, Senador, está fugindo do tema –, mas eu não posso dizer o que foi dito aqui.

Toda a Mesa já esclareceu que tem que mudar. Nós temos que mudar. Para mudar a legislação, nós temos que mudar o Congresso Nacional, começando pelo Presidente da República. Nós temos que mudar a Câmara dos Deputados, nós temos que mudar os Senadores que votaram contra e nem sabiam, dito aqui pelo Senador Paulo Paim. Eu estava aqui, o nosso companheiro da CUT estava junto aqui, e foi dito que eles estavam votando o que não sabiam, infelizmente, mas que veio o representante do Governo, Senador Romero Jucá, e se comprometeu, deu um documento a todos aqui que o que estava sendo aprovado o Governo iria mudar. E não mudou. Deu um golpe. Isso que é golpe. Deram o golpe no povo brasileiro, e nós temos agora que dar o golpe nesse Governo que está aí, nesses Deputados que fizeram com a gente, como Senadores, como a Ana Amélia, que votou contra nós, porque queria acabar com a CUT. Mas como, Senadora? Eu perguntei: "Acabar com a CUT?" A CUT é uma entidade, é uma central importante. Eu tive a honra de participar de sua fundação, que muito me orgulha... Como é acabar com a CUT? Quer acabar com o movimento sindical? "Porque eu vou acabar com a CUT, porque eu, aprovando essa lei, vou matar o movimento sindical." Mas ela não sabe que nós, trabalhadores, temos uma arma letal. Esta mata, esta não permite que fiquem Senadores e Deputados, como é o caso da Senadora Ana Amélia, porque nós temos uma arma importantíssima, que se chama título de eleitor.

E nesse dia, em outubro, nós, movimento sindical, nós, trabalhadores brasileiros, temos que começar a pensar muito bem o que nós iremos fazer em outubro. Em outubro, nós vamos varrer deste Congresso Nacional quem fez o mal para povo brasileiro.

Se nós estamos passando por esse desemprego total, é porque se dizia que essa lei aprovada ia gerar emprego. Desde quando nós vamos gerar emprego com uma lei? Nós vamos gerar emprego com investimento; nós vamos gerar emprego é dando oportunidade para os trabalhadores.

Então, eu sou da geração que eu estudei – e era assim que se fazia naquela geração, estudava-se e aí se procurava emprego e se aposentava. Hoje se estuda, não se tem emprego e não se aposenta. Este é o Governo que aí está, é o Governo que tirou a Presidente Dilma, que tirou o legado do Presidente Lula e que fez o que está fazendo, o que os empresários querem. Estão vendendo tudo neste Brasil, e tudo está passando, e nada está se fazendo.

Nós somos a maioria silenciosa, e a maioria silenciosa, Deputado, Senador...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MIGUEL SALABERRY FILHO – ... infelizmente não quis concorrer à presidência da República, mas seria um nome de consenso neste Brasil, porque Paulo Paim sempre pensou no trabalhador, mas pensou também no empresário. Sem empresário forte, nós não vamos ter movimento sindical nem emprego. É uma coisa muito simples.

E quando se fala – e aí voltando para o Estatuto, mais um minuto só, Senador – na estrutura sindical, nós temos hoje: sindicato, federação, confederação e central sindical, e aí se veem no sistema de custeio. Quando se fala em sistema de custeio, fala-se em negociação. Quando se fala em negociação, então não é só reajuste salarial que se discute numa negociação, discute-se uma convenção toda. E, nessa convenção toda, quando nós chamamos uma assembleia geral para discutir com os trabalhadores, nós discutimos o quê? Não só índice de reajuste. Inflação não se discute. Inflação foi x é x. Vamos discutir o restante. Como se vai remunerar melhor o trabalhador, quais as outras cláusulas, plano de saúde... E aí vêm as outras assistências que nós negociamos. E aí o que acontece? Vem a forma de pagamento da taxa assistencial. E, quando se fala em assistencial, aí vem o Ministério Público, que está aqui ao meu lado, o TST e dizem que só vale a contribuição para quem é associado.

Aí eu tenho que achar graça, tenho que rasgar a convenção, jogar fora, fechar o sindicato e ir embora, porque não pode. Está aqui o Ministério Público, graças a Deus, são dois brilhantes trabalhadores, mas que não vivem o dia a dia de cada categoria. Não é só empresa automobilística, não é só a construção civil. Há os terceirizados, há o serviço público.

Aí nós vamos chegar na área de prestação de serviços, que são trabalhadores dispersos, não estão concentrados numa indústria, numa empresa. Aí vem aquela história. Se o empregado contribui, se vai e assina a contribuição, o empregador o demite. Não tenho a menor dúvida disso. Eu tenho essa experiência. Então está falando aqui quem tem experiência de categoria.

Eu não estou falando pelas demais, mas nós não podemos falar em estrutura sindical e sistema de custeio se não tivermos condições de manter um sindicato. O que seria dos partidos se não tivessem a contribuição partidária, o Fundo Partidário? Vão acabar com o Fundo Partidário! Vamos acabar com o pagamento que é obrigatório, da OAB, para ver como fica a situação! Nós precisamos começar a fazer a mudança não só da lei trabalhista, da estrutura, mas nós precisamos fazer a reforma política, a reforma fiscal, porque tudo foi feito e em seus benefícios.

Então, Senadores, desculpem-me ter esse desabafo. Digo que o Rio Grande do Sul, com absoluta certeza, terá uma festa em outubro, que é a recondução de quem luta pelo trabalhador. Não só pelo trabalhador, mas pelos empresários sérios deste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos a União Geral dos Trabalhadores, mas nós temos um fórum com todas as centrais sindicais e falamos na mesma linguagem.

Nós vamos encaminhar as nossas divergências, os nossos pontos. Creio que a pesquisadora e o Ministério Público colocaram bem como é a lei, mas eu precisava desse desabafo. Desculpem-me, procuradores, mas eu sofro uma pressão terrível, no Rio Grande do Sul, com o Ministério Público em cima da entidade que eu presido, pelo tipo de acordo.

Só dou um exemplo, para finalizar. No ano passado, a inflação foi seis e eu consegui um registro de doze. Consegui plano de saúde para todos os trabalhadores, sem nada a pagar. Plano de saúde de primeira, para o trabalhador e seus familiares. A cesta básica, que este ano vai chegar aos doze. E no dia de fundação do sindicato, eles ganham um dia a mais em forma de abono. E pagam, no quarto dia, a taxa assistencial do sindicato.

Aí, o que aconteceu? O Ministério Público veio tirar satisfação, porque de acordo com o artigo tal da convenção da OIT, o trabalhador tinha que descontar do bolso dele os quatro dias. O que o sindicato fez, para o Ministério Público nos ter questionado somente essa cláusula? Todos os trabalhadores do sindicato que eu represento são associados e ninguém paga mensalidade social.

Nos quatro dias, a Convenção Coletiva é calculada e não é descontada do trabalhador. Isso é benefício para o trabalhador. Então, ao invés de descontar no dia do reajuste, ele teve mais esse benefício. Aí o Ministério Público iria fazer um termo de ajuste de conduta para retirar essa cláusula.

Eu quero fazer um termo de ajuste de conduta, tiramos essa cláusula e todos os outros benefícios...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MIGUEL SALABERRY FILHO – ...e o registro será zero.

Esse é o meu desabafo, Senador e procuradores. O meu descontentamento pelo Ministério Público não olhar toda a convenção coletiva e só uma cláusula em que ele achou que nós estávamos sendo comprados pelas entidades sindicais.

Era esse o meu desabafo. Desculpem-me, Senadores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Miguel Salaberry Filho, Secretário de Relações Institucionais da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dr. Fabiano pediu e nas considerações finais ele poderá fazer as ponderações, para permitir que ouçamos ainda o último desta Mesa e também a segunda Mesa.

Eu convido, agora, o Juiz Ricardo Machado Lourenço Filho, Membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

O SR. RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO – Bom dia, Exmo Senador Paulo Paim, a quem eu cumprimento e parabenizo pelo trabalho realizado nesta Comissão, pela importante iniciativa de elaboração desse estatuto do trabalhador, como uma verdadeira contrarreforma, mas é, realmente, de melhoria das condições de trabalho, especialmente, no nosso tema, a melhoria da estrutura sindical brasileira. Cumprimento ainda os expositores que me antecederam e os expositores que virão, além dos aqui presentes e dos que estão acompanhando virtualmente esta audiência pública.

Senador Paulo Paim, estamos em um ano muito importante, são os 30 anos da Constituição de 1988. A Constituição de 1988 teve a oportunidade de buscar romper com um regime autoritário, com um regime autocrático. Essa busca por uma ruptura se fez presente também no campo das relações trabalhistas, em especial no campo do Direito Sindical.

No campo do Direito Sindical, houve avanços importantes, houve o reconhecimento da liberdade sindical expressamente no texto constitucional, com uma estruturação democrática dos sindicatos. Mas é necessário reconhecer que a Constituição de 1988 acabou mantendo quatro aspectos importantes na nossa estrutura sindical: a necessidade de reconhecimento do sindicato pelo Estado, por meio do registro sindical; a unicidade sindical, o que revela uma certa contradição do texto constitucional, porque no mesmo dispositivo a Constituição assegura a liberdade sindical para, logo em seguida, retirá-la por meio da imposição da unicidade; terceiro, as contribuições compulsórias; e quarto ponto, o poder normativo da Justiça do Trabalho.

Nesse aspecto, no entanto, a Constituição aprimorou a nossa estrutura, em especial pela garantia dos princípios que devem ser aplicados em matéria de Direito Coletivo do Trabalho. Então, o princípio da liberdade sindical, o princípio da autonomia sindical e o princípio da democracia interna, que ganha expressão na vedação de interferência do Poder Público na organização sindical.

Nesse ponto, gostaria de ressaltar o grande avanço que a proposta de Estatuto do Trabalho traz, justamente no art. 279, ao trazer um conjunto de princípios em harmonia a esse texto constitucional. Para o intérprete do Direito, para nós da Justiça do Trabalho, para o Ministério Público do Trabalho, também para Advocacia, eu tenho certeza que um dos aspectos mais importantes na solução de qualquer caso é, justamente, esse arcabouço principiológico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que vem assegurado na Constituição, e aí poderá vir assegurado no texto do estatuto do trabalhador.

Com relação à unicidade sindical, a Anamatra tem – eu tenho muita liberdade de falar nesse ponto, porque eu, particularmente, como também pesquisador, compartilho dessa opinião – uma posição historicamente contrária à unicidade sindical, mas exatamente na medida em que ela limita ou pode limitar a própria liberdade sindical, em atenção a como ela é garantida na Convenção 87 da OIT. Assim como também há uma posição histórica contrariamente à cobrança da contribuição compulsória.

Mas aí eu gostaria de fazer uma ressalva, uma observação importante que é, justamente, reconhecer – e a Anamatra reconhece isso – o quanto esses dois elementos são coerentes na nossa estrutura atual. Enquanto a gente tiver uma estrutura sindical com esses quatro elementos, tanto a unicidade quanto a contribuição compulsória fazem todo o sentido. Então, nesse ponto, também repudiamos a mudança que veio com a reforma trabalhista em relação a simplesmente suprimir a contribuição sindical compulsória. Então, é importante pensar algum mecanismo que garanta a todos os integrantes da categoria profissional e categoria econômica uma forma de contribuir para o sindicato, na medida em que o sindicato atua em nome de todos e não apenas em nome dos filiados.

Eu gostaria ainda de levantar um outro ponto, que é a importância do projeto de enfraquecer, na verdade, suprimir a atuação do Ministério do Trabalho, deixando os sindicatos numa dinâmica de melhor autorregulação. Isso é, realmente, algo bastante democrático. Então, reduzir a importância do registro sindical, que é transformado apenas em uma comunicação para ciência ao Ministério do Trabalho, isso é bastante importante também.

Eu gostaria, no entanto, de enfatizar agora outro aspecto, que até não foi contemplado nas falas dos expositores anteriores, que diz respeito ao direito de greve. Por quê? A reforma trabalhista, a Lei 13.467, tocou em aspectos importantes relativos à estruturação dos sindicatos, como é o caso da contribuição sindical, a própria representação dos empregados na empresa, e tocou em diversos aspectos relacionados à negociação coletiva. E aí a gente tem o art. 611-A e o art. 611-B, da CLT, que buscaram ampliar o espaço de atuação da negociação coletiva, embora contraditoriamente a reforma se empenhou a enfraquecer o papel do sindicato. E foi, justamente, esse um dos motivos que levou o Brasil a figurar na *shortlist* junto à OIT e ter que prestar esclarecimento, em novembro desse ano, sobre o atendimento à Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho.

Mas me parece que esses pontos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse aspecto é interessante: a reforma trabalhista não toca no direito de greve. A reforma trabalhista não precisou tocar no direito de greve, porque hoje já temos o direito de greve contido, temos o direito de greve limitado. Isso por quê? Porque que a gente tem uma lei que foi editada logo após a Constituição de 1988, que é a Lei 7.783, de 1989, é uma das primeiras leis editadas para regulamentar a Constituição de 1988, justamente, em razão do receio que foi instaurado após o texto do art. 9º da Constituição, que é um texto que não define a greve, é um texto que garante um proceder sobre a greve, garante aos trabalhadores decidir quando exercer a greve e por que exercer a greve. Isso é importante porque não faria sentido, em termos constitucionais, permitir ao Poder Judiciário ou ao legislador restringir esse poder de decisão dos trabalhadores, em relação a quando deflagrar a greve e por que deflagrar a greve. Isso me chamou a atenção no estatuto do trabalhador, justamente, porque, na parte relativa ao direito de greve, há praticamente, com algumas pequenas modificações, uma incorporação da lei atual de greve, que é uma lei que não permite a greve, é uma lei que estabelece diversas restrições ao direito de greve, inclusive em relação à própria definição do que seja greve. A Constituição não define a greve.

Nesse ponto, a Constituinte foi de uma sapiência diferenciada, porque a Constituinte não diz se a greve é suspensão coletiva de trabalho, há diversas outras modalidades de greve. A operação padrão, por exemplo, é uma modalidade. Pelo texto da lei, a operação padrão não estaria contemplada, na medida em que o texto se refere à greve como uma modalidade de suspensão pacífica e coletiva de trabalho. Então, seria importante tentarmos pensar outros mecanismos, outros modelos de exercício do direito de greve.

E aí mais um aspecto me parece importante que é a questão da intervenção do Poder Judiciário na greve. A Drª Paula Freitas, na sua exposição, rememorou, a decisão proferida, agora, nesses dias, em relação à greve dos petroleiros. Antes mesmo de a greve iniciar, ela foi interrompida. Essa decisão do Poder Judiciário ativa uma memória muito importante. Promulgada a Constituição de 1988 em outubro de 1988, talvez uma das greves mais importantes do período posterior tenha sido justamente a greve dos petroleiros de 1995 – eu tenho certeza de que o Senador Paulo Paim vai se recordar dela. Essa greve é muito importante por diversos motivos. A greve começa no dia 3 de maio de 1995. No mesmo dia, a Petrobras ajuíza um dissídio coletivo no Tribunal Superior do Trabalho. O então Presidente do tribunal determina aos sindicatos profissionais a suspensão da paralisação total e determina, mediante acordo com a empresa, manutenção de equipes de empregados na frequência de 30% dos trabalhadores, sob pena de multa de R$100 mil – e estamos falando de 1995, o Plano Real tinha acabado se ser implementado, e R$100 mil, naquela época, eram muito mais do que hoje. Houve uma audiência de conciliação no dia 6 de maio, sem acordo. O TST julgou o dissídio de greve no dia 9 de maio, reputou abusiva a greve, autorizou desconto dos dias parados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

determinou imediato retorno à atividade, novamente sob pena de multa de R$100 mil, e entendeu improcedentes todas as reivindicações dos petroleiros. O desfecho do movimento, historicamente, é sabido: os empregados não cumpriram as determinações do tribunal, houve um amplo debate público sobre a paralisação, as Forças Armadas foram mobilizadas e ocuparam as refinarias de petróleo, o TST se pronunciou novamente em grau de recurso mantendo a decisão anterior, e, apenas no dia 2 de junho, a FUP, federação dos petroleiros, anunciou a suspensão da greve. Então, começou a batalha dos sindicatos em busca da anistia das penalidades impostas, as demissões e as multas.

Não é meu objetivo aqui destacar aspectos internos da greve, mas, sim, destacar um aspecto relevante no plano internacional. Logo após o primeiro julgamento do dissídio coletivo pelo TST, ainda em maio de 1995, ainda no curso da greve, o Brasil foi denunciado perante o Comitê de Liberdade Sindical da OIT. Um dos fundamentos da queixa foi justamente a Convenção 98 da OIT, que consagra o princípio da negociação coletiva e está em vigor no País desde 1950 – é a mesma convenção que ensejou a inclusão do Brasil agora na lista curta da OIT. O governo brasileiro à época se manifestou em setembro de 1995, quando a greve já havia acabado, e se referiu ao art. 114 da Constituição, indicando que a abusividade da greve fora declarada consoante as previsões constitucionais e legais então em vigor.

Nas suas conclusões, o Comitê de Liberdade Sindical destacou o fato de que, três dias após o início da greve e enquanto ela se desenvolvia, o Tribunal Superior do Trabalho impôs condições de trabalho às partes, tornando ilegal a atuação dos grevistas. O comitê ressaltou o princípio, assentado em outros casos, de que uma disposição que permite que uma das partes do conflito possa unilateralmente solicitar a intervenção da autoridade do trabalho para que essa avoque a solução do conflito representa um risco contra o direito dos trabalhadores de deflagrar a greve e é contrária ao incentivo à negociação coletiva. O comitê considerou que houve violação ao direito de greve e solicitou ao Governo brasileiro que adotasse providências no sentido de alterar a legislação, de maneira que a submissão de conflitos coletivos a autoridades judiciais dependesse de comum acordo entre as partes ou que se tratasse de serviços essenciais em sentido estrito.

O Governo brasileiro recebeu três recomendações da OIT. Uma delas foi a seguinte – eu cito –: o comitê pede ao Governo que tome medidas com vistas à modificação da legislação, com o objetivo de que a submissão dos conflitos coletivos de interesse às autoridades judiciais seja possível apenas de acordo entre as partes ou no caso de serviços essenciais no sentido estrito do termo – aqueles cuja interrupção poderia colocar em risco a vida, a segurança ou a saúde da pessoa em toda ou em parte da população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Percebam que, a partir dessa recomendação, a gente teve, com a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a inclusão de um requisito importante para propositura de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho, que foi justamente a exigência do comum acordo. Ou seja, para provocar o Poder Judiciário, em especial a Justiça do Trabalho – isso valeria, inclusive para a Justiça Comum no caso das greves dos servidores públicos –, só é possível essa provocação se as partes estiverem de acordo. E isso aconteceu justamente numa situação em que estava em risco o direito de greve.

Justamente em razão dessa situação que levou à alteração da Constituição, chamou a atenção aqui a previsão do estatuto, primeiro, em relação à negociação coletiva e, depois, em relação ao direito de greve – que é o art. 298, §2º, que prevê "em caso de greve, o Estado poderá ser provocado por uma das partes para dirimir o conflito de interesses coletivo quando o processo de negociação coletiva, direta ou por intermédio de terceiros, não lograr êxito", e, depois, no dispositivo relativo ao direito de greve especificamente, a previsão do art. 323 no sentido de que "a Justiça do Trabalho, por iniciativa de qualquer das partes ou do Ministério Público do Trabalho, decidirá sobre a abusividade ou não da greve..."

Se estamos no momento de discussão da estrutura sindical, a discussão da estrutura sindical envolve discutir também o direito de greve. Sem o direito de greve pleno, adequado à previsão da Constituição, a estrutura sindical fica enfraquecida, a atuação dos sindicatos fica enfraquecida, a negociação coletiva fica enfraquecida. Nós temos culturalmente um certo receio do conflito, como se a greve não pudesse incomodar, como se a greve não pudesse ter uma dinâmica temporal própria. Mas é justamente nessa dinâmica conflituosa, que é própria das relações de trabalho, que reside o aspecto produtivo do Direito do Trabalho, das relações coletivas do trabalho. É importante que haja uma previsão que garanta a temporalidade da greve, que permita à greve um próprio exercício criativo de produção de direitos.

Então, nesse aspecto, o que eu gostaria aqui de registrar, nesses dois pontos, é justamente essa preocupação em se buscar ir além do que está previsto hoje na legislação e do que é, de certa forma, reconhecido hoje na jurisprudência, de maneira a garantir melhores condições para esse exercício do direito fundamental que é o direito de greve.

Com isso, eu encerro a minha fala e agradeço, em nome da Anamatra, a oportunidade da manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Juiz Ricardo Machado Lourenço Filho, membro da Comissão de Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), que avançou aí no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

texto final, eu diria, agora na sua parte do encerramento, principalmente na questão do direito de greve. Uma bela contribuição também!

O Dr. Fabiano só quer fazer uns esclarecimentos para o Miguel. Não é um debate, porque senão vira um debate.

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA – Não chega a ser um debate, não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só um esclarecimento de que essa posição é divergente dentro da ANPT, não é de todos.

O SR. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA – Dentro do Ministério Público.

Eu entendo e respeito a posição do Dr. Miguel a respeito da questão da cobrança, da atuação do MPT para que não seja cobrada a contribuição assistencial. Mas, antes de tudo, quero dizer que essa é uma posição divergente na própria instituição. Há procuradores que entendem que é possível, e há procuradores que entendem que não é possível a cobrança assistencial, que é aquela cobrança decorrente de convenções e acordos coletivos pelos benefícios ali instituídos. Mas aqueles procuradores que entendem que não é possível essa cobrança são fundamentados em jurisprudência dominante que existe no Tribunal Superior do Trabalho. Nós temos o precedente normativo. E aí o caminho para que... O MPT, como é fiscal da lei também, passa de certa forma a atuar – alguns procuradores – com essa interpretação de que não seria possível cobrar a contribuição assistencial de não filiados justamente respaldados por esse precedente normativo. Então, há procuradores que assim o fazem, e há procuradores que não o fazem.

Mas o MPT – só para finalizar, Senador – tem se mostrado parceiro dos sindicatos. Recentemente houve a nota técnica do Ministério Público do Trabalho em que o Ministério Público do Trabalho adotou uma posição totalmente a favor da continuidade da cobrança da contribuição sindical compulsória, porque é importante para os sindicatos, e por questões até de constitucionalidade – porque uma lei ordinária não pode trazer a retirada de uma contribuição que tenha natureza de imposto, pois teria que ser uma contribuição complementar – e por outras situações mais.

Era só isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Eu convido os companheiros e companheiras que estão aqui na Mesa, nossos convidados, para que voltem ao plenário, de preferência na primeira fila. E nós vamos para...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu é que agradeço a todos.

Vamos para a segunda Mesa. De imediato, Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Seja bem-vindo! (*Palmas.*)

Alex Myller, representante do Sinait. Bem-vindo, Alex! (*Palmas.*)

Luiz Gonzaga de Negreiros, Diretor de Assuntos Parlamentares da Nova Central Sindical dos Trabalhadores. Seja bem-vindo! (*Palmas.*)

Jeferson Pinto Ferreira, que é da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo. (*Palmas.*)

Waldemiro Livingston de Souza, que representa aqui a Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal.

Sejam todos bem-vindos. (*Palmas.*)

E, por fim, Danilo Ricardo Moura, que é advogado nessa área do mundo do trabalho.

De imediato, vamos lá... Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

O tempo de cada um é dez minutos. Se necessário, nós ampliamos.

O SR. VALEIR ERTLE – Eu tenho uma apresentação ali na...

Primeiramente, bom dia a todos e todas, bom dia aos telespectadores que estão nos assistindo em casa.

Quero parabenizar a Mesa anterior. Foi muito importante. Houve vários esclarecimentos e entrou na questão de estatuto.

E também quero parabenizar o companheiro Paulo Paim, sempre um lutador nesses temas, sempre à frente... E com certeza, Paulo Paim, você vai ser coroado por todo o trabalho que desempenha em todo o seu mandato. Com certeza o povo gaúcho vai fazer jus e vai fazer uma grande reeleição sua, lá para o Senado, porque realmente você merece todo esse trabalho que você desenvolve.

Só fazer dois comentários antes, sobre as falas que houve aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Miguel, a CUT não fez acordo nenhum com o Governo Temer, quando estava na reforma trabalhista. Algumas centrais sindicais, infelizmente, estavam aqui na luta, para tentar mudar a reforma trabalhista, e estavam negociando com o Temer. Já tinham levado um passa-moleque da terceirização, porque tinham acordado artigos que iriam ser vetados, e, infelizmente, ele não cumpriu o acordo que fez com algumas centrais sindicais.

A CUT não reconhece este Governo, não senta com este Governo, não negocia com este Governo. Portanto, nós estávamos lá, brigando para que alterasse, e, infelizmente, algumas centrais sindicais, juntamente com o Romero Jucá e o Governo, estavam negociando alterações, através de medidas provisórias, e alguns artigos para serem vetados.

Se todos estivessem junto com eles, lá na luta, para mudar, com certeza nós teríamos mudado. De repente, teríamos mais êxito lá no Senado. Mas, infelizmente, algumas centrais sindicais preferiram negociar com golpistas do que fazer uma pressão efetiva contra este Governo, contra essa "deforma" trabalhista que aí está.

Outra questão é quanto à OAB: acho que foi interessante algum representante da OAB, mas, infelizmente, a OAB não atua da forma que deveria atuar, principalmente na defesa dos seus advogados, na defesa do acesso à Justiça, que hoje está muito limitado, e isso também é um problema sério para os advogados que defendem os trabalhadores nesse sentido. Então, é uma situação complicada.

Outra questão também é o dissídio coletivo.

Houve uma alteração que o representante da Anamatra colocou, que está no dissídio coletivo, sobre se ter uma alteração prévia e expressa. É uma alteração de comum acordo.

Quando o patronal se nega a negociar, não quer negociar, e o sindicato entra com o dissídio coletivo para garantir os direitos dos trabalhadores, o tribunal nega. Não aceita. Agora, os trabalhadores se organizam, querem fazer greve, o patronal entra com o dissídio de greve e é julgado ilegal, quando a recente, da FUP, uma absurda atrocidade, o que uma ministra do TST fez? Declarou abusiva a greve, nem sequer discutiu com os trabalhadores... Um tema importante, um tema da maior relevância. Se ela não tem um mínimo de sensibilidade social, os trabalhadores têm.

Defender o Brasil, defender o que é soberano, defender a Petrobras: isso é papel de dirigente, papel de trabalhador que realmente esteve à frente de uma entidade, que defende a Petrobras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qualquer país do mundo defende a sua soberania. O Brasil não. Este Governo golpista, entreguista, está entregando tudo que é importante. A soberania nacional está entregando para esse capital estrangeiro que financiou o golpe. Isso é um absurdo!

A OAB devia ter sido mais enfática na defesa, nesse sentido. Quando nós discutimos com a OAB...O Presidente da OAB, infelizmente, presta um desserviço para a OAB, e não tem cunho para representar uma instituição tão importante. Ela fez o que fez na questão da reforma trabalhista. Enfim, não houve um papel efetivo contrário da OAB.

Então, são esses três elementos.

Não vou me ater à questão ali dos artigos da mudança, Paim, mas vou colocar as questões, os posicionamentos que a CUT tem sobre o tema.

Então, a contrarreforma trabalhista desregulou o mercado de trabalho e enfraqueceu os sindicatos nos processos de defesa de direitos e negociações coletivas. Isso foi, inclusive, colocado pela Mesa anterior.

Procurou quebrar financeira e organizativamente a estrutura sindical em vigor. Além da contribuição sindical – mais à frente, volto a discuti-la –, mas também a contribuição assistencial, negocial ou confederativa. Cada sindicato tem um nome.

Criou condições para a classe patronal interferir na organização dos trabalhadores, ao afastar os sindicatos do processo de eleição das representações sindicais nas empresas com mais de 200 trabalhadores. Antes, o setor negocial, o sindicato negociava. Hoje, não tem obrigatoriedade de os sindicatos negociarem e elegerem a comissão de trabalhadores. Muitas empresas vão lá e fazem o trabalho para lá colocar os seus cupinchas, os seus chefes de seção para representar os empregadores, não os trabalhadores.

A legislação relativa à terceirização, pejotização e trabalho autônomo fragmenta e dificulta ainda mais a organização dos trabalhadores. Então, dentro de uma empresa, como o Paim e a Mesa colocaram anteriormente, hoje existe um monte de situação muito complexa dentro da própria empresa.

Dificultou o autofinanciamento ao tentar estabelecer a autorização expressa de contribuições firmadas em convenções coletivas, procurando retirar das assembleias o fórum de decisão dos trabalhadores, para decidir sobre as convenções coletivas, dando validade a todas as suas cláusulas para todos trabalhadores. Isso já foi colocado pela Mesa anterior. É um contrassenso. Se negocia para toda a categoria, por que só o associado pode estar financiando?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dentro da CUT, temos um privilégio. A CUT é uma central sindical muito combativa. Nós representamos mais de 22 milhões de trabalhadores. A CUT tem um percentual alto de sindicalização. Nós temos 33% da nossa base sindicalizada. Acho que, das centrais sindicatos, é uma das que tem maior índice de sindicalização.

Nós temos vários sindicatos que não precisam de contribuição nenhuma. Só sobrevivem da mensalidade sindical. Nós temos muitas entidades sindicais, como o setor privado, que não têm estabilidade e é diferente do setor público, pois a pessoa se filia hoje para ficar filiado até morrer, porque, mesmo depois que se aposenta, ele continua sendo representado pelo seu sindicato. Então, é muito diferente do setor privado.

Eu sou comerciário. No comércio, tem 80% de rotatividade. Então, imagine que conseguir se manter no quadro de associados é muito difícil. Imagine ter que filiar um número grande, por mês, para manter o quadro...porque você filia a pessoa hoje na empresa, e, amanhã, quando você vai entregar a carteirinha, ela não está mais na empresa, dada a rotatividade que existe.

Além dos contratos precários, a legislação e as opções de financiamento em negociação apontam para um controle ainda maior dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho. Isso já foi colocado. Existe uma situação com a qual a gente tem que se preocupar muito.

O Estatuto deveria garantir, ou seja, assegurar os direitos de organização sindical e legislação protetiva dos mandatos sindicais, que têm sido objeto de ataques inaceitáveis. Com essa "deforma trabalhista", as empresas estão pressionando para que realmente altere, para que adeque a legislação, e muitos sindicatos não estão aceitando. Eles correm o risco de o Ministério do Trabalho não renovar a carta sindical e o sindicato perder a sua representação. Por isso que é importante nós fazermos esse debate sério dentro do Ministério do Trabalho, porque este Ministério do Trabalho infelizmente não representa ninguém hoje, não tem mais papel. Esse pessoal está lá, mas está representando os empresários, não representa o trabalho, de fato.

Assegurar a organização nos locais de trabalho por meio de delegados de até 50 trabalhadores, que é o que nós defendemos, estava na nossa Constituição. E comitê de empresas, que é importante ter isso no Brasil, porque não existe; os empresários estão na época da pedra lascada. Esse tempo eu não quero, de jeito nenhum, discutir. Como na Espanha. A Espanha é realmente assegurada nesse sentido. Pega aqui do lado, pega a Argentina, pega o Uruguai, que têm uma legislação muito boa de representação por local de trabalho, muito diferente do Brasil.

Assegurar que qualquer alteração nas formas de organização nas empresas, que tenha alto impacto nas condições de trabalho, seja comunicada previamente aos sindicatos e ao comitê de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresa, para que promovam consulta aos trabalhadores antecedida e seguida de negociações, sempre assegurando o protagonismo do sindicato dos trabalhadores das assembleias. Hoje, infelizmente, a legislação alterou. Não há necessidade mais. A empresa pode demitir coletivamente os trabalhadores sem a necessidade de discutir e sentar com o sindicato. O sindicato vai lá, briga, faz greve, para conseguir, realmente, que seja como na legislação anterior.

Assegurar que os sindicatos possam construir livremente organizações por cadeia de produção, contemplando desde fornecedores até consumidores dos produtos. Então, hoje mudou muito. A própria legislação nossa tem que se adequar em algumas questões, porque a categoria há dez anos era uma; hoje é totalmente diferente.

Um ponto que a gente acha que é importante e tem que estar contemplado no estatuto é o estatuto do trabalho assegurar direito dos trabalhadores e se organizarem de forma a construir sua unidade em face da fragmentação e diversidade do contrato de trabalho. Isso já foi colocado na Mesa anterior, que está muito grande. No local de trabalho, garantir a OLT por categorias profissionais, contemplando trabalhadores, como já foi colocado, terceirizados, PJs, e outras...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALEIR ERTLE – ... formas de contratação, com direito de organização, filiação e contratação do sindicato de categoria preponderante. Exemplo: por que em qualquer loja do comércio, com exceção que tem uma legislação específica na Bahia, que é a AC Conservação, pessoal da limpeza e a questão da vigilância, há uma legislação específica que pode terceirizar nesse sentido e ter uma representação específica já por lei; mas um vendedor que é PJ é quem tem que representar o sindicato? Qualquer outro setor, caixa, infelizmente abriu a possibilidade, quem tem que representar, independente da forma de contratação, o sindicato, tem que representar e negociar em nome de todos os trabalhadores.

Quanto às entidades sindicais latino-americanas, internacionais, temos que garantir que as entidades possam se organizar não só em nível nacional, como em nível internacional; isso é muito importante, a representação nesse sentido.

Assegura o direito de organização sindical dos trabalhadores explorados, sistemas como a economia colaborativa. Hoje, infelizmente, a "uberização" – não é só o Uber –, mas a "uberização" do comércio, a "uberização" da indústria, está uma situação em que a economia está "uberizada". Infelizmente é uma desregulamentação total. Infelizmente não é só um privilégio do Brasil; em vários países está acontecendo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assegura, por meio de direitos de organização sindical, o equilíbrio de forças entre os trabalhadores e a classe patronal, que não aceitava qualquer medida que favoreça a classe que detém o poder econômico em detrimento de quem só tem sua força de trabalho para barganhar. É o caso dessa lei. Nessa lei, a categoria hipossuficiente passou a ser o patronal, não o trabalhador, o que é um contrassenso, é um absurdo.

O estatuto deve corrigir todas as inconstitucionalidades e inconvencionalidades, não só a questão inconstitucional, mas também de várias convenções da OIT que são amplamente atacadas e desrespeitadas, especialmente as relativas ao direito de organização sindical e negociação coletiva, que o Brasil nunca fez. Nós discutimos na época do Lula uma reforma sindical, infelizmente até hoje parada, não andou. Então, essa "deforma trabalhista" fez uma reforma sindical às avessas.

Vamos discutir os pontos fundamentais. Não há nenhuma garantia, mas fez uma "deforma sindical" nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero destacar o que você falou, vou repetir: a parte frágil virou o empregador.

O SR. VALEIR ERTLE – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E o forte é o trabalhador. Na visão deles. Algo que você falou.

O SR. VALEIR ERTLE – Hipossuficiente, é a categoria hipossuficiente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente; ele que virou hipossuficiente. Brincadeira!

O SR. VALEIR ERTLE – Assegura o direito de manter a carta sindical – como já falei antes – , pedindo a sua cassação pelo Ministério do Trabalho, quando o sindicato se recusar a negociar, retirar a redução de direitos. Então, há sindicato que está se negando a retirar direito e não está renovando a Convenção Coletiva de Trabalho, está discutindo, muita greve, muita mobilização e corre o risco, há ameaça de o Ministério do Trabalho caçar sua carta sindical porque não renovou a Convenção Coletiva de Trabalho. Isso é um contrassenso.

Isso foram alguns anunciados que foram aprovados na 2ª Jornada da Anamatra, onde havia advogados, muitos juízes, procuradores do trabalho, bacharéis em Direito. Dirigente sindical que fosse formado em Direito fazia parte, podia ser delegado. Então, vários anunciados foram aprovados lá na jornada da Anamatra. Também foram muitos aprovados no Conamat,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que aconteceu agora recentemente lá em Minas; foram referendados, alterados, mudaram, mas no mesmo sentido.

Então, há várias questões ali que foram aprovadas que são fundamentais, como a questão da lista de autorização coletiva prévia expressa, para desconto em contribuições. A questão prévia expressa se dá através de assembleia geral. Então, é um absurdo que tudo que foi feito, tudo que foi negociado... Inclusive sindicato pode negociar para retirar direito. A assembleia é prova. Daí quando se discute uma contribuição para manter todo o trabalho feito, todos os custos feitos na campanha salarial, tem que ser expressa, quando, na visão do empresário, por escrito. O nosso entendimento é que a autorização prévia expressa se dá através da assembleia, que é o fórum máximo da categoria para estar aprovando essa questão.

A questão da contribuição sindical também foi passada, que ela é inconstitucional, porque só podia ser alterada através de legislação, um projeto de lei não ordinária, mas de...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Emenda constitucional.

O SR. VALEIR ERTLE – Não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lei complementar.

O SR. VALEIR ERTLE – Lei complementar e que fosse oriunda do Presidente da República. Foi através da lei ordinária que o Marinho incluiu esse ponto na própria legislação da reforma trabalhista.

Há outros pontos, como a questão da participação dos sindicatos profissionais, há vários outros. Não vou me ater um por um porque são bastantes e são pontos bem interessantes, com a questão das inconstitucionalidades de vários pontos da legislação. Então, isso é fundamental.

Na questão da terceirização, que quem representa é o sindicato, os limites da terceirização, a isonomia salarial, pois um vendedor terceirizado tem que ganhar o mesmo que um vendedor comum. É um absurdo a empresa terceirizar um vendedor e outro vendedor ser contratado. É um contrassenso.

Por fim, o estatuto deve representar uma ruptura com a contrarreforma, com as restrições históricas e a organização sindical dos trabalhadores e com o legado de intervenções do Estado nos sindicatos, sempre para favorecer a classe patronal. Deve estabelecer garantias organizativas que propiciem o equilíbrio das forças do trabalho com a classe patronal. Deve estabelecer amplas garantias para os dirigentes sindicais vítimas de perseguições de todo tipo, quando não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a violência patronal de seus braços armados, especialmente no campo. A gente vê todo dia lá dirigente sindical tombando na área rural, o que é um absurdo, pessoal dos trabalhadores sem-terra, vários segmentos; também um ataque que há sistemático aos trabalhadores.

Hoje há decisões, como já colocado, um absurdo de o Conselho Fiscal não ter estabilidade, o conselho de representação junto à federação não ter estabilidade. E tem a discussão lá de limite também dos que têm a estabilidade. No ano passado, o STF decidiu que só a executiva do sindicato tem estabilidade. Então, hoje o setor privado tem a maior dificuldade, inclusive, de montar uma chapa, porque corre o risco de quem é combativo ser demitido.

O direito à organização e um clima de liberdade deve favorecer a unidade dos trabalhadores, não a sua fragmentação já acentuada pelo mercado desregulado e diversidade de formas de contratação precária. Tudo que se está colocando é um absurdo, uma forma de cada vez enfraquecer mais a luta e o cotidiano dos trabalhadores.

Deve proibir, de forma enfática, que a classe patronal possa intervir na organização dos trabalhadores, em qualquer nível. O planejamento deve ser dos trabalhadores e do movimento sindical. Enfim, assegurar a liberdade e a autonomia democrática para fortalecer nossa unidade.

E é muito importante, Paim, o que já foi colocado aqui sobre as contribuições. O nosso Congresso – tanto a Câmara como o Senado –, aprovou uma legislação e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALEIR ERTLE – ... as confederações patronais apoiaram o fim da contribuição sindical, que também o sindicato patronal está sendo penalizado, pois o sindicato patronal também não recebe a contribuição sindical, que era a única forma, e outras taxas que eles tinham que acabavam negociando.

Mas não tiraram o dinheiro polpudo do Sistema S para as confederações patronais e as federações patronais. Então, porque eles aprovaram? Porque a CNI recebe 7% mensal bruto do Sistema S. O deles não é milhões. A CUT recebia R$60 milhões por ano da contribuição sindical, com muita luta dos trabalhadores, e era alvejada todo dia pela imprensa. Não vejo uma notinha da imprensa colocando os bilhões que a CNI recebe; 7% bruto mensal do Sistema S vai para o caixa da CNI, para gastar como bem quiser, para financiar Deputado, para financiar, inclusive, o golpe, que foi financiado para ter essa contrarreforma que aí está; foi o preço que pagou o golpe. E as federações patronais da indústria...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VALEIR ERTLE – ... também recebem 7%. Então, é mais de dois impostos sindicais brutos... Recebiam só uma parte, recebem 7% bruto de toda a arrecadação do Sistema S da indústria. Isso é um contrassenso, é um absurdo. Como as empresas patronais, federações e confederações podem receber tanto dinheiro e por que as entidades de trabalhadores não podem?

E ali, sim, é dinheiro público, é parte da Previdência Social que vai para o Sistema S, e é embolsado e os empresários estão aí construindo prédio para alugar para o mercado, com esse dinheiro. Isso é um contrassenso, é um absurdo! Como as entidades patronais recebem tanto dinheiro e a discussão que vem da folha de trabalhador, que se discute com trabalhadores, é impedida? É uma forma de enfraquecer as entidades sindicais. O patronal quer que enfraqueça por quê? Realmente para as entidades não terem a força necessária para fazer a luta, para fazer o enfrentamento, para conseguir o melhor para os trabalhadores. O cotidiano da luta nossa é muito importante.

E, com certeza, espero que os trabalhadores pensem bem na hora de votar..

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALEIR ERTLE – ... no mês de outubro, porque nós temos que mudar este Congresso que aí está. É o Congresso mais reacionário que houve na história da República; mais de 300 representantes do patronal.

Portanto, trabalhadores, pensem bem na hora de votar. Votem realmente em Deputado e Senador que defenda você, que defenda os trabalhadores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores, que deixou aqui – se ele puder deixar, inclusive, para a moçada poder usar – os princípios básicos da nova CLT, o novo Estatuto do Trabalho. E demonstrou a sua preocupação, que é assegurar a contribuição para todos os setores da sociedade. Poderíamos dizer que só ganham os que mandam e estão em sintonia com o mercado, mas, para o trabalhador, nada.

Alex Myller, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT).

Estou dando a todos dez minutos. Se necessário, eu prolongo.

O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA – Vou tentar respeitar esse tempo, que eu quase nunca respeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia, Senador Paulo Paim, bom dia companheiros de Mesa, principalmente saúdo aqui as mulheres que nos antecederam, porque precisamos das mulheres nessa luta política, que esta Mesa está toda masculina, mas pelo menos há alguém que defende esses direitos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas demos oportunidade para elas falarem primeiro.

O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA – Está certo. E viram a contribuição delas: depois de elas falarem ali, quase não há o que comentarmos.

Saúdo os telespectadores, os colegas que estão aqui, auditores fiscais do trabalho, assessores, que já estavam aqui também, já falaram, e continuam aqui. Está um dia ótimo para nós. Que comece com esse debate e com essa reflexão sobre o que aconteceu no Brasil recentemente.

Pensando sobre o sistema sindical e Estatuto do Trabalho, eu tinha feito alguns pontos aqui para a gente refletir. A primeira coisa que é importante a gente pensar é a relação entre o sindicalismo e a sociedade democrática. Eu nasci em 1978, então foram dez anos antes da Constituição de 1988. Ou seja, ainda nasci sob a égide da ditadura. Por isso que eu me choco às vezes quando trabalhadores se levantam contra condições de trabalho indignas a que eles sempre foram submetidos, como os caminhoneiros deste País, e pessoas venham falar de intervenção militar! O que é isso?! A gente está num País democrático. Se a gente acha que democraticamente não vai resolver, aí vai usar então a democracia para deslegitimar a democracia?

O SR. VALEIR ERTLE – Apesar de estarmos num Estado de exceção.

O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA – Sim – sim. São reflexões muitas; sociológicas e tudo.

Então, eu penso que é óbvio isso, a gente olhar o exemplo de todas as democracias do mundo, as organizações sociais dentre as quais os sindicatos, que são organizações relacionadas à sobrevivência das pessoas, ao trabalho, pois elas são indispensáveis para a institucionalização da prática democrática. Sem isso, é impossível que as pessoas aprendam. Se não tivermos democracia na família... Nossa sociedade brasileira, por exemplo, é autoritária, é uma sociedade autoritária socialmente, autoritária politicamente. Nós não temos democracia na família, não temos democracia na escola, não temos democracia também no trabalho. Então, às vezes, o sindicalismo é a única esperança da pessoa na vida de ter uma organização de que ela vai fazer parte, em que ela vai dizer alguma coisa sobre o que vai acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a importância do sindicalismo já começa daí numa sociedade como a nossa, para a gente parar para pensar sobre isso.

Por isso que às vezes é chocante a gente ouvir que a CUT tem, dentro da base, 33% de sindicalização, que é o dobro da média do País. Imagine a gravidade disso! Ou seja, se a gente não tem direito ao trabalho – que é o que acontece no Brasil –, a gente não conseguiu esse direito ainda, está lá nominado na Constituição, mas a gente pode ser dispensado do trabalho na hora que bem entenderem, então ainda não alcancei esse direito, é difícil ter condição de negociar, porque eu tenho medo de, a qualquer momento, perder.

E esse valor de 80% de rotatividade, Valeir, no comércio.

O SR. VALEIR ERTLE – Sim.

O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA – Então, infelizmente, por conta da nossa história política e social... E lembrem que começou o Brasil com as capitanias hereditárias; então, já tinha dono. Desde sempre há um dono. E o espaço do privado no Brasil tem sido sempre um espaço de muito arbítrio, de exercício do arbítrio. A gente se entende muitas vezes, basta ver as discussões. Discutia-se isso se podia fazer revista nos empregados! Isso está aí no Brasil. Gente, o que é isso?

O SR. VALEIR ERTLE – Acontece muito ainda.

O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA – Pois é, ainda acontece. Eu flagrei isso: as pessoas quiseram fazer isso comigo ao ingressar numa grande indústria no Brasil, com um auditor fiscal do trabalho, que é o Estado entrando ali. Então, você imagina como a prática social é autoritária e autoriza-nos a nos sentir assim. Como a democracia está longe de ser institucionalizada neste País.

Por isso que eu começo falando logo isso para a gente ficar esperto para entender do que se trata falar de sistema sindical. A gente está falando de tratar da democracia no Brasil, que foi o contrário do que fizeram agora, com a "deforma trabalhista", que eu tenho até chamado de medievalização das relações de trabalho. Não é a modernização, é a medievalização trabalhista, porque, ao invés de avançar para proteger, para amadurecer as relações de trabalho, o que se faz é retroagir para a servidão, colocando, inclusive, até o trabalho intermitente lá na servidão por dívida previdenciária, como eu disse naquele dia. O cara vai ser servo do INSS, porque, senão, ele nunca vai ter nem aposentadoria.

Então, a gente tem dificuldades obviamente no sistema sindical brasileiro. Por quê? A nossa Constituição é uma Constituição que, com todos os avanços, ainda não conseguiu incorporar a liberdade sindical plena. Nossa liberdade sindical ainda é mitigada. Nós ouvimos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui hoje todos. E isso vai gerar, no nosso sistema sindical – é óbvio – várias deformações; deformações que são de caráter antidemocrático e que vai ser difícil corrigi-las totalmente se não houver uma mudança na própria Constituição quanto a esse ponto.

Mas a gente pode fazer, dentro de uma lógica respeitando a escolha constitucional ainda, o máximo que se pode de liberdade sindical dentro da lógica do nosso sistema atual, que é de liberdade sindical mitigada. E eu penso que a proposta de estatuto é nesse sentido. Inclusive várias coisas que o Valeir tinha colocado aqui nos eslaides, eu fiquei contente que várias coisas estão lá no estatuto. Infelizmente não há todas aquelas coisas, Valeir, todas as ideias, porque algumas sequer teriam como ser implementadas no Brasil, por conta do nosso sistema não ser de liberdade sindical plena. Mas a gente ainda chega lá.

Então, eu queria pelo menos destacar aqui alguns avanços que estão no estatuto, que estão no texto, e que merecem, portanto, a nossa defesa, que ainda bem que já foram assim amplamente aqui discutidos. Eu posso até ficar na tranquilidade de que mesmo que eu errasse e falhasse, nós já tínhamos sido contemplados aqui pelas falas anteriores. Eu vou destacar algumas coisas e fazer alguns comentários particulares dentro disso.

Uma primeira coisa importante, e que realmente é histórico para a legislação do Brasil, é que pela primeira vez se explicitam os princípios da organização sindical. A CLT não fazia isso. Ela era uma outra lógica; era a consolidação de leis anteriores. O estatuto tem outras pretensões. Então, ao se explicitarem os princípios, há chaves de interpretação, há chaves de produção de normas futuras sobre a organização sindical; há, por exemplo, os próprios princípios que regerão a entidade autorregulatória que está prevista mais à frente. Então, essas são ideias importantes que a gente precisaria manter, porque você tem ideia de como a Constituição fez.

A Constituição começou dizendo que nós somos baseados nisso, nisso e nisso. E as normas brasileiras têm que fazer assim mesmo. Elas têm de começar dizendo que nós somos baseados em princípios tais, tais e tais, que são os princípios da Constituição Federal aplicados àquele mundo, àquela esfera particular que ela vai reger.

Esse é o primeiro ponto que eu acho que é um avanço, porque todos os que estão escritos ali – organização, ação, democracia e cidadania – induzem à redemocratização. E eu acabei de falar que o importante dessas organizações sociais é a prática que elas permitem da democracia para o nosso aprendizado político mesmo, político-social, de uma história de 400 anos de escravidão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda outra coisa que eu acho é o reconhecimento expresso das instâncias representativas locais, regionais, nacionais, com financiamento coletivamente aprovado e funcionamento protegido de intervenções de terceiros.

Então, está esse compromisso lá, que é o que está na nossa Constituição e que, no que foi possível aqui, está construído no estatuto com as instituições que estão hoje. A gente poderia até fazer um projeto ou projetar outras instituições, mas a nossa criatividade vai ser construir democraticamente. Ao longo do tempo é que a gente vai podendo crescer. As centrais surgiram assim: pela criatividade da luta. E estão aí presentes. Agora estão reconhecidas aqui: estavam já e estão aqui no estatuto.

Um outro ponto que acho importante a gente destacar, dentro do Estatuto do Trabalho – o tempo é tão curto que eu já estou perto de chegar no final aqui – seria a ampliação da abrangência da representação, com esse espaço máximo de autogestão e uma redução da carga conceitual do termo "categoria", inclusive para os prestadores de serviço, o que já soluciona uma das grandes problemáticas da fragmentação sindical. Então, essa discussão antiga se o prestador de serviço é categoria ou não é, o que é, está resolvida ali, no Estatuto do Trabalho. Ele é representado onde ele trabalhar. Então, a gente não fica elocubrando se é ou se não é uma categoria, ou o que é que é.

E, se a gente reduz a carga conceitual do que é categoria – como a CLT definia que categoria é isso e isso –, pronto, eu já amarrei mais ainda, tirei mais ainda a liberdade sindical. Aquele conceito é mais doutrinário, não era necessariamente, na lei, para restringir. E o Estatuto diz que categoria vai ser decidida pelas partes, pelas pessoas que vão constituí-la. O que a categoria vai ser? Vai ser aquilo que ela decidir ser. É o máximo que a gente pode dar de liberdade, ainda sob a lógica de uma unicidade sindical, que é a nossa lógica constitucional.

Uma outra coisa importante que eu tinha acabado de comentar é essa criação de uma entidade sindical autorreguladora ou autorregulatória, tendo em vista o histórico de intervenção estatal no sindicalismo brasileiro. E eu vou até contar uma história sobre isso.

Quando a Constituição de 88 veio à luz, o que foi que aconteceu? Vários processos de pedido de registro sindical estavam correndo no Ministério do Trabalho, em tramitação. O Ministério do Trabalho decidiu suspender todos, porque a interpretação no momento foi dizer: "Não, não é cabível mais ao Ministério dizer quem é sindicato, quem não é sindicato, dar uma carta sindical". E, aí, dois sindicatos – eu não me lembro agora dos nomes, e é até bom que eu não me lembre mesmo – ingressaram com ações que chegaram ao STJ. E o STJ disse: "O Ministério do Trabalho tem de registrar sim". Porque eles queriam o poder simbólico dessas cartas, desses registros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, se, historicamente, sempre foi o sindicato só o que teve essa chancela, aquele que não a tivesse ia se considerar um sindicato menor. Em vez de a gente cancelar todas as cartas sindicais do passado e fazer outro tipo de coisa, a gente fez foi voltar para a situação. E é claro que, sendo provocado, o Ministério retomou a situação, chegou ao STF e o STF disse: "Até que lei diga diferente, o Ministério do Trabalho vai ter que fazer esse controle da unicidade sindical". Então, como existe unicidade, é preciso alguém que faça essa avaliação se ela foi violada ou não, e vai ser o Ministério do Trabalho, que é quem detinha os processos.

Então, a ideia de entidade autorregulatória é mais democrática porque serão as próprias entidades que vão dizer quais são os critérios para uma entidade ser uma entidade sindical.

Elas próprias vão decidir inclusive os critérios de representatividade que não sejam só os formais.

A maneira como a gente construiu isso no Brasil faz com que alguém, muitas vezes, só represente os trabalhadores formalmente e não os represente de fato, muitas vezes sabotando as pessoas que poderiam representar de fato os trabalhadores, fazendo com que estas, às vezes, não alcancem as eleições. Isso aí acontece em vários sindicatos. Inclusive, no Piauí, eu até conheço casos próximos, porque trabalhei por muito tempo também na mediação coletiva. Havia sindicato em que só quem tinha o estatuto era o dono. Havia um dono mesmo, não um presidente. O cara que era por dez anos presidente era dono, não é? E ele andava com o estatuto debaixo do braço, porque só quem o tinha era ele e o Ministério; nenhum trabalhador o tinha. Inclusive, era até um sindicato de prestador de serviço mesmo, como se chamava.

Então, eu acho que há três aspectos importantes, como o resgate do sentido próprio e internacionalmente consagrado de negociação coletiva, já que o Estatuto, evidentemente, diz que as negociações têm de respeitar a Constituição, as normas internacionais, as convenções da OIT e também as normas cogentes, as normas de ordem pública. A gente poderia citar várias, como as normas de saúde e segurança, que não poderiam ser objeto de uma negociação, a não ser para ampliá-las, nunca para diminuí-las.

Então, eu acho que é preciso resgatar esse sentido, que é um sentido que está perdido na reforma trabalhista, embora ela não tenha coragem de dizer diretamente isso, porque isso seria inconstitucional de pronto. Está no art. 7º, na parte final do *caput*, que ela é para o progresso, para a não retroatividade dessas convenções, que não deve haver, aliás, retrocesso nas convenções sociais, mas progressos. Então, você tem de ter respeito à Constituição e às normas internacionais. E é óbvio que o respeito se dá quando elas forem melhores do que o que está previsto nas convenções. Pode ser que uma convenção tenha coisa melhor que a Constituição, como algumas têm até no Brasil, ou coisa melhor que as normas internacionais. Há convenções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que conseguiram com o tempo reduzir, por exemplo, a jornada de trabalho, como é a proposta do Estatuto – esse vai ser outro momento de discussão. Elas a reduziram, o que é melhor do que o que diz a Constituição, que diz que são 44 horas. Então, é disso que a gente precisa, de normas que avancem nesse aspecto.

Por fim, há dois últimos pontos que são relacionados às partes e que vêm logo após a organização sindical. Acho que as reflexões que foram levantadas aqui pelo representante da Anamatra sobre o direito de greve são muito relevantes para a gente levar em conta no aperfeiçoamento do texto, mas acho que o Estatuto já permite um aprofundamento do direito de greve e uma regulação do exercício desse direito sob a luz da não intervenção. Então, é aquela coisa: se quer se definir a greve na Constituição, então é uma coisa para a gente repensar como a gente vai fazer isso no Estatuto, se a gente deve ou não colocar.

Na história da greve, portanto, por conta dessa história autoritária no País, sempre se encara a greve como um mal, como algo ruim. Não se encara a crise como uma oportunidade, naquele sentido chinês, mas se encara a crise sempre como uma coisa péssima, que vai atrapalhar. Realmente, isso vai incomodar, porque isso mostra, inclusive, a importância daquele trabalho para a sociedade. Se aquele trabalho deixar de existir e se ninguém sentir nada, ele não tem relevância social nenhuma, é óbvio. Só que nós, socialmente, temos realmente uma visão negativa da greve. Mesmo numa Constituição democrática, nós fazemos todo tipo de bombardeio contra a greve. É o que é agitador, é o que não quer trabalhar. Essa é a mentalidade histórica de um país autoritário! Qualquer pessoa que se levante contra isso... É como eu estava falando! É o que acabei de falar da história dos caminhoneiros: é um exemplo para fazer intervenção militar, porque eles estavam submetidos àquela situação. E essa é só uma, mas há várias situações a que os caminhoneiros são submetidos.

Ou então, como já foi citado aqui, a greve é considerada abusiva em tese. A greve nem começou, mas já é abusiva. Quer dizer, ninguém sabe nem o que vai acontecer. Às vezes, a greve é projetada de um jeito, não fizeram nem 10%, mas já é abusiva! Quer dizer, o que é isso? É o absurdo de interferir totalmente e de impedir a livre expressão mesmo desses atores sociais.

Então, é possível, eu imagino, que a gente possa com o Estatuto ajudar a institucionalizar práticas democráticas que respeitem o exercício desses direitos, mas sob a lógica da não intervenção. Que as partes possam amadurecer e decidir! Se todo o tempo as organizações sociais precisarem que venha o Judiciário...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA – ...ou que venha o Estado bater na cabeça delas para dizer que não pode ser assim ou assado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para concluir, o senhor dispõe de um minuto. Já está nos 15 minutos.

O SR. ALEX MYLLER DUARTE LIMA – Está certo.

Então, a gente vai só... E tudo isso se dá pelo medo de arriscar fraturar a normalização cotidiana, que é a nossa sociedade autoritária.

Para encerrar, eu acho que é importantíssima, como foi feito pelo Estatuto, a previsão de condutas antissindicais para fins de adensar a proteção à liberdade sindical.

Então, são essas as contribuições que eu penso que são as mais importantes.

A questão do texto eu acho que nós a aperfeiçoaremos. E recebemos aqui muitas sugestões inteligentíssimas, que merecem tanto a nossa gratidão quanto que nós as incorporemos. E esperamos muito mais. Este é o início deste debate. É a primeira audiência pública sobre o Estatuto do Trabalho depois que a SUG foi apresentada.

Então, é isto que a gente espera: que a gente possa democraticamente construí-lo, como é a proposta que está aí. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Alex Myller, que falou pelo Sinait!

O Sr. Alex Myller é do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

Muito bem, muito bom!

Agora, tem a palavra Luiz Gonzaga de Negreiros, Diretor de Assuntos Parlamentares da Nova Central.

O SR. LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS – Quero cumprimentar a Mesa na pessoa do Senador Paulo Paim, todos os nossos companheiros sindicalistas e todos os participantes desta plenária.

Quero parabenizar o Senador Paulo Paim por mais este grande debate, importante para o Brasil. Era para todos os Parlamentares estarem fazendo este debate, com preocupações. E vemos que os Parlamentares praticamente não têm preocupação com temas tão relevantes, tão importantes como este, da classe trabalhadora, dos trabalhadores e das entidades de classe que os representam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos vivendo um momento... Eu vou falar um pouco, abrindo um parêntese, como historiador: estou fazendo meu TCC, minha monografia sobre o movimento sindical do ano de 1930 ao ano de 1945, na Era Vargas. Estou concluindo-o nesta semana. Estou justamente nas partes finais, da modernização da legislação trabalhista da Era Vargas: como foi modernizada, quais foram os benefícios que os trabalhadores tiveram, as garantias, os direitos. E aí hoje nós estamos num debate na controvérsia, no contraditório, quer dizer, este Brasil, este País nos coloca dentro de situações para fazermos análises profundas.

Eu observo o nosso atual Presidente da República e tive a oportunidade de conversar com ele. Ele teve a oportunidade de chegar à Presidência da República Federativa do Brasil, de governar 230 milhões de brasileiros, os trabalhadores, que fazem a riqueza do País, e não compreendeu verdadeiramente o que ele poderia fazer. Ele achou um legado de 74 anos construído, consolidado. Por pressão do sistema financeiro, enganaram-no, no sentido de que ele tinha de destruir esses direitos, de que ele tinha de modernizar, e ele entrou na contramão da história. Ele vai ficar na história como o pior Presidente da República do Brasil. Ele não pode chegar a nenhuma fábrica, não pode visitar nenhuma unidade de trabalho, não pode ir a nenhuma empresa, porque ele sabe que os trabalhadores o tem como o seu algoz. Ele, muito afoito em acabar com os trabalhadores, descobriu que o melhor seria destruir as entidades de direito que os protegem. As entidades de classe, os sindicatos, as centrais e as confederações são a defensoria dos trabalhadores. Nós estamos na Capital do Brasil, mas, se formos ao meu interior do Piauí, se formos ao Acre, se formos a qualquer Estado, vamos observar que o sindicato é a defensoria dos trabalhadores. Os trabalhadores não têm acesso à Justiça, os trabalhadores não têm acesso a plano de saúde, os trabalhadores não têm acesso a direitos sociais, e o sindicato os coloca dentro da lista de proteção desses direitos.

Eu trago um abraço do meu Presidente, José Calixto Ramos, para o Senador Paulo Paim.

Digo da importância do movimento sindical organizado, fortalecido. Tiraram todo o seu custeio. Eu vejo isso totalmente como uma irresponsabilidade. Por quê? Porque as entidades sindicais geram emprego e estão organizadas para defender os trabalhadores. Se nós observamos, veremos que, se tudo no Brasil e no mundo funciona, alguém tem de pagar a conta, alguém tem de custear o movimento.

Nós, da Nova Central, fizemos uma proposta e poderíamos fazer um debate sobre a transição, sobre a mudança. Vamos fazer uma transição, vamos debater, vamos discutir, e não simplesmente chegar com o trem andando para pará-lo de uma vez, dando uma freada brusca. É irresponsabilidade com os trabalhadores, com as entidades e com o sistema!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trouxe um vídeo. Eu queria pedir permissão ao Senador Paulo Paim para, se ele nos permitir, colocar um vídeo sobre o custeio do movimento sindical mais ilustrativo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está dentro do seu tempo. Vamos lá, então!

O SR. LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS – Vamos ver esse vídeo, por favor.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! (*Palmas.*)

Você ainda tem três minutos.

O SR. LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS – Então, aos nossos companheiros, ao Senador e à nossa Plenária, queremos dizer que compreendemos muito bem o que o Governo, os patrões e a Fiesp querem. Eles querem simplesmente nos destruir e nos enfraquecer, para que novamente os trabalhadores possam ser manipulados do jeito que eles querem e possam ser escravizados.

No Brasil do século XXI, nós não podemos aceitar que isso esteja acontecendo! Todos os Parlamentares deveriam ter essa preocupação que o Senador Paulo Paim tem, porque isso é o Brasil, isso é o trabalho, é o que gera riqueza. Não existe só o capital sem o trabalho. A força do trabalho tem de ser consolidada, tem de ser respeitada, tem de ser valorizada. E, no Brasil, infelizmente, não há essa visão.

O Congresso Nacional, atualmente, não se preocupou com a classe trabalhadora, mas agora quer o voto dos trabalhadores. Quero alertar os trabalhadores: procure saber como todo Parlamentar do seu Estado que for lhe pedir voto se comportou dentro do Congresso Nacional, como é que ele votou pela terceirização, pela reforma trabalhista, defendendo a reforma da previdência. Nós, do movimento sindical, vamos divulgar isso em todas as bases, em todos os Estados. Os sindicatos têm o dever de ficar atentos e de divulgar para os trabalhadores quem são os algozes dentro desta Casa que agora vão bater à sua porta como bom moço, pedindo voto. Esses não merecem mais estar aqui fazendo parte dessa história. Esses têm de ser expurgados desta Casa!

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS – O Senador Paulo Paim tem sido um exemplo, o Senador Paulo Paim tem sido o guardião, o vigilante 24 horas, para que essas mazelas, para que essas aberrações com o trabalho brasileiro não venham acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns, Senador Paulo Paim! Eu sei que o gaúcho, no Rio Grande do Sul, saberá reconhecer o seu valor, saberá reconhecer a sua importância de permanecer neste Congresso defendendo a classe operária, trabalhadora.

Um abraço a todos!

Vamos lutar, porque nós temos, em nossas mãos, o poder de dizer: "Temer, você não entendeu o que é ser Presidente da República, o que é governar um país, o que é trabalhar em harmonia com os trabalhadores. Então, a resposta sua, Temer, é nas ruas, é no voto! A você e a todos aqueles que apoiam esses projetos na Câmara Federal e no Senado Federal, queremos lembrar que nós estamos atentos e vigilantes. O movimento sindical merece mais respeito! Você não construiu nada! Então, você não tem o direito de chegar e destruir o que você achou e foi construído ao longo de décadas, o que está organizado, o que está funcionando. O Brasil é reconhecido internacionalmente pelo respeito à legislação do trabalho, do mundo do trabalho."

Um abraço a todos! Até breve, nos nossos próximos discursos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Luiz Gonzaga de Negreiros, que falou pela Nova Central Sindical dos Trabalhadores! Meus cumprimentos pela fala firme e clara, demonstrando o retrocesso que aconteceu neste País desde que este Governo que entrou pela porta dos fundos assumiu!

Com a palavra Jeferson Pinto Ferreira, que fala pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo.

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – Senador Paulo Paim, quero agradecer também o convite.

Justifico aqui que o nosso Presidente Serginho, por causa de agenda, não pôde comparecer.

Quero cumprimentar a Mesa, os telespectadores, os presentes aqui no plenário.

Eu tenho acompanhado o trabalho sobre esse Estatuto através das redes sociais. Eu fiz um apanhado aqui e tenho percebido que, com certeza, esse trabalho desse novo Estatuto vem corrigir e realmente modernizar a nossa Consolidação das Leis do Trabalho, não como fez essa "desreforma", como costumo falar na minha região.

Eu queria também agradecer ao Senador, porque já estive aqui uma vez. Essa reforma começou muito antes na minha região, quando viemos tratar aqui da demissão dos dirigentes sindicais da Imbel, uma empresa do Governo que fabrica explosivos e armas para o Exército

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasileiro, para as nossas Forças Armadas. De lá para cá, a coisa piorou, piorou muito! Depois, eu queria que o senhor me desse um espaço para eu falar um pouquinho do que está acontecendo lá, porque as práticas antissindicais são demais!

Mas, falando do Estatuto aqui, eu queria destacar alguns pontos.

A gente defende, como está aí, o sistema confederativo, o sindicato como base, a federação, a confederação e a central. Isso é importante para o fortalecimento do movimento sindical. Com o fim da contribuição obrigatória, quem está acima do sindicato, da federação, da confederação e da central vai ficar num momento muito difícil para sobreviver sem essa finança, que é automática. Não sei como essas que estão em nível acima do sindicato vão conseguir sobreviver. Mas vamos sobreviver!

A gente também defende a unicidade sindical na base, que tem de ser defendida, e as organizações no local de trabalho para delegados, mas que seja o sindicato que acompanhe essas eleições em empresas com mais de 200 funcionários, que o sindicato tenha participação e possa organizar a eleição desse representante. Então, a gente defende isso. Acho que isso também está no estatuto. Acho que poderíamos ter isso como ideia.

Temos de combater as práticas antissindicais. Vamos citar, como o juiz da Anamatra falou aqui, a questão da greve, do direito de greve nessa empresa, na nossa base em Lorena, perto de Aparecida. Em Piquete, há a fábrica Imbel, que, quase todos os anos, foge da negociação, complica a negociação, oferece zero. E, todo ano, tem de ser ajuizado o dissídio coletivo aqui no TST. Há três anos, nós tínhamos um acordo coletivo que tinha mais de 70 cláusulas. Nós perdemos tudo. O TST só julgou aquilo que foi reivindicação. Foi um absurdo o que aconteceu. Perdemos tudo, como plano de saúde. Até o café da manhã dos trabalhadores foi cortado.

Então, essa reforma trabalhista já começou lá na base, já tem começado em outros lugares. Essa é a ideia do patronato. E olha, dou minha opinião, o pior patrão é o Governo. O pior patrão é o Governo! O servidor público regido pela CLT não tem segurança jurídica nenhuma. Dentro da empresa, eles colocaram, para vocês terem ideia do absurdo, contrato de trabalho temporário para fabricar explosivos. Isso é um absurdo, não é? O cara tem de ser preparado e, para entrar na empresa, tem de fazer concurso público! E lá conseguiram fazer isso. Graças ao Ministério Público do Trabalho, conseguiu-se proibir isso, e ela tem até 31 de março do ano que vem para fazer novo concurso e substituir.

Outra coisa é a questão da terceirização. A gente sabe que a terceirização pode ser feita para o guarda, para a limpeza. Mas os guardas patrimoniais de lá eram concursados! E o que ela fez? Abriu uma licitação, dispensou toda a guarda, que era de funcionários públicos por concurso público, e colocou terceirizados. Gastou mais de R$700 mil para fazer isso. Se uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empresa deficitária, que depende do orçamento do Governo, faz esse tipo de coisa, paga R$1 milhão ou R$2 milhões por sentença judicial, ela não cumpre nenhuma legislação trabalhista.

Desculpem-me, estou fugindo um pouco do tema, mas isso é um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo isso está dentro do tema, sim, porque essa terceirização arrebenta com o direito dos trabalhadores.

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – Há pouco tempo, até a homologação, eu tive de acompanhar os funcionários lá, porque isso foi feito dentro da empresa. Eu tive de ir lá para acompanhar. São absurdos! Pune-se... O cara descontou 15 dias do aviso prévio; tem de ficar fazendo ressalva. Para vocês terem ideia, a gente não consegue fazer uma assembleia, porque o coronel lá, que é chefe, desconta o minuto em que o cara entra. Ele manda o sargento filmar o que a gente está falando lá. E o trabalhador está todo acuado. Está todo acuado! São três ou quatro anos nessa pressão danada! E a gente não consegue avançar em quase nada. Nós estamos no mês de abril, o dia 1º de abril é a nossa data-base, e até agora não conseguimos negociar. Marcou o dia 20 para poder vir negociar, mas ela ratifica a primeira proposta, que é zero. Nós temos oito cláusulas, e ela quer tirar quatro ainda. Zero, zero!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Zero! E quer tirar quatro!

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – Estamos com oito cláusulas, e ela quer tirar quatro!

E há essa questão da unicidade, da base territorial. Ela exige que os sindicatos – são seis ou sete sindicatos – venham a Brasília para negociar. Olhem só! Acabou o imposto sindical. Quanto nos custa vir a Brasília para negociar, para se falar zero? É um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles querem que vocês venham a pé, de bicicleta ou a cavalo! E olhe lá ainda! Como é uma viagem longa, como vão fazer refeições no caminho? É brincadeira!

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – É complicado! A gente não consegue parar os trabalhadores para fazer uma pauta de reivindicação.

Vou pegar a fala aqui do Alex. Para quem defende a intervenção militar, faço um convite: fique trabalhando por dois dias nessa empresa, que verá como é a administração dos militares! Não digo de todos, porque não posso ser leviano de falar que todos os militares são iguais. Há uma diferença! Mas, nessa empresa, a diretoria é muito cruel com os trabalhadores. A gente sabe que a empresa é deficitária, mas o relacionamento com o sindicato é zero. E faz prática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

antissindical! Demitiu mais quatro. Eu estou lutando na Justiça desde 2016 ainda; estou lutando na Justiça. Vai para a primeira instância; da segunda instância já não vira mais, demora, demora, demora! E a gente está lá lutando.

Todo dia, há ligação de trabalhador reclamando que o Coronel faz isso, que o General faz aquilo. Solta-se nota dentro da empresa, e a gente não consegue ter acesso à fiscalização. A gente fez pequenas... Pedimos para o Ministério Público do Trabalho, pedimos para o Ministério do Trabalho fazer fiscalizações na empresa. O Ministério do Trabalho tem dois fiscais para atender o Vale do Paraíba inteirinho e está sem condições...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há dois fiscais para todo o Vale do Paraíba?

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – Para todo o Vale do Paraíba, que é grande, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É para não fiscalizar!

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – É para não fiscalizar. É difícil! A gente sabe da situação em que estão esses órgãos do Governo.

Desculpem-me por até sair do tema. Mas está no tema, vamos dizer assim, porque o Senador já me autorizou aqui. Este é um pequeno desabafo. Espero que os trabalhadores estejam assistindo, para ver que o sindicato está preocupado com eles, e muito! É uma fábrica de explosivos que tem mais de cem anos. Nas décadas de 60, de 70 e de 80, vocês não sabem o barulho que aquilo fazia!

(*Soa a campainha.*)

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – Era explosão, era morte!

É uma empresa que fabrica nitroglicerina, é uma empresa muito perigosa. E a gente sabe das condições em que eles estão lá. Eles estão trabalhando por 24 horas, fabricando, fabricando, fabricando. Não se dá muita condição. A gente está muito preocupado também com essas questões de segurança.

Então, quero terminar aqui.

Quero agradecer ao Senador Paulo Paim pela oportunidade.

Agradeço ao Presidente Serginho também por poder me dar esta oportunidade de estar aqui e de relatar para o Brasil o que acontece dentro de um órgão do Governo. E muitos pedem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a intervenção militar! Pensem bem! Eu fico até meio nervoso e emocionado, porque é difícil você ser perseguido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você fala com conhecimento de causa, porque está vivendo isso lá.

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – Estou vivendo! É de pele!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi real!

O SR. JEFERSON PINTO FERREIRA – Foram 22 anos, trabalhando dentro dessa empresa, numa pressão danada. E quem está lá, a gente sabe da dificuldade e do perigo que eles estão correndo.

Muito obrigado.

Agradeço ao Senador Paulo Paim pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Jeferson Pinto Ferreira, Líder da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo, que deu aqui um depoimento sobre como é o dia a dia na base deles.

Este dado é assustador: eles fazem o que querem, e há dois fiscais, apenas dois fiscais para acompanhar o trabalho. E ainda há a prática antissindical, porque demitem sindicalistas e mandam procurar o direito na Justiça. E todo mundo sabe que os sindicalistas têm garantia no emprego.

Mas vamos lá!

Com a palavra Waldemiro Livingston de Souza, que preside a Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal – são os terceirizados, resumindo.

O senhor dispõe dos mesmos dez minutos dados a todos.

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Senador, em primeiro lugar, em nome dos terceirizados daqui, nós agradecemos ao senhor pela vigilância por 24 horas na questão do pregão que aconteceu aqui. Nós não sabíamos como é que estava a questão da redução do salário.

Não posso citar o nome, não, mas uma pessoa da Câmara dos Deputados está ligando, pediu para o senhor ligar lá, porque lá está acontecendo a mesma coisa. Falou: "Peça, pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

amor de Deus, ao Senador Paulo Paim para ser o nosso guardião!" A Graça foi lá e falou assim: "Fala para o Peixe aí..." Já me ligaram várias vezes, pela manhã, para eu pedir para o senhor resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fica aqui o compromisso de que nós vamos ligar. Não me custa nada ligar, não. Vamos ligar, para ver o que está acontecendo lá. Aqui nós conseguimos barrar! Mas barramos isso, que, de repente, vem por outras vias.

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Há outras vias. Vem sempre com o jeitinho brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas vamos continuar peleando.

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Vamos continuar na luta.

A questão que trago aqui – ali está a foto da minha filha – vai estar também dentro da questão do Estatuto. Aquela é a minha filha, que é professora no Maranhão, com 19 anos. Graças a Deus, com o maior esforço, conseguimos fazer com que ela obtivesse êxito nessa questão. E essa questão de que eu falo é a questão do Estatuto, Senador, porque minha preocupação é com todas essas questões que estamos debatendo aqui no dia a dia. Por quê? Chegou a hora de o Brasil parar. O Brasil está sangrando. O povo brasileiro está sangrando. É um absurdo! A régua está muito desigual, Senador. Nós ouvimos que praticamente há 80% de rejeição do povo brasileiro ao Congresso!

A gente está na rua, eu estou recebendo ligações, e muitos estão chegando a falar até absurdos: "Ali merece jogar..." Está ali o meu amigo que falou dos explosivos. Dizem: "Jogue um lá dentro, para que não sobre ninguém!" A gente escuta esses absurdos na rua! Falam assim: "Ali salva-se um ou dois." Tenho recebido elogios, muitas pessoas têm elogiado e falado assim: "O Senado Paulo Paim tem de ser o Presidente deste Brasil, senão nós não vamos aguentar mais, não."

Aí dou o exemplo da minha filha. Ela tem me ligado e tem me falado: "Eu quero ir embora do Brasil." "Por que você quer ir embora do Brasil?" "Não aguento mais!" É corrupção, é violência, é tudo que está no dia a dia dela mesmo no Estado!

No Estado de Minas Gerais, o pessoal está com medo de sair de casa, porque estão tocando fogo nos ônibus. Olhe o absurdo, Senador! Ainda bem que eles ainda pedem para descer! E, daqui a alguns dias, quando eles não pedirem mais para o pessoal descer dos ônibus?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É aí que se chama a atenção do Congresso! E o que o Congresso está fazendo?

Em Minas Gerais, talvez seja a sétima cidade em que já aconteceu isso! Isso já aconteceu em outras cidades. Ninguém está prestando atenção no povo que está nas ruas sofrendo!

Aí fica o absurdo que nós estamos vendo nessa questão! A preocupação se dá com quem? Será que está preocupado com a Copa do Mundo? Ou será que está preocupado com cada um deles? Ou será que estão preocupados porque vão embora daqui? E os que vão ficar aqui que se explodam!

Falo de um grupo que acabou com os trabalhadores, que acabou com o servidor público! Eles estão acabando com tudo! Eu não sei mais com o que eles vão querer acabar! Eles vão ligar para o Senador Paulo Paim e dizer: "Fique neste Brasil e apague a luz quando o senhor for embora."

Essa é a realidade que estou vendo no passo a passo do dia a dia!

Dei o exemplo da minha filha e vou passar agora ao exemplo de Natan, que está na outra foto, para o senhor entender o que quero falar sobre essa questão. Natan é meu sobrinho. Ali atrás, estão a minha mãe e a mãe dele. O que eu quero dizer para o Natan? O Natan está ali olhando um gafanhoto, em defesa da natureza e desse gafanhoto. É um menino apaixonado pelo avô, tem todas as características... E o que nós pensamos? Como o senhor tem os seus netos, muitos aqui têm netos, têm filhos. Muitos servidores públicos estão deixando os filhos irem embora. O que será dessas crianças? Qual o Brasil que nós vamos passar para eles? Qual o Brasil que vocês, Srs. Parlamentares, estão pensando em passar para uma criança dessas que pode ser representante de todas as outras? Qual é? O que vocês estão pretendendo fazer com esta Nação chamada Brasil, com tanta maldade? É um pacote de maldades, uma atrás da outra, intensivamente! Não cessa! Todos os dias, há um pacote de maldades! Como nós vamos ver a questão aqui dentro? Agora, eu falo da questão de dentro da Casa.

Senador, nós estamos precisando... É igual ao que falei para o senhor... Na quarta-feira, com o pessoal da Patrimonial e da Qualitecnica nós vamos nos reunir. O Senado tem de pagar. Chegou ao limite! Não há como! Como o Senado quer ser exemplo? O que vão dizer o Presidente e os outros Senadores sobre essa questão deles? Todo dia, cobram!

E há outra coisa: o erro foi da administração, que não quer admitir. E aí eles vêm falando que sou chato! E o Senador passou a ser chato também, porque ficou tentando resolver esses assuntos!

Mas como a gente vai ver essas questões? Aí eu chamo a Anamatra, chamo os juízes, chamo todas as pessoas para estarem aqui dentro, para que resolvam o problema dentro do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal, para que isso sirva lá fora, para que não se atinjam, igual aos explosivos, os outros locais, as outras centrais sindicais!

É preciso que os sindicatos e todos esses movimentos parem todo mundo e abram para o Congresso: "Congresso, o que vocês pensam do Brasil de amanhã?" Perguntem para os Parlamentares que estão na atividade agora: "O que vocês têm para oferecer amanhã para essas pessoas que, como o Natan, que está ali inocente, ou como o neto do senhor, Senador, estão, na inocência pura, pensando em um Brasil feliz, em um Brasil em que se pode ir e vir, em um Brasil em que possam ter uma boa escola, em um Brasil de uma boa educação?" O Congresso conseguiu desligar isso! Esses que estão aí conseguiram desligar essas questões! Isso é muito preocupante e grave.

Nós estamos nessa luta, Senador. Por isso, o brilho do senhor – eu trato o senhor como o meu diamante negro – não se pode apagar! Ninguém vai conseguir apagá-lo, porque o senhor tem zelado por isso. Qual Senador tem coragem de abrir, de vir aqui e falar de peito aberto? Como é que eles não cortam na carne?

Ontem, recebi uma ligação, falando assim: "Ô Peixe, por que que o Senador Paulo Paim não se esconde na sala VIP?" Eu falei assim: "O Senador Paulo Paim é um exemplo para todos eles. Ele passa no meio do povo, é aplaudido. O pessoal quer tirar foto e tudo." Por quê? O senhor é um exemplo! Por que eles não copiam o seu exemplo? Só querem copiar exemplos ruins! Aí fica difícil!

É necessário que as crianças, essas pessoas que estão vendo... Quando o senhor me chamou, eu ia falar nessa questão, porque eu estava lá quando o senhor falou: "Renuncie! Vamos para uma negociação! Vamos ver o que é melhor para a Nação! Será que podemos fazer essas questões? Vamos abrir a negociação!" Mas um lado não quer negociar, quer é massacrar, quer triturar, quer pegar os trabalhadores brasileiros e levá-los – agora, há um bom exemplo – para a casa de bombas, para destruir os trabalhadores brasileiros, como eles estão destruindo! É igual aos fabricantes. Eu vi uma reportagem também mostrando um prédio que pegou fogo, em que muitos inocentes morreram. Nessa questão, esse Governo quer matar os inocentes que estão aí.

Mas o pessoal tem de saber o seguinte, e é para isto que eu chamo a atenção: o Estatuto está aí! O Senador Paulo Paim está preocupado com o quê? Está preocupado com o amanhã, para deixar um Estatuto para o Natan e para outras crianças. Ele vai representar outras crianças para que haja um Brasil melhor, pela esperança no Brasil! Ali é um gafanhoto, mas é a esperança no Brasil das crianças. Como nós vamos passar? A responsabilidade é muito grande! E os Parlamentares não estão preocupados com isso! Nós estamos vendo essa questão! E há outra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coisa: nós estamos aqui, todos os dias, vendo a cada dia a decadência. Será que a facção, o PCC, essas coisas são mais fortes? Se a gente não os contrapor, Senador, eles vão vencer. Se a gente não colocar um basta, eles vencem!

Então, isto é o que estou pedindo aos Parlamentares: parem e pensem nas questões! Isso não pode acontecer! Eu já estou preocupado, porque eu já recebi ligações. Está terminando o mandato agora, tanto é que nós vamos fazer, na quinta-feira, Senador, uma reunião com todos os comissionados do Senado Federal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Todas as vezes, é aquele sofrimento! Nós estamos tentando implantar – o Senador já começou, já deu andamento; falta pegar algumas assinaturas – o direito do comissionado, para ver se ele tem alguma coisa para que ele se estabeleça. Se nós estamos nesta crise toda de desemprego, onde se vai colocar esse pessoal, Senador? Onde vamos colocar esse pessoal, o pessoal da limpeza, os vigilantes?

E há outra coisa: a convenção coletiva dos vigilantes até hoje não foi definida, parou num tribunal! Esse é o ponto a que chegou a questão no Brasil! São absurdos! São coisas com que estamos preocupados!

Estamos pedindo a Deus que dê um entendimento a essas pessoas, que parece que não são brasileiras. É só isto o que penso delas: não devem ser brasileiras para fazerem isso com a sua própria Nação! Este Governo aí não quer cortar na pele dele! Como se diz, nem é cortar na pele dele! É questão que a gente vê que tem solução. O senhor acredita na solução para o País, Senador? Eu também acredito que o Brasil tem jeito, senão eu também teria ido embora daqui. O Brasil tem jeito!

Olhe a questão da fronteiras: vão lá, cortam no Orçamento e querem que o cidadão faça milagre! Se não dão nenhum tipo de condição, como é que nós não vamos perder, cada dia mais, os nossos filhos para o crime? Se nós não estivermos em alerta para essas coisas, se os Parlamentares que estão aí, os pré-candidatos, não chegarem à mesa... Tem de abrir a mesa é para o povo! O povo é que sabe o que têm as centrais sindicais. É esse povo que tem de falar: "Por aqui é melhor; por ali, nós não aguentamos mais." É desse jeito que temos de ver as coisas, Leandro, com essa atitude que você teve. São coisas brilhantes que têm de ser exemplo, porque exemplo ruim nós já temos muito. De exemplo ruim nós estamos cansados! A Nação brasileira cansou, está sangrando; dia a dia, está sangrando!

Agora, não ficou classe nenhuma para falar: "Esta classe aqui é melhor ou pior." Colocaram todo mundo no mesmo patamar, que está totalmente sendo destruído por um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

grupo que não quer mais ver este Brasil feliz. Querem enganar o Brasil com a Copa do Mundo, e, mesmo assim, não estamos vendo rua enfeitada, porque os brasileiros estão desacreditados. Nós não podemos perder a esperança de que o Brasil tem jeito. O Brasil tem jeito! Se nós colocarmos pessoas comprometidas com o Parlamento, pessoas comprometidas com elas mesmas, com os seus familiares, aí nós vamos ter um Brasil melhor.

É o que eu tenho para dizer.

Agradeço ao Sr. Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Waldemiro Livingston de Souza, o Peixe, que é Presidente da Associação dos Prestadores de Serviços do Senado Federal!

Eu tenho usado muito o termo "esperançar". O que é esperançar? É ter esperança e fazer acontecer. Por isso, nós estamos aqui de plantão. Esperançar é preciso. Não desanimem! Tenham esperança e se movimentem!

Por exemplo, há uma campanha aí que é totalmente deseducativa, eu diria, e que não leva a nada. É a campanha de não votar, de votar nulo, de votar em branco, de abstenção. Têm de votar! Escolham seus candidatos e votem! Não estou fazendo aqui – nem posso fazer – um apelo político-partidário desse ou daquele partido. Mas escolham o seu partido! Olhem a vida pregressa de cada um dos Parlamentares e também do Executivo, naturalmente, e daqueles que estão chegando também, porque com muita gente que está chegando tenho muita preocupação. Então, tem de se olhar a vida de todos. E há aqueles que já são políticos; tem de se olhar o seu currículo, a forma como se portou na vida pública. Dos novos também procurem olhar o currículo. Mas têm de votar, porque o corrupto compra o voto. Histórias chegaram aqui; vou falar delas. Vocês podem achar que são piada, mas não o são. Há regiões no País onde a pessoa dá um pé de sapato novo e só dá o outro depois, se ganhar as eleições, ou pega uma nota de R$50, corta-a no meio e só dá a outra metade se ganhar as eleições. O corrupto vai comprar voto sempre ou vai dar algum tipo de bem material. Temos de votar, votar e votar!

Por fim, Danilo Ricardo Moura, que é advogado e que atua nessa área, tem o tempo também de dez minutos.

O SR. DANILO RICARDO MOURA – Boa tarde, Sr. Presidente! Já avançamos e passamos de meio-dia. Primeiramente, quero cumprimentar V. Exª, Senador Paulo Paim, os presentes aqui no plenário e aqueles que nos assistem pelo sistema de transmissão da TV Senado.

Quero também agradecer a oportunidade de estar aqui. Há questão de um mês, estivemos aqui, neste mesmo plenário, na apresentação da SUG 12, quando foi apresentado, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

forma mais ampla, este Estatuto – hoje discutimos parte dele. Então, quero, de fato, agradecer esta oportunidade.

À reforma trabalhista chamamos, com muita propriedade, de "deforma", pela forma pela qual veio, sobretudo destituída totalmente de qualquer lastro democrático, na medida em que não surgiu pelo debate qualificado, no sentido de ouvir os participantes das negociações coletivas, no caso, envolvendo o direito sindical. Mas não ouviu, de forma qualificada, os participantes das relações de trabalho.

Este é um momento muito importante, inclusive para quem nos assiste pela TV Senado, com a possibilidade, inclusive, de sanar dúvidas e de trazer novas sugestões. Uma das dúvidas que se põe de imediato é a quem interessa essa mitigação dos sindicatos no nosso sistema normativo.

A OIT tem já, reconhecidamente, apontado que um sindicato atuante, um sindicato forte e um sindicato bem estruturado é importante, é relevante para o estabelecimento das relações de trabalho. Então, a mitigação dos sindicatos, de fato, traz-nos preocupação. E a mitigação que, no caso, a gente tem mais posto, mais bem posto hoje, tem se dado através da mitigação financeira, dos recursos que aportam aos sindicatos, notadamente os sindicatos dos trabalhadores.

Há questão de duas semanas, o Ministro Edson Fachin, num despacho na ADI que questiona a suspensão das contribuições sindicais, concluindo pela submissão do tema ao Plenário, ele deixou bem pontuados os motivos pelos quais ele chegava a essa conclusão. Esses motivos partiam da conformação histórica e da conformação constitucional que os sindicatos possuem. Primeiramente, nessa conformação, há o princípio da unicidade sindical; num segundo ponto, há a representatividade obrigatória e, num terceiro ponto, a própria contribuição sindical. Todos esses pontos são previstos na Constituição, no art. 8º, respectivamente na ordem em que eu falei, incisos II, III e IV, salvo engano. Com base nisso, submeteu a questão, então, à análise do Colegiado.

De fato, o assunto é de extrema importância. Por atuar nessa área do direito do trabalho, aqui fico feliz por não estar em contradição com as sugestões da Drª Denise, da OAB, presente aqui. Muitas das sugestões que eu trouxe... Eu trouxe três sugestões, e duas foram abordadas pela Drª Denise. Então, fico feliz por, na linha do que foi apontado, trazer essa única sugestão à Drª Tânia e ao Dr. Leandro, que estão fazendo um trabalho muito importante e muito profícuo neste sentido de apresentar esse texto.

A primeira, então, diz respeito ao art. 280, §2º, pois, de fato, estava ausente a numeração. No parágrafo único, há a questão do recurso extraordinário, que, processualmente, se trata de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma espécie recursal. Inclusive, o Estatuto traz as espécies recursais no art. 577. A expressão "recurso extraordinário" traz a possibilidade de uma análise de espécie recursal quando, na verdade, não é o que se quer ali. O que se quer ali, de fato, é prever a possibilidade de acionar a Justiça, a fim de que a jurisdição seja prestada naquele caso concreto.

E a terceira sugestão – de fato, aproveito para abordá-la mais explicitamente – trata das práticas antissindicais. O colega Jeferson aqui relatou que presencia isso, de cátedra, na cidade dele. Isso diz respeito à perseguição aos trabalhadores que sejam sindicalizados ou tenham interesse em se sindicalizar. De fato, essa perseguição, essa conduta antissindical consta, em alguns termos, do inciso XV do art. 330, que é onde estão as práticas antissindicais. Lá consta – peço licença para ler aqui – que "considera-se conduta antissindical a não contratação ou dispensa de trabalhador que participe de atividades sindicais". Trata-se até de uma releitura que a Convenção 98 da OIT traz. Ocorre que percebo, num primeiro momento, que tratar como prática antissindical a atividade do trabalhador traz a possibilidade de entender que aquele trabalhador que não seja tão ativo no sindicato não possa se valer desse benefício, desta garantia de não ter o vínculo dele, enfim, de ter a perpetuidade do vínculo dele.

A Convenção 98, que eu mencionei, traz uma redação similar, que seria no sentido de subordinar o emprego de um trabalhador à condição de não se filiar a um sindicato ou de deixar de fazer parte de um sindicato. Em síntese, é subordinar o emprego de um trabalhador à condição de não se filiar a um sindicato ou de deixar de fazer parte de um sindicato. E aqui me parece que a condição de filiado é mais ampla que a condição de ativo, daquele que é ativo no sindicato. Então, a atividade sindical me parece ser mais restrita que a condição de filiado. Então, a minha sugestão, de quem atua nesse cenário, seria esta de adequar o inciso XV ao que traz a Convenção 98 da OIT.

Mais uma vez agradecendo a oportunidade, espero poder fazer parte de outros debates, que, certamente, serão muito proveitosos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, advogado Danilo Ricardo Moura, que trabalha nessa área e que deu aqui sua contribuição!

Eu entendo que a audiência pública de hoje – começamos às 9h, e já são 12h32, no meu relógio, pelo menos – atingiu o objetivo de deixar muito claro para a população que as audiências públicas que faremos aqui e no País todo vão aprimorando o texto final. Nós tínhamos de ter um texto para iniciar o debate. Ele foi construído na comissão especial, e as entidades assumiram a responsabilidade de apresentar a SUG 12. Daqui para frente, nós vamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

debater em todos os Estados e vamos construir um texto. Pretendemos entregar, dentro do possível, ainda a primeira versão, como também o relatório da CPI da Previdência.

O art. 1º é o mais importante para nós. O art. 1º revoga a contrarreforma que foi feita neste País. Pelo menos, até o momento... Eu quero ser fiel. Se outros presidenciáveis assumirem que vão revogar, peço que nos informem, e nós falaremos aqui, seja quem for, independentemente de partido. Mas, até o momento, quem disse que revoga essa contrarreforma que foi feita e que leva o trabalhador brasileiro a uma situação análoga ao trabalho escravo foi Ciro Gomes, Luiz Inácio Lula da Silva, Manuela e Boulos – esses quatro já assumiram isso publicamente. Se houver outro presidenciável de qualquer partido que tenha assumido essa posição, peço que nos informe, por favor.

A não ser que algum dos painelistas tenha algo importante que ainda queira registrar, nós encerraremos os trabalhos.

Doutora, por favor.

É de praxe isso. Está dentro do combinado.

A SRª DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA – Eu não tomarei muito tempo. Quero apenas agradecer o trabalho. Estou muito feliz, academicamente falando, juridicamente falando, por esta oportunidade de estarmos buscando a real modernização para a nossa legislação trabalhista, com esse laço democrático. Isto é o que nós brasileiros esperamos, é o que cada um de nós espera: que sejamos ouvidos.

Muito obrigada, Senador, por capitanear esse trabalho de tamanha magnitude. Muito obrigada!

Eu me coloco à disposição para contribuir com aquilo que eu possa vir a colaborar, nos trabalhos da Comissão.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem!

Alguém mais quer fazer algum complemento?

O SR. LEANDRO LEMOS – Só quero dar um informe, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, às 14h, a gente se reunirá aqui – o grupo de trabalho – para debater com aquelas categorias que têm um tratamento especial na CLT. A reunião será feita aqui mesmo, nesta sala, às 14h.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k.!

Por favor, Drª Paula Freitas, do Cesit, da Unicamp.

A SRª PAULA FREITAS – Só em pontos finais, aqui, eu também gostaria de expressar a minha felicidade em ver, hoje, a dinâmica que a audiência tomou e as contribuições trazidas.

Acho importante reforçar, sobretudo, como é fundamental para quem estava participando da elaboração a contribuição de quem está na base também. Eu acho que o fato de haver representantes do movimento sindical presentes aqui hoje engrandece muito, enriquece bastante as trocas que a gente tem feito ao longo do processo de elaboração do Estatuto. Peço até que isso não se restrinja ao momento de discussão da organização sindical, mas que possa trazer a experiência também em relação às demais dimensões reguladas. Acho que isso é muito engrandecedor. Fiquei pessoalmente muito feliz e gostaria de reiterar aqui o agradecimento, em nome do Cesit, por termos sido incorporados a esse grupo.

Por fim, quero parabenizar o Senador pela iniciativa, que eu acho que é realmente um passo à frente para a gente, quem sabe, voltar a pensar na respeitabilidade do trabalhador brasileiro, o que, com certeza, se perdeu nesse processo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Drª Paula Freitas, do Cesit, da Unicamp!

Pode ter certeza de que o objetivo é este: discutirmos todos os capítulos. Esse é apenas um, e já há uma série de audiências marcadas. Se depender de nós, no ano que vem, faremos esse debate em todos os Estados – inclusive, vamos a São Paulo. Eu me policio, às vezes, quando eu digo isso: "Tu nem sabes se vais estar aqui." Mas ninguém vai me proibir de ir, não é? Eu garanto que eu vou.

A SRª PAULA FREITAS – Fica o meu convite para ir à Bahia também, porque, a despeito de morar em São Paulo, sou baiana de origem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou, vou. A Bahia está...

O SR. LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS – O Piauí já está amarrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Piauí está amarrado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sou cidadão da maioria desses Estados e sou obrigado a ir, inclusive, à sua Bahia.

Eu já recebi aqui o material sobre o sistema sindical no Estatuto do Trabalho, mais uma contribuição da CUT. Então, todos aqueles que quiserem esse material, se não tiverem em mão, dirijam-se à assessoria.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está no sistema também.

O SR. LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS – Senador, eu queria fazer mais uma colocação.

Sugiro a V. Exª... Acho que, em 2023, vai haver a reforma da educação, que está sendo debatida aqui dentro. Eu participei de uma audiência e queria sugerir, nesse trabalho que V. Exª faz no Senado, que a educação debatesse, trabalhasse um pouco o movimento sindical para o jovem.

Eu, por exemplo, fiz estágio obrigatório para licenciatura em História – concluí na semana passada. Os jovens que vão ingressar no mercado de trabalho não sabem o que é um sindicato, a importância de um sindicato. Eles não sabem que, ao ingressar no mercado de trabalho, existe uma entidade que pode defendê-los e desconhecem a importância dessa entidade. Pelo contrário, às vezes, eles têm conhecimento de alguma coisa que se coloca, do que a mídia coloca, como se o sindicato fosse contra os jovens, os estudantes.

Então, eu queria sugerir – sei que o Senador trabalha com todas as frentes de luta para os trabalhadores, para as inclusões e para as melhorias – que esses debates da educação mostrassem a importância do movimento sindical, da entidade de classe que representa os trabalhadores, que defende os trabalhadores. Nós precisamos fazer isso em sala de aula. Precisa existir uma aula, uma matéria sobre isso, para que, por um momento, o jovem saia do ensino médio sabendo que existe uma entidade sindical, além da sua importância para a classe trabalhadora. Como eu acho isso necessário, pensei: "Vou falar com o Senador, e, com certeza, o Senador vai observar esse ponto e atentar para isso." (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Uma salva de palmas para você também!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MIGUEL SALABERRY FILHO – Peço-lhe um minutinho só, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só quero complementar.

Nós já estamos fazendo aqui um ciclo de debates sobre os 30 anos da Constituinte; um deles é sobre educação. Nós podemos, nesse dia, também aprofundar esse debate e, depois, levar essa sugestão – eu entendi bem sua proposta – para as outras comissões da revisão em 2023.

O SR. VALEIR ERTLE – Acho que é importante também ressaltar todo o apoio à greve do Sistema Eletrobras, que entrou em greve. A CUT dá todo o apoio a essa greve, que é importante em defesa da soberania nacional. Estão fazendo uma greve não só pelos seus direitos, mas também em defesa das empresas públicas, o que é muito fundamental e importante para os trabalhadores.

Também espero que o Judiciário consiga barrar a entrega absurda do pré-sal para a Chevron e para a Shell. O Governo, nesta semana, quer leiloar os poços de petróleo. É um bilhete premiado, Paim, sendo dividido entre as multinacionais do petróleo, o que é um absurdo. Vendem a R$0,14 o litro do petróleo e cobram R$5 pela gasolina na bomba. Isso é um absurdo! Essa greve dos caminhoneiros, que foi fundamental e importante, a CUT apoiou, e, independentemente do que houve em alguns locais, foi legítima essa luta. Como vocês sabem, em que isso resultou? No aumento da gasolina. Aqui em Brasília, o combustível é um dos mais caros: custava R$4,22, R$4,46, e hoje está R$4,69, quando há promoção. Então, é um absurdo. Além disso, quantos postos aqui se aproveitaram! Pessoas que são candidatas a Deputado, Paim, colocaram a gasolina a R$8,99 aqui em Brasília. Elas deveriam ser presas. Isso é um absurdo! Os supermercados estavam cobrando tudo mais caro e se aproveitando da greve. Infelizmente, a população brasileira acaba sendo penalizada e, muitas vezes, se submete a pagar esse absurdo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Valeir!

O último, que pediu para falar por um minutinho só, é o Miguel. Depois, nós vamos encerrar para ir ao plenário.

O SR. MIGUEL SALABERRY FILHO – Senador, rapidamente, quero contestar o que o companheiro Valeir falou. Quando falei das centrais sindicais, eu falei das centrais, e não da CUT – falei das centrais sindicais. Realmente, a CUT participou. Estava comigo a companheira... Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lembro, no momento, o seu nome. A posição da CUT nós sempre respeitamos, mas eu acho que o contraditório é importante.

Finalizando, na programação de 1º de maio, nós realizamos, na UGT, um debate com os presidenciáveis. Dos que lá estiveram, só um se comprometeu conosco da UGT que revogaria essa maldita reforma: foi o companheiro Ciro Gomes.

O SR. VALEIR ERTLE – Miguel, a CUT não participou de nenhuma negociação com Michel Temer, nenhuma!

O SR. MIGUEL SALABERRY FILHO – Não, não, Valeir. Eu não estou contestando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele quis dizer que...

O SR. MIGUEL SALABERRY FILHO – Eu só disse que, nos encontros que tivemos, a CUT participou com as centrais. A posição da CUT sempre foi no sentido de não aceitar nenhum tipo de negociação com o Governo, que nós respeitamos, mas defendemos... É claro que nós respeitamos o Governo. Eu votei no Lula, votei na Dilma e, consequentemente, no Temer. A minha posição era revogar todos os que aqui estavam eleitos – Senador, Deputado, Governador e Presidente da República – e fazer uma nova eleição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está claro isso.

O SR. MIGUEL SALABERRY FILHO – A CUT eu respeito, mas a divergência é salutar na democracia.

O SR. VALEIR ERTLE – Foi ele que não respeitou as centrais e os Senadores com quem ele negociou, não é, Paim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ainda bem que não foi conosco, porque, como eu não confio nele, eu sabia que ele não ia vetar coisa nenhuma nem medida provisória ia aprovar aqui.

Pessoal...

O SR. VALEIR ERTLE – E a nossa terceirização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A terceirização que eles arquivaram lá, de 1998.

Muito, muito obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O debate vai continuar, como foi muito bem lembrado aqui pela baiana e, permita que eu diga, paulista, por adoção. Nós vamos a todos os Estados antes de a redação final ser colocada em votação.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a audiência pública. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 9 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 44 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às nove horas e sete minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp e Telmário Mota. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 103/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: debater sobre: "A jornada de trabalho, o trabalho extraordinário e o salário mínimo". Participantes: Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho - MPT; Paula Freitas, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT/UNICAMP; Lucas Reis, Auditor-Fiscal do Trabalho, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT; Ludmilla Abílio, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – CESIT/UNICAMP; Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília – UnB; e Noêmia Aparecida Garcia Porto, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA. O Presidente concede a palavra para as seguintes pessoas presentes no plenário: Wilmar Lacerda, suplente do Senador Cristovam Buarque; Tânia Marcia de Andrade, Assistente Técnica Legislativa; Alex Myller, Representante do SINAIT; Mônica Duailibi, Auditora Fiscal do Trabalho; e Waldemiro Livingston de Souza, Presidente da APRESEFE. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e oito minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/06/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Declaro aberta a 9ª Reunião da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura.

Esta audiência pública é para discutir a nova CLT que estamos construindo de forma coletiva. Será realizada nos termos do Requerimento nº 103 desta Comissão, de minha autoria, para debater hoje o tema: "A jornada de trabalho, o trabalho extraordinário e o salário mínimo".

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular.

As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, link www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Nós teremos duas Mesas. Na primeira Mesa, teremos Paula Freitas, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp).

Seja bem-vinda, Paula Freitas. (*Palmas.*)

Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho.

Seja bem-vindo, Tadeu Henrique Lopes da Cunha. (*Palmas.*)

Lucas Reis, Auditor-Fiscal do Trabalho, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

Seja bem-vindo Lucas Reis. (*Palmas.*)

Ludmilla Abílio, Pesquisadora do Centro de Estudo Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp).

Seja bem-vinda. (*Palmas.*)

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, oficialmente, informo a todos que, em função da relevância e qualidade dos debates realizados nas audiências públicas nesta Comissão, as palestras serão organizadas para publicação ao final de cada semestre, com base nas notas produzidas pelo Serviço de Taquigrafia do Senado, que desde já ficam solicitadas, conforme encaminhamento aprovado em reunião anterior.

Como de praxe, como nós estamos ao vivo, para todo o País... Isso é toda segunda-feira pela manhã. E também as audiências estão se desenrolando durante as terças, as quartas, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quintas e sextas também. Só não teremos nesta quarta, porque quarta é dia de sessão deliberativa.

Bom dia! Seja bem-vinda.

Acho que a senhora está na segunda Mesa. A primeira Mesa já está aqui.

Para situar a todos, nesta audiência pública vamos discutir alguns dos relevantes temas do texto de que sou o relator, que é o Estatuto do Trabalho, tendo como premissa o princípio basilar da República Federativa do Brasil, que é a dignidade da pessoa humana, do que deriva o imperativo de relações de trabalho decentes, base necessária para um real desenvolvimento social e econômico, porque nós temos a visão de que essa reforma trabalhista que apresentaram é indecente.

A sugestão legislativa para o Estatuto do Trabalho é uma iniciativa construída coletivamente com a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, criada nos termos do Requerimento 83, de 2017, apresentado por este Senador. A Subcomissão foi presidida pelo Senador Telmário Mota – é ainda –, e eu estou na relatoria.

Após a realização de mais de 30 reuniões, entre audiências públicas e reuniões do Grupo de Trabalho, em que foram colhidas contribuições de toda a sociedade, foi acordado entre todos os participantes desta Comissão e do Grupo de Trabalho que a primeira versão do Estatuto do Trabalho seria apresentada em forma de uma sugestão legislativa.

A apresentação ocorreu no dia 10 de maio. Subscreveram essa Sug nº 12, de 2018, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho (ALJT), além da contribuição direta de todas as centrais sindicais, federações e sindicatos, que participaram ativamente dos trabalhos. Também contribuíram o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), o Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit).

Ou seja: trata-se de um texto técnico, legitimado também por uma visão social, econômica e humanitária que nasce da própria sociedade, nasce dos esforços dos maiores especialistas brasileiros em legislação trabalhista. E o fato de ser um trabalho técnico e legitimado já é, por si só, uma vitória a ser lembrada e comemorada, ainda mais no contexto sombrio em que vivemos nesse cenário pós-golpe.

A reforma trabalhista, como todos aqui presentes bem sabem, melhor deveria ser denominada "deforma trabalhista". O desserviço que essa legislação causou, aliado à legislação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que autorizou a terceirização, inclusive nas atividades fins, é um desserviço ao nosso País. É assombroso e de difícil mensuração.

Aqui mesmo, dentro do Senado, depois da reforma trabalhista, vejam bem, estamos travando um combate aqui, que me obriga, quando eu deveria estar trabalhando em cima de novas leis para o País, a estar reunindo quase que diariamente, para que não reduzam os salários dos terceirizados. Em resumo é isso. Querem reduzir, adivinhem onde, ainda? No vale-alimentação e no vale-transporte.

Segundo o Tribunal de Contas – assim me disse a Casa –, a lei que foi aprovada pelo próprio Congresso é que abriu esses espaços lamentáveis de permitir que, via instrumentos e artigos da lei, uma lei, um projeto que foi desarquivado, se eu não me engano, antes de 2000 ainda, na época de Fernando Henrique. Foi desarquivado, não passou pelo Senado, consequentemente nesta geração que está aqui – foi lá de 98 –, que permitiu a terceirização geral na atividade fim, sem nenhuma regra que proteja o terceirizado.

Todo dia, quando eu chego, os terceirizados: "E daí, Senador? Vão diminuir em R$10 o nosso vale-alimentação? Vão me obrigar a mentir que moro aqui no Plano, quando eu moro ali, por exemplo, numa cidade que é vizinha aqui ao DF, uma cidade satélite aqui vizinha?" Porque o tíquete, de lá até aqui, é um, e o de quem mora aqui no Plano é outro. Então, a pessoa tem que mentir para não perder o emprego. Isso que a lei permite. Por isso que nós estamos aqui.

Mas, enfim, são leis que vão impactar negativamente em nosso Índice de Desenvolvimento Humano, na renda média do brasileiro e no aumento de número de brasileiros em situação de pobreza no Mapa da Fome. Todavia, por mais sombrios que os tempos sejam, o ofício de legislador não nos deixa escolha senão partir para a luta contra esses retrocessos.

A resposta técnica, a resposta científica, a resposta acadêmica à malfadada reforma trabalhista será a aprovação da nova CLT, o Estatuto do Mundo do Trabalho. O Estatuto do Trabalho, que aborda todos os temas relacionados à regulação do trabalho, incluindo os aspectos de direito material e processual, numa visão de políticas humanitárias... Quando o tal de Trump, lá, agora, quer que até as crianças que estão vindo do México – entre eles haverá 59 brasileiros – fiquem em casa. Crianças encarceradas e separadas dos pais!

Felizmente – eu digo felizmente –, a informação que me chegou é que até a esposa dele deu declaração de que esse é o fim do mundo. Quer dizer, criticou essa posição, e ele acabou, então, voltando atrás. Mas agora quer, numa pressão ao Congresso Americano... Ele diz: "Tudo bem, eu deixo as crianças ficarem junto com os pais, mas vamos ter que aprovar uma lei mais severa quanto à chegada dos famosos imigrantes." Veja a que ponto nós chegamos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E essa visão desumana que circula no mundo está aqui no Brasil também. E essa reforma que fizeram foi nessa linha. E, por incrível que pareça – eu tenho que comentar isso na abertura –, há um projeto aqui que piora ainda mais a terceirização. Alguém poderia dizer: "Não, mas pior do que está é impossível!" Não. Eles conseguem fazer um projeto, e querem voltar ainda neste semestre. Eu estou resistindo, fiz requerimento para que vá para outras comissões. Querem aprovar, ainda neste semestre, um projeto em que fica muito pior do que está a terceirização nos dias de hoje. Quer dizer, a visão somente do mercado! E por isso eles nos atacam tanto. Eles sabem que nós, aqui, somos uma... Como é que chama? Nós todos estamos entrincheirados, fazendo a resistência. E nos atacam todo dia, todo dia. Podem atacar. Nós vamos ficar resistindo sempre, aqui, e, se depender, espero eu, de nós outros... Este ano e ainda no ano que vem, porque eles farão de tudo para que nós não voltemos, mas nós faremos de tudo para voltar, e vamos nos submeter, claro, à democracia. O povo é que vai decidir.

Enfim, um Estatuto do Trabalho que aborda todos os temas relacionados à regulação do trabalho.

O Estatuto do Trabalho é resultado de um amplo debate com as entidades que têm compromisso com o social, representante inclusive de empregados e empregadores, autoridades e personalidades do mundo do trabalho.

Enfim, queremos resgatar os direitos fundamentais do povo trabalhador, que praticamente perdeu com essa dita reforma. Eles estão tendo, como é que se diz, a ousadia de agora querer fazer debate nos Estados... Porque nós fizemos o debate contra essa CLT e contra a reforma da previdência. Na Previdência fomos vitoriosos, depois de termos instalado, inclusive, a CPI, eu encaminhei o requerimento, presidi, o Hélio José foi o relator, conseguimos fazer com que eles recuassem, mas graças à mobilização da sociedade. Foram duas, três greves gerais, mobilização, pressão, tudo se somou, e os senhores ajudaram. Mas eles, assim mesmo, estão num movimento permanente, permanente...

Agora resolveram que o mesmo trabalho que nós fizemos para mobilizar contra a reforma da previdência e a própria CLT, criando esta nova proposta... Eles estão marcando encontro nos Estados, com setores, digamos, superconservadores, para mobilizar, no sentido de não deixar aprovar a nova CLT. E defendendo ainda a reforma da previdência, que é um crime aquilo ali. As pessoas vão se aposentar com 90 anos! Tem casos ali que só depois de 90 anos.

Mas, enfim, vamos em frente.

Agora caem as máscaras da mentira. Diziam que a mudança na lei do emprego iria criar mais empregos. O que é que vimos? A população sofre com a maior taxa de desemprego dos últimos 20 anos. A maior taxa de desemprego dos últimos 20 anos. O desemprego avança a cada dia que passa. Se pegarmos os dados do IBGE, entre emprego precarizado... Aqueles que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desistiram de procurar emprego são mais de 5 milhões de pessoas, e o número dos que estão desempregados chega a 27 milhões de pessoas, já, no Brasil.

Enfim, não podemos assistir parados ao aumento da precarização da relação de trabalho, com a redução, inclusive, da massa salarial – está comprovado –, desemprego e informalidade. Entendo que apenas um verdadeiro estatuto do trabalho, uma nova CLT, poderá propiciar o necessário equilíbrio entre empregado e empregador, atendendo às normas constitucionais que prestigiem, igualmente, os valores sociais do trabalho e da própria livre iniciativa.

O debate hoje versará – aqui eu estou terminando – sobre jornada de trabalho, trabalho extraordinário, salário mínimo no Estatuto do Trabalho, temas de crucial importância, especialmente em virtude das recentes alterações das legislações trabalhistas terem promovido enorme retrocesso nesses direitos sociais.

Eles querem, se depender deles, inclusive acabar com a política do salário mínimo – de inflação mais PIB –, que foi uma construção que fizemos viajando todo o País. E me lembro de que o meu relatório na época foi inflação e o dobro do PIB, mas eu botei o dobro para segurar, pelo menos, a inflação ou o PIB, não é? E, no fim, houve um grande concerto: o meu relatório só tirou o dobro, mas deixou a inflação mais o PIB, e aprovamos uma política de salário mínimo nos governos Lula e Dilma, que elevou o salário mínimo, de US$60 a US$300. Eles não engolem isso. Estão fazendo de tudo para rejeitar também, revogar, essa proposta. E é claro que nós vamos resistir dia e noite, aqui dentro, para que não aconteça.

Exemplo desse retrocesso é o trabalho intermitente, que nós sabemos muito bem o que significa. Vocês vão aqui falar que, se a pessoa ganhar 20 horas por mês – estou dando um exemplo –; 19, 20 horas, terá que devolver dinheiro para o empregador no fim do mês. Não recebe um centavo. Não receberá nada, fica tudo preso lá, e ele tem que dar mais R$3 para pagar a previdência, porque tem que ser sobre o salário mínimo. Vejam a que ponto nós chegamos.

Mas, enfim, hoje vamos debater aqui um tema pelo qual eu sou também apaixonado, que é a redução de jornada, salário mínimo, por exemplo... E eu vou dar um destaque nesses dois.

Eu fui Constituinte, e lá nós brigamos muito para reduzir para 40 horas, mas sabíamos que a vida é assim, tem que negociar. E conquistamos as 44 horas. Disseram que aquilo iria gerar desemprego em massa. Pelo contrário: não gerou desemprego nenhum e gerou mais emprego. Tanto que, na era Lula-Dilma, nós chegamos a ter um desemprego de 5%; hoje está quase, direto, em torno de 14%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não venham me dizer que redução de jornada gera... Pelo contrário: se você reduzir a jornada, de 44 para 40, poderá – conforme o caso, claro, mas há estudos que mostram, do Dieese – chegar a 3 milhões de novos empregos, com a redução de jornada em todos os setores.

E, quanto ao salário mínimo, ninguém tem dúvida: é um instrumento de redistribuição de renda, reativo no mercado interno, porque você terá outros tantos milhões de pessoas ganhando mais, produzindo mais, comprando mais e reativando a economia.

Nós temos 210 milhões de brasileiros. Se não fizermos isso, quem vai consumir internamente? Se arrochar cada vez mais o salário, como é que faz? Quem compra? E sabemos que, na economia globalizada, o mercado internacional de exportação está mais do que congestionado.

Mas, enfim, isso é uma rápida introdução, para que todos estejam percebendo o que está acontecendo e o trabalho de nós todos, aqui, para aprovarmos a nova CLT nos moldes que a sociedade há de construir.

De imediato, então, Paulo Freitas.

A SRª PAULA FREITAS – Paula.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Paula Freitas.

O meu nome é Paulo. Então, eu corro aqui os olhos... Mas é legal saber que a Paula já é uma das nossas líderes aqui.

Muito bem.

Paula Freitas, Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp).

É com você, Paula.

A SRª PAULA FREITAS – Bom dia a todos e a todas. Dou bom-dia e cumprimento a Mesa em nome do Senador Paulo Paim.

Hoje a gente está aqui para falar de um tema, Senador, pelo qual eu também sou apaixonada, ouviu? Eu tive a sorte de me apaixonar cedo, na faculdade, por isso me dedicar brevemente ao estudo. (*Palmas.*)

E o motivo dessa paixão não é à toa, não é uma questão meramente técnica, mas é porque, logo que a gente tem um primeiro contato técnico com a questão da limitação da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jornada, acho que sobressai de imediato o quanto que isso é importante para a própria compreensão do desenvolvimento humano, enquanto que, historicamente, enquanto você não estipula uma limitação para a jornada, ou melhor – já adotando a linguagem do Estatuto –, para o tempo de trabalho, é que você acaba possibilitando que, cada vez, mais situações de caos, de exploração da força de trabalho sejam intensificadas, até o nível da exaustão. E por isso mesmo é uma paixão, e eu me sinto muito feliz de poder participar e contribuir, se possível, nesta Mesa no dia de hoje.

E, nesse sentido, minha apresentação aqui vai tratar primeiramente das questões que a gente entende como fundamentos adotados durante o processo de escrita do Estatuto. Depois, mais à frente, vou mostrar alguns artigos do Estatuto que acabam demonstrando um pouco o que eu vou trabalhar aqui e, por fim, eu trago alguns dos dados da PNAD Contínua, que acabam corroborando já com a fala do Senador, sobretudo na questão dos subutilizados – que é a terminologia utilizada pelo IBGE – e também a questão do trabalho intermitente, como que ele acabou se desenhando, principalmente nesse primeiro trimestre de 2018.

E aí, nesse particular, achei muito feliz a escolha metodológica da equipe que escreveu o Estatuto, ao utilizar a expressão "tempo de trabalho" para tratar do regime jurídico de limitação não só da jornada, mas dos diversos pequenos tempos ou outros institutos que acabam sendo impactantes na definição desse tempo de trabalho. E faz isso, a meu ver, pelo menos, de uma forma muito importante, por já atribuir ao sentido do tempo de trabalho a compreensão de tempo à disposição do empregador, não deixando margens para, digamos, picuinhas interpretativas que tentam ficar fatiando o tempo de trabalho e a composição do desgaste da força de trabalho, que é apropriada no mercado pelo empregador. Então, achei que essa foi uma opção feliz do Estatuto, de já literalizar a teoria do tempo à disposição do empregador como elemento definidor daquilo que vai caracterizar esse tempo de trabalho.

É importante observar que um outro fundamento que acaba sendo trazido também pelo Estatuto é uma retomada daquilo que a atual norma nega, que é o caráter dessas normas limitadoras do tempo de trabalho como normas de ordem pública e de proteção da saúde do trabalhador.

Infelizmente, também foi literalizado por esse "Estatuto do Capital", que hoje é vigente – vamos tirar "Estatuto", para não criar confusões: pela "CLT do Capital". E aqui nós – só retomando – já tivemos oportunidade de discutir sobre como que a lei vigente acaba sendo a CLT do Capital, porque, em alguns aspectos, promove uma proteção mesmo da figura do empregador. Então, é uma inversão do princípio protetor, não é só uma paridade; é criar um desequilíbrio em favor do empregador.

E eu acho que, nesse ponto, a propositura do Estatuto acaba sendo de suma importância, para a gente retomar algo que realmente foi perdido durante esses anos, durante todas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pressões de austeridade e das alterações de flexibilização exacerbada que venham a caracterizar desregulação dessas relações de trabalho, porque, quando a gente trata essa preocupação da limitação da jornada como sendo norma de ordem pública e de proteção de saúde do trabalhador, o que a gente está fazendo é reafirmando a compreensão do princípio da dignidade humana, que é o princípio maior da nossa Constituição Federal. Não no seu sentido geral, mas no seu sentido mais específico, aplicado às relações de trabalho. Então, é a dignidade humana do trabalhador, vinculada, aqui, a essas relações de trabalho. E isso é fundamental para que a gente recobre o sentido da própria Constituição no que trata da matéria trabalhista.

E essa compreensão vai ser aqui promotora, fomentadora, de uma segurança de vida do trabalhador. Por quê? Porque é um sentido de proteção da sua dimensão física – claro, quando a gente limita a jornada, a gente está diminuindo aqui situações de exposição, um risco exacerbado de acidente de trabalho –, a questão psíquica, porque esse trabalho, essa pressão, a fadiga decorrente do excesso de horas é algo que acompanha o trabalhador para casa, que não se limita tão somente àquele ambiente ou àquela hora específica de trabalho. E, com o acúmulo, você vai criando uma situação de efetivo desgaste da figura humana desse sujeito. É a sua subjetividade colocada, aqui, em ataque direto, pela exacerbação de jornada de trabalho. E no seu plano não só físico e psíquico, mas também social.

E aqui eu retomo a compreensão desse tempo de trabalho, porque, quando a gente define o que é tempo de trabalho, a gente está, na verdade, criando aqui uma linha delimitadora dos tempos de vida desse empregado, porque, em oposição ao tempo de trabalho, você tem o tempo social, que é o tempo de ser pai, é o tempo de ser mãe, é o tempo de ser filho, já que nossos jovens entram muito cedo no mercado de trabalho, tendem a entrar muito cedo no mercado de trabalho. Além disso, é o sujeito político que está ali se construindo, como cidadão, nas outras atividades.

Então, é necessário ter essa compreensão de que limitar o tempo de trabalho não é uma coisa adstrita à relação de trabalho, mas é uma coisa que se expande, que vai para as relações sociais, que define quem somos nós, sujeitos, também nessa sociedade, nas nossas relações, de termos tempo para educar os nossos filhos, atenção para dentro de casa, por exemplo – eu estou dando uma dimensão de exemplo; porque também tem a ver com a própria questão de você ter tempo para se qualificar dentro do que o próprio mercado pede, não é?

Então, como eu posso pensar em qualificação, se eu tenho o meu tempo completamente tomado, aqui, não só pelo excesso de jornada, mas, atualmente, sobretudo pela questão da desorganização dessas horas de trabalho? Porque, além do módulo extenso, as novas formas de contratação acabam permitindo aqui que o empregador tenha, no seu poder de gestão, no uso do seu poder diretivo, uma capacidade extremamente ampliada de intervir na organização do tempo de vida desse trabalhador. Porque, quando eu posso dispor desse tempo num trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intermitente, com um aviso quase que imediato – porque é pouco antes para avisar, e a capacidade de resistência não existe quando o aviso chega imediatamente, em cima da hora –, você não vai se negar, enquanto intermitente. É um trabalho que foi chamado há 2 horas. Por mais que você possa, do ponto de vista da CLT, você não vai fazer isso, porque você é intermitente, não tem segurança e, quanto mais você puder se mostrar disponível, é a chance que você tem de ser reiteradamente chamado para os trabalhos. Então, é uma dinâmica cruel, que coloca o sujeito inteiramente preso a essas dinâmicas de contratação.

E aqui eu peguei o intermitente, mas poderia fazer uso de outras figuras para exemplificar a mesma questão.

E ainda mais: a gente vê que a consequência disso é uma sobreposição cada vez maior do tempo de trabalho sobre esse tempo social. Então, é uma apropriação mesmo da vida do empregado para as relações de trabalho, à completa disposição dos interesses da empresa ou daquele que o contrata. Então, é a limitação do tempo de trabalho, é a limitação dessa jornada, é a limitação da sua possibilidade de prorrogação, é a limitação das suas possibilidades de compensação que são aqui definidoras do quanto que esse sujeito vai poder ser sujeito, enquanto.... Ou o quanto que ele vai estar assujeitado à exploração das relações de trabalho.

Por isso que eu acho que, muitas vezes, a definição do tempo de trabalho pode vir a ser até mais importante do que a própria definição salarial, embora andem de mãos juntas, porque, é óbvio, o salário é definido pelo tempo de trabalho, é a unidade que o define. Mas você definir a jornada é definir a própria compreensão de vida, de sobrevida e da qualidade de vida desse sujeito. O salário vai lhe dar o poder de compra, para se realizar dentro das relações capitalistas, mas é o tempo de trabalho que lhe dá a integridade da sua subjetividade, e essa, talvez...

(*Soa a campainha.*)

A SRª PAULA FREITAS – ... seja o bem maior que um sujeito possa ter.

Pois bem. Infelizmente, hoje, o que a gente vê com essa fragmentação de jornada é uma consequente fragmentação também remuneratória. Por quê? Porque a redução da jornada tem sido acompanhada da redução proporcional do salário. Costumam falar que é o ganho proporcional; a meu modo de ver, é uma redução proporcional, e eu acho que isso não é banal, essa troca, porque mostra qual é a regra, porque, hoje, a Constituição define uma jornada como teto. A jornada de 44 horas é uma jornada teto, para ganhar um salário mínimo, e está sendo feita uma inversão desses valores, com esse discurso de que é um ganho proporcional, porque eu pego aquilo que é teto e eu praticamente transformo em piso. Ou seja, eu preciso trabalhar 44 horas, para ganhar um salário mínimo. E, se eu trabalho aquém disso, eu vou ter redução desse salário que deveria ser mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que esse aspecto é um outro aspecto que, no Estatuto, vem com uma roupagem completamente nova, que acaba também com qualquer possibilidade de contradição interpretativa em relação a isso, quando deixa explícito: "Olha, a jornada máxima vai ser tanto, e o salário não pode ser menor do que o mínimo." Proporcional, só se ele for um salário que é maior do que o mínimo. E pode ser reduzido proporcionalmente às horas trabalhadas, mas desde que o mínimo, por ser mínimo, é evidente, seja respeitado.

Então, são aspectos que eu acho importantes no Estatuto, e é muito, muito importante, que a gente dê atenção a como ele está se configurando, porque não é no ponto a ponto; é o conjunto da obra do Estatuto que está sendo muito bem pensado, dentro de um sistema real de proteção. Não são reformas pontuais, que vão criando aqui pontos de proteção e pontos de conformação ou de negociação com a classe empregadora. É uma compreensão de um estatuto do trabalho para o trabalhador, coisa que realmente precisa ser estabelecida, a meu modo de ver, na nossa legislação.

E, por fim, eu retomo aqui uma questão que dialogou com o tema da última audiência, com a organização sindical, que é o quê? Dentro das hipóteses de prorrogação ou compensação dessa jornada de trabalho que vem limitada pelo Estatuto – muito bem limitada pelo Estatuto –, exige-se a participação da entidade sindical. E esse é um elemento a que eu gosto de dar destaque, porque é um resgate também do papel dessa organização sindical, de compreensão de que o sindicato tem que participar mais ativamente, não se sobrepondo à lei, não fazendo o negociado prevalecer sobre o legislado, mas tendo a legislação ao seu lado, como um instrumento de fortalecimento do seu poder político. E isso é feito quando você cria as hipóteses de negociação, o que seria a possibilidade de adaptação dessa jornada máxima a determinadas realidades setoriais, com a participação daquele que melhor conhece essa realidade mais segmentada, que é a representação sindical. Isso lhe dá o poder, o devido poder, de barganha, para realizar os acordos e as convenções em termos que não sejam os termos pífios a que a gente tem assistido em 2018, de mera retificação do termo da CLT, como se fosse uma instância de ratificação de que o empregador pode aplicar esses absurdos que estão hoje vigentes.

E eu estou falando isso com base em dados: o Dieese fez um levantamento a partir do banco de dados do mediador, que é do Ministério do Trabalho, e identificou uma série de cláusulas – eu posso até disponibilizar o trabalho do Dieese depois, para colocar junto com o *link* da audiência, que mostra todas as cláusulas que trataram de reforma trabalhista, que incluíram a reforma trabalhista –, e o percentual foi quase de 100% de mera retificação da CLT, o que significa, já que isso não tem nenhum valor hoje – porque, se já está na CLT, já teria, em tese, a devida aplicação –, que é o sindicato ratificando, para dar a legitimação e a segurança jurídica para aplicação dessa CLT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quando a gente reforça as possibilidades de negociação dentro da própria lei, a gente está possibilitando que o sindicato seja capaz de resistir a esse tipo de pressão.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PAULA FREITAS – Isso não se pode perder de vista.

Então, vou aqui só passar brevemente os eslaides, para mostrar um pouco como é que está, não é?

Então, aqui: a questão da redução da jornada foi o primeiro aspecto. Você muda a jornada que hoje é prevista, de 44 horas, para 40 horas semanais, mantendo as 8 horas diárias.

Isso aqui é importante ressaltar que não está na contramão do que se pode ter, porque a gente vê que as taxas de desocupação estão altas, a gente vê que as contratações, onde existem, estão ficando cada vez mais polarizadas, o que significa pessoas com muitas jornadas e pessoas com jornadas mais baixas. E, quando você faz isso, você cria um mecanismo de distribuição desse tempo de trabalho, para que a gente possa, cada vez mais, incluir pessoas com esse tempo que está extrapolando a jornada, o excesso de horas, e fazer um processo de inclusão e preservação, com menos tempo de trabalho, para aqueles que já estão inseridos nesse mercado de trabalho.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PAULA FREITAS – Além disso, a gente vê aqui a questão do registro como um exemplo das situações em que se pode fazer o controle desse tempo de trabalho que hoje não é feito. Você deixa aquele que está no *home office* ou trabalhando fora da empresa sem controle de jornada, e muito se usa o fundamento de que não há como fazer esse controle.

Ludmilla, aqui, que estuda o Uber, deve conhecer a plataforma. Se você pega o Uber em uma cidade que você chega, eles vão registrando os espaços em que você passa. Como é que o Uber sabe por onde a pessoa que faz uso do serviço passou e como é que o empregador não pode ter um mecanismo de controle que possa, remotamente, por meio de um IP, definir, no *login*, as atividades realizadas? Ou, em atividades de campo, por onde o aparelho que ele usa – que pode ser um *tablet* ou qualquer outra coisa – está passando e resgatar, portanto, esse trajeto? É completamente viável – parece-me, pelo menos –, e por isso mesmo que eu acho que o Estatuto faz muito bem em reafirmar essa forma de controle, inclusive para trazer um pouco de igualdade entre esses trabalhadores, não havendo somente aquele que vai possuir a sua jornada controlada dentro do espaço direto da gestão do empregador, mas também aquele que vai ser deslocado para fora do ambiente de trabalho, direto para um trabalho de campo, por exemplo.

Da variação do tempo de trabalho, para dar um exemplo desse fortalecimento sindical.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente vê que a própria prorrogação, ali, no 104, vai estar definida a partir, necessariamente, da existência de um instrumento coletivo de trabalho, que pode ser o acordo ou a convenção coletiva, a depender do âmbito de negociação.

No 102, a duração ordinária de trabalho em turnos ininterruptos, apesar da limitação da jornada. Nessa jornada, se, eventualmente, você identifica – ou o sindicato identifica, melhor dizendo – que a atividade, aquela atividade específica, é merecedora...

(*Soa a campainha.*)

A SRª PAULA FREITAS – ... de um aumento, faz-se o aumento por meio, também, de um instrumento coletivo. O mesmo vai valer para compensação e para os outros institutos que estão definidos no Estatuto.

Do ponto de vista dos dados, a gente vê que... Quanto a isso aí, eu tirei os dados do primeiro trimestre do IBGE. É o percentual da taxa de desocupação, na semana de referência da pesquisa, das pessoas de 14 anos ou mais, que é o recorte que o IBGE faz.

Então, a gente vê claramente como, em 2007 e 2018, a taxa de ocupação cresceu substancialmente. Então, a gente tem que se preocupar em como trazer a inclusão dessas pessoas e distribuir, digamos, a massa de trabalho existente com a redução da jornada. É um dos mecanismos mais interessantes, a meu ver.

Esses são os grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana, no trabalho principal, por faixa de hora. A gente vê que existe um percentual, no último trimestre de 2018, de 4% para até 14 horas e de 22% até as 39 horas.

Então, quando você soma, ali, já dá um percentual de 26% de pessoas trabalhando aquém das 40 horas. Então, a redução para 40 horas está completamente de acordo com a estrutura que a contratação do trabalho, no Brasil, vem adotando como tendência, que é o aumento das contratações aquém das 40 horas. Então, não há por que não se defender isso.

E, ao mesmo tempo, a gente vê que a margem daqueles que trabalham além da jornada máxima constitucional, de forma habitual, também é significativa: vai bater em 20%. Então, isso é um processo que a gente está vivendo de polarização: jogar muitas jornadas altas e outras tantas fragmentadas. Quando a gente pega e reduz essa jornada, isso é importante para tentar uniformizar melhor a distribuição de horas e, com isso, trazer uma maior homogeneidade dos esforços de cada um, individualmente, para o mercado de trabalho, para a contribuição do mercado de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui, por fim, os brasileiros subutilizados, que são justamente esses que o professor, desculpa, o Senador falou aqui – como uma aluna de doutorado, acabo sempre me referindo às autoridades como professores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se eu fosse, mas eu me senti elogiado aqui.

A SRª PAULA FREITAS – Não deixa de ser, não é? Afinal de contas, o que a gente faz aqui é um trabalho constante de troca de processos de ensino e de aprendizagem, sem dúvida.

Então, no primeiro trimestre de 2018, esse número de subutilizados é o maior dessa série histórica, que é o da PNAD Contínua trimestral, porque você tem as outras PNADs, mas a contínua trimestral começou ali, no primeiro trimestre de 2012, e, portanto, tem se mostrado a maior com tendência de crescimento.

Então, acho que esses são dados que acabam corroborando para mostrar como é que a gente precisa, de fato, criar uma forma de inclusão.

Aqui temos como ficou o trabalho intermitente. Houve uma indicação de 5.600 contratações, sendo que ficaram concentradas sobremaneira no comércio.

Existe, também, uma tendência – eu vi os dados aqui. Eu estou falando, mas estão lá no IBGE – que tem sido um processo crescente. Então, isso foi o do primeiro trimestre. Provavelmente no segundo trimestre, quando saírem, teremos os números para comparar, e esse número deve crescer um pouquinho mais ainda. E as mulheres, para variar, vivem da relação mais precária, sendo a maioria nessa contratação.

Então, esses foram os dados, só para ilustrar.

Espero ter aqui contribuído para apresentar um pouco o que é esse texto do Estatuto e deixar aqui também, marcado, o agradecimento do Cesit ao Senador, por nos ter convidado para participar desse processo de elaboração e discussão. Quero dizer que, com certeza, eu não posso participar no processo democrático com o voto, mas, certamente, participarei com o desejo e com o apoio, para que possamos tê-lo aqui, continuamente, nos próximos anos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Paula.

Muito obrigado, Paula Freitas... (*Palmas.*)

Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, pelo celular, uma pergunta. Vieram umas duas na mesma linha e que, em um momento adequado, se alguém puder responder...

Eles perguntam: "Qual é a tendência do mundo do trabalho para o futuro?"

Se alguém puder falar alguma coisa nesse sentido...

Qual é a tendência? Vai ser mesmo a redução de jornada? Eu acredito que sim.

A SRª PAULA FREITAS (*Fora do microfone.*) – Esperamos, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai ser a automação? Vai ser o trabalho, como muitos já fazem, em casa?

E, aí, você lembrou aqui que há como controlar, não é? Ninguém é contra o trabalho em casa, desde que haja um trabalho decente e não haja exploração.

Meus cumprimentos a Paula Freitas, que fez uma bela exposição aqui, que só vai dar mais subsídio para a construção final da nossa CLT, a nova CLT – ou melhor, como ela diz, o Estatuto do Trabalho.

De imediato, Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho (MPT).

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Bom dia, Exmo Senador, Sr. Paulo Paim, na pessoa de quem aproveito para cumprimentar os demais membros desta seleta Mesa de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me só que eu registre aqui a presença do Wilmar Lacerda, que é suplente de Senador – e pelo que me informam – e pré-candidato, agora, a Deputado.

É isso?

Posso dizer que é pré-candidato?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, está definindo. Tudo bem.

Mas ele é suplente de Senador e está aqui prestigiando o nosso trabalho.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Está o.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para mim, é uma honra representar o Ministério Público do Trabalho aqui nesta audiência pública, com o objetivo de discutir o Estatuto do Trabalho, que é uma norma que objetiva concretizar direitos fundamentais trabalhistas, sobretudo após o esfacelamento da legislação do trabalho ocasionado pela reforma que veio no ano passado, a Lei 13.467, de 2017.

Bom, quando me foi passada esta oportunidade de participar aqui, primeiro perguntei qual seria o objeto e quanto tempo eu teria disponível para fazer a apresentação, e a minha ideia foi fazer um quadro comparativo do projeto, do Estatuto, juntamente com a CLT, na redação mais antiga, e a redação trazida pela reforma. E fiz uma série de observações.

O Estatuto, de um modo geral, reconstrói a legislação trabalhista, além de trazer alguns novos regramentos que concretizam direitos. Por exemplo, a questão da automação, que está em nossa Constituição desde 1988 – portanto, próximo de 30 anos – e que nunca foi regulamentada, o Estatuto abrange. Então, seria uma concretização, digamos assim, mais pura de direito, porque ele não havia sido regulamentado antes.

Além disso, traz outros regramentos interessantes, como a duração semanal de 40 horas, a vedação expressa do trabalho intermitente, e, vamos dizer assim, dentre as situações trazidas pela reforma, a que talvez seja a mais, se não for a mais precarizante delas, é a terceirização ampla, que também veio um pouco antes.

Mas nós estávamos, digamos assim, fazendo uma interpretação, Senador, em que aquela primeira lei da terceirização não autorizava a terceirização da atividade fim, porque o texto dizia que se poderia terceirizar atividades específicas, o que de fato são. São atividades específicas que são terceirizadas. Não se levava, pela leitura do texto, à conclusão de que era, necessariamente, a atividade fim.

E o mesmo texto...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me só... Segura o teu raciocínio aí.

Pois aqui no Senado, aquela lei, que era o PL 30 à época, que nós já criticávamos...

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Sim, PLS 30.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mesmo aquele, ele, na Comissão, rejeitaram, porque acham que dá para piorar ainda mais.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Retrocederam mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – O 30 é opção do Mabel? Aquela primeira opção do Mabel.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É aquele que veio para cá, que já era ruim, mas aqui...

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Ele deveria trazer responsabilidade solidária, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Porque ainda teria um resguardo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Chegamos a conclusão que o bom mesmo é aquele do Fernando Henrique, em tese, o da época dele, de 1998, que eles aprovaram lá, e aqui eles estão rejeitando... E, aí, conseguem piorar aquele de 1998, aquele do Fernando Henrique, para você ver a que ponto nós chegamos.

Você está com toda a razão.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Naquela regulamentação que, na verdade, é uma regulamentação do trabalho temporário, da Lei 6.019, em que foi acrescida essa regulamentação da terceirização, ao trabalho temporário havia, sim, uma referência, mas expressa à intermediação de mão de obra, que, de fato, já era o regulamento.

Mas a lei nova da terceirização não fazia a mesma referência. Então, a interpretação que nós fazíamos, o Ministério Público... Eu cheguei a atuar em um caso específico, na minha região, e defendi que não havia essa aplicação. Defendi, primeiro, a inconstitucionalidade da lei, por uma série de aspectos, e também defendi que a interpretação não seria nesse caminho.

O fato é que, depois disso, veio a reforma trabalhista, que trouxe, de modo *ipsis litteris*, inclusive repetindo palavras, termos até estranhos numa redação de lei: "Pode terceirizar todas as atividades, inclusive a atividade principal." Quer dizer, ele retoma o termo "atividade", algo que nem precisaria, do ponto de vista da língua.

Mas vi vários artigos. Eu acho que não é o caso de ficar falando de tudo o que eu verifiquei, até porque a maioria do que eu verifiquei, do que eu constatei, eu concordo e entendo que o Ministério Público também concorda com essa visão. Então, eu vou passar diretamente para aquilo que eu acredito que poderia sugerir algum tipo de aperfeiçoamento ou alteração na legislação – ou, melhor dizendo, no projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, eu passo aqui diretamente para o art. 95, que trata do registro de jornada.

O art. 95 é muito parecido com o 74, que não foi alterado pela reforma. Ele diz:

> O registro diário de frequência dos empregados é obrigatório para todos os empregadores e pode ser feito por meio manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pela autoridade nacional em matéria de inspeção do trabalho, devendo refletir fidedignamente os horários praticados, incluindo o registro do intervalo para alimentação.

Eu diria aqui que duas alterações que foram incluídas, sobretudo a questão do termo fidedigno, mas isso era algo que jurisprudencialmente já se poderia entender. Obviamente, o controle tem que ser fidedigno. Ele tem que refletir a jornada efetivamente praticada, e não se faz aqui uma ressalva para a questão de estabelecimentos menores. O texto da CLT estabelece a obrigatoriedade de controle para estabelecimento com mais de dez empregados.

A minha sugestão seria tornar obrigatório o registro eletrônico e não haver essa possibilidade dos registros manuais e mecânicos, a não ser em situações muito excepcionais. Eu digo isso sob dois aspectos: o primeiro... O Dr. Lucas aqui pode até me dizer melhor, mas, para o ponto de vista da fiscalização, o registro eletrônico é muito mais vantajoso: fica muito mais fácil, mais célere a fiscalização e consegue-se apurar muito mais rápido e abranger um maior número de estabelecimentos. Então, do ponto de vista fiscalizatório, é muito mais fácil o registro eletrônico. Quando ele veio nos termos da Portaria 1.510, de 2009, ele possibilitou esse aumento, essa expansão da fiscalização, e ele evita a fraude.

Do ponto de vista do trabalhador, eu também acredito que ele é mais interessante, porque o trabalhador pode controlar aquela jornada, ele pode saber, diariamente, pois vem um extrato diário, e o trabalhador pode acompanhar diariamente se ele vem fazendo horas extras ou não e se vem recebendo por elas. Muito mais fácil com o papel do que, por exemplo, ele lembrar – não vai lembrar de tudo isso. E, em uma futura ação judicial, caso eventualmente seja proposta, a sua prova é muito mais fácil; a prova documental, processualmente falando, é muito melhor do que a prova testemunhal. A prova documental é o papel. É difícil desmentir, quebrar essa prova. Diferentemente de uma testemunha, cuja idoneidade pode ser questionada em uma audiência, pode-se dizer que é um amigo e que vai gerar uma suspeita naquele depoimento. Além do fato de a testemunha ser uma prova mais falha. A testemunha pode se esquecer, pode até faltar, eventualmente, em audiência; isso pode acontecer.

Então, a sugestão seria que o registro fosse unicamente eletrônico, e não ter essa possibilidade do registro manual e mecânico. Talvez, no caso de empresas muito pequenas, empresas com faturamento menor, talvez se pudesse pensar, eventualmente, neste outro registro mais barato, digamos assim, o manual ou mecânico, mas isso teria que ser feito com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

critério, com cautela. E não como hoje, em que nós excepcionamos pelo número de trabalhadores, porque pode haver empresas altamente tecnológicas com menos de dez empregados e que tenham um faturamento muito grande; elas estariam fora...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – ... do §2º do art. 74. Então, essa seria uma primeira sugestão.

A segunda e algumas outras na sequência estão no art. 97, que trata da jornada reduzida.

O art. 97 diz:

> É reduzida a duração ordinária do trabalho das categorias profissionais especificadas, nas seguintes condições:
> I – para empregados em bancos, casas bancárias, financeiras e caixas econômicas, inclusive os empregados nas atividades meio desses estabelecimentos, a jornada máxima é de seis horas, compreendida entre sete e vinte e duas horas, de segunda a sexta-feira, totalizando trinta horas semanais, excetuados vigilantes e empregados integrantes de categorias profissionais com jornada definida em lei;

Aqui, a minha sugestão seria de não ter essa exceção dos vigilantes. Eu entendo que não há uma justificativa plausível, juridicamente falando, para que exista esta exceção.

A jornada de 6 horas dos bancários está prevista desde tempos remotos, desde da redação da CLT. Uma lei de 1958 autorizou que essa jornada de 6 horas fosse de outras categorias que trabalhassem dentro de um banco – categorias, digamos, não genuinamente bancárias. E, nesse sentido, havia lá, por exemplo, a categoria de limpeza, o pessoal da limpeza, o pessoal de portaria. O que fizeram as instituições financeiras? – essa lei é de 1958. Elas começaram a terceirizar estes empregados, empregados de portaria e empregados de limpeza, exatamente com o objetivo de fugir dessa jornada de 6 horas e passar para 8 horas.

Em 1969, veio o Decreto-Lei 1.034, que trata da segurança das instituições financeiras. Não é um decreto-lei que cria uma categoria diferenciada de vigilantes; é um decreto-lei que trata da segurança das instituições financeiras. E, lá no meio dele, ele trata do vigilante. A partir dali, a jurisprudência começa a diferenciar o que é um empregado de portaria, o que é um vigia, o que é um vigilante e começa a aceitar a jornada acima de 6 horas para vigilantes. Ao ponto até de nós termos uma súmula do TST, Súmula 257, que diz que o vigilante empregado de banco não se submete à jornada de 6 horas. A súmula diz que não é bancário. Não é genuinamente bancário, mas é um empregado de uma instituição bancária. A meu ver, deveria ser tratado como tal e ter uma jornada equivalente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E daí, os bancos começam a terceirizar outras atividades, exatamente com esse objetivo de fugir das 6 horas.

Então, a meu ver, a sugestão seria tirar a questão dos vigilantes lá. Excetuados os vigilantes? Não, os vigilantes também. A meu ver, seria mais adequado que eles se submetessem à jornada de 6 horas. Até porque os defensores da terceirização alegam que a terceirização é feita para que a empresa – agora menos, porque agora até a atividade fim querem terceirizar; mas, originariamente, a ideia de terceirização era esta – se foque no seu objetivo principal e deixe atividades ditas acessórias para outras empresas especialistas nessas atividades. Ou seja, se o foco é especialização, eu tirar o meu foco daquilo que eu não sei fazer e deixar outro fazer, pouco importa a jornada do outro. Qual é a relevância da jornada do vigilante se o banco quer terceirizar essa atividade? Se a ideia é especialização, pouco importa qual o tamanho da jornada.

E, inclusive, aproveito para dizer que a lei que substituiu o Decreto 1.034, a Lei 7.102, também não trata especificamente da jornada dos vigilantes. Ela não diz nada lá que a jornada dos vigilantes é de 8 horas. O que ela diz é... Ela regulamenta estabelecimentos bancários, segurança dos estabelecimentos bancários e trata do vigilante, dizendo que ele tem que ter uma determinada idade, que ele vai ter o porte de arma, que ele tem que ter o treinamento na Polícia Federal, mas ela não diz qual é a jornada dele. Isso é uma mera interpretação.

Então, a minha sugestão seria a de que ele também fosse abrangido com a jornada de 6 horas. Até porque a questão de profissão regulamentada, de categoria diferenciada é muito mais afeta, a meu ver, a profissionais liberais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – E sabemos que o vigilante não é um profissional liberal.

O outro comentário em relação ainda ao art. 97 diz respeito aos incisos II e VII. O comentário é o mesmo para ambos. Para trabalhadores nas áreas de telefonia, telegrafia, radiotelefonia, radiotelegrafia, *telemarketing*, taquigrafia, digitação e processamento de dados, a jornada máxima é de 6 horas por dia, totalizando 36 horas semanais. E o VII: para empregados em minas de subsolo, a jornada máxima é de 6 horas por dia, incluído o tempo despendido pelo empregado da boca da mina ao local do trabalho e vice-versa, totalizando 36 horas semanais.

A minha sugestão aqui se baseia inclusive, na sequência, em outros incisos do dispositivo que tratam do módulo semanal de outras categorias, que não estas do *telemarketing* e das minas de subsolo, com 30 horas semanais. O que justificaria esse tratamento diferenciado? A meu ver, essas profissões têm até um ritmo de trabalho, uma situação de trabalho até mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

intensa, mais degradante do que outras, por exemplo, que têm o módulo de 30 – como a do próprio bancário.

O trabalhador em mina de subsolo se submete a um ambiente totalmente confinado, com grandes riscos, inclusive de soterramento, questão de calor, conforto térmico, muito difícil. O *telemarketing*, o regime de trabalho em *telemarketing* – participei já de cursos na Escola Superior do Ministério Público da União – é um regime extremamente degradante. A pessoa fica o dia inteiro falando e, para isso, ela tem que tomar água e não pode ir ao banheiro porque há uma limitação de tempo, metas.

Então, assim, é um sistema de trabalho extremamente desgastante e que, na minha opinião, deveria ser abrangido por um módulo semanal mais generoso, de 30 horas, assim como é o do bancário, assim como é o do operador cinematográfico, assim como é o do músico, que são categorias abrangidas dentro desse artigo com um módulo de 30 horas. Então, a sugestão aqui seria que o módulo de 30 horas fosse para todos, que abrangesse também essas outras duas categorias de trabalhadores, os músicos e os operadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ficar claro para quem está nos assistindo: você é favorável, claro, pelo que eu entendi – você pode me corrigir, porque aqui é para esclarecer –, que a jornada seja reduzida para 40 horas semanais. Mas que, em inúmeros casos, conforme você explicou, nós teremos situações que têm que ser 36 e até 30 horas. É isso o raciocínio? Categorias específicas.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Sim. A regra geral hoje são 44 horas, pela Constituição Federal. A redução para 30 horas é louvável do ponto de vista do cansaço físico, do tempo de trabalho, como disse a Drª Paula na fala anterior, e até, por uma questão de política de emprego, pode – o fato dessas 4 horas a menos –, em tese, possibilitar um aumento, um incremento do emprego.

Mas algumas categorias, historicamente... Os bancários – eu diria historicamente –, pelo menos, já têm uma jornada reduzida desde tempos idos. E outras, que estão dentro desse dispositivo que trata da jornada menor ainda, a meu ver, elas teriam, pelas condições de trabalho, também direito às 30 horas do bancário, às 30 horas do músico, às 30 horas do operador cinematográfico. Quer dizer, é uma jornada ainda mais reduzida por questões peculiares.

Assim como – na sequência eu vou falar de intervalo –, em geral, o intervalo é só aquele intervalo para o almoço, intervalo intrajornada. São 8 horas de jornada e 1 hora de intervalo, de 1 a 2 horas. Mas há algumas categorias que têm intervalos específicos devido a suas condições específicas de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, quem trabalha em frigorífico, a cada 1 hora e 40 minutos, tem 20 minutos de intervalo. E esses 20 minutos são considerados como tempo de trabalho. Então, é um intervalo que nem todos têm, mas, como a condição dele de entrar em um ambiente artificialmente frio e sair gera uma situação de desgaste físico, ele tem um intervalo especial.

O digitador, desde a própria CLT, tem um intervalo a cada 90 minutos de trabalho: 10 minutos de intervalo, que são computados na jornada. Um intervalo específico devido a uma condição especial de trabalho.

Então, aqui nesse art. 97, são as categorias que, por alguma condição especial de trabalho, têm direito a uma jornada ainda menor do que a jornada regra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso aí ficou claro. Algumas questões específicas de algumas categorias.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No princípio geral, vamos em frente. Está bem.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Ainda no art. 97, o §2º dele estabelece o seguinte: "Os trabalhadores a que se refere o inciso II não podem trabalhar, de modo ininterrupto, na transmissão manual, bem como na recepção visual ou auditiva, com escrita manual ou em máquina, quando a velocidade for superior a 25 palavras por minuto".

Aqui, a sugestão na verdade é mais de preciosismo, digamos. Eu sugeriria que a redação fosse mais precisa, fosse mais clara, porque ali diz que "não podem trabalhar de modo ininterrupto" – não podem trabalhar de modo ininterrupto, o que significa dizer que a pessoa trabalha 6 horas. Se ela não pode trabalhar de modo ininterrupto, ela pode trabalhar 2 horas, parar 5 minutos; trabalhar 2, parar 5; e trabalhar 2. Ou seja, ele não trabalhou de modo ininterrupto. Mas alguém poderia falar: mas e se ele parar 3 minutos? Também não é ininterrupto. Se ele parar 1 minuto? Também não é ininterrupto. Então, colocar o modo ininterrupto ali, sem ter um parâmetro, pode trazer margem a várias interpretações. Considerando que nós estamos em um tempo sombrio, quanto mais clara...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Para não dizer outra coisa.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Para não dizer outra coisa, para ser bem educado.

Considerando isso, quanto mais clara for a redação eu acredito que seja mais adequado, tanto mais adequado. Por exemplo, eu trago aqui a redação do item 17.6.4, alínea "d", da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Norma Regulamentadora 17, do Ministério do Trabalho, que trata de ergonomia, que prevê na verdade o intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho em atividades de entrada de dados. Ou seja, a cada 50 minutos, tem que parar 50; 50, tem que parar 10; e assim vai. No fundo, acaba se tendo uma jornada de 5 horas e não de 6 porque são 10 minutos de intervalo a cada hora, dentro daquela hora. Então, se você multiplicar por 6, isso vai dar 5 horas de trabalho e 1 hora de intervalo, dentro desse contexto.

Então, eu acredito que fosse mais adequado a gente ter uma redação mais clara: "de modo ininterrupto" não é totalmente claro, pois fica uma situação que gera margem a um intervalo muito grande, como também gera margem para um intervalo muito pequeno. E, dentro dessas condições de tempos sombrios, como eu disse, a tendência é a de que o intervalo seja muito pequeno.

Mais três dispositivos que eu separei. O art. 101 do estatuto estabelece o seguinte: considera-se tempo de trabalho, aliás, trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a 25 horas semanais. A redação é igual à do art. 58-A original. A original não: digamos assim, a anterior à reforma, porque a original não tinha o regime de tempo parcial. E o §1º diz: "O salário a ser pago aos empregados sob regime de tempo parcial será proporcional à sua jornada em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral, vedada a remuneração mensal inferior ao salário mínimo". Na verdade, aqui não há sugestão. Aqui, esse artigo cumpre a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Por quê? A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal vai no sentido de que é vedado ao servidor público receber menos do que um salário mínimo. Inclusive, há julgado, relatado pelo Ministro Dias Toffoli, no sentido de que, mesmo que a jornada seja reduzida, não pode o Poder Público pagar um salário inferior ao salário mínimo.

Qual a diferença entre o trabalho do servidor público, que não pode ganhar menos do que o salário mínimo – ainda que trabalhe em jornada reduzida –, para o trabalho do trabalhador da iniciativa privada?

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – O que justifica esse tratamento desigual? A meu ver, aqui seria uma afronta ao princípio da isonomia, e o trabalhador da iniciativa privada teria que ter direito, sim, ao salário mínimo, no mínimo. Se o empregador quer uma jornada de regime de tempo parcial, ele que arque com essa despesa – entre aspas – "maior" por exigir menos horas do que a lei possibilita a ele exigir do trabalhador.

Até porque o direito do servidor público ao salário mínimo está previsto no art. 39 da Constituição, §3º. E esse artigo remete ao 7º, inciso IV, que é exatamente o salário mínimo da iniciativa privada. Ou seja, a lógica é exatamente a mesma. Vamos dizer assim, do ponto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vista jurídico, não há como defender a proporcionalidade abaixo do salário mínimo. Quanto à proporcionalidade acima, tudo bem. Inclusive, o próprio estatuto dá a entender isso,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – ... mas a proporcionalidade abaixo, a meu ver, é inconstitucional. Então, aqui, na verdade, não é nem uma sugestão, é mais uma menção de elogio aqui a essa alteração.

O art. 108 do estatuto diz respeito à compensação de horários. Banco de horas:

> Mediante convenção coletiva de trabalho, é lícita a pactuação de banco de horas, assim considerado o acordo de compensação e que o excesso de horas em um dia seja compensado pela correspondente diminuição em outro dia [O.k.].
> §1º A compensação total de horários deve ocorrer até 31 de dezembro de cada ano, vedada a prática de novas horas sob esse regime quando já acumuladas quarenta horas.
> §2º As folgas compensatórias devem ter seu tempo acrescido de 50%, no mínimo, como tempo indenizatório de folga.

O §2º, o.k. Ele está dentro da lógica jurídica. Se a pessoa trabalhou em horas acima da oitava, aquelas horas custariam para o empregador 1 hora e 30 minutos. Ele teria direito a 50%, até por uma questão de um desgaste maior, um desgaste físico. Nada mais justo do que, caso ele vá compensar, ele compense também 1 hora e 30 minutos. Então, se ele trabalhou 2 horas a mais no dia, que ele compense 3 horas no outro; 1 hora e 30 minutos vezes 2: 3 horas. Aqui, o.k.

A minha questão é em relação ao §1º, que, a meu ver, traz um tempo muito elastecido para a compensação. Elastecido porque é possível que uma empresa comece a exigir a compensação no dia 2 de janeiro, vamos dizer assim. Se ela começar a exigir essa compensação em 2 de janeiro, terá praticamente um ano para conceder essa hora de compensação, e nós estaríamos praticamente dentro do regime atual. Lógico, existe aquela limitação das 40 horas, que é louvável, mas estaremos quase dentro do mesmo sistema atual.

E vejam que o sistema atual, primeiramente, não foi regulamentado dessa forma. A Lei 9.601, de 1998, regulamentou o prazo em 120 dias para a compensação, e não em um ano. Veio a Medida Provisória 2.164, que foi reeditada 41 vezes, até chegar a Emenda Constitucional 32, que tornou lei todas as medidas provisórias, com eficácia de lei, por isso não houve mais reedição dela. Ela virou uma lei. Essa medida provisória é que tornou o prazo para compensação em um ano. Esse prazo é muito longo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A minha proposta aqui – e eu já vou falar exatamente por que dessa proposta – é que o parâmetro utilizado para compensação fosse o parâmetro mês, e não ano. Por que o parâmetro mês? Primeiro, o parâmetro mês é o parâmetro normal para toda a legislação trabalhista, para quase tudo a gente usa esse parâmetro. Quando a gente vai pagar o salário, em geral, o salário é pago com base no mês de trabalho. As férias, quando se vai calcular valor de férias, por exemplo, alguém que tenha entrado no meio do ano, e não que já esteja na empresa, vai receber férias proporcionais àquele período – por exemplo, quando ela é dispensada –, proporcionais ao número de meses que ela trabalhou. Parâmetro mês. Décimo terceiro, a mesma coisa: parâmetro mês.

E o interessante é que o Tribunal Superior do Trabalho, quando aceitou a jornada 12 por 36 – 12 horas de trabalho por 36 de descanso, mais 12 horas de trabalho –, aceitou porque, dentro de um mês, o número de horas trabalhadas seria menos do que a CLT prevê. Então, veja que a jornada 12 por 36 no dia passa das 8, ela passa da regra. Então, a rigor, ela não deveria nem ser aceita.

Durante a semana, ela também passa, em algumas semanas. Na semana em que ele trabalha mais, são 48 horas. Na semana em que ele trabalha menos, são 36. Na semana em que ele trabalha 48, ele passa das 44 da Constituição Federal. Por que o TST aceitou? Exatamente porque, no mês, ele trabalha 192 horas, menos do que as 220 da CLT. Essa é a justificativa que eles dão em vários dos precedentes da Súmula 444.

Então, por que não utilizar o parâmetro mês? Ele já foi utilizado pela jurisprudência para aceitar o 12 por 36 e ele é o parâmetro padrão da própria legislação trabalhista. A meu ver, a compensação que coloca até 31 de dezembro pode gerar uma compensação em um prazo muito longo e ela é prejudicial ao trabalhador. E, se a ideia é a de um estatuto de trabalho com o objetivo de reconstruir a legislação e de concretizar direitos constitucionais, a meu ver, a compensação deveria ser limitada ao parâmetro mês.

E, por fim, o último dispositivo que eu destaquei foi o art. 120 do projeto do estatuto...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mestre Tadeu, nós estamos com um problema de tempo.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O normal aqui são 10 minutos, com mais cinco; e já está com 25. Mas, vou lhe dar mais 5. Fica nos 30 minutos, daí.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para concluir, o art. 120 trata do intervalo intrajornada:

> Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de quatro horas, é obrigatória a concessão de intervalo, para descanso ou alimentação, nas seguintes condições:
> .....
> II – Intervalo entre sessenta e cento e vinte minutos, para jornada acima de seis horas.
> .....
> §3º O intervalo a que se refere o inciso II pode ser ampliado para até duzentos e quarenta minutos, mediante instrumento coletivo [...].

Aqui, a meu ver, a legislação, a proposta de legislação sugeriria que não fosse possível esse elastecimento do intervalo entre a jornada. Por quê? Veja que o intervalo de 2 horas já é um intervalo muito longo de almoço, e um intervalo chegando a 4 horas ficaria um intervalo extremamente amplo, inclusive afetaria o próprio tempo social de que a Drª Paula falou antes.

Por exemplo: imaginemos uma pessoa que resida a 2 horas de distância do local de trabalho, que trabalhe num restaurante e que comece o trabalho às 11h da manhã. Ele vai sair de casa um pouco antes das 9h, vai pegar uma condução, vai chegar às 11h, vai trabalhar das 11h às 15h, horário de almoço, e vai ter 4 horas de intervalo. Então, ele vai ficar até às 19h, com 4 horas de intervalo. Vai voltar para casa? Não vai, porque demora 2 horas para chegar no trabalho. Se são 2 horas para ir e 2 horas para voltar, acabou o intervalo dele. O intervalo dele vai ser dentro do ônibus. Então, ele vai ficar provavelmente no local de trabalho ou nas redondezas, não vai ter tempo para fazer alguma outra coisa – tempo disponível talvez para fazer alguma aula de algum curso –, não vai ter oportunidade de arranjar um outro emprego ou de fazer alguma outra coisa que exija um pouco mais de tempo. E depois volta ao trabalho às 19h, ficando mais 4, sem nenhuma hora extra. Veja, ele vai ficar até às 23h e vai embora de ônibus para chegar à 1h da manhã em casa (pouco menos talvez por causa do trânsito, que deve estar menor nesse horário). E depois vai acordar, no dia seguinte, para começar de novo às 9h. Então, veja que o tempo social dele aqui acabou, ele não tem, não existe.

Então, meu posicionamento seria contrário a essa ampliação no intervalo entre a jornada. Essa ampliação, no fundo, acaba fazendo aquela questão da dupla pegada, que é muito usada para empresas de transporte coletivo urbano. Entendo que poderia ser suprimida essa possibilidade ou, pelo menos – e aí deixando bem claro, de novo, porque a redação quanto mais clara melhor, em tempos sombrios –, que fosse acrescentado, ali, mediante instrumento coletivo de trabalho, que oferecesse contrapartida.

Em tempos normais eu não diria isso, porque, pelo princípio da adequação setorial negociada, que a gente entende que vige no Direito do Trabalho, as negociações deveriam ser para melhorar a condição do trabalhador; inclusive a Constituição Federal, quando fala dos direitos dos trabalhadores, ela diz que são direitos dos trabalhadores, urbanos e rurais, além de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outros que visem a melhoria da sua condição social. Ou seja, aquilo é o piso, é o mínimo, não é o máximo. Então, a negociação coletiva deveria ser para melhorar. Como a gente está num tempo em que a lei, literalmente falando,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – ...não a interpretação que a gente faz, mas literalmente falando, ela possibilitaria essa piora...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais um minuto.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Eu diria que, se não for possível excluir essa possibilidade de ampliação, ao menos que fosse inserida, dentro do dispositivo, a necessidade de uma contrapartida nessa negociação coletiva.

Então, essas basicamente eram as minhas observações.

E agradeço novamente pela oportunidade. E fico à disposição para eventuais dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT), o Sr. Procurador Tadeu Henrique Lopes da Cunha! (*Palmas.*)

Tanto a Paula como o Tadeu foram um pouco além do tempo, mas foram pela importância do tema e pela, eu diria, beleza da fala feita aqui, que contribui, e muito, para a formação final do texto.

Só vou ler aqui agora, como é de praxe, alguns questionamentos ou afirmações.

Lucas Loeblein, do Rio Grande do Sul: "No que tange à jornada de trabalho, ainda é preciso melhorar a fiscalização nas empresas sobre intervalos e etc. O salário mínimo deve receber maiores aumentos a cada ano [porque o que se recebe atualmente é muito pouco]". É o que ele diz aqui.

Adriano Silva, do Rio de Janeiro: "A tecnologia permite o *home office* não contabilizado no salário, e com impacto na saúde do trabalhador. Além disso, se o Governo não fornecer saúde e educação de qualidade, o tal gasto deve ser incorporado ao salário, que, por sua vez, onera o empresário. Como resolver tais problemas?".

Isso, no final da segunda Mesa, vocês poderão comentar, enfim. Ou, senão, na fala daqueles que faltam; vocês podem comentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nilo Bezerra, do Ceará: "Simplesmente diminuir 14 horas da atual carga tributária poderia trazer sérias consequências às empresas que mantêm esses mesmos trabalhadores [O Nilo dá a entender que não tem como diminuir 14 horas de um momento para outro]. Contudo, a atual carga priva e fatiga-nos; é algo para o debate"

E, por fim: "A atual jornada de trabalho não reflete a crescente flexibilidade do mercado, no qual muitas atividades não exigem presença física na sede da empresa. Além disso [nessa linha], uma carga de 6 horas/dia é justa!!!".

Enfim, vamos em frente.

Passo a palavra para Lucas Reis, Auditor-Fiscal do Trabalho, representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

O SR. LUCAS REIS – Bom dia.

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – Senador Paim, eu poderia fazer um breve comentário,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – ... porque vou ter que sair e pediria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não. Em seguida, o Lucas.

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – Com a permissão do Lucas.

Infelizmente vou ter que me ausentar e gostaria de fazer aqui algumas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É Wilmar Lacerda quem está falando, suplente de Senador – suplente do Senador Cristovam, para ficar bem completo.

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – Primeiro, quero agradecer a você por esse belíssimo trabalho que você vem fazendo à frente da Comissão de Direitos Humanos aqui do Senado Federal.

Fico refletindo que algumas eleições de alguns Parlamentares tinham que ser feitas no Brasil inteiro, porque é uma responsabilidade do conjunto dos trabalhadores da população brasileira. E vejo que, depois de Getúlio Vargas, o político, a liderança que mais vigia e cuida das condições de trabalho e salário da população brasileira é o Senador Paim, pela história como Deputado Federal e como Senador da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – E também sei que o Estatuto do Trabalho seria impossível, mesmo com esta referência de uma sugestão legislativa, se você não estivesse num mandato de Senador da República e aqui nesta Comissão; seria impossível articular centrais sindicais, autoridades, empresários, trabalhadores para, num contexto deste que vivemos, conciliar interesses e não retirar direitos consagrados da classe trabalhadores ao longo das últimas décadas. Eu falo da década de 40 para cá, depois do governo de Getúlio Vargas, que é também do Estado em que V. Exª nasceu.

Então, queria saudar aqui e dizer da responsabilidade do povo do Rio Grande do Sul com a sua reeleição. Imagine se, no ano que vem, a gente não tiver o Senador Paim aqui no Senado Federal? Quem no Brasil, quem no Senado poderá, com conhecimento de causa, conduzir esse trabalho que o senhor vem conduzindo tão bem aqui na Comissão de Direitos Humanos do Senado?

Então, queria fazer essa referência, porque é muito importante, e chamar à responsabilidade – que sei que tem o povo do Rio Grande do Sul – nessas próximas eleições. Até porque, depois da eleição do Tocantins, a gente fica muito preocupado, porque 52% da população não quis participar do processo eleitoral. E isso é um exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exª está coberto de razão. Ouvi a notícia, pela manhã, também; 52%, a soma dos dois não alcança o voto de nulos e abstenção.

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – É. E isso retrata uma situação que a gente vive no País do desinteresse do povo brasileiro pelos políticos, pela política, e a gente não resolve o processo democrático se não for através da participação popular intensa do povo brasileiro e fundamentalmente da classe trabalhadora.

Quero dizer que fui Presidente Nacional do Sinpaf (Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário) por algum tempo, e estive nessa luta por muito tempo, na mesa de negociação, representando a classe trabalhadora. Quero um pouco responder aqui à pergunta que você fez para a Paula: "Para onde vai o mundo do trabalho?". Eu falo que, por mais que nós vivamos uma situação, no Brasil, degradante do trabalho e por mais que o capital se imponha ao trabalho neste momento no Brasil, nós já tivemos períodos em que essa coisa foi mais equilibrada – períodos de Getúlio Vargas, que impôs uma CLT ao empresariado e ao povo brasileiro, impôs porque negociou, aprovou e ela ficou em vigor até pouco tempo atrás; um sindicalismo que, na década de 80, mudou, inverteu a característica, um sindicalismo mais atuante, com a criação de muitos sindicatos e de centrais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sindicais no Brasil, o que teve um avanço; até a chegada do Presidente Lula à Presidência da República.

O Brasil, com a CLT antiga, chegou ao desemprego de 4,5%, chegou a uma distribuição que o povo jamais viu na história do Brasil de inclusão social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E chegou a um salário mínimo maior do que US$300.

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – Sim, maior.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lá atrás, lembro-me, me permita só um aparte,...

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... eu brigava para chegar a US$100. Graças a Deus, nesse período, com aquela CLT.

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – Sim, com aquela CLT e com uma coisa muito simples: a distribuição de parte da riqueza nacional para o povo trabalhador. Isso fez com que o Estado brasileiro distribuísse renda através de diversos programas sociais. O Presidente Lula falava assim: "É só colocar um pouco de dinheiro na mão do pobre e do trabalhador que a economia gira". E foi isso que aconteceu em milhares de Municípios do Brasil – com aposentadoria, com salário mínimo, com a regularização do trabalho, com emprego e distribuição de renda. O País alcançou...

O problema do capitalismo e da imposição de um programa – que não foi eleito – pelos golpistas é que o povo experimentou trabalhar, experimentou alimentar, experimentou ter direitos, e quando um povo experimenta alguma coisa e perde, o povo tende a se movimentar e a restabelecer as condições que lhe garantiram durante um determinado período.

Então, estou muito... Apesar de tudo que vemos no País, acredito que o Brasil tende a evoluir para alguns países da Europa que têm carga horária semanal de 37 horas semanais ou de 35 horas semanais, porque a classe trabalhadora vai melhorando as condições de vida, de cultura, de salário, de condições de trabalho, reduzindo a carga de trabalho e fazendo outras coisas, estudando, fazendo cultura, o desenvolvimento, o lazer, etc., etc., com a família e com a sociedade de maneira geral.

Portanto, Senador, quero parabenizá-lo e dizer que torço muito para que o povo do Rio Grande do Sul possa reelegê-lo sinceramente, para que a gente possa, no ano que vem, com essa sugestão – com todos esses técnicos que têm vindo aqui no Senado, na Comissão de Direitos Humanos –, elaborar, com muito cuidado, um Estatuto do Trabalho, que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representa só os interesses da classe trabalhadora, mas representa também o interesse do capital, do empresariado nacional.

Mas, o senhor viu, houve um empresário que falou aí, o Nilo, que não dá para reduzir a carga horária. Eu falo a ele que dá sim; dá sim, porque o mundo inteiro reduziu carga horária e aumentou salário e condições de trabalho. Por que o Brasil não pode? Então, o Brasil pode sim.

Acho que é isso que devemos ao senhor e à sua condição de Senador da República, aqui no Senado Federal. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Wilmar Lacerda, suplente do Senador Cristovam, pela sua bela contribuição! E agradeço pelos comentários em relação ao nosso trabalho, nessa visão de políticas humanitárias. V. Exª está coberto de razão. Temos que apostar no mercado interno. A história mostra isso. E, para o mercado interno, só você valorizando o salário do nosso povo e da nossa gente. E tem que caminhar no debate de hoje, de reduzir a jornada, para que outros milhões de brasileiros tenham acesso ao trabalho.

Parabéns a V. Exª pela fala!

O SR. WILMAR LACERDA (PDT - DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Voltamos, então, para o Auditor-Fiscal do Trabalho, falando pelo Sinait, o Sr. Lucas Reis.

O SR. LUCAS REIS – Bom dia a todas. Bom dia a todos.

Antes de mais nada, gostaria de cumprimentar a Mesa, gostaria de cumprimentar também o Senador Paulo Paim, por essa iniciativa, e também as entidades que têm construído esse Estatuto do Trabalho – a Sinait, o MPT, a Anamatra, e também a Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho –, com apoio do Cesit, com apoio das centrais sindicais.

O Senador já situou esse debate, mas é importante, só para os telespectadores agora da TV Senado entenderem o que a gente tem discutido aqui – se de repente alguém tenha ligado agora. É importante, só vou situar, mais uma vez, esse debate.

Frente a essa reforma trabalhista que atacou, de forma tão veemente, os direitos dos trabalhadores, algumas entidades – essas quatro que eu disse –, com apoio das centrais sindicais, com apoio do Cesit, com apoio de técnicos e do movimento social brasileiro, apresentaram uma sugestão legislativa que se contrapõe a essa reforma trabalhista. E apresentaram uma outra proposta de Direito do Trabalho que garanta a dignidade da pessoa humana, que garanta a dignidade do trabalhador e que garanta, pelo menos, o patamar civilizatório mínimo das condições de trabalho, das relações de trabalho no Brasil, e garanta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqueles direitos que foram historicamente conquistados pela classe trabalhadora brasileira – e que esses direitos possam resistir, possam continuar existindo e não sejam atacados.

Então, é nessa conjuntura que a gente situa este debate que temos feito aqui, para a gente compreender o que a gente tem dito; quando a gente diz Estatuto do Trabalho é exatamente isso que a gente está debatendo.

As duas falas que me antecederam foram brilhantes e tocaram em alguns pontos que eu ia tocar. Então, vou economizar alguns pontos. Reorganizei minha fala. Vou falar primeiro... Eu dividi a minha fala em três períodos bem curtos, vou tentar ser sintético, já que eles já tocaram em alguns pontos que eu ia dizer. Mas, organizei minha fala iniciando para a gente discutir um pouco sobre o porquê da proteção, o porquê da regulamentação da jornada de trabalho e do salário mínimo. Por que a gente precisa fazer isso? – é o primeiro ponto que vou discutir aqui, e vou tentar trazer para a gente refletir um pouco, para refletir juntos aqui.

E, depois, discutindo o porquê da necessidade dessa proteção do salário mínimo e da jornada de trabalho, a gente vai discutir como a jornada de trabalho e o salário mínimo são protegidos pelo Estatuto do Trabalho, que faz uma releitura da jurisprudência, a partir de preceitos constitucionais e da CLT, e redesenha essa proteção do salário mínimo e da jornada de trabalho. E a gente vai discutir um pouco sobre essas questões também.

Reorganizei a fala assim para não precisar tocar em alguns pontos que eu tocaria, como, por exemplo, na fala da Drª Paula, a questão do tempo de trabalho *versus* tempo social – eu até incluiria o tempo individual também, além do tempo social, porque existe também um tempo individual. O trabalhador quer parar um momento – e esse tempo não é necessariamente social – para ouvir uma música, fazer um poema, e isso ele faz fora do ambiente de trabalho. Não é um tempo social, mas é um tempo individual que também é controlado pela necessidade de limitação da jornada de trabalho.

Também tocaria numa crítica, porque concordo plenamente com a crítica do Dr. Tadeu à questão do banco de horas. Eu ia falar exatamente a mesma coisa. Vou economizar do meu tempo, porque concordo exatamente com ele, e reorganizei a fala nesse roteiro, como eu disse.

Então, vou começar minha fala pelo primeiro ponto: por que a gente precisa regulamentar? Por que a gente precisa proteger a jornada de trabalho e o salário mínimo? – e a importância disso.

Primeiro, por que estes dois elementos, jornada de trabalho de um lado e salário mínimo de outro, são os principais elementos do vínculo empregatício. O ataque a esses dois elementos é o ataque à própria relação de trabalho como um todo. O que é a relação de trabalho? O que é o contrato de trabalho? O contrato de trabalho é o trabalhador entregando parte de sua vida,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consubstanciada na forma de jornada de trabalho, de tempo de trabalho, e recebendo, por essa parte da vida dele, um salário. Então, quando o Estado ou o capital ou as organizações políticas atacam, desorganizam essa relação, eles desorganizam toda relação de trabalho. Quando eles desregulamentam o salário mínimo e quando eles desregulamentam a jornada de trabalho, eles não precisam fazer mais nada, porque eles realmente já desregulamentaram toda a relação trabalhista e desprotegeram toda relação trabalhista e deixaram o trabalhador absolutamente a ver navios.

E é exatamente isso que o mundo do capital faz, e a gente viu isso no Brasil, no ano passado, de forma muito clara. E isso está claro nas propostas de reforma trabalhista de 2017; por exemplo, na do contrato de trabalho por jornada intermitente.

A jornada intermitente ataca estes dois polos: ela ataca tanto a jornada de trabalho, porque o trabalhador, como a Drª Paula disse, é chamado com uma antecedência quase que imediata para o trabalho; e ataca também o salário, porque o contrato intermitente, necessariamente, reduz o tempo de trabalho, flexibiliza o tempo de trabalho e flexibiliza o salário.

A gente viu isso no contrato de trabalho intermitente, a gente viu isso no contrato de trabalho por tempo parcial também – um ataque tanto à jornada quanto ao salário –; a gente viu isso também na 13.429, que é da terceirização irrestrita, também um ataque à jornada e também um ataque ao salário. Ou seja, todo ataque ao mundo do trabalho, todo ataque aos trabalhadores parte do ataque à jornada de trabalho e ao salário; por isso, faz-se necessária a proteção da jornada de trabalho e do salário como elementos principais da relação de emprego e do vínculo empregatício.

Do outro lado, quando se tem ganhos do ponto de vista da dignidade da pessoa humana e da dignidade do trabalhador, esses ganhos também se dão nesses dois polos. Desde o século XIX, com a Encíclica do Papa Leão XII, em 1891, já existia uma preocupação do controle da jornada de trabalho e do estabelecimento de um limite para a jornada de trabalho. No século XIX, já se entendia que não dá para trabalhar 16 horas, 18 horas por dia. E os trabalhadores, na sua luta pela redução da jornada de trabalho e pela limitação da jornada de trabalho, conseguiram avançar em direitos que foram além, que extrapolaram o mero controle da jornada de trabalho.

Então, se por um lado o ataque do capital aos trabalhadores se dá no ataque à jornada e ao salário, o ganho dos trabalhadores também se dá quando eles lutam pela jornada de trabalho reduzida e pelo salário que lhes garantam a dignidade como ser humano. Então, é exatamente a proteção desses dois polos que são importantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra questão que demonstra a necessidade da regulamentação da jornada de trabalho e da regulamentação do salário. Estas questões, tanto a jornada quanto o salário, estão intimamente ligadas às questões de segurança e saúde do trabalho. Quando a gente regulamenta a jornada de trabalho, a gente está prevenindo acidentes, a gente está diminuindo as mortes no ambiente laboral, e o Brasil é o quarto país que mais mata trabalhadores no seu ambiente de trabalho.

A gente não percebe, mas o que acontece no Brasil, de fato, é uma verdadeira chacina aos trabalhadores deste País no ambiente de trabalho, e essa chacina acontece devido ao fato de os trabalhares brasileiros trabalharem desprotegidos e trabalharem demais. Então, reduzir a jornada de trabalho, limitar a jornada de trabalho significa evitar mortes, é uma questão de saúde pública, inclusive.

A gente vê que quem mais morre em acidentes de trabalho no Brasil são os motoristas, que tiveram sua jornada de trabalho desregulamentada em 2007. E o que acontece? A gente vê que a morte dos motoristas não é só – e já seria um grande problema por ser morte dos trabalhadores, mas ela é além disso – a morte dos motoristas, mas representa risco constante nas estradas brasileiras pela desregulamentação da jornada de trabalho.

Então, questão de jornada de trabalho é uma questão de saúde pública, é uma questão de trabalho, é uma questão de direitos humanos e é uma questão de saúde pública. Por isso, a necessidade de regulamentação da jornada do trabalho, além do fato de o salário ter caráter alimentar.

Não existe uma possibilidade de o trabalhador viver – e aí fazendo um gancho com a fala da Drª Paula – fora do ambiente de trabalho com dignidade e sem salário. Então, quanto a esse tempo fora do trabalho, esse tempo social, esse tempo individual, ele necessita de salário, para sobreviver. Ele precisa pagar um livro que ele vai comprar, ele precisa pagar uma escola de música para estudar, ele precisa pagar o que ele vai consumir em um bar no fim de semana e, para isso, ele vai precisar de salário.

Então, a necessidade da regulamentação da jornada de trabalho e a necessidade da garantia de um salário mínimo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS REIS – ... são de extrema importância na relação de emprego.

Além disso, eu acho que o Estatuto do Trabalho caminha no sentido correto quando ele reconhece a jornada exaustiva como elemento definidor do trabalho escravo contemporâneo. Eu acho que ele acerta nessa direção porque isso inclusive tem sido questionado por portarias do Ministério do Trabalho – a Portaria 1.129, por exemplo – ou tem sido questionado nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Casa com o PLS 432, do Senador Romero Jucá, que tenta excluir jornada exaustiva dos elementos definidores da jornada de trabalho. Mas o estatuto vai no caminho certo quando reafirma a jornada de trabalho como um dos elementos definidores do trabalho escravo. Se o trabalhador trabalhar 16 horas por dia e tiver só 8 horas para poder viver, ele é um trabalhador escravo contemporâneo, e o Estatuto Trabalho vai no sentido positivo quando reconhece a importância da jornada exaustiva, da jornada como elemento definidor de trabalho escravo.

O Estatuto do Trabalho também acerta quando coloca as infrações relativas a jornada e a salário como infrações graves a serem autuadas pelo Ministério do Trabalho e pelos auditores fiscais do trabalho, e eu acho que tem que ser desse jeito mesmo. Como elas são os principais polos, os principais elementos da relação de emprego, as infrações a esses elementos – jornada ou salários – são infrações graves porque são infrações ao cerne da legislação trabalhista.

Também outra questão que demonstra a importância e o relevo destes dois elementos é a própria previsão constitucional no art. 7º, tanto da jornada quanto do salário. Então, o art. 7º da Constituição deu relevo a essas duas questões, a esses dois elementos, e comprova que esses dois elementos são elementos basilares na relação de emprego e precisam ser protegidos.

Outra questão que, no meu ponto de vista, é fundamental para a gente entender – e essa é a última desse primeiro ponto, é outra questão que eu coloco – é a questão do número de desempregados que a gente tem hoje no Brasil, que ultrapassa a cifra dos 14 milhões. Quando a gente tem uma massa tão grande de trabalhadores desempregados, um exército de reserva tão grande de desempregados, a tendência do mercado é, lógico, reduzir os salários e aumentar a jornada. Por isso é que manter a jornada ou o salário desprotegidos em um momento desse é completamente inaceitável, é perigoso, é um risco, é um risco social, porque a desproteção do salário e da jornada neste momento significa reduzir os salários e aumentar a jornada de trabalho, inclusive aumentar o desemprego. Isso é mais um aspecto importante da necessidade da regulamentação da jornada de trabalho e do salário.

Existe um discurso aí liberal, um discurso completamente descontextualizado da questão social brasileira, que procura fundamentar e procura colocar essa hipótese da necessidade de desregulamentação, de não intervenção do Estado no salário, de não intervenção do Estado nessa política de salário mínimo e de jornada de trabalho. Isso aí está materializado nessas propostas de negociação coletiva que a gente vê muito em discussão hoje nesta Casa e na Câmara também, só que a minha análise é exatamente o contrário dessa.

Neste momento e por esses elementos de que eu já falei, a necessidade de garantia do salário mínimo protegido e da jornada de trabalho regulamentada e protegida é questão de saúde pública, é questão de dignidade do trabalhador, dignidade da pessoa humana e garantia de relações sociais um pouco menos desiguais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo dito isso, agora eu vou passar brevemente para a questão do salário mínimo, como o salário mínimo tem sido protegido pelo Estatuto do Trabalho.

Primeiro, eu acho que o Estatuto do Trabalho também, ao reafirmar a necessidade de equiparação e de proibição da diferença salarial por qualquer razão, por motivo de sexo, idade, cor, estado civil, condição de portador de deficiência ou qualquer outra condição, caminha no sentido socialmente adequado. Infelizmente, hoje a gente tem uma situação em que as mulheres têm um ganho salarial 38% menor do que o dos homens na mesma função, no exercício das mesmas atividades. Então, quando o Estatuto do Trabalho reconhece a necessidade de proteção e de proibição, na verdade, de uma diferença salarial, ele caminha no sentido adequado do ponto de vista constitucional da igualdade entre as pessoas e de não discriminação em função do gênero ou em função de qualquer outro motivo também. Eu acho que o Estatuto do Trabalho caminha no sentido correto quando faz essa previsão.

Também a irredutibilidade salarial já é um princípio que a gente já tem observado e tinha observado aqui no Brasil, durante alguns anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS REIS – É importante que o Estatuto do Trabalho reafirma esse...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais um minuto.

Eu estou fazendo um apelo, porque todos os outros painelistas da segunda Mesa já chegaram e nós estamos com dificuldade agora se nós ultrapassarmos o tempo de, no máximo, 15 minutos para cada um.

Eu até gostaria de dar, no mínimo, meia hora para cada um.

O SR. LUCAS REIS – Falta-me quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você já usou 15 minutos.

O SR. LUCAS REIS – Mas não posso falar nem mais cinco minutos só?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos lá, mais cinco minutos.

O SR. LUCAS REIS – Então, eu não vou falar mais do salário. Vamos falar agora da jornada, então. Com relação à jornada de trabalho, eu vou falar só da redução da jornada de trabalho. Eu tinha outros elementos para falar da jornada também, mas vou falar só da redução da jornada de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Historicamente, como eu já tinha dito, os direitos dos trabalhadores avançaram muito quando a gente discutiu a redução da jornada de trabalho, isso tanto na Europa quanto aqui na América Latina. A redução da jornada de trabalho como elemento que acompanha o avanço das forças produtivas tem sido um fator importante para a garantia de direitos.

Se a gente perceber, por exemplo, que, nos últimos anos, a força produtiva avançou – hoje, um banco, por exemplo, emprega dez vezes menos empregados do que empregava há 30 anos e lucra cinco, dez, vinte vezes mais –, então, a única saída que nós temos para a empregabilidade não é outra senão a redução da jornada de trabalho. Só a redução da jornada de trabalho pode garantir esse avanço das forças produtivas, que a tecnologia possa ser socialmente apropriada, e não apropriada só pelo patrão, não apropriada só pelo empregador.

Então, não há solução para a crise do desemprego que não passe pela redução da jornada de trabalho. Por isso, o estudo do Dieese, a Nota Técnica 27, comprova que uma redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais já, de imediato, criaria 2.283.000 empregos diretos, sem contar os empregos indiretos. Então, não há outra solução que não seja a redução da jornada de trabalho. E aí o Estatuto do Trabalho vai no sentido correto quando aponta para a redução da jornada semanal de 44 horas para 40 horas. Eu acho que é um ganho, e ele avança nesse sentido.

O Estatuto do Trabalho também faz uma equiparação, de fato, entre os trabalhadores domésticos e os trabalhadores rurais, uma equiparação que a gente não viu na Constituição de 1988, que infelizmente excluía os trabalhadores domésticos da aplicação do art. 7º. Para os empregados domésticos, na verdade, a Constituição não representou uma Constituição cidadã, pelo contrário, representou a Constituição da exclusão de direitos. A gente vê isso agora sendo compensado, sendo melhorado, sendo resolvido com o Estatuto do Trabalho. Eu acho que ele avança também nesse sentido.

Para concluir agora – eu acho que eu tenho só mais três minutos e tinha muito mais coisas para falar aqui –, eu gostaria só de comentar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Teremos outras, com certeza absoluta.

O SR. LUCAS REIS – A gente vai falar em outras oportunidades.

Eu gostaria só de comentar essa questão que foi colocada pelo telespectador sobre a tendência no mundo do trabalho. Eu percebo que a tendência no mundo do trabalho hoje... E a gente pode ver no Brasil ou na Europa também... A França passou por isso recentemente. A gente vê isso na Argentina, por exemplo. Inclusive, eu gostaria de saudar os trabalhadores da Argentina que hoje, neste momento, estão iniciando uma greve geral e já paralisaram o sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de transportes de Buenos Aires e de outras cidades daquele país, de cidades grandes daquele país.

A gente vê uma tendência de polarização. O capital ataca de um lado, retirando direitos, e isso aconteceu na França, aconteceu na Itália, aconteceu na Espanha e em vários países da Europa, aconteceu na América Latina também, aqui no Brasil e na Argentina. Se a gente falar sobre tendência no mundo do trabalho, a gente não pode deixar de dizer que a tendência, neste momento, é de ataque aos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm perdido direitos com a reforma trabalhista e com essa proposta de reforma previdenciária no Brasil. A tendência é de ataque ao mundo do trabalho.

Por outro lado, existe uma tendência que precisa ser reforçada, que é a tendência de resistência a esse movimento, uma resistência ao movimento de retirada de direitos dos trabalhadores. É por isso e é nesse contexto que o Estatuto do Trabalho é inserido, nesse contexto de tentativa de resistência, tentativa de não perder esses direitos que, desde do século XIX, têm sido construídos a duras penas, a sangue e suor da classe trabalhadora e que, neste momento, corre-se o risco de perdê-los.

Então, se a tendência no mundo do trabalho é, por um lado, o ataque aos direitos dos trabalhadores, um ataque veemente que passa por vários países em todos os continentes, por outro lado, é de resistência da classe trabalhadora que é onde esse estatuto se insere e é onde nós, como defensores e pensadores do Direito do Trabalho, também nos inserimos.

Era isso.

Muito obrigado, Senador. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Lucas Reis, auditor fiscal do trabalho e representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

Eu percebo que todos os convidados queriam falar, no mínimo, uma hora aqui, para ver como o tema é apaixonante e preocupante, e eles se prepararam para isso. Então, o que eu posso garantir é que nós teremos outras audiências com esse mesmo tema para aprofundar ainda mais o debate.

Todos estão indo aqui quase que na mesma linha: é um desastre essa reforma para discutir uma nova CLT, principalmente se tratando de jornada de trabalho e da questão do próprio salário mínimo. É um assunto que cada um teria que falar, no mínimo, por 30 minutos, mas eu vou fazer um apelo para que todos fiquem em 15 minutos para que todos possam falar. Eu ainda irei dar uma oportunidade para o Plenário porque o Plenário é importante para interagir mediante aquelas milhões de pessoas que estão nos assistindo neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho me dedicado muito a essas audiências públicas, porque entendo que é uma maneira de a população entender o que está acontecendo no País. A grande mídia não vai falar o que vocês estão falando aqui nunca; o que ela pode fazer é soltar uma notinha ou outra criticando, inclusive, esse debate franco, aberto, corajoso e honesto que nós estamos fazendo com todo o País.

A Srª Ludmila Abílio é pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp) e tem nos ajudado muito nesse debate.

A SRª LUDMILLA ABÍLIO – Boa tarde a todos e todas.

Eu queria cumprimentar o Senador e os demais membros da Mesa e novamente, Senador, parabenizá-lo pela iniciativa. Acho que hoje está completando aproximadamente um ano de trabalho na construção desse estatuto. E quero dizer da sua importância talvez não só em nível nacional, mas ele se apresenta como uma iniciativa extremamente rara, uma tentativa de o Estado se contrapor ao movimento mundial de massacre aos trabalhadores e de ataque às forças do trabalho. Então, o que nós estamos fazendo aqui é um exemplo para o mundo de como o Estado pode se posicionar a favor dos trabalhadores, sem desconsiderar as inovações tecnológicas em curso, sem desconsiderar as demandas do mundo do trabalho, mas trazer para o centro do debate a vida do trabalhador.

Nós estamos aqui discutindo jornada de trabalho. Eu fiquei me lembrando do Prof. Antonio Cândido, um dos maiores pensadores brasileiros. Ele nos diz que tempo não é dinheiro, tempo é o tecido da vida. Então, quando nós estamos discutindo jornada de trabalho, quando nós estamos discutindo o que é tempo de trabalho ou não, nós estamos discutindo como é a vida desse trabalhador em ato e qual o direito que ele tem a viver a sua dignidade, a sua alegria, o seu lazer, o seu descanso. Estamos discutindo também quais devem ser as condições do trabalho desse trabalhador.

Então, pensando um pouco, eu vou falar talvez respondendo ao cidadão ou à cidadã que perguntou sobre as tendências do mundo do trabalho, pensamos já em tendências. Estamos falando em revolução 4.0, automação. Isso é algo que está se desenhando, mas nós temos tendências que estão em curso no mundo do trabalho há décadas e talvez tenhamos que pensar com mais clareza o que são essas tendências e como o Estado pode se contrapor a elas. É isso que o Estatuto do Trabalho faz.

Então, nós temos que pensar, por um lado, em tendências mundiais que tratam dessa relação entre inovação tecnológica e reconfigurações do papel do Estado e, ao mesmo tempo, lidar com a nossa brutal realidade brasileira. Se a gente olhar, nós temos hoje – voltamos a ter infelizmente – a predominância do trabalho informal sobre o trabalho formal. Dados do IBGE mostraram, em 2016, que 50% dos trabalhadores recebiam uma renda 15% abaixo do valor do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

salário mínimo, 50% da população brasileira não recebe nem um salário mínimo, enquanto 1% recebe 27 mil para cima. Quer dizer, é uma concentração de renda e uma distribuição de renda totalmente desiguais e brutais. Então, quando nós estamos construindo esse estatuto, temos que pensar nisto o tempo inteiro, nessas tendências do mundo do trabalho que são tendências mundiais e como elas se intercruzam com uma realidade extremamente desigual que é a nossa realidade social brasileira.

Então, pensando um pouco o que é esse movimento que tem sido feito, que não é pura inovação tecnológica. A inovação tecnológica não cai do céu e é aplicada nas sociedades, ela se dá na parceria com o Estado. E a reforma trabalhista, que, na verdade, é uma modernização capitalista – e o que nós estamos propondo aqui é uma modernização trabalhista de fato, algo extremamente inovador –, vou dizer assim, embarcou nessas tendências do mundo do trabalho com toda a força e reafirmou o papel do Estado na eliminação dos direitos do trabalhador. E não são só eliminação de direitos, é a transferência de custos e riscos para esse trabalhador e a retirada do Estado nas mediações que garantem a qualidade de vida, a dignidade e os limites da relação entre capital e trabalho. Então, temos que entender o que são essas tendências.

Por exemplo, o que nós estamos vendo aí? Nós estamos vendo uma série de eliminações. Por exemplo, o que é o trabalho por metas? É uma forma, na verdade, de alterar a jornada de trabalho. Você está perdendo regulações públicas sobre o tempo de trabalho e botando esse trabalhador para trabalhar por metas. Se você mantém a jornada, ao mesmo tempo, você está intensificando o trabalho desse trabalhador. O que é o *home office* da forma como está configurado agora? Tem todo o lado positivo do *home office*, que é evitar o deslocamento do trabalhador. Por que será que ele passa três horas dentro do ônibus? Ou mesmo o trabalhador de mais alta qualificação, etc., que gasta seu tempo de deslocamento pela cidade... O que é o *home office*, por um lado? É uma liberdade para o trabalhador e uma eliminação de um tempo, que é o tecido da vida dele, em função do trabalho; por outro lado, da forma como o *home office* está posto agora, ele elimina qualquer mediação e controle sobre o trabalho.

Isso é uma postura do Estado. Por quê? Porque nós temos tecnologia para promover essa liberdade para o trabalhador sem perder o controle sobre o tempo de trabalho dele. É isso que está posto no estatuto. Como a Drª Paula falou, se o motorista Uber pode ser mapeado como é, obviamente nós temos tecnologia para controlar o tempo de trabalho do trabalhador onde quer que ele esteja. Então, aí vai da postura do Estado, se é a favor ou contra essa regulação.

Pensando, Senador, numa forma mais ampla, o que a gente vem chamando de "uberização" do trabalho, que os motoristas Uber deixaram claro, mas isso é a tendência do mundo do trabalho. Caso o Estado não interaja de outra maneira com essas relações, com as inovações tecnológicas e atue pró-trabalhador, qual a tendência posta hoje no mundo do trabalho? É transformar o trabalhador em trabalhador autônomo e num trabalhador que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente costuma chamar de *just in time*, o trabalhador que é usado de acordo com as demandas do capital. Então, essa vida do trabalhador é reduzida a ser um fator de produção que é recrutado, sem ter nenhuma rede de proteção social, a ser utilizado na exata medida das demandas do capital, ele se torna um mero fator de produção. Aí ele é remunerado exatamente por aquilo que produz e, ao mesmo tempo, está inteiramente disponível para o capital com o seu tempo. Isto é a "uberização" do trabalho: transformar os trabalhadores em autônomos, eliminar todos os direitos do trabalho e utilizar esses trabalhadores como se eles fossem um fator de produção.

O Estado pode se contrapor a essa tendência sem que isso... E também nós temos que desconstruir e combater permanentemente essa tese de que eliminação de direitos do trabalho promove desenvolvimento econômico. Está mais do que provado que as reformas trabalhistas feitas nas últimas décadas não só não promoveram desenvolvimento econômico como não promovem desenvolvimento social. Então, isso é uma falácia que a gente tem de combater. Como o próprio Senador diz, regulamentar o salário mínimo pode aquecer o mercado interno. São outras formas de pensar o desenvolvimento.

Então, pensar que nós estamos aqui propondo uma contraposição a uma tendência ao mundo do trabalho, que é essa tendência de eliminar direitos, de recrutar o trabalhador como um trabalhador *just in time*. E não estamos nos esquecendo, como essa reforma trabalhista fez, dos 50% da população que são trabalhadores informais; estamos olhando permanentemente para esse mundo e vendo que é um mundo extremamente desigual: 50% de trabalhadores informais vivendo com menos de um salário mínimo no todo da população trabalhadora brasileira.

Por fim, Senador, eu gostaria de falar – estou correndo aqui para cumprir meu tempo – da importância do salário mínimo e da fixação do salário mínimo. O salário mínimo, por um lado, é complexo nesta nossa realidade brasileira...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LUDMILLA ABÍLIO – ... porque o que nós determinamos, apesar de todos os ganhos, de toda a redução da pobreza que foi promovida nesta última década, desse aumento supersignificativo do salário mínimo, ainda hoje o valor do salário mínimo não corresponde, de fato, à cesta de necessidades mínimas do trabalhador. Então, nós estamos numa luta permanente para garantir as melhores condições de trabalho para esse trabalhador. Mas o salário mínimo se estabelece como uma referência mínima, existem estudos que já provam isso, não só no trabalho formal; falamos que ele é o farol. O salário mínimo culturalmente se estabelece como o mínimo possível, mesmo para esse trabalhador informal, que não está sendo registrado e que não vai ganhar de acordo com o que a lei determina necessariamente, culturalmente o salário mínimo determina que esse é o mínimo aceitável com que você pode

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

remunerar o trabalhador. O trabalho intermitente, por exemplo, está mexendo nisso, está garantindo o rebaixamento do valor da força de trabalho. As pessoas poderão, por lei, ganhar menos do que um salário mínimo. E o que vai acontecer, então, no mercado informal? Por outro lado, o salário mínimo funciona como piso da previdência para aposentados e pensionistas. Quer dizer, ele tem uma função extremamente importante em todo o mundo do trabalho, em suas dimensões culturais, legais, e se expande além mesmo do trabalho formal.

Então, Senador, vou encerrar aqui para cumprir... Eu tenho mais quatro minutos? Eu corri aqui porque eu estava olhando ali e vi...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem ainda 4min15.

A SRª LUDMILLA ABÍLIO – Eu vou encerrar dizendo o seguinte: o que nós temos que ter clareza é que as inovações tecnológicas estão aí, cada vez mais, dando saltos tecnológicos. Elas propiciam realmente formas de redução da força de trabalho e, ao mesmo tempo, geram novas ocupações.

Por exemplo, no final dos anos 70, com as inovações tecnológicas da tecnologia da informação, falou-se que o trabalho ia acabar. E o que nós vimos foi uma enorme expansão do setor de serviços, de novas ocupações que se formaram juntamente com o desenvolvimento tecnológico. Então, essa relação direta de que desenvolvimento tecnológico elimina posto de trabalho é muito mais complexa do que isso, pois também gera novas ocupações.

O que temos de entender é que esse movimento de redução da força de trabalho em alguns setores e expansão da força de trabalho em outros não significa que temos de desproteger o trabalhador e atacar as forças de trabalho. Pelo contrário, o Estado tem de ter uma postura de promoção da proteção social e do não retrocesso social, aliada ao progresso tecnológico. Este é o desafio que está posto aqui e que nós estamos encarando já há um ano: como pensar nessa questão. Acho que estamos muito bem-sucedidos em posicionar o Estado ao lado do trabalhador, garantindo que essas tendências do mundo do trabalho tenham lugar de uma forma em que a dignidade do trabalhador não seja perdida.

É isso, Senador. Vou terminar aqui e agradeço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito obrigado, Ludmilla Abílio, pesquisadora do Centro de Estudo Sindicais e de Economia do Trabalho do Cesit/Unicamp.

Vou aproveitar o seu tempo para ler um comunicado que chegou aqui agora, que vai exatamente nessa linha de tudo que estamos falando aqui. Quem me trouxe foi o Peixe, que é o coordenador, o líder do sindicato dos terceirizados no Congresso. Olhem o comunicado que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chegou, a que ponto nós chegamos. As pessoas que estão em casa têm que entender, eu diria pelo amor de Deus, o que estão querendo fazer neste País. É praticamente a volta do trabalho escravo. Alguém tem de resistir. Nós estamos fazendo nosso papel aqui.

Vou ler o comunicado. Comunicado da empresa Esparta Segurança, aqui para o Congresso. Calculem o que estão fazendo lá fora. Eu digo as outras empresas, porque não é só esta, não. "Prezado colaborador, diante da ausência da convenção coletiva do trabalho da categoria, vigente em 2018..."

Quer dizer, eles não querem fazer o acordo, não fazem acordo. É importante as pessoas ouvirem no plenário, se puderem ouvir, vou ler aqui. Quem fala aí o som pega aqui, mas vou ler na íntegra. Por isso, não precisava colocar lá, porque lá não dá para ler. Mas tudo bem, deixa aí.

> Considerando que, após entendimento com o TST (Tribunal Superior do Trabalho), às alterações da reforma trabalhista não se aplica mais a ultra-atividade dos efeitos das normas coletivas do trabalho. Consequentemente, o Supremo Tribunal Federal oficiou a empresa da suspensão do pagamento do vale-refeição [do vale-refeição, não podem comer mais, é proibido comer], planos médicos e odontológicos, a partir de 1º de julho [daqui a cinco dias] de 2018 – Ofício Circular nº 1, SECTR. Dessa forma, comunicamos que a empresa não fará o repasse do vale-refeição a partir de 1º de julho deste ano.
> Em relação a planos médicos e odontológicos, o funcionário que optar por permanecer nos referidos planos deverá preencher o formulário em anexo autorizando o desconto integral em folha de pagamento. [Não vai receber nada, vai acabar o salário.]
> Brasília, 22 de junho.
> Esparta Segurança.

Assina aqui o responsável por esta nota e assina claramente em comunicado público. Vejam os senhores que estão em casa a que ponto nós estamos chegando. Nós estamos falando aqui de avançar na CLT, ter um novo Estatuto do Trabalho, e vem esse documento, inclusive ele cita claramente, respaldado no TST e também no Supremo Tribunal Federal.

Não há mais vale-refeição. Vale-transporte também, por consequência, eu entendo que adotarão eles a mesma coisa, ainda dizendo que plano de saúde... É como vocês, que têm plano de saúde, de repente ficassem sabendo que vão ter de pagar integralmente o plano de saúde, como está lá na área privada. Todo mundo vai abandonar o plano de saúde e vai fazer o quê? Vai para o SUS. Milhões de pessoas estarão no SUS. E o SUS, com a Emenda 95, não pode investir em nada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso é que eu uso este espaço aqui para dizer: "Acorda, Brasil, para ver onde nós estamos." A situação só vai piorar e muito, muito mais, com essa reforma trabalhista que eles fizeram. Eles estão defendendo no País todo, com apoio da grande mídia, que foi bom. É bom não ter mais vale-refeição.

O vale-transporte, já falei como está a briga aqui dentro. Se você não mentir dizendo que mora ao lado do Congresso, se morar numa cidade-satélite, não contratam, porque dizem que o vale-transporte é muito alto. Que dirá se estiver na divisa com Goiás. Quais as cidades que são divisa com Goiás? Valparaíso, Águas Lindas, Pedregal, é tudo pessoal simples, pobre, que mora ali. Vão ter que mentir que moram do outro lado da rua. Sabe aquela história de divisão de fronteira? Quem mora do lado de lá tem direito a trabalhar aqui; quem mora do outro lado não tem.

E pior que usam o nome do TST e do Supremo Tribunal Federal. Eles estão oficialmente – está circulando aqui – dizendo que têm o aval, a indicação, e dão o número do ofício ainda que receberam, segundo os dados que estão aqui.

Eu vou fazer o seguinte, então: se é um erro, eu vou convidar alguém do TST para que venha aqui explicar isso e alguém do Supremo Tribunal Federal para ver o que é isso.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Na verdade, há uma súmula do TST que aplica a ultra-atividade, sim, das normas coletivas. No entanto, os efeitos dessa súmula estão suspensos por uma decisão em uma ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, que, em uma decisão monocrática, suspendeu os efeitos dessa súmula. Então, é a partir dessa decisão do Ministro Gilmar Mendes, salvo melhor juízo, que o entendimento acaba sendo no sentido de que as normas não têm ultra-atividade. Ou seja, acabou o período de vigência da norma, ela para de valer e não tem mais efeitos. Aí, volta-se à situação da legislação comum, que não tem previsto o direito ao plano de saúde, ao vale-alimentação. São situações previstas em norma coletiva. Como a norma coletiva provavelmente não foi renovada, não foi feita, o entendimento é de que, como a súmula do TST que aplicaria, sim, a ultra-atividade foi suspensa pela decisão do Ministro Gilmar Mendes do STF, então não há a ultra-atividade. Esse é o ponto. Ele fala que é um entendimento do TST, mas, na verdade, não é. O entendimento, nessa ADPF, salvo engano a ADPF 323...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui ele fala o seguinte: "Considerando que, após entendimento com o TST..." Então, entendimento que ele quer dizer, eu quero até...

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Entendimento do TST, não com o TST.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, após entendimento do CTST.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Do Colendo, mas não é entendimento do TST. Há um erro nesse ofício.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O TST deve ter dito para ele o que você disse aqui. Na verdade, é a mesma coisa.

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O TST disse para ele que houve uma decisão, que ele cita aqui embaixo, do Supremo Tribunal Federal, que causou essa situação. Ele foi ao TST, segundo eles dizem, e o TST deve ter dito isso que foi dito aqui, e o Supremo, por uma decisão liminar do Supremo... E agora? Tudo isso embasado na reforma trabalhista que nós estamos debatendo aqui.

Então, é mais grave do que eu imaginava ainda. Eu estava achando que era um erro de redação e que isso não poderia ser verdade. Cortar o vale-refeição das pessoas? Vem trabalhar e não come mais aqui? Onde nós estamos, pessoal?

Por isso, urge a necessidade de avançar. Nós vamos ter outra conversa com o Presidente do Congresso nesta semana, para ver o que poderemos fazer em matéria de mantermos, pelo menos, o vale-refeição e o direito ao vale-transporte, porque vai tudo na mesma linha. O vale-transporte, já disseram aqui dentro, claramente, na minha frente, que não manterão empregados aqueles que morarem muito longe, porque isso aumenta o valor do vale-transporte. É gravíssimo isso aqui.

Mas vamos em frente.

Eu queria chamar agora para usar a palavra Gabriela Neves Delgado, professora e Vice-Diretora do curso de Direito da Universidade de Brasília (UnB). (*Palmas.*)

Chamo também para a Mesa a Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Drª Noemia Aparecida Garcia Porto. (*Palmas.*)

Estou recebendo aqui o livro *A Reforma Trabalhista no Brasil*, com os comentários sobre essa lei, de Mauricio Godinho Delgado e Gabriela Neves Delgado. Já é a segunda edição, que comenta a crueldade dessa dita reforma, como agora eu recebo uma nota como essa dizendo que estão baseados na nova CLT.

Muito obrigado, doutora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De imediato, passo a palavra à professora e Vice-Diretora do curso de Direito da Universidade de Brasília (UnB), Profª Gabriela Neves Delgado.

A SRª GABRIELA NEVES DELGADO – Bom dia a todas e a todos.

Cumprimento imediatamente o Senador Paulo Paim, agradecendo pela oportunidade de fala e estendendo os meus cumprimentos aos demais membros desta Mesa neste contexto de audiência pública.

Nós somos convidados para falar sobre a jornada de trabalho, o salário, no contexto da nova proposta do estatuto do trabalhador. Eu vou tomar a liberdade de perpassar os diplomas legais que trabalharam e trabalham sobre o tema, especialmente da jornada de trabalho, para que nós possamos pensar, neste momento, quais são e quais devem ser as telas de proteção social ao trabalho no Brasil hoje, que Direito do Trabalho nós conseguiremos reconstruir.

Para pensar quais devem ser as telas de proteção social no Brasil hoje, nós precisamos necessariamente retomar as premissas de proteção social ao trabalho lançadas nos idos de 1988, com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal de 1988 promove um giro hermenêutico nos demais textos constitucionais brasileiros, exaltando a condição da pessoa humana no sistema de proteção social. E essa exaltação é muito importante, sob o ponto de vista justrabalhista, porque a condição da pessoa humana em sua dignidade também vai orientar o direito fundamental e social ao trabalho. Então, nessa circunstância, a Constituição de 1988 traça a figura do direito fundamental ao trabalho digno. E esse direito fundamental ao trabalho digno, na perspectiva constitucional, precisa ser visto a partir da matriz dos direitos imateriais da pessoa humana, sobretudo os direitos da personalidade, e dos direitos materiais da pessoa humana. Aí nós podemos elencar o extenso rol do art. 7º da Constituição de 1988.

Entre os direitos fundamentais materiais destaca-se o direito à jornada de trabalho. Para o Texto Constitucional de 1988, a jornada, a duração do trabalho deve ser de 8 horas diárias e 44 horas semanais. A Constituição de 1988 vai além e também traça a figura do direito ao descanso, mais precisamente em relação ao descanso semanal remunerado e ao direito às férias, acrescida do texto constitucional.

A CLT dos idos de 1943, interpretando a Constituição de 1988 – este é o olhar que nós devemos ter, como intérpretes da CLT; quer dizer, interpretar a CLT à luz das lentes constitucionais –, vai trabalhar com a figura do tempo efetivo de trabalho, que é uma figura oriunda do art. 4º da CLT. Então, o tempo de trabalho é formado pelo tempo de execução mais o tempo de disponibilidade. Essa figura é muito importante para nós resgatarmos e compreendermos o que foi traçado pela Lei 13.467, de 2017, e pela finalidade do estatuto do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalhador. Então, vejam bem, a categoria-chave de compreensão, quando nós falamos de tempo de trabalho, integra em si o tempo efetivamente trabalhado, mas também o tempo de disponibilidade. Para além do tempo efetivamente trabalhado e do tempo de disponibilidade, ao empregado são assegurados os períodos de descanso. Então, a CLT de 1943 vai trabalhar com as figuras dos tempos de descanso e dos intervalos para que a recuperação física, psíquica, integração no mundo social se façam plenos. Lembrando aqui também que a CLT estabeleceu a possibilidade e a necessidade de remuneração do tempo de deslocamento, reconhecido como hora *in itinere*.

O que ocorre com a Lei 13.467, de 2017? Essa é uma lei que estabeleceu uma flexibilização intensa, potencializada da jornada de trabalho. Então, nós podemos aqui estabelecer vários exemplos elencados na Lei 13.467: o aumento da jornada de trabalho nos contratos a tempo parcial; a autorização equivocada de jornada 12 por 36 no setor de saúde por contrato individual de trabalho; a autorização equivocada de fixação do sistema de banco de horas por contrato individual de trabalho; a supressão da figura das horas *in itinere*, o que gera uma redução da duração do trabalho e uma redução da renda salarial do trabalhador; e a flexibilização do período de gozo de férias.

Entre todas essas mudanças, o que mais me chama a atenção é a tentativa, estabelecida por meio da Lei 13.467, de 2017, de romper ou até mesmo suprimir a figura do tempo de disponibilidade. E isso fica muito evidente quando nós destacamos, na Lei 13.467, a supressão da figura das horas *in itinere.* Então, na morfologia da jornada de trabalho, nós não mais contabilizaremos a figura da hora *in itinere*. E, quando, no art. 4º, na redação nova da Lei 13.467, eles apresentam, no §2º, algumas excludentes ao tempo de disponibilidade, não estranhe que entre essas excludentes está a troca de uniforme. Então, vejam bem que equívoco! O trabalhador que, nas dependências da empresa, está trocando de uniforme não terá este tempo contabilizado como tempo à disposição do seu empregador. Lembrando, todavia, que este trabalhador está sob o comando do empregador e sob a orientação direta do empregador, no que concerne ao exercício do poder fiscalizatório e diretivo deste empregador.

Para além dessa supressão tópica, nós também temos a regulamentação na lei da reforma do contrato de trabalho intermitente, que também é, ou talvez seja, a possibilidade mais evidente de tentativa de supressão do tempo de disponibilidade do trabalhador.

Então, vejam bem, esse trabalhador poderá ficar à disposição do seu empregador, aguardando o chamado para o serviço por 24 horas ininterruptas e ele somente será remunerado quando ele estiver executando o trabalho. Então, vejam o equívoco. Se o Texto Constitucional de 1988, colocando a pessoa no centro da sua normatividade jurídica e elegendo a categoria trabalho, tendo como suporte de valor a dignidade, estabelece como marcos o trabalho executado, o tempo de disponibilidade e o período de descanso, não há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possibilidade de se compreender a constitucionalidade da supressão do tempo de disponibilidade. Mais do que isso, se o trabalhador precisa, até para se afastar as possibilidades de dano existencial, ter tempo de vida, tempo para uma vida vivida e não uma vida mortificada, obviamente os limites de disposição precisam estar bem estabelecidos; que seja através da figura de uma escala de revezamento, de um período em que ele possa efetivamente estar sob o comando do empregador, conforme a diretriz constitucional que são 8 horas – 8 horas não de trabalho, são 8 horas de jornada e, na jornada, integram-se o tempo de execução e o tempo de disponibilidade.

Não bastasse esse ledo engano, o art. 611-B, parágrafo único, da Lei da Reforma Trabalhista estabelece que as "regras sobre duração do trabalho e intervalos não são consideradas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho..."

Essa flexibilização estabelecida pela Lei 13.467, obviamente, incrementa as possibilidades de acidentes de trabalho. Vejam bem, os dados da Fundacentro, de 2017, discriminam quais são as principais causas de acidente de trabalho no Brasil hoje. São elas: meio ambiente de trabalho inadequado; excesso de trabalho...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GABRIELA NEVES DELGADO – ... e de jornada; e pagamento por produtividade. Todas essas hipóteses foram potencializadas na Lei 13.467, de 2017, o que significa que, daqui a algum tempo, as instituições de pesquisa certamente nos ofertarão dados estatísticos do aumento do índice de acidentes de trabalho no Brasil de hoje.

O que traz o estatuto do trabalhador, que é o ponto central para o nosso debate hoje? O estatuto do trabalhador retoma as lentes constitucionais de 1988 e retoma também o sistema internacional de proteção aos direitos humanos trabalhistas, sobretudo sob o ponto de vista da ordem internacional do trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, em sua Convenção 155.

O Estatuto do Trabalho vai retomar algumas categorias-chave de compreensão, como já foi dito hoje nesta audiência pública. Então, nós temos, a partir da previsão do art. 6º do estatuto, duas categorias-chave eleitas como referência para o trabalho humano, que é o tempo de trabalho e o tempo social, com uma limitação mais avançada do que a prevista no Texto Constitucional, porque o Estatuto do Trabalho almeja a fixação da jornada de 8 horas, mas de 40 horas semanais.

Vejam bem, para além da fixação dessas categorias-chave, de tempo de trabalho e tempo social, o art. 16 do Estatuto do Trabalho estabelece que as normas de saúde, higiene e segurança no trabalho são indisponíveis. Isso é muito importante, porque, obviamente, quando nós falamos de saúde, nós pensamos na saúde no trabalho, na vivência do trabalho e, por isso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a necessidade de compatibilização entre o tempo de trabalho e o tempo social. Para que haja essa compatibilização, o estatuto do trabalhador vai estabelecer alguns comandos, exatamente na direção oposta àqueles previstos na Lei 13.467. Então, quais são esses comandos dentro dessa linha de raciocínio que eu apresento para os senhores e para as senhoras hoje? Primeiro, a manutenção da figura do tempo *in itinere*, que seriam as horas de deslocamento. Isso é muito importante, porque nós retomamos o conceito nuclear de jornada de trabalho, na sua morfologia primária – repetindo: tempo de execução; tempo de disponibilidade; os intervalos intrajornada remunerados, que foram aqui bem traçados pelo Dr. Tadeu, e o período de deslocamento que é identificado como hora *in itinere*. Então, caminha muito bem o estatuto do trabalhador, quando retoma a figura do tempo de deslocamento, identificado como hora *in itinere*.

Mais do que isso, o estatuto do trabalhador estabelece, no seu art. 115, que também foi aqui explorado, a figura do direito do descanso, identificando todo e qualquer direito de descanso como direito indisponível. É importante esse avanço estabelecido pelo estatuto do trabalhador, porque nós vamos além da previsão original dos idos de 1988, estabelecendo como direito do descanso todo e qualquer período de tempo de parada do trabalhador, seja para uma melhor inserção no trabalho, seja para uma recuperação mínima de energia para o trabalho, que seria a alimentação – e ele está dizendo aqui que suprimiram o vale-alimentação a uma parada mínima, que é o intervalo intrajornada –, sejam as paradas mais crescentes, como o intervalo interjornada, o descanso semanal remunerado, descansos em feriados e períodos de férias.

Tudo isso é exatamente uma tentativa de se potencializar novamente o período do tempo à disposição do trabalhador, certamente. Se nós alcançarmos êxito com a aprovação do Estatuto do Trabalho, nós teremos, como caminho oposto àquele perseguido pela Lei 13.467, uma diminuição em escala potencial do número de acidentes de trabalho e, diria eu, Senador Paim, também uma diminuição dos pleitos de indenização por dano existencial. Porque o que ocorre? Hoje em dia, no Tribunal Superior do Trabalho, as decisões que deferem pedidos de indenização por dano existencial estão umbilicalmente relacionadas a excesso de jornada de trabalho.

(*Soa a campainha.*)

A SRª GABRIELA NEVES DELGADO – Então, quando há excesso de jornada de trabalho, compreende-se que esse trabalhador não terá tempo de vida para as suas socializações, para a vivência dos seus laços afetivos, e, por essa razão, a figura do dano existencial é identificada.

Então, veja bem, se nós reconhecemos, pela via do Estatuto do Trabalho, que o tempo à disposição é tempo de trabalho, nós estamos minorando as possibilidades de dano existencial. Então, esse é um ganho importante que fica na linguagem subliminar do Estatuto do Trabalho e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, certamente, trará uma resposta a partir da jurisprudência constitucionalizada do Tribunal Superior do Trabalho.

Já em conclusão, porque o meu tempo está acabando, eu gostaria de retomar o que já foi dito aqui algumas vezes nas inúmeras audiências públicas que vêm sendo encaminhadas...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GABRIELA NEVES DELGADO – ... nesta Comissão de Direitos Humanos, que a positivação da norma jurídica não finaliza o processo de afirmação da norma jurídica. Leis socialmente injustas devem ser interpretadas, como é o caso da Lei 13.467.

O Estatuto do Trabalho, segundo o meu ponto de vista, insere-se num tempo de resgate, num momento do tempo de resgate do patamar civilizatório constitucional e do patamar civilizatório internacional. É necessário que nós retomemos as premissas constitucionais de proteção ao trabalho, relembrando o tempo inteiro que a Constituição é viva e formada por uma interpretação e por uma comunidade de intérpretes.

Muitas alterações constitucionais profundas se verificam – e se verificaram – na história do constitucionalismo contemporâneo brasileiro. Essas alterações constitucionais profundas provocaram alterações inúmeras na gramática das práticas sociais. Mais uma vez, nós precisamos retomar as alterações constitucionais a partir de uma vivência de progressividade social – e isso está almejado no estatuto do trabalhador – para que as práticas das gramáticas sociais possam seguir por um caminho de engrandecimento civilizatório. É esse o ideal do Estado democrático de direito, no qual, sob pelo menos do ponto de vista teórico, insere-se a República Federativa do Brasil.

Muito obrigada.

Parabéns, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem. Parabéns a V. Sª, Profª Gabriela Neves Delgado, que é Vice-Diretora do curso de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Meus cumprimentos pela exposição, que vai na linha de resgatar as políticas humanitárias no mundo do trabalho, tão violentadas como este documento que me chega aqui.

Passamos a palavra agora para a Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto.

A SRª NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO – Um bom-dia a todos e a todas, especialmente um bom-dia ao Senador Paulo Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço novamente a oportunidade de a Anamatra poder participar de uma audiência pública com esta, que eu tenho chamado de audiências públicas de resgate do mundo do trabalho; audiências públicas que possibilitam uma discussão de retomada de um caminho que nós não poderíamos ter aberto mão, que era justamente um caminho de civilização ou de patamar mínimo civilizatório para todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras do Brasil.

Quanto ao tema específico desta audiência pública, é claro que todas elas, todas as que antecederam a esta versaram sobre temas muito importantes, mas é inegável que, quando se escolhe o recorte jornada e remuneração, nós estamos diante daquilo que está no centro da luta histórica dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho.

É por isso que, no Brasil e fora do Brasil, quando se quer atingir o patamar, eu diria, de condição digna de trabalho, mexe-se coordenadamente em remuneração e salário, ou para que essa dignidade se torne mais potente, mais evidente, ou justamente para atingi-la de modo negativo e regressivo, como acabou acontecendo com o advento da Lei 13.467, de 2017.

Volto, tal como a Profª Gabriela Neves Delgado e todos que me antecederam, ao texto da Constituição Federal de 1988. E por que faço isso? Nós estamos numa época em que os próprios cidadãos precisam se apropriar da linguagem constitucional. Conhecer a Constituição passa a ser, sem dúvida nenhuma, uma grande militância pela cidadania. Então, a Constituição não pertence aos doutos, a Constituição não pertence aos juízes, ela não pertence aos procuradores, ela não pertence aos auditores, ela não pertence ao Parlamento, ela pertence à população brasileira. Assenhorar-se desse texto, saber o que ele significa é hoje um ato de resistência e um ato de cidadania.

Voltando à Constituição, justamente o que ela prevê: são direitos dos trabalhadores, urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria da sua condição social, a duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada mediante – único instrumento que a Constituição prevê – acordo ou convenção coletiva de trabalho. Portanto, a Constituição do Brasil aponta o limite de 8 horas diárias e 44 semanais como um mínimo – um mínimo – de proteção trabalhista, e a própria Constituição assume que normas futuras poderiam melhorar essa condição da disponibilidade para o trabalho.

É nesse sentido que se insere a Recomendação nº 116 da Organização Internacional do Trabalho, recomendação de 1962. Portanto, há mais de 50 anos, firmada em Genebra, na sessão da Conferência nº 46, da qual o Brasil participou e é integrante, versa sobre a redução de horários de trabalho. O item 2 desta recomendação, de cuja construção, volto a dizer, o Brasil participou, diz exatamente o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Cada Estado deve promover [é um dever portanto] e, dentro de limites compatíveis com as condições e costumes nacionais, garantir a aplicação do princípio da redução progressiva do horário normal de trabalho, em conformidade com o nº 4, utilizando os meios adequados, os métodos existentes ou pode ser criada para regular o horário de trabalho.

Esse é um assunto que permanece, portanto, em aberto no Brasil. Há mais de 50 anos, comprometemo-nos com a progressiva redução da jornada de trabalho. Com a Constituição Federal de 1988, nós cumprimos uma pequena etapa no avanço progressivo. Saímos de uma jornada semanal de 48 horas para uma jornada semanal de 44 horas, mas isso já há 30 anos. A expectativa era de que, depois da Constituição Federal de 1988, com outros instrumentos e com um avanço de uma cultura cidadã e democrática, nós apontássemos para mais uma redução progressiva dessa jornada.

Isso se fez necessário não por outro motivo, mas pela constatação empírica de que nós temos atualmente a intensificação na forma de controle sobre os trabalhadores, sobre a vida dos trabalhadores, sobre a mente dos trabalhadores. Há uma maior disponibilidade dos trabalhadores quanto ao seu tempo. Nós temos uma maior conexão e exposição dos trabalhadores e das trabalhadoras ao trabalho.

Essa intensificação deveria ter significado ou provocado uma maior preocupação dos Poderes constituídos, incluído o Poder Legislativo do Brasil, em procurar desenvolver meios para realizar aquela promessa de 50 anos atrás: a promessa de uma progressiva redução do horário normal de trabalho, amenizando os impactos dessa realidade sobre a vida dos trabalhadores. Mas isso não ocorreu.

(*Soa a campainha.*)

A SRª NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO – A redução do horário normal de trabalho tem como fonte dois aspectos que foram falados, e eles precisam ser repetidos.

O primeiro deles, já dito antes, diz respeito a levar a sério regras de medicina e segurança do trabalho; maior disponibilidade do trabalhador; mais trabalho; maior conexão com o trabalho; ser trabalho o tempo todo prejudica a qualidade de vida, adoece e, no limite, mata.

Segundo, há que se considerar também a sério o art. 170 da Constituição do Brasil, que deve obrigar a todos. O art. 170 estabelece uma promessa, que é justamente a garantia do pleno emprego. Ora, o excesso de disponibilidade de um trabalhador, além de significar grave risco de adoecimento, também implica que outro posto de trabalho não está sendo criado. Adota-se uma lógica de descarte: é a vida do trabalhador que é esgotada, jogada para fora e descartada; outra vida de um trabalhador que é esgotada; ele adoece, ele é descartado, em um ciclo vicioso e permanente de adoecimento e de pobreza. Ora, se o sistema econômico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessita, de forma regular, da tomada de serviço para mais de oito horas diárias, na verdade o que eu necessito é abrir novos postos de trabalho e mais vagas de trabalho.

Lançando esse olhar para a experiência internacional, já que eu comecei com a recomendação nº 116 da OIT, nota-se que outros países de capitalismo avançado procuram aliar desenvolvimento econômico com a ideia de desenvolvimento sustentável. Por isso, nesses países, a carga horária dos trabalhadores é melhor, visando-se com isso a que tenham qualidade de vida e de produtividade. Ao contrário do que se propaga de modo desavisado no Brasil, excesso de disponibilidade no trabalho não tem nenhuma relação comprovada com incremento de produtividade.

Cita-se como exemplo o caso da Suécia, com altos índices de produtividade econômica e paulatina redução da jornada de 40 horas semanais para 36 horas semanais. Salvo exceções, as jornadas de trabalho mais extensas ocorrem justamente nos países chamados periféricos, nos países mais pobres. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, nos Estados Unidos – e vou citar os Estados Unidos da América única e exclusivamente pela razão de, vez por outra, no senso comum ou na grande mídia, serem utilizados como exemplo de desenvolvimento, exemplo de direitos, exemplo para o mundo –, caso fôssemos tomar esse como exemplo, 41% dos trabalhadores atuam em jornada média de 40 horas semanais; 31,3% desses trabalhadores em menos de 40 horas semanais; e apenas 27,9% atuam em jornada acima de 40 horas semanais, e mesmo assim isso é concentrado nos trabalhadores imigrantes.

(*Soa a campainha.*)

A SRª NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO – Assim, embora a realidade americana esteja marcada pela maior liberdade contratual, com menor interferência estatal, a média horária semanal é de 40 horas. A partir da análise do estudo realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, conclui-se que países com menores quantidades de horas trabalhadas por ano têm elevado PIB *per capita*, o mesmo ocorrendo com o Índice de Desenvolvimento Humano. Então, se alguma relação nós temos que estabelecer aqui é entre redução de jornada, maior qualidade de vida no trabalho para os trabalhadores, redução de índice de acidentes e de absenteísmo e maior Índice de Desenvolvimento Humano.

Outro exemplo, para ficarmos então nos aspectos comparativos, é o da Grécia, considerada um país, na União Europeia, mais pobre. Exatamente esse país apresenta a média de jornada de trabalho mais longa da Europa. O país também tem níveis mais baixos de produtividade econômica do que outras nações da União Europeia. Em contrapartida, trabalhadores da França, Alemanha e dos Países Baixos são mais produtivos e trabalham menos horas. É lógico que esses índices desconsideram, talvez propositadamente, a realidade do que têm enfrentado os trabalhadores imigrantes nos países europeus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Especificamente quanto ao caso francês... E por que quero fazer referência ao caso francês? Porque, durante a tramitação do projeto que redundou na aprovação da Lei nº 13.467, vez por outra, tocando de ouvido, se falava que a França ia aumentar o seu limite de jornada de 35 horas para 60 horas. Daí porque é importante dizer que nada disso efetivamente aconteceu. No caso francês, que é referido daqui e de acolá, em 2016 foi anunciada uma alteração de jornada de 35 para 60 horas. Mas, veja bem: a legislação francesa, na verdade, manteve a conhecida semana de 35 horas, em média, e o que ela modificou foram as regras para negociações coletivas entre empresas e trabalhador. Mesmo com a reforma, foi mantida a jornada padrão de 8 horas diárias, com a possibilidade de execução de 2 horas extras, mas tudo limitado a 35 horas semanais. Apenas em casos emergenciais – emergenciais! – e após negociação com o sindicato, é que é possível estender o trabalho para até 4 horas extras e o máximo de 8 horas diárias, mas o excesso é pago como hora extra, e só ocorre em situações emergenciais e precedidas de negociação coletiva.

E aí eu me pergunto: na chamada reforma trabalhista brasileira, o que disso foi preservado? A negociação coletiva ficou atingida; o excesso não é apenas em casos emergenciais; basta uma negociação direta entre trabalhador e empregador; e tudo isso fica longe dos olhos estatais.

De todo modo, a maior parte dos países europeus possui um rígido controle do limite de horas extras, que pode ser diário, semanal ou anual. Portugal, Espanha, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Holanda, Alemanha e Suécia, para ficar em alguns exemplos, exigem que seja concedida autorização administrativa para execução de horas extras, e mesmo assim dentro dos limites legais. Já a Noruega e a França demandam autorização governamental em caso de horas acima do limite legal.

No Brasil, por outro lado, o art. 59 da CLT prevê apenas a necessidade de acordo por escrito entre empregador e empregado. A chamada reforma trabalhista tentou estabelecer banco de horas e regime de compensação sem negociação coletiva, ao contrário do que diz a Constituição do Brasil. Permitiu que, dentre os temas da negociação coletiva, figurasse o controle de jornada, mesmo que abaixo do patamar mínimo legal. A reforma não aliou aumento de horas de trabalho com comprovada situação emergencial. Banalizou-se a hora extra no Brasil. Tentou tornar os trabalhadores mais disponíveis com jornadas imprevisíveis e sem contrapartida remuneratória.

O Estatuto do Trabalho, para ficar nele, no Capítulo V, versa justamente sobre esse importante tema do tempo do trabalho. Dentre as diversas previsões ali inseridas, acho que merece um grande destaque nosso, de todos os estudiosos do Direito, o art. 96, que prevê o seguinte: a duração ordinária do trabalho para os empregados em qualquer atividade privada não excederá oito horas diárias e 40 horas semanais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

A SRª NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO – Essa previsão gera uma enorme expectativa nos trabalhadores em geral. Gera essa expectativa porque essa previsão, acaso levada a sério pelo Parlamento brasileiro, torna concreto o compromisso que o Brasil estabeleceu com a Recomendação nº 116 da OIT. Passa a estabelecer paralelismo com experiências internacionais relacionadas à redução da jornada que visam a incrementar a qualidade de vida no trabalho. Torna evidente o compromisso da aliança entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento sustentável.

De fato, é urgente que a gente passe a discutir aspectos de incremento da produtividade econômica para além do senso comum, com dados comprovados fora do sistema do achismo – "eu acho que explorar mais os trabalhadores melhora a produtividade". Isso não tem nenhuma comprovação empírica. Nesse sentido, não há uma aliança entre aumento da jornada, aumento de disponibilidade e aumento de produtividade. Isso precisa ser desmitificado em algum momento.

Nesse ponto, nota-se que o Estatuto do Trabalho, que é o que estamos discutindo, além de atender a cláusula de progressividade dos direitos sociais trabalhistas, implementa a possibilidade de uma experiência nacional que nos aproxime da realidade de países que procuram considerar renda *per capita* e Índice de Desenvolvimento Humano. Dentre 188 países, o Brasil permanece como 79º colocado em Índice de Desenvolvimento Humano, e o aprofundamento das desigualdades de renda colabora para isso; o achatamento dos salários faz o mesmo; o aumento dos índices de desemprego, da mesma maneira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

A SRª NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO – E o retrocesso dos direitos trabalhistas pode agravar essa situação. O Estatuto do Trabalho, portanto, é uma oportunidade de retomada dos direitos que foram retirados da chamada reforma trabalhista, incluindo a importante questão da jornada de trabalho.

Dito dessa forma, o que quero dizer é que são abusivos todos os discursos que têm chamado a reforma trabalhista que foi aprovada de modernidade. Modernidade é olhar para 50 anos atrás e notar que paramos em 1988 e ainda não avançamos. O Estatuto do Trabalho, sim, poderá, sem abusos, ser grafado de moderno.

Muito obrigada!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

A Drª Tânia queria fazer um esclarecimento. Pediu-me antes, e eu disse para deixar concluir as Mesas.

A SRª TÂNIA MÁRCIA OLIVEIRA DE ANDRADE – Bom dia a todos! – ainda é bom dia. Em relação ao que disse o Dr. Tadeu, quando chamou a atenção para as jornadas específicas, e no art. 121 há os intervalos específicos, eu quero dizer que foi uma opção do GT não elaborar sobre as categorias específicas e deixar isso para uma construção no diálogo com essas categorias e com a sociedade, porque eram detalhes muito íntimos de cada categoria e o grupo não tinha condição de legislar – vamos dizer assim –, propor sobre eles sem a consulta a esses segmentos. Por essa razão, a redação que está no art. 97 e a redação que está no art. 121, quando trata de todos aqueles segmentos com jornadas específicas e com intervalos específicos, é a redação e os valores que vieram da própria CLT ou de alguma legislação esparsa, eventualmente – o caso dos radialistas, por exemplo.

Então, é um texto em construção. Suas sugestões são muito bem-vindas, e a gente aguarda que as categorias, os sindicatos também nos enviem as sugestões para aprimoramento, até para coerência, porque, se virmos os intervalos das minas de subsolo, são menores do que alguns outros que trabalham com digitação ou coisa parecida. Então, há uma certa incongruência entre eles, e a gente entendeu, por bem, de remeter tudo isso para o debate com as categorias.

Por último, o art. 70, no seu §2º, trata os registros de horário como de natureza pública, o que corrobora em muito a sua sugestão de que o registro fosse eletrônico, primordialmente.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Drª Tânia, pela contribuição ao debate. Eu vou abrir para o Plenário, como sempre faço, para três pessoas, e em seguida vêm as considerações finais de todos os nossos convidados, para que eles concluam nosso debate de hoje.

Digam o nome e a entidade, cada um. Serve para todos.

O SR. ALEX MYLLER – Tudo bem.

Alex Myller, representante também do Sinait (Sindicato Nacional dos Autores Fiscais do Trabalho).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria primeiro saudar, Senador Paim, a iniciativa, mais uma vez, de continuarmos a debater, porque eu penso que, estrategicamente, do ponto de vista político, foi importante a iniciativa do Estatuto para manter inclusive o debate da reforma. E estamos em outro momento desse debate do Estatuto, que é – uma vez que a SUG foi apresentada, a sugestão legislativa – o momento que passamos a aperfeiçoar o texto que está colocado, no debate com a academia, com os estudiosos, com os que aplicarão diretamente, com as entidades sindicais e com a população em geral. Agora temos uma base para conversar, que não é mais só uma teorização.

Então, primeiro realmente quero agradecer essa iniciativa e parabenizar sempre.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Diga-se de passagem – me permita, já que você participou ativamente –, na nova CLT do Estatuto, está garantida a ultra-atividade, que eles querem agora surrupiar.

O SR. ALEX MYLLER – Exatamente. Seria a única consequência possível para interpretação constitucional. Só é possível se existir ultra-atividade, já que não é possível retroagir as condições, haver retrocesso. Só é possível com ultra-atividade.

É nesse sentido que o Sinait aqui se manifesta. O Lucas já falou por nós em um sentido mais técnico. Eu queria lembrar politicamente da importância dessa iniciativa, e que realmente pudéssemos divulgar e difundir essas audiências, porque, como em todas as outras anteriormente, hoje também foram muito felizes as falas. São aulas mesmo. Nós estávamos comentando aqui. Aprendemos sempre com o gabarito das pessoas que são chamadas para falar, e nesse sentido continuarmos ativos e altivos na compreensão de que precisamos aperfeiçoar, amadurecer e fazer esse debate público, que vai ser necessário, vai ser intenso e é importante para legitimar o estatuto como uma iniciativa que não é de quatro entidades, que não é de uma pessoa, mas que é da população brasileira e do povo brasileiro. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Alex! Parabéns! Permita-me que diga, Alex: aqueles que defendem a reforma, em véspera eleitoral, estão indo lá para tentar explicar, em encontros estaduais, o inexplicável. Nós estamos aqui, falando para todo o Brasil, e também os convidamos, só que eles não vêm aqui. Nenhum deles vem aqui para fazer o contraditório. E nós vamos visitar todos os Estados no ano que vem, que não é ano eleitoral, não. Estaremos lá para mobilizar a população para ajudar a aprovar a nova CLT.

Parabéns, Alex.

Mais alguém do plenário? Por favor. Microfone, luz verde. Identifique-se. Cinco minutos.

A SRª MÔNICA DUAILIBI – Olá! Bom dia, Senador! Bom dia a todos aqui presentes. Meu nome é Mônica Duailibi, eu sou Auditora Fiscal do Trabalho do Maranhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero falar quatro tópicos, muito rapidamente.

Primeiro, duas perguntas que foram feitas por telespectadores. Na primeira delas, que foi a que o senhor falou, um telespectador perguntou qual seria o futuro do trabalho. Veja bem, Senador: o que diz a literatura especializada, o que diz a experiência internacional e o que diz a experiência nacional? Uma certeza a respeito de qual será o futuro do trabalho, pelo que tem sido, pela história, é que não é através da desregulamentação do mercado de trabalho que você gera trabalho e emprego. Isso aí é claro, isso é pacífico. (*Palmas.*)

Partindo desse ponto, isso está definido. A geração de trabalho e de emprego se dá a partir do desenvolvimento econômico, a partir das opções de crescimento econômico que são feitas no País e da forma como o País se insere mundialmente.

Dito isso, o aspecto da regulação do trabalho – é disso que trata o Estatuto do Trabalho – é fundamental para que se definam as condições dos postos de trabalho criados. Se você não tem uma regulação de trabalho consistente, definida, e se você não tem também um arranjo institucional – magistratura do trabalho, Ministério Público do Trabalho, fiscalização do trabalho – forte, fortalecido, você não vai ter aplicação dessa legislação. Essa é a primeira coisa que se diga.

Outra pergunta também feita por um telespectador, seu conterrâneo, Lucas Nobre, do Rio Grande do Sul: ele diz que sente falta da fiscalização do trabalho na questão da jornada. Eu queria dizer, Lucas, que nós aqui somos sete auditores fiscais do trabalho, e nós também sentimos falta de maior fiscalização, não só na jornada de trabalho. Nós, auditores fiscais aqui representando o Sinait, nosso sindicato nacional, sentimos falta de auditores fiscais trabalhando na formalização de vínculos, combatendo a informalidade, no combate ao trabalho escravo, no combate ao trabalho infantil, na promoção de condições de saúde e segurança. O número de auditores fiscais hoje no Brasil é o menor número nos últimos 30 anos, a despeito da população ocupada ter praticamente dobrado nesses 30 anos. Essa insuficiência de auditores fiscais, é claro, é uma decisão política do Estado brasileiro, fortalecida nos últimos três anos, e o nosso sindicato tem continuamente tomado medidas de gestão junto ao Ministério do Trabalho, junto ao Ministério do Planejamento, junto à Organização Internacional do Trabalho no sentido de denunciar o que significa essa redução do número de auditores fiscais para a proteção dos trabalhadores brasileiros. Essa luta nossa é incansável. Nós vamos continuar.

Por último, dois aspectos. A Drª Noemia agora terminou a fala dela dizendo que a reforma trabalhista não é moderna. Exatamente, Drª Noemia. Nós entendemos que é preciso, inclusive, que se desmitifique essa alegação muito atual, muito contemporânea, de que há uma ligação entre modernidade, entre trabalho autônomo, entre empreendedorismo e as novas formas de proteção. É o contrário. O trabalho autônomo, via de regra, esse novo empreendedor, essa figura do MEI, esse trabalho de ambulantes, esse trabalho desprotegido é na verdade arcaico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele é arcaico porque simplesmente significa precarização das condições de trabalho. Então, é importante que a gente trabalhe a questão da reforma trabalhista como nociva, não só do ponto de vista racional, da legislação, mas é importante também que a gente tente combater a ideologia que está por trás dessa forma de trabalho considerada moderna.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MÔNICA DUAILIBI – Não é moderna coisa nenhuma! Essas formas são arcaicas e desprotegem o trabalhador.

Estou terminando, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você tem um minuto ainda.

A SRª MÔNICA DUAILIBI – Só para o senhor ter uma ideia, Senador, na minha experiência como auditora fiscal, e eu sou há vinte e poucos anos, diariamente nós visitamos as empresas, recebemos os contadores para apresentar a documentação e fazemos a análise documental depois de termos visitado as empresas.

Os contadores dizem assim – eles me chamam de doutora, não precisa chamar de doutora, mas eles me chamam: "doutora, venha cá, me diga uma coisa, como é que a gente aplica essa questão do trabalho intermitente?". E eu digo: não sei. Eu também não sei. Essa chamada reforma trabalhista é tão absurda, é tão descontextualizada da nossa legislação trabalhista e é de tão difícil operacionalização que ela simplesmente não pegou, se é que se diz isso. Ela não tem efetividade, porque ela não é aplicável. Na prática, o trabalho intermitente não é sequer aplicado na vida real das empresas.

Era só isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Meus parabéns!

Terceiro, o Peixe, que é da associação dos terceirizados da Casa. Os seus cinco minutos. Daí volta para a Mesa.

O SR. WALDEMIRO LIVINGSTON DE SOUZA – Certo. Em primeiro lugar, bom dia a todos!

A questão, Senador, é que nós estamos nessa guerra. A cada dia, um absurdo. Eu fui chamado para uma reunião de manhã, e me falam de cortar, tirar, além do vale-transporte, a alimentação. É essa barreira que nós estamos passando no dia a dia, nós estamos em uma guerra terrível, travada aqui dentro do Senado Federal, e a gente pede ajuda de ambos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lados, que está refletindo na questão das eleições lá no Tocantins. E vai refletir na eleição aqui. O pessoal tem que estar muito atento a essa questão, porque, senão, nós vamos trazer pessoas que realmente são esse grupo que está aí massacrando o trabalhador brasileiro. E ele conseguiu afetar todas as classes, não só a classe dos terceirizados em si, porque eles querem pegar o terceirizado, e para valorizar o terceirizado, enfiar no meio fim, para falar que o terceirizado tem valor; na verdade, ele não tem valor, é só para desvalorizar o funcionalismo público. Aquele que foi para lá, que estudou, que passou, ele não quer ver... Ou seja, é a amplitude daquele esforço do dia a dia. Nós estamos aqui, a cada dia, debatendo a questão do Estatuto, para melhoria, mas a questão deles é só piorar, Senador, cada vez piorando mais as coisas. Cada dia que a gente está na rua, que a gente vem para o trabalho, o telefone toca e falam: "Peixe, peça ao Senador..." – o Senador Paulo Paim, como dizem, é a estrela que vai falar sobre isso. O Senador Paulo Paim está aberto porque ele entende a questão do trabalhador. Ele é um trabalhador que mostra para o pessoal a necessidade disso. É por isso que nós pedimos encarecidamente ao nosso pessoal do Rio Grande do Sul: nós precisamos desse Senador para que nós terminemos esse trabalho, esse trabalho que começou e que tem que terminar, Senador. É isso que eu peço ao pessoal do Rio Grande do Sul: para que traga o senhor de volta aqui, que é muito importante para nós.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vocês podem não acreditar, mas, na semana passada, sabe qual era o debate, em uma outra terceirizada? É que o vale-transporte que as pessoas recebiam era R$31,50. Essa empresa queria baixar para R$22, tirar R$10 do vale-alimentação.

Nós fizemos uma peleia enorme e estamos até agora discutindo.

Agora vem outra empresa, aqui já é outra, que disse que vai tirar é tudo.

É inacreditável. É um terrorismo em cima do trabalhador. E o pior é que alguém deve estar duvidando: "Mas não pode." Está aqui, é um comunicado oficial da empresa. Vou repetir o nome da empresa: Esparta Segurança Ltda. disse que, a partir de 1º de julho, todo pessoal da segurança não terá mais direito ao vale-alimentação. Eu nunca vi isso. Eu nunca vi.

Vamos em frente.

Agora volto para as considerações finais da Mesa.

Agora vamos inverter, os últimos serão os primeiros.

A Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, Vice-Presidente da Anamatra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO – As considerações finais, Senador, são muito breves, mas gostaria de voltar à fala da colega auditora fiscal do trabalho no tema da linguagem.

Nós vivemos hoje, eu diria, um mundo bastante estranho; no Brasil, estranho demais. Então, a apropriação da linguagem, a apropriação dos conceitos gera uma forma de pensamento que, às vezes, apaga a possibilidade do pensamento crítico. Então, quando alguém diz assim: "Tal coisa é moderna", é muito importante que entendamos: moderna para quem, qual é a modernidade, quem está vendendo a ideia de modernidade. A mesma coisa quando um texto legislativo, como é o caso da reforma, diz assim: "Olhe, intervalos, descanso, essas coisas aí não são medicina e segurança do trabalho." Veja: nós estamos numa época em que uma lei diz assim: "Esta mesa – e você está olhando e vendo uma mesa –, eu a proclamo uma porta." É esse tempo que nós estamos vivendo.

Então, na questão da linguagem, na questão do que se fala, na questão do que se afirma, é extremamente importante para a autonomia da cidadania e para a autonomia dos próprios trabalhadores que se coloque numa postura crítica em relação a tudo que se fala e a tudo que se vende.

Empreendedorismo para quê? O empreendedor era, na verdade, o trabalhador proletário da década de 70 e 80, com garantia de limitação de jornada, com carteira assinada, com piso salarial, com negociação coletiva. Hoje é ele por ele mesmo.

E eu me pergunto: a quem esse trabalhador, que é ele por ele mesmo, pode interessar num processo que nós estamos vivendo de enorme empobrecimento da classe trabalhadora? E, quando eu falo em empobrecimento, não é só o empobrecimento de salário, é o empobrecimento de conhecimento, é o empobrecimento do domínio sobre os mecanismos do mundo do trabalho, é o empobrecimento por estar fora da sua organização coletiva, que hoje perde nesse processo de dessindicalização dos trabalhadores, que passam a ser autônomos, PJs, donos da banquinha ou coisa que o valha.

Então, se o alerta pode ficar nesse tema importante da jornada e da remuneração, é o alerta sobre a importância de que os próprios trabalhadores se apropriem do discurso e do debate que está em curso. Não são juízes, não são os promotores, não são os auditores fiscais, não são os Parlamentares; os próprios trabalhadores precisam estar conscientes do processo que está em andamento.

Muito obrigada, novamente, pela oportunidade, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Drª Noemia Aparecida Garcia Porto, que falou pela Anamatra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De imediato, a Professora e Vice-Diretora do curso de Direito da UnB (Universidade de Brasília), a Srª Gabriela Neves Delgado.

Profª Gabriela.

A SRª GABRIELA NEVES DELGADO – Obrigada, Senador.

Eu queria também retomar um dos pontos de fala da Drª Mônica para reforçar o período que nós vivemos, desde o ano de 2016, que é um período ultraliberal, de profunda e desenfreada flexibilização das premissas protetivas do Direito do Trabalho. Eu queria, nesta oportunidade de fala, destacar algumas dessas características.

Primeiro, a PEC 55, que impôs o congelamento dos gastos públicos por 20 anos; um período de concentração de renda e aumento da pobreza; ampliação das estatísticas de mortalidade; encarceramento; sucateamento das universidades públicas; deslocamento dos conflitos do Tribunal Superior do Trabalho para o Supremo Tribunal Federal, que, em relação ao Direito do Trabalho, vem tendo uma postura permanente de restrição do mapa cognitivo protetivo do Direito do Trabalho; o papel da mídia, que vem continuamente identificando a Justiça do Trabalho e todos os instrumentos institucionais de proteção ao Direito do Trabalho como instituições jurássicas, que, enfim, impedem a modernização do Direito do Trabalho e das relações de trabalho; e a política de concentração e de contenção da expansão das instituições públicas vinculadas à proteção ao mundo do trabalho.

Nesse sentido, Drª Mônica, nós sabemos que o Ministério do Trabalho e Emprego, a Auditoria Fiscal do Trabalho sofreram enormemente com esse movimento de contenção de avanço de políticas públicas de um Estado de matiz neoliberal. E nós percebemos isso claramente na legislação em vigor, que é a Lei nº 13.467, de 2017.

Por isso, a necessidade da retomada dos pressupostos constitucionais de proteção ao trabalho, desse mapa cognitivo do Direito do Trabalho, através dos diversos *locos* do saber, seja academia, seja o espaço do Legislativo, de fiscalização e do Poder Judiciário.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Profª Gabriela Neves Delgado, que falou como Vice-Diretora do curso de Direito da Universidade de Brasília (UnB).

De imediato, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp), Srª Ludmilla Abílio.

A SRª LUDMILLA ABÍLIO – Senador, eu queria agradecer e finalizar dizendo que, de fato, o termo é este mesmo: nós vivemos tempos sombrios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Algo está muito claro: existe um projeto de país que está em jogo, existe um projeto muito claro de aumento da concentração de renda, de aumento da desigualdade social e um projeto que deixa claro que os trabalhadores e trabalhadoras deste País, que são os de baixo, que constituem a maioria da população brasileira, principalmente os trabalhadores negros e trabalhadoras negras, são ou objeto de extermínio, ou estão aqui para servir essa classe que, cada vez mais, concentra a sua renda. Então, está claro que projeto de país está em jogo aí.

Eu fico muito feliz em fazer parte desse processo que se contrapõe a tudo isso e mostra que é possível, sim, o Estado combater todo esse discurso ideológico, combater determinadas tendências que estão em curso no mundo do trabalho, recolocando um novo papel do Estado que seja um promotor da igualdade e da justiça social. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp), Srª Ludmilla Abílio.

Lucas Reis, Auditor Fiscal do Trabalho, representante do Sinait.

O SR. LUCAS REIS – Para concluir, eu gostaria só de retomar.

As falas de todos da Mesa foram no mesmo sentido de pontuar e observar esses tempos sombrios, esses tempos estranhos e esse assustador avanço neoliberal sobre os direitos dos trabalhadores. Isso é consenso nas falas aqui.

Eu, só para concluir, estava vindo aqui para o Senado hoje de manhã e ouvindo uma música do Caetano, cuja letra me inspirou muito: Oração ao Tempo. Ele disse o seguinte: "Ainda assim acredito ser possível reunirmo-nos num outro nível de vínculo." E eu realmente acredito, acho ser possível os trabalhadores brasileiros se reunirem num outro nível de vínculo trabalhista, num vínculo trabalhista que garanta a esses trabalhadores uma jornada de trabalho que não seja uma jornada de trabalho exaustiva, que garanta um vínculo trabalhista novo, que garanta a esses trabalhadores um salário mínimo que permita a existência com dignidade, que caminhe no sentido do combate ao trabalho infantil, do combate ao trabalho escravo, do combate aos acidentes de trabalho. Eu acredito que só a luta dos trabalhadores, a luta da sociedade como um todo pode fazer com que esse novo vínculo possa ser estabelecido, em vez do vínculo proposto atualmente no Brasil.

Eu gostaria de finalizar com essa mensagem otimista.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Lucas Reis, Auditor Fiscal, que falou pelo Sinait.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora Tadeu Henrique Lopes da Cunha. O Sr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha é Procurador do Trabalho e fala pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – A Drª Tânia havia feito uma referência à minha fala sobre a questão da jornada reduzida – infelizmente ela não está aqui. Eu havia percebido, sim, que o texto era uma repetição da CLT e também da legislação específica dos jornalistas, com jornada de 5 horas. A ideia era, de fato, sugerir algo que fosse mais isonômico, e, a meu ver, esse seria o contexto desta audiência.

Só para pontuar a questão da ultra-atividade – não era objeto da fala, mas veio aqui a situação –, a questão é a seguinte: o TST tem uma súmula, Súmula nº 277, que trata da questão da ultra-atividade das normas coletivas, ou seja, normas coletivas que estão dentro de um instrumento coletivo – uma convenção ou um acordo coletivo de trabalho –, que vigoram por um tempo, que é previsto nesse próprio acordo ou convenção, mas, quando ele não é renovado, elas passam um pouco, elas vão além, elas passam desse tempo de vigência. Por que isso acontece? Porque, até a Emenda nº 45, de 2004, que diminuiu o poder normativo da Justiça do Trabalho, até ali, o que era a prática? As normas não tinham ultra-atividade, mas, pouco tempo antes de acabar a vigência, era feita uma tentativa de negociação coletiva. Se não houvesse a negociação, essa questão era submetida ao Judiciário, que dava uma decisão, sentença normativa, e ali eram estabelecidas essas condições normativas. Então, não havia a necessidade de haver a ultra-atividade daquela regra, ou seja, ela valia exatamente até aquele momento, e o Judiciário garantia talvez até uma regra melhor posteriormente por meio da sentença normativa.

O fato é que, com a Emenda nº 45, foi restringido o poder normativo da Justiça do Trabalho, que passou a atuar muito mais em questões jurídicas e menos em questões econômicas. Aí o Tribunal Superior do Trabalho percebeu que a inércia do setor empresarial, ou seja, do sindicato da categoria econômica ou das empresas, era favorável a ela mesma, porque, se ela não fizesse a negociação, as normas cairiam, simplesmente parariam de ter vigência e, parando de ter vigência, voltaria à legislação anterior, ou seja, para aquilo que era menos do que a negociação coletiva.

E, por conta disso, para não favorecer essa inércia e até para estimular a negociação coletiva, o TST deu uma nova redação para a Súmula nº 277 no sentido de que haveria ultra-atividade. Então, as normas, ainda que não houvesse uma negociação, continuariam valendo até uma nova negociação. Então, elas vigorariam, a vigência continuaria até a revogação por uma nova norma coletiva.

Essa súmula foi questionada por uma arguição de descumprimento de preceito fundamental, uma ADPF, no Supremo Tribunal Federal. E, nessa ADPF, a ADPF 323, de relatoria do Ministro Gilmar Mendes, em decisão monocrática desse Ministro – ainda não foi submetida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao Plenário –, foram suspensos os efeitos dessa Súmula nº 277, ou seja, passa-se a entender que não há mais ultra-atividade exatamente por conta dessa decisão.

É por isso que eu havia dito naquele momento que não era um entendimento do TST. Apesar de, de fato, o comunicado dizer isso, está dizendo isso de modo equivocado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA – Não é entendimento do TST. A Súmula nº 277, podem conferir, só está com os efeitos suspensos por conta dessa decisão na ADPF nº 323, mas ela é uma súmula que não foi revogada nem cancelada pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Basicamente eram essas as minhas ponderações, agradeço, mais uma vez, pela oportunidade e parabenizo o Senador Paulo Paim pela proposta de Estatuto do Trabalho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cumprimento V. Exª, Dr. Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, que deixa muito claro que a posição foi do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, revogando a súmula do TST, via liminar, claro, uma suspensão provisória e liminar.

A empresa aqui, apropriando-se disso, disse que consultou o TST e o TST disse isto que V. Exª está dizendo. "Não fomos nós, mas existe uma liminar lá que acabou. Agora o problema é de vocês." Em resumo, é isso. Enquanto não derrubar a liminar, o problema continua. Infelizmente é isso.

Enfim, vamos lá para a pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit/Unicamp), Drª Paula Freitas.

A SRª PAULA FREITAS – Eu gostaria de, nas considerações finais, responder um pouco também a questão colocada de para onde vai o futuro do trabalho. Essa é uma das coisas que mais discutimos no Cesit e acho que compete, portanto, trazer aqui.

De logo, coloco que, apesar do otimismo dos membros da Mesa – e eu me incluo entre eles, porque também sou uma entusiasta do Direito do Trabalho –, a bem da verdade, estamos num momento agora crítico de disputa de para onde vai o Direito do Trabalho ou o mundo do trabalho, mais ampliadamente.

Apesar de o movimento do Tocantins da não votação ou da ausência de votantes representar mais de 50% e me parecer expressar um desânimo meio que geral dos brasileiros com a política, nós estamos num momento em que não podemos nos dar ao luxo, porque isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

significa abrir mão da nossa cidadania e deixar que os rumos do futuro fiquem a cargo e decisão justamente daqueles que estão nos causando esse desânimo.

Então, ao contrário, eu gostaria aqui de trazer uma palavra de reiterar a importância de nós, como cidadãos, estarmos reafirmando o nosso direito de voto nas urnas.

Aqui aproveito para fazer menção à palavra da Drª Noemia e também da Drª Mônica de que o significado dessas palavras, desses signos discursivos tem que ser apropriado pelos brasileiros, porque isso não é só uma questão linguística, mas é um discurso que trabalha uma ideologia, uma ideologia pesada, forte, que é reproduzida dentro de nossas casas diariamente por meios de comunicação que reforçam domínios oligopolistas, sim. E isso dentro de uma estrutura que não se restringe à nossa organização interna em termos de Brasil. Então, temos que pensar relações de trabalho dentro do nosso contexto interno, mas entender que isso não se resume a pensar tão somente o mundo produtivo, entendendo as relações disso com uma dimensão de um mundo financeirizado, onde as próprias empresas que estão atuando no campo produtivo, as grandes empresas têm seus rendimentos muito mais fortalecidos com seus ativos financeiros...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fazendo soar a campainha*.) – Não dá para ouvir aqui, pessoal.

A SRª PAULA FREITAS – ... do que com seus ganhos produtivos. E isso pressiona para que não haja investimento.

Então, hoje temos um sistema internacional, o capitalismo se organiza em cadeias globais de produção, em cuja ponta o Brasil, neste momento, com as decisões do Presidente Michel Temer, se posiciona, olhando para reposicionar o Brasil na área de manufatura e de exploração de *commodities.* A despeito do *boom* de *commodities* havido no governo Lula, aquilo foi conjuntural e só subiu, salvo engano, cerca de 12% do PIB nacional. Então, houve um *boom*, mas aquilo não foi, em si mesmo, a estrutura produtiva mais significativa do País.

Mas hoje, quando eu vejo o sistema de privatização da Petrobras, a privatização da Embraer, estamos abrindo mão de ir para a ponta da cadeia, em que está a tecnologia, está o trabalho imaterial, o trabalho intelectual, o trabalho de qualidade, que verdadeiramente gera riqueza, para que possa ser distribuída dentro do País. Ao invés disso, nós nos posicionamos na manufatura, nos posicionamos na exploração de *commodities*, o que significa trabalho escravo, trabalho precário e, por isso, a necessidade dessa pseudomodernização, que, como bem pontuou a Drª Mônica, é, na verdade, arcaica, é retomar estruturas de trabalho que antecedem até mesmo a nossa legislação trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse sentido, para vermos como esses argumentos são atrasados, eu sugiro a leitura de um livro *Ensaios Inéditos*, foi publicado pela Unicamp há algumas décadas, em que traz os ensaios de Oliveira Vianna,...

(*Soa a campainha.*)

A SRª PAULA FREITAS – ... que foi um dos colaboradores do governo getulista. Quando você vê lá quais são os argumentos de resistência dos empresários àquela época, você pode pegar e ticar, porque são os mesmos reproduzidos hoje, que, assim como não se sustentaram ao longo dessas décadas, em que nós construímos e estruturamos o nosso mercado de trabalho, não se sustentam.

Eu acho que era isso que era importante deixar aqui. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Srª Paula Freitas, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit).

Chegaram mais três afirmações na verdade. Eu vou ler aqui, como é o meu compromisso de ler todas, seja contra, seja a favor ao eixo do debate.

Maria de Fátima, de São Paulo: "Muitos trabalhadores, comerciantes e empresários já foram prejudicados com multas e processos por causa dos auditores fiscais, que não advertem e não orientam antes de punir."

Há para todo gosto aqui.

Vamos em frente.

José Araújo, de São Paulo: "A discussão sobre a jornada de trabalho é pertinente na medida em que o trabalhador volte a ser o foco das legislações. Hoje a legislação não beneficia em nada o trabalhador, que, a cada dia, tem se tornado um escravo e, quando não se sujeita a tal, torna-se desempregado."

Outra, Maria de Fátima, de São Paulo: "A meu ver, o desenvolvimento dos trabalhadores melhora a economia do País, então os Senadores do Brasil deveriam fazer seminários para estimular os auditores fiscais a realizarem [...] [mais com acerto]."

Enfim, na verdade, se tivermos uma estrutura maior de auditores fiscais, com certeza poderemos avançar mais.

O problema é: quanto foi reduzido do número de auditores fiscais? Vocês sabem aí, não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALEX MYLLER – Nos últimos dez anos, nós reduzimos o quadro em cerca de mil pessoas. Então...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aí responde: diminui a estrutura. Vocês até gostariam de fiscalizar mais, mas não há como.

O SR. LUCAS REIS – Existe um número de 3 mil vagas para auditores fiscais do trabalho ociosas hoje no Brasil. Três mil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Três mil vagas ociosas para que pudéssemos ampliar a fiscalização e garantir os direitos básicos dos trabalhadores.

Eu até gostaria aqui, num encaminhamento final, de fazer um apelo à Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, mas aqui alguns me disseram o seguinte: "Não sei se você tem que fazer o apelo, porque isso, que é uma liminar, pode virar até uma norma permanente, pela forma conservadora como tem agido o Supremo Tribunal Federal." Mas veja a que ponto nós chegamos: a liminar...

Eu perguntava aqui ao Dr. Tadeu, e ele me dizia: "Isso aí é para todos, não é só para terceirizado, não." Qualquer entidade que tivesse uma série de direitos, entre eles – eu estou repetindo – o vale-alimentação, se o prazo do acordo terminou e não foi renovado, poderá tirar o vale-alimentação.

Veja, Brasil, a que ponto nós chegamos com essa reforma trabalhista e com essa liminar aí do Ministro Gilmar Mendes.

Eu me lembro de que, na fábrica, eu tinha alimentação de graça. Então, de um momento para outro, eu poderia não ter mais, se eu estivesse lá.

É inacreditável, não é? É inacreditável que estejamos vivendo um momento como esse. E deve ser isso aí tudo aquilo que pensam. Vocês devem lembrar até o nome de um projeto que vem da Câmara que diz que, desde que haja uma lona daquelas de plástico para morar, casa de pau a pique, como se chama, e alguma coisa para comer – é mais ou menos isso o projeto que está na Câmara –, está bom, não precisa de mais nada para o trabalhador. Mas agora vão tirar até a alimentação. Agora é só a lona. Vai trabalhar e comer capim, se quiser.

Não pensem que estou feliz. Temos que quase que... Não sabemos se rimos ou choramos. Mas, como Senador da República de um país continental como este, quero dizer que nós estamos debatendo isto: se o trabalhador pode ou não ter o direito à alimentação quando ele ficar à disposição do local de trabalho por todo o dia. É mais ou menos isso que nós estamos dizendo. Ele vai ficar lá na empresa, como os terceirizados ficam aqui dentro: eles vêm para cá

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de manhã, porque eles não querem pagar já o vale- transporte, e eles têm que vir. Calcule se ele pensar em ir a casa ao meio-dia: quem vai pagar o vale-transporte? Ninguém. Ele vai ter que comer aqui dentro. E, aí, não querem pagar. Lei é lei.

Diga, pois nós vamos terminar.

A SRª PAULA FREITAS – Pois, então: olha a contradição da estrutura do capitalismo, que vem muito nessa fala do Senador e que também está na questão trazida pelo Adriano Silva, do Rio de Janeiro. Ou seja, a tecnologia permitiu o *home office,* não contabilizado no salário o impacto na saúde do trabalhador. Aí, se o Governo não fornecer a saúde e a educação de qualidade, tal gasto deve ser incorporado ao salário, que, por sua vez, onera o empresário. Como resolver tais problemas?

Ou seja, é a contradição do liberalismo, porque o empresário não quer pagar um salário maior.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Não quer pagar nada!

A SRª PAULA FREITAS – Ao mesmo tempo, você quer um Estado mínimo. Então, como é que eu posso dar um Estado mínimo e transferir para o indivíduo ter que pagar por sua saúde, por sua educação, por sua habitação,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vale-transporte, alimentação.

A SRª PAULA FREITAS – ... por 100% das coisas, ao tempo em que eu não dou para ele um salário necessário para isso?

E só para responder ao Lucas também na questão do salário: a gente tem uma diferença entre o salário mínimo legal e o salário mínimo necessário, que é definido pelo Dieese. Então, agora em maio, o salário mínimo é de R$954 e o necessário é de R$3.574 – salvo engano –, que é calculado com base em quê? No art. 6º da Constituição Federal.

Então, a gente vê que, de fato, já hoje existe uma insuficiência contando que existe alguma estrutura mínima de assistência. Aí você tira essa assistência e ainda reduz o poder de compra do salário mínimo, já que você vai ter reduções que já não vão acompanhar o que vem sendo nos últimos anos.

Então, é a contradição do capitalismo. E esse discurso é articulado para fazer a gente crer que esse empreendedorismo e que essa autonomia nos beneficia, nos dá liberdade. Não! Não há que se falar em liberdade de barriga vazia, liberdade sem você ter educação, liberdade sem você ter saúde. Isso não existe!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu deixo algo só para complementar – e vou passar para o Alex –, só para dar a última pincelada. Temos que lembrar disto: quando a gente tem receio agora de fazer um apelo para juntos eliminar o trabalho escravo, a bem dizer, a gente tem que lembrar que o salário mínimo, desse tamanhinho, que estava previsto para ser R$1.002, o Temer disse que não será R$1.002, que vai ser R$998. Olha a mesquinhez: reduzir do trabalhador R$4. Já anunciou: vai reduzir R$4. Onde estamos? Aonde chegamos? E aí fica aquela pergunta – que é de uma música também: que País é este?

Alex.

O SR. ALEX MYLLER – É nesse sentido que eu lembro a fala de um advogado das centrais que esteve presente aqui e comentava um documento acerca da produção agropecuária brasileira que dizia como o gado ia ser tratado. Há toda uma preocupação para não estressar o gado. Então, o nosso trabalhador está menos bem tratado do que o gado. A gente deve lembrar do momento em que ele citou isso: foi na audiência pública sobre saúde e segurança no trabalho.

Isso, portanto, é inaceitável, é imoral, é vexatório. É incompreensível que um país, que é o Brasil, que está há tanto tempo integrado no mundo ocidental, como nós conhecemos, dentro dos mesmos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade – nós não estamos falando de nações que estavam fora dessa lógica –, com 30 anos de Constituição democrática, esteja em nº 79 de IDH, e nós estejamos, desde esse tempo, entre as dez maiores economias do mundo. É isso que foi falado naquele dia lá de celebração do Dia do Trabalhador, e é isso que a gente tem que lembrar. É inaceitável isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos concluir.

Eu só queria, enfim, dizer que isso que está acontecendo agora no Brasil é fruto desse time, como a gente fala, dessa gente que está aí: aqui no Congresso com a maioria e lá no Palácio. Calculem os senhores – e eles devem estar todos indignados tanto quanto nós por tudo que foi dito aqui hoje – se esse pessoal for vitorioso nas eleições, se eles elegerem a maioria no Congresso e mantiverem um time igual a esse ou semelhante a esse que está mandando no Palácio?

Vejam a que ponto nós chegamos! É como dizia Ulysses Guimarães: "Quando está ruim te prepare que pode piorar!". Isso eu vivi com o Ulysses Guimarães, com o Covas na Constituinte, com o Lula, enfim, com aquele time todo lá, com o Cabral, com o Brizola – que vinha aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

seguidamente dar depoimento, embora ele não fosse Constituinte. E Ulysses disse, numa grande reunião, com todas essas figuras presentes: "Vocês se preparem que, quando está ruim, pode piorar!".

Então, se nós repetirmos o que Tocantins fez, onde 52% anularam o voto, não foram votar, e quem não teve nem sequer a metade mais um está governando... Podem saber que os corruptos compram votos. E eles é que estarão aqui para continuar com o poder do mercado – leia-se, com muito, muito dinheiro na mão –, para deixar pior do que está hoje essa situação. Mas vamos resistir.

Muito obrigado a todos.

Vida longa à classe trabalhadora! (*Palmas.*)

(*Iniciada às 9 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 38 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e dezenove minutos do dia três de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho com a presença dos Senadores Valdir Raupp e dos Senadores não membros Pedro Chaves, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, José Pimentel, Airton Sandoval e Wellington Fagundes. Deixa de comparecer o Senador Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento RDH 6/2018, de autoria do Senador Paulo Paim. Finalidade: Debater sobre: "Estatuto do Trabalho", com foco na contribuição sindical. Participantes: Helder Amorim, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores - UGT; Alberto Emiliano de Oliveira Neto, Procurador do Trabalho da 9ª Região e Vice Coordenador Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho - CONALIS/MPT; Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA; Moacyr Tesch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH; Gabriel Magno Pereira Cruz, Professor, Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; e Ivaneck Perez Alves, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. Faz uso da palavra o Senador Paulo Paim. Resultado: Audiência Pública realizada em caráter interativo, mediante a participação popular por meio do Portal e-Cidadania (http://www.senado.leg.br/ecidadania) e do Alô Senado (0800 61 22 11). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos; e para constar, eu, Christiano de Oliveira Emery, Secretário Adjunto da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/03

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bom dia a todos e a todas. Sejam todos bem-vindos.

Declaro aberta a 10ª Reunião desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, a nova CLT, 4ª Sessão Legislativa Ordinária, 55ª Legislatura.

A audiência pública será realizada nos termos do Requerimento nº 6, de 2018, de nossa autoria, para debater o Estatuto do Trabalho, a nova CLT, e também, nesse bojo dessa proposta, em que estamos como Relator, e discutir a questão financeira das entidades sindicais, ou seja, quais serão os recursos para manter o movimento sindical como uma força viva da sociedade na relação empregado/empregador, capital/trabalho.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que têm interesse em participar, com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, *link:* www.senado.leg.br/ecidadania e do Alô Senado através do número 0800-612211.

Nós vamos já formatar a primeira Mesa.

Convido, de imediato, Helder Amorim, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Seja bem-vindo. (*Palmas.*)

Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

Seja bem-vindo também. (*Palmas.*)

Alberto Emiliano de Oliveira Neto, Procurador do Trabalho da 9ª Região e Vice-Coordenador Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho (Conalis/MPT).

Seja bem-vindo. (*Palmas.*)

Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho). (*Palmas.*)

E, concluindo esta Mesa, Moacyr Tesch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh). (*Palmas.*)

Sejam todos bem-vindos.

Como introdução, eu queria rapidamente situar a todos que esta já é quase a 20ª reunião do debate sobre o Estatuto do Trabalho.

Para que ninguém tenha dúvida – porque me parece que alguns levantaram uma dúvida –, ninguém está pensando em aprovar a nova CLT este ano. Seria, no mínimo – desculpem-me a expressão –, um ato inconsequente e irresponsável. Só pensar nisso já é inconsequente e irresponsável. Só pensar em querer aprovar este ano. Porque ninguém aqui, eu diria, seria tão infantil de achar que este Congresso que está aí, que acabou com a CLT, que acabou com os direitos do trabalho, que quis acabar com a nossa Previdência... Foi por detalhe, foi porque instalamos uma CPI, e o movimento social foi à luta, foi às ruas, com amplas mobilizações, que a reforma da previdência não foi aprovada. Eles tiveram que recuar, foram intervir no Rio de Janeiro, para terem uma desculpa, porque sabiam que iriam perder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, pessoal, eu queria tranquilizar a todos: nós fizemos todos os encaminhamentos aqui, criamos uma subcomissão, chamamos as entidades, que elaboraram esse projeto junto com um grupo de centrais, federações, confederações, entidades de todas as áreas – só ver aí o Estatuto.

Entramos com uma SUG, por debate interno, feito com todas as entidades, a SUG entrou – eu sou o Relator dessa SUG...

Naturalmente, qual é a intenção? É viajar, no ano que vem... Porque neste ano, todo mundo sabe que, no ano eleitoral, não se vota nada polêmico aqui. Nem que quisessem não se votaria. Claro que eu também não quero, não é?

Eu sou o Relator da SUG, e quem decide a relatoria é a Presidente da Comissão. Não é ninguém mais. Ninguém pode tirar. Então, ela me indicou para ser o Relator. Sou o Relator do tema, e vamos debater, de forma equilibrada, tranquilos, assim construindo uma verdadeira Consolidação das Leis do Mundo do Trabalho.

Todas estas entidades que estão aqui colaboraram para escrever esta primeira versão, que será aprimorada, com certeza absoluta, ouvindo toda a sociedade.

Por isso, continuamos com as audiências públicas e vamos, não só este ano, mas também o ano que vem, porque eu tenho uma grande esperança... Eu sempre digo que esperançar é preciso, porque nós haveremos de eleger um Presidente. Vamos trabalhar para isso. E não estou aqui partidarizando, porque nem posso fazer isso. Eu presido esta Comissão.

Vamos eleger um Presidente comprometido com o povo e com a nossa gente, porque esse aí nós sabemos que não é. Sou obrigado a dizer isso. E vamos trabalhar para que o povo brasileiro eleja um Congresso em que a maioria tenha compromisso com o povo. Aí, sim, nós poderemos ter possibilidades reais de aprovar a nova CLT, o novo Estatuto do Trabalho.

Houve uma conversa que já tivemos, inclusive com os Deputados, de que havia uma versão de tentar votar lá no ano eleitoral. Eu mostrei a eles que era impossível, que seria um suicídio se fizessem isso. Felizmente, os Deputados entenderam. Fica centralizado aqui, vamos caminhar juntos – Deputados e Senadores – no ano que vem, fazendo debates sobre esse tema, aprimorando, construindo...

É importante, Patah, Helder e todos os amigos que estão aqui – o Guilherme, o Alberto, o Moacyr, enfim... Helder, Ricardo, Alberto, Guilherme, Moacyr, e também os outros que vão estar aqui na Mesa, em seguida –, que as pessoas entendam que esse processo foi um processo muito bem pensado, porque, lá na época de Getúlio, quando fizeram a CLT, foi um processo também que não é do dia para a noite.

Por que é que hoje é esse tema? Porque, ao mesmo tempo em que eles falam em livre negociação, eles querem acabar com os sindicatos. Eu sempre digo – e fiz um programa recentemente, a pedido da TV Senado, à qual cumprimento, porque nós estivemos ao vivo para todo o Brasil, em que eu digo: OAB tem as suas contribuições compulsórias, porque, se não – não é, Leandro? – pagar, não advoga.

Os partidos políticos têm fundo partidário e fundo eleitoral compulsórios. Todo o Sistema S é compulsório, é descontado em folha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós queremos, no mínimo, no mínimo – claro, vocês é que vão aprofundar o debate –, que respeitem as decisões dos trabalhadores tomadas em assembleia, onde for... Respeitem as decisões. Porque, senão, serão dois pesos e duas medidas.

Então, o Governo, o empresariado... Porque o Governo também. Vamos ser bem francos, não é? O Governo tem toda a arrecadação compulsória – os impostos, tributos, enfim –, e é tudo automático para o Governo. E o trabalhador? Não vai ter nada? Vai ter que andar de bicicleta, a cavalo ou a pé? Como vai manter uma estrutura – pelo menos eu tenho essa visão – que vá desde a base ao sindicato, à federação, confederação, às centrais sindicais?

Eu tenho orgulho de dizer que eu relatei o projeto que regulamentou as centrais sindicais. Foi um amplo acordo que fizemos. Se existe hoje, eu participei diretamente dessa discussão, com todo os setores da sociedade interessados.

Mas vamos lá. Vamos continuar com o debate.

Aqui todos falarão livremente sobre a nova CLT, o novo Estatuto do Trabalho e a vida sindical. É como se fosse aqui uma outra audiência, e eu me disponho e estou totalmente à disposição para discutir a vida sindical e os empresários. Por que não? Eu espero que, na próxima, os empresários venham aqui, para discutir a importância... Eu dou aqui – permitam-me, para terminar – o exemplo da greve dos caminhoneiros. O Governo não sabia com quem negociar, não sabia, tanto que foi criticado pela mídia, pela imprensa, porque não sabia com quem negociar. "Com quem negocia esta greve?" Ficaram totalmente perdidos, e foi o caos.

Então, os sindicatos, as federações, as confederações, as centrais cumprem um papel fundamental, até mesmo para a conciliação, porque, na verdade, é uma conciliação. Quando você faz um acordo coletivo, quando você, mesmo ali às portas do tribunal, onde há um dissídio coletivo, caminha para o entendimento, tem que ter quem represente alguém. Alguém tem que representar alguém. Não pode agora querer tirar na moedinha para ver quem vai falar em nome da categoria.

Por isso, essa estrutura, que sempre deu certo, pessoal, sempre deu certo, não tem de fazer milagre. Claro que sempre pode ser aperfeiçoada, pode ser ajustada, mas também não dá para entrar nessa agora de que os trabalhadores não podem ter representantes, nem na fábrica, nem no sindicato, nem na federação, nem na confederação. É uma burrice, eu diria, de parte do empresariado se continuarem pensando assim. Com quem eles vão negociar?

A greve dos caminhoneiros foi uma aula, uma aula. Eu estou tranquilo, porque eu apoiei muito a greve dos caminhoneiros. Foi uma aula que os caminhoneiros deram, inclusive, para o setor empresarial, que estava perdido. Não sabia se chamava o dono do caminhão, o dono da empresa, se chamava o motorista profissional, que, estava a bem dizer, pagando para trabalhar. Aí ficaram perdidos ali 10, 12 dias, e todo mundo sofrendo, querendo uma solução. Nós aqui no Congresso queríamos uma solução. Eu trabalhei aqui, fiz a minha parte para essa solução.

Mas vamos lá, então. Com essa pequena introdução para situar todos da importância deste debate, eu passo a palavra para o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Sr. Helder Amorim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HELDER AMORIM – Senador Paulo Paim, em nome de quem cumprimento todos os ilustres integrantes desta Mesa, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho agradece e, com muita alegria, aceita o convite para participar deste debate, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alguém pergunta aqui e eu já respondo: são dez minutos mais cinco. Mas aqui ninguém vai ser irredutível ou intolerante. Se precisar falar 15, vai falar 15; se precisar falar 20, vai falar 20, o.k.?

O SR. HELDER AMORIM – Vamos lá, então 09h31, vou acompanhar meu tempo.

Então, Senador, muito obrigado pelo convite. A nossa associação sempre está aqui presente para debater os temas mais caros à nossa atuação, à atuação dos procuradores do Trabalho. De alguma forma, a nossa associação incorpora o posicionamento da própria instituição do Ministério Público do Trabalho, que será representada na fala do nosso também companheiro de trabalho, colega Alberto Emiliano, que é o Vice-Coordenador Nacional da nossa Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical, mas posso adiantar que a posição do Ministério Público do Trabalho foi uma posição marcadamente contrária à reforma trabalhista – e V. Exª bem o sabe –, porque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sou testemunha, eu diria, da história.

O SR. HELDER AMORIM – ... o Ministério Público do Trabalho, desde o período de tramitação do processo legislativo, logo percebeu que não se tratava de uma proposta voltada a retomar velhas questões que precisavam ser pensadas e ajustadas, no que diz respeito à regulação do trabalho, mas que se tratava de um projeto de desmonte dos direitos fundamentais e de esvaziamento de direitos fundamentais dos trabalhadores. Foi um processo extremamente autoritário o processo legislativo, porque não contou, pelo menos não efetivamente, com o necessário diálogo social e com a construção baseada na participação de todos atores sociais, fator imprescindível à afirmação democrática de qualquer processo que trate de direitos fundamentais sociais, e, por isso, o Ministério Público do Trabalho e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho sempre se posicionaram de forma muito crítica.

O tema da organização sindical foi um tema profundamente debatido na Assembleia Nacional Constituinte, tanto que o art. 8º da Constituição oferece as vigas mestras – e isso foi dito pelo Ministro Edson Fachin, de forma brilhante, no julgamento da ADI 5794, agora, recente, da medida cautelar nessa ADI, que tratou da contribuição sindical. Ele deixou bem claro – e nesse aspecto concordamos – que o art. 8º da Constituição traz, sim, um modelo, um regime constitucional de organização sindical e que, embora não seja o modelo que nós do Ministério Público do Trabalho consideremos o modelo ideal, porque distante do modelo internacional propugnado nas Convenções 87 e 98 da OIT, de ampla liberdade sindical, esse é o modelo que foi possível construir naquele momento de elaboração da Constituição de 1988.

Que modelo é esse? Bem, a nossa Constituição traz três elementos, segundo o Ministro Edson Fachin, que são característicos do nosso modelo – ainda um modelo profundamente centralizador e orgânico o nosso modelo sindical: a unicidade sindical, ou seja, a vedação de que se constitua outro sindicato além daquele único sindicato por categoria na base territorial; segundo, a representação obrigatória de toda a categoria e não apenas dos associados ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sindicato, e, terceiro, um sistema de custeio sindical ainda centralizado e que era, antes da reforma, pautado no antigo e denominado imposto sindical, depois considerado uma contribuição social, fundada no art. 149 também da Constituição da República. Pois bem. Esses três esteios, certamente, mereceriam – como da nossa parte é entendimento praticamente unânime – uma séria reformulação, porque todo o nosso movimento social, que conferiu legitimidade à Constituição de 1988, adquiriu certamente maturidade suficiente para regular a sua própria existência e atuação sem nenhuma espécie de intervenção, nem do Estado, nem do capital. E, nesse sentido, a pluralidade sindical, ou seja, a possibilidade de criação de mais um sindicato por base territorial, a representação dos associados ao sindicato e a contribuição fundada nos estatutos e nas deliberações sindicais constituem exigência de um modelo democrático e afinado com as convenções internacionais.

Pois bem. Por conta desse regime sindical bastante centralizado, o Brasil ainda não pôde ratificar a Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho. É bom lembrar que a Convenção 87 estabelece os parâmetros de liberdade sindical em face do Estado, enquanto que a Convenção 89 institui os critérios ou balizas de liberdade sindical em face do empregador. Esta segunda, sim, foi ratificada, e a nossa legislação é condizente com ela, a primeira não. Bem, no bojo da reforma trabalhista, como se trata de uma reforma que não foi pensada para fortalecer os movimentos de reivindicação de direitos dos trabalhadores, mas, muito pelo contrário, para enfraquecê-los, nós tivemos um paradoxo, ou seja, uma contradição gigantesca.

A reforma, ao tempo em que extingue ou, pelo menos, torna facultativa uma contribuição obrigatória, compulsória e de natureza tributária, natureza esta reconhecida pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, sem nenhuma regra de transição para um modelo, inclusive, convencional, previsto nas convenções coletivas e nas negociações coletivas, ao tempo em que assim o faz, desvalorizando a negociação coletiva, mas ao mesmo tempo em que extingue o sistema de custeio ou, pelo menos, enfraquece profundamente o sistema de custeio sindical, prevê uma negociação coletiva capaz, inclusive, de derrogar as normas de proteção mínima do trabalho. O que isso significa? Que a convenção e o acordo coletivo poderiam prever condições piores de trabalho do que aquelas previstas na lei, que é o que nós denominamos de negociado sobre o legislado.

Então, veja a contradição: um trabalhador que não seja filiado por conta, inclusive, da plena liberdade de filiação, Senador, que não seja filiado a um sindicato e que não se obrigue, hoje, segundo a reforma, a contribuir para o funcionamento desse sindicato, pode ter os seus direitos trabalhistas previstos em lei reduzidos por deliberação desse mesmo sindicato.

Então, nós ficamos imaginando e pensando no nível de contradição que uma reforma mal pensada é capaz de produzir, ou seja, um sindicato não pode obter desse trabalhador um dia – e eu vou utilizar aqui a referência da antiga contribuição sindical – de salário desse trabalhador, porque fere a sua liberdade de filiação, mas esse sindicato pode, numa pequena assembleia, caso não seja um sindicato comprometido com os direitos desses trabalhadores, derrogar diversos direitos trabalhistas desse empregado, segundo a reforma trabalhista – derrogar que eu falo é reduzir direitos trabalhistas desse trabalhador que implicaria uma perda patrimonial muito, muito superior a um dia de trabalho. No entanto, esse trabalhador, segundo a reforma, não pode – pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

menos não em princípio – recusar a aplicação dessa norma que lhe é desfavorável com base no princípio da liberdade de filiação sindical – ele não poderia, por quê? – porque ele integra a categoria e, integrando a categoria, ele precisa ser prejudicado. Veja, Senador, o nível da crueldade que essa reforma é capaz de produzir!

Então, veja, a liberdade de associação é um direito que protege, em princípio, o trabalhador de um desconto chamado compulsório, que seria extremamente agressivo ao seu salário e à sua liberdade de manifestação, mas a liberdade de manifestação e de associação não são capazes de proteger esse trabalhador de um mau sindicato.

Então, nós temos uma visão extremamente crítica desse sistema, Senador – e eu pediria a V. Exª que me falasse do tempo. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ainda não. Tem tempo, vai tranquilo.

O SR. HELDER AMORIM – Obrigado.

Então, nós temos uma visão extremamente crítica desse regime extremamente cruel, porque, na verdade, esse regime não prestigia a chamada autonomia privada coletiva. Por que não prestigia? Primeiro, porque ao extinguir a chamada contribuição sindical obrigatória, a reforma não autorizou que as assembleias sindicais instituíssem contribuições negociais; ou seja, contribuições para o custeio da negociação coletiva. E por que não autorizou – como deveria tê-lo feito? Porque lá no art. 611-B, inciso XXVI, da CLT, inserido pela reforma, diz a reforma que é vedado ao empregador promover descontos no salário do trabalhador para pagamento de contribuições fixadas pelas assembleias.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HELDER AMORIM – Qual o nosso entendimento – só para finalizar, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você tem mais cinco minutos, no mínimo.

O SR. HELDER AMORIM – Obrigado.

Então, veja, qual o nosso entendimento a respeito dessa matéria? De certo, que nós, para nos aproximarmos do modelo de liberdade sindical, precisaríamos da extinção da contribuição sindical tributária, mas – e aqui falo com esteio numa longa e bem construída doutrina justrabalhista comprometida com o Direito do Trabalho –, há a necessidade de o Brasil substituir essa fonte de custeio tributária por uma fonte de custeio autônoma, fixada pelos sindicatos, por meio de suas assembleias, e que vincule todos os trabalhadores beneficiados ou beneficiários pela negociação coletiva, inclusive, porque, na última semana, o Supremo Tribunal Federal declarou constitucional o fim da contribuição sindical tributária. É lógico que ela continua existindo como uma doação patrimonial, mas não é disso que estamos tratando. Nós estamos tratando da necessidade de vinculação entre aquele que se beneficia da norma coletiva, por força do efeito *erga omnes* das negociações coletivas sobre todos os representados integrantes da categoria – a vinculação desse trabalhador ao custeio dessa negociação coletiva. Não é o custeio do sindicato porque ele pode filiar-se ou deixar de filiar-se. O custeio do sindicato é feito, em princípio, pelas contribuições, mensalidades dos associados, e contribuições dos filiados adicionais confederativas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e outras aprovadas pelas assembleias. Mas é necessário que esse trabalhador também participe, necessariamente, do custeio da negociação coletiva. A negociação coletiva tem um custo, tem um preço, o trabalhador, que se beneficia, certamente não se beneficia de forma gratuita dessa gama de direitos conquistados. E é necessário também, Senador, que as contribuições sindicais estejam necessariamente atreladas aos ganhos obtidos pela categoria por meio da negociação coletiva, porque não é admissível... E aqui sem adentrar – porque não é tema nem haveria tempo – à questão da constitucionalidade ou não da regra do negociado sobre o legislado, nós temos posição firmada da inconstitucionalidade e da inconvencionalidade, pois fere a Convenção 154 da OIT a regra do negociado sobre o legislado para prejudicar o trabalhador.

Mas, independentemente desse fato, há que se prestigiar o custeio solidário da negociação coletiva sob pena, inclusive, de penalizarmos o trabalhador filiado. Por quê? Na medida em que o Estado impõe apenas ao trabalhador sindicalizado o custeio de todo o aparato sindical, inclusive da negociação coletiva, veja só, Senador, o Estado está desestimulando a filiação sindical e, portanto, está violando o princípio da liberdade sindical. Por quê? Porque ele está impondo um ônus econômico à filiação. Se eu me filio, eu tenho que custear para mim e para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pagando duas vezes.

O SR. HELDER AMORIM – Pagando duas vezes: eu pago por mim, porque sou filiado, mas pago por quem não é filiado e também é beneficiário dessa norma coletiva. O Estado está impondo um custo econômico mais elevado. Por quê? Se todos não participam, o custo certamente terá que ser rateado apenas entre os filiados, e certamente o custo individual será maior. Há um peso econômico sobre a filiação, e impor peso econômico sobre a filiação sindical é também violar a liberdade de associação.

Então, nós temos que pensar de forma crítica esses elementos. E certamente, Senador Paim, essas reflexões são reflexões que a nossa associação levou à ADI 5794, que tratou da contribuição sindical – e nós levamos na qualidade de *amicus curiae* –, e infelizmente não houve tempo suficiente para nossa exposição em plenário no julgamento da semana passada. Mas nós pretendemos continuar, e sempre obviamente, buscando aqui na Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público, que é fonte, inclusive, de toda a construção do pensamento do Ministério Público.

E, buscando nessa coordenadoria a reflexão e a construção do pensamento, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho se propõe sempre a continuar debatendo esses temas, contribuindo com esta Comissão, inclusive com a construção de um Estatuto do Trabalho para a democracia – não só para o trabalhador, mas para um regime que se possa dizer efetivamente democrático.

Mais uma vez, Senador, muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Helder Amorim, que desenvolve o raciocínio que nem todos ainda tinham percebido, que eu acho muito interessante...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para sintetizar o seu raciocínio: V. Exª prova por "a" mais "b" que aquele trabalhador que está achando que não tenha contribuição para o seu sindicato – nenhuma, nenhuma, nenhuma –, ele na verdade estaria penalizando em dobro os associados. Ele vai pagar a mensalidade, ele vai ter ainda que discutir qual vai ser a contribuição negocial, e que o outro que não paga nada vai ser o beneficiado. Então, não pode ser uma injustiça. A solidariedade entre os trabalhadores tem que existir. Que todos possam contribuir de forma coletiva, propositiva, para a boa prática sindical na busca do melhor acordo para a categoria. Meus parabéns, Dr. Helder!

Agora eu passo a palavra ao Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Presidente Ricardo Patah.

O SR. RICARDO PATAH – Bom dia, amigos e amigas.

Senador Paim, é um prazer muito grande estar aqui nesta Comissão, numa Mesa que realmente me deixa muito feliz. Nós estamos aqui com um juiz e dois procuradores e um companheiro, o Moacyr, da Nova Central. Então, nós estamos com o Dr. Helder, o Dr. Alberto, o Dr. Guilherme. Inclusive, a minha fala vai ser, com certeza, um pouco distinta, porque estes três companheiros, o Helder, o Alberto e o Guilherme, têm conhecimento extraordinário da legislação, da Constituição e com uma capacidade efetiva de ponderar e debater no âmbito da legalidade ou ilegalidade.

Eu vou me permitir fazer mais comentários em nível político, da compreensão da UGT, mas eu quero parabenizar a fala do Helder, que realmente nós dá muitos argumentos para usarmos. E hoje, até por coincidência, há uma sessão na Câmara – não sei se vocês estarão lá também –, e lá eu acho que eles vão fazer *mea culpa*, ou alguma coisa (isso é para se ver a loucura que foi a aprovação dessa legislação).

Mas, Senador Paim, amigos e amigas que aqui estão, e a TV Senado, que está ao vivo, colocando para o Brasil esse tema tão importante num momento tão grave que nós vivenciamos no nosso País. Estamos num momento de milhões de desempregados, num momento em que a desesperança está aí... Nem a Copa do Mundo está nos trazendo aquela alegria. Eu sou da época de 1970. Acho que, daqui, ninguém era. Olha, eu vou lhes dizer.. Que alegria era, mesmo na ditadura, em que nós brigamos muito, o movimento sindical, para acabar com a ditadura...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu estava na Copa de 1970.

O SR. RICARDO PATAH – Você estava também?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu tinha 20 anos e estava ali com todo o pique ali, torcendo.

O SR. RICARDO PATAH – E nós realmente vimos aqueles 90 milhões. Era uma coisa extraordinária, apesar também, lógico, da ditadura, que não vem ao caso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas o amor pela seleção a gente tem sempre.

O SR. RICARDO PATAH – Sempre.

Eu queria fazer algumas reflexões. Na oportunidade passada, em que o Ministro Ronaldo era o Ministro de plantão, ele nos trouxe, para todas as centrais, para a UGT, um debate e uma discussão de mudanças na CLT, mudanças algumas que nós até achávamos que eram adequadas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito no espírito do que está sendo construído no Senado, com as suas mãos e de vários Senadores, que é o Estatuto. Era nesse espírito, porque o mundo, com certeza, está numa dimensão muito distinta. A questão da tecnologia, hoje, é de um avanço tão extraordinário. Eu sou comerciário, e na área de comércio e serviços nós estamos sentindo muito; e nós não estamos ainda nos capacitando para enfrentar a introdução desses processos tecnológicos, como a *e-commerce.* Por exemplo, em lojas físicas, que geram muito empregos, já não há tantas vendas quanto há no *e-commerce*, que muitas vezes utiliza inteligência artificial – nem é o trabalho de uma pessoa. Ou seja, nós não sabemos o emprego do futuro. A quarta revolução industrial está aí.

Então, numa discussão inicial com o Ministro, eram sete ou oito itens que iriam ser aprimorados, e, como disse, alguns deles nós estávamos até achando que seriam interessantes o debate e a discussão. A nossa surpresa quando foi para a Câmara dos Deputados... Nós fomos inclusive nas audiências públicas – eu imagino que as pessoas que estão aqui na Mesa também foram –, e parecia que nós estávamos falando para inglês ver. Senador, você sabe que essa frase "para inglês ver", para você que defende muito igualdade e oportunidade para muitos afrodescendentes (e na realidade muitos não sabem a origem disso), é uma frase que remonta a uma tragédia que era da época da escravidão. Na realidade, quando a Inglaterra era contra o tráfico de escravos e quando vinham os navios negreiros e eles viam o navio da Inglaterra, eles jogavam ao mar todos os escravos para o inglês não ver que estavam traficando. Era uma tragédia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente. **O SR. RICARDO PATAH** – E, nesse mesmo sentido, eu falava na Câmara e no próprio Senado. E era com essa... Ninguém ouvia absolutamente nada. Já estava premeditada essa mudança. Aproveitaram....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pegando a sua fala, já estava jogando os trabalhadores ao mar e, na verdade, era para ninguém ver.

O SR. RICARDO PATAH – É isso mesmo.

E a gravidade é que tiraram direitos de mais de 70 anos dos trabalhadores com o argumento de geração de emprego.

Num momento de desemprego, a sociedade, de uma certa forma, foi iludida. "Não, olha, é um projeto que vai dar emprego. Muita gente não tem o pão para pôr na mesa. Então, vai aparecer uma mudança importante que vai nos colocar..." Porque 14 milhões... Isso é mais do que têm alguns países, como Portugal, Suécia. A população inteira desses países é o que está desempregado no Brasil, fora os que criaram recentemente numa medição, os desalentados que não acreditam em mais nada. Então, é um absurdo o que nós estamos vivendo.

Nessa mesma situação, falaram: "Agora, vocês também vão ficar com o Dia do Trabalhador, aquele dia vai ficar no bolso de vocês para vocês gastarem como quiserem." Então, somou-se a fome com a vontade de comer. Realmente nós fizemos uma série de movimentos e não conseguimos fazer com que a sociedade percebesse o que nós estamos discutindo hoje e que nós já tínhamos certeza de que ia acontecer. É lógico de vários ângulos. Com certeza, a Anamatra, mesmo os procuradores têm visões distintas da reforma, até do ponto de vista conceitual, mas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em alguns temas, como a entrada dos trabalhadores na Justiça para pleitear o que eles têm direito, por exemplo, há uma série de questões que são, vamos dizer, distintas, mas comungamos com todas elas.

Hoje nós estamos debatendo aqui não só a questão do Estatuto, mas, principalmente, a questão de como o movimento sindical vai se organizar diante da situação que nós estamos vivendo.

Há algumas questões que eu acho que merecem reflexões. O Brasil é um país continental – é extraordinário o tamanho dele, com um povo maravilhoso – e tem diversidades extraordinárias. Fazer o que foi feito com toda a legislação... Vocês vão ao Nordeste do nosso País, e muitos trabalhadores não recebem nem o salário mínimo, uma série de situações ocorrem com...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há trabalho escravo até hoje.

O SR. RICARDO PATAH – Há trabalho análogo à escravidão.

Como eu disse, sou comerciário, Senador, e, numa oportunidade, na rua mais fina de São Paulo chamada Oscar Freire, nós fizemos uma denúncia – o Ministério Público nos ajudou muito – de que, nos porões das lojas de grife, havia os nossos irmãos paraguaios trabalhando de forma análoga à escravidão. Isso foi na rua mais fina da cidade mais importante do ponto de vista econômico do nosso País. Imaginem como vivemos hoje nos rincões do nosso País.

Então, a meu ver o que foi feito foi um crime. Primeiro, vendeu-se uma ideia que era impossível de ocorrer, que era a geração de emprego, porque a geração de emprego não é com reforma trabalhista, não é tirando direitos, é criando oportunidades.

Há reformas necessárias, reforma tributária, reforma do Estado, uma política industrial. Há uma série de situações que, conjuntamente com um Governo que tenha centrada a capacidade de gestão, goste do povo e queira melhorar o povo brasileiro, tinha que se perseguir – e não perseguir o povo brasileiro. O que foi feito foi uma perseguição, uma destruição de valores extraordinários, que foram conquistados com a vida de muitos dirigentes sindicais e trabalhadores.

Na época da ditadura, o movimento sindical foi fundamental e importante não só para reerguer a nossa liberdade, mas também para buscar alternativas eficazes de dar inclusão social e dar ao trabalhador dignidade e cidadania. Isso nos foi tirado. Foi feita uma ruptura muito grande. Isso vocês viram que tem continuidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO PATAH – Tem continuidade a direção que está sendo tomada.

Meus companheiros que estão nos vendo e, principalmente, as pessoas com que eu tenho muito prazer de estar aqui nesta Mesa, como disse inicialmente, eu ouvi de várias pessoas: "Olha, essa reforma foi empresarial. Agora os trabalhadores vão se virar. Essa reforma é para nós." Foi dito isso.

E, nesse início de processo, independentemente da fala do Helder, que deixou claras algumas questões da compreensão da inconstitucionalidade do negociado sobre o legislado, mas levando em conta o ponto de vista pragmático, se isso é uma verdade, como é que pode haver

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o negociado sobre o legislado, que valoriza o coletivo, mas a legislação tira o principal agente de negociação, que é o sindicato, e faz, na realidade, uma negociação do indivíduo? Ou seja, o que querem é a negociação individual, é da empresa com o trabalhador.

Imagine isso com as milhares de micro e pequenas empresas. Nada contra os donos, nada contra, mas como é a negociação como esse trabalhador vai ter condições efetivas de ter uma negociação equilibrada? O que foi feito daquela balança que sempre disseram... Nós nunca acreditamos que capital e trabalho são equivalentes. Isso, se estava no passado – nunca esteve –, agora a balança ficou muito, muito, muito contra o trabalhador.

Não há democracia efetiva se não há atores, como movimentos sociais, em especial o sindical, que sejam fortalecidos. Em qualquer parte do mundo... Você vai à Alemanha, o movimento sindical é tão forte quanto o governo. E dizem que não tem... Lógico que todo movimento sindical do mundo todo tem recursos, muitas vezes, advindos do próprio governo. Eu vou dar aqui um exemplo. Nós temos com o sindicato italiano, o UIL italiano, uma relação e temos uma comunidade, em São Paulo, no Rio Pequeno... Nós vamos à casa onde cuidamos de mais de 600 pessoas, umas 200 crianças, e o dinheiro vem do governo italiano para a central que nos ajuda aqui. Da mesma forma, da AFL-CIO, dos Estados Unidos, vem recurso para nós utilizarmos para fazer um trabalho a favor dos indígenas brasileiros, que é uma outra questão grave também. E fizemos até uma audiência pública com o Paim, com relação a esse tema que a UGT abraça.

Então, nós precisamos realmente construir. Esse estatuto veio em boa hora. Ele vai ser discutido, e nós estamos, Senador, à disposição para ir, com você ou com quem você determinar, ao Brasil inteiro divulgar a importância desse estatuto, porque, neste ano – aqueles que tinham esperança, porque nós gostaríamos de resolver –, é impossível colocar qualquer medida que se tome num Congresso que nós temos hoje, no Governo que nós temos hoje. É impossível.

Primeiro, nós temos que fazer uma mudança importante: a conscientização dos trabalhadores e das trabalhadoras no momento do voto. Eu costumo dizer, Senador, que, muitas vezes, as pessoas vão votar nos colégios eleitorais, pegam aqueles santinhos na rua e não sabem que estão votando, na realidade, é no diabo.

É preciso ter o voto consciente. Nós precisamos ter essa capacidade, essa compreensão. E isso é somente, infelizmente, num governo que valorize a educação, a capacitação, que é outro tema importante, porque é muito importante no momento dessas transições mundiais, em especial da tecnologia, que nós todos estejamos capacitados de como tratar dessa nova atividade.

Qual é o emprego do futuro? No futuro, provavelmente não vai haver emprego, não vai haver. Quantas pessoas vão estar mais desalentadas ou desempregadas? Com a reforma aprovada e tirando o oxigênio da estrutura sindical sem transição, porque podia haver um momento em que o Governo, o Congresso... "Olha, temos que ter mudança na sociedade." Nós todos estamos dispostos a mudar, mas, numa mudança tão radical como essa, deveria haver, no mínimo, uma transição, para que pudéssemos nos adequar ao novo momento para fazer com que os trabalhadores não sofressem tanto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A mentira que foi dita da geração de emprego está comprovada infelizmente, porque nenhum de nós gostaria de que ocorresse uma situação que se agrava a cada momento, a cada instante, de ter tantos desempregados e tantos desalentados no nosso País.

Dessa forma, Senador e principalmente aqueles que estão nos vendo do outro lado da telinha, nós temos que construir uma corrente do bem, uma corrente de buscar alternativas de superação. Todos nós e principalmente vocês que estão do outro lado somos os soldados mais importantes de um Brasil cidadão. E nós temos que buscar essas alternativas de forma conjunta e solidária.

O Brasil é grande e o povo brasileiro é maior ainda!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), que destacou a crueldade dessa reforma em todos os sentidos.

Hoje a gente sabe que o número de pessoas nas ruas desamparadas e desempregadas e daqueles 5 milhões que já desistiram de tudo só aumenta, só aumenta. Eles mentiram para o povo brasileiro para aprovar essa reforma e agora estão pianinho, pianinho, pianinho. Você não vê um deles defender que a reforma deu certo, não vê um. Vou para a tribuna aqui todo dia e falo sobre essa situação. Felizmente a previdência conseguimos barrar. Dessa outra absurda que eles fizeram está aí o resultado.

E o Patah, de forma muito equilibrada, chegou a falar: "Pelo menos, uma regra de transição." O Patah não falou, mas eu posso falar aqui, Patah, permita-me, em um minuto, só dizendo: são, eu diria, centenas de prédios das entidades que estão vendendo no Brasil. Se pegar no Brasil todo, estão vendendo, porque não têm como se manter, demitindo os trabalhadores, vendendo carros, não podendo mais se deslocar inclusive para fazer a negociação. A crueldade foi, de fato, num país onde há ainda milhares e milhares de trabalhadores sob regime de escravidão.

Passamos a palavra agora para o Procurador do Trabalho da 9ª Região e Vice-Coordenador Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho, o Sr. Alberto Emiliano de Oliveira Neto.

O SR. ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO – Bom dia a todas e a todos.

Eu gostaria de saudar o Senador Paim por sua trajetória histórica, pelo seu trabalho, pelo seu compromisso com a pauta trabalhista, e dizer que, Senador, em nome do Ministério Público, posso confirmar que estamos do mesmo lado. Estamos do lado da defesa intransigente dos direitos sociais, do não retrocesso social e da garantia de uma condição melhor para o trabalhador.

Gostaria de saudar também os representantes das centrais, das entidades sindicais que dividem esta Mesa; saudar o representante dos magistrados, Dr. Guilherme; e saudar o Vice-Presidente da minha entidade sindical, porque, quer queira, quer não, os procuradores também têm seu sindicato, sua associação que os representa em questões corporativas, se assim possa ser dito.

A respeito do custeio sindical das formas de financiamento, tenho aqui, rápido, seis pontos – comprometo-me a ficar no tempo fixado –, mas destaco que são pontos muito importantes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a atuação da Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical), porque o Ministério Público, dentre as suas bandeiras, tem a promoção da liberdade sindical como uma das mais importantes. Ou seja, naquela linha, na construção do sistema de direitos humanos que ocorre após o término da Segunda Guerra, a liberdade sindical se destaca como uma bandeira, como uma estratégia, como uma ferramenta importantíssima de emancipação. E o MPT, como não poderia deixar de ser, tem muito apreço por esse direito, por esse tema, tanto que conta com uma coordenadoria especializada voltada para essa missão.

Fazendo um *link* rápido em relação à reforma trabalhista, eu quero aqui denunciar uma certa patologia que tenho visto na Academia, no campo jurídico e eventualmente até no campo sindical, o que torna a questão um pouco contraditória, de que a reforma trabalhista é prejudicial, é precarizante em relação aos trabalhadores, mas que, contudo, em relação às entidades sindicais, ela teria algo de positivo. Ora, a Conalis parte do pressuposto de que as entidades sindicais também são vítimas da reforma trabalhista. Não se consegue extrair da Lei 13.467 algo de emancipador em relação aos sindicatos, pelo menos aos sindicatos profissionais. E essa é uma questão de absoluta importância, porque não é tão somente a questão do custeio, é principalmente o protagonismo que se atribui às entidades sindicais quando do processo de negociação coletiva em bases não muito amistosas, não muito favoráveis aos trabalhadores. Então, repito, é bom que fique claro que, sim, os trabalhadores são vítimas da reforma trabalhista, mas as entidades sindicais também o são.

Com relação ao custeio especificamente, até buscando dar uma certa uniformização na atuação do MPT, a Conalis (Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical) editou uma nota técnica, um documento curto, não muito longo, que buscou definir certas diretrizes referentes à contribuição sindical. E esse documento, por certo, é anterior ao controle concentrado feito pelo Supremo, na última semana.

Enfim, a nota técnica tem três tópicos, mas basicamente eu destaco a análise da inconstitucionalidade, que, para bem ou para mal, restou superada a partir da análise feita pelo Supremo.

Mas há um outro tópico que me parece absolutamente importante e que também repercute na contribuição assistencial da qual vou falar daqui a pouco: é o conceito de autorização prévia e expressa. A nota técnica elaborada pela Conalis se preocupa em construir um conceito de autorização prévia e expressa, que consta da reforma trabalhista em seis tópicos específicos. O que é autorização prévia e expressa? Há uma narrativa muito forte de que ela seria individual. Entretanto, não é essa a construção que se extrai da nota técnica. A nota técnica parte do pressuposto de que, quando o legislador diz "autorização prévia e expressa", ele quis dizer – desculpe-me, Senador – autorização assemblear. Por quê? Porque todo e qualquer ato coletivo praticado, com o protagonismo da entidade sindical, se extrai legitimamente a partir da assembleia. Piso da categoria, cesta básica, banco de horas, contrato intermitente são autorizações da assembleia. Ou alguém aqui pode eventualmente levantar a tese de que o banco de horas depende de uma autorização por parte do trabalhador?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO – Não, não se constrói essa tese. Nesse caso, a assembleia é legítima. Agora, por que tão somente com relação ao custeio vai se pinçar e dizer: "Não, nesta cláusula aqui, e tão somente nesta cláusula da convenção coletiva, a autorização tem que ser individual."? Não faz o menor sentido. Não faz o menor sentido. E esse é o motivo pelo qual a nota técnica entende que a autorização prévia e expressa é aquela extraída da assembleia convocada pela entidade sindical, em relação a todas as cláusulas contidas na convenção.

E há uma outra questão também, um outro fundamento utilizado na nota técnica para tratar desse critério de autorização. Qual fundamento? Há preocupação muito grande do MPT no que tange aos atos antissindicais. Inclusive, Senador, em relação ao Estatuto do Trabalho, o Ministério Público mandou artigos específicos, tendo por finalidade tipificar, classificar atos antissindicais. Essa é uma preocupação muito grande do MPT. Esse é um compromisso do Estado brasileiro, ao ratificar a Convenção 98 da OIT, que é tutelar o trabalhador em face da prática de atos antissindicais. E, ao adotar a tese da autorização individual, consequentemente, você está incentivando a prática de atos antissindicais. Ora, achar que o trabalhador vai ter a condição de, perante o empregador, noticiar o seu interesse de custear a entidade sindical que o representa é, no mínimo, muita ingenuidade, para não dizer cinismo. Sim, esse trabalhador será vítima de atos antissindicais, e, para que não seja vítima, é que se defende que a autorização tem que ser extraída da assembleia.

Bom, superada a questão da contribuição sindical, a partir do controle concentrado de constitucionalidade feito pelo Supremo, dizendo que "Não, ela é facultativa", resta analisar o que ainda sustenta a organização sindical no Brasil, qual seja, um conceito anacrônico de categoria, o efeito *erga omnes* da negociação coletiva e a unicidade que está prevista no Texto Constitucional. Ora, a partir do instante em que cai a contribuição sindical compulsória, necessariamente precisamos rediscutir o conceito de categoria.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO – Necessariamente precisamos rediscutir o efeito *erga omnes* da convenção coletiva. A questão da unicidade, confesso, está no Texto Constitucional, então, eventualmente, essa é uma atuação que recai sobre o Congresso Nacional. Mas o conceito de categoria, que é um conceito anacrônico – e por que anacrônico? –, porque se vincula à atividade econômica desenvolvida pelo empregador... Ora, num contexto pós-reforma de terceirização ampla da atividade fim, como é que você pode vincular o conceito de categoria à atividade econômica desenvolvida pelo empregador? Categorias históricas, como metalúrgicos, bancários, correm o risco de virarem pó. Não vamos ter mais bancários, porque, a partir do instante em que o banco terceiriza, a categoria que vai representar o bancário será da empresa prestadora, o que é um absurdo. Daí a importância de se reconstruir o conceito anacrônico de categoria.

Da mesma forma, as entidades sindicais têm que discutir a questão dos efeitos da extensão da negociação coletiva. Quando o art. 611 da CLT classifica convenção coletiva, conceitua como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ato normativo, ele o fez numa perspectiva de um financiamento imposto, atribuído a toda a categoria, coisa que eventualmente não temos a partir de então.

E como é que se constrói essa narrativa – rapidamente? Eu quero aqui noticiar uma experiência iniciada no Estado do Paraná, neste ano, que, em que pese capitaneada pelo Ministério Público do Trabalho, é atribuída às entidades sindicais do Estado do Paraná, que é o Fórum Estadual da Liberdade Sindical. O Fórum Estadual da Liberdade Sindical, formado no Paraná, tem como finalidade a construção de uma narrativa voltada à efetivação da liberdade sindical. E essa experiência, confesso, tem sido fantástica. Por quê? Repito, em que pese o Ministério Público tenha iniciado essa iniciativa, a coordenação, a execução do Fórum recai sobre as entidades sindicais. E noticio aqui: todas as centrais sindicais reconhecidas participam do Fórum, em que pesem as suas diferenças históricas, e todas elas constroem, mês a mês, uma narrativa fundada na negociação coletiva, no combate aos atos antissindicais, e no custeio das entidades sindicais, por que não? E quando eu falo em reconstrução é do conceito de categoria. Quando eu falo em discussão do efeito *erga omnes*, eu estou destacando aqui o papel do fórum, cujos atores, repito, as entidades sindicais, têm plena legitimidade para construir a sua narrativa de emancipação em prol da efetivação do princípio da liberdade sindical, funcionando o Ministério Público do Trabalho como uma caixa de ressonância dos anseios das entidades sindicais.

Por fim, eu sei que o meu tempo está chegando...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO – Eu gostaria de, em nome do Ministério Público e em nome da Conalis, fazer uma menção à fonte de custeio e contribuição assistencial. Ainda quando da edição da nota técnica que versava exclusivamente sobre a contribuição sindical, o MPT, a Conalis, já reconhecia que a contribuição sindical não era a nossa forma de custeio preferida. Sabemos da sua dificuldade histórica, mas entendíamos que, naquele instante, pela conjuntura do risco de aniquilamento de muitas entidades sindicais, a defesa da contribuição sindical era algo necessário.

Enfim, superada a compulsoriedade, resta ao MPT, repito, na promoção da liberdade sindical, discutir fontes de custeio, porque, quer queira, quer não, alguém vai financiar as entidades sindicais, e o MPT entende que esse financiamento deve ser feito pelos trabalhadores, porque eles são os representados e, portanto, têm o dever de custear essa atuação. Daí a importância da contribuição assistencial, fonte de custeio legítima que se extrai da negociação coletiva.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO – E, aqui, rapidamente, faço uma menção ao texto do estatuto quando, ao noticiar a possibilidade da contribuição assistencial em assembleia, não define o seu conteúdo, e acho que o estatuto andou bem. Por quê? Porque garante autonomia das entidades sindicais em definir a sua fonte de custeio. O estatuto não diz quanto tem que ser, a forma e o prazo, e acho que o faz corretamente, porque o custeio das entidades sindicais tem de ser definido pelos próprios trabalhadores em assembleia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É importante aqui fazer uma diferenciação que se perde porque muito se fala da liberdade sindical negativa assegurada na Constituição Federal, que é o direito de o trabalhador optar por não se filiar. O.k. Só que você não pode confundir liberdade sindical negativa com o custeio da negociação que se estende a todo um grupo, a toda uma categoria. O que isso quer dizer? O trabalhador tem o direito constitucional de não se filiar. É uma escolha dele, é uma opção do legislador constituinte que nós temos de respeitar. E, de certa forma, é reconhecido pela OIT através da Convenção 87.

Agora, outra coisa completamente diferente é ele ser cotizado no processo de negociação que a ele se estende. Daí a importância da contribuição assistencial, instrumento legítimo de custeio que vai atingir tão somente por certo aqueles que forem beneficiados pela convenção coletiva.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Alberto Emiliano de Oliveira Neto, Procurador do Trabalho da 9ª Região e Vice-Coordenador Nacional de Promoção da Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho (Conalis/MPT), que valorizou muito, muito, muito, ao longo da sua fala, a assembleia, mostrando a importância de a decisão da assembleia ser respeitada para toda a categoria.

Os senhores aqui falaram, e eu guardei isso bem, que, na hora de aprovar o acordo, vale até para todos, até retirando direitos. Aí, pode. Mas, quando é na hora de fortalecer a entidade para que façam o melhor acordo, aí não pode. É preciso ter um mínimo de estrutura.

Falei aqui no início da questão dos partidos, falei da OAB, falei dos empresários, cuja arrecadação é compulsória pelo Sistema S, e lembrava que, por exemplo, para quem mora em condomínio – para quem está em casa neste momento –, quando há uma decisão da assembleia, todos não têm de cumpri-la? Todos têm de cumprir, senão, inclusive, o responsável até abre um processo contra aqueles que não pagam, e a decisão foi tomada na assembleia. E claro que nem todos vão estar na assembleia. Quando os próprios empregadores fazem a sua assembleia, eles decidem lá, e vale, vale para todos. Só o trabalhador que não pode, numa assembleia, decidir, em parâmetros equilibrados, e eu acho que a gente pode aprofundar este debate aqui para não permitir nenhum tipo de abuso, porque todo abuso tem de ser, no meu entendimento, criticado. E assim o será.

Meus cumprimentos.

Por favor, agora, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Bom dia a todos, bom dia, Senador Paim, mais uma vez a Magistratura do Trabalho e a Anamatra, em nome da Magistratura do Trabalho, agradecem a V. Exª este convite para participação em um debate tão profícuo e de tanta qualidade, como este que tem sido feito sob a Presidência de V. Exª e de outros Parlamentares.

Hoje à tarde, também estaremos com o Deputado Bohn Gass e outros Parlamentares discutindo os efeitos deste quase um ano de reforma trabalhista. No caso da Anamatra especificamente, os impactos no acesso à Justiça do Trabalho, com números que assustam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Permitam-me apenas antecipar isso, inclusive para que o telespectador saiba também desses impactos.

Os dados do TST demonstram que, no primeiro trimestre deste ano, houve uma queda de cerca de 45% das ações novas ajuizadas perante a Justiça do Trabalho em relação ao primeiro trimestre de 2017. Há quem comemore esses números. A Anamatra vê isso com extrema cautela e preocupação, porque evidentemente não se pode afirmar que 50% da litigiosidade que tramitava perante as varas e tribunais do trabalho era composta por aventuras judiciárias. De modo que essa queda é artificial. A nosso ver, não é perene. Eu tenho dados da minha própria unidade, Senador Paim, 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, interior de São Paulo e sei de várias outras regiões que apontam o mesmo, identificando que a curva de demanda volta a crescer, o que é natural.

Então, no caso da minha jurisdição, praticamente já se alcançou neste momento, mês de junho, julho, o mesmo patamar de processos distribuídos no ano passado, e a tendência, a nosso ver, é de que, inclusive, haja um aumento, considerando-se que, em diversos dispositivos, especialmente naquele que exige que a petição inicial indique o valor certo do pedido, ou seja, em que se exige uma espécie de pré-liquidação dos direitos, dispositivos como esses até estimulam a duplicação das ações. O trabalhador, primeiro, ingressa orientado pelo advogado com uma ação de produção antecipada de prova, por exemplo a exibição dos cartões de ponto, e, depois, examinando os cartões de ponto, o advogado vai propor uma reclamação trabalhista indicando o valor certo das horas extras. Antes, fazia-se tudo isso numa só ação. Agora, serão necessárias duas.

Um outro número, inclusive corroborando o que V. Exª disse aqui há pouco tempo, que é importante que se saiba é que os dados oficiais do Ministério do Trabalho demonstram também que, nesses cinco primeiros meses de 2018, nós tivemos uma queda de 74% na negociação coletiva em relação, portanto, à negociação coletiva terminada e com resultado, com seu acordo ou convenção coletiva homologados no Ministério do Trabalho. Portanto, uma reforma que teria vindo para dar maioridade, como se dizia, aos sindicatos, para emancipá-los e exatamente para promover o negociado, inclusive privilegiando o negociado em relação ao legislado, até este momento, não parece ter surtido os efeitos esperados.

Ainda nesta linha, permita-me, Senador, nós sempre denunciamos que uma das preocupações mais peculiares e, diria, mais perniciosas da lei da reforma trabalhista foi a de enfraquecer a Justiça do Trabalho, tanto que introduziu ali, por exemplo, um curiosíssimo princípio da intervenção mínima, que vincularia, entre todos os ramos do Judiciário, apenas a Justiça do Trabalho, e, logo depois, começamos a ouvir, inclusive nesta Casa, cantilenas da extinção da Justiça do Trabalho.

Em função disso, apenas para registrar, a Anamatra tem iniciado uma campanha de esclarecimento destinada ao cidadão, mas também aos Parlamentares sobre qual é o papel do sistema de Justiça do Trabalho e da Magistratura do Trabalho no contexto das relações sociais, tentando muito sinteticamente responder a algumas falácias que estão correndo o mundo e que certamente aparecerão inclusive durante os debates que virão com as próximas eleições presidenciais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito rapidamente: que falsas afirmações são essas? "A Justiça do Trabalho é uma jabuticaba; só existe no Brasil." Mentira! Ela existe em diversos Estados em diversos países, inclusive em alguns deles, como na Alemanha, exatamente com a estrutura que há no Brasil.

"A Justiça do Trabalho não dá lucro." Bom, nem deveria dar. Essa não é a função do Poder Judiciário, não é? Ainda bem que a Justiça do Trabalho não dá lucro, assim como segurança pública, saúde e educação não têm por função dar lucro. São investimentos de Estado para garantir os serviços públicos, neste caso para a pacificação social.

Demonstramos a falta de seriedade nas propostas de extinção da Justiça do Trabalho. Se não houver Justiça do Trabalho, os litígios trabalhistas e, especialmente, os conflitos coletivos continuarão. E aí, como serão resolvidos? Mediante batalhas a céu aberto? Então, é preciso pensar bem quando se fala em extinção da Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho é o marco da civilidade nos conflitos coletivos de trabalho.

A Justiça do Trabalho tem lado? Não tem. O juiz do trabalho, como qualquer outro, é um juiz imparcial. O Direito do Trabalho protege o hipossuficiente econômico, como o Direito do Consumidor também protege o hipossuficiente econômico, como o Direito Econômico protege a pequena empresa em face dos grandes conglomerados. Isto é normal em um ambiente jurídico que busca igualdade substantiva, e não apenas igualdade formal.

Não há desproporção na litigiosidade trabalhista. Os números que nós temos demonstram que a Justiça do Trabalho conta com apenas 14% do total de ações que tramitam no País. A maioria das ações está nas justiças estaduais. A Justiça do Trabalho garante na livre concorrência a lealdade desse concorrer no modo capitalista de produção. Portanto, ela, inclusive, é um elemento de correção dos contextos de concorrência entre empresas capitalistas.

A Justiça do Trabalho, hoje, pelos dados do Conselho Nacional de Justiça, é a mais rápida e eficaz do País e é a que mais concilia. Em 2016, 83% dos processos trabalhistas foram solucionados com acordos.

Então, eu passo isso a V. Exª, Senador, e passo também ao Dr. Patah, passo aos colegas do Ministério Público, e pediria que dessem a isso a máxima divulgação, porque começaríamos a fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se me permitir, farei um pronunciamento no plenário usando esses instrumentos.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Por favor, Senador. Será uma honra.

E aí aproveito acho que os cinco minutos que me restam...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, cinco mais cinco.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... para falar do tema específico, mas eu já estava falando dele. E aí aproveito, em boa medida, o que foi dito pelos colegas que me antecederam.

Historicamente, a doutrina trabalhista, a dogmática do Direito do Trabalho aponta para o financiamento sindical quatro modalidades de contribuição. Isto a par de outras fontes de financiamento que haja, como doações, etc. Mas, basicamente, a contribuição sindical obrigatória, que é sempre referida, esse dito "imposto sindical" – coloco entre aspas, porque,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tecnicamente, jamais foi um imposto, mas era, sim, uma contribuição especial ou, diriam alguns, contribuição parafiscal, e há ali previsão no art. 149 da Constituição da República –; depois a contribuição confederativa, textualmente introduzida pela Constituição de 1988, no art. 7º, essa que seria, basicamente, deliberada em assembleias; ainda a contribuição ou o desconto assistencial, para financiar a negociação coletiva, inclusive como compensação pelas conquistas que o sindicato consegue nos acordos e convenções coletivas de trabalho, então, geralmente decorrentes de uma cláusula inserida em uma convenção, em um acordo coletivo de trabalho; e a contribuição associativa, a contribuição do sócio, daquele que, efetivamente, se sindicalizou e pertence ao sindicato, lembrando que o índice de sindicalização no Brasil é muito baixo, circulando aí por algo em torno de 15%, geralmente abaixo disso. Então, há pouca sindicalização no Brasil.

Em relação ao chamado imposto sindical – vou utilizar essa expressão, embora reconheça a sua atecnia, para que a minha fala aqui fique mais clara –, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, já há alguns anos, em função de teses aprovadas em alguns dos nossos congressos nacionais de magistrados do trabalho, propugnava, de fato, a superação por entender que a plenitude da autonomia sindical, como quer o art. 8º, inciso I, da Constituição, não transige com uma situação consolidada de sindicatos financiados basicamente por tributos.

Por outro lado, sempre dissemos que isso é um processo de superação que, evidentemente, exige uma fase de transição, e não o que se fez na lei da reforma trabalhista. Da maneira como se fez, suprimindo essa fonte de custeio da noite para o dia, a única coisa que se garantiu foi, especialmente para sindicatos de pequeno e médio porte, uma ameaça de sufocação instantânea por falta de uma fonte adequada de custeio.

Sabemos que, em governos anteriores, especialmente durante o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, se discutiu a reforma sindical. Havia ali no anteprojeto construído inclusive essa proposta de superação, mas havia um período de transição. Então, neste particular, evidentemente, parece que a reforma não adotou o caminho mais adequado. E, com isso, por detrás desse discurso de fortalecer sindicatos, acabou-se por enfraquecê-los, e é preciso que se tenha clareza quanto a isso.

Por outro lado – e aí é outro ponto –, no 19º Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho, que ocorreu este ano, em Belo Horizonte, duas teses a respeito foram aprovadas. Uma delas, referendada ali por mais de 700 juízes do trabalho que se encontravam em plenária, uma delas, observando que, por ser a contribuição sindical obrigatória um imposto sindical, um tributo, uma contribuição especial com espeque no art. 149 da Constituição, deveria se reger pelo que está no art. 146, de modo que a sua definição na CLT, a CLT que, originalmente, é um decreto-lei, foi recepcionada em 1988 nessa parte como lei complementar, e, portanto, a extinção exigiria também lei complementar, e não lei ordinária, como é a lei da reforma trabalhista.

Mas essa tese foi superada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.794, recentemente julgada. No sentido dessa tese, que passou a ser uma tese oficial da Anamatra, votaram apenas os Ministros Luiz Fachin, Rosa Weber e Toffoli. Os demais Ministros entenderam de outro modo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí já temos a decisão por parte da Corte Constitucional brasileira. Neste particular, ainda que se discuta, ainda que se divirja...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... no campo acadêmico, no campo judiciário já não há muito mais a fazer.

Por outro lado, uma segunda tese foi ali aprovada, Senador Paim, e me parece que essa é a que merece agora a nossa atenção. E essa tese – eu quero registrar – foi aprovada num contexto muito particular dos congressos nacionais da magistratura do trabalho, que têm admitido, já há 13 edições, que a sociedade civil organizada apresente teses para o debate dos juízes.

Essa tese foi apresentada por uma confederação de trabalhadores e foi aprovada depois do debate havido entre os juízes do trabalho. E essa tese exatamente reconhece a possibilidade de que uma assembleia geral de trabalhadores, no âmbito de um sindicato, estabeleça contribuições negociais que alcançarão inclusive não associados, como há de ser na medida em que – e isto foi de fato bem sinalizado pelo Ministro Fachin no seu voto –, na medida em que a Constituição previu, originalmente, uma arquitetura sindical que tinha, por um lado, este imposto sindical e, por outro, a unicidade sindical, ambas, na visão da Anamatra, realidades que precisam ser superadas a bem da autonomia e da liberdade sindical. O problema é que a reforma trabalhista mexeu apenas com um desses pilares, e a unicidade sindical ficou lá.

Bom, se apenas um sindicato representa todos os trabalhadores, associados ou não, naquela base territorial, já não faz sentido que não possa haver uma modalidade de contribuição que alcance também os não associados, porque os benefícios que esse sindicato negociar, necessariamente, alcançarão os não associados na medida em que se manteve a unicidade sindical. Essa tese foi, então, debatida e ali referendada pela plenária de juízes no 19º Conamat e, portanto, passa a ser também uma tese oficial da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

E aí é importante reconhecer o seguinte: o próprio Tribunal Superior do Trabalho, recentemente, no Processo 1.191-76, de 2016, que envolvia, de um lado, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Ferroviárias dos Estados do Maranhão, Pará e Tocantins e, do outro lado, a Vale, o próprio TST homologou, pela sua Vice-Presidência, na pessoa do Ministro Renato Lacerda Paiva, um acordo judicial que exatamente previa a possibilidade de que a assembleia definisse o desconto de meio dia de salário por ano, extensível, inclusive, a não associados, por meio da assembleia. Isto foi homologado pelo Tribunal Superior do Trabalho, a meu ver com todo o acerto, reconhecendo essa nova realidade que a reforma trabalhista trouxe e que agora começa a ser adequada pelas cortes do País. Portanto, esse entendimento da Vice-Presidência do TST também converge em algum sentido para essa tese que foi aprovada no 19º Conamat.

E aí, também me parece, o Estatuto do Trabalho, por uma terceira via, converge igualmente para essa visão de mundo. O Estatuto do Trabalho, Senador, da maneira como apresentado, também não contempla imposto sindical, nos moldes anteriores, mas lá nos seus arts. 288, 307 e 308 contempla exatamente, primeiro, a possibilidade de que os sindicatos estabeleçam contribuições aos seus associados por meio do Estatuto – essa é a contribuição associativa – e aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representados, associados ou não, por meio de assembleia geral, nessa hipótese, assegurando o efetivo direito de oposição, que foi o que também restou homologado pelo TST neste caso dos ferroviários, deixando claro esse direito de oposição, que, portanto, salvaguarda o direito negativo à liberdade sindical, ou à chamada liberdade sindical negativa, o direito de não se associar, de não participar, mas resguarda, desde que isso seja feito no sindicato, e não na empresa, onde o risco de haver ali uma pressão sobre o trabalhador é imenso, portanto, um direito de oposição que pode ser individualmente exercido, mas no âmbito do sindicato. Isto está reconhecido, portanto, aqui no Estatuto, como está reconhecido neste acordo que foi homologado pelo TST, já sob a égide da reforma.

É ainda importante dizer,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... e aí caminho para o final, que lá no art. 279 do Estatuto do Trabalho está, inclusive, previsto que, mesmo em direito coletivo, aquelas regras e princípios reconhecidos não excluem os princípios decorrentes dos tratados e convenções internacionais do trabalho ratificados pelo Brasil. É claro que a Convenção 87 não foi ratificada, e não foi ratificada exatamente em função da unicidade sindical e do imposto sindical. Mas outras, como a Convenção 98, citada aqui pelo Dr. Helder, foram ratificadas, e, portanto, estas premissas, liberdade e autonomia sindical, não apenas decorrem da Constituição da República, no art. 8º, como desses tratados e convenções internacionais. De modo que isto também deve ser observado, e este, ao que me parece, é o caminho a seguir.

Em relação ao art. 611-B, inciso XXVI, da CLT, que diz não ser objeto possível de negociação aquela possibilidade de desconto de contribuições do trabalhador sem expressa e prévia autorização, tenho de dizer que a mim este argumento já não impressiona mais, porque é fato que a CLT refere, a partir da reforma, esta necessidade de ajuste expresso e prévio. Mas, de fato, em nenhum momento utilizou a expressão "individual". Então, quero crer que a assembleia que coletivamente autorize este desconto dessa contribuição negocial, como o próprio TST – repito uma última vez – homologou, não descumpre a lei. E aí, o exercício da liberdade sindical negativa poderá ser efetivamente realizado individualmente, mediante direito de oposição no local próprio, que não pode ser a empresa.

Então, me parece que se começa a construir...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... uma alternativa que converge para a Constituição, que também não traz formalmente nenhuma agressão ao texto de lei.

Termino por dizer o seguinte: é fundamental discutirmos neste momento qual será o melhor modelo de financiamento sindical a partir desta nova realidade que se impôs, foi objeto das mais variadas e intensas críticas, inclusive por parte da Anamatra, mas, ao menos em relação ao imposto sindical, agora o Supremo Tribunal Federal deu a palavra final: entendeu que essa supressão é constitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, precisamos pensar qual é o modelo de financiamento que cabe agora e que não significará – porque não poderá significar: isto, sim, traria um estado de coisas inconstitucional – uma asfixia financeira dos sindicatos. Os sindicatos precisam, e vão, sobreviver.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – O Direito do Trabalho é o que é também por conta dos sindicatos. E eu diria mais: sobretudo por conta dos sindicatos. E aí nós diríamos se essa discussão terá curso e em que termos terá curso.

Os termos foram ditos aqui. Coragem, talvez, seja a palavra para que a discussão tenha corpo a partir de agora, e que discutamos sem preconceitos as possibilidades, especialmente esta que eu mencionei. E, quando eu pensava nisto, Senador, eu me lembrava da nossa querida Zuzu Angel, tão conhecida, inclusive porque teve um filho ativista desaparecido durante a ditadura militar e, durante todo o fim da sua vida, dedicou-se a buscar o seu filho, descobrir o seu paradeiro e, por consequência, lutar contra as atrocidades praticadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... nesse período. Em certo momento, foi dito a ela exatamente isto: como ela seria uma mulher de coragem. Ela respondeu o seguinte: "Eu não tenho coragem; coragem teve o meu filho. Eu tenho legitimidade."

Essa discussão que agora se faz no Parlamento se fará até menos por coragem, mas sobretudo por legitimidade. Nós estamos com V. Exª, Senador, reconhecemos essa legitimidade do Parlamento e queremos fazer com o Parlamento essa discussão, para que tenhamos sempre sindicatos fortes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

E eu fico com a sua fala final, da legitimidade e também da coragem. Porque muitos se omitem nesse debate: "Ah, isso aí eu acho que não, e tal, e tal." Querem que aconteça uma saída, mas não querem debater; querem ficar atrás da moita esperando acontecer. Não adianta, é necessário enfrentar, como estamos fazendo aqui. E todos que falaram até o momento fortaleceram a assembleia dos trabalhadores, pelo que eu entendi.

E o Dr. Guilherme Guimarães Feliciano fortaleceu, e muito, não somente a Anamatra, a Justiça do Trabalho, a instituição Justiça do Trabalho e a sua importância. Calculem os senhores que estão nos assistindo agora se nós não tivéssemos a Justiça do Trabalho, num país que ainda tem trabalho escravo! Só isso já diz tudo, e com essa reforma que fizeram aí.

Então, parabéns a V. Exª, parabéns a todos, e eu espero, efetivamente, que a gente caminhe para uma solução também nessa questão. Se os empresários acham que, extinguindo os sindicatos, vão resolver o problema deles, não vão. Vão é se complicar ainda mais. Vão criar um problema ainda maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Moacyr Tesch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) e representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores. Ele é Presidente da Contratuh.

O SR. MOACYR TESCH – Presidente Paim, companheiro Patah, dirigentes sindicais, representante do Ministério Público, da Anamatra, gostaria primeiramente de parabenizá-lo pelo trabalho, pela defesa dos trabalhadores, e justificar aqui a ausência do nosso Presidente, José Calixto Ramos, que hoje ele está numa ação da Nova Central lá, que é presidida pelo Geraldo, em Minas Gerais. Então, lamentavelmente o nosso companheiro Calixto não pôde estar aqui, mas mandou um grande abraço a V. Exª.

Senador Paim, a gente fica às vezes meio atordoado com as coisas que estão acontecendo neste País. Essa reforma entrou com sete artigos e saiu com 117, salvo engano. Já foi o tempo em que a gente recorria à Câmara dos Deputados, para a Comissão de Trabalho, para discutir as questões do trabalho, do trabalhador. Hoje você tem que correr da Comissão do Trabalho, porque, se você entrar lá, você perde. Foi o tempo em que a gente recorria ao Congresso Nacional para ampliar os direitos dos trabalhadores. Hoje nós temos de correr do Congresso Nacional, porque, se você entrar aqui, você perde. Você sabe como é que entra, e não sabe como é que sai.

Mas, assim mesmo, eu gostaria de parabenizar a coragem, o respeito, a dedicação da Anamatra, do Ministério Público, das associações que participaram desse novo Estatuto, de que V. Exª é o nosso Relator. É uma proposta bastante ousada, entendemos que é uma tentativa, e que nós vamos trabalhar por muito, para que a gente recupere as questões perdidas. A nossa Confederação, junto com a Nova Central e as nossas federações, também entrou com um pedido para a revogação dessa lei da "deforma trabalhista", e foi protocolado nessa Casa. Então, nós estamos trabalhando, estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Também ela está com a minha relatoria. Só que também ela eu não vou deixar de votar esse ano.

O SR. MOACYR TESCH – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque, se votar esse ano, com esse Congresso que está aí, é bomba para todo lado.

O SR. MOACYR TESCH – E nós gostaríamos também de parabenizar pelo vídeo que V. Exª soltou esses dias atrás – sua assessoria –, explicando a questão do Estatuto e da contribuição.

Nós temos absoluta certeza, primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só por uma questão de justiça, foi um vídeo construído pela TV Senado. Eu apenas dei a entrevista, e a TV Senado... E nós aproveitamos, claro, o material da TV Senado.

O SR. MOACYR TESCH – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, parabéns à TV Senado. Esse foi construído pela TV Senado, um vídeo oficial da TV Senado.

O SR. MOACYR TESCH – E é onde vêm bem claras as questões da discussão do Estatuto e da contribuição sindical.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós ficamos, assim, um pouco atordoados, porque julgar, vamos supor, as pessoas que estão no Supremo são ignorantes – ignorantes no sentido da palavra de ignorar as coisas – a gente não pode; seríamos nós os ignorantes. Má-fé eu acho que é uma palavra muito forte. Mas alguma coisa esquisita estava dentro daquele julgamento, porque o voto do Ministro Fachin e o voto da Ministra Rosa foram uma verdadeira aula sobre o movimento sindical e sobre a questão da contribuição sindical.

Depois de dados esses dois votos, não dava para nenhum dos Ministros que estavam ali fazer um voto parecido com alguns votos que apresentados ali, que falaram de tudo; só faltaram falar de abobrinha, de macarrão, de feijão, de arroz e coisa e tal, mas não falaram sobre a contribuição sindical, fugiram do processo. Fizeram um processo político, fizeram uma discussão negocial sobre a confederativa, sobre a mensalidade, sobre não sei o quê, mas não entraram no processo do que estava sendo julgado. Então, aconteceram algumas coisas esquisitas.

Nós, juntamente com o Ministério Público, tivemos algumas batalhas monstruosas, entre elas a questão do McDonald's, em que nós trabalhamos muito. O Procurador Leonardo Mendonça, de Pernambuco, foi, para nós, dentro da instituição, assim... E depois ampliou, dentro do Ministério Público. Nós brigamos muito contra a questão do McDonald's, contra a jornada intermitente. V. Exª patrocinou, dentro desta sala aqui, uma audiência internacional...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Audiência internacional de que eu me lembro, com 17 países.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Certo, 17 países...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu usei o instrumento da Comissão.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – E discutimos isso. Esses países vieram lá de fora, para verem como é que se discutia a questão exclusivamente do McDonald's aqui, no Brasil, e como é que o movimento sindical trabalhava isso, como era o nosso relacionamento com o Ministério Público e como a gente conseguia construir uma ação daquele tamanho dentro do movimento sindical brasileiro. E V. Exª foi coordenador, patrocinador desse grande evento aqui.

E, quando a gente discute essa questão – e em algumas coisas a gente vai entrar um pouco em choque, mas pouca coisa -, é bastante significativa a questão da Convenção 87. Quando a gente fala que no Brasil falta a liberdade sindical, eu, às vezes, fico questionando qual que é a liberdade sindical que está faltando? Porque, se é a liberdade sindical de criar sindicato, nos questionam porque nós temos 16,7 mil sindicatos. Então, que liberdade? Liberdade nós temos para fazer o que quisermos. Quando nos questionam o número de sindicatos, 17 mil, daí, eu fico pensando: qual é o tamanho do Brasil? Oito mil e poucos milhões de quilômetros quadrados. Quantos Municípios nós temos? Temos 5.570 Municípios. Quantos sindicatos rurais nós temos? Quatro mil, mais ou menos. Quantos sindicatos patronais nós temos? Temos 5.200. Então, vão sobrar quantos sindicatos de peão? Quantos de trabalhadores da área privada, dentro deles, vamos supor, tirando os rurais e patronais? Sobram 7.400 sindicatos. Nós temos cinco mil e poucos Municípios. Então, praticamente, dá um pouco mais de um sindicato por Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Se você pegar São Paulo, você não pode imaginar que São Paulo tenha só o Patah. Seria muita força para esse homem aí, que é poderoso, sendo comerciário. Então, nós temos que trabalhar, vamos dizer assim, essa liberdade. A liberdade nos dá...

Para você ver uma coisa, o pessoal lá de fora vem aqui para aprender como é que nós fazemos as nossas convenções – eu acho que as melhores convenções que existem, e eu conheço as de fora, são as do Brasil, porque nós representamos o universo de todos os trabalhadores. Não é só aquele que é filiado e nem o daquela determinada empresa.

Quando a gente faz uma negociação, a gente dá proteção da convenção coletiva – em algumas, como se diz, há um avanço maior; em outras, menor, mas, no mínimo, o piso salarial, proteção à gestante, cesta básica, assistência médica e coisa e tal – para todos os trabalhadores, indistintamente. Se ele sabe onde é o sindicato ou não sabe, se ele gosta do sindicato, se não gosta, se ele vai à assembleia, se não vai; ele pode nunca ter passado na rua do sindicato e ele é protegido pelo sindicato.

Então, é sobre essa estrutura nossa que o pessoal lá de fora vem aqui para ter conhecimento de como é que a gente faz.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – E eu fico bastante preocupado, porque, vamos supor, se nós vamos aqui pertinho, ali, na República Dominicana, onde está Punta Cana, há lá uma série de hotéis – eu estou falando isso porque eu sou da área de turismo e hospitalidade – e cada hotel daquele tem um sindicato. De que tamanho que é o sindicato? Um pouco maior que a sala do nosso companheiro do som, certo?

E o que é que faz o sindicato lá? Faz empréstimo para os trabalhadores, faz um sorteio na época do Dia das Mães, no Dia dos Pais, alguma coisa nesse sentido no final do ano, e morre por ali. A convenção que eles têm praticamente inexiste. Agora, se vai pegar a nossa representatividade... E a liberdade que eles têm? Qual que é a liberdade? De trabalhar e de receber efetivamente quantas horas eles trabalham?

Que bonito que é lá, nos Estados Unidos! Quantos sindicatos há nos Estados Unidos, que são a base do que o patronal disse: "Meu Deus do céu, bonito é nos Estados Unidos, são 130 sindicatos!" Está tudo bem. A maioria dos trabalhadores dos Estados Unidos não têm a proteção dos sindicatos. E como é que funciona? Hoje, nós estávamos trabalhando até poucos dias... Digo nós, porque o Brasil participou, e V. Exª participou disso também, dos US$15 para os trabalhadores da prestação de serviço do McDonald's, que hoje ganham em torno de US$7. E é um grande sindicato, é o maior sindicato dos Estados Unidos e veio aqui para ver como é que nós trabalhamos.

Então, eu fico, assim, com uma preocupação muito grande. Depois, comparar o Brasil, vamos supor, com a Inglaterra. Dizem que na Inglaterra há 90 sindicatos. Olha o tamanho da Inglaterra. E que a Costa Rica tem não sei quantos, o Reino Unido tem 160 sindicatos. De que tamanho é o Reino Unido? Um pouco maior, talvez menor, que o nosso Paraná, certo? Então, como comparar coisas diferentes? Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Então, nós não poder fazer esse tipo de comparação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual é a representatividade desses sindicatos? E eles cobrem todos os trabalhadores? As convenções deles são para todos os trabalhadores? Ou são só para quem eles representam?

E, lamentavelmente, no meu ponto de vista, o Supremo nos empurrou para esse tipo de procedimento, porque os votos dos nossos iluminados foram no sentido de que o sindicato tem que representar quem a ele se associa.

Então, o que é que vai acontecer? O art. 8º diz o seguinte: nós temos que dar amparo para todos os trabalhadores. Perfeito, mas não nos obriga a fazer convenção universal para todos os trabalhadores. De repente, o movimento sindical, nessa situação, o que vai fazer? Não vai ampliar, vamos supor, essa Convenção 87 e vai começar a se esquecer de fazer convenções coletivas e só fazer acordos coletivos? Fará o acordo coletivo com a empresa A e se associará todos eles? Se não estiver associado, ele não faz acordo. Será que ele não vai fazer a B, fazer a C, fazer a D? De repente, o que é que vai acontecer? Esse modelo sindical nosso que é universal, que representa todos os trabalhadores, indistintamente, vai se fechar e ele vai se tornar uma Convenção 87 asfixiada. Vai ser isso o que nós queremos? É isso que é bom para o trabalhador brasileiro? Isso me preocupa, e muito.

Nós temos algumas questões na jornada intermitente, nós trabalhamos muito isso, e com isso veio a Emenda McDonald's aqui. Eu falo isso com todas as letras, porque eu não tenho problema nenhum com isso. Foram bandeiras nossas e nós, juntos com o Ministério Público, conseguimos barrar isso. Temos orgulho de fazer isso e, de repente, veio essa reforma, meu amigo. Do que que adiantou nós trabalharmos tanto, Dr. Alberto?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Quanto que adiantou nós termos horas e horas debruçados em cima disso?

Então, essa é uma preocupação muito grande.

E, para finalizar, duas questões para chegar. Primeiro, dentro do estatuto, voltando ao estatuto, Senador, eu faço a seguinte sugestão. Lá, no art. 281, onde os companheiros das instituições que montaram colocaram a organização sindical – Competro, sindicato, federação, confederação e central –, eu acho que seria saudável estabelecer os percentuais que cabem a cada grupo, seja o sindicato, federação, confederação e coisa e tal.

Por quê? Nós não estamos pensando é em pessoas; nós estamos pensando em organização, em instituições, e o fato de eu não gostar do Presidente da UGT, e eu sou do sindicato de base, ou achar, por qualquer motivo, dentro da minha assembleia, eu não destino nada à UGT. Só que a UGT, a Nova Central, a CUT, todas as centrais têm a vida política aqui, em Brasília. Sem as centrais, hoje em dia, você não consegue administrar o processo político aqui em Brasília. Não é o sindicato da base, porque o sindicato da base, se bobear, não repassa nem para a federação, nem para a confederação, nem para a central.

É a mesma coisa, Senador, que nós pegarmos o fundo partidário, pegarmos todos os partidos e dissermos: "Olha, vai ter esse bolo do fundo partidário. Agora, vocês façam a assembleia e discutam para quem que vai ou qual que é o percentual de cada partido". O pau iria quebrar e como iria ser?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a nossa sugestão seria que talvez, para não inventar e não colocar pelo em ovo, que os percentuais ficassem da mesma forma, que já é tradição: 60%, 15%, 10%, 5% e 10% para a central. Então, daria o percentual.

E finalizando, Senador, eu gostaria de conclamar o Brasil agora, em especial os nossos companheiros e companheiras lá do Rio Grande do Sul. Nós estamos chegando a época de eleição, e essa eleição para nós é fundamental. Se nós tivéssemos feito o nosso dever de casa, o Brasil inteiro, nós não tínhamos perdido 52 Parlamentares nas eleições passadas. E esses 52 Parlamentares, que estariam com mandato de agora, nos fizeram uma falta tremenda dentro desta Casa.

E nós temos novas eleições, em que V. Exª é candidato. E nós precisamos do retorno do Senador Paulo Paim dentro desta Casa. E cabe aos nossos companheiros gaúchos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pré-candidato.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – É pré-candidato, certo. Nós precisamos do Senador de volta aqui nesta Casa. Ele é a nossa trincheira. A representação dos trabalhadores, das etnias, do povo brasileiro, do trabalhador está na figura do Senador Paulo Paim. Se não o tivéssemos aqui, eu não sei de que forma aconteceria, o que teria restado para os trabalhadores de uma forma geral.

Há a questão da reforma da previdência, que ele segurou, há o Estatuto do Idoso, diversas ações, a construção da nossa gorjeta. Inclusive foi uma construção monstruosa, e depois, no desespero do Palácio de fazer a reforma, esqueceram-se de fazer a leitura e revogaram todo o artigo, a Lei da Gorjeta, simplesmente por um erro. Foi erro, porque os mesmos artigos que eram da Lei da Gorjeta, eles usaram na reforma e atropelaram tudo. Fizeram outra medida provisória e não tiveram a coragem de votar.

Então, Senador, eu termino aqui pedindo aos nossos companheiros gaúchos, homens e mulheres, e aos trabalhadores de forma geral que nos ajudem a manter o Senador Paulo Paim aqui, que é a nossa trincheira de luta pelo Brasil.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Moacyr Tesch, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) e representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores, que inclusive fez uma análise global de como é a realidade de outros países, comparando com o nosso País, que é praticamente um continente.

O Brasil é enorme. Com os países que você colocou em referência, acho que nenhum deles é do tamanho do Rio Grande do Sul, já que você o Rio Grande do Sul. E nós temos 26 Estados mais o DF, uma divisão de 27, cuja maioria é maior que os países que V. Exª citou. Lá é uma realidade, aqui é outra. Calcule como é que vai ser a relação de empregado e empregador sem nenhuma estrutura dos sindicatos lá no interior do interior do interior do Nordeste, lá na Caatinga, lá onde a seca é permanente. Como é que vai ser?

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – O sindicato rural é a base de toda a questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É a base de tudo.

Queria agradecer a esta Mesa e pedir aos senhores para retornarem ao plenário. E vamos para a segunda Mesa agora, sem prejuízo de vocês depois fazerem os comentários que assim entenderem necessários sobre os temas.

Muito obrigado a todos.

Eu chamo para a segunda Mesa o Sr. Gabriel Magno Pereira Cruz, professor e Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE. Seja bem-vindo!

Convido o Sr. Ivaneck Perez Alves, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Seja bem-vindo!

Convidamos o Sr. Sérgio Leite. O Sérgio Leite estava com dificuldade, e eu não sei se conseguiu vir.

Convido também o Sr. João Carlos Gonçalves.

Então, vamos para a segunda Mesa. Antes de iniciar a segunda Mesa, eu vou aqui fazer uma leitura rápida da participação via internet e pelo e-Cidadania.

Qual a opinião de Artur Cury, de São Paulo? Diz ele: "A contribuição sindical facultativa [...] combate os sindicatos não sérios, mas prejudica os bons sindicatos. [...] é uma lei para extinguir os sindicatos, que é um instrumento importante de defesa dos trabalhadores". Então, ele diz que, se não houver nenhum tipo de sustentação financeira, eles jogam aí com a extinção dos sindicatos.

Adriano Silva, do Rio de Janeiro: "Não é [...] viável vários sindicatos para o mesmo fim. Nem todo trabalhador possui aptidão no trato com o patrão. [...] Os grupos sindicais facilitam o diálogo [entre as partes]. Todos ganham com o acordo feito pelo sindicato, mas nem todos contribuem, o que é um problema". E vamos ter que debatê-lo.

Há mais duas, que eu farei depois.

De imediato, eu passo a palavra para o Prof. Gabriel Magno Pereira Cruz, que é Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos da CNTE, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

O SR. GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ – Bom dia, Senador Paulo Paim.

Primeiro, parabenizo-o pela audiência, pelo conjunto de audiências e pela iniciativa do Estatuto do Trabalho, que, sem dúvida nenhuma, representa hoje aqui neste Congresso Nacional uma importante trincheira dos trabalhadores e das trabalhadoras frente aos ataques que nós temos sofrido e, fundamentalmente, aos brutais ataques a que os direitos sociais no Brasil e a soberania nacional têm sofrido desde o golpe em 2016, que continua em vigor.

E eu digo isso, porque, na nossa opinião, não é possível discutirmos inclusive a questão da reforma trabalhista e da contribuição sindical sem discutir o conjunto do que acontece no País e no mundo.

E eu queria, antes de iniciar a minha fala, fazer dois registros importantes para essa conjuntura que nós estamos vivendo hoje no Planeta, mas sobretudo no nosso continente. Primeiro, saudar o povo mexicano pela belíssima vitória eleitoral do Presidente Obrador e da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recomposição do seu Congresso Nacional. É um importante movimento nesse cenário que nós estamos vivendo.

E hoje acontece na Argentina uma paralisação nacional contra o ataque brutal do Estado argentino, principalmente à educação. Tem aumentado muito essa perseguição, então as entidades sindicais e a CTERA convocou para hoje um grande ato, com paralisação nacional na Argentina. Então, toda a nossa solidariedade aos trabalhadores e às trabalhadoras da educação na Argentina.

Eu queria começar, como já foi dito aqui, reforçando algumas questões. Primeiro, falo da farsa e da mentira que foi contada sobre a reforma trabalhista. Acho que esta audiência hoje é importante. Está havendo também um seminário hoje para avaliar esse processo, porque um dos pilares da justificativa para a aprovação e votação da reforma trabalhista era a criação de novos empregos, como já foi dito aqui. Isso é uma farsa, é uma mentira. O processo tem sido o contrário: tanto há aumento do desemprego dos que estão empregados quanto há o aumento do percentual dos que estão em processos informais, a diminuição de contratação por carteira assinada.

A gente fala isso porque, na nossa opinião, a reforma trabalhista, primeiro, desregulou o mercado de trabalho, aumentando – e muito – esses processos de contratação informais, aumentando as práticas antissindicais. Desde a entrada em vigor da reforma trabalhista, é crescente o número de dirigentes sindicais demitidos das suas empresas, é crescente o desrespeito e o trato de práticas antissindicais nas empresas. A reforma também ataca a estrutura financeira sindical em vigor das entidades e tem criado condições para a classe patronal, por assim dizer, interferir no processo sindical.

Esse processo todo é importante, porque, quando a gente fala de contribuição sindical – e foi dito aqui na última Mesa, acho que com um teor importante – algumas questões precisam ser mais bem apresentadas. Primeiro, porque nós temos hoje, com a reforma, menos trabalhadores no Brasil empregados na ativa que conseguem se organizar para isso. Quando você também apresenta um processo de precarização desse trabalho, você também coloca esse trabalhador numa condição de menor representação, porque ele precisa, enfim, sobreviver.

E algumas mentiras também têm sido contadas. No Supremo, na última semana, houve uma votação que corrobora o processo aqui no Congresso do Governo golpista, desse ataque às entidades sindicais. E uma das questões usadas, os argumentos não são verdadeiros.

Primeiro, se utiliza, para acabar com a contribuição sindical, a baixa taxa de sindicalização dos trabalhadores brasileiros. É importante dar alguns dados. A taxa de sindicalização hoje no Brasil gira em torno de 20%. Dos sindicatos da CUT, ela está em torno de 33%, mas, quando a gente pega a média mundial, é 11%. Então, não é verdade que a média de sindicalização dos trabalhadores brasileiros é baixa. Se comparado ao mundo, ela não é baixa. Ela é maior, quase o dobro da média mundial.

Não dá para fazer um processo de debate da organização sindical e do mundo do trabalho deslocado. O Brasil não é uma ilha no continente, muito menos nos processos que acontecem no mundo. Então, quando nós olhamos esses dados mais gerais, vemos que essa não é uma verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segundo, a questão dos multissindicatos, sobre a qual o companheiro da outra Mesa falou muito bem. Primeiro, da especificidade com que o Brasil se organiza, do tamanho, mas também da própria forma como a Constituição de 1988 organiza o País, com os entes federados da República Federativa. Então, é importante que isso seja...

E a questão da lógica do sindicalismo brasileiro, de representação global. Quanto a todos os exemplos dados contra a contribuição sindical que se baseiam na quantidade de número de sindicatos, que no Brasil é maior do que em outros países, é importante avisar que nesses países que têm menos sindicatos que no Brasil esses sindicatos não representam a totalidade da categoria. Os acordos coletivos, os avanços e os direitos valem para aqueles que são sindicalizados. Essa não é uma prática no Brasil, e ainda bem que não é, pela estrutura de defesa geral.

Eu queria tratar, antes de chegar à questão do imposto sindical, de algumas questões que eu acho importantes, e o debate que o Estatuto do Trabalho faz dessa questão da proteção.

Primeiro, é preciso organizar novamente a agenda que nós passamos muito tempo debatendo, tanto aqui como com o conjunto da sociedade brasileira, a agenda do trabalho decente. Como eu disse, a reforma desregulamenta o mercado de trabalho e têm-se aumentado os postos de trabalho informais precários. Esses postos, por sua vez, condenam uma grande parcela da classe trabalhadora brasileira a questões como a da própria sobrevivência, muito mais precária. Principalmente quando fazemos um recorte inclusive social nesse processo do trabalho decente, quem está mais sujeito à precarização no mundo do trabalho, hoje, são os jovens, mulheres, negros e negras, os trabalhadores do campo. Na nossa categoria, a categoria do magistério, que é hegemonicamente feminina, esses efeitos também são notados.

Um segundo ponto é que, na nossa opinião, também é importante que o estatuto leve em consideração – e é importante fazer esse debate de proteção – o avanço da tecnologia e da uberização no mundo do trabalho. Esse processo tem aumentado no mundo inteiro e no Brasil e de maneira completamente desregulada e desregulamentada, a ponto de que nós já estamos vendo, por exemplo, na educação, prefeituras apresentarem pregões e licitações para a contratação de professor por aplicativo, ou seja, sem nenhum guarda-chuva de direitos. No caso do serviço público, inclusive burlando o processo de contratação por via concurso público, mas também com total falta de regulamentação. Então, esse processo da uberização, vamos dizer assim, do mundo do trabalho tem sido crescente e é um processo que caminha ao lado da precarização, da falta de regulamentação.

Então, esse processo é importante, porque esse profissional contratado por aplicativo, independentemente da área que seja, não tem uma representação central. É difícil ele se organizar, porque ele não tem relações, vamos dizer assim, com seus pares, e a relação é direta com o consumidor. Então, quanto ao processo da sua regulamentação e da sua representatividade, é preciso haver uma regulamentação para isso, porque tem sido um processo muito crescente.

No nosso caso também – e aí eu quero colocar uma questão importante do Direito do trabalho e para os trabalhadores de educação que estão atentos a isso –, é uma janela perigosa que se abre com a reforma do ensino médio. Amanhã, está marcada, na Câmara dos Deputados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a votação do projeto Escola Sem Partido, que é a contratação de professor por notório saber, ou seja, sem concurso público e sem formação básica. Esse é mais um processo desse avanço da desregulamentação do mundo do trabalho.

Estou falando tudo isso, porque isso implica centralmente a organização sindical. Quando você desregula o trabalho e as obrigações, inclusive do setor patronal e, no caso do serviço público, do Estado, você enfraquece diretamente a organização sindical que representa esse processo, porque essa desregulamentação no mundo do trabalho gera prejuízos tanto para o trabalhador na ponta quanto para sua dinâmica de representação. E ainda carece a Constituição brasileira de 1988 de questões importantes de regulamentação, por exemplo, da regulamentação do direito de greve...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ – ... para o serviço público, que até hoje não foi regulamentado, colocando à organização sindical dos trabalhadores do serviço público da educação – isso é recorrente no Brasil, principalmente nos últimos anos – a criminalização de sua dinâmica de mobilização, de organização. São corriqueiras as greves de professores que são consideradas ilegais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para fortalecer, inclusive, a sua fala, eu fui Constituinte. Nós temos 30 anos já da Constituição.

Logo que terminou o processo da Constituinte, eu entrei com o projeto de regulamentação do direito de greve do servidor público. Então, está há mais de 28 anos aí e não tem jeito de regulamentar.

O SR. GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ – Exato, e esse é um processo que, para a organização sindical, é importante por conta justamente do problema que nós estamos vivendo, inclusive, na Justiça brasileira hoje, de ataques à democracia e à tentativa de criminalização dos movimentos sociais, fundamentalmente do movimento sindical.

E o ataque ao movimento sindical é feito com base na sua sustentação financeira, que deve ser feito, inclusive, façamos o registro aqui, de forma autossustentada por aqueles que os sindicatos representam e, no caso do Brasil, por associados e não associados. Nós temos visto no País, nos últimos dois anos, a capacidade que o movimento sindical brasileiro tem hoje, obviamente junto com os movimentos sociais, junto com outras frentes, de fazer resistência aos ataques que nós estamos sofrendo aos direitos da soberania, que são vários, de várias origens.

Então, não é à toa, não é de graça que esses ataques são feitos. Aí, há a tentativa de desmontar essa estrutura, essa organização sindical no Brasil, que foi construída com muita luta.

No ano passado, fez cem anos da primeira grande greve geral no Brasil. Isso não é um fato pequeno, isso não é um fato de menor importância. Como o Senador já citou também, a própria greve, neste ano, dos caminhoneiros mostra a necessidade e a importância de haver organizações sindicais funcionando e fortalecidas no nosso País, de tamanho continental e com tanto abismo de direitos e com tantas desigualdades que ainda permanecem.

Então, nós, da CNTE queríamos, novamente, agradecer e parabenizar o Senador e nos colocar à inteira disposição para este tema do Estatuto do Trabalho e dos direitos sociais, dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quais o Senador tem sido um bravo representante aqui nesta Casa. Reforço a nossa posição de que é fundamental para o Estado brasileiro e para a própria democracia brasileira que as entidades do movimento social e, no caso, as entidades sindicais sejam fortalecidas. É preciso que seu funcionamento seja respeitado.

Todo esse processo passa por essa liberdade, mas fundamentalmente por uma não intervenção tanto do setor patronal quanto do Estado brasileiro na organização sindical. Essa é uma luta fundante da CUT (Central Única dos Trabalhadores), à qual a CNTE é filiada, e é um princípio, para nós, dos mais caros. Então a nossa luta é permanente por isso.

Mais uma vez, quero parabenizar e colocar a central, a confederação à disposição aqui, para avançar nesse debate, nesse trabalho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem! Esse foi o Prof. Gabriel Magno Pereira Cruz, Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), que fez uma análise da conjuntura, para depois entrar no tema, desde essa maldita PEC 95... Eu estava num lugar fazendo uma palestra e eu disse: "Essa maldita ou sei lá o quê". Aí, lá no plenário disseram: "Não tem nada de 'sei lá o quê', não: é maldita mesmo!". (*Risos.*)

É a maldita PEC 95. Enfim, é a situação que o País se encontra hoje. A mentira – você usou um termo muitas vezes aqui para essa reforma trabalhista – que de fato foi: venderam pimenta por goiabada, e grande parte do povo acreditou. E está aí o resultado agora: desemprego em massa avançando, precarização avançando, a miséria tomando as ruas, e a violência ainda – porque, a partir do momento em que não se tem emprego e não se tem salário, não adianta, é o resultado. Em qualquer parte do mundo é assim: quando a miséria aumenta, a violência também aumenta.

Por favor, o representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Ivaneck Perez Alves.

O SR. IVANECK PEREZ ALVES – Gostaria de saudar a todos e todas presentes e também aqueles que nos acompanham através da TV Senado e da internet.

Eu gostaria de iniciar dizendo que, embora concordando com as questões de fundo levantadas aqui, nós temos que levantar algumas questões e tocar em algumas feridas, porque, infelizmente, sem fazer o enfrentamento, nós não vamos conseguir deslindar a questão da maneira melhor para todos, especialmente para as categorias.

O primeiro ponto é entender – como já foi dito aqui e refletido, mas infelizmente não aprofundado – que essa não é uma questão jurídica, não é uma questão para ser resolvida por tribunais; essa é uma questão política, é uma questão de correlação de forças. E está na hora de o sindicalismo mostrar que realmente tem feijão para vender. O grande problema é que, durante todo esse processo, o sindicalismo brasileiro deixou claro que não tem feijão para vender. E não reconhecer isso é continuar insistindo no erro que nós temos feito ao longo dos tempos, não só de análise, como também de atuação, acreditando sempre que a coisa vai se resolver sozinha ou vai se resolver por cima. Não vai. E está ficando cada vez mais claro que não vai.

Segundo, não existe solução fácil nem rápida. Não existe revogação da lei. Esqueçam. Ou a gente consegue estabelecer novos parâmetros para essa discussão e novas maneiras de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

enfrentar esse problema... E aqui eu quero parabenizar o Senador Paim pela iniciativa do Estatuto do Trabalho, para o qual o próprio sindicalismo não está dando a necessária importância e a necessária atuação. É preciso deixar claro isso aqui também.

Nós temos uma tentativa importante, no sentido de provocar uma discussão na sociedade sobre como superar a questão da reforma trabalhista, e os sindicalistas simplesmente continuam se comportando como se tudo estivesse bem e o único problema fosse a contribuição sindical. É um equívoco!

Eu canso de vir aqui à Comissão, acompanhar as discussões do estatuto, e está sempre vazio. Os sindicalistas simplesmente se omitem. Essa é a triste realidade. E como é que nós vamos realmente superar esse quadro com esse tipo de colocação, com esse tipo de enfrentamento? Não vamos!

Nós vamos continuar aqui, fazendo um muro de lamentações, que pode ser muito simpático para todos nós, mas não resolve nenhum problema do trabalhador, lá na base.

Terceiro ponto: não podemos fingir que o sindicalismo brasileiro é um sindicalismo forte, atuante... Não. Nós temos problemas. Temos problemas sérios dentro do nosso sindicalismo. E, se nós não colocarmos o dedo na ferida dessa discussão, nós não vamos superar. Quem esteve lá no Supremo e acompanhou os votos dos ministros percebeu claramente que exatamente esses problemas enfrentados pelo sindicalismo brasileiro ajudaram na formação de uma opinião pública contrária ao sindicalismo.

Existem sindicatos, entidades sindicais combativas no Brasil? Existem. Existem entidades que realmente atuam em favor dos trabalhadores? Existem. Mas existe muita entidade picareta, que só existe para receber contribuição sindical? Existe. Existe.

Esses 17 mil sindicatos existentes não se justificam. A maior parte deles está aí por causa da contribuição sindical e com o único objetivo de receber a contribuição sindical. Não estão dando a menor pelota se fazem negociações coletivas, se associam os trabalhadores, se conscientizam os trabalhadores ou se atuam junto com esses trabalhadores. E nós não podemos continuar defendendo esses sindicatos. A defesa do sindicalismo não pode passar pela defesa dessa situação; não pode, porque, se continuarmos jogando todo mundo dentro do mesmo balaio, como se o sindicalismo brasileiro fosse uma coisa só, o resultado é que vamos continuar perdendo sempre, sempre, porque a imagem do sindicalismo brasileiro vai continuar sendo balizada pela imagem dos picaretas, e não dos combativos.

Essa é uma questão que temos que tocar, temos que colocar o dedo na ferida, enfrentar e saber cortar na carne, se for necessário. O sindicalismo brasileiro tem que parar de ser autista, achar que os discursos internos, que se fazem pegando e elogiando uns aos outros, resolvem o problema do sindicalismo. Não resolvem, principalmente porque isola a base das discussões. Isso pode ser muito satisfatório para a gente, pega e coloca o nosso ego lá em cima, mas não resolve os problemas da categoria.

Eu li outro dia que a medicina passou a ser mais favorável para os pacientes do que para os médicos na década de 50, com a introdução dos antibióticos. Até lá, ir ao médico era um risco, ir ao médico e ao xamã era praticamente a mesma coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O sindicalismo brasileiro está num momento em que ele tem que parar de pensar no sindicalista e pensar efetivamente na categoria e em como chegar e fazer essa categoria avançar, porque o bem do sindicalista não é necessariamente o bem da categoria e não é o bem do sindicalismo. E a contribuição sindical, em grande parte, atende aos interesses dos dirigentes sindicais e não da categoria.

Isso quer dizer que a Contag é contra uma contribuição que se estenda a toda a categoria, filiados e não filiados? Não, porque nós achamos que nós vivemos num sistema capitalista. No sistema capitalista não tem almoço grátis, essa é a lição básica do Milton Friedman, o bambambã do neoliberalismo. Então, você não pode ter, dentro de um sistema capitalista, uma relação em que os associados sustentam a conquista de benefícios para não associados. Isso não é justiça, isso é injustiça, isso é enriquecimento ilícito por parte daquele que não contribui para a entidade.

Então, temos que procurar realmente fontes em que todos os que são beneficiados pela atuação do sindicato, que, dentro do nosso sistema, envolve filiados e não filiados, contribuam com a entidade, com a manutenção da entidade sindical. Isso é fundamental.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANECK PEREZ ALVES – Agora, nós temos que discutir e buscar uma contribuição em que haja uma correspondência entre aquilo que o sindicato oferece de fato de atuação para a categoria e o seu financiamento. Sindicato que não faz negociação coletiva não deve receber dinheiro de quem não é associado, gente, porque ele não está beneficiando esse não associado, ele não está trazendo nenhuma vantagem para esse associado. Essa contribuição do não associado vai servir única e exclusivamente para o dirigente sindical, mas não para a categoria.

Então, nós temos que discutir formas de financiamento do sindicalismo que estejam associadas claramente aos ganhos que o sindicalismo traz efetivamente para a categoria. Assim, nós vamos premiar os sindicatos que são atuantes – que não são poucos –, que são importantes dentro do nosso sistema, e vamos prejudicar os picaretas; vamos cortar o leitinho dos picaretas, que estão aí só para se aproveitar do sindicalismo.

Dentro da Contag, nós fizemos uma série de discussões a respeito da organização sindical em um congresso especificamente convocado com essa finalidade em 2000. Hoje o sindicalismo, se quiser enfrentar a nova realidade que está colocada, tem que parar de ficar chorando e tem que se reunir, fazer uma grande discussão sobre que sindicalismo nós podemos construir a partir de agora. Eu adorei ouvir aqui – e desculpem-me, mas eu não lembro o nome – um dos palestrantes que colocou que, no Paraná, já se teve a iniciativa da criação do fórum pela liberdade sindical, congregando Ministério Público, mas principalmente os sindicalistas. Esta é a hora de as centrais sindicais estarem fazendo isso em nível nacional, provocando essa discussão, aprofundando essa discussão em nível nacional, mas não como as discussões que eu tenho visto feitas pelo movimento sindical, que é procurar culpado, que é procurar acusar uma central: "Central, você é que é culpada porque foi você que defendeu liberdade sindical." "Ah! Não, é você, porque ficou defendendo os pelegos." Não, gente, nós precisamos sentar agora e fazer uma discussão como gente grande: que sindicalismo nós queremos para o Brasil e como nós vamos construir esse sindicalismo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Contag fez isso em 2000 e trouxe modificações importantes internamente na Contag que ajudaram a Contag a continuar representativa. Nós acabamos, por exemplo, com a questão de você ter eleição para presidente eterno. Atualmente, na Contag, cada pessoa só pode exercer o mesmo cargo por dois mandatos. No terceiro mandato, ou ele arruma outra coisa para fazer dentro da entidade ou vai embora. Nós forçamos uma renovação da diretoria de 30% a cada eleição para que sempre tenhamos pessoas novas chegando na confederação. Nós aprovamos uma cota de mulheres de 30% naquele congresso: hoje nós já chegamos à paridade. E para implementar essa medida nós tivemos que cortar na carne. No último congresso da Contag, entidade que não tivesse 30% de mulheres na sua diretoria não pôde participar. Nós tivemos uma redução de mais de mil delegados no nosso congresso.

Nós tivemos que cortar na carne para poder implementar uma medida de participação das mulheres dentro do sindicalismo. As mulheres são mais da metade do nosso movimento, mas, quando você pega as diretorias, é uma "machaiada" desgraçada. Nós não podemos continuar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANECK PEREZ ALVES – ... concordando com isso e permitindo isso.

Aprovamos uma cota de jovens de 20%. No próximo congresso, o sindicato que não tiver jovem na sua diretoria não vai participar do congresso. Isso traz problemas de representação, traz corte na carne? Traz, mas, se nós não tomarmos essas atitudes, vamos ter sempre aquele sindicalismo modorrento, que vai se engessando, vai se fechando, cada vez mais, em si mesmo e não avança.

Então, Senador, nós queremos deixar claro isso, nós temos que agora discutir... Como disse muito bem o Ministro Fachin, o nosso sindicalismo era centrado em um tripé: a unicidade sindical, a questão da negociação coletiva e a contribuição sindical. Uma perna foi amputada. Ou a gente vai continuar claudicando e tentando ver uma maneira de recuperar essa perna, ou a gente aproveita o momento agora e dá um jeito de fazer um novo sindicalismo não só com três, mas com quatro, cinco pernas, mas principalmente calcado na base, calcado na representação.

Nós, dentro da Contag, há mais de cinco anos vimos fazendo a discussão de que não adianta apenas ter a representação sindical, ou seja, a representação cartorial. Nós precisamos ter a representatividade, ou seja, nós precisamos brigar, cada vez mais, para trazer a base para dentro do sindicato.

E, para finalizar mesmo, Senador, este novo momento exige da gente deixar claro que essa história que têm contado para a gente de que sindicato não é para fazer política é um continho da carochinha que nos passam, que nos é jogado goela abaixo pelos empregadores, porque os empregadores fazem política o tempo todo com as suas entidades, elegem as suas bancadas aqui dentro. Você não pega um presidente de confederação nacional dos empregadores que não esteja aqui dentro eleito Senador, eleito Deputado. Agora, trabalhador, não. Sindicato não pode se meter na política, sindicato não pode atuar na política. Que história é essa?

O Luiz Fux foi lá justificar o voto dizendo: "Nós sabemos que os sindicatos usam esses recursos para fazer política." Benditos os sindicatos que usam esses recursos para fazer política, para ajudar a eleger pessoas que vêm aqui para defender os trabalhadores. Gente, é um absurdo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos aqui dentro quantos Deputados e Senadores da Bancada ruralista? Porque nosso movimento passou anos e anos engolindo esta história da carochinha de que sindicato não é para mexer com política, hoje, depois de muita luta, nós conseguimos ter seis representantes da agricultura familiar. Ou seja, a agricultura familiar, que congrega milhões de trabalhadores rurais no Brasil, tem seis representantes aqui dentro. Os patrões, que não chegam nem a cem mil, estão representados por mais de duzentos Parlamentares, porque eles não acreditam na história que contam para a gente. A gente é que é besta e acredita!

Está na hora de o sindicalismo começar a fazer política como gente grande. Nós estamos atrasados nessa disputa e estamos perdendo de goleada. Nós temos que ir para dentro da política. Nós temos que eleger sindicalistas combativos para estarem aqui dentro combatendo ao lado dos trabalhadores e pelos direitos dos trabalhadores, porque, se nós não fizermos isso, nós não vamos ficar só reclamando de todas essas medidas que o golpe colocou em prática dentro do Brasil, como a reforma trabalhista, a PEC da contenção de gastos e tantas outras iniciativas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANECK PEREZ ALVES – Nós vamos sofrer muito mais porque eles não vão parar por aí. Esqueçam que eles já estão satisfeitos, já estão gordinhos e que daqui para frente está tudo bem para eles, é só continuar tocando a valsa... Não é! Eles vão exigir que a gente aperte cada vez mais os cintos! Seja para pagar dívida interna, a dívida pública, seja para compensar perdas de lucros que eles têm, nós vamos continuar tendo, cada vez mais, que apertar os nossos cintos. E, se a gente não for com força para dentro da ação política, nós vamos continuar perdendo. E isso não pode continuar, porque este Brasil é dos trabalhadores, não é dessa corja! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Ivaneck Perez Alves, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), que, de forma muito firme, chama a atenção do movimento sindical para a necessidade de se aprofundar esse debate. Não é só discutir "sim" ou "não", a forma de manter as entidades... E termina, com muita coragem, falando da participação política.

V. Exª tem toda razão! Aqui mesmo, dentro do Senado, há uns presidentes de confederações dos empresários, e não há nenhum que tenha vindo de uma presidência de uma central ou de uma confederação. Aqui no Senado não há! Na Câmara, vai na mesma linha. Então, V. Exª está com toda razão.

Moacyr, antes de passar a palavra para que você faça as considerações finais da Primeira Mesa – depois volto a palavra para que a Segunda Mesa também as faça –, eu vou ler exatamente como está aqui, viu, pessoal? Não adianta, que nem sempre as pessoas gostam. Mas eu digo: chegou aqui, eu leio.

Jean Carlos, de Santa Catarina. Depois o Moacyr vai falar, e vocês dois podem fazer algum comentário de encerramento. "[...] se for para deixar a contribuição sindical, então que seja opcional, contribui quem quer. [...] não necessitamos de nenhum tipo de sindicato, acabem com dos patrões e dos trabalhadores e utilizem esse dinheiro em educação, segurança e saúde." Quanto a ele não ter precisado de sindicato, tomara que ele nunca precise mesmo, porque sindicato... Dias atrás, recebi... A gente recebe tanta coisa pelo WhatsApp que, dias atrás, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responder essa pessoa, pensei "vou plagiar aqui o que recebi dias atrás". O sindicato é que nem polícia: a gente fala mal, o pessoal mete a ripa na polícia, mas, quando precisa, vai buscá-la. Então, as pessoas... "Não, não precisa de sindicato. Sindicato tem que acabar". Mas, quando precisa, quando é dispensado, quando é ludibriado, quando, muitas vezes – e essa é a pior parte –, precisa de médico, de dentista, e essas instituições têm essa estrutura, eles vão ao sindicato, sim. E sindicato não é para isso. Também é para isso, porque o sindicato é um instrumento de luta para melhores condições de trabalho.

Falar mal de sindicato é muito fácil. Por que não vai participar? Dizer que a diretoria não presta e coisa e tal? Então, vai lá, se associa e faz uma chapa, bate chapa, faz uma proposta, entra lá e muda as coisas. Não é uma questão estática que não pode ser alterada. E quantas eleições há no movimento sindical? A cada três, quatro, cinco anos, dependendo... Há algumas coisas terríveis, mas não podemos generalizar isso. Na maioria das entidades as eleições são de três a quatro anos. Primeiro, filie-se, tome conhecimento, participe efetivamente. Depois, vá em frente, certo?

E, no mais, Senador, quero parabenizá-lo mais uma vez pela opção, pelo convite. Vamos trabalhar esse estatuto, vamos fazer essas coisas acontecerem, mas, para isso, mais uma vez, encareço ao nosso povo do Rio Grande do Sul: nós precisamos da continuidade ao mandato do Senador Paulo Paim aqui, senão vamos pegar esse estatuto e fazer o que com ele? Certo?

Demonstração de força aqui dentro deste Congresso a gente já teve. A proposta do Governo veio dentro de uma caixinha lacrada e não se admitiu que ninguém discutisse. Passou na Câmara do jeito que eles queriam e, quando veio para o Senado, a caixinha sequer foi aberta. A caixinha da maldade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi carimbada.

O SR. MOACYR TESCH – A caixinha da maldade tinha um daqueles selos antigos que têm um lacre, e nem o lacre foi aberto, certo?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOACYR TESCH – Do jeito que veio voltou.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não aceitaram mudar uma vírgula. Você tem toda a razão.

O SR. MOACYR TESCH – Sem nada, nada, nada, nada!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Uma vírgula não foi mudada.

O SR. MOACYR TESCH – E não foi que o movimento sindical não se bateu, não foi que o movimento sindical não veio aqui, não foi que o Senador Paim deixou as coisas acontecerem. Não!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Apresentei até um voto em separado. Ganhei por um voto na Comissão de Assuntos Sociais, mas, depois, perdemos no Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MOACYR TESCH – E a medida provisória que veio depois para dar alguns acertos e tal...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles não deixaram instalar.

O SR. MOACYR TESCH – Não deixaram instalar, e foi a medida provisória com mais emendas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quase mil emendas. Em toda a história do Parlamento, nenhuma medida...

O SR. MOACYR TESCH – Bateu, bateu entre 900 e mil emendas. Quer dizer, a sociedade mexeu. As instituições mexeram. O problema é que a estrutura aqui está tão fechada que não vai acontecer. Mais uma vez a importância de nós termos representante – ouviu, Ivaneck? – aqui no Congresso. Acho que é fundamental. Tenho trabalhado muito para isso e discutido muito com nossos companheiros.

Mas parece-me que trabalhador não vota em trabalhador. É uma tristeza. Quando a gente coloca um candidato nosso lá, o cara já vem e diz: "Aquele lá virou exibido. Agora já virou presidente de sindicato. Agora já está se achando e agora quer ser Deputado". E não é isso, não; nós precisamos ter representante. Não adianta você ficar fazendo discurso lá fora sem ter aqui dentro um representante à altura. E mais uma vez eu digo: nas eleições passadas, nós perdemos 52 Parlamentares que defendiam os trabalhadores. Um dos motivos da nossa perda, do nosso desastre dessa "deforma trabalhista", é exatamente isto: falta de representatividade aqui dentro.

Muito obrigado, Paim. Saúde! Que Deus o proteja! Vida longa para poder nos defender aqui dentro! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a você, Moacyr Tesch, pela dinâmica presença sempre aqui, em todos os debates quando é convidado, nas mais variadas áreas.

Então, vamos passar agora, de novo – os últimos serão os primeiros –, para o Ivaneck Perez Alves, para as suas considerações finais, e em seguida para o Gabriel

Fala pela Contag.

O SR. IVANECK PEREZ ALVES – Agora deixe-me vender um pouco o peixe da Contag.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vá lá!

O SR. IVANECK PEREZ ALVES – O que eu não fiz lá primeiro. (*Risos.*)

Para quem tem dúvida sobre como é importante o movimento sindical para os trabalhadores, basta pegar o caso dos rurais. Os rurais foram excluídos expressamente da CLT. A CLT dizia expressamente, se não me engano no art. 9º ou 11, que os rurais não eram contemplados pela CLT, e por isso os trabalhadores rurais não podiam se organizar em sindicatos. Muito da organização através de ligas camponesas e de outras associações se deu porque os sindicatos não podiam ser formados, porque os trabalhadores rurais estavam fora da CLT. Nós conseguimos conquistar a representação sindical dos trabalhadores rurais somente no início da década de 60, no Governo João Goulart. Nós somos, vamos dizer assim, um dos braços mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

novos dentro do movimento sindical, apesar de sermos o mais antigo em termos de trabalhadores dentro do Brasil.

E, nesse período em que houve o movimento sindical, ele não conseguiu quase nada: só conseguiu a Previdência Rural para os trabalhadores rurais, que não existia no Brasil; conseguiu a igualdade dos direitos trabalhistas entre trabalhadores rurais e urbanos na Constituição de 1988; conseguimos o Pronaf, uma política pública de financiamento diferenciada para a agricultura familiar; firmamos, a ponto de não existir hoje mais um candidato à Presidência que não fale em agricultura familiar no Brasil, coisa que era impensável há 20 anos. Tudo isso foi consequência da luta do movimento sindical.

Então, o movimento sindical pode, sim, aplicar muito bem esses recursos que chegam para ele, nós não temos nenhuma dúvida disso. Isso quer dizer que o movimento sindical dos trabalhadores rurais, que hoje é formado pela Contag e pela Contar, é perfeito e já resolveu todos os seus problemas? Muito longe disso! Em todo congresso nós nos debruçamos sempre sobre o tema de sindicalismo para enfrentar essas questões. Nós temos sindicatos ainda que são uma associação de família: o pai é presidente, a mulher é vice-presidente, o filho é secretário-geral e a filha é secretária de política agrícola. Nós temos sindicato em que o cara simplesmente aprovou em uma assembleia acabar com a eleição. Ele é presidente para sempre do sindicato, vitalício.

Nós temos problemas. Agora, nós temos também a coragem de enfrentá-los e de tentar resolver esses problemas, não jogar esses problemas para debaixo do tapete e fingir que nós somos perfeitos. Não, nós temos problemas. Agora, nós também sabemos apontar caminhos. O movimento sindical rural, dos trabalhadores rurais, foi um dos principais responsáveis por deter a reforma da Previdência e nós não fizemos uma única manifestação em Brasília. Por quê? Porque nós aproveitamos a nossa capilaridade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixa só eu dar um testemunho.

Lá, no Rio Grande do Sul, tivemos caminhada, no mínimo, em duas regiões, de Santa Rosa e Cruz Alta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... em que tínhamos 15 mil trabalhadores rurais na rua, contra a reforma.

O SR. IVANECK PEREZ ALVES – Na rua.

Nós fomos mobilizar a base, nós fomos mobilizar a base dos Parlamentares. Nós aprovamos o repúdio à reforma da Previdência nas câmaras dos vereadores da base dos Parlamentares. Nós fizemos as câmaras começarem a pressionar os Deputados aqui, no sentido de que, se eles pegassem e mexessem nessa reforma, a base deles estava consciente do que eles estavam fazendo aqui, porque a gente vem aqui para frente, faz a nossa mobilização, e o pessoal daqui, de dentro, nem sabe o que é que está acontecendo, não escuta, nem os funcionários aqui escutam.

Agora, vai lá para a base e mexe com a base dele. Vai lá na base em que ele foi mais votado – entende? – e pergunta "Você é a favor de que o seu Senador, de que o seu Deputado vote a favor dessa medida que vai trazer esses e esses prejuízos para você?" e veja o que é que acontece.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É disso que nós estamos falando. Nós estamos num novo momento e nós temos que aprender também outras dinâmicas de luta, outras dinâmicas de chegar até o trabalhador, conscientizar o trabalhador, avançar e conseguir deter esse verdadeiro trator que está vindo sobre a gente. Mas isso a gente só faz se conseguir mobilizar a base. E tem que mobilizar lá. Esta foi uma lição que nós, da Contag, das federações e dos sindicatos, aprendemos este ano: como é importante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IVANECK PEREZ ALVES – ... você contar com a base mobilizada para você poder enfrentar esses problemas.

Eu gostaria de agradecer ao Senador Paulo Paim, torcer muito pela reeleição dele, porque, realmente, se ele não se reelege, nós perdemos aqui um paladino constante das nossas causas e um interlocutor que tem sido fundamental em todas as questões para os trabalhadores rurais dentro do Senado.

E esperamos também que nós consigamos levar e aprofundar essa discussão do Estatuto do Trabalho no sentido de conseguir – eu não digo recuperar – reconstruir uma organização do mundo do trabalho que seja efetivamente favorável ao trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem! Ivaneck Perez Alves, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag.

O SR. MOACYR TESCH – Até a Globo descobriu que a agricultura é *pop*, não é? Até a Globo descobriu agora que a agricultura é *pop*.

O SR. IVANECK PEREZ ALVES (*Fora do microfone.*) – Parte da agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora vamos para o Gabriel Magno Pereira Cruz.

Mas, antes, registro a presença de representantes aqui da Fasubra: Fasubra Sindical presente no plenário. Maria Tereza Fuji, Elma Dutra e Rivaldo me pediram e, com certeza, vamos conversar logo que terminar aqui. Nós vamos ter uma audiência para conversar sobre as questões de interesse da categoria.

Desde logo eu digo que eu só não fui na posse de vocês – fui convidado – porque foi muito em cima do laço. Eu tinha assumido um outro compromisso fora de Brasília e, aí, eu tive que sair à tarde, não deu para ir. Mas, naquele mesmo dia, tivemos aqui uma audiência pública e alguém estava aqui representando a Fasubra, e eu pedi a ele que me representasse. Daí, ele: "Tudo bem, eu vou dar um jeito de te representar lá." Mas vamos conversar agora, o.k.?

Agora passamos a palavra para o Gabriel. Gabriel Magno Pereira Cruz é Professor e Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE.

O SR. GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ – Obrigado, Paulo.

Também quero saudar aqui os companheiros da Fasubra, entidade irmã. Estamos na luta aí contra o desmonte na educação, nas universidades públicas. Vocês estão sofrendo bastante com a falta de recursos públicos para a educação, em especial para as universidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria tentar dialogar com os ouvintes aí, com quem mandou contribuição. Acho que é importante esse debate.

Primeiro há o Adriano, que fala da necessidade da participação sindical. Acho que isso é fundamental. O sindicato não é só sua direção, não pode se resumir a ela. Ele é o conjunto da dinâmica orgânica da sua categoria.

Então, tanto o sindicalizado ou não, o trabalhador ou a trabalhadora, têm de participar, mas também é fundamental que as próprias direções sindicais criem espaços de participação, de democracia direta, além da eleição a cada dois, três ou quatro anos. Enfim, temos vários tempos de mandato. É fundamental isso, que se crie também, por parte das direções sindicais, esse instrumento de participação. Mas o diálogo com a categoria é fundamental.

O Jean fala da contribuição opcional, que não precisa de sindicato e que poderia pegar esse dinheiro para investir em saúde, educação e segurança. Queria dialogar, Jean. Primeiro, investir em saúde, educação e segurança é papel do Estado. E, infelizmente, nós estamos vivendo um Governo que tem feito cada vez menos isso: com a Emenda Constitucional 95, que congela os recursos dessas áreas por vinte anos; tem feito sistematicamente na educação com o desmonte e o fim do PNE, resultado de muita luta das entidades educacionais, do movimento social aqui neste Congresso, que garantia lá nas suas metas 10% do PIB para a educação. Hoje está ameaçado esse processo.

O que este Congresso tem feito a mando do Governo ilegítimo, inclusive no sentido de retirar recursos do petróleo para essa área da educação, a mudança do regime de partilha para a volta do regime de concessão, para a venda... Nem venda, é a entrega dos campos de petróleo e do pré-sal para as multinacionais estrangeiras, acabando com os *royalties* do pré-sal para a educação. Lembrando que, na lei que nós construímos, 75% desses *royalties* seriam destinados para a educação. Hoje nós não temos isso. É mais de R$1 trilhão que a educação perde nos próximos anos.

Então, o financiamento sindical pelos seus trabalhadores não representa, em nenhuma hipótese, em nenhum cenário, retirada de recurso público para essas áreas que são fundamentais, e muitos desses sindicatos estão na rua constantemente para essa luta. Cito aqui a greve nacional da educação, no ano passado, no dia 15 de março, que deu origem a lutas no Brasil inteiro contra a reforma da previdência e pela manutenção dos direitos.

Então, eu acho que é importante se investir nessas áreas, mas não se faz isso acabando com os sindicatos, não se faz isso acabando com as representações da sociedade civil organizada.

O João fala de convidados contra o imposto sindical. Aí, João, é importante destacar o seguinte: a CUT, da qual a CNTE é filiada, tem como princípio fundante ser contra o imposto sindical. E o debate aqui não é da dicotomia a favor ou contra o imposto sindical; é da maneira como têm sido atacadas as entidades sindicais e como se deu o processo do fim do imposto sindical. Porque, mesmo a CUT sendo contra o imposto sindical desde a sua fundação, nós entendemos que esse processo da reforma trabalhista não garante para os sindicatos outra alternativa de financiamento.

É verdade: nós, da CNTE, que representamos os trabalhadores da educação do setor público, temos várias experiências de sindicatos que já não recolhiam o imposto sindical. Eu sou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de uma entidade, inclusive, que não recolhe, nunca recolheu, que é o Sinpro, aqui do DF – Sindicato dos Professores do Distrito Federal. O Sinpro do DF sempre sobreviveu com contribuição associativa. Mas essa não é uma realidade do conjunto do movimento sindical brasileiro, principalmente do setor privado, onde nós temos casos de...

Vou dar um exemplo aqui que eu acho que é comum, do setor do comércio e serviços. Às vezes o dirigente sindical vai à loja filiar um trabalhador, hoje, e, no mês que vem, o trabalhador não está mais lá, porque há um grau de rotatividade imenso. Como é que você cria e estabelece esse tipo de relação?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ – Exatamente.

Então, é preciso criar uma estrutura no Estado brasileiro, não do Estado intervindo... É preciso criar condições de manutenção dos sindicatos. Eu concordo com o Ivaneck. Também é preciso separar o que é que nós temos de estrutura sindical viciada – que temos, isso é verdade –, mas a organização sindical é fundamental.

Então, o debate aqui não é ser contra ou a favor do imposto sindical, isolado do processo do debate. A nossa fala é essa. A conjuntura que nós estamos vivendo é de ataque geral a essa organização.

E o Lázaro fala da questão da transparência, não é? Aqui eu não tenho autorização para falar de outras entidades, mas esse é um princípio cutista também muito importantes para nós: o da democracia e da transparência. Nos nossos sindicatos e na CNTE a prestação de contas para os seus associados é feita em assembleia – aprovação das suas contas, previsão orçamentária... Inclusive, para dar o exemplo também do sindicato do qual sou dirigente hoje e do qual sou associado, que é o Sinpro: tivemos assembleia de prestação de contas semana passada, convocada publicamente nas nossas páginas, nos nossos instrumentos. Então, sem dúvida nenhuma é importante. Agora, não dá... De novo: nós não podemos condicionar, não é esse o debate que nós estamos fazendo aqui... A contribuição sindical não é para ser feita às escuras. Pelo contrário: ela é dos trabalhadores e das trabalhadoras, mas ela é para sustentar e financiar uma luta que é geral.

E, aí, eu queria terminar aqui com cinco princípios de fundação do sindicalismo cutista, porque reforça isso que nós estamos dizendo aqui.

O sindicalismo cutista tem como princípio ser classista. Ele organiza a luta da classe trabalhadora no Brasil e no mundo. Ele é democrático, ele precisa de instrumentos de participação, de transparência. Ele é de base, ou seja, ele precisa ser organizado no local de trabalho – no nosso caso, em cada escola –, em cada fábrica, em cada local de trabalho com a presença do trabalhador lá. Ele é livre e autônomo. Por isso, inclusive, nasce contra o imposto sindical, porque o imposto sindical, é importante lembrar, foi criado em 1940, numa outra dinâmica, na qual o Estado tutelava o movimento sindical. É nesse contexto que nós fazemos essa luta. Por isso, não se trata de ser a favor ou contra apenas, mas de como garantir outras alternativas de financiamento, sem obviamente a intervenção tanto do patrão quanto do Estado sobre o sindicalismo e o sindicalismo unitário. Então, é sobre esses cinco princípios que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

organizamos hoje a nossa dinâmica sindical, que nós vamos para a rua, que nós estamos aqui nesta audiência pública também.

Mais uma vez, nós nos colocamos à disposição. Espaços como este, sem dúvida nenhuma, são muito importantes, porque nós também temos hoje, no Brasil, um oligopólio da imprensa, da palavra, em que essa oportunidade de apresentar posições não nos é dada.

O João coloca aqui convidados contrários. Nós gostaríamos muito, João, de que as opiniões contrárias, dos grandes empresários e do oligopólio da mídia brasileira, também fossem ofertadas a nós 24 horas por dia, nos pouquíssimos canais de TV, nos jornais que circulam no Brasil. Essa oportunidade de liberdade e democracia da palavra não nos é dada hoje no nosso País. Onze famílias controlam mais de 95% dos sistemas de comunicação no Brasil e, nesses sistemas, ao qual o povo brasileiro infelizmente é submetido 24 horas por dia, as posições contrárias não são dadas, o debate democrático não é feito. E nós temos hoje, infelizmente, uma comunicação oligopolizada, mercantilizada e com uma opinião apenas.

Então, este espaço aqui, Senador, é fundamental para o exercício da democracia, porque traz o contraditório, traz o direito de as entidades do movimento social brasileiro apresentarem a sua opinião construída democraticamente nas bases, que não é a opinião majoritária dos grandes meios de comunicação hoje no Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Gabriel Magno Pereira Cruz, Professor e Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNTE.

Acho que você fechou com muita diplomacia, com muito equilíbrio, respondeu aos questionamentos, foi na mesma linha de Ivaneck Perez, da Contag, e também do Moacyr.

Em relação a essa sua última fala: de fato, havia um tempo em que era permitido o contraditório. Eu me lembro que grandes meios de comunicação até convidavam dois contrários, gente para dar a posição do trabalhador, da democracia, dos direitos. Agora não existe mais isso, não, 90%... É só um lado: é defender a PEC 95 – e eles sabem o mal que fizeram ao País, mas não se dobram –, é defender a reforma trabalhista, que só aumentou o desemprego. Até eu estranhei que um grande jornal de São Paulo acabou – acho que foi neste fim de semana – dizendo que a reforma trabalhista gerou só desemprego. Até eu estranhei.

É só defender a reforma da previdência como se fosse a salvação do Brasil. E nós sabemos que é a sonegação, é a corrupção, são os grandes devedores, que são do mercado, que são deles, é que financiam a propaganda lá.

Veja, apesar de tudo isso, nós, via internet, via comunicação alternativa, via entidades que têm compromisso, via, sim, a Tv Senado aqui... A gente fica se perguntando se a nossa mensagem está chegando lá. Olha, está chegando, apesar de todo o boicote da grande mídia. Tanto que alguns Senadores disseram: "Bah, não entendo como é que tu estás relativamente bem nas pesquisas, porque nós sabemos que lá a grande mídia não dá uma linha de espaço para vocês." Mas é o movimento social, sindical – digo no geral –, e a força também, que eu reconheço, da TV Senado, que é verdadeira. O que você fala aqui, tudo que vocês falaram, pode saber, vai ao ar, aqui não há censura nenhuma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, ficam aqui meus cumprimentos ao sistema de comunicação do Senado, à Rádio Senado, à TV Senado e à Agência Senado.

Quero pedir uma salva de palmas, porque tem ajudado muito. (*Palmas.*)

Estou aqui praticamente de segunda a sexta, Moacyr. O pessoal pensa que não, mas há muita gente séria neste País. Por exemplo, estou sabendo que a UnB está fazendo um estudo técnico-científico para levantar quais os Senadores que mais trabalham e mais votaram aqui a favor do povo brasileiro. E, pela informação que a gente tem – esse trabalho vai ser divulgado –, a gente está lá.

O próprio Congresso em Foco – podemos ter alguma discordância – coloca todo mundo; todos, para efeito do Congresso em Foco, estávamos lá. O próprio Diap, que faz todo aquele... Em todos os prêmios, estamos lá. No próprio *ranking* dos políticos, que saiu no ano passado, estávamos lá com destaque. Quer dizer, há algumas coisas que estão acontecendo, procura-se buscar o outro lado.

É por isso que aqui sempre digo: o contraditório sempre será bem-vindo nesta Comissão, sempre. Tanto que já adianto que amanhã, 4 de julho, quarta-feira, às 14h, teremos reuniões aqui e, de novo, a TV Senado vai estar cobrindo. Em 5 de julho, quinta-feira, às 9h: audiência pública para debater alternativas à austeridade econômica e em defesa dos direitos humanos e da democracia. Quem for contra a democracia, que venha aqui, a gente abre espaço, não há problema nenhum.

Esta comissão é diferente. Às vezes dizem "Não, mas quem não está lá nos cinco nomes aprovados, listados, não fala." Aqui é diferente: normalmente abro para cinco, seis ou quatro pessoas do plenário. Quem quiser vir aqui venha, coloque sua posição sobre a democracia, coloque sua posição sobre direitos humanos, coloque sua oposição sobre a economia. Isto que estou falando aqui falo quase que no encerramento de todas as reuniões, mas quem é contra não vem. Daí mandam para cá – você respondeu muito bem, você também respondeu – "Ah, mas não havia ninguém falando com uma visão contrária àquela que foi expressa." É porque eles não vêm – o convite a gente faz.

O Estatuto do Trabalho... Me perguntaram: "O teu relatório vai ser um relatório do Estatuto do Trabalhador? Vai ser uma CLT só para defender o trabalho?" Eu disse: "Não, porque o Estatuto é do mundo do trabalho, tenho que ouvir empregado, empregador, de todas as áreas, do campo, da cidade, da área urbana, enfim, de todas as áreas, só que eles não vêm."

Ainda estou me dispondo, ano que vem, a ir em todos os Estados. Vou pedir, sim, uma reunião, na sede da Fiesp, por exemplo, em São Paulo, e na Fiergs, no Rio Grande do Sul, e vou levar ao debate o Estatuto do Trabalho, que não é uma peça pronta, vou levar. Naturalmente a Contag sempre está aqui, mas vamos levar também na confederação dos assalariados. Vamos levar em todos os setores para debatermos e discutirmos e, quem sabe, possamos, então, no ano que vem, com o novo Congresso, o novo Presidente, aprovar essa proposta, que... Concordo com você, eu concordo: parte do movimento sindical não entendeu a importância da nova CLT, mas vai entender, à medida que for avançando. São muitas dificuldades, mas digo a vocês que, quando apresentei o Estatuto do Idoso, me disseram que aquilo era sonho, mas é lei hoje, está aprovado. Quando apresentei o Estatuto da Pessoa com Deficiência era sonho. É lei e está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovado. Quando aprovamos a política do salário mínimo, da inflação mais PIB, e eu viajei o País todo discutindo aquela proposta – não só eu, mas uma comissão de Deputados e Senadores... "Bah, achar que vai aprovar a inflação automática para o salário?" Mas aprovamos e é lei! Eram US$100, passamos hoje para em torno de US$300. A Lei dos Autistas. Vieram aqui, a esta sala, desesperados: "Olha, é nossa última chance nossa." Aprovamos, e é lei.

Enfim, são tantas... Um dia a própria história do Prouni vai ser contada, como é que nasceu essa história do Prouni. Eu sei como nasceu. Como nasceu a política de quotas? Eu sei como nasceu. Como nasceram projetos que foram importantes, como o Estatuto da Igualdade Racial e Social? Apresentei, aprovei, e é lei. Sobre o Estatuto da Juventude, quando ele veio da Câmara – não fui eu que o apresentei –, disseram: "Bah, no Senado não passa." Aí, um monte de jovens, uns 50 jovens, vieram falar comigo: "Paim, tu achas que dá?" Eu disse: "Vamos lá que dá." Aprovamos, e é lei o Estatuto da Juventude.

Sou daqueles que acreditam sempre, sou daqueles que acham que temos que acreditar, temos que saber que é possível fazer acontecer, é preciso esperançar. E, olha, mesmo com tudo o que há neste País, sou um otimista ainda.

Outro dia eu estava num debate aqui: era o movimento negro e suas alternativas para a democracia. Eu dizia a eles: "Tem que acreditar que pode." Se você não acredita que pode fazer acontecer, todo mundo se encolhe. Então, eu dizia a eles: "Eu sou um otimista." Tiveram uns que falaram que eram pessimistas. Mas eu sou otimista e vou continuar sendo sempre, sempre um otimista, porque acredito neste País, acredito num projeto de nação. Este País tem tudo para dar certo. E, se a gente não for otimista e fizer o bom combate, o bom debate, tudo aquilo que vocês falaram aqui, de fato, não vai acontecer. Acredito que vai acontecer.

Alguém quer fazer alguma consideração a mais? Se não... Peixe, agora já não dá mais.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em seguida eu falo contigo. É que tenho que atender eles lá. O Peixe aqui é figura carimbada, em todas as audiências públicas ele está aqui, e lhe é dada a palavra. Mas, hoje, como tenho que atender o pessoal, Peixe... Na quinta-feira tu podes ainda... Mas vamos conversar em seguida, aqui, agora.

Está bom, pessoal. Uma salva de palmas para todos aqui. (*Palmas.*)

Está encerrada a audiência. Cumprimos os objetivos.

(*Iniciada às 9 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dezessete horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de julho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Hélio José e Ana Amélia. Deixam de comparecer os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, Fernando Bezerra Coelho, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Antonio Anastasia, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Agripino, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Rudson Leite e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Ciclo de Debates "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?" 9º Painel: Insegurança Internacional. **Participante:** Embaixador Celso Lafer, Ex-Ministro das Relações Exteriores. **Resultado:** Audiência Pública Interativa realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/07/09

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 34ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Comunicado em relação à nossa última reunião.

Dando continuidade ao ciclo de audiências públicas denominado "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras", esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional realizou, na segunda-feira, dia 25 de junho de 2018, o 8º painel deste ano, abordando o tema "Ásia - Proliferação Nuclear (Irã, Índia e Paquistão) - A questão Coreia x EUA". Participaram como palestrantes a Profª Drª Layla Ibrahim Abdallah Dawood e o Prof. Dr. Eugênio Pacelli Lazzarotti Diniz Costa.

A primeira palestrante, Profª Layla Ibrahim Abdallah Dawood, explicou que ocorre proliferação vertical quando países que já possuem armas nucleares incrementam seus arsenais, enquanto a ideia de que novos Estados, ou novos atores, venham a adquirir armas nucleares caracteriza proliferação horizontal.

Há duas abordagens no combate à proliferação horizontal, elencou a palestrante. A primeira é a abordagem multilateral convencional, baseada nos tratados internacionais, pelos quais normas são criadas para impedir que novos Estados adquiram armas nucleares, dentre os quais se destaca o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares.

Há uma segunda abordagem, não institucional, chamada de counterproliferation, que envolve componentes militares, como a estratégia de dissuasão, mediante ameaça de uso da força contra aqueles Estados que venham a adquirir armamentos ou que venham efetivamente a utilizar armamentos nucleares.

Grande parte dessas regras internacionais para combater a proliferação nuclear foi construída durante a Guerra Fria, destacou a Profª Layla. O Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, cunhado no final da década de 60 e aberto para assinaturas em 1970, definiu que países que, naquele momento, tinham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

armas nucleares (União Soviética, Reino Unido, França, Estados Unidos e China) poderiam manter seus arsenais, enquanto todos os outros Estados deveriam se comprometer a não adquirir armas nucleares.

Na atualidade há um Regime de Não Proliferação Nuclear, conjunto de regras que tentam exatamente lidar com a questão da proliferação nuclear. As bases mais importantes desse Regime são o Tratado de Não Proliferação e a atuação da Agência Internacional de Energia Atômica na fiscalização de seu cumprimento.

No que se refere à proliferação horizontal, o Regime não consegue lidar com aqueles Estados que, em um dia, são parte e, em outro, não querem mais fazer parte, deixando de se submeter ao Regime, a exemplo da Coreia do Norte, que saiu em 2003, destacou ela.

Outro desafio ao Regime, ressaltou a palestrante, são os Estados que não assinaram o Tratado de Não Proliferação e que possuem armas nucleares, entre os quais estão elencados atualmente a Índia, o Paquistão e também Israel. Há ainda o desafio dos atores não estatais, ou seja, há um temor de que grupos terroristas adquiram armas nucleares ou a chamada bomba suja, que não chega a ser arma nuclear, mas algum material físsil ou radioativo que possa ser utilizado para causar dano. Há desconfiança, disse ela, de que o Paquistão possa ter passado a sua tecnologia nuclear para outros Estados, como Coreia do Norte e Irã, e também para grupos terroristas. Os arsenais de China, Índia e, em especial do Paquistão, destacou a Profª Layla, que adquiriu armas nucleares em vista da sua inferioridade convencional em relação à Índia, não são grandes. Há quem tema que, em um eventual conflito convencional com a Índia, justamente por sua inferioridade convencional, o Paquistão escale para uma guerra nuclear.

O Irã é parte do TNP e tem, inclusive, ressaltou a palestrante, protocolo adicional firmado com a Agência Internacional de Energia Atômica, que permite que esta faça inspeções mais intrusivas no território iraniano. O problema é que, a partir de 2002, a Agência Internacional de Energia Atômica começou a verificar certas incongruências entre os relatórios apresentados à agência e as instalações que o Irã efetivamente tinha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 2015, disse a Profª Layla, foi firmado entre o P5 (composto pelas cinco potências do Conselho de Segurança da ONU) mais a Alemanha, um acordo liderado pelo ex-Presidente Obama, que é chamado de Plano de Ação Abrangente. O Presidente dos Estados Unidos, dizendo que as cláusulas não seriam abrangentes o suficiente, retirou os Estados Unidos do Tratado, o que gera certa instabilidade – "certa" é pouco.

A Coreia do Norte tem armas nucleares e tem mísseis, ou seja, tem mecanismos de entrega dessas armas, que podem atingir não apenas seu entorno, mas podem atingir, inclusive, o território dos Estados Unidos. O Presidente dos Estados Unidos se aproximou do Presidente da Coreia do Norte, Kim Jong-un, e anunciou que o problema das armas nucleares na Coreia do Norte acabou.

A situação da Ásia na atualidade, do ponto de vista da proliferação, não é muito promissora, considerou a palestrante. Na verdade, houve uma desestabilização, porque com o Irã havia um acordo, que foi quebrado, e não se sabe qual vai ser o futuro com relação a esse país. No caso da Coreia do Norte, iniciou-se não um tratado, mas foram iniciadas negociações que não têm garantias, não têm monitoramento.

Para o Brasil, disse ela, pelo menos no curto e médio prazos, para atuar na intermediação desse tipo de acordo, seja com o Irã ou com a Coreia do Norte, o espaço é muito pequeno. O que nos resta fazer é continuar trabalhando nos fóruns multilaterais, na abordagem multilateral, que envolve as organizações internacionais. O nosso espaço de atuação ainda é ali, e não nessas tentativas de intermediação de grandes acordos, concluiu a Profª Layla Ibrahim Abdallah Dawood.

A rigor, disse o segundo palestrante, Prof. Eugênio Pacelli Lazzarotti Diniz Costa, desde que a Coreia do Norte anunciou a sua saída do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e realizou os seus testes, não houve aumento de atores nuclearmente armados na região.

Em 1998, afirmou o palestrante, tanto a China quanto a Índia já eram Estados nuclearmente armados. Havia uma tensão latente, duradoura, entre a Índia e a China, com o cessar-fogo vigorando desde a guerra em 1962, e uma disputa muito mais intensa entre a Índia e o Paquistão, relacionada principalmente à região da Caxemira. Com o teste do artefato explosivo nuclear do Paquistão em 1998, houve a expectativa, afirmou o professor Eugênio, de que o efeito do potencial dissuasório tenderia até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesmo a estabilizar a situação e permitir a continuidade de negociações, com o nível de tensão um pouco mais baixo. Episódios como o conflito da Guerra de Kargil, em julho de 1999, e a Crise dos Dois Picos levaram a uma intensificação significativa das tensões.

Aquilo que, à primeira vista, parecia uma ação por grupos não estatais na região da Caxemira, destacou o palestrante, foi percebido ou entendido pela Índia como sendo uma ação das forças paquistanesas.

Esse episódio gerou um processo de revisão doutrinária da Índia que publicou, em 2003, a única versão ostensiva de sua doutrina nuclear. Sua doutrina de dissuasão mínima preconizava: uma capacidade dissuasória com credibilidade, mas a menor possível; a ideia de que não seria o primeiro ator a empregar artefatos nucleares no conflito, com a ressalva de que, se houvesse emprego de armamentos químicos ou biológicos, ela poderia retaliar com armamentos nucleares; e a ideia de que, caso houvesse um ataque envolvendo artefatos nucleares contra a Índia, ela retaliaria com muita força, elencou ele.

Também do ponto de vista convencional, a Índia revisou a sua concepção de emprego, afirmou o Prof. Eugênio. A doutrina Cold Start previa que, em caso de necessidade percebida pela Índia, ela lançaria uma ofensiva convencional em larga escala, com o propósito de ocupar partes do Paquistão, para usar como poder de barganha, fiando-se na sua capacidade retaliatória nuclear, caso o Paquistão empregasse seus artefatos nucleares.

A doutrina nuclear paquistanesa é inferida, nunca foi publicada, afirmou o palestrante.

No que concerne à questão nuclear, começou-se a entender que a postura do Paquistão seria da possibilidade real de emprego de artefatos nucleares contra forças indianas numa incursão convencional tal como a pensada na doutrina Cold Start, numa clara possibilidade de first use.

Em 2008, lembrou o professor Eugênio, ocorreu o atentado de Mumbai, em que morreram mais de cem pessoas, e a Índia não se sentiu em condições de responder exatamente em função do problema do risco de suas forças serem submetidas à ação de artefatos nucleares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Crise de Doklam, quando, segundo a Índia, a China teria adentrado um território disputado com o Butão, foi percebida como um problema bastante significativo. A Índia entrou nessa área para forçar a China a afastar-se, pois permitiria colocar as forças chinesas próximas demais desse gargalo que é a ponte da Índia do Oeste com a Índia do Leste, único ponto de passagem, que tem na sua menor extensão apenas 27km de largura, ou seja, destacou o palestrante, alcance de artilharia convencional.

Analistas começam a aventar uma possibilidade de revisão da doutrina nuclear indiana, levando em conta a possibilidade de um ataque contra forças ao Paquistão. O problema, destacou ele, é que fazer isso implicaria aumentar as capacidades indianas, o que tende a intensificar tensões também com a China.

Após um acordo malogrado, destacou o palestrante, a Coreia do Norte se retira do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e realiza vários testes nucleares, simultaneamente com o avanço acelerado no desenvolvimento e no teste de mísseis, ou seja, da capacidade de entrega desses artefatos nucleares. Há possibilidade de que áreas dos Estados Unidos possam ser atingidas. Em 2017, ressaltou o Prof. Eugênio, ocorre dramática intensificação das tensões, inclusive com ofensas pouco elegantes de lado a lado, e começa a ser considerada, de fato, a possibilidade de uma guerra entre esses dois atores. Após uma visita à China, o Presidente Kim Jong-un, da Coreia do Norte, aceitou publicamente a desnuclearização. Na esteira disso, há o encontro das Coreias e a cimeira de Singapura, que quase não foi realizada – mas foi. O resultado é um compromisso público com a desnuclearização por parte da Coreia do Norte, sem qualquer menção no texto a alívio imediato de sanções. Desde o anúncio da Cúpula, não houve outros testes por parte da Coreia do Norte. Kim Jong-un, destacou o palestrante, obtém o seu encontro bilateral e consegue a suspensão dos exercícios entre Estados Unidos e Coreia do Sul. Se esse entendimento está correto, ressalvou o palestrante, China e Coreia do Norte pagaram um preço muito alto. Os sacrifícios que os Estados Unidos fizeram foram comparativamente baixos e reversíveis – é perfeitamente possível retomar os exercícios com a Coreia do Sul. Qual é a extensão da desnuclearização? Como isso vai ser implementado? Vai haver mecanismos de monitoramento e verificação do cumprimento dessa desnuclearização por parte da Coreia do Norte? Quais seriam as garantias do cumprimento ou os custos do não cumprimento? Claramente, há um monte de questões em aberto, mas há um grande contraste com relação ao que havia no ano passado, finalizou o Prof. Eugênio Pacelli Lazzarotti Diniz Costa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Efetivamente, Paquistão e Índia tinham essa questão da Caxemira e, em 1998, o Paquistão conduziu esse teste nuclear, afirmou o Sr. Najm us Saqib, Embaixador do Paquistão no Brasil. Fora isso, disse ele, todo o material dessas apresentações foi retirado do Google, de jornais da Índia.

Em 1947, disse o Embaixador Najm, Paquistão e Índia se tornaram independentes, de acordo com um plano. A Caxemira possuía 98% de muçulmanos. A Índia mandou suas forças para a Caxemira, e as forças da Índia têm ocupado a Caxemira desde então.

O Conselho de Segurança da ONU, por meio de uma resolução unânime, disse que deveria haver um referendo, um plebiscito para que o povo da Caxemira decidisse se gostaria de ficar no Paquistão ou na Índia. Esse plebiscito, esse referendo, afirmou ele, nunca foi realizado.

A Drª Layla, afirmou o Embaixador, disse que o Paquistão tem passado conhecimento nuclear a terroristas. "De que maneira o Paquistão tem passado conhecimento a terroristas sobre armas nucleares?" – indagou o Sr. Embaixador. "De onde vem essa informação?" Nenhum dos professores mencionou uma fonte autêntica, um livro autêntico, por meio do qual eles fizeram essas afirmações. E diz o Embaixador: "Ofereço que venham visitar a Embaixada e quero convidá-los para ir ao Paquistão, para que vejam, por si mesmos, o que está acontecendo, in loco, e quem está colocando esse tipo de informação no Google", informou o Sr. Najm us Saqib.

Em resposta ao Embaixador do Paquistão, a Profª Layla Ibrahim Abdallah Dawood considerou uma grande ofensa para uma acadêmica dizer que suas fontes são o Google. Disse ela: "O que falei vem do ponto de vista da literatura, não do Google. Não é a perspectiva da Índia, mas a perspectiva daqueles que constituíram um regime não nuclear. Alguns países não podem ter, mas adquiriram armas nucleares. Isso não quer dizer que não é legítimo tê-las." Ressalvou ela: "A literatura diz que há uma grande possibilidade de que o Paquistão tenha passado conhecimento a terroristas sobre armas nucleares. Não estou dizendo [afirma a Profª Layla] que isso é verdade, mas a literatura afirma que existe essa possibilidade." Concluiu, então, a Profª Layla Abdallah Dawood.

"Quando eu mostrei o mapa das áreas contestadas, das áreas sob disputa, eu estava realmente mostrando a perspectiva da Índia", disse o Prof. Pacelli, ainda em resposta também a S. Exª o Embaixador do Paquistão. "A razão para isso é que a realização dos testes de 1998 foi um divisor de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

águas para a Índia, percepção que as autoridades daquele país, ou seja, da Índia, tiveram da situação, que, do seu ponto de vista, tornou-se crucial, tornou-se diferente e menos favorável do que era antes. Por causa disso, eles mudaram de comportamento, o que induziu mudanças na atitude dos outros atores regionais. Essas informações vêm do Google, mas são informações com base nas informações de um Conselho de Segurança", disse o palestrante. Disse o Prof. Lazzarotti: "É claro que não me esqueci de que deveria ter havido um referendo sobre a Caxemira, apenas não o mencionei. Em nenhum momento, tive a intenção de magoar alguém ou de afirmar que o Paquistão ou a Índia ou a China estão no lado errado da equação ou que qualquer deles esteja mais certo do que o outro. Apenas apresentei a dinâmica de um problema que vem se arrastando por muito tempo e que é muito difícil de resolver." Finalizou dessa maneira o Prof. Eugênio Pacelli Lazzarotti Diniz Costa.

Peço à Secretaria desta Comissão que dê como lido na íntegra o comunicado que acabo de ler em parte.

Passando à pauta do dia de hoje e agradecendo a presença de S. Exªs aqui presentes, das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores, hoje cumpriremos mais uma etapa do Ciclo de Debates denominado "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?", aprovado por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na forma do Requerimento nº 2, de 2018, em 1º de março deste ano.

Neste 9º Painel de Debates, o tema abordado será "Insegurança Internacional".

Participa como conferencista único S. Exª o Sr. Embaixador Celso Lafer, ex-Ministro das Relações Exteriores, a quem convido, com muita satisfação, para que tome assento à mesa, ao mesmo tempo em que lhe desejo as melhores boas-vindas à nossa reunião da noite de hoje.

Ministro, obrigado. (Pausa.)

Como todos sabem, este é um evento público transmitido ao vivo pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pela internet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós gostaríamos de agradecer, mais uma vez, a participação de todos os nossos internautas, que vêm sempre dando uma dinâmica muito interessante para os nossos debates, lembrando que o endereço do portal e-Cidadania é www12.senado.leg.br/ecidadania.

Agradecemos, mais uma vez, a participação de vocês, internautas.

Passo a palavra, com muita satisfação, ao Embaixador, Ministro Celso Lafer, para fazer sua exposição na noite de hoje.

O SR. CELSO LAFER – Sr. Senador Fernando Collor, Presidente da Comissão de Relações Exteriores; Senadora Ana Amélia; amigos aqui presentes, tenho muita satisfação de comparecer a esta audiência pública, porque ela me dá uma nova oportunidade para participar dos trabalhos da Comissão, que exprimem, aliás, o interesse e a visão do Sr. Presidente, o Senador Collor, sobre os grandes temas e problemas da inserção internacional do Brasil, temas que ele domina com qualificada competência e que, ademais, têm o mérito de sinalizar e articular o papel do Congresso Nacional no trato e na compreensão dos desafios da condução da política externa do País e, por via de consequência, o lugar do Brasil no mundo. Eu já tive oportunidade de destacar isso, circunstanciadamente, em outras audiências públicas aqui da Comissão, das quais participei a seu convite.

Começo recordando, a propósito do tema "Pontes ou barreiras?", que aqui discuti na audiência de 2017, que, com as nossas especificidades, "somos do mundo e não apenas estamos no mundo", uma frase de Hannah Arendt que acho muito pertinente. E, como sublinhava ela, esse é um ponto importante para a nossa compreensão do nosso lugar no mundo. E, para ficar com a prata da casa, como advertia Guimarães Rosa, "o mundo não dá a ninguém inocência nem garantia". Então, ciente de que o mundo não dá inocência nem garantia, vou tratar do tema que me foi atribuído, que é "Insegurança Internacional".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É sempre útil começar a discussão sobre segurança e insegurança apontando para o significado das palavras. E, ao apontar para o significado das palavras, vale a pena sempre recordar a pertinência das dicotomias, segurança e insegurança, pois as dicotomias são sempre, por obra do contraste, reveladoras do problema que estamos aqui discutindo.

Segurança vem do latim securus, "sem inquietação", mais o sufixo aumentativo "ança", de onde vem, por exemplo, "gastança" – não custa lembrar nesta época de austeridade fiscal. Ação de segurança, portanto, é aquela que confere estabilidade. Insegurança, por contraste e oposição, é a situação que não é segura, que não oferece a confiança. E confiança, no plano internacional, passa sempre por componentes de previsibilidade. Então, assim como a insegurança tem como uma de suas notas a imprevisibilidade, os componentes de previsibilidade é que conferem a uma ordem mundial certa estabilidade.

É por conta da preocupação com a previsibilidade que o direito internacional, que, como todos os ramos do direito, está preocupado com a construção de uma ordem jurídica, empenha-se em cumprir duas funções: informar sobre as prováveis condutas dos outros atores internacionais e indicar o padrão aceitável de conduta. Delimita, dessa maneira relativa, reconheço, o espaço das linhas de ação diplomática dos Estados, levando em conta a correlação direito e poder na vida internacional. Direito e poder, ensina Bobbio, são as duas faces da mesma moeda. Ele dizia que o poder sem direito é cego, mas que o direito sem poder é vazio. É por isso que a qualidade do exercício do poder tem na legalidade um de seus componentes, porque ela, em princípio, contém o arbítrio e a imprevisibilidade. Nem sempre é assim, mas não vamos entrar na discussão do último fim de semana.

As características da disjunção entre ordem e poder permeiam o sistema internacional contemporâneo e vêm tornando precário o papel das duas funções do direito internacional, que eu mencionei: indicar provável conduta e dizer qual é o padrão aceitável de conduta. É o que coloca em questão uma leitura grociana da realidade internacional. Então, é inspirado por aquilo que Grócio diz sobre a possibilidade de administrar conflito e cooperação por meio de normas. E isso vem abrindo espaço para uma leitura hobbesiana da vida internacional, na qual a força e a violência adquirem um realce crescente. A vigência dessa leitura hobbesiana, realce crescente da força e da violência, é uma expressão atual da insegurança internacional. Ela tem como pano de fundo esta disjunção entre ordem e poder, vale dizer a incapacidade de uma ação conjunta geradora de poder suficiente para tornar realizável uma ordem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mundial mais previsível e mais estável, o que, por sua vez, tem como nota explicativa a prevalência de múltiplas tensões internacionais.

O que vou, a seguir, expor são variações em torno desta formulação básica: a existência de uma multiplicidade de tensões, que são difusas e que afetam o sistema internacional como um todo, e a disjunção entre ordem e poder, a incapacidade de gerar poder suficiente por uma ação conjunta dos grandes atores internacionais para tornar possível uma ordem mundial mais previsível.

Então, a primeira observação que quero fazer é a seguinte: a atual multipolaridade que desborda das normas do multilateralismo traz inseguranças e instabilidade. O que acho que caracteriza hoje o mundo é uma multipolaridade que desborda das normas do multilateralismo. Eu exemplifico.

O America First, do Trump, vem se articulando como uma espécie de diplomacia de combate. É um meio de manter a tensão internacional, que convém à avaliação que ele faz dos interesses políticos dos Estados Unidos, e tem como um de seus objetivos minar o multilateralismo tal como está estruturado. É o que se verifica, por exemplo, no recuo explícito em matéria de meio ambiente (Convenção de Paris); em matéria de comércio internacional, que é a OMC e o problema da não renovação dos membros do órgão de apelação, que a continuar vai tornar inviável o mecanismo de solução de controvérsias, que é um dos ativos da OMC; nos acordos regionais de comércio, que é o caso do Nafta, da maneira pela qual ele vem tratando o Canadá e o México, que são os dois vizinhos; no acordo nuclear com o Irã, do qual ele recuou. São iniciativas que se contrapõem, inclusive na linguagem em que é formulada, ao que era tido como o espaço de proposições aceitáveis da ação diplomática. O Embaixador Gelson tem uma discussão muito interessante sobre o que é o espaço das proposições aceitáveis dentro de uma determinada moldura internacional. Ele está rompendo com o espaço das proposições aceitáveis, criadas na ordem mundial no pós-Segunda Guerra Mundial, que foram ajustadas depois do fim da bipolaridade com o término dessa relação que caracterizou a Guerra Fria.

Se aqui, na vertente do poder, nós temos essa instabilidade, há uma outra vertente igualmente complicada, que é a do terrorismo, que é a globalização da violência, que deixou de ser um meio e transformou-se em um fim. Lembro que o ataque terrorista aos Estados Unidos em setembro de 2001, promovido pela Al Qaeda, trouxe um deslocamento do eixo diplomático da máquina do mundo, internalizando pela primeira vez as tensões internacionais no território norte-americano. Isso estimulou a violência indiscriminada e foi a primeira indicação de que é possível atuar na política internacional e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

criar tensões sem ser um Estado, o que aponta para a erosão da clássica lógica interestatal que remonta ao Tratado de Vestfália, de 1648, e os seus clássicos atores, o soldado e o diplomata, como expressões da soberania estatal. Quer dizer, esse tema tem uma dimensão importante porque mina a lógica interestatal e faz com que esses dois atores que representam a soberania de um Estado, o soldado e o diplomata, deixem de ser os únicos atores geradores de tensão no plano internacional.

Trata-se de uma atuação por meio de redes, reforçada pela era digital, que escapam das hierarquias e das cadeias de poder, permitem transpor fronteiras e territórios e o efeito dissuasório dos seus muros e das suas barreiras, e criam espaço para as ações clandestinas terroristas em um mundo globalizado e novos desafios para a segurança dos Estados e das sociedades e também para própria vigência da regra democrática e do Estado de direito. É por isso que esse tema continua na ordem do dia e é um dos temas das tensões na agenda mundial. A violência – volto a Hannah Arendt – não cria poder; ela destrói poder, inclusive o poder de construir uma nova ordem mundial.

Qual é a consequência, além de mais muros precários e menos pontes de cooperação? A dificuldade de lidar com dois grandes desafios diplomáticos: encontrar interesses comuns e compartilháveis e administrar a torre de babel da diversidade cultural e do conflito de valores, em especial nas formas mais extremas dos autocentrados fundamentalismos políticos e religiosos. Os problemas da torre de babel se agravam com a intensidade das aspirações de identidade e reconhecimento, que obedecem ao ímpeto centrífugo daquilo que Octavio Paz chamou a "sublevação dos particularismos", que impactam, por exemplo, o princípio da integridade territorial dos Estados, que é também um clássico princípio da lógica de Vestfália e que leva à aspiração da secessão de Estados – a Somália, o problema dos curdos, para dar alguns exemplos dos muitos que podem ser colocados nessa ordem de reflexão.

A análise desses dois desafios passa pela disjunção entre ordem e poder, que é no meu entender um dos desdobramentos da atual multipolaridade. Esta tem como uma de suas notas a multiplicação de tensões. O que é a tensão? A tensão atinge o jogo de poder no seu ponto mais alto e é difusa. Ela se diferencia de uma controvérsia, porque controvérsia é específica: você pode circunscrever o que está em jogo e, em princípio, negociar o que está em jogo. Eu costumava dizer para os meus alunos que, quando um casal resolve discutir a relação, é porque existe tensão; quando resolve discutir de quem, quanto custa o que estão gastando, orçamento etc. e tal, já está mais na linha da controvérsia. Então, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tensão é difusa. E o que caracteriza hoje o mundo é a não existência de uma tensão predominante, como foi aquela que, no período da Guerra Fria, esclarecia a dinâmica dos movimentos; ou, depois do término da Guerra Fria, o desconforto com os Estados Unidos como a potência preponderante no campo econômico, estratégico militar e dos valores.

As tensões, como eu dizia, são difusas e comportam vários graus de intensidade. As mais graves, na ótica das relações internacionais, são as relacionadas a uma nova distribuição dos elementos constitutivos do poderio dos Estados. É o que caracteriza a atual multipolaridade, com a emergência da China e o deslocamento da dinâmica econômica do Atlântico para o Pacífico, que é uma espécie de movimentação no mundo globalizado das placas tectônicas da economia mundial. Alguns analistas, inclusive, acham que uma das razões da diplomacia de combate do Trump à OMC está na avaliação de que o sistema multilateral de comércio não é mais capaz de absorver, à luz dos interesses dos Estados Unidos, a presença da China no âmbito da organização, na discussão de coisas como dumping ou subsídios e assim por diante.

As tensões de multipolaridade são tensões não resolvidas de hegemonia, e elas são ubíquas, expressam a disjunção entre ordem e poder e afetam, porém, de maneira distinta, na arquitetura do sistema internacional, os muitos mundos das regiões, que têm a sua dinâmica própria. Existe, é claro, um sistema internacional, que tem um eixo constitutivo que explica um pouco o que é a máquina do mundo no seu conjunto, mas esse mundo se subdivide nos muitos mundos das regiões. E, nos muitos mundos das regiões afeitados por essa tensão de hegemonia, o que nós verificamos é a existência de tensões de equilíbrio, que resultam das suas especificidades regionais.

Se os senhores e as senhoras olharem sobre as tensões do Oriente Médio, da Ásia, da Europa, da União Europeia, é evidente que cada uma delas tem um conjunto de tensões específicas que ajudam a entender a sua dinâmica dentro dessa dinâmica geral das tensões de hegemonia. Elas não são as mesmas. As tensões da Ásia não são as tensões do Oriente Médio, e as tensões da Europa não são as tensões da América Latina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A nossa região é uma região onde as tensões de equilíbrio – estou falando da América Latina – são menores, mas elas estão presentes. Se fosse necessário dar um exemplo, eu penso que o bolivarianismo da Venezuela e do Presidente Maduro comprova essa tensão, que acabou com um insucesso do governo, inserindo na pauta do nosso País o tema dos refugiados, os expelidos da trindade Estado-povo-território, que é um dos mais graves e dramáticos problemas da vida internacional dos nossos dias. Esse é um dos grandes problemas do mundo, é uma das grandes tensões do mundo – eu vou adiante discutir um pouco. Era um problema que não se colocava para a nossa região com a intensidade com que hoje se coloca, e ele se coloca com essa intensidade precisamente por conta dessa tensão gerada pela crise da Venezuela.

O ímpeto contemporâneo das tensões requer também, para o seu entendimento, a inserção no mapa do mundo da geografia das paixões, e o seu élan fragmentário, produto do medo, das humilhações, da cólera, do ressentimento e que não se circunscreve ao terrorismo ou à dinâmica do fundamentalismo islâmico. Deve-se a Pierre Hassner, grande estudioso francês, essa ideia de que, para entender o que está acontecendo no mundo, é preciso inserir também a geografia das paixões, ou seja, a lógica dos interesses dos Estados e dos mercados, vale dizer a sua calculabilidade, impossível razoabilidade no jogo das mutual claims, das mútuas reivindicações, e da aceitação do outro que coloca essas reivindicações, que é usual na prática diplomática, não dá conta das tensões prevalecentes hoje na vida mundial.

Como dizia Aron, que eu acho que continua sendo um dos grandes estudiosos das relações internacionais, não é óbvio que os povos seguirão mais os seus interesses do que as suas boas paixões. E, se fosse para dar um exemplo, e um bom exemplo é Brexit, que está minando, com repercussão geral, a grande utopia bem-sucedida da segunda metade do século XX, de uma Europa unificada em paz e prosperidade. A geografia das paixões é um dos dados centrífugos da tensão de equilíbrio da União Europeia no momento atual. Ela não se cinge apenas ao Brexit; ela envolve o Leste Europeu, ela envolve, enfim, uma série de tensões que, nas suas especificidades, permeiam essa geografia das paixões.

Eu estava hoje vendo no jornal que, aparentemente, a Grécia e a Fyrom, former indepedent republic of Yugoslavia, chegaram a um acordo sobre o nome "Macedônia". Olha, enquanto eu estava lá na OMC, houve uma quantidade de problemas que eu tive de enfrentar como Presidente do Conselho-Geral entre os europeus que seguiam os gregos e a ideia da Fyrom, que queria ser reconhecida, que também é um problema de identidade. Volto a isso, afinal de contas: é o tema da identidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que é a Macedônia? É Grécia? Não é Grécia? É fora da Grécia? O que significa Alexandre? Alexandre já morreu há alguns anos, como vocês todos sabem, e morreu moço. No entanto, essas paixões estão presentes, e elas precisam ser parte do nosso arsenal de análise.

Na dinâmica da interação paixões e interesses, cabe lembrar que os grandes números indicam que a desigualdade vem aumentando no mundo, como aponta um dos artigos do último número de Foreign Affairs. Foreign Affairs é uma grande revista. Não se pode dizer que seja uma revista subversiva. É uma revista interessada no funcionamento do sistema internacional.

Pois bem. Esse último número, que é de julho e agosto, tem um artigo de um autor chamado Robin Vargues, que se chama "Marxist World", ou seja, "Mundo Marxista", em que ele dizia que é claro que a desigualdade tinha de aumentar, pois está na lógica do capitalismo, etc. e tal. Então, na análise múltipla, conjunto de perspectivas que Foreign Affairs trouxe para discutir do mundo, incorporou esse tema da desigualdade, que é um tema real, e que o livro do Piketty realçou.

Também estamos vivendo – é o que destaca Fernando Henrique Cardoso no seu recente livro Crise e Reinvenção da Política no Brasil – a passagem das sociedades modernas, formadas pela civilização capitalista, urbano-industrial, para sociedades contemporâneas, nas quais as novas tecnologias e inventos – comunicação, transporte, contêineres, era digital, inteligência artificial, algoritmo e tudo o mais que está ao alcance do conhecimento e da imaginação de vocês – vêm alterando as formas da sociabilidade, as crenças e os valores. Esse é um dos componentes da globalização que internaliza o mundo na vida dos países de maneira profunda e numa escala muito mais expressiva do que foram as interdependências entre os Estados e as sociedades, que assinalaram a era planetária que adquiriu seus contornos no século XX. Quer dizer, o século XX acabou promovendo a unificação do mundo, mas era uma unificação gerada por interdependências maiores ou menores, mas seguramente de menor impacto e menos profunda em relação àquilo que hoje o mundo da globalização propicia.

Então, essa dimensão por assim dizer infraestrutural das tensões difusas da vida internacional contemporânea, que resultam do impacto da reorganização dos modos de produzir e interagir em escala planetária, é um componente das tensões internacionais. O ciberespaço da era digital, com a instantaneidade do tempo da transmissão da informação, acentua a porosidade das fronteiras e propaga em todos os âmbitos e esferas as múltiplas tensões difusas presentes na vida internacional, das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de infraestrutura às de equilíbrio, às provenientes de uma multipolaridade não administrada por um multilateralismo que não tem a força de normas abrangentes para encaminhá-los.

Quer dizer, o que significa essa era digital? A instantaneidade da transmissão dessas tensões. Assim, basta olhar aí, sem querer fazer propaganda, a Globo News para ver que nós estamos sendo o tempo todo informados sobre os problemas que estão acontecendo no mundo – maiores, menores, humanitários, não humanitários, de segurança, ou não. Quer dizer, essa história da Fyrom, essa história da Etiópia e da Eritreia, a feliz salvação de mais quatro moços na Tailândia, tudo isso nos chega em tempo real, o que significa, aliás, para quem administra os problemas de um país, que ele precisa ser capaz de administrar os múltiplos tempos.

Então, os tempos... Nós não estamos mais no tempo do Eclesiastes, quer dizer, o tempo sequencial. Não. Tempo de plantar, tempo de colher, tempo de viver, tempo de morrer, etc. e tal. Os tempos são instantâneos. E lidar com a instantaneidade dos tempos é um enorme desafio e gera, para quem tem de lidar com isso, uma tensão muito grande.

Um dos desdobramentos da globalização e da dinâmica do embate da geografia das paixões e dos interesses é uma nova situação em relação àquilo que era uma das classificações usuais das sociedades, que se dividiam em nômades e sedentários. Você tinha nômades e você tinha sedentários. Hoje em dia, a realidade dos nômades e dos sedentários se alterou. Nômades são os que se valem ou padecem das características da sociedade contemporânea. Incluem os nômades ostensivos, que são aqueles que trabalham nas finanças, que trabalham na economia, que trabalham no direito, que trabalham nas profissões, que trabalham nas pesquisas, trabalham nas universidades. São nômades bem ajustados com a possibilidade dessa interação. E também há os ocultos, das redes da criminalidade organizada, da lavagem do dinheiro, do terrorismo, do tráfico de drogas. São para o bem ou para o mal os integrados que transitam pelo mundo.

O Umberto Eco tinha um livro conhecido chamado Apocalípticos e Integrados, e era um livro em que ele lidava com os novos meios de comunicação. E ele dizia que, diante dos novos meios de comunicação, existem os apocalípticos e existem os integrados. Apocalípticos dizem que o mundo vai acabar, e os integrados dizem que há novas oportunidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, esses que transitam pelo mundo à vontade, sejam os ocultos, sejam os ostensivos, estão à vontade. Agora, contrastam com o apocalíptico real da crescente massa de refugiados, que são os deslocados do mundo, boa parte das quais são vítimas da convulsão da geografia das paixões, que fogem sem encontrar destino e acolhida das perseguições, dos conflitos religiosos, do ímpeto excludente das identidades étnicas e da falta de oportunidades. São os expelidos, como diz Hannah Arendt da trindade Estado, povo, território, e que compõem a trágica categoria dos nômades no mundo que padecem da globalização da indiferença.

A escala numérica dos displaced people, por obra das perseguições, conflitos e violência generalizada, segundo dados da Acnur, é da ordem de 68,5 milhões de pessoas. É um problema de larga escala, e é uma das grandes tensões existentes no mundo, e é uma das tensões que compromete as aspirações normativas, os valores que, no pós-Segunda Guerra Mundial, reforçados pela fase inicial do fim da Guerra Fria, que é o caso da Conferência de Viena de 1993 sobre Direitos Humanos, entraram na pauta internacional por obra de uma política internacional dos direitos humanos.

Já os sedentários são muitos, senão a maioria dos que, à maneira não tradicional, integram a população do território de um Estado vinculados à jurisdição nacional dos seus governos. Entre os sedentários, no entanto, incluem-se os atingidos pela insegurança econômica e social trazida pela revolução tecnológica da sociedade contemporânea, que põe em risco os empregos rotineiros de baixa e média qualificação das profissões e ofícios do capitalismo do século XX. Nós todos acompanhamos isso no nosso dia a dia. São as paixões e ressentimentos desses sedentários que impactam a vida dos países, comprometendo a confiança nas instituições democráticas e induzindo, no plano internacional, a mais muros e menos pontes. E esse é um dos elementos da crise da democracia no momento atual, que tem, é claro, a sua repercussão na dinâmica das tensões internacionais.

Enfim, esse olhar sobre o mundo atual – estou me valendo de um grande livro de Valérie, que é um livro do começo do século XX e que considero precursor das relações internacionais, indica um alto grau de insegurança internacional, proveniente da disjunção entre ordem e poder e da multiplicidade de tensões internacionais propiciadoras em conjunto dessa leitura hobbesiana da vida internacional da força e da violência. Daí, novos riscos e incertezas e a importância da sua avaliação na conduta da política externa do nosso País e dos seus objetivos, com uma política pública voltada a traduzir necessidades internas em possibilidades externas no cenário internacional contemporâneo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o que faz, penso eu, da compreensão e consequente gestão de riscos e incertezas uma tarefa de governo e uma tarefa do Itamaraty. Há um respeitável economista do século passado, Frank Knight, que estabelece uma distinção entre risco e incerteza. Ele diz que o risco tem muitas dimensões, multiplica-se no mundo contemporâneo, mas o que caracteriza o risco é a possibilidade de ele ser estimado e calculado com alguma orientação de certeza por meio das técnicas de previsão, dos cálculos de probabilidade e dos algoritmos.

No campo internacional, um risco que a ciência da diplomacia é capaz de indicar com segurança é o da mudança climática. E o que implica a sua efetiva ameaça, que coloca em questão a precariedade dos ecossistemas que integrados sustentam a vida na Terra. Por isso, eu penso que a agenda ambiental deve ter uma prioridade na política externa brasileira, pois tem legitimidade para isso desde a Rio-92, que tanto deve à atuação do Presidente Collor e à compreensão que ele teve de que era fundamental inserir na pauta internacional de forma definitiva o desafio da agenda ambiental e que, além do mais, é um campo no qual o nosso País é uma grande potência, porque nenhum dos grandes temas ambientais – mudança climática, biodiversidade, matriz energética e assim por diante – pode ser resolvido sem uma ação ativa do Brasil. Trata-se de um dos maiores desafios da nossa era, que não se amolda a uma leitura hobbesiana da realidade internacional. E aqui, sem dúvida nenhuma, é necessário conter a marcha da insensatez, e não preciso citar mais uma vez o Presidente Trump, que é um exemplo da marcha de insensatez em muitas matérias e em matéria de meio ambiente também.

O que diferencia a incerteza do risco é a efetiva dificuldade de estimativa e cálculo. O problema da incerteza, ao contrário do risco, segundo esse economista, é que eu não consigo calcular. Isso gera uma situação ainda mais complicada. Por que é difícil calcular? Porque tem um certo papel o inesperado, e, como dizia Proudhon, também numa frase que Hannah Arendt gostava de citar, "a fecundidade do inesperado surpreende a prudência do melhor estadista". Basta olhar a agenda de política interna nossa para ver como a fecundidade do inesperado nos surpreende com absoluta regularidade, ou, para ficar com a prata da casa, citando Guimarães Rosa, "o poder aos tombos dos dados emana do inesperado".

Portanto, concluo dizendo que, neste momento hobbesiano da insegurança internacional, precisamos estar atentos ao tombo dos dados que podem nos afetar como País.

Muito obrigado. (Palmas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito grato ao Embaixador Celso Lafer pela sua brilhante exposição. Coloco a palavra à disposição dos presentes.

Com a palavra S. Exª Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente Fernando Collor, quero, primeiro, cumprimentá-lo novamente pela iniciativa deste ciclo de debates, em particular pelo convite feito ao nosso ex-Chanceler Celso Lafer, que, como disse, deu uma aula com começo, meio e fim, para entendermos...

Agora, eu teria uma questão. Eu expliquei ao Embaixador, nosso Chanceler, que hoje é a data nacional da Argentina e como nós somos membros e V. Exª é o Presidente, eu fui convidada pelo Embaixador Magariños e, em seguida, terei que ir lá. Eu queria ficar mais tempo aqui para conversar com o senhor, mas o senhor também sabe dessa agenda que temos.

Chama minha atenção, Presidente Collor, esse liame. A Bíblia, o Evangelho dos dias atuais é diferente, é determinado pelas mídias sociais. O tempo de colher é diferente e é determinado pela influência.

Quando houve a Primavera Árabe, falou-se muito no impacto que essa rede social teve ao fomentar e ao disseminar aquilo que aconteceu naqueles países. No caso migratório, hoje, da imigração que está acontecendo, que é um problema nosso hoje, e por diversas razões, mas, quando a gente percebe uma movimentação extraordinariamente grande de países africanos em direção ao Velho Continente, a Europa, de todas as formas, nas situações mais, eu diria, olhando o século XXI, que são lamentáveis sob todos os aspectos, essa migração é espontânea, está acontecendo, como acontece na Venezuela, de onde as pessoas estão fugindo para não morrerem de fome ou perseguidas por questões religiosas, perseguições políticas, por xenofobia ou por qualquer outra razão... Que fator fundamental está acontecendo para determinar esse que é hoje um problema global?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E volto à questão Trump, e V. Exª falou do caminho da insensatez, para mencionar o fato da relação que... Eu estive na Ásia no ano passado entre as oportunidades, e a tensão e a maior preocupação de todos os países da Ásia era com a Coreia do Norte, porque todos estavam na linha de tiro de um míssil, de uma bomba, de uma explosão ali, com consequências incalculáveis. E parece que o Trump, não sei que milagre operou – e o Presidente Collor esteve na Coreia do Norte –, desarmou uma bomba que estava por explodir. Essa bomba existia mesmo? Quer dizer, era uma ação apenas de retórica? O fato é que esse fato mudou também a retórica que havia na região em relação a esse episódio.

Então, apenas esses dois comentários, agradecendo novamente ao Presidente Collor por ter nos dado a oportunidade de ver essa brilhante aula que o senhor nos deu.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Eu gostaria, antes de continuarmos, de agradecer a presença de S. Exª o Embaixador da Tailândia, Sr. Surasak Suparat; ao Sr. Vice-embaixador do Malawi, Sr. Kapalamula; ao Sr. Conselheiro da Embaixada de Angola, Sr. Augusto Inácio; ao Sr. Primeiro-Secretário da Embaixada da Rússia, Sr. Aleksandr Belyaev; ao Sr. Segundo-Secretário da Embaixada do Egito, Sr. Omar Mostafa Mohamed Elrifai; à Embaixadora Gisela Padovan, do Ministério das Relações Exteriores; à Assessoria de Assuntos Federativos e Parlamentares daquele Ministério; ao Embaixador Sérgio Moreira Lima, ao Embaixador Octávio Côrtes, ao Embaixador Paulo Roberto de Almeida, que vieram aqui participar e prestigiar essa brilhante conferência proferida hoje por S. Exª o Sr. Ministro das Relações Exteriores num período passado, Celso Lafer.

Eu teria uma pergunta adicional a lhe fazer, uma colocação.

Ministro, nós estamos vivendo num mundo globalizado, e o mundo globalizado me parece que exige que o mecanismo da multilateralidade seja exercido. Como é que nós podemos viver nesse mundo globalizado em que o multilateralismo é um instrumento para a própria dinâmica do processo de globalização se a principal potência mundial vem, por intermédio de atitudes recorrentes, trabalhando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contra o multilateralismo? O que nos espera no futuro essa imprevisibilidade do Presidente norte-americano em relação às medidas que ele vem adotando nos diversos campos de atuação que dizem respeito diretamente ao multilateralismo e ao processo de globalização?

Muito obrigado.

O SR. CELSO LAFER – Presidente, em primeiro lugar, obrigado pela questão.

Senadora, muito obrigado pela questão. Obrigado também pela presença de tantas figuras.

Eu queria, em particular, reconhecer aqui o Embaixador da Tailândia e dizer que é com muita satisfação que todos nós acompanhamos o andamento desse grande desafio e desses oito que já se salvaram, e tenho certeza de que os outros também se salvarão, e que há uma expressão, enfim, de solidariedade que nós todos temos e que eu gostaria de reconhecer, como também gostaria de agradecer a presença dos diplomatas dos diversos países que hoje assistem a esta audiência e dos meus amigos do Itamaraty que aqui me honram com sua presença.

Senadora Ana Amélia, a sua pergunta é muito relevante. Naturalmente, eu tenho certa dificuldade para responder a ela porque é mais fácil enquadrá-la e mais difícil de responder a ela. Mas eu diria uma coisa a propósito dessa velocidade das informações. Dizia também que uma das dicotomias da política é política-realidade e política-conhecimento. Existe uma realidade, mas existe o conhecimento dessa realidade. O conhecimento da realidade afeta o funcionamento da realidade política. E o que a era digital faz é multiplicar o acesso que nós temos ao conhecimento dessa realidade, às vezes de uma maneira mais distorcida, às vezes de uma maneira mais objetiva. E isso impacta a dinâmica internacional.

Penso que esse tema dos refugiados é um dos grandes temas da atualidade, que nós estamos repetindo neste século aquilo que foram os anos 30 no mundo, quando também havia uma massa grande dos expelidos da trindade Estado-povo-território. Isso é um fator de tensão muito grande.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Europa tem suas dificuldades para lidar com o assunto, mas tem, por outro lado, certa obrigação de lidar com um problema em relação ao qual eles também têm um papel. Eu me lembro de que, em Londres, havia um banner dizendo sobre os imigrantes: "We are here because you were there." "Nós estamos aqui porque vocês estavam lá." Então, também o colonialismo tem o seu efeito. Mas não é só essa a realidade.

Acho que esses problemas identitários e também esse ressurgir dos problemas identitários têm seu impacto desestabilizador. Esse impacto desestabilizador gera, enfim, pessoas que estão sendo perseguidas, que não estão à vontade e que não conseguem viver nos seus respectivos países. O Vice-Presidente americano esteve aqui falando dos nossos irmãos latino-americanos: "Levem a vida nos seus países e não venham, a não ser com condições." Não é que eles não queiram levar a vida nos seus países, é que eles não conseguem levar a vida nos seus países. Esse é um dado da realidade, é um dado muito sério.

Hoje, eu estava lendo o The Economist, que dizia que, talvez, o maior afluxo de refugiados do Oriente Médio será o dos oriundos da Síria, que será mais significativo do que o dos palestinos, o que não é improvável, pelas informações dadas. Mas esse é um problema de enorme impacto e repercussão.

Acho que nós, como País, temos condições de absorver esse fluxo que vem da Venezuela. As pessoas que vêm da Venezuela, pelas informações que tenho, são pessoas de classe média ou de baixa classe média, são pessoas com competências profissionais que não conseguem exercer sua vida normal no seu país e que, então, ou vêm para o Brasil ou vão para a Colômbia.

Então, eu acho que essa é uma das grandes tensões internacionais, que coloca também em questão todas as aspirações normativas da vida internacional. A Segunda Guerra Mundial trouxe tantos horrores, que trouxe a ideia da internacionalização dos direitos humanos. Entre os componentes importantes, estão os refugiados, a criação do Acnur, a convenção dos refugiados, o problema da apatridia. Todos esses problemas se viram reforçados na situação atual. Dessa maneira, é uma fonte de grande preocupação, que só poderá ser equacionada por uma ação conjunta, multilateral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acho que a preocupação do nosso Presidente, Senador Collor, é muito séria, porque o multilateralismo... Há uma demanda pela ação multilateral grande. Essa demanda não está sendo atendida. E essa demanda é válida, porque procura resolver problemas que são muito significativos.

É claro que vejo com muita preocupação essa diplomacia de combate do Governo Trump a todas as formas de multilateralismo.

O multilateralismo é perfeito? Não, não é. Há distorções? É claro que há. Agora, é um caminho. Não é o caminho perfeito, mas é um caminho, porque o multilateralismo representa, como diz Bobbio, a presença de um terceiro. E a presença do terceiro é sempre uma importante presença para resolver controvérsias. É um terceiro entre as partes, não é um terceiro acima das partes, mas é um terceiro que pode fazer coisas significativas. Acho que o acervo de realizações do multilateralismo no mundo é muito maior do que o que se está neste momento reconhecendo e do que o que o Presidente Trump também está reconhecendo, porque, afinal de contas, o multilateralismo representou uma ordem mundial dentro da qual os Estados Unidos se saíram muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Embaixador Celso Lafer. Não querendo abusar muito da sua paciência, eu voltaria agora à questão dos imigrantes.

Sem dúvida, o problema da imigração hoje no mundo, em função do que poderíamos chamar de irracionalidade do líder norte-americano, vem causando muito desassossego para a estabilidade mundial.

Se formos verificar o grande fluxo de migração que existe hoje no mundo, veremos que a origem desse fluxo vem de países em que as grandes potências se intrometeram para tentar resolver os problemas que elas julgavam saber quais seriam e para tomar medidas que elas achavam que resolveriam os problemas. Começamos pelo Iraque, quando assistimos ao Gen. Colin Powell demonstrando, com fotos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que havia naquele país artefatos atômicos. O país foi invadido e destroçado e, ainda hoje, procura se reerguer, e não foi encontrado nenhum artefato nuclear, nada que pudesse justificar aquela ação. Agora, mais recentemente, houve a questão da Síria. A ação na Líbia, lamentavelmente, contou com a participação da França naquele ataque. A Líbia, hoje, é o grande corredor de migração, cruzando o Mediterrâneo, para a Europa. Pelos números que o Sr. Embaixador, que o Sr. Ministro colocou do Acnur, são 68 milhões de refugiados.

Enfim, até que ponto essa política de imigração do governo norte-americano... Não falo sobre a prática natural, normal de qualquer país do mundo de dizer a alguém que chega ao país sem visto e sem documentação que não pode nele entrar e que vai pedir que retorne para o país de origem, colocando a pessoa em determinada sala, para que ela entre no primeiro avião de volta ao seu país. Não é isso. Falo dessa política de apartar crianças dos pais.

Embora ele tenha revogado o seu decreto executivo, ainda hoje isso existe, porque os pais dessas crianças estão em penitenciárias; isso não foi mudado. E como vão reunir os pais dessas crianças com elas mesmas? Nós temos relatos de que não se sabe onde está o pai de uma criança brasileira; não se sabe isso.

Um país como os Estados Unidos que tem – como outro dia aqui foi lembrado – na base da Estátua da Liberdade aqueles dizeres que são totalmente contrários a toda essa política implementada pelo atual governo, um país que é fruto da imigração, que o tornou grande... Até que ponto essa política raivosa, irascível e xenofóbica não vem causando instabilidade no mundo?

A questão da Venezuela é o segundo ponto. Nós temos hoje no Brasil cerca de 50 mil, 60 mil venezuelanos. Isso causa um enorme... Estou aqui com várias considerações dos nossos internautas, todos eles fazendo uma associação de imigração com o terrorismo. Reiteradas vezes estamos vendo isso da parte dos nossos internautas, e nós sempre procuramos demonstrar que uma coisa nada tem a ver com outra. A imigração ocorre por pessoas que fogem da má sorte, de perseguição religiosa, de perseguição política, da fome, da violência, e não de pessoas que sejam dadas a atividades como essas.

Desse modo, preocupa-me muito que, nessa política de sanções imposta pelos Estados Unidos e por alguns países à Venezuela, por exemplo, os Estados Unidos não tenham aplicado a sanção de deixar de comprar o petróleo da Venezuela. A Venezuela, hoje, está vivendo da venda de 1,4 milhão de barris,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comprados pelos Estados Unidos. Então, se o governo americano promove sanções, a principal delas, talvez, fosse essa. E por que assim não age? Porque isso implica a perda de empregos no mercado americano que faz o refino daquele petróleo bruto trazido da Venezuela.

E o que me preocupa mais ainda – e não há aqui nenhum tom alarmista nem muito menos de wishful thinking –, mas esse último périplo do Vice-Presidente norte-americano me causou certa preocupação, associando isso a algumas declarações do líder norte-americano, que falou que uma das soluções poderia ser invadirem a Venezuela. Isso nos parece uma coisa tão absurda e tão distante! Mas nesse périplo último feito aqui – no primeiro, ele não passou pelo Brasil; visitou o Peru e a Argentina e não visitou o Brasil, disse-me ele que em função da doença, do problema de então de saúde do Presidente Michel Temer –, fiquei muito preocupado com certas movimentações em torno dessa questão da Venezuela. E, pela imprevisibilidade do governo norte-americano, eu não me surpreenderia com alguma atitude, absolutamente reprovável de todos os modos, de alguma intervenção na Venezuela, porque há também essa questão do império.

Eu acho que, depois do fim da bipolaridade e com o aparecimento da unipolaridade americana, mas os impérios estão aí. A China é um império, o Irã é um império, a Rússia é um império, e todos têm um sentido um pouco expansionista, fora os Estados Unidos.

Bom, essa é uma consideração à parte sobre a questão da Venezuela, mas, fundamentalmente, sobre a questão da migração e sobre o que isso representa em termos de trazer estabilidade ao mundo nos dias de hoje.

Embaixador.

O SR. CELSO LAFER – Eu concordo com as linhas gerais da sua avaliação de que, evidentemente, a posição norte-americana contribui para aumentar as tensões internacionais pela maneira como ele vem tratando o problema. E a história das crianças brasileiras separadas dos pais é um despropósito completo e não faz nenhum sentido, não só humanitário, mas também do ponto de vista de uma prática diplomática aceitável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu também penso que a ideia de uma invasão da Venezuela é um despropósito, porque não será dessa maneira que se vai resolver um encaminhamento pacífico e democrático dos problemas da Venezuela.

Enfim, a experiência do Iraque, lembrada por V. Exª, assim como a experiência da Líbia são exemplos muito contundentes das consequências absolutamente desestabilizadoras de intervenções dessa natureza. Eu penso que... Nunca tive muita simpatia pelo Saddam Hussein, mas, evidentemente, a queda do Saddam Hussein gerou uma situação muito mais difícil do que aquela que existia com ele atuando naquele momento. É um momento difícil, como os que conhecem o Iraque, como o Embaixador Octávio Côrtes, que passou um período grande acompanhando aquilo, tomando conta da nossa embaixada lá, poderá, enfim, testemunhar de viva voz.

Também acho que a história da Líbia é um exemplo... Acho que para cabeça da Coreia do Norte, o exemplo da Líbia terá tido um significado muito expressivo. Ou seja, a arma nuclear, na perspectiva da Coreia do Norte, era o efeito dissuasório para evitar uma situação como a da Líbia.

Então, nesse jogo dessas tensões internacionais, são muitas as vertentes. A convicção que eu tenho é de que nós estamos, no momento atual, num mundo de muita insegurança, o que aumenta a nossa preocupação e, de certa forma, a nossa imprevisibilidade.

V. Exª lembrou muito bem: a Rússia é um império. Ela invadiu a Crimeia. É parte de uma lógica própria. Por outro lado, também, a Rússia se sentiu encerclé pela ampliação da Nato.

Então, são dados aí de mudanças no tabuleiro internacional, que está menos para jogo de xadrez e mais para pôquer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado ao Sr. Embaixador Celso Lafer, mais uma vez.

Eu gostaria de agradecer aqui a presença do Sr. Embaixador da Tailândia, Sr. Surasak Suparat e, inclusive, lembrar que, na última reunião desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por proposição de S. Exª a Srª Senadora Ana Amélia, esta Comissão votou uma moção de solidariedade ao Governo da Tailândia pelo que estava ocorrendo com esse drama que aflige hoje uma população inteira não somente daquela região, mas do mundo inteiro, a começar pelas crianças que, graças a Deus, estão sendo retiradas agora com muito êxito e com muito sucesso. Então, essa moção foi aqui apresentada, foi votada e já está no Plenário do Senado e deverá, em breve, ainda esta semana, chegar às mãos de S. Exª o Sr. Embaixador da Tailândia, demonstrando a nossa preocupação e os nossos votos de que essa operação seja muito bem-sucedida.

Quero agradecer ao Vice-Embaixador do Malawi, Sr. Kapalamula; ao Sr. Conselheiro da Embaixada de Angola, Sr. Augusto Inácio; ao 1º Secretário da Embaixada da Rússia, Sr. Aleksandr Belyaev; ao 2º Secretário da Embaixada do Egito, Sr. Omar Mostafa Mohamed Elrifai; à Embaixadora Gisela Padovan, que exerce um trabalho extremamente importante, de êxito absoluto no trabalho que executa de aproximação entre o Itamaraty e esta Comissão de Relações Exteriores, aproximação no sentido de tornar ainda mais fluidos esses contatos, porque a aproximação já existe de per si; ao Embaixador Sérgio Moreira Lima, que está presente; ao Embaixador Octávio Côrtes e ao Embaixador Paulo Roberto de Almeida.

Eu gostaria de agradecer aos nossos internautas, pedindo-lhes desculpas pela hora, por não podermos... Mas farei chegar às mãos de S. Exª o Embaixador Celso Lafer para que ele tenha em mãos essas considerações e essas perguntas. Eu gostaria de citar apenas o nome daqueles que participaram na noite de hoje: Eva Viana, da Bahia, que faz três considerações; Cristiane Sanches dos Santos, do Ceará; Adriano Silva, do Rio de Janeiro; Vinicius Ultranx, da Paraíba, que nos manda também duas mensagens; Antonio da Matta, do Rio Grande do Norte, que também faz três considerações. A Eva Viana, da Bahia, faz seis considerações. Ela, portanto, está muito interessada em tudo que ouviu. A Cristina Silva, do Rio de Janeiro; a Elisângela de Freitas Pinheiro, do Ceará; e a Sandra Helena Andrade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Algumas dessas considerações e uma ou outra pergunta que aqui estão sendo apresentadas já foram, de alguma forma, respondidas na exposição feita por S. Exª o Embaixador Celso Lafer.

Passo às suas mãos, Embaixador, para que sirva como subsídio, o que passa na cabeça e no sentimento dos nossos internautas...

O SR. CELSO LAFER – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – ... que hoje participaram dessa sua brilhantíssima exposição.

Ao agradecer, mais uma vez, a S. Exª o Embaixador Celso Lafer, eu gostaria, ainda, de registrar que o nosso ciclo de debates realizou até aqui 27 audiências públicas neste semestre. Nós contamos com a colaboração e presença de 75 senhores convidados que enriqueceram o debate parlamentar com as conferências que aqui desenvolveram. E a realização deste ciclo com os debates aqui promovidos teve o condão de estreitar os laços diplomáticos com a prática da diplomacia parlamentar, que nós estamos exercitando aqui com muito sucesso e para gáudio da nossa diplomacia convencional, porque na diplomacia parlamentar nós falamos coisas e sobre assuntos que, normalmente, para a diplomacia convencional fica difícil colocar de uma forma direta e mais crua.

Então, isso, de alguma forma, tem ajudado a agilizar a melhoria das nossas relações bilaterais. E nós ficamos muito satisfeitos com o fato de o Parlamento brasileiro, de alguma forma, estar contribuindo para o sucesso, cada vez mais evidente, da nossa diplomacia, considerada por todos, indistintamente, como a melhor diplomacia exercida no nosso Planeta. Não existem diplomatas melhores, mais preparados e mais competentes que os nossos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A realização deste ciclo, com os debates então promovidos, teve o condão de estreitar esses laços diplomáticos, com a prática da diplomacia parlamentar, e isso resultou na presença de 102 membros do corpo diplomático, em 188 vezes, de 60 nações e países. Compareceram, portanto, Embaixador Celso Lafer, aqui, nessas 27 audiências públicas, 102 membros do corpo diplomático, 180 vezes, de 60 nações e países diferentes, o que demonstra o interesse.

Eu quero agradecer, mais uma vez, ao corpo diplomático sediado em Brasília pela sua presença, que sempre abrilhanta os nossos debates, inclusive com a participação dos Srs. Embaixadores que assim desejarem no debate e na discussão dos temas tratados, como aconteceu na nossa última audiência, em que se travou aqui um debate muito interessante entre S. Exª o Embaixador paquistanês no Brasil e os nossos palestrantes quando nós tratávamos da questão de armas nucleares e do conflito entre Índia e Paquistão e daquela região do globo.

Antes de encerrarmos os trabalhos de hoje, convoco as Srªs e os Srs. Senadores membros desta Comissão para a próxima reunião deliberativa, agendada para o dia 11 de julho, quarta-feira, às 10h, neste plenário.

Agradecendo mais uma vez a S. Exª o Embaixador Celso Lafer e aos Srs. Embaixadores pela presença e pela audiência, dou por encerrada a presente reunião.

Muito grato e boa noite a todos.

(Iniciada às 18 horas, a reunião é encerrada às 19 horas e 31 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e vinte e oito minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Amauri, Valdir Raupp, José Pimentel, Regina Sousa, Flexa Ribeiro e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilder Morais, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Roberto Muniz, Vanessa Grazziotin, Rudson Leite, Wellington Fagundes e Vicentinho Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 89, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de quatro anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 91, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de dois anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 705, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação do § 7º do art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, para excluir da obrigatoriedade da reserva legal as áreas nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica de fonte eólica ou solar." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação com emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2009 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos municípios com mais de 200 mil habitantes" **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela prejudicialidade da matéria, em virtude de prejulgamento do tema pelo Plenário quando da deliberação da Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2017 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nos 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, para incluir, no ambiente de contratação regulada, processos licitatórios de energia elétrica produzida em empreendimentos com mais de um tipo de fonte renovável de geração." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatório:** Pela aprovação, com as emendas nº 1/CMA e 2/CMA. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 795, de 2015 - Terminativo**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- que: "Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Adiado. Fazem uso da palavra os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Valdir Raupp. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/16

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas de reuniões anteriores.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Não há quórum ainda para que a gente possa deliberar, mas estou abrindo a reunião, primeiro, porque regimentalmente a reunião está marcada para às 9h.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero aqui cumprimentar e parabenizar o Senador Flexa, que está aqui antes das 9h, responsável que é com as questões do País e do Estado do Pará.

Senador, acabo de receber um relato pormenorizado da consequência da reunião que esta Comissão fez com três Ministros convocados – Ministro dos Transportes, Ministro da Justiça e Ministro do Meio Ambiente – sobre a BR-319. V. Exa. participou de boa parte daquela audiência pública. Lamentavelmente, sobre a reunião do grupo de trabalho que ficou estabelecido por propositura do Ministério dos Transportes àquela altura, informa-me a comissão que a conclusão a que chegaram ao cabo da primeira reunião é que o estudo de impacto ambiental não se concluirá nos próximos dois anos.

Ora, isso é absolutamente inadmissível! Uma Comissão do Senado da República se reúne com Ministros convocados, que aqui vêm e apresentam uma série de considerações, monta-se um grupo de trabalho, estabelece-se a coordenação ao Ministério dos Transportes, e a conclusão da primeira reunião é que não teremos a conclusão do estudo de impacto ambiental, que vem se arrastando desde 2008, nem daqui a dois anos!

E duas questões, duas solicitações ficaram aqui colocadas ao Ministério dos Transportes, ao Ministério da Integração e ao Ministério do Meio Ambiente. Uma era a questão do trecho entre Humaitá e a comunidade Realidade, que já tem asfalto, que ainda tem asfalto remanescente e que fosse autorizado o seu recapeamento, tendo em vista que há ainda remanescência de pavimentação asfáltica naquela região. Lamentavelmente, a resposta do Ibama é que não é possível. Portanto, sobre aquilo que assumido aqui com esta Comissão não se chegou a nenhuma conclusão.

Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo, V. Exa. estava presente na reunião em que três Ministros convocados assumiram um compromisso proposto pelo Ministro interino de Transportes de que uma comissão de trabalho precisava ser instalada para que se pudesse dar curso às questões da BR-319. A primeira reunião de trabalho, Senador Fernando Bezerra, chega à conclusão de que o estudo de impacto ambiental que foi contratado há nada mais nada menos do que cinco anos e que já levaram cinco anos para contratar – portanto, mais cinco com o contrato – e de que eles não chegarão a nenhuma conclusão em pelo menos dois anos.

Então, Senador Líder, é hora de o Governo dar uma resposta definitiva e conclusiva para esta Comissão, porque nós estamos aqui sendo de certa forma não só desconsiderados, mas desrespeitados na nossa função de representante do povo brasileiro e de representante daquela região.

Eu estou entrando agora com dois requerimentos, que assim que houver quórum eu vou colocar, pedindo tanto do Ibama quanto da própria comissão que representa o Ministério Público, na BR-319, uma análise de responsabilidade com relação ao que está acontecendo na BR-319 e os prejuízos que isso está causando ao nosso País, a nossa região, o nosso Estado.

Essa situação é lamentável. Eu tenho, aqui no meu celular, fotos de acidentes desta semana na BR-319. E o pior é que saiu um relatório do Dnit dizendo que há 60% de trafegabilidade nas BRs da região amazônica. A trafegabilidade está acontecendo colocando em risco a vida, a economia, tudo, porque a cada dia são dois, três acidentes graves, acidentes de tombamento de carretas, acidentes de tombamento de caminhões, de tombamento de ônibus com passageiros, com vidas humanas. E quem vai responder por esse prejuízo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seguramente, se essa estrada fosse estadual ou municipal, o Ministério Público Federal já teria ingressado com uma ação de responsabilidade contra o Governador, contra o Prefeito, e a essa altura muito provavelmente um juiz já estaria mandando fazer busca e apreensão na Secretaria de Infraestrutura do Estado, para ver por que esses contratos se repetem tanto, etc. Mas no Governo Federal não acontece nada! Na União não acontece nada! E o povo lá há 19 anos aguarda uma decisão.

Esta Comissão já fez quatro reuniões somente durante este um ano e dez meses em que eu estou à frente dela. Quatro reuniões! Nós fizemos três visitas *in loco* à BR-319. Culminou, depois de tantas audiências públicas, com a convocação dos Ministros. Ora, passadas as eleições, portanto, não há mais o que politizar sobre essa questão. O mesmo partido administra este Ministério há quantos anos, senhor?

Srs. Senadores, há quantos anos a mesma matriz política administra o Ministério?

Srs. Senadores, há quantos anos é a mesma matriz política que administra o Ministério? Já é o terceiro Governo, o terceiro Presidente da República que mantém o mesmo grupo político e o mesmo partido administrando o Ministério de Infraestrutura! E qual é a resposta que nós temos para a BR-319? O nosso Líder diz: "Desrespeito, desconsideração." Eu digo mais: eu acho que é um crime de lesa-pátria o que estão fazendo com o povo do meu Estado e da nossa região na BR-319 e na BR-230. Na BR-230, no trecho Lábrea-Apuí, nós vivemos igual situação. Nas duas principais BRs no Estado do Amazonas, nós estamos prejudicados, penalizados. Há um crime de natureza humana, porque vidas são colocadas em perigo, e há um crime de natureza econômica, porque nós estamos perdendo permanentemente recursos, atividades econômicas etc., em função do descaso, da absoluta desconexão.

Não são 19 dias, Senador Pedro, não são 19 semanas, não são 19 meses; são 19 anos! São 19 anos de uma estrada que já foi asfaltada!

Então, estou apresentando esses dois requerimentos. São requerimentos duros, que cobram uma posição firme por parte do Ministério Público, que cobram uma posição firme por parte do Dnit e também do Tribunal de Contas da União. Por quê? Porque eu já vi fiscalizar, cobrar etc., porque foi malfeito ou porque foi superfaturado. E quando não é feito, quando se cobram, todos os anos, milhares, milhares e milhares de reais apenas para colocar equipamento para ficar raspando a BR? O dinheiro sai pelo ralo, e o povo continua lá sofrendo, abandonado, esquecido. A ponte do Igapó-Açu é uma vergonha!

Nós somos Senadores, acabamos de sair de uma luta para podermos alcançar a representatividade da nossa população. Nós dizemos o quê para o nosso povo, Senador? Com a palavra V. Exa. Talvez, V. Exa., com o seu brilhantismo, consiga responder para o povo do Amazonas por que os Governos não conseguem realizar essa obra, o licenciamento dessa obra, em 19 anos. E, quando aqui vêm, com seus ministros convocados, estabelecem um grupo de trabalho cuja primeira reunião é para dizer: "Diante das dificuldades, nós não vamos concluir o Estudo de Impacto Ambiental em dois anos."

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Senador Eduardo Braga, eu queria, inicialmente, cumprimentá-lo pela reeleição, pela renovação do seu mandato, demonstrando, de forma inequívoca, o carinho e o apreço que a população do Estado do Amazonas tem pela atuação parlamentar e pela atuação política de V. Exa. como Deputado Federal, como Governador do Estado, como Ministro de Estado e sobretudo como Senador da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

República representando o maior Estado brasileiro, que é o Estado do Amazonas, aqui no Senado Federal.

Eu, de fato, fico também muito perplexo com essa manifestação última depois de um esforço muito grande da nossa Comissão de Infraestrutura para se encontrar um denominador comum no sentido da retomada das obras da BR-319 pela importância que ela tem do ponto de vista social, do ponto de vista econômico para o Estado do Amazonas. E lamentamos que após a presença de três ministros de Estado, após a deliberação em que foi proposta a criação de um grupo de trabalho, nesta primeira reunião já se tenha essa notícia que não é positiva, que frustra as expectativas dando um prazo que V. Exa., que conhece mais de perto o assunto, considera a definição desse prazo de mais de dois anos como mais uma protelação, mostrando que faltou aí o aprofundamento em relação a encontrar um caminho que possa de fato superar as dificuldades que foram aqui comentadas durante a audiência pública, sobretudo no que diz respeito à questão ambiental.

Então, esperava-se, por tudo que já foi feito ao longo desses 19 anos, que pudéssemos ter um prazo mais curto para a retomada dessas importantes ações na BR-319.

Portanto, V. Exa. tem a minha compreensão, a minha solidariedade; V. Exa. está no direito de demonstrar a sua indignação, a sua revolta, a sua insatisfação com o encaminhamento que o grupo de trabalho deu na sua primeira reunião.

Eu me coloco à disposição de V. Exa. dentro do limite, num governo que se finda daqui ao final do ano. Mas me coloco à disposição para intermediar uma nova rodada de conversa, sobretudo com o Ministro Valter Casimiro, que é o Ministro dos Transportes, no sentido de fazer uma nova reunião desse grupo de trabalho e saber se de fato as dificuldades encontradas em relação à BR-319 demandam uma demora de mais dois anos, o que está incomodando. Quer dizer, fixar em dois anos na primeira reunião do grupo de trabalho traduz um instrumento protelatório para enfrentar a questão.

Portanto, tenha a minha compreensão e a minha solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador Fernando Bezerra, eu tenho aqui a cópia. Eu pediria para colocarem os telefones no silencioso.

Essa é a cópia da ata da reunião do grupo de trabalho. Eu não vou ler toda porque é muito extensa. Mas a conclusão, a resposta sobre a questão da extensão do recapeamento para o trecho onde já existia asfalto e a questão das pontes. Aqui, tanto a Presidente do Ibama quanto a Diretora de Licenciamento manifestaram simpatia, tendo em vista que é apenas uma manutenção e, no caso da ponte, é uma situação emergencial porque a balsa vive dando problema, vive causando prejuízos, acidentes, etc.

Aqui se diz o seguinte.

> Sobre as solicitações das modificações 1, 2 e 3. Como pôde ser observado anteriormente, a necessidade de licenciamento para o trecho em questão está embasada não somente em impactos diretos previstos de uma obra de engenharia [a obra já existe; nós estamos falando apenas da recuperação, do recapeamento de um trecho já existente], mas, sim, na avaliação e na análise sinérgica de todos os impactos socioambientais que um empreendimento de grande porte levará a essa região.

Nós estamos falando só de 70km. Não vai trazer grandes impactos. São 70km.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Apesar disso, pelos mesmos motivos apresentados no requerimento em análise, ou seja, manter a trafegabilidade da rodovia [um caminhão tomba por dia, uma carreta a cada dois dias, um ônibus por semana, vidas correndo perigo, etc.; isso é o que eles chamam de trafegabilidade] de acesso a moradores, saúde, educação e escoamento de produção familiar, em 25 de fevereiro de 2016, o Dnit protocoliza – 2016, Senador! – no Ibama o Ofício nº 121, de 2016, solicitando licença ambiental para a execução de obras de manutenção e conservação no trecho da Rodovia BR-319 (p. 02, volume 1). Considerando a necessidade apresentada em abril de 2016, o Ibama avaliou tal solicitação e emitiu a Licença nº 1.111, em 2016 (Conservação do trecho da BR-319).

Mas o que ela chama de conservação é raspar ou fazer tapa-buraco, muitas vezes só com barro, nem com asfalto, porque os trechos não se justificam economicamente.

Assim sendo, o processo de manutenção com licença prévia, cujo objetivo é justamente garantir a trafegabilidade da rodovia em trecho em análise, recomenda-se indeferimento das solicitações das modificações – que era o asfaltamento dos 70km, quer dizer, do recapeamento, em vez de ficar remendando o que está causando...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Quem indefere é o Ibama?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É o Ibama, mas dentro do grupo de trabalho. E o que mais nos assusta é a inexistência de autoridade por parte do Governo para fazer frente a uma decisão que penaliza a população. Nós nos estamos referindo a documentos que já estavam lá desde 2016, e nós estamos em 2018.

Senador, V. Exa. acabou de ver o tamanho da inovação e da mudança que aconteceu no Senado da República. Nunca o Senado sofreu uma mudança tão grande como aconteceu nesta eleição. Parte disso é exatamente por nós não termos mais competência para resolver problemas que dizem respeito ao bem-estar da população que nós representamos. Nós temos a BR-319, que é um problema; o Estado do Pará tem a BR-230, que, em vários trechos, é um problema; nós também temos a BR-230. E as respostas são sempre assim.

Com relação às pontes, eles também dizem que, considerando o §1º da cláusula do termo de acordo e compromisso para a solicitação da modificação, recomenda-se para a elaboração do RCA dos trechos tais o determinado no Termo de Compromisso de Regularização Ambiental (TCRA) etc., encaminhando ao Dnit providências quando da solicitação de licenças e operações de trecho de conclusão, ou seja, não autorizam, jogam de novo para o buraco negro. Enquanto isso, nós Senadores dizemos o quê para o nosso representado, para o povo brasileiro que está lá sofrendo no dia a dia?

Então, Senador Líder do Governo, eu sinceramente acho que nós precisamos de alguma resposta sobre essa questão, não dá para continuar assim. Nós estamos, há um ano e dez meses, aqui – eu como Presidente da Comissão de Infraestrutura –, fazendo permanente pressão para que haja respostas sobre os temas, e nós não conseguimos ter respostas sobre os temas. E, quando se monta um grupo trabalho coordenado por três ministérios, e se acredita que vai andar, a primeira reunião é para repetir mais do mesmo.

Então, ou nós Senadores da República tomamos uma posição, ou esta Comissão toma uma posição – está certo? – para se fazer ouvir e se fazer respeitar pela sua representação, ou nós continuaremos sem poder dar respostas às nossas populações. E as populações,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obviamente, quando exercerem o seu direito do voto, vão se manifestar em desacordo com esse estado de coisas. Não há outra hipótese que nós possamos estabelecer.

Bem, alcançado o número regimental que nos autoriza a leitura da pauta dos não terminativos, nós não poderemos ainda colocar nada em votação, porque o Regimento estabelece que tenhamos quórum mínimo de 12, mas já temos um quórum de sete. E, como eu havia dito ao Senador Flexa, eu aguardaria por meia hora para que alcançássemos o quórum mínimo. Alcançamos o quórum mínimo, vamos fazer a leitura das matérias e vamos, portanto, suspender a reunião para que, numa nova convocação... Aliás, vamos encerrar a reunião para que possamos fazer uma nova convocação, em outro horário, em outro dia, para que possamos dar curso.

Bem, eu peço ao Senador Pedro que assuma aqui a Presidência, porque eu terei que relatar o item 1 da pauta. Então, peço ao Senador Pedro que assuma aqui a Presidência para eu possa relatar o item 1 da pauta que se submete à apreciação do Senado. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Item 1.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 89, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de quatro anos.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Eduardo Braga
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:
1. Reunião destinada à leitura do relatório.
2. Lido o relatório, será concedida vista coletiva, nos termos do artigo 383 do RISF.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Eduardo Braga para proferir seu relatório.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 89, de 2018 (Mensagem nº 462/2018, na Casa de origem), submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Eduardo Araujo de Souza Leão para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), com mandato de quatro anos.

É da competência privativa do Senado apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, de acordo com o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação da indicação em tela cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Eduardo Araújo de Souza Leão nasceu em 23 de dezembro de 1980, na cidade de Belém, no Estado do Pará. Graduou-se em Engenharia Sanitária e Ambiental na Universidade Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Pará em 2003. Obteve o título de Mestre em Geologia pela mesma universidade em 2015. Possui também as seguintes especializações: Gestão Empresarial, pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte, concluída em 2014; Gestão Ambiental na Indústria e Gestão Hídrica e Ambiental, ambas pela Universidade Federal do Pará, concluídas em 2007. Além das pós-graduações citadas, o indicado realizou diversos cursos complementares nas áreas de gestão, finanças, qualidade, meio ambiente e informática e possui fluência em inglês e conhecimentos básicos de alemão e espanhol.

No tocante à experiência profissional, Eduardo Araújo de Souza Leão é assessor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, na qual, entre março de 2015 e outubro de 2018, exerceu o cargo de Secretário de Estado. Entre 2007 e 2015, assumiu diversas funções gerenciais na área de meio ambiente em empreendimentos da Vale S.A., com destaque para a Gerência de Meio Ambiente do Projeto Carajás S11D, o maior projeto de extração de minério de ferro do mundo. Entre 2003 e 2007, atuou como engenheiro sanitarista e ambiental na Companhia de Saneamento do Estado do Pará (Cosanpa), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Belém e na Companhia Siderúrgica do Pará. Durante sua carreira, o indicado publicou alguns artigos técnicos sobre recursos hídricos.

Em atendimento à alínea "b" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

i) não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas ao setor mineral;

ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas no setor mineral ou entidades não governamentais;

iii) estar regular com o Fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;

iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;

v) não ter atuado nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais do setor mineral ou em cargos de direção de agências reguladoras. Por ter sido Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará e em razão do Regimento da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (Codec), preside o Conselho de Administração da Companhia.

Esta, contudo, devido à natureza de suas atividades, não está no âmbito da fiscalização e regulação da ANM. De qualquer forma, por não ser mais Secretário de Estado, sairá do Conselho da Codec.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Além disso, Eduardo Araújo não se enquadra nas vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei nº 13.575, de 2017, e o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sendo assim, esta Comissão tem condições de deliberar sobre a condução do Sr. Eduardo Araújo de Souza Leão ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração, Sr. Presidente.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Obrigado, Sr. Relator.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Item 2, não terminativo.

ITEM 2
MENSAGEM (SF) Nº 91, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de dois anos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. Reunião destinada à leitura do relatório.

2. Lido o relatório, será concedida vista coletiva, nos termos do artigo 383 do RISF.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração, com mandato de dois anos.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O *curriculum vitae* do Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

O Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho graduou-se em Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor) em 2004 e, posteriormente, fez um curso de extensão no Bournemouth Business School Internacional, no Reino Unido. Em 2015, concluiu uma especialização em Direito Empresarial no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMec), no Rio de Janeiro, onde aprofundou seus conhecimentos em direito regulatório. Em 2016 e 2017, cursou especializações em direito processual civil e em gestão de finanças, controladoria e auditoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sua experiência profissional é ampla e diversificada. Exerceu a advocacia no ano de 2005 e, em 2006, foi eleito Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Na Assembleia, foi eleito Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, onde teve os primeiros contatos com o setor de mineração. Foi indicado como representante junto às câmaras setoriais, inclusive a de mineração, vinculadas à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará.

No decorrer de seu mandato, foi eleito para os cargos de Procurador Parlamentar e Corregedor Parlamentar, nos anos de 2007 e 2009, respectivamente.

Em 2011, associou-se à sociedade Furtado, Pragmácio Filho e Advogados Associados, com atuação na área empresarial. Na mesma ocasião, foi contratado como assessor institucional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, no Estado do Ceará.

Em 2016, constituiu a sociedade Paula Pessoa Filho e advogados, com atuação em direito empresarial. No mesmo ano, foi nomeado como conselheiro suplente da 2ª Câmara Recursal do Contencioso Administrativo da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, bem como convidado a compor a Comissão Especial de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará.

Em atendimento à alínea "b" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

i) não possuir parentes que exerçam atividades públicas vinculadas à sua atividade profissional;

ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais no setor mineral;

iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;

iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais, conforme certidões que apresenta;

v) ter atuado como advogado em juízos e tribunais, mas não em conselhos de administração de empresas estatais ou na direção de agências reguladoras.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5° da Lei n° 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

O Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Ao longo de sua vida profissional, acumulou sólida formação técnica e jurídica que lhe possibilitam um conhecimento prático da aplicação do direito regulatório e de suas especificidades.

Além disso, Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho não se enquadra nas vedações estabelecidas pelo art. 9° da Lei nº 13.575, de 2017, e o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no currículo. Fica, assim, a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É o voto, Sr. Presidente.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu queria inicialmente cumprimentar V. Exa. pela leitura desses dois relatórios dos dois indicados à Agência Nacional de Mineração. Na realidade, cumprimos aqui uma etapa importantíssima porque abre a perspectiva da instalação da Agência Nacional de Mineração, que foi um dos marcos importantes na área de mineração do nosso País.

Sei que temos um interstício a ser cumprido, mas eu queria dirigir um apelo a V. Exa, caso julgue oportuno: que a gente pudesse quebrar esse interstício e, se for o caso, convocarmos uma reunião para amanhã para realizarmos a sabatina desses três indicados cujos relatórios já foram lidos, o que permitiria que a Agência Nacional de Mineração pudesse ser instalada o quanto antes.

Esse é o nosso apelo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Informo a V. Exa. e aos demais Senadores que nós vamos analisar o Regimento, analisar as decisões que a Mesa tomou referentes à matéria e daremos a informação oportunamente.

Não havendo quórum para continuar a deliberação, declaro encerrada esta reunião, convocando a próxima reunião de acordo com o horário regimental.

(Iniciada às 9 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 07 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e dois minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Braga e José Amauri, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp, Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Roberto Muniz, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Dário Berger, Eduardo Lopes e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Ângela Portela, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Otto Alencar, Rudson Leite e Vicentinho Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de autoridades**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 44, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor TASSO MENDONÇA JUNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com quinze votos favoráveis e um voto contrário. **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 89, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de quatro anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com quinze votos favoráveis e um voto contrário. **ITEM 3 - MENSAGEM (SF) Nº 91, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de dois anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com quinze votos favoráveis e um voto contrário. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - MENSAGEM (SF) Nº 86, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. Fazem uso da palavra os Senadores Valdir Raupp, Wilder Morais, Pedro Chaves, José Amauri, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Wellington Fagundes, Jorge Viana e Eduardo Braga. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador José Amauri

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/17

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Antes de iniciarmos a arguição pública, gostaria de informar à população que ela poderá participar da sabatina enviando perguntas e comentários aos indicados. Os cidadãos que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

queiram participar podem fazê-lo por meio portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o telefone 0800-612211.

Antes de iniciarmos, Senador Wilder, a sabatina e convidar os senhores sabatinados para compor a Mesa, eu gostaria de poder fazer alguns comentários sobre a decisão de ontem do Senado da República. Por *release* do Governo, têm sido informadas à opinião pública questões inclusive de liquidação de empresas no setor elétrico.

Primeiro, o PL que foi votado no dia de ontem surgiu fruto da não aprovação do relatório da MP 814, como é de conhecimento da assessoria parlamentar do Ministério de Minas e Energia. Relatório esse que foi acordado com o Governo. Por uma decisão que eu não sei como foi construída, o Presidente Rodrigo Maia simplesmente deixou que o relatório da 814 fosse vencido pelo prazo. Ele perdeu validade e eficácia, porque passaram os 120 dias da eficácia da MP.

O que faz o Governo logo a seguir? Em vez de editar uma nova MP para reestruturação do setor elétrico, atendendo a todos os pontos que foram colocados no relatório que foi aprovado na Comissão Mista da MP 814, não, o Governo propõe um projeto de lei apenas com os aspectos que diziam interesses a alguns grupos e a alguns setores do Governo, deixando, por exemplo, a empresa distribuidora do meu Estado, Senador Wilder Morais, com um desequilíbrio econômico-financeiro que, no início, imaginávamos ser de R$20 bilhões. Depois que os empresários fizeram as auditorias através do *data room*, chegou-se à conclusão de que o número era de R$28 bilhões.

O PL em espécie, o PLC 77, equacionava apenas R$7,5 bilhões de uma dívida de R$28 bilhões. Significa dizer que algo por volta de R$20 bilhões iria para a conta de energia. Aí, diz o Líder do Governo no Senado: "Não, o artigo do edital diz que isto não pode ser transferido para o consumidor". Ora, é óbvio que, se não for transferido para o consumidor, a União terá que assumir a dívida ou o empresário que comprar aquela empresa vai se pagar não investindo durante décadas no Amazonas para poder recompor a geração de caixa em função da dívida que foi criada dentro da empresa – e agora, mais uma vez, discordando do Líder Fernando Bezerra – não por má gestão, mas sim por uma decisão arbitrária, unilateral, da agência reguladora do setor, que criou um fator de eficiência energética que não existia e passou a glosar 35% a 40% da conta de combustível a ser subsidiada pela CCC. Isso com o intuito de não aumentar a conta CDE para não impactar a conta nacional de energia, ou seja, a Amazonas Energia foi penalizada por mais de uma década por glosa, com geração de caixa negativo – V. Exa. é empresário, sabe o que significa isso –, não por má gestão ou por gestão ruinosa, como alguns gostam de falar, mas por uma decisão regulatória.

Segundo ponto: novamente a Agência Nacional de Energia Elétrica pegou um contrato juridicamente perfeito, construído pela Eletrobras, Ministério de Minas e Energia e Petrobras, para a viabilização da construção do gasoduto Urucu-Coari-Manaus, de 5,5 milhões de metros cúbicos, na condição de *take or pay*, ou seja, você compra ou paga, mas você tem que pagar 5,5 milhões de metros cúbicos, mínimo.

O que faz a Aneel depois do gasoduto pronto, depois do gasoduto funcionando, etc.? Em 2012, toma a decisão de dizer "não, nós não vamos sub-rogar a conta CCC àquilo que não for efetivamente consumido". Portanto, geraram uma outra dívida em gás natural, da ordem de R$5 bilhões, que agora, segundo as auditorias, já superou os R$5 bilhões. Portanto, essas dívidas regulatórias geraram um passivo, junto à Petrobras, de mais de R$20 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Líder do Governo foi ontem para a tribuna dizer que isso foi em função de má gestão na Amazonas Energia. Isso é muito injusto com os trabalhadores daquela empresa, que se dedicam 24 horas para manter uma empresa deficitária, sem apoio, sem investimento, funcionando, e não permitindo que haja blecautes no interior do Estado do Amazonas. É muito difícil administrar uma empresa cuja geração de caixa está impactada por uma decisão regulatória da qual ela não participou. Diante do exposto, o Senado da República, democraticamente, ontem decidiu não aprovar o PL, inclusive com o voto de V. Exa. Aí, o que faz o Governo, ato contínuo? Ameaça pelo Ministério do Planejamento e por alguns outros órgãos do Ministério de Minas e Energia que isso significará a liquidação da empresa Amazonas Energia. O senhor, que é empresário, sabe que, para liquidar uma empresa, é preciso pagar as dívidas dela primeiro. Então, um objetivo o Senado já alcançou: essa dívida não será transferida para o povo do Amazonas, será paga pela União, se for liquidada.

Segundo, a liquidação exige uma série de outros pressupostos jurídicos para que não seja imputada ao CPF dos gestores, dos conselhos de administração, do conselho fiscal, tanto da distribuidora quanto da *holding* da Eletrobras, responsabilidade criminal por gestão ruinosa da empresa.

Então, haverá uma série de estudos. E que não pensem estes que estão fazendo esse tipo de, vamos dizer, entre aspas, "chantagem" contra o meu Estado ou contra a opinião pública ou contra o setor que nós não teremos a coragem de denunciar isso. Teremos a coragem de denunciar isso sim, porque, na reunião, Dra. Martha, Assessora Parlamentar do Ministério, da assembleia geral dos acionistas da Eletrobras, está aprovada até 31 de dezembro de 2018 a concessão da Amazonas Energia, temporária, para que ela possa funcionar. Então, eles não têm como liquidar a empresa dessa forma e dessa maneira.

Portanto, o que o Governo precisa compreender é que, na democracia, quando o Parlamento se manifesta pelo não cumprimento do acordo... Porque houve um acordo do qual a senhora participou, Dra. Martha, no meu gabinete, com o Relator Julio Lopes; com membros do Ministério de Minas e Energia, o Secretário-Executivo lá estava; com membros da Fazenda da República, que estavam lá, o Secretário-Executivo estava lá; com membros do Planejamento, que estavam lá; com membros da Casa Civil, que estavam lá, a respeito do relatório da MP 814.

Houve um acordo. Fizemos até um desafio, eu disse: olha, se esse relatório for aprovado na Comissão, vamos ver como se comportam as ações da Eletrobras. As ações subiram, mostrando que aquele acordo era um acordo que dava uma visibilidade e uma governança ao setor, e o mercado compreendia o que ali estava. É claro que havia alguns direitos, ou não diria direitos, alguns interesses não alcançados por aquele relatório. É claro. E, quando os interesses não são alcançados, as pessoas têm o direito de se manifestar contra, muitas vezes sem revelar por que republicanamente estão contra.

Mas a verdade dos fatos é que aprovar como estava sendo aprovado, entre o primeiro e o segundo turno de uma eleição presidencial, em que o Brasil está decidindo qual o projeto de País que nós queremos, num setor estratégico como o setor de energia elétrica, é, no mínimo, no mínimo, no mínimo, algo que não é recomendável do ponto de vista democrático.

O que nós fizemos ontem foi simplesmente dar a oportunidade ao novo Governo que se elegerá no dia 28 e que tomará posse no dia 1º de janeiro de poder ter os instrumentos para fazer a modelagem e o desenho de um setor estratégico, estruturante, fundamental para que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Brasil volte a crescer, e esse setor é o setor elétrico. E não seriam dois meses e meio que iriam prejudicar a Nação brasileira a fazer esse movimento, que é prudente do ponto de vista político, é racional do ponto de vista democrático e é moral e ético do ponto vista da conduta das políticas públicas em nosso País.

Então, eu quero fazer essa colocação, porque vi matérias em televisão, todas elas com fontes dentro do Governo, colocando inverdades para a população, sem dar o direito de a outra parte colocar as suas razões. Portanto, uso a tribuna da Comissão de Infraestrutura, onde discutimos muito esta questão, para discordar da posição e dizer: liquidar uma empresa não é coisa fácil. A primeira coisa que a gente tem que fazer para liquidar uma empresa é pagar as dívidas da empresa, sob pena de comprometer o CPF de todos os gestores públicos que por ela estão passando e que por ela passaram e influenciaram na geração de caixa negativo, inclusive da agência reguladora.

Outra questão que eu quero abordar aqui com os Srs. Senadores: estive ontem no Ministério dos Transportes, mais uma vez, Senador Raupp, para tratar de questões que dizem respeito ao Estado de V. Exa. e ao meu Estado, com relação à BR-319. A primeira reunião do grupo de trabalho que foi definido pela Comissão de Infraestrutura juntamente com os três Ministros convocados, que foram em audiência pública, teve efeito. Para a nossa surpresa, tanto o Ibama quanto a Funai vieram com colocações de que os estudos de impacto ambiental não teriam nenhuma possibilidade de serem concluídos senão no final de 2020.

Eu acho isso um absurdo, acho isso um desrespeito para com o Brasil. Boa Vista está em crise e em um caos de energia por causa de uma linha de transmissão que há seis anos está paralisada por falta de uma autorização da Funai. Na BR-319 estamos tendo acidentes dia sim, dia não: carretas tombando; caminhões tombando; ônibus tombando; pessoas dormindo, passando fome; prejuízos financeiros, econômicos, etc. É um crime de lesa-pátria o que está acontecendo na BR-319. Na BR-230 não é diferente, e aqui eu poderia citar inúmeras outras obras.

A boa notícia é que o Governo Federal está na iminência de editar uma medida provisória que resolva os gargalos para que se possa ter o licenciamento dessas obras estruturantes, estratégicas e prioritárias para o País nas próximas horas. Esta, sim, é uma medida que é bem-vinda numa transição de governo, porque esta medida abre a oportunidade de o País voltar a ter investimento em infraestrutura e de o País voltar a gerar emprego e renda, e tem obviamente o apoio de boa parte do Congresso Nacional, o apoio da opinião pública e, com certeza, se conversado com a equipe de transição do novo Governo eleito, poderá ter o entendimento inclusive com o novo Governo eleito, seja ele qual for, para que esta MP represente a estruturação para que nós tenhamos uma política pública de licenciamento de obras estratégicas que façam o País voltar a andar. Essa informação me foi dada ontem pelo Ministro dos Transportes e confirmada ontem à noite pelo Ministro da Casa Civil, Ministro Eliseu Padilha.

Portanto, essa é a boa notícia que quero trazer à Comissão de Infraestrutura, prestando contas aos Senadores da nossa Comissão e aos telespectadores que nos acompanham e que têm interesse específico na área de infraestrutura sobre dois temas muito importantes do dia de ontem: a votação do PLS 77, que o Senado derrubou por maioria expressiva de seus votos, e a questão do licenciamento das obras que estão a depender de uma licença ambiental e que, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muitos casos, já passou dos limites da razoabilidade. Ninguém consegue explicar, por exemplo, o caso da BR-319, que está há 19 anos tentando receber sua licença ambiental.

Nós já temos quórum para abrir a reunião e, portanto, ouvir os sabatinados.

Eu vou pedir...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Eu teria uma questão de ordem para fazer antes de iniciar a sabatina, Sr. Presidente.

É o seguinte: o decreto de criação, a lei e o decreto de criação da Agência Nacional de Mineração dizem que só pode ser instalada com todos os membros. Ontem o Líder do Governo pediu que se quebrasse esse interstício de uma semana para sabatinar os três que foram relatados ontem. Daí eu pergunto: de que adianta fazer isso se dos outros dois ainda não foi feito o relatório?

Essa é a questão de ordem que eu faço, porque vai ser inócua a sabatina dos três hoje...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Então, se V. Exa. propõe, eu suspendo a sabatina de hoje até que eu possa compreender a questão de ordem de V. Exa. Por quê? Em todas as agências, sempre foi pelo número majoritário, nunca foi obrigado ter todos os membros para formar a agência. Várias agências inclusive ficaram funcionando com três membros...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Quando já instaladas. Na instalação, o art. 33, §2º...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Se V. Exa. mantém a questão de ordem, eu sou obrigado a encerrar a reunião para poder analisar a questão de ordem de V. Exa. Se V. Exa. faz isso como uma ponderação, fazemos a sabatina dos três que aqui estão, que já estão em condições de serem sabatinados, mesmo não tendo cumprindo o interstício de cinco dias, usando de uma resolução da Mesa – por favor, a resolução da Mesa – sobre a Questão de Ordem 15/2016, de 31 de maio de 2016, que estabelece, sobre o prazo de interstício: a critério do Presidente da Comissão, poderá ser deferida questão de ordem para reafirmar a interpretação a respeito do prazo mínimo a ser estabelecido pela Comissão, na forma do art. 333, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno do Senado, anotando que o início da contagem se dará a partir da leitura do Plenário e do despacho da matéria à Comissão competente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, eu não estou questionando a quebra do interstício, isso eu sei que é legal. Estou questionando é que não vamos ter condições de instalar a agência sem a aprovação de todos os nomes. E os relatórios estão prontos, pelo menos o relatório de um dos indicados está pronto já há várias semanas...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eminente Valdir Raupp, V. Exa. encaminha a questão de ordem. Eu irei avaliar a questão de ordem. Se V. Exa. persistir na questão de ordem, eu suspendo a sabatina e vou analisar a questão de ordem. Se eu puder sugerir a V. Exa., permita-me fazer o que foi combinado ontem. Nós combinamos ontem fazer a sabatina dos três no dia de hoje, está certo? Nós vamos ter a apresentação do relatório dos outros dois, vamos ter a sabatina e vamos deliberar sobre ela. Agora, eu não poderei, aqui e agora, rasgar todo o Regimento Interno, quebrar a tradição da Comissão e da Casa para fazer as cinco sabatinas simultâneas. Eu não terei como fazer isso. Então, o que eu posso dizer a V. Exa. é: o comprometimento que tive ontem de que, se avaliada a questão de ordem apresentada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e respondida pela Mesa Diretora, nós tivéssemos respaldo, nós faríamos hoje a sabatina dos três e, havendo relatórios prontos – V. Exa. diz que há um relatório pronto –, não tenho nada contra que nós façamos a leitura do relatório hoje e que se faça o pedido de vista coletiva, e fazemos a sabatina no próximo prazo.

Nós não estamos tratando aqui de pouca coisa; nós estamos tratando aqui da criação da Agência Nacional de Mineração, que vai tratar de toda a regulamentação e de toda a gestão regulatória do setor mineral do País, que é uma das questões mais importantes que envolve grandes empresas como a Vale do Rio Doce, a Anglo American, entre outras. E nós sabemos do volume de denúncias que existiam sobre o antigo departamento que tomava conta dessas áreas.

Portanto, Senador Raupp, eu tenho muita boa vontade com o pleito de V. Exa., mas tenho muita responsabilidade para com o que nós estamos fazendo neste momento.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, esta é exatamente a minha preocupação: de nada adianta fazer isso hoje se não ler os relatórios que estão faltando hoje para aprovar na próxima semana ou na seguinte, porque semana que vem possivelmente não haverá nada aqui no Congresso. Se esse for o entendimento, está tranquilo.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu acho que é muito importante que a gente faça a sabatina dos três que já estão prontos, até porque já há muito tempo que foram indicados. Eu compreendo a posição do nosso Líder do Governo, mas é importante, neste momento, que possamos avançar, até porque, na semana que vem, nós não vamos ter praticamente trabalho aqui no Senado e já estamos aí há mais de 90 dias com essas indicações. Então, que a gente pudesse fazer a sabatina dos três hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Apenas informo a V. Exa. que os dois Senadores que estão com os dois processados para relatar ainda não trouxeram o seu relatório. Portanto, eu não tenho relatório para submeter à apreciação dos senhores.

Convido os senhores...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – O relatório do Senador Flexa Ribeiro está pronto já há algumas semanas. Se ele não entregou, é porque alguma coisa está acontecendo. É só pedir a ele que ele entrega imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador Raupp, eu acho que V. Exa. pode conversar com o Senador Flexa, mas eu estou com o processado aqui na minha mão, e, aqui no processado, não consta o relatório. Se V. Exa. quiser ver o processado, ele está à sua disposição. O outro é do Senador Wellington, que não tem nenhuma responsabilidade sobre o tema, porque, ontem à noite, por volta das 9h da noite, eu, atendendo a um pedido do próprio Senador Wellington, o designei Relator desse indicado... Na realidade, é uma senhora que está indicada. Então, os dois não têm parecer, eu não posso colocar em...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Se o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu não posso ficar lhe respondendo no campo da hipótese...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sim, eu vou conversar com ele, eu vou conversar com ele. Eu sei que está pronto o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – O.k. Se ele trouxer até o final, nós vamos avaliar e vamos ver.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Convidamos para a sabatina: de acordo com o parecer apresentado pelo Senador Wilder Morais, o Sr. Tasso Mendonça Junior para compor a Mesa; de igual modo, o Sr. Eduardo Araujo de Souza Leão, relatado por este que lhes fala – apenas para lembrar ao Senador Valdir Raupp que entreguei o relatório em tempo recorde –; e o Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho, relatado por V. Exa., Senador Valdir Raupp.

A sabatina se dará da seguinte forma: eu darei um prazo de dez minutos para cada um dos senhores apresentar as suas considerações iniciais; logo em seguida à colocação de cada um dos senhores, eu passarei aos Senadores para o debate e a formulação das questões.

Com a palavra o Dr. Tasso Mendonça Junior, indicado à Diretoria da Agência Nacional de Mineração.

O SR. TASSO MENDONÇA JUNIOR – Senhores e senhoras, bom dia.

Eu gostaria de iniciar esta exposição cumprimentando o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, Senador Eduardo Braga; o Exmo. Sr. Relator da Mensagem nº 44, do Senado Federal, portanto, o meu Senador Relator, Senador Wilder Morais; os demais Relatores que estão aqui, o próprio Senador Eduardo Braga e o Sr. Senador Valdir Raupp; as Sras. e os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura; o nosso Secretário Adjunto de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; os colegas diretores e funcionários do MME; os servidores públicos da ANM; os representantes das associações setoriais Ibram e ABPM; os profissionais da imprensa, bem como o público aqui presente e os cidadãos que nos assistem por meio da TV Senado. Muito bom dia.

Eu quero externar aqui a imensa honra e satisfação que sinto por ter sido indicado para essa primeira diretoria da ANM pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, atendendo à recomendação do Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Moreira Franco, e aproveito este momento também para cumprimentá-lo.

Também abro espaço aqui para referenciar e cumprimentar o ex-Ministro de Estado de Minas e Energia Deputado Fernando Bezerra Coelho Filho e também o nosso ilustre Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Vicente Lôbo, que, juntos, têm dispensado tratamento incansável e sempre atencioso ao processo de revitalização do setor mineral brasileiro desenvolvido pelo MME.

Venho a esta Comissão respeitosamente apresentar-me às Sras. e Srs. Senadores e aos senhores aqui presentes para ser sabatinado para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), para um mandato de três anos.

Também antes de iniciar a minha exposição, registro aqui a deferência a mim concedida por esta Casa, mais especificamente sua Mesa Diretora, a quem agradeço na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, ao prontamente submeter a esta importante Comissão – à qual sou igualmente grato, pois conferiram essa agilidade ao processo – minha sabatina para a função diretiva da ANM. Por isso, obrigado, Presidente Eduardo Braga.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, seguindo a liturgia, neste momento, vou falar um pouco do meu histórico pessoal e profissional.

Sou geólogo, tenho 56 anos, dos quais 39 anos dedicados à geologia e à mineração, desde quando, aos 17 anos, ingressei na Universidade de Brasília, onde me graduei em Geologia em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1984. Posteriormente, eu me especializei em Geologia de Petróleo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mais tarde, cursei MBA em Energia pela Esad/Funcefet, em Brasília. Iniciei minha vida profissional em 1985 na Sopemi (Pesquisa e Exploração de Minério), uma empresa do grupo Anglo American e a internacional De Beers, permanecendo até julho de 1989. Lá, logo após meu estágio probatório, assumi a função de gerente de projeto, oportunidade em que gerenciei a execução técnica de projetos de prospecção e avaliação de alvos geológicos para diamante, ouro e metais básicos, bem como a coordenação administrativa das filiais da empresa que apoiava os projetos exploratórios nas Regiões Nordeste e Norte do Brasil. Neste período, tive a honra de coordenar o Projeto São Francisco Norte, cuja equipe desenvolveu o planejamento e os trabalhos prospectivos que resultaram na descoberta dos corpos kimberlíticos mineralizados em diamante no Estado da Bahia, que vieram a constituir a atual Mina de Braúna, primeira mina de diamantes da América do Sul desenvolvida a partir de um depósito de kimberlito, a rocha fonte primária do diamante.

Em 1989, após as incertezas inseridas ao setor mineral pela aprovação da Constituição de 1988, que estabelecia dispositivos de restrições ao investimento estrangeiro na mineração, prestei concurso para a Petrobras Petróleo Brasileiro S.A., sendo aprovado, onde, desde então, sou geólogo de carreira da empresa. Nessa empresa, atuei na aquisição, tratamento e gestão de dados geológicos e geofísicos, bem como na avaliação de poços exploratórios e desenvolvimento em campos petrolíferos nas bacias costeiras e terrestres do Brasil, inclusive como coordenador técnico de grupo dentro da gerência de operações geológicas. Em 1999, após a aprovação da PEC nº 5, de 1995, que alterou o dispositivo da Constituição Federal de 1988, que retirou as incertezas vigentes no setor mineral até então, viabilizando a regulamentação e a retomada de investimentos no setor, e quando também já se ensaiavam as ideias da criação da ANM, fui convidado pelo saudoso e então Ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, brilhante Senador nesta Casa, para atuar na Secretaria de Minas e Metalurgia do MME, como gerente de projetos. Lá participei como membro em comissões interministeriais e grupos de trabalho de assuntos relativos ao setor.

Dentro do mesmo escopo, em setembro de 2000, fui nomeado Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro do DNPM, atuando na direção, planejamento e execução das atividades relacionadas à outorga de títulos minerários. Lá planejei e conduzi a implementação de sistemas de gestão, de processos e rotinas fundamentados na legislação pertinente, para, através da sistematização, possibilitar uma melhor gestão e automação dos processos de outorga, que culminaram na criação e implementação dos sistemas Cadastro Mineiro e Sigmine, ambos hoje disponibilizados na *web* na página dessa agência como um dos mais modernos e importantes instrumentos de gestão de concessão de minerais do mundo.

Em abril de 2003, retornei à Petrobras, para a Diretoria de Gás e Energia, como consultor técnico em gás natural e em meio ambiente e regulação, na Cebgás. Posteriormente, fui promovido a diretor técnico comercial da Goiasgás, na área de gás natural, meio ambiente e regulação do setor. Em fevereiro de 2011, novamente cedido pela Petrobras, fui nomeado pelo Governo do Estado na Secretaria de Indústria e Comércio e, posteriormente, na Secretaria de Desenvolvimento, como chefe de gabinete de gestão da mineração e superintendente de mineração, cujas funções principais foram executar o planejamento, implantação das políticas públicas e de fomento à mineração, período esse em que o País passou por uma intensa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rediscussão do setor mineral, que culminou com o lançamento e aprovação do programa de revitalização do setor mineral brasileiro, cujos principais propósitos foram a atração de novos investimentos e o restabelecimento da credibilidade ao setor mineral brasileiro.

Com esse intuito, novas propostas normativas sobre temas relevantes foram colocadas, que ora se consolidam com a implantação da Agência Nacional de Mineração (ANM), notadamente os ajustes para compatibilização do novo modelo institucional da agência reguladora com outros pontos do programa de revitalização do setor mineral, aos quais foram vinculadas novas demandas operacionais, econômicas, sociais e ambientais, além dos avanços tecnológicos necessários para a desburocratização.

Nesses 39 anos de estudo e atuação na geologia e nos setores mineral e de petróleo e gás, tive a oportunidade de atuar em várias áreas, desde a exploração, desenvolvimento e regulação, bem como nas áreas comerciais e gerenciais, o que, associado a um sólido programa de formação a mim proporcionado pelo Estado brasileiro e pelas instituições por onde passei, fui credenciado para atuar como membro em vários conselhos consultivos, comissões e grupos de trabalho, tanto em nível estadual quanto federal, o que contribuiu para que eu pudesse participar deste momento ímpar da revitalização do setor mineral brasileiro. Agora, uma vez aprovado pelo Senado Federal, temos pela frente um importante e inadiável trabalho de restruturação e implantação da ANM, com uma nova visão de futuro, voltada para a promoção de um ambiente regulatório, claro e estável, que envolva a questão dos *royalties*, da política de concessões, do licenciamento, além da participação da sociedade através dos novos e atuais modelos de gestão e regulação do setor.

A atividade de mineração envolve várias e complexas fases, desde a pesquisa, prospecção, passando pelo desenvolvimento de uma jazida, culminando com o início da lavra e, posteriormente, com o processo de recuperação ambiental e fechamento da mina.

A operação da atual ANM envolverá um universo fiscalizável de mais de 32 mil empreendimentos, sendo mais de 10,5 mil concessões, 15 mil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TASSO MENDONÇA JUNIOR – ... registros de outorga e outros.

Então, Sras. e Srs. Senadores, depois de discorrer sobre a minha experiência profissional e expor o imenso desafio que temos pela frente, torna-se necessário reafirmar que me sinto preparado e com ânimo e o espírito público necessário para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração, e é com este comprometimento que me coloco à disposição dos senhores para continuar servindo ao nosso setor e também ao nosso País, através da promoção do seu desenvolvimento socioeconômico, enfrentando esses desafios do setor.

Reafirmo que minha experiência profissional e de vida, sobretudo no setor mineral, proporcionaram-me ampla visão das questões afetas à mineração e ao nosso País e que, uma vez aprovado pelos Srs. Senadores, levarei para o colegiado daquela agência a sensibilidade das políticas públicas adquirida na vivência do gestor público.

Com essas palavras, Exmo. Sr. Presidente Eduardo Braga, concluo a minha exposição inicial e me coloco à disposição dos senhores para atender aos seus questionamentos.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor poderia abrir o painel para a gente já votar e convidar os colegas que estão em outras Comissões para virem aqui votar?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Consulto as Sras. e Srs. Senadores acerca da proposta do eminente Senador Wilder Morais, de darmos início ao processo de votação antes do final da arguição dos indicados, de acordo com as normas e procedimentos adotados por esta Comissão.

As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu gostaria de aproveitar para convidar os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa: nós estamos dando início a um processo de votação nominal, secreta, na sabatina de três membros da nova Agência Nacional de Mineração e até agora não alcançamos o quórum mínimo de 12 Senadores; portanto, convido os Srs. Senadores que estão na Casa para que possam comparecer à Comissão de Infraestrutura para alcançarmos o número mínimo estabelecido pelo Regimento, sob pena de nós não concluirmos a sabatina.

Eu agradeço ao Dr. Tasso e passo a palavra ao meu xará Eduardo Araujo de Souza, que também, coincidentemente, é paraense, da terra de Flexa Ribeiro, da terra de Jader Barbalho, da terra de tantas pessoas ilustres que já passaram por este Senado, como Jarbas Passarinho, entre outros, e onde eu tive as bênçãos de Deus de ter nascido e ter me deslocado para o Amazonas desde muito novo. Aos nove anos de idade fui para o Amazonas.

Portanto, com a palavra o Dr. Araujo de Souza, por dez minutos.

O SR. EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO – Obrigado.

Bom dia a todos e também, usando as mesmas palavras usadas pelo Tasso de agradecimento por estarem nos recebendo aqui, faço também das minhas palavras... Vou ser um pouco mais direto. Não tenho tanta experiência também quando o amigo Tasso, até por ter 37 anos e o Tasso já ter 39 de formado, mas já tenho grande prática também na área mineral desde a minha formação.

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO – Bom, minha formação é de engenheiro sanitarista ambiental. Tenho mestrado em Geologia e MBA em Gestão Empresarial. Sempre fui focado em gestão empresarial. Confesso também que estar aqui hoje sendo indicado era uma coisa que nunca foi mapeada na minha carreira, mas agradeço muito.

E também toda a prática que tive dentro do Governo do Estado, como Secretário de Estado, como assessor e até como Diretor de Geologia e Mineração, foi muito bem-vinda para a gente conseguir ter esse entendimento melhor do setor mineral, principalmente dentro do Estado do Pará, que é uma das maiores províncias minerais do Brasil. E por isso eu venho muito contente, alegre realmente de ter essa oportunidade de falar quais são as grandes oportunidades que temos dentro do Estado e dentro do setor mineral, para aprimorar o que nós temos do nosso melhor potencial, como uma das melhores nações de produção mineral em escala mundial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhores, a minha vida profissional na mineração vem um pouco diferente da do Tasso. Eu venho muito focado na área de implantação de projetos. E isso faz com que a gente veja um grande salto que existe entre o que a agência regula e o que existe de desenvolvimento territorial através da mineração. Então, isso que nos encoraja para que cada vez mais a mineração seja um ambiente de desenvolvimento de território, um ambiente de agregação de valor, de agregação de saúde, educação... E a gente não consegue ver isso da mesma forma que está operando hoje. A gente sabe que a mineração é um grande indutor, só que o nosso salto, o que mostra de cara o IDH puxado pela riqueza, não consegue transparecer o que está ocorrendo nos outros segmentos – a parte de saúde, educação, novamente, geração de emprego, geração de renda. E aí a gente tem um salto abissal de que a agência tem como atuar melhor nisso.

Um exemplo claro disso pode ser a própria Cfem. A gente tem Municípios, citando logicamente o Pará, que é a área que eu domino... Parauapebas, por exemplo, é um Município que recebe fortunas de Cfem, só que a gente não consegue atingir saneamento básico para o Município. Como é que a agência consegue também atuar nisso? Regularizar isso? Acompanhar que o Cfem seja utilizado da melhor forma?

Então, são oportunidades como essas que a gente sabe que podem ser melhoradas, e a gente gostaria de que a agência desse esse salto. O DNPM antigamente era muito mais um cartório, e a agência hoje tem que ser um ente de desenvolvimento territorial, ela tem que participar um pouco mais ativamente da implantação dos projetos, sistematização de fiscalização, partir para uma era digital também de acompanhamento e monitoramento, com banco de dados. Então, são muitas oportunidades que a gente vê dentro do setor mineral hoje, que está fragilizado; oportunidades a serem alcançadas para se chegar a uma nova era.

Pela minha experiência de implantação no Projeto Salobo, que é uma das maiores minas de cobre que a gente tem hoje no Brasil, e no Projeto S11D, que é a maior mina de ferro na atualidade, de cuja implantação eu também participei, a gente consegue ver muito claro esse lapso entre um grande empreendimento e o que ele pode trazer ainda mais para aquela região se a gente agir de forma sinérgica, também fazendo com que a agência consiga ter escala regional, ou seja, melhores parcerias com os Estados que têm secretarias de mineração. São coisas extremamente difíceis de acontecerem hoje em dia.

A experiência que eu tive hoje, tanto do setor privado, quanto do setor estadual, mostra que esses são alguns dos caminhos pelos quais a gente pode chegar a uma excelência da gestão do setor mineral. Não seria uma coisa difícil. É um trabalho de corpo a corpo, é um trabalho em que a participação social dentro das ações da agência, de audiências públicas... Até cito aqui, por exemplo, por ser um cidadão do Estado do Pará e ter participado da gestão mineral do Estado: quem lembra da Renca aqui? Sobre a Renca nunca foi perguntado para o Estado do Pará, se ele quer, se não quer, se é contra. Então, são tipos de ações que ocorrem no Brasil em que a ponta não é escutada. Hoje em dia a gente está numa fase em que a ação popular é tão grande que ela inviabiliza um empreendimento, ela inviabiliza projetos. E a gente precisa fazer com que o setor mineral entre nesse patamar, que é o que não está ocorrendo hoje.

Então, sem delongar muito, eu queria só fazer esse preâmbulo do que eu acho do setor mineral e do que a gente poderia fortalecer, sendo que ontem o próprio Senador Eduardo Braga leu o meu relatório e passou meu currículo belissimamente bem. Então, quis usar um pouco mais da fala para isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exa.

E passo a palavra ao último sabatinado, o Dr. Tomás Antônio de Paula Pessoa, por dez minutos.

O SR. TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO – Bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de agradecer e cumprimentar o Presidente desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, Exmo. Senador Eduardo Braga. Gostaria de cumprimentar o Senador Valdir Raupp, Relator da mensagem, e, na pessoa dele, todos os demais membros desta Comissão. Gostaria de agradecer ao Presidente do Congresso Nacional, meu conterrâneo, Senador Eunício Oliveira, e, na pessoa dele, a todos os cearenses, os quais eu represento aqui no Senado Federal no dia de hoje. Gostaria de agradecer ao Excelentíssimo Presidente da República, Michel Temer, e ao Ministro de Minas e Energia, Moreira Franco, pela indicação de meu nome para este cargo de tamanha relevância, que, com a aprovação de V. Exas. me permitirá compor a primeira Diretoria da Agência Nacional de Mineração.

Este momento para o setor mineral é ímpar e é uma honra submeter as minhas competências ao crivo de V. Exas. para que possa contribuir com o meu País.

Sou advogado, especialista em Direito Empresarial e em Gestão de Finanças. Essa formação, diversa das dos demais indicados, permite-me enriquecer a composição da recém-criada agência, agregando conhecimento jurídico no âmbito regulatório, atividade principal a que se propõe esse marco no setor mineral brasileiro.

Como advogado, procurei me especializar optando por seguir uma linha prática de estudos, tendo cursado LL.M. em Direito Corporativo, passando a utilizar o meu conhecimento em prol da mitigação de riscos das decisões tomadas pelas empresas que assessorei, compreendendo que o direito deve observar a operação real das atividades econômicas, buscando fornecer as melhores informações para que o desenvolvimento do ambiente de negócios ocorra em harmonia, com respeito ao meio ambiente, à comunidade em que se insere, gerando riquezas e, principalmente, incrementando a qualidade de vida das pessoas.

Com essa compreensão do mundo jurídico, buscarei aliar as balizas do direito regulatório ao melhor desenvolvimento do setor de mineração, fazendo cumprir aquilo que foi designado por V. Exas. quando da elaboração da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017, que criou essa Agência Nacional de Mineração, encerrando um ciclo de 84 anos desde a fundação do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), fincando os marcos iniciais de um novo momento da mineração no Brasil. Esse novo ciclo envolve a busca pela desburocratização, conjugando o exercício da regulação com o incentivo econômico da atividade, além de cooperar com todos os demais órgãos de controle e licenciamento que também atuam no setor.

A mineração, segundo dados do próprio DNPM, hoje está materializada em quase 10 mil minas em operação, sendo 80% consideradas de micro e pequeno porte, ou seja, com produção menor que 10 mil toneladas/ano ou entre 10 mil e 100 mil toneladas/ano. Esses números traduzem-se em uma participação de quase 9% do PIB brasileiro, entre produção e transformação mineral. São números que saltam aos olhos, mas eles ainda não demonstram o tamanho do ganho social que o setor mineral traz para o País, pois, como aponta o Ministério do Trabalho e Emprego, eles se convertem em quase 900 mil empregos diretos, com cerca de 25%

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dessas oportunidades sendo geradas nos Municípios do interior dos Estados brasileiros, oportunizando uma maior distribuição de renda e desenvolvimento de áreas em grande parte menos favorecidas.

Para lidar com tamanha responsabilidade social, apresento a minha experiência como Parlamentar estadual no Estado do Ceará, onde pude, como Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, acompanhar de perto a necessidade do povo do Sertão nordestino, uma das regiões mais pobres socialmente, apesar de muito rica em minérios, buscando com sensibilidade, através da Câmara Setorial de Mineração, entender os gargalos que impediam a utilização de tamanha riqueza encrustada em nosso solo, que poderia minimizar a pobreza dessa região.

Para que possa analisar os números, os dados, e conhecer melhor a realidade dessas dezenas de milhares de empresas em operação, bem como de tantas outras que requerem o direito de extrair a riqueza mineral do nosso País para transformá-la de forma sustentável e sustentada em riqueza para o nosso povo, acrescento a minha formação em Administração de Empresas, com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, além de outros cursos complementares na análise de demonstrações contábeis, que me darão a oportunidade de analisar com mais propriedade a viabilidade econômica daqueles que pretendem que o Estado lhes conceda o direito de mineração. Esse olhar poderá contribuir para que a agência já inicie suas atividades pautada nas modernas regras de governança, identificando seus pontos de vulnerabilidade na busca constante pela integridade na realização de seu papel, colaborando para a implantação e cumprimento de regras de *compliance* e transparência. Essa competência, aliada ao conhecimento jurídico tributário, ampliado através da minha presença como julgador na Câmara de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, permitirá que eu possa colaborar com o resgate dos princípios norteadores da criação da Cfem (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), que é o de garantir a mitigação dos impactos sociais presentes e futuros que a atividade de mineração pode trazer aos Municípios onde ela ocorre, através do aumento do fluxo migratório, fruto do desenvolvimento socioeconômico, sobrecarregando os serviços públicos com aumento de demanda por hospitais, postos de saúde, escolas e toda a infraestrutura municipal, como também pela dependência econômica gerada pela atividade, que tem prazo determinado para se encerrar.

Além desse princípio básico, o recolhimento da Cfem é fundamental para a sustentação da agência, entregando, pela autonomia financeira, uma estrutura mais adequada ao setor, acelerando a burocracia, aumentando a fiscalização e aproveitando as oportunidades, além de compensar os Estados e Municípios produtores.

Esses números, segundo dados do Ibram, atualmente atingem a casa de aproximadamente R$2 bilhões em arrecadação, que devem ser incrementados com a dinamização dos processos de autorização de pesquisa e outorga de lavra, que serão possibilitados pela maior autonomia da agência em relação ao departamento que ela sucede, qualificando o trabalho da ANM, possibilitando a ela manter um quadro adequado de técnicos que serão os pilares de sustentação para que a atividade de mineração no Brasil possa crescer com segurança e possibilitar ao nosso País se destacar ainda mais nesse tão importante e estratégico setor da economia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Brasil é um país de grande riqueza natural. Abrigamos a maior floresta tropical úmida do mundo. No Amazonas do Senador Eduardo Braga, armazenamos cerca de 20% da água doce do Planeta e temos um estoque de minérios ainda não completamente calculado, mas que nos permite ser o maior produtor de ferro do mundo, o décimo segundo produtor de ouro, o terceiro produtor de bauxita, possuindo relevantes reservas de nióbio, terras-raras, níquel, estanho, entre tantos outros minérios relevantes. A importância da mineração na economia brasileira vai além, pois colabora com o superávit da nossa balança comercial, representando quase 25% das exportações do País.

Diante da relevância do nosso País no contexto mundial da mineração, é chegada a hora de iniciarmos um novo momento para o setor, que tem seu Código concebido no distante ano de 1967 do século passado, momento histórico longínquo em que o estado da arte tecnológico não alcançaria a tecnologia mais acessível e disponível para o uso doméstico nos dias de hoje. A criação da Agência Nacional de Mineração é um verdadeiro marco neste momento de mudanças e principalmente de atualização das nossas bases legais que regulam e balizam a mineração no País. Essa dissonância no tempo entre a legislação reguladora e o desenvolvimento da atividade econômica vem tolhendo o Brasil de alcançar posições de maior destaque na produção mundial de minério. A realidade em que foi concebida a nossa legislação atualmente engessa, através de práticas superadas, o papel do órgão regulador. A agência muda esse panorama, pois, a partir do momento que sucede um departamento submetido ao Ministério de Minas e Energia, alçando um voo autônomo como autarquia de regime especial vinculada, mas com autonomia administrativa, financeira e principalmente jurídica, adquire a independência necessária para que a sua diretoria colegiada, constantemente renovada, oxigenando a condução da política de mineração nacional, possa tomar as decisões necessárias para melhorar e ampliar os investimentos no setor.

Esse ganho reverte-se ao cidadão brasileiro com mais acesso à informação, novas oportunidades de trabalho, mais fiscalização, segurança e robustez da cadeia produtiva mineral, com a elevação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO – ... do patamar da mineração às melhores práticas internacionais, aliando nova dinâmica a um quadro técnico altamente capacitado, experimentado e conhecedor da realidade da mineração brasileira. Eles, com a sua experiência, serão fundamentais para o novo modelo de gestão e fiscalização da atividade de mineração do País.

É nesse contexto de tamanha riqueza, tão relevante para o desenvolvimento do nosso País, em que desvinculamos a questão mineral da política governamental e a trazemos para um patamar de política de Estado, é que me apresento a V. Exas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a S. Exa. Tomás Antônio Albuquerque de Paula.

Antes de passar a palavra aos Relatores, tenho aqui a participação do e-Cidadania. Como sempre, dou prioridade à participação do cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fredjoger Mendes, do Rio de Janeiro, pergunta ao Dr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa o seguinte: "Quais são suas estratégias e propostas para evitar os garimpos clandestinos e a geração de subempregos na atividade de mineração de pedras preciosas no Brasil?".

O SR. TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO – Eu vou me irmanar às palavras do caro indicado Eduardo quando fala que essa autonomia financeira da agência vai possibilitar que ela tenha um quadro mais adequado à necessidade de fiscalização das atividades de mineração no País. É sabedor de todos, é público que o DNPM, antigo Departamento Nacional, não tinha um quadro suficiente que pudesse fazer uma fiscalização realmente efetiva e eficaz principalmente das pequenas lavras e dos garimpos. Eu acredito que, com uma estrutura adequada e com os instrumentos tecnológicos adequados, a Agência Nacional de Mineração conseguirá cumprir o seu papel de efetivar e respaldar o trabalhador do setor mineral, também garantindo essa coexistência não só da agência com outros órgãos, como o Ministério do Trabalho e Emprego, como os órgãos de fiscalização ambiental, entre tantos outros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Muito obrigado.

Também do e-Cidadania perguntas foram encaminhadas ao Sr. Eduardo Araujo de Souza Leão.

Lucas Pereira, de São Paulo, pergunta: "Como vê o desenvolvimento da indústria de base para o aproveitamento interno de bens minerais extraídos no País? Qual a sua estratégia para o desenvolvimento do setor minerário em um País com enorme potencial e tão pouco aproveitamento?". É a pergunta do Lucas Pereira.

Há outra pergunta. Simone Mola, de São Paulo, questiona: "Auxiliar os garimpos, preservar os territórios demarcados e evitar a devastação de nosso patrimônio nas mãos de estrangeiros, garantindo a riqueza e a prosperidade da Nação, qualquer indivíduo que não tenha essa consciência não deveria representar o País. Qual a sua posição?".

São essas duas perguntas ao Sr. Eduardo.

O SR. EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO – Para a indústria de base, a gente tem – vou até falar um pouco novamente sobre o território –, no Estado do Pará, um programa de verticalização mineral dentro do Estado, exatamente tentando fazer com que isso agregue valor mais à produção mineral extraída do Estado. É uma coisa que é muito complexa, e a gente também sabe o grande potencial tanto do Estado do Pará quanto do Brasil. A gente fala aí em escalas de 3%, de 4%, porque a produção nacional é realmente muito grande. Então, fazer com que isso consiga ser verticalizado dentro do Estado e dentro do País é uma coisa extremamente boa.

Agora, há também uma coisa a ser revista: a Lei Kandir. Então, a gente tem uma lei de 1997, que prioriza a exportação com exoneração fiscal, e isso é um dos grandes impulsionadores para a exportação mineral e faz com que a indústria de base fique fragilizada. O Estado do Pará batalha muito contra isso. A ideia não é acabar com a Lei Kandir, mas ver como a gente consegue fazer alguma coisa que seja atrativa para o próprio Estado, para que a gente consiga fazer com que a verticalização mineral seja um pouco mais fácil. Esse é o ponto de base.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre o incentivo fiscal, existem várias outras coisas para que as empresas verticalizadas tenham mais interesse de apostar nisso, sendo que a exportação, hoje em dia, acaba sendo muito mais fácil.

Com relação ao garimpo, há situações novas de garimpo no Brasil, principalmente no Estado do Pará. Antigamente, a gente falava de um garimpo muito relacionado à pedra preciosa, a ouro, à cassiterita. Agora, de cinco anos para cá, a gente começou a ver um mercado internacional muito forte para minérios em pequena escala. Por exemplo, existe um meio, que é um mercado livre na Ásia, em que compradores – em grande maioria, o Vietnã e a China – estão querendo comprar parcelas pequenas de cobre, de níquel. Os grandes empreendimentos minerais, como a Buritirama e a Vale, que vendem em longo prazo, não conseguem atender esse tipo de mercado. Isso abriu brecha para garimpos desses minerais que não estão previstos. Então, como é que a gente consegue fazer com que essa pessoa também consiga ser regularizada? Essa é uma inovação que ocorreu, e não estávamos muito preparados para isso. No Estado do Pará, a gente está falando de, no mínimo, cinco mil pessoas que estão trabalhando com isso no sudeste paraense.

Então, qual é a forma mais adequada de a gente trazer essas pessoas para a regularidade? No garimpo, a gente sabe que a pequena mineração é o grande agregador de renda na mineração. No Estado do Pará e na Amazônia, deve haver mais de 150 mil pessoas vivendo de garimpo hoje de forma ilegal, só que muitos também tendem a vir para a regularização, para a legalização, e a gente tem que, cada vez mais, aprimorar as práticas.

Até corroborando um pouco com a ideia do Tomás de fiscalização, de uma nova agência que deve ter um pouco mais de recursos, a gente tem também que fazer uma forma de descentralização. O Brasil é muito grande, a Amazônia é muito grande, as fronteiras são enormes. Na Província Tapajós, na reserva extrativa de ouro Tapajós, por exemplo, só se chega de avião ou de barco. Então, fazer fronteiras, fazer barreiras para ter um controle mesmo de insumos para os garimpos é uma coisa extremamente complexa. Então, para a agência sozinha, é muito mais difícil fazer a fiscalização. A descentralização pode ser um bom caminho, e temos Estados preparados para isso. Hoje, existe um fórum nos Estados mineradores. São nove Estados que já estão preparados para fazer fiscalização também. Então, essas são algumas ideias que podem ser colocadas.

Do ponto de vista de empresas internacionais, a gente sabe hoje que a fonte de recursos internacional realmente é muito grande. Temos que fazer com que isso seja mais bem gasto, de forma honesta, de uma forma que traga cada vez mais desenvolvimento para o nosso território. Eu acho que esse é o grande papel da agência. Você simplesmente barrar, acho que talvez seja um risco muito alto, porque o investimento, o capital nacional não está preparado para isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa.

Peço apenas aos senhores sabatinados para serem mais breves nas suas respostas.

Agora, sabatinado Tasso Mendonça Junior, o Agnaldo de Freitas, do Maranhão, pergunta a V. Sa.: "A mineração é uma atividade econômica fascinante. Porém, existem três tipos de interesse: o do Estado, o de mineradores e o da comunidade. Qual é sua posição para equilibrar esses interesses?".

Outra pergunta é feita por Carlos Magno, da Bahia: "A Agência Nacional de Mineração poderá criar ações de regulação nos valores aplicados para substâncias minerais nas pautas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fiscais dos Estados, estimulando a queda de preço dos agregados para a construção civil?". Essa é a pergunta.

Fredjoger Mendes, do Rio de Janeiro – parece-me ter sido o mesmo que fez uma pergunta para o Tomás –, questiona: "Quais são suas estratégias e propostas para aumentar as atividades e a produtividade em regiões que outrora produziam muitas pedras preciosas e que hoje estão paralisadas?".

Com a palavra V. Sa.

O SR. TASSO MENDONÇA JUNIOR – Bom dia aos que fizeram as perguntas!

Sobre a primeira pergunta, do Agnaldo, do Maranhão, eu quero dizer que esse papel, essa atividade econômica fascinante que é a mineração, além das ações da agência mineradora, demanda de ações estaduais, que são ações de fomento à mineração, que vão permitir que ela se torne organizada no local em que ela se desenvolve.

Nós da agência damos a concessão, avaliamos a viabilidade do empreendimento, mas, quando o empreendedor vai ao Estado, todas as questões do ponto de vista fiscal, do ponto de vista de ocupação de território, do ponto de vista do licenciamento ambiental são tratadas no Estado. Então, a nossa estratégia como agência é a de nos aproximar dos demais entes estaduais e municipais e promover audiências públicas de forma que o empreendimento seja implantado de forma organizada, de forma planejada, tanto do ponto de vista social, como ambiental. E vamos lançar mão de todo o Sistema S, de toda a capacidade do setor público em nível federal, estadual e municipal, para que nós compatibilizemos todos esses interesses que são legítimos durante a implantação do empreendimento mineiro.

O Carlos Magno, da Bahia, pergunta se a gente pode criar ações de regulação dos valores aplicados. A própria legislação nova da Cfem já trata disso, de forma a simplificar os valores das pautas fiscais tanto para a arrecadação da Cfem, quanto para os demais impostos.

A agência vai estimular, sim, e vai observar essas questões, em consonância também com os Estados, para que essa regulação de valores seja feita de modo justo, não achacando o empresário nem tampouco perdendo a arrecadação por conta das entidades estatais.

O Fred pergunta: "Quais são as suas estratégias para aumentar as atividades e a produtividade em regiões que possam produzir muitas pedras preciosas [...]?". No Estado de Goiás e também no Pará, na Bahia, no próprio Ceará, convivemos com essa produção. A gema tem uma característica muito específica.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TASSO MENDONÇA JUNIOR – Ela tem um valor muito alto, e existe muita facilidade de se transportar.

Qual é a estratégia da agência? A estratégia é fiscalizar, promover a facilidade de registro dessas empresas que vão trabalhar esses garimpos, essas PLGs ou as pequenas empresas de mineração e até mesmo as grandes e fazer com que haja incentivo à regularização. Mas a fiscalização também é uma questão muito importante para que não haja evasão fiscal, para que essas pedras não possam ser levadas para o exterior sem benefício para a comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – O.k.!

Vamos, então, à fala dos Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro Senador inscrito, que foi o Relator da mensagem referente à indicação do Sr. Tasso, é o Senador Wilder Morais, que tem a palavra para fazer suas indagações e colocações.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, na verdade, quero cumprimentar o nosso indicado do Estado de Goiás e parabenizá-lo pela indicação, pela capacidade, pelo conhecimento que tem sobre o tema.

Quero desejar sucesso nessa criação dessa nova agência. Acho que o setor mineral tem um papel fundamental na nossa economia e que a missão dessa agência é destravar o setor. Hoje, temos uma dificuldade, são vários os investimentos de volume muito grande no setor mineral, nos serviços de pesquisa. Então, que a gente possa colocar o setor mineral, talvez, na ponta dos investimentos e da renda do nosso País.

Quero desejar sucesso aos três. E, quanto aos outros dois, que a gente possa também sabatiná-los!

Temos de criar essa agência o mais rápido possível!

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa.

Como segundo orador, peço permissão à Mesa, por economia processual, para fazer minha manifestação aqui da própria Presidência, na qualidade de Relator que fui do meu xará Eduardo de Araújo.

Eu gostaria de dizer da minha visão sobre a Agência Nacional de Mineração, tendo em vista que nós estamos diante dos três primeiros indicados, dos três primeiros sabatinados dessa nova agência que vem para substituir o DNPM e que vem para quebrar determinados paradigmas que se transformaram em ações cartoriais, que em nada contribuíram para o desenvolvimento de uma das mais importantes riquezas do Brasil, para que se transformem em elemento de desenvolvimento econômico e social. Ser rico é uma coisa; ter um modelo de desenvolvimento que possa gerar emprego, renda, recursos para o Estado investir em ciência e em tecnologia e agregar valor principalmente em recursos naturais findos, não renováveis, é uma questão central.

Então, a minha primeira pergunta que vai para os três sabatinados é relativa exatamente a uma das mais antigas ações pouco republicanas que aconteciam nesse setor: a cartorização do direito de exploração e prospecção feita por grandes grupos empresariais ou por grupos financeiros com o único objetivo de amealhar uma carteira de direitos de lavra para ficar guardada, para fazer especulação financeira, gerando, inclusive, corrupção, gerando atraso de investimentos, gerando questões judiciais que ficavam anos a serem decididas em última instância, gerando riqueza e fortunas para advogados, para setores jurídicos etc., menos para aquele que é verdadeiramente o dono dessa riqueza, que é o povo brasileiro.

Então, a primeira questão é: qual o compromisso dos senhores com a quebra dessa atividade cartorial, ilegítima, ilegal, antiética praticada por grandes grupos empresariais e também por grupos financeiros individuais ou conjuntos que usam desse sistema cartorial para fazer especulação e para obter ganhos financeiros sem nenhum modelo de desenvolvimento para a região?

A minha segunda colocação para todos os senhores é que eu creio que exportação de *commodity* mineral *in natura* de bens naturais não renováveis, como é o caso do minério de ferro, como é o caso da tantalita, como é o caso do nióbio e como é o caso de todos os minerais não renováveis, com isenção fiscal – leia-se Lei Kandir –, estabelece, na realidade, no Brasil uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

situação esdrúxula. Nós temos, de um lado, um saldo de balança comercial de um bem que não será reposto e, de outro lado, deixamos um passivo social e ambiental ao Estado produtor desse minério. Ora, eu acredito que o incentivo fiscal tem que ser dado para que nós possamos agregar valor ao minério *in natura*, para que esse minério semielaborado possa gerar um modelo de desenvolvimento, emprego e renda e possa agregar, portanto, à macroeconomia e ao PIB brasileiro, e não apenas ao saldo da balança comercial brasileira, um resultado positivo, até porque essa é uma riqueza que o Brasil está exportando e que não retornará.

Portanto, acho muito importante ouvir a opinião de V. Sas., porque V. Sas. é que irão, a partir da instalação dessa agência, com autonomia, tratar de um tema... Esta Comissão de Infraestrutura será o único órgão a receber e a fiscalizar os trabalhos que V. Sas. irão executar.

Esta é outra questão: acho esse modelo equivocado. Acho que nós precisamos ter uma regra de transição, que não pode ser abrupta. Mas o Brasil tem que ter um plano decenal ou um plano bidecenal, para que nós possamos, num horizonte de 10 a 15 anos, sair da posição de exportador de *commodity* de minério *in natura* para exportador de *commodity* de minério elaborado ou semielaborado. Se o Brasil não criar uma política de desenvolvimento para a área mineral, a criação da agência será trocar seis por meia dúzia, ou fazer mais do mesmo.

A terceira questão que eu queria colocar – e aí eu a coloco para todos – é a questão da fiscalização.

Fiquei muito preocupado com o que ouvi das palavras do Tomás e do Eduardo com relação à fiscalização. Eu creio que os órgãos de fiscalização e controle são a Polícia Federal, as polícias estaduais, as Forças Armadas etc. A agência poderia ter uma inteligência, um mapeamento tecnológico de altíssima geração e níveis de informação para que nós sejamos cirúrgicos na operação de combate ao contrabando, de combate à sonegação e de combate à atividade ilegal mineral. Com um satélite geoestacionário parado sobre o Brasil, com os instrumentos tecnológicos de que hoje o Governo brasileiro dispõe – e não tem dinheiro para botar para funcionar –, se nós fizermos uma fiscalização inteligente, com tecnologia e com pessoas altamente especializadas, vamos ter as informações do crime e, com as informações do crime, nós poderemos acionar a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a Polícia estadual e agirmos de forma cooperada para combater o crime, que é, lamentavelmente, grande na área da mineração no Brasil. É grande, é grande!

Há outra questão que eu queria abordar e que seria o quarto item. Nós temos uma questão muito grave na Amazônia: mineração em terra indígena. Esse tema é fundamental.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Esgotou o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não. Eu fiz quatro perguntas dentro do meu tempo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu quero dizer sobre a mineração em terra indígena. Eu sou contra garimpagem em terra indígena, mas sou a favor de um estudo responsável, nacionalista, que não seja entreguista, mas que seja inteligente, que seja proativo. Não adianta demarcar terras indígenas, colocar nossos índios em cima de terras riquíssimas e os nossos índios estarem morrendo de fome, os nossos índios estarem morrendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de malária, os nossos índios não terem direito e acesso à educação, à saúde, a saneamento, a absolutamente nada. Não é apenas o aspecto da mineração em terra indígena. Aí há outro aspecto: o manejo florestal em terra indígena. Aí, sim, é um bem renovável! É algo que poderia acontecer.

Portanto, essa agência de mineração poderá enfrentar alguns paradigmas muito importantes e complexos no Brasil: a questão da verticalização na área de mineração, a questão do combate à ação cartorial na área de mineração, a questão da mineração em terras indígenas, a questão da política de incentivo fiscal de exportação *in natura* em detrimento de uma política fiscal que possa fazer com que os Estados gerem emprego e renda e tenham um programa e um modelo de desenvolvimento.

A última colocação que faço, para ouvir os outros oradores, é exatamente a simplificação do licenciamento na área de mineração. Se o Brasil não tiver um licenciamento que seja mais eficiente e mais simplificado, nós não atrairemos o capital do bem para a área da mineração. Lamentavelmente, iremos continuar atraindo o monopólio e o capital que está interessado em agir de forma cartorial, porque o negócio deles é exatamente vencer essas barreiras para agregar valores abstratos absurdos a essas licenças.

Portanto, seriam esses os meus comentários, seriam essas as minhas colocações. Acho que, portanto, o investimento da agência é um investimento muito estratégico, até para que a gente não crie dentro da agência as ilhas que foram criadas dentro do DNPM.

Quero aqui dizer que o DNPM tem bons profissionais, bons técnicos, que criaram, ao longo dos anos, todo o mapeamento geológico do Brasil. Inclusive, no PAC 2, o Brasil investiu muito recurso para fazer o mapa geológico do Brasil. O Brasil possui um mapa geológico bastante interessante. Portanto, em cima do conhecimento do que nós temos, precisamos estabelecer uma política que seja de desenvolvimento econômico, social e mineral. Não pode ser apenas exportar minério *in natura*.

Eu faço votos de que a indicação de pessoas com a experiência e com a diversidade regional... Há um nordestino, um do Norte, um de Goiás, do Centro-Oeste, chegando à agência; ainda faltam mais dois indicados para compor a agência, o que vamos, se Deus quiser, resolver até o final do ano. Dessa forma, essa agência tem uma missão muito importante para um novo modelo que pode gerar emprego, pode gerar renda, pode fazer com que o crescimento do PIB no Brasil se acelere, caso nós sejamos eficientes nessa questão.

Quando se fala de mineração, logo se pensa em minério de ferro etc. Todos os agregados da construção civil também são dessa área: areia, pedra, seixo, argila, granito, mármore. Tudo está aqui nessa agência. Portanto, estamos falando que todos os agregados da construção civil poderão sofrer um impacto positivo, tudo a depender da política a ser implementada nessa nova agência.

Hoje o custo do metro cúbico de concreto no Brasil está impactado exatamente por questões pouco explicadas no licenciamento e na operação de matérias-primas como areia, brita, seixo, mármore, granito e outros componentes minerais que são agregados da construção civil. Portanto, além da tradicional indústria mineral, que já é importantíssima para o PIB, V. Exas. têm a responsabilidade com uma das indústrias que mais está a dever emprego para o País neste momento, que é a de agregados para a construção civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, faço essas colocações para ouvi-los nas respostas, mas desejo a todos sucesso. Que tenham essa responsabilidade todos os dias ao chegarem à Agência Nacional de Mineração e que não tornem a Agência Nacional de Mineração num corporativismo burocrático que apenas trocará o nome do cartório onde haverá o direito de reserva e onde haverá entraves e dificuldades para o Brasil não se desenvolver nessa área!

Cumprimento todos os indicados.

Passo a palavra ao terceiro orador inscrito, o Senador Valdir Raupp, como Relator.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Quero só parabenizar os indicados e lhes desejar sucesso. Ainda não abriu... A eleição é feita só depois da apuração, mas acredito que esse resultado será diferente do que aconteceu no Brasil afora nos últimos dias. Desejo muito sucesso aos três indicados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Então, vamos ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores indicados, eu tenho algumas perguntas aqui para os três, se puderem responder.

A primeira é a seguinte...

Primeiramente, parabéns pela indicação. Tenho certeza de que vocês serão muito bem-sucedidos, porque são pessoas consagradas pelo talento e pela experiência na área. Isso é importante.

Mato Grosso do Sul, que é meu Estado, é um importante produtor mineral. Contudo, as atividades de extração, em termos de valor, estão muito concentradas na produção de minério de ferro e de manganês em Corumbá e em Ladário, como falou o nosso Presidente. O potencial geológico de Mato Grosso do Sul é adequadamente aproveitado? Como a Agência Nacional de Mineração (ANM) pode contribuir para a expansão das atividades minerais no meu Estado, em termos de mais variedade de substâncias minerais, com o desenvolvimento de novas províncias minerais? Essa é a primeira pergunta.

Esta é a segunda: uma área considerável de Mato Grosso do Sul corresponde à faixa de fronteira, onde existem restrições dos investimentos em mineração por empresas estrangeiras. Qual a opinião de V. Sas. sobre a legislação para a mineração na faixa de fronteira? Haveria algum melhoramento a ser feito nessa legislação?

Faço a terceira pergunta. O Mato Grosso do Sul é um importante produtor agropastoril. O Estado também possui importante reserva de calcário agrícola, insumo essencial para aumentar a produtividade agropecuária. Quais são as perspectivas para a expansão da produção de calcário em Mato Grosso do Sul? As reservas existentes estão sendo adequadamente exploradas? O que a Agência Nacional de Mineração pode fazer para tornar a atividade mais competitiva e para atrair mais investidores?

Faço a quarta e última pergunta. O Pantanal foi considerado Reserva da Biosfera e Patrimônio Natural da Humanidade pela Unesco. Contudo, essa joia natural do meu Estado está ameaçada pelo garimpo ilegal, que derruba a mata ciliar e provoca o assoreamento e a poluição dos rios da região por mercúrio. O que a ANM fará para coibir essa prática criminosa? A agência tem recursos suficientes para cumprir essa missão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falei tudo sobre o Mato Grosso do Sul, porque sou de lá e há muito interesse nosso em relação ao Estado.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradecendo a V. Exa., peço ao Senador José Amauri para fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Quero parabenizar todos, o Eduardo, o Tasso – são dois Eduardos – e o Tomás.

Quero ser breve.

Hoje, nas relações de mineração, você tem a água mineral, que é muito buscada. Leva uns seis anos a aprovação para se explorar a água mineral. Há um laboratório, só um laboratório para fazer a análise. O laboratório leva, às vezes, três anos para analisar uma pesquisa de água mineral.

Acho muito importante o que disse o Senador Eduardo Braga: há um cartel. Isso existe! As grandes empresas fazem pesquisa de áreas enormes, deixando para trás pequenas empresas que poderiam estar explorando. Esse tempo que têm as empresas... Pesquisa, fica com aquela imensidão de área, nunca termina, e é uma coisa sem fim.

O que vocês poderiam fazer, já na agência reguladora, nessa questão de haver um laboratório? Só há um laboratório para analisar a questão da água mineral, há muita água a ser explorada, e muitas empresas pequenas podem explorar, mas elas têm toda essa dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Se o senhor me permite, caro Senador, é uma questão de a agência credenciar mais laboratórios. Laboratórios existem; o que falta é o credenciamento, ou seja, em 24 horas essa agência pode modificar a situação da água para o vinho, porque ela pode fiscalizar três, quatro, cinco ou um laboratório em cada região, democratizar o acesso muito rapidamente e estabelecer a concessão.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Senador, hoje...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – É um cartel dentro da agência.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Pois é; é um cartel dentro da agência, um cartel público.

Hoje estão sendo feitas as águas adicionadas, que estão a substituir a água mineral, sendo que há um vasto espaço para todas as outras empresas. Vamos analisar isso com carinho, o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Todos os oradores inscritos já se manifestaram, e eu gostaria apenas de abordar um tema que eu havia esquecido. É o seguinte: no meu Estado, no Rio Madeira, há uma atividade extrativista mineral familiar. São pequenos extrativistas, garimpeiros, em balsas pequenas, que foram reguladas por uma lei estadual, que à época gerou um termo de ajustamento de conduta para que eles usassem o cadinho, e não o mercúrio, para que a bitola do bombeamento fosse de seis a oito polegadas, etc. e tal.

Lamentavelmente, houve...

O SR. EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO (*Fora do microfone.*) – Uma distorção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... uma distorção. Colocaram balsas que eram verdadeiras...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO (*Fora do microfone.*) – Casas de mineração.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... casas de mineração, e estão prejudicando os pequenos, que sustentam a atividade econômica daquela área. Ora, a agência pode, imediatamente, identificar as 82 balsas, que as pessoas sabem quais são; até um pequeno sobrevoo pela área ou uma pequena fotografia via satélite geoestacionária sobre a área as identifica claramente, porque elas são um monstrengo contra um ponto no Rio Madeira. Isso solucionaria a questão da sobrevivência de três mil famílias, em detrimento de 82 oportunistas, que entraram ilegalmente e acabaram com atividades que estavam legalizadas dos pequenos extrativistas minerais.

Eu faço esse apelo aos senhores antes de passar a palavra para que os senhores possam responder.

Como eu comecei pelo Tasso, eu vou começar pelo Tomás.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Queria adicionar...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exa. já falou?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não? V. Exa. não se inscreveu, Flexa?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Ah, é; V. Exa. tinha saído.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Os mais velhos têm prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exa. quer dar prioridade a ele? (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Seguinte: o pessoal lá do Pará sabe que, nessa questão, não só grande mineradora, mas os pequenos produtores têm um grande e importante papel na nossa riqueza. A nossa grande luta lá no Pará é a tal da verticalização para agregar valores à nossa economia e ao nosso desenvolvimento. Essa é uma luta muito grande nossa, dos paraenses. Principalmente as representações políticas trabalham com isso. Como o mercado internacional impõe, acabam as grandes mineradoras, no caso, a Vale, exportando *in natura*, o que traz graves prejuízos para agregar esses valores. Além disso, o poder central impõe ao Pará algumas regras que trazem mais prejuízo ainda, como, por exemplo, a Lei Kandir. Nós vimos que nas eleições foi tema muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

importante dos vários candidatos essa questão. A União deve ao Pará R$38 bilhões como compensação para essa questão da Lei Kandir. Então, é o papel que tem a mineração para o nosso Estado e para a nossa região.

Porém, eu queria falar exatamente dos pequenos. Os pequenos são acusados de devastadores porque, realmente, o cara vai atrás. Na cabeça do garimpeiro, ele acha que vai amanhecer bamburrando, então corre atrás. É o caso, por exemplo, da região de Itaituba. A região de Itaituba é uma das maiores reservas minerárias de ouro do mundo. No entanto, a exploração é grande e é feita exatamente pelos garimpeiros, sem nenhuma regra ambiental, técnica de captar o ouro etc. Eu acho que falta a presença do Estado para legalizar isso, porque o Estado também perde, visto que até a comercialização é clandestina – todo mundo sabe. Diz o prefeito de Novo Progresso que passam por mês cerca de 300kg de ouro lá pelo Município, sem nenhum papel de fiscalização ou dos impostos, etc.

O que eu acho que seria a saída? Inclusive, isso foi motivo daquele debate aqui das medidas provisórias, quando a gente quis incluir uma coisa simples, que era legalizar reservas extrativistas garimpeiras. Há reservas florestas, há reservas bio... Enfim, há um monte de reservas aí. Uma experiência que se podia criar seria começar com a Serra Pelada, uma reserva que, negociada com a Vale, transformou aqueles 100 hectares em 724 hectares, exatamente para ser explorada pelas associações. Ao criar uma reserva, legalizar, você cria condições de, através de um conselho, em que estão presentes o Governo Federal, o governo estadual, através das agências, o governo municipal e as presidências das associações, criar-se um projeto de desenvolvimento, aproveitando essa riqueza, e aí todo mundo entra na regra, entra no jogo.

Então, nós vamos continuar, eu e o Flexa... Isto o Governo pode baixar inclusive por portaria: criar reserva garimpeira ali, acolá, etc. e tal.

Eu ponho esse debate também no que ele levanta, do pequeno, mas que a forma de organizar, a forma de legalizar e a forma de disciplinar podem ser essa questão de que as reservas garimpeiras sejam exploradas exclusivamente pelas cooperativas de garimpeiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Muito bem posto.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro para encerrar a lista dos Senadores inscritos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Senador Eduardo Braga, senhores indicados à Diretoria da Agência Nacional de Mineração, Dr. Tasso Junior, Dr. Eduardo Leão, Dr. Tomás de Paula Pessoa, quero primeiro desejar a V. Sas. que Deus abençoe a todos e que desenvolvam um papel que venha trazer para o Brasil os benefícios que a dádiva divina nos deu, de sermos ricos em minérios, para que possamos transformar essa riqueza, como bem disse o nosso Ministro Eduardo Braga, em qualidade de vida para os brasileiros. Não adianta o minério estar sob a terra, no subsolo, se ele não for explorado e não tiver valor nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador Flexa, deixe-me dar uma informação. (*Fora do microfone.*)

O Eunício está abrindo o Congresso. Nós temos que acelerar, senão, eu vou ter que suspender a sabatina e não abrir a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, só vou, primeiro, desejar a todos que façam um trabalho pelo Brasil, porque realmente nós lutamos muito, e o Ministro Eduardo Braga, como Ministro de Minas e Energia, participou disso: fomos Relator do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

novo Código de Mineração, aprovamos a medida provisória que criou a Agência Nacional de Mineração, aprovamos a medida provisória que reformulou a Cfem. Não conseguimos aprovar o novo Código, mas o Governo mandou um decreto; melhorou bastante, mas não é o suficiente. Então, é preciso ainda, Senador Eduardo, avançar.

Tudo que V. Exa. colocou aqui são questões importantíssimas para a Nação brasileira. Nós temos que saber por que não se pode minerar em terra indígena. Não é fazer as coisas de uma forma sem compromisso e sem responsabilidade, mas está provado: você faz uma mineração como a Vale em Carajás, numa floresta nacional, em que você tem um ponto só de exploração e o resto está intacto. Então, é possível fazer, sim, e dar oportunidade.

E o decreto que o Governo encaminhou já não permite mais que se faça isso que V. Exa. colocou, denunciou, como o negócio de ter o direito de lavra das empresas dentro da gaveta, esperando 10, 15, 20, 30 anos, para que isso possa valorizar e eles vendam e se tornem ricos, milionários, os maiores milionários do mundo em pouco tempo.

Então, quero, para que a gente não infrinja o regulamento com a abertura do nosso Congresso, desejar sucesso.

Senador Eduardo Braga, V. Exa. vai dar continuidade a esse trabalho, tenho absoluta certeza. E nós vamos trabalhar para que o Brasil realmente possa usufruir – os brasileiros – dessa riqueza que Deus deu a todos nós.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Estamos juntos.

Vamos rapidamente passar a palavra ao Dr. Tomás para as suas considerações finais.

O SR. TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO – Sr. Presidente, quero me ater às questões relacionadas à parte jurídica, até porque nós temos dois grandes profissionais da área mineral.

Com relação ao que o senhor colocou sobre a questão relacionada à liberação das pesquisas e também das outorgas de lavra, eu acredito que a gente hoje, a própria CGU estimula não só aos Estados e aos Municípios como também a todos os entes da Administração Pública a adoção dos programas de integridade alinhados à Lei Anticorrupção. E eu acredito que essa agência tenha que nascer já implementando essas políticas de integridade exatamente para que a gente possa identificar as vulnerabilidades daqueles que se relacionam, os pontos de vulnerabilidade de quem se relaciona com os entes privados e que deseja investir, para que a gente evite esse tipo de mercado, protegendo assim o Estado e o interesse principalmente, como bem falaram os Senadores, do nosso cidadão e da cidadã que moram no Município e estão impactados diretamente por isso.

Além disso, para a gente evitar as questões jurídicas que se arrastam no Judiciário anos a fio, já é possível que a gente adote técnicas adequadas de resolução de conflito, inclusive utilizando-se da arbitragem em meio ao público. Será interessante trazer essa experiência para dentro da agência, trazendo mais segurança jurídica e celeridade na resolução dessas disputas entre o Estado e os eventuais requerentes da exploração mineral.

Com relação à fiscalização, no que tange à questão jurídica, eu acho importantes essas cooperações, para que a gente, como bem falou V. Exa. e os outros Senadores que se manifestaram, possa trazer a inteligência, a tecnologia, usar a tecnologia a favor da informação e cooperando com os outros organismos, sejam policiais, sejam de fiscalização do trabalho,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sejam de fiscalização ambiental, para que a gente possa subsidiá-los com a informação necessária para que eles possam agir no seu mister fiscalizatório dentro dos espectros que lhes dizem respeito.

As perguntas meio que se confundem. O Senador José Amauri também falou sobre a questão da demora do licenciamento. Eu acredito que isso também vem relacionado à questão do processamento interno dentro da agência, dos prazos, do cumprimento estrito dos prazos para que sejam avaliados os pedidos de pesquisa e também de outorga. Então, acredito que, dentro de um programa de integridade, a gente também consiga colocar prazos e fazer cumprirem-se esses prazos para que a gente não tenha essas demoras absurdas que a gente enxerga hoje no setor.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu que agradeço a V. Sa.

Passo a palavra ao Dr. Eduardo Araújo de Souza Leão – Leão ou Leal?

O SR. EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO (*Fora do microfone.*) – Leão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Leão.

O SR. EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO – Desculpe-me. Vou tentar ser breve.

Uma das palavras mais importantes que todos falaram aqui e que é uma das formas de raciocínio que eu tenho e com a qual tive experiência também no Governo do Estado é integração, sinergia. A gente tem que deixar de ser uma caixinha da agência e do DNPM que não se comunica com a área ambiental, que não se comunica com a área policial, fiscalização.

Então, eu acho que isso pode ser uma grande forma de a gente tentar unir forças e até queimar algumas etapas. Por exemplo, na questão do licenciamento ambiental, que é uma coisa que costuma realmente ser muito morosa, principalmente para a grande mineração: a partir do momento em que o processo entra na agência, ter um tipo de relacionamento com o órgão ambiental competente para fazer um *link*; a gente criar um banco de dados mineral, Senadores.

Essa é uma das experiências que eu tenho no Governo do Estado hoje. Por exemplo, eu tenho a Secretaria da Fazenda do Estado, que tem lá uma relação das empresas mineradoras ativas; eu tenho um cadastro mineral da minha secretaria, da Sedeme, que tem as mineradoras ativas; eu tenho as licenças ambientais, ou seja, do órgão ambiental eu tenho; e tenho a lista da agência. Eu tenho quatro listas do Estado do Pará, e, se eu juntar as quatro, não batem as mesmas empresas. Então, essa falta de sinergia é uma das origens da burocracia, da falta de fiscalização, da falta de conhecimento de onde é que está o minerador.

Portanto, esses são alguns dos pontos que podem e devem ser priorizados aqui dentro dessa agência. Como a gente também vai ter um novo tipo de direção, um colegiado, a gente consegue ter diretorias especializadas em cada tema, que consegue ter um tipo de relacionamento mais próximo com cada um desses entes.

Um outro exemplo que vou dar também aqui – acho que não deixa de ser uma das ideias que eu tive para compartilhar com o colegiado – é a questão do cartel da água mineral. A gente tem um exemplo dentro do Estado do Pará: um dos grandes índices de corrupção administrativa já foi o dos órgãos licenciadores. Como é que se ajudou nisso? Um delegado de polícia foi Secretário de Estado do Meio Ambiente. Então, ele colocou uma inteligência policial dentro da entidade, fazendo todo o mapeamento de corrupção e tudo mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu, sinceramente, coloco na mesa do colegiado ter uma força-tarefa com a Polícia Federal, inicialmente, alguma coisa do tipo, para que a gente consiga conter todo cartório... O DNPM costuma ser um cartório hoje – desculpem-me os colegas de lá, mas acaba que isso é o que transpassa para todos –, mas a gente tem que entrar nessa outra era de implantação de participação ativa. Então, essa é uma das ideias.

A gente fala também da Lei Kandir, como na ideia que dei da questão da verticalização mineral. Vou só dar um dado para vocês: se o Estado do Pará cobrasse 5% de imposto, de ICMS, de todo o minério que sai do Estado, ele arrecadaria 2,5 bilhões por ano. Isso tudo poderia ser revertido em saúde, educação, enfim.

É muito óbvio que a gente também não quer exportar imposto – porque a ideia da Lei Kandir acaba sendo essa –, mas, a partir do momento em que também você tem a desoneração e você tem o crédito do outro Estado, ou seja, a mineradora não paga a dívida, mas, se ela comprar um material em São Paulo, este ainda credita esse imposto ao Estado do Pará, isso é uma coisa extremamente brutal com a gestão territorial. Então, a gente tem que ter uma forma de reduzir isso para que a gente consiga incentivar ainda mais que essa verticalização mineral venha a ocorrer dentro do nosso território, gerando cada vez mais empregos.

E aí volta a questão de a mineração ser um ente de desenvolvimento social, territorial. Quando a gente fala na entidade da mineração em terra indígena, vem aquela mesma pauta que eu já comentei: a gente tem que ter participação social no processo. Aí, de novo: se a gente tem uma sinergia com os atores, se a gente tem a entidade da Agência Nacional de Mineração fazendo as audiências públicas, fazendo um corpo a corpo com a reserva indígena, disseminando uma melhor forma de fazer a operação, que não seja só um simples repasse de recurso na mão do cacique... Essas são formas que a gente tem para combater isso.

Também não quero me delongar muito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço.

Passo a palavra ao Dr. Tasso, para as suas considerações finais, e, diante da situação da já abertura do Congresso, por cinco minutos.

O SR. TASSO MENDONÇA JUNIOR – Eu queria rapidamente expor e parabenizar o Senador Eduardo Braga pelo conhecimento. A gente viu vários Ministros de Minas e Energia conhecerem muito de energia e, às vezes, muito pouco de mineração, e ele demonstrou aqui ser um conhecedor das minas e da energia.

Quanto à questão da especulação, eu vejo que esse trabalho já tem sido feito e começou no DNPM. Eu passei pelo DNPM de 2000 a 2003. Quando cheguei ao DNPM, nós tínhamos um mapa em papel e tínhamos um computador em grande porte. Nesse momento em que cheguei, eu criei lá o Cadastro Mineiro, que é um cadastro dos direitos minerais de forma digital, e criamos também o Sigmine, que é o Sistema de Informações Geográficas da Mineração. Isso já causou um impacto, porque elas são colocadas na internet – então, isso já criou um impacto de melhorar a transparência e a agilidade dos processos –, mas não basta.

Hoje, o que se fez? Criou-se também a Taxa Anual por Hectare, uma taxa anual por ocupação da área. O grande capital paga a taxa e não faz a pesquisa. E nós temos que criar algo para que, além da taxa, ele tenha que fazer pesquisa – isso é feito já na ANP, na área do petróleo –, tenha que apresentar os resultados, os dados adquiridos na pesquisa mineral, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

apresentá-los à agência para fomentar o banco de dados geológico e o conhecimento do nosso território. Nada disso é feito hoje. Isso nós temos que implementar como agência e vamos evitar a especulação.

A verticalização, como diz o nosso colega Eduardo, vai depender muito da parceria com o Ministério da Indústria e Comércio e o da Ciência e Tecnologia, pois nós temos que caracterizar o nosso minério, criar oportunidade. A China faz isso hoje muito bem, e todos sabem que a China, 20 anos atrás, tinha uma economia muito menor do que tem hoje. O Brasil tem condições de trilhar este caminho da verticalização, mas isso vai depender também do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Indústria e Comércio e do de Ciência e Tecnologia. São políticas acopladas de cooperação.

Quanto à fiscalização, nós temos exemplos muito claros. A Receita faz uma autofiscalização. Nós hoje não conseguimos burlar o Imposto de Renda, por quê? A cada dia somos autofiscalizados. Na mineração, nós vamos, junto com a diretoria, junto com o Ministério, estabelecer políticas declaratórias e de fiscalização modernas, através de *drones*, através de imagens, para que essa fiscalização seja eficiente.

Quanto à questão dos pequenos extrativistas, a gente tem que estabelecer um critério em que possa haver a parceria, a cooperação entre a grande empresa e a pequena empresa. O pequeno só consegue minerar até um determinado nível. Então, nessas áreas em que a empresa detém grandes áreas, muitas vezes especulatórias, nós temos que fazer com que haja uma cooperação: que a empresa use os pequenos mineradores até para avaliar depósitos de grande proporção. Nós temos exemplos no Estado do Pará e no de Mato Grosso, onde temos grandes estruturas minerais que se comparam hoje às do Chile, mas estão subexploradas. Então, a ideia é promover que esses projetos estejam em andamento e com a participação dos pequenos também.

Aquela questão do garimpo no Rio Madeira eu acho que é perfeitamente solucionável através dessa questão e também com o que citou aqui o Senador Paulo Rocha. Então, a gente explorou isso.

Quanto à questão do Senador José Amauri, a questão do Lamin, o laboratório de água mineral, ela passa pelo que o Senador Eduardo Braga falou: nós temos que credenciar mais laboratórios. Serão mais empregos – e não pode ser só um em Manaus; talvez um em cada região ou um em cada Estado – e isso vai melhorar a questão da agilidade dos processos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TASSO MENDONÇA JUNIOR – Então, são questões mesmo de regulação. E a gente vai transformá-la em uma agência bastante ágil em todas essas questões, em parceria com as entidades federais, estaduais e municipais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço ao Dr. Tasso.

Antes de iniciarmos a apuração dos votos, faremos a troca da Presidência, em função de eu ter sido Relator de um dos sabatinados – o Regimento não permite. E eu convido o Senador José Amauri para que ocupe a Presidência para que se proceda à apuração dos votos.

Antes de encerrarmos esta reunião, haverá a leitura de um relatório que foi entregue à Comissão. Faremos a leitura e pediremos vista coletiva para, obedecendo ao interstício, podermos dar andamento ao curso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a Presidência ao Senador José Amauri.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Declaro encerrado o processo de votação e procedo ao anúncio dos resultados.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Eduardo Leão: 15; NÃO, 1.

Tasso Mendonça Júnior: 15; NÃO, 1.

Tomás Pessoa Filho: 15; NÃO, 1.

Aprovada a indicação dos indicados.

Encerro a reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Tem fazer a leitura que já foi anunciada.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Sim, sim. Desculpe.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Eu pediria a V. Exª que encaminhasse ao Plenário, em regime de urgência, os três processos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Serão encaminhados em regime de urgência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O.k., Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Senador.

2ª PARTE
EXTRAPAUTA
ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 86, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pronto para deliberação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Vamos fazer a leitura, então, do relatório da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre a Mensagem nº 86, de 2018, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome da Sra. Debora Toci Puccini para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração (ANM), com mandato de três anos.

Relatório.

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome da Sra. Debora Toci Puccini – espero que eu esteja com a pronúncia correta – para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração (ANM), com mandato de três anos.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O *currículo vitae* da Sra. Debora Toci Puccini, anexado à mensagem presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicada.

A indicada graduou-se em Geologia pela UFRJ – Universidade do Brasil e, posteriormente, fez especialização em Gestão e Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Regional e Local pelo ILPE/Cepal e MBA em Gestão de Meio Ambiente e Sustentabilidade pela Fundação Getúlio Vargas.

Foi aprovada pelo concurso público, homologado em 17 de junho de 2003, no cargo de Geólogo – Quadro Permanente, no Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ). Atualmente ocupa a função de Diretora de Mineração do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ).

Além disso, teve representações institucionais relevantes como representante do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro, junto à Câmara Estadual de APLs (Arranjos Produtivos Locais), e responsável por APLs de mineração no Estado do Rio de Janeiro, representante do DRM-RJ para compor a Comissão de Zoneamento Ecológico Econômico do Estado, membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente, dentre outros.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que a indicada atende às condições estabelecidas pelo art. 5º, da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

A Sra. Debora Toci Puccini possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicada. Além disso, a Sra. Debora Toci Puccini não se enquadra nas vedações estabelecidas pelo art. 9º, da Lei nº 13.575, de 2017, e o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* do indicada.

Fica, assim, a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação da Sra. Debora Toci Puccini para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração (ANM), para um mandato de três anos, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva nos termos do inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Antes de encerrarmos, agradeço a presença de todos, em especial das Sras. e dos Srs. Senadores e dos nossos convidados, parabenizando-os pela sabatina, parabenizando-os pela indicação e fazendo votos de que essa agência faça, efetivamente, aquilo que todo brasileiro espera: a grande revolução na regulação do setor mineral, para que nós possamos criar uma política de desenvolvimento econômico, social, com responsabilidade ambiental, e que seja um desenvolvimento cada vez mais democrático, que dê opções para que o pequeno, o médio e o grande possam exercer essa atividade, que é fundamental para o crescimento da nossa economia, por tudo o que já foi dito. As nossas esperanças são muito grandes no sucesso dessa agência.

Portanto, parabenizo a todos e desejo sucesso no desempenho de cada uma das funções diante da nova agência, que será instalada em breve com a aprovação dos nomes de V. Sas. pelo Plenário do Senado.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu queria, na verdade, agradecer a V. Exa. pela responsabilidade de fazer esta indicação porque, como foi aqui já dito por todos os Senadores, essa agência é uma esperança de geração de empregos e de oportunidades para todos os brasileiros.

No meu Estado, o Mato Grosso, como nós falamos muito agora na campanha eleitoral, nós não temos nem um por cento do nosso potencial explorado.

Então, eu tenho certeza de que a agência agirá com rapidez nesses processos, sendo uma oportunidade para que a gente possa fazer com que o Brasil, essa riqueza tão grande na nossa Amazônia... V. Exa., que conhece muito, foi Governador do Estado do Amazonas, sabe que nós queremos fazer um desenvolvimento social e econômico, claro, respeitando o meio ambiente, que é fundamental para a nossa região, mas que precisamos também trazer oportunidades para os amazônidas que lá vivem. No caso do Mato Grosso, são mais de 80 mil propriedades, de pequenos e médios proprietários, que foram convocados pelo governo à época para integrar a Amazônia para não se entregar a Amazônia. Então, é uma responsabilidade de todos nós criar essas oportunidades.

Inclusive, eu não quis aqui falar antes, até para não me delongar, mas eu acho que o importante é que a gente faça todos os esforços no sentido de que a agência seja instalada o mais rápido possível, como V. Exa. colocou, ainda este ano, para que no próximo governo a gente já tenha toda a celeridade.

Aqui todos os indicados mostraram a sua competência, e, com certeza, haveremos de fazer um trabalho conjunto. Eu, inclusive, já disse para os diretores que essa é uma área em que eu não tenho praticamente atuação, mas principalmente, nesta oportunidade que tivemos, compreendi ainda muito mais a necessidade de fazer com que todo esse potencial possa trazer oportunidade a todos os brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, agradeço esta oportunidade, Sr. Presidente, e tenho certeza de que esta Comissão está cumprindo aqui muito bem o seu papel de fazer com que as agências tivessem as suas indicações, não só as dessa agência que está sendo criada, mas de todas as agências, porque, quando começamos aqui, a maioria delas estava com quase todas as diretorias incompletas. Então, tanto ao trabalho do ex-Presidente Garibaldi como ao de V. Exa. nesta Comissão, é relevante que a gente tenha esse reconhecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu que agradeço.

Ouço a palavra do Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quero me justificar. Eu estava na Comissão de Constituição e Justiça, até o Hildo me ligou, e cheguei um pouco atrasado, mas isso não impede que eu possa fazer uma manifestação, falando da importância que esta Comissão, que nós compomos, está tendo hoje nesta reunião, ajudando o País a fazer algo. A única crítica que eu faço é o retardo: nós já estamos chegando tarde. Mas nunca é tarde.

Então, eu queria cumprimentar o Tomás Albuquerque, queria cumprimentar o Dr. Eduardo Souza, queria cumprimentar o Tasso Mendonça, desejar-lhes sucesso e dizer que é quase incompreensível que um País como o nosso, continental como o nosso, só agora esteja criando a Agência Nacional de Mineração. Mas que bom que a estamos criando, que está sendo criada agora.

O foco do brasileiro é sempre na terra, e eu tenho uma teoria que falo há muito tempo, como engenheiro florestal, de que a nossa maior riqueza está acima dela e abaixo dela. Ela é só mais uma riqueza, a nossa terra, e a gente parece que não entende isso. Quando chega à Amazônia, quer tirar a floresta para usar o solo e esquece que, acima dele, há uma biodiversidade fantástica, que é hoje objeto de cobiça do mundo inteiro para a indústria de fármacos, para a bioindústria, que é o que mais vai crescer no mundo nos próximos anos, e abaixo dele há uma riqueza extraordinária que a gente não conhece, não explora, não usa adequadamente para, inclusive, dirimir a desigualdade do País e melhorar a vida dos nossos irmãos brasileiros.

Eu sei que uma agência como essa pode também... Ela chega em uma hora boa, porque nós precisamos ter regras claras. Não adianta fazer garimpagem. Garimpo não enriquece ninguém. O Brasil vive de garimpo de madeira, vive de garimpo de alguns minerais; a exportação de matéria, de riqueza *in natura* também não leva a nada; e certamente a agência cumprirá um papel de fazer a defesa do nosso País, dos direitos do cidadão.

Eu queria desejar toda a sorte aos senhores. Acho que essa indicação aqui foi por ampla maioria e, no Plenário, não tenho dúvida, como foi pedida aqui a urgência, deverá passar rapidamente. Eu espero, em breve, poder, como todo brasileiro, ver o trabalho de V. Sas. ajudando o País a fazer uma valorização e um melhor uso dessas riquezas que o nosso País guarda. Nós temos dois dos aquíferos de maior reserva de água. Enfim, há todo um conjunto de riquezas, e certamente a agência terá um papel importantíssimo para nos dar segurança de como manusear isso, de como democraticamente estabelecer políticas para esse setor tão importante.

Obrigado, Presidente Eduardo Braga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu que agradeço, declarando encerrada a reunião e convocando nova reunião, de acordo com o Regimento, para a próxima terça-feira, às 9h da manhã.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Amauri, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Otto Alencar, Roberto Muniz, Lasier Martins, Pedro Chaves e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes e Vicentinho Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A Presidência dá conhecimento à Comissão das seguintes matérias: Avisos nº 22 e 41 de 2017, Aviso nº 21 de 2018, Ofícios "S" nº 17, 23, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 58, 62 e 67 de 2018. Lidos os Comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 705, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação do § 7º do art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, para excluir da obrigatoriedade da reserva legal as áreas nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica de fonte eólica ou solar." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2009 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos municípios com mais de 200 mil habitantes" **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela prejudicialidade da matéria, em virtude de prejulgamento do tema pelo Plenário quando da deliberação da Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (votação simbólica). **Resultado:** Aprovado o parecer pela prejudicialidade. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 795, de 2015 - Terminativo -** que: "Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2017 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nos 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, para incluir, no ambiente de contratação regulada, processos licitatórios de energia elétrica produzida em empreendimentos com mais de um tipo de fonte renovável de geração." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatório:** Pela aprovação, com as emendas nº 1/CMA e 2/CMA. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - MENSAGEM (SF) Nº 100, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor MOISÉS QUEIROZ MOREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em decorrência do término do mandato do Senhor Juarez Martinho Quadros do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nascimento." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - MENSAGEM (SF) Nº 50, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7 º da Lei n°13.575, de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências , o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências." **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 36 de 2018** que: "Requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido de realização de fiscalização no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), acerca do licenciamento das obras na BR-319." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp e Wilder Morais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, pediria a V. Exa., ouvido o Plenário, se pudesse incluir extrapauta a relatoria da indicação do Sr. Victor Hugo Froner Bicca, para Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM).

O relatório já está entregue à Secretaria da Mesa.

Pediria que a gente pudesse fazer, extrapauta, a leitura hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Como a solicitação de V. Exa. é feita logo no começo da reunião, é impossível não submetê-la ao Plenário.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, de igual forma, quero primeiro agradecer pela indicação da relatoria da indicação do Dr. Moisés Queiroz Moreira, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Consulto V. Exa., já que o relatório se encontra entregue à Mesa, se poderíamos também incluí-lo extrapauta, para que eu fizesse a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – De igual modo, vamos submetê-lo ao Plenário.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, pediria também um extrapauta. Trata-se de um projeto de autoria do Senador Acir Gurgacz que altera o art. 39 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Ele ainda não tem número, não é? Se V. Exa. pudesse incluir extrapauta esse também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Perdão. É este aqui?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – É o Projeto 328.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É o Projeto 328 ou o 388?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Não. É o Projeto 328, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É o 328, de 2016.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – É um projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Um projeto de lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, efetivamente, eu não tinha conhecimento disso. V. Exa. o está submetendo-me agora. No decorrer da reunião, vou buscar informações para poder deliberar sobre a matéria, tá?

Submeto, de acordo com solicitação do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Fernando Bezerra, o requerimento para inclusão extrapauta dos dois relatórios.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eles vão à extrapauta.

Queria, antes de iniciarmos, fazer um comunicado que reputo importante. Como os Srs. Senadores souberam e tiveram conhecimento quando daquela audiência pública que envolveu a questão da BR-319 e dos três Ministérios – dos Transportes, do Meio Ambiente e da Justiça – , um dos fatos inusitados era o de que os terminais hidroviários do Estado do Amazonas estavam proibidos de fazer carga e descarga de botija de gás, ou seja, o Amazonas construiu, em parceria com o Governo Federal, nada mais, nada menos, do que 30 terminais hidroviários de carga e de passageiros no interior do Estado do Amazonas.

No entanto, por uma decisão não explicada, continuava-se a desembarcar as botijas de gás como se fazia no século passado, ou seja, encostando a balsa num barranco e os homens e as mulheres carregando as botijas de gás no lombo, como se na Idade Média talvez estivéssemos.

Finalmente, fui informado ontem pelo Ministério dos Transportes que ele dirimiu essa questão e que autorizou finalmente o desembarque desse produto, que é um produto de consumo e é um produto importante no interior do Estado do Amazonas, através dos terminais hidroviários, o que permitirá que equipamentos... Você está com o documento aí, por favor? (*Pausa.*)

Aqui estou com uma autorização feita pelo Dnit na data do dia 25 de outubro, no item 2:

> Solicitamos, portanto, que essa empresa comunique a seus colaboradores, que atuam nas Instalações Portuárias [...] de Pequeno Porte [...], onde essa empresa presta serviços por meio dos Contratos [...] que, a partir desta data, está autorizada a realização de operações portuárias de carga e descarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), transportado em botijas, e que as condições necessárias e indispensáveis para a realização dessas operações, acima relacionadas, devem ser cumpridas rigorosamente.

Esse é um avanço porque, finalmente, vamos poder pegar as botijas, tirar de cima da balsa e colocar em cima de caminhões e poder transportar essas botijas até os depósitos, as cidades e fazer sua distribuição. Imaginem que até o dia 25, recente, o Amazonas estava tendo que descarregar essas botijas de gás, em todos os seus Municípios, num barranco carregando por tração humana, no lombo das pessoas. Botijas de gás. São situações como essas que continuo dizendo que são incompreensíveis por parte de um Governo que tem estrutura e que apenas com uma vontade política pode resolver.

De igual modo, continuamos insistindo numa edição de uma MP para resolver a questão das licenças ambientais, das obras que estão paralisadas neste País, como é o caso da BR-319, enquanto se discutem outras...

V. Exa. chegou animado com a turma do Pará hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Muita energia agora, eólica, é a força dos ventos eólicos do Piauí. (*Risos.*)

Apenas para dizer que essa, sim, seria uma atitude que poderia trazer grandes avanços, em que pese, no caso da BR-319... Já disse ao Ministro dos Transportes que, se não houver atualização dos projetos, a edição da medida provisória de pouco adiantará porque passará dos 120 dias da vigência da medida provisória, e as licitações e os contratos, etc., não poderão acontecer.

Agora, se o Governo tomar as providências de atualizar esses contratos para que, quando da edição, possa se fazer a licitação, em função da atualização dos projetos para essa medida provisória, isso, sem dúvida nenhuma, será um avanço, e um avanço importante para a questão de obras. Vou citar algumas: BR-319; a questão do Linhão Manaus-Boa Vista, que interliga com Tucuruí, que lamentavelmente completa seis anos com essa obra contratada paralisada, etc.; um outro linhão no Estado do Acre que leva energia até Cruzeiro do Sul também se encontra da mesma forma; obras em Estados, citados aqui, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Goiás, de Rondônia – aqui está o nosso Senador Raupp. Todas essas obras estão paralisadas pela ausência de uma forma legal de poder fazer com que essas obras possam ser licenciadas num prazo exíguo, como demanda a economia brasileira, e que lamentavelmente não vem acontecendo. Portanto, apenas para informar à Comissão que estamos trabalhando junto aos órgãos para que essas matérias possam ser ouvidas.

Vamos, portanto, aos itens. Eu passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para ler o relatório do Sr. Moisés Queiroz Moreira para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, em decorrência do término do mandato do Sr. Juarez Martinho Quadros do Nascimento. Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

EXTRAPAUTA
ITEM 9
MENSAGEM (SF) Nº 100, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor MOISÉS QUEIROZ MOREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em decorrência do término do mandato do Senhor Juarez Martinho Quadros do Nascimento.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pronto para deliberação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Senadores, por meio da Mensagem nº 100, de 2018, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Moisés Queiroz Moreira para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Anatel), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Juarez Martinho Quadros do Nascimento.

Instituída pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, como autarquia especial, a Anatel, ora vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 7º, inciso III, da Medida Provisória 726, de 12 de maio de 2016, integra a Administração Federal indireta. O regime autárquico especial conferido à agência caracteriza-se pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, autonomia financeira, estabilidade e mandato fixo de seus dirigentes.

Nos termos dos arts. 20 e 23 de sua lei de criação, o Conselho Diretor da Anatel é composto por cinco Conselheiros, todos brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo a ser exercido. Sua nomeação, ademais, será precedida de aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei Geral de Telecomunicações.

O Sr. Moisés Queiroz Moreira é cidadão brasileiro, natural da cidade de Tremembé, Estado de São Paulo. Nascido em 28 de março de 1962, graduou-se em Agronomia pela Universidade de Taubaté, em 1987.

Na vida profissional, nos últimos 15 anos atua como gestor público, exercendo cargos públicos no Governo Federal, estadual e municipal do Estado de São Paulo. Coordenou atividades de assessoramento técnico na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e de assessoramento especial na Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (Cohab) e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 2003 a 2006.

Em 2006, assumiu a chefia de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo. Paralelamente, foi membro do Conselho de Administração da SPTuris (São Paulo Turismo S.A.), de abril de 2008 a março de 2009. Desde 2015, atua no Governo Federal, nos cargos públicos de Assessor Especial do Ministro das Cidades, de Chefe da Assessoria Parlamentar e de Assessor Especial do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Atualmente, ocupa a função de Secretário nacional de Radiodifusão no âmbito do Ministério das Comunicações.

A análise do currículo anexado à Mensagem nº 100, de 2018, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de membro do Conselho Diretor da Anatel.

Constata-se, ainda, que o indicado apresentou as declarações e as informações exigidas pela Resolução nº 41, de 2013, do Senado Federal, que alterou seu Regimento Interno com o objetivo de “disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões”, e pelo Ato nº 1, de 2009-CI, alterado pelo Ato nº 4, de 2013-CI, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura”.

O indicado declarou formalmente:

a) não possuir parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à área de telecomunicações;

b) não ter participado do conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras, nos últimos cinco anos, contados retroativamente à data de sua indicação ao cargo pleiteado;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

c) que é pequeno produtor rural de criação de bovinos para leite; e também é sócio não administrador na “Foco capacitação Institucional Ltda.”, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

d) que se encontra em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal;

e) que não figura como autor ou réu em ações tramitando no Poder Judiciário.

Além dessas informações, o indicado apresentou certidões negativas de distribuição de ações cíveis e criminais, bem como de ações de falências e recuperações judiciais, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, e de débitos relativos aos tributos e à dívida ativa do Distrito Federal; certidão negativa de contas julgadas irregulares, do Tribunal de Contas de União; e certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

No que tange à argumentação escrita, também exigida pelas mencionadas normas, o indicado expõe informações e declarações de que possui experiência profissional e formação técnica adequadas, ao lado de afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Diante do exposto, entendemos que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Sr. Moisés Queiroz Moreira para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Anatel.

É o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Concedida vista coletiva para o referido relatório, que passará, portanto, a cumprir o prazo de interstício.

Passo a palavra para o Senador Flexa Ribeiro, para que possa apresentar o relatório às considerações de V. Exas. para o nome do Sr. Victor Hugo Froner Bicca, para exercer o cargo de Diretor-Geral na Agência Nacional de Mineração (ANM).

EXTRAPAUTA
ITEM 10
MENSAGEM (SF) Nº 50, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7 º da Lei n°13.575, de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências, o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pronto para deliberação.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga; Srs. Senadores: nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Sr. Victor Hugo Froner Bicca para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), com mandato de quatro anos.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O art. 7º da Lei nº 13.575, de dezembro de 2017, fixa os mandatos de membros da Diretoria da Agência em quatro anos, o que é endossado pelo art. 33 do mesmo diploma, que fixa em quatro anos o mandato de Diretor-Geral da Agência.

O Sr. Victor Hugo Froner Bicca graduou-se em Geologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul. Ainda, concluiu uma especialização em Geociências pela Universidade de Campinas (Unicamp), em Campinas, no Estado de São Paulo, e outra especialização em Educação e Meio Ambiente, pela Universidade Estadual de Santa Catarina (Udesc), em Santa Catarina.

No ano 2000, foi nomeado Diretor de Administração Geral do DNPM, e, de 2003 a 2010, foi cedido ao Governo do Estado de Santa Catarina, onde ocupou a Gerência de Meio Ambiente do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra) de Santa Catarina. No mesmo período, foi nomeado Conselheiro Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura no Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema).

De 2004 a 2010, foi nomeado Secretário-Executivo do programa para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai e Aquífero Guarani – Pró-Rio Uruguai. Em 2011, foi nomeado assessor do Diretor-Geral do DNPM e também nomeado Diretor-Geral Substituto do DNPM. Em 2015, foi nomeado Superintendente do DNPM no Estado de Santa Catarina e, em 2016, foi nomeado Diretor-Geral do DNPM. De 1982 a 2010, publicou e apresentou diversos trabalhos acadêmicos e proferiu diversas palestras sobre temas afetos à sua atuação profissional.

Análise.

O *curriculum vitae* do Sr. Victor Hugo Froner Bicca, anexado à mensagem presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

Sua experiência profissional é ampla e diversificada. Trabalhou inicialmente como professor universitário e, em 1984, começou a trabalhar no agora extinto Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), cujas competências passaram a ser exercidas pela Agência Nacional de Mineração, onde exerceu diversos cargos de natureza técnica, tendo também assumido diversas funções de chefia e assessoramento.

Em atendimento ao que dispõe o art. 9º da Lei nº 13.575, de 2017, que trata das vedações, o Sr. Victor Hugo Froner Bicca apresentou declaração atestando que não atuou em juízos ou tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais, tampouco exerceu cargo de direção de agência reguladora. Outras declarações atestam que ele não possui parentes que exercem atividades públicas ou privadas vinculadas à atuação da ANM; que não participou como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; que não figura como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu; e que está em dia com todos os tributos federais, estaduais e municipais.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sua ampla experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* do indicado. As declarações apresentadas atestam que ele não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento enumeradas no art. 9º da Lei nº 13.575, de 2017. Fica, assim, a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Victor Hugo Froner Bicca para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradecendo a V. Exa., também comunico vista coletiva, para que possamos cumprir o interstício regimental.

Marcaremos, portanto, para a semana que vem ou para a próxima reunião da CI, as sabatinas. Informo que, amanhã, às 14h, teremos uma reunião extraordinária para a sabatina de dois indicados, já com prazo de interstício cumprido, com relação à Agência Nacional de Mineração: a sabatina desse cujo relatório acabou de ser lido e a de Debora Toci. Fica, portanto, para a próxima semana, a do Sr. Moisés da Aneel.

A assessoria me mostrou aqui o projeto pertinente que V. Exa. pede para submeter extrapauta e que diz respeito à regulamentação que estabelece as condições do acesso do idoso ao transporte interestadual gratuito e dá outras providências.

Submeto aos Srs. Senadores a colocação do referido projeto extrapauta.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passo a palavra ao Senador Valdir Raupp para a leitura do relatório do projeto de autoria do Senador Acir Gurgacz.

EXTRAPAUTA
ITEM 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2016
- Não terminativo -

Altera ao artigo 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: pela aprovação com emendas.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vamos direto aqui à análise.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre a matéria em pauta.

A eficiência dos sistemas de bilhetagem eletrônica presente em vários Municípios depende de cadastramento prévio do idoso usuário da gratuidade nos serviços de transporte público.

Sob o ponto de vista da organização dos sistemas de transportes coletivos, especialmente naqueles Municípios em que o sistema de bilhetagem é eletrônico, o cadastramento prévio do idoso permite maior agilidade no embarque, menor tempo nas paradas e, consequentemente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reduz o tempo total de viagem, além de possibilitar maior controle sobre a quantidade de gratuidades concedidas.

Eu vou direto ao voto porque há algumas emendas.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2016, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CI

O §39 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, constante no art. 1º do Projeto de Lei do Senado Nº 328, de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art.
39.....
.....

§1º Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso se cadastre previamente perante o Poder Público responsável pelos serviços descritos no *caput* ou junto às entidades ou empresas operadoras do transporte coletivo público responsáveis pelo controle e emissão dos meios de acesso.

§2º Para ter acesso à gratuidade até a implantação do cadastro previsto no §1º deste artigo, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade perante o Poder Público responsável pelos serviços descritos no *caput*.

§3º Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo, serão reservados 10% (dez por cento) dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para idosos.

§4º No caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 (sessenta) e 65 (sessenta e cinco) anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício do benefício nos meios de transporte previstos no *caput* deste artigo, incluindo a definição da fonte de recursos financeiros extratarifários para o custeio da gratuidade.

§5º O Poder Público local priorizará o atendimento dos idosos quanto ao cumprimento do teor do §1º." (NR)

EMENDA Nº – CI

Suprima-se o *caput* do art. 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, na forma proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2016, e inclua-se, ao final do mesmo art. 39, a sigla (NR).

Eu queria, Sr. Presidente, ao encerrar o meu relatório, parabenizar o ilustre Senador Acir Gurgacz. Com muita satisfação, a gente vê que ele deu presença hoje nas Comissões e no Senado Federal, voltando aos trabalhos depois de um sofrimento, eu diria, até desnecessário, com todo respeito à nossa Justiça. Ele foi avalista de um empréstimo que já está quitado. A própria diretoria do Banco da Amazônia disse que foram corrigidas as falhas dentro do processo e que o processo foi completamente quitado e ajustado. Então, não havia a necessidade de expor o Senador Acir Gurgacz à humilhação pública, à execração pública, como foi feito. É com muita satisfação que eu relato esse projeto de autoria do ilustre Senador Acir Gurgacz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Concedo a palavra pela ordem a V. Exa., mas nós não temos quórum para votar essa matéria.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Eu queria pedir vista coletiva e...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Perfeito, perfeito!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... também analisar o projeto anterior.

Antes, o idoso chegava, apresentava a carteira dele e se houvesse vaga...

Então, eu queria pedir vista, para a gente poder analisar o projeto junto...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É claro!

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... com o nosso Relator e com o autor, por quem a gente tem a maior consideração.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – O projeto anterior encontra-se sobre a mesa. Eu o passo a V. Exa. Ele estabelecia que aos maiores de 65 anos fica assegurada a gratuidade do transporte coletivo urbano e semiurbano, exceto nos serviços seletivos especiais quando prestados paralelamente aos serviços regulares. Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade perante o Poder Público responsável pelos serviços descritos no *caput,* para sua habilitação. Nos veículos de transporte coletivo de que trata este artigo serão reservados 10%, o que é mantido, dos assentos para os idosos, devidamente identificados com a placa de reservado preferencialmente para os idosos. Os casos das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 e 65 anos ficarão a critério da legislação. O que não existia era o cadastro que agora está sendo introduzido.

Eu abro vista coletiva a V. Exa., passando, portanto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Presidente, eu peço a V. Exa., se possível, que retorne à pauta para apreciação do item 1, que é o PLS nº 705, de 2015, do Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Nós não temos quórum.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É só para ser feita a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Podemos fazer a leitura. Obviamente, concederemos vista coletiva sobre o tema.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Quanto ao item 2 também, Sr. Presidente, eu só faria o voto, em 30 segundos, porque é pela rejeição. Do item 2 eu também sou o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Cabe a leitura, mas vamos cumprir agora a ordem da pauta, conforme estabelecido. Aí chegaremos a esses itens.

ITEM 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 705, de 2015
- Não terminativo -

Altera a redação do §7º do art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, para excluir da obrigatoriedade da reserva legal as áreas nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica de fonte eólica ou solar.

Autoria: Senador Otto Alencar
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro
Relatório: pela aprovação.
Observações:
1. Após análise da CI, matéria vai à CMA, em decisão terminativa.
2. Votação simbólica.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente Eduardo Braga e Srs. Senadores, vem para a análise desta Comissão o PLS nº 705, de 2015, de autoria do Senador Otto Alencar, que excepciona da exigência de Reserva Legal as áreas destinadas à geração de energia elétrica a partir de fonte solar ou eólica.

A matéria foi distribuída originalmente à CI e à CMA, cabendo à última a decisão terminativa. Em atendimento ao ofício do Presidente da CEDN, a proposição foi encaminhada àquela Comissão em 2015.

Em 2017, tendo em vista o término dos trabalhos da Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (CEDN) sem que o projeto tivesse sido apreciado, o PLS foi despachado novamente para a Comissão de Serviços de Infraestrutura, seguindo posteriormente à Comissão de Meio Ambiente.

O PLS altera o novo Código Florestal para estender a não exigência de Reserva Legal às áreas adquiridas ou desapropriadas para exploração de potencial de energia solar ou eólica.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Análise.

O PLS tem por objetivo estimular o uso das fontes eólica e solar e, para tanto, estende a não exigência de Reserva Legal para esses processos de geração.

A lei que institui o Código Florestal estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, Áreas de Preservação Permanente (APP) e as áreas de Reserva Legal (RL), com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável.

Segundo a lei, a Reserva Legal é uma "área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa".

Reconhecendo a importância da exploração de potencial de energia hidráulica para o desenvolvimento sustentável, a lei excepciona da exigência de Reserva Legal as áreas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adquiridas ou desapropriadas por detentor de concessão, permissão ou autorização para exploração desse potencial hidráulico.

Ora, os empreendimentos de geração de energia a partir das fontes solar e eólica têm características de desenvolvimento sustentável muito semelhantes aos dos de fonte hidráulica. Contribuem de forma significativa para a redução de emissões de gases de efeito estufa e ajudam o País a cumprir seus compromissos no âmbito do Acordo de Paris. Também geram emprego e renda em áreas que frequentemente não dispõem de boas alternativas. Ainda têm a virtude de gerar menos impactos ambientais que as hidrelétricas, que inviabilizam o uso de terras produtivas para a agricultura e muitas vezes levam ao desmatamento de matas nativas.

Considerando os benefícios da geração de energia a partir dos ventos e do sol, não faz sentido dar a esses empreendimentos um tratamento mais desfavorável. Por essa razão, concordamos que os imóveis rurais nos quais haja empreendimentos de geração de energia elétrica de fonte solar ou eólica sejam também excetuados da obrigação de uma Reserva Legal. Garantimos, assim, a essas fontes o mesmo tratamento dado aos aproveitamentos hidrelétricos.

A proposição, além desses benefícios, alinha os ditames do Código Florestal à Política Nacional sobre Mudança do Clima, que enfatiza a necessidade de o País aumentar a geração de energia limpa e renovável.

Consideramos, portanto, que a proposição aprimora a legislação e constitui um obstáculo a menos à expansão da geração de energia elétrica limpa e renovável no País.

O voto, como não poderia deixar de ser, Srs. Senadores, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 705, de 2015.

Eu quero aqui fazer uma observação, Senador Eduardo Braga. V. Exa., que preside com competência a Comissão de Serviços de Infraestrutura, já foi Ministro das Minas e Energia e sabe da importância que tem a questão da geração de energia limpa, tanto a hidráulica quanto a eólica e a solar. A proposta da Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, que, lamentavelmente, foi extinta e que agilizava esses processos de importância para o desenvolvimento do nosso País, é para que se estenda também para as áreas onde se implantem projetos de energia solar e eólica a não obrigatoriedade da Reserva Legal, como já existe para as áreas de energia hidráulica.

Então, acredito que esse projeto, que é da CEDN, mas que vem com a autoria do Senador Otto Alencar, que era o Presidente dessa importante Comissão, deve obter, após o debate, a aprovação, como é o voto do projeto aqui referendado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador Flexa, não há quórum para deliberação.

Concedo, portanto, vista do projeto.

Agora, eu gostaria apenas de registrar que estamos tratando de questões distintas. A implantação de energia hidráulica pressupõe, obviamente, uma ocupação territorial que impacta áreas com desmatamento, barragens, constituição de reservatórios ou a fio d'água, etc, no que tem lógica a excepcionalidade. Tanto a energia solar quanto a energia eólica, diferentemente da energia hidráulica, não pressupõem esse tipo de intervenção territorial tal qual na questão da hidráulica. Portanto, acho que esse é um tema que, quando houver quórum, será obviamente objeto de debate, de discussão nesta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Fernando Bezerra e, em seguida, V. Exa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Eu sei que o pedido de vista já foi concedido. Eu também vou me reservar para debater esse projeto no momento oportuno, quando formos à deliberação. Mas eu tenho aqui uma nota longa com o posicionamento da Liderança do Governo nesta Casa, radicalmente contrária à aprovação da proposta do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Na realidade, a proposta é do Senador Otto e é relatada pelo Senador Flexa.

Mas, concedida a vista, discutiremos a matéria quando na Comissão houver quórum.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Deixarei, então, para fazer as observações à época da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É óbvio, quando do debate.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Chegou o autor.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Chegou com o quórum.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Chegou aqui, dando quórum para que pudéssemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Vamos ao item 2 da pauta.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2009
- Terminativo -

Dispõe sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos Municípios com mais de 200 mil habitantes

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: pela prejudicialidade da matéria, em virtude de prejulgamento do tema pelo Plenário quando da deliberação da Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Observações:

1. Matéria tem parecer da CMA, pela prejudicialidade.

2. Votação simbólica, em conformidade com a Instrução Normativa da SGM nº 5/2015.

Com a palavra o Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes à infraestrutura, entre as quais se insere o PLS nº 494, de 2009. Ademais, em face do caráter terminativo da decisão, compete a esta Comissão a análise da constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É competência privativa do Congresso Nacional legislar sobre energia e normas de licitação, nos termos do art. 22, incisos IV e XXVII, da Constituição Federal. Compete ainda à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, nos termos do art. 24. A competência constitucional do Congresso Nacional para tratar da matéria em análise ainda está consignada no *caput* do art. 48 da Carta Magna. Ademais, o mérito da proposição que ora se analisa não invade competências privativas do Presidente da República para iniciar o processo legislativo, definidas no art. 61, §1º, combinado com o art. 84, inciso III, ambos da Constituição Federal. Desse modo, opinamos pela constitucionalidade do PLS nº 494, de 2009.

No aspecto da regimentalidade, deve-se destacar a pertinência da manifestação da CMA, no sentido de que, com base no art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria se encontra prejudicada em face de prejulgamento do tema pelo Plenário em outra deliberação, que aprovou a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Desse modo, apesar de o PLS nº 494, de 2009, ter o mérito de abordar tema de alto interesse para a solução do problema de lixões espalhados pelo País, a matéria não deve prosperar, pois esse problema já se encontra devidamente equacionado no âmbito legislativo com a aprovação da PNRS.

Voto.

Diante do exposto, opinamos pela prejudicialidade do PLS nº 494, de 2009, em virtude de prejulgamento do tema pelo Plenário quando da deliberação da Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que votam com o Relator, pela prejudicialidade da matéria, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, é o item 4 ou o item 5?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – É o item 4. Eu ia pedir para chamar o item 4, que já foi lido, já foi debatido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas não temos quórum. Tem de haver 12 sentados, mas só há 8.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Então, dê sequência, Presidente, pelo nosso...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Tão logo tenhamos os 12...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O senhor põe de novo na fila.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Talvez, a gente possa... O pior é que todos os itens são terminativos doravante. Portanto, nós podemos verificar se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguimos... O Senador Pedro Chaves está aqui na Comissão de Educação e comunicou que, se nós avisássemos, ele poderia vir.

Nós estamos com dois, quatro, seis, sete, oito, nove. Ainda faltariam mais três Senadores. Vamos procurar...

Enquanto isso, eu queria submeter à deliberação o Requerimento nº 36, de 2018.

ITEM 12
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 36, de 2018
- Não terminativo -

Requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido de realização de fiscalização no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), acerca do licenciamento das obras na BR-319.

Autoria: Senador Eduardo Braga

Com fulcro no art. 71, IV, da Constituição Federal e nos termos regimentais, requeiro seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido de realização de fiscalização no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e onde mais esse egrégio Colegiado considerar necessário, a fim de, mediante exame do procedimento de licenciamento das obras da BR-319, apurar os fatos e, eventualmente, identificar os responsáveis e quantificar o dano em relação ao seguinte:

a) degradação do pavimento no trecho entre o km 621,7 e o km 655,70, cuja manutenção não está permitida no Termo de Acordo Compromisso assinado em 2007, pelo Ibama;

b) inutilidade dos estudos ambientais produzidos pelos contratados pelo Dnit para atendimento às exigências do licenciamento ambiental do empreendimento, que consumiram até o momento R$111 milhões.

Justificativa.

O licenciamento ambiental para a recuperação da BR-319 tem sido...

Deve-se reconhecer que a pavimentação de rodovias na Região Amazônica, a par de promover o desenvolvimento econômico e transformações sociais, tem grande potencial de causar impactos socioambientais negativos, que devem ser controlados por meio do estabelecimento de políticas públicas capazes de evitar a degradação ambiental. Esse argumento, no entanto, não pode prejudicar a população daquela região, que se mantém isolada e privada do direito à livre locomoção e do acesso a serviços básicos de educação e saúde, por exemplo.

Os estudos ambientais para atendimento às exigências do licenciamento ambiental do empreendimento, até o momento, foram inúteis para alcançar a finalidade a que se destinam, qual seja, a autorização do Ibama para início das obras de recuperação. Os vultosos recursos públicos empregados na realização desses estudos demandam a atuação do Controle Externo com o objetivo de averiguar se, eventualmente, está caracterizado desperdício de recursos públicos.

Além disso, em decorrência da diligência realizada por esta Comissão no início deste ano, verificamos a existência de um trecho de 34km em que a pavimentação foi recuperada, mas se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encontra em franca degradação, porque o trecho, embora tenha revestimento asfáltico, ficou fora dos segmentos em que foram permitidas obras de restauração e de reconstrução pelo Ibama. Ora, se o trecho está pavimentado, como outros segmentos da rodovia para os quais foi exigido licenciamento ambiental simplificado, por que esses 34km ficaram fora do acordo que permitiu a restauração?

Por esses motivos, apresento este requerimento de solicitação de fiscalização ao Tribunal de Contas da União, para que seja examinado o procedimento de licenciamento ambiental da BR-319 e quantificado eventual dano ao Erário, decorrente do procedimento de licenciamento da rodovia.

Em discussão o Requerimento nº 36. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pois não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu queria fazer um novo apelo a V. Exa.

Nós não contamos com a presença dos 12 Senadores aqui para deliberar os projetos terminativos, mas eu indagaria a V. Exa. sobre o item 5, que trata de projeto de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que também é terminativo. Mas é nesse projeto que estou acolhendo a sugestão da emenda do Senador Wilder Morais a respeito do GSF. Como V. Exa. vai fazer uma reunião hoje, se houver entendimento, V. Exa. poderia incluir esse item como extrapauta na reunião da sabatina de amanhã, para a gente poder deliberar. Esse é o apelo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – O.k.! Amanhã, deliberaremos sobre isso.

Aproveito, Senador Bezerra, para comunicar à Casa matérias e documentos recebidos pela Comissão.

A Presidência comunica o recebimento das seguintes matérias:

- Avisos nºs 22 e 41, de 2017;

- Aviso nº 21, de 2018;

- Ofícios nºs 17, 23, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 58, 62 e 67, de 2018.

A Presidência comunica ainda o recebimento dos seguintes avisos do Tribunal de Contas da União:

1. Aviso nº 1.130-GP/TCU, de 10 de setembro de 2018, que trata de auditoria realizada na Petrobras para avaliar a conduta do Conselho de Administração da companhia em relação a atos relativos a projetos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), da Refinaria Abreu e Lima e das refinarias Premium I e II.

2. Aviso nº 535, do Tribunal de Contas da União, de 21 de setembro de 2018, que trata de auditoria realizada com o objetivo de avaliar a regularidade da retomada da implantação da Linha de Transmissão Rio Branco-Feijó-Cruzeiro do Sul e subestações associadas, no Estado do Acre.

3. Aviso nº 1.213, do Tribunal de Contas da União, de 24 de setembro de 2018, que trata do monitoramento decorrente de fiscalização em que se avaliaram a segurança energética do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

País e a utilização racional de recursos, além do pleno atendimento da legislação e metas ambientais.

Por fim, a Presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos:

1. Ofício nº 1.201, de 2018, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que encaminha cópia do Requerimento nº 11.296, de 2018, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, aprovado em 7 de agosto de 2018, que pede providências para garantir que não haja corte de recursos destinados à duplicação da Rodovia BR-381.

2. Respostas da Vale S.A. ao questionário formulado em função da audiência pública, realizada em 7 de agosto de 2018, nesta Comissão, a respeito da renovação da concessão da Estrada de Ferro Carajás.

Cópias dos documentos serão disponibilizadas para consulta das Sras. e dos Srs. Senadores pela Secretaria da Comissão.

Não havendo mais nenhum informe e não tendo a reunião alcançado número regimental presencial, eu gostaria de, antes de encerrar, agradecer a presença de todos, em especial dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, e convocar a nossa próxima reunião, a ser realizada no dia 31 de outubro, quarta-feira, às 14h, neste plenário.

Esperamos poder contar com quórum suficiente para tratar das matérias deliberativas que se encontram na pauta e, ao mesmo tempo, fazer a sabatina dos dois indicados para a Agência Nacional de Mineração.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. *Fora do microfone*.) – Seria amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Amanhã às 14h.

(*Iniciada às 9 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Amauri, Valdir Raupp, Hélio José, Romero Jucá, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Fátima Bezerra, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Otto Alencar, Lasier Martins, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Magno Malta, Paulo Paim, Ana Amélia, Cidinho Santos e Cássio Cunha Lima. Deixam de comparecer os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Matéria aprovada nos termos da Emenda nº 6-CI (Substitutivo); Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas em turno suplementar). **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015 - Terminativo -** que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 795, de 2015 - Terminativo -** que: "Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2017 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nos 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, para incluir, no ambiente de contratação regulada, processos licitatórios de energia elétrica produzida em empreendimentos com mais de um tipo de fonte renovável de geração." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatório:** Pela aprovação, com as emendas nº 1/CMA e 2/CMA. **Resultado:** Adiado. **2ª Parte - Indicação de autoridade**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - MENSAGEM (SF) Nº 50, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7 º da Lei n°13.575, de dezembro de 2017, o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada, com onze votos favoráveis e um voto contrário. Fazem usos da palavra os Senadores Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp, Pedro Chaves, Wellington Fagundes, Fernando Bezerra Coelho, José Amauri, Paulo Rocha, Ataídes Oliveira, Romero Jucá e Otto Alencar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/31

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa de leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. e as Sras. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Comunicado da Presidência.

Esta é uma reunião interativa. Antes de iniciarmos a arguição pública, gostaria de informar que a população poderá participar da sabatina enviando perguntas e comentários aos indicados. Os cidadãos que queiram participar podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o telefone 0800-612211.

Uma parte desta reunião de hoje é exatamente para que possamos fazer a apreciação e a sabatina do Sr. Victor Hugo Froner Bicca para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Convido o Sr. Victor Hugo Froner Bicca para ocupar aqui o assento à Mesa – o Relator foi o Senador Flexa Ribeiro –, bem como a Sra. Debora Toci Puccini para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração (ANM), com mandato de três anos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Para uma questão de ordem, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – V. Exa. almoçou?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não, eu estou cansado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para uma questão de ordem.) – Então, deve ser isso.

Sr. Presidente, cumprimentando V. Exa e, naturalmente, os profissionais que estão indicados e o Senador Flexa, eu tenho uma questão de ordem até por economia processual, uma questão em relação ao item 2...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Ao item 2 da pauta?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... da pauta: a indicação da Dra. Debora Toci Puccini – não em relação ao item 1, mas em relação ao item 2 –, até por informação que foi transparentemente concedida pela própria indicada. Informa a indicada que há uma ação liminar da Justiça do Rio de Janeiro, cuja última movimentação se deu em 30/10/2017, em que o magistrado recebe a denúncia feita pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e faz da Dra. Debora, momentaneamente, ré. Inclusive, na decisão do juiz, liminarmente, ele indica que decreta a suspensão do exercício da função pública da Dra. Débora e de outras pessoas, mas especificamente da Dra. Debora.

Então, eu quero indagar a V. Exa. como nós vamos conduzir a indicação para a diretoria de uma agência tão importante como essa, considerando que nós temos esse óbice? Até por informação que a própria Dra. Debora, com muita transparência, forneceu, como nós vamos conduzir a indicação de um quadro para a recente e nova Agência Nacional de Mineração com essa decisão liminar da Justiça? É uma decisão que pode ser revista? Pode, mas a esse tempo, não.

Então, eu indago se não é o caso de nós, sinceramente, sobrestarmos essa indicação até que haja uma decisão da Justiça, porque há uma decisão liminar impedindo a Dra. Debora, momentaneamente, de exercer função pública, que é o caso.

Essa é a indagação que faço a V. Exa. na condição de nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço a questão de ordem de V. Exa.

O Senador Wellington Fagundes foi o Relator...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas não considerou esse aspecto no relatório dele.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Sequer abordou.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sequer abordou. Eu estou abordando como...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Portanto, é fato relevante e fato novo que V. Exa. traz a esta Comissão.

O Relator não está presente. Ele se debruçou sobre a matéria.

Então, consulto o Plenário se podemos avançar nas exposições...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Acho que avançar nas exposições é desconsiderar uma decisão que há da parte de um juiz.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Se V. Exa. me permitisse...

O que eu estaria propondo era: em função da ausência do Relator, que deveria estar presente a esta reunião, e V. Exa. me traz um fato novo...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Fato, inclusive, que foi informado pela própria candidata, com muita transparência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – E que deveria ter sido observado pelo Relator. Pelo que me recordo, na reunião da semana passada, o Relator, ao...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não aborda o tema.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... apresentar o seu relatório, não aborda o tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, é fato novo ao Plenário da Comissão, porque o Plenário da Comissão não se debruçou...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perdoe-me V. Exa., não é fato novo, porque essas informações foram incorporadas ao processo pela própria candidata. Então, esses fatos constam do processo desde o seu P0, V. Exa. que é engenheiro...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exa. tem razão de que consta do processo, mas o Relator não abordou e muito menos a Secretaria da Comissão informou a este Presidente o fato de haver uma liminar.

Então, eu estava tentando fazer aqui um encaminhamento junto a V. Exa. Eu teria dois encaminhamentos possíveis: primeiro, sugerir, talvez, dar a palavra à indicada para que ela pudesse apresentar as explicações sobre o tema. Segundo, se V. Exa. e o Plenário assim entendessem, também dar a palavra à senhora indicada para que ela possa não só falar sobre esse tema, como apresentar as suas credenciais e a sua apresentação inicial, aguardando a presença do Relator, para que o Relator possa se manifestar sobre um tema relevante que V. Exa. traz.

Se até lá o Relator não comparecer à Comissão, aí eu pediria inclusive a V. Exª, que parece-me estar com a liminar e com a documentação em mãos...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Consta do processo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu pediria à Comissão que, por favor, me trouxesse a documentação, porque a mim é fato novo a colocação de V. Exa., porque nem a Secretaria, nem a Comissão, e nem o Relator abordaram esse fato.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A sugestão que eu quero apresentar a V. Exa. – até porque a indicada apresenta através do seu advogado as suas contrarrazões, mas isso não altera uma decisão que foi decretada por uma autoridade constituída – é que nós prosseguíssemos no item 1 e aguardássemos o Relator para que, em seguida, pudéssemos fazer um debate acerca de como encaminhar um tema como esse.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu estou apenas aguardando que a Secretaria possa me trazer o processo com a informação que V. Exa. está trazendo.

Peço, inclusive, escusas aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras e aos telespectadores, porque há uma falha da assessoria da Comissão que deveria ter informado a esta Presidência sobre o fato. E, obviamente, o Relator, que não está presente, deveria ter abordado o tema.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – A minha sugestão é que nós prosseguíssemos com a reunião, tratando do item 1, e que tratássemos do item 2 em seguida, porque uma coisa não inviabiliza outra, e tampouco estão condicionados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Claro. V. Exa.... (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com a palavra o Senador Flexa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – O Senador Ferraço, como V. Exa. bem colocou, está trazendo ao conhecimento da Comissão fatos relevantes que até então não eram do nosso conhecimento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Desculpe-me, esses fatos constam do processo. Eu não estou trazendo. Eles constam do processo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sim, mas não...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exª tem razão. A falta não é de V. Exa., a falta é da assessoria, o que está sendo publicamente colocado aqui por esta Presidência, e do próprio relatório, que não apresentou esse tema.

Mas para que V. Exa. possa concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – A nossa proposta, pela ordem, é que a gente pudesse passar à sabatina do Sr. Bicca...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Item 1.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... enquanto chega o nosso...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... Senador Wellington, para que a gente possa, então, voltar e tratar da indicação da Dra. Debora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu indago ao Plenário se essa é a conduta...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É o que estou propondo inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu estou submetendo ao Plenário a proposta de V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Claro.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – O Plenário estando de acordo, continuaremos com a sabatina do Dr. Victor Froner Bicca. Peço escusas à Sra. Debora Toci Puccini, e continuamos no aguardo do eminente Relator para que nós possamos, então, dirimir essa questão, e aí podermos proferir a sabatina da Dra. Debora.

Com a palavra, então, por 20 minutos, o Dr. Victor Froner Bicca.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – Boa tarde a todos e a todas. Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar e agradecer ao Senador Eduardo Braga pela oportunidade de aqui estar e partilhar este momento com todos. Da mesma forma, gostaria de agradecer ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, pelo trabalho realizado; cumprimentar os Senadores da Comissão de Infraestrutura: Senador Ricardo Ferraço, Senador Cássio; agradecer aos presentes e a todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para este momento e, de forma muito especial, aos colegas servidores e servidoras do DNPM pelo apoio, pelos ensinamentos e pela crença nos mesmos valores.

Com a permissão dos senhores e das senhoras, gostaria de manifestar do fundo do meu coração um agradecimento especialíssimo à minha família: à minha esposa Rosana, à minha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

filha Victória, aos meus filhos Guilherme e Filipe e ao meu neto João Augusto: vocês são a razão de tudo e agradeço pelo apoio permanente e pelo incentivo em todas as horas. O pai ama vocês.

Venho do campo. Desde pequeno, as coisas da natureza me despertaram um grande fascínio. Certamente, daí surgiu o interesse pela Geografia, que posteriormente migrou para a Geologia. Graduei-me na Universidade do Vale do Rio dos Sinos em 1982 e, no ano seguinte, iniciei minha vida profissional na Fundação Universidade do Amazonas, a FUA. A visão do mundo da mineração começou a ser edificada no Estado do Amazonas. Desde aquela época, é uma terra de oportunidades minerais. Fui ser professor no curso de Geologia da universidade. Nesse período de universidade, cursei uma especialização na área de docência na Universidade de Campinas, Unicamp.

Comi o jaraqui, Presidente, e a caldeirada do Bairro do Educandos. Em novembro de 1984, ingressei no Departamento Nacional da Produção Mineral. Fui lotado no Estado de Santa Catarina no 11º Distrito. Em Santa Catarina, atuei como geólogo; depois de alguns anos, fui chefe de seção; e, em meados de 1995, fui designado chefe do DNPM em Santa Catarina.

Em 2000, fui convidado para trabalhar na sede do DNPM, na função de Diretor de Administração. Foi um belo aprendizado e um testemunho da importância do conhecimento especializado. Hoje tenho um administrador e uma administradora, Guilherme e Victória, na família, e o Filipe, o terceiro, que é analista de sistemas. Depois dessa passagem pela Diretoria de Administração, fui convidado para ser chefe de gabinete do Diretor-Geral do DNPM, Dr. Marcelo Tunes, que muito me honra com sua presença nesta sabatina.

Em 2003, fui cedido ao Governo do Estado de Santa Catarina para compor equipe técnica do saudoso Governador e Senador Luiz Henrique da Silveira; atuei na área de infraestrutura com foco em construção de rodovias; representei a área de infraestrutura no Conselho Estadual do Meio Ambiente, o Consema, por oito anos. Nesse período, acumulei a função de secretário executivo do Programa Pró-Rio Uruguai. Esse programa buscou evidenciar as relações entre as águas superficiais do Rio Uruguai e as águas subterrâneas do Aquífero Guarani.

Em 2011, fui nomeado assessor do Diretor-Geral, Dr. Sérgio Damas. Ainda em 2011, fui nomeado Diretor-Geral substituto. Em 2015, fui nomeado superintendente do DNPM em Santa Catarina. Voltei a ocupar essa nobre função.

Em 2016, fui nomeado Diretor-Geral do DNPM, período no qual participamos ativamente, junto com o Ministério de Minas e Energia, na construção do Programa de Revitalização da Indústria Mineral.

Registro a liderança do então Ministro de Minas e Energia, Deputado Fernando Coelho Filho, que, subsidiado tecnicamente pelo Secretário Vicente Lôbo, soube conduzir esses importantes avanços para o setor mineral.

Isso posto, Sr. Presidente, manifesto estar preparado para este importante desafio e fico à disposição para a arguição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com a palavra, como regimentalmente estabelecido, por preferência, o Sr. Relator, para iniciar a sabatina, agradecendo, obviamente, às palavras iniciais do Dr. Victor Hugo Froner Bicca, registrando, com prazer, o fato de ter provado do nosso jaraqui, da nossa farinha do Uarini, e, portanto, ter vivido uma etapa importante da sua vida no Estado do Amazonas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Peço minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – A seguir, V. Exa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente, Senador Eduardo Braga, nossos indicados à Diretoria da Agência Nacional de Mineração, Dr. Victor Hugo Bicca, Dra. Debora Puccini.

Srs. Senadores, o Dr. Bicca, na área da mineração, é conhecido pela sua competência e pelo seu conhecimento por todos. É uma referência nacional. Já foi, como colocou aí, Diretor-Geral do DNPM, e a Agência veio substituir o DNPM.

A primeira pergunta que gostaria de fazer ao Dr. Bicca é exatamente esta: em que aspectos a atuação da agência diferenciará em relação àquela realizada pelo DNPM?

Há um tempo, nós tivemos oportunidade de recebermos no Congresso Nacional três medidas provisórias da maior importância. Aguardávamos e aguardamos por oito anos para que pudéssemos fazer a revisão do Código de Mineração, que já vinha de 60 anos. Trabalhamos bastante na questão da agência, que foi concluída e sancionada, e também na relação da CFEM, que é o *royalty* da mineração, também sancionada, e, lamentavelmente – não entendemos o porquê –, até hoje o Presidente da Câmara não pautou a medida provisória que tratava do Código de Mineração, algo estranhíssimo. O fato é que ele não pautou, ela perdeu a eficácia, e tudo aquilo de que fui Relator, com várias reuniões, inclusive várias com o Dr. Bicca, consultores do Senado e do setor tínhamos feito para que pudéssemos modernizar o Código de Mineração...

O Governo, o Executivo encaminhou um decreto incorporando algumas das propostas que estavam no nosso relatório, mas acredito eu, a juízo meu, que ainda foi bastante insuficiente na necessidade que se tem de modernizar uma área que é da maior importância para o nosso País e em especial para o meu Estado, o Estado do Pará, que é, sem sombra de dúvida, hoje o Estado de maior potencial minerador do Brasil.

Eu pergunto a V. Sa.: naquele relatório que não foi aprovado porque não foi pautado pela Câmara, havia algumas coisas importantíssimas, por exemplo: V. Sa. poderia informar qual o número, a quantidade – não exata, mas aproximada – de direitos de lavra e de pesquisa no Estado do Pará e qual a concentração dessas permissões? Porque me parece que uma única empresa detém esse direito em quase todo o território do Estado do Pará, impedindo que o Estado desenvolva sua área de mineração porque não permite que se faça esse estudo.

Também no relatório, existe um problema, Presidente Eduardo Braga, com relação aos garimpeiros. Os garimpeiros no Brasil são tratados – não gosto de usar esta palavra porque é uma palavra muito forte, mas vamos dizer – como se estivessem agindo de forma ilegal, mas eles agem de forma ilegal porque são levados a isso pelo Estado brasileiro.

Eu pergunto, Dr. Bicca, qual é a sua ação, como Diretor-Geral da Agência, para que isso possa ser corrigido? Que os garimpeiros possam ter a sua permissão de lavra garimpeira, que é diferente da mineradora, e, com isso, estarem legalizados no seu trabalho.

No meu Estado, repito, em quase todas as regiões, mais na região do Tapajós e do Xingu, o que se vê são garimpos em que a fiscalização do Ibama, de forma truculenta, tratando-os como bandidos, leva a queimar os seus equipamentos, equipamentos que adquirem com dificuldade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque são equipamentos de grande valor, não estão dando nem a oportunidade de apreender o equipamento e doar para uma prefeitura, o que seria o mínimo que se poderia imaginar.

Nós não estamos defendendo a irregularidade. A irregularidade existe em função do Estado brasileiro, mas, havendo irregularidade, que se apreenda o equipamento e que se faça doação para a prefeitura

E aí, Senador Ferraço, Senador Raupp, parece que o Ibama tem algum resquício de Nero. Ele gosta de tocar fogo nas coisas, devia estar no tempo de Roma antiga para poder lá ter a alegria de ver o circo pegar fogo, lamentavelmente, mas me parece que no Governo que vai chegar – espero – o Ibama vai ser enquadrado.

Nós não somos contra a fiscalização do meio ambiente, muito pelo contrário – muito pelo contrário –, todos nós temos que preservar o meio ambiente. Agora, não dá para não se deixar a atividade geradora de emprego e renda funcionar por questões que podem ser resolvidas de outra forma. Eu espero que isso... O Ibama seja enquadrado na atividade que ele tem de ter.

A pergunta é esta: saber de que forma o senhor vai poder legalizar, tornar legal... Eu tive uma informação ainda há pouco, e acho que o senhor tem conhecimento, Dr. Bicca. Foi encontrado, foi aberto um garimpo... Senador Eduardo Braga, os vídeos e as fotos que me mandaram são de ontem. Fantástico!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Só peço para V. Exa. não revelar o local. (*Risos*.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu gostaria que fosse no Pará, mas é quase na fronteira do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone*.) – Ainda bem que a fronteira do Pará é extensa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Aquele... Mas já está na rede mundial. Eu acho que lá os nossos...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. *Fora do microfone*.) – Onde é aquilo?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Senador Raupp quer saber onde é. Eu vou lhe dizer, Senador.

O mundo todo já sabe, e, para quem viveu Serra Pelada, parece algo não na magnitude de Serra Pelada agora, porque está iniciando, mas algo que pode trazer uma dificuldade enorme, porque são dezenas de pessoas trabalhando na cava, tirando, Senador Eduardo, não pepitas pequenas, são pedras de ouro, como ocorreu em Serra Pelada. E a escavadeira de alta potência está trabalhando junto com eles. Quando ela desce a concha, eles todos correm, as pessoas – tenho o vídeo aqui, vou passar para o nosso Presidente –, os garimpeiros todos correm de onde vai a escavadeira. Aí ela retira o material, eles voltam imediatamente para, com seu martelo, garimpar. Como o senhor vai resolver um problema desse, como Diretor-Geral da ANM?

Gostaria também, Dr. Bicca, de ouvir sua opinião sobre a possibilidade de explorar os recursos minerais da Renca, que é uma reserva de área de mineração. O Presidente Temer baixou um decreto permitindo que fosse feita a mineração nas áreas que não eram de preservação, porque a Renca toda tem áreas de preservação e tem áreas que estão liberadas. Ele estava autorizando que houvesse a possibilidade de minerar nessas áreas liberadas. Houve uma grita geral, porque foi mostrado para a sociedade brasileira como se o Presidente estivesse autorizando fazer mineração na reserva florestal, na reserva indígena, o que não é verdade, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ele recuou. Qual é sua opinião sobre isso, de se abrir, liberar a área da Renca, e repito, uma reserva mineral, para que ela possa ser explorada?

Por último... Eu teria, Sr. Presidente, outras questões, mas quero colocar para o nosso Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração algo que vai ser discutido proximamente no Senado, no Congresso Nacional, e V. Exa. vai estar aqui, Senador Eduardo Braga, sobre mineração em área indígena. Qual é a sua opinião sobre essa questão?

Eram essas as perguntas que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradecendo a V. Exa., passo ao próximo orador inscrito, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente, o Dr. Victor Hugo Bicca é quadro do Departamento Nacional de Produção Mineral desde 1800... 1984 – 1800, não, porque o DNPM não existia nessa época. Talvez ele existisse, mas o DNPM, não. (*Risos.*)

Mas é quadro que ingressou no DNPM em 1984, tendo tido a oportunidade de exercer diversos cargos de importância, como Chefe de Seção de Economia Mineral, Diretor de Administração Geral, Chefe de Gabinete, Superintendente. E, de 2016 para cá, foi nomeado como Diretor-Geral.

O Dr. Victor Bicca é formado em Geologia, com especialização em Geociência pela Unicamp. Possui ainda os créditos concluídos do curso de especialização em Educação em Meio Ambiente da Universidade Estadual de Santa Catarina.

Para além dessa exitosa trajetória à frente do DNPM, pôde também colaborar, como V. Exa. disse, com o sempre saudoso ex-Governador por dois mandatos de Santa Catarina, ex-Prefeito de Joinville, ex-Deputado Federal, nosso colega aqui nesta Casa, que deixou, de fato, um legado extraordinário de uma jornada muito positiva como Prefeito, como Deputado, como Senador, como Governador, o nosso querido amigo saudoso Luiz Henrique da Silveira.

Portanto, esta é uma indicação absolutamente adequada, porque nós temos debatido aqui na Comissão de Infraestrutura e em outras comissões, considerando que esta é uma prerrogativa específica do Senado, ou seja, sabatinar e avaliar as indicações que são feitas para as nossas agências reguladoras, que, quero crer, no próximo Governo, estarão isentas das tão tradicionais indicações político-partidárias, que não guardam sentido com a origem e a responsabilidade técnica dessas agências reguladoras. Não que os diretores não tenham que ter capacidade e habilidade política para desenvolverem suas atividades – a capacidade da política você exerce no dia a dia, nas relações profissionais, nas relações pessoais, humanas, e assim por diante –, mas é necessário que haja evidente conhecimento e expertise técnica. V. Exa. reúne não apenas o conhecimento técnico e acadêmico, mas também V. Exa. reúne toda a experiência para o exercício da Diretoria-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Quero cumprimentar V. Exa. e cumprimentar o Governo por essa indicação que guarda, de fato, relação e dialoga com aquilo que a gente imagina e tem como princípio para a ocupação dessas diretorias das agências reguladoras.

Ainda assim, eu gostaria de perguntar a V. Exa.: que expectativa podemos ter na evolução dessa reestruturação que o Governo está fazendo, essa que deve ser inclusive uma reforma de Estado, não uma reforma de governo? Ou seja, nós estamos evoluindo de um DNPM para uma agência reguladora. E, ao longo desses anos todos, nós acompanhamos a enorme dificuldade –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e quero crer também que assim pensa o Senador Eduardo Braga porque teve oportunidade de ser Ministro das Minas e Energia – com recursos materiais e recursos humanos para o nosso DNPM, que vive à míngua, com enormes dificuldades de cumprir aquilo está no seu estatuto, no seu escopo de prerrogativa.

Que tipo de expectativa podemos ter nós de que essa mudança não vai ser apenas uma mudança de nomenclatura, mas terá um efeito efetivo nas elevadas tarefas e responsabilidades da Agência Nacional de Mineração? Eu gostaria de que V. Exa. pudesse discorrer sobre essa expectativa.

E uma derradeira pergunta, que é a seguinte. Em mais de uma ocasião – tem sido recorrente esse tema – tem sido enfatizada a importância do leilão de áreas em disponibilidade como forma de nós promovermos uma maior e melhor dinâmica na retomada dos investimentos no segmento da mineração, que joga um peso estratégico muito importante em nosso País. Espera-se oferecer ao mercado áreas com maior atratividade, que já foram objeto de levantamentos realizados pela CPRM. Portanto, nós estamos diante de oportunidades, oportunidades de dinamizar o setor de mineração, de gerar emprego, de gerar rendas governamentais e assim por diante, valendo-nos desse enorme potencial inexplorado que tem o nosso País. Qual o estado da arte neste momento e qual a expectativa de V. Exa., como diretor-geral, para que nós possamos dar andamento a esse processo de leilões? Sempre repetindo aqui que um equívoco em um erro estratégico de política industrial no setor de óleo e gás gerou como resultado a suspensão durante cinco anos dos leilões para exploração de petróleo, tanto *onshore* como *offshore*, em terra, enfim. E a nossa perspectiva agora, com a agência, é temos uma melhor e maior dinamização dessas áreas que são disponíveis e que podem ampliar ainda mais o valor e a importância estratégica do setor de mineração para um país como o nosso, que tem enormes desafios.

Ao tempo em que encerro minha manifestação, eu cumprimento V. Exa. pela trajetória exitosa como bom profissional, como um bom técnico experiente à frente da nossa Agência Nacional de Mineração.

São essas as questões que encaminho, Sr. Presidente, ao Dr. Victor Bicca, agradecendo a V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu passo a palavra ao Senador Pedro Chaves, próximo orador inscrito.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Inicialmente, quero cumprimentar o Dr. Victor Bicca por estar aqui sendo hoje sabatinado pelo seu alto conteúdo técnico-profissional consagrado pelo talento e pela experiência já demonstrados no DNPM. Tenho certeza de que quem vai ganhar é a agência que está sendo criada.

Eu fico muito feliz de estar aqui e gostaria de dizer que pode contar com o total apoio nosso. Não seria diferente. Está de parabéns até o Governo Federal por ter feito essa indicação muito feliz.

Há algumas perguntas aqui que são bem tradicionais.

A primeira pergunta é: como viabilizar a atuação de empresas de mineração em terras indígenas? Isso foi colocado pelo Flexa, mas eu gostaria de reiterar isso. O que tem travado os avanços necessários para que o País possa fazer uso dessas riquezas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faço a segunda pergunta. O Governo encaminhou recentemente para o Congresso Nacional um conjunto de medidas provisórias para a alteração do Marco Regulatório da Mineração. Nesse contexto, qual é a sua avaliação quanto à mudança nas regras dos *royalties* da mineração, o que, no nosso caso, é denominado de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem)?

Esta é a terceira pergunta: qual é a sua proposta para a racionalização dos processos minerários da estrutura da ANM?

Faço a última pergunta: como as regras infralegais aplicadas à mineração em faixa de fronteira podem ser aperfeiçoadas para incentivar a atividade produtiva naquelas regiões tão necessitadas?

Era isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu agradeço a V. Exa.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, respondendo à questão de ordem levantada pertinentemente pelo Senador Ricardo Ferraço – aqui, publicamente, quero agradecer a contribuição de S. Exa. –, quero dizer que, de acordo com o art. 90 do Regimento Interno da Casa, às comissões compete, entre outros temas, em casos como o que foi aqui apresentado pelo Senador Ricardo Ferraço, realizar diligências.

Então, indago ao Relator da propositura e da indicação, o Senador Wellington Fagundes, sobre a oportunidade de cumprirmos o Regimento, abrindo, portanto, diligências sobre o caso, para que V. Exa. possa robustecer o relatório de V. Exa., ou recomendando a aprovação ou recomendando, quem sabe, a substituição ou outra definição que V. Exa. venha a tomar.

Quero ouvir o Relator com atenção ao art. 90, inciso XIII, do Regimento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, conforme já inclusive conversamos, dialogando, acho que, se há qualquer dúvida de qualquer membro da Comissão, cabe a mim, como Relator, esclarecer. Essas diligências são formais e importantes. Quero, aqui, pedir à Presidência essa tomada de posição, para que eu possa fazer essas diligências.

Não quero aqui fazer uma correção ao que disse o Presidente, mas eu sou o Relator. A indicação do nome é da Presidência da República. Mas eu o farei com toda a presteza e com todo o cuidado, porque acho que um membro de qualquer agência que tenha aqui o nosso apoio e o nosso voto... Com isso, não deixa de ser também um compromisso de toda a Comissão.

Então, eu acato, ou melhor, peço a V. Exa. que possa devolver, para que a gente tome essas providências. Aí vamos analisar.

Inclusive, eu gostaria aqui de pedir ao Senador Ferraço que, se ele tiver algum elemento a mais... Trouxeram-me agora a posição do próprio do Governo. Se ele ou outro membro da Comissão tiverem alguma coisa a mais, podem nos apontar, que faremos, com todo o cuidado, o relatório, para ele ser apreciado novamente, ou faremos uma nova indicação se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Portanto, V. Exa. retira de pauta o parecer apresentado – e V. Exa. como Relator pode fazê-lo – para cumprimento do art. 90, inciso XIII, realizar diligência sobre fatos supervenientes com relação à matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pela ordem, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Pela ordem.) – Apenas para cumprimentar V. Exa. por esse encaminhamento, assim como o Senador Wellington Fagundes, porque na verdade a nossa tese, a nossa manifestação foi no sentido de sobrestar para que nós possamos aprofundar, considerando, inclusive, o ato transparente da indicada. A própria indicada informa que há uma decisão da Justiça nessa direção – liminar, é verdade, mas há uma decisão –, em que se decreta o impedimento para o exercício da função pública neste momento, de forma liminar.

Foi esse o encaminhamento que eu fiz e quero cumprimentar V. Exa. por essa prudente e cautelosa decisão para que as diligências possam nos dar uma condição segura, sem qualquer demérito à Dra. Debora Puccini, a quem eu quero cumprimentar, pois como ato de ofício nós temos essa responsabilidade.

Portanto, quero cumprimentar V. Exa. e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu quero mais uma vez destacar que aqui nós não estamos fazendo nenhum juízo de valor com relação ao processo. Há, como bem posto, uma liminar que, circunstancialmente e momentaneamente, impede a ocupação. A consultoria do Senado, inclusive, acionada por esta Presidência, foi à internet para ter acesso ao processo, que tramita em segredo de Justiça. Portanto, as diligências se fazem necessárias até para que nós possamos ter um juízo de valor e, assim, fazer justiça inclusive com a própria Dra. Debora Toci Puccini.

Eu quero passar a palavra novamente ao Relator e pedir à Secretaria da Mesa que retire o nome da Dra. Debora Toci Puccini da cédula de votação – porque a cédula de votação está com o nome da Dra. Debora – para que nós possamos prosseguir com a sabatina do Dr. Victor Bicca.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, parece-me que há outros Senadores querendo se manifestar. Da minha parte, se outros quiserem falar antes...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas creio que eles estão querendo se manifestar sobre a sabatina, não mais sobre esse fato.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Então, estou de acordo. Fica suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Queremos agradecer à Dra. Debora Toci Puccini a sua presença, e deixar o nosso Relator cumprir o Regimento e apresentar as diligências em tempo hábil.

Muito obrigado à Dra. Debora.

Dando continuidade, portanto, à nossa sabatina, eu passo a palavra...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Só um favor: eu pediria (*Fora do microfone.*) ... para abrir a votação.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – ... para abrir a votação já.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Então, se me permitem...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu não abri a votação ainda há pouco exatamente porque sabia que a cédula de votação estava composta dos dois nomes, e nós não tínhamos deliberado ainda sobre a matéria.

Deliberamos sobre a matéria, estamos providenciando...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Em cinco minutos.

Enquanto isso, eu farei as minhas perguntas a V. Sa., e V. Sa. poderá respondê-las.

Dr. Bicca, eu gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentá-lo pela sua trajetória, pelo seu conhecimento e domínio na área e também pelo conhecimento que possui da Região Amazônica, como V. Sª ainda há pouco disse.

Como V. Sª mesmo sabe pela sua longa experiência nesse setor, uma crítica recorrente ao DNPM é de que a atuação do órgão teria sido ineficaz ao longo do tempo contra práticas especulativas com títulos minerários. Determinados grupos, de forma contumaz, com intuito meramente especulativo, reiteram e retiram os direitos minerários de grandes áreas do País, sem, contudo, realizar os trabalhos necessários para desenvolver essas áreas, criando verdadeiros cartórios. Como V. Sª avalia essa crítica? O que a Agência Nacional de Mineração fará para evitar práticas especulativas com direitos minerários como tais?

Outra questão que eu gostaria de poder fazer a V. Sª é que há, obviamente, a questão do garimpo, como foi colocado pelo Senador Flexa, e há a questão do extrativismo mineral familiar, onde pequenas frações de minérios são extraídas de forma artesanal, de forma rústica, mas não de forma a deteriorar e a contaminar irreversivelmente o meio ambiente, como os pequenos extrativistas minerais do Rio Madeira. Eles, durante anos, lá trabalharam com licença, inclusive dada pelo Ipaam e com termo de ajustamento de conduta e tudo, mas finalmente houve a adesão de balsas que eram não mais de extrativistas minerários, mas, sim, de grandes mineradoras que acabaram fazendo com que aquilo que era fonte de geração de emprego e de renda de milhares de amazonenses ao longo do Rio Madeira se transformasse em uma atividade intensamente reprimida pela ilegalidade por parte dos órgãos de fiscalização e controle na área do meio ambiente.

A minha pergunta a V. Sª vai no sentido de qual é a visão que V. Sª tem para o extrativismo mineral familiar como uma atividade que, com boas práticas, com boa fiscalização, com boa regulação e com boa atividade, poderia ser uma alternativa importante de emprego e renda em algumas áreas do País?

O Brasil também é grande produtor de substâncias minerais, mas o Brasil tem um grande problema: nós não agregamos valor aos nossos recursos minerais e, via de regra, somos exportadores de recursos naturais. Ao fazer essa exportação de recursos naturais, ficamos muitas vezes...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... com nossos recursos naturais subvalorizados diante dos semielaborados que são produzidos por países que até são concorrentes nossos e que geram emprego, renda. E o Estado do Pará é um dos Estados que mais sofre com essa questão. Qual é a política que a Agência Nacional de Mineração teria para fortalecer e incorporar valor agregado a nossa atividade mineral?

Por fim, há uma grande expectativa no setor mineral com relação à oferta de áreas em disponibilidade. Em que estágio se encontra essa oferta? Qual é a sua expectativa com relação ao impacto da oferta das áreas em disponibilidade nos investimentos em exploração mineral? O que isso poderia significar de incremento ao PIB e de incremento da geração de emprego e renda e investimento em novas áreas?

Eram essas as perguntas que gostaríamos de fazer a V. Sa., passando a palavra a V. Sa. para que possa fazer as suas considerações finais.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Estou sendo informado pela área técnica do Senado de que nós já estamos aptos com a urna de votação.

Declaro aberta, portanto, a votação do indicado Dr. Victor Hugo Froner Bicca.

Com a palavra para suas respostas e considerações finais o Dr. Victor Hugo Froner Bicca.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – Os questionamentos do Senador Flexa Ribeiro.

Primeiro, Senador, em relação à diferença do departamento para o modelo de agência que se está implantando, o que mudará? As mudanças são tão profundas que a gente não consegue ter a dimensão da significância delas para a sociedade. Vou dar um exemplo: hoje, como Diretor-Geral, se provocado tecnicamente por qualquer assunto, eu peço à assessoria que elabore uma portaria, eu a submeto à consultoria jurídica, que, se der sinal verde de que está bem formulada, eu mando publicar e, amanhã, a partir das 8h, os administrados são obrigados a cumprir aquela determinação.

Com o advento da agência, este ato precisaria ser previamente submetido à sociedade. Teríamos que fazer uma avaliação de impacto regulatório para ver se efetivamente a medida que vai ser adotada vai surtir o efeito desejado e qual o alcance do resultado que está sendo proposto. Mais que isso, após a Avaliação de Impacto Regulatório, é preciso submeter a minuta da portaria a consulta pública. Após a consulta pública de 45 dias, é preciso pautar o tema na reunião do colegiado, oferecer o contraditório às partes envolvidas e aí então aprovar a medida para depois, no dia seguinte, publicá-la, e ela ter a sua eficácia.

Então, a relação com a sociedade vai experimentar uma mudança profunda, porque ninguém mais vai ser surpreendido com uma decisão que seja desconhecida. Isso certamente vai trazer mais segurança jurídica a todo o setor.

Além do mais, Senador Flexa, o nosso departamento vai completar agora, no dia 8 de novembro, 84 anos e 9 meses, uma longa e brilhante história. Mas o modelo departamental como foi proposto, que teve sua história brilhante nos últimos anos, esgotou. Nós não conseguimos mais dar as respostas que a sociedade está exigindo e para isso basta verificar o número de processos que temos represados na casa, as demandas que são a cada dia mais intensas por parte dos órgãos reguladores, dos órgãos de controle. Então, nós precisamos mudar o modelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de gestão, precisamos incorporar um planejamento estratégico, definir um escritório de processos, enfim, repensar todo o departamento.

Há uma mobilização muito grande por parte dos servidores. E nós constituímos, no mês de fevereiro, um comitê integrado por 96 servidores que estão desenhando todas essas mudanças dentro da Casa. Esses 96 servidores significam mais de 12% da força de trabalho hoje disposta no DNPM. Então, a casa está mobilizada para esse processo de mudança. A casa percebeu que era preciso fazer essa mudança porque a sociedade já não está obtendo as respostas na velocidade, na transparência e na qualidade que está exigindo. As mudanças serão profundas. É evidente que há um processo em instalação que talvez não dê, no curtíssimo prazo, os resultados de que gostaríamos, mas não temos nenhuma dúvida de que a médio prazo os resultados serão excelentes para a sociedade.

Um pequeno exemplo, Senador Flexa: com as mudanças que o Congresso aprovou, que esta Casa aprovou, hoje, na Cfem, nós já arrecadamos, nos nove primeiros meses, R$2,1 bilhões. São mais R$600 milhões do que arrecadamos no ano passado. A projeção para este ano são R$3 bilhões de arrecadação no Cfem, mais taxa anual por hectare, mais emolumentos e outras receitas próprias da agência.

Então, as mudanças serão profundas...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Dr. Bicca.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – Sim, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Mesmo com esse aumento da arrecadação da Cfem, ela ainda é insuficiente para cobrir as mazelas que as mineradoras deixam nos Estados, e também comparativamente com o mesmo *royalty* da mineração em outros países concorrentes nossos, como a Austrália.

Então, eu não faria nenhum louvor por ter aumentado. Eu lamento por o aumento não corresponder àquilo que é necessário, como era o petróleo. Nós devemos ter o mesmo que há no petróleo, inclusive com uma taxação sobre as minas que são superavitárias, como também nos postos de petróleo.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – Perfeito, Senador. Na verdade, eu só estou dando o resultado das mudanças que foram propostas pelo Congresso. Não cabe a nós discutir...

(*Intervenção fora do microfone.*)

Não, mas eu tenho que ficar alegre porque estou dobrando a arrecadação em menos de um ano. Sou obrigado a ficar alegre.

Senador, em relação aos direitos minerários do Estado do Pará, nós temos hoje requerimentos de pesquisa, são 4.060 requerimentos de pesquisa; temos 258 portarias de lavra e temos 10.709 PLGs. A questão da PLG é um assunto que nós precisamos urgentemente pautar para discutir.

E aí é a pergunta comum a todos os Senadores que me arguiram: e o garimpo? Como fica o garimpo? É preciso discutir a questão do garimpo. O garimpo, hoje, é uma empresa mecanizada. Um conceito que o Presidente Eduardo ponderou aqui, do extrativismo familiar, talvez seja o caminho. Nós temos que descobrir um outro conceito, um outro enquadramento para botar essas atividades, porque essa que nós estamos chamando de garimpo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... o garimpo e o extrativismo mineral familiar. Um exemplo concreto aqui, para que os Senadores, as Senadoras e o Dr. Bicca possam avaliar é: uma pequena balsa com uma motobomba de 6 polegadas fazendo, sem mercúrio e com Cadin, o processo de prospecção de ouro de aluvião, é um extrativismo mineral familiar, pelo enquadramento. Agora, uma balsa de 500m², com um maquinário que me possibilite fazer uma sucção com tubulações de 20, 30, 40 polegadas, não é mais extrativismo mineral; isso é uma mineradora fazendo garimpo. Portanto, essa é a diferença básica.

Quando se coloca uma retroescavadeira, como disse o Senador Flexa, fazendo garimpagem, isso é uma mineradora fazendo garimpo, e os coitados dos garimpeiros em volta fazendo a rebarba. Portanto, nós não podemos classificar, e a legislação que está se colocando cada vez mais de pé... E é sobre isso que eu quero ouvir a posição da agência, exatamente essa diferença entre o extrativismo mineral familiar, que é algo praticamente de subsistência, de microeconomia da microrregião, e o garimpo como tradicionalmente visto, que hoje é feito inclusive com equipamentos e maquinários muito mais robustos e muito maiores do que no extrativismo mineral familiar. Apenas para complementar, porque achei muito oportuna a colocação do Dr. Bicca.

Com a palavra o Dr. Bicca, por favor.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – A questão dos garimpos, Senador Flexa, realmente é um tema que tem de ser pautado, tem de ser retomado, é preciso reconceituar essas questões. Garimpo está relacionado, por força de lei, a uma atividade típica de garimpagem, de bateia, de obtenção manual do recurso mineral, e não é o que a gente está acompanhando hoje pelo País todo. Hoje é uma mineração mecanizada, que é feita de uma forma desordenada, muitas vezes à revelia da NRM, que são as Normas Reguladoras de Mineração, e com consequências danosas ao meio ambiente, ao próprio trabalhador, enfim, riscos exagerados que comprometem as pessoas envolvidas.

É um conceito que precisa ser revisto, e certamente a agência vai fomentar essa discussão. De que forma nós poderíamos participar? Exatamente nos fortalecendo como instituição, e aí é um aspecto também que é importante destacarmos: nós, nos últimos anos, nos enfraquecemos do ponto de vista intelectual e técnico, por perda de servidores, por desestímulo à capacitação, e isso precisa ser resgatado para que retomemos nossa capacidade de contribuir com o Ministério de Minas e Energia para a formulação das políticas necessárias para o setor.

O garimpo que está se instalando... Tivemos a notícia do garimpo que está se instalando também no Mato Grosso, na divisa com o Pará, mas a nossa Superintendência no Mato Grosso já tomou as providências e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – ... comunicou à Polícia Federal, acionamos o Ministério Público, e estamos tomando as providências previstas em lei.

Há uma invasão numa área titulada, uma área na qual há um projeto já concebido com investimento de mais de US$400 milhões, e isso, então, precisa efetivamente... Nós vamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

detalhar o conhecimento a respeito da ocorrência para saber se se confirma que a área está dentro da área titulada ou se é vizinha ou próxima. Mas a Superintendência no Estado do Mato Grosso já está tomando as providências previstas em lei.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Dr. Bicca, eu estou sendo informado de que é *fake news*.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está localizada junto à Serra do Cachimbo, no Mato Grosso. Eu estava dizendo que eu gostaria de que não fosse porque poderia ser no Brasil mesmo tanto ouro.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – A informação que eu tenho da Diretoria de Fiscalização é que foi acionado, hoje, pela manhã, o Superintendente do Mato Grosso, e ele está tomando as providências. Quanto à checagem da informação, vai ter de ser *a posteriori*, mas nós estamos já tomando as providências que a lei determina.

Uma pergunta que acho ser muito importante, Senador Flexa: o senhor perguntou como explorar os recursos da Renca...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Dr. Bicca, já que o assunto foi abordado e eu sou do Mato Grosso, acho que até para esclarecimento da população... Neste momento lá, há exatamente a pergunta: estão se tomando as providências cabíveis. Quais são as providências cabíveis? O que a gente vê é que o Governo deixa se instalar de forma muito expressiva... Porque o que está acontecendo hoje no Mato Grosso já está se transformando em uma nova Serra Pelada, com divulgação de forma muito ampla, e o Governo está muito longe, muito ausente. Então, a pergunta que eu gostaria de fazer a V. Sa. é: quais são as medidas que o DNPM, que hoje é o órgão, está tomando e poderá tomar? Contando com o apoio de quem? Quais são os órgãos governamentais com quem vocês já fizeram contato? Porque, a cada dia que passa, o problema social vai se agravando. E aí é a figura humana que lá está. Nessas situações de garimpo, vai a família, começa a comercialização, e tantos outros problemas acontecem.

Então, já que V. Sa. é uma pessoa experiente e hoje tem a responsabilidade frente ao DNPM, seria muito importante que o senhor esclarecesse, já que aqui é uma audiência pública também, quais são as medidas que estão ou que deverão ser tomadas, inclusive o papel do Governo do Estado, o papel do Governo Federal, enfim, de cada ente da Federação, para que a gente não agrave esse problema social. Os Prefeitos acabam sendo aqueles que recebem o impacto maior, porque aí vem o problema da saúde e todo o impacto cobrando do Prefeito que, às vezes, está distante, e não tem as mínimas condições... E eu gostaria também de saber o papel da Defesa Civil nesse aspecto.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – Senador Wellington, na verdade, a nossa responsabilidade está em, constatada a lavra irregular e a invasão de garimpeiros numa área titulada – é uma irregularidade –, nós comunicarmos a Polícia Federal, acionarmos o Ministério Público e ficarmos à disposição para concorrer para a solução do problema. Porque hoje, por força da lei da agência – nós assumimos esse papel –, nós também temos a responsabilidade de mediar e equacionar conflitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, hoje nós estamos revestidos desta competência formalmente pela lei da criação da agência. É evidente que vamos fazer um esforço para nos anteciparmos aos problemas, no sentido de evitar que eles se instalem para depois tentar mediar.

Hoje, por força do nosso manual de fiscalização, o primeiro procedimento é comunicar as autoridades policiais porque houve invasão de um direito constituído. E aí depois se busca a mediação de como equacionar o conflito.

Com essa informação do Senador de que teria sido uma falsa notícia, de qualquer maneira, foi acionado nosso superintendente para que ele buscasse o esclarecimento do assunto.

Eu só gostaria, só para encaminhar, no que diz respeito à Renca... É uma pergunta importante, o Senador Flexa destacou o esforço que o Governo fez recentemente para tratar dessa matéria. Ela acabou surtindo um efeito não desejado porque não foi bem esclarecida a opinião pública e no fim o Presidente teve que rever o decreto. Eu só queria lembrar todos que nós temos um decreto que está em vigência desde a época do governo militar de 1964, que determina ao serviço geológico (CPRM) a responsabilidade por gerar o conhecimento em cima da Renca. A pergunta do Senador era como que nós vamos explorar a Renca. Eu acho que nós temos que nos perguntar é como que nós vamos conhecer a Renca. Nós não podemos explorar aquilo que a gente não conhece. Então, nós temos que gerar o conhecimento geológico do que há lá, em que quantidade. É importante para o País ou não é? Ele prepondera em relação a alguma coisa? Em quanto? Entende? Para se poder ter a forma de negociar com as unidades que estão lá instaladas. Agora, se não tivermos conhecimento não tem como haver essa discussão. Então, o primeiro passo é gerar o conhecimento; segundo passo, avaliar o que prepondera em relação a que. Esse é o meu ponto de vista em relação à Renca.

Mineração em área indígena. Estamos pendentes de regulamentação do princípio constitucional. Então, precisamos regulamentar a matéria no Congresso para podermos efetivamente dar curso à mineração em terra indígena.

O Senador Ferraço nos perguntou: que expectativa podemos ter com as mudanças que o Governo está fazendo? Que efeitos efetivos estão ocorrendo? Bem, primeiro esse que eu relatei em relação ao que diz respeito à Cfem. Ela já experimentou um crescimento considerável, praticamente sem aumentar o esforço de fiscalização. Com a mudança da base de cálculo, com a alteração de algumas alíquotas, nós já tivemos um crescimento considerável do valor recolhido, o que sinaliza a perspectiva de R$3 bilhões para o ano em curso. São valores significativos. E aí eu lembro que, desse montante arrecadado, 7%, por força da lei, são receitas próprias da agência. Então, se arrecadarmos efetivamente – vamos arrecadar R$3 bilhões –, teremos a garantia de que R$210 milhões são receitas da agência. Hoje, do nosso custo com pessoal, só para dar uma ordem de grandeza, nós gastamos R$170 milhões/ano, inclusive com décimo terceiro, com os custos de pessoal.

Então, realmente, é um dinheiro significativo, que vai nos dar a condição de fazer um belo trabalho, sem falar nesses processos todos de transparência, de relação com a sociedade, de prestação de contas ao Senado, de prestação de contas à sociedade. É evidente que temos de agregar tecnologia, temos de fazer concurso público, temos de capacitar nosso pessoal, temos de ser mais transparentes, temos de ganhar velocidade, enfim, tudo isso que está sendo exigido pelos avanços que a sociedade está experimentando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto ao leilão das áreas em disponibilidade, esse processo está bem adiantado. Aqui cabe um esclarecimento, Senador Ferraço, que é importante: as áreas que entram em disponibilidade, em tese, são áreas que não tiveram o interesse daquele que detinha o valor. Ele possui a área e, por uma razão qualquer, perdeu a área. E, muitas vezes, isso ocorre porque essa área não tem a atratividade que se imagina. Então, o que nós fizemos? Pegamos todo esse conjunto de áreas e agregamos o conhecimento geológico que estava disponível no Serviço Geológico do Brasil, conhecimento geológico que foi gerado com dinheiro público. Nós cruzamos as informações do conhecimento geológico com as áreas que estavam em disponibilidade e agregamos uma atratividade maior.

Então, quando regulamentado o processo de leilão eletrônico... Aí vamos mudar o conceito, vamos passar para leilão eletrônico, porque, até então, nós fazíamos uma licitação na modalidade técnica, e era o melhor projeto que vencia. Isso foi regulamentado em 2008 e surtiu efeitos em 2008, mas, com o tempo, mostrou-se que nós não tínhamos capacidade de dar conta do volume de disponibilidades que estava sendo gerado. E começaram a represar milhares de processos no DNPM. Isso nos levou a fazer uma reflexão e a mudar: "Precisamos mudar o conceito". E aí evoluímos para o conceito de leilão eletrônico. Estamos em processo de fechamento de acordo com a Receita Federal. Vamos agir sob o manto, sob a orientação técnica da Receita Federal, em articulação com o Serpro. O processo vai ser eficiente, rápido, transparente e impessoal. Certamente, vai ser um avanço muito grande. E há uma expectativa de zerar o passivo das áreas em disponibilidade.

Em relação aos questionamentos do Senador Pedro Chaves, em relação à questão da terra indígena, nós estamos dependentes da regulamentação do Congresso Nacional. As medidas provisórias que foram encaminhadas já surtiram efeito. O exemplo prático é a Cfem, que estamos recolhendo. Outro exemplo prático também das mudanças que estão surtindo efeito é o de que, no dia de hoje, há duas consultas públicas em andamento, uma que diz respeito ao registro de extração, que é a forma de o ente público acessar os bens minerais, e outra que diz respeito à PLG – essas matérias estão em consulta pública. Então, os avanços são significativos.

Como racionalizar o número de processos? Nós temos de agregar tecnologia, para termos velocidade e transparência na condução dos processos. Hoje há 190 mil processos tramitando no DNPM, 190 mil! Então, é preciso ganhar velocidade, ganhar transparência, para que as coisas funcionem efetivamente. É evidente que, num volume gigantesco de processos – e aí há um nexo com o questionamento do Presidente Eduardo –, fica muito fácil para o especulador apostar na ineficiência do órgão. Ele requer, sabe que o processo não vai andar e vai para a prateleira, sabe que o processo não vai ser analisado, que não há perna para fazer, que falta técnico, que falta tecnologia. Então, ele tem tempo suficiente para buscar as suas oportunidades no mercado. Com a transformação em agência, com concurso público, com agregação de tecnologia, com capacitação, vamos ganhar velocidade. Então, o tempo de especulação vai se reduzir consideravelmente, e, certamente, isso vai deixar de ser atrativo para muita gente.

Em relação à faixa de fronteira, esse é um assunto que foi objeto de uma conversa preliminar e certamente precisa ser retomado para buscar uma possível flexibilização no processo de ocupação. O que é do nosso conhecimento é que há muitas riquezas em áreas de fronteira que estão lá intocadas devido a dessa restrição de ordem legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Braga, efetivamente eu falei da especulação, dos 190 mil processos que estão em tramitação na Casa e que geram esse ambiente propício para o especulador. Nós pretendemos combater isso através, como falei, da agregação de tecnologia, dando uma velocidade maior à análise dos requerimentos, aos relatórios finais de pesquisa. Isso vai ser possível com a incorporação do processo eletrônico, o que nós teremos até o final do ano agora. Já estamos testando um projeto que foi desenvolvido e devemos começar a implantar no final do ano a figura do processo eletrônico. Vai deixar de existir o papel no DNPM. Isso vai ser um avanço significativo que vai permitir que a gente combata a especulação.

A questão relativa a garimpo *versus* extrativismo familiar nós já abordamos no outro questionamento. Acho que é um assunto extremamente importante – repito, extremamente importante –, foco de tensões sociais difíceis de administrar, e certamente é um assunto que vai voltar a esta Casa para ser debatido a fim de regulamentar essa matéria.

Em relação à questão da agregação de valores, Senador, é preciso um esforço, uma política do Ministério do Desenvolvimento e outros, enfim, é preciso um esforço conjunto do Governo. O que nós estamos defendendo neste momento é que nós temos algumas vocações e estamos investindo nessa vocação, que é a agricultura e a mineração. Só que a mineração pode dar muito mais fruto do que, efetivamente, exportar o mineral bruto sem agregar valor. Para isso tem que haver um esforço de Governo, envolvendo outros ministérios, para a gente poder reconstruir esse assunto.

Áreas em disponibilidade: a expectativa é muito grande e pode significar a descoberta de novas jazidas.

Eu acho que atendi a todas as perguntas, Senador Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – O Senador Fernando Bezerra tem perguntas...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – O Senador José Amauri...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador José Amauri, por favor, com a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – Tem preferência.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Eu gostaria de saber como o senhor vai tratar a questão desse monopólio de laboratórios para as análises dos projetos de água mineral no Brasil. Nós só temos um laboratório no Brasil credenciado. Se o senhor vai manter esse laboratório... Passa a ser um monopólio do Governo. Se o senhor vai manter esse laboratório... Hoje se leva três anos para analisar um poço, para se ter a análise dessa água. Então, é preciso capacitar mais laboratórios, credenciar mais laboratórios. Pergunto se isso o senhor vai manter.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – Esse é um regramento já existente. O laboratório a que o Senador faz referência é o Lamin, que é o laboratório oficial do Serviço Geológico do Brasil.

O laboratório do Lamin tem um escritório central no Rio de Janeiro e tem já várias sedes regionais – em Porto Alegre e em Manaus me parece que há uma. Então, ele deixou de ser centralizado só no Rio de Janeiro, mas efetivamente é um problema de logística complicado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque é preciso deslocar o profissional para ir fazer a coleta, tem que transportar, há uma série de inconvenientes.

Já houve uma tentativa em um passado não muito distante de reavaliar essa questão, e um dos pontos que mais pegou dizia respeito à questão de calibragem de equipamentos. Isso foge um pouco ao meu conhecimento, mas é um assunto que foi muito determinante no processo de construção.

Para algumas análises, especialmente aquelas para quem detém a portaria de lavra, que são análises microbiológicas que têm de ser feitas de três em três meses, essas estão flexibilizadas, e os laboratórios credenciados junto à Anvisa estão fazendo essas análises. Agora, a análise para concessão da água mineral, que é o da outorga do título, está amarrada a esse serviço do serviço geológico.

Acho que certamente a gente precisa discutir isso e não vejo outra instância melhor do que a própria agência reguladora, porque a gente precisa estar mais próximo do mercado, e certamente demandas como essas que o senhor apresenta certamente deverão ter uma atenção especial, porque o nosso interesse é que as coisas tenham velocidade e que a gente possa efetivamente outorgar com mais rapidez, na expectativa de que sejam gerados mais empregos, renda, enfim, que a cadeia econômica se instale na plenitude.

Certamente vai ser objeto de análise e de tomada de decisão em um futuro breve, Senador.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, queria me dirigir ao Dr. Bicca, primeiro cumprimentando-o pela indicação para ser o primeiro Diretor-Geral da nova Agência Nacional de Mineração.

Quero dizer ao Dr. Bicca que me fiz presente naquela solenidade de envio da medida provisória que criou a Agência Nacional de Mineração, em um grande evento no Palácio do Planalto. Ali eu pude testemunhar a alegria de todo setor mineral, dos servidores, dos funcionários do DNPM, também do setor industrial, da academia, das associações que militam na área de mineração, que é um importante segmento da economia brasileira, geradora de emprego, geradora de impostos, geradora de divisas para o nosso País. E a gente pôde sentir naquela solenidade o carinho com os servidores do DNPM tratavam o Dr. Bicca, pelo reconhecimento da sua trajetória, da sua luta, do seu trabalho, da sua firmeza, dos seus sonhos. Muita coisa foi feita nesses últimos anos na área da mineração, mas há muito ainda por fazer.

Eu gostaria que o Dr. Bicca pudesse, talvez, aprofundar um pouco mais, ficando muito à vontade em relação ao tempo da resposta, porque esta foi uma reunião um pouco tumultuada. Já tivemos aqui a presença de 18 Senadores, mas os Senadores estão com muitos outros afazeres. Já estamos próximos de chegar ao quórum para aprovação do nome Dr. Bicca, faltando apenas dois Senadores para que a gente possa hoje ter a alegria de dizer que o senhor sairá daqui com nome para ir ao Plenário, para votarmos ainda hoje e podermos ter a alegria de instalar a Agência Nacional de Mineração e tê-lo como primeiro Presidente dessa agência.

Eu queria que o senhor falasse o que significará a agência quando comparada ao trabalho do DNPM. Quais são os avanços? Que instrumentos novos o setor da mineração passará a ter para que a gente possa usufruir melhor dessa riqueza que o Brasil tem e que ainda tem muito a ser explorada? Evidentemente que com todo um viés de sustentabilidade, a mineração respeitando o ambiente, mas não deixando de gerar os empregos de que a economia brasileira tanto precisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu quero cumprimentá-lo, Dr. Bicca, mas queria ouvir, mais uma vez, na verdade, o que V. Sa. espera dessa atuação da Agência Nacional de Mineração, que será instalada após a aprovação do seu nome pelo Plenário do Senado Federal.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – Obrigado, Senador Fernando Bezerra.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Presidente, eu queria fazer apenas uma perguntinha enquanto o pessoal vota ali.

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VICTOR HUGO FRONER BICCA – Senador Fernando Bezerra, primeiro eu gostaria de registrar que eu tive a oportunidade de no início da minha fala fazer uma menção ao Deputado Fernando Bezerra Coelho Filho, que foi o nosso Ministro de Minas e Energia e conduziu esse processo do Programa de Revitalização da Indústria Mineral Brasileira.

A significância do que foi feito pode ser aquilatada pela transformação do departamento em autarquia. A transformação do departamento em autarquia se deu em 1994. Naquela época, em 1994, nós discutíamos a possibilidade de transformar o departamento numa agência executiva ou numa agência reguladora, em 1994. E aí nós autarquizamos o DNPM. E foi o primeiro passo na direção da transformação em agência. Só que por razões diversas acabamos ficando como autarquia e todos os demais segmentos do governo acabaram constituindo as suas agências reguladoras. A área do petróleo, a área de energia, a vigilância sanitária, enfim as dez agências que até então existiam. Não conseguimos implantar a agência naquela ocasião, e essa é uma pendência que acabou se estendendo por quase vinte anos.

E agora criou-se a condição de reapresentar, via medida provisória, o processo de transformação do departamento em agência. Esse é um sonho que o setor todo está acalentando há décadas.

A significância dessa transformação para a sociedade... Eu costumo brincar com o pessoal lá da casa, Senador: nós estamos plantando uma jabuticabeira. Ela vai dar fruto daqui a 10, 15 anos, mas ela vai dar frutos. É um processo lento, demorado, no serviço público as coisas têm que ser feitas na forma da lei, é um processo de migração que tem que ser feito cumprindo um ritual próprio, mas ele certamente vai dar resultados.

É evidente que é preciso também que o Governo garanta aquilo que está previsto na lei.

Nós falávamos, há poucos minutos, da previsão legal de 7% do que é recolhido com o Cfem fazerem parte da receita própria da agência. Então, se for garantido isso, efetivamente teremos uma condição orçamentária e financeira que vai nos permitir promover os avanços tecnológicos de capacitação de pessoal que são necessários para alcançarmos os resultados.

Além da questão da receita da Cfem, temos também a taxa anual por hectare, que, fruto desse esforço de Governo, já mostrou, durante este ano, um crescimento significativo em relação ao final do ano passado, o que sinaliza claramente que há um processo de retomada da credibilidade do setor em relação às ações de Governo e isso pode ser medido pela procura muito intensa por empresas de pesquisa mineral e de sondagem.

Isso acabou sendo demonstrado porque temos as empresas que promovem sondagem, pesquisa, análises com as suas capacidades plenamente ocupadas; isso está gerando uma procura muito grande que sinaliza para nós. Falávamos há poucos minutos da questão da invasão do garimpo, mas talvez devêssemos falar sobre a grande descoberta de cobre feita no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

norte do Mato Grosso e no sudoeste do Pará, onde a Empresa Anglo fez sondagens e descobriu uma mineralização de cobre.

O primeiro furo feito, Senador, pegou 500 metros de mineralização, com teores de cobre semelhantes aos existentes no Chile, o que nos remete realmente para uma condição... E há informações de que o norte do Mato Grosso venha a ser um novo horizonte da mineração nos próximos anos.

Só para dar uma ideia do volume de área que foi requerido, Presidente, foram 4,5 milhões de hectares requeridos para cobre. Então é uma sinalização muito positiva. E já são resultados desse voto de confiança que está sendo dado às reformas do Governo.

Eu penso que com isso... Não sei se já mais algum questionamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não. Eu quero apenas agradecer a V. Exª e declarar encerrada a votação. Alcançamos o quórum.

Pedimos a abertura do resultado da votação à sabatina do Dr. Victor Bicca.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Resultado da votação: votaram SIM 11; NÃO, 01; 12 votos.

Portanto está aprovada na Comissão de Infraestrutura.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

V. Exª vai pedir regime de urgência ou não?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu queria pedir...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exª é o Líder do Governo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – ... requerimento de urgência para que possamos votar no Plenário, ainda hoje, o nome do Dr. Bicca, no sentido de a gente poder consolidar aquilo que falei há pouco, que é a instalação da nossa Agência Nacional de Mineração, e vê-lo como primeiro presidente da agência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Submeto ao Plenário.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o regime de urgência.

Cumprimento o Dr. Victor Bicca e agradeço, pedindo escusas a V. Sa. por esse longo procedimento.

Pela ordem, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Há, extrapauta – V. Exa. atendeu ao meu pedido –, a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 209, que é de autoria do Senador Ronaldo Caiado. Esse projeto estabelece multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica pelas distribuidoras, quando na ocorrência de interrupções dos serviços de energia. Aproveitando esse PL, que nós já relatamos aqui na Comissão de Infraestrutura...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu quero apenas observar e fazer um pedido ao Senador Pedro: nós vamos ter uma votação terminativa, é importante...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – É importante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agora, preciso lembrar a V. Exa. que foram apresentadas duas emendas, que ainda não foram relatadas. V. Exa. precisa apresentar o relatório para que a gente possa dar ciência aos Srs. Senadores.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Correto. É isso que eu ia pedir agora, para fazer a leitura das duas emendas. Uma trata do GSF. V. Exa. teve uma reunião com o Diretor-Geral da Aneel. Embora nós reconheçamos que existem caminhos já na legislação para que a Aneel possa enfrentar esse problema, existe uma demanda por maior segurança jurídica, para que esse assunto possa ser tratado através de projeto de lei. É o que estamos propondo através dessa emenda do GSF.

E a segunda emenda é uma demanda que surge de Minas Gerais – a grande interessada é a nossa empresa Cemig –, para poder definir e normatizar a questão da concessão, que ficou em suspenso durante um período de dois, quase três anos, quando ocorreu a edição da Medida Provisória 579. O Governo Federal, se não tiver isso de forma muito bem definida, vai ter que acionar a Cemig para que ela possa pagar por esse período em que a concessão foi vencida e só foram licitadas essas represas, essas hidrelétricas dois anos e meio depois. É um valor considerável e que pode trazer impacto para o equilíbrio financeiro das contas da Cemig.

Então, é no sentido de buscarmos um amplo entendimento para apreciação do GSF, que era uma matéria pacificada quando da votação do PL 77, e também dentro do espírito de entendimento que nós queremos ver prevalecer logo mais, na sessão do Senado, na votação do PL da cessão onerosa, nós recebemos essas duas demandas. Para não colocar isso no PL da cessão onerosa, nós estamos tratando num PL próprio para que a gente já possa deliberar, porque aqui é terminativo. Então, essa matéria já iria para a Câmara com a solução do GSF e com a solução da Cemig.

Eu estou com...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu só quero alertar o Plenário, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que esse projeto, obrigatoriamente, pelo Regimento, exige quórum de 12 Senadores e Senadoras presentes. Presentes. Não é no painel. Presentes, sentados.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Há 11 agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Para que a gente possa votar, o.k.?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Correto.

Sr. Presidente, essas são as informações que eu acho serem fundamentais.

Há um outro tema de que eu gostaria de tratar: o Senador Otto tinha uma demanda no sentido de que também fosse acolhida uma emenda que cria a possibilidade de que, com os recursos da cessão onerosa, pudesse ser implantada uma infraestrutura de dutogás no nosso País, mas a emenda que ele gostaria de apresentar, na realidade, cria um fundo. E a Consultoria do Senado informou ao Senador Otto que a criação de fundo tem vício de origem e que haveria dificuldade.

Por isso, eu gostaria de consultar a assessoria da Comissão se a gente poderia acolher ou não a emenda do Senador Otto. Ele está com dúvida, mas faz parte também do entendimento de diversos Parlamentares, tanto no Senado quanto na Câmara, que a gente possa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu queria apenas indagar à Consultoria aqui, como fizemos ainda há pouco, porque nós estamos tentando fazer um acordo e, na busca da economia processual, eu pediria ao Secretário da Mesa que consultasse a nossa Consultoria parlamentar sobre a questão do vício de iniciativa com relação à criação do fundo, porque há aqui informações de que não há vício de iniciativa e de que se poderia, sim, criar o fundo por emenda, está certo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, só par ficar claro, eu estou aprovando a emenda do Senador Wilder Morais que trata do GSF e que está disponível para todos os Senadores e para toda a Comissão. Estou acatando a emenda do Senador Valdir Raupp, que enfrenta a questão da Cemig, e estou disposto a acatar a emenda do Senador Otto Alencar, que ele formalizará, caso a Comissão diga que está superada a questão do vício de origem.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Para debater, Presidente. Presidente, para debater. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Bem, quando a gente consulta, a gente acaba criando novos fatores.

No PL 77, estava a matéria do GSF. A Consultoria nos alerta de que nós não poderíamos tratar da mesma matéria já vencida pelo Plenário.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Não, essa premissa está derrubada junto ao Dr. Bandeira porque não se trata do mesmo projeto. É uma emenda que nós estamos apresentando e não um projeto. Então, são coisas distintas de naturezas distintas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Só que, no PLC 77, o GSF também foi agregado como emenda.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu sei, mas não é projeto. O Regimento da Casa fala em projeto.

Essa matéria... Essa informação já foi passada para a minha assessoria e já foi superada com a Diretoria-Geral da Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Bem, eu peço que...

Olhe, aqui é matéria constitucional.

Art. 67. "A matéria constante...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Só ler para V. Exa. porque sei que V. Exa. tem o mesmo interesse que eu.

Veja, como V. Exa. mesmo abordou, eu estou convencido de que, do ponto de vista jurídico, a legislação atual dá a competência à Agência Nacional de Energia Elétrica para regular e resolver o problema do GSF, do mercado livre. Está se tratando aqui de outras questões adicionais porque esta questão está resolvida. Só que nós estamos correndo um risco grave. Art. 67 da Constituição:

"A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir [...]"

É matéria constante, não é a propositura, não é a emenda. É matéria constante.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Só consulto a V. Exa. o seguinte: está-se colocando restrição em relação à emenda...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Do GSF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Do Senador Wilder Morais?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Então, tudo bem. Não acataremos a emenda dele...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – ... e acataremos as outras duas emendas. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Perfeito, sem nenhum problema.

A questão...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Só acho que...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Só há a questão da matéria que foi...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Só estou dizendo que existe dúvida da minha parte, porque isso não é uma novidade para mim. A gente consultou a Mesa do Senado, e não foi colocado dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – As outras duas também... Estou aqui diante de uma situação... As outras duas matérias... A do GSF estava no 77. O art. 67 da Constituição diz:

"A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso [...]"

Portanto, o que V. Exa. quer é possível, mas se tem que ter a maioria absoluta dos membros do Senado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Claro, nós vamos tentar isso no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas para aprovação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Aqui nós estamos votando terminativamente. Então, não poderia ser. Então, não poderá ser terminativo aqui.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Claro, isso que eu pedi antes a V. Exa., no sentido de a gente deliberar por maioria simples e levar ao Plenário. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Aí, nós temos que fazer o seguinte... Veja, estou tentando ajudar.

Há um despacho do Presidente da Casa, que, ao mandar o processado à CI, colocou no seu despacho, assinado por ele, que a matéria tem decisão terminativa na CI. Podemos ter uma sugestão para solucionar, com o ciente de todos aqui, fazendo com a transparência necessária que a democracia, a boa prática democrática e a boa prática política nos oferecem.

Aprovamos aqui...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Submetemos ao Plenário....

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Ao Plenário, correto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... para confirmar. Porque a matéria é terminativa aqui. O que nós vamos ter que confirmar no Plenário são as matérias que nós estamos incluindo no projeto terminativo e que precisam do referendo da maioria absoluta da Casa, do Senado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Concordo com seu entendimento, Presidente. Vamos votar. Pelo que eu estou entendendo...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Para debater, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – ... a gente vota aqui e pede para levar a Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – As três matérias que precisam de maioria absoluta do Congresso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Está perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Do Senado.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Para debater, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu peço que um dos Senadores presentes elabore o recurso com nove assinaturas, que provocará essa votação no Plenário em regime de urgência.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, aqui da plenária...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – O.k.!

Para debater, tem a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Senador Bezerra...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu queria...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Bezerra...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Bezerra, a Bancada do PT está ciente de todas as dificuldades. O nosso Regimento é sábio e dirime todas as dúvidas exatamente no Plenário do Senado, que é a maior autoridade, até mais que o Presidente da Casa.

Então, na iniciativa...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Só por ordem de procedimento...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Desde o início, estou pedindo a palavra, porque essa é a solução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. colocou a matéria e, logo no início, interveio, dizendo que esta decisão aqui faz parte de um amplo entendimento e se vincula a matérias que constam na pauta da Ordem do Dia.

Portanto, a posição do Partido dos Trabalhadores é a de aprovar do jeito que está proposto, porque estamos entendendo que o Governo está cumprindo os passos em torno desse entendimento nacional, para também termos tranquilidade de nos posicionar no Plenário do nosso Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Então, apenas para ordenamento do processo de votação, nós precisamos de um recurso assinado por nove Senadores presentes, para encaminhar ao Plenário as matérias fruto das emendas que constam do PLC 77. O.k.?

Nós não temos o quórum de 12 Senadores.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – Temos de chamar o Wilder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Ele voltará.

É nominal a votação, mas ela é feita na bancada.

Precisamos do relatório escrito.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – O relatório está aqui, está pronto. Só para confirmar, nós estamos acolhendo as três emendas a que aqui me referi.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Repita, por favor.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – É a emenda do Senador Wilder Morais, a do GSF...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Que trata do GSF.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone*.) – A emenda do Senador Valdir Raupp, que trata da questão da Cemig...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Trata da Cemig.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – ... e a emenda do Senador Otto Alencar, superada a questão do vício de constitucionalidade, que trata do dutogás.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – O.k.!

Então, estamos submetendo à votação o projeto com o parecer favorável a essas três emendas e com um recurso que precisa ser assinado por nove Senadores.

Vota-se o substitutivo...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Vota-se o substitutivo. Correto!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas tem de haver o recurso sobre as três matérias para ir ao Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone*.) – A gente vai votar o substitutivo todo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Vai se votar tudo lá. Estou sendo informado, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Ainda tem de ir a turno suplementar por ser substitutivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É um substitutivo.

Então, nós teremos de fazer uma votação e, depois, outra votação.

Se quiserem, nós podemos encerrar e convocar extraordinariamente outra...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR) – Não, não! A gente já fez aqui – o Regimento não fala nisso – uma votação, e, depois, o Presidente perguntou se poderia repetir, considerar repetida a votação dentro da própria sessão, porque nós já fizemos isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Isso na CAE já foi feito também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Segundo o nosso diretor... (*Pausa.*)

Nós estamos aqui com o nosso diretor, exatamente porque essas são matérias importantes e há consequências de segurança jurídica no que nós estamos votando. Então, nós estamos trazendo o consultor, que diz o seguinte: aprova-se o substitutivo e temos que dar um interstício, porque podem apresentar-se ainda emendas ao substitutivo.

A pergunta que eu queria fazer ao diretor é se esse interstício para apresentação de emendas tem prazo mínimo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/MDB - RR. *Fora do microfone.*) – Não tem, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu posso marcar uma próxima reunião para daqui a dez minutos? (*Pausa.*)

Ah, não existe. Aí não há como.

O que nós podemos fazer é aprovar o substitutivo e colocar como item 1 da pauta da próxima terça-feira a matéria para votarmos. Aprovamos hoje e colocamos como votação suplementar, como item 1 da pauta de terça-feira. Comunicamos à Mesa, publicamos no *Diário do Congresso Nacional*, cumprimos o rito e, aí, na terça-feira, votamos como a primeira matéria da pauta.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Nós todos aqui temos que obedecer ao Regimento. Eu apenas aqui corroboro a fala do Senador Romero Jucá: nós já fizemos votação em turno suplementar até em uma mesma reunião, em diversas Comissões. Dou o testemunho da Comissão de Assuntos Econômicos, em diversas matérias – diversas matérias –, e tenho o testemunho aqui de diversos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu submeto... Eu farei diferente: submeterei ao Plenário da Comissão para que o Plenário da Comissão... Senador Fernando Bezerra, eu vou receber a proposta de V. Exa. para encaminhamento de votação de procedimento de votação. Então, V. Exa. encaminha à Mesa um procedimento de votação em substitutivo em que nós aprovamos o substitutivo, apresenta-se o recurso e submete-se, logo a seguir, o substitutivo novamente à votação...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... em segundo turno.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Turno suplementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Os Srs. Senadores que aprovam o encaminhamento de procedimento como proposto pelo Senador Fernando Bezerra permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Então, vamos à votação do substitutivo do Projeto nº...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Nº 209.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... nº 209, de 2015 – do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2015.

Peço apenas ao Senador Fernando Bezerra que apresente o substitutivo para que nós possamos encaminhar, com as três emendas.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Já entreguei as três emendas à Mesa. Já entregamos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Ainda não chegou.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Já entregamos aí. A emenda do Otto eu lhe entreguei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – E V. Exa. terá que lê-lo. (*Pausa.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, está aqui disponível o meu relatório em relação ao Projeto de Lei 209/2015, que trata do estabelecimento de multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica quando da interrupção dos serviços por parte das distribuidoras.

> Art. 14-A. A interrupção no fornecimento de energia elétrica pela empresa prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica importa na aplicação de multa em benefício dos usuários finais que forem diretamente prejudicados, na forma do regulamento.
>
> (*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu vou ler até V. Exa. me dispensar da leitura.

> § 1º A multa prevista no *caput*:
>
> I - será aplicável quando for superado o valor limite de indicadores de qualidade do serviço prestado;
>
> II - poderá ser paga sob a forma de crédito na fatura de energia elétrica ou em espécie, em prazo não superior a três meses após o período de apuração;
>
> III – estará sujeita a um valor mínimo e a um valor máximo;
>
> IV - não será devida, entre outras situações a serem definidas na forma do regulamento:
>
> a) quando a interrupção for causada por falha nas instalações da unidade consumidora;
>
> b) em caso de suspensão por inadimplemento do usuário;
>
> V - não inibe a aplicação de qualquer outra penalidade prevista em lei.

Esse é o nosso substitutivo ao projeto de lei do Senador Ronaldo Caiado, que tratava da aplicação de multas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 2º Deverão ser implantadas ferramentas que permitam a auditoria dos indicadores de que trata o § 1º independentemente de informações da empresa prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Aí surgiram as três emendas que nós acabamos de discutir.

A emenda do Senador Wilder Morais trata da questão do GSF. De novo, está disponível na tela do computador de cada um dos Srs. Senadores o inteiro teor da emenda que trata do GSF. Então, acho que V. Exa. poderia me dispensar da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exa. está dispensado da leitura da emenda do GSF.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – E nós temos a terceira emenda, que é a emenda do Senador Valdir Raupp, que trata...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Essa é a segunda, não?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Está é a segunda emenda, que é do Senador Valdir Raupp, que possibilitará resgatar, digamos assim, ou afastar alguns malefícios da famosa MP 579, dentre outros agentes que tiveram suas usinas relicitadas, como é o caso da Cemig, uma solução para uma controvérsia entre a empresa e o Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Matéria já do conhecimento de todos.

Dispenso V. Exa. também da leitura integral.

E a terceira emenda...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – E a terceira emenda é a do Senador Otto Alencar, que está sendo digitalizada neste exato momento, porque o Senador preparou isso no seu gabinete, veio para cá porque surgiu...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – A negociação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – ... a dúvida sobre o vício, mas também é uma emenda já conhecida. De qualquer forma, eu repito: qual é o objetivo? É que parte dos recursos da cessão onerosa sejam destinados a um fundo para implantação de uma infraestrutura de distribuição de gás no Brasil, através de gasoduto. Essa é a ideia que consta da emenda, mas que vai ser disponibilizada aqui até o momento da deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – O voto de V. Exa.?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – O voto é pela aprovação do substitutivo com o acolhimento das três emendas que aqui mencionei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Em discussão o parecer favorável às três emendas e o substitutivo do Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, votação nominal.

Quero chamar a atenção dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras: votação nominal com quórum mínimo de 12 votos.

Está iniciada a votação do substitutivo com parecer favorável a três emendas do Senador Fernando Bezerra.

Os Srs. Senadores podem iniciar a votação.

(*Procede-se à votação.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É importante chamar os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras para...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Vai ter que votar duas vezes?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Vai ter que votar duas vezes. Formalmente eu tenho que votar.

Eu vou encerrar, chamar e abrir. Por isso eu preciso manter o quórum.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eduardo Braga tem que votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Sim, mas eu só conto para quórum.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Mas é importante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Neste caso eu só voto em desempate ou se faltar...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Mas conta para quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Já está contando para o quórum.

Eu preciso lembrar os Srs. Senadores que nós precisamos de um recurso sobre as três emendas para que nós não tenhamos insegurança jurídica sobre o tema.

Peço que alguém veja quais os Senadores que estão na MP do saneamento. (*Pausa.*)

Como?

Eu já estou sendo computado nos dez.

Falta mais um, só mais um.

Faltam dois votos? É isso? Faltam dois votos, então.

Senador Fernando Bezerra, alguém deveria entrar em contato com o Presidente do Senado para ele não abrir a Ordem do Dia. Ele acaba de entrar no Plenário. (*Pausa.*)

O Gladson e o Lasier estavam aqui. (*Pausa.*) O Valdir Raupp está entrando. (*Pausa.*)

Nós estamos aguardando o Senador Gladson.

Eu informo que, concluída a votação em primeiro turno, nós vamos encerrar, reabrir e apenas ter quórum. Não precisamos votar porque não há novas emendas. Então, sem novas emendas, eu apenas preciso submeter ao Plenário.

Portanto nós estamos aguardando... Mas o Raupp não chegou? Ah, ele está votando.

Deu quórum.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Presidente, eu tenho que fazer um registro: agradecer a V. Exa., que teve paciência, serenidade, preparo, para que a gente pudesse chegar a esse consenso aqui, que expressa a vontade de muitos Parlamentares, de muitas bancadas. São matérias muito importantes para o País, para a nossa economia, que lidam com questões importantes.

Eu acho que hoje nós avançamos bastante para criar condições de mais estabilidade fiscal, mais segurança jurídica para um setor importante, que é o setor de energia elétrica. Abre-se a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possibilidade de termos uma infraestrutura de gás implantada neste País para dar escoamento à grande produção de gás que vai vir do pré-sal.

Portanto, eu acho que V. Exa., tendo sido ministro, Presidente desta Comissão de Infraestrutura, teve a percepção necessária para poder colocar de forma adequada as matérias para a deliberação que nós estamos agora dando.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu quero apenas pedir para abrirem a votação.

E passo a palavra ao Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Prezado Presidente Senador Eduardo Braga, de igual forma quero exaltar a condução de V. Exa. nesta reunião e dizer que esse projeto, essa emenda acatada pelo nobre Senador Fernando Bezerra é superimportante para todo o Brasil no que se refere à questão da distribuição do gás.

O que me motivou, Sr. Presidente, é que, distante de Salvador, há um Município muito importante da Bahia – Santo Antônio de Jesus. Fica a 80 quilômetros. E as fábricas recebem gás vindo de São Paulo, transportado em grandes botijões para atender à demanda de uma região com uma indústria muito ativa em vários setores: calçados, têxteis, várias atividades. Quando eu cheguei lá e vi isso... Eu venho lutando há muito tempo por isso. E Manati está pertinho, próximo de Camamu, onde se produz gás, e não há como distribuir gás. Então, essa é uma necessidade muito grande. Com o pré-sal isso vai ser superimportante. Essa emenda acolhida pelo nosso Líder, Senador Fernando Bezerra, vem de alguma forma atender futuramente essa demanda reprimida que nós temos no Brasil inteiro e que não deve ser diferente no Estado de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu quero cumprimentar V. Exas. porque efetivamente são matérias extremamente importantes. A matriz energética brasileira precisa migrar para o gás natural. A infraestrutura de dutos e de gasodutos é fundamental para que nós possamos fazer essa transição da matriz energética. Sem uma fonte de financiamento isso não se viabilizará. Nós temos grandes reservas de gás, seja no pré-sal, seja em reservatórios em terra firme, inclusive no meu Estado. E isso sempre foi motivo de desafios.

Vai começar a Ordem do Dia.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – É rápido, rápido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu quero apenas declarar encerrada a reunião.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – As duas votações.

Sr. Presidente, Sr. Presidente é sobre...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu quero apenas fazer a seguinte comunicação: nós estamos estabelecendo neste momento o segundo turno.

Em discussão, em turno suplementar, melhor dito. Segundo turno é hábito da campanha.

Em discussão, em turno suplementar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir e considerando que não foram apresentadas emendas no turno suplementar, declaro definitivamente aprovado, sem votação, o substitutivo que foi aprovado em votação nominal no primeiro turno, no turno inicial.

Então, está aprovado o substitutivo com as Emendas nºs 1, 2 e 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Peço apenas aos Senadores... Nós precisamos de duas coisas. Para poder encaminhar o processado à Mesa eu preciso do relatório completo, com o processado, com as três emendas e o recurso assinado por nove Senadores, para encaminhar o processado à Mesa. Senão, não terá como cumprir o acordo em Plenário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Requerimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, nós ficaremos aqui e trataremos de cumprir com todas essas formalidades que V. Exa. acabou de sublinhar, mas, a título apenas de informação, a Consultoria da Mesa Diretora do Senado Federal me diz que essa matéria, se for consultada a Mesa, vai ser considerada aprovada e vai direto para a Câmara dos Deputados.

E pede para eu ler o art. 67 da Constituição Federal: "A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas foi isso que eu li.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Não. Escute. A interpretação que eles estão dando é de que, como se trata de um projeto já existente, não se trata de matéria, porque V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador, eu não vou discutir isso, até porque a competência é da Mesa.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – É da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Portanto, o recurso tem que ir à Mesa, está certo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Porque, se ficarmos aqui discutindo, nós não vamos resolver.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – E a Ordem do Dia está abrindo.

Portanto, declaro encerrada a reunião, com o rito processual aprovado por unanimidade do Plenário, submetido sobre a proposição do Senador Fernando Bezerra e aprovado por unanimidade dos Senadores presentes.

É o início da Ordem do Dia.

Encerro a reunião, convocando uma nova reunião no horário regimental.

(*Iniciada às 14 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 31 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Hélio José, Garibaldi Alves Filho, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Armando Monteiro e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 97, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome da Senhora ELISA BASTOS SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Tiago de Barros Correia." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de aproveitamento de água da chuva na construção de prédios públicos bem como sobre a utilização de telhados ambientalmente corretos." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela rejeição do PLS 304/2015 e pela aprovação do PLS 191/2013, com emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 795, de 2015 - Terminativo -** que: "Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2017 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nos 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, para incluir, no ambiente de contratação regulada, processos licitatórios de energia elétrica produzida em empreendimentos com mais de um tipo de fonte renovável de geração." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatório:** Pela aprovação, com as emendas nº 1/CMA e 2/CMA. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 37 de 2018** que: "Requer com fundamento no inciso II, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal a realização de audiência pública destinada a debater o tema: Reavaliação do projeto da Ferrovia Nova Transnordestina: viabilidade e fontes de financiamento." **Autoria:** Senador Armando Monteiro, Senador Fernando Bezerra Coelho e Senador Eduardo Braga. **Resultado:** Subscrito pelos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Braga, e aprovado. **ITEM 9 - Minuta de Projeto de Resolução Nº , de 2018** que : "Altera o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir a Análise de Impacto Regulatório nos relatórios da Comissão de Serviços de Infraestrutura que versem sobre matérias que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessões e parcerias público-privadas." **Autoria:** Sen. Armando Monteiro. **Resultado:** Aprovada a apresentação do Projeto de Resolução ao Plenário do Senado Federal. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - MENSAGEM (SF) Nº 86, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mineração – ANM, com mandato de três anos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Wellington Fagundes. **Relatório:** Pronto para deliberação. **Resultado:** Vista concedida. **Observação:** Apresentada pelo relator, Senador Wellington Fagundes, a Nota Informativa nº 2.583/2018, da Consultoria Legislativa do Senador Federal, acerca da MSF 86/2018; após, é lido novo relatório e concedida vista coletiva. Fazem uso da palavra os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Armando Monteiro e Hélio José. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/20

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Cumprimentando todos os Srs. Senadores e todas as Sras. Senadoras, declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Sras. e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de dar início, Senador Ricardo Ferraço, Senador Wilder e Senador Wellington Fagundes, à nossa pauta do dia, eu queria fazer aqui um comunicado à esta Comissão, porque acho que é relevante e de interesse da política de infraestrutura do nosso País.

Recentemente, o Plenário desta Casa, depois de um longo debate, chegou à conclusão de que o PLC 77, que tratava exatamente da privatização das concessionárias do Norte e do Nordeste, e que tratava, mais especificamente, até pela data em que ele foi votado no Plenário do Senado, quase que exclusivamente da questão da Amazonas Energia, que possui um desequilíbrio econômico-financeiro provocado pela agência reguladora, a Aneel, que criou um fator de eficiência energético, que só funcionava para as empresas públicas – para as empresas privadas e para os produtores independentes de energia, esse fator não funcionava –, e que, ao longo dos anos, glosou a apresentação das contas de combustível não só da Amazonas Energia, mas principalmente da Amazonas Energia, tendo em vista que o Estado do Amazonas é o maior parque térmico a diesel gerador de energia do País... Só no interior do Estado do Amazonas são aproximadamente 500MW de energia produzidos a óleo diesel. Além do parque gerador do interior, ainda temos algumas usinas na capital movidas a óleo combustível, que agora, com a entrada da Mauá 3, todas elas estão sendo desligadas, ficando apenas as usinas a gás.

Bem, além do fator de eficiência energética sobre a questão do contrato de fornecimento de diesel, que gerou um passivo na Amazonas Energia, há outra questão, também unilateral, também da Aneel, no que diz respeito ao contrato de gás que foi estabelecido pelo próprio Governo à revelia da vontade ou da decisão da Amazonas Energia, de *take or pay,* no volume de 5,5 milhões de metros cúbicos. Também por decisão da Aneel, a Aneel chegou à conclusão de que só iria subsidiar o efetivamente consumido desse contrato com a rubrica CCC.

Isso, por outro lado, gerou um descasamento de geração de caixa na Amazonas Energia, tendo em vista que ela tinha uma responsabilidade junto à Eletrobras e junto à Petrobras de um pagamento de *take or pay* e que a rampa para o consumo de todo esse gás só poderia estar concluída também por uma outra iniciativa que não dependia da Amazonas Energia e, sim, do Ministério de Minas e Energia, portanto, da União, que era a conclusão dos investimentos e da obra da usina Mauá 3, que é uma usina de 580MW a gás.

Portanto, o Senado da República compreendeu todas essas dificuldades, compreendeu essa situação entre o primeiro e o segundo turnos da eleição, e a maioria absoluta dos Senadores entendeu por rejeitar a matéria no Plenário do Senado. Então, imaginávamos todos que essa matéria ficaria para o próximo Governo.

Na semana passada, foram editadas duas medidas provisórias: a MP 585 e a... Aliás, 855 e 856. Dessas duas medidas provisórias editadas, uma visa a questões específicas da Amazonas Energia, e a outra visa a questões de parâmetros para a elaboração do leilão e a forma de venda da Amazonas Energia.

Senador Fernando Bezerra, efetivamente a MP 855 agrega mais recursos da União para, vamos dizer, tornar atrativa à iniciativa privada a compra da Amazonas Energia e colocando menos risco no que diz respeito a dívidas que ficariam e que, porventura, amanhã gerariam um desequilíbrio econômico-financeiro de contratos que, por via de consequência, teria obrigatoriamente o caminho de um apelo administrativo à Aneel para reequilibrar econômica e financeiramente, que teria como resultado uma revisão tarifária extraordinária, ou a via judicial para o reequilíbrio econômico-financeiro, através também de uma revisão tarifária extraordinária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelo que tivemos oportunidade de estudar, o que foi proposto pelo Ministério de Minas e Energia faz com que ela seja mais atrativa, e corremos menos risco com relação a isso. No entanto... Aí chamo atenção do eminente Líder do Governo nesta Casa, Senador Fernando Bezerra, para o fato de que, na MP 856, o Governo, ao estabelecer as condições para caso de vacância, Senador Wilder, no leilão do dia 27, coloca que haverá um chamamento estabelecendo critérios de que a empresa a participar desse chamamento para fazer a gestão da Amazonas Energia ou fazer a gestão da distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas seja uma empresa de caráter nacional, com tradição, conhecimento e expertise em geração, distribuição, etc., de energia elétrica, o que nós entendemos ser extremamente salutar.

O que nos assusta? É que, quando o BNDES elabora o edital para a venda da Amazonas Energia, este mesmo cuidado não existe, Senador Ricardo Ferraço. Retira-se a precondição de expertise, de domínio da distribuição e da geração, e de experiência em capital e em empresa, em nível nacional, em geração e distribuição de energia.

Essa lacuna fica mais preocupante quando nós percebemos que esse edital dá um ponto extra para aquele que bidar uma das empresas da Amazônia Ocidental. Ora, não quero aqui exercer nenhum tipo de denúncia, nenhum tipo de vidência, mas especula-se – o que nos preocupa muito – que empresa que adquiriu uma concessionária de pequeníssimo porte...

Apenas para que o Sr. Senador Fernando Bezerra tenha a dimensão, o Amazonas tem um faturamento da ordem de R$3 bilhões/ano; gera o equivalente a 2% do PIB brasileiro. Alguns dos nossos Estados vizinhos têm faturamento de R$300 milhões/ano, o que é onze vezes menor do que a Amazonas Energia. Representam, portanto, 0,2% do PIB brasileiro.

Ora, como uma empresa que comprou uma pequena concessionária como essa, em circunstâncias estranhas – porque ninguém disputou contra ela, ela participou sozinha, ganhou –, essa empresa, em tese, se habilita, Senador Ricardo Ferraço, mantido esse edital, em condições vantajosas contra qualquer outra empresa, que seja a CPFL, que seja a Cemig, que seja a Celpe, que seja qualquer outra empresa, tendo em vista que elas não participaram e não compraram nenhuma dessas pequenas empresas?

Eu chamo a atenção para isso porque o caso do Amazonas não é simples. Gerar energia em 1,5 milhão de quilômetros quadrados, distribuída sobre diversas formas e maneiras, porque nós temos diversas fontes de energia, nós temos uma cidade como Manaus, que é uma cidade-Estado, nós temos linhões de alta tensão que entram no Estado do Amazonas hoje por Manaus, mas em futuro breve estarão entrando por Parintins, por Humaitá, por todos os lados, e colocar uma empresa para administrar a distribuição elétrica e a geração de energia, dentro do Amazonas, apenas pelo critério de ter comprado uma das empresas da Amazônia Ocidental, sem expertise, sem capacidade, etc., está nos preocupando muito.

Se, de um lado, a MP 855 trouxe ganhos, que era pelo que lutávamos para acontecer, que permitisse dizer ao povo do Amazonas que os reajustes que aconteceram, por exemplo, em Boa Vista... Boa Vista, Senador Fernando Bezerra, teve um reajuste, logo em seguida à venda da Boa Vista Energia, de 39%. Então, o Amazonas não pode correr esse risco. Essa é uma preocupação. V. Exa. há de convir...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Mas essas preocupações são em relação ao edital do BNDES, se eu entendi bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – É, ao edital do BNDES por concessão de poder pelo Ministério de Minas e Energia. O poder concedente é o Ministério de Minas e Energia.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – As duas medidas provisórias, pelo que entendi, avançam nas preocupações que V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Avançam, mas não corrigem esse problema do edital. Ela corrige o problema caso de vacância no edital. Ou seja, se o edital der vago, as regras para o prestador de serviço obedecem às regras internacionais de expertise, especialização e experiência.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – A minha sugestão: não seria o caso de convocarmos a diretoria do BNDES para explicar essas questões?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Se V. Exa. entende que seria o caso de convocar o BNDES...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Um convite.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Nós não temos competência para convocar, mas para convidar. Eu apenas alerto para o fato de que o edital está marcado para o dia 27; alerto que isso é uma competência do Ministério de Minas e Energia, que foi concedida para o BNDES e para a Aneel.

Acho, eminente Senador, que, em V. Exa., como Líder do Governo, conversando com o Ministro, o Ministro poderia, monocraticamente, orientar o BNDES – tendo em vista que a Amazonas Energia é, sem dúvida nenhuma, a maior empresa da Amazônia Ocidental a estar sendo privatizada – para que as práticas nacionais e internacionais de exigência de expertise, capacidade financeira, capacidade técnica comprovada para que a empresa possa ser concorrente sejam atendidas. Caso contrário, nós correremos sérios riscos. Inclusive, nós já estamos vendo, em alguns dos Municípios, apresentarem ofícios internos, dentro dos setores da Eletrobras, tentando descumprir cláusulas do edital que eram pré-condições obrigatórias para a assinatura de contrato. Tanto é que algumas concessionárias já tiveram o seu contrato assinado, como é o caso da Ceron, de Rondônia. O Acre ainda não assinou, ainda está por assinar; Boa Vista ainda não assinou, ainda está por assinar, exatamente porque a empresa vencedora desses certames está tentando mitigar questões que eram pré-condições para a assinatura do contrato.

Então, acho que essa é uma questão importante, *vis-à-vis* a edição e a pretensão que o Governo me parece ter de fazer o ato jurídico perfeito no período da eficácia da MP, ou seja, o Governo tirou o Parlamento da condição de poder contribuir para que nós pudéssemos avançar nessa privatização. O Parlamento rejeitou a metodologia, o Governo apresenta uma nova metodologia, mas o faz através de MP, dando um prazo de 120 dias, mais o interregno do nosso recesso de fim de ano, o que fará com que essa MP tenha validade até maio ou junho do ano que vem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Mas eu acho que a iniciativa do Governo é no sentido de evitar a liquidação da Amazonas Energia. Acho que é uma alternativa. Pode-se até discordar dela, fico feliz até que V. Exa. esteja fazendo as considerações positivas sobre as duas medidas provisórias e entendo que existe uma preocupação ainda subsistente que é em relação aos termos do edital do BNDES. Parece-me que, se pudéssemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

promover a vinda de um diretor do BNDES para explicar, para saber se essas preocupações poderiam ser respondidas ou não, nós teríamos até mais argumentos para propor, digamos, eventuais alterações e mudanças no edital do BNDES. Acho que antes deveríamos ouvir a direção do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu apenas quero dizer a V. Exa. que eu sempre fui uma pessoa de bom senso. O PLC, como apresentado, penalizava o povo do Amazonas, deixava o povo do Amazonas exposto a um possível e inevitável desequilíbrio econômico financeiro do contrato, que redundaria num aumento de energia elétrica através de revisão tarifária extraordinária, e isso tornaria impossível a sobrevivência das indústrias e a sobrevivência do nosso povo, que não conseguiria pagar aquela taxa de energia. E dou exemplos: a Boa Vista Energia, depois de privatizada, teve um reajuste de 39%. Nós já tivemos um reajuste neste ano de 16,5%, e esses reajustes são de responsabilidade exclusiva da Aneel. A Aneel deu um reajuste, no ano passado, para a Boa Vista de 37%; e, neste ano, de 39%. Em 2015, a própria Aneel deu no realismo tarifário, em função do que aconteceu com a 579, para o Estado do Amazonas mais de 50% de reajuste. E eu, mesmo Ministro, sendo contra, tive que aceitar a decisão, porque estabelece assim o regulamento com relação aos reajustes tarifários. Por isso, desta feita, eu tenho sido tão zeloso e tão cuidadoso. E o meu receio não é apenas com a questão do modelo, mas também com as exigências de experiência, capacidade técnica, capacidade financeira, as garantias apresentadas, *vis-à-vis* o que vem acontecendo já com alguns contratos realizados por leilões da Aneel em que os prazos não estão sendo cumpridos, e os consumidores começam a ser penalizados.

Então, Senador, eu faço aqui a colocação de que não tenho como exercer o meu mandato de Senador contra a MP até porque ela só será votada no mês de maio. Se até o mês de maio não houver o leilão por uma razão ou por outra e nós tenhamos que votar a lei de conversão, lá estarei fazendo as correções que acho importantes e necessárias para dar um bom andamento à questão da Amazonas Energia, mas é preciso dizer que o Governo está tratando a mesma questão, a operação de distribuição e geração de energia elétrica no Amazonas com dois pesos e duas medidas. Se é para dar 25 anos de concessão, eu não exijo expertise, não exijo experiência, não exijo capacidade técnica, não exijo garantias adicionais do fornecedor. Se é para ser um prestador de serviço por dois anos, eu exijo a boa prática internacional e nacional das condições necessárias para que nós possamos ter um contratante capaz de implementar o desafio na região.

V. Exa., como Líder, tenho certeza, vai falar com o Ministro de Minas e Energia, e nós aqui da Comissão estaremos em permanente contato com V. Exa. Se o Ministro fizer a ação e mudar o que está proposto no edital do BNDES, muito bem; se não, caberá a nós convocar o Ministro de Minas e Energia aqui, porque este, sim, pode ser convocado por esta Comissão e poderá, na próxima terça-feira, prestar as informações, porque nós não temos competência para convocar o Presidente do BNDES.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Eu só faria um apelo no sentido de, antes de tomar qualquer decisão de convocação ou convite ao Ministro de Minas e Energia para vir até a Comissão, que a gente pudesse tentar viabilizar a presença de um representante ou diretor do BNDES para esclarecer essas preocupações que V. Exa. acaba de colocar. Podemos ter outros argumentos que até reforcem essas preocupações ou ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

argumentos que venham, de certa forma, a, digamos, aliviar as preocupações que estão sendo bem colocadas por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu deixo a cargo de V. Exa. como Líder do Governo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – A Comissão está à disposição para se reunir hoje à tarde, amanhã de manhã, na hora que o Governo entender...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – O Governo tomou uma decisão para evitar a liquidação da Amazônia Energia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – A liquidação, Senador Fernando Bezerra...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – A visão sua...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Desculpe-me. A liquidação...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – V. Exa. me perdoe...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – V. Exa. não me permitiu concluir o raciocínio. Se V. Exa. me permitir concluir o raciocínio...

A liquidação, como o próprio nome diz... No termo jurídico, liquidar a empresa significa pagar as dívidas. Ao encerrar o funcionamento, ela tem de pagar todas as suas dívidas. Ora, se a União ou a Eletrobras pagar todas as suas dívidas, o Amazonas agradece. O Amazonas não tem nada contra ter as suas dívidas, que foram geradas por questões regulatórias, que, em 90%, foram geradas por razões regulatórias, que elas sejam liquidadas. Agora, durante todo o tempo, houve esta coisa de "Ah, se não privatizar, vai liquidar". Vamos deixar bem claro: a União não poderá dar calote nos fornecedores, nem nos trabalhadores, nem na Petrobras. Ela, para liquidar um CNPJ, terá que pagar as suas dívidas. E nós estamos à disposição.

Há dois pesos e duas medidas na conduta do Governo: um, que recomenda a boa prática; e outro, que nos surpreende, porque cria uma espécie de um critério diferenciado para o leilão da Amazonas Energia.

Feitas essas observações, passo à pauta do dia de hoje.

ITEM 1
MENSAGEM (SF) Nº 97, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome da Senhora ELISA BASTOS SILVA, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Tiago de Barros Correia.

Autoria: Presidência da República
Relatoria: Senador Wilder Morais
Relatório: Pronto para deliberação
Observações:
1. Reunião destinada à leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Lido o relatório, será concedida vista coletiva, nos termos do artigo 383 do RISF.

Concedo a palavra...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas porque, na última reunião, foi suscitada a dúvida em relação àquele relatório que fizemos da indicação da Sra. Debora Toci Puccini sobre a questão da decisão de uma liminar na Justiça.

Já tivemos o cuidado, como foi combinado. Foi pedido que nós fizéssemos as diligências, e eu já estou com a nota técnica e o relatório pronto. Inclusive, coloquei aqui para o Líder e também para o Senador Cássio Cunha Lima, que já teve acesso a tudo e também concorda. Como ele está presente, eu queria perguntar a V.Exa. se seria possível colocar na pauta ainda, extrapauta, para que eu lesse mais tarde, mas gostaria de fazê-lo na presença do Senador Cássio Cunha Lima...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Do Senador Cássio Cunha Lima ou do Senador Ricardo Ferraço?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Do Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu tenho certeza de que o Senador Ricardo Ferraço está muito honrado com... (*Risos.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – O Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Mas o Espírito Santo é o Espírito Santo!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Cada um é de melhor qualidade que o outro.

Como a gente já havia conversado aqui antes e ele já leu também, eu gostaria de que ele estivesse presente e confirmasse a concordância com aquilo que era uma dúvida, para que, depois, se alguém tiver de sair, entrando extrapauta, não fique nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu acho que esse tema é de relevante importância e colocaria, sim, extrapauta, e não teria nenhum problema. E, assim que terminar a leitura do relatório da Dra. Elisa, nós ouviremos as conclusões a que V. Exa. chegou em relação à matéria.

Por favor, Senador Wilder, para apresentação do relatório.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Presidente.

Mensagem nº 97, de 2018, da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com a Constituição Federal, combinada com a Lei nº 9.427, de 1996, o nome da Sra. Elisa Bastos Silva para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Tiago de Barros Correia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Foi encaminhada para a consideração dos nobres Senadores a indicação da Sra. Elisa Bastos Silva, por intermédio da Mensagem nº 97, de 2018, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 1996.

A nós compete deliberar, por voto secreto, sobre a indicação para o cargo de Diretor da referida agência reguladora, nos termos da Constituição e da Lei nº 9.427. No que tange ao setor energético, cabe à presente Comissão de Serviços de Infraestrutura fazê-lo previamente ao Plenário do Senado Federal.

A Sra. Elisa Bastos Silva é natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascida em 23 de abril de 1983. Graduou-se em análise de sistemas pela Universidade Salgado de Oliveira (Universo) em 19 de janeiro de 2009. Concluiu o Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em 11 de junho de 2015, instituição em que concluiu mestrado na mesma área. Possui diversos trabalhos acadêmicos e artigos publicados em anais de congressos do setor de energia.

Durante sua graduação, iniciou a carreira na Companhia Energética de Goiás (Celg), empresa em que atuou como analista de sistemas entre 2004 e 2009.

Em seguida, desenvolveu projetos de pesquisa para o setor elétrico na Unicamp e atuou como docente assistente na Fundação do Instituto de Administração (FIA).

Desde 2015, ocupa cargo em comissão no Ministério de Minas e Energia, na Assessoria Especial de Assuntos Econômicos. No Ministério, tem colaborado para os recentes aperfeiçoamentos dos modelos de leilões de energia.

Declara que tem procurado se aprofundar tecnicamente para atuar no aperfeiçoamento de políticas públicas do setor elétrico.

Conforme art. 1º, inciso II, do Ato nº 1 – CI, de 2009, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a candidata declara que:

(i) possui parente (pai) que exerceu atividade profissional em empresa regulada do setor de energia elétrica, como empregado celetista, entre 1981 e 1997; como consultor, entre 1999 e 2006, e como empregado terceirizado, entre 2007 e 2012, sempre perante a Companhia Energética de Goiás (Celg);

(ii) não participa e nem participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

(iii) está regular com o Fisco nos âmbitos federal e estadual, conforme certidões que apresenta; e

(iv) não figura como ré ou autora em ações judiciais.

Pelo que apresenta, consideramos que a candidata atende às condições estabelecidas pelo art. 5° da Lei nº 9.986, de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual será nomeada.

O processo de sua indicação cumpriu as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Pelo que apresento, submeto para avaliação e deliberação sobre a indicação da Sra. Elisa Bastos Silva ao cargo de Diretora da Aneel.

Esse é o meu relatório, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa.

Não havendo quem queira discutir, fica concedida vista coletiva, nos termos do inciso II do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Passo a palavra ao Senador Wellington Fagundes, para a apresentação das diligências sobre uma outra indicação, no caso a Dra. Debora Toci Puccini.

Antes de V. Exa. usar da palavra, eu queria apenas informar a este Plenário que encaminhamos a S. Exa. o Presidente Raimundo Carreiro, do Tribunal de Contas da União, no dia 30 de outubro:

"Na qualidade de Presidente da Comissão de Infraestrutura, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. a aprovação do requerimento desta Comissão, com cópia anexa, contendo pedido de realização de fiscalização no Ibama e no Dnit, conforme detalha."

É sobre a questão dos recursos que foram gastos, mais de R$120 milhões, pelo Dnit, junto ao Ibama, para a concessão da licença ambiental da BR-319. Mesmo depois de ter sido gasto tanto recurso, o Ibama diz que não tem como concluir sobre a licença ambiental.

Resposta do Sr. Presidente:

> Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 109/2018/PRES-CI, de 30/10/2018, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou a este Presidente o Requerimento nº 36, de 2018, de autoria de V. Exa., requerendo a esta Casa que realize fiscalização para que seja examinado o procedimento de licenciamento ambiental da BR-319/AM/RO, quantificando eventual dano ao Erário decorrente do procedimento de licenciamento da rodovia.
>
> A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC 039.299/2018-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução TCU nº 215/2008. Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU para a adoção das providências pertinentes.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, agora aqui, com a presença do nosso companheiro, o Senador Ricardo Ferraço, eu vou fazer inicialmente aqui a nota informativa...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Só para explicar a V. Exa., aos ouvintes e aos Senadores aqui presentes que até agora o relatório das diligências feitas por V. Exa. não chegou à Mesa. Portanto, nós vamos ouvir V. Exa., mas eu não tenho nenhum relatório que eu possa submeter ou a ele dar vista porque não o recebi até o momento.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Certo. Na verdade, ele está sendo incluído pela minha assessoria – V. Exa. está sendo informado corretamente pela Secretaria. Se V. Exa. tiver ainda outra pauta que queira colocar à frente, podemos fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Tenho.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Então, vamos fazê-lo, e deixamos V. Exa. para o final.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, de 2013
- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistemas de aproveitamento de água da chuva na construção de prédios públicos bem como sobre a utilização de telhados ambientalmente corretos.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria...

Aprovação com emendas.

O Senador Fernando Bezerra é o Relator.

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, de 2015
- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de "Terraço Verde" nos locais que especifica e dá outras providências.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela rejeição do PLS 304/2015 e pela aprovação do PLS 191/2013, com emendas que apresenta.

Eu passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para dar o parecer conjunto ao PLS 304 e ao PLS 191.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, chegam à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em tramitação conjunta, duas proposições que criam obrigações de natureza ambiental para futuras edificações.

O PLS nº 191, de 2013, exige que as edificações de propriedade da União disponham de "sistemas de aproveitamento de águas de chuva" e "telhados ambientalmente corretos". Estes são definidos como os telhados com grama ou jardim plantado, que utilizem telhas metálicas claras ou pintadas com tinta branca ou de pigmentações especiais. Já o aproveitamento de água de chuva para fins não potáveis deve observar a norma técnica NBR 15.527/2007 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. As exigências devem constar dos editais de licitação para construção de prédio público, podendo ser dispensadas mediante estudo que comprove sua inviabilidade técnica. O autor justifica a proposição como uma contribuição para combater a escassez de água, economizar recursos públicos, reduzir o consumo de energia elétrica e diminuir a necessidade de drenagem de águas pluviais, além de reduzir o aquecimento global pelo sequestro de carbono.

Antes de aprovada a tramitação conjunta, a proposição recebeu parecer favorável da CI, com uma emenda destinada a substituir a menção à citada norma da ABNT por uma remissão genérica a "normas técnicas específicas".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Senador Aloysio Nunes Ferreira apresentou relatório favorável, com emendas destinadas a incluir na definição de "telhados ambientalmente corretos" a possibilidade de adoção de "outras técnicas definidas em regulamento" e a dispensar as exigências em caso de "excessiva onerosidade econômica", além de inviabilidade técnica. Esse relatório não chegou, no entanto, a ser votado.

O PLS nº 304, de 2015, por sua vez, determina que as edificações residenciais e comerciais, públicas e privadas, com mais de três pavimentos, em cidades com mais de 500 mil habitantes, que não destinem o último pavimento para unidades individuais ou como área social de uso comum, adotem "projeções sustentáveis de Terraço Verde". Este é definido pela aplicação de vegetação sobre lajes de concreto ou telhados dotados de sistemas de drenagem e projeto paisagístico, capazes de absorver o escoamento superficial de águas pluviais, diminuir as ilhas de calor e melhorar o microclima. A vegetação a ser empregada deve ser nativa, exigir pouca manutenção, dispensar irrigação intensiva e resistir às variações climáticas locais. O terraço deverá observar projeto técnico elaborado por engenheiro ou arquiteto. Faculta-se ao Município conceder incentivos fiscais aos proprietários de edificações já existentes, a fim de que estes também adotem o telhado verde.

O autor aponta como paradigmas desse sistema os países escandinavos e a prefeitura de Buenos Aires. Entre outros benefícios, aponta-se a redução em 30% das condições térmicas da edificação e a vida útil do terraço de duas a três vezes maior que a dos telhados convencionais. Na Comissão de Meio Ambiente, o projeto recebeu substitutivo do Relator, Senador Douglas Cintra, que não chegou a ser votado.

Em função da aprovação do Requerimento nº 429, de 2017, do Senador Davi Alcolumbre, os projetos passaram a tramitar em conjunto e foram redistribuídos às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Meio Ambiente, cabendo à última a decisão terminativa.

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria.

A adoção de tecnologias de desenvolvimento urbano aptas a reduzir impactos ambientais e economizar recursos naturais é uma tendência internacional que já se faz presente no contexto brasileiro, tendo a Lei nº 12.836, de 2013, introduzido no Estatuto da Cidade diretriz nesse sentido. Tramitam também na Câmara dos Deputados dois projetos já aprovados por esta Casa, voltados especificamente para a inclusão no Estatuto de diretrizes especificamente relacionadas com o aproveitamento de águas pluviais e com a eficiência energética das edificações: o PLS nº 411, de 2007, convertido no PL nº 2.457, de 2011, e o PLS nº 252, de 2014, convertido no PL nº 9.938, de 2018.

Os projetos ora analisados inserem-se nesse esforço de adequação ambiental do espaço urbano, mas com abordagens diferentes. O PLS nº 191, de 2013, dirige-se às edificações públicas federais, enquanto o PLS nº 304, de 2015, incide sobre todas as futuras edificações com mais de três pavimentos, públicas ou privadas, a serem construídas em cidades com mais de 500 mil habitantes.

Entendemos que, dirigindo-se às edificações públicas e privadas em geral, o PLS nº 304, de 2015, trata de matéria coincidente à dos projetos anteriormente citados, já aprovados pelo Plenário e ora em tramitação na Câmara dos Deputados. Assim sendo, encontra-se prejudicado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno desta Casa. Apesar disso, consideramos sua definição de "terraço verde" mais precisa que a de "telhado ambientalmente correto" proposta pelo PLS nº 191, de 2013, razão pela qual a adotamos em emenda que apresentamos a esta proposição. Da mesma forma, também incorporamos ao presente relatório o uso da laje para instalação de painéis fotovoltaicos, como alternativa à adoção de telhado verde.

Já o PLS nº 191, de 2013, não encontra o mesmo obstáculo, pois limita-se a dispor sobre as edificações da própria União. Nesse sentido, consideramos que merece aprovação, com os aperfeiçoamentos já propostos ao longo de sua tramitação.

A redução no consumo de energia e de água decorrente da adoção das medidas propostas tem-se demonstrado benéfica inclusive para os próprios moradores e usuários das edificações, uma vez que resulta em significativa redução dos valores pagos às concessionárias de serviços públicos responsáveis pela distribuição de energia e água potável.

Apesar de contribuírem para o meio ambiente de um modo geral, as medidas propostas dificilmente terão impacto significativo na redução do aquecimento global, uma vez que somente haverá uma pequena absorção de gás carbônico no caso dos telhados verdes. Nesse sentido, apresentamos emenda destinada a suprimir do §1º do art. 1º a expressão correspondente.

Há situações, no entanto, em que, apesar de ser tecnicamente viável, a instalação desses sistemas revela-se excessivamente onerosa do ponto de vista econômico. É o caso, por exemplo, de regiões cujo clima apresenta períodos extensos de seca, durante os quais os equipamentos de aproveitamento da água da chuva permaneceriam ociosos, mas demandariam manutenção. A fim de abranger esses casos, incorporamos sugestão original do Senador Aloysio Nunes Ferreira e apresentamos emenda destinada a acrescentar a hipótese de dispensa dos sistemas ora exigidos em caso de excessiva onerosidade econômica, ao lado da inviabilidade técnica já constante da proposição.

Consideramos, ainda, que a emenda originalmente aprovada pela CI contribui para aperfeiçoar a técnica legislativa do projeto. Normas técnicas privadas são indispensáveis para tornar operacionais leis com significativo conteúdo tecnológico, como a ora proposta. Elas podem, no entanto, ser alteradas ou canceladas a qualquer tempo pela entidade que as tiver aprovado (no caso a ABNT). Registre-se, por oportuno, que a Lei nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, já prevê que o projeto executivo contenha "o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT". A tecnologia está em constante aperfeiçoamento. Convém, portanto, delegar ao Poder Executivo a definição das técnicas de construção de telhados consideradas adequadas ao cumprimento da lei.

Nosso voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, voto pela rejeição do PLS nº 304, de 2015, e pela aprovação do PLS nº 191, de 2013, com as seguintes emendas...

Eu me dispenso de ler as emendas, porque elas já estão aqui todas colocadas no texto do nosso relatório e disponibilizadas nos visores dos nossos computadores.

Então, esse é o voto pela rejeição do PLS nº 304 e pela aprovação do PLS nº 191, com as emendas que mencionei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Apenas para informar aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que as emendas ora mencionadas estão no painel dos Srs. Senadores.

A Emenda nº 1 é uma alteração da CI que trata de uma alteração ao §1º do art. 1º.

A Emenda nº 2, que trata de dar ao §2º do art. 1º uma nova redação.

E, finalmente, a que trata do parágrafo único do art. 2º.

Há uma também, a quarta, que é uma emenda de supressão do art. 3º do PLS.

Feitos os esclarecimentos, em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Havendo número legal, em votação o relatório.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Pois não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) – Seria possível eu pedir uma inversão, para que pudéssemos rapidamente apreciar os itens 8 e 9, que estão pendentes?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Estamos indo a eles, até porque não são terminativos...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... e os demais são terminativos. Não temos quórum presencial para deliberar sobre os terminativos.

Estamos com 2, 4, 6, 7 Senadores presencialmente na sala. Oito agora.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 37, de 2018

- Não terminativo -

Requer, com fundamento no inciso II, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a debater o tema: Reavaliação do projeto da Ferrovia Nova Transnordestina: viabilidade e fontes de financiamento.

Autoria: Senador Armando Monteiro e outros.

Haverá a presença dos seguintes convidados: Ministro dos Transportes; representante do Ministério do Planejamento; representante do Ministério da Integração; representante da Secretaria do PPI; representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); representante da Transnordestina Logística S.A.; representante do Tribunal de Contas da União.

A autoria é do Senador Armando Monteiro.

Consulto se o autor ou algum dos Senadores presentes gostaria de se manifestar sobre o requerimento?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Antes de dar a palavra ao Senador, que é o primeiro subscritor do requerimento, queria dizer que, a convite dele, eu também passei a apoiar esse requerimento.

Portanto, estou subscrevendo o requerimento proposto pelo Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, vendo agora reforçado o meu pleito, extraordinariamente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Esse apoio é quase já uma aprovação unânime.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É verdade.

Sr. Presidente, sabe V. Exa. que essa obra talvez seja a obra de caráter mais estruturante na região.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Lamentavelmente ela se arrasta há dez anos, já consumiu vultosos recursos, R$6,3 bilhões. E, no entanto, temos apenas pouco mais de 50% do cronograma físico da obra que, como eu já falei, tem caráter absolutamente estruturante e definidor dos custos logísticos da região e da própria competitividade regional no futuro.

Há poucos dias, Sr. Presidente, uma comissão externa da Câmara dos Deputados pôde receber o representante da concessionária que apresentou um orçamento atualizado da obra. Essa obra, segundo esse levantamento, ainda demandará recursos de quase R$7 bilhões até 2027, para que ela possa ser concluída.

Considerando-se, portanto, Sr. Presidente, que esse assunto não poderia escapar à análise desta Casa e que precisamos de alguma maneira assegurar e garantir que se possa imprimir uma direção ou definir um rumo seguro para a conclusão desse empreendimento, tomamos essa iniciativa. Acho que os representantes dos ministérios indicados poderão nos trazer uma visão ampla dessa questão, inclusive do próprio Tribunal de Contas da União. Portanto, venho trazer à consideração dos companheiros esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa. e passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Armando Monteiro pela iniciativa de propor esse requerimento. De fato, essa talvez seja a obra de infraestrutura mais importante para a economia do Nordeste do Brasil, notadamente para os Estados do Piauí, Pernambuco e Ceará.

No início da administração do Presidente Temer, eu tive a oportunidade de levar para ele as nossas preocupações com o desenvolvimento regional e com os pleitos que diziam mais de perto ao interesse de Pernambuco. Eu fui Ministro da Integração, acompanhei o desenrolar da implantação da Transnordestina e vi, sucessivas vezes, o cronograma ser adiado, o contrato ser aditado, a renegociação das condições financeiras, o cronograma físico de execução. E eu levei essa preocupação ao Presidente Temer, ao Ministro Padilha, e dizia a ele, na oportunidade, no início do Governo do Presidente Temer, que só entendia uma única iniciativa que poderia viabilizar a Transnordestina, era a rescisão do contrato com a atual concessionária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, essa concessão vem desde a privatização da CSN, e já se vão quase 30 anos. E nós não podemos saber quem vai primeiro, se é o trem ou se é a carga. Numa região pobre como a nossa, a infraestrutura sempre tem que vir na frente. E, para vir na frente, é preciso que a obra seja pública. Essa obra tem que ser tocada pela Valec para poder ser feita como obra pública federal.

Portanto, eu não acredito nesse novo cronograma, eu não acredito nessa nova proposta apresentada na Câmara dos Deputados. Ela traz uma coisa esquisita para Pernambuco que é propor que o ramal ferroviário chegue com antecedência a Pecém, relegando os interesses de Pernambuco através do escoamento das cargas pelo Porto de Suape. Era para se chegar de forma concomitante. Não faz sentido nenhum definir um cronograma em que se prejudica um dos Estados escoadores, que tem o melhor porto de todo o Nordeste do Brasil, que é o Porto de Suape.

Portanto, é muito oportuno o requerimento para que a gente possa ouvir aqui as autoridades que já foram nominadas e bem apontadas pelo Senador Armando Monteiro, mas quero dizer da minha convicção. Eu vou lutar, aqui no Senado Federal, enquanto mandato tiver, e vou propor ao novo Governo, que vai assumir – não sabemos ainda quem será o Ministro de Infraestrutura e o novo Ministro dos Transportes –, que essa obra seja tocada como obra pública federal, com execução direta pela Administração Federal ou por uma das empresas federais, como é o caso da Valec, que vem implantando importantes ferrovias no País, como é o caso da Norte-Sul.

É importante que a gente possa destravar essa questão da Transnordestina. Parece que há uma caveira de burro enterrada em relação a essa obra. E eu não gostaria que o novo Governo, que vai assumir, passe seus próximos quatro anos, e a gente continue tendo que engolir uma proposta de uma obra para ser feita em quase nove anos ainda pela frente de execução, sem nenhuma certeza, sem nenhuma garantia de cronograma de execução, absolutamente nada. Este filme eu já vi com meus próprios olhos, já acompanhei esta situação: enquanto não houver a disponibilidade de carga, o concessionário privado não irá se antecipar para concluir essa obra. Essa é a minha opinião, é a minha manifestação.

Quero aplaudir a iniciativa do Senador Armando Monteiro. Quero parabenizar V. Exa. por ter atendido, ao colocar esse requerimento em votação, para que, antes do encerramento dos trabalhos este ano, a gente possa de fato aqui receber mais informações e exercer essa pressão legítima do Congresso Nacional para que essa importante obra de infraestrutura do Nordeste e de Pernambuco possa, de fato, encontrar um caminho de viabilização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador Fernando Bezerra, eu quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento.

Senador Armando Monteiro, quero parabenizar V. Exa. pela iniciativa. Agora, veja como são as coisas, Senador Armando. Eu ouvi, durante alguns meses, próceres desse Governo dizerem o seguinte: que concessão só dá certo na mão da iniciativa privada; que nós temos que privatizar tudo o que for possível, porque apenas a iniciativa privada é capaz de fazer com que a infraestrutura se viabilize. No caso do setor elétrico, eu tenho ouvido isso constantemente, inclusive em regiões aonde a carga ainda não chegou, mas nós precisamos levar a infraestrutura para que o desenvolvimento possa acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E tal qual o Senador Fernando Bezerra não acredita que uma concessionária privada seja capaz de levar infraestrutura ferroviária porque a carga ainda não se consolidou em determinado porto, eu não acredito que uma concessionária privada de energia elétrica levará linhão de energia para o interior do Amazonas, onde não há ainda carga consolidada de alta tensão. Isso é apenas para mostrar que, quando o argumento é pró, V. Exa. concorda que é preciso ter bom senso e que o Poder Público tem um papel a exercer. Quando o argumento não é pró, V. Exa. acha que a regra vale para todos, e não é assim.

Na infraestrutura, na economia, na gestão, seja privada, seja pública, os critérios são diferentes. A iniciativa privada visa a um único objetivo: o lucro. A gestão pública tem, entre outros, o objetivo de prestar um bom serviço à população, implementar infraestruturas, amadurecer modelos de desenvolvimento para que se possa implementar uma nova atividade econômica em áreas de fronteira não desenvolvidas. Esse é o papel social do Governo.

Quando questiono a privatização da Amazonas Energia é porque, no caso do Amazonas Energia, ela está para o Amazonas exatamente como a Transnordestina está para Pernambuco. Ela tem que levar infraestrutura para que a mineração possa acontecer; ela tem que levar infraestrutura para que nós possamos ter uma indústria de transformação no interior; ela tem que levar infraestrutura para que possamos implementar novos modelos de agronegócio na floresta com responsabilidade ambiental. E isso, obviamente, virá antes do volume econômico de carga que viabilizaria o investimento privado.

Sem querer provocar V. Exa., é apenas para mostrar que o raciocínio é literalmente o mesmo, literalmente o mesmo. O que V. Exa. está propondo é que a Valec assuma a Transnordestina para que o Governo Federal, em função do ônus social que o Governo tem para com a geração de um novo modelo econômico naquela região do Nordeste, possa amadurecer um projeto de infraestrutura que amanhã gerará emprego, renda, atividade econômica e desenvolvimento econômico-social com responsabilidade social para o Nordeste.

Eu quero pedir ao Senador Armando Monteiro para subscrever... Já coloquei V. Exa. como subscrito, vendo que concordo com V. Exa., porque é exatamente esse o ponto que me faz ter cautelas e querer uma modelagem muito bem clara com relação à privatização da Amazonas Energia.

Pela ordem, eu concederei a palavra ao Senador Armando Monteiro e, a seguir, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) – Como estou sentindo que essa discussão está saindo do âmbito da Transnordestina e ganhando essa dimensão extraordinária, eu temo pelo item seguinte da pauta, que me parece também relevante, e que nós possamos, com esta legítima discussão, vir a comprometer o exame do item seguinte aqui. Mas, se V. Exa. permitir, eu gostaria que pudéssemos passar ao item seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Ouvindo o Senador Fernando Bezerra Coelho, nós vamos imediatamente.

Considero, portanto, aprovado o Requerimento nº 37, de V. Exa.

Mas ouço o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Pela ordem.) – Os que estão nos assistindo agora pela TV Senado têm um testemunho claro da qualidade do grande debatedor que é o Senador Eduardo Braga. Poucos aqui nesta Casa têm a capacidade de e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

expressar e de contribuir para um debate tão elevado como o Senador Eduardo Braga. Mas eu gostaria de deixar claro para aqueles que estão nos assistindo e dizer que, embora seja brilhante a fala do Senador Eduardo Braga, ela não expressa o meu correto entendimento ao querer equiparar a infraestrutura ferroviária com a infraestrutura de energia. Peço vênia para poder discordar de V. Exa.

Acho que, quando V. Exa. nos convocar para defender os incentivos fiscais para manutenção da Zona Franca de Manaus, contará sempre com o apoio e a solidariedade do Nordeste, porque a gente sabe que, para promover desenvolvimento sustentável em uma região como o Estado do Amazonas, como a Amazônia Legal, é importante que o Governo esteja presente, subsidiando de forma muito intensa, muito clara para poder elevar o nível de vida dos irmãos brasileiros que lá residem, que lá moram. Mas, no caso específico da distribuição de energia, esse é um processo que já foi iniciado aqui no Brasil ao final da década de 90 – estamos entrando já para quase 30 anos dessa experiência –, e os resultados são muito positivos sob qualquer ângulo que se observe essa questão.

É evidente que os subsídios para distribuição e para geração de energia em lugares remotos vai continuar existindo. Ninguém está pedindo para retirar isso, mas a operação dos serviços de distribuição de energia acho que já passou da hora de estar sob a responsabilidade do setor privado, com mais eficiência, com mais presteza, com mais qualidade de entrega.

Portanto, não quero entrar em uma polêmica. Entendo e respeito a posição o Senador Eduardo Braga, mas não poderia deixar que os ouvintes da TV Senado pudessem, digamos assim, levar para uma reflexão de que uma importante obra ferroviária... E aí várias outras obras ferroviárias no Brasil, como é o caso, citei, da Norte-Sul, que é feita diretamente pelo Governo Federal, uma obra importante para a escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste. Não é possível que essa mesma lógica não prevaleça para o Nordeste brasileiro. O Nordeste se sente discriminado, discriminado, com a lógica que foi colocada em relação à Transnordestina.

As ferrovias privatizadas todas elas se encontram em Estados ou em regiões de alta produção agrícola, de alta produção mineral, e elas se viabilizam. E elas se viabilizam por conta dessas cargas existentes. Agora, a implantação de ferrovias, sobretudo como é o caso e o conceito da Ferrovia Transnordestina, que é para escoar a produção de grãos do Sul do Piauí, do sul do Maranhão, para oferecer como destino os dois principais portos do Nordeste, que é o caso do Porto de Pecém e do Porto de Suape, que são para viabilizar atividade mineral em áreas já identificadas como no Piauí, na região de Paulistana; como em Pernambuco, na região de São José do Belmonte, no Município de Floresta; como é o caso do Ceará, onde existem lavras de minério de ferro bastante identificadas e falta transporte para que essas atividades minerais se viabilizem.

Portanto, Senador Eduardo Braga, respeito-o, sou um profundo reconhecedor do seu trabalho, da sua batalha em defesa dos interesses do Amazonas, mas eu gostaria de me manifestar para deixar clara a minha posição, porque não vejo nela nenhuma contradição, como V.Exa. quis aqui apontar, quis aqui mencionar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador, não vou aqui estabelecer um debate num diálogo entre nós. Apenas V. Exa., mais uma vez, reforça aquilo que eu disse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Zona Franca de Manaus precisa de incentivos fiscais, mas não terá nenhum sentido se a energia elétrica, que é responsável por 25% do insumo da Zona Franca de Manaus, for a energia elétrica mais cara do Brasil. Só isso anularia qualquer incentivo fiscal que o Governo brasileiro pudesse dar.

Segunda questão. Nós não estamos preocupados quanto à Zona Franca com relação à privatização, nós estamos preocupados é com os homens e mulheres brasileiros que vivem no interior do Amazonas, onde não há uma moto Honda, onde não há uma Yamaha, mas que precisa ter a infraestrutura que ainda há pouco V.Exa. alegava no seu fundamento, para que uma empresa possa se constituir e, a partir daí, um embrião de modelo de desenvolvimento possa se desenvolver. Sem energia elétrica isso não acontecerá. E é este o cuidado que eu, como Senador da República, representante do Amazonas, tenho deixado registrado nos *Anais* desta Casa, para que amanhã eu possa resgatar os *Anais* e dizer: está aqui! Aqui foi manifestada a nossa preocupação, aqui foi manifestada a representatividade do Estado do Amazonas, porque nós não podemos deixar de ter investimentos de infraestrutura de energia elétrica em mais de 1 milhão e 400 mil quilômetros quadrados, que é o que compõe o interior do Estado do Amazonas. E o foro para discutir isso é a Comissão de Infraestrutura deste Senado.

Dito isto...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – ... e pontuado...

Eu concedo a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Eu gostaria de saudá-lo, Presidente, cumprimentá-lo e cumprimentar o nobre Senador Armando Monteiro pelo oportuno requerimento e também o nosso nobre Senador Fernando Bezerra. E quero concordar plenamente com o nosso nobre Senador Eduardo, só colocando que é o Brasil, não é só o Amazonas, que precisa tanto do sistema elétrico, o sistema de energia estatal. Nos Estados Unidos, o sistema é controlado pelo Exército, as usinas hidrelétricas, nem é pelo Estado. Então, nós não podemos ficar dando gratuitamente as nossas riquezas, o nosso potencial e as questões estratégicas para a iniciativa privada.

O problema que o Amazonas sofre com certeza é maior do que de alguns Estados brasileiros, mas não é tão diferente, nobre Senador Eduardo Braga. Eu conheço bem o Nordeste brasileiro, Pernambuco, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, e sei da dificuldade que seria se não fosse a Chesf, estatal, ter feito as linhas de transmissão para lá, para poder ajudar. E necessita ainda, além disso, de reforço, nobre Senador Fernando Bezerra, porque você sabe que o sistema de 69 é de baixa tensão e dificulta em muitas cidades inclusive a energia adequada e correta. Então, creio que a sua colocação, que ouvi muito bem quando eu estava no carro vindo para cá, é muito oportuna com relação às ferrovias, mas deve servir para uma reflexão para que se faça o mesmo com relação ao setor elétrico brasileiro.

Eu gostaria só de dar essa manifestação, deixando claro ao nobre Senador Eduardo Braga que deveríamos realmente discutir com mais profundidade essa questão aqui, inclusive porque há uma CPI lida aqui nesta Casa para ser instalada, sobre o setor elétrico, em que nós poderíamos passar a limpo toda essa questão. Espero que, com a eleição de V. Exa., se não instalarem este ano, que no ano que vem se instale e que V. Exa. presida ou relate essa CPI para poder passar a limpo toda a questão do setor elétrico brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Agradeço a V. Exa.

Vamos ao item 9, não terminativo, projeto de resolução do Senado sem número, de 2018.

ITEM 9

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2018

Altera o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir a Análise de Impacto Regulatório nos relatórios da Comissão de Serviços de Infraestrutura que versem sobre matérias que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessões e parcerias público-privadas.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro para suas considerações.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Creio que essa iniciativa se harmoniza com outras tantas que esta Casa incorporou. Por exemplo, quando analisamos na CAE algumas matérias, é natural que se promova uma avaliação prévia do impacto fiscal – estou aqui com o Senador Ferraço que é sempre muito atento a esse sistema. De igual modo, entendo que, para aprimorar o sistema de avaliação, sobretudo no que diz respeito aos impactos decorrentes da aprovação de alguns projetos nesta Casa, tenha-se que ter o cuidado no sentido de avaliar os impactos desses projetos.

Lembro, por exemplo, que nós podemos ter impactos de diversa natureza. Podemos, neste caso, ter impactos diretos que se relacionam com aumento de tarifa; podemos ter, por exemplo, impactos indiretos relacionados até com a degradação do ambiente concorrencial. Se pretendemos ampliar a participação do setor privado na área de infraestrutura, precisamos garantir efetivamente maior segurança jurídica. E nós não alcançaremos esse objetivo sem que cuidemos dos impactos regulatórios que decorrem de algumas mudanças que são quase sempre promovidas no Brasil de maneira abrupta, afetando, de forma direta inclusive, a rentabilidade de alguns investimentos. Nesse sentido, sabemos que há diversos projetos em tramitação aqui no Congresso que não tomam essa devida precaução, de tal modo que este projeto de resolução tem o objetivo de contribuir para essa agenda de modo a que possamos, ao examinar alguns pareceres desta Comissão, ter maior segurança em relação ao impacto dessas matérias.

Essa análise deve conter a avaliação de prováveis benefícios, custos, alternativas e efeitos da nova legislação, discriminando os principais agentes envolvidos e os efeitos, vamos dizer, distributivos. A avaliação será realizada para o texto principal e, no que couber, para as emendas apresentadas até a data de designação do relator. Ela também incluirá a hipótese de manutenção da legislação vigente, isto é, de rejeição do projeto.

Além disso, Sr. Presidente, quando não houver subsídios suficientes para a realização da Análise de Impacto Regulatório, o relator deverá encaminhar à Mesa do Senado Federal requerimento, nos moldes previstos, para obtenção das informações necessárias junto às agências reguladoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cremos, portanto, que, com esse instrumento, teremos condições de deliberar com base em informações mais qualificadas, garantindo uma avaliação mais bem fundamentada sobre as consequências das proposições legislativas.

Portanto, Sr. Presidente, é esse o projeto de resolução que submeto a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Senador Armando, eu queria me congratular com V. Exa. e fazer aqui alguns destaques objetivos sobre a proposta de V. Exa., novamente no setor elétrico, porque é o que eu tenho procurado discutir aqui. V. Exa. coloca uma questão importantíssima: o impacto regulatório nos relatórios da Comissão de Serviços de Infraestrutura que versem sobre matérias que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessões e parcerias público-privadas.

Veja só o caso em espécie de que nós estamos tratando aqui: num determinado momento, o Governo Federal, em decisão unilateral, através da agência reguladora, decide criar um fator de eficiência energética sobre a geração termelétrica a combustível – diesel e óleo combustível. Estabelece esse fator energético baseado em padrões da iniciativa privada, não o aplica para as empresas privadas e o aplica exclusivamente em regiões que não são e não foram as que levaram à aferição do fator de eficiência, e gera um fator de glosa, que varia entre 30% e 35%, durante anos, provocando o quê? Um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da Amazonas Energia. Ora, se a resolução proposta por V. Exa. estivesse em vigor, obviamente que este Senado da República teria se manifestado sobre o fato e teria evitado o surgimento de um passivo regulatório hoje da ordem de R$20 bilhões na empresa Amazonas Energia.

Esta mesma questão que V. Exa. coloca me chama a atenção para os novos aeroportos concedidos em PPP. Aeroportos como o de Brasília, como o de Viracopos, como o de Guarulhos e como o do Galeão, entre outros, também possuem tarifas e muitas delas sem nenhuma discussão de equilíbrio econômico-financeiro do contrato nem do impacto que também ocorre para o consumidor – de igual modo, nas hidrovias; de igual modo, nas ferrovias; de igual modo, nas rodovias.

Portanto, a apresentação desse projeto de resolução é extremamente importante. Como todos os Senadores sabem, isso significa que, aprovado aqui pelo Plenário, ele passa a ser um projeto de resolução da Comissão de Infraestrutura, que será encaminhado à Mesa para a sua tramitação no Senado da República. Mas faço questão aqui de manifestar o meu apoio e o meu interesse em fazer com que este projeto de resolução possa caminhar, a exemplo de o que já está acontecendo em outras comissões, o que aprimorará a função das nossas comissões temáticas, aprimorará as nossas funções para o verdadeiro exercício do fiscal e do formulador das políticas públicas que tenha como objetivo maior o beneficiamento do nosso consumidor, o beneficiamento do nosso usuário, para que nós não tenhamos amanhã de ver repetidos erros a que temos assistido em diversas áreas.

Acho até que esta resolução poderia ter sido um instrumento importante para que nós pudéssemos atuar na política de preços que foi estabelecida para os derivados de petróleo sem nenhum freio de arrumação por parte do Governo Federal, o que deu no que deu recentemente, causando um grande problema no arranjo produtivo brasileiro, paralisando o Brasil por quase dez dias, provocando e encavalando custos financeiros e inflação para a frente, o que, sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

dúvida nenhuma, comprometeu boa parte do exercício de 2018, do ponto de vista da geração econômica, da geração de emprego, da atividade econômica como um todo.

Portanto, submeto à apreciação dos Srs. Senadores.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu indago ao Senador Wellington Fagundes, porque até agora não recebi, Senador, o parecer...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, agora a minha assessoria com a Consultoria disseram que já estão colocando no Sedol. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Sedol.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sedol.

Eu poderia ler aqui a nota técnica, que é o que foi realmente suscitado, enquanto chega...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com certeza!

EXTRAPAUTA
ITEM 10
MENSAGEM (SF) Nº 86, de 2018
- Não terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome da Senhora DEBORA TOCI PUCCINI para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de três anos.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pronto para deliberação

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para leitura de relatório.) – Já está?

Então, vamos lá.

Solicita o Sr. Senador Wellington Fagundes a elaboração de nota informativa acerca da indicação da Sra. Debora Toci Puccini para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração (ANM), concluindo sobre possível existência de impedimentos para a ocupação do cargo.

Requer seja considerada a orientação do Consultor Israel Lacerda de Araújo, que consta da Nota Técnica nº 2.478/2018, bem como seja observada a documentação que anexa à STC, recebida da Indicada, e as notas taquigráficas da reunião da Comissão de Infraestrutura (CI), de 31/10/2018.

Constam como anexos à STC as cópias dos seguintes documentos: 1) medida cautelar de suspensão do exercício de função pública da Sra. Debora Toci Puccini e de outros dois servidores do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ), decretada pelo Juízo da 19ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com base no art. 319, VI, do Código de Processo Penal (CPP); 2) petição do Assessor Jurídico, Chefe do DRM-RJ, de 23 de fevereiro de 2018, dirigida ao mencionado Juízo, em que requer a revogação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da medida cautelar; 3) Ofício DRM/PRES nº 031/17, de 26 de abril de 2017, do Presidente do DRM-RJ, dirigido ao Promotor de Justiça Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (GAEMA), do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; 4) "Opinião Legal" do Dr. Carlos Alberto Lacerda, de 1º de novembro de 2018, sobre a medida cautelar; 5) trecho das notas taquigráficas da reunião da CI de 31/10/2018; posteriormente, por meio da STC nº 2018-07217, houve complementação dos documentos recebidos da Sra. Debora Toci Puccini; 6) "Parecer" do Dr. Daniel Louzada Petrarca, de 1º de novembro de 2018; 7) manifestação jurídica subscrita pelo Dr. André Luís de Moura, de 1º de novembro de 2018; em 8/11/2018, por meio da STC 2018-07313, foram encaminhados três novos documentos recebidos da Indicada; 8) petição solicitando esclarecimento sobre o alcance da medida cautelar, se diria respeito apenas a cargos no âmbito do DRM-RJ; 9) despacho da Juíza, em que esclarece que a liminar deferida determina a suspensão do exercício da função pública da Sra. Debora Toci Puccini "em relação ao cargo de Diretora de Mineração que exercia no referido órgão"; 10) parecer da Dra. Samantha Monteiro Bittencourt, em face desse despacho.

Sr. Presidente, como é bastante longo, eu vou aqui à conclusão, para não nos delongarmos demais.

De todo o exposto, são as seguintes as conclusões obtidas:

a) a indicação de membros da diretoria das agências reguladoras deve atender aos seguintes requisitos gerais: nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade (art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000);

b) no caso específico da Agência Nacional de Mineração (ANM), a Lei nº 13.575, de 2017, apresenta hipóteses expressas de vedação à composição da Diretoria (art. 9º). Na indicação sob análise, sobretudo em face dos debates ocorridos na reunião da CI de 31/10/2018, caberia indagar sobre as vedações previstas nos incisos III e IV do art. 9º da Lei nº 13.575, de 2017, e da suspensão da função pública decretada na ação penal objeto do Processo nº 0267179-66.2017.8.19.0001 (informado pela própria Indicada na documentação contida na Mensagem);

c) o inciso III do art. 9º da Lei n° 13.575, de 2017, veda a indicação para a Diretoria da ANM de pessoa que tenha participação, direta, ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela Agência. Ocorre que os documentos da Mensagem informam que a Sra. Debora Toci Puccini ocupa o cargo de Diretora de Mineração do DRM-RM, que é entidade (do tipo pessoa jurídica de direito público) com atuação no setor sujeito à regulação da ANM, o que nos leva a vislumbrar a incidência dessa vedação. Sugere-se, portanto, seja verificado se a Indicada permanece ocupando o cargo no DRM-RJ, uma vez que seu nome não consta como responsável pela referida Diretoria no *site* desse órgão estadual, e aqui, inclusive, consta também em anexo a cópia do *Diário Oficial* em que ela foi exonerada também, em 7/6/2018;

d) o inciso IV do art. 9º da Lei nº 13.575, de 2017, veda a indicação para a Diretoria da ANM à pessoa que se enquadre nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Entre essas hipóteses, tendo em vista o Processo nº 0267179-66.2017.8.19.0001, cabe verificar a incidência da alínea "e". Verifica-se, então, que foi recebida a denúncia, o que torna a Sra. Debora Toci Puccini ré nessa ação penal, pela suposta prática do crime previsto no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 1998 (contra o meio ambiente), mas não houve condenação com decisão transitada em julgado ou proferida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por órgão colegiado, de modo que não incide, no presente momento, o impedimento previsto na alínea "e" do inciso I do *caput* do art. Io da Lei Complementar nº 64, de 1990;

e) Na decisão em que foi recebida a denúncia, foi também decretada medida cautelar de suspensão do exercício da função pública dos acusados Debora Toci Puccini [e outros], com fulcro no art. 319, VI do CPP. Após a indicação sob exame, a defesa solicitou esclarecimento ao Juízo sobre o alcance dessa decisão, tendo obtido resposta por meio de Despacho, de 6/11/2018, no qual a Juíza afirma que foi determinada a suspensão do exercício da função pública da Indicada em relação ao cargo de Diretora de Mineração que exercia no referido órgão. Essa resposta corrobora a melhor interpretação doutrinária do dispositivo em que se baseia a decisão. Desse modo, a medida cautelar não se afigura como impedimento jurídico à indicação da Sra. Debora Toci Puccini para a Diretoria da ANM;

f) vale registrar, por fim, que a formação do juízo político e de mérito sobre a indicação cabe, evidentemente, às Sras. Senadoras e Srs. Senadores, tanto na fase de instrução da Mensagem (SF) nº 86, de 2018, na Comissão de Infraestrutura, quanto na decisão sobre a matéria em Plenário.

Permaneço à disposição de S. Exas.

Esse é o relatório com o parecer, Sr. Presidente.

Como todos esses argumentos estão colocados no parecer, eu consulto se, para economia de tempo também, eu poderia apenas colocar a conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu posso sugerir a V. Exa. colocar o parecer com a conclusão no *site*, publicá-lo, porque nós só faremos essa sabatina na próxima terça-feira, juntamente com a da Dra. Elisa. Então, faremos a Dra. Debora Toci Puccini na próxima terça-feira, a Dra. Elisa na próxima sexta-feira.

Eu indago à Secretaria se o Senador Fernando Bezerra, que ainda tem o processo do indicado da Anatel, que estaria também sob diligências, se as diligências foram concluídas e se foram encaminhadas à Mesa. (*Pausa.*)

Não foram encaminhadas à Mesa.

Indago se alguém tem alguma informação sobre se o Senador Fernando Bezerra ainda voltará à reunião para apresentar esse parecer, porque, se ele apresentar o parecer da análise realizada pela assessoria e pela Consultoria que fundamente o relatório, assim nós faríamos as três sabatinas na próxima terça-feira, se assim os Srs. Senadores deliberarem.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, faço questão de ler aqui o nome do Consultor Paulo Fernando Mohn e Souza, em agradecimento também ao excelente trabalho prestado pela Consultoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu confesso a V. Exa. que ouvi atentamente o seu parecer e pedi até para ler o parecer original de V. Exa., porque a mim restou uma dúvida: o impedimento para ocupação do cargo é de uma diretoria da DRM no Rio de Janeiro, correto?

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Ora, a agência terá sob sua jurisdição todas as DRMs. Então, se a consultoria acha que aquela liminar não a impede, e se esse for o senso geral do Plenário, eu obedecerei o que o senso geral do Plenário do Senado e da Comissão deliberar, mas a mim parece que a liminar, ao impedi-la de exercer este cargo na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

direção de diretoria de mineração no Rio de Janeiro, e ela assumindo a diretoria da Agência Nacional de Mineração, aí é que estaria o busílis a ser enfrentado pela diligência e pela análise de V. Exa., que talvez até terça-feira possa apresentar novos fatos com relação a esse tema.

Contudo, ouvi de vários Senadores que se dizem satisfeitos com a análise colocada pelo consultor Paulo Roberto, mas a mim persiste ainda uma dúvida que obviamente na sabatina nós poderemos debater.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Inclusive com a presença da própria indicada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Porque a mim, como Presidente, tendo concluído V. Exa. as diligências e as análises, cabe pautar a matéria. Estou pautando a matéria para a próxima terça-feira, fazendo aqui a ressalva do meu entendimento pessoal com relação à extensão da liminar. Se a liminar a impede de ocupar um cargo de direção de mineração em Minas Gerais e ela assume um cargo de direção na Agência Nacional de Mineração sobre a qual ela terá influência, a extensão da liminar me parece nítida. Acho que isso deveria ser enfrentado na diligência que V. Exa. sustentará na sabatina e no debate da próxima terça-feira.

Não havendo até o momento o Senador Fernando Bezerra se manifestado, então declaro encerrada esta reunião, marcando então para a próxima terça-feira a sabatina da Dra. Elisa, sobre a qual não há nenhuma diligência, nenhuma análise sendo feita, apenas o debate sobre o seu currículo e sobre suas questões, e a matéria com a diligência do Senador Wellington Fagundes da Sra. Debora Toci Puccini. (*Pausa.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, mesmo V. Exa. já tendo encerrado, queria dizer que na quinta-feira, dia 22, nós teremos uma audiência, na cidade de Água Boa, no Estado de Mato Grosso, para discuti sobre a Fico, que é a Ferrovia de Integração do Centro-Oeste. E eu queria aqui, de público, pedir a autorização de V. Exa. para representar a Comissão nesse evento extremamente importante, já que a ferrovia Fico tem uma relevância para Mato Grosso, para Goiás e para a Ferrovia Norte-Sul, visto que um grande volume da carga está exatamente no Mato Grosso, e hoje a Ferrovia Norte-Sul tem essa deficiência exatamente por estar distante do maior volume de carga, cuja produção está no Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Com prazer.

Determino à Secretaria da Mesa que informe à coordenação da audiência pública que V. Exa. vai representar a Comissão de Infraestrutura do Senado no referido evento.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Sr. Presidente, embora...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Meu caro Senador.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – ... a reunião tenha sido encerrada, eu gostaria de obter uma informação sobre o requerimento do nosso nobre Senador Armando Monteiro com relação à reavaliação. Aquele em que ele propõe uma audiência pública com relação às obras paralisadas da Transnordestina. Pergunto se ficou marcada a data dessa audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – Não ficou marcada a data. Ficamos de marcar a data e informá-la aos Srs. Membros da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Está o.k. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Maioria/MDB - AM) – E V. Exa. será informado.

Peço à Comissão que informe ao Senador Elmano Férrer da data que for estabelecida para a audiência pública da Transnordestina.

(*Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 27ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência da Senadora Lídice da Mata, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores José Amauri, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Waldemir Moka, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, Paulo Rocha, Hélio José, Flexa Ribeiro, Dário Berger, Antônio Anastasia, Paulo Paim, Cidinho Santos e Vincentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Regina Sousa, Humberto Costa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Wellington Fagundes e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 26ª Reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Discussão e votação de propostas de emendas ao PLOA 2019**. Finalidade: Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, do Senado Federal, ao Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2019 (PLN nº 27, de 2018-CN), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Relator das Emendas na CDR: Senador Paulo Rocha. Resultado: Aprovado. Foram aprovadas a apresentação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO 4 (quatro) emendas de Apropriação de Despesa, distribuídas conforme segue: **Emenda nº 1** – 52111, Administração da Unidade, Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) – Nacional , no valor de R$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais); **Emenda nº 2** – 54101, Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Nacional, no valor de R$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de reais); **Emenda nº 3** – 56101, Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Nacional, no valor de R$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais); **Emenda nº 4** – 53101, Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte), ajuste o subtítulo - Nacional, no valor de R$ 100.000.000 (cem milhões de reais). A Presidência comunica que nos termos do artigo 87, combinado com o art.44, inciso I da Resolução nº 01/2006-CN, as emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização juntamente com a ata da Reunião que as aprovou. Assim, propõe a dispensa da leitura da ata da presente reunião e a submete à aprovação. A ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e dezenove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lídice da Mata
Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 26ª Reunião da CDR.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à discussão e votação das emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ao PLN 27, de 2018-CN, que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2019 dá outras providências.

A Comissão recebeu 126 emendas. Esta Presidência indicou como Relator das emendas a serem encaminhadas à Comissão Mista do Orçamentos o Senador Paulo Rocha.

Estamos neste momento com diversas Comissões na Casa realizando reuniões importantes. Eu, inclusive, Senador Paulo Rocha, sou Relatora do primeiro item do ponto de pauta da CCJ e entendo, no entanto, que nós temos de fazer esse debate que V. Exa. está propondo para as Sras. e os Srs. Senadores da Comissão a respeito das nossas emendas ao Orçamento nesta data.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Fechado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Se não der tempo...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Mas eu já pedi a um assessor para ficar lá e me avisar.

Vamos iniciar a leitura. Enquanto isso, nós adiantamos a possibilidade de votação para...

Com a palavra o Senador Paulo Rocha para leitura do seu relatório e suas considerações.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Trata-se de sugestão de emendas ao projeto de lei do Orçamento de 2019, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019".

Das resoluções, há principalmente a nº 1, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias, dá condições para que a Comissão de Desenvolvimento Regional indique quatro emendas ao Orçamento da União. É com isso que se depara o grande problema dos Relatores porque numa Comissão dessa, que trata do desenvolvimento do País e das regiões, no mínimo nós ficamos numa situação em que há quatro emendas para atender cinco regiões grandes. Então, é um problema muito sério. Além do que outros temas nacionais vêm através de emendas dos Parlamentares da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente naturalmente exige a capacidade não só da experiência de como tratar essas coisas, já que no Parlamento, como também da negociação, da capacidade de negociação com os vários companheiros e companheiras da Comissão.

Como os nossos Parlamentares, Senadores e Senadoras, são muito diligentes e vêm das regiões mais distantes, são muitas emendas, de todas as regiões, cerca de 126 emendas. Naturalmente, umas sombreadas, mas são Parlamentares que tomam a iniciativa de emendas. Vou dar exemplo aqui. A nossa Presidenta do momento, aqui presidindo a reunião, Senadora Lídice da Mata, tem uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze emendas, naturalmente, com temas necessários para reforçar o Orçamento e resolver o problema do desenvolvimento da região e do Estado que ela representa.

Com esse esforço e compreendendo o sentimento de todos os Parlamentares, eu resumi aqui em cinco emendas para definir. Naturalmente, já tenho uma posição e busquei solução.

Uma emenda que atende basicamente a região da Amazônia, que é para o Comando da Aeronáutica, que trata especificamente da Comara. A Comara é uma comissão que trata dos aeroportos da Região Amazônica. Muitos aeroportos dentro das cidades foram construídos, inclusive, pela própria Comara. Além do projeto estratégico e de segurança, também nas cidades polos. Isso vem ao encontro de um projeto, ainda no Governo Lula, que reforçou a questão do que chamamos de aeroportinhos, criar aeroportos nas cidades, em todo o País, nas cidades que viraram polo.

Era para se fazer um complemento do transporte comercial normal das grandes empresas. Digamos assim: as empresas locais, regionais, faziam a articulação para esses Municípios. Então, a Comara, na Amazônia, é responsável por isso. Eu assegurei, como era uma iniciativa de vários Parlamentares, essa emenda na minha relatoria.

Outra emenda diz respeito ao apoio à infraestrutura turística, que reforça, inclusive, regiões que dependem do turismo, como a própria Amazônia e, principalmente, o Nordeste, o Centro-Oeste. Enfim, trata do turismo nas diversões regiões. E a Comissão de Desenvolvimento também tem relação com o turismo, a comissão trata também do tema do turismo. Então, nós achamos que é prioridade a comissão não deixar de reforçar o ministério correspondente ao desenvolvimento do turismo no nosso País.

Depois, há uma ação de Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, para reforçar o problema das nossas cidades, a trafegabilidade, a infraestrutura de modo geral.

Há ainda, no Nordeste, a continuidade da chamada integração do Rio São Francisco com as bacias nos vários Estados, a continuidade da transposição do Rio São Francisco.

Essas seriam as quatro emendas que, prioritariamente, eu colocaria em votação.

No entanto, há uma emenda – e fomos procurados pelo IBGE – que trata de reforço do Orçamento para a preparação do Censo que vai acontecer em 2020. Como todo mundo sabe, como sabem os nossos Parlamentares que têm relação com os Municípios, principalmente no interior do nosso País, o Censo é fundamental para corrigir algumas distorções populacionais que, ao longo de décadas, vão se modificando nos vários Municípios. Isso traz consequências, inclusive, para os chamados repasses constitucionais dos nossos Municípios, para o chamado FPM. Nós achamos também que isso é muito importante.

Eu já busquei uma saída para resolver isso. A própria assessoria do IBGE está aqui. Buscamos uma saída, Presidenta. Se a gente não lograr esta emenda aqui, eu já busquei a saída

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de que, perante o Relator Geral, que é o Senador Waldemir Moka... Ele pode fazer uma emenda de relator e assegurar o complemento desta emenda, porque, no projeto de Orçamento, já veio um recurso para o IBGE. No entanto, o Presidente do IBGE me telefonou dizendo que isso está muito aquém do orçamento de que ele necessita para prosperar. Há um trabalho que eles precisam organizar, que é a preparação do Censo durante o ano todo de 2019, para fazer o Censo de 2020.

Então, é um trabalho antecipado, tem que reforçar lá a infraestrutura, etc., do planejamento deles. Então, eu falei com... Ele assegura isso. No entanto, tem que ser provocado pelo Relator Setorial, que é o Deputado Cleber Verde, do Maranhão, que é o Relator do setor de Fazenda e Planejamento. Também falei com ele há pouco, para a gente ficar tranquilo na nossa decisão. No caso, nós tiraríamos a emenda do IBGE daqui e asseguraríamos que o Relator Setorial, Cleber Verde, alocaria, abriria, no termo corriqueiro do Orçamento, abriria uma janela no complemento do Orçamento para o Relator Geral complementar a necessidade que o IBGE tem de assegurar seu orçamento pleno para a preparação do Censo.

Ou seja, das quatro emendas, eu priorizaria isso, a ação da Comara, a ação da infraestrutura turística, Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e a integração do Rio São Francisco, a transposição. Essas seriam as quatro emendas que nós aprovaríamos aqui. E me comprometi, como já fiz, a que a questão do IBGE fosse assegurada via emendas de Relator, tanto o Setorial quanto o Relator Geral.

Eis a questão, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Como passou a ser do conhecimento de todos, com a explicação do nobre Relator, abro a discussão.

Em discussão.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. Para discutir.) – Presidente, pela ordem, eu acho de extrema importância essa questão do IBGE. São emendas... Eu acho que deveria ter até mais recursos. Imaginemos: hoje temos questões que estão sendo decididas lá no Supremo Tribunal Federal, como a questão das legislaturas. Meu Estado do Piauí está num conflito, assim como a Amazônia, o Pará e outros Estados, devido ao número de Parlamentares. Precisamos de recursos para que o IBGE tenha capacidade e condição... Capacidade ele tem, e que crie condição para que nós cheguemos a um ponto final nisso, porque fica-se o tempo todo sem saber como é que vai ser definido, se vão continuar os dez Deputados, se serão oito Deputados. É necessário que se dê condição ao IBGE. Então, eu acho muito importante essa emenda. Acho que deveria ser até mais recurso para o IBGE, porque muitas... O IBGE está sempre atrás da evolução do País, e era para ele andar na frente da evolução do País. Então, é necessário que se implemente, que se fortaleça o IBGE. Eu concordo plenamente, eu acho que devemos colocar esse recurso, tirar de onde for necessário, atendendo a essa requisição lá do IBGE.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O debate, Presidente, é o seguinte: se os Parlamentares colocarem que esta Comissão tem que colocar uma emenda para o IBGE, aí nós teremos que retirar uma das quatro. As quatro seriam...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Nós temos, no máximo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Como está difícil de tirar – inclusive o Senador Eduardo Braga veio, e é um dos articuladores da emenda...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Da Comara?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, da infraestrutura urbana, do desenvolvimento urbano.

Por isso, eu fui já buscar através dos relatores setoriais para, a partir da emenda... Ele próprio, quando foi Relator Geral, já fez isso. Então, ele vai ser um grande aliado aqui da Comissão para poder pedir aos Relatores, tanto o setorial quanto o Relator Geral, que assegurem essa emenda complementar ao orçamento do IBGE.

Então, para ficar claro qual foi a proposta do Senador Amauri, ele falou da importância, etc. e tal, e todos nós reconhecemos a importância. No entanto, se for a proposta de que tem que sair da Comissão Regional, aí nós teríamos que tirar uma das duas, ou a do Turismo ou a da Comara, etc., entendeu?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Permita-me complementar, Sra. Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... a colocação do nosso eminente Relator, que fez um trabalho brilhante, o nosso sempre competente Paulo Rocha, e argumentar aqui com o nosso queridíssimo companheiro e construtor de soluções lá na Comissão de Infraestrutura inúmeras vezes.

Pelo que estou informado, na propositura que veio de lei sobre o IBGE, veio um recurso de 150 milhões.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone*.) – São 200, e precisa de mais 150.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – De mais 150.

Ora, essa é uma questão que obviamente será tratada, como foi em 2017, com o Relator Geral para que se equacione a questão do IBGE com compensações.

Eu vou dar-lhe um exemplo: o censo agropecuário do País não se fazia há alguns anos. Foi exatamente na relatoria de 2017 que nós conseguimos alocar R$650 milhões, que não vieram na lei, para que pudéssemos fazer o censo agropecuário. E o Governo, àquela altura, sentou com a relatoria, e nós fizemos as compensações devidas, que não implicaram corte de custeio – porque existem compensações que não implicam corte de custeio –, e sim cortes, por exemplo, de recursos de subsídios financeiros que, via de regra, não se efetuam, não se realizam e que estão no Orçamento da União.

De outro lado, eu queria fazer aqui um importante registro, que é marca e objeto desta Comissão, Presidente. A Comissão de Desenvolvimento Regional está diante de ser, talvez, a partir dessa nova regulamentação por que passa o Orçamento, a grande porta da esperança para criarmos programas de desenvolvimento urbano regional, que é algo extremamente importante hoje nas regiões mais carentes do País, porque a infraestrutura urbana está sem capacidade de financiamento nos seus próprios Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vimos ontem, na CAE, por exemplo – a Senadora Lídice estava lá –, que a Prefeitura de Maceió só teve acesso a um empréstimo porque obteve uma liminar, sem o que não estaria enquadrada pela Secretaria Nacional do Tesouro para alcançar linhas de financiamento para ter condições de infraestrutura. Havendo precedente, nós aprovamos e pedimos inclusive que a CAE elabore uma resolução para que possamos manter a capacidade da CAE de decidir sobre financiamentos, o que é importante para o Pacto Federativo, mas que regule essa questão do impacto das liminares, porque a liminar pode estar de pé hoje e amanhã pode não estar.

Pois bem, se não for através da Comissão de Desenvolvimento Regional que se aprove uma emenda que dê condições a um Relator setorial de poder criar um programa de desenvolvimento regional, nós não teremos mais essa condição, porque a emenda do Relator ou será programática nacional, ou será específica e localizada. Por exemplo, se eu quero fazer um projeto, na Bahia, de desenvolvimento urbano, e esse projeto vai pegar dois Municípios de porte médio da Bahia, eu não posso fazer como emenda de Relator, porque eu não posso colocar parte da emenda num determinado Município e parte da emenda em outro Município.

Aqui estamos tratando de uma política de desenvolvimento. Quando se trata de uma política de desenvolvimento e você inclui isso numa rubrica que você fortalece dentro do Ministério que você está relatando, você abre ao Ministério para que ele abra o sistema do Siconv para que Municípios daquela região, dos mais diversos, possam se inscrever; e de acordo com a prioridade estabelecida na negociação com o Executivo, aquele recurso é aplicado, portanto, num programa regional de desenvolvimento urbano.

Foi importante ter vindo à Comissão exatamente para compartilharmos essa preocupação, porque nós estamos vivendo aprimoramentos e evolução nas LDOs nos últimos quatro anos. Antes não tínhamos emendas impositivas, passamos a ter emendas impositivas individuais; depois emendas impositivas de bancada restritas a duas e agora fomos para seis, tendo três obrigatórias, sendo uma para saúde, uma para educação e outra para segurança, e deixando as outras três para que a bancada possa decidir. Mas estabelecendo um teto, que é um percentual sobre o valor da receita corrente líquida do Orçamento.

Portanto, eu creio, minha nobre e estimada Presidente, que a aprovação como estabelecida dará oportunidade à Comissão de Desenvolvimento Regional – e eu faço a minha adesão a essa propositura – de discutir, seja no comitê de admissibilidade, seja com o Relator Geral, as condições para que a emenda se transforme num programa dentro do Ministério das Cidades, assim aquinhoando regiões que são extremamente deficitárias de políticas de desenvolvimento urbano que, em última análise, têm impacto no desenvolvimento regional.

Eram esses os esclarecimentos com que eu queria contribuir nessa discussão.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então, Presidenta, diante da discussão e da intervenção dos dois Senadores, passo a defender e encaminhar as minhas quatro emendas, com o compromisso de, eu e o Senador Eduardo Braga, articularmos os dois relatores, tanto o setorial, que é o Deputado Cleber Verde, quanto o geral, o Senador Waldemir Moka, para que asseguremos a complementação em atender a importância também que tem o IBGE, principalmente na questão do Censo de 2020.

Esse é o meu encaminhamento para colocar em votação.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Havendo, portanto, consenso nessa questão, quero pontuar com o nosso querido Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Amazonas, que foi o nosso Relator Geral, e dizer que eu vejo com certo ceticismo essa nossa posição de ter colocado uma emenda impositiva e de ter ampliado as emendas para seis, com o mesmo valor, definindo antecipadamente que é para a saúde, educação e segurança. Por quê? Porque nós deixamos de ter emendas dessa natureza que são emendas de infraestrutura, emendas que têm outro sentido no desenvolvimento dos Estados para reduzir as emendas de bancada a praticamente emendas de equipamentos.

Isso eu creio que devemos corrigir num debate posterior. Nós sabemos, temos a experiência nas nossas bancadas – não imagino que a minha seja pior que nenhuma outra, é igual –, que a tendência é de que os Senadores e os Deputados partam para discutir só as emendas impositivas; não se discute mais o conjunto das emendas, só as impositivas, com um pequeno número... Com o valor sendo restrito, a tendência é de que se concentrem nessas três, porque são emendas menos estruturantes, eu diria. Viram equipamentos, equipamentos que podem ser distribuídos, inclusive com indicação de cada um dos Parlamentares para suas regiões.

Então, V. Exa., que é um estudioso no assunto, vai continuar no Senado, vai poder contribuir muito. Eu vou para a Câmara, quero lá também participar deste debate, aprovo irrestritamente a indicação de V. Exa. e do Senador Paulo, Eduardo, para o encaminhamento da nossa Comissão, mas vejo nesse nosso posicionamento um certo equívoco.

Antes, quando não havia a indicação impositiva, os governadores e as bancadas negociavam livremente com os Presidentes da República aquilo que realmente era prioridade de investimento em infraestrutura do Estado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – A senhora tem toda razão.

Senadora, hoje, a relatoria setorial e a relatoria geral estão praticamente restritas a quatro tipos de emendas: a individual impositiva; as emendas de bancada impositivas ou não impositivas, porque há as não impositivas; e as emendas de comissões, que ganharam um peso muito grande, em função das restrições estabelecidas às emendas de bancada, em relação à questão municipal.

Então, eu quero dizer que a colocação de V. Exa. tem toda razão, tem o meu apoio, e acho que na LDO do ano que vem nós precisamos aprofundar, para ver quais os mecanismos que deveremos adotar a partir de então, para aprimorar e melhorar a construção do orçamento participativo no Congresso.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Obrigada.

Em votação. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir mais, aprovada a proposta.

Nos termos do art. 87, combinado com o art. 44, inciso I, da Resolução nº 1/2006-CN, as emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a ata da reunião que as aprovou. Nesse sentido, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião corrente, contendo as emendas destacadas e aprovadas.

As Sras. Senadores e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Antes de encerrar a presente reunião, informo aos Srs. e Sras. Senadores e Senadoras que, após encerrar esta reunião, abriremos a 28ª Reunião, para a deliberação de matéria.

Solicito que todos permaneçam nos seus lugares.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e vinte minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores José Amauri e Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Simone Tebet, Valdir Raupp, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Paim, José Pimentel, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Lídice da Mata, Vicentinho Alves e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Humberto Costa, Regina Sousa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apresentação da Proposta de Plano de Trabalho do Senador ELMANO FÉRRER à Avaliação de Políticas Públicas definida pelo RDR 11/2018, nos termos do Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal - RISF. Será avaliada pela CDR, no ano de 2018, a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB. **Resultado:** Aprovado com as alterações propostas pelo Senador José Amauri. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 14 de 2018** que: "Requer a realização de Ciclo de Debates da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), a ser realizada em São Félix do Araguaia – MT, em data ainda a definir, para debater, junto com as autoridades responsáveis, a má prestação de serviços de telefonia e precária cobertura de telefonia móvel na região do Araguaia." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais." **Autoria:** Deputado Otavio Leite. **Relatoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Aprovado o relatório com as emendas 1 e 2-CDR, de redação. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, para estipular que os recursos aplicados no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional – PDAR e do Fundo Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aviação Civil - FNAC sejam prioritariamente destinados à região da Amazônia Legal." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura. **Resultado:** Aprovado o relatório, nos termos da emenda 1-CI/CDR, substitutiva. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2018 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto Central (Distrito Industrial Portuário) do Município de Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Senador Sérgio Rogério de Castro. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Rocha

Presidente Eventual da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Senador José Amauri

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/31

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, passamos à segunda parte da nossa convocação.

Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Recebemos do Tribunal de Contas da União, para conhecimento, cópia do Acórdão 1.839, de 2018, que trata de auditoria realizada na Petrobras, para avaliar a conduta do Conselho de Administração da companhia em relação aos atos relativos ao projeto do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) da Refinaria Abreu e Lima e das Refinarias Premium I e Premium II, relatado pelo Sr. Ministro José Múcio Monteiro. Aos membros desta Comissão que se interessarem pelo tema, é possível acessar a íntegra do relatório e o voto que fundamentam essa deliberação no endereço eletrônico do Senado Federal, na página da CDR.

Conforme a pauta previamente distribuída e publicada, esta reunião foi dividida em duas partes: a primeira, aprovação das emendas ao orçamento indicado pela Comissão; depois, agora, para deliberação da pauta, que abriremos a seguir, dando a palavra ao Senador José Amauri, que vai fazer a leitura de um projeto de lei, de um plano de trabalho referente à avaliação de políticas públicas que abordará, neste ano, a Política Nacional de Segurança de Barragens.

V. Exa. tem a palavra, Sr. Relator.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, trata-se da Proposta de Plano de Trabalho para a Avaliação da Política Nacional de Segurança de Barragens.

Da apresentação.

O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal prevê que a Casa Legislativa realize a avaliação de políticas públicas. Avaliações dessa natureza têm como objetivo principal aprimorar a gestão do Estado, por meio de mensuração e eficiência, da eficácia e da efetividade de determinadas políticas públicas. O resultado da avaliação é fundamental para orientar as ações do Poder Público e pode indicar a necessidade de aprimoramento do marco legal pertinente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O mencionado artigo do Regimento Interno do Senado Federal determina que "as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas". Com base nesse dispositivo, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) realiza, em 2018, a avaliação da Política Nacional de Segurança de Barragens, conforme o Requerimento da CDR nº 11, de 2018, aprovado em 25 de abril do ano corrente.

No âmbito federal, a segurança de barragens é disciplinada pela Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). A lei aplica-se às barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais.

A PNSB define responsabilidades, cria procedimentos de segurança, define instrumentos e competências, normatiza os vários aspectos das barragens e enfatiza a questão da segurança com vistas a proteger as vidas humanas. A lei em questão também institui o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) como um dos instrumentos da Política.

Outro importante instrumento da PNSB é o sistema de classificação de barragens, segundo o qual as barragens são classificadas por categoria de risco, pelo dano potencial associado e por volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Conforme a Lei nº 12.334, de 2010, a classificação por categoria de risco em alto, médio ou baixo será feita em função das características técnicas, do estado de conservação do empreendimento e do atendimento ao Plano de Segurança da Barragem. Já a classificação por categoria de dano potencial associado em alto, médio ou baixo será feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da ruptura da barragem.

Segundo o mais recente Relatório de Segurança de Barragens, elaborado pela Agência Nacional de Águas (ANA), com dados consolidados até 31 de dezembro de 2016, 3.691 barragens já foram classificadas por categoria de risco e 4.159 quanto ao dano potencial associado. Esses números são, no entanto, apenas uma fração das 22.920 barragens identificadas. Desse modo, 19.229 barragens ainda não foram avaliadas quanto à categoria de risco e 18.761 ainda não foram classificadas quanto ao dano potencial associado. Além disso, apenas 12.580 (ou 55%) estão regularizadas, ou seja, possuem algum tipo de ato de autorização, como outorga, concessão, autorização ou licença, entre outros.

Das barragens já analisadas, 695 foram classificadas simultaneamente nas categorias de alto risco e alto dano potencial associado. De acordo com levantamento consolidado pela ANA, essas barragens estão fortemente concentradas nos Estados do Nordeste, especialmente Bahia, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, as 29 entidades efetivamente fiscalizadoras existentes no Brasil listaram as 25 barragens que mais preocupam, ainda que não necessariamente classificadas como de alto risco ou alto dano potencial associado, por possuírem algum comprometimento importante (verificado por inspeções *in loco*) que impacta sua segurança. Mais uma vez, as barragens assim identificadas se concentram nos Estados do Nordeste, em especial no Ceará.

Em 5 de novembro de 2015, ocorreu o maior desastre ambiental já registrado no Brasil. O rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Fundão, localizada no município de Mariana, em Minas Gerais, provocou dezenove mortes e praticamente soterrou o distrito de Bento Rodrigues, situado logo a jusante da barragem. A onda de lama causou sérios danos sociais, econômicos e ambientais no seu percurso de 663 km até a foz do Rio Doce, no Espírito Santo.

Na esfera de atribuições do Poder Legislativo, propomos atividades que permitam ao Senado Federal exercer suas competências legislativa, orçamentária e fiscalizatória.

No plano legislativo, é preciso avaliar a necessidade de aperfeiçoamento da Lei da PNSB, bem como de regulamentação adicional. O objetivo principal é aperfeiçoar os dispositivos que tratam dos planos de segurança de barragem, dos planos de ação de emergência, das inspeções de segurança regular e especial e da revisão periódica de segurança de barragem.

Nos planos orçamentário e fiscalizatório, deve-se verificar se as entidades competentes são dotadas dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários para, em todo o Território Nacional, aferir a segurança das barragens e garantir a realização dos reparos necessários para prevenir perdas humanas e prejuízos econômicos.

As atividades a seguir propostas objetivam levantar dados necessários para se fazer uma avaliação adequada dessas políticas.

Quais são as atividades propostas?

A fim de estruturar a presente avaliação, propõem-se as seguintes atividades:

• Encaminhamento de requerimentos de informações sobre o tema da avaliação aos órgãos fiscalizadores federais: Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Energia Elétrica e Agência Nacional de Mineração;

• Encaminhamento de requerimentos de informações sobre o tema da avaliação aos órgãos empreendedores federais: Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra);

• Levantamento e análise da legislação afeta ao tema da avaliação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

• Realização de audiências públicas, inclusive em outros estados, para verificar in loco a situação da segurança de barragens e a atuação dos órgãos fiscalizadores e empreendedores federais e estaduais.

Sugere-se a realização de audiências públicas com representantes do Poder Público, da academia e da sociedade civil.

Finalmente, o Plano prevê a elaboração de um relatório da avaliação, a ser apreciado pela CDR até o final desta sessão legislativa.

Este Plano de Trabalho propõe a seguinte programação.

Eu queria, antes de passar ao Plano de Trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – V. Exa. pode resumir, uma vez que já foi publicado o Plano.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Senador, há uma situação aqui, e, devido a essa questão das eleições, o Senado ficou um bom tempo sem as reuniões. Houve uma mudança: foi preciso diminuir o número de reuniões, de audiências.

Então, como foi definido, eram quatro reuniões e ficaram duas reuniões, duas audiências, que serão no dia 21/11/2018. Audiência pública, cujo tema é *Estágio atual de instalação de políticas nacionais de barragens no âmbito federal*.

E, como já ficaram definidos quem são os representantes, o que já está no Plano, não é preciso aqui relatar. Então, resumindo: audiência do dia 21, aqui no Senado Federal... (*Pausa.*)

Houve, nessa primeira reunião, a substituição da Agência Nacional de Energia Elétrica pelo Ministério da Integração Nacional, e da Agência Nacional de Mineração pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

A outra audiência acontecerá no dia 3 de dezembro e será realizada no Piauí, com representantes dos seguintes órgãos: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (Semar) e representantes dos Governos dos Estados do Nordeste ligados à área de segurança de barragens. Então, foi feita essa alteração e foram acrescentados os representantes dos Estados do Nordeste ligados à área de segurança de barragem. É isso.

Não havendo mais nada, teremos de aprovar... Já tendo sido retiradas essas duas reuniões, ficando só duas... Eram quatro. É isso.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador José Amauri, eu o parabenizo pelo belo trabalho, um Plano de Trabalho importante para essa questão.

Quando se fala em barragem, às vezes, só se lembram das barragens hidroelétricas etc. Mas, em relação às barragens, de um modo geral, principalmente com o acontecimento de Mariana, conforme V. Exa. relatou, é fundamental que o Estado brasileiro, que os Governos tanto municipais como estaduais se preocupem com a fiscalização, porque há um conjunto de contenção de barragens que envolve toda essa questão. Não é só a questão mineral, mas a questão... Lá no Nordeste, quando não havia a transposição, a questão das barragens para segurar a água, para combater a seca etc.

Então, parabenizo o Plano de Trabalho e, como já foi publicado e é uma matéria não terminativa, coloco-o em discussão.

. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, passo à votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o Plano de Trabalho que trata de segurança de barragens.

A matéria vai para o trabalho das audiências públicas.

Senador Amauri, vamos trocar as posições. Eu sou o Relator e são duas as matérias que é possível a gente aprovar, que são não terminativas: uma de que é relatora a Senadora Lídice da Mata, que está em outra audiência; e a outra é a minha, o item 4.

Portanto, passo a Presidência ao Senador José Amauri para eu poder relatar o item 4. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Item 4, Projeto de Lei do Senado Federal 428, de 2016, não terminativo.

Passo a palavra ao Relator, Senador Paulo Rocha.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 428, de 2016

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera as Leis nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, para estipular que os recursos aplicados no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional – PDAR e do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC sejam prioritariamente destinados à região da Amazônia Legal.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Pela aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Observações:

- A matéria foi lida na 26ª Reunião (05/09/2018) da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria foi aprovada na forma de emenda substitutiva na Comissão de Serviços de Infraestrutura;

- A matéria segue para apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos (em decisão terminativa).

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Trata-se do PLS 428, de 2016, do Senador Jorge Viana, que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e a Lei nº 13.097, de janeiro de 2015, para estipular que os recursos aplicados no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional, o PDAR, e do Fundo Nacional de Aviação Civil, o Fnac, sejam prioritariamente destinados à região da Amazônia Legal.

O art. 115, da Lei 13.097, de 2015, define que aeroporto regional é o aeroporto de pequeno ou médio porte, com movimentação anual (passageiros embarcados e desembarcados) inferior a seiscentos mil passageiros. O parágrafo único do mesmo artigo amplia o limite para considerar como aeroporto regional na Amazônia Legal aqueles com movimento de até oitocentos mil passageiros anuais.

O projeto de lei propõe ainda acrescentar o §7º da lei ao art. 63 para estabelecer que na aplicação de recursos do Fnac, particularmente daqueles destinados ao desenvolvimento das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, a União deverá priorizar os investimentos realizados na Região Amazônica.

O parágrafo único do art. 115... para estabelecer que na Região Amazônica o limite a ser considerado de aeroporto será de até um milhão e duzentos mil passageiros... determina critérios de alocação de recursos disponibilizados no âmbito do PDAR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A aviação regional, todo mundo sabe, tem, sem dúvida nenhuma, um alto potencial de desenvolvimento econômico e social das regiões não atendidas pelos grandes aeroportos e que precisam se interligar à malha aérea nacional. A desregulamentação na prestação do serviço de transporte aéreo regular ocorrida nas últimas décadas, e intensificada após a criação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), trouxe liberdade nas ofertas de rotas.

Profundos impactos ocorreram na organização das empresas aéreas que, com a livre mobilidade, buscaram otimizar suas malhas, o que pode ser compreendido a partir de características econômicas. As empresas aéreas tendem a se concentrar em rotas com maior demanda e mais atraentes economicamente – naturalmente – que, por motivos óbvios, geralmente estão localizadas nos grandes centros, dando origem a uma falha de mercado.

Portanto, este projeto tenta corrigir, valorizando a chamada aviação regional para dar lugar ao desenvolvimento dessas regiões que se desenvolveram, mas que têm os chamados aeroportos de pequeno e médio porte.

Ante o exposto, Sr. Presidente, nós votamos pela aprovação do Projeto nº 428, de 2016, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Esse é o meu voto. Portanto, peço a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Senador Paulo Rocha, o senhor está de parabéns. É realmente uma questão crítica no Brasil essa ligação das cidades, e já não são mais cidades pequenas. São cidades que têm necessidade... Se nós queremos um turismo, um turismo abundante, teremos que fazer a ligação com os grandes centros, e, para ser feito isso, é necessário que se priorizem esses pequenos aeroportos, que se deem condições, porque não são custos muito altos. É necessário que haja essa ligação para a aviação civil se tornar potencial e com muita abundância. O senhor está de parabéns!

A Região Amazônica, por ter grandes distâncias, vai ficar muito mais povoada e vai ficar muito mais ligada às grandes cidades, às grandes capitais. É, sem dúvida, uma questão que tem de ser aprovada, e o senhor está de parabéns.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório que concluiu pela aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, o item 2, cuja Relatora é a Senadora Lídice da Mata, é um projeto importante, mas não terminativo, e, portanto, o quórum nos autoriza a aprová-lo.

A Senadora Lídice da Mata está ocupada com um outro projeto que ela relata na CCJ. Então, eu reivindico, combinado com ela, a relatoria *ad hoc*, para que a gente coloque em votação este projeto tão importante.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Item 2. Projeto de Lei da Câmara nº 23, não terminativo.

Concedo ao Senador Paulo Rocha a palavra como Relator *ad hoc*.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 2014

- Não terminativo -

Determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais.

Autoria: Deputado Otavio Leite

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

- A matéria constou na pauta da 26ª (05/09/2018) Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria foi aprovada na CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

- A matéria segue para apreciação do Plenário do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha, como Relator *ad hoc*, para que seja feito o relatório.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2014 (nº 7.614, de 2010, na origem), do Deputado Otávio Leite, que determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais.

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara dos Deputados que determina o registro de veículo pelo guia de turismo que for adquirente de veículo ou que utilizar veículo próprio, de cônjuge ou de dependente, no desempenho de suas atividades profissionais.

O projeto é redigido em seis artigos.

O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, não tendo havido, até o momento, a apresentação de emendas.

Entendemos que o comando que veda a utilização de veículos de duas portas é impreciso. De fato, da forma como se encontra redigido, dá margem à interpretação de que veículos dotados de apenas uma porta poderiam ser cadastrados, o que não parece ser a intenção do seu autor. Melhor seria restringir aos veículos dotados de três ou mais portas, excetuada nesta contagem aquela de acesso ao porta-malas. Devemos, além disso, suprimir a duplicação da escrita por extenso e em algarismo dos números, de forma a observar o disposto no art. 11, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal".

Por isso, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2014, com as alterações decorrentes das seguintes emendas de redação:

Substitua-se a expressão "veículos de 2 (duas) portas" por "veículos de menos de três portas, excetuada aquela de acesso ao porta-malas", e a expressão "prazo de 5 (cinco) anos" por "prazo de cinco anos", ambas no §3º do art. 2º.

Substitua-se a expressão "no prazo de 15 (quinze) dias" por "no prazo de quinze dias", no *caput* do art. 4º.

Sala da Comissão.

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Senador Paulo Rocha, o senhor está de parabéns pela relatoria.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório que conclui pela aprovação com emendas.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e dois minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Fátima Bezerra e Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, José Amauri, Waldemir Moka, Valdir Raupp, Humberto Costa, Regina Sousa, José Pimentel, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Lídice da Mata, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Pedro Chaves e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 14 de 2018** que: "Requer a realização de Ciclo de Debates da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), a ser realizada em São Félix do Araguaia – MT, em data ainda a definir, para debater, junto com as autoridades responsáveis, a má prestação de serviços de telefonia e precária cobertura de telefonia móvel na região do Araguaia." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório pela Senadora Regina Sousa. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Senador José Medeiros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SENADO Nº 75, de 2018 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto Central (Distrito Industrial Portuário) do Município de Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Senador Sérgio Rogério de Castro. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 26 de 2018** que: "Requeiro nos termos regimentais e em aditamento ao Plano de Trabalho: Avaliação da Política Nacional de Segurança de Barragem que atende ao RDR de nº 11, de 2018, que sejam acrescentados os convidados relacionados para a audiência pública a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018." **Autoria:** Senadora Fátima Bezerra. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom dia a todos e todas. Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Comunicados. Primeiro recebemos, do Tribunal de Contas da União, para conhecimento, cópia do Acórdão 1839, de 2018, que trata de auditoria realizada na Petróleo Brasileiro (Petrobras) para avaliar a conduta do Conselho de Administração da companhia em relação a atos relativos a projetos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, da Refinaria Abreu e Lima e das Refinarias Premium I e II, relatado pelo Ministro José Múcio Monteiro. Aos membros desta Comissão que se interessarem pelo tema é possível acessar a íntegra do relatório e do voto que fundamentam essa deliberação na página da CDR.

Informamos também o recebimento de Ofício-Circular do Exmo. Sr. Vinicius Lummertz, Ministro de Estado do Turismo e Presidente do Conselho Nacional de Turismo, que convida para a 53ª Reunião Ordinária do Colegiado e para o "Fórum Exame Turismo – O Potencial do Turismo Brasileiro: Como Tornar o Brasil um Destino Mais Competitivo no Mercado Mundial". Este fórum se realizará no dia 20 de novembro, nas dependências do Costão do Santinho Resort, em Florianópolis, Santa Catarina.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é destinada à discussão e à votação de matérias, se nós tivermos o quórum suficiente.

Gostaria de pedir aqui à Senadora Regina... Quero mais uma vez aqui agradecer a participação sempre atuante da Senadora Regina, que vai deixar no Senado uma grande lacuna, mas vai continuar trabalhando e muito pelo seu amado povo do Piauí, agora na condição de Vice-Governadora. E eu aqui na condição de Governadora do povo do Rio Grande do Norte. Vamos nos encontrar bastante, né, Senadora Regina?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... Governadores, pelo menos do Piauí, têm costume de levar vice... Então, quero aproveitar para dar os parabéns publicamente e dizer que você tem um desafio grande, mas também uma grande oportunidade de mostrar que é possível mudar muita coisa no nosso Nordeste.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza, Senadora Regina. E essa foi uma vitória que vai marcar para sempre a minha história de vida, a minha trajetória política, pela expressividade que ela teve. Foi muito bonita, com respaldo popular extraordinário. No segundo turno, Senadora Regina, foi de mais de 15% a nossa diferença frente ao principal, aliás, frente ao adversário central, no caso do segundo turno. Mas, mais do que isso, o povo do Rio Grande do Norte também nos deu uma vitória política importante, porque me mandou para o segundo já com expressiva votação, mas cresceu a bancada progressista no Rio Grande do Norte.

Nós elegemos a Deputada Zenaide, que a senhora conhece. É uma Deputada que honrou muito o povo do Rio Grande do Norte pela altivez, pela seriedade dela, pelo compromisso dela na defesa da democracia e do povo trabalhador. Foi uma vitória belíssima e, numa bancada de oito representantes, porque o nosso Estado só tem direito a oito representantes no Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nacional. Foi um feito histórico. Elegemos o Deputado Estadual Fernando Mineiro, que V. Exa. conhece também; é um Parlamentar extraordinário, um grande militante, um dos melhores Parlamentares do Brasil e Deputado Federal agora. E a jovem Vereadora de Natal, Natália Bonavides, que é também uma figura extremamente preparada, sintonizada com esses novos tempos de defesa da cidadania. Isso foi um feito, repito, extraordinário. Nunca tínhamos conseguido isso de maneira nenhuma.

E quero dizer que, como Governadora, graças a Deus, chego aqui com força política e, sobretudo, com respaldo popular. Por exemplo, aqui no Senado chego com dois Senadores: o meu suplente é o Jean-Paul Prates, que V. Exa. também conheceu. O Governador Wellington o conhece muito bem. É um dos melhores especialistas em energia, petróleo e gás. Jean-Paul Prates teve um papel decisivo para organizar os investimentos em energia eólica no meu Estado, que é referência inclusive em nível nacional. E quero dizer que hoje já conto também com o apoio de vários Parlamentares; do Deputado Federal Rafael Motta, bem como de outros Parlamentares, como o Deputado Benes Leocadio, Deputado Fábio Faria, que já se colocaram claramente à disposição para somar conosco naquilo que for de interesse do povo do Rio Grande do Norte.

Então, quero aqui mais uma vez agradecer à Senadora Regina e ao povo do Rio Grande do Norte, repito, por essa bela manifestação de confiança que nos concedeu agora no primeiro e no segundo turnos.

Já estamos totalmente voltados para o trabalho. A comissão de transição já foi instalada e, se Deus quiser, agora é muito trabalho pela frente para que, a partir de 1º de janeiro, a gente corresponda à confiança do povo do Rio Grande do Norte, fazendo o trabalho que o Rio Grande do Norte espera, com seriedade, com espírito público, com competência, com determinação e honestidade.

Mas, Senadora Regina, eu gostaria de solicitar de V. Exa. se a senhora poderia fazer a leitura do relatório do item 3, do Senador José Pimentel, que é terminativo.

A senhora faria a leitura, porque se tivermos quórum, colocaremos em votação.

Auxilie a Senadora Regina, por favor.

ITEM 3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014
- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria constou na pauta da 2ª (21/02/2018), da 3ª (28/02/2018), da 5ª (14/03/2018), da 10ª (04/04/2018), da 13ª (25/04/2018), da 14ª (09/05/2018), da 16ª (23/05/2018), da 17ª (30/05/2018), da 19ª (06/06/2018), da 20ª (20/06/2018), da 22ª (26/06/2018), da 24ª

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(11/07/2018), da 25ª (08/08/2018), da 26ª (05/09/2018) e da 28ª (31/10/2018) Reuniões da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria foi aprovada na CAE - Comissão de Assuntos Econômicos;

- Votação nominal.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2014, do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de Municípios na região do Semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos.

Encontra-se em análise nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de Municípios na região do Semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos.

O PLS é composto por apenas dois artigos. O art. 1º modifica o inciso IV do art. 5º da lei supramencionada para definir como Semiárido, com vistas à aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNO), a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), definida em portaria atualizada a cada cinco anos da autarquia, observados os critérios de precipitação pluviométrica média anual, índice de aridez e risco de seca.

O art. 2º traz a cláusula de vigência.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que a definição dos limites do Semiárido é importante, uma vez que o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, reserva a essa área a aplicação da metade dos recursos do FNO. Além disso, a legislação vigente garante critérios diferenciados em relação aos encargos financeiros e à obtenção de bônus de adimplência para os financiamentos voltados à região do Semiárido.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde obteve parecer favorável, e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), para decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

Análise.

Nos termos do inciso I do art. 104-A do Regimento Interno do Senado, compete à CDR opinar sobre matérias pertinentes a proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios.

Conforme dispõe o art. 49, conjugado com o inciso I do art. 99, do Regimento Interno do Senado, por se tratar de uma decisão em caráter terminativo, cabe a esta Comissão opinar não somente sobre o mérito, mas também sobre os aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais da matéria.

O art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal determina que a União entregará 3% da arrecadação de imposto sobre a renda e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, ficando assegurada ao Semiárido do Nordeste a metade dos recursos da região, na forma que a lei estabelecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, com relação à constitucionalidade da proposição, ressaltamos que a União é competente para legislar a respeito de incentivos regionais, de acordo com o previsto no art. 43, § 2º, da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar está prevista no art. 61 da Carta Magna. A técnica legislativa empregada está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, assim como estão atendidas as disposições do RISF.

Portanto, a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, podendo ser objeto de deliberação.

A redação original do art. 5º da Lei nº 7.827, de 1989, estabelecia como Semiárido a região inserida na área de atuação da Sudene, com precipitação pluviométrica anual inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria da autarquia.

A Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, que recriou a Sudene, alterou o art. 5º para definir como semiárida a região natural inserida na sua área de atuação, também a ser definida em portaria da autarquia. Ou seja, a alteração apenas suprimiu o critério de definição do semiárido com base em um índice pluviométrico máximo.

Durante o período entre a extinção da Sudene pela Medida Provisória nº 2146-1, de 4 de maio de 2001, e sua recriação pela Lei Complementar 125/2007, foram feitas a definição e a delimitação da região do Semiárido, válidas até o momento, por meio da Portaria Interministerial nº 1, de 2005, editada pelos Ministérios da Integração Nacional, do Meio Ambiente e da Ciência, Tecnologia e Inovação. Essa portaria, em complemento ao critério legal vigente à época de índice pluviométrico máximo, acrescentou dois novos critérios: o índice de aridez e o déficit hídrico.

Portanto, a proposição em análise restabelece o critério de precipitação pluviométrica média anual que fora suprimido pela Lei Complementar 125/2007, mas não define o valor máximo, e incorpora os critérios adotados na delimitação do Semiárido feita por meio da Portaria Interministerial nº 1, de 2005, que teve por base estudo técnico bastante detalhado.

O autor do PLS teve a sensibilidade de não definir valores ou metodologias para a delimitação do semiárido, deixando esses aspectos a cargo do qualificado corpo técnico das entidades que cuidam da questão.

Além disso, parece acertado estabelecer a periodicidade quinquenal da revisão da região do Semiárido, a ser realizada por portaria da Sudene, considerando que o intervalo de dez anos atualmente previsto para revisão da delimitação mostra-se demasiadamente longo frente ao cenário de mudanças climáticas que vem ocorrendo em todo o planeta.

Tendo em vista essas considerações, julgamos meritória a proposição e, a título de contribuição, optamos por propor uma alteração no art. 1º do PLS com o objetivo de explicitar que os três critérios constantes do projeto não são os únicos a serem considerados, deixando aberta a possibilidade de que outros critérios venham a ser adotados se necessário, de acordo com avaliação técnica da questão.

Para isso, sugerimos, em vez de alterar o inciso IV, acrescentar parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, promovendo essas alterações e esclarecendo que a atualização será feita a cada cinco anos, mas que o período a ser considerado para a análise de dados será definido pela Sudene, não deixando margem à interpretação de que o período a ser considerado na análise deveria ser limitado, necessariamente, aos últimos cinco anos contados da última atualização. Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2014, com a emenda a seguir.

EMENDA Nº - CDR
(ao PLS nº 146, de 2014)
Dê-se ao art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, nos termos do PLS nº 146, de 2014, a seguinte redação:
"Art. 5º
.....
.....
.....
Parágrafo único. A portaria indicada no inciso IV será atualizada a cada cinco anos, segundo série temporal de dados a ser definida pela Sudene e considerados, pelo menos, os critérios de precipitação pluviométrica média anual, índice de aridez e risco de seca." (NR)

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço à Senadora Regina Sousa.

O relatório, portanto, vai ficar aguardando quórum para posterior deliberação.

Senadora Regina, gostaria de solicitar a V. Exa...

O Senador Paulo Rocha acabou de chegar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pronto. Exatamente.

Obrigada, Senadora Regina.

O Senador Paulo Rocha acabou de chegar e é, inclusive, o Relator da matéria.

Senador Paulo Rocha, por favor, o item 6.

ITEM 6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2018
- Terminativo -

Dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto Central (Distrito Industrial Portuário) do Município de Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Autoria: Senador Sérgio Rogério de Castro

Relatoria: Senador Paulo Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta da 26ª (05/09/2018) e da 28ª (31/10/2018) Reuniões da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria foi aprovada na CAE - Comissão de Assuntos Econômicos;

- Votação nominal.

Passo a palavra ao Senador Paulo Rocha neste exato momento.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Presidenta, desculpa o atraso, é porque eu estava em outra Comissão. Coincidiu com a relatoria de outra Comissão.

Sobre o Projeto de Lei do Senado de nº 75, de 2018, do Senador Sérgio Rogério de Castro que dispõe sobre a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Porto Central do Município de Presidente Kennedy, no Estado do Espírito Santo.

Conforme dispõe o art. 104-A, do Regimento Interno do Senado, cabe à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo opinar sobre incentivos voltados para o desenvolvimento regional. Em se tratando de competência terminativa, também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deverão ser analisados.

Como aponta o Senador Sérgio de Castro, autor da proposição, a criação de uma ZPE em Presidente Kennedy contribuirá para reduzir os altos índices de pobreza e desigualdade social do Município e para atenuar a volatilidade de suas receitas com relação ao preço do petróleo. Além disso, gerará impacto favorável em toda a microrregião em que se encontra inserido, gerando empregos e renda ao longo da cadeia produtiva dos produtos a serem exportados.

O voto.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2018.

É o voto, Sra. Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senador Paulo Rocha.

Como o projeto é terminativo, ficará, portanto, aguardando quórum necessário para sua posterior deliberação.

Registro aqui a presença do Senador José Amauri, lá do Piauí.

Senador Paulo Rocha, gostaria de passar a direção dos trabalhos, a coordenação dos trabalhos para V. Exa., para que eu possa aqui apresentar um requerimento de nossa autoria. Por favor, assessoria, instrua aqui o Senador Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Trata-se de Requerimento da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nº 26, de 2018.

ITEM 7
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 26, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro nos termos regimentais e em aditamento ao Plano de Trabalho: Avaliação da Política Nacional de Segurança de Barragem que atende ao RDR de nº 11, de 2018, que sejam acrescentados os convidados relacionados para a audiência pública a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018.

Autoria: Senadora Fátima Bezerra.

Concedo a palavra à Senadora.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Paulo Rocha, no ano de 2018, nós, acertadamente, definimos como prioridade para avaliação desta Comissão em matéria de políticas públicas o tema exatamente da infraestrutura da segurança hídrica, com foco no Norte e no Nordeste, especialmente no que diz respeito ao projeto de transposição das águas do São Francisco.

Esta Comissão de Desenvolvimento Regional teve um papel fundamental para a retomada desta obra, que se encontrava parada em 2016. O fato é que nós estamos falando de uma obra que é emblemática para o Nordeste setentrional pelo que ela vai assegurar, em matéria de segurança hídrica, para os nossos Estados – Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Paraíba. É uma obra que só se tornou ou está se tornando na realidade graças principalmente a Luiz Inácio Lula da Silva, pela sensibilidade e a determinação que ele teve. Os Governos do PT deixaram 94% dessa obra em construção. A nós, por exemplo, coube, como cabe até hoje, o papel aqui de exigir do Governo Federal a conclusão da transposição das águas do São Francisco.

Repito: esta Comissão teve um papel muito protagonista. Nós realizamos a Caravana das Águas várias vezes. O Senador Paulo Rocha, inclusive, foi muito parceiro, trouxe aqui os Ministros da Integração Nacional. Inclusive, o Ministro Jader Barbalho, que foi eleito Governador, esteve várias vezes aqui. Nós mobilizamos a sociedade civil, Senador José Amauri, a Igreja, os comitês de bacia, os representantes do setor produtivo, enfim, a sociedade.

Lá no meu Estado do Rio Grande do Norte foi criado um fórum, o Fórum do Alto Oeste Potiguar. Então, foram 2 anos de muita mobilização. Inclusive este ano, em pleno recesso, lá no Rio Grande do Norte, eu realizei mais um ciclo de audiências públicas, em Apodi, na região oeste e na região exatamente do Seridó, lá em Currais Novos.

O fato é que a obra foi retomada e agora, mais do que nunca, nós estamos cobrando a celeridade, inclusive o meu Estado, porque há uma peculiaridade: o Rio Grande do Norte vai ser o último Estado a receber as águas do São Francisco. O último. E, até o presente momento, não se tem certeza, por exemplo, do calendário. Quando, finalmente, as águas chegarão ao Rio Grande do Norte?

Nós, inclusive, estamos fazendo novo contato com o Ministério da Integração Nacional. Diga-se de passagem que, tanto o Dr. Helder Barbalho como o Ministro atual, Dr. Antônio de Pádua, foram e têm sido muito diligentes naquilo que cabe a eles como Ministros para dar continuidade a essa obra e para que ela seja concluída.

Mas eu quero aqui colocar que estou aqui no meu papel de Senadora. Tenho clareza, sem falsa modéstia, do papel que liderei aqui no Senado Federal, como Presidente da CDR e com o apoio dos meus pares, para colocar a agenda do São Francisco na pauta do dia do Congresso Nacional. Esse trabalho nós fizemos aqui nesta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E por que estou dizendo isso? Porque, assim como nós havíamos escolhido a segurança hídrica com foco na transposição das águas do São Francisco para avaliação como política pública, este ano, acertadamente, nós escolhemos o tema que é exatamente a questão da política nacional de segurança de barragens, inclusive por sugestão do nobre Senador Elmano.

Este tema é muito importante porque, quando a gente fala da política nacional de segurança de barragens, nós estamos tratando de uma política extremamente relevante. Mais do que isso, uma política essencial no contexto da segurança hídrica do nosso País.

E por que nós resolvemos trazer o tema da política nacional de segurança de barragens para avaliação da política pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional? Porque a ANA divulgou um relatório, com base ainda nos dados de 2016, em que coloca, Senador Paulo Rocha, que o processo de classificação de barragens analisou 3.691 barragens por categoria de risco e 4.159 quanto ao dano potencial associado.

Pois bem, desse conjunto, 695 barragens foram classificadas simultaneamente como categorias de risco e dano potencial associado alto. Volto a repetir: 695 barragens no Brasil foram classificadas como categorias de risco e dano potencial associado alto. O que significa isso? Significa o perigo que está correndo exatamente a população. Isso é devastador.

Os fiscalizadores listaram 25 barragens que, na sua visão, mais preocupam por possuir algum comprometimento importante que impacta a sua segurança. Disseram ainda que, do total de 22.920 barragens identificadas, 18.761 ainda não foram classificadas quanto ao dano potencial associado e que 19.229 ainda não foram avaliadas quanto à categoria de risco. Além disso, apenas 12.580, ou seja, 55%, possuem algum tipo de autorização – outorga, concessão, licença, entre outros –, estando, portanto, regularizadas.

Por isso que essa grave situação das barragens levou esta Comissão a apresentar como sugestão de política pública a ser avaliada este ano o tema da política nacional de segurança de barragens.

O Senador Elmano Férrer teve que se licenciar, cujo mandato está sendo brilhantemente representado pelo seu suplente, Senador José Amauri. O fato é que o Senador Armando Monteiro assumiu essa relatoria. Perdão, o Senador ficou com a relatoria, porque, como o Senador se licenciou para a campanha, ele havia comunicado à Comissão, mas ele voltou a pedir a relatoria, o que é extremamente justo, sem dúvida nenhuma, até porque a sugestão foi dele, era ele quem estava trabalhando no relatório.

Então, só para concluir, o requerimento que ora apresento, Senador José Amauri, Senador Paulo Rocha, é adicional, em aditamento ao que já foi aqui apresentado, que é a realização de uma audiência pública no dia 21 de novembro, aqui na nossa Comissão.

O nosso requerimento é para que sejam convidados também para participarem dessa importante audiência pública, ocasião em que o Senador Elmano Férrer vai apresentar o seu relatório: MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens); o representante do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu, do meu Estado, Procópio de Lucena, do Seapac, da igreja; Presidente da Contag, Sr. Aristides Santos; a Articulação no Semiárido (ASA); Presidente do Comitê de Bacias do Rio Apodi-Mossoró, também do meu Estado Rio Grande do Norte, que é o Prof. Rodrigo Guimarães de Carvalho; e o Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic), Dom Flávio Augusto Irala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acrescento aqui também para chamar representantes do setor produtivo do nosso Estado, a Faern, o representante também da Anorc, o representante da Fetarn, da Fetraf.

Seriam essas outras instituições que sugiro sejam convidadas, como também as nossas universidades. Isso é importante, as universidades acompanham. Vamos convidar a Uern, a Universidade do Estado, a Ufersa, a UFRN, IFRN também.

E quero também, destacando, que os demais Senadores estejam à vontade para, se assim julgarem necessário, convidar as entidades no âmbito dos seus Estados.

Eu tomei essa iniciativa porque nós vamos contar com a presença das instituições representantes do Poder Executivo, mas é muito importante que essas entidades estejam aqui presentes; os comitês de bacias.

Afinal de contas, são os comitês que, com a representação do Poder Público e da sociedade, acompanham i*n loco* todos os encaminhamentos e os desdobramentos, enfim, no que diz respeito à infraestrutura hídrica, à segurança hídrica dessas barragens.

Ainda ontem, em visita à Assembleia Legislativa lá do meu Estado, Rio Grande do Norte – a primeira visita que fiz na condição de Governadora eleita –, o Deputado Vivaldo Costa, do Seridó – e tive a alegria de nos ter apoiado no segundo turno –, dizia para mim da preocupação dele com relação à Barragem Passagem das Traíras, na região do Seridó, que precisa de investimento urgente do ponto de vista da sua segurança.

Enfim, concluo, portanto, aqui pedindo o apoio dos meus pares para que o presente requerimento que nós estamos apresentando para tornar essa audiência pública mais participativa ainda, mais representativa, seja aqui acolhido pelos colegas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Em discussão o requerimento...

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Senador, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Com a palavra o Senador José Amauri.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Primeiro, Senadora, quero parabenizá-la pelo belo trabalho que tem feito aqui nesta Comissão, retrato esse que a leva ao cargo de Governadora daquele querido Estado do Rio Grande do Norte.

Parabéns pela vitória. Isso é fruto do seu trabalho aqui no Senado – não só aqui nesta Comissão, mas em todo o Senado Federal.

E quero dizer também da riqueza que é a transposição do Rio São Francisco, obra essa do Presidente Lula – não só do Presidente Lula, de todos os Presidentes que por ali vão passar.

É uma obra que traz vida. Água é vida. E está levando vida para aquelas que já não tinham esperança de ter água. Isso significa dizer não ter vida, vida tranquila, porque, sem água, não sobrevive.

Em relação aos comitês, a esse comitê, a essa reunião que se avizinha, acho importante que venham também essas pessoas, que compareçam, como a senhora citou, porque, quanto mais pessoas, mais discussão e fica melhor.

As barragens passam por uma situação crítica, porque são construídas, são entregues aos Estados, os Estados não sabem como tem que cuidar, se são eles que cuidam, se é o Poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Público Federal, se é o Estado, se é o Município, e as barragens ficam entregues ao léu. Então, nós temos barragens nessa questão, em Minas Gerais; no nosso Piauí, houve o problema na barragem de Cocal, onde morreram nove pessoas. Isso é muito difícil, então temos que realmente ir a fundo para saber quão crítica está a situação dessas barragens.

Portanto, acho muito importante essa reunião.

Eu estou aqui substituindo o Senador Elmano como suplente dele, como Senador. O Senador Elmano vai dar toda ênfase, com certeza absoluta, na continuidade desse processo, para que nós tenhamos mais segurança nessas barragens.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não havendo mais quem queira discutir, passo à votação.

Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

Aprovado.

Chamo atenção só da nossa assessoria para dar uma organicidade e os métodos e a forma como vai fazer esse debate, porque, como são tantos convidados, tem que ver formas de como vai otimizar e dar conta de fazer um debate bem profundo, aproveitando tanto os representantes do Governo, como dos movimentos sociais e do setor produtivo. É fundamental que se tenha uma dinâmica adequada para a gente processar essa audiência pública.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Sr. Presidente, o senhor não acha melhor, para essa questão que você estava falando, da organização, da organicidade aí, que primeiro seja feita essa audiência com as entidades que estão na primeira lista e depois se determine um outro calendário para que isso venha a acontecer?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não sei. Aí a assessoria vai... Porque eu acho que não só tem que marcar um horário que demande tempo suficiente para poder fazer uma audiência com tantos convidados... Ou, de várias sentadas aqui, ao final, abre-se o debate, numa só audiência pública, às várias sentadas por setores – o setor Executivo, depois vem o setor produtivo, os movimentos sociais. Há uma dinâmica própria aí, e a nossa assessoria já está acostumada a processar esse tipo de debate. Só que deve que demandar tempo, deve se preocupar com o tempo para não ser uma audiência pública que comece a tal hora e tenha que suspender por causa da Ordem do Dia, por exemplo. Então, precisa ver aí o horário capaz de dar esse tempo que assegure essa dinâmica.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Até porque, Senador, permita-me, veja bem...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Transfiro para V. Exa. a Presidência.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ah, obrigada. Mas fique aí conosco! Obrigada.

Mas eu quero esclarecer até que aqui a maioria dos convidados não vão fazer parte da Mesa. É preciso entender isso. Mas é importante que essa audiência seja bem representativa, primeiro para que as pessoas acompanhem o trabalho desta Comissão. E aqui, ao facultar a palavra aos convidados, como a gente sempre faz, essas pessoas tenham oportunidade de pedir esclarecimento, fazer a sua sugestão ou eventualmente trazer o seu desabafo ou a sua crítica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, na verdade, assim, a maior parte aqui serão convidados que terão direito de fazer uso da fala para trazer a sua abordagem, a sua manifestação.

Quero dar conhecimento de que, no dia 3 de dezembro, está prevista uma audiência para tratar do mesmo tema exatamente lá em...

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Teresina.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em Teresina.

Está aqui... As providências aqui, Senador José Amauri, já estão sendo tomadas por parte da Comissão.

O que eu queria – e vou dizer ao Senador Elmano – é que, em face de dificuldades operacionais... Aliás, dificuldades operacionais não. Em face das dificuldades orçamentárias que a gente tem aqui, eu vou pedir ao Senador Elmano – até porque vou delegar a ele, como membro desta Comissão, todos os poderes – para que ele possa, em parceria ou com o Governo do Estado ou com a assembleia legislativa ou com quem for, tocar a audiência pública lá no Piauí.

Se eu tivesse disponibilidade, iria, mas creio que seja difícil, em decorrência do momento que nós estamos agora, cuidando do processo de transição lá no Rio Grande do Norte, que está me tomando todo o tempo – e assim deve ser.

Então, a Comissão estará muito bem representada se o Senador Paulo Rocha puder ir...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Se eu for convidado, serei...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois já está convidado.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Você já está convidado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Está convidado não; você já está convocado. Pronto!

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Você já está convidado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A Comissão estará muito bem representada pelo Senador Paulo Rocha. Certo?

Entre em contato com o gabinete do Senador Paulo Rocha para ele estar lá me representando, e, junto com o Senador Elmano, representando todo o Colegiado aqui desta Comissão junto com o Senador José Amauri. O.k.?

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Bom, Senador Paulo Rocha, ainda havia um assunto aqui – não sei se é de conhecimento também do Senador José Amauri –: mais uma vez o drama do povo nordestino. Quero fazer aqui, neste exato momento, um registro acerca da preocupação grande dos pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, ovinos e caprinos, não só lá do meu Estado do Rio Grande do Norte, não só do Nordeste, mas de todo o País.

Refiro-me ao ato da Conab, no que diz respeito ao preço abusivo de milho em grãos disponibilizado a partir deste mês pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para esses produtores rurais. Na semana passada, a informação que tive é de que, devido à grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

procura pelo produto, o Governo Federal autorizou a venda de uma quantia suplementar de 100 mil toneladas de grãos pela Conab, por meio do programa de vendas em balcão. Até aí tudo bem: os produtores ficaram superfelizes, até porque, Senador José Amauri, levando em consideração a tragédia que foi sete anos seguidos de seca... O nordestino, como dizia Euclides da Cunha: o sertanejo é antes de tudo um forte, pois a gente sobreviver a sete anos seguidos de seca, isso não é fácil.

Então, em decorrência disso, evidentemente que aumentou e muito, Senador Paulo Rocha, a procura pelo programa, repito, de vendas em balcão, o programa que tradicionalmente a Conab desenvolve, que é o subsídio ao milho, corretamente, para trazer o seu incentivo ao produtor rural, e considerando, inclusive, o produtor rural do Nordeste, levando em consideração as intempéries, toda essa vulnerabilidade nossa do ponto de vista das condições climáticas. Então, veja bem, em decorrência dessa estiagem prolongada, houve uma procura grande junto à Conab, e a Conab, portanto, anunciou que iria liberar inicialmente essa quantia suplementar de 100 mil toneladas de grãos. Mas qual é o problema? O problema é o preço abusivo do milho, na medida em que a saca de 60kg, que custava R$33 – pasmem os senhores e senhoras –, passou para R$51,66 – um aumento de quase 60% em relação ao preço cobrado pelas 200 mil toneladas liberadas no início do ano.

E o pior é que esse preço, repito, passar de 33 para 51,66 é um preço que praticamente cobra o valor da saca vendida no mercado, o que se torna – está entendendo? – um verdadeiro absurdo, uma grande injustiça, levando-se em consideração que o produto pela Conab é exatamente para vir com o subsídio. Repito: nós estamos falando aqui de produtores, nós estamos falando aqui daqueles, inclusive, que sofrem já com a baixa produtividade. Nós temos que levar em consideração, repito, toda essa realidade, por exemplo, do Nordeste, que é a vulnerabilidade diante das condições climáticas etc. e tal.

Então, veja bem, a Conab, este ano, já havia vendido 200 toneladas de milho, que tinham sido anteriormente autorizadas, mas, evidentemente, repito, com a seca e também com a paralisação dos caminhoneiros entre maio e junho, essa situação se agravou cada vez mais, de forma que a Conab libera agora – eu vou concluir – 100 mil toneladas, só que dando esse presente de grego aos agricultores, aos produtores rurais não só do meu Estado do Rio Grande do Norte e do Nordeste, mas de todo o País. A saca passou de 33 para 51,66. É um verdadeiro absurdo, Senador José Amauri.

Então, eu quero aqui destacar o papel que a Anorc (Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores), lá do meu Estado, tem desempenhado neste exato momento junto às demais entidades representativas dos trabalhadores – a Fetarn e a Fetraf –, que está denunciando essa situação e está solicitando que nós aqui no Congresso Nacional nos unamos exatamente a essa luta que eles estão empreendendo, neste exato momento, para que esse preço seja revisto.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Acho que, Presidenta, cabe aqui um requerimento de informação da própria Comissão para que a Conab nos informe quais foram os itens que acrescentaram para esse encarecimento de tal grandeza. Eu acho que é uma forma de o Congresso fiscalizar, através desse requerimento, as informações que justificaram esse aumento tão drástico e que trazem, com certeza, dificuldades para o pequeno produtor produzir, principalmente como é o principal insumo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Sem dúvida, eu concordo com o senhor, Senador, que a Comissão chame o pessoal aqui da Conab, oficie para que venham aqui explicar, até porque eles alegam que é a questão do aumento do frete, que esse tabelamento do frete veio encarecer os produtos; só que a Conab está no meio dessa articulação exatamente para tirar esse encarecimento tanto do produto como do combustível.

Portanto, não há, realmente, explicação para esse absurdo, um aumento de quase 100%.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É verdade.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Ora, se você falar 100% em outros produtos, mas milho? Milho não tem sentido, não tem sentido.

É buscar saber os estoques da Conab, o que é que há na Conab, também para saber o que é que há próximo ao Nordeste, para buscar ver que dificuldades eles têm em aumentar tanto esse produto, inviabilizando assim a capacidade dos pequenos – e eu acho que na totalidade, dos grandes também – produtores de alimentos lá do Nordeste.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta, eu me comprometo, através da minha assessoria, a fazer um requerimento, tecnicamente como se exigem os requerimentos de informação, que será assinado por nós três, para que a Comissão possa ter essas informações.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, perfeito, Senador Paulo Rocha.

Eu queria só destacar o seguinte: como eu coloquei aqui no início, essa demanda suplementar dessas 100 mil toneladas se tornou extremamente necessária em decorrência do contexto político e econômico do nosso País, que como o Senador José Amauri aqui pontuou, levou em consideração a paralisação dos caminhoneiros entre maio e junho, que gerou impacto, claro, sobre o abastecimento do milho.

Mas como eu já frisei aqui desde o início, há o componente da questão do agravamento da seca.

Senador Paulo Rocha, só um momentinho.

Agora, o que nós não podemos aceitar aqui de maneira nenhuma, como representantes do povo, é um aumento abusivo desse quilate, passar de 33 para 51. Isso dá precisamente um aumento em torno de quanto? De 54%, quase 60%. Isso é um absurdo. Quer dizer, que falta de sensibilidade é essa? Que desumanidade é essa? Não levar em consideração inclusive a realidade dos produtores do Nordeste? Não, isso não pode acontecer de maneira nenhuma.

Então o que eu quero aqui colocar é que a iniciativa que o Senador Paulo Rocha apresentou é extremamente válida, até porque o papel nosso inclusive é de fiscalizar. Portanto, o gabinete do Senador Paulo Rocha prepare esse ofício, para a gente subscrever com ele, pedindo todas as informações. Eu quero que me convençam. Convençam, está entendendo? De repente, de passar o preço do milho, um aumento de 33 para cinquenta e quanto?

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Cinquenta e cinco.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cinquenta e cinco. Eu quero que me convençam disso. Quero que me convençam disso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque isso é um absurdo. Isso é um desrespeito, está entendendo, para com a situação dos nossos produtores rurais, levando em consideração, repito, a realidade que os produtores rurais enfrentam, principalmente no Semiárido nordestino, como se não bastasse não levar em consideração seis, sete anos seguidos de secas que nós tivemos neste exato momento, o impacto que isso teve para a economia lá do setor rural do Nordeste, lá do meu Estado e de todo o Nordeste. Então vamos fazer esse requerimento e pedir todas as informações.

Mas eu quero aqui adicionar o seguinte: eu quero pedir aqui à assessoria que solicite imediatamente uma audiência com o Senador Blairo Maggi, que é o atual Ministro da Agricultura. Nós queremos já levar em mãos esse ofício a ele, porque apresento o requerimento aqui, porque formalmente tem que ir pela via regimental. Mas nós vamos fazer um ofício. Aí o ofício eu faço. O gabinete do Senador Paulo Rocha faz o requerimento, e o ofício eu vou fazer, para a gente assinar e a gente ir pessoalmente, Senador Paulo Rocha, se adiantar e ir pessoalmente ao Senador Blairo Maggi. É nosso colega Senador aqui. E vamos pessoalmente lá falar com ele, porque isso é uma extorsão, uma extorsão que estão fazendo com os produtores rurais do semiárido, do Nordeste e do País, um aumento abusivo dessa natureza.

Então nós aqui, repito, não só nos solidarizamos com as entidades representativas dos produtores rurais, dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do nosso País, que estão denunciando isso, que estão pedindo socorro, nós não só nos solidarizamos como vamos, sim, ao Ministério da Agricultura, solicitar que isso seja revisto imediatamente. Ok, Senador Paulo Rocha?

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Concordo.

Sem dúvida que a Conab está perdendo a finalidade dela. Deixa de ser uma empresa controladora do preço, para trazer para o preço mínimo, para vislumbrar ganhar dinheiro.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é. Não, porque sair de 33 para 55 é o preço que o mercado exatamente está adotando.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – E, Senadora, está-se falando de milho. Não se está falando aqui de soja, que é uma *commoditie*, que tem sua maioria da exportação, mas está-se falando de milho, que é um produto que se tem no Brasil em qualquer lugar, entendeu?

Então, isso é um absurdo.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

Bom, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada pela presença de todos e de todas vocês.

(*Iniciada às 10 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 22ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às onze horas e dez minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores Ivo Cassol e Wellington Fagundes, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Dário Berger, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Ivo Cassol, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Hélio José, Vicentinho Alves, José Agripino e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Paulo Rocha, Regina Sousa, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Lasier Martins e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente comunica o recebimento dos seguintes expedientes: Aviso nº 553/2018-Seses-TCU-Plenário, subscrito pelo Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2212/2018, proferido nos autos do Processo nº TC 019.286/2017-1, que trata de Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC, coordenada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul – Secex-MS, que teve por objetivo avaliar a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF; Aviso nº 1113/2018-GP/TCU, subscrito pelo Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1839/2018, proferido nos autos do Processo nº TC 003.502/2016-3, que trata de auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com o objetivo de avaliar a conduta do Conselho de Administração da Petrobras em relação a atos relativos aos projetos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), da Refinaria Abreu e Lima (Rnest) e das refinarias Premium I e II; Aviso nº 1274/2018-GP/TCU, subscrito pelo Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1197/2018, proferido nos autos do Processo nº TC 012.700/2017-7, que trata de auditoria de conformidade sobre o procedimento de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) como instrumento de identificação e de qualificação de agricultores familiares, com as suas formas associativas, para o acesso aos respectivos programas e às correspondentes políticas públicas; Ofício nº 28421/2018/SEI-MCTIC, subscrito pelo Sr. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando informações requeridas pelo Requerimento de Informações nº 584, de 2017, referente à Avaliação da Política Pública de Pesquisa Agropecuária no exercício de 2017, definida pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 16/2017; Ofício nº 0010/2018 – FECAP, subscrito pelo Sr. Irineu Francisco Machado Fonseca, Vice-Presidente da Federação Cearense de Apicultura – FECAP, solicitando apoio financeiro aos apicultores cearenses Ernesto Saboya, Joaquim Saldanha e Narcelio; Ofício nº 903/2018 EAM/APE, subscrito Sr. Leandro Aparecido da Silva Anastácio, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, estado de São Paulo, encaminhando Voto de Repúdio ao Projeto de Lei nº 31/2018, de autoria do Deputado Estadual Feliciano Filho - que proíbe o embarque de animais vivos no transporte marítimo e/ou fluvial, com a finalidade de abate para o consumo, no Estado - por interferir na economia do estado de São Paulo e de todo o Brasil; Ofício GP/DL/0415/2018, subscrito pelo Deputado Silvio Dreveck, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhando a Moção 0263.3/2018, manifestando repúdio a possíveis cortes e alterações junto ao orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e a Moção 0264.4/2018, apelando pela reabertura de novas chamadas públicas com projetos para a diversificação da produção no estado, bem como repudiando a falta de investimentos na agricultura familiar; Moção de Apelo nº 04/2018 pela revisão imediata nas propostas contidas nas Portarias nº 38 e 39 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Expediente, subscrito pelo Prof. Antonio Ioris, encaminhando relatórios e documentos que resumem resultados de pesquisa em andamento dedicada a avaliar a evolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da fronteira agrícola brasileira, contribuição do chamado "setor do agronegócio" e outras questões do desenvolvimento regional. Após a leitura de expediente, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta de deliberação: ITEM 7: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 2018 - Não Terminativo - EMENTA: Altera os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins. Autoria: Senador Cidinho Santos. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do PLS 117/2018 e das Emendas nº 1 e 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma de emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Após a leitura do relatório pelo Senador Wellington Fagundes, a Presidência adia a apreciação do PLS 117/2018 para a próxima reunião deliberativa da Comissão. ITEM 8: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2018 - Não Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para dispor sobre o registro das Cotas de Reserva Ambiental. Autoria: Senador Wellington Fagundes. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do PLS 251/2018. Resultado: Após a leitura do relatório pelo Senador Ivo Cassol, a Presidência adia a apreciação do PLS 251/2018 para a próxima reunião deliberativa da Comissão. ITEM 9: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, de 2018 - Terminativo - EMENTA: Modifica o art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que "Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências". Autoria: Senador José Givago Raposo Tenório. Relatoria: Senador Cidinho Santos. Relatório: Pela aprovação do PLS 404/2018, com a Emenda que apresenta. Resultado: Concedida Vista solicitada pelo Senador Wellington Fagundes, nos termos do art. 132, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, retira de pauta a pedido do relator, Senador Wellington Fagundes o ITEM 5: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, de 2016; e adia a apreciação dos seguintes itens da pauta para a próxima reunião deliberativa da Comissão: ITEM 1: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2015; ITEM 2: EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2018; ITEM 3: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, de 2017; ITEM 4: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 2018; ITEM 6: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, de 2018. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa, Ordinária, da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, com anuência do Plenário, é dada como aprovada.

Comunico à Comissão conhecimento dos seguintes expedientes.

Antes de falar dos expedientes e ofícios que tenho aqui, que eu vou tornar públicos, eu quero aqui cumprimentar a minha equipe da Comissão de Agricultura na pessoa do Marcelo, todos os nossos companheiros, nossos parceiros, já que fiquei afastado nestes meses em que tive o privilégio e a alegria de deixar aqui no Senado Federal meu pai, Reditário Cassol, que, com 82 anos de idade, é meu primeiro suplente de Senador da República. Eu tive o prazer e o privilégio de ser representado e substituído por ele aqui no Senado Federal como Senador da República. Tenho certeza absoluta de que, nesta minha caminhada política, tudo o que tenho trabalhado e feito é decorrência da educação que eles me deram, meus pais, e, ao mesmo tempo, seguindo seus passos, eu enchi de orgulho não apenas minha família, mas também todo o povo do meu Estado de Rondônia.

É com imensa alegria e satisfação que cumprimento os assessores e demais Senadores, a imprensa, e também a minha irmã Jaqueline Cassol, que é a caçula da nossa família e agora foi eleita Deputada Federal – eu gostaria que a câmera a pegasse aqui, ela está sentada aqui na frente.

Além de ser a caçula, é o primeiro mandato dela no Legislativo, elegeu-se Deputada Federal agora, na última eleição, pelo Estado de Rondônia, pelo Partido Progressista.

Jaqueline Cassol é formada em Direito. Ela foi minha secretária do Detran, quando eu fui Governador do Estado de Rondônia, de 2003 a 2010; nos primeiros anos, ela foi Diretora do Detran. A carteira de habilitação do meu Estado tinha um custo, comparado com os dias de hoje, pequeno, quando o Detran, na verdade, fazia um trabalho voltado para aqueles que queriam tirar sua habilitação com mais facilidade, sem sair da legalidade. Ao mesmo tempo, a Jaqueline, como Diretora do Detran, buscava, nos quatro cantos do Estado de Rondônia, fazer *blitz* educativa, incentivava todas as crianças a participarem e cobrarem dos seus pais quando estavam conduzindo o veículo.

Posteriormente, Jaqueline ocupou a secretaria estratégica que criei no Estado de Rondônia, onde dava vida, dava corpo a toda a minha administração. Às vezes as pessoas falam que, para administrar, existe dificuldade, mas quando se distribui o trabalho, tem-se resultado. E a Jaqueline foi minha secretária estratégica, ela dava condições para que aquilo que a gente planejava em conjunto acontecesse lá na ponta e se tornasse real. O que acontece muitas vezes nos governos, seja municipal, estadual ou federal, é que se combina, se conversa, senta-se com a equipe e depois não há quem coloque em prática, quem efetue e faça acontecer a vontade popular. E a Jaqueline, minha irmã, que não era política, não era candidata, não era nada, tinha essa responsabilidade de fazer essa condução, fazer essa junção, fazer essa integração de todos os membros, de toda a equipe, para que se pudesse falar a mesma língua.

Então, sinto-me feliz, Jaqueline, de ter você aqui hoje na Comissão de Agricultura, acompanhada do seu esposo, Luiz Paulo.

É uma alegria, Luiz Paulo, estar aqui junto com você.

O Luiz Paulo é advogado, é jornalista e acompanha essa caminhada.

Ao mesmo tempo, dará uma continuidade ao trabalho que eu venho fazendo como Senador da República, já que tenho certeza de que você, como Deputada Federal, representando o Estado de Rondônia e representando as mulheres... Porque muita gente fala que precisa ter cota disso ou cota daquilo. Eu sou contra a cota. Sou contra cota de tudo quanto... de amarelo, de branco, de preto, de negro, de mulher, disso... Sou contra. Somos seres humanos e somos todos iguais. E deve ser ocupado espaço; as mulheres que ocupem o espaço, quanto mais puderem, melhor. Eu falo isso porque sei a dificuldade que existe, muitas vezes, de completar 30% dentro da cota de um pleito político, quando, na verdade, as mulheres têm que ocupar o espaço de 30%, 40%, 50%. Se as mulheres já são maioria, por que não ocupar o maior espaço? Mas muitas vezes as mulheres não querem se expor, as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mulheres querem ficar mais resguardadas, querem ficar mais neutras, mas as mulheres são tão competentes quanto qualquer homem. São competentes.

Portanto, Jaqueline, você está aqui presente na Comissão de Agricultura, onde completo, nesse meu mandato como Senador e fechando com chave de ouro, o nosso trabalho este ano. Aqui é difícil, no Senado, depois de um pleito eleitoral em que a maioria dos Senadores foram para a disputa e acabaram indo para a juquira, acabaram indo para a roça, acabaram não se elegendo, a maioria. Eu não disputei a eleição... Eu fiz um compromisso comigo e com Deus de que eu não disputaria *sub judice*, em respeito à determinação judicial.

Muitas pessoas até falam o seguinte: "Ah, mas o Ivo Cassol teve um processo, a Ação Penal 565, foi condenado a serviço prestado mais multa". É verdade.

Não tenho de que me envergonhar, Jaqueline. Fui Prefeito de Rolim de Moura. Há eleições novamente lá e o Município infelizmente está destroçado. O Estado de Rondônia não é diferente. Por onde passei, deixei a marca de trabalho e progresso.

E a minha pena alternativa, onde eu cumpro trabalho uma hora por dia ou trinta horas por mês, no Corpo de Bombeiros de Rolim de Moura, cumpro de cabeça em pé, de cabeça erguida, porque no meu processo não há desvio de dinheiro, no meu processo não há superfaturamento, no meu processo não há pagamento indevido. Isto é bom: no Ministério da Agricultura, todo mundo ficar sabendo e também quem está me ouvindo de casa. O meu processo tem questões técnicas que qualquer gestão tem, ou empresa particular, ou, especialmente, órgão público. Foi uma questão de fragmentação de licitação.

Também pelo Acórdão 1540 do Tribunal de Contas, de 2014, do Senado Federal, que o solicitou para o Tribunal de Contas da União e saiu o Acórdão 1540, para cada emenda parlamentar se faz um projeto, um empenho, um convênio, uma licitação e uma prestação de contas; são individuais, mas, no meu entender, o que tinha que ter sido feito? Uma licitação só de várias emendas parlamentares.

O meu Processo 565, pela legislação, pela Constituição, pela lei do Brasil e pelo Código Penal, art. 117, §5º, está prescrito. Infelizmente não me deram esse direito. Não me deram esse direito. Mas decisão judicial você cumpre, e eu estou cumprindo. Sou obediente. Estou cumprindo na íntegra. Fiz mais horas. Já que nos primeiros 30 dias era para fazer no mínimo 30 horas, eu fiz 78 horas. Na segunda parcela deste mês, eu já fiz, no total, 127 horas. Então, eu estou cumprindo na íntegra, mas ainda estou recorrendo, o que é um direito que me cabe. E eu busco esse direito como cidadão, e não como Senador da República. E não me deram! Não me deram. Olhem, estou aqui falando agora como pessoa, Ivo Cassol, e como Senador da República: não me deram o que está na lei, não me deram o que está na Constituição, não me deram o que está no Código Penal, que é a prescrição do art. 117, §5º, que diz que o processo se encerra, o período de prescrição, na data da publicação da sentença ou do acórdão. No meu caso, foi o contrário. Deram como publicado no dia do julgamento. Isso está escrito, não fui eu que inventei, não fui eu que aprovei. Quem aprovou foi o Senado Federal em 2007, com autoria do Senador Magno Malta e Relator, o ex-Senador Demóstenes Torres. Está lá na legislação e no Código Penal.

Eu gostaria que todo acadêmico, todo professor de Direito... Se querem comprovar e verificar, é só buscar no Código Penal para ver que tem procedência o que estou falando, mas, mesmo assim, eu cumpro a determinação judicial, presto meu trabalho social no meu Município, na cidade de Rolim de Moura. Além disso, na segunda-feira, ontem, eu me direcionei para Brasília, peguei o avião e estou aqui trabalhando hoje, vou estar aqui trabalhando amanhã e, na quinta-feira, quando retorno para minha casa, estarei cumprindo o que a Justiça determinou.

Ao mesmo tempo, fico triste, porque, na minha cidade de Rolim de Moura e no meu Estado de Rondônia, aqueles que quebraram o Município, aqueles que saquearam o Município, aqueles que quebraram o Estado, aqueles que saquearam os cofres públicos do Estado de Rondônia – especialmente a quadrilha que foi montada dentro do governo entre 2010 a 2018, dentro da saúde – que foram presos, pois houve delação premiada, encontram-se todos soltos e ainda não houve sequer o primeiro julgamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas espero que a Justiça seja feita e que as pessoas de bem da sociedade possam cada vez mais se interessar pela política. Para isso, no entanto, é preciso que haja segurança jurídica. Quanto a isso, Jaque, nós, aqui no Senado Federal, assim como no Congresso e na Câmara, deixamos a desejar. Hoje os nossos prefeitos, secretários de Estado e ordenadores de despesa não têm segurança jurídica. Hoje qualquer denúncia vazia contra um político vira manchete, capa, é publicada, e a imprensa nacional sacramenta, enterra a pessoa e já convida para a missa de sétimo dia. Posteriormente as pessoas são absolvidas, mostra-se que não procedem as denúncias, mas, infelizmente, as pessoas já foram moralmente assassinadas, tiveram suas vidas acabadas.

Do que precisamos? Que o Congresso Nacional aprove que, por tudo aquilo que for excesso, por tudo aquilo que for abuso, por tudo aquilo que for além dos limites constitucionais, não interessando se é um Senador, se é um policial, um promotor ou quem quer que seja, responda-se na forma da lei. Mas não é isso o que acontece hoje. Nós, hoje, acabamos de votar em candidatos municipais, principalmente, que são os ordenadores de despesas, sempre escolhendo os menos ruins. Nós temos que inverter isso, temos que começar a escolher os melhores entre os melhores que disputam eleições. Por quê? Porque as pessoas de bem que têm patrimônio e que têm família não querem mais vir para a vida pública. É por isso que hoje, infelizmente, a política está tão prostituída, está da maneira que está aí.

Alguém pode dizer o seguinte: "Ah, mas com o modelo novo da política, a política está redonda." Gente, vou ser verdadeiro com vocês. Eu estive fora da disputa nestas eleições, mas a podridão da política, mesmo com o sistema novo e o combate à corrupção... O que há de compra de voto por aí por parte de políticos para continuarem no poder, para se manterem no poder, é vergonhoso! É vergonhoso! Eu falo isso para o meu Estado de Rondônia, mas não vou citar nomes aqui porque não cabe a mim apurar, quem tem de apurar é a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual. É vergonhoso ver que muitas pessoas ainda se locupletam, ainda querem levar vantagem comprando votos. Mas, com certeza, devagarinho, essas coisas vão mudando.

Torço para que o novo Presidente do Brasil, Bolsonaro, Jaque, possa colocar em prática tudo aquilo que ele colocou nesta campanha, dando segurança para o cidadão, independentemente do lugar em que ele mora, independentemente do local onde está, segurança para ele poder trabalhar, para ele poder produzir, para ele fazer diferença. Essa é a expectativa do povo brasileiro – infelizmente, porque nós vivemos, até poucos dias atrás... Nós aqui no Congresso Nacional somos os culpados, nós aqui no Congresso Nacional – e me coloco junto – fomos omissos. Muitas vezes a gente só trabalha quando a água está batendo na bunda – desculpem a expressão, mas é a verdade. E o que nós precisamos é inverter: o Poder Público, o Poder Legislativo tem que estar na frente, tem que fazer seu papel para não deixar a desejar, e muitas vezes a iniciativa está vindo, a iniciativa popular é porque o Congresso Nacional deixa, na verdade, de cumprir seu verdadeiro papel.

Por isso, Jaqueline, fiz aqui uma breve explanação. E quando aqui eu falei do meu trabalho social, que eu estou fazendo no Município de Rolim de Moura, que está lá com eleições novas, o Município de Rolim de Moura, como também Pimenta Bueno, com eleições novas... E quero mandar um abraço para todo o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia na pessoa do Comandante, e também quero mandar um abraço para o Corpo de Bombeiros de Rolim de Moura, para o Natan, o Natanailson, que é o nome dele, que é o Comandante do Corpo de Bombeiros de Rolim de Moura, onde eu estou prestando meu serviço, no mínimo 30 horas mensais, juntamente com o Ten. Lauri e com o Sarg. Miguel e o Sarg. Soares, toda a equipe do Corpo de Bombeiros de Rolim de Moura, os demais cabos, soldados, sargentos, a todo mundo eu quero deixar meu abraço, por todo o trabalho que eles têm. Eu estou lá, junto com eles, para somar.

Há poucos dias, é bom até dizer, no dia que comecei a fazer o trabalho lá, o Comandante falou: "Está o pessoal da imprensa aí, querendo entrevistar você. Por acaso você não quer, quer que eles vão embora?". Eu falei: "Não, mande entrar, entrem aqui dentro, podem sentar, comigo não tem problema nenhum". Eu sou ajudante, estou lá para contribuir, para ajudar, para cumprir meu papel de cabeça erguida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se existe alguém que não tem que se envergonhar de nada, chama-se Ivo Cassol. Se existe alguém que foi um dos melhores Prefeitos do Brasil por cinco anos consecutivos, fui eu, com 93% de aceitação. Se existe alguém, como Governador do Estado de Rondônia, que buscou ajuda... Busquei ajuda, na época, do Judiciário e do Ministério Público. Não encontrei. Eu tive que me munir de uma câmera, de um microfone e gravar os Deputados. E tive que denunciar, passou no Fantástico, em 2005. Naquele período foi feita denúncia em nível nacional da gravação que eu fiz da tentativa de extorsão que os Deputados...

Quero cumprimentar meu colega e parceiro Cidinho. É uma alegria. Estamos juntos aqui de volta, não é? Você também estava afastado esses dias.

Então, quero dizer para vocês: como Governador do Estado de Rondônia, de 2003 a 2010, eu podia ter aceitado o achaque da Assembleia Legislativa, mas eu gravei os Deputados. E, Jaque, você também acompanhou, porque naquela época você estava comigo no Governo. Gravei os Deputados, denunciei na mídia nacional, e os Deputados que eu denunciei, dos 24 ou 21, o que não está na cadeia está correndo da polícia até hoje, está escondido em outros países. E hoje, em contrapartida, eu tenho que andar com carro blindado e tenho que estar me cuidando 24 horas por dia, pelo trabalho que eu prestei como Governador do Estado de Rondônia para poder mudar a cara daquele Estado. Portanto, não tenho do que reclamar. Mesmo com o processo, mesmo com as coisas que tenham contra a minha pessoa, graças a Deus, todo dia que passa justiça está sendo feita e a verdade está aparecendo.

Quem dera o Presidente Lula e a Presidente Dilma tivessem feito a mesma coisa com o Congresso Nacional quando vieram pedir dinheiro, quando houve o mensalão! Quem dera tivessem feito isso! Eu votei a favor da cassação da Presidente Dilma por causa disto: porque não tiveram coragem de denunciar a extorsão que os Deputados estavam fazendo contra, naquela época, e montaram, na verdade, um verdadeiro esquema para assaltar e saquear o País.

Aqui, Jaqueline, fui eu que denunciei o esquema de Pasadena, lá do Texas, aquela refinaria. E acabei levando na cabeça. Eu não sabia que os bandidos, os ladrões estavam todos em redor de mim, todos perto de mim, todos perto de mim. Eu não sabia disso. Mas não me arrependo de tudo que fiz.

Aqui, Jaqueline, quero que você aproveite o microfone, aperte o botão aí, para dar boas-vindas.

Vou dar a você boas-vindas para que possa continuar me representando no setor de agricultura, da pecuária, continuar defendendo a fosfoetanolamina, que é a pílula do câncer, para que você possa fortalecer as ações que nós fizemos lá atrás, eu, como Prefeito, e você, como minha Secretária de Estado, me ajudando, no Estado de Rondônia. Agora, você vem, como Deputada Federal, representar o nosso Estado de Rondônia, especialmente a Zona da Mata, assim como o Cone Sul e a 429.

Com a palavra a nossa nova Deputada Federal, Jaqueline Cassol, minha irmã caçula.

A SRA. JAQUELINE CASSOL – Bom dia, Senador!

Bom dia aos demais Senadores aqui presentes, a todos que estão presentes.

Primeiramente agradeço pela deferência e cumprimento o povo do nosso Estado, Rondônia. E digo que, para mim, é um privilégio muito grande hoje estar aqui a seu lado, Senador Ivo Cassol, meu líder maior, e poder continuar a história do nosso pai, Reditário Cassol, que, há 28 anos, foi Deputado Federal – eu, então, com 15 anos e, depois, você, com uma belíssima história.

Hoje eu posso também, a partir de 1º de fevereiro, assumir como Deputada Federal, levando a defesa da questão da agricultura, o fortalecimento da agricultura do nosso Estado de Rondônia, que é extremamente promissor, como tantas outras bandeiras: educação, o fortalecimento das mulheres, a questão também da saúde.

Eu me considero hoje... Embora algumas pessoas tenham falado da bancada dos parentes, não sou da bancada dos parentes, sou da bancada da renovação, porque, da mesma forma como você tem uma história, meu pai fez uma história, o Cesar, a Nega, a Jaqueline Cassol também, como técnica, como Advogada, pós-graduada em Direito Público, Diretora do Detran, Secretária de Estado, funcionária do Ministério Público. Eu também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

escrevi a minha história política e acredito que vou representar o Estado de Rondônia com muita garra, determinação aguerrida, defendendo a bandeira contra a corrupção, defendendo o fortalecimento do nosso Estado e podendo, a partir de 2019, fazer parte de uma nova história no Brasil.

Então, te agradeço muito por ser o nosso líder maior do nosso Estado de Rondônia. Se fosse o nosso candidato, seria eleito com mais de 50% no primeiro turno. Isso era uníssono nos quatro cantos do nosso Estado, mas Deus sabe tudo que faz, então, a gente tem que aceitar. Quero lhe desejar sorte até o final do mandato e dizer que você nos presenta muito bem como cidadãos rondonienses, o que eu sou.

Quero agradecer a todos.

Que a gente possa realmente fazer a diferença pelo nosso Estado de Rondônia.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Jaqueline. Seja bem-vinda. Você enche de orgulho a nós, ao povo de Rondônia e ao povo do Brasil, não é, Cidinho? Ao mesmo tempo, eu aqui parabenizei e desejei sucesso para o nosso futuro Presidente Bolsonaro. Defendemos juntos a fosfoetanolamina, ele na Câmara e eu, depois, aqui no Senado. Foi um grande parceiro. A fosfoetanolamina está parada no Supremo Tribunal Federal porque a Associação Médica Brasileira entrou com um pedido de suspensão da lei que nós fizemos.

Eu entendo que o ser humano tem direito à vida. Se ele tentou todos os tratamentos alternativos e não teve resultado, ninguém pode proibi-lo de tomar chá de coco, chá de ervas, chá do que quer que seja, porque a vida é dele e ele vai fazer de tudo para viver. A fosfoetanolamina... Os cientistas saíram daqui, Cidinho, e foram para os Estados Unidos para poder mandá-la de volta, de lá para cá. Isso é uma coisa absurda! Mas a pesquisa continua, os resultados são extraordinários, os amigos da gente que, lá em Rondônia, Jaque, ainda estão tomando a fosfoetanolamina – foram mandados para casa, Cidinho, para morrer na semana seguinte, no mês seguinte – estão andando pelos quatro cantos do nosso Município e do Estado de Rondônia com saúde. Eu sei que V. Exa. também tem acompanhado isso e é testemunha disso aí.

Então fico feliz por isso, mas, ao mesmo tempo, também quero aproveitar... Nós oito anos passados, mesmo sendo de oposição ao governo do PMDB no meu Estado, eu fui parceiro em todos os momentos desse governo do Estado de Rondônia levando recursos, levando verbas, ajudando a nossa bancada federal. Éramos uma bancada integrada, os oito Deputados Federais e os três Senadores. Infelizmente, quebraram o nosso Estado, destruíram nosso Estado e, ainda por cima, refizeram a dívida do Beron, uma dívida que não é nossa. Foi apurado pela perícia do Supremo Tribunal Federal, Senador Cidinho, que era para descontar – o ex-Governador, que vai assumir esta cadeira aqui no Senado, ainda ganhou esse presente – , mas, mesmo assim, não descontou, não diminuiu a dívida que nós tínhamos para descontar do nosso crédito, que era um bilhão e pouco, e reparcelou por mais trinta anos a dívida de R$2,1 bilhões, da qual tinha que ser descontado R$1,4 bilhão. A dívida só seria de setecentos, mas ele a levou para R$7,8 bilhões. Até os netos que tu não tens ainda vão ter que pagar essa conta; os que estão nascendo hoje, daqui a trinta anos, ainda estarão pagando a conta da dívida do Beron no nosso Estado de Rondônia. Jaque, essas são brigas e lutas que você terá pela frente.

Aqui eu quero desejar que o Coronel Marcos Rocha, novo Governador eleito pelo Estado de Rondônia, Cidinho, tenha sucesso, que ele coloque uma equipe nova, de pessoas sérias e competentes, que não aproveite ninguém do governo passado, que, infelizmente, quebrou o Estado – e agora vêm querem ocupar uma vaga em algum lugar. Eles têm oportunidade de consertar, o Governador Marcos Rocha e Zé Jodan, Vice-Governador, que é de Rolim de Moura. Eles vão ter oportunidade de consertar o Estado de Rondônia, recolocá-lo nos trilhos. Se não fizerem isso, infelizmente, já vão começar o mês de janeiro e de fevereiro com a folha de pagamentos atrasada. Fornecedores não recebem, há credores por todos os lados e, ainda por cima, ficaram quatro anos sem pagar a dívida do Beron, de R$25 milhões por mês. Um bilhão e duzentos foi o que sobrou no caixa do Estado, mas não fizeram nada, o dinheiro sumiu e o caixa do Estado ainda está vazio. Mas a luta continua, Jaque. Com certeza, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mim é uma alegria ter você aqui como Deputada Federal para poder dar continuidade aos projetos que a gente tem.

A propósito, tenho um projeto aqui, Jaque – Senador Cidinho, se V. Exa. me permitir –, que autoriza as prefeituras e entidades públicas filantrópicas a comprarem medicamentos diretamente das fábricas, dos laboratórios, mas ele não consegue andar, não consegue passar.

Há um projeto aqui no Senado do meu pai, do nosso pai, Jaque, que está parado desde 2011, Júnior, está parado, não anda nessas Comissões. Não anda, infelizmente. Está certo, este Senado tem que mudar mesmo. Não tem jeito, a Câmara também. Tem que renovar. Um projeto que muda o Código Penal, porque, onde se viu? O cara assalta, o cara rouba, o cara mata, vai para a cadeia, e ainda ganha um salário de mil e poucos reais para ficar preso. Aí quando ele sai, a mulher fala para ele: "Apronta de novo". Ele apronta de novo, dá uma namorada, volta para a cadeia de novo, a mulher fica para o lado de fora, com certeza não fica sozinha, e o Estado continua pagando a conta outra vez.

Tem que acabar, Presidente Bolsonaro, com esses privilégios, com essas mordomias. Precisa botar ordem nessa casa para sobrar dinheiro para infraestrutura, para fazer um Brasil melhor.

Cidinho, gostaria da sua participação. Sei que você também esteve afastado, seu segundo suplente...

Só lembrando, Jaque, que o Senador Cidinho é do Mato Grosso, é o braço direito e o braço esquerdo do nosso Ministro da Agricultura, Senador Blairo Maggi. Ele é o primeiro suplente. Ao mesmo tempo, ele privilegiou o suplente dele também para que pudesse assumir a cadeira aqui, enquanto ele, com certeza, foi para dentro das empresas tentar reverter aquela – como se diz – denúncia da carne estragada, de tudo, do frango. E o Cidinho, como é um grande produtor, industrializador de carne no Brasil, com certeza, quando afeta o mercado internacional, afeta o mercado nacional, e com certeza a água bate na bunda de todo mundo, não é, Cidinho?

Com a palavra, Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Ivo.

Prazer em conhecer a Deputada Jaqueline e saber que a família Cassol continuará representada aqui no Congresso Nacional. Tive o prazer de conviver com o pai de vocês, Seu Reditario; nas duas vezes em que ele esteve aqui eu também estava no cargo. Por coincidência, na despedida dele da última vez, eu que estava presidindo o Senado, quando ele chamou a atenção de todos para o trabalho, porque ele é uma pessoa muito ativa e não aceita que as coisas não aconteçam da forma como têm que acontecer, e aqui no Senado geralmente isso não acontece.

E parabenizo o senhor, Senador Ivo, porque, do tempo que o conheço, eu, meus amigos, o próprio Ministro Blairo fala do seu trabalho em Rondônia, realmente foi um marco na história de Rondônia seu trabalho como Governador e também agora como Senador. Com certeza, o Estado vai perder bastante com sua ausência aqui.

Com relação à fosfoetanolamina, quero dar o testemunho de que um Prefeito do interior do Mato Grosso me procurou, veio com uma senhora, e falou: "Tenho um filho que está em situação muito difícil, ele realmente já está com metástase, e eu tenho informação de que há um Senador aqui que pode nos ajudar, um Senador de Rondônia". Imediatamente eu procurei V. Exa. V. Exa. deu os encaminhamentos, e esse rapaz de 22 anos – isso já tem um ano e meio – se recuperou, está bem, graças ao senhor. Então, todas as vezes que eu me encontro com o Prefeito Raimundo Nonato, de Barra do Bugres, ele cita esse seu trabalho, que realmente salvou a vida do filho dele, esse jovem de 22 anos. Outras pessoas a quem eu já levei também o remédio dão testemunhos emocionantes, a gente recebe e a gente acaba se emocionando e vendo que, às vezes, mesmo com todas as decepções que nós temos na política, algumas coisas ainda valem a pena. Esse trabalho seu vale a pena.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Se o senhor permitir, Senador Cidinho, esse jovem de que você está falando...

Eu queria pedir para o pessoal da assessoria, por gentileza, falar mais baixo. Fui educado. Pedi ao assessor. Não o fizeram. Vou tornar a fazer agora, com a televisão ligada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fico feliz porque muitas vezes, Cidinho, nós aqui fomos taxados como se quiséssemos defender algo simplesmente por questões políticas. E nós, tanto você quanto o Senador Blairo Maggi, defendemos a fosfoetanolamina por defender a vida. E, por defender a vida, nós não queremos saber se o paciente diagnosticado com câncer é preto ou branco, se é pobre ou rico, se é padre, pastor ou, de repente, alguém que pode ser até uma prostituta. É o seguinte: é ser humano, tem direito ao tratamento alternativo quando os demais não deram sucesso.

Ouvi agora V. Exa. falando aqui que acabou ajudando também esse jovem que foi diagnosticado com câncer, de 22 anos, e hoje está bem.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Está bem, está muito bem, está muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Olha, gente, quem está falando isso é um Senador da República, Cidinho, pelo Mato Grosso, pelo Brasil, para vocês saberem que quando a gente tem defendido a fosfoetanolamina, a gente não está aqui defendendo...

Vocês sabem por que, Senador Cidinho e Jaqueline, os laboratórios são contra? Vocês sabem por que muitos médicos são contra? Porque a fosfoetanolamina não dá lucro, porque com pouco recurso você trata a pessoa, enquanto no tratamento convencional você tem de fazer uma consulta, você faz a biópsia, você faz a cirurgia e faz a quimioterapia, faz a radioterapia. E não tem nada pior do que a quimioterapia e a radioterapia para acabar com uma pessoa. A quimioterapia isola o paciente dos amigos, isola o paciente da família, enclausura o doente dentro de casa, e o sofrimento do isolamento é pior do que o diagnóstico do câncer.

É por isso que, infelizmente, algum profissional da saúde... Eu falo isto: que saúde é tão podre, tão podre... Está aí, olhe: no seu Estado passou uma matéria neste final de semana, se não me engano, no Fantástico, em que foi denunciado que havia uma equipe que fazia as cirurgias de catarata, andava nos quatro cantos, dizia que aplicava a lente no olho, e o cidadão não tinha lente nenhuma. Isso foi diagnosticado em São Paulo e em outros lugares. Quer dizer, estavam roubando o dinheiro público.

Então, essas pessoas, tanto esses profissionais quanto os outros, têm de ser punidas na forma da lei. Por isso, Jaqueline, a fosfoetanolamina foi defendida na entrevista do Deputado Federal mais votado do Brasil por São Paulo, filho do Bolsonaro. Falou esses dias, se não me engano, no SBT ou na Record sobre a fosfoetanolamina também.

Com certeza, Cidinho, mesmo nós estando fora – pelo que eu saiba você também não se envolveu na política, ficou fora, não é, Cidinho? –, a gente fica feliz, porque a gente vê esse resultado da defesa nossa, Cidinho, dando certo e as pessoas tendo tratamento alternativo, enquanto muitos só estão preocupados com o lucro, com o dinheiro.

Desculpe-me atrapalhar V. Exa. nessa questão da saúde, mas é que eu me apego muito, porque eu tenho muitos amigos que foram para casa para morrer, e hoje estão bem de saúde, graças a Deus, tomando ainda a fosfoetanolamina.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Exatamente. Depois eu vou também falar de outros testemunhos, pois também tive oportunidade de ajudar pessoas. Aproveitando o seu trabalho, eu consegui alguns medicamentos.

Aproveitando a oportunidade, Presidente, eu queria pedir a sua permissão para ler o relatório do Projeto de Lei 404, de 2018, mesmo que não tenhamos quórum. O projeto é terminativo, e eu gostaria de deixar o relatório lido.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Positivo. Eu só vou precisar, primeiro, cumprir o Regimento Interno. Vou, primeiro, ler os expedientes e, em seguida, inverto a pauta e passo a palavra para V. Exa. Pode ser assim?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

Portanto, dando continuidade aos nossos trabalhos, passo aos expedientes.

1 – Aviso nº 553, de 2018, subscrito pelo Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão 2.212, de 2018, que trata da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), coordenada pela Secretaria de Controle

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Externo do Estado do Mato Grosso do Sul, que teve por objetivo avaliar a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

2 – Aviso nº 1.113, de 2018, subscrito pelo Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão 1.839, de 2018, que trata de auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) para avaliar a conduta do Conselho de Administração da companhia em relação aos atos relativos a projetos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, da Refinaria Abreu e Lima e das Refinarias Premium I e II.

3 – Aviso nº 1.274, de 2018, subscrito pelo Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha cópia do Acórdão 1.197, de 2018, que trata da auditoria sobre o procedimento de emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) como instrumento de identificação e de qualificação de agricultores familiares, com as suas formas associativas, para o acesso aos respectivos programas e às correspondentes políticas públicas.

4 – Ofício nº 28.421, subscrito pelo Sr. Gilberto Kassab, Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações, que trata das informações referentes ao Requerimento nº 584, de 2017, desta Comissão de Agricultora e Reforma Agrária, sobre a evolução dos recursos disponibilizados e efetivamente aplicados ao Fundo Setorial de Agronegócio (CT-Agronegócio), bem como das demais ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

5 – Ofício nº 10, de 2018, subscrito pelo Sr. Irineu Francisco Machado Fonseca, Vice-Presidente da Federação Cearense de Apicultura (Fecap), que encaminha projeto visando ao desenvolvimento da apicultura brasileira.

6 – Ofício nº 903, de 2018, do Vereador Leandro Aparecido da Silva Anastácio, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, que trata do PL nº 31, de 2018, que "Proíbe no Estado de São Paulo o embarque de animais vivos no transporte marítimo [...] com finalidade de abate para o consumo".

7) Ofício nº 415/2018, subscrito pelo Deputado Estadual Silvio Dreveck, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o qual encaminha a Moção nº 263/2018, manifestando repúdio a possíveis cortes junto ao orçamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que afetarão o sistema brasileiro de pesquisa científica, bem como a Moção nº 264/2018, que manifesta preocupação sobre a falta de investimentos com a agricultura familiar.

8) Moção de apelo nº 4/2018, subscrita pelos Vereadores da Câmara Municipal de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina, para que seja realizada imediata revisão nas Portarias 38 e 39 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tratam da produção de leite.

9) Ofício subscrito pelo Prof. Antonio Ioris, da Universidade de Cardiff, do Reino Unido, o qual encaminha relatório e documentos que resumem o resultado de pesquisas para avaliar a evolução da fronteira agrícola brasileira.

A presente reunião destina-se à apreciação de matérias.

Vamos inverter a pauta, atendendo ao pedido do nosso ilustre companheiro Senador Cidinho.

ITEM 9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, de 2018
- Terminativo -

Modifica o art. 11 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que "Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências".

Autoria: Senador José Givago Raposo Tenório

Relatoria: Senador Cidinho Santos

Relatório: Pela aprovação do PLS 404/2018, com a Emenda que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- Em 12/11/2018, o Senador Cidinho Santos apresenta novo Relatório.

3- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CRA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra o Relator, Senador Cidinho Santos, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para leitura de relatório.) – Obrigado, Presidente.

Vou diretamente à análise.

Tendo presente que o PLS nº 404, de 2018, foi distribuído apenas à CRA, a análise compreenderá o mérito da matéria, além de sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária expressar entendimentos sobre proposições que abordem aspectos da comercialização e fiscalização de produtos e insumos, nos termos do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Cabe observar, de início, que a matéria atende aos pressupostos de constitucionalidade formal, ao respeitar a competência concorrente da União para legislar sobre produção e consumo, como preconiza o inciso V do art. 24 da Constituição Federal.

Nesse sentido, observa-se também respeito à autoridade do Congresso Nacional para dispor sobre as matérias de competência da União, como disposto no *caput* do art. 48 da Lei Maior, sem prejuízo ao respeito à reserva de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme estabelecido no *caput* e no §1º do art. 61 da Constituição Federal.

É importante destacar que a matéria se insere na diretriz constitucional contida no art. 187, que assegura que a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente, entre outros, os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização, além da necessidade de incentivo à pesquisa e à tecnologia. Não se aponta vício de inconstitucionalidade quanto à espécie legislativa escolhida pelo autor da proposição, haja vista não tratar de conteúdo reservado a lei complementar.

No que concerne à juridicidade do PLS nº 404, de 2018, cabe ressaltar que inova a legislação vigente, mediante proposição parlamentar que imprime generalidade e coercitividade aos comandos que define, com obediência aos princípios gerais do Direito.

Igualmente, não se apontam óbices à técnica legislativa empregada na elaboração, uma vez que forma e conteúdo se enquadram nas prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, como também não se verifica ofensa formal ou material aos regimentos do Congresso Nacional.

No que tange ao mérito, não cabem retoques à justificativa do autor da proposição, que enxerga na proteção intelectual sobre o produto do trabalho que resulta na obtenção de novas cultivares uma condição indispensável para o contínuo aperfeiçoamento da qualidade e da produtividade no campo.

Nesse aspecto, bem aponta o autor que a simplificação de procedimentos para obtenção e exercício desses direitos por parte dos melhoristas genéticos conjuga-se com os interesses nacionais e com os interesses dos produtores rurais que se amparam na inovação tecnológica, tendo nos mecanismos de proteção de cultivares os alicerces fundamentais do mercado de sementes, que investe e se arrisca na pesquisa e no desenvolvimento de novas alternativas de arranjos produtivos.

No plano formal, é importante ajustar o ordenamento jurídico nacional às regras da União Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, da qual o Brasil é signatário, para garantir o prazo adequado de usufruto para os obtentores de novas cultivares permanecerem estimulados a reinvestir em uma atividade que é instrumento de produtividade e competitividade internacional.

Sem embargo, com relação à proposta de inclusão de um parágrafo único que aumenta a duração das proteções já deferidas para arbóreas florestais e cana-de-açúcar, entendemos que aqueles casos cuja proteção foi concedida na vigência da Lei atual, devem ter sua duração da proteção conforme estabelece esta Lei, a fim de ter-se um mínimo de segurança jurídica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Neste diapasão destacamos a ponderação do ilustre Denis Borges Barbosa a respeito da duração dos direitos patentários que podem ser aplicados *mutatis mutandis* ao caso em tela:

> c) O direito é essencialmente temporário. Como parte do vínculo que a patente tem com "o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País", o autor do invento tem uma exclusiva temporária – e todos terceiros têm, em sede constitucional, um direito sujeito a termo inicial de realização livre do invento ao fim do prazo assinalado em lei. Tais princípios têm consequências interessantes, por exemplo, quanto à possibilidade de prorrogação das patentes. Ao conceder, sob o CPI/96, uma patente por quinze anos, a União ao mesmo tempo constituiu um direito a tal prazo no patrimônio do dono da patente, e garantiu à sociedade em geral, e aos competidores do dono da patente, de que em quinze anos, a tecnologia estaria em domínio público. Os competidores das titulares de patente, tinham um direito adquirido a exercer sua liberdade de iniciativa, em face da patente, ao fim dos quinze anos do seu prazo. Se a lei aumentasse o prazo da patente, estaria invadindo o patrimônio do competidor, agredindo uma situação jurídica constituída que esta tinha, de vir a investir livremente no mercado. O monopólio de 15 anos constituiu-se contra todos, e pereceu a seu termo em favor de todos, especialmente dos concorrentes. A liberdade de iniciativa foi limitada por quinze anos, em favor do titular, e foi reconquistada, ao fim do prazo, pelos seus concorrentes.

Adaptando as lições do saudoso Denis Barbosa à proteção de cultivares, os obtentores vegetais gozam de direitos exclusivos sobre suas cultivares por 15 (cana-de-açúcar) ou 18 (arbóreas florestais) anos, e os agricultores, ou produtores de sementes, têm direito a livremente utilizá-las ao fim desse período, quando as mesmas caírem em domínio público. Aumentar a duração da proteção aos títulos já concedidos seria uma agressão à situação jurídica constituída e àqueles que possivelmente planejaram o uso livre da cultivar que iria cair em domínio público e cumpriu a sua função social.

Pelo exposto, manifestamo-nos contrariamente ao disposto no parágrafo único, que aumentaria a duração da proteção dos títulos já concedidos com base na lei atual, pelas razões supracitadas.

Finalmente, ao permitir maior sustentabilidade econômica a mecanismos comerciais de inovação tecnológica voltada à agropecuária, a proposta analisada mostra-se componente relevante para a continuidade do sucesso do agronegócio brasileiro e contribui para que o País se estabeleça cada vez mais como grande produtor de alimentos, fibras vegetais e energias renováveis.

Tecidas essas considerações, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 404, de 2018, com a seguinte emenda.

> EMENDA Nº – CRA
> Suprima-se o parágrafo único do Projeto de Lei do Senado nº 404, de 2018.
> Este é o meu voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Cidinho. É uma alegria e uma satisfação ouvi-lo.

É também uma alegria cumprimentar o nosso colega Senador José Agripino, que está junto com a gente na Comissão de Agricultura, a quem passo a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Sr. Presidente, é só para pedir vista do projeto, com a devida vênia do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu vou ter de suspender...

Eu gostaria de ceder a vista ao nosso colega Senador José Agripino, mas, como foi passado para mim, S. Exa. não é membro da Comissão de Agricultura e, então, pelo Regimento Interno, não lhe caberia a vista. Mas, mesmo assim, vou ter de suspender a reunião. Vamos deixar aberta a discussão. Então, a partir do momento que nós ouvimos o relatório do nosso Relator Cidinho Santos, pela aprovação com a emenda que apresenta...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está aberta a discussão. Portanto, Cidinho, fica aberta para que, na próxima...

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Só um aparte, Presidente.

O Senador Wellington está vindo para esta Comissão. Se for possível aguardar um minuto...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Podemos, então, suspender por cinco minutos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Podemos até aproveitar para discutir o tema enquanto ele não chega.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Peço desculpas ao Senador José Agripino, mas a nossa equipe da Comissão de Agricultura falou o seguinte... Eu tinha que já estava liberada a vista, mas disseram: "Não, pelo Regimento Interno não pode". Mas saiba V. Exa. que é uma alegria tê-lo aqui, porque V. Exa. é um grande defensor do setor produtivo. Além disso, nós temos muitas outras comissões, e V. Exa., mesmo participando de várias outras comissões e não sendo membro desta, está aqui participando da nossa. Só posso lhe agradecer, Senador José Agripino.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – O Senador Wellington acaba de chegar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Senador Ivo Cassol, só para fazer um registro e para agradecer a V. Exa. as manifestações honrosas a meu respeito.

Consta da pauta de hoje um projeto de lei de minha autoria que entendo ser extremamente importante e, do ponto de vista social, de larguíssimo alcance.

O meu Estado, como o Ceará, Pernambuco, Bahia e Maranhão, é grande produtor de energia eólica, energia que é produzida a partir de torres instaladas em terrenos que tenham tido medição anterior da capacidade dos ventos... Capacidade e permanência, porque é importante frisar que não se trata apenas da velocidade dos ventos, mas também da manutenção, da permanência do fluxo de ventos durante o ano inteiro. Os Estados que citei, e o meu Estado em particular, são privilegiados em matéria de fluxo de vento. De modo que a energia eólica em meu Estado é hoje uma perspectiva econômica muito venturosa. Muitos proprietários de terras têm auferido rendimentos, de *royalties* ou de participação, na produção da energia eólica.

A região produtora de energia eólica é, em grande medida, ocupada por assentamentos, assentamentos do Incra, e os assentados, que são pessoas modestas e têm, no assentamento, perspectiva de melhora de vida, enxergam nas vizinhanças torres eólicas pagando *royalties* aos proprietários, mas eles, que são assentados há dois, três, quatro, cinco ou dez anos, não têm direito à mesma coisa. Pelo fato de não terem o título de propriedade da terra, não têm direito a, primeiro de tudo, participarem dos leilões e, segundo, em participando, de terem as torres instaladas.

Este meu projeto antecipa a legalização, ou antecipa a maturação do projeto. Com a antecipação da maturação, o título da propriedade de terra pode ser entregue aos assentados. Com o título da terra, o assentado pode passar a participar dos leilões, ou o grupo de assentados pode começar a participar dos leilões. E ele, que é assentado naquela terra para produzir a parte da agricultura, passa a ter a oportunidade de ter rendimentos não da agricultura, mas de uma coisa que vai render muito mais para ele, que são os *royalties* da energia eólica. Então, este meu projeto antecipa a maturação dos projetos de assentamento, antecipa a titularização. Ele foi submetido ao Incra, teve a participação do Governo. Do ponto de vista legal, foi aperfeiçoado pelo grupo de assessores parlamentares, assessores legislativos do Senado. É um projeto que está maduro, já foi aprovado em algumas comissões e está nesta Comissão para a apreciação dos Srs. Senadores.

Eu queria, nesta oportunidade, pedir a V. Exa. atenção especial a este projeto, por sua importância social. É um projeto que contempla uma oportunidade que é contemporânea, uma oportunidade que está surgindo agora. A energia eólica é uma realidade econômica de poucos anos, de dez anos para cá, e os assentamentos têm vinte anos, têm trinta anos, têm muito tempo, e eles podem, agora, ter a oportunidade de receber rendimentos pela agricultura e pela energia eólica, na medida em que este projeto seja aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De modo que eu pediria a V. Exa. e aos membros desta Comissão atenção especial a este projeto e, se possível, a sua aprovação, numa manifestação de solidariedade social à gente modesta, à gente pobre, que são os assentados, e que tem, na minha opinião, o direito que os proprietários de terras têm. Os assentados, que são pseudoproprietários, poderão ter essa propriedade, na medida em que o projeto, aprovado, antecipará a titularidade da terra que eles ocupam, muitas vezes há muitos anos.

Obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza, Senador Agripino, este projeto vem ao encontro da segurança jurídica que todo mundo busca.

Nós temos tantas oportunidades neste País e, no passado, fizeram tantos discursos... Foi criado o Terra Legal para a Região Norte, para a Região Nordeste e pelo Brasil afora, mas, muitas vezes, os órgãos não se entendem. Do que nós precisamos? Dar uma condição melhor... Até passou uma matéria neste final de semana, se não me engano – pode ter sido na quinta ou sexta-feira –, sobre as torres eólicas: os pequenos agricultores ganhando uma renda de R$2 mil, R$3 mil, R$4 mil, quando na verdade o cara vivia com um prato, pedindo esmola, não porque não quisesse trabalhar, mas porque a seca em muitos lugares é tanta... Mas o que não falta lá é vento, e vento com continuidade.

Como a minha experiência é no setor de energia de PCH, a hídrica, eu tenho acompanhado a eólica. Então, com certeza seu Estado é rico: rico em potencial turístico e rico em vento. Como diz uma ex-Presidente: só não conseguiram ainda fazer o mecanismo de estocar vento. Já imaginou a hora que conseguirem fazer estocar vento?

Mas eu queria passar... Tanto que está em pauta o item nº 5: Projeto de Lei do Senado Federal nº 384, de 2016, terminativo, de autoria do....

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu queria pedir vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Do anterior? (*Pausa.*)

Está autorizado. Vista coletiva concedida, uma vez que o Senador José Agripino também tinha pedido, do item 9.

Item nº 5:

ITEM 5
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, de 2016
- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel.

Autoria: Senador José Agripino

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação do PLS 384/2016, com o acolhimento da Emenda nº 1-CMA e da Emenda nº 2, de autoria do Senador Paulo Rocha, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CMA no prazo regimental.

2- A matéria foi apreciada pela CMA, com Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda 1-CMA (Substitutivo).

3- Em 13/03/2018, o Senador Paulo Rocha apresentou a Emenda nº 2.

4- O Substitutivo aprovado será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes, Relator da matéria, para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria pedir ao nobre colega Senador Agripino que ocupasse aqui a Presidência por dois minutinhos, enquanto o nosso colega Wellington lê o relatório do Projeto nº 384, de sua autoria.

Com a palavra o Senador Wellington.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino. Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Com a palavra o Senador Wellington para proferir o seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Só um pouquinho, Sr. Presidente. A Assessoria aqui está... (*Pausa.*)

Sim, isso mesmo. (*Pausa.*)

Só um momentinho, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, como é terminativo... Esse projeto é inclusive de autoria de V. Exa. O nosso relatório é favorável, mas como ele é terminativo também, nós não temos quórum. Poderíamos retirar de pauta e aguardar para próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino. Bloco Social Democrata/DEM - RN) – A sugestão que dou a V. Exa. é o Presidente titular, Ivo Cassol, prosseguir com a pauta, apreciando as matérias que não são terminativas, e, se o quórum acontecer, a matéria pode voltar à agenda da reunião de hoje. Não se retiraria de pauta neste momento, mas retiraria de pauta circunstancialmente pelo fato de ser matéria terminativa e exigir quórum qualificado, votação nominal. Mas poderia ser, sim, retirado circunstancialmente. E as matérias não terminativas seriam apreciadas na sequência normal. É a sugestão que deixo aqui ao Plenário.

Ficaria sobrestado ou ficaria no aguardo do quórum.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Está bom.

Combinado.

Então, fico no aguardo, Presidente.

Vamos para o item 6?

Não, agora seria o item 7, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Posso dar uma sugestão, companheiro nosso amigo Wellington?

A sugestão seria: o senhor já deixaria lido o seu relatório, o seu voto, e a gente, depois, suspende. Portanto, não vai haver a votação. Bom, suspenderíamos discussão. Como do outro projeto também se pediu vista, não iria ser votado hoje por falta de quórum.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Na verdade, há alguns interesses de discussões. Por isso eu consultei o Senador Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, vou retirar de pauta.

Então, está retirado de pauta.

Item 7, então.

Peço desculpas ao Senador José Agripino, mas é a falta de quórum.

Na verdade, há vários Senadores aqui, mas muito levaram um couro muito grande e se esqueceram de voltar para Brasília. (*Risos.*)

Mas nós estamos aqui presentes.

Obrigado.

Contem com a gente aqui. Na primeira oportunidade que houver, eu boto em pauta, Senador.

Item 7:

ITEM 7
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 2018
- Não terminativo -

Altera os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/ Pasep e da Cofins.

Autoria: Senador Cidinho Santos

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório: Pela aprovação do PLS 117/2018 e das Emendas nº 1 e 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, na forma de emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- Em 03/05/2018, a Senadora Lúcia Vânia apresentou as Emendas nº 1 e 2.

3- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CAE após a deliberação da CRA.

Com a palavra o relator, Senador Wellington Fagundes, para proceder à leitura do seu relatório.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Para leitura de relatório.) – Sr. Presidente, para ser mais célere, vou direto à análise.

Compete à CRA opinar sobre tributação da atividade rural, nos termos dos incisos IX e XI do art. 104-B do RISF.

Como não se trata de análise em caráter terminativo, cabe à Comissão, nesta ocasião, manifestar-se sobre o mérito da proposição. À CAE caberá oportunamente a análise terminativa da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

Inicialmente, destacamos que reside razão ao Autor da Proposição, Senador Cidinho Santos. Não há qualquer justificativa plausível para que se diferenciem os complexos (soja e milho), que contribuem efetivamente de forma equivalente tanto no incremento da mão de obra (direta ou indireta) quanto na produção de alimentos para o consumo humano (óleos de soja e de milho) e de insumos para outras cadeias do agronegócio (farelos de soja e de milho para o consumo animal).

Assim, por questão de justiça e isonomia, faz-se necessário que seja estendido ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Ademais, sob o ponto de vista da produção agropecuária, a medida se mostra de suma relevância, uma vez que ambos os grãos (milho e soja) vêm apresentando contínuo desenvolvimento de produtividade no País, com alto potencial de geração de desenvolvimento socioeconômico em muitas regiões.

Adiciona-se a esse cenário o potencial positivo de expansão dos biocombustíveis, que podem, indubitavelmente, agregar valor à cadeia produtiva e fomentar o desenvolvimento tecnológico.

Importante destacar que os impactos fiscais foram devidamente apurados pela Nota nº 0006/2018, da Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, que, como destacou o Autor da Proposição, dispôs sobre o impacto orçamentário da alvitrada não incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins para o caso da venda para a agroindústria do milho em grão e do farelo de milho.

As Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela ilustre Senadora Lúcia Vânia, pretendem a inclusão dos derivados do milho (farelo de germe de milho e farináceos) com vista a evitar significativa redução do benefício esperado na cadeia no contexto do atual cenário de crédito presumido sobre as aquisições de milho para industrialização.

Entende-se ser muito meritória e louvável a iniciativa. De fato, alguns produtos essenciais, destinados ao consumo humano, haviam sido excluídos da proposta. Ademais, entende-se ser necessária a correção do código da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi) do farelo de milho para 2302.10.00.

Nesse contexto, a inclusão dos códigos Tipi ora propostos relativos aos derivados do milho trará benefício à cadeia produtiva e fomentará as aquisições de milho para industrialização, trazendo significativo desenvolvimento econômico para o País.

Considerando que o impacto orçamentário do atual PLS nº 117, de 2018, é módico em relação aos benefícios que trará, sobretudo no atual cenário da economia brasileira, opina-se para que seja aprovada a Proposição em exame, com a inclusão dos derivados do milho.

Portanto, entendem-se meritórios o apoio ao farelo e ao óleo de milho e a consequente aprovação do PLS nº 117, de 2018, com a adoção das Emendas apresentadas nºs 1 e 2, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

forma do substitutivo, que ora oferecemos e que tem por finalidade a consolidação das propostas contempladas neste relatório, incluídos ajustes de técnica legislativa.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 117, de 2018, e das Emendas nºs 1 e 2, na forma da seguinte emenda substitutiva. (*Pausa.*)

Então, incluindo todas elas, Sr. Presidente: "Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Estou resumindo porque tudo faz parte do relatório, que altera os arts. 29 e 31 da Lei 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender à cadeia do milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da contribuição para PIS/Pasep e também Cofins.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, nobres colegas, Senador Wellington e Senador Cidinho, que é autor deste projeto, que, com certeza, vem fortalecer e ajudar muito o setor que tanto precisa, especialmente a cadeia produtiva. Deixo em discussão, e suspendemos as nossas atividades, uma vez que o quórum nosso não está completo. Portanto, não há como entrar em votação.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, ele não é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas, mesmo assim, precisamos de nove, e nós temos sete Senadores. O quórum simplificado é de nove Senadores para podermos aprovar. Então, na próxima reunião...

Fica suspensa a reunião.

Podemos deixar que, como este não é terminativo... Teremos na semana que vem uma audiência. Não poderemos também colocá-lo em pauta, havendo quórum? Na hora pode ser puxado extrapauta? (*Pausa.*)

Então, havendo quórum, fica marcado para a primeira reunião em que houver quórum, para aprovarmos, uma vez que, pelo Regimento, nós precisamos de um quórum simplificado, um quórum simples.

Seria em 4/12, mas, se na semana que vem houver quórum, eu boto extrapauta.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu queria consultá-lo sobre o item 8, que é um projeto de minha autoria, e ver a possibilidade de V. Exa. anunciá-lo e eu assumir a Presidência para que V. Exa. pudesse lê-lo, mesmo que ficássemos na mesma condição deste anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Positivo.

Atendendo ao pedido do nosso nobre colega Senador Wellington Fagundes, item 8.

ITEM 8
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2018
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para dispor sobre o registro das Cotas de Reserva Ambiental.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do PLS 251/2018.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CMA após a deliberação da CRA.

O nosso Relator, Senador Raupp, não se encontra presente neste momento, mas ele me pediu que eu relatasse esse projeto.

Portanto, peço ao Senador Wellington Fagundes que presida a Mesa para que eu possa ler o voto do nobre colega Senador Valdir Raupp, por gentileza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra, para relatar, o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Para leitura de relatório.) – Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 251, de 2018, do Senador Wellington Fagundes, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para dispor sobre o registro das Cotas de Reserva Ambiental.

Relatório.

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, cabe-nos relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 251, de 2018, do Senador Wellington Fagundes, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para dispor sobre o registro das Cotas de Reserva Ambiental.

A proposição é composta de dois artigos.

O art. 1º altera os arts. 45, 48 e 50 da Lei nº 12.651, de 2012, para retirar do Código Florestal a exigência de averbação da Cota de Reserva Ambiental (CRA) na matrícula do imóvel no qual se situa a área vinculada ao título e do imóvel beneficiário da compensação.

O art. 2º, por sua vez, estabelece que a futura lei entra em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Meio Ambiente, cabendo à última a decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Análise e voto, Sr. Presidente.

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 251, de 2018, no âmbito desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Em discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir e em função do quórum, nós vamos suspender a reunião...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Não. Agora voltou. Há quórum.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Continua faltando um.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Continua suspensa, então.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero passar ao Presidente para que ele defina então.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Fica suspensa esta reunião da Comissão de Agricultura. Continuamos o nosso trabalho na terça da semana que vem, com a audiência pública. Havendo quórum, esses dois projetos entrarão em pauta. E, ao mesmo tempo, caso contrário, no dia 4, nós temos também a apreciação deliberativa.

Portanto, agradeço e quero deixar o meu abraço a este grande catarinense, Dário Berger. É uma alegria e uma satisfação, Dário, cumprimentá-lo e deixar o meu abraço aqui, mais uma vez, sempre junto com a gente aqui na Comissão de Agricultura. E, com certeza, a partir do ano que vem, eu estarei no meu Estado de Rondônia à disposição para receber V. Exa. como Senador da República, porque só V. Exa. continua aqui nas suas atividades como Senador. E sempre leve um abraço para todos os catarinenses, que me deram oportunidade lá no oeste catarinense, em Maravilha. Nasci em Concórdia e me criei em Maravilha, de onde saí aos 18 anos, acompanhando meus pais, para o Estado de Rondônia. Então, é uma alegria. Em nome de todos os catarinenses e de todos os rondonienses, quero deixar o nosso abraço à população do sul, que muito nos enche de orgulho.

Um abraço. Obrigado.

Está encerrada a reunião desta Comissão.

(*Iniciada às 11 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 24 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 23ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às onze horas e nove minutos do dia vinte de novembro de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol e da Senadora Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Ana Amélia, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Pedro Chaves, José Pimentel, Vicentinho Alves, Ângela Portela, Ataídes Oliveira e Wilder Morais. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Dalirio Beber, Eduardo Amorim e Ronaldo Caiado. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à 1ª PARTE: Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 31, de 2018, de autoria do Senador Paulo Rocha, aditado pelo Requerimento (RRA) nº 33, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara n° 88, de 2014, de autoria do Deputado Junji Abe, que "altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC", com a participação do Sr. André Peralta - Diretor do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. David Laurence Hathaway - Consultor da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA); Sr. Victor Ayres - Assessor Técnico da Comissão Nacional de Hortaliças e Flores da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Após a apresentação dos senhores expositores, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Paulo Rocha e Ivo Cassol fazem uso da palavra. Encerrada a audiência pública, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, adia a apreciação dos itens da 2ª PARTE da pauta para a próxima reunião deliberativa da Comissão: ITEM 1: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, de 2018; ITEM 2: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, de 2018; ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2018. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Bom dia a todos vocês.

Declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se, na primeira parte, à audiência pública com finalidade de instruir o PLC nº 88, de 2014; e, na segunda parte, tem a finalidade de apreciação de matérias.

Na primeira parte, audiência pública tem a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2014, que altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares (RNC), de autoria do Deputado Junji Abe, em cumprimento ao Requerimento nº 31, de 2018, de autoria do Senador Paulo Rocha, e ao Requerimento nº 33, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Lembro à Comissão que o Senador Ronaldo Caiado é o Relator da presente matéria.

Comunico a presença dos seguintes convidados: Sr. André Peralta, Diretor do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – eu gostaria já de convidar o Sr. André para fazer parte da Mesa; o Sr. David Laurence Hathaway, consultor da Articulação Nacional de Agroecologia, que também convido para fazer parte da Mesa – seja bem-vindo; o Sr. Victor Ayres – seja bem-vindo –, assessor técnico da Comissão Nacional de Hortaliças e Flores da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Informo que o Ministério do Meio Ambiente não indicou representantes para esta audiência pública em virtude da Conferência das Partes (COP) 14, realizada no Egito, de 17 a 29/11.

Com a palavra o Senador Paulo Rocha, como autor do requerimento desta audiência pública.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Bom dia a todos e a todas.

Presidente, eu acho que é mais oportuno... E não foi à toa que foram convidados exatamente estes nossos convidados aqui que são dominadores do assunto, tanto na área da legislação ou da Administração Pública, como é o representante do Ministro da Agricultura, como também o nosso convidado especialista no assunto... A audiência pública tem como objetivo, muito mais a pedido do Relator e do autor, uma vez que veio para a Casa e o debate de origem, na Câmara Federal, foi do Deputado e também foi feito esse debate muito grande... A preocupação do autor era no sentido de que, como nós estamos num momento muito intenso nessa discussão das mudanças e das transformações genéticas, inclusive das sementes, no caso dos transgênicos, que, com isso, provoca o uso de outros instrumentos para poder provocar o melhor desenvolvimento, a melhor produção, que é o caso dos agrotóxicos... Tudo isso trazia preocupação para nós – tanto para o Relator, quanto para o autor e para nós aqui Senadores – de que trouxéssemos pessoas que têm dedicado sua vida na experiência, no uso, no estudo e também os nossos gestores públicos para que esta lei... Na verdade, ela incentiva um braço da área das sementes que envolve mais as plantas ornamentais, as flores, etc. e que não mexe diretamente com alimentação ou com a própria saúde pública, mas ela tem a ver também com... Quem trabalha com ela e quem trata dela têm a ver... Também tem que haver uma preocupação do legislador nessa questão da proteção daqueles que trabalham com isso.

Então, ao aprovar uma lei desta, há uma responsabilidade muito grande de que essas informações confirmem o próprio voto do Relator e a própria origem do nosso Deputado para que os Senadores aprovem uma legislação desta, para que traga não só modernização, melhoria para os nossos produtos, mas também proteção ao cidadão. É muito mais ouvir os nossos três convidados do que a participação das perguntas aqui dos nossos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao que me parece, há uma espécie de consenso já na aprovação. O próprio Relator e, pelo que eu sei, alguns Senadores que já estão trabalhando com o tema têm já, digamos assim, essa orientação do seu voto.

Era muito mais preocupação aqui do debate, como é uma coisa nova, para que se trouxessem essas informações tanto do gestor público, quanto dos nossos técnicos e pesquisadores que tratam do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, nosso colega e companheiro Senador. É uma alegria tê-lo aqui, especialmente para nós tirarmos essas dúvidas sobre esse Projeto de Lei da Câmara de nº 88.

Vamos ouvir o Sr. André Peralta, Diretor do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Eu trocaria uma ideia com o nosso colega Senador. Em torno de oito, dez minutos é o suficiente.

Então, ficam abertos no máximo dez minutos.

Então, fica com a palavra o nosso convidado André Peralta.

O SR. ANDRÉ PERALTA – Bom dia a todos. Senador, bom dia.

Minha intenção aqui é fazer apenas uma breve introdução e dizer para os senhores o que é o Registro Nacional de Cultivares, que é objeto da alteração da lei.

O RNC é um cartório dentro do Ministério da Agricultura que contempla os registros das cultivares. Então, fazendo um paralelo com a vida, com o cotidiano do cidadão, o RNC é o cartório responsável por conceder a certidão de nascimento da cultivar. Toda cultivar é nomeada por um nome – geralmente as flores são nomes de mulheres – ou por um código, mas essa denominação segue com a cultivar para a vida toda. No meio da produção, do processo produtivo, a partir do momento em que a cultivar nasceu – ao contrário dos seres humanos, que podem trocar de nome –, a cultivar não pode mudar de nome, uma vez que ela já foi comercializada. Então, o RNC é responsável por ser o depositário dos registros das certidões de nascimento dessas cultivares e o RNC está dentro da Coordenação de Sementes e Mudas do ministério.

Para que existe o RNC? Por que lá em 2003, quando fizeram a Lei de Sementes e Mudas, inventaram o RNC? O RNC é um paralelo que existe no mundo inteiro. RNCs existem em todos os países do mundo com outros nomes, obviamente, e o outro nome geralmente é *Nacional List*, é Lista Nacional de Cultivares. Aqui no Brasil, nós chamamos de Registro Nacional de Cultivares. Então, todos os países do mundo têm uma lista nacional com as suas cultivares que estão aptas a serem produzidas naqueles países, e o Brasil também tem a sua *Nacional List*, que é o RNC.

E quem registra? Quem registra no RNC é aquele que introduziu uma cultivar – no caso de essa cultivar ter sido desenvolvida no exterior – ou aquele que obtém essa cultivar, aquele que inventou essa cultivar aqui no Brasil.

É importante ressaltar que registro é diferente de proteção. É por isso que o requerimento trata de cultivares de domínio público, são cultivares que têm a comercialização não vinculada a pagamento de direitos autorais, a pagamentos de *royalties* para o inventor da cultivar. Mas o RNC habilita a produção tanto das de domínio público quanto das protegidas. Então, a cultivar pode ser protegida e nunca ser registrada, quer dizer que ela nunca vai ser produzida ou comercializada, ficou lá com o mantenedor, com o inventor da cultivar; e ela pode ser registrada e nunca ser protegida, aquele que a inventou não quer receber *royalties* pela sua invenção. Então, são duas diferenças substanciais em termos de registro e proteção.

Então, a cultivar, como eu falei, é única e tem preservados seus atributos de identidade genética, pureza varietal e características comerciais, ou seja, ela deixa de ser uma cultivar quando ela não apresenta mais essas características, ela muda de uma geração para outra por alguma segregação ao longo das gerações, então ela deixa de ser cultivar quando ela sofre alguma alteração da sua representação.

Ela é uma só e válida para o mundo inteiro, quer dizer, se eu registro uma cultivar de nome 'Débora' aqui no Brasil, quando eu vendo na Espanha, eu vendo com o nome 'Débora', ressalvados os casos de países com outro alfabeto – no cirílico e no japonês, por exemplo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obviamente você não vai trazer uma cultivar registrada no Japão com o alfabeto japonês aqui para o Brasil, ela muda de nome.

Os objetivos do RNC é organizar informações sobre a origem, a forma de produção, potencial de produção e comercialização, as características físicas da cultivar, como ela se expressa, se ela tem flor vermelha, se ela tem flor amarela, se ela produz no frio, se ela produz no calor, onde ela está adaptada, se ela é resistente a uma praga, a uma doença. Isso tudo está lá na ficha cadastral, na ficha de registro dessa cultivar lá no cartorinho dela no RNC.

Mas basicamente o RNC é o ponto de partida de todo o processo produtivo da agricultura brasileira. A agricultura vem de grão ou de muda, então, a partir do momento em que eu inscrevo a cultivar no RNC, ela passa a existir, ela nasce, a partir daí, eu tenho todo o processo produtivo legalizado, porque toda a produção de grãos e de frutos no Brasil vem de semente ou de muda.

A Lei 10.711, lá em 2003, dispensou de inscrição no RNC três grupos: aquela cultivar importada para pesquisa ou experimentação, realização de valor de cultivo e uso, porque não faz sentido eu exigir RNC para uma coisa que é pré-comercial, ainda vou saber se aquela cultivar se comporta no Brasil, de que maneira ela se comporta. Então, provavelmente uma cultivar que eu vou importar, se ela não se reproduzir bem no Brasil, eu dispenso a sua reprodução e não faz sentido eu registrar uma coisa que eu não vou usar aqui no Brasil.

Quando a cultivar é importada com o objetivo exclusivo de reexportação, ou seja, essa cultivar não vai ficar no Brasil – eu trago, multiplico aqui no Brasil e reexporto. Isso é muito comum na Europa, porque eles querem ganhar uma geração com o frio da Europa. Então, eles mandam aqui para o Brasil durante o inverno europeu, a gente multiplica no Brasil e devolve para a Europa uma quantidade maior de semente que recebeu.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O que justifica isso é o tempo?

O SR. ANDRÉ PERALTA – É, é favorável, porque, aqui no Brasil, de algumas culturas a gente consegue produzir três safras e, na Europa, eles só conseguem uma safra, então existe um ganho de gerações. A gente aumenta o volume de semente ofertado com o número de gerações e, na Europa, seria uma geração por ano – a quantidade ofertada na Europa é muito pequena. Então, eles mandam para o Brasil, a gente aumenta a quantidade e devolve para eles. E para aquelas cultivares locais, tradicionais ou crioulas, que são dos agricultores familiares, comunidades indígenas, quilombolas etc., que não poderiam nem ser chamadas de cultivar, porque a cultivar tem que ser distinta, homogênea e estável, e as cultivares crioulas são crioulas justamente porque a representatividade delas não se repete ao longo das gerações, elas são variáveis. Isto é o que se requer numa cultivar crioula: variabilidade. Isso é diferente do que ocorre com a cultivar – cultivar cultivar –, que tem que ser estável, para repetir as características gerações após gerações.

Quanto às flores e ornamentais no registro: 40% das cultivares do RNC hoje são desse grupo de flores e ornamentais. Hoje são em torno de 40 mil cultivares registradas lá no nosso cartório. Então, são mais ou menos 15 a 16 mil flores e ornamentais.

Em 2013 houve um requerimento lá para o MAPA para dispensar essas cultivares do registro, porque eles alegavam que o processo era burocrático, demorado e oneroso. Então, nós concluímos que o problema não era o registro em si, o problema era a maneira como o registro vinha sendo feito: exigia-se informação demais. Então, algumas informações que são exigidas para soja, por exemplo, não são importantes para o segmento de flores e ornamentais.

Assim, em 2013 nós alteramos o processo de registro das cultivares ornamentais, e o tempo de registro hoje está em torno de 15 dias – ultimamente está em torno de um mês, porque estamos com deficiência grave de pessoal, há muitos fiscais do ministério se aposentando e, então, há pouca gente para analisar os processos –, mas, em termos de exigência, caiu bastante. Hoje praticamente ele informa o nome, as características da cultivar e quem a desenvolveu. Então, a análise do processo hoje é muito rápida, e o custo é de R$228 para a vida toda, não existe um custo de manutenção. O custo é só para remunerar o serviço prestado pelo registro, pela análise do requerimento, e, a partir de dezembro deste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ano, esse registro vai poder ser feito *on-line,* a partir da casa ou do escritório do interessado. Então, vai ser mais simplificado ainda. Estou falando para todos os registros, não só para flores e ornamentais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ PERALTA – Só para concluir.

O RNC é um instrumento ordenador de mercado que visa proteger o agricultor e a venda indiscriminada de sementes e mudas com identidade incerta. Então, resumindo: se eu chamo a cultivar de 'Débora' e registro essa cultivar... Vale até para o registro de imóveis: só é dono quem registra. Eu tenho um registro da cultivar Débora, e aquela cultivar só pode ser chamada de 'Débora'. A partir do momento em que eu tiro o registro dessa cultivar, qualquer um vai poder chamar sua cultivar de 'Débora'. Então, existe o risco de nós termos várias 'Déboras' no mercado – estou dando o exemplo usando o nome Débora, mas é lógico que pode ser qualquer nome. Portanto, como o RNC é a base da cadeia produtiva, o nosso ponto de vista é que a isenção de qualquer espécie do RNC vai bagunçar a produção agrícola desse segmento. A partir do momento em que a gente não tem a identidade dessa cultivar, a gente não pode garantir mais nada, inclusive a fiscalização dessas cultivares vai ficar comprometida.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado pela explanação.

Passo a palavra agora para o Sr. David Laurence, consultor da Articulação Nacional da Agroecologia.

O SR. DAVID LAURENCE HATHAWAY – Boa tarde! Ou bom dia ainda!

Eu tenho a impressão, pelas fotos, que acaba de entrar no recinto o prezado Deputado autor desta lei na Câmara dos Deputados, que talvez, depois, o Presidente vá conhecer. Vou fazer a minha palestra, mas já foi reconhecido o autor, quem nos traz aqui para esta audiência de hoje.

Eu trabalho com a sociedade civil, basicamente com ONGs...

Ah, está certo, obrigado. Para avançar é só...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DAVID LAURENCE HATHAWAY – Certo, entendi.

Eu trabalho com a sociedade civil, basicamente com ONGs que trabalham com os pequenos agricultores tratados pela isenção que já existe na Lei de Sementes, no inciso VI, e a proposta era incluir um inciso VIII nessa lei para estender dos pequenos agricultores, índios e quilombolas – quilombolas, hoje é o dia da Consciência Negra, só para ser lembrado aqui também, nesta audiência – que têm cultivares e produzem e trabalham vitalmente com cultivares chamadas crioulas, ou locais. E há a importância disso para a atividade econômica, social e cultural dessas comunidades e também para o meio ambiente, para o enriquecimento da diversidade biológica agrícola. Afinal de contas, uma cultivar descrita como distinta, uniforme e estável ao longo de sua vida não vai produzir diversidade para o melhorista que quer fazer novas cultivares, comerciais inclusive.

Quem produz hoje em dia, cada vez mais, são as grandes empresas multinacionais. Ainda há alguma coisa na pesquisa pública no Brasil que produz as cultivares comerciais. Trabalham com matéria-prima desses agricultores isentados pela Lei de Sementes para terem alguma liberdade para produzir suas sementes crioulas.

Eu tinha imaginado que talvez tivesse mais... Eu não fui informado quanto ao tempo. Eu estou com um material aqui para uma palestra bem mais longa, mas vou passá-la rapidamente. Mas fica o registro: a apresentação em PowerPoint está nos arquivos da Comissão de Agricultura e vai fazer parte dos registros para quem for pesquisar no futuro. Farei algumas referências; eu não vou falar tudo, obviamente, agora.

Há várias leis que afetam – obviamente, não vou discutir cada uma delas agora – as cultivares crioulas, que são melhoradas no campo. A própria Lei de Sementes, que antigamente era uma lei... Até 2003, era uma lei que trabalhava com a inspeção e a fiscalização do produtor de sementes. Só nos últimos 15 anos é que passou a haver uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupação com essa certidão de nascimento, a identidade e qualidade da própria cultivar. Essa é a grande novidade da Lei de Sementes.

A Lei de Cultivares: já foi explicada a diferença entre propriedade intelectual sobre uma cultivar e seu registro que existe como tal. A Lei de Patentes: é mais forte ainda o monopólio que exerce sobre sementes, mas, no Brasil, por enquanto, isso se dá só sobre as sementes transgênicas. Isso nem deveria se dar sobre elas, porque a Lei de Cultivares já proíbe qualquer outra lei que possa obstar a livre utilização de sementes e de partes de reprodução de plantas. Mas essa parte da Lei de Cultivares, que fica no art. 1º, nunca foi respeitada pelo Inpi ou pelos advogados. Há alguns processos que tentam fazê-lo, mas nunca ganharam contra a proibição de patentes sobre plantas, o que foi uma reivindicação da própria bancada ruralista nos anos 90, na Câmara dos Deputados e no Senado, mas que não passou; na prática, ela não passou. A partir de 1997, com a nova Lei de Cultivares, dever-se-ia ter deixado o Brasil na Upov, nas regras da Upov de 1978, que proíbem a dupla proteção por patentes e também por lei de cultivares no mesmo país sobre a mesma espécie.

Também temos a lei de acesso aos recursos genéticos, que é a chamada Lei de Biodiversidade, de 2015, que trata de quem tem acesso, e em que termos, a esses recursos genéticos, que são as sementes crioulas do agricultor. A lei de agrotóxicos e a Lei de Biossegurança fazem parte desse contexto. E há um sentido político de algumas dessas legislações. A biossegurança trata da segurança do meio ambiente e da saúde humana, mas é tudo centralizado no MCT, deixando a Anvisa e o Ministério do Meio Ambiente com um voto só no Conselho, feito por quem só tem interesse em promover novos produtos transgênicos.

E há a Lei da Previdência Social, de 1991. É interessante o fato de que poucos têm a noção de que a aposentadoria rural tem grande impacto, de fato, nesses últimos quase 30 anos da vigência dessa nova disposição, na manutenção dos veteranos agricultores, os idosos, no campo, em casa, viabilizados e ativos, cuidando das sementes e passando essas informações para a próxima geração. Isso tem um impacto, e, talvez, essa não tenha sido sequer a intenção dos legisladores. Mas, no campo, se sente essa presença dos velhos, que estão lá aposentados e que estão ainda cuidando da biodiversidade agrícola.

Tenho toda uma seção desta palestra sobre revolução verde, mostrando um pouco o contexto histórico, que não vamos discutir tanto aqui. Mas essas leis surgem e vão avançando, vão evoluindo no seu sentido e nas suas disposições para atenderem aos interesses de grandes empresas. O controle e a riqueza sobre a agricultura vão se concentrando cada vez mais, ficando cada vez mais longe do próprio campo. Isso acaba representando uma ameaça para a semente crioula, a semente dos agricultores.

Eu não sou íntimo mesmo da área da floricultura, mas a gente sabe que também as variedades em domínio público estão disponíveis para qualquer um pegar e reproduzir. E os agricultores sofrem, inclusive, com a biopirataria. A semente era livre, mas, hoje, com as novas leis, a semente que está no mercado e que vai substituindo, cada vez mais, a semente crioula é uma semente que tem dono, que você não pode reproduzir livremente todos os anos, coisa que, antigamente, era possível. Antes, na maior parte do século XX, todas as sementes eram de domínio público, não existia a hipótese... Era como o ar, que é livre. A gente vê que a água e alguns recursos naturais vão ganhando donos, vão sendo modificados ou canalizados para atender certos interesses e não ficam tão livres. É o que aconteceu com a semente. Quando o melhoramento público começou com os híbridos, com as variedades de polinização aberta, como o milho, principalmente, como grande cultura de ração animal, para alimentar a pecuária...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DAVID LAURENCE HATHAWAY – ... criou-se a possibilidade – vamos em frente! – de haver a privatização da produção de sementes e um monopólio, que passou depois para a Lei de Cultivares e para outras leis, como a de patentes e também a própria Lei de Sementes, o que acaba, na prática, dificultando, quando não há uma resistência ou uma insistência... Só em 2003, com a lei de 2003, o Ministério de Agricultura começou a flexibilizar um pouco o registro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, nessa Lei de Sementes, há a definição das cultivares locais, tradicionais ou crioulas. Há toda uma definição. Isso está tipificado. O que a gente poderia dizer é que, como se diz aqui no final, "para escapar da inscrição no RNC e da 'proteção' por propriedade industrial, só formalizando a inclusão no domínio público". O domínio público era tudo, mas, hoje, o domínio público é uma cerca, e alguém tem que pedir licença para entrar. Esse é o mundo que mudou com o domínio das grandes empresas transnacionais sobre a agricultura.

Esse é o contexto que eu queria mostrar.

Opa, eu apertei escape! Como é que eu volto? Apertei o botão errado. Desculpem-me!

Nas isenções para as sementes crioulas, primeiro, ficam isentos da inscrição no Renasem os agricultores que produzem sementes crioulas. E, no Registro Nacional de Cultivares, há uma série de exigências. Agora, estamos vendo que, por decreto ou por portaria, não sei como, o Ministério da Agricultura, de fato, já atendeu a boa parte das preocupações na área da floricultura. Mas há aqui uma lista de exigências para se manter uma cultivar inscrita no RNC, o que é muito oneroso para qualquer pessoa; só as grandes empresas conseguem entrar e nadar de braçada, usando esse tipo de exigência até como barreira de entrada, como dizem os economistas, para potenciais concorrentes nesse setor.

Há uma coisa aqui que eu até perguntaria e que depois o Dr. André pode explicar. Diz-se aqui que a permanência da inscrição de uma cultivar fica condicionada à existência de pelo menos um mantenedor, excetuadas as cultivares importadas. Não sei se isso... Está escrito assim na lei. Parece que, na prática, isso serve só para sementes importadas para fins de pesquisa.

O SR. ANDRÉ PERALTA (*Fora do microfone.*) – Não.

O SR. DAVID LAURENCE HATHAWAY – Ah, não? Então, esse é um problema que pode ser... Então, as cultivares importadas para a venda não precisam de mantenedor. Mas elas têm que estar inscritas?

O SR. ANDRÉ PERALTA (*Fora do microfone.*) – Isso, têm que estar registradas.

O SR. DAVID LAURENCE HATHAWAY – Então, há uma exigência, um favorecimento às sementes importadas ainda na Lei de Sementes.

A cultivar local, tradicional ou crioula já não precisa estar registrada no Registro Nacional ou lista nacional. E ele não mencionou, e ninguém tinha mencionado, e eu não vi na literatura, nas discussões na Câmara nem aqui no Senado, o parágrafo seguinte, e parece que deve ser com base nesse parágrafo que o ministério agiu a partir de 2003. Ele diz que o regulamento desta lei estabelecerá os critérios de permanência ou exclusão de inscrição no Registro das cultivares de domínio público – todas, de qualquer espécie obviamente. Então, eu fiquei com curiosidade – até porque não acompanhei de perto esse processo todo – do porquê isso não tinha sido resolvido no ministério. E parece que pelo menos parcialmente foi; e é o que podia estar em discussão.

Sobre a redação dada, eu imagino que é uma emenda de redação que deveria ser aceita como tal para não ter que voltar para a Câmara dos Deputados para mudar, porque não é exatamente a forma como estava apresentado no projeto que saiu da Câmara dos Deputados para o Senado, mas o sentido é, exata e precisamente, a mesma coisa. E eu imagino que todas as instâncias do Senado deveriam aprovar isso e passar isso direto para a Presidência da República para promulgação.

E aí a importância, eu diria... A minha contribuição, um pouco, para esse debate é mostrar, como se diz aí, que o Senado Federal pode agora ajudar não só a destravar a exploração de novas variedades nacionais das plantas ornamentais, mas a liberar também essa outra dimensão, que é a de os floricultores brasileiros poderem enriquecer mais ainda a biodiversidade agrícola do País.

E há algumas dificuldades. Eu só vou mencionar, em 30 segundos, que é bom se lembrar – são três coisas aqui com vários detalhes, e eu não vou entrar agora em detalhes, meu tempo já passou – de que há outras dificuldades. Os pequenos agricultores produtores de sementes crioulas querem trabalhar com suas sementes com a promoção do Crédito Rural, mas o Crédito Rural... Esta barreira foi vencida, mas foi uma barreira que teve que ser vencida para as crioulas e terá que ser vencida para as flores também: barreira de acesso ao Crédito Rural e também ao Seguro Agrícola (Seaf). É preciso ainda hoje... Só que fizeram um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cadastro alternativo no MDA – que agora eu ouvi no noticiário que vai voltar para o MAPA, como é o plano ou como pelo menos jornalisticamente se fala. O MDA criou um cadastro de cultivares crioulas, mas esse cadastro não funciona muito bem, tem vários problemas. E também há – o que não vai ser problema para as flores, eu suponho – o Programa de Aquisição de Alimentos, via Conab, que compra sementes também, crioulas, mas só com base na inscrição nesse cadastro problemático, que não funciona muito bem.

Poder trabalhar com sementes para produzir e vender a colheita é bom e é positivo. Isso está a nosso favor também. Agora, só que a indústria de flores vai ter – ou vai ver que já está fazendo isto – que pensar em como administrar essas outras dimensões de crédito e de seguro também, pois a legislação atual exige o registro propriamente no Registro Nacional de Cultivares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado pela participação do nosso convidado.

Passo a palavra agora ao Sr. Victor Ayres, assessor técnico da Comissão Nacional de Hortaliças e Flores da Confederação de Agricultura e Pecuária (CNA).

Antes, quero aqui cumprimentar o Deputado Federal Junji Abe. É uma alegria tê-lo aqui junto com a gente, junto com a Senadora Ana Amélia, amiga, parceira de todas as horas. Senadora, é uma alegria tê-la aqui conosco, e também os Senadores e Deputados Federais.

Eu quero convidar a Senadora Ana Amélia para presidir a Mesa por dois minutinhos.

Enquanto isso, o nosso convidado Victor Ayres já pode começar a usar a palavra.

O SR. VICTOR AYRES – Obrigado, Senador.

Bom dia a todos.

Inicialmente, eu gostaria de pedir desculpas e fazer um esclarecimento: quem ia participar era o nosso Vice-Presidente da Comissão Nacional de Hortaliças e Flores, o Sr. Manoel Oliveira, mas, devido a um cancelamento do voo, ele não pôde estar presente. Então, eu estou aqui substituindo-o.

A minha fala aqui vai ser bem objetiva para a gente clarificar tudo o que puder.

Inicialmente, vale destacar o que está escrito no projeto de lei que é a não obrigatoriedade do registro. Isso significa que as grandes empresas, por exemplo, como bem colocado, vão continuar fazendo o registro, mas por que foi feito isso? Qual é o nosso entendimento do porquê foi feita essa proposta dessa forma? Hoje é muito comum a gente ver pequenos donos de viveiros, por exemplo, fazerem a multiplicação de uma espécie como um jasmim, uma flor ou uma planta ornamental – a gente está falando de um viveiro que deve ter um faturamento de R$5 mil, R$6 mil por mês. Aí chega o fiscal e autua o viveiro, com uma multa de R$2 mil exatamente por ele não ter esse registro, como foi muito bem colocado. É muito burocrático, há um excesso de burocracia. Então, essa é a justificativa que nós entendemos, dada pelo Deputado, que foi muito plausível, para que possamos dar um passo à frente.

Eu também gostaria de recapitular qual é o papel do Estado na parte de regulamentação, no direito regulatório como um todo. Existem mercados e serviços, existe uma série de formas com que a gente pode regulamentar esse mercado. Então, há a regulação endógena, que é o Governo prestando o serviço e que a gente vê em diversos setores; há a regulamentação feita pelo mercado; há a regulação feita por contratos. Nesse caso, então, a gente está falando de regulação feita por um órgão regulador. Por que eu falo isso? Porque eu deixo esta pergunta: até onde é necessário e a gente quer que o Estado detenha o controle de todos os mercados, de todos os produtos? Essa é a pergunta que a gente deixa.

Fazemos uma analogia, por exemplo, com animais de estimação. A gente está falando aqui de um mercado cativo. O mercado das flores e plantas ornamentais é um mercado de muita relação entre o cliente e o vendedor. Então, entendemos que não há tanta necessidade, a nosso ver, de ter esse controle feito pelo Ministério da Agricultura.

Por exemplo, como eu falei, no caso dos animais de estimação, a atuação do Ministério da Agricultura é principalmente em cima de importações e exportações de animais, e por aí vai. A gente vê associações – não quero errar – cinológicas, associações de cinologia, que é o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudo dos cães, fazendo esse registro. Então, se um canil quer registrar, ele registra; se quer registrar seus filhotes, e por aí vai, vai-se fazendo o registro.

Por que estou falando isso? Em razão daquela preocupação colocada pelo Diretor André Peralta. A partir do momento em que não se tem registro e não se tem cultivar, às vezes, a gente pode transferir essa responsabilidade para a iniciativa privada. Então, a gente tem o Ibraf, que é o instituto brasileiro de flores, por exemplo, que poderia fazer isso. Então, o que faria o consumidor? Ele procuraria aquela entidade, aquele selo, vamos chamar assim, de garantia em relação à qualidade daquele material que ele está procurando.

É importante a gente observar isso, exatamente porque... Foi como eu falei: a gente não está conseguindo ter braço. Foi colocado pelo colega que 40% necessitam de registro de flores e plantas ornamentais. Então, é um número muito alto, muito excessivo. É um custo desnecessário para o setor, muitas vezes. E é isto: acaba inviabilizando o pequeno.

Eu paro por aqui a nossa proposta. A gente tem este entendimento de que não é necessário que todos os mercados sejam controlados pelo Poder Público. Acho que essa é uma responsabilidade muito facilmente transferível para o setor privado. Então, eu me coloco aqui à disposição para qualquer dúvida e questionamento.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada ao Dr. Victor Ayres, que é assessor técnico da Comissão de Hortaliças e Flores da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Queria ter a informação da Secretaria se... Ah, já está voltando. O Senador Ivo Cassol vai voltar, e eu quero fazer uns questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, por me substituir aqui na Presidência da Comissão de Agricultura. E passo a palavra a V. Exa. para que possa contribuir com os nossos convidados, especialmente nessa área, que se amplia muito. E, com certeza, a gente busca um resultado melhor. Com a palavra a nossa Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria agradecer, em primeiro lugar, aos expositores, que deram clareza à matéria.

Com senso de oportunidade, o Deputado Junji Abe apresentou o projeto. É um Parlamentar reconhecidamente envolvido com o setor, especialmente por São Paulo ser, talvez, o maior produtor de flores do País – Holambra é um caso conhecido, mas vários outros Municípios também estão no setor.

No meu Estado do Rio Grande do Sul, ele também se desenvolve muito. Hoje, digamos, com a urbanização, com a própria introdução dessas cultivares de flores ornamentais, elas têm um valor... Em Brasília mesmo, foi introduzido nos jardins de Brasília que são feitos... Então, isso agrega várias questões sociais, não só a questão específica da planta.

Eu gostei também que o Dr. David Hathaway tenha falado sobre a inclusão da questão das flores nesse processo da biodiversidade para ampliar não apenas as hortaliças, mas também uma área que o Victor Ayres sublinhou, que é que, economicamente, esse pequeno e médio produtor privado não pode, digamos, enfrentar barreiras do Estado por uma coisa tão simples. O Estado brasileiro, que é burocrático, cartorial, é um Estado pesado para o contribuinte e cria mais problemas do que soluções – às vezes, cria dificuldade para vender facilidade. Essa simplificação dos processos tem uma dinâmica, imagino, muito importante, porque não se trata aqui de quebrar patente, não se trata aqui de nenhum direito de patente. Não! Nós estamos falando de plantas de domínio público.

Eu conheci Israel. Lá eu soube que o tomate cereja foi desenvolvido pela Universidade Hebraica de Jerusalém – eu não tinha ideia disso –, que essa patente foi paga até 2017, se não me engano, e que agora entrou em domínio público. Então, vejam que é um produto hoje globalizado. E isso acontece com outras variedades de plantas. O mamão formosa que há no Brasil... Às vezes, as pessoas perguntam o porquê do nome mamão formosa. Por que "formosa"? Essa semente foi desenvolvida em Taiwan, e, quando foi descoberta a ilha, ela se chamava Formosa, que foi descoberta pelos portugueses. Esse mamão formosa nasce com esse nome por ter sido desenvolvido lá e hoje é de domínio público. Aqui, no Brasil, ele é produzido, Deputado, em todo lugar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trago esses dois exemplos para mostrar o grau, digamos, de massificação do conhecimento e que, depois do domínio público, você pode fazer a multiplicação, porque ela entra no processo.

Eu acho que foram claras aqui as exposições. Eu queria agradecer muito. O Senador Paulo Rocha fez o requerimento para esta audiência e eu acrescentei a CNA, que agora traz também uma contribuição valiosa endossando o projeto e a iniciativa do Junji Abe, o que nós estamos agora, no Senado, fazendo.

Acho que a proposta do consultor da agroecologia de fazer apenas uma modificação de texto... Porque modificar texto não significa modificar mérito; quando se modifica mérito, tem que voltar, necessariamente, regimentalmente, para a Câmara Federal. Então, acho que essa alteração que ele está propondo, de fazer essa alteração... Imagino que a CNA não tenha objeção, porque acho que a alteração de texto é uma questão e também pela forma como abordou o tema.

Este é o meu posicionamento, cumprimentando novamente a iniciativa do Deputado e também do Senador Paulo Rocha pela provocação da audiência, que acho que foi bastante esclarecedora.

Muito obrigada.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, como disse a Senadora, foi bastante esclarecedora, mas ficou uma dúvida. Na intervenção do nosso representante do Ministério e na justificativa do autor – e eu acho que seria bom dar a palavra para o autor aqui, sem quebrar o Regimento, mas...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... ele se torna um convidado nosso.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apoio.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É no seguinte sentido. A justificativa é a de que havia muitas exigências, inclusive burocráticas, além do custo do processo. Ele disse que, através de uma portaria, já reconheceu que tinha isso e que realmente havia essa dificuldade, principalmente para os pequenos, mas que retirou todas essas exigências – inclusive, vai facilitar, fazer *on-line*, etc. Por outro lado, o pesquisador disse que concorda, enfim, mas ficou-me uma dúvida: na medida em que não tenha obrigação, ele perde alguns direitos? Foi um pouco o que ele falou. Por exemplo, daqui a pouco, esse pequeno precisa de um financiamento ou de um apoio do Estado governamental. E também o seguinte: ao não ter um registro, ele não pode ficar exposto a uma outra fiscalização, de um outro órgão do Estado? Como ele não tem aquele registro, sei lá, vai alguém do meio ambiente. Foi dada a não obrigação do registro no Ministério da Agricultura, que é o ministério afeto, mas um outro órgão do Estado, do qual ele não tem...Essa dúvida ficou realmente em mim, embora tenham sidos todos claros. Ficou isto: não têm essa obrigação, não têm registro lá, mas podem ficar exposto a outra fiscalização, por exemplo, que envolva a questão ambiental. Acho que era bom ficar isso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está certo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Ele insinuou – senti que foi uma insinuação – que é uma lei que já que perdeu o objeto, digamos assim, porque já facilitou, inclusive, o preço, etc., mas que há essa questão de que também, se não tiver um registro, não está legalizado. Aí não fica exposto a outra fiscalização de outro braço do Estado?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado pela intervenção.

Todos os que desejarem participar deste evento poderão fazê-lo através do portal e-Cidadania, no site www.senado.leg.br/ecidadania, ou através do telefone 0800-612211.

Agnaldo de Freitas, do Maranhão, diz que esta audiência "é de suma importância, para que os cultivadores tenham segurança jurídica."

Deividson Silva, do Maranhão: "Debate válido e importante."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O nosso convidado pediu que retornássemos a palavra a ele, mas, antes, vamos primeiro ouvir o nosso Deputado Federal, convidado, Junji Abe. Que ele possa usar a palavra. É uma alegria tê-lo aqui junto com a gente, lembrando que ele é autor deste PLC nº 88, de 2014. Portanto, a palavra ao Deputado Federal Junji Abe.

O SR. JUNJI ABE (MDB - SP) – Senador Ivo Cassol, muito obrigado pela oportunidade. Eu queria agradecer, antecipadamente, a possibilidade de que este Deputado, do Estado de São Paulo, possa esclarecer com brevidade, sim, para que não tenhamos um alongamento de minha parte.

Eu me recordo como se hoje ainda fosse. Eu sou um produtor de terceira geração, neto e filho de imigrantes japoneses, radicado no Município de Mogi das Cruzes, Região Metropolitana de São Paulo. Juntamente com os Municípios vizinhos, nós formamos um dos polos mais produtivos de verduras, legumes e bulbos. Posteriormente, há aproximadamente 40 anos, veio o início da atividade de flores e plantas ornamentais. Talvez sejamos, juntamente com o complexo da Cooperativa Veiling Holambra, no Estado de São Paulo, os dois polos mais produtivos, atualmente, de flores e plantas ornamentais. Graças a Deus, isso ajuda muito não só na parte social, porque gera empregos em pequenas áreas, como também em tributos de uma forma direta e indireta. Chegamos a dizer que, no caso de flores e plantas ornamentais, a utilização de funcionários acaba sendo maior que o de hortaliças. Como eu sou produtor de hortaliças, eu domino bem o processo. Há pesquisas de que um hectare de hortaliças, direta ou indiretamente, representa sete empregos; no caso de flores e plantas ornamentais, nós chegamos à conclusão de que isso passa, de forma direta e indireta, de dez, doze funcionários em um pequeno estabelecimento, que nós podemos dizer que, modelarmente em nossa região, vai de um hectare até o máximo de cinco hectares, altamente tecnificados. Por essa razão, nós fomos procurados, anos atrás, já ocupando uma cadeira nesta Casa, na Legislatura de 2011 a 2015, pelas lideranças da então Cooperativa Holambra, hoje Cooperativa Veiling Holambra, como também por uma série de lideranças de nossa região, que tinham grandes problemas, pois, por causa do avanço fundamental da tecnologia, cada um desses pequenos e médios produtores, altamente tecnificados, já estavam com laboratórios próprios implantados. Por quê, Sr. Presidente?

E quero agradecer aqui à Senadora Ana Amélia como também ao Senador Paulo Rocha, porque eu tenho certeza de que estamos diante de um fato que vai facilitar muito a vida não só dos produtores de uma forma geral, mas de todos nós brasileiros. Digo isso, Presidente, porque, no caso de flores e plantas ornamentais, diferentemente de cereais, diferentemente de hortaliças, existe, todos os anos, uma variedade nova no mercado. E, para a classe consumidora, principalmente as mulheres, de uma forma geral, que prestigiam muito flores e plantas ornamentais, é como se fosse uma moda de vestimenta: todo ano, vê com os olhos algum produto diferente, o que é diferente de um feijão, de uma batata, de um arroz e assim por diante.

E há essa grande dificuldade, há muitos anos, para ter o Registro Nacional de Cultivares, inclusive nas flores e plantas ornamentais, sem aqui colocar em xeque, muitas vezes, a necessidade de fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mas eu entendo que é uma demora muito grande, que vai no mínimo cinco anos, para não dizer dez anos. Enquanto isto, com o mundo globalizado, nós estamos aí praticamente perdendo um mercado valioso – diga-se, de passagem – com flores vindo de outros países. Elas entram com uma certa facilidade, inclusive, no nosso mercado. E os nossos produtores, coitados, ao colocarem uma variedade híbrida, desenvolvida no próprio laboratório, com a sua tecnologia aprendida pelos holandeses e japoneses, viam-se autuados pelos fiscais, ou da Secretaria da Agricultura do Estado ou da Secretaria de Agricultura do Município, orientados exatamente pela violação ao Registro Nacional de Cultivares.

Ao sermos solicitados por essa classe, nós entendemos que liberar, no caso de flores e plantas ornamentais, esse Registro Nacional de Cultivares é um avanço extraordinário para todos nós, principalmente no atendimento à classe consumidora que, repito, todos os anos, fica observando o lançamento de alguma variedade nova que enche os olhos com a lindeza dessas flores. São flores híbridas desenvolvidas nos próprios laboratórios, pequenos, grandes, médios, não importa, mas são produtores através de organizações, sindicatos ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cooperativas, como é o caso da Veiling Holambra, que trazem através de pequenas extensões a possibilidade de nós dominarmos, cada vez mais, esse setor complicado de flores e plantas ornamentais não só para abastecer o mercado interno, mas, também, prontos para exportação.

E, aí, como sou um pequeno produtor de verduras e legumes, eu sempre tive na minha cabeça que – ao lado de grandes produções de cereais, que dominam não só o Rio Grande do Sul, mas, principalmente, o Centro-Oeste, de uma forma gigantesca, a bem do Brasil – pequenos Municípios com topografia íngremes precisam de atividades diferenciadas, até para que a fixação do homem do campo, que tenha talento para a atividade agrícola ou a atividade rural, aconteça naqueles Municípios através de uma plantação de verduras, de legumes e, inclusive, de flores.

Daí a razão de eu agradecer ao Senado Federal por estar melhorando, inclusive, alguns aspectos do projeto que tivemos a honra de apresentar.

Eu digo aqui para registrar que, na época em que apresentamos o projeto, tivemos lá um apoio muito grande do Deputado Valdir Colatto e do Deputado Luis Carlos Heinze. E, no parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara, nós tivemos a alegria de ter o companheiro... E me fugiu da memória agora o nome dele...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JUNJI ABE (MDB - SP) – Bohn Gass! É uma pessoa extraordinária, que também está numa região que produz flores, como disse a Senadora Ana Amélia, que prontamente veio ao encontro para respaldar, aprovando esse nosso projeto naquela comissão.

Eu quero agradecer, com essas palavras, a possibilidade de realmente a gente poder contribuir para a grandeza desta grande Pátria, que precisa de atividades diversificadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado ao nosso companheiro Deputado Federal Junji Abe. É uma alegria tê-lo aqui junto. Com certeza, o Luis Carlos Heinze, lá do Rio Grande do Sul, vai estar aqui como Senador da República no ano que vem, também dando continuidade.

Ao mesmo tempo, tanto para o Senador Paulo Rocha, como para a Senadora Ana Amélia, com essas dúvidas que tinham, especialmente com a participação dos convidados, que a gente possa tirar essas dúvidas e fortalecer ainda mais a segurança, a estabilidade especialmente não só em alta escala, como o senhor acabou de falar, mas especialmente na área de flores que é como se fosse uma moda feminina: a todo momento, querem coisa nova, querem um resultado novo.

Então, é uma alegria tê-lo aqui junto.

E vou passar ao nosso convidado que é consultor nacional de agroecologia, o Sr. David, que queria aproveitar para tirar uma dúvida.

O SR. DAVID LAURENCE HATHAWAY – A Senadora Ana Amélia não está no momento, mas ela fez uma afirmação talvez equívoca quanto à minha pessoa me atribuindo a proposta da emenda de redação. Essa emenda de redação foi proposta, de fato, no relatório, parecer, proposta de substitutivo do Senador Ronaldo Caiado, em 2017, que ainda é a redação deste projeto, PLC 88, que está na Mesa para ser votado aqui e já foi aprovado nestes termos na CAE. Eu queria esclarecer isso.

Depois, eu vou comentar também sobre as medidas do ministério, mas vamos deixar o Dr. André responder primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Vou passar a palavra ao Sr. André, se tiver alguma dúvida para tirar, para poder já explanar.

O SR. ANDRÉ PERALTA – O Senador pegou direitinho o espírito da minha fala. Eu voltei atrás no tempo, em 2013, quando fomos procurados pelo setor produtivo, alegando que o processo de registro era burocrático, demorado e tal. E eu falei: "Olha, eu não posso isentar, porque isentar está na lei, tem que alterar a lei, mas eu posso alterar o processo de registro para facilitar o registro." E foi o que nós fizemos. Então, como eu falei, hoje, basicamente você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tem que descrever a cultivar, não tem que provar nada, é todo declaratório o processo de registro. Você paga uma taxa de R$228 para a vida toda, não tem manutenção.

E, ao contrário do que disseram aqui, que o processo é oneroso para manutenção, o único ônus que o mantenedor tem que ter é de manter a cultivar viva, eu não posso deixar morrer a cultivar porque ela some. Vou obter a cultivar de novo como?

Então, o ônus é esse, você plantar todo ano, colher, plantar todo ano e colher para manter um estoque de semente ou de muda vivo e disponível para o mercado. Esse é o ônus do mantenedor. O resto é declaração, é dizer como a cultivar é, como ela se comporta, onde ela é indicada e quais são os benefícios dessa cultivar.

Então, gostaria muito que isso desse certo, mas vai dar muito errado – sou arauto do caos –, vai dar muito errado, porque vai desestruturar todo o sistema.

O colega Victor falou aqui sobre o controle da iniciativa privada. Infelizmente nós moramos no Brasil. Gostaria de não precisar fiscalizar ninguém, mas o que a gente vê de falcatrua todos os dias, nossas equipes veem falcatrua todos os dias e os próprios produtores denunciam os colegas que fazem falcatrua e o ministério tem que ir lá, colocar a mão dele e trazer para a legalidade, porque a falcatrua não é só de quem está fora do setor, os próprios produtores tentam burlar a fiscalização.

Então, tirar o RNC, que hoje é um negócio supersimples, tirar o RNC, fazer um RNC paralelo pela iniciativa privada, porque não vejo sentido fazer o RNC do "b" para a iniciativa privada, e deixar correr solta, porque a produção vai correr solta. Quem vai garantir o crédito? Porque o banco quer saber, quer colocar o dinheiro dele num negócio que é aquilo mesmo que está sendo dito. Se eu tenho a cultivar "a", eu sei como a cultivar "a" se comporta, então eu posso garantir o meu crédito naquela cultivar "a".

Agora, a partir do momento em que eu tenho a cultivar "x" e chamo de cultivar "a" – porque é isso que pode acontecer – o banco não vai querer. Imagina se alguém aqui consegue tirar empréstimo no banco sem CPF, porque o RNC é um CPF junto com a certidão de nascimento. Não tem como, gente.

Então, gostaria, sou engenheiro agrônomo, sou produtor rural – fui, antes de vir para o ministério –, sei das dificuldades, das burocracias, mas gostaria muito que desse certo. Mas, infelizmente não vai dar certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Vamos torcer que o pessimismo não supere o otimismo...

O SR. ANDRÉ PERALTA – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... e supere as esperanças de todo o pessoal.

Vamos à participação do nosso convidado Victor Ayres.

O SR. VICTOR AYRES – Só queria fazer uma observação: muito nos preocupa ouvir que, se tem, então, participação do Poder Público, a falcatrua some. Se a iniciativa privada se autorregula, isso significa que, porque estamos no Brasil, isso vai ser um problema. A gente tem que tomar cuidado com certas alegações em relação a isso. É muito ruim a gente alegar que, se o setor privado se autorregular, isso significa corrupção do setor privado.

Então, basicamente o que a gente entende, o que a gente coloca, o que a gente mais quer colocar é o seguinte: quando eu falo que é um mercado cativo é porque, a partir do momento em que você não atendeu às exigências daquele consumidor, ele some daquele mercado. E se você agiu com fraude ou de alguma outra forma – isso até responde ao questionamento do Senador Paulo Rocha –, exatamente se existiu fraude, se existiu algum problema, existe o Procon, existem diversas instituições que podem regular isso.

Então, basicamente é enxergar até onde é necessária essa competência do Estado. É só isso que a gente pergunta.

Em um mercado como esse, se eu tenho ali, por exemplo, animais de estimação, se eu estou multiplicando esses animais, se eu estou vendendo para os meus vizinhos, se eu tenho um canil, como funciona hoje em dia? Está dando certo hoje em dia? Significa que só ter um registro autodeclaratório vai mudar alguma coisa? Então, a nossa preocupação era em relação a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E em relação à questão de dados estatísticos, levantamentos – isso é um ponto muito importante para o País –, a gente pode fazer esse requerimento. Assim como o IBGE levanta cães, animais domésticos e por aí vai, existem censos e dados estatísticos. A gente, então, também tem essa alternativa.

Então, basicamente o que a gente está querendo é facilitar a vida do pequeno e médio empresário.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado pela participação do Sr. Victor Ayres.

Para encerrar os debates aqui, vou passar a palavra para o nosso Consultor de Articulação Nacional de Agroecologia, o Sr. David.

O SR. DAVID LAURENCE HATHAWAY – Eu vou comentar sobre esses pontos.

Voltando ao texto da lei. Isso vem desde a versão da Câmara. Foi rearrumado, mas a linguagem é a mesma coisa.

Eu acho que há um impacto de aprovar ou não aprovar essa lei; ninguém está excluído, com esse projeto, ninguém fica excluído do registro nacional, nem o produtor de cultivar crioula vai estar excluído porque não é distinto, uniforme, estável. Mas não por ser cultivar crioula.

Agora, a cultivar de flores e plantas ornamentais também não fica excluída do registro nacional. O projeto propõe... A redação é exatamente assim: não é obrigatória a inscrição na RNC de cultivar de flores e plantas ornamentais, exceto aqueles objetos de concessão, de solicitação, de certificado de proteção de cultivar.

Eu imagino que isso pode... Eu não sei como é que vai ficar no dia em que tiver uma flor transgênica patenteada não protegida pela lei de cultivares. Isso confunde, mas aí, por enquanto, está bom. Mas o produtor de plantas e flores ornamentais vai decidir se ele quer ou não inscrever a sua cultivar, se lhe interessa ou não inscrever a sua cultivar no registro.

E sendo bastante facilitado hoje em dia o processo, muito menos oneroso, depois do movimento dos floricultores, dos produtores, parece-me que ele vai ter consciência, porque é um setor organizado e consciente, e vai saber se lhe interessa ou não. Cada um vai saber, em cada Município, se lhe interessa ou não manter o seu registro. Isso não está excluído, muito menos proibido.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado pela participação.

Eu quero só já registrar e colocar que no próximo dia 4 de dezembro, neste mesmo horário, às 11h da manhã, vamos ter uma reunião deliberativa. Esse projeto, Deputado Junji Abe, vai estar em pauta como o dos demais colegas Senadores, como o Senador Cidinho e de outros demais Senadores que estarão em pauta.

Quero até falar também para o nosso amigo e parceiro Senador Paulo Rocha que a gente vai estar deliberando para poder limpar esses projetos que estão aqui nesta Comissão.

Vou deixar aqui como opinião minha, como Presidente desta Comissão de Agricultura: se nós formos pensar que toda lei que nós melhorarmos ou implantarmos, e se nós envolvermos o setor produtivo, especialmente o do cultivares, só pensando no negativo, que dentro desse setor só tem desonestos e malfeitores, eu quero lembrar que dentro do setor público não dá para dizer que a coisa é diferente. Em muitos setores públicos dificultam tudo para poderem vender facilidade. Se há um setor que corrompe a sociedade nossa em muitos lugares também é dentro do setor público. Ou nós começamos a mudar essa...

E tem aí o novo Governo que está vindo pela frente com os novos ministros, com o Senado e com a Câmara renovados; enfim, há oportunidade de nós melhorarmos mais ainda. Eu acho que em cada tempo nós estamos fazendo a nossa parte. E, se tirarmos parte da obrigação de quem está dentro do Poder Público e a colocarmos na mão de quem produz de verdade, o próprio produtor, os próprios floricultores que produzem a sua semente, enfim, as suas flores, dando oportunidade a eles, com certeza eles vão querer combater, Sr. André, esses maus profissionais, maus produtores que vêm, na verdade, a denegrir ou a difamar a cadeia produtiva dos cultivares nessa área da floricultura.

Portanto, eu vejo o seguinte: eu acho que nós temos que ter menos participação e a mão do Governo e mais a participação da sociedade como verdadeira fiscalizadora, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assim é nos demais países mundo afora. Quanto mais nós centralizarmos... Eu vejo o seguinte: há uma coisa que eu não consigo entender. Eu fui prefeito da cidade de Rolim de Moura de 1997 a 2002. Eu tinha 900 e poucos funcionários; hoje, a prefeitura tem 1.800. No meu tempo, era na ficha. No meu tempo, era na máquina de escrever antiga. E começou computador naquela época e nós estamos aí quantos anos depois? Quase 20 anos depois, nós estamos no mundo globalizado e informatizado, temos a tecnologia na mão e o dobro de funcionários. Aí tu vais a um Estado, não é diferente; tu vais a um ministério, não é diferente; tu vais a um órgão federal, não é diferente. Quer dizer, modernizam-se as coisas e... Isso é o mal – desculpe a expressão – da tal estabilidade que nós criamos.

Hoje eu vejo meus amigos, filhos de meus amigos com um propósito só: todo mundo estudando para concurso, todo mundo quer estar encostado. A realidade do Brasil hoje é essa, como se a única opção fosse um serviço público, como se fosse o serviço público garantia. E aí, quando a pessoa entra dentro do serviço público – eu vejo isso em vários outros locais por aí –, o pessoal que está lá dentro tenta criar alguma dificuldade para poder valorizar o trabalho de quem está lá dentro como se, na verdade, fosse indispensável para a modernidade que nós temos hoje. Ou nós mudamos, aprimoramos e entramos nessa disputa em nível internacional ou, caso contrário, nós vamos ficando para trás e os outros países vão nos comendo pela perna, vão passando por cima da gente. Eu sou empresário, sou empreendedor. Eu vejo dessa maneira.

As empresas estão se modernizando. Os órgãos públicos, a maioria das prefeituras e dos Estados estão quebrados, mas, se vocês entrarem dentro dos Estados, está inchada a máquina administrativa – está inchada a máquina administrativa. Podem ter certeza que em muitas salas por aí há dez servidores ganhando com estabilidade. Se você dispensar os dez e botar três ou quatro sabendo que podem ser mandados embora se não produzirem... Alguém vai dizer: "Ah, mas o Cassol está chamando todo mundo de preguiçoso". Não estou, não, não estou porque eu fui Prefeito e, com certeza, muitos servidores com estabilidade são extraordinários, mas também havia muitos folgados. Fui Governador e também não fui diferente: mandei mais de 1.800 embora, mandamos com processo administrativo, porque eles viviam encostados em algum político. Mandamos, fizemos uma limpa.

Então, infelizmente, nós temos que modernizar para poder facilitar a vida de todo mundo. Independentemente de cor partidária, independentemente de Município, o Brasil é um todo. Ou nós fazemos isso e modernizamos e criamos a confiança entre nós ou, caso contrário, vamos ficando sempre para o passado, só relembrando das coisas ruins, quando nós temos tantas coisas boas de que poderemos lembrar e que poderemos fazer de bom pela frente.

Essa é a minha participação.

Senador Paulo Rocha, pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Presidente, queria agradecer a presença de todos os nossos convidados e a presença do nosso autor aqui.

Acho que a gente cumpre um papel importante, mas, Presidente, era bom ficar só no cultivares, que a gente já conseguiu uma unidade razoável. Agora, se passar para esse outro assunto que o senhor está metendo aí, não haverá mais unidade.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza! Mas eu me refiro, Senador... Em termos de gestão, por mais que a gente esteja saindo, é o nosso Brasil. Nós queremos o melhor. Por exemplo, na minha cidade tem eleições agora, e ninguém quer ser candidato a prefeito, porque a arrecadação não dá para cobrir a folha de pagamento praticamente. Então, é a isso que eu me refiro.

Mas, com certeza, a sua participação e o seu grande Estado do Brasil, que é o Pará, têm contribuído muito com o Brasil.

A todos vocês que participaram com a gente, o nosso obrigado, o nosso abraço, e ao nosso convidado também.

Até a próxima semana, se assim Deus permitir.

Abraço e obrigado.

Está encerrada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Iniciada às 11 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, João Alberto Souza, Hélio José, Dário Berger, Paulo Rocha, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Gladson Cameli, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Rodrigues Palma e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão com a internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à internet." **Autoria:** Deputado Lobbe Neto. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela rejeição do Projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera o § 5º do Art. 32 da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011, que "Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado."" **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Item não apreciado em virtude da aprovação do RCT 8/2018, destinado à instrução da matéria, com fundamento no art. 118, § 4º combinado com o art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal. **Observação:** Suspende-se o prazo para exame do PLS 27/2016 durante o período necessário à realização da audiência pública. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 206, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Acir Gurgacz (*Ad hoc*), substituiu o Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer preliminar da CCT, pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 297, de 2013 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 174, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BURITI BRAVO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 8 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, a fim de instruir o PLS 27, de 2016, que "Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado"." **Autoria:** Senador Omar Aziz e Senador Otto Alencar. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/15

(*Texto com revisão.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal,* juntamente com as notas taquigráficas.

Há, sobre a mesa, um pedido do nobre Senador Omar Aziz, Requerimento nº 8, de 2018.

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 8, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, a fim de instruir o PLS 27, de 2016, que "Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado".

Autoria: Senador Omar Aziz e outros.

Proponho, para a audiência, a presença dos seguintes convidados:

1) representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações;

2) representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

3) representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert);

4) represente da Associação Brasileira de Rádio Difusão Comunitária (Abraço).

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 8, de 2018, do Senador Omar Aziz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem.) – Presidente, eu sou Relator do item 4. Embora seja terminativo, eu gostaria de fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Acir Gurgacz, V. Exª pode proferir a leitura.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2016, do Senador Hélio José, que altera o §5º do art. 32 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que "dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado".

É submetido ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Acir Gurgacz, V. Exª pediu para ler, mas foi exatamente desse projeto que o requerimento aprovado pediu audiência pública. Portanto, fica prejudicado. Peço desculpas, porque eu não estava atento ao item, mas é o item 4, o projeto do Senador Hélio José. O Senador Omar Aziz encaminhou requerimento pedindo para fazer audiência pública. Eu peço desculpas, porque foi tão rápido que V. Exª pediu que eu não tive o reflexo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Então, nós teremos uma audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vai haver audiência pública, foi aprovado agora com o voto de V. Exª. Eu disse: "Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado". V. Exª também votou.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sem dúvida, o debate é importante.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Portanto, vai ficar prejudicado aguardando audiência pública, para depois voltar ao item 4.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Está bem, muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Outra vez, Senador Acir Gurgacz, peço desculpas.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pela ordem.) – Eu sou o Relator do item 10. Se não houver mais ninguém na frente presente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sem problema, não se trata de requerimento do Omar Aziz...

Item 10, Senador Valdir Raupp é o Relator. V. Exª tem a palavra para fazer a relatoria.

Senador Acir Gurgacz, a última figura com quem eu quero um desentendimento é com o Senador Omar Aziz. Ele vem do Amazonas com a corda toda quando chega aqui.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 174, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa. Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS 174, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

Do voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 174, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Como não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, encerrada a discussão.

Fica aguardando quórum qualificado para votação, já que se trata de um projeto terminativo.

Aqui há o item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão com a internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à internet.

Autoria: Deputado Lobbe Neto

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

O Relator é o Senador Flexa Ribeiro, a quem eu passo a palavra. É um item de votação simbólica. Como tal, podemos votar este item agora na reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente, Senador Otto Alencar, Srs. Senadores, vem ao exame da Comissão o PLC nº 116, de 2017, do Deputado Federal Lobbe Neto.

A proposição visa a alterar a LGT, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão à internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente a seus assinantes o serviço de provimento de acesso à internet.

O projeto permite que as concessionárias possam explorar também o provimento de acesso à internet e determina que as empresas que prestarem o serviço de conexão à internet em banda larga deverão oferecer gratuitamente a seus assinantes o serviço de provimento de acesso à internet.

Após tramitar nesta Comissão, a matéria seguirá para a CTFC.

Análise.

O PLC nº 116, de 2017, teve sua origem ainda no ano de 2004.

O projeto pretende, essencialmente, garantir a prestação gratuita do serviço de acesso à internet pelas empresas prestadoras do serviço de banda larga, o que, à época de sua elaboração, não ocorria.

O autor da proposição aponta especificamente para as:

[…] inúmeras reclamações de usuários dos serviços de conexão à Internet em alta velocidade questionando a real necessidade da cobrança pelo serviço de provimento de acesso à internet em adição à contratação do serviço de banda larga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ocorre que a situação se modificou consideravelmente. Hoje essa matéria se encontra regulamentada pela Resolução nº 614, da Anatel, que estabelece que:

Art. 64. A Prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) que oferte planos para conexão à internet por meio de um Provedor de Serviço de Conexão à Internet (PSCI) que integre seu Grupo Econômico deverá garantir em todas as ofertas a gratuidade pela conexão à internet.

Com isso, não mais ocorre o problema que levou à elaboração da proposição sob exame. As empresas têm fornecido a seus usuários, sem custos adicionais, a conexão à internet.

No mais, vale ressaltar que a norma aprovada pela Anatel se aplica a todas as empresas de telecomunicações que comercializam o SCM, não apenas às concessionárias. A proposição, de outro modo, poderia acabar por restringir a obrigatoriedade às concessionárias, deixando desobrigadas as autorizatárias, que, hoje, respondem pela maior parte dos contratos de banda larga.

Consequentemente, a aprovação do projeto poderia resultar em prejuízo a grande parcela dos usuários do serviço, contrariando sua intenção original.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do PLC nº 116, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Os outros itens todos da pauta são terminativos, com votação nominal.

Há um único item aqui, que é o item nº 6, PDS 206, de 2017, cujo Relator é o Senador Pedro Chaves, de votação simbólica.

Então eu pediria ao Senador Acir Gurgacz que... Outra vez peço desculpas. Sei que esse é seu direito de relatar o projeto. Quer trabalhar, então vamos.

ITEM 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 206, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pelo sobrestamento da tramitação do Projeto, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Relator.) – Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2017 (nº 693, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador Pedro Chaves.

Relatório.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 206, de 2017, nº 693, de 2017, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter terminativo e exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição Federal. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Com relação à legalidade, entretanto, alguns aspectos demandam uma análise mais profunda da proposição.

A primeira outorga de autorização à Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, foi promulgada em 27 de setembro de 2001, por meio do Decreto Legislativo nº 385, de 2001. A duração da referida autorização foi de três anos. Dessa maneira, a outorga sob exame teria seu termo final em 28 de setembro de 2004.

Contudo, todas as manifestações do Ministério das Comunicações contidas na documentação apontam que o término da outorga seria em 28 de setembro de 2011, em conflito com o disposto no referido decreto legislativo.

Por essa razão, é necessário esclarecer por meio de que ato a outorga teria sido renovada de 28 de setembro de 2004 a 28 de setembro de 2011.

Ademais, com base nos documentos examinados, o início do processo de renovação da outorga em questão teria ocorrido em 7 de novembro de 2011, quando a autorização já teria expirado.

Ocorre que o Decreto nº 2.615, de 1998, exige que o requerimento de renovação seja apresentado até um mês antes do término da vigência da outorga. Além disso, o decurso do prazo da outorga sem apresentação de requerimento de renovação resulta na sua extinção de pleno direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Logo, mostra-se necessário obter informações adicionais acerca da efetiva data de apresentação do requerimento de renovação da outorga.

Por fim, há registros de penalidades aplicadas e de infrações sob apuração. A eventual aplicação de novas penalidades decorrentes dessas apurações poderia configurar a reincidência da entidade, motivo previsto de revogação da autorização, nos termos do parágrafo único do art. 21 da Lei nº 9.612, de 1998.

Consequentemente, é preciso obter esclarecimentos acerca da conclusão das apurações reportadas.

O voto do Relator, que faço agora *ad hoc.*

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 206, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2017:

- por meio de que ato a outorga original, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 385, de 2001, foi renovada de 28 de setembro de 2004 a 28 de setembro de 2011?

- em que data foi efetivamente apresentado o requerimento de renovação da outorga?

– qual a conclusão das apurações que estavam em andamento sobre supostas infrações cometidas pela entidade? Encaminhar histórico completo das penalidades aplicadas até a presente data e lista de eventuais apurações em andamento.

Sala da Comissão, 02 de maio de 2018.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo Senador que queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Como votou o nobre Senador Acir Gurgacz, será encaminhado ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, ficando, portanto, a matéria em sobrestamento até o encaminhamento das informações que foram solicitadas.

As outras matérias todas são de caráter terminativo, e nós não temos quórum para votá-las.

Peço desculpas, porque o Senador João Alberto com boa vontade veio, mas vamos ter que encerrar, até porque temos hoje sessão do Congresso Nacional para votar matérias importantes.

(São as seguintes as matérias adiadas:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários.

Autoria: Senadora Ângela Portela

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC.

Observações:

1) A matéria já foi apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas n.º 1 e 2-CTFC;

2) Em 14/03/2018, foi lido o relatório e discutida a matéria;

3) A matéria **constou** *na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02, 27/02, 06/03, 14/03, 20/03, 27/03, 03/04, 10/04, 17/04 e 24/04/2018.*

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Autoria: Senador Paulo Rocha

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1) Em 06/03/2018, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão;

2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/03, 14/03, 20/03, 27/03, 03/04, 10/04, 17/04 e 24/04/2018.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo).

Observações:

1) A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo);

2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal;

3) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 27/02, 06/03, 14/03, 20/03, 27/03, 17/04 e 24/04/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1) Em 10/04/2018, foi lido o relatório e discutida a matéria;

2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02, 27/02, 06/03, 14/03, 20/03, 27/03, 03/04, 10/04, 17/04 e 24/04/2018.

ITEM 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 297, de 2013

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

ITEM 9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 24/04/2018.

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 24/04/2018.

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta da reunião do dia 24/04/2018.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BURITI BRAVO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pela aprovação do Projeto.)

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 07 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia oito de agosto de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Waldemir Moka, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Airton Sandoval, Hélio José, Paulo Rocha, Regina Sousa, Jorge Viana, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, José Agripino, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Paulo Paim, Ronaldo Caiado e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a utilização de meios eletrônicos para concentração de informações dos indivíduos na Carteira de Identidade." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº. 01 - CCT (Substitutivo). Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores, Jorge Viana, Hélio José e Valdir Raupp. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO **SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores, Jorge Viana e Cristovam Buarque. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017 - Terminativo **-** que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo). **Resultado:** Não tendo sido oferecidas emendas no turno suplementar, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **ITEM 5 - OFICIO "S" Nº 9, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

FOLHAMINAS – EIRELI." **Autoria:** Empresa Jornalística FOLHAMINAS - EIRELI.. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - OFICIO "S" Nº 10, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa CLIC FOLHA COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME." **Autoria:** Empresa CLIC FOLHA COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME.. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 7 - OFICIO "S" Nº 34, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 34, de 2014, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - OFICIO "S" Nº 30, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12/2014, de que trata o PDC nº 2.458/2006, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO RIVIERA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Rio Verde, Estado de Goiás." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 30, de 2014, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 174, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o Projeto. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 51, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Canto da Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araucária, Estado do Paraná." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o Projeto. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 297, de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2013 - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BURITI BRAVO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 219, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MOURA BARROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 224, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracuru, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 87, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o Projeto. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 217, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campinas, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o Projeto. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 159, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que renova a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redenção, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 181, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 49, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto.. **Resultado:** A Comissão aprova o Projeto. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Flexa Ribeiro. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 58, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o Projeto. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 9 de 2018** que: "Requer a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para que as autoridades expliquem os cortes de bolsas na CAPES." **Autoria:** Senador Jorge Viana e Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Jorge Viana, Paulo Rocha, Cristovam Buarque e Otto Alencar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/08/08

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Por solicitação, que acolho, do nobre Senador Agripino Maia, passo-lhe a palavra para que possa relatar o item 25 da pauta.

ITEM 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 58, de 2018

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega à CCT, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2018 (nº 857, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal. A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o parecer e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, vou encerrar a discussão.

Fica o projeto aguardando quórum qualificado, já que é terminativo, para votação.

Eu passo a palavra ao nobre Senador Airton Sandoval, que é Relator de dois itens: o item 18 e o item 19, também de caráter terminativo.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 87, de 2017

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 04/07 e 11/07/2018.

ITEM 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 217, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA ALIANÇA DE AMOR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 04/07 e 11/07/2018.

V. Exª pode proferir o parecer do 18 e, em seguida, o do 19.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 87, de 2017 (nº 449, de 2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Bauru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo. O ato foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 13, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destina-se a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

O exame da documentação que acompanha o PDS 87, de 2017, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei 9.612, de 1998.

O voto, Sr. Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 87, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a autorização à Associação Rádio Comunitária de Bauru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação a esse item, é esse o relatório, Sr. Presidente.

Em seguida, é o item...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª, se desejar, pode ir direto ao voto. Não tem problema.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Também, Sr. Presidente, refere-se à outorga de concessão à Rádio Comunitária Aliança de Amor, da cidade de Campinas.

Os argumentos são semelhantes, Sr. Presidente, e já publicados por esta Casa.

Assim, eu vou passar diretamente ao voto, que o faço no seguinte sentido: tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 2.017, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparo quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Aliança de Amor para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Coloco em discussão os itens 18 e 19, relatados pelo nobre Senador Airton Sandoval, do Estado de São Paulo. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir.

Encerrada a discussão.

Fico aguardando o quórum qualificado para tanto.

O Senador Valdir Raupp é Relator dos itens 6, 9, 10 e 11.

Eu passo a V. Exª a palavra para que possa relatar o item 6.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, eu acho que são só o 6 e o 11, porque os outros já foram lidos. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – 6, 9, 10 e 11.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Acho que o 9 e o 10 já foram lidos. Não?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já foram lidos. Desculpe-me, Senador. É só o 11.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª tem razão.

ITEM 6

OFICIO "S" Nº 10, de 2018

- Não terminativo -

Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa CLIC FOLHA COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME.

Autoria: Empresa CLIC FOLHA COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME.

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 04/07 e 11/07/2018.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por meio do Ofício "S" nº 10, de 2018, a Clic Folha Comunicações e Publicidade Ltda. comunica alteração de seu controle societário.

A alteração contratual vem ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o §5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

O processado está instruído com informações sobre o novo quadro societário e diretivo da empresa.

Da análise.

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, entre outras atribuições, examinar questões atinentes à comunicação e à imprensa.

Inicialmente, deve-se destacar que, embora a empresa Clic Folha Comunicações e Publicidade Ltda. aponte que sua comunicação decorre do art. 4º da Lei nº 10.610, de 2002, de fato, a obrigação decorre do art. 3º do citado diploma. Trata-se, contudo, de erro material sem consequências ao efetivo cumprimento da obrigação legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 222 da Constituição Federal estabelece que pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão deverão pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.

Nesse mesmo sentido, o art. 2º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, determina que:

> Art. 2º A participação de estrangeiros ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos no capital social de empresas jornalísticas e de radiodifusão não poderá exceder a trinta por cento do capital total e do capital votante dessas empresas e somente se dará de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no País.

De acordo com as informações encaminhadas pela Clic Folha Comunicações e Publicidade Ltda., o capital social da empresa é detido unicamente por Carlos Antonio Alonso Parreira (33,3%) e por Carlos Orlandi Chagas (66,7%), ambos brasileiros natos.

A empresa aponta ainda que a gestão das atividades será exercida pelos próprios sócios.

Verifica-se, portanto, que estão atendidos os requisitos legais e constitucionais que tratam da matéria.

Do voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, o voto é pelo arquivamento do Ofício "S" nº 10, de 2018.

Este é o voto do item nº 6.

Vamos ao item nº 11.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão o voto do nobre Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)

Não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir.

Encerrada a discussão.

Como é uma matéria não terminativa, já temos quórum de votação.

Coloco em votação o parecer do nobre Relator.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 51, de 2018

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Canto da Vida para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araucária, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 04/07 e 11/07/2018.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp para relatar o item 11, o PDS 51, de 2018.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, temos tempo para fazer o voto na íntegra ou temos que abreviá-lo?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª pode abreviá-lo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Posso abreviá-lo?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode, sim.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Então, vamos direto ao voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural Canto da Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir encerrada a discussão.

A matéria é de caráter terminativo e fica aguardando quórum qualificado.

Eu vou passar ao item 1 que é não terminativo e pedir ao Senador Flexa Ribeiro que possa relatar *ad hoc* essa matéria.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para dispor sobre a utilização de meios eletrônicos para concentração de informações dos indivíduos na Carteira de Identidade.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 04/07 e 11/07/2018.

Com a palavra o Senador Flecha Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente, Senador Otto Alencar, Srs. Senadores, vem ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 225, de 2015, de autoria do Senador Wilder Morais. A proposição visa a alterar a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências, a fim de dispor sobre a inclusão, nas mencionadas carteiras, de dispositivo eletrônico capaz de reunir todas as informações de identificação civil.

Em seu art. 1º, o projeto acrescenta art. 10-A à Lei nº 7.116, de 1983, determinando que, a pedido do interessado, as carteiras de identidade deverão conter *chip* ou outro dispositivo eletrônico capaz de reunir todas as informações de identificação civil, conforme regulamentação do Poder Executivo. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único desse artigo esclarece que as informações a serem reunidas no dispositivo abrangem os dados obrigatórios e facultativos admitidos na carteira de identidade, além de dados relativos a outros documentos de identificação.

O art. 2º do projeto estabelece o prazo de um ano para o início da vigência da lei.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Após tramitar nesta Comissão, a matéria seguirá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para deliberação terminativa.

Análise.

Conforme os incisos II e IX do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre assuntos atinentes à tecnologia, inovação e informática, bem como sobre assuntos correlatos. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste colegiado.

A proposição examinada busca modernizar as carteiras de identidade, disciplinadas pela Lei nº 7.116, de 1983, que, ainda hoje, se restringem a conter dados impressos em suporte de papel. Diante das facilidades possibilitadas pelo uso das novas tecnologias, é inegável que o modelo atualmente adotado para as carteiras de identidade não se mostra adequado. Nesse sentido, é inegável o mérito da proposta, ao propor a atualização desse documento tão importante para a vida quotidiana da população.

Contudo, a proposição estabelece apenas a faculdade de ser inserido, nas carteiras, o novo dispositivo; a sua efetiva inserção dependeria de "pedido do interessado". Essa opção, em nosso juízo, não é a mais apropriada. Entendemos que deve haver, de fato, uma atualização do modelo das carteiras de identidade, de modo que todos os novos documentos incluam a solução tecnológica escolhida.

Dessa maneira, além de se obter a pretendida redução dos documentos portados pelas pessoas, principal argumento adotado na justificação da proposição, seria possível simplificar e baratear processos de atendimento e de controle de acesso em diversos órgãos públicos e privados: escolas, universidades, hospitais, etc. Isso porque esse novo dispositivo a ser incluído nas carteiras de identidade também poderia substituir, entre outros, os cartões de acesso usados por praticamente todos os servidores públicos, por boa parte dos trabalhadores da iniciativa privada e por muitos estudantes de escolas e de universidades públicas e privadas.

Outro ponto que, em nossa avaliação, pode ser aprimorado é a definição de que o dispositivo a ser empregado será um "*chip* ou outro dispositivo eletrônico". Embora a redação adotada pelo autor da proposição demonstre claramente sua intenção de não restringir a tecnologia a ser adotada, o texto acabou por excluir eventuais dispositivos não eletrônicos.

Diante da velocidade dos avanços tecnológicos que temos verificado nos últimos anos, entendemos ser conveniente tornar o texto da lei completamente neutro com relação à tecnologia a ser adotada. Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

isso, evita-se a necessidade de futuras alterações legislativas meramente destinadas a atender a evolução tecnológica.

Por fim, entendemos que o novo artigo proposto, por tratar de dispositivo que deverá ser incluído na carteira de identidade, estaria mais bem localizado logo após o atual art. 3º da Lei nº 7.116, de 1983, que trata dos elementos contidos nesse documento.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2015, na forma do substitutivo apresentado a seguir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o substitutivo está já na internet, todos os senhores tomaram conhecimento dele e as alterações, na análise, foram já explicadas.

Este é o voto, Sr. Presidente, pela aprovação do projeto na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sendo uma matéria não terminativa, alertando aqui os Srs. Senadores, eu coloco em discussão. (*Pausa.*)

Nenhum Senador ou Senadora deseja discutir.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do nobre Senador Flexa Ribeiro.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório lido pelo nobre Senador Flexa Ribeiro.

A Comissão aprova o relatório que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 – CCT (Substitutivo)

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, o projeto é do Senador Wilder Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exato.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É importante, quero parabenizá-lo e o relatório é do Senador Hélio José de que fiz a leitura como Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria comentar, cumprimentando os colegas e V. Exª também. Esse é um tema que hoje o Brasil discute em todos os lugares. Eu acho muito oportuno, primeiro, que estejamos apreciando – quero cumprimentar o Senador Wilder Morais, mas eu, mais à frente, quero, inclusive, ver se, colaborando com o espírito de dar a importância que essa iniciativa dele tem, possamos fazer um debate.

Ontem mesmo, em São Paulo, os candidatos a Presidente todos estavam participando de um evento com grande repercussão nacional sobre o uso de novas tecnologias nos governos, e o tema principal que se debate quando se trata desse tema é o uso de um documento eletrônico único. Isso é algo que os países do mundo inteiro já adotaram, Senador Moka, e o nosso País, não. Nós temos pelo menos seis documentos que nós temos que carregar para poder resolver nossas vidas. Isso tudo pode estar concentrado no que se chama de carteira de identidade eletrônica, que é nesse sentido que essa matéria está indo.

Agora, isso é algo tão importante para todos nós, brasileiros, que nós podemos fazer, assim, uma discussão benfeita, para que haja, eu diria, até uma unanimidade na concepção do projeto. Porque muitos países já adotaram isso, nós é que estamos atrasados. E nós podemos fazer andar isso rapidamente, essa iniciativa do Senador Wilder, com as devidas alterações, se forem necessárias, para que o Senado dê uma contribuição para o Brasil nesses tempos de véspera de entrada na era 5G, internet das Coisas, e nós não temos ainda o uso da eletrônica para as pessoas.

Esse instrumento, volto a repetir, da carteira de identidade eletrônica digital, usada como um recurso que, aonde você chegar, você está carregando naquele cartão as suas informações, as informações pessoais suas, é algo fantástico. A gente sai dessa loucura, sai de uma era e vai para outra era.

Por isso que eu queria aproveitar e cumprimentar o Senador Wilder Morais, o Senador Hélio José, o Relator, o Senador Flexa, que fez a leitura aqui *ad hoc*, e V. Exª, por estar pondo essa matéria na pauta. Aqui é a Comissão de Ciência e Tecnologia, e nós podemos, realmente, dar uma contribuição, e sei que esse tema vai nos unir a todos e vai ter grande repercussão no Senado Federal, junto aos brasileiros, com o seu encaminhamento e sua aprovação.

Eu quero só tomar a liberdade de apresentar, se for possível, porque, se for para acelerar aqui, nós vamos andar rápido para o Plenário, mas, dependendo do quórum como for, nós podemos, quem sabe, fazer uma audiência – não é para postergar nada, é apenas para valorizar e dar a importância que esse tema tem, inclusive para o autor, que é o Senador Wilder Morais e o Relator Senador Hélio José – e já no dia da audiência fazermos a audiência e já aprovarmos. Era uma sugestão só, mas eu queria...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria foi aprovada já.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas aí, eu não quero postergar em nada...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ela vai agora para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pois é. Eu não quero postergar em nada, porque essa matéria é importante e talvez, quem sabe, façamos lá isso que eu estou sugerindo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas então já fica aqui o meu posicionamento, cumprimentando a Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação do Senado pela iniciativa de estarmos hoje aprovando esta matéria, que, para mim, é sem dúvida, sem desmerecer nada, talvez a mais importante que está tramitando no Senado Federal, porque diz diretamente respeito ao interesse do cidadão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, na mesma linha do Senador Jorge Viana, eu acho da maior importância que aceleremos a aprovação desse projeto, para que possamos modernizar já a questão dos documentos civis, que você possa ter num único documento um *chip* que junte todos eles.

Inclusive, o Senador Moka apresentou um projeto para que os prontuários dos hospitais sejam digitalizados. Então, é importante também... E muitos laboratórios e hospitais já fazem isso: você já entra no *site* do hospital com a sua senha, com o seu *login*, e já tem todos os seus exames ali, inclusive podendo comparar, através do tempo, tudo o que ocorreu de variação. Isso também poderia ser usado nesse documento único, em especial pelos atendidos pelo SUS: quando chegassem de um Estado para o outro ou de um Município para o outro, o médico que os estivesse atendendo teria a história de vida daqueles pacientes, e facilitaria bastante. E acho até – não sou médico, V. Exª, Presidente Otto, e o Senador Moka, os dois são médicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não, não, não. Moka é médico, eu faço questão de ser ortopedista. (*Risos.*)

Porque o Moka não trabalha com broca, com parafuso, com calha, com formão...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Com serrote.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Com serrote.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Essa questão de arquivo digital vai servir também para os ortopedistas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Moka é cardiologista. Não é cardiologista, Moka?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele cuida do coração, eu cuido dos ossos. Tem gente que prefere filé *mignon*, eu prefiro os ossos para cuidar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Mas vai servir também para os ortopedistas, médicos ortopedistas.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Médicos ortopedistas, exato, está bom.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Era essa a observação que eu queria fazer, já juntando o projeto do Senador Moka, para que a gente possa acelerar também.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Eu queria cumprimentar V. Exª. Esse projeto é de um alcance social muito grande e ele vai resolver muitos problemas, simples, em que as pessoas ficam enroladas por falta de concentração e de utilização dos meios digitais, porque nem todo mundo conhece a modernidade. Então, eu quero agradecer a V. Exª, primeiro por ter posto em votação; agradecer ao nosso Senador que leu aqui *ad hoc* para mim, e falar – as palavras do Jorge Viana realmente são as palavras colocadas de forma correta, do nosso Senador Jorge: é um alcance social muito grande, não é, Jorge? E que a gente consiga agilizar o mais breve possível a aprovação desse projeto lá na outra Comissão, porque ele é muito importante para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, muito obrigado a V. Exª, e só quero dizer que nos ossos é onde estão as carnes mais gostosas, próximo aos ossos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É, exatamente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não falem de carne na frente de um ortopedista não, pelo amor de Deus!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele está falando da primeira costela bovina, que realmente é muito boa. É a *prime rib*, não?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo a V. Exª para votar os PDS em bloco, aproveitando o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Certo. Falta um Senador. Nós temos oito, não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então, eu vou colocar em votação os itens que já foram lidos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – É, se colocar em votação, já chega...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já foram lidos: os itens 10, 11, 18, 19 e 20. Consulto o Plenário se posso colocar... fazer a votação em globo. Se vocês concordam, vamos votar esses itens... O item 5, não.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – O 23 também, que eu já li, não é?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Qual? Qual foi?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu posso sugerir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela rejeição não pode ser botado junto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos colocar os que foram lidos e tiveram parecer pela aprovação: são os itens 10, 11, 18, 19 e 25. Depois votaremos...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se eu pudesse, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Se eu pudesse, só porque alguns colegas também chegaram atrasados e não há nenhum óbice à sua proposta, dos itens que já têm parecer favorável, que fossem só lidos os enunciados do que tratam e a gente já votaria rapidamente todos em globo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª quer que eu...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, não, não, o enunciado, só para colocarmos...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ah, sim.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... uma linha do que eles tratam, até para valorizar o que nós estamos aprovando, pois é importante. Eu sei que a maioria trata de rádios. Eu preciso ver... Agora, fiquei um pouco preocupado e eu queria conhecer os enunciados dos cinco itens que nós vamos votar.

Eu lhe peço isso, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O item 10...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ele trata...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª será atendido, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vou pegar aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O item 10 aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultura do Graça, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, no Estado do Ceará.

Estou lendo só para ele saber o que está votando.

O item 11 aprova a outorga da permissão à Fundação Cultural Canto da Vida no Estado do Paraná.

O item 18 trata do ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Bauru, que foi lido aqui pelo Senador Airton Sandoval.

O item 19 é referente à Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor no Município de Campinas, Estado de São Paulo.

E o item 25 outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão no Município de Tejuçuoca, no Estado do Ceará, e foi lido pelo Senador José Agripino.

E o item que foi lido pelo nobre Senador...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu só vou ler o voto aqui, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É o primeiro voto, que é do item nº 23.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu quero dizer que, em se tratando de rádio, o que nós observamos aqui é exatamente a constituição da diretoria. Então, os pareceres são todos iguais.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Iguais. Exato.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Quando falta documento é que nós pedimos a complementação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exatamente.

(Matéria não lida:

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 49, de 2018

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria:

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 04/07 e 11/07/2018.

)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relator.) – Então, rapidamente, Senador Jorge, para incluir também em globo, eu vou ler o voto do item 23, desta comissão, da Rádio de Mundo Novo FM Ltda., no meu Estado, Mato Grosso do Sul, no Município de Mundo Novo.

Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mundo Novo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão o parecer do Senador Waldemir Moka. (*Pausa.*)

Como nenhum Senador deseja discutir, está encerrada a discussão.

Eu vou colocar agora em votação, em globo, os itens.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, V. Exª

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – É só para esclarecer com V. Exª: o Item 10 da pauta foi deliberado já?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Item 10? (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele vai entrar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É porque a tela aqui do...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Item 10 está na lista.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois é, mas ele está como não deliberado. Então, tem que mudar aqui a tela.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, não; ele já foi lido pelo Senador Valdir Raupp.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não.

Todos os outros que nós vamos votar, na tela, aparecem como deliberados. Não foram votados, mas foram lidos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Item 10 foi lido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois é, mas não está aparecendo. É só isso. É só para ver que na tela não está marcado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Esclarecida a dúvida, Senador, então, em globo, os Itens nºs 10, 18, 19, 25 e 23, que já foram lidos e discutidos.

Então, os Senadores já podem votar.

Tem que abrir o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, os outros itens terminativos, não daria para a gente fazer a leitura deles e aproveitar o quórum?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos aproveitar para votar logo esses que estão aí.

Está aberto já o painel.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Limparíamos a pauta.

(Continua em processo de votação.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Falta um Senador.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, depois, se possível, eu gostaria de ler o Item 5, pois tenho que me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. Eu vou só colocar um item aqui que está...

(Continua em processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Aprovados os projetos dos Itens de nºs 10, 11, 18, 19, 25 e 23, que já foram lidos.

Eu queria passar aqui ao Item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Autoria: Senador Paulo Rocha.

Relatoria: Senador Otto Alencar.

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1) Em 06/03/2018, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão;

2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/03, 14/03, 20/03, 27/03, 03/04, 10/04, 17/04, 24/04, 15/05, 22/05, 29/05, 05/06, 13/06, 20/06 e 04/07 e 11/07/2018.

É um projeto que já foi lido aqui e cujo relatório é pela rejeição.

Então, os Senadores podem votar o projeto do Item 3.

O Item 3, cujo relatório é pela rejeição e já foi lido, é terminativo também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes disso, eu queria passar a palavra ao Senador Jorge Viana, porque ele quer apresentar um requerimento.

Os Senadores podem votar.

Abra-se o painel para a votação do Item 3.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Do item 3, Sr. Presidente, até para facilitar, eu queria pedir vista.

Esse item 3 é de autoria do Senador Paulo Rocha. Se fosse possível, nós o apreciaríamos mais à frente. Eu queria dar uma estudada melhor se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, ali diz...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E se der tempo; se não estiver em votação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ao que me parece, não há mais condições de solicitação de vista. Tem que ser a votação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, vamos seguir.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Esse é um projeto do Senador Paulo Rocha, cujo Relator, inclusive, fui eu, discordando, infelizmente, do Senador, que era pelo aumento do Conselho de Comunicação do Congresso Nacional, com a participação de mais três ou quatro rádios comunitárias.

Depois de estudar e de ver, eu discordei. Seria completamente desnecessário, já que tem, dentro dessa Comissão, a representação de todos os setores da comunicação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está certo. Vamos.

Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vou passar a Presidência ao Senador Waldemir Moka.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Assumindo...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Antes disso, eu queria passar a palavra ao Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

V. Exª pode até fazer isso, porque eu...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Não; é bom que temos o Presidente e o nosso Vice, Senador Moka.

Mas eu queria, Presidente, rapidamente registrar que nós tivemos uma situação muito séria, muito grave no País – e o Senador Cristovam, ex-ministro, está aqui, ex-governador, bem como vários colegas que são professores universitários – que foi a nota oficial da Capes falando sobre a tragédia que nós podemos viver, em 2019, com o cancelamento das bolças para pós-graduação, para doutorados no Brasil. E nós estamos na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, o espaço de maior autoridade que nós temos no Senado para cuidar disso e debater isso.

A Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior é uma instituição reconhecidíssima no Brasil e fora do Brasil, principalmente, por conta de ser o espaço onde nós formamos os nossos cientistas, onde nós temos o aperfeiçoamento das pessoas que têm nível superior.

A situação é mais do que grave. A nota da Capes é do dia 1º de agosto, e ela fala que, com a LDO da maneira como está sendo conduzida... E aqui eu estou falando isso porque ainda dá tempo. O Executivo ainda está apreciando, ainda pode voltar atrás, o Ministério da Educação pode fazer essa concertação. Mas a nota do Conselho da Capes, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, fala aqui, para não me alongar, que na pós-graduação do Brasil, em todas as universidades, nos centros de formação, ocorrerá "a suspensão do pagamento de todas as bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorados a partir de agosto de 2019." Está falando em 93 mil discentes e pesquisadores, Senador Cristovam. Por isso que eu convidei V. Exª para assinar esse requerimento junto comigo, como ex-Reitor. O requerimento está pronto.

Matéria do G1 traz: "Quase 200 mil bolsistas da Capes podem ficar sem bolsa no orçamento de 2019."

Nós já estamos às voltas com cortes no orçamento da ciência e tecnologia, que foi gravíssimo, que reduziu, de fato, drasticamente o orçamento, e nós já debatemos quantas vezes aqui?

Há uma matéria da BBC Brasil também, com o Presidente da SBPC, o Moreira, em que ele traz, fundamentadamente, todos os argumentos de que nós devemos fazer uma mobilização – e estou falando do Senado Federal, estou falando do Parlamento brasileiro – no sentido contrário a essa decisão.

Então, o apelo que eu faço aqui aos colegas é pela aprovação de um requerimento objetivo para que nós convidássemos, no próximo esforço concentrado, o Sr. Ministro da Educação, Rossieli Soares; o Sr. Abilio Baeta Neves, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); o Sr. Joaquim Soares Neto, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação; e também o Presidente da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, para que fizéssemos aqui, na Comissão, uma audiência no sentido de entender melhor isso e a gravidade desse assunto.

Senador Moka, trata-se simplesmente do cancelamento de todas as bolsas que nós temos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador Jorge, eu posso estar... V. Exª... Eu vou votar a favor, mas o Governo já se encontrou e o Governo já reviu essa questão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É porque... Veja bem, V. Exª tem razão, mas é uma manifestação do Parlamento. Por isso que nós devemos bater aqui.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Sim, mas eu estou dizendo que o Governo já concordou e já reverteu essa questão.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu fico contente de ouvir, já que V. Exª está trazendo – e eu não tenho nenhuma dúvida do que V. Exª traz –, mas eu só queria dizer o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu quero dizer que eu vi isso pela imprensa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está certo. Então, é melhor nós tratarmos com um pouco de cuidado isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – De qualquer forma, eu acho pertinente o requerimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem! Está bom. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Se V. Exª colocar em votação e depender do meu voto, eu acho que é pertinente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, e era isso. Eu concluo...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Com a palavra...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, eu só queria concluir. Eu concluo agradecendo a V. Exª essa manifestação e dizendo que, como o assunto ainda está em aberto, é muito importante que apreciemos esse requerimento.

Eu agradeço V. Exª, Sr. Presidente, Senador Moka.

O requerimento é de minha autoria e do Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Senador Moka.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu assinei, muito convicto de que é um tema para ser debatido aqui, embora – e estou de acordo com o senhor – já tenha havido manifestações de que isso foi um alerta muito oportuno, eu digo, do Presidente da Capes, mas se antecipando a um risco.

O primeiro risco é se o Presidente Temer vetar o artigo – creio que o 22 – da LDO que obriga o Governo a, no mínimo, investir o mesmo de 2018 em 2019, corrigido pela inflação. Se fizer isso, embora ainda seja pouco o que se gasta, já vai evitar esse desastre.

Segundo, eu acho que esse tema é importante, porque nós precisamos discutir aqui com seriedade, talvez mais uma vez, que nós temos que observar duas coisas: temos que respeitar os limites de recursos que o País tem, mas não podemos perder a esperança do futuro. A esperança do futuro está na educação, ciência e tecnologia. A realidade do presente está nos limites fiscais. Só tem um jeito de respeitar a realidade e investir na esperança: tirar de outros setores desperdícios que todos os governos e que o Estado brasileiro tem, tirar desses desperdícios para ciência e tecnologia. E pode ser uma boa ocasião para debater isso, atender a sugestão que eu assinei junto com o Senador, que, ao meu ver, Jorge Viana, traz essa possibilidade.

Eu acho que será uma boa oportunidade de debater, não apenas como não cortar essas, mas até como aumentar o número de bolsas em tempos de escassez de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador Cristovam Buarque, da mesma forma, a informação é não oficial.... Não quero que isso seja interpretado assim: "Ah, está falando em nome do Governo". Não; é apenas uma informação. Por isso que acho pertinente, posso estar equivocado, mas, de qualquer forma, insisto em dizer, esse debate aqui só vai dizer da importância que têm esses recursos.

Concordo com o Senador Cristovam Buarque – aliás, já o disse: o que está congelado é o teto, mas nós podemos fazer aqui critérios de prioridade. Você tem um teto e, dentro desse teto, você pode priorizar, por exemplo, a educação. É claro que você vai ter que remanejar de outros setores, mas sou um daqueles que acha que o teto não é para a educação, como não é para a saúde. É um teto; agora, nós podemos priorizar os investimentos.

ITEM 27

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 9, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer a realização de audiência pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para que as autoridades expliquem os cortes de bolsas na CAPES.

Autoria: Senador Jorge Viana e outros.

Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Com a palavra o Senador...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – Não encerrou ainda. Está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Desculpa.

Em votação...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Já coloquei em votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Qual é a orientação no item 3?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Estou votando o requerimento do Senador Jorge Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Mas ainda não encerrou a votação do...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Não, agora que vou colocar em discussão e votação o projeto do Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Presidente Moka.

Agradeço a todos os colegas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Senador Jorge atropelou a votação aqui, colocou o requerimento ao longo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Talvez o erro não tenha sido do Senador Jorge. É que eu peguei... Na verdade, o Presidente foi surpreendido porque o Senador Jorge Viana apresentou um requerimento, mas já estava no ritmo da votação...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas é de comum acordo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – .. .do relatório do Senador Otto Alencar e, como ele começou a discutir – e, como Relator, ele não poderia estar ocupando a presidência –, eu vim para a presidência.

Mas, agora, então, vamos retomar dizendo que já está encerrada essa discussão.

Está em votação o relatório do Senador Otto Alencar, que é pela rejeição.

Então, quem votar pela rejeição, vota "não".

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Voto "não" ao projeto, mas "sim" ao relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Vota "sim", então.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Tem que votar "sim", sim ao relatório.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Pois não. Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Peço a palavra como autor do projeto.

Sinceramente não queria estar...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pela ordem.) – Eu queria só explicar ao Presidente aqui que se teve alguém culpado foi eu, que antecipei, precipitei e abri a expectativa, antes de passar a presidência, para que o Senador Jorge Viana apresentasse seu requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, o Senador Moka está completamente eximido. Ele não descumpriu absolutamente o Regimento, a tramitação do projeto. Só que fui o relator, pela rejeição do item 3, e passei a presidência a ele. Ele inclusive assumiu a presidência e agiu corretamente.

Como o Senador Jorge Viana estava para apresentar o requerimento, ele cedeu a possibilidade de que pudesse ser lido, para que, quando concluir a votação aqui desse projeto terminativo, seria colocado em votação o requerimento do Senador Jorge Viana.

Então, depois, quando encerrar a votação desse projeto terminativo, o Senador Moka poderá colocar em votação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Eu só queria aqui, agradecendo o Presidente, Senador Moka, e cumprimentando também a todos os colegas, por se tratar de um item que ganhou à unanimidade, acho que o Senador Moka não fez nada a não ser fazer o certo. Tivemos um debate enquanto nós juntávamos quórum para votar o outro. O Senador Moka fez certinho e colocou em apreciação, li o requerimento, foi tudo direito, foi lido, foi debatido, o Senador Cristovam, eu também, outros colegas concordaram. E foi um requerimento que não gerou nenhuma polêmica, porque há um consenso nosso de fazer.

Então, sinceramente, isso não tem nenhum óbice, porque o Plenário é soberano e aqui estamos num espírito de colaboração, num esforço concentrado. Foi colocado em apreciação, eu apresentei um requerimento. Então, isso está superado. Foi inclusive colocado em votação e foi votado porque não houve nenhum voto contrário, foi aprovado por unanimidade o requerimento que eu e o Senador Cristovam apresentamos.

Agora, estamos no item 3, que tem como autor o Senador Paulo Rocha e como Relator o Senador Otto Alencar.

Até cumprimento o Senador Moka, porque conseguiu aqui, num tema complexo, mas já que não tem divergência nenhuma, colaborar para um bom andamento, no esforço concentrado que estamos fazendo.

Agradeço, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha, autor do projeto agora em discussão, cujo Relator, Senador Otto Alencar, é pela rejeição.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, meu caro Otto, sinceramente não gostaria de estar aqui, no confronto das ideias que estabelece este projeto.

Acho que V. Exª radicalizou, e não é um radical.

Mas, aqui é o seguinte: do que se trata? É a representação do Conselho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu tenho votado aqui no Senado sobre a liderança de V. Exª. Todos os votos que V. Exª deu eu também dei aqui. Foi ou não foi assim?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Foi sim.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não foi verdade?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Por isso que estou aqui...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... que V. Exª. V. Exª discordou em algumas coisas. Eu fui à tribuna quatro vezes defender a presidente Dilma e V. Exª só foi uma. (*Risos.*)

Tomou de quatro a um.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador Paulo Rocha...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª é meu líder aqui; não venha discordar. Tenha paciência.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Vou cometer uma indelicadeza aqui como Presidente, mas, concedi a palavra ao Senador Paulo Rocha, como autor. Então, quero garantir...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Caros colegas, esse projeto trata dos membros do Conselho de Comunicação Social, que é um conselho auxiliar ao Congresso Nacional.

E o que foi que fiz com meu projeto? Foi a ampliação da representação do Conselho. E qual a diferença da proposta do Senador Otto? Na verdade, com a votação contrária ao meu projeto, ele está mantendo o atual composição do Conselho. Essa é a divergência. Eu ampliei, e ele, com o seu voto, está mantendo o atual Conselho.

O que foi que eu ampliei? Foi a representação da radiodifusão pública, que não contém no outro, e uma representação da Internet. Com a modernização da comunicação, todo mundo sabe, a internet passa a ser um instrumento importante na comunicação no nosso País e no mundo.

Então, estou colocando na representação um especialista, um representante da área de internet. E ampliei a representação da sociedade civil – são cinco hoje – para sete. Essa é a divergência. Entenderam? Por isso estou dizendo que o Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual é o meu argumento principal, além da inclusão da pública, que não estava? A representação da comunicação pública hoje no País é grande e é importante. E a ampliação da representação da sociedade civil. Por quê? Porque hoje a comunicação privada acaba tendo um papel importante, inclusive no direcionamento político do País. Vocês viram agora, com o episódio do *impeachment* e com esse episódio todo da crise política, o papel da comunicação, principalmente o papel monopolista da comunicação.

Então, aumentar essa coisa do controle social, da representação da sociedade civil, da representação da radiodifusão pública é fundamental para enfrentar essas questões. Não há maiores divergências nessa questão, mas o argumento principal é este: ampliar na sociedade civil, inclusive, a comunicação pública e a internet, para que a gente tenha um Conselho mais real e politicamente mais reforçado para enfrentar esse debate na representação. E é um conselho auxiliar ao Congresso Nacional.

Então, queria pedir aos nossos pares um voto contrário ao do nosso Senador Otto.

E quero dizer que nós, da Bancada do PT, vamos usar dos instrumentos regimentais para que nos deem chance de continuar discutindo. O Senador tem, na verdade, a representação de um lado, mas também tenho uma outra representação do outro.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Preciso fazer uma observação a V. Exª.

A discussão já estava encerrada, mas concedi a palavra a V. Exª para que, como autor, pudesse responder.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu encerrei a votação, minha senhora. Não sabia que a senhora poderia fazer aparte aqui na votação. Temos um Regimento e tem de ser atribuição exclusiva dos Senadores.

Pediria a V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Pela ordem, o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pela ordem.) – Discordando um pouco do Senador Paulo Rocha, li com cuidado a composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso. Nós temos representantes das empresas de rádio. Hoje, o Presidente é o Murilo Aragão. Temos dois representantes das empresas de rádio, de empresa de televisão, da imprensa escrita, da imprensa falada, dois da imprensa escrita, da comunicação social, dois titulares, suplentes, de todos os setores da comunicação.

Então, não vejo por que acrescentar a um Conselho desse mais representantes, já que os representantes já constam do Conselho. Não sei por que aumentar o Conselho de Comunicação, já que ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está atendido por todos os representantes. Foi por isso que, depois de ler, ver e discutir, inclusive, fui procurar as pessoas que são desse setor para discutir essa questão. Não vejo por que, a um Conselho que já tem representação de todos os setores da imprensa, acrescentar mais. O motivo da rejeição foi só por isso.

Até falei com V. Exª qual era a minha opinião, com o Senador Paulo Rocha, ainda quando se estava discutindo essa questão aqui. Não tenho nenhuma preferência por nenhum órgão de imprensa, até porque não tenho relação absoluta com imprensa escrita, falada ou televisiva. Ao contrário, tenho muita independência, até para não ter nenhum tipo de dúvida a respeito daquilo que eu penso.

Discordo de V. Exª, respeito, mas é uma discordância minha.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Pela ordem, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Queria, agradecendo ao Presidente Moka, só dar uma opinião que, quem sabe, pudesse ajudar um pouquinho a dar um tratamento nessa questão.

O Senador Otto preside esta Comissão. Sei que estamos numa Casa em que não há ninguém independente, mas, se tivéssemos um independente, seria o Senador Otto, pela postura que tem tido. Tenho as minhas. Às vezes, até erro de ir muito para um lado ou para outro, todos nós temos isso. Mas o Senador Otto, de fato, procura ser um Senador com um grau de independência acima da média, eu diria assim.

Nós, em muitos momentos, Senador Moka, também agimos dessa maneira, com um grau de independência. Sou até criticado por isso. V. Exª, certamente, também.

Mas eu queria, Senador Otto, fazer-lhe um apelo – nenhuma dúvida sobre o seu relatório e as suas convicções. O Senador Paulo Rocha chegou – estava em uma questão médica - atrasado. Quando me pediram para fazer a vista, já estava vencido o prazo. Agora, de fato, não houve discussão, porque ninguém discutiu o tema. Isso é um fato também. Ninguém levantou a mão, e acho que é um tema importante. Quem sabe num entendimento aqui – não tenho nenhum problema em votar com V. Exª, Senador Otto –, na próxima reunião, nós ouviríamos o Senador Paulo Rocha, ouviríamos V. Exª e apreciaríamos. Certamente, a maioria já está até consolidada.

Era só uma sugestão, agradecendo ao Presidente, Senador Moka, pela oportunidade de estar me manifestando sobre esse assunto.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Consulto o Relator. Mas o projeto está em votação, Senador. O Senador Paulo Rocha pode até divergir, mas vai ter de votar.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Presidente, tenho uma dúvida aqui com relação ao meu voto. Nós estamos votando o relatório do Senador ou estamos votando o projeto? Estou entendendo que quem vota com o Relator está rejeitando o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – É isso mesmo. Vou colocar em votação o projeto. A votação será pelo sistema eletrônico.

Quem vota com o Relator vota "não" ao projeto. E coloquei isso aqui. Vota "não" ao projeto. O voto, para quem quer votar com o Relator, é voto "não" – não ao projeto. O que está sendo colocado em votação é o projeto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Não, ele está votando "não" ao projeto. (*Pausa.*)

Se os Senadores estão presentes, podem votar obstrução, mas nós temos quórum presencial. Regimentalmente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Não, estou dizendo que, com a presença aqui, não vai colocar nem a obstrução?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador Jorge Viana, em função do impasse – não quero aqui ficar brigando com o Regimento, acho que a gente tem que procurar agir com bom senso, o que às vezes falta muito nesta Casa –, o que eu estou propondo: vou reabrir a discussão, V. Exª pede vista para que dê tempo de o Senador Otto Alencar e de o Senador Paulo Rocha verem se existe um entendimento ou não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem.) – Pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há outra proposta para que a gente possa não votar agora. Não há quórum. Então, colocar a obstrução. O PT... Vai cair o projeto. Então, deixa sem quórum, encerra e fica para o final do mês.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu quero ouvir o Relator.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu acho que a proposta do Presidente é muito boa.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Senador, vamos ouvir o Relator.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, eu concordo com V. Exª: pode reabrir a discussão. Eu nunca pautei minha vida por nenhuma posição radical; nunca foi assim, sempre foi no diálogo.

Então, já que existe aqui essa possibilidade do Paulo Rocha, posso depois sentar com ele, para se chegar a um termo. Talvez, não seja o que ele queira, mas pelo menos se encontra uma solução que possa atender em parte ao que ele deseja.

Na minha concepção, o Conselho está contemplado por todas as empresas de comunicação, mas a gente pode reabrir a discussão. Eu converso com ele e posso depois voltar a apresentar. Não há por que se radicalizar, sobretudo com um colega por quem eu tenho tanto apreço e respeito, que é o Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Tem a palavra V. Exª, então, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu quero cumprimentar o Senador Moka, porque o propósito nosso aqui é só tentar ver se se leva da melhor maneira e seriedade uma proposição de um colega. Por exemplo, ele está trazendo a ideia de se incluir a internet, a área de internet, que não existe no Conselho. Pronto! Mas dá para se fazer uma mediação.

Eu acho que o Senador Moka traz a proposta correta. Eu agradeço. No meu entendimento, isso não é obstrução, é a busca de um entendimento entre o Relator, que é uma pessoa seriíssima aqui na Casa, que preside a nossa Comissão, e o autor, que também é um colega com quem a gente tem orgulho de trabalhar, que é o Senador Paulo Rocha.

Então, acho que a proposta do Senador Moka, Presidente, é muito pertinente. Não tenho dúvida de que eles vão encontrar um meio-termo para essa matéria, que é terminativa, poder sair daqui, atendendo, pelo menos em parte, ao Senador Paulo Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Volto a dizer: o Conselho não inclui a área de internet, que é uma coisa nova. Quem sabe se ache um meio-termo aí?

Obrigado.

Parabéns, Senador Moka!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Então, está concedido o pedido de vista – não sei se alguém vai querer vista coletiva –, para que na próxima...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pedimos vista coletiva, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco Maioria/MDB - MS) – Está concedida a vista coletiva. E, já na próxima sessão, nós teremos a data marcada.

Então, a vista coletiva é concedida ao Senador Jorge Viana e ao Senador Flexa Ribeiro.

Eu devolvo a Presidência ao Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Obrigado, Senador Waldemir Moka, inclusive pela capacidade que V. Exª teve de acalmar os ânimos e de impedir que houvesse a obstrução, até porque o Parlamento é o local do diálogo.

Eu vou conversar depois com o nobre Senador Paulo Rocha e ver uma solução que possa atendê-lo, não desfigurando tanto o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Nós votamos aqui... Eu queria até destacar, Senador Jorge Viana, Senadora Regina, Senadores todos estão aqui, a iniciativa do Senador Lasier Martins. Ele apresentou um projeto que vai ser votado em turno complementar agora – como tal, pode ser votação simbólica, não precisa de votação nominal, porque já tinha sido votado em primeiro turno; agora, é votação em turno suplementar – e que altera a lei que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo).

Observações:

1) a matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo);

2) em 26/06/2018, foi aprovado na CCT, em primeiro turno, o Substitutivo oferecido ao PLS n° 285/2017 (Emenda nº 1-CAE);

3) a matéria constou na pauta das reuniões dos dias 04/07 e 11/07/2018;

4) matéria em turno suplementar. Não sendo oferecidas emendas até o encerramento da discussão, o Substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Inclusive, eu era o Relator, mas passei a Relatoria *ad hoc*, se eu não me engano, ao nobre Senador Flexa Ribeiro. Não fui o Relator, de tal forma que creio que posso, em segundo turno, colocar em votação.

Então, como não será uma votação nominal, já que é turno suplementar, pergunto se algum Senador ou Senadora quer discutir outra vez essa questão. (*Pausa.*)

Como nenhum Senador ou Senadora quer discutir, nós vamos colocar em votação, até porque não foi oferecida nenhuma emenda a essa matéria.

Portanto, em votação, em turno suplementar.

Já que não foi oferecida nenhuma emenda, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nós termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei do nobre Senador Lasier Martins, com que eu concordo plenamente.

Já que se fala nessa questão de segurança, nós temos de entender que é importante a aprovação desse projeto neste momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele é terminativo e já vai para a Câmara Federal.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – V. Exª vai colocá-lo em votação, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já foi votado. Mas é votação simbólica. É turno suplementar.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – V. Exª vai precisar que eu fique aqui?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu quero que V. Exª espere, para a gente discutir esse negócio. Aguarde um pouco.

Eu queria agradecer aos Senadores e às Senadoras que participaram desta sessão e encerrar a sessão.

Aliás, antes disso, eu queria colocar em votação a ata.

Coloco à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Senadores e as Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata, que será publicada do *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Comunicados da Presidência.

1) Chegou a esta Comissão o Aviso nº 66/Seses/TCU/2ª Câmara, de 06/06/2018, que encaminha cópia do Acórdão nº 4.505/2018, que trata das providências para estruturação da Agência Espacial Brasileira.

2) Também foi recebido o Aviso nº 700-GP/TCU, de 07/06/2018, que encaminha cópia do Acórdão nº 937/2018, que trata de monitoramento relativo a auditorias de natureza operacional relacionadas aos contratos de gestão supervisionados pelo MCTIC.

Só relembro que foi pedido vista ao projeto do qual eu fui Relator. Nós o colocaremos em votação em outra oportunidade.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu vou ter uma reunião com o nobre Senador Paulo Rocha para encontrar um termo que possa acolher suas sugestões, para chegarmos a um denominador comum que possa ser votado aqui sem obstrução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu estava em outra Comissão, e foram lidos esses projetos de decreto do Senado, das rádios. Então, eles são todos iguais. Há dois itens que são meus: o 16 e o 17. Eu poderia dá-los como lidos? São iguais. É questão de aprovação de rádios comunitárias.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas são todos terminativos, não é?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Mas é só leitura.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A leitura? Pois não. Eu posso...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Poderia dá-los como lidos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª pode ler o voto.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Isso. São os itens 16 e 17.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Passo a palavra à nobre Senadora Regina Sousa para ler os itens 16 e 17, terminativos.

V. Exª vai ler os projetos, que ficarão para outra oportunidade, quando houver quórum suficiente.

ITEM 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 219, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MOURA BARROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: pela aprovação do Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: *a matéria constou na pauta das reuniões dos dias 29/05, 05/06, 13/06, 20/06, 04/07 e 11/07/2018.*

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 224, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracuru, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: pela aprovação do Projeto.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Só vou deixar lidos, prontos para serem votados em bloco.

A matéria constante do item 16 aprova o ato que outorga autorização à Fundação Moura Barros para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí.

Vou ler só o voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 219, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Fundação Moura Barros para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto pela aprovação.

O item 17 também é meu e também trata de rádio.

Eu li o item 16, só para o senhor encaminhar o item 17.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Desculpe-me, Senadora.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – O item 17 trata de projeto que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pró

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cidadania e Cultura de Paracuru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracuru, no Estado do Ceará.

Da mesma forma, vou ler o voto, porque são iguais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 224, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pró Cidadania e Cultura de Paracuru para o exercício de serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracuru, no Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço à nobre Senadora Regina Sousa, do nosso querido Estado do Piauí.

Lamento que a senhora vai ser Vice-Governadora do Estado do Piauí e vai deixar a nossa convivência. Eu a respeito muito e tenho uma admiração muito grande pela sua trajetória política.

Em discussão o voto da Senadora. (*Pausa.*)

Não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir.

Está encerrada a discussão.

Ficará a matéria para ser votada quando tivermos quórum qualificado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e trinta e nove minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Hélio José, Dário Berger, Paulo Rocha, Regina Sousa, Jorge Viana, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Garibaldi Alves Filho, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Wilder Morais, José Pimentel e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Otto Alencar, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Discussão e Votação de Emendas ao PLOA/2019 (Projeto de Lei nº 27/2018-CN), que "estima a receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2019", tendo como relator o Senador Airton Sandoval. Prosseguindo, são analisadas e aprovadas 4 (quatro) emendas de apropriação ao PL nº 27/2018 - CN: **Emenda n.º 01**: Proposta n° 06, do Senador Hélio José, que contempla o objeto das propostas nos 01, 33, 35, 38, 42, 44, 50, 58 e 60 dos Senadores Dário Berger, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Flexa Ribeiro, Angela Portela, Otto Alencar e Humberto Costa, relativa ao programa 2058 e à ação 123H: "123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear", para o Ministério da Defesa – Comando da Marinha, no valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); **Emenda n.º 02:** Proposta n° 56, do Senador Otto Alencar, que contempla o objeto das propostas nos 03,16, 39, 47, 61 e 65 dos Senadores Dário Berger, Cristovam Buarque, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Humberto Costa e Jorge Viana, relativa ao programa 2021 e à ação 20V8: "Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital", para o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta, no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); **Emenda n.º 03**: Proposta nº 43, do Senador Flexa Ribeiro, que contempla o objeto das propostas nos 02, 05, 12, 34, 37, 40, 51, 57 e 62 dos Senadores Dário Berger, Hélio José, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Angela Portela, Otto Alencar e Humberto Costa, relativa ao programa 2056 e à ação 20VC: "Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada", para o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Agência Espacial Brasileira, no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e **Emenda n.º 04**: Proposta nº 36, do Senador Valdir Raupp, que contempla o objeto das propostas nos 41, 45 e 59 dos Senadores Airton Sandoval, Flexa Ribeiro e Otto Alencar, relativa ao programa 2058 e à ação 14LW: "14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020", para o Ministério da Defesa – Comando do Exército, no valor de R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). Findas a discussão e a deliberação das Emendas da Comissão ao PL nº 27/2018 - CN, o Senhor Presidente submete ao Colegiado a dispensa da leitura da presente ata, que é dada como aprovada, e determina que as notas taquigráficas sejam anexadas para a devida publicação no Diário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Flexa Ribeiro

Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Havendo número regimental, declaro aberta 15ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A presente reunião destina-se à discussão e à votação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática apresentadas ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, do Ploa, que, aspas, "estima a receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2019", fecho aspas. A Comissão recebeu 65 emendas, tendo sido designado Relator das proposições o Senador Airton Sandoval, do MDB de São Paulo, ao qual concedo a palavra para a leitura do relatório.

V. Exa. tem a palavra, Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre as propostas de que resultarão as emendas desta Comissão, a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019, Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019".

O item 1, Sr. Presidente, é o relatório.

Nos termos do art. 166 da Constituição Federal e com fulcro na regulamentação disposta na Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 27, de 2018-CN, encaminhado pela Mensagem nº 483, de 31 de agosto de 2018, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019". Conforme estatui aludida resolução, especialmente aos arts. 43 a 45, esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) reúne-se para deliberar a respeito das propostas das quais resultarão emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2019 (Ploa 2019), na condição de autora de emendas coletivas.

À CCT compete apresentar até quatro emendas de apropriação e quatro de remanejamento, de interesse nacional, desde que a programação resultante esteja direta e materialmente relacionada com as competências da Comissão. Nos termos da Resolução n° 1/2006-CN, emendas de remanejamento são as que propõem acréscimo ou inclusão de dotações mediante anulação de dotações constantes do próprio projeto para constituir fonte de recursos. Emendas de apropriação, por seu turno, têm como fonte a reserva de recursos prevista no art. 56 da referida resolução.

Não há limitação para emendas de texto.

Nesses termos, encontram-se sob a análise deste colegiado 65 propostas de emendas, todas de apropriação, conforme anexo.

É o relatório.

Análise.

As propostas apresentadas, de indubitável mérito, contemplam programação orçamentária variada e abrigadas pelas competências regimentais da Comissão, especialmente dispostas no art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (Risf).

Dentre aquelas admitidas conforme requisitos técnicos e regimentais sob apuração, e diante da impossibilidade de contemplarmos maior número de iniciativas, optamos por recomendar um conjunto de ações que abrigasse o mais amplo apoio parlamentar para as políticas de ciência, tecnologia e inovação, convergindo interesses legítimos no fortalecimento de iniciativas do Executivo materialmente vinculadas com as atribuições da Comissão. Ademais, prestigiamos quatro unidades orçamentárias distintas, de três órgãos diferentes.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Considerados, pois, os critérios de admissibilidade dispostos aos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006-CN e em demais normas de Direito Financeiro, tendo em vista as competências regimentais da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, manifestamo-nos por que esta Comissão apresente quatro emendas de apropriação ao Ploa 2019, na seguinte forma:

1. Proposta nº 06, do Senador Hélio José, que contempla o objeto das Propostas nºs 01, 33, 35, 38, 42, 44, 50, 58 e 60 dos Senadores Dário Berger, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Flexa Ribeiro, Ângela Portela, Otto Alencar e Humberto Costa, relativa ao Programa 2058 e à Ação 123H: "123H - Construção de Submarino de Propulsão Nuclear", para o Ministério da Defesa – Comando da Marinha, no valor de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);

2. Proposta nº 56, do Senador Otto Alencar, que contempla o objeto das Propostas nºs 03,16, 39, 47, 61 e 65 dos Senadores Dário Berger, Cristovam Buarque, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Humberto Costa e Jorge Viana, relativa ao Programa 2021 e à Ação 20V8: "Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital", para o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta, no valor de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

3. Proposta nº 43, do Senador Flexa Ribeiro, que contempla o objeto das Propostas nºs 02, 05, 12, 34, 37, 40, 51, 57 e 62 dos Senadores Dário Berger, Hélio José, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Ângela Portela, Otto Alencar e Humberto Costa, relativa ao Programa 2056 e à Ação 20VC: "Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada", para o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Agência Espacial Brasileira, no valor de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); e

4. Proposta nº 36, do Senador Valdir Raupp, que contempla o objeto das Propostas nºs 41, 45 e 59 dos Senadores Airton Sandoval, Flexa Ribeiro e Otto Alencar, relativa ao Programa 2058 e à Ação 14LW: "14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico Astros 2020", para o Ministério da Defesa – Comando do Exército, no valor de R$180 milhões (cento e oitenta milhões de reais).

Relembramos à Comissão que as emendas devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão tomada.

Fica autorizada a Secretaria da Comissão a adotar as providências e os ajustes necessários à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, por meio físico e eletrônico.

É este o nosso relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Airton Sandoval, Relator das emendas ao Ploa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, eu quero parabenizá-lo. V. Exa. fez um trabalho magnífico. Não é fácil ser Relator das emendas em qualquer uma das Comissões permanentes do Senado Federal.

No nosso caso, aqui, tivemos a apresentação de 65 emendas dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, todas elas da maior importância para a ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática do nosso País. E V. Exa. no seu trabalho conseguiu aprovar... Só temos quatro para serem aprovadas, mas contemplando a grande maioria dos Senadores que apresentaram 65 emendas ao longo dessas quatro, todas elas da maior relevância para a evolução do nosso País.

Eu novamente o parabenizo pelo trabalho desenvolvido e coloco em discussão o relatório do Senador Airton Sandoval. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, como não temos quórum para deliberarmos, ou seja, para que possamos votar o relatório, eu vou suspender esta reunião pelo tempo necessário. Nós precisamos de nove

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadores no painel, para que nós possamos deliberar; temos cinco. Então, vou aguardar por algum tempo para que possamos completar o quórum e, assim, possamos retomar a reunião e dar sequência à votação do relatório tão bem feito pelo Senador Airton Sandoval.

A reunião está suspensa.

(*Suspensa às 9 horas e 51 minutos, a reunião é reaberta às 11 horas e 40 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Reabro a 15ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Temos quórum regimental para votarmos o relatório, que já foi lido pelo Relator, Airton Sandoval.

Já o havia colocado em discussão, mas não a havia encerrado.

Reabro novamente a discussão. Se algum Sr. Senador ou Sra. Senadora quiser discutir o relatório do Senador Airton Sandoval que o faça. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com as emendas sugeridas pelo Relator permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório.

Nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, as emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização juntamente com a ata da reunião em que foram aprovadas.

Nesse sentido, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião corrente, contendo as emendas destacadas e aprovadas.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 40 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e quarenta minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Hélio José, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Pedro Chaves, Paulo Paim, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Regina Sousa, Jorge Viana, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Compareceu à reunião o Deputado Federal Daniel Vilela.Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Daniel Vilela. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** Após a leitura do relatório, é concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Determina que as empresas de telefonia e as operadoras de serviço móvel pessoal instalem bloqueadores de sinais de telecomunicações, de radiocomunicações e de internet nos estabelecimentos penais e socioeducativos; e dá outras providências." **Autoria:** Deputado Baleia Rossi. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela prejudicialidade. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela prejudicialidade do projeto. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para simplificar e facilitar os procedimentos para abertura e fechamento de empresas por meio de sistema criado e mantido na rede mundial de computadores, pelo Poder Executivo Federal." **Autoria:** Senador José Agripino. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, de 2014 - Terminativo -** que: "Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público." **Autoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SENADO Nº 275, de 2012 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga." **Autoria:** Senador Pedro Taques. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, para incentivar a criatividade, com o objetivo de fortalecer a economia criativa e as atividades econômicas que direta e indiretamente a compõem." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 10 de 2018** que: "Requeiro que seja acrescida à lista de entidades convidadas a participar da audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 8, de 2018 – CCT, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2016, a Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCCOM, na pessoa do Sr. Paulo Miranda." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - OFICIO "S" Nº 44, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 3 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 de maio de 2017, a transferência direta da concessão outorgada originariamente à TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 10 - OFICIO "S" Nº 13, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Comunica, nos termos do art. 222, inciso 5º da Constituição Federal e art. 2º, alínea "j", da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, a composição do quadro societário da Editora Boa Vista Ltda." **Autoria:** EDITORA BOA VISTA LTDA.. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 11 - OFICIO "S" Nº 19, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 33/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 51, de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direto da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 12 - OFICIO "S" Nº 8, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística SANTA MARTA LTDA – EPP." **Autoria:** Empresa Jornalística Santa Marta Ltda.. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 13 - OFICIO "S" Nº 33, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 4/2015, de que trata o PDC 1547/2001, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Cultura AM Ltda., no município de Florianópolis - SC." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 14 - OFICIO "S" Nº 42, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2015, de que trata o PDC 650/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa - RS." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 15 - OFICIO "S" Nº 20, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 34/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 52, de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro direto da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., no Município Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 16 - OFICIO "S" Nº 9, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística FOLHAMINAS – EIRELI." **Autoria:** Empresa Jornalística FOLHAMINAS - EIRELI.. **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 17 - OFICIO "S" Nº 30, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12/2014, de que trata o PDC nº 2.458/2006, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO RIVIERA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Rio Verde, Estado de Goiás." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação de requerimento de informações encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 18 - OFICIO "S" Nº 31, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2014, de que trata o PDC nº 2.661/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás." **Autoria:** Câmara dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputados. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 19 - OFICIO "S" Nº 34, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício e pela aprovação de novo Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" e pela aprovação de requerimento de informações encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 20 - OFICIO "S" Nº 38, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 20/2014, de que trata o PDC nº 2.625/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário de Rádio e TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA., concessionária dos serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, ondas tropicais, frequência modulada e de sons e imagens, no município de São Luís, Estado do Maranhão." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 56, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ORLEANS - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Projeto e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do projeto e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 216, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARENÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arenópolis, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Projeto e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do projeto e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, de 2001 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PAUTILA JORDÃO - FUSASO a executar serviço de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade (votação simbólica). **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela prejudicialidade do projeto. **ITEM 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 88, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA NOVO TEMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaci, Estado de Alagoas." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela rejeição do projeto. **Observação:** Por se tratar de não renovação de outorga de radiodifusão, a manifestação da CCT deixa de ser terminativa, e a matéria deverá ser encaminhada ao Plenário. **ITEM 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 226, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA E CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela rejeição do projeto. **Observação:** Por se tratar de não renovação de outorga de radiodifusão, a manifestação da CCT deixa de ser terminativa, e a matéria deverá ser encaminhada ao Plenário. **ITEM 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 219, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO MOURA BARROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luis do Piauí, Estado do Piauí." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 224, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paracuru, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senadora Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 297, de 2013 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUNDO MELHOR DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Estradas, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2014 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Radiodifusão do Grande Jatobá - ASCORAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 31 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 221, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE PANAMÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panamá, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 32 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 74, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA MARAVILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Waldemir Moka. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 33 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 236, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 34 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 237, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à COLINHALFIN EMPRESA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Eduardo Lopes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 35 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 202, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BURITI BRAVO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 36 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 89, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 37 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 159, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à FUNDAÇÃO BENEFICENTE ROSAL DA LIBERDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Redenção, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 38 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 181, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à RC FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMBÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itambé, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 39 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 238, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TV CORREIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 40 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 57, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 41 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO DE SÃO LUIZ GONZAGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 42 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 43 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 194, de 2015 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 44 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 218, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BUGRE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bugre, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 45 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 61, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 46 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 93, de 2016 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA RIO DOS BOIS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Anicuns, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Resultado: Adiado. **ITEM 47 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lagarto, Estado de Sergipe." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 48 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 91, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 49 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 204, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 50 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 42, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária de Uirapuru para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uirapuru, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 51 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 40, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Hélio José. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 52 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 53 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 76, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Joanopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Joanópolis, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 54 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2018 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária Cravinhos FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cravinhos, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Airton Sandoval. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 55 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 73, de 2018 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Senador Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. Usou da palavra o Sr. Leonardo Euler de Morais, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/31

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental para a abertura da reunião, declaro aberta a 16ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Vamos aguardar número para votação dos projetos. Há vários projetos terminativos e não terminativos pautados, ao todo em torno de 55 projetos, já que houve um período, em função das eleições, do primeiro e do segundo turnos, em que não tivemos condição de apreciá-los.

Chegaram a esta Comissão diversas moções de apoio para que as matérias que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e o comprometimento das estruturas políticas federais, visando a mitigar impactos danosos que vêm sendo arcados pelos empregados ativos e inativos dos Correios.

Foram recebidas manifestações da Câmara Municipal de Natal-RN e das Câmaras dos Municípios paulistas de Tanabi, Botucatu, Bebedouro, Iperó, Indiaporã, Ilha Solteira, Araraquara, Cândido Mota, Cordeirópolis, Quatá, Pirapozinho, São Carlos, Ribeirão Preto, Pindorama, Borborema, Valentim Gentil, Emilianópolis, Batatais, Santa Fé do Sul, Barretos.

Também foram recebidas moções de repúdio oriundas das Câmaras Municipais de Palmitos-SC e de Campinas-SP, contrárias ao corte de verbas da Capes, além da moção da SBPC contrária às políticas de sucateamento e privatização de estatais e em defesa da Embraer, da Eletrobras e da Petrobras.

Chegou à Comissão ainda exemplar do Relatório da Ouvidoria da Anatel, contendo análise crítica da atuação da agência reguladora.

Os documentos encontram-se à disposição dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras para consulta na Secretaria da CCT.

Ainda nos falta um dos componentes da Comissão.

Eu queria saudar a presença do Senador Airton Sandoval, do Senador Pedro Chaves, do Senador Valdir Raupp.

Vou consultar se podemos colocar *ad hoc* alguns dos projetos que estão aqui não terminativos para a leitura de alguns Senadores, porque alguns Senadores ainda estão a caminho desta Comissão.

Eu perguntaria se eu poderia, então, entre os não terminativos, solicitar a colaboração do Senador Airton Sandoval, do Senador Pedro Chaves e do Senador Valdir Raupp para a leitura até que houvesse quórum para votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senador poderia ler e, como se trata de projetos, alguns deles, pelo conhecimento e arquivamento, poderia fazer uma leitura mais consistente e ir diretamente ao voto.

Então, eu pediria, para começar, que o Senador Airton Sandoval pudesse... Eu estou presidindo, mas da maioria dos projetos eu sou o Relator. Então, eu posso pedir que eu continue presidindo. Eu designaria um dos Senadores para fazer a leitura. Então, para ler os dois cuja votação é simbólica, o Waldemir Moka... São os itens 2 e 3. Eu pediria, então, ao Senador Airton Sandoval... São o PLC 141 e o PLS 145, de 2018. O Relator tem o relatório já preparado.

Eu pediria que V. Exa. pudesse, *ad hoc*, pelo menos fazer a leitura enquanto se aguarda a presença...

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. *Fora do microfone.*) – Aqui no sistema, não há o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não há no sistema?

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. *Fora do microfone.*) – Tem que abrir no sistema. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Item 2.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, de 2017

- Não terminativo -

Determina que as empresas de telefonia e as operadoras de serviço móvel pessoal instalem bloqueadores de sinais de telecomunicações, de radiocomunicações e de internet nos estabelecimentos penais e socioeducativos e dá outras providências.

Autoria: Deputado Baleia Rossi

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: pela prejudicialidade.

Observações:

1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 05/09 e 10/10/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Sr. Presidente, é o parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei da Câmara 141, de 2017, do Deputado Federal Baleia Rossi, que determina que as empresas de telefonia e as operadoras de serviço móvel pessoal instalem bloqueadores de sinais de telecomunicações, de radiocomunicações e de internet nos estabelecimentos penais e socioeducativos.

Sr. Presidente, como é já do conhecimento da Casa e como foi publicado, vou passar diretamente à análise do parecer, do relatório de V. Exa.

Nos termos do art. 104-C, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre proposições relacionadas à política de comunicações, como é o caso do projeto em tela.

A necessidade de se obter uma solução para a questão do uso indevido dos serviços de telecomunicações por presidiários é inquestionável. Nesse sentido, a iniciativa da proposição é louvável.

Entretanto, essa questão foi objeto de deliberação anterior do Senado Federal, na aprovação do PLS nº 137, de 2006, de autoria do então Senador Rodolpho Tourinho, que "determina que as empresas operadoras do sistema móvel pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais e dá outras providências", além do PLS nº 32, de 2018 - Complementar, do Senador Eunício de Oliveira, que obriga a instalação, em 180 dias, de bloqueadores de sinal de telefones celulares em penitenciárias e presídios. As matérias ainda se encontram aguardando deliberação pela Câmara dos Deputados.

Dessa forma, nos termos do art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, entendemos que a matéria sob análise fica prejudicada.

Passo ao voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço ao nobre Senador e pediria que passasse ao item seguinte, na relatoria *ad hoc* do PLS 145, de 2018.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para simplificar e facilitar os procedimentos para abertura e fechamento de empresas por meio de sistema criado e mantido na rede mundial de computadores, pelo Poder Executivo Federal.

Autoria: Senador José Agripino

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações:

1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa;

2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 05/09 e 10/10/2018.

Com a palavra o Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Como Relator.) – Sim, Sr. Presidente.

É o parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado 145, de 2018, do Senador José Agripino, que altera a Lei 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para simplificar e facilitar os procedimentos para abertura e fechamento de empresas por meio de sistema criado e mantido na rede mundial de computadores pelo Poder Executivo federal.

A relatoria é de V. Exa., Sr. Presidente.

O relatório examina os vários aspectos dos artigos expostos. Como ele também é do conhecimento da Casa em razão das publicações, vou diretamente à análise.

Conforme os incisos II e IX do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT opinar sobre assuntos atinentes à política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática, bem como sobre assuntos correlatos. A iniciativa em comento inscreve-se, portanto, no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

De fato, não é possível admitir que, apesar dos enormes avanços na tecnologia e nas comunicações, ainda seja necessário aguardar mais de cem dias e realizar uma dezena de procedimentos distintos, em diferentes órgãos públicos, apenas para se começar um negócio no Brasil. Enquanto isso, países como o Chile eliminam toda a burocracia desnecessária e possibilitam, em apenas um dia e por meio da internet, concluir esse procedimento.

Aduz ainda, Sr. Presidente, que a redução do tempo e do número de procedimentos envolvidos na abertura de empresas e na realização de outras operações relacionadas promoverá, para os usuários, a minimização dos gastos com deslocamento e da quantidade de horas de trabalho dedicadas unicamente a atender exigências burocráticas. Assim, promove-se a eficiência empresarial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2018, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu quero agradecer ao Senador Airton Sandoval.

Considero que o Projeto de Lei 11.598, do nobre Senador José Agripino, é um projeto importante para diminuir a burocracia para a abertura e até para o fechamento de empresas no Brasil, de que os empresários de todos os setores se queixam bastante. Portanto, é uma iniciativa importante do Senador José Agripino.

Agradeço ao Senador Airton Sandoval, que *ad hoc* leu o nosso relatório.

Aguardaremos o quórum para a votação do projeto. Falta um Senador.

Eu pediria para passarmos ao item 1, também de votação simbólica.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 2016

- Não terminativo -

Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Daniel Vilela.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta.

Observações:

A matéria ainda será apreciada pelo Plenário.

Faço uma observação: esse é um projeto que foi encaminhado na Agenda Brasil, uma agenda que eu presidi e que tinha como Relator o Senador Blairo Maggi. Naquela época, por unanimidade, esse projeto foi aprovado na Agenda Brasil, mas, depois, houve um recurso para o Plenário e outro recurso para o Supremo Tribunal Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Supremo Tribunal Federal observou que a tramitação, à época, deu-se dentro do processo legislativo normal, sem nenhum tipo de encaminhamento que não tivesse sido feito estritamente dentro do Regimento e da legislação que rege a matéria. Depois, o Supremo Tribunal encaminhou esse projeto ao Presidente Eunício Oliveira, solicitando a S. Exa. que colocasse a matéria em votação no Plenário. S. Exa., entretanto, assim não procedeu e pediu que o projeto fosse apreciado aqui pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Foi designado Relator, à época, o nobre Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, nós tivemos o processo eleitoral, e, por isso, a matéria teve, de alguma forma, postergada a sua apreciação. Contudo, neste momento, nós vamos cumprir a determinação que foi dada pelo Presidente da Casa para a apreciação do projeto.

Assim, ao mesmo tempo em que passo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, convido o Igor, que é assessor aqui do Senado Federal, a que, de alguma forma, possa dar o necessário assessoramento e, também, se algum questionamento for feito a respeito da matéria, a que ele possa contribuir para a apreciação.

Eu fui Relator da Agenda Brasil à época, li bastante esse projeto e tive, inclusive, o cuidado de ler toda a auditoria que foi feita pelo Tribunal de Contas da União. Fizemos também vários debates sobre esse assunto, de modo que, quando fiz o relatório, eu o fiz consciente de que se trata de uma matéria que, uma vez aprovada, será importante para a ampliação da internet e da banda larga. Os investimentos seriam, mais ou menos, da ordem de R$22 bilhões para o benefício dessa atividade em nosso País.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr, Presidente, Senador Otto Alencar, Srs. Senadores, eu quero, primeiramente, agradecer a V. Exa., Sr. Presidente, por nos ter designado Relator do PLC nº 79, de 2016, haja vista se tratar de matéria da maior importância para a modernização e o avanço das telecomunicações em nosso País.

V. Exa. já fez um resumo do andamento do projeto à época, quando V. Exa. o relatou na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, com o consequente encaminhamento ao Plenário. Depois, com o recurso ao Supremo, a matéria teve de retornar ao Senado para que voltasse à análise desta Comissão, quando, agora, faremos a leitura do relatório.

Como eu disse, trata-se de projeto da maior importância para o setor. Ele basicamente trata de três objetos: o primeiro é a alteração do regime jurídico de exploração de telefonia fixa no Brasil, autorizando a adaptação dos contratos de concessão em autorização, acabando com o sistema de concessões e transformando tudo em autorização – todos os outros já o são, como o da telefonia móvel; apenas a telefonia fixa não o é, mas o projeto agora vai permitir que o seja –; o outro objeto é a alteração no modelo de gestão do espectro radioelétrico e das posições orbitais brasileiras, o que é também importantíssimo para que sejam esclarecidas as dúvidas e para que se avance no sistema; e, por último, a cobrança de Fust nos serviços de radiodifusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto é extenso. O resumo que foi feito, apesar de ser um resumo, contém 28 páginas. Então, eu também pediria a paciência e a atenção dos nossos pares e daqueles que assistem à reunião, para que possamos fazer essa leitura.

Eu quero, inicialmente, Senador Otto Alencar, agradecer à Consultoria do Senado Federal e à assessoria do meu gabinete, que nos ajudaram, ao longo desse tempo todo, na elaboração deste relatório. Está aqui, ao meu lado, o nosso consultor Dr. Igor, que já foi Diretor da Anatel, indicado pelo Senado Federal, e que muito contribuiu com sua experiência para a elaboração do relatório; e a equipe do meu gabinete, com o nosso assessor Yoram, que, junto com a Consultoria do Senado, nos propiciou uma discussão bastante profunda, para que pudéssemos chegar a este relatório.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2016, de autoria do Deputado Daniel Vilela, que pretende alterar dispositivos em duas leis que compõem o marco regulatório das telecomunicações: a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral das Telecomunicações (LGT), e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que instituiu o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

Há aspectos fundamentais da política setorial abordados no PLC nº 79, de 2016, entre os quais a conveniência de se levar a termo os contratos de concessão de telefonia fixa, firmados antes da transferência do controle acionário das concessionárias estatais à iniciativa privada, bem como as condições em que se operariam eventuais extinções antecipadas desses contratos.

O projeto não se limita, contudo, a debater as concessões, que representam um modelo ortodoxo e ainda muito utilizado para gerir a prestação de serviços públicos no País. O projeto traz à pauta a necessidade de simplificar o regime privado de exploração dos serviços de telecomunicações, em busca de melhorar o atual ambiente de negócios e, assim, acelerar os investimentos na infraestrutura.

Vamos à análise das propostas contidas no PLC 79, de 2016.

II.1. Das Regras para Adaptação de Regime Jurídico.

O projeto altera o capítulo da Lei Geral das Telecomunicações que versa sobre os regimes jurídicos de exploração dos serviços, para disciplinar como se daria uma eventual adaptação do regime público, instrumentalizado por meio de um contrato de concessão, para o regime privado, cuja outorga se confere às prestadoras por meio de termos de autorização.

O art. 2º do PLC nº 79, de 2016, acrescenta dispositivos à lei que determinam que a adaptação de contratos de concessão em autorizações dependerá de observância dos seguintes requisitos:

a) manter as ofertas comerciais de telefonia fixa existentes à época da adaptação e ceder capacidade de rede em áreas sem competição adequada, nos termos da regulamentação da Anatel;

b) realizar investimentos equivalentes à vantagem econômica decorrente da adaptação. As diretrizes para valoração e para aplicação desses recursos estão definidas no próprio PLC nº 79, de 2016;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

c) apresentar garantias que assegurem a fiel execução dos compromissos a que se referem os itens anteriores, inclusive por terceiros beneficiados, se necessário;

d) adaptar em um único Termo de Autorização, de forma não onerosa e pelos respectivos prazos remanescentes, as demais outorgas de serviços e de radiofrequências detidas pelo grupo empresarial da concessionária.

O PLC nº 79, de 2016, impõe que os investimentos a serem feitos pelas prestadoras, em decorrência da adaptação requerida, priorizem a construção de redes de alta capacidade em áreas sem competição adequada, bem como a oferta subsidiada de tecnologias que permitam o consumo dos serviços por pessoas com deficiência.

No cálculo do valor econômico das eventuais adaptações, o projeto aponta como bens reversíveis os ativos essenciais e efetivamente empregados na prestação do serviço concedido. Quando ativos estiverem sendo empregados na prestação de múltiplos serviços, situação legalmente prevista e corriqueira na infraestrutura de telecomunicações, o projeto determina que, na valoração da adaptação, tais ativos sejam considerados na proporção em que são utilizados pelo serviço concedido (a telefonia fixa, no caso atual).

Destaco também a revogação do parágrafo único do art. 64 da LGT, que determinava, à época da privatização, que a telefonia fixa fosse colocada em regime público.

A avaliação de que as concessões de telefonia fixa tornaram-se anacrônicas e que têm representado um desperdício de recursos, que poderiam ser investidos para aprimorar a cobertura e a capacidade das redes de suporte ao acesso à internet em banda larga, parece ser unânime.

No planejamento estratégico da Anatel, para o período de 2015 a 2024, está presente a necessidade de alteração no regime de prestação dos serviços concedidos como uma das formas de direcionar recursos para a infraestrutura de suporte à banda larga. A agência consignou que o serviço de telefonia fixa havia iniciado um período de declínio irreversível, com queda na quantidade de assinantes e na utilização das redes, devido a mudanças no hábito de consumo das pessoas, que vinham substituindo não apenas o velho aparelho fixo pelo moderno e conveniente celular, mas também a própria telefonia, como forma principal de comunicação, pelas mensagens via WhatsApp e assemelhados.

As estatísticas têm provado que a avaliação do órgão regulador estava correta. Todo mês, a quantidade total de assinantes de telefonia se reduz em milhares de pessoas, em uma clara demonstração de que o objeto das concessões tornou-se indesejado ou, no mínimo, desnecessário para a população.

Nesse contexto, agravado por uma crise fiscal sem precedentes, tornou-se questionável a conveniência de a União manter os atuais contratos até 2025, diante do risco de ter de sustentar financeiramente um serviço em avançado estágio de obsolescência e sem atratividade perante substitutos mais modernos, no caso de insolvência de alguma concessionária. E aqui não se trata de hipóteses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

remotas, mas de situações concretas vividas pelo Grupo Oi e pela Sercomtel, responsáveis por três contratos de concessão que abrangem cerca de 90% do Território nacional.

O Senado Federal tem em suas mãos a responsabilidade de decidir se avaliza a evolução do modelo regulatório das telecomunicações e, assim, abre espaço para que investimentos privados conduzam a infraestrutura para um novo patamar, ou se aguardará e assumirá o risco de se estabelecer o caos em mais um setor da economia.

Um dos riscos apontados pelo TCU é a judicialização e a consequente dilação temporal excessiva da evolução do modelo. Esse risco certamente se agravaria se a mudança vier a ser negociada sem aprovação legislativa. Diante do ativismo judicial reinante em nosso País, não tenho dúvidas de que esses obsoletos contratos de concessão não seriam mais revistos até 2025, inviabilizando os investimentos de que o País tanto precisa.

Em audiência pública realizada em maio pela CCT, o TCU manifestou-se favoravelmente à necessidade de atualização do marco regulatório das telecomunicações, com base no Acórdão 3.076/2016-TCU-Plenário, que diz – abro aspas:

> A necessidade de se revisitar o modelo instaurado pela Lei 9.472/1997, a chamada Lei Geral de Telecomunicações (LGT), consensual entre os principais atores do setor de telecomunicações, já havia sido apontada por esta Corte quando da apreciação do Relatório Sistêmico de Fiscalização de Infraestrutura de Telecomunicações (FiscTelecomunicações), que resultou no Acórdão 28/2016-TCU-Plenário. Em que pesem a abrangência e a profundidade da reestruturação do setor promovida pela referida lei, após quase duas décadas de sua vigência, o modelo de prestação de serviços de telecomunicações no país passou por um processo de expansão considerável e transformações significativas, de ordem tecnológica e na própria oferta de serviços, demandando ajustes na atuação estatal em relação ao setor [fecho aspas].

Por meio desse acórdão, o TCU decidiu instaurar processo específico com o objetivo de aprofundar seus conhecimentos sobre a revisão do modelo de telecomunicações, identificar eventuais riscos associados ao processo e aperfeiçoar sua ação de controle. Desde então o TCU tem acompanhado, entre outros aspectos, o cálculo dos saldos associados à adaptação dos contratos e a definição das metas de investimento em infraestrutura de banda larga, que são temas complexos.

O TCU avalia que incidem sobre a adaptação alguns riscos, entre eles:

1) um prazo muito longo para se chegar a um consenso sobre os saldos provenientes de adaptação em razão de discordâncias a respeito da metodologia ou de eventuais judicializações promovidas pelas partes afetadas;

2) uma apuração equivocada dos saldos contratuais;

3) a impossibilidade de assunção do saldo apurado por algumas concessionárias;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

4) a realização de investimentos em áreas de pouco interesse público;

Parte das críticas à Anatel refere-se à efetividade do controle sobre a Relação de Bens Reversíveis (RBR) e sobre o cumprimento de outras obrigações assumidas pelas prestadoras, como, por exemplo, as constantes do plano de universalização da telefonia fixa e as exigidas nos editais de radiofrequência.

Em relação aos bens reversíveis, lembro que identifiquei os riscos associados à aplicação da reversibilidade nas telecomunicações há quase dez anos, em razão de especificidades da legislação setorial e da tecnologia. O Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2010, de minha autoria, propôs substituir o instituto da reversibilidade por regulamentação que, baseada na função social da propriedade, obrigasse as concessionárias a compartilhar a infraestrutura.

A Anatel justifica que não realiza um acompanhamento patrimonial exaustivo dos bens porque tal procedimento, além de excessivamente dispendioso e, portanto, inviável diante das limitações orçamentárias enfrentadas pelas agências reguladoras em todos esses anos, seria descabido em razão da finalidade do controle. A Anatel fiscaliza de forma amostral as movimentações patrimoniais de uma concessionária com o intuito de identificar sua conduta perante a regulamentação, notadamente se solicita ou não anuência prévia para alienação, substituição ou oneração de bens reversíveis e se reaplica o eventual ganho econômico dessas operações na concessão. Para tal finalidade, as fiscalizações amostrais seriam, na avaliação da agência, suficientes.

As listas de bens reversíveis são declaratórias, e, mesmo que haja alguma imprecisão, a Anatel consegue monitorar a evolução patrimonial das empresas e, assim, detectar anomalias. Aqui cabe um esclarecimento, tendo em vista as declarações públicas de que um suposto benefício da ordem de R$100 bilhões estaria sendo concedido às concessionárias com a aprovação deste projeto. Nada mais absurdo, mas que precisa ser explicado.

O valor de aquisição dos bens reversíveis, acumulado ao longo do tempo para os cinco grupos de concessionárias (Telefônica, Oi, Claro/Embratel, Algar e Sercomtel), passou de R$99,5 bilhões em 2005, primeiro ano em que passou a vigorar o regulamento de controle de bens reversíveis, para R$132,2 bilhões em 2017. No caso do Grupo Oi, por exemplo, esse valor passou de R$58,3 bilhões para R$71,6 bilhões, segundo dados contidos nas RBRs apresentadas pela empresa – RBR é a Relação de Bens Reversíveis.

Esses são valores declarados pelas próprias empresas e, assim, restringem-se aos bens que elas próprias consideram reversíveis. Não incluem, por exemplo, os bens não empregados na prestação do serviço concedido, tampouco os demais bens pertencentes à companhia, que pode explorar, inclusive, outras atividades econômicas, além de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, o ativo imobilizado e auditado em balanço é certamente superior ao valor contábil real dos bens reversíveis de qualquer concessionária.

Aquelas cifras não poderiam ser confundidas sequer com o valor do ativo imobilizado vinculado à concessão, na medida em que precisariam incorporar a depreciação e, de acordo com as normas contábeis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aplicáveis, ser corrigidas para que representassem mais adequadamente seu valor atual – procedimento contábil corriqueiro conhecido como *impairment.* Logo, esse valor histórico de aquisição de R$132 bilhões é absolutamente inapropriado para valorar, mesmo contabilmente, os bens vinculados à concessão.

Tal conclusão é ratificada quando se comparam esses valores históricos de aquisição de cada concessionária com os respectivos valores de ativo imobilizado, declarados em balanço. Novamente para exemplificar, tome-se o balanço patrimonial consolidado do Grupo Oi para o exercício de 2017. O ativo imobilizado é de R$26 bilhões, valor muito inferior aos R$71,6 bilhões de custo de aquisição lançado na RBR e que tem sido erroneamente referenciado como sendo o valor dos bens reversíveis. Como todo ativo imobilizado da companhia, auditado e lançado oficialmente em balanço, poderia ser inferior ao valor dos bens vinculados à concessão? Não pode, na medida em que o todo nunca é menor do que uma de suas partes.

Retornando às fragilidades identificadas pelo TCU, o ponto central da crítica em relação aos bens reversíveis é que a incompletude e a imprecisão das RBRs poderão provocar a subvaloração da adaptação, resultando em benefício indevido às empresas e prejuízo ao interesse público. Antes de se analisar se esse risco pode ser mitigado, é preciso qualificá-lo adequadamente.

O conjunto de bens reversíveis é dinâmico, no sentido em que a lista de bens evolui com o tempo, como teria de ser, para que a planta instalada possa acompanhar a evolução da tecnologia em que se baseia qualquer serviço concedido por duas décadas. Aliás, foi esse fenômeno que tornou a aplicação do instituto da reversibilidade nas telecomunicações tão polêmico: as redes, antes segregadas por serviço, vêm convergindo em uma única infraestrutura de dentro para fora, tornando impossível segregar fisicamente os bens que se prestam ao objeto da concessão dos demais.

Nesse sentido, não há que se falar em lista original de bens que o edital do BNDES deveria ter apresentado, nem faria sentido a Anatel dispender recursos públicos, todo ano, para tentar manter um inventário patrimonial exaustivo de cada concessionária, pois essas informações não seriam utilizadas na apuração do valor da adaptação contratual.

Conclui-se, portanto, que, para valorar a adaptação, não é relevante nem impeditivo o fato de as RBR anteriores serem incompletas e imprecisas. Tendo em vista que o conjunto de bens reversíveis é dinâmico, o contrato de concessão determina que seja realizado um levantamento específico por ocasião da extinção da concessão. Tal levantamento é imprescindível, entre outros motivos, em função de cláusula contratual que faculta à agência recusar a reversão de qualquer bem considerado "prescindível ou inaproveitável" e, assim, afastar a indenização devida da parcela não depreciada do bem.

> Cláusula 23.4. Ao final da concessão, a Anatel procederá à avaliação dos bens referidos na cláusula 22.1, podendo recusar a reversão de bens que considere prescindíveis ou inaproveitáveis para aplicação na exploração do serviço, garantido o direito da Concessionária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> ao contraditório, inclusive por meio da elaboração e apresentação, às suas expensas, de laudos ou estudos demonstradores da necessidade de reversão.
> Parágrafo único. Caso a Concessionária não concorde com a decisão da Anatel quanto ao disposto nesta cláusula admitir-se-á o recurso ao processo de solução de divergências prescrito neste Contrato.

A informação crucial na RBR definitiva, para fins de valoração e que precisa ser completa e precisa, é a lista de bens reversíveis não geradores de receita, como os imóveis nos quais se situam os equipamentos empregados na operação. Os demais bens – ou seja, os ativos geradores de receitas para a concessão – não serão precificados pelo seu valor residual (método contábil), mas pelo valor presente líquido dos fluxos de caixa gerado por esses bens (método econômico). É o que determina, a meu ver corretamente, o §1º do art. 68- B, inserido na LGT pelo PLC nº 79, de 2016:

> Art. 68-B. O valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização prevista no art. 68-A será determinado pela Agência, com indicação da metodologia e dos critérios de valoração.
> § 1º O valor econômico referido no *caput* deste artigo será a diferença entre o valor esperado a partir da exploração do serviço adaptado em regime de autorização e o valor esperado da exploração desse serviço em regime de concessão, calculados a partir da adaptação.

A diferença essencial entre os dois "valores esperados" mencionados no referido dispositivo é exatamente a continuidade da operação nas mãos da concessionária, que, ao não ter de reverter os bens, continuará se apropriando dos resultados líquidos gerados pela exploração no varejo e no atacado das redes de suporte ao STFC, ainda que tais resultados sejam, conforme já se demonstrou, decrescentes no tempo – STFC é o Sistema Telefônico Fixo Comutado.

Quando se afirma ser necessário qualificar o risco apontado pelo TCU, que vincula a imprecisão e a incompletude das RBRs anteriores à possível subvaloração da adaptação, o que se pretende é desfazer interpretações equivocadas a respeito de como se dará essa valoração. No momento em que se faz tal vinculação, pressupõe-se que os bens reversíveis serão precificados pelos seus valores contábeis residuais, o que não é verdade nem mesmo para os imóveis que vierem a ser classificados como reversíveis. Para esse tipo de bem, supõe-se que serão valorados pelos seus preços de mercado, descontados pelo custo de substituição (compra ou aluguel de outro imóvel).

A Anatel precisa se preparar para fazer um exaustivo levantamento dos bens imóveis indispensáveis à prestação do serviço. O risco apontado pelo TCU seria tão mais elevado quanto fossem as restrições orçamentárias impostas à Anatel.

Parece-me, Presidente Senador Otto Alencar, que essas restrições orçamentárias estão superadas, desde que o próprio TCU já definiu que a agência vai definir qual o valor de que ela necessita para exercer as suas atividades, e esse valor tem que ser liberado pelo Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tranquilizou-nos o próprio Presidente da agência, na audiência pública da CCT, quando afirmou categoricamente que, em atendimento a acórdão do TCU, a área econômica do Governo passou a liberar – foi o que eu antecipei aqui – integralmente o orçamento solicitado pelo órgão regulador, especialmente aquele indispensável à realização das fiscalizações.

No atual contexto, portanto, entende-se que esse fator de risco apontado pelo TCU pode ser integralmente mitigado pela Anatel, cujo trabalho de definição da metodologia de valoração já vem sendo monitorado de perto pelos técnicos do tribunal.

Para que se faça justiça à atuação desse importante órgão de Estado, que tem recebido recorrentemente a acusação de ser incapaz de fiscalizar o cumprimento das obrigações regulamentares e contratuais das operadoras de telecomunicações, é preciso dizer que, a despeito das fortes restrições orçamentárias e financeiras por que tem passado há muitos anos, foi a Anatel que assegurou, sem um centavo de recursos do Fust, que a telefonia celular de última geração chegasse a 95% da população brasileira; foi a Anatel que fez cumprir as obrigações dos contratos de concessão, tornando disponível a telefonia fixa em mais de 40 mil localidades em todo o País; tem sido a Anatel, na figura de seu Presidente, a coordenar uma belíssima migração tecnológica da televisão aberta no Brasil, assegurando que nenhuma cidade do país ficasse sem sinal de TV, sem atrasar o cronograma que permitirá que a oferta de 4G nessas cidades possa contar com uma nova faixa de frequência, melhorando a qualidade do serviço.

Não tenho dúvidas que a Anatel terá pleno sucesso, se lhe forem dadas condições materiais e jurídicas para realizar o trabalho em conduzir o setor em mais essa evolução.

Outra crítica feita pelo TCU é que não há diretrizes políticas bem fundamentadas e detalhadas a orientar a aplicação dos recursos. O risco derivado é que os saldos contratuais sejam aplicados de forma inadequada para reduzir as desigualdades sociais e regionais.

O TCU tem razão quando afirma que ainda faltam dados para diagnosticar acuradamente a situação da infraestrutura desse setor. Presta um enorme serviço à Nação quando determina ao Governo que elabore políticas públicas bem fundamentas e capazes de superar esses nossos atrasos.

Contudo, é preciso reconhecer que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Anatel vêm reduzindo essa assimetria de informação, inclusive em relação às pequenas prestadoras. A responsabilidade da agência é fornecer as bases de dados necessárias, que retratem com precisão a situação das redes fixas e móveis nas camadas de transporte e distribuição (acesso). O papel do ministério, por sua vez, é transformar os dados em critérios e diretrizes políticas claras, que orientem a Anatel ao negociar um TAC, ao formular condicionamentos para um leilão de radiofrequência e ao regulamentar a adaptação dos contratos de concessão.

No que tange às atribuições da Anatel, foi feito um enorme esforço de levantamento de dados, que resultou em um Plano Estrutural das Redes de Telecomunicações (Pert), contendo o diagnóstico da infraestrutura nacional, já submetido à consulta pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir da existência de um estudo orientativo como o Pert, as principais fragilidades e riscos apontados pelo TCU serão equacionados.

Em relação às atribuições do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, percebe-se que essa questão também vem sendo tratada com zelo. O Ministério elaborou um anteprojeto de política pública e conduziu uma consulta pública que procurou compreender e levar em consideração diferentes perspectivas e necessidades das partes afetadas. Sabe-se que a minuta de decreto está finalizada, com parecer favorável das áreas técnica e jurídica do ministério, dependendo apenas da apreciação pela Presidência da República.

No atual contexto, a despeito de considerar correta a análise do TCU que identifica os riscos subjacentes a essa revisão do modelo de telecomunicações, percebe-se que os órgãos responsáveis vêm tomando providências no sentido de assegurar o atendimento do interesse público.

Além disso, o próprio PLC nº 79, de 2016, cuida de estabelecer as diretrizes políticas principais para aplicação dos recursos advindos das adaptações: implantação de redes de comunicação de dados de alta capacidade em áreas sem competição adequada, redução das desigualdades e uso de tecnologias assistivas, voltadas a pessoas com deficiência.

2. Da simplificação do regime privado de prestação de serviços.

As concessões de telefonia fixa são atualmente a face mais visível do anacronismo da legislação setorial, mas a solução dessa questão, que nos parece consensual e urgente, não traz a um patamar saudável a carga regulatória e tributária imposta às empresas e, em última instância, aos consumidores e àqueles que ainda não o são por falta de oferta.

Com o propósito de evitar que esse cenário de incompatibilidade entre o que a regulamentação exige que as prestadoras façam e o que elas realmente deveriam fazer para atender à demanda, o art. 3º do projeto institui em lei que a Anatel deverá reavaliar periodicamente a regulamentação com vistas à promoção da competição e à adequação da evolução tecnológica e de mercado. Embora a agência promova constantemente atualizações normativas, a decisão de rever ampla e sistemicamente a regulamentação, com base no cenário tecnológico e no nível de concorrência nos diversos mercados, deixa o campo da discricionariedade e passa a integrar a política setorial.

O art. 4º do projeto também afeta profundamente a maneira de se pensar e de regular as telecomunicações brasileiras. Ao deixar claro que não precisa haver associação entre a oferta de serviços essenciais e o ortodoxo contrato de concessão, cujas obrigações revertem ao Tesouro Nacional a termo, o art. 4º do projeto finalmente posiciona o Estado adequadamente na política setorial. Esse dispositivo ajuda a concluir o processo de privatização iniciado há vinte anos, cuja estratégia sempre foi contar primordialmente com a iniciativa privada para universalizar a oferta de serviços essenciais.

A oferta em regime público, via concessão, de um serviço de telecomunicações sempre foi uma decisão política, por meio de decreto presidencial, e não um ato vinculado por expressa previsão legal,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como alguns ainda defenderam na audiência pública realizada pela CCT. Esse automatismo seria um contrassenso com os objetivos e princípios do regime regulatório instituído pela LGT.

Os serviços passíveis de prestação em regime público são os de interesse coletivo em que o Poder Executivo decida, deliberadamente, na forma do art. 18, assumir obrigações de continuidade e de universalização. A discricionariedade nessa decisão é estritamente necessária para que: (i) a Anatel ateste se o mercado em que se insere a modalidade de serviço é ou não potencialmente competitivo em dada região – é exatamente isso que a agência vem produzindo no Pert e em outros estudos, como os que subsidiam a revisão do Plano Geral de Metas de Competição –; e (ii) a área econômica do Governo analise os impactos fiscais de se estabelecerem metas de universalização dependentes de recursos orçamentários, sob pena de se infringirem normas legais e constitucionais que regem o gasto público.

De posse desses estudos e só então, em uma avaliação política, a Presidência da República pode decidir se a oferta deverá ou não se sujeitar a deveres de universalização.

A modificação proposta pelo art. 4º é, portanto, bem-vinda ao eliminar a insegurança jurídica e, assim, fortalecer uma abordagem mais flexível e promissora na relação entre o Estado e as empresas que querem investir na expansão do acesso à internet.

Gostaria de destacar outra inovação do projeto, a que altera o modelo de gestão da radiofrequência (RF). Primeiramente, desvincula a transferência de autorizações de uso do espectro da autorização para a prestação do serviço. Permite também que haja renovações sucessivas dessas outorgas, em oposição ao regramento vigente, que restringe a uma única vez a prorrogação dos termos de autorização. Determina ainda que, em cada prorrogação, o pagamento parcial ou total do preço público referente ao direito de uso do espectro possa ser alternativamente realizado por meio de compromissos de investimento, prática já consolidada pela Anatel em diversos editais de licitação de radiofrequência e que permitiu expandir rapidamente a cobertura dos serviços móveis no Brasil.

O projeto cria as condições legais para que se desenvolva no Brasil um mercado secundário de blocos de radiofrequência, sem prejudicar a atribuição da Anatel de regular esse novo mercado de atacado. A agência deverá conceder anuência prévia às transferências de autorização entre prestadoras, podendo impor – aspas – "condicionamentos de caráter concorrencial" – fecho aspas – ou simplesmente rejeitar a operação por questões regulatórias pré-definidas, como a existência de um teto para a quantidade de blocos de radiofrequência que um grupo econômico pode reter em uma determinada faixa do espectro.

Alguns veem um risco concorrencial nessa mudança normativa, vislumbrando uma excessiva concentração do espectro nas mãos de grandes operadoras. Argumentam que a possibilidade de compra e venda de blocos de radiofrequência entre prestadoras irá privilegiar os grupos de maior poder econômico, que, não mais sujeitos a um procedimento licitatório a cada 20 anos, passariam a ser os definitivos proprietários desse bem público e escasso. Aponta-se também o risco de subvaloração dos blocos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

radiofrequência no momento da prorrogação, na medida em que não haveria mais leilões para extrair o valor econômico devido ao Estado.

Ao analisar tais preocupações, conclui-se que os riscos identificados podem ser completamente gerenciados pelo órgão regulador e que o novo modelo de gestão do espectro pode, ao contrário, ser benéfico ao desenvolvimento da infraestrutura.

O cenário atual não será agravado, em termos concorrenciais, em decorrência de uma concentração do espectro na medida em que essa concentração já é relativamente elevada. Após 20 anos de um modelo de alocação exclusivamente primária dos blocos de radiofrequência, em que a Anatel foi a única a ditar quais blocos seriam colocados à disposição do mercado e em que ritmo isso seria feito, o que se vê, em termos estruturais, é que o espectro está bastante concentrado nas mãos de quatro grandes operadoras nacionais.

Tal fato resulta das características de um setor intensivo em capital, no qual tipicamente três a cinco grandes empresas concentram a maior parcela dos usuários. É assim no Brasil e em todos os mercados maduros, algo que somente a evolução tecnológica é capaz de alterar, como fez com o monopólio que havia no setor antes da privatização. Mas a estrutura concentrada do espectro também resulta do atual modelo de gestão determinado em lei, que a Anatel apenas implementa.

A impossibilidade de o mercado remanejar blocos de radiofrequência depois da licitação é um limitante para alocações mais eficientes, que às vezes não são obtidas diretamente do processo licitatório por questões circunstanciais.

O controle concorrencial pode ser exercido de outras maneiras menos rígidas do que simplesmente vedar a troca entre prestadoras. O conhecido teto de espectro (*spectrum cap*) é um deles. O compartilhamento de capacidade de rede móvel é outro caminho, que vem sendo trilhado com sucesso no Brasil.

Em termos de valoração, a possibilidade de revenda de blocos de radiofrequência no mercado secundário seria, sem dúvida, um fator a incrementar o valor desse bem público e, assim, incrementar a arrecadação ou permitir que mais compromissos de investimento fossem exigidos nas prorrogações. Nos países em que essa negociação é permitida, os preços públicos crescem a cada nova faixa liberada pelo órgão regulador, estimulando a participação de mais agentes econômicos nos leilões primários.

Se a Anatel mantiver, como determina o PLC nº 79, de 2016, a prerrogativa de anuir previamente às transferências, podendo estabelecer condicionamentos de ordem concorrencial, o risco de a concentração estrutural aumentar é ínfimo. Aquisições estratégicas de espectro por parte de grandes operadoras poderiam estar condicionadas a regras de compartilhamento e a desinvestimentos em outras faixas, para assegurar a entrada de novas ofertas no mercado.

Nesse sentido, entende-se que os riscos apontados são perfeitamente gerenciáveis pela atuação preventiva do órgão regulador. A não aprovação do projeto, contudo, também gera um risco, mais difícil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de ser mitigado pelo Estado: o da necessidade de se proceder, via rito licitatório, à sucessão das autorizadas de espectro. O risco é de descontinuidade da oferta no varejo, principalmente em áreas de menor retorno comercial, que só foram atendidas pelas atuais autorizadas porque eram compromissos de cobertura derivados dos editais.

Ainda que se possa estabelecer, nos editais sucessórios, a continuidade do atendimento de todas as áreas já cobertas, da mesma forma como se está a propor para as concessões de telefonia fixa – o que por si só já desestimula a participação no processo –, o fato é que um novo ator de mercado não consegue prestar o serviço apenas com o direito de uso do espectro. Ele precisa das redes já implantadas, que não são reversíveis, na medida em que os serviços móveis são prestados exclusivamente em regime privado.

Logo, se as licitações forem vencidas por um novo entrante, haverá necessariamente uma negociação com os proprietários da infraestrutura, no atacado, para que a oferta de varejo não seja descontinuada. A negociação poderá ser arbitrada pela Anatel, se não houver acordo, mas este processo costuma ser longo e, portanto, gera um risco de descontinuidade para milhões de usuários da telefonia celular. Mesmo que a Anatel decida rapidamente e utilize medidas cautelares para assegurar a continuidade do serviço, nada impede que o litígio seja judicializado, aumentando ainda mais o risco e retirando seu desfecho do controle do regulador.

É preciso considerar, portanto, que o modelo regulatório atual, que prevê a realização periódica de processo licitatório para todas as faixas do espectro em uso no Brasil, não é isento de riscos. Diversas autorizações de RF (radiofrequência), detidas por todas as operadoras, vencerão nos próximos três anos, obrigando a agência a iniciar, imediatamente, nos termos da LGT, o referido processo licitatório. Sabe-se que a infraestrutura de rede que sustenta o serviço móvel não é replicável. Aliás, ela sequer está acabada, sendo necessário hoje dobrar a quantidade de antenas em curto prazo para que se garanta o atendimento dos parâmetros de qualidade regulamentados. Logo, a disputa pelo direito de uso da capacidade já instalada é inevitável, o que seria menos traumático se o PLC nº 79, de 2016, fosse aprovado.

As telecomunicações brasileiras ainda discutem a telefonia fixa, se devem ou não ser mantidas suas concessões, um debate anacrônico que apenas atrasa os investimentos. Se o setor ainda tiver de lidar com questionamentos sobre o direito de uso do espectro e das torres e antenas já instaladas, a insegurança jurídica que se provocará certamente não contribuirá para que o País salte, como tanto precisa, para um outro patamar de produtividade.

Do modelo de gestão dos satélites brasileiros.

Outro importante aspecto do PLC nº 79, de 2016, é tratado em seu art. 10, que modifica o art. 172 da LGT para permitir renovações sucessivas do direito de exploração de satélite brasileiro. No texto vigente, esse direito pode ser renovado uma única vez, por até 15 anos. Assim, a alteração principal promovida é tornar a realização de um processo licitatório de sucessão do direito de uso de satélite brasileiro uma opção, não uma obrigação para a Anatel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um satélite é classificado como brasileiro se usar posição orbital e frequências eletromagnéticas notificadas pelo Brasil junto à União Internacional de Telecomunicações (UIT) e se for controlado e monitorado por estação localizada em Território nacional. Toda posição orbital deve, segundo as regras internacionais vigentes, ser ocupada em prazo determinado, sob pena de o país que a notificou perder o direito de gerenciar sua ocupação. Ao perder esse direito, a Administração Pública perde os benefícios dele derivados, como a arrecadação tributária e outras contrapartidas para exploração da posição, como o apoio a políticas públicas de universalização. Permite também que Administrações estrangeiras ocupem antes outras posições passíveis de interferência com a órbita nacional, inviabilizando ou no mínimo restringindo a utilização da posição brasileira como pretendido.

Nesse sentido, dispor de satélites brasileiros é crucial para se preservarem as posições orbitais notificadas e delas obter o máximo retorno socioeconômico. A notificação junto à UIT é um processo longo, criterioso e que não acomoda exceções em suas regras, de forma que a maioria das agências reguladoras nacionais só utiliza a licitação quando a coordenação entre os agentes econômicos revela-se impossível. E isso não ocorre com frequência.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o país mais bem servido por satélites no mundo e, portanto, um local onde a coordenação poderia ser mais complexa e indesejável diante da quantidade de agentes econômicos presentes no mercado, o que se observa é que licitações não ocorrem desde a década de 1970. A Federal Communications Comission (FCC), ao receber a provocação de algum operador de satélite, com um projeto de ocupação de uma de suas posições orbitais, o coloca em consulta pública. Se houver interessados em disputar a posição, a FCC passa a gerenciar o diálogo entre as partes até que cheguem a um acordo de coordenação, o que costuma ocorrer. Tal processo é vantajoso não apenas para as partes privadas, mas para o interesse público, na medida em que permite o lançamento de mais de um sistema em menor tempo. O processo licitatório, além de mais moroso, acaba conferindo o direito de exploração de determinada posição a apenas um agente e, assim, o desincentiva a negociar a entrada de competidores nesta e em outras posições orbitais em que a interferência eletromagnética é provável.

Na dinâmica de investimentos e de exploração do mercado satelital, o processo licitatório revelou-se um empecilho desnecessário, mas que não pode ser dispensado pela Anatel, em função do princípio da legalidade. Recentemente duas operadoras globais que pretendiam explorar posições orbitais brasileiras perderam os prazos de ocupação definidos nos editais e não tiveram o direito à extensão assegurado pela Anatel, estritamente em razão da obrigação de licitar prevista em lei. O resultado é um prejuízo não apenas para as empresas, mas também para o País.

A licitação continuaria facultativa, apenas deixando de ser obrigatória e, assim, um obstáculo ao gerenciamento eficiente desses recursos pela Anatel. Em suma, o PLC nº 79, de 2016, representa um avanço no modelo de gestão dos recursos orbitais na medida em que (i) respeita a dinâmica do mercado, seu ciclo de investimentos e a múltipla utilização desses recursos, e (ii) confere maior flexibilidade à Anatel para defender os interesses do País na gestão das posições orbitais notificadas junto à UIT.

Da radiodifusão como fonte para o Fundo de Universalização das Telecomunicações (Fust).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para finalizar a presente seção, aborda-se um último aspecto trazido ao debate pelo PLC nº 79, de 2016, que propõe afastar a obrigação do segmento de radiodifusão de recolher 1% de suas receitas para o Fust.

O art. 11 do projeto altera a redação do inciso IV do art. 6º da Lei nº 9.998, de 2000, que institui o Fust, para restringir a incidência da contribuição ali prevista aos serviços de telecomunicações referidos no inciso XI do art. 21 da Constituição Federal. Na medida em que os serviços de radiodifusão são referidos apenas no inciso XII do mesmo art. 21, a alteração legislativa excluiria as emissoras de rádio e televisão da contribuição do fundo, de forma expressa, a partir da vigência da alteração legal.

Por ocasião da reforma e desestatização das comunicações, em meados da década de 1990, debatia-se intensamente se os serviços de radiodifusão deveriam ou não ser incluídos no processo, tendo em vista que, nos termos da Lei nº 4.117, de 1962 – conhecida como Código Brasileiro de Telecomunicações –, tais serviços eram espécies de serviços de telecomunicações.

A Emenda Constitucional nº 8, de 1995, que abriu caminho para a privatização do Sistema Telebras, ao quebrar o monopólio estatal nas telecomunicações, segregou os serviços de radiodifusão dos demais serviços de telecomunicações no próprio Texto Constitucional, de forma que sua caracterização como tal, por qualquer norma infraconstitucional, é no mínimo questionável.

Não se discute neste projeto se os valores são devidos ou não no período passado. Não há aqui perdão de dívida ou renegociação de seus termos. Caberá ao Poder Judiciário dar a palavra final sobre um montante estimado em bilhões de reais.

O que demanda a decisão do Congresso Nacional, neste momento, é a continuidade ou não da cobrança, a perpetuação de um ambiente de insegurança jurídica e de litígio em torno do tema nos anos vindouros.

Nesse sentido, há que se considerar, além da já mencionada distinta natureza jurídica dos serviços de radiodifusão, o impacto sobre a expansão dos serviços de telecomunicações produzido por uma eventual cessação da cobrança do Fust sobre as receitas publicitárias do rádio e da TV.

É preciso avaliar o efeito sobre a universalização dos serviços de telecomunicações que a não contribuição das emissoras de radiodifusão produziria. Aqui a resposta parece ser de conhecimento geral. Mesmo que o Fust tivesse sido bem utilizado desde que se iniciou sua arrecadação, em 2001, a participação percentual da radiodifusão no montante arrecadado teria sido pouco relevante.

Nos anos vindouros, a tendência é que essa proporção não se altere e até se reduza, de forma que a descaracterização da referida obrigação tributária imporá um ônus desprezível à futura utilização dos recursos do Fust ou de outro mecanismo que vier a substitui-lo. Sim, será preciso ainda, por meio de uma análise diligente desta Casa sobre os diversos projetos que tratam de alterar as regras de aplicação do Fust, habilitá-lo a contribuir efetivamente com a universalização do acesso à internet em banda larga.

Considerações finais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em relação aos dispositivos que se dedicam a criar as condições para adaptação dos contratos de concessão de telefonia fixa, firmados ainda antes da privatização e que evoluíram até a quase obsolescência tecnológica de seu objeto, é importante reiterar que a celeuma gerada em torno da valoração dos bens reversíveis é desproporcional e infundada.

A eventual adaptação de contratos de concessão em termos de autorização, que implica o fim da reversibilidade dos bens vinculados à concessão, é uma possibilidade não apenas prevista na LGT, mas já realizada em 2001, quando as concessões do Serviço Móvel Celular (SMC) foram adaptadas para autorizações do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com a anuência e a declaração de regularidade do Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive no que tange à reversibilidade dos bens daquelas concessionárias.

O PLC nº 79, de 2016, ratifica a necessidade de se fazer o mesmo com a telefonia fixa e legitima o procedimento a ser conduzido pela Anatel, sob o monitoramento, já em curso há três anos, do Tribunal de Contas da União. O projeto estabelece diretrizes importantes para alocação dos saldos contratuais que vierem a ser apurados em favor da União. E a metodologia de apuração vem sendo desenvolvida pelos técnicos da agência, com minucioso acompanhamento dos órgãos de controle. Não há possibilidade de essa valoração ser propositalmente distorcida em favor de nenhuma das partes. A lesão ao interesse público só se materializará se essa evolução não for diligentemente conduzida, pois a cada ano o valor dessa adaptação se reduz diante das necessidades da sociedade brasileira.

No que tange à desregulamentação promovida pelo projeto ao regime privado de exploração dos serviços, mostra-se oportuna e em linha com boas práticas de regulação de mercados maduros. As telecomunicações e a radiodifusão precisam urgentemente ter sua carga regulatória e tributária reduzidas para que se tornem capazes de competir com uma oferta não regulada e não local de serviços via internet. Trata-se de um debate global que o PLC nº 79, de 2016, embora não o encerre, a ele dará importante contribuição.

A criação de um mercado secundário de blocos de radiofrequência não implica a revogação de princípios do direito administrativo, como a cobrança de um preço público justo e razoável pela prorrogação das outorgas e a autonomia do Poder Público em decidir pela conveniência de se dar outro destino para determinada faixa do espectro a qualquer momento, em resposta às mudanças tecnológicas e ao interesse público. Ao contrário, a possibilidade de haver trocas comerciais entre os operadores, reguladas e aprovadas previamente pela agência, só gerará benefícios em termos de redução do tempo de implementação de novos serviços e de uso de novas tecnologias, algo que será crucial na era da Internet das Coisas e do 5G.

A alteração promovida no funcionamento do mercado satelital alinha o Brasil com o modelo mais comum de gestão dos recursos de órbita e elimina um dos fatores de risco, imposto à Anatel pela atual legislação, de se perder espaço no mercado nacional para satélites estrangeiros. Por fim, isentar as emissoras de radiodifusão de contribuir com o Fust nada mais é do que um pequeno adiantamento da tão sonhada reforma tributária do setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Voto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante do exposto, proponho a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, nos termos da minuta aprovada pela Câmara dos Deputados, com a emenda de redação apresentada.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria está em discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu gostaria de fazer um pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. Será concedida...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está concedida vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu perguntaria aos Senadores presentes... Nós temos aqui, do item 9 até o item 20, projetos que são pelo conhecimento e arquivamento. Então, eu perguntaria aos Senadores se concordam que eu possa considerá-los como lidos para ir colocando em votação, porque são projetos pelo conhecimento e arquivamento. Se os Senadores concordarem, eu vou colocar do item 9 ao item 20 em votação.

Os Senadores concordam? (*Pausa.*)

Então, estou colocando em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Também, da mesma forma, os não terminativos, pela apresentação de requerimentos de informação: 17, 19, 21 e 22.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão aprovados esses itens todos que foram aqui colocados.

Há dois itens, o 24 e o 25, que são projetos com parecer pela não renovação de outorga e que, consequentemente, votados aqui, se V. Exas concordarem, serão encaminhados ao Plenário, porque têm que ser observados no Plenário por dois quintos do Plenário do Senado Federal. Então, vou colocar também o 24 e o 25.

Se os Senadores concordam – eu coloco em votação – permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado também.

Nós temos os outros projetos aqui, que são terminativos. Os dois já foram lidos pelo nobre Senador Airton Sandoval.

Eu coloco em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados também.

Eu vou colocar também em votação a Ata da reunião da sessão anterior, para submeter ao Plenário, da 11ª Reunião da Comissão que foi aqui realizada.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Será publicado no *Diário do Senado Federal*.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Item 32.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O item 32, como pede o nobre Senador Waldemir Moka, é terminativo, mas V. Exa. pode ler para ficar para uma oportunidade em que tenhamos quórum de votação.

ITEM 32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 74, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA MARAVILHA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 05/09 e 10/10/2018.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, eu vou até declinar da leitura...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sem dúvida.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Porque é uma decisão polêmica. Há um pedido de informação ao Ministério, e o Ministério, ao mandar o pedido de informação, na verdade, na diretoria consta um padre, e o nosso Regimento não permite que na composição da diretoria haja alguém ligado à questão de religião. Então eu tenho que optar aqui pela rejeição, porque foi pedida a informação e o Ministério de Ciência confirmou a participação do pároco de uma igreja, e isso não é permitido.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. *Fora do microfone*.) – Eu vou ler.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª pode ir direto ao voto, então, se for o caso. (*Pausa.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Como Relator.) – Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informação do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação e pelo sobrestamento da tramitação do PDS n° 74, de 2007, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à Associação de Comunicação e Cultura Maravilha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2017:

a) histórico do quadro de diretores da entidade a partir de 2011 até a presente data;

b) datas de início e de fim do exercício de cargos de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio pelo Diretor José Carlos Lima Pinto, inclusive do cargo de Pároco da Quase Paróquia Bom Jesus Varzelândia, no Estado de Minas Gerais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, esse foi o pedido que fiz, e o Ministério da Ciência e Tecnologia enviou um ofício confirmando essas observações. Assim, em função da confirmação, o nosso voto é pela rejeição, mas eu gostaria de fazer a leitura quando nós tivermos quórum, até para que não fique aquela questão de que estamos aqui rejeitando apenas por rejeitar. Absolutamente, eu não faria isso, mas é que o nosso Regimento não permite essa concessão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Waldemir Moka, exalto inclusive a consciência Parlamentar de V. Exa. para dar essas informações, que precisam ser de conhecimento de todos aqueles que nos acompanham aqui no Senado Federal.

Eu passo a Presidência ao Senador Flexa Ribeiro para que eu possa relatar também um item terminativo que tem problemas parecidos com o que V. Exa. citou. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Item 23.

ITEM 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 182, de 2001

- Terminativo -

Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PAUTILA JORDÃO - FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela declaração de prejudicialidade.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 05/09 e 10/10/2018.

Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar para relatar o PDS 182, de 2001.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa.

É um projeto também terminativo que aprova o ato que autoriza a Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão (Fusaso) a exercer serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto tem vícios que vão de encontro à legislação que rege a matéria, está ao arrepio da lei que rege a matéria, portanto o nosso relatório é pela prejudicialidade, de acordo com o que estabelecido no nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não havendo quórum para que possamos debater e avaliar o projeto, nós vamos pautá-lo para a próxima...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone*.) – Pode ser votado, porque é pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Estou recebendo a informação da Secretaria de que, como é pela prejudicialidade, não há necessidade do quórum qualificado.

Então, coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. (*Pausa.*)

Aprovada a prejudicialidade do PDS 182, de 2001.

Retorno a Presidência ao Senador Otto Alencar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Presidente, pela ordem.

Da mesma forma eu não quis ler o meu, porque achava que não tínhamos quórum para deliberar, mas também é pela prejudicialidade. Eu indago, Senador Flexa, se nós podemos votá-lo também, porque aí vamos eliminar... É a mesma situação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele já me deu a Presidência.

Senador Waldemir Moka, V. Exa., como sempre, tem sido muito cioso da responsabilidade de Senador da República – tenho uma admiração muito grande por V. Exa. – e teve o cuidado de colocar de forma muito transparente a sua posição, mas, de alguma forma, pela prejudicialidade, pode ser votado.

Então, vou colocar em votação o item que foi relatado pelo Senador Waldemir Moka.

Os Srs. Senadores que aprovam pela prejudicialidade permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Como não há nenhuma matéria que possa ser discutida... (*Pausa.*)

Já coloquei que o Airton Sandoval... (*Pausa.*)

Foi lido, e eu já coloquei em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, em votação em os dois itens que foram lidos. Parece-me que eu já havia colocado, mas vamos de novo colocar em votação os Itens 2 e 3, que foram lidos pelo nobre Senador Airton Sandoval.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Não há nenhuma outra matéria.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e quarenta minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Ana Amélia, Ataídes Oliveira, Cidinho Santos, Dalirio Beber, Fátima Bezerra, Flexa Ribeiro, José Amauri, Paulo Paim, Pedro Chaves, Regina Sousa e Sérgio Petecão. Deixam de comparecer os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Dario Berger, Davi Alcolumbre, Gladson Cameli, João Capiberibe, Romero Jucá e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 29/2018,** que: "Requer, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e do art. 102-A, inciso I, alínea “e”, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização pelo Tribunal de Contas da União de auditoria sobre a renovação antecipada dos contratos de concessão de ferrovias originalmente pactuados com a Companhia Vale do Rio Doce. Tendo em vista a potencial lesão ao erário, solicitamos que o Tribunal de Contas da União determine aos órgãos responsáveis que suspendam o andamento do processo de renovação antecipada dos contratos de concessão de ferrovias objeto deste requerimento até o final da auditoria requerida." **Autoria:** Sen Ricardo Ferraço. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 – AVISO Nº 34, DE 2017,** que: "Encaminha copia do Acórdão nº 2199/2017 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 005.124/2017-4; que trata de Auditoria nas contratações vinculadas ao programa de trabalho que trata da manutenção e operação do sistema de geração de energia termonuclear de Angra I e II, no estado do Rio de Janeiro; relatado pela Ministra ANA ARRAES na Sessão Ordinária de 04/10/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2017,** que: "Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores." **Autoria:** Sen Rose de Freitas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, DE 2012 - Complementar,** que: "Acrescenta o inciso XV e o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências." **Autoria:** Sen Lídice da Mata. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545/2013,** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vedar a retenção de senha ou documento comprobatório do horário de chegada do consumidor ao estabelecimento do fornecedor ou local de atendimento." **Autoria:** Sen Vicentinho Alves. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90/2012,** que: "Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação." **Autoria:** Sen Eduardo Amorim. **Resultado:** Adiado. **2ª Parte – Deliberação das Emendas da CTFC ao PLOA 2019. Finalidade:** Votação das emendas da CTFC ao Projeto de Lei nº 27/2018-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019" – LOA 2019. **Resultado:** Aprovado o relatório do Senador Airton Sandoval, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela apresentação à CMO das seguintes emendas: **Emenda nº 1:** Emenda de apropriação oferecida pelo Senador Airton Sandoval, na ação 2334 – Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da justiça, no valor de R$ 20.000.000,00. **Emenda nº 2:** Emenda de apropriação oferecida pelo Senador Airton Sandoval, na ação 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais, da Advocacia Geral da União, no valor de R$ 300.000.000,00. **Emenda nº 3:** Emenda de apropriação oferecida pelo Senador Romero Jucá, na ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública, da Agência Nacional de Energia Elétrica, no valor de R$ 15.000.000,00. **Emenda nº 4:** Emenda de apropriação oferecida pela Senadora Simone Tebet, na ação 6182 – Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde, do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 80.000.000,00. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=7933&codcol=1956

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Cumprimento o nosso Vice-Presidente desta douta Comissão, Senador Airton Sandoval, e declaro aberta a 16ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos:

Avisos 22/2018 e 20/2018; *e-mail*: Sr. Nilo Sérgio; Aviso 359-Seses-TCU-Plenário-2018; Aviso 135/2018-GM/MME, de 2018; Reflexão do Prof. Francisco Aparecido Cordão, referente ao Sistema S-CNC; Ofício 1.072/2018-SG; Ofício 103/2018; Ofício 597/2018/GP; Ofício CG 418-c/2018; Ofício 0490/2018; Memo nº 568/2018-Presidente-CG; Aviso 872/2018; Ofício 381/2018/SEI/GPR-Anatel; Ofício 200/2018-SE; Carta do Sr. Rodovaldo Coutinho; *e-mail* do Sr. Vicente Fiorelli; Aviso 454-Seses-TCU-Plenário; Aviso 26/2018; MSF 75/2018; Aviso 1.183/2018; Aviso 3.220/2018; Ofício 21/2018-FMG; Carta do Sr. Rodovaldo Coutinho; Ofício 461/2018/SEI/GPR-Anatel; Aviso 976-GP/TCU/2018; Aviso 520-Seses-TCU-Plenário/2018; Ofício 575/2018; Ofício nº 1.112/GP/TCU; Aviso 1.058 GP/TCU; Ofício 1.072/2018-SG; Aviso 713/2018; Aviso 307-Seses-TCU-Plenário/2018; Ofício Abip 037/2018; Aviso 107/2018-GM-MME, Ofício 721/2018, Aviso 690/2018; Aviso 656/2018; Avisos 32/2018 e 29/2018; Ofício 61/2018; Aviso 30/2018; Ofício 56/2018; Ofício 60/2018; Aviso 1.249-GP-TCU-Plenário; diversos avisos. Quanto a esse ofício do TCU sobre o Sistema S, eu peço a Secretaria que me dê conhecimento dele, por favor.

Informo que a relação dos documentos lidos foi encaminhada por *e-mail* para os gabinetes de todos os membros com um *link* para acesso aos seus conteúdos, de forma que os Senadores e Senadoras possam se manifestar caso assim desejem.

Passamos, então, à pauta.

Passamos aqui à votação primeiro das emendas da CTFC (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor), emendas ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional, que, aspas, "estima receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019" – LOA 2019.

Portanto, com a palavra o Relator, Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Para proferir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Como V. Exa. já declarou a ementa, eu vou passar diretamente ao relatório.

A Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, no prazo estabelecido na convocação, recebeu dez propostas de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 27, de 2018, do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária para 2019), conforme discriminado no anexo que acompanha este parecer.

Eu vou, primeiramente, por uma questão de justiça e para dar o mérito que merecem os apresentadores da emenda, ler o anexo.

Apresentaram emendas: este Senador, no código de programa 2015, código de ação 6182, Fortalecimento da Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde; ainda deste Senador a autoria do código de programa 2021, código de ação 20UT, Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais; também deste Senador o código de programa 2081, código de ação 2334, Proteção e Defesa do Consumidor.

Ainda há, assim, o código de programa 2130 e 2674, Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais.

De autoria do Senador Romero Jucá, 2119, código de programa; código de ação 4641, Publicidade de Utilidade Pública.

Da Senadora Simone Tebet, 2110 e 2238, Arrecadação Tributária e Aduaneira.

Também da Senadora Simone Tebet, código de programa 2015, de ação 6182, fortalecimento da Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde;

Ainda da Senadora Simone Tebet, 2121 é o código de programa, e código de ação 20UT, Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão de Obrigações e Contrapartidas Relacionadas a Incentivos Fiscais.

Ainda da Senadora Simone Tebet, código de programa 2081, código de ação 2334, Proteção e Defesa do Consumidor.

Também da Senadora Simone Tebet, código de programa 2030, código de ação 2674, Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais.

Preliminarmente, importa ressaltar que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, nos termos do art. 44, §1º, da Resolução nº 1, de 2006-CN, pode apresentar até oito emendas ao projeto de lei orçamentária, sendo quatro de apropriação e quatro de remanejamento, relativas às matérias que lhe sejam afetas regimentalmente. Quanto às emendas de texto, não há limitações quantitativas para apresentação.

O art. 45. da supracitada norma estabelece que as emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações de caráter institucional e de interesse nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos.

Dentre as propostas apresentadas, todas as dez se referem a emendas de apropriação, não tendo sido apresentadas emendas de remanejamento.

A análise por nós empreendida focalizou não apenas o mérito das proposições, mas também a adequação das propostas de emendas às disposições da legislação vigente, especialmente no que diz respeito à Constituição Federal, à área de competência da Comissão e ao interesse nacional, tendo em vista o disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional.

No que concerne às emendas de apropriação, percebe-se algum descompasso entre o número de propostas sugeridas e a quantidade máxima de emendas que esta Comissão poderá apresentar. O mérito das indicações acentua o impasse e agrava a dificuldade da escolha.

Dentro dessa circunstância, com o objetivo de atender o maior número possível de sugestões, todas de inegável mérito, de todos os proponentes, Senadores e Senadoras, nosso estudo contemplou a semelhança verificada entre as que propunham aplicações dentro da mesma ação orçamentária, de forma a proceder à aglutinação das propostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Verificamos, assim, quais ações foram mais demandadas pelos integrantes desta Comissão. A seleção das quatro emendas de apropriação a serem apresentadas por este Colegiado materializa, portanto, as ações que obtiveram maior número de indicações entre as propostas apresentadas, selecionadas dentre aquelas em perfeita consonância com a legislação vigente.

Dessa forma, as emendas que acolhemos encontram-se discriminadas nas tabelas a seguir, conforme de apropriação ou de remanejamento.

Emendas de apropriação a serem apresentadas pela CTFC: a nº 1, do Senador Relator, código de programa 2081, código de ação 2334, Proteção e Defesa do Consumidor; a de nº 2, também deste Senador, 2130, 2674, Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais; do Senador Romero Jucá, 2119 é o código de programa, código de ação é o 4641, Publicidade de Utilidade Pública; da Senadora Simone Tebet, 2015, 6182, Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde.

Todos os proponentes de emendas foram contemplados com algumas de suas emendas.

Voto do Relator.

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor delibere pela apresentação das quatro emendas de apropriação supracitadas, atribuindo-se à Secretaria desta Comissão a incumbência de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2018.

Senador Airton Sandoval, Relator.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Temos aqui um requerimento, Senador Airton Sandoval, de autoria do nosso colega Ricardo Ferraço. Ele não se encontra presente, mas eu subscrevi este requerimento e gostaria também de colocar em votação.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 29, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e do art. 102-A, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno do Senado Federal, a realização pelo Tribunal de Contas da União de auditoria sobre a renovação antecipada dos contratos de concessão de ferrovias originalmente pactuados com a Companhia Vale do Rio Doce. Tendo em vista a potencial lesão ao erário, solicitamos que o Tribunal de Contas da União determine aos órgãos responsáveis

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que suspendam o andamento do processo de renovação antecipada dos contratos de concessão de ferrovias objeto deste requerimento até o final da auditoria requerida.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Este requerimento é subscrito agora por mim.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Submeto, portanto, aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação das atas da reunião anterior e a da presente reunião.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

Não havendo mais nada a declarar, encerro a aludida reunião.

Muito obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 17ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e seis minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Dário Berger, José Amauri, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Paulo Rocha, Valdir Raupp e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Romero Jucá, Regina Sousa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, João Capiberibe e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - AVISO Nº 34, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha copia do Acórdão nº 2199/2017 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 005.124/2017-4; que trata de Auditoria nas contratações vinculadas ao programa de trabalho que trata da manutenção e operação do sistema de geração de energia termonuclear de Angra I e II, no estado do Rio de Janeiro; relatado pela Ministra ANA ARRAES na Sessão Ordinária de 04/10/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pelo pedido de providências. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - OFICIO "S" Nº 1, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, em cumprimento ao previsto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016." **Autoria:** Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a garantia contratual." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica." **Autoria:** Deputado Luciano Ducci. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pelo acolhimento parcial da emenda oferecida pelo Senador Armando Monteiro na forma da emenda que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelo relator. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão com a internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à internet." **Autoria:** Deputado Lobbe Neto. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso XV e o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 374/2012 com a emenda nº 1-CCJ e uma emenda que apresenta e pelo arquivamento do PLS 297/2013. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a fabricação, a comercialização, a distribuição e a importação dos produtos que especifica que contenham bisfenol A (BPA)." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, estabelecendo prazos, garantias e condições relativas à comercialização dos produtos que especifica." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e das emendas aprovadas na CRA com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a retenção de senha ou documento comprobatório do horário de chegada do consumidor ao estabelecimento do fornecedor ou local de atendimento." **Autoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2017 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2018 - Terminativo - que: "Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos e bom dia a todas.

Declaro aberta a 17ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: MSF 92, de 2018; Aviso nº 1.279, de 2018-GP/TCU; Ofícios "S" nºs 49, de 2018; 64, de 2018; 66, de 2018; e 46, de 2018.

Informo que a relação dos documentos lidos foi encaminhada por *e-mail* para o gabinete de todos os membros com *links* para o acesso aos seus conteúdos, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar, caso assim desejem.

Infelizmente, não temos quórum. Eu vou pedir à Secretaria que tire de pauta também para o reexame do Projeto nº 175, do qual eu sou o Relator. Devemos trazer na semana seguinte esse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por falta de quórum, portanto, eu declaro encerrada a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Romero Jucá, José Amauri, José Serra, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Randolfe Rodrigues, Cristovam Buarque, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Valdir Raupp e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Regina Sousa, Dalirio Beber, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, João Capiberibe e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RTG 15/2018, de autoria da Senadora Ana Amélia, RTG 19/2018, de autoria do Senador Cristovam Buarque, RTG 27/2018, de autoria do Senador Cristovam Buarque, e PLS 769/2015, de autoria do Senador José Serra. **Finalidade:** Audiência Pública para instrução do PLS 769, de 2015, que "veda a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelece padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos". **Participantes:** Eduardo Magalhães da Silva, Professor da UnB (representante de: ACBG); Alessandra Trindade Machado, Representante da CONICQ/INCA/MS; Monica Andreis, Diretora Executiva da ACT Promoção da Saúde. Frei Sérgio Antonio Görgen, Coordenador Geral do Instituto Cultural Padre Jósimo e integrante da Coordenação e Direção Nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores (representante de: CEPAGRO). **Resultado:** Realizada. Usaram da palavra os senhores Deputados Federais Luiz Carlos Heinze, Sérgio Moraes e Alceu Moreira. Fica registrada a presença dos senhores Rudinei Harter, Prefeito de São Lourenço do Sul/RS; Paulo Joel da Silva, Prefeito de Boqueirão do Leão/RS; Luiz Trevisam, Prefeito de Sobradinho/RS; Valdir Rodrigues, Prefeito de Segredo/RS; Dalvi S. de Freitas, Consultor Executivo da AMPROTABACO; e Giovani Wickert, Prefeito de Venâncio Aires/RS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Airton Sandoval

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/10/31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às onze horas e vinte e seis minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, José Serra, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Pedro Chaves, Paulo Rocha, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Romero Jucá, Regina Sousa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 30 de 2018** que: "Requer, nos termos do inciso I, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, na reunião de 12 de dezembro de 2018, ou outra data a ser designada, com o objetivo de debater e instruir o Projeto de Lei do Senado nº 769, de 2015, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências, com os seguintes convidados: 1- Sr. André Noblat, editor-chefe da Revista Traços; 2- Sr. Edson Vismona, do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO; 3- Sr. Sinclair Davidson, professor da RMTI University – RMTI Austrália; 4- Sr. Rodrigo Ouro Preto, da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)." **Autoria:** Senador Romero Jucá e Senadora Ana Amélia. **Resultado:** Aprovado com aditamento para que a audiência pública seja realizada em 21/11/2018 e, caso não seja realizada nesta data, seja ela dispensada. **ITEM 2 - AVISO Nº 34, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha copia do Acórdão nº 2199/2017 proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 005.124/2017-4; que trata de Auditoria nas contratações vinculadas ao programa de trabalho que trata da manutenção e operação do sistema de geração de energia termonuclear de Angra I e II, no estado do Rio de Janeiro; relatado pela Ministra ANA ARRAES na Sessão Ordinária de 04/10/2017, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pelo pedido de providências. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - OFICIO "S" Nº 1, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, em cumprimento ao previsto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016." **Autoria:** Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 50 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre a garantia contratual." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica." **Autoria:** Deputado Luciano Ducci. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pelo acolhimento parcial da emenda oferecida pelo Senador Armando Monteiro na forma da emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do projeto e pelo acolhimento parcial da emenda oferecida pelo Senador Armando Monteiro na forma da emenda que apresenta. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as empresas prestadoras do serviço de conexão com a internet em banda larga sejam obrigadas a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à internet." **Autoria:** Deputado Lobbe Neto. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o inciso XV e o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação do PLS 374/2012 com a emenda nº 1-CCJ e uma emenda que apresenta e pelo arquivamento do PLS 297/2013. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela aprovação do PLS 374/2012 com a emenda nº 1-CCJ e uma emenda que apresenta e pelo arquivamento do PLS 297/2013. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 769, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências." **Autoria:** Senador José Serra. **Relatoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **Observação:** - A matéria está sobrestada até a realização da audiência pública aprovada pelo Requerimento (RTG) nº 30/2018 (item 1). **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SENADO Nº 295, de 2018 - Não Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para proibir a fabricação, a comercialização, a distribuição e a importação dos produtos que especifica que contenham bisfenol A (BPA)." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Senador Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a retenção de senha ou documento comprobatório do horário de chegada do consumidor ao estabelecimento do fornecedor ou local de atendimento." **Autoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatoria:** Senador Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para alterar os prazos de correção e exclusão de registros em cadastros de proteção." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** Pela aprovação com quatro emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2017 - Terminativo -** que: "Torna obrigatória a disponibilização de balanças de precisão em estabelecimentos varejistas que comercializem produtos lacrados a fim de possibilitar a conferência pelos consumidores." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2018 - Terminativo -** que: "Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Senador Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista da matéria ao Senador José Serra pelo prazo de cinco dias nos termos regimentais. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 31 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eduardo Guardia, contas bancárias no exterior e saques em dinheiro, por parte das entidades que integram os Serviços Sociais Autônomos (Sistema "S"). Requer ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e ao Banco Central do Brasil (BCB), as seguintes informações: 1. Existem contas no exterior, declaradas ou não declaradas, de dirigentes das seguintes entidades: a) Confederação Nacional da Indústria (CNI), b) Confederação Nacional do Comércio (CNC), c) Confederação Nacional dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Transportes (CNT) e Confederação Nacional da Agricultura (CNA)? 2. Houve saques em dinheiro das contas das entidades Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional da Indústria (SENAI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX BRASIL), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e Federação das Indústrias do Estado de Tocantis (FIETO) em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos anos de 2014 a 2018?" **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **2ª Parte - Apresentação do Índice de Transparência Legislativa**. **Finalidade:** Apresentação do Índice de Transparência Legislativa elaborado pela Secretaria de Transparência do Senado Federal. **Resultado:** Realizada a apresentação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/11/07

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cumprimento aqui o nosso querido Senador José Serra, o Senador Paim, a Senadora Ana Amélia.

Declaro aberta a 19ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Passamos à pauta.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 30, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do inciso I, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, na reunião de 12 de dezembro de 2018, ou outra data a ser designada, com o objetivo de debater e instruir o Projeto de Lei do Senado nº 769, de 2015, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confiram sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências, com os seguintes convidados: 1- Sr. André Noblat, editor-chefe da Revista Traços; 2- Sr. Edson Vismona, do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO; 3- Sr. Sinclair Davidson, professor da RMTI University – RMTI Austrália; 4- Sr. Rodrigo Ouro Preto, da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI).

Autoria: Senador Romero Jucá e outros

Autoria: Senador Romero Jucá e Senadora Ana Amélia.

Ficou já pré-acertado aqui com os Srs. Senadores e a Sra. Senadora que essa reunião, que aqui no requerimento já está pré-determinada para o dia 12 de dezembro do corrente ano,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ficaria para o dia 21 de novembro. Então, esta é a primeira indagação: se nós podemos firmar esse acordo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E a segunda é que, se não ocorrer nesse dia – conforme um pedido do Senador Serra, também para acordo, evidentemente –, ou seja, não ocorrendo no dia 21, essa audiência, então, não aconteceria mais nesta Legislatura.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Ataídes, primeiro agradeço a V. Exa. e também a posição do Senador Serra, que, como experiente Parlamentar, sabe que o entendimento e o acordo têm um significado muito relevante no andamento dos processos legislativos.

A CTFC tem se reunido normalmente às quartas-feiras – hoje é quarta-feira. Então, dia 21 será uma terça-feira, e dia 22 uma quarta-feira...

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dia 21 é quarta?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito, é quarta-feira.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, retiro o que eu falei. Dia 21 é quarta-feira, então mantido 21.

Eu queria também agradecer muito ao Senador Paulo Paim e ao Deputado Heitor Schuch e à bancada do Rio Grande do Sul, que esteve presente na audiência que fizemos na semana passada tratando também desses temas, com muitos esclarecimentos e muitos debates e com a presença de vários Deputados que tratam desse assunto – como o Deputado Alceu Moreira, o Senador eleito Luis Carlos Heinze, o Deputado Sérgio Moraes, o nosso coordenador da bancada, o Cherini – e que têm se empenhado pela relevância social do tema. São pequenas propriedades, agricultura familiar típica, com um nível de organização muito grande.

Também nós todos defendemos o trabalho que a Afubra vem fazendo em relação à organização dos produtores, à questão da reconversão, e a Amprotabaco também, que é a Associação dos Municípios Produtores de Tabaco, não só do Rio Grande, mas de Santa Catarina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Rio Grande do Sul é o maior produtor. O Senador Serra sabe que grande parte da produção, a maior parte, é exportação. Os países hoje estão competindo muito com o Brasil, especialmente na África. E nós temos um problema sério, gravíssimo: 40% do cigarro comercializado no Brasil são cigarros contrabandeados, com evasão fiscal, sem fiscalização.

Vimos até uma propaganda, uma matéria de como são feitos alguns cigarros aqui no Brasil. Lembro o depoimento do Frei Sérgio Görgen, que falou exatamente do que havia, de quando, na verdade, é clandestino. Era uma indústria clandestina de cigarros manuais, um funcionário fazendo um cigarrinho, e você não sabe o que existe dentro daquilo que é vendido no mercado informal, no mercado clandestino, e concorrendo com a indústria, que está, digamos, organizada e que paga uma pesada carga de impostos. Os dois setores que têm maior carga de tributos são precisamente tabaco e combustíveis. O tabaco chega a 90% ou mais de tributos. Então, essa evasão fiscal é muito grave.

Quero acordar aqui com os nossos colegas, o Senador Paim e o Deputado Heitor Schuch, para que seja ela então no dia 21 de novembro, fazendo esse acordo com o Senador José Serra.

Muito obrigada.

Essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu havia entendido, Sr. Presidente, que a sua proposta seria a seguinte: daqui a duas semanas, fazer uma convocação para a audiência pública da Comissão – para daqui a duas semanas exatamente. Não havendo esta audiência, pelo não comparecimento dos convidados, nós passaremos, então, à votação em si do projeto.

Na verdade, e aqui não vai nenhuma malícia em relação à Senadora Ana Amélia e ao Senador Paim, a questão da convocação das pessoas que sejam representativas, por certo, e que sejam a favor do tabaco tem sido usada para esticar no tempo a votação, porque elas não vêm. Na semana passada, à audiência pública vieram apenas quatro autoridades da área apresentando argumentos contra o tabaco, mas os que são a favor têm utilizado o convite para postergar a votação, esperando já levar para o recesso. Na verdade, há uma estratégia clara nesse sentido, porque, do contrário, não haveria por que eles não virem aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por outro lado e a propósito do que dizia a Senador Ana Amélia, eu queria esclarecer: as ações contra o cigarro podem ser feitas pelo lado da demanda e pelo lado da oferta. O meu projeto se refere exclusivamente ao lado da demanda, ou seja, afetando a motivação para o fumo, seja ele contrabandeado ou não. Não tem nada a ver, nada, Sr. Presidente, mas nada mesmo com esse projeto o fato de que o cigarro seja contrabandeado do Paraguai, da Guiana ou feito em Petrópolis. Não há nenhuma relevância desse aspecto. Por quê? Porque nós estamos preocupados com a demanda, que o consumidor deixe de fumar o cigarro que vem do Paraguai, do Brasil, de onde quer que venha, de onde quer que não venha. Essa é a questão. Esse argumento entra no meio como se tivesse alguma relevância. Não tem nenhuma. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Eu queria insistir nesse ponto para que a gente discuta de fato qual é a questão.

Eu lembraria o dado, porque nunca é demais – é uma estimativa correta, ao meu ver, boa, e ruim no seu conteúdo –, de que nós temos cerca de 130 mil mortes no Brasil por ano em função de doenças que provêm do cigarro. No mundo, são 5,4 milhões. E também lembro o fato de que nove em cada dez fumantes começam a fumar até a idade de 19 anos, antes dos 19 anos. Nesse sentido, o tabagismo é praticamente uma doença pediátrica, porque tem a ver com crianças e com jovens.

Há um dado que me impressiona muito da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar: a população de escolares que já experimentou cigarro é de cerca 15,4% com menos de 13 anos, ou seja, uma em cada sete crianças de até 13 anos de idade já prova cigarro. E, entre os estudantes do 9º ano do ensino fundamental, cerca de 20% já experimentaram cigarro. Na verdade, trata-se de um problema que afeta os nossos jovens. Nesse sentido, estamos tratando de uma questão que é muito cruel para a juventude brasileira, daí a importância e a minha insistência em que esse projeto possa ser debatido e votado.

Queremos votá-lo. Se os argumentos contrários ao meu projeto tiverem peso, ele não será aprovado. Agora, a estratégia tem sido não votar, para ir postergando, postergando, postergando indefinidamente.

É isto, Sr. Presidente, que eu queria solicitar a V. Exa.: que, no seu mandato à frente desta Comissão, a gente possa definir democraticamente. Portanto, eu queria o compromisso de V. Exa. de que, daqui a duas semanas, havendo ou não havendo presença dos convidados, a gente passe para a votação, e não para mais um adiamento de um mês ou de qualquer coisa assim.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa. Eu o entendo e compreendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Volto a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Há dois pontos a contestar ao Senador José Serra.

Ele atende à demanda, por isso ele quer atacar a propaganda. (*Fora do microfone.*)

Então, a quem vai a propaganda? A lei será para as empresas legalmente constituídas no Brasil, aqui, seguindo as leis brasileiras. Ponto. Não haverá fiscalização de propaganda do cigarro contrabandeado. Ele vai ser consumido do mesmo jeito. Na porta das escolas há traficante vendendo maconha e *crack*. Maconha e *crack*, Senador! E tem gente que quer a liberação da maconha! Essa é a questão. Ponto.

Ponto 2: o número de mortes no trânsito brasileiro é muito maior do que esse citado em relação aos dados das doenças provocadas pelo consumo do tabaco. Nós temos de proibir urgentemente a propaganda, portanto, de veículos na televisão, porque eles matam. Eles matam! A pessoa que dirige e ultrapassa a velocidade sabe do risco que ela está correndo, assim como a pessoa que fuma qualquer coisa – maconha, *crack* ou cigarro – sabe dos riscos que ela está correndo. É da vontade dela, é a liberdade dela.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senadora, com 13 anos de idade?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com 13 anos de idade o menino sabe fazer muito mais coisas. Até filho faz, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Então, vamos proibir! Mais uma razão para proibir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. me permite só um minuto?

Como eu tenho que ir para a CDH e estou fazendo um esforço para acompanhar a votação deste requerimento, só para ficar para mim: pelo acordo firmado, no dia 21 teremos audiência pública; havendo ou não a audiência, na outra semana, na próxima quarta, a matéria vai à votação. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É isso, mas, para que nós possamos colocar em votação, eu indago à autora do requerimento, Senador Ana Amélia, se poderemos fazer estas duas alterações no aludido requerimento.

Primeira alteração: que essa audiência pública não ocorra no dia 12 de dezembro, e, sim, dia 21 de novembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Segunda alteração: o requerimento diz "ou em outra data a ser designada", ou seja, nós vamos, então, excluir essa outra data; uma vez não ocorrendo a audiência, na semana seguinte nós colocaremos o projeto em votação.

Fica acordado dessa forma? (*Pausa.*)

Portanto, coloco o requerimento em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Vamos ao item 7 da pauta, a pedido da Senador Ana Amélia.

ITEM 7

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, de 2012

- Não terminativo -

Acrescenta o inciso XV e o § 5º ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, de 2013

- Não terminativo -

Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.

Autoria: CPMI - Violência contra a Mulher - 2012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação do PLS 374/2012 com a emenda nº 1-CCJ e uma emenda que apresenta e pelo arquivamento do PLS 297/2013

Observações:

- Matérias apreciadas pela CDH com parecer favorável ao PLS 374/2012 e pelo arquivamento do PLS 297/2013, e pela CCJ, com parecer favorável ao PLS 374/2012 com a emenda nº 1-CCJ e pelo arquivamento do PLS 297/2013.

- As matérias constaram nas pautas das reuniões dos dias 10/10/2018 e 31/10/2018.

Passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Por economia regimental, Presidente, V. Exa. já leu praticamente todo o relatório, explicando-o definitivamente. Então, para simplificar, eu vou direto ao voto, que tem poucas linhas.

Pelas explicações dadas por V. Exa. e pelo que consta no relatório e na análise, o voto é pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2013 – Complementar, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2012 – Complementar e da Emenda nº 1 da CCJ, com a seguinte emenda de redação:

> EMENDA Nº - CTFC
> Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2012 – Complementar, a seguinte redação:
> "Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso XVIII e § 8º:
> "Art. 3º.....
> .....
> XVIII – políticas públicas de desenvolvimento social, com foco na reparação de danos causados pela exploração sexual e pelo tráfico de pessoas.
> .....
> § 8º Os recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, relativos aos crimes de lenocínio e de tráfico de pessoas para fins de prostituição ou qualquer outra forma de exploração sexual serão aplicados especificamente na finalidade constante do inciso XVIII." (NR)

Esse é o voto, Presidente, Senador Ataídes Oliveira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam com se encontram.

Primeiro, não havia ninguém para discutir. Então, em votação.

Quem o aprova permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa constituir o parecer da Comissão, pela aprovação do Projeto do Senado nº 374, de 2012, com as Emendas nº 1, da CCJ-CTFC, e nº 2 da CTFC, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2013.

O Senador Monteiro é Relator do item 14, Projeto de Lei nº 155, terminativo.

Senador Armando Monteiro, nós não temos quórum, mas, se V. Exa. quiser fazer a leitura...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Eu faço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... nós já daremos um grande passo.

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, de 2018

- Terminativo -

Acrescenta o parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.

Autoria: Senador Roberto Muniz

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria constou na pauta da reunião do dia 31/10/2018.

Passo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente.

O projeto, como disse, pretende determinar que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios avaliem, anualmente, as atividades das empresas públicas e sociedades de economia mista em vista dos motivos determinantes para sua criação.

Parece-me que é algo que vem na direção, Senador Serra, de fortalecer a governança e, mais do que isso, fazer uma avaliação permanente dessas estruturas que, muitas vezes, terminam por não servir verdadeiramente aos objetivos que justificaram a sua criação.

Então, o autor, o Senador Roberto Muniz, assinala que que a exploração de atividade econômica em sentido estrito pelo Estado só se justifica para atender aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse público. Diz ainda que a atuação das empresas governamentais, perseguindo fins públicos, não pode destoar dos planos estatais nem se guiar apenas por uma relação de custo-benefício das próprias empresas, dados os impactos de suas decisões sobre os agentes econômicos e a própria coletividade.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

A proposição é formal e materialmente constitucional, já que guarda estreita sintonia com o *caput* e o §1º, I, do art. 173 do Texto Magno. De acordo com tais dispositivos: (i) "a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei"; e (ii) o estatuto da empresa estatal que explore atividade econômica deve dispor sobre "sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade".

Com efeito, a livre iniciativa é um dos fundamentos da República e dos princípios regedores da ordem econômica. O desempenho de atividades econômicas deve, em princípio, ser confiado à livre ação dos agentes privados. A interferência do Estado nesse âmbito, participando na produção e comercialização de bens e na prestação de serviços, condiciona-se à demonstração da existência de imperativos de segurança nacional ou de relevante interesse coletivo que justifique tal atuação.

Ora, se a exploração de atividade econômica cabe prioritariamente aos particulares e se a participação estatal nesse domínio só se justifica na presença de imperativo de segurança nacional ou de relevante interesse público, é evidente que, criada a empresa estatal, deve ela perseguir, durante toda sua existência, aqueles fins que justificaram a atuação dessa figura do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estado empresário. A mera possibilidade de auferir lucros com a atividade empresarial não é razão suficiente para se criarem empresas estatais, as quais têm, a teor do art. 173, §1º, I, da Carta Magna, uma inegável função social. Ou, consoante reconheceu o Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial nº 745.739:

> As chamadas empresas estatais cumprem papel estratégico para o Estado [...]. O Estado pode, por razões estratégicas, e com amparo legal, adotar decisões bem diferentes daquelas que um acionista privado faria, pois a existência desse tipo de companhia não visa somente o lucro e sim "... imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei".

A Lei nº 13.303, de 2016, conhecida como Estatuto das Estatais e editada para regulamentar o já referido art. 173 da Constituição, estabelece, em seu art. 89, que o exercício do poder de supervisão sobre as empresas governamentais não pode suprimir a autonomia a elas conferida em lei ou inerente à sua natureza, tampouco autoriza a ingerência do supervisor em sua administração e funcionamento. Ora, se as empresas estatais necessitam de autonomia para bem realizar suas atividades, isso não equivale a permitir que atuem de modo incompatível com os fins que justificaram a sua criação, mesmo porque, se assim o fizerem, o próprio fundamento de sua existência desaparece.

Por isso mesmo, é importante que órgão supervisor da estatal dê publicidade, a cada ano, aos objetivos de políticas públicas compatíveis com os imperativos de segurança nacional ou com os relevantes interesses coletivos que justificam a manutenção das atividades da empresa. Tal providência é essencial inclusive para permitir a fiscalização da empresa pelo Estado e pela sociedade, à qual se refere o já citado art. 173 da Constituição. E é exatamente esse o propósito do PLS em tela, ao introduzir parágrafo no art. 89 da lei, determinando que o órgão supervisor divulgue, anualmente, carta com os compromissos, descrevendo os mencionados objetivos de políticas públicas que a empresa estatal deveria, em última instância, assegurar.

Entendemos necessário apenas um ajuste na redação do dispositivo que se pretende acrescentar à Lei nº 13.303. Em primeiro lugar, consideramos mais adequado suprimir a referência ao primeiro trimestre do ano, mantendo, contudo, a precedência temporal do documento do órgão supervisor, já que este deverá ser levado em conta na elaboração da carta anual de compromisso pela estatal.

Em síntese, com a modificação sugerida, concluímos que o PLS aprimora a legislação de regência das estatais e deve, por isso, ser aprovado.

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto de Lei 155 e, no mérito, pela sua aprovação, com a emenda oferecida, que já foi aqui explicada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Como não há quórum, Senador Monteiro, para votação...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu queria pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só foi lido o relatório, acho que o pedido de vista seria na próxima reunião, porque agora foi tão somente lido o relatório. Cabe vista? (*Pausa.*)

Cabe vista. Pois bem, o.k. V. Exa. está pedindo vista, e será concedida vista a V. Exa.

Como não há quórum para deliberarmos sob votação nominal e também, agora, com o pedido de vista, fica adiada também a discussão e a votação da matéria para a próxima reunião.

O item 5 da pauta é projeto de autoria do Deputado Luciano Ducci e relatoria do Senador Cristovam Buarque.

O Senador Serra se dispõe a fazer a relatoria *ad hoc.*

ITEM 5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2017

- Não terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica.

Autoria: Deputado Luciano Ducci

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação do projeto e pelo acolhimento parcial da emenda oferecida pelo Senador Armando Monteiro na forma da emenda que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- Posteriormente, a matéria será apreciada pela CE.

Ratificando: o Senador Serra fará a relatoria *ad hoc.*

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Como Relator.) – Há pertinência no projeto relatado pelo Senador Cristovam, que veio da Câmara, originado de uma ação do Deputado Luciano Ducci, que proíbe a propaganda dentro das escolas – propaganda comercial, diga-se de passagem.

O projeto está redigido, a meu ver, de maneira satisfatória. É preciso sublinhar que, da maneira como está redigido, ele não impede as ações complementares à atividade pedagógica, não priva as crianças do contato com conteúdos culturalmente enriquecedores para a sua formação e não priva a sua liberdade de expressão, uma vez que a administração escolar, alinhada com seu respectivo planejamento pedagógico, tem total liberdade e autonomia de realizar as atividades que promovam o desenvolvimento cognitivo, social, artístico, cultural e científico de seus alunos, ou seja, o projeto não cerceia essas ações complementares às atividades pedagógicas. É preciso chamar a atenção porque, em outras oportunidades, tem sido feita a crítica de que o projeto cercearia. Não é fato. Basta uma leitura atenta do projeto para demonstrar isso.

Também quero dizer que acolho em meu relatório, parcialmente, a Emenda nº 1, do Senador Armando Monteiro, e apresento uma importante modificação que tem como objetivo impedir que a publicidade comercial transvestida de ações educativas, artísticas ou culturais, que mais buscam promover a fidelização das crianças e dos adolescentes para suas marcas e personagens, não sejam realizadas na instituição escolhida pela sociedade para educar: a escola.

Este é meu relatório, Sr. Presidente.

Por todo o exposto, voto pela aprovação do PL da Câmara 106, de 2017, e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, na forma da seguinte emenda. Segue a redação final do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela aprovação do projeto e pelo acolhimento parcial da emenda oferecida pelo Senador Armando Monteiro, na forma da emenda que apresenta.

Há um requerimento de minha autoria, que consulto o Plenário se posso colocar extrapauta. (*Pausa.*)

Não havendo objeção a que eu coloque esse requerimento em que peço informações com relação ao Sistema S, vou colocar, então, em votação o requerimento de minha autoria.

EXTRAPAUTA

ITEM 15

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 31, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eduardo Guardia, contas bancárias no exterior e saques em dinheiro, por parte das entidades que integram os Serviços Sociais Autônomos (Sistema "S"). Requer ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e ao Banco Central do Brasil (BCB), as seguintes informações: 1. Existem contas no exterior, declaradas ou não declaradas, de dirigentes das seguintes entidades: a) Confederação Nacional da Indústria (CNI), b) Confederação Nacional do Comércio (CNC), c) Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e Confederação Nacional da Agricultura (CNA)? 2. Houve saques em dinheiro das contas das entidades Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional da Indústria (SENAI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX BRASIL), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e Federação das Indústrias do Estado de Tocantins (FIETO) em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos anos de 2014 a 2018?

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

Em votação. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Vamos, então, à segunda parte desta nossa reunião de hoje, destinada à apresentação do índice de Transparência Legislativa, elaborado pela Secretaria de Transparência desta Casa.

Convido, então, o Sr. Marcos Ruben de Oliveira, Coordenador-Geral da Secretaria de Transparência, para fazer parte desta Mesa. (*Pausa.*)

Seja bem-vindo, Sr. Marcos Ruben de Oliveira. Passo a palavra a V. Sa., que é Coordenador-Geral da Secretaria de Transparência. O senhor está com a palavra.

O SR. MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA – Muito obrigado, Senador Ataídes, pela oportunidade de apresentar o fruto do trabalho da Secretaria de Transparência.

Se o senhor me autorizar, gostaria de convidar a colega Ana Luiza Machado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por favor.

O SR. MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA – Ela é também da Secretaria de Transparência e colabora muito nesse trabalho. (*Pausa.*)

Senador, a gente agradece realmente a oportunidade.

O que nós gostaríamos de mostrar hoje para a Comissão de Transparência é esse trabalho desenvolvido na Secretaria de Transparência, que já vem desde 2014, com o objetivo de mostrar para a sociedade, dar ferramentas à sociedade para avaliar a transparência tanto dos órgãos legislativos quanto dos demais órgãos públicos, mas com foco especial no Poder Legislativo.

Vamos passar à apresentação, por favor, então.

Esse foi um produto criado pelo Conselho de Transparência e Controle Social do Senado Federal, um órgão criado em 2013 no Senado Federal, composto por membros da sociedade civil e por membros do corpo técnico da Secretaria do Senado Federal.

O objetivo desse índice é criar uma escala de mensuração do nível de transparência aplicado especialmente ao Poder Legislativo. Então, esse é o objetivo. Como todo índice, ele vai medir algo. E o que é esse algo no caso? É a transparência.

Vou contar rapidamente a história desse índice, Senador. Ele foi criado em 2014. Houve uma demanda desse conselho, uma demanda da sociedade civil de que se criasse esse índice. A Secretaria de Transparência do Senado assumiu essa função, o corpo técnico assumiu essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tarefa para si e desenvolveu o produto, que teve a sua primeira versão publicada em outubro de 2014. Ela foi apresentada, na época, ao Presidente do Senado Federal, que a aprovou e viu ali uma ferramenta importante de controle social. E, em 2015, esse mesmo índice foi submetido à consulta pública da sociedade civil. Então, vários membros da academia e da sociedade civil como um todo, de forma bem ampla e bem aberta, puderam participar e dar sua contribuição a respeito de como se pode avaliar a transparência, em especial aspectos da transparência do Poder Legislativo, tanto dos órgãos federais, quanto dos órgãos estaduais e municipais.

Pode passar.

Ele tem, então, um caráter inovador, porque, antes de criarmos esse índice, fizemos uma pesquisa ampla e não identificamos nenhum índice, nenhuma medida parecida. Ele surge de uma demanda cidadã e tem como objetivo o aprimoramento do Legislativo.

Pode passar, por favor.

Há um dado de uma pesquisa feita pelo DataSenado. O DataSenado é o instituto de pesquisa do Senado Federal e faz parte da Secretaria de Transparência. Em 2013, ele questionou a sociedade com várias perguntas sobre a transparência, com uma em especial: a divulgação de informações dos órgãos públicos ajuda ou não a população a fiscalizar os atos do Governo? A gente pode ver que 82% da população brasileira, em 2013, estão cientes e demandando essa divulgação de informações dos órgãos públicos. Essa é uma pesquisa de 2013. Ela deve ser atualizada provavelmente no ano que vem, e eu tenho certeza de que esse número vai ser mais relevante ainda, porque a consciência da importância da transparência tem aumentado no País.

Pode passar, por favor.

Então, para criar esse índice, nós utilizamos um marco legal: basicamente a Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Acesso à Informação e parâmetros internacionais. A IPU (União Interparlamentar) congrega vários países – é aquele documento ali à direita – e criou um manual de melhores práticas de transparência de portais legislativos.

Pode passar, por favor.

Além do marco legal, há outras iniciativas nacionais e mundiais neste sentido de poder avaliar a transparência. Encontramos várias metodologias, várias formas. Por exemplo, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba tinha uma metodologia bem avançada à época, o Chile também tinha uma medida, como também o Ministério Público. Então, havia vários índices de transparência, nenhum específico do Poder Legislativo, todos avaliando medidas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transparência de forma ampla. E algumas características comuns nós identificamos nessas medidas.

Pode passar, por favor.

Quais são? Uma delas é o uso de várias dimensões e subdimensões. A transparência é um conceito amplo, que precisa ser subdividido para ser mais bem avaliado. É importante que a avaliação, em geral, como instrumento de controle social, como ferramenta social, tenha como base os dados disponíveis na internet, na rede mundial de computadores. E eles possuem sempre um ponto de referência, como leis, acordos; no nosso caso, temos o nosso marco legal.

Pode passar.

Tendo em vista tanto o marco legal como a revisão bibliográfica, nós criamos essa medida que tenta avaliar a transparência ativa. O que é a transparência ativa? Transparência ativa é aquilo que um órgão disponibiliza para a sociedade independentemente da demanda da sociedade. Existe a transparência passiva, que é aquela em que o cidadão precisa usar a Lei de Acesso à Informação para conseguir a informação; essa, existem outras entidades que fazem. Mas essa nossa medida avalia aquilo que já está disponibilizado para a população.

Ela está baseada em duas balanças: dimensões e critérios. O que são as dimensões? São os conceitos efetivamente avaliados. Então, nós avaliamos quatro dimensões: a transparência legislativa, em que se analisam aspectos bem específicos do Poder Legislativo; a transparência administrativa, em que se analisa tudo aquilo ligado a recursos financeiros, a licitações e a aspectos da administração do Poder Público; a participação e o controle social, em que se verifica o quão aberto é o órgão legislativo a que a sociedade possa interferir, possa ajudar no seu trabalho; e a aderência à Lei de Acesso à Informação. A Lei de Acesso à Informação, criada entre 2011 e 2012, tem um item específico que diz o que deve existir nos portais de transparência, no seu art. 8º. Então, essa dimensão avalia especificamente esses pontos do art. 8º da Lei de Acesso à Informação.

Cada dimensão é observada segundo quatro critérios: totalidade, para verificar se há tudo que deveria haver; prontidão, para verificar se o cidadão consegue aquela informação de pronto – basta clicar, basta um clique e a informação está disponível –; atualidade, para verificar se aquela informação disponível é a última que, de fato, poderia estar disponível; e série histórica, para verificar se, desde a promulgação da lei, em maio de 2012, as informações estão sendo disponibilizadas.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com essas dimensões e critérios, nós podemos classificar os órgãos públicos numa escala de 0 a 1. Nós dividimos essa escala em níveis desejáveis de transparência. O nível mais desejável é o nível A – aquele verdinho –, que quer dizer que o marco legal, as referências de transparência estão de acordo, estão consistentes com o que exige a nossa legislação e também com as melhores práticas internacionais. E o pior nível é o nível E – aquele vermelho –, que quer dizer que a Casa Legislativa, o Poder Legislativo que está sendo avaliado tem muito a realizar ainda, está no começo dessa jornada de busca da transparência.

Pode passar.

Esse índice que foi criado pode ter dois usos. Nós vamos exemplificar aqui os dois usos que já foram feitos. Um é a autoavaliação, em que o próprio órgão se avalia, o seu corpo interno se avalia e identifica ali em quais pontos ele está forte na transparência e em quais pontos ele precisa melhorar. Assim, ele tem um histórico do seu ponto em relação à transparência e de como evoluir. E o outro é fiscalização e controle...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Marcos, permita-me... Retorne para o quadro anterior, se possível.

O Congresso Nacional, a nossa Casa Legislativa está ali avaliada na letra A, B ou C?

O SR. MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA – Nós estamos avaliados na letra A. Nós fizemos uma avaliação recentemente e tivemos uma nota razoável. Existem alguns pontos a serem melhorados, mas, em vários aspectos, o Senado Federal está bem avaliado. Eu vou mostrar...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós estamos na casa de 0,8 a 1?

O SR. MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA – Isso. A nossa nota é 0,8374, como nós vamos ver em alguns instantes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado.

O SR. MARCOS RUBEN DE OLIVEIRA – Então, há estes dois usos: ele serve tanto para a autoavaliação quanto para a avaliação da sociedade. É um instrumento de fácil aplicação, e a sociedade pode também se apoderar desse instrumento e fazer a avaliação do órgão público em que tenha interesse.

Vamos passar, então, por favor.

Vou dar um exemplo de ferramenta de controle social. Depois, a Ana Luiza vai terminar. Ela participou da coordenação da autoavaliação do Senado. Então, ela vai falar um pouco da nossa experiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse foi um exemplo de controle social. O Observatório Social de Brasília é uma ONG que está em todo o Brasil. Em especial o escritório de Brasília fez uma avaliação da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Usando a metodologia de transparência criada pelo Senado Federal, essa organização, por iniciativa própria, aplicou o índice à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Então, identificou-se ali o índice geral, aquele que está em amarelo no finalzinho: 0,5916, que é um nível C, um nível amarelo. Ela está no meio do caminho em relação à evolução da transparência. A gente tem notícia de que esse índice foi apresentado ao Presidente da Câmara na época e de que, diante dessas informações, o Presidente se comprometeu a melhorar aquilo que poderia ser melhorado.

A gente vê, por exemplo, que, em transparência legislativa, a Câmara Legislativa do Distrito Federal atende bem os critérios, tem o nível A, pois divulga, de fato, as leis que promulga. Agora, os aspectos de aderência à LAI são aqueles em que mais a Câmara precisa melhorar. Naqueles aspectos expostos na Lei de Acesso à Informação, a Câmara precisa, de fato, de uma iniciativa para melhorar seus resultados.

Essa aplicação foi feita, salvo engano, em 2017, e, na época, a informação que a gente obteve foi a de que o Presidente da Câmara se comprometeu em fazer melhoras no quesito transparência.

Então, esse é um exemplo de controle social.

Vou passar a palavra agora à colega Ana Luiza, que vai falar um pouco sobre a experiência do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, com a palavra a Srª Ana Luiza Machado.

A SRª ANA LUIZA GOMES MACHADO – A Secretaria de Transparência tomou a decisão de fazer a primeira aplicação interna do Índice de Transparência como uma ferramenta de autoavaliação.

É importante salientar que o Índice de Transparência foi idealizado, num primeiro momento, para a apropriação da sociedade civil, para que, através dessa ferramenta, ela fizesse o controle social, ou seja, a sociedade civil organizada iria utilizar essa ferramenta, que é simples, é fácil, é um índice relativamente de fácil aplicação. A ideia era a de que a sociedade civil se apropriasse disso e fizesse a avaliação dos órgãos.

Mas o índice também revela outro aspecto: é possível que a Administração Pública se aproprie de indicadores objetivos para poder conhecer a efetividade de uma norma. Então, o que nós fizemos no Senado Federal foi exatamente isso. A gente tentou criar um contexto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aplicação o mais próximo de uma aplicação como se ela fosse realizada pela sociedade civil. Então, nós recrutamos um grupo de colaboradores. Esse grupo de colaboradores é um grupo não especializado, é um grupo que não tem uma rotina diária muito aplicada no portal. Era como se nós estivéssemos colocando pessoas para um primeiro contato com o portal; a partir disso, elas vão testando a completude das informações dentro dos aspectos da transparência e dos aspectos a que o índice se propõe.

Como se deu esse calendário de aplicação? A gente fez essa experiência com um grupo, entre maio e junho. O grupo, efetivamente, debruçou-se sobre o portal do Senado Federal, buscou essas informações. Numa segunda etapa... Vejam que esse aspecto também é importante, porque ele revela que o ITL (Índice de Transparência do Legislativo) é uma ferramenta de diálogo com a administração. Então, nessa segunda etapa de revisão, a gente abre uma frente de diálogo com as unidades técnicas produtoras dos dados.

Então, o que acontece? Você pega esses dados e abre essas informações para as unidades que produzem. Então, você começa um diálogo com as unidades técnicas, com todos os setores do Senado Federal que são responsáveis pelas informações, e eles nos vão dar *feedbacks*, ou seja, eles vão nos informar, vão falar, fazer críticas e pontuações, vão incrementar essa aplicação. Essa fase se deu em julho. E a terceira fase, depois do *feedback*, depois desse diálogo com as unidades técnicas, é a fase de consolidação, é a fase de redação do relatório e de apresentação para a Casa dos resultados que nós obtivemos.

Um aspecto importante que eu gostaria de salientar aqui é que a utilização de ferramentas e de índices dá diretrizes objetivas para que os gestores possam tomar decisões acerca de em quais searas, em quais ambientes dentro do Senado Federal, que é o objeto da nossa análise, a gente vai investir. O índice tem mais de um aspecto: transparência administrativa, transparência legislativa... Então, o gestor vai conseguir avaliar, vai conseguir saber, diante dos resultados, onde nós estamos bem, onde nós cumprimos nosso dever, onde estamos com índices satisfatórios, onde estamos com uma nota satisfatória e onde temos de trabalhar mais para poder fornecer uma informação ainda mais transparente e mais clara para o cidadão.

Pode passar.

Esse é o resultado da aplicação interna do índice no Senado Federal. Como observamos ali – e o Senador fez a pergunta –, nós estamos, sim, no nível A de transparência, dentro dos parâmetros do índice de Transparência do Legislativo. É interessante a gente observar ali que os aspectos vão revelar – o índice é muito completo nesse sentido – que, na nossa atividade fim, como era de se esperar, a gente cumpre bem a tarefa, com quase a totalidade do índice: nós tiramos 0,99 na transparência legislativa. A transparência administrativa também tem bons

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

indicadores. Na participação e no controle social, algo que está muito em voga, nós também estamos atendendo bem. Precisamos ainda incrementar o nosso trabalho nos aspectos de aderência à LAI.

Então, esses são os nossos desafios. Acho que, à medida que nós formos aplicando mais vezes, nós vamos ter uma série histórica e vamos poder avaliar a evolução do Senado Federal. Se a gente está numa linha de avaliação de políticas públicas, é natural que o Senado Federal, na dianteira disso, esteja fazendo efetivamente uma avaliação de uma política implementada dentro do Senado Federal.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sa. pelas informações.

Também agradeço ao Sr. Marcos Ruben de Oliveira, Coordenador-Geral da Secretaria de Transparência.

Sr. Marcos e Sra. Ana Luiza, no nosso Legislativo, no Congresso Nacional, nós temos de ser exemplo! Eu não consigo entender como é que o Congresso Nacional custa R$12 bilhões ao nosso povo brasileiro. O valor de R$12 bilhões é o custo das duas Casas por ano.

Nós aqui criamos leis boas para o nosso povo e fiscalizamos o Executivo; essas são as nossas atribuições. Então, nós criamos leis, por exemplo, como a mencionada por V. Sa., a Lei de Acesso à Informação, a Lei 12.527, de 2011, porque o nosso povo precisa de informações, precisa de transparência.

Eu tenho dito que a falta de transparência é uma porteira aberta para a corrupção no nosso País. Isso é fato: "Onde não há transparência, vamos fazer a farra". No caso, por exemplo, aqui em evidência, o Sistema S – Sesi, Senai, Sesc e Senac – arrecada vinte e tantos bilhões por ano de contribuições sociais, ou seja, tributos, e não há transparência nenhuma. Esse dinheiro é usado por meia dúzia de empresários falidos, é bom que se diga, sem o mínimo de transparência hoje no nosso País. Isso é um pecado; nós temos que dar transparência. Em países de Primeiro Mundo, o contribuinte sabe aonde está indo o dinheiro dele, que ele pagou de imposto. Mas aqui no Brasil, não; aqui no Brasil nós estamos atrasados há longa data. Nós estamos vivendo um momento de extrema crise no nosso País, não só econômica, mas também ética e moral, isso tudo por falta de transparência. Como esse grupo de empreiteiras no nosso País ao longo dos anos comprou funcionários públicos, comprou políticos, comprou presidente da República, e nós não tínhamos conhecimento nenhum? Falta de transparência.

Então, eu quero parabenizar os senhores da Secretaria de Transparência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu me lembro aqui de um exemplo, Marcos e Ana Luiza. Sou um garoto que veio da roça. Eu não esqueço que uma certa vez, aos 9 anos de idade... A família era muito pobre, então a gente não tinha nem condições de ir à cidade comprar linha de anzol e nem o próprio anzol para pescar. E o meu pai, num certo domingo, chamou os sete filhos e disse: "Olha, vamos pegar peixe hoje". Havia um riacho no fundo de casa, eu me lembrei agora, um riacho pequeno, mas bom de peixe. A água muito clara, muito límpida, muito transparente. Ali não dava para a gente chegar até o peixe, então, meu pai disse: "Vamos separar aqui 200m de riacho, a metade fica em cima de vocês, a outra metade fica embaixo. Eu e o irmão mais velho vamos então sujar essa água. Sujando essa água, os peixes não nos verão. Aí, com o facão, nós podemos dar "facãozada" dentro d'água e vamos pegar muito peixe". Assim, então, meu pai fez. E levamos saco de peixe para dentro de casa. Por falta de transparência, o peixe não nos pôde ver e se defender. É o caso do povo brasileiro: com a falta de transparência, o nosso povo não sabe o que está acontecendo com o seu dinheiro.

Portanto, agradeço imensamente a apresentação de V. Sas.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a vocês e encerro a aludida reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2D5012BC00298699.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.